CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DAS SESSÕES 69 A 74 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

VOLUME 37 Nº 13
13 A 17 DE MAIO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2013

Annaes do Senado do Imperio do Brazil. – T. 1, (1826)- . -- Rio de Janeiro : [Senado do Imperio do Brazil], 1877- (Typographia Nacional).
v.
Anual (com irregularidade).

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil (1826-1883, 1887-1889); Annaes do Senado Brazileiro (1884-1886); Annaes do Senado Federal (1890-1935); Anais do Senado Federal (1946-).
Volumes não publicados ou faltando na coleção: 1842, 1849, 1863, 1889, 1918-1920, 1927-1932, 1936-45, 1949-1952.
Volumes publicados posteriormente: 1835-1857 (1978).
Editores: Senado do Imperio do Brazil (1877-1889); Senado Federal, Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares (1950-1955); Senado Federal, Diretoria de Publicações (1956-1972); Senado Federal, Subsecretaria de Anais (1972-2012); Senado Federal, Serviço de Edição de Anais (2013-).
Impressão: Empreza do Diario (1858); Typographia do Correio Mercantil (1859-1860); Imprensa Nacional (1891-1962); Centro Gráfico do Senado Federal (1963-1995); Secretaria Especial de Editoração e Publicação (1996-).
Disponível, também, na internet.

1. Poder legislativo, periódico. I. Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal. Serviço de Edição de Anais. II. Título

CDDir 341.2531

Senado Federal

Serviço de Edição de Anais - SEEDAN

Via N2 Unidade de Apoio I

CEP 70.165-900 - Brasília-DF - Brasil



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2013-2014)

PRESIDENTE	**Senador**	**RENAN CALHEIROS**	**(PMDB-AL)**
1º VICE-PRESIDENTE	**Senador**	**JORGE VIANA**	**(PT-AC)**
2º VICE-PRESIDENTE	**Senador**	**ROMERO JUCÁ**	**(PMDB-RR)**
1º SECRETÁRIO	**Senador**	**FLEXA RIBEIRO**	**(PSDB-PA)**
2ª SECRETÁRIA	**Senadora**	**ANGELA PORTELA**	**(PT-RR)**
3º SECRETÁRIO	**Senador**	**CIRO NOGUEIRA**	**(PP-PI)**
4º SECRETÁRIO	**Senador**	**JOÃO VICENTE CLAUDINO**	**(PTB-PI)**

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	**MAGNO MALTA**	**(PR-ES)**
2º Senador	**JAYME CAMPOS**	**(DEM-MT)**
3º Senador	**JOÃO DURVAL**	**(PDT-BA)**
4º Senador	**CASILDO MALDANER**	**(PMDB-SC)**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

ÍNDICE TEMÁTICO

Pág.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expectativa de Sua Excelência com a aprovação do Projeto de Lei nº 416, de 2008, que trata da emancipação de distritos em novos municípios. Senador Flexa Ribeiro. 457

Registro da presença de Sua Excelência nos Municípios de Santa Rosa e Jordão, no Estado do Acre, onde juntamente com o Governador Tião Viana esteve levando programas do governo e conversando com a comunidade sobre os desafios daquelas regiões. Senador Anibal Diniz..... 460

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Registro da participação de Sua Excelência em reunião, em Salvador, para tratar da Lei Complementar nº 131, a Lei da Transparência, que possibilita aos cidadãos acompanhar os gastos públicos em tempo real. Senador João Capiberibe. 473

AGRICULTURA

Discussão do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura). Senador Eunício Oliveira. 215

Discussão do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura). Senador Eduardo Braga. 215

Discussão do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura). Senador José Pimentel..... 215

Considerações sobre a situação de endividamento que vivem os agricultores nordestinos devido à seca que assola a região e críticas à maneira despreocupada com que o Governo Federal trata a situação ao invés de tomar medidas como: suspender as dívidas e simplificar os processos operacionais na apuração do saldo devedor. Senador Cícero Lucena. 813

Aparte ao senador Cícero Lucena. O senador Cristovam Buarque. 815

ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Justificativa de ausência de Sua Excelência em evento do Partido dos Trabalhadores, na cidade de Porto Alegre, devido a compromissos assumidos no Plenário do Senado. Senador Paulo Paim..... 157

Críticas à distribuição de um panfleto em manifestação, no Estado do Acre, contendo acusações contra Sua Excelência. Senador Sérgio Petecão. 234

Aparte ao senador Sérgio Petecão. O senador Ivo Cassol. 237

Aparte ao senador Sérgio Petecão. A senadora Kátia Abreu..... 237

Aparte ao senador Sérgio Petecão. O senador Eduardo Amorim..... 238

Comentário referente ao pronunciamento do senador Sérgio Petecão sobre acusação de corrupção. Senador Anibal Diniz..... 254

Explicações sobre acusação de corrupção em resposta ao pronunciamento do senador Anibal Diniz. Senador Sérgio Petecão. 256

Registro de reunião com comunidade quilombola do Rio dos Macacos, no Estado da Bahia, onde puderam reivindicar o fim das violações dos direitos humanos naquela comunidade. Senadora Ana Rita. 279

Registro de reunião com o Fórum LGBT do Estado do Espírito Santo onde foram tratadas políticas públicas para atender esse segmento. Senadora Ana Rita..... 279

Pág.

Registro de participação na 4ª Plataforma Internacional sobre a Defesa Civil, em Genebra, onde será debatido como minimizar problemas em relação a desastres, mostrando o que há de melhor no mundo sobre isso. Senador Casildo Maldaner. 454

Justificativa da abstenção de Sua Excelência na votação da Medida Provisória dos Portos, pois devido à falta de tempo para estudar a matéria não sentiu-se preparado para desempenhar tal tarefa. Senador Cristovam Buarque..... 835

Satisfação pela indicação de Sua Excelência ao título de Cidadão de Mato Grosso do Sul. Senador Romero Jucá. 844

CALAMIDADE PÚBLICA

Registro de encontro com o Ministro da Integração e o Presidente da Codevasf para pedir apoio aos produtores dos perímetros irrigados da região do baixo São Francisco, Estado de Sergipe, onde as bombas estão quebradas, as águas contaminadas e a produtividade comprometida. Senador Eduardo Amorim. 141

Aparte ao senador Eduardo Amorim. O senador Eduardo Suplicy..... 142

Solidariedade aos senadores e prefeitos do Nordeste que buscaram apoio do Senado Federal na intermediação com o Governo Federal para analisar as perdas e prestar apoio aos Municípios do semiárido nordestino, que passam pela pior seca dos últimos 60 anos do Brasil. Senadora Lídice da Mata..... 183

Registro de reunião envolvendo o presidente do Senado Federal e diversos representantes de associações de Municípios do Nordeste com o objetivo de buscar medidas para reduzir os efeitos da seca. Senador Humberto Costa. 186

Preocupação com a seca que atinge o Nordeste brasileiro e destaque à questões relacionada à dinamização e diversificação das atividades econômicas no intuito de superar a dependência de algumas áreas em relação a setores tradicionais da agricultura familiar na região. Senadora Lídice da Mata..... 421

Aparte à senadora Lídice da Mata. O senador Cristovam Buarque. 422

Aparte à senadora Lídice da Mata. O senador Cícero Lucena. 422

CONGRESSO NACIONAL

Apelo para que seja votada a Proposta de Emenda à Constituição que regulamenta a tramitação das Medidas Provisórias no Congresso Nacional. Senador José Pimentel. 209

Apelo para que seja votada a Proposta de Emenda à Constituição que regulamenta a tramitação das Medidas Provisórias no Congresso Nacional. Senador Aécio Neves. 220

CORRUPÇÃO

Denúncia de desvio de dinheiro público para a fundação e construção do jornal Diário do Pará. Senador Mário Couto..... 450

DATA COMEMORATIVA

Celebração pelo dia do Assistente Social, comemorado em 15 de maio. Senadora Ana Rita. 470

Celebração pelo Dia Internacional de Combate à Homofobia, comemorado em 17 de maio. Senadora Ana Rita. 470

Celebração pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado no dia 18 de maio. Senadora Ana Rita..... 470

Aparte à senadora Ana Rita. O senador Eduardo Amorim..... 472

DIREITOS HUMANOS

Celebração pela data histórica de 13 de maio, quando foi abolida a escravidão no Brasil, e registro de conquistas que vêm sendo galgadas nos últimos anos, como a Lei de Cotas e o Estatuto da Igualdade Racial. Senador Romero Jucá. 118

Destaque ao trabalho apresentado pelo grupo de analisou o Projeto de Lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência, sob a coordenação da Ministra Maria do Rosário, onde apresenta uma proposta de promover igualdade na acessibilidade aos espaços e aos serviços. Senador Paulo Paim. 410

Registro de abertura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, da exposição “Direito à Memória e à Verdade”, promovida pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, contando a história do período ditatorial no Brasil. Senadora Lídice da Mata..... 420

Comentários sobre a comemoração de 125 anos da abolição da escravatura no Brasil. Senador Blairo Maggi..... 506

DISCRIMINAÇÃO

Considerações sobre os 125 anos da abolição da escravatura no Brasil com destaque à atual

Pág.

situação dos negros no país. Senador Roberto Requião. 97

Aparte ao Senador Roberto Requião. O Senador Paulo Paim. 100

Comentários sobre os 125 da abolição da escravatura comemorada em 13 de maio, e reflexão sobre a realidade de preconceito e discriminação que ainda vivem os negros destacando a iminente necessidade de se pensar em políticas públicas voltadas para o enfrentamento da desigualdade. Senador Paulo Paim. 106

Registro da estreia do documentário "Raça – Um filme sobre igualdade" dos cineastas Joel Zito Araújo e Megan Mylan que terá a renda obtida nas bilheterias doada ao Fundo Baobá, entidade voltada à promoção do combate a todo tipo de preconceito. Senador Paulo Paim. 158

ECONOMIA NACIONAL

Referência à entrevista dada pelo empresário Paulo Passos, presidente do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial e sócio-fundador da Natura, ao jornal Folha de S. Paulo onde expõe propostas muito interessantes e sucintas para alavancar o crescimento do país. Senadora Ana Amélia. 95

Preocupação com a situação econômica do país que enfrenta conjuntamente duas situações nefastas: a alta inflação e o baixíssimo Produto Interno Bruto. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 112

Comentário referente ao discurso do Senador Aloysio Nunes Ferreira sobre a preocupante situação econômica do país. Senador Ataídes de Oliveira.. 113

EDUCAÇÃO

Comentários sobre os 125 anos da abolição da escravatura país que foi incompleta e insatisfatória, pois uma medida fundamental não foi adotada, a garantia da educação das crianças filhas de ex-escravos e de seus descendentes. Senador Cristovam Buarque. 122

Aparte ao senador Cristovam Buarque. O senador Pedro Taques. 124

Aparte ao senador Cristovam Buarque. O senador Wellington Dias. 124

Comentário sobre encontro com o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, onde foi travado debate sobre um conjunto de medidas relacionadas à educação. Senador Wellington Dias. 258

Registro das diretrizes e prioridades anuais do MEC expostas pelo Ministro da Educação, Aloísio Mercadante, em audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com destaque às principais políticas de educação adotadas pelo Governo Federal nos últimos dez anos. Senadora Angela Portela. 396

Expectativa com a apreciação do novo Plano Nacional de Educação pela Comissão de Assuntos Econômicos e defesa de que o teor dos recursos do *royalties* do petróleo seja destinado à educação. Senador Randolfe Rodrigues. 464

Aparte ao senador Randolfe Rodrigues. O senador Eduardo Suplicy. 466

ESTADO DEMOCRÁTICO

Preocupação com o caos que se tornou a votação da Medida Provisória dos Portos gerando situações que apenas contribuem para o enfraquecimento da democracia, como alianças espúrias, partidos divididos, discussões sem nitidez ideológica, e o interesse nacional colocado em segundo plano. Senador Cristovam Buarque. 423

EXPLORAÇÃO SEXUAL

Considerações sobre a passagem do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e destaque à campanha lançada pelo Governo Federal "Faça Bonito, Proteja Nossas Crianças", com o objetivo de mobilizar a população no combate a esse tipo de crime. Senadora Angela Portela. 746

FORÇAS ARMADAS

Comentário sobre matéria publicada no Correio Braziliense tratando dos seringueiros levados à Amazônia para produzir borracha e abastecer a indústria bélica norte-americana no período da guerra, e apelo para seja aprovada a Proposta de Emenda à Constituição, de autoria de sua excelência, que visa equiparar esses soldados da borracha aos ex-combatentes de guerra. Senadora Vanessa Grazziotin 119

Aparte à senadora Vanessa Grazziotin. O senador Pedro Taques. 120

Considerações sobre o depoimento dado pelo coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra à Comissão da Verdade alegando que a ditadura militar livrou o país de um regime comunista e acusando a Presidente Dilma Rousseff de terrorista. Senadora Lídice da Mata 127

Pág.

GOVERNO ESTADUAL

Apelo para que não sejam feitos julgamentos antecipados sobre o atual governo do Acre por causa de uma investigação da Polícia Federal, e destaque às providências que estão sendo tomadas para apurar a suspeita de corrupção. Senador Anibal Diniz..... 267

Aparte ao senador Anibal Diniz. O senador Wellington Dias..... 272

Solidariedade ao Governador do Acre, Tião Viana, que está sendo investigado pela Polícia Federal por suspeita de corrupção. Senador Eduardo Suplicy..... 403

Solidariedade ao Governador do Estado do Acre, Tião Viana, pelas tortuosas notícias que circulam tentando prejudicar sua imagem. Senador Ruben Figueiró..... 423

GOVERNO MUNICIPAL

Registro de realização da 4ª Indumóveis, feira de móveis e construção civil que ocorre no Município de Santa Rosa, Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim..... 411

HOMENAGEM

Homenagem à Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) pelos seus 65 anos e a todos os integrantes da empresa que ajudaram a fazê-la uma grande potência. Senador Eunício Oliveira.... 4

Apresentação de Projeto de Lei que visa inscrever no Livro dos Heróis da Pátria, o nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama, que além de poeta e jornalista, foi um dos maiores líderes do abolicionismo brasileiro. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 110

Comentário referente ao discurso do senador Aloysio Nunes Ferreira sobre Projeto de Lei que visa inscrever o nome de Luís Gama no Livro dos Heróis da Pátria. Senador Cristovam Buarque..... 111

Comentário referente ao discurso do senador Aloysio Nunes Ferreira sobre Projeto de Lei que visa inscrever o nome de Luís Gama no Livro dos Heróis da Pátria. Senador Pedro Taques..... 111

Destaque à importância da comemoração do dia 13 de maio data em que, este ano, comemoramos os 125 anos da Lei Áurea, a lei que trouxe a abolição da escravatura para o Brasil. Senadora Vanessa Grazziotin..... 119

Registro de publicação do Jornal do Senado, em homenagem aos 125 anos da abolição da escravatura, que traz uma reprodução do que foi a batalha para a aprovação da Lei Áurea no Congresso, e reflexão sobre estatísticas de violência contra negros e pardos na atualidade. Senadora Lídice da Mata..... 126

Registro da passagem do aniversário de 100 anos de fundação do Porto de Salvador e do Dia Nacional de Guias de Turismo do Brasil. Senador Lídice da Mata..... 184

Reflexão sobre a importância da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) na economia brasileira em decorrência dos 65 anos da criação da empresa. Senador Antonio Carlos Valadares... 395

Homenagem à conquista da professora Jonilda Alves Ferreira e seus alunos da escola municipal Cândido de Assis Queiroga, da cidade de Paulista, na Paraíba, pelas medalhas na Olimpíada Brasileira de Matemáticas das escolas públicas. Senador Cícero Lucena..... 417

Homenagem à cidade de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, pela passagem de 146 anos de sua fundação. Senador Jayme Campos.. 419

Comemoração pelos 28 anos de existência do Partido Social Cristão (PSC), celebrado no dia 15 de maio. Senador Eduardo Amorim..... 473

HOMENAGEM PÓSTUMA

Homenagem ao Presidente Municipal dos Democratas de Canarana, no Estado de Mato Grosso, Luiz Cancian, pelo seu falecimento aos 67 anos, vítima de um atropelamento. Senador Jayme Campos..... 453

LEGISLAÇÃO ELEITORAL

Registro de parecer favorável da Procuradoria Geral da República ao mandado de segurança, de autoria de Sua Excelência, que visa interromper o Projeto de Lei que tenta restringir direitos de alguns partidos políticos do Brasil. Senador Rodrigo Rollemberg..... 101

Comentário referente ao pronunciamento do Senador Rodrigo Rollemberg sobre o Projeto de Lei que visa restringir direitos políticos de alguns partidos. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 103

Comentário referente ao pronunciamento do Senador Rodrigo Rollemberg sobre o Projeto de Lei que visa restringir direitos políticos de alguns partidos. Senador Roberto Requião..... 103

Comentário referente ao pronunciamento do Senador Rodrigo Rollemberg sobre o Projeto de Lei que visa restringir direitos políticos de alguns partidos. Senadora Ana Amélia..... 103

Pág.

LEGISLAÇÃO PENAL

Manifestação contrária à redução da maioridade penal destacando o aperfeiçoamento das medidas socioeducativas como principal instrumento de reestruturação da vida e da liberdade desses jovens. Senadora Angela Portela..... 408

MEDIDA PROVISÓRIA

Medida Provisória nº 613, de 2013, que institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências..... 839

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 35, de 2013, que propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional ao "Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas - Rio Rural/FA"..... 839

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 30, de 2013 (nº 178/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Carlos Eduardo Sette Camara da Fonseca Costa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade das Bahamas..... 9

Mensagem nº 31, de 2013 (nº 179/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Piragibe dos Santos Tarragô, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos..... 25

Pág.

Mensagem nº 32, de 2013 (nº 180/2013, na origem), que Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Denis Fontes de Souza Pinto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta..... 54

Mensagem nº 33, de 2013 (nº 177/2013, na origem), que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar parcialmente o "Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Rio Ipojuca - PSA - Ipojuca"..... 84

MULHER

Reflexão sobre a mudança de valores relativos ao papel da mulher na sociedade devido a fatores como o ingresso maciço no mercado de trabalho, o aumento da escolaridade em nível superior e a redução da fecundidade. Senador Eduardo Suplicy. 404

Comentário sobre a carta divulgada pela atriz Angelina Jolie expondo os motivos da realização de sua mastectomia servindo de exemplo no enfrentamento ao câncer de mama. Senador Lídice da Mata. 421

PARECER

Parecer nº 353, de 2013 (da Comissão Diretora), redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167, de 2002, na Câmara dos Deputados). Senador Jayme Campos..... 216

Parecer nº 354, de 2013 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispões sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências para dispor sobre a exclusão do salário-de-contribuição, das despesas do empregador com educação de seus empregados e dependentes. Senador Cássio Cunha Lima..... 304

Parecer nº 355, de 2013 (da Comissão de Assuntos Sociais), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispões sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências para dispor sobre a exclusão do salário-de-contribuição, das despesas do

Pág.

empregador com educação de seus empregados e dependentes. Senador Romero Jucá. 308

Parecer nº 356, de 2013 (da Comissão de Constituição e Justiça), que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores. Senador Cássio Cunha Lima..... 320

Parecer nº 357, de 2013 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social. Senador Pedro Taques. 336

Parecer nº 358, de 2013 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), que modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a alínea t do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados. Senador João Vicente Claudino..... 362

Parecer nº 359, de 2013 (da Comissão de Assuntos Sociais), que modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a alínea t do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados. Senador Armando Monteiro. 368

Parecer nº 360, de 2013 (da Comissão de Assuntos Sociais), que regulamenta o pagamento do adicional de insalubridade e aposentadoria especial ao trabalhador que exerça as atividades de coleta de lixo e de varredura de vias e de logradouros. Senador Rodrigo Rollemberg. 381

Parecer nº 361, de 2013 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício "S" nº 7, de 2013 (nº 22/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da advogada Gisela Gondin Ramos, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para a composição do Conselho Nacional de Justiça, quanto ao mandato que terá início no ano de 2013. Senador Inácio Arruda..... 502

Parecer nº 362, de 2013 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício "S" nº 9, de 2013 (nº 380/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jeferson Luiz Pereira Coelho, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Senador Jorge Viana..... 503

Parecer nº 363, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 897, de 2012, que solicita que seja encaminhado à Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pedido de informações sobre o perfil dos beneficiários do Programa Bolsa Família em João Pessoa. Senador João Vicente Claudino..... 749

Parecer nº 364, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.152, de 2012, que solicita informações ao ministro de Estado da Fazenda, acerca das providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012 – TCU – Plenário. Senador Romero Jucá. 753

Parecer nº 365, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1153, de 2012. Senador Flexa Ribeiro. 763

Parecer nº 366, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1154, de 2012. Senador Flexa Ribeiro. 767

Parecer nº 367, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 108, de 2013. Flexa Ribeiro..... 771

Parecer nº 368, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 305, de 2013, que visa a obter do Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a fiscalização da aquisição da empresa Webjet pela empresa Gol Linhas Aéreas. Senadora Angela Portela..... 773

Parecer nº 369, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 187, de 2013. Senador Flexa Ribeiro. 776

Parecer nº 370, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 227, de 2013, de solicitação de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre a diferença entre as taxas de juros cobradas nas operações de adiantamento de faturas de cartão de crédito. Senador Romero Jucá. 778

Parecer nº 371, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 186, de 2013, que solicita ao Senhor Ministro da Saúde, informações sobre políticas de saúde no Estado do Amazonas no tocante ao câncer de mama. Senadora Angela Portela. 780

Parecer nº 372, de 2013 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2003, que institui a Ouvidoria

Pág.

Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações. Senador Eduardo Azeredo..... 782

Parecer nº 373, de 2013 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2003, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações. Senador Ricardo Ferraço..... 785

Parecer nº 374, de 2013 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2003, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações. Senador Marcelo Crivella. 791

Parecer nº 375, de 2013 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2003, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações. Senador Paulo Davim..... 795

Parecer nº 376, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2003, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações. Senador Flexa Ribeiro. ... 799

Parecer nº 377, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 0001, de 2012. Senador Flexa Ribeiro. 806

PODER JUDICIÁRIO

Críticas à decisão tomada pelo Conselho Nacional de Justiça de notificar os cartórios para a sua não obrigação de realizar casamentos homoafetivos. Senador Magno Malta. 459

POLÍTICA AGRÍCOLA

Leitura do artigo "A cidade gosta do agronegócio" de autoria José Luiz Tejon Megido, coordenador do Núcleo de Agronegócio da Escola Superior de Propaganda e Marketing, publicado no Jornal *O Estado de S. Paulo.* Senador Blairo Maggi. 172

POLÍTICA DE TRANSPORTES

Expectativa com a possível votação, pela Câmara dos Deputados, da Medida Provisória nº 595, tendo em vista que há um movimento nacional em torno do fortalecimento da infraestrutura e modernização dos portos. Senador Eduardo Braga..... 210

Pág.

Expectativa com o possível recebimento e leitura da Medida Provisória dos portos, que vai dar oportunidade de competitividade e novos investimentos para o país. Senador Eunício Oliveria..... 210

Comentário sobre possível recebimento e leitura da Medida Provisória dos portos, que vai dar oportunidade de competitividade e novos investimentos para o país. Senador Mário Couto. 211

Comentário sobre possível recebimento e leitura da Medida Provisória dos portos, que vai dar oportunidade de competitividade e novos investimentos para o país. Senador José Agripino. 212

Expectativa com o possível recebimento e leitura da Medida Provisória dos portos, que vai dar oportunidade de competitividade e novos investimentos para o país. Senador Francisco Dornelles. 212

Registro de encontro de Sua Excelência com o Diretor Nacional do DNIT, General Jorge Fraxe, para fiscalizar a BR-364, rodovia de fundamental importância para os Estados do Norte e Centro-Oeste do país, uma vez que a empresa ganhadora da licitação da obra não estava cumprindo o contrato. Senador Ivo Cassol..... 257

Manifestação a favor da aprovação da Medida Provisória 595, pois esta além de atualizar e organizar a exploração dos portos brasileiros irá gerar mão de obra, estimular o papel da iniciativa privada, e colocar a indústria exportadora brasileira em condições de competir em novos mercados de consumo. Senador Eunício Oliveira..... 265

Aparte ao senador Eunício Oliveira. O senador Wellington Dias..... 266

Aparte ao senador Eunício Oliveira. O senador Eduardo Braga. 267

Reflexão sobre as dificuldades que o Brasil vem enfrentando na área de transportes, com destaque ao sistema portuário e rodoviário. Senador Valdir Raupp. 273

Preocupação com a demora na tramitação da Medida Provisória dos portos, uma vez que, esta será um passo fundamental na direção ao progresso e ao desenvolvimento do país. Senador Sérgio Souza..... 275

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Aloysio Nunes Ferreira. 663

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Randolfe Rodrigues. 665

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da

Pág.

Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador José Agripino. 666

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senado Mário Couto. 667

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Alvaro Dias..... 668

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Pedro Taques. 669

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Flexa Ribeiro..... 670

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Cyro Miranda. 671

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senadora Lúcia Vânia. 672

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Ruben Figueiró. 675

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Aécio Neves..... 675

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Ataídes Oliveira. 677

Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senadora Kátia Abreu. ... 684

Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Alvaro Dias..... 686

Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Francisco Dornelles..... 687

Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Aécio Neves. 687

Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Romero Jucá.... 689

Pág.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). Senador Mário Couto..... 690

POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

Registro de audiência pública realizada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre a recuperação do rio Taquari, que banha grande parte da região noroeste de Mato Grosso do Sul e quase todo o Pantanal. Senador Ruben Figueiró..... 809

POLÍTICA ENERGÉTICA

Leitura de carta dirigida à Presidente da República redigida por vários sindicatos de petroleiros e movimentos sociais manifestando-se a respeito do leilão do petróleo. Senador Roberto Requião... 104

Registro do leilão da 11ª Rodada de áreas de exploração do petróleo e gás no Brasil que marcará a retomada das ações da Agência Nacional do Petróleo, suspensas desde 2008 por conta das discussões do marco regulatório do petróleo em função da descoberta do pré-sal. Senador Wellington Dias..... 129

Comentário sobre o pronunciamento da Presidente da Petrobrás, Graça Foster, na Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de tranquilizar todos os brasileiros e reforçar a importância das ações do Estado e, também, da iniciativa privada em favor da eficiência no setor da infraestrutura, especialmente na produção e geração de energia. Senadora Ana Amélia..... 162

Cumprimentos a Presidente da Petrobrás, Graça Foster, pela audiência pública muito esclarecedora realizada na Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Gim Argello. 164

Comentário sobre o depoimento da Presidente da Petrobrás na Comissão de Assuntos Econômicos que tranquilizou todos aqueles que acompanham os passos da maior empresa do país. Senador Eduardo Suplicy..... 168

Defesa do regime de concessão utilizado no último leilão para exploração de campos de petróleo situados no Norte e Nordeste do país, tendo em vista sua transparência e eficácia, possibilitando excelentes resultados na exploração do petróleo no Brasil. Senador Francisco Dornelles..... 407

Considerações sobre a importância da 11ª rodada de leilão da Petrobrás, coordenado pela Agência Nacional do Petróleo, que irá trazer resul-

Pág.

tados extremamente positivos para o Brasil. Senadora Vanessa Grazziotin. 426

Críticas à gestão da Petrobrás e Eletrobrás no governo do PT, com destaque à situação do parque eólico no Estado do Rio Grande do Norte que por falta de planejamento está gerando custos e a energia gerada não está sendo aproveitada. Senador José Agripino..... 455

Registro de apresentação do Projeto de Lei nº 166, de 2013, de autoria de Sua Excelência, que visa reduzir as tarifas de fornecimento de energia elétrica às universidades públicas do Brasil, tendo em vista o valor elevado que estas pagam em encargos. Senador Sérgio Souza..... 468

POLÍTICA FISCAL

Comentários sobre a reforma do imposto estadual ICMS, aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado que, ao invés de atenuar a guerra fiscal e diminuir a insegurança jurídica, está piorando o sistema tributário atual. Senadora Ana Amélia..... 92

Leitura de manifesto entregue ao presidente do Senado Federal, o senador Renan Calheiros, por um grupo de deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando sua preocupação com o andamento das reformas no ICMS que estão em curso no Congresso Nacional. Senador Eduardo Suplicy..... 177

Comentários sobre as dificuldades que o Brasil vem enfrentando para contornar a crise econômica que invadiu o mundo com medidas emergenciais, como a renúncia fiscal para as indústrias. Senador Antonio Carlos Valadares. 182

Denúncia contra a Confederação Nacional da Indústria (CNI) que tem como seus entes o Sesi e o Senai que fazem arrecadações de tributos e impostos direto com seus empresários, mesmo sendo contra a Lei, e apesar dos milhões que a CNI recebe via essas entidades, ela é isenta de prestação de contas e goza de diversos benefícios fiscais. Senador Ataídes de Oliveira..... 414

Considerações sobre as desonerações tributárias concedidas pelo Governo Federal no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e no Imposto de Renda, e o impacto direto dessas medidas no Fundo de Participação dos Municípios. Senador Ciro Nogueira..... 416

Comentários sobre a Lei 12.810 sancionada recentemente que vem dar consequência ao que foi tratado na Medida Provisória nº 589, que prevê o reparcelamento ou repactuamento das dívidas, com o INSS, de Estados e Municípios. Senador Romero Jucá. 842

Aparte ao senador Romero Jucá. O senador Aloysio Nunes Ferreira. 843

POLÍTICA INDUSTRIAL

Considerações sobre o anúncio de novo investimento da Fiat no Brasil por meio de nova montadora em Pernambuco, e destaque aos benefícios que essa iniciativa trará para o crescimento e desenvolvimento do Estado. Senador Humberto Costa.. 412

POLÍTICA SOCIAL

Registro de participação no 12º Congresso Norte-Americano da Garantia de uma Renda Básica, em Nova York, e exposição dos pontos principais debatidos no evento. Senador Eduardo Suplicy. ... 134

Destaque à importância de, por meio de políticas públicas, garantir a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, tanto pela via individual como pela via coletiva. Senador Pedro Taques. 173

Apelo ao Ministro da Saúde para que empenhe recursos em favor da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), que vem passando por dificuldades financeiras, ficando assim, impossibilitada de dar continuidade ao projeto de construir novas unidades de atendimento. Senador Cícero Lucena..... 811

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Considerações sobre a gestão de recursos do sistema do Regime Geral da Previdência Social pelos Estados e Municípios que, atualmente, só tem acarretado aos seus assegurados insegurança jurídica e financeira. Senador Ataídes de Oliveira.... 114

Registro da participação de Sua Excelência na manifestação de aposentados e pensionistas, na cidade de Catanduva, São Paulo, que diante de tantas dificuldades, exigem algumas urgentes mudanças como o fim do fator previdenciário, término da desoneração das folhas da Previdência e mais médicos nos postos de saúde. Senador Paulo Paim..... 158

Satisfação pela sanção, da Presidente da República, da Lei Complementar nº 142, de 2013, que trata da concessão da aposentadoria especial para pessoas com deficiências, assegurada no Regime Geral da Previdência Social. Senador Gim Argello..... 164

Pág.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2013 (nº 654/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Serra do Camará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte. 620

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2013 (nº 689/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Marajoará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará..... 625

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2013 (nº 738/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Goyá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás..... 628

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2013, que susta os efeitos da Resolução nº 175, de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. Senador Magno Malta.. 738

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 595, de 2012), que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nºs 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro, de 2007; e dá outras providências... 511

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2013, que altera o caput do art. 45 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre o acréscimo do benefício para o segurado diagnosticado com doença grave. Senadora Ana Amélia..... 89

Pág.

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2013, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de licença-maternidade e aumentar o valor do salário-maternidade, em caso de nascimentos múltiplos. Senadora Ana Amélia..... 89

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2013, que altera a redação de Título e artigos, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Senador Pedro Simon. 148

Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2013, que dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de transportes, de qualquer natureza, em motocicletas. Senador Vicentinho Alves. 151

Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2013, que acrescenta § 5º ao Artigo 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, para estabelecer critérios na aplicação dos recursos destinados aos serviços de publicidade pela administração pública considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação. Senador Inácio Arruda..... 153

Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2013, que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para acrescentar como diretriz de política tarifária do serviço de transporte público coletivo a concessão de desconto para pagamento realizado por meio eletrônico. Senador Alfredo Nascimento..... 285

Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2013, que dispõe sobre o mercado de cartões de crédito, débito e assemelhados. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 478

Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para possibilitar o parcelamento da competência dezembro das empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Senador Casildo Maldaner..... 482

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2013, que altera as Leis nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para apoiar o desenvolvimento do agro extrativismo. Senador Rodrigo Rollemberg..... 484

Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2013, que denomina “Rodovia Engenheiro Lysímaco Franco

Pág.

Ferreira da Costa" e "Rodovia General Luiz Carlos Pereira Tourinho", respectivamente, o trecho da rodovia BR-277 compreendido entre as localidades de Curitiba e Paranaguá; e o trecho da rodovia BR-467 compreendido entre as localidades de Cascavel e Toledo, ambos situados no Estado do Paraná. Senador Alvaro Dias. 491

Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2013, que dispõe sobre a jornada de trabalho do cirurgião dentista da Administração Pública Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Senador Gim Argello..... 491

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2013, que altera o § 2º do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para elevar o percentual do adicional de periculosidade devido ao trabalhador, caso ele esteja exposto, simultaneamente, a agentes perigosos e insalubres, e dá outras providências. Senador Rodrigo Rollemberg. .. 493

Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2013, que altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura. Senador Blairo Maggi..... 607

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2013, que dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS pelo empregado com sessenta anos de idade ou mais e que tenha completado quinze anos ininterruptos de trabalho na mesma empresa. Senador Blairo Maggi..... 608

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2013, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social –, para elevar a renda familiar que enseja o recebimento do benefício de prestação continuada. Senador Blairo Maggi..... 611

Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2013, que Institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE). Senador Blairo Maggi..... 616

Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2013, acrescenta parágrafo único ao art. 233-A da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para autorizar a extensão do direito ao voto em trânsito às eleições estaduais e municipais. Senador Blairo Maggi..... 619

Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistemas de aproveitamento de água da chuva na construção de prédios públicos bem como sobre a utilização de telhados ambientalmente corretos. Senador Wilder Morais. 740

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2013, que institui o Grupo parlamentar Brasil-Azerbaijão e dá outras providências. Senador Cristovam Buarque. 88

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2013, que altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 286

REFORMA POLÍTICA

Destaque a necessidade de uma reforma do sistema político-eleitoral brasileiro por meio da abordagem de aspectos da democracia representativa e direta, e do aumento e aprimoramento do controle social junto ao Estado e todos os seus poderes. Senadora Ana Rita. 277

REQUERIMENTO

Requerimento nº 422, de 2013, que solicita inserção de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Osmar Vieira Souto, ex-vereador do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas. Senadora Vanessa Grazziotin..... 85

Requerimento nº 423, de 2013, que solicita a criação de uma Comissão Temporária para, no prazo de cem dias, analisar o arcabouço jurídico de criação, financiamento, fiscalização e o funcionamento dos serviços sociais autônomos no Brasil. Senador Ataídes Oliveira..... 85

Requerimento nº 424, de 2013, solicita que o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009, de autoria do Deputado Gilmar Machado, seja encaminhado ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, além das constantes no despacho inicial. Senador Cyro Miranda..... 157

Requerimento nº 425, de 2013, que solicita nos termos do art. 255, II. c, 12, combinado com o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2013, à Comissão de Assuntos Econômicos, além

Pág.

das comissões constantes do despacho inicial. Senador José Agripino..... 157

Requerimento nº 426, de 2013, que solicita urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005. Senador Cyro Miranda..... 191

Requerimento nº 427, de 2013, solicita que a votação do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado 163, de 2000, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU seja procedida por grupo de dispositivos. Senador Wellington Dias..... 216

Requerimento nº 428, de 2013, que solicita urgência na tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010. 221

Requerimento nº 429, de 2013, que solicita a prorrogação da sessão por mais cinco horas e trinta minutos. Senador Eduardo Braga..... 225

Requerimento nº 430, de 2013, que solicita licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 15 de maio de 2013, para representar o Senado Federal no II Workshop de Engenharia de Petróleo, em Campina Grande, na Paraíba. Comunica, ainda, que estará ausente na data citada. Senador Cássio Cunha Lima. 251

Requerimento nº 431, de 2013, que solicita a retirada do Requerimento nº 420, de 2013, de tramitação conjunta. Senador Anibal Diniz..... 280

Requerimento nº 432, de 2013, que solicita voto de aplauso ao município de Potim, localizado no interior do estado de São Paulo, em razão do seu destaque como terra do artesanato especializado em taboa. Senador Antonia Carlos Valadares..... 280

Requerimento nº 433, de 2013, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da exploração de petróleo na Foz do Amazonas, especialmente na costa do Estado do Amapá. Senador Randolfe Rodrigues. 280

Requerimento nº 434, de 2013, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, referentes à cooperação entre o Ministério Público da União e o Ministério da Justiça para utilização de aparelhos ou de sistemas de interceptação telefônica. Senador Fernando Collor.. 281

Requerimento nº 435, de 2013, que solicita licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 19 a 22 de maio de 2013, para representar do Senado Federal no Seminário “Las mujeres e la politica em clave regional”, que será realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2013, em Montevidéu, Uruguai, e comunica que estará ausente do País no período citado. Senadora Angela Portela..... 282

Pág.

Requerimento nº 436, de 2013, que solicita licença para ausentar-se dos trabalhos, no período de 20 a 21 de maio de 2013, para desempenho de missão oficial em Montevidéu, Uruguai, como convidada para o seminário “Las mujeres e la politica em clave regional”, evento preparatório à III Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL. Comunica, ainda, que estará ausente do País no período citado. Senadora Vanessa Grazziotin. 282

Requerimento nº 437, de 2013, solicita que seja consignado, nos anais do Senado Federal, Voto de Louvor ao Hospital de Câncer do Acre, em razão da qualidade no serviço público de saúde oferecido à população. Senador Anibal Diniz..... 285

Requerimento nº 438, de 2013, que solicita autorização para desempenhar missão oficial de representação do Senado Federal, no dia 20 de maio de 2013, em Fortaleza-CE, a fim de verificar, in loco, o andamento das obras da Arena Castelão e as demais ações de preparação para a realização dos eventos esportivos. Senador Antonio Carlos Valadares..... 402

Requerimento nº 439, de 2013, que solicita licença dos trabalhos da Casa nos dias 23 e 24 de maio de 2013, a fim de participar do “Seminário para o Desenvolvimento Regional da Amazônia”, em Macapá, Amapá. Senador Antonio Carlos Valadares..... 402

Requerimento nº 440, de 2013, que solicita licença dos trabalhos da Casa para participar de diligência da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, na cidade de Recife/PE, nos dias 22 e 23 de maio de 2013. Senador Cícero Lucena..... 402

Requerimento nº 441, de 2013, requer que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a outorga de títulos minerários. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 495

Requerimento nº 442, de 2013, que solicita informações ao Ministro de Minas e Energia sobre o Plano de Inserção Regional da Área de Influência da UHE Tucuruí - PIRTUC e a Gestão de Políticas Regionais do Lago de Tucuruí. Senador Jader Barbalho..... 496

Requerimento nº 443, de 2013, requer que sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, informações acerca do quantitativo de servidores necessários para o regular e ideal andamento das demandas daquele Órgão. Vanessa Grazziotin..... 498

Pág.

Requerimento nº 444, de 2013, que solicita a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Município de Humaitá, que comemora 144 anos no dia 15 de maio de 2013. Senadora Vanessa Grazziotin..... 499

Requerimento nº 445, de 2013, que solicita a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos a TV Tiradentes, localizada na cidade de Manaus - AM, que comemora um ano de atividade. Senadora Vanessa Grazziotin. 500

Requerimento nº 446, de 2013, que solicita a inserção em ata do voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado estadual, ex-vereador e ex-prefeito de Santa Rita, Oildo Soares. Senador Cícero Lucena..... 501

Requerimento nº 447, de 2013, solicita que seja apresentado voto de aplauso ao embaixador Roberto Carvalho de Azevêdo por ter sido eleito Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio - OMC. Senador Sérgio Souza..... 602

Requerimento nº 448, de 2013, que solicita a inserção em ata de voto de apoio e solidariedade aos membros da Organização de Tratado da Cooperação Amazônica - OTCA, por meio do Chanceler brasileiro, Ministro Antônio Patriota e dos senhores Ministros das Relações Exteriores dos países membros da OTCA, pela defesa da soberania e dos interesses e direitos presentes e futuros dos povos amazônicos e de sua inclusão na sociedade de informação, com relação à intenção da empresa online norte-americana Amazon.com de registrar o domínio do primeiro nível de ".amazon", sem o devido consentimento dos países amazônicos. Senadora Vanessa Grazziotin..... 606

Requerimento nº 449, de 2013, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 259, de 2007; e 439, de 2012, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Flexa Ribeiro.... 607

Requerimento nº 450, de 2013, que solicita dispensa dos trabalhos da Casa e concessão de diárias para participar de diligência da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016, nas cidades de Recife-PE e Salvador-BA, nos dias 23 e 24 de maio de 2013. Senador Sérgio Souza..... 607

Requerimento nº 451, de 2013, que solicita o encerramento da discussão, por já haverem falado três Senadores a favor e três contrários ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013. 693

Requerimento nº 452, de 2013, que solicita destaque para a votação em separado da Emenda nº 115 oferecida à MPV 595, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 697

Pág.

Requerimento nº 453, de 2013, que solicita destaque para a votação em separado da Emenda nº 31 oferecida à MPV 595, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 697

Requerimento nº 454, de 2013, que solicita destaque para votação em separado da expressão "nos portos organizados", constante no caput do art. 40 do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013. Senador Randolfe Rodrigues. 697

Requerimento nº 455, de 2013, que solicita destaque para votação em separado do § 4º do art. 57 a MPV 595, de 2012. Senador Randolfe Rodrigues..... 697

Requerimento nº 456, de 2013, que solicita destaque para a votação em separado da Emenda nº 205 oferecida à MPV 595, de 2012. Senador Alvaro Dias..... 697

Requerimento nº 457, de 2013, que solicita destaque ara votação em separado da Emenda nº 252 ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013. Senador Randolfe Rodrigues. 698

Requerimento nº 458, de 2013, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 158 a MPV 595, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 698

Requerimento nº 459, de 2013, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 199 oferecida à Medida Provisória nº 595, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 698

Requerimento nº 460, de 2013, solicita votação em globo dos requerimentos de destaques ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013. Senador Eunício Oliveira..... 698

Requerimento nº 461, de 2013, solicita que seja criada Comissão Temporária Externa, composta por 5 membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 meses, destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes ao endividamento dos pequenos e médios produtores da região nordeste acometidos pela seca. Senador Cícero Lucena. 741

Requerimento nº 462, de 2013, que solicita a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 401, de 2011, e 129, de 2012, por versarem sobre a mesma matéria. Senadora Lídice da Mara..... 742

Requerimento nº 463, de 2013, solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011 - Complementar, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial. Senador Eduardo Braga..... 742

Pág.

Requerimento nº 464, de 2013, requer que sejam solicitadas informações ao Procurador-Geral da República acerca da utilização de aparelhos e sistemas de interceptação telefônica. Senador Fernando Collor..... 742

Requerimento nº 465, de 2013, que solicita informações ao Procurador-Geral da República acerca da prática da utilização de aparelhos e sistemas de interceptações telefônicas pelo Ministério Público da União. Senador Fernando Collor..... 743

SAÚDE

Preocupação com a possível contratação de seis mil médicos cubanos consonante com a nota publicada pelo Conselho Federal de Medicina alegando que tal medida oferece risco a população, uma vez que, no baixo número de aprovação no exame de validação de diploma, ficou comprovada a falta de preparo desses profissionais. Senador Alvaro Dias..... 117

Críticas ao anúncio do Governo Federal que pretende importar seis mil médicos cubanos para o Brasil, medida essa que coloca o povo brasileiro em situação ainda mais danosa, pois receberá atendimento de profissionais não qualificados e acaba por postergar ainda mais a necessária valorização dos profissionais de saúde do Brasil. Senador Vital do Rêgo. 132

Registro de debate com integrantes da Associação Catarinense de Medicina, em Florianópolis, onde surgiram importantes questionamentos acerca da situação da saúde no Brasil: a intersecção do tema com os princípios constitucionais e a efetiva consecução das metas estabelecidas, muito aquém do desejado e das necessidades básicas dos cidadãos. Senador Casildo Maldaner..... 160

Registro de audiência pública realizada para instruir o Projeto de Lei do Senador nº 139, de 2012, de autoria de Sua Excelência, que dispõe sobre a restrição da venda do cigarro e breve comentário sobre os prejuízos que esse vício traz aos indivíduos e ao governo, que gasta bilhões no tratamento de vítimas do uso do cigarro. Senador Paulo Davim.. 176

Satisfação com a ideia de um programa para trazer médicos cubanos ao Brasil tendo em vista a iminente necessidade de mais médicos nos Municípios brasileiros. Senador Wellington Dias..... 259

Aparte ao senador Wellington Dias. O senador Eduardo Braga. 259

Aparte ao senador Wellington Dias. O senador Magno Malta..... 261

Pág.

Satisfação pela inauguração de uma nova brinquedoteca na ala infantil do Hospital do Câncer em Rio Branco com o objetivo de diminuir a dor e a frieza típicas de hospitais. Senador Anibal Diniz... 459

SEGURANÇA PÚBLICA

Registro do lançamento do movimento Mães da Fronteira, no Mato Grosso do Sul, sob a liderança de mães que tiveram os filhos barbaramente assassinados e, homenagem à coragem dessas famílias que estão transformando a questão da segurança em nossas fronteiras em uma bandeira política. Senador Ruben Figueiró..... 166

Registro da presença do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde fez uma exposição estratégica sobre todas as ações que o Governo Federal está desenvolvendo na área de segurança pública. Senador Anibal Diniz..... 461

SENADO FEDERAL

Apelo ao Presidente do Senado Federal para que reveja a medida anunciada recentemente interrompendo o fornecimento de um serviço de transporte coletivo que fazia o trajeto Senado--Rodoviária, prejudicando assim, em torno de mil servidores que utilizavam o transporte todos os dias. Senador Rodrigo Rollemberg..... 101

Críticas à fala veiculada na mídia do deputado Arlindo Chinaglia, de que o Senado Federal estaria fazendo sessão até onze da noite para receber e fazer a leitura da Medida Provisória dos Portos. Senador Jarbas Vasconcelos..... 196

Críticas à prática do Senado Federal de só começar a leitura da Ordem do dia com a presença do presidente da casa. Senador Jarbas Vasconcelos.. 428

Cumprimentos à iniciativa de começar a Ordem do dia impreterivelmente no horário que determina o Regimento Interno do Senado Federal, estando ou não presente o Presidente da casa. Senador Randolfe Rodrigues. 429

Cumprimentos à iniciativa de começar a Ordem do dia impreterivelmente no horário que determina o Regimento Interno do Senado Federal, estando ou não presente o Presidente da casa. Senador Pedro Taques. 430

Encaminhamento de votação do Requerimento nº 451, de 2013, que solicita o encerramento da discussão, por já haverem falado três Senadores a favor e três contrários ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013. Senador Randolfe Rodrigues... 693

Pág.

Encaminhamento de votação do Requerimento nº 451, de 2013, que solicita o encerramento da discussão, por já haverem falado três Senadores a favor e três contrários ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013. Senador Wellington Dias..... 694

Encaminhamento de votação do Requerimento nº 451, de 2013, que solicita o encerramento da discussão, por já haverem falado três Senadores a favor e três contrários ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 694

Pág.

TELECOMUNICAÇÕES

Registro de encontro com membros do Brasil no Comitê Gestor da Internet, para debater uma luta importante do Brasil com a empresa Amazon, empresa esta que tenta bloquear o domínio do termo “Amazon” (Amazônia em português) para fins privados. Senadora Vanessa Grazziotin. 169

Ata da 69ª Sessão, Especial, em 13 de maio de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Srª Lídice da Mata

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 37 minutos e encerra-se às 11 horas e 33 minutos.)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar os 65 anos da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, nos termos do **Requerimento nº 144, de 2013**, da Senadora Lídice da Mata, do Senador Antonio Carlos Valadares e de outros Senadores.

Convido, para compor a Mesa, o Presidente da Eletrobrás, Sr. José da Costa Carvalho Neto; o Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, Sr. João Bosco de Almeida; o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia.

Registro a presença do Senador João Durval Carneiro, Senador pelo Estado da Bahia, a quem convido para compor a Mesa também; do Diretor-Geral do Centro de Pesquisa de Energia Elétrica (Cepel) da Eletrobras, Sr. Albert Cordeiro Geber de Melo; do Diretor-Presidente das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), Sr. Josias Matos de Araújo; do Diretor-Presidente de Furnas – Centrais Elétricas S.A., Sr. Flavio Decat de Moura.

Convido a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Convido, para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, Sr. João Bosco de Almeida.

O SR. JOÃO BOSCO DE ALMEIDA – Cumprimento a Senadora Lídice da Mata, que preside esta sessão; o Senador João Calmon, compondo também esta Mesa; o Dr. Altino Ventura, representando aqui o Ministério de Minas e Energia; o Dr. José da Costa, Presidente da Eletrobras; cumprimentando também a todos os presidentes e diretores da Eletrobras aqui presentes; o Presidente de Furnas, Flavio; o Presidente da Eletronorte, Josias; o Presidente do Cepel, Albert; o José Antônio, Diretor da Eletrobras; os meus colegas diretores presentes, José Aílton e Mozart.

Srs. Senadores, senhores aqui presentes, inicio agradecendo aos membros desta Comissão pela iniciativa de prestar esta homenagem à Companhia Hidroelétrica do São Francisco, quando ela completa 65 anos de atuação, antes restrita ao Nordeste Brasileiro e, hoje, um importante agente de geração e transmissão de energia do sistema elétrico brasileiro.

Agradecemos, em particular, à Senadora Lídice da Mata e ao Senador Antonio Carlos Valadares, que tomaram a iniciativa da proposta desta homenagem.

Façamos sim, hoje, esta justa celebração a ela que é a mais importante empresa do Nordeste e a que mais se identifica com a Região.

Esta ilustre aniversariante é o resultado do trabalho de mãos laboriosas de mais de vinte mil nordestinos e não nordestinos que por lá passaram e que lá estão.

Iniciativas para a exploração das potencialidades do Rio São Francisco surgiram ainda na época do Império, quando em 1801 o naturalista J. V. Couto aconselhava examiná-las. Em 1859, o Imperador D.Pedro II fez viagem ao baixo São Francisco, levando consigo uma visão de encantamento com o que viu.

Em 1910, foi construída a primeira usina hidroelétrica no Rio, por iniciativa do destemido e ousado empresário Delmiro Gouveia.

Mas foi a lucidez visionária do Eng. Antônio Alves de Sousa, fundamentado em mais de vinte anos de estudos sobre as potencialidades de Paulo Afonso, que inspirou o Presidente Getúlio a promulgar o ato de criação da CHESF, em 1945, apoiado por unanimidade pelo Congresso Nacional à época.

Desde então e até os dias de hoje, não mais faltou apoio deste Congresso ao desenvolvimento da Companhia.

Assegurada esta solidariedade política, em favoráveis e adversos momentos da vida brasileira, na escassez e na fartura de recursos, os chesfianos construíram este imenso patrimônio do povo brasileiro.

Da pequena usina Paulo Afonso I, à época uma obra grandiosa, conectada a Recife e Salvador por singelas linhas de transmissão, nasceu um sistema que se espalhou por todo o Nordeste brasileiro, maior que sistemas de geração e transmissão de muitos paises pelo mundo afora.

O que parecia ser uma obra faraônica nos anos 50, transformou-se no mais importante vetor de desenvolvimento do Nordeste. Como estaria hoje a Região, não fosse a ousadia daqueles que transformaram em realidade o que se dizia à época do Império: "O Rio São Francisco é o rio da integração nacional".

Que integração teria havido sem a energia gerada e distribuída pela CHESF por todos estes recantos, do Semiárido à Zona da Mata e ao litoral nordestino?

Esta garota aniversariante filha do Velho Chico é a síntese desta integração. Ela deu suporte à industrialização, apoiou centros de formação e pesquisa, desenvolveu a engenharia regional e nacional, levando cidadania a milhões de brasileiras e brasileiros que, sem a CHESF, estariam décadas atrás no quesito do desenvolvimento humano.

Ela sempre foi tratada com o carinho de todos os nordestinos e conta com reconhecimento nacional e internacional.

Por tudo isso, devemos parabenizá-la e homenageá-la no dia de hoje, renovando o nosso amor por esta organização, comprometendo-nos dentro e fora dela com a sua continuidade e vitalidade.

O ano em que a CHESF completa seus 65 anos representa, também, o encerramento deste ciclo de nascimento e construção e se inicia um novo ciclo, com um novo horizonte.

Findas as concessões outorgadas no passado, os ativos construídos foram devolvidos ao Poder Concedente que, novamente, chamou a Companhia para que deles cuidasse, por mais 30 anos.

A CHESF continuará produzindo e transmitindo a energia gerada no Velho Chico e no Parnaíba, desta vez cobrando da sociedade módicas tarifas para operação e manutenção.

Assim, Senadora, 66% de toda a energia utilizada pelo Governo para reduzir as tarifas de energia elétrica de todo o Brasil estão sendo geradas e entregues pela CHESF. Devemos nos orgulhar disso. É o Nordeste ajudando o Brasil.

Nesse novo ambiente, a companhia continuará sua caminhada, cuidando bem de mais de dez bilhões de ativos da União e atuando ativamente nesse mercado competitivo, para conquista de novas concessões, que serão os pilares do seu segundo estágio de desenvolvimento. Estamos em uma nova rota, a caminho de uma nova órbita.

Diferentemente da época em que começamos, hoje, dispomos de maior capacidade de prospecção do futuro. As regras estão estabelecidas e desenham nossa trajetória no longo prazo. Temos um corpo técnico capacitado, estamos capitalizados e sabemos navegar.

O que deve ser feito para o sucesso nesse novo ciclo já foi desenhado e as providências já estão em curso. Estão contratados mais de R$3,5 bilhões em novos investimentos, cujas obras serão executadas nos próximos três anos.

A companhia continuará a atuar nacionalmente, sem perder de vista a sua responsabilidade com o Nordeste.

Nos próximos 30 anos, no Nordeste brasileiro, será construído um parque gerador maior que tudo o que foi construído até hoje no Velho Chico, desta vez, com outras fontes. Está na força dos ventos e no sol, que faz a beleza das nossas praias e que tanto nos castiga no Semiárido, a energia a ser transformada em eletricidade. A companhia concluiu sua primeira planta eólica em parceria com o setor privado e, até o final do ano, entrará em operação a primeira planta eólica da CHESF, curiosamente do tamanho da Usina Paulo Afonso I, a usina que foi parte da criação da empresa.

Também iniciaremos, no próximo mês de junho, a construção de nossa primeira planta solar, de 2,5 megawatts, a maior do Brasil, para consolidarmos as nossas avaliações sobre essa janela de oportunidades e nos prepararmos para o uso dessa nova tecnologia em grande escala.

Continuaremos investindo em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em parcerias com os centros de pesquisa nacionais e internacionais, apoiando a cultura e dando suporte às iniciativas de responsabilidade social, como fizemos nesses 65 anos de existência.

Finalmente, voltando a agradecer esta homenagem, reafirmamos o nosso compromisso com as diretrizes emanadas do governo da Presidente Dilma, através do Ministério de Minas e Energia, e da nossa controladora, a Eletrobras, e, em especial, reafirmamos o nosso compromisso com o povo nordestino.

Muito obrigado! (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Convido, para usar da palavra, o Presidente da Eletrobras, Sr. José da Costa Carvalho Neto.

O SR. JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO – Srª Senadora Lídice da Mata; Sr. Senador João Calmon, meus prezados companheiros, João Bosco, Presidente da CHESF, aqui justamente homenageada; meu companheiro Altino Ventura, que neste ato representa o Ministro Edison Lobão; meus companheiros da Eletrobras presentes – estão presentes aqui, Senadora, praticamente todos os presidentes das nossas empresas, o que mostra a integração do sistema Eletrobras –, os amigos Flavio Decat, Presidente de Furnas; Josias, Presidente da Eletronorte; Albert, Presidente do nosso Centro de Energia Elétrica; meus companheiros de diretoria, José Antônio, Diretor de Transmissão da

Eletrobras; Armando Casado, Diretor Financeiro da Eletrobras e também Presidente do Conselho de Administração da CHESF; os companheiros Diretores da CHESF, Mozart e José Ailton; demais trabalhadores e colaboradores da CHESF aqui presentes.

Eu também queria agradecer à Senadora Lídice da Mata e ao Senador Antonio Carlos Valadares por esta homenagem justíssima prestada à CHESF. Vou ser bastante breve.

Sem dúvida nenhuma, a CHESF, nesses seus 65 anos de existência, criou uma tecnologia, criou um modelo de organização, criou condições para que não só o Nordeste, mas todo o Brasil atingisse hoje um sistema que é exemplar para quase todo o mundo. Trata-se de um sistema integrado e, que, agora, proximamente, com a interligação de Manaus, de Boa Vista e de Macapá, nós vamos ter, praticamente, 99,8% do Brasil atendido pelo mesmo sistema interligado.

Não tenho dúvida nenhuma de que, praticamente, vamos dizer, dentro das empresas que compõem o sistema Eletrobras, responsável por esse feito fabuloso que honra todo o Brasil, destaca-se, sem dúvida nenhuma, a CHESF. Nós temos hoje, então, um sistema confiável, um sistema com qualidade, o primeiro sistema público que, praticamente, atinge a universalidade no atendimento a todos os brasileiros. Até o fim de 2014, nós esperamos ter 100% de todos brasileiros atendidos e pelo mesmo sistema interligado. E agora, com a redução de praticamente 20% na tarifa, colocando, então, essa infraestrutura energia elétrica como um vetor importante para o desenvolvimento do Nordeste e para o desenvolvimento do Brasil.

Eu me lembro de que ao ler, um dia desses, a história brasileira, quando o Presidente Getúlio Vargas deixou a sua carta de despedida, ele comentou sobre algumas frustrações que teve. Uma das frustrações, ele que criara a Petrobras, foi não ter conseguido criar a Eletrobras. Mas hoje eu posso dizer que, no fundo, ele criou, porque ele criou a CHESF, e a CHESF é o embrião da Eletrobras. Então, parabéns a todos os chesfianos que estão aqui presentes, pelo trabalho que vocês fizeram, pelo que isso representa para o setor elétrico brasileiro e para o Brasil.

Os próximos 65 anos estarão aí para que a CHESF continue, através da sua tecnologia, através da sua gestão, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento do Nordeste, para o desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigado e, mais uma vez, muito grato aos Senadores por esta justa homenagem a essa grande empresa nordestina, a essa grande empresa brasileira. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada.

Apenas uma ressalva: o Senador que nos acompanha na Mesa é o Senador baiano, ex-governador da Bahia, João Durval Carneiro.

Muito obrigada.

Passo a palavra ao Exmo Sr. Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, Sr. Altino Ventura Filho.

O SR. ALTINO VENTURA FILHO – Cumprimento a Senadora Lídice da Mata e o Senador João Calmon, presente na Mesa, e, através deles, eu cumprimento todos os demais participantes dessa Mesa e todos os presentes, diretores das empresas do Grupo Eletrobras, amigos e colegas do setor elétrico.

Como representante do Ministério de Minas e Energia neste momento, eu gostaria inicialmente de cumprimentar a Senadora Lídice da Mata e Antonio Carlos Valadares pela iniciativa de promover esta sessão especial comemorativa dos 65 anos da existência da Chesf.

Eu queria me apresentar aqui não só como representante do Ministério de Minas e Energia, mas como um profissional e como uma pessoa que teve, durante toda a sua vida, certo relacionamento muito próximo com a Chesf. Sou nordestino, nasci em Recife e, desde a minha infância, tive uma das primeiras experiências, que foi algo assim muito emocionante para mim. Naquela ocasião da construção de Paulo Afonso I, corria no Nordeste uma notícia de que a cachoeira de Paulo Afonso ia desaparecer. Naquele momento, as companhias turísticas organizaram várias viagens a Paulo Afonso para se visitar a cachoeira de Paulo Afonso pela última vez. Meu pai era um homem muito sensível a essas questões e deu-me a alegria de acompanhá-lo em uma viagem para Paulo Afonso. Eu tinha, 10 anos de idade mais ou menos. E fomos. Claro, a cachoeira de Paulo Afonso foi devidamente preservada. Quer dizer, a Chesf teve a sabedoria, o projeto de preservar a cachoeira, e, nessa viagem que fiz – minha primeira viagem de avião, algo que está presente na minha mente –, eu tive o privilégio não só de visitar a cachoeira, que é uma coisa muito bonita, como também de visitar a obra de Paulo Afonso I na minha infância. Na construção, entrei dentro dela, porque fazia parte desse momento.

Posteriormente, eu me recordo de que, naquela ocasião, o Nordeste todo recebia energia de geração térmica. Era algo que criava uma dificuldade de garantir o suprimento. Era uma energia complicada, principalmente nas capitais do Nordeste. E falava-se que a energia de Paulo Afonso chegaria às cidades – a Recife, em particular – e, quando ela chegasse, seria uma energia muito forte, muito potente, capaz de iluminar, com muito mais força, o que acontecia naquele momento. E eu me lembro do dia em que chegou a energia de Paulo Afonso na cidade de Recife. Nesse dia, eu fiquei espe-

rando a noite, para acender a luz do meu quarto, onde eu dormia, e foi uma surpresa que eu tive, porque a luz era igual à luz que vinha da geração térmica. Na realidade, a força da Chesf tinha outro significado. Era uma força que ia se espalhar pelo Nordeste todo.

No final da década de 60, mais ou menos em 1970, eu participei de um trabalho de planejamento na Eletrobras, juntamente com diversas concessionárias do Nordeste, inclusive a Chesf, e, nesse trabalho de planejamento – talvez tenha sido o primeiro que foi feito; em seguida àquele, foi feito na Região Centro-Sul, na ocasião, que era o trabalho da Canambra –, fizemos um planejamento de todo o atendimento do mercado de energia elétrica na Região Nordeste. E eu pude observar a quantidade de serviços, a importância que a Chesf teve de levar a energia elétrica para todos os lugares da Região Nordeste, inicialmente ao mercado dos sete Estados do Nordeste oriental. As linhas da Chesf, além das capitais, que foram construídas inicialmente, se espalharam, levando para aquele interior do Nordeste o que eu poderia chamar de uma esperança: o suprimento de energia, a segurança, a oportunidade de criação de atividades produtivas. Tirou da escuridão milhões de nordestinos que habitavam todas aquelas regiões.

Então, esse trabalho foi extremamente importante, assim como os serviços que a Chesf prestou, não só à Região Nordeste, como ao Brasil, inclusive na fase de industrialização do Nordeste, em que nós tivemos a atuação da Sudene, e várias indústrias foram colocadas. Se não fosse a Chesf, não poderíamos ter tido esse desenvolvimento que tivemos. Se tivermos que escolher uma única entidade que teve a maior responsabilidade pelo progresso e desenvolvimento econômico, industrial e também social na Região Nordeste, essa entidade é a Chesf. Então, esta homenagem é merecida, porque essa empresa realmente tem uma identificação com a Região Nordeste muito importante.

Eu queria destacar, para finalizar, mais dois aspectos que acho bastante relevantes: a Chesf, vejam bem, com a construção de Paulo Afonso, iniciou o que se pode dizer a competência brasileira na construção de usinas hidrelétricas. Pode-se dizer que foi a primeira grande usina hidrelétrica que o Brasil construiu, e, nesse sentido, o País iniciou um desenvolvimento de engenharia na área de hidreletricidade que hoje tem o respeito internacional.

As nossas hidrelétricas no Brasil – temos mais de mil hidrelétricas em operação no nosso sistema interligado brasileiro – representam um acervo extremamente importante e um reconhecimento internacional do aproveitamento de uma energia limpa, renovável, de baixo custo e com aplicações outras que não a energia elétrica diretamente, como ocorre nas diversas usinas do São Francisco, a partir de Sobradinho, e todas elas com projetos de lazer, projetos de turismo, de irrigação, projetos de abastecimento d´água, navegação e assim por diante.

Então, por todas essas razões, nós não podemos deixar de reconhecer que a Chesf teve um papel importantíssimo. Foi uma empresa pioneira na consolidação e no início da engenharia brasileira de hidreletricidade, e, depois dessa fase em que ela atuou diretamente na Região Nordeste, as suas linhas foram se estendendo para outros pontos mais distantes. Antes da operação de Tucuruí, a energia da Chesf chegou em Belém, no Pará. Depois, tivemos a Norte-Sul, que interligou o sistema Norte-Nordeste com o Sudeste e, dessa forma, permitiu a sua inserção no sistema interligado brasileiro. Neste momento, acabamos de realizar uma licitação importante de um sistema de transmissão de 500kV que reforça a Norte-Sul. Além disso, trará a energia de Belo Monte até Miracema e, depois, para vários centros de carga na Região Nordeste, aumentando essa integração do nosso sistema hidrelétrico brasileiro.

Por todas essas razões, neste momento, com um pouco de emoção, eu diria, em estar no Plenário do Senado, participo desta homenagem à Chesf, uma empresa que sempre esteve ligada a minha pessoa como cidadão brasileiro, como nordestino e como profissional do setor brasileiro no campo da hidreletricidade.

Parabéns, mais uma vez, à Senadora Lídice da Mata, ao Senador Antonio Carlos Valadares, pela iniciativa. E o Ministério de Minas e Energia deixa registrada esta posição de apoio e de entusiasmo pela realização desta sessão.

Agradeço a atenção de todos e me despeço neste momento.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Sr. Altino Ventura Filho, pelo importante depoimento que deu neste momento.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – O Sr. Senador Eunício Oliveira enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, torna-se muito oportuna esta sessão do Senado Federal, atendendo ao requerimento assinado por vários dentre nós para marcar os 65 anos da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF).

O Nordeste deve muito às melhorias e ao progresso possibilitados por essa empresa brasileira fundamental na área energética. Acredito que o Nordeste era um antes da CHESF, e outro muito diferente depois, com um ritmo de desenvolvimento incomparável.

Foi depois dessa empresa que o Nordeste pôde ter a segurança de ver suas cidades iluminadas sem restrição de horário, imposto pela utilização dos antigos geradores, bem como ampliar suas possibilidades de desenvolvimento industrial.

Lembremos que a CHESF foi criada em 15 de março de 1948, com a missão específica de construir a Usina de Paulo Afonso I, fornecendo sua energia elétrica para uma área do Nordeste num alcance de 400 quilômetros, o que abrangia as principais cidades da região. Sua capacidade operacional entretanto, foi comprovada logo depois, quando o raio de alcance foi ampliado para 700 quilômetros, de modo que sua energia pudesse chegar a Fortaleza, capital do meu Ceará.

E não parou mais, vindo a incorporação posterior da Companhia Hidrelétrica de Boa Esperança (COHEBE), possibilitando à CHESF tornar-se a grande produtora e distribuidora de energia para os nove Estados do Nordeste. Apenas fornecimento ao estado do Maranhão foi transferido para a área de atuação da Eletronorte, ficando a CHESF responsável pelo suprimento de energia elétrica dos demais oito Estados.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar do seu crescimento, mas talvez por causa dele, a partir do início da década de 90 do século passado, a CHESF atravessou um período conturbado. Todo o sistema de geração e transmissão deveria ser fatiado e oferecido em leilões, mas esse processo foi suspenso graças à reação de parlamentares e entidades da sociedade civil. Houve novas tentativas em anos posteriores, mas o desmantelamento foi abortado definitivamente, até hoje.

Em 2003, a Medida Provisória n° 144, que se concretizou como a Lei n° 10.848, de 15 de Março de 2004, colocando as coisas em seus devidos lugares, retirando a Eletrobrás e suas subsidiárias, entre elas a CHESF, do Plano Nacional de Desestatização (PND).

Pelas regras atuais, a missão original da CHESF de garantir o abastecimento de energia elétrica da região não mais subsiste. Hoje sua energia vai para o Operador Nacional do Sistema (ONS), com integração de grande abrangência do território brasileiro, e é remunerada conforme os contratos de venda de energia.

A CHESF, indubitavelmente, tem grande participação no desenvolvimento do Nordeste. São 14 usinas hidrelétricas e duas termelétricas, com capacidade de produzir mais de 10 milhões de quilowatts, suprindo as necessidades de uma área correspondente a 15% do território brasileiro. Suas linhas de transmissão totalizam 18 mil quilômetros, suprindo as necessidades de cerca de 50 milhões de pessoas.

Acompanhando as tendências mais atuais, a CHESF expande seus sistemas preservando, recuperando e fazendo uso sustentável dos recursos naturais. Além dessa postura ecologicamente correta, empenha-se no aprofundamento de estudos sobre fontes alternativas de energia. Nesse aspecto, as que se têm mostrado mais promissoras e ecologicamente viáveis são a energia solar (fotovoltaica e termossolar), a eólica e a da biomassa florestal (que se baseia na gaseificação da madeira).

A empresa se orgulha de contar com um Departamento de Meio Ambiente (DMA) como gestor da política ambiental que implantou. O DMA desenvolve programas de comunicação e educação ambiental, monitoramento da qualidade da água, recuperação de matas ciliares, replantio seletivo da mata atlântica, resgate e preservação histórico–culturais, entre outras ações. Certamente, não é pouca coisa!

A CHESF, também ciente dos valores culturais do povo trabalhador que a construiu – o nordestino, que, no dizer de Euclides da Cunha, "é, antes de tudo, um forte" –, como forma de retribuir a participação em sua história, procura valorizar as diversas manifestações de caráter popular, destacando-se como uma das empresas que mais investem no patrocínio de projetos culturais da Região.

Uma empresa de tamanha importância não pode afastar-se de sua responsabilidade social em relação às comunidades junto às quais fixa suas instalações. Por isso existe, junto a cada uma dessas usinas, subestações e demais instalações da empresa, uma grande preocupação de melhorar a vida das pessoas que estão nas cercanias. As atividades abrangem pesquisa científica e tecnológica, educação, saúde, meio ambiente, cultura, incentivo ao desenvolvimento sustentável e outras atividades que favoreçam o desenvolvimento das pessoas visando ao pleno exercício da cidadania.

Srªs e Srs. Senadores, é inegável o papel da CHESF na transformação dessa Região quase esquecida na primeira metade do século XX em uma área próspera e atrativa para os investidores em atividades produtivas. Sem dúvida, é assim que se possibilita a geração de mais e mais riquezas e a melhora nas condições de vida e bem-estar da nossa população nordestina.

São 65 anos de bons serviços. Por isso fazemos votos de reconhecimento ao trabalho do seu Presidente João Bosco Almeida, para manter a CHESF no rumo do progresso, crescendo ainda mais e prestando os excelentes serviços pelos quais é responsável.

Quero homenagear também todos os integrantes da empresa, tanto dirigentes como todos os trabalhadores que ajudaram a fazer dela a potência em que se transformou ao longo desses 65 anos de história.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Srªs e Srs. convidados, caros representantes da Eletrobras, do Ministério de Minas e Energia, caro

amigo Sr. João Bosco de Almeida, Presidente da Chesf, que aqui é homenageado por mim e pelo Senador João Durval, representantes que somos da Bancada baiana do Congresso Nacional, eu quero saudar todos vocês e agradecer a presença de cada um nesta sessão solene de hoje, por mim e pelo Senador Antonio Carlos Valadares, um Senador nordestino de Sergipe, de três mandatos, para homenagear essa empresa que, como aqui foi dito e repetido, é um símbolo do Nordeste brasileiro, um símbolo da capacidade, da criatividade, da capacidade de produzir do Nordeste brasileiro. Talvez, por isso mesmo, desculpem-me os outros, sofre as dificuldades da discriminação que essa região também vive no reconhecimento do seu valor.

Os antigos se referiam à vigorosa civilização surgida há mais de três mil anos antes de Cristo, o Império Egípcio, como uma dádiva do Rio Nilo. Todo o sucesso da antiga civilização egípcia deveu-se, em parte, à sua capacidade de se adaptar às condições do Vale do Nilo, da previsibilidade de suas cheias e da fertilidade de suas margens.

Nós nordestinos conhecemos bem a importância que pode ter um rio na vida de um povo. No nosso caso, esse rio tem nome de gente simples, tem nome de santo, chama-se Francisco. Nós nordestinos conhecemos bem a importância desse rio.

Em 1945, o Decreto-Lei nº 8.031 foi idealizado pelo engenheiro agrônomo Apolônio Salles, Ministro da Agricultura no Governo do Presidente Getúlio Vargas, e essa história ganha um novo rumo, e o povo do Nordeste conquista uma ferramenta indispensável para o seu desenvolvimento: a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), que nasceu com a missão de produzir, transmitir e comercializar energia elétrica, com qualidade e rentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento do País.

As usinas de energia da Chesf têm muita história para contar. Cada obra surgiu para produzir desenvolvimento. As 14 hidrelétricas ganham vida diária, seja pela mão que acende um simples interruptor, seja pelos empregos gerados nas fábricas, hospitais, *shoppings* e outros empreendimentos movidos pela eletricidade que a Chesf produz. É a tecnologia que move destinos. As hidrelétricas da Chesf representam atualmente quase 100% de seu parque gerador. A maioria das usinas está localizada no Rio São Francisco.

Constituída em assembleia de acionistas realizada em 15 de março de 1948, pode-se afirmar, tomando a Chesf como exemplo, que são muitas e significativas essas mudanças. Antes da Chesf, toda a Região Nordeste estava anos luz atrás, no desenvolvimento, em relação a outras regiões do País. Todos os índices, do analfabetismo à mortalidade infantil, do desenvolvimento humano às modernas tecnologias inexistentes, tudo fazia crer que tínhamos pelo menos dois ou mais brasis: aquele da pujança, dos grandes avanços tecnológicos, das grandes indústrias, e o do povo abandonado, esquecido, morrendo à míngua, assinando com o dedão, sem opções de crescimento.

Assim era o Nordeste antes da Chesf, onde os lampiões de gás iluminavam as praças, e pequenos geradores, nas cidades maiores, tinham hora marcada para serem desligados. Depois da chegada da Chesf, quando a energia elétrica iluminou as ruas e as casas do Recife e suas linhas de transmissão foram se espalhando por toda a região, não só foram iluminadas as cidades, as casas, energizadas as fábricas, como também o campo.

Hoje a Chesf acredita que a garantia do seu futuro somente se dará por meio de uma gestão que consolide a robustez econômico-financeira com a responsabilidade social e o compromisso com o meio ambiente. Nesse sentido, em 2010, a companhia participou da construção e formalizou a aprovação interna da Política de Sustentabilidade das Empresas Eletrobras.

Este documento expressa que a sustentabilidade empresarial significa fazer negócios promovendo a inclusão social (com respeito à diversidade cultural e aos interesses de todos os públicos envolvidos no negócio direta ou indiretamente), reduzindo – ou otimizando – o uso de recursos naturais e o impacto sobre o meio ambiente, preservando a integridade do Planeta para as futuras gerações, sem desprezar a rentabilidade econômico-financeira do negócio.

O que é a Chesf, hoje, em dados anuais, referentes ao exercício de 2011? Número de empregados: 5.737; capacidade instalada de geração: 10.615MW; produção de energia: 48.662GW; energia contratada: 50.065GW. Distribuição de venda de energia no Brasil: Nordeste: 30,89%; Sudeste e Centro-Oeste: 46,95%; Sul: 16,33%, Norte: 5,83%, clientes/empresas distribuidoras de energia: 38; clientes/empresas consumidoras industriais de energia: 22; clientes/empresas comercializadoras de energia: 43; linhas de transmissão: 18.644,6km em 500, 230, 138 e 69KW; patrimônio líquido: R$16,818 bilhões; receita operacional bruta: R$6,5 bilhões; receita operacional líquida: R$5,582 bilhões.

Essa é uma empresa nordestina, que é uma empresa de integração do Brasil, através da sua energia produtora e integradora.

Depois de mais de meio século de vida, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco atende a cerca de 45 milhões de nordestinos, através de um parque gerador de energia com uma capacidade instalada de quase 11 milhões de quilowatts, em suas 14 usinas hidrelétricas e 2 termelétricas. São 87 subestações e 18km de linhas de transmissão, que levam a energia da Chesf para todo o

Nordeste do Brasil, menos o Estado do Maranhão. Através do Mercado Atacadista de Energia, a Chesf agora vende energia elétrica para todas as regiões brasileiras,

a única empresa do setor elétrico a conseguir esse feito.

No dia 3 de outubro de 1945, o Presidente Getúlio Vargas sancionou os Decretos-Lei nºs 8.031 e 8.032 e o Decreto nº 19.706, autorizando a criação da Chesf. Entretanto, 26 dias depois, em 29 de outubro de 1945, Getúlio é deposto e, somente após a posse do Presidente Eurico Gaspar Dutra, ocorrida em 17 de outubro de 1946, o assunto é retomado pelo Ministro Daniel de Carvalho, que nomeia o engenheiro Antônio José Alves de Souza para organizar a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S/A.

A Chesf só foi efetivamente constituída em 15 de março de 1948, quando é realizada a assembleia geral para esse fim. É formada a sua primeira diretoria, sendo indicado para Presidente, o engenheiro Antônio José Alves de Souza; Diretor Administrativo, Adozindo Magalhães de Oliveira; Diretor Técnico, Otávio Marcondes Ferraz; Diretor Comercial, Carlos Berenhauser Júnior.

Ainda em 1948, pelo Decreto n° 25.865, de 24 de novembro de 1948, é criado o Parque Nacional de Paulo Afonso.

Em 1949, são iniciadas as obras da Usina de Paulo Afonso, com as escavações da bacia de decantação e Barragem Delmiro Gouveia, que tem 4,5Km e liga os Estados da Bahia e Alagoas. Esta barragem alimenta hoje as Usinas Paulo Afonso I, II e III. No final desse ano, em 28 de dezembro de 1949, começam as escavações dos túneis, poços, chaminé de equilíbrio e casa de máquinas.

Ao longo de sua existência, a Chesf se consolidou como uma empresa propulsora de desenvolvimento socioeconômico do Nordeste, sempre cumprindo sua responsabilidade social, materializada em diversas frentes de trabalho. Cada usina, subestação, linha de transmissão e instalações da empresa traz, na sua história, ao seu redor, a preocupação em mudar a vida para melhor.

Pesquisa científica e tecnológica, educação, saúde, meio ambiente, cultura, incentivo ao desenvolvimento sustentável são alguns dos programas focados pela empresa, que envolve seus colaboradores e comunidades nas quais está inserida, propiciando o fortalecimento da cidadania.

Não basta para a Chesf ser a maior empresa energética do Brasil.

É preciso transformar essa energia em ações que permitam a melhoria da qualidade de vida da sociedade e façam crescer o País.

A Chesf agora, com a nova política de barateamento energético, é responsável por 65% de toda a energia que foi barateada. Essa energia é produzida pela Chesf.

A Chesf completa seus 65 anos deixando de ser apenas a empresa da Hidrelétrica de Paulo Afonso, como aqui também já foi destacado, para ser também responsável pela distribuição da energia nascida dos cata-ventos modernos, da energia eólica e pela implantação de plantas de energia solar.

A Chesf, portanto, como o Rio São Francisco, é integradora da Região Nordeste e integradora do Território Nacional!

A Chesf deu uma contribuição efetiva ao desenvolvimento da cidade de Paulo Afonso, na Bahia. E não é por outra razão que cabe a uma Senadora baiana a responsabilidade principal desta homenagem. A Bahia foi fortemente impactada pela implantação da Chesf em nosso Estado e na Cachoeira de Paulo Afonso, no seu derredor.

A influência da Chesf em Paulo Afonso e no seu entorno se vê por tudo. A comunidade de Paulo Afonso naquela localidade cresceu quase como um entorno responsável da Chesf.

Os diversos prédios da Chesf hoje foram cedidos para o poder municipal ou mesmo para o poder federal implantar ali organismos de importância, como a Justiça, o Ministério Público e universidades para o desenvolvimento daquela região do norte da Bahia.

As cidades submergidas no lago fazem a história cultural, política e econômica da nossa região.

A Cachoeira de Paulo Afonso, que teve a sua beleza cantada em verso pelo nosso poeta maior, Castro Alves, sempre foi uma preocupação dos baianos, porque aquela cachoeira, que encantava os baianos e era a jóia da Coroa, da Rainha não poderia ser destruída, e, portanto, toda a Bahia sempre se mobilizou em defesa da sua Cachoeira. E a Chesf soube, ao se implantar naquela região, através da negociação permanente, ser tão querida quanto a Cachoeira de Paulo Afonso.

Essa empresa é responsável por diversos programas sociais, inclusive de assentamentos rurais naquela região, de ajuda à implantação de programas de desenvolvimento e de economia solidária, como a piscicultura, também no entorno de Paulo Afonso; o patrocínio cultural tem sido responsável pela manutenção das nossas raízes culturais sertanejas naquela região e em todo o Nordeste brasileiro; o Lago de Sobradinho, hoje, se transformou num importante destino turístico da Bahia, se acoplando à produção do vinho e partilhando, portanto, de todo roteiro enoturístico baiano, com muito destaque, e a Chesf passou, portanto, a ser patrimônio do povo brasileiro.

E é por isso que nós a homenageamos, porque não se trata de homenagear uma companhia, uma empresa, mas, sim, algo que mudou, uma empresa que mudou e transformou a vida da região mais pobre do nosso País com a sua implantação, com o seu desenvolvimento, com sua pesquisa e com o seu compromisso com a vida dos nordestinos.

A Bahia, o meu Estado, é o Estado onde se implantaram os mecanismos principais para retirar a produção da energia elétrica da Chesf. Portanto, é o principal Estado produtor da energia à Chesf, e é, também, o principal Estado consumidor da energia produzida pela Chesf.

Portanto, nós achamos que a Chesf ainda nos deve mais. Não se trata de fazer uma homenagem sem pontuar as novas necessidades. O principal hospital de Paulo Afonso era responsável pelo atendimento de toda aquela região, que é uma região, pela sua distância da capital com dificuldades inclusive de rodovias, de acesso para chegar até lá.

Graças a Deus, agora, no governo do Governador Jaques Wagner, essa realidade se modificou e, com os investimentos do Governo Federal na BR-235, que liga toda aquela região de Paulo Afonso a Juazeiro, integrando-se também com Pernambuco e Sergipe, vamos sentindo que o progresso da Chesf no passado vai ficando relativizado pelas novas potencialidades econômicas da nossa região, principalmente em Juazeiro, com a força da agricultura irrigada e com seu resultado na fruticultura para exportação. Mas a Chesf ainda é a grande empresa de integração do Nordeste e ainda é uma peça indispensável ao nosso desenvolvimento.

Creio, Sr. Presidente da Eletrobras e senhor representante do Ministério de Minas e Energia, que a Bahia requer uma atenção maior à Chesf e que a Bahia requer que a Chesf também lhe dê uma atenção maior. Aliás, não vejo por que a sede da Chesf continuar sendo em outro Estado que não a Bahia, já que somos os principais consumidores e os principais produtores da energia explorada pela Chesf. A Bahia, portanto, solicita e reivindica ser o principal Estado de investimento da Chesf em todas as áreas e em todos os níveis.

Tenho reivindicado muito e questionado muito os patrocínios culturais na área da Eletrobras. Sou uma Senadora vinculada à luta em defesa da cultura brasileira. Vejo que, quando a Eletrobrás faz uma junção de todas as empresas que são parte de seu sistema Eletrobrás e coloca a Chesf no meio disso, mistura o dinheiro dos nordestinos com o dinheiro da área mais rica, que mais recebe patrimônio. Basta olhar o desenvolvimento da Lei Rouanet para perceber que 80% do patrocínio realizado pelas empresas, via Lei Rouanet, está localizado no Sudeste no Brasil, notadamente no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Portanto, redistribuir as riquezas nacionais significa também passar todas as políticas públicas desse interesse comum.

Sou integrante da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa, e o Senador que patrocina comigo esta sessão é o seu Presidente. Toda a nossa ação, inclusive esta homenagem à Chesf, volta-se para o entendimento de levantar, mais uma vez, a bandeira de valorização do Nordeste.

Eu aproveito, portanto, esta sessão para reivindicar à Eletrobras um olhar maior sobre a Região Nordeste, para o fortalecimento da Chesf, para o fortalecimento das ações das empresas que fazem o Sistema Eletrobras no Nordeste. A Chesf talvez nem participe desse edital nacional voltado para o financiamento da cultura, mas nós só temos a Chesf para patrocinar a cultura na Região Nordeste, enquanto os outros Estados, principalmente os do Sudeste brasileiro, contam com diversas outras empresas do Sistema Eletrobras, sem falar nas outras empresas do Brasil que patrocinam essas manifestações culturais.

Portanto, Sr. Presidente da Eletrobras; senhor representante do Ministro de Minas e Energia – um nordestino também à frente deste Ministério; senhores representantes do setor elétrico; meu caro amigo e companheiro, que teve o seu nome saudado pelos baianos, pelo Governador da Bahia e por toda a Bancada da Bahia para presidir a Chesf, Senador João Durval, porque sempre teve com a Bahia uma sensibilidade e uma compreensão não apenas de um homem que é amigo da Bahia, mas também de alguém que compreende a importância da Bahia para a Chesf e da Chesf para o nosso Estado, nós queremos mais ainda: que a Chesf penetre na Bahia, que nos ajude mais urgentemente na distribuição dos parques eólicos que foram implantados agora em nosso Estado e que nos ajude com mais investimento em energia na nossa região, especialmente no Estado da Bahia.

Quero agradecer a todos, saudar com vocês a energia e, com energia, os 65 anos da Chesf no Brasil e no Nordeste brasileiro.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Cumprida a finalidade desta sessão de homenagem, agradeço às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 33 minutos.)

Ata da 70ª Sessão, Não Deliberativa, em 13 de maio de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Romero Jucá, da Srª Ana Amélia, do Sr. Rodrigo Rollemberg, das Srªs Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin e dos Srs. Ataídes Oliveira e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos e encerra-se às 19 horas e 48 minutos.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido, para fazer uso da palavra como orador inscrito, o Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu as seguintes Mensagens da Senhora Presidente da República:

MENSAGEM
Nº 30, DE 2013
(nº 178/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade das Bahamas.

Os méritos do Senhor Carlos Eduardo Sette Camara da Fonseca Costa que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de maio de 2013.

EM Nº 139 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 23 de abril de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade das Bahamas.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

EM nº 00139/2013 MRE

Brasília, 23 de Abril de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade das Bahamas.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA*
CPF.: 400.325.407-44
ID.: 5724 MRE

1949	Filho de Carlos Alberto da Fonseca Costa Couto e Célia Sette Câmara da Fonseca Costa Couto, nasce em 13 de setembro, em Belo Horizonte/MG
Dados Acadêmicos:	
1970	Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
1977	Mestre em Direito da Energia Nuclear, Comissão Nacional de Energia Nuclear
1981	CAD – IRBr
1993	CAE - IRBR, O Brasil, o Trigo e o Mercosul
Cargos:	
1975	Terceiro-Secretário
1978	Segundo-Secretário
1982	Primeiro-Secretário, por merecimento
1989	Conselheiro, por merecimento
1994	Ministro de Segunda Classe
2007	Ministro de Primeira Classe, por merecimento

Funções:

1974	CPCD - IRBr
1975	Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente
1978	Embaixada em Madri, Terceiro e Segundo-Secretário
1980	Divisão de Operações Comerciais, Chefe, substituto
1980	Embaixada em Bogotá, Segundo e Primeiro-Secretário
1984	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assessor e Chefe, substituto
1985	Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, Chefe de Gabinete
1989	Divisão de Protocolo, Chefe, substituto e Chefe
1990	Embaixada em Buenos Aires, Conselheiro
1992	Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e Comerciais, Chefe de Gabinete
1993	Divisão de Integração Regional, Chefe
1994	Presidência da República, Subchefe do Cerimonial
1995	Embaixada em Lisboa, Ministro-Conselheiro
1998	Consulado-Geral em Zurique, Cônsul-Geral
2002	Embaixada em Jacarta, Embaixador
2005	Embaixada em Manila, Embaixador
2007	Embaixada em Islamabade, Embaixador
2009	Embaixador, cumulativo, no Tajiquistão
2009	Embaixador, cumulativo, no Afeganistão
2009	Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Condecorações:

1980	Ordem do Mérito Civil, Espanha, Cavaleiro
1988	Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil
1988	Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
1988	Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil
1993	Ordem do Mérito, Equador, Comendador
1997	Ordem do Mérito Civil, Portugal, Grande Oficial
1997	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
1998	Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Grande Oficial

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores

COMUNIDADE DAS BAHAMAS

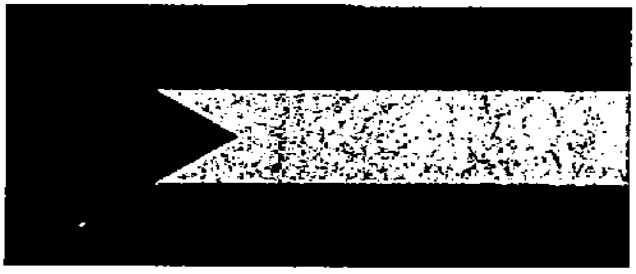

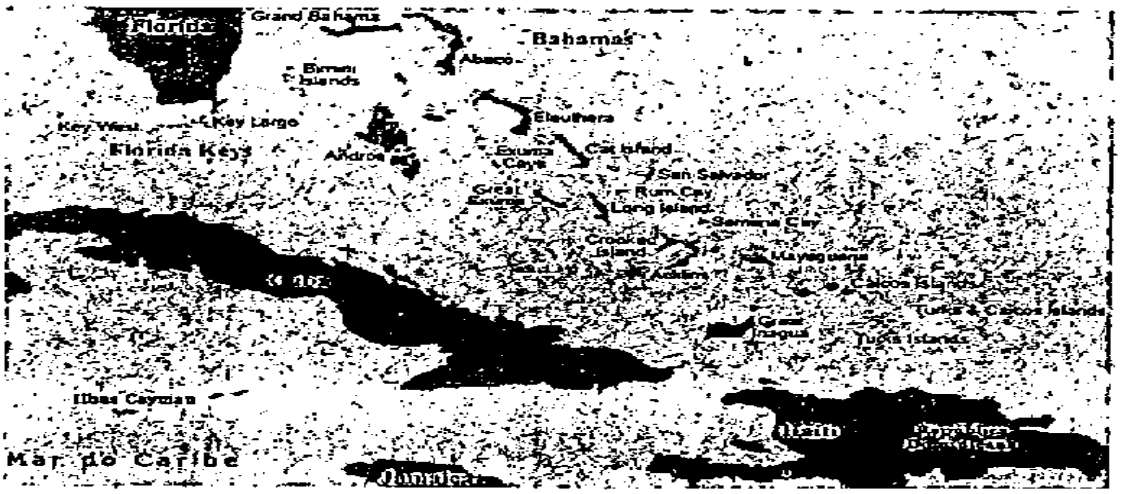

Informação ao Senado Federal
OSTENSIVO
Abril de 2013

Dados Básicos

NOME OFICIAL	Comunidade das Bahamas
CAPITAL	Nassau
ÁREA	13.900 km² (2 vezes a área do DF)
POPULAÇÃO (est. 2012)	316.182 (metade da pop. do Amapá)
IDIOMA OFICIAL	Inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Protestantismo (67,6); catolicismo (13,5%), cristianismo (15,2%); outras religiões (3,7%)
SISTEMA POLÍTICO	Democracia Parlamentar (membro da *Commonwealth*)
PODER LEGISLATIVO	Parlamento bicameral (Senado e Assembleia Legislativa)
CHEFE DE ESTADO	Rainha Elizabeth II, representada por Sir Arthur A. Foulkes
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Perry Christie (desde maio de 2012)
MRE	Frederick A. Mitchel (desde maio de 2012)
PIB REAL (est. 2011)	US$ 8,1 bilhões (0,3% do brasileiro)
PIB PPP (est. 2011)	US$ 10,8 bilhões
PIB *per capita* (est. 2011)	US$ 23.153 (185% do brasileiro)
PIB PPP *per capita* (est. 2011)	US$ 30.900
VARIAÇÃO DO PIB	1,8% em 2011
IDH (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO) 2012:	0,794 (54ª posição entre 185 países)
EXPECTATIVA DE VIDA	71,4 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	95,6%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	14,7%
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar das Bahamas
COMUNIDADE BRASILEIRA	Aprox. 90 pessoas

INTERCAMBIO COMERCIAL BILATERAL (US$ milhões, FOB)

Fonte: MDIC

Brasil → Bahamas	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 (out.)
Intercâmbio	391,9	490,2	1.494	1.458	302,8	60,0	78,5	132,1	125,0	174,2
Exportações	391,5	487,8	1.488	1.456	300,1	36,5	75,9	79,3	79,9	174,1
Importações	0,4	2,4	5,7	2,1	2,7	23,5	2,6	52,8	45,1	0,03
Saldo	391,1	485,5	1.482	1.454	297,4	13,0	73,3	26,5	34,8	174,1

Perfis Biográficos

***SIR* ARTHUR FOULKES**
GOVERNADOR GERAL

- Nasceu em Matheuw Rown, Inagua, em 11 de maio de 1928.
- Foi editor fundador do "Bahamian Times", órgão oficial do PLP de 1962 a 1967.
- Jornalista de profissão, em 1967 foi eleito para o Parlamento e, no ano seguinte, foi nomeado para servir no gabinete como Ministro das Comunicações e, em seguida, como Ministro do Turismo.
- Foi um dos fundadores do partido FNM (*Free National Movement* - Movimento Nacional Livre), em 1971.
- Foi nomeado Senador em 1972 e 1977, e reeleito para a Assembleia Legislativa em 1982.
- Quando o partido FNM assumiu o poder, entrou para o serviço diplomático das Bahamas como Alto Comissário para o Reino Unido (residente em Londres) e Embaixador para França, Alemanha, Itália, Bélgica e União Europeia.
- Em 2001, foi nomeado "*Knight Commander*" da Ordem de St. Michel e St. George, pela Rainha Elizabeth II.
- É Governador-Geral das Bahamas desde 14 de abril de 2010.

PERRY CHRISTIE
PRIMEIRO-MINISTRO

- Nascido em Nassau, em 21 de agosto de 1943;
- Realizou seus primeiros estudos em colégios públicos em Nassau, e depois estudou Direito na Universidade de Londres;
- Tornou-se membro do Parlamento pela primeira vez em 1974;
- Foi Ministro da Saúde, Ministro do Turismo e Ministro da Agricultura, Comércio e Indústria;
- Exerceu o cargo de Primeiro-Ministro de 2002 a 2007, quando foi derrotado pelo ex-Primeiro-Ministro Humbert Ingraham;
- Reassumiu a função em 9 de maio de 2012.

FREDERICK AUDLEY MITCHELL
Ministro das Relações Exteriores e Imigração

- Nascido em 5 de outubro de 1953;
- Formado em Comunicação pela *Antioch University*, com mestrado em Harvard; também se graduou em Direito pela Universidade de Buckingham;
- Foi editor do "*The Herald*", jornal do Partido Liberal Progressista (PLP);
- É membro do Parlamento, e tornou-se Ministro das Relações Exteriores durante o Governo anterior, de Perry Christie (2002-2007);
- Reassumiu a função em maio de 2012.

Relações Bilaterais

Brasil e Bahamas estabeleceram relações diplomáticas em 1978.

Em 2005, o Brasil abriu Embaixada residente em Nassau, capital das Bahamas. Até então, a representação diplomática brasileira era cumulativa (sem Embaixador residente), com sede na Embaixada do Brasil em Kingston, na Jamaica.

Tradicionalmente, as relações entre Brasil e Bahamas se caracterizam por diálogo cordial, nos planos bilateral e multilateral, e por aproximação em matéria de comércio e investimentos. A abertura de Embaixada residente do Brasil em Nassau e a intensificação das relações do Brasil com a CARICOM (Comunidade do Caribe) trouxeram novas perspectivas para o relacionamento bilateral em áreas como diálogo político e cooperação técnica, educacional e cultural.

O relacionamento bilateral é mais denso na área econômica. De acordo com levantamento do Banco Central, as Bahamas seriam o quinto principal destino do estoque de investimento direto brasileiro no exterior, no ano de 2011, com participação de US$ 12,9 bilhões. As Bahamas também ocupam a quinta posição no quadro de investimentos brasileiros em carteira no exterior em ações, totalizando US$ 1,2 bilhão.

Outro tema de interesse das Bahamas no diálogo com o Brasil consiste na situação do Haiti, tema no qual se observam possibilidades de cooperação trilateral. Sob a perspectiva bahamense, a importância da questão relaciona-se aos fluxos significativos de imigração de haitianos – que, de acordo com determinadas estimativas, já poderiam ter participação de 20% na população total do país, com impactos nos âmbitos econômico, social e de segurança.

No plano do diálogo diplomático, o Governo brasileiro tem enviado Emissários Especiais a Nassau para a discussão de temas específicos: i) participação brasileira nos esforços de estabilização do Haiti (missão em 2004); ii) candidatura do Brasil a assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (em 2005); iii) realização da I Cúpula América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (em 2008); iv) candidatura do Dr. José Graziano da Silva ao cargo de Diretor-Geral da FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (em 2011).

Em matéria de visitas oficiais bahamenses ao Brasil, cabe salientar a participação do Primeiro-Ministro das Bahamas, Hubert Ingraham, na I Reunião da Cúpula América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (Costa do Sauípe, 2008). Em abril de 2010, o então Vice-Primeiro-Ministro das Bahamas, Brent Symonette, participou da I Cúpula

Brasil-CARICOM. Em junho de 2012, o Chanceler Frederick Mitchell chefiou a delegação do país à Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável ("Rio+20").

Em setembro passado, o Ministro dos Serviços Financeiros das Bahamas, Ryan Pinder, acompanhado por delegação de empresários bahamenses, realizou visita ao Brasil. Em encontro com o Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, enfatizou que as Bahamas buscam diversificar sua economia, para além da atividade tradicional do turismo. Ressaltou a prioridade atribuída por Nassau, neste estágio, à agenda comercial.

O Ministro bahamense mencionou a especial importância de Freeport, cidade que, ademais de constituir zona franca, abriga instalações portuárias modernas e sofisticadas (quarta maior instalação de transbordo do mundo). Salientou a relevância atribuída às relações com a Petrobras, empresa que se tem valido, com êxito, da infraestrutura portuária de Freeport. Asseverou que as Bahamas poderão, por fatores como posição geográfica e infraestrutura, consolidar-se como "*hub*" comercial na região.

Além das vantagens oferecidas pela cidade de Freeport, o Ministro Ryan Pinder acrescentou que o Acordo de Parceria Econômica CARICOM-União Europeia, do qual as Bahamas são signatárias, assim como as preferências comerciais de que gozam com os Estados Unidos, constituiriam estímulo para a instalação de industrias brasileiras em território bahamense, cujos produtos teriam acesso àqueles mercados, beneficiando-se de tais preferências tarifárias.

Após visitas a diferentes corporações e organizações empresariais, o Ministro dos Serviços Financeiros ressaltou, nesse contexto, o entusiasmo da comitiva bahamense com a possibilidade do desenvolvimento de projeto na área de bioenergia com parceiros brasileiros. Manifestou ainda a intenção do governo bahamense de promover missão empresarial ao Brasil, possivelmente no primeiro trimestre de 2013.

No campo da cooperação bilateral, o Brasil poderia beneficiar-se da experiência das Bahamas em áreas como turismo e desenvolvimento portuário. As Bahamas, por sua vez, demonstraram interesse em receber cooperação em capacitação agrícola e em energias renováveis. Nesse sentido, deve-se ressaltar a vulnerabilidade energética do país caribenho e a capacidade, até pela disponibilidade de terras, de cultivo de cana de açúcar para etanol.

No que se refere aos acordos bilaterais, por ocasião da Cúpula Brasil-CARICOM, Brasil e Bahamas firmaram Acordo sobre a Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço. Estão em negociação Acordos de Cooperação Técnica, Educacional e Cultural. Além desses, o Governo das Bahamas concordou em assinar Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com o Brasil. Tal acordo permitirá

ao fisco brasileiro intensificar o combate à lavagem de dinheiro e a operações fraudulentas, por meio da utilização do sistema financeiro bahamense. Estão em exame, no Governo brasileiro, medidas que viabilizarão a assinatura do referido instrumento.

Assuntos Consulares

A comunidade estimada de brasileiros nas Bahamas é de 90 pessoas, e o Brasil não conta com Consulados Honorários no país. Diversas vezes ao ano, grupos de brasileiros são apreendidos tentando emigrar ilegalmente para os Estados Unidos, após haverem chegado legalmente às Bahamas. Ocasionalmente ocorre também o ingresso ilegal em alguma ilha bahamense, mas sempre com o objetivo de utilizar o país apenas como escala. Tem-se constatado que, com a reincidência de tais ocorrências nos últimos meses, autoridades bahamenses passaram a adotar postura mais rigorosa, e cumprir à risca a legislação local.

Empréstimos e financiamentos oficiais

O Governo brasileiro não apresenta em seu portfólio, no momento, empréstimos ou financiamentos oficiais a tomador soberano das Bahamas.

Política Interna

Organização do Estado

A Comunidade das Bahamas organiza-se de acordo com o modelo de democracia parlamentar. O Poder Executivo compreende a Chefe de Estado (Rainha Elizabeth II), que nomeia o Governador-Geral. O Chefe de Governo é o Primeiro-Ministro, que nomeia o Vice-Primeiro-Ministro, e o Gabinete é nomeado pelo Governador-Geral, por indicação do Primeiro-Ministro. Como nos demais regimes parlamentares, a escolha do Primeiro-Ministro recai sobre o líder do partido ou da coalizão vencedora das eleições legislativas.

O Poder Legislativo é composto pelo Senado, integrado por 16 membros nomeados pelo Governador-Geral, por indicação do Primeiro-Ministro e da oposição para um mandato de 5 anos, e pela Assembleia Legislativa de 40 membros eleitos por voto popular direto, igualmente por 5 anos.

O Poder Judiciário compreende: a) Corte Suprema, composta por 12 membros, sendo o seu Presidente nomeado pelo Governador-Geral por indicação conjunta do Primeiro-Ministro e do líder da oposição; b) Corte de Apelação, com cinco membros; c) Cortes de Magistrados; e d) Juízes, que podem julgar causas cíveis cujo valor não exceda US$ 5 mil e, em matéria penal, cuja sentença não ultrapasse cinco anos de prisão.

Quadro Político

Nas últimas eleições gerais, realizadas em 7 de maio, o Partido Liberal Progressista (PLP), que até então estava na oposição, obteve 27 das 38 cadeiras do Parlamento. Seu líder, Perry Christie, retornou então à função de Primeiro-Ministro (cargo que ocupara de 2002 a 2007, quando foi derrotado por Hubert Ingraham). Durante a campanha eleitoral, o atual Primeiro-Ministro anunciava que, em poucos meses de mandato, seu Governo já teria avanços concretos a apresentar em temas sensíveis, a exemplo da criminalidade crescente, o aumento do custo de vida e os significativos índices de desemprego.

Após perder as eleições e tornar-se oposição, o "*Free National Movement*" (FNM) passou a criticar veementemente o atual Governo. Segundo o partido, a atual administração teria cumprido apenas algumas das 14 promessas feitas durante a campanha eleitoral. Para a oposição, a maior falha do Governo seria não ter tomado nenhuma medida com vistas à prometida duplicação do investimento em educação e treinamento, essencial para combater o desemprego crescente.

Entre as promessas já concretizadas pelo PLP, destacam-se o plano de reforma urbana em Nassau; criação do Ministério da Grande Bahama; redução de 12% para 10% do imposto sobre transferência de imóveis; estabelecimento de um teto para a tributação sobre a propriedade. Além dessas, foi também marcada data de referendo sobre o jogo nas Bahamas (inicialmente dia 3 de dezembro, adiada para 28 de janeiro), um dos mais destacados itens da plataforma da campanha do Partido.

O referendo possivelmente tratará apenas das questões referentes à atividade das "web shops" (denominação coloquial das agências lotéricas ou casas de apostas clandestinas) e da criação de uma loteria de alcance nacional, não abrangendo tópicos mais controversos, como o acesso da população local a cassinos. Caso o resultado do referendo seja "sim", o Governo poderia arrecadar anualmente entre US$ 15 e 20 milhões, importante fonte de recursos para um país cujo endividamento alcança a cifra de US$ 4,8 bilhões.

A questão energética também é tema que está na ordem do dia no país. Recentemente, 23 empresas locais entregaram ao Primeiro-Ministro Perry Christie pedido para que o Governo reduza o custo da eletricidade, por meio de investimentos em energia solar, eólica e derivada de lixo sólido. Na ocasião, Christie admitiu que o custo da energia estaria impondo um fardo extremamente pesado aos bahamenses.

Nesse sentido, o Primeiro-Ministro recordou que já teria encomendado estudos com vistas à produção de eletricidade a custo mais acessível à população. Por um lado, há a preocupação com a repercussão política negativa provocada pela insatisfação da população, que cada vez

menos pode arcar com os referidos custos. Por outro lado, há o aspecto da inibição dos investimentos (principalmente externos), já que a energia corresponde a aproximadamente 40% dos custos do processo operativo das empresas locais.

Política Externa

Em linhas gerais, a política externa bahamense confere prioridade ao relacionamento com os Estados Unidos e à integração regional, sobretudo no que tange aos demais países membros da CARICOM. Sua política exterior também se pauta pela defesa de princípios democráticos e de seus interesses em matéria de desenvolvimento econômico, em especial no que se refere aos seus serviços de turismo e financeiros.

Nesse contexto, o país é especialmente atento a iniciativas que buscam coibir o funcionamento dos chamados "paraísos fiscais" – questão que cresce em importância, à luz da conjuntura de queda de receitas turísticas e de remessas de emigrantes ocasionadas pela crise econômica internacional. Outra prioridade reside na busca de apoio externo para neutralizar ameaças à sua segurança, que são a utilização do país como alvo e ponto de passagem de migrantes ilegais, de tráfico de drogas e de reciclagem de fundos de origem ilegal.

Os Estados Unidos são o principal parceiro político e econômico das Bahamas, bem como origem de 80% de seu fluxo de turismo. Os EUA colaboram diretamente com as Bahamas para reprimir a imigração ilegal de haitianos e jamaicanos, assim como o trânsito de drogas provenientes da América do Sul. As Bahamas usualmente contam com o auxílio dos Estados Unidos para preservar a sua posição de "paraíso fiscal" (ou "jurisdição off-shore"), bem como em matéria de ajuda emergencial na ocorrência de catástrofes naturais (especialmente furacões).

As Bahamas também tem intensificado seu relacionamento com a República Popular da China, uma das principais fontes de financiamentos no setor de turismo. O *resort* "Baha Mar", orçado em US$ 3,4 bilhões, por exemplo, conta com financiamento do "Eximbank" da China, ficando a construção a cargo de empresa estatal chinesa. Além disso, o país recentemente diminuiu as exigências de visto para turistas chineses.

No plano multilateral, as Bahamas, assim como os demais países da região, condenam o uso da renda *per capita* como critério para a definição do grau de acesso à ajuda e financiamento internacionais. No geral, os países caribenhos, apesar de apresentarem renda *per capita* comparativamente elevada, tipicamente apresentam elevado endividamento em relação ao PIB, em conseqüência do porte reduzido de suas economias, da grande vulnerabilidade a desastres naturais, a crises econômicas e aos preços internacionais dos alimentos (as Bahamas importam elevado

percentual de seu consumo de alimentos) e dos combustíveis fósseis. Nessas condições, o país defende que a renda *per capita* não deveria constituir critério preponderante na determinação da capacidade de pagamento dos Estados.

Economia, Comércio e Investimentos

Com PIB per capita de US$ 23.153, a Comunidade das Bahamas é um dos países mais ricos do Caribe, embora apresente economia fortemente dependente do turismo e de serviços bancários "*offshore*". O turismo, em conjunto com a construção e a produção relacionada ao setor, responde por aproximadamente 60% do PIB e emprega, direta ou indiretamente, metade da força de trabalho do arquipélago.

Os serviços financeiros constituem o segundo setor mais importante da economia das Bahamas e, quando combinados com os serviços prestados às empresas, representam cerca de 36% do PIB. No entanto, o setor financeiro atualmente apresenta dimensão inferior àquela observada no passado, devido à adoção de regulamentação financeira mais rigorosa, em 2000, que resultou na decisão de saída do país por parte de diferentes empresas internacionais.

As projeções são de moderada recuperação econômica em 2012-13, embora o crescimento possa ser afetado pelo desempenho da economia global e, mais especificamente, por uma lenta retomada da economia americana. Nesse sentido, espera-se um crescimento de 2,5% para 2012, após os 1,8% apresentados em 2011, cifra que pode ser explicada pelo fraco movimento de turistas provenientes dos EUA no período (em baixa desde 2008).

A taxa de desemprego nas Bahamas continua a registrar índices elevados (cerca de 15%). Embora os números conhecidos sejam relativamente pequenos, assumem relevância especial se considerados o volume da economia e os indicativos demográficos. Um exame qualificado das estatísticas sugere maior gravidade, já que o índice de desemprego de jovens entre 15 e 24 anos chega a quase 30%.

O crescimento econômico seria a única maneira de reverter o quadro atual. Entretanto, a economia bahamense é altamente dependente do exterior, principalmente dos Estados Unidos. As alternativas para o crescimento são escassas, porém o Governo demonstra otimismo com a abertura do *resort* Baha Mar, prevista para 2013, que deve criar até 5.000 novos postos de trabalho.

A dívida pública corresponde a 54% do PIB, valor inferior à média do Caribe. O déficit fiscal bahamense projetado para 2013 é de 6,7% do PIB. A dívida externa do país soma US$ 4,8 bilhões, patamar elevado para

as dimensões da economia local. Alguns analistas indicam a necessidade da implementação de reforma tributária, como meio de controlar o déficit e gerar receita para investimentos produtivos capazes de induzir a economia ao crescimento.

Comércio

No plano comercial, o país registra médio grau de abertura econômica. Seus fluxos comerciais equivalem a aproximadamente 46% do PIB. Em 2011, o intercâmbio comercial do país totalizou US$ 4,1 bilhões, o que representou crescimento de 20% em relação a 2010. A balança comercial registra saldos estruturalmente deficitários, uma vez que as importações superam, por larga margem, as exportações.

Em 2011, as exportações do país totalizaram US$ 726 milhões, com incremento de 17% em relação aos valores de 2010. As exportações das Bahamas são direcionadas em grande parte aos Estados Unidos, que absorveram 78% do total em 2011. O Brasil foi o 18° destino das exportações das Bahamas em 2011, com participação de 0,01% do total. A pauta das exportações das Bahamas caracteriza-se pela predominância de combustíveis (30%), plásticos (19%) e pescados (10%).

Em 2011, as importações das Bahamas somaram US$ 3,4 bilhões, o que representou crescimento de 21% em relação a 2010. Os EUA são o principal fornecedor de bens às Bahamas, e responderam por 89% do total importado pelo país em 2011. O Brasil foi o 16° fornecedor, com 0,1% da demanda importadora do país. Em 2011, os três principais itens importados foram combustíveis (27% de participação), máquinas mecânicas (8%) e máquinas elétricas (5%). O comportamento das cotações internacionais do petróleo é determinante para a aferição do desempenho recente do saldo comercial de bens das Bahamas.

A principal razão para o quadro tradicionalmente deficitário da balança comercial das Bahamas é a importação expressiva de petróleo e derivados. Em 2011, por exemplo, o déficit comercial das Bahamas somou US$ 2,7 bilhões, o que representou um crescimento de 18% em relação aos valores do ano de 2010. A magnitude do déficit comercial fica mais evidente se forem levadas em conta as dimensões da economia local, que registrou PIB de US$ 7,8 bilhões ao final do ano de 2011.

Acessão das Bahamas à OMC

As Bahamas se encontram em processo de acessão à Organização Mundial do Comércio (OMC). O pedido inicial foi submetido em 2001, mas o país somente em 2009 apresentou seu Memorando sobre Regime de Comércio Exterior. O país necessita adequar sua legislação e suas práticas de comércio exterior às regras da OMC. Em 2009, foi constituído Grupo de

Trabalho encarregado de negociar o processo de acessão. Já foram realizadas duas reuniões, e uma terceira está prevista para março de 2013. O Brasil tem apoiado os esforços bahamenses no âmbito desse processo.

Anexos

Cronologia Histórica

1492 - Descobrimento da América: Cristóvão Colombo tem seu primeiro contato com o Novo Mundo ao chegar à ilha de San Salvador, hoje uma das ilhas das Bahamas.

Século XVII - Os ingleses se instalam nas Bahamas.

1670 - As ilhas são concedidas aos lordes proprietários da Província de Carolina (atuais Carolina do Norte e Carolina do Sul – EUA), que mantiveram posse sobre elas até 1787.

1776 - Os norte-americanos controlam Nassau, mesmo com os inúmeros ataques espanhóis.

1781 - Os espanhóis capturaram Nassau e tomam posse de toda a colônia.

1783 - Pelos termos do Tratado de Paris, as ilhas voltam à Coroa Britânica.

1834 - Com a emancipação dos escravos, as *plantations* gradualmente se extinguem.

1939-45 - Durante a Segunda Guerra Mundial, diversas áreas foram alugadas no país pelos EUA para servir de bases.

1950 - A partir dessa data, os bahamenses negros, representados pelo PLP *(Progressive Liberal Party)* começam a se opor ao partido do Governo, o Partido Bahamense Unido (PBU), controlado pelos brancos.

1955 - Estabelece-se, na cidade de Freeport, uma área de livre comércio, que foi instrumental para o estímulo ao turismo e para atrair atividades bancárias offshore.

1964 - O arquipélago passa a contar com governo autônomo para seus assuntos internos.

1968 – O país conquista maior autonomia após retumbante vitória eleitoral, no ano anterior, do PLP, liderado pelo Primeiro-Ministro Lynden O. Pindling, sobre o PBU.

1969 - Governo de Pindling negocia uma nova Constituição com o Reino Unido, segundo a qual a colônia passou a ser chamada de Comunidade das Bahamas.

1973 - Em 10 de julho, as Bahamas se tornam uma nação independente.

1992 - Após 25 anos como Primeiro-Ministro e enfrentando acusações de corrupção e de ligação com narcotraficantes, Pindling é derrotado por Hubert Ingraham, do FNM (*Free National Movement).*

1997 - Ingraham vence e permanece na função.

2002 - Vitória do novo líder do PLP, Perry Christie, que assume o cargo de Primeiro-Ministro.

2007 - Ingraham obtém nova vitória, voltando ao poder.

2012 - Perry Christie vence as eleições gerais, reassumindo o cargo de Primeiro-Ministro.

Cronologia Recente das Relações Bilaterais

04/09/1978: Brasil e Bahamas estabelecem relações bilaterais. A Embaixada do Brasil na Jamaica passa a responder, cumulativamente, pelas relações com as Bahamas.

04/2004: A Subsecretária-Geral Política do Itamaraty, Embaixadora Vera Pedrosa Martins de Almeida, visita as Bahamas, com o objetivo de manter contato com as autoridades locais acerca da participação brasileira na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH).

06/12/2005: Publicado Decreto que cria Embaixada brasileira residente em Nassau, capital das Bahamas.

12-13/12/2008: Participação do Primeiro-Ministro Hubert Ingraham na Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), na Costa do Sauípe, BA.

26/04/2010: O Chanceler e Vice-Primeiro Ministro Brent Symonette representa seu país na I Cúpula Brasil-CARICOM, realizada em Brasília.

20-22/06/2012: O Chanceler Frederick Mitchel chefia a delegação das Bahamas na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)

16-21/09/2012: O Ministro dos Serviços Financeiros das Bahamas, Ryan Pinder, acompanhado por delegação de empresários bahamenses, realiza visita ao Brasil.

Ato Bilateral

Título	Data de celebração	Entrada em Vigor	Publicação (D.O.U.)
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo das Bahamas sobre a Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço	26/04/2010	16/03/2011	30/12/2010

Dados econômico-comerciais

BAHAMAS: COMÉRCIO EXTERIOR
US$ milhões

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011
Exportações (fob)	669	701	584	620	726
Importações (cif)	3.102	3.229	2.698	2.861	3.410
Saldo comercial	-2.433	-2.528	-2.114	-2.241	-2.684
Intercâmbio comercial	3.771	3.930	3.282	3.481	4.136

Elaborado pelo MDIC/SECEX/DEIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, Março 2012

BAHAMAS: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
US$ milhões

Descrição	2010	% no total	2011	% no total
Estados Unidos	471	78,0%	569	78,4%
Reino Unido	30	4,8%	31	4,3%
França	21	3,4%	26	3,5%
Canadá	20	3,2%	21	2,8%
Alemanha	0	0,0%	11	1,5%
Brasil	*0,16*	*0,0%*	*0,18*	*0,0%*
Subtotal	542,16	87,4%	656,18	90,7%
Outros países	77,84	12,6%	67,82	9,3%
Total	620,00	100,0%	726,00	100,0%

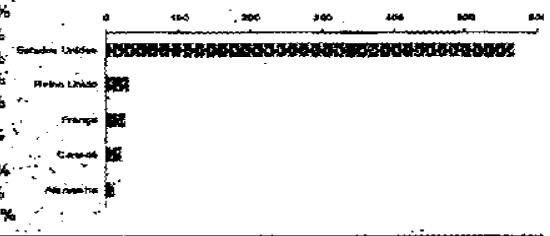

Elaborado pelo MDIC/SECEX/DEIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, Março 2012

BAHAMAS: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES
US$ milhões

Descrição	2010	% no total	2011	% no total
Estados Unidos	2.600	90,9%	3.032	88,9%
Trinidad e tobago	66	2,3%	159	4,7%
Japão	13	0,5%	19	0,6%
Reino Unido	12	0,4%	18	0,5%
Canadá	15	0,5%	16	0,5%
Brasil	*4,0*	*0,1%*	*3,0*	*0,1%*
Subtotal	2.710,0	94,7%	3.247,0	95,2%
Outros países	151,0	5,3%	163,0	4,8%
Total	2.861,0	100,0%	3.410,0	100,0%

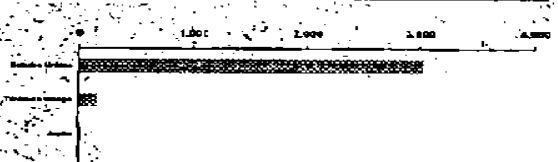

Elaborado pelo MDIC/SECEX/DEIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, Março 2012

BRASIL-BAHAMAS: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-out)	2012 (jan-out)
Exportações brasileiras	300	36	76	79	80	44	174
Variação em relação ao ano anterior	-79,4%	-87,8%	108,0%	4,5%	0,8%	-41,3%	295,5%
Importações brasileiras	3	24	3	53	45	35,97	0,03
Variação em relação ao ano anterior	31,9%	768,7%	-88,8%	1898,4%	-14,5%	-31,7%	-99,9%
Intercâmbio Comercial	303	60	79	132	125	80	174
Variação em relação ao ano anterior	-79,2%	-80,2%	30,9%	68,1%	-5,3%	-35,7%	117,6%
Saldo Comercial	297	13	73	27	35	8	174

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

BRASIL-BAHAMAS: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ milhões, fob - 2011

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS		IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%
Básicos	34	42,4%	0	0,0%
Semimanufaturados	0	0,0%	0	0,0%
Manufaturados	46	56,9%	45	100,0%
Transações especiais	1	0,6%	0	0,0%
Total	80	100,0%	45	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC.

Aviso nº 357 - C. Civil.

Em 8 de maio de 2013.

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade das Bahamas.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 31, DE 2013
(nº 179/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PIRAGIBE DOS SANTOS TARRAGÔ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

Os méritos do Senhor Piragibe dos Santos Tarragô que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de maio de 2013.

EM Nº 00151 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 30 de abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação

de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **PIRAGIBE DOS SANTOS TARRAGÔ**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **PIRAGIBE DOS SANTOS TARRAGÔ** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

EM nº 00151/2013 MRE

Brasília, 30 de Abril de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **PIRAGIBE DOS SANTOS TARRAGÔ**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **PIRAGIBE DOS SANTOS TARRAGÔ** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *PIRAGIBE DOS SANTOS TARRAGÔ*
CPF.: 369.571.357-72
ID.: 5346 MRE

1952	Filho de Tupy Tarragô e Iara dos Santos Tarragô, nasce em 8 de dezembro, em Santiago/RS
Dados Acadêmicos:	
1973	CPCD - IRBr
1979	CAD - IRBr
1993	CAE - IRBr, As negociações sobre propriedade intelectual na Rodada Uruguai: possíveis conseqüências comerciais e tecnológicas
Cargos:	
1974	Terceiro-Secretário
1978	Segundo-Secretário
1981	Primeiro-Secretário
1988	Conselheiro
1996	Ministro de Segunda Classe
2004	Ministro de Primeira Classe
Funções:	
1975	Divisão da Europa-I, assistente
1976	Embaixada em Maputo, Terceiro-Secretário em missão transitória de 1 ano
1977	Divisão de Política Comercial, assistente
1979	Missão junto à ONU, Nova York, Segundo e Primeiro-Secretário
1983	Embaixada em Ottawa, Primeiro-Secretário
1985	Divisão de Política Comercial, Subchefe e Chefe, interino
1987	Departamento Econômico, Chefe, interino
1989	Divisão de Energia e Recursos Minerais, Chefe
1990	Delegação Permanente em Genebra, Conselheiro
1993	Embaixada em Caracas, Conselheiro, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios
1997	Divisão de Política Comercial, Chefe
1999	Embaixada em Londres, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios
2003	Departamento Econômico, Diretor
2006	Missão junto à ONU, Nova York, Embaixador Alterno
2009	Secretaria de Estado das Relações Exteriores
2009	Subsecretário-Geral Político III
2011	Embaixada em Ottawa, Embaixador

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REINO DOS PAÍSES BAIXOS



Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Abril de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Reino dos Países Baixos
GENTÍLICO	Neerlandês
CAPITAL	Amsterdã (Haia é a sede do Governo e do Parlamento)
IDIOMA OFICIAL	Holandês
ÁREA	41.526,18 km^2 (equivalente ao Estado do Rio de Janeiro)
POPULAÇÃO (2011)	16.691.700 (equivalente ao Estado do Rio de Janeiro)
RELIGIÕES (2006)	Católicos: 30%; Igreja Reformada Holandesa: 11%; calvinistas: 6%; demais protestantes: 3%; muçulmanos: 5,8%; outras religiões: 2,2%; sem religião: 42%
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral: *Eerste Kamer* (primeira Câmara) e *Tweede Kamer* (segunda Câmara)
CHEFE DE ESTADO	Rei Guilherme IV (nascido Willem-Alexander), desde 30 de abril de 2013
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Mark Rutte (desde outubro de 2010)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Frans Timmermans (desde novembro de 2012)
PIB NOMINAL	US$ 836,8 bilhões
PIB PPP	US$ 701,4 bilhões
PIB *PER CAPITA*	US$ 50.216,00
PIB PPP *PER CAPITA*	US$ 42.772,00
VARIAÇAO DO PIB (FMI)	1,2% (2011); 1,7% (2010); -3,5% (2009)
IDH (2012)	0,921 – 4ª posição entre 185 países
EXPECTATIVA DE VIDA	Média: 80,9 anos (Mulheres: 83,08 anos. Homens: 78,84 anos).
INDICE DE ALFABETIZAÇÃO	99% da população.
ÍNDICE DE DESEMPREGO	6,8%
UNIDADE MONETÁRIA	Euro (€)
EMBAIXADOR NA HAIA	José Artur Denot Medeiros
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Kees Pieter Rade
COMUNIDADE BRASILEIRA	20.426 pessoas

INTERCÂMBIO COMERCIAL

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Intercâmbio	**4.756,3**	**6.536,9**	**5.872,1**	**6.534,5**	**9.957,0**	**11.959,8**	**9.122,6**	**12.000,9**	**15.907,0**	**18.147,1**
Exportações	4.247,6	5.919,3	5.285,5	5.748,6	8.840,9	10.482,6	8.150,1	10.227,7	13.639,7	15.040,7
Importações	508,7	617,6	586,6	785,9	1.116,1	1.477,2	972,5	1.773,2	2.267,3	3.106,4
Saldo	3.738,9	5.301,7	4.698,9	4.962,6	7.724,8	9.005,4	7.177,7	8.454,5	11.372,4	11.934,3

Fonte: MDIC. Valores em US$ milhões FOB.

PERFIS BIOGRÁFICOS

REI GUILHERME IV DOS PAÍSES BAIXOS

Chefe de Estado

Guilherme IV, nascido Willem-Alexander Claus George Ferdinand, foi coroado Rei dos Países Baixos em 30 de abril de 2013. O monarca nasceu em 27 de abril de 1967. Filho mais velho da Rainha Beatrix e do Príncipe Claus, tornou-se oficialmente o herdeiro do trono do Reino dos Países Baixos em 1980. Formado em História pela Universidade de Leiden, tem grande interesse em esportes e na questão dos recursos hídricos em escala mundial. É o primeiro monarca neerlandês do sexo masculino desde seu bisavô Willem III, falecido em 1890.

É casado com Máxima Zorreguieta Cerruti, nascida em 17 de maio de 1971, em Buenos Aires, filha de pais argentinos e neta de espanhóis e italianos. A Rainha formou-se em Economia pela Universidade Católica Argentina e trabalhou no mercado financeiro em Buenos Aires e em Nova York antes de casar-se com o Príncipe Willem, em 2002. Ao contrário do marido, membro da Igreja Reformada Neerlandesa, a Princesa é de confissão católico-romana.

O casal tem três filhas, Catharina-Amalia, nascida em 2003, Alexia, nascida em 2005, e Ariane, nascida em 2007, batizadas na Igreja Reformada Neerlandesa (condição para eventual sucessão ao trono).

PRIMEIRO-MINISTRO MARK RUTTE

Chefe de Governo

Nascido na Haia, a 14 de fevereiro de 1967, o Premier neerlandês cursou História na Universidade de Leiden, período em que alcançou a liderança da seção juvenil do VVD ("Partido do Povo para Liberdade e Democracia", de orientação liberal). Concluída sua graduação, em 1992, trabalhou por dez anos na empresa holandesa Unilever.

Em 2002, foi nomeado Secretário de Estado de Assuntos Sociais e Emprego, cargo que deixou em 2004 para ocupar a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Ciências. Em 2006, retornou à Segunda Câmara do Parlamento, quando se tornou líder do seu partido.

Em outubro de 2010, foi nomeado Primeiro-Ministro, após o VVD vencer as eleições parlamentares com apenas 31 dos 150 assentos (a menor proporção de um partido vitorioso já obtida nos Países Baixos). Trata-se do primeiro político liberal a assumir o cargo desde 1918.

Tornou a assumir a Chefia de Governo no Parlamento imediatamente subsequente, em 2012, em governo de coalizão com a esquerda trabalhista. Desta feita, seu partido aumentou sua representação parlamentar para 41 assentos.

FRANS TIMMERMANS

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Franciscus Cornelis Gerardus Maria Timmermans (Frans Timmermans) nasceu em 6 de maio de 1961, em Maastricht. Filho de diplomata, viveu durante a juventude na Bélgica, Itália e França, além dos Países Baixos, e é fluente em seis idiomas. Formou-se em Literatura Francesa pela Universidade Católica de Nijmegen, e obteve Mestrado em Direito Comunitário Europeu pela Universidade de Nancy.

Ingressou na carreira diplomática em 1987, dedicando-se a temas de política europeia (de temas de integração às relações com a Rússia, uma vez que serviu em Moscou entre 1990 e 1993).

Filiado ao Partido Trabalhista desde 1990, foi membro da Segunda Câmara (Câmara baixa) do Parlamento neerlandês entre 1998 e 2007, com atuação em temas de política externa e defesa. Destaca-se, nesse período, sua participação na elaboração da Constituição Europeia (rejeitada pela França e pelos próprios Países Baixos). De 2007 a 2010, foi Secretário de Estado (Vice-Ministro) para Assuntos Europeus e de Cooperação Cultural Internacional, condição em que negociou o Tratado de Lisboa.

Em 2008, Timmermans foi laureado com a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, por ocasião da Visita de Estado do ex-Presidente Lula. No mesmo ano, visitou o Brasil. No Recife, anunciou planos para investir € 150 mil na restauração de quadros de Frans Post e arquivos do Brasil Holandês. Em março de 2011, voltou ao País, em caráter não-oficial, para participar de conferências do Programa *Foresight*, em São Paulo.

Tornou a eleger-se parlamentar em 2010 e 2012. Em novembro último, foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros pelo governo de coalizão (centro-direita e centro-esquerda) de Mark Rutte.

RELAÇÕES BILATERAIS

Aspectos gerais

De modo geral, o Brasil dispõe de considerável simpatia da parte dos neerlandeses, ancorada nas crenças compartilhadas na democracia, no multilateralismo, na via pacífica para solução de controvérsias, na defesa dos direitos humanos e na expectativa de reforma das estruturas políticas multilaterais. Dado o crescente peso específico e a atuação no âmbito regional e internacional do Brasil, os Países Baixos identificam no Brasil ator de relevo na estabilização e modernização na América do Sul, e na construção de novo paradigma de crescimento econômico. Esse capital político tem sido de valia para o Brasil, tanto em questões pontuais quanto em temas de maior amplitude da agenda internacional, no nosso relacionamento com os Países Baixos.

Observa-se, à luz do cenário de crise e recessão na União Europeia, um redesenho de prioridades de política externa e um fortalecimento da vocação mercantilista holandesa, que confere crescente relevância à dinamização das relações econômico-comerciais com as economias emergentes e, assim, com os BRICS.

A austeridade financeira com a qual os Países Baixos enfrentam o atual cenário de retração econômica impôs cortes ao orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que determinou o fechamento de nove Embaixadas, cinco destas na América Latina. Por outro lado, no Brasil, considerado "prioritário" nesse novo desenho de "diplomacia econômica", a Embaixada e os dois Consulados-Gerais (Rio de Janeiro e São Paulo) dos Países Baixos contam, desde 2012, com aumento de quadro.

Destaca-se, nesse contexto, uma oportunidade para fortalecer, com os Países Baixos, o diálogo político em temas de interesse mútuo da agenda internacional, bem como a cooperação em áreas prioritárias para o Brasil: infraestrutura, logística, educação, ciência e tecnologia.

Na área econômico-comercial, os dois países mantêm um relacionamento consolidado, com permanente expansão de investimentos de parte a parte, e crescente interesse da parte holandesa em aumentar a cooperação nas áreas de infraestrutura e logística, particularmente em vista dos investimentos previstos no âmbito da preparação da Copa de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016.

Visitas e missões empresariais

Em abril de 2008, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou exitosa Visita de Estado aos Países Baixos, que resultou na elevação de patamar do relacionamento bilateral. Durante a visita, foram assinados cinco Memorandos de Entendimento nas áreas de Bioenergia e Biocombustíveis; Portos, Transporte Marítimo e Logística; Programa "Parceria em Águas"; Patrimônio Cultural Comum; e Ensino Superior e Técnico-Profissional.

O ano de 2011 foi o "Ano dos Países Baixos no Brasil", assim estabelecido pela Lei 12.392/11. Em paralelo aos eventos sobre a cultura neerlandesa organizados pela Embaixada em Brasília em várias cidades brasileiras, teve lugar o Festival do Brasil em Amsterdã, na capital holandesa durante todo o mês de outubro e parte de novembro de 2011.

Nos últimos anos, o fluxo de visitas de alto nível entre autoridades dos dois países tem sido bastante significativo, como se registra a seguir:

Visita ao Brasil do Ministro da Agricultura e Comércio Exterior, Henk Bleker, entre 28 e 30 de novembro de 2011

O Ministro da Agricultura e Comércio Exterior, Henk Bleker, visitou o Brasil, entre 28 e 30 de novembro de 2011, acompanhando de expressiva missão empresarial. No Rio de Janeiro, em 28/11, presidiu a abertura do "Seminário de Oportunidades de Negócios Holanda-Brasil". O evento contou com dois painéis, tendo o primeiro deles, "Oportunidades para o Incremento e a Diversificação do Comércio Bilateral", sido integrado pelo Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Alessandro Teixeira.

Em Brasília, no dia 29/11, o Ministro Bleker manteve encontros com o SE do MDIC, Alessandro Teixeira, e com os Ministros de Minas e Energia, Edison Lobão, e de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloísio Mercadante. Acompanhado do Vice-Primeiro-Ministro de Aruba e Ministro das Finanças, Comunicação e Serviços Públicos, Mike Eric de Meza, o Ministro Bleker firmou, com o então Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante, "Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) do Brasil e o Ministério para Assuntos Econômicos, Agricultura e Inovação e o Ministério da Educação, Cultura e Ciência dos Países Baixos".

Visita ao Brasil do Vice-Ministro das Finanças, Frans Weekers, entre 27 e 28 de março de 2012

Em março de 2012, registra-se a visita ao Brasil do Vice-Ministro das Finanças, Frans Weekers. No dia 27/03, o Vice-Ministro Weekers manteve reunião no Banco Central, no Ministério da Fazenda e na Receita Federal. No Ministério da Fazenda, o Secretário de Política Econômica, Márcio Holland, destacou que os Países Baixos representariam 20% dos investimentos estrangeiros no Brasil. Weekers expressou a expectativa de que os Países Baixos sejam excluídos em definitivo da lista brasileira de regimes de tributação favorecida, para retomar as negociações do Protocolo de Revisão do Acordo para Evitar a Dupla Tributação.

Visita ao Brasil da Ministra para Infraestrutura e Transporte, Melanie Schutz van Haegen, entre 9 e 13 de abril de 2012

Entre 9 e 13 de abril de 2012, visitou São Paulo e Rio de Janeiro a Ministra para Infraestrutura e Transporte, Melanie Schutz van Haegen, acompanhada de representantes de quarenta empresas neerlandesas, com vistas a participar da Feira Intermodal e explorar maiores oportunidades de cooperação nas áreas de infraestrutura portuária e aeroportuária, tratamento de águas e resíduos, mobilidade urbana e energia. Na ocasião, firmou com os Ministros dos Portos, José Leônidas de Menezes Cristino, e dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, Memorando de Entendimento sobre Cooperação nas Áreas de Portos, Transporte Marítimo e Logística, marco do interesse mútuo em fortalecer a cooperação bilateral na modernização e desenvolvimento da infraestrutura portuária e marítima brasileira.

Visita ao Brasil da Princesa Máxima, entre 7 e 10 de maio de 2012

A Princesa Máxima, casada com o então Príncipe Herdeiro (hoje monarca) Willem, participou da cerimônia de lançamento, em Brasília, no dia 9 de maio, do Programa de Ação Nacional para Financiamento de Inclusão. A Princesa Máxima foi convidada pelo Banco Central Brasileiro por suas funções na ONU e no G20 no campo do Financiamento de Inclusão. O Plano de Ação define os terrenos que merecem maior atenção para facilitar o acesso de todos aos serviços de financiamento. A cerimônia aconteceu na sede do SEBRAE em Brasília.

Missão interministerial ao Porto de Roterdã, 31 de agosto de 2012

Missão interministerial brasileira visitou o Porto de Roterdã, em 31 de agosto último, no contexto de visita aos portos de Hamburgo e Antuérpia, bem como ao aeroporto de Frankfurt. A delegação foi chefiada pela Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, acompanhada pelo Ministro-Chefe da Secretaria Nacional dos Portos, Leônidas Cristino, e pelo Presidente da Empresa Brasileira de Planejamento e Logística, Bernardo Figueiredo.

Visita ao Brasil do então Príncipe Herdeiro Willem Alexander e sua esposa, Princesa Máxima, entre 19 e 23 de novembro de 2012

O Casal Real visitou o Brasil em novembro último, quando se fez acompanhar por numerosa missão comercial. No contexto da visita, destaque-se a assinatura de Memorando de Entendimento entre a Embraer e o NAG (Netherlands Aerospace Group), visando ao fornecimento, pela empresa holandesa, de serviços de manutenção de aeronaves, equipamento elétrico, e material plástico leve para a construção aeronáutica. Cabe recordar que a Embraer mantém um escritório em Amsterdã.

Registre-se, ainda, a inauguração pela Princesa Máxima da fábrica da Paques, empresa neerlandesa de tecnologia ambiental, em Piracicaba. Nela serão construídas aproximadamente 15 a 20 instalações de biogás, número que pode duplicar nos próximos anos. A Paques, que atua no mercado brasileiro há 25 anos, em parceria com a Dedini, só agora decidiu abrir uma fábrica no País.

Comércio e Investimentos

Segundo as estatísticas brasileiras, os Países Baixos se tornaram o 5º principal parceiro comercial do Brasil, em 2012, com participação de 3,9% no comércio exterior brasileiro.

O intercâmbio comercial entre os dois países tem crescido de maneira expressiva ao longo dos últimos anos, e o Brasil vem registrando crescentes saldos comerciais (o superávit de 2012 somou US$ 11,9 bilhões).

Pelo fato de se localizar no "coração" da Europa e de dispor de moderna infraestrutura e logística de transportes e de comunicações, os Países Baixos constituem candidato natural para ingresso maciço de investimentos estrangeiros diretos, além de fazer parte dos dez principais "players" do comércio mundial.

Comércio Brasil-Países Baixos

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Holanda exibiu crescimento de mais de 270% no período de 2006 a 2012. A despeito da crise que se reflete na queda do ritmo de crescimento do comércio internacional, a corrente de comércio entre os Países Baixos e o Brasil cresceu 14% em 2012, ao totalizar US$ 18,147 bilhões.

Dados divulgados pelo MDIC revelam que as exportações brasileiras para este país somaram US$ 15,040 bilhões em 2012, o que representa um aumento de 10,2% em comparação com o ano de 2011; e as importações brasileiras a partir dos Países Baixos totalizaram US$ 3,106 bilhões em 2012, um acréscimo de 37% em relação ao exercício anterior. O Brasil registrou, no período em exame, superávit de US$ 11,934 bilhões no comércio bilateral com a Holanda que respondeu, assim, por mais de 60% do saldo na balança comercial brasileira como um todo (19,43 bilhões). É sempre necessário acrescentar, contudo, que as estatísticas brasileiras sofrem do "efeito Rotterdam", que aumenta as cifras brasileiras em até cerca de 30% ao computar exportações em trânsito para outros países europeus.

Entre os principais itens exportados pelo Brasil para os Países Baixos, em 2012, encontram-se os seguintes: derivados da soja (12,31%), óleo combustível (11,39%), minérios de ferro (6,72%) e pasta de madeira (6,53%). O principal produto importado foi gasolina (47,65%). As principais importações, em 2012, foram de: misturas químicas (1,94%), sulfato de amônio (1,75%) e preparações alimentícias (1,53%).

Os Países Baixos foram o quarto maior destino das exportações brasileiras em 2012, sendo responsáveis por 6,2% do valor total das exportações brasileiras (US$ 15,041 bilhões). No ranking de maiores compradores do Brasil, os Países Baixos ficaram apenas atrás da China (17%), dos EUA (11,1%) e da Argentina (7,4%).

Investimentos

Os Países Baixos estão, segundo o Banco Central neerlandês, entre os dez principais países investidores no exterior. Nos últimos anos, o país vem ocupando as primeiras posições no ranking de investidores externos no Brasil, tendo liderado essa lista em 2002 (US$ 3,372 bilhões, ano da aquisição do Banco Real pelo ABN-AMRO), em 2004 (US$ 7,704 bilhões, ano da associação entre a AmBev e a Interbrew) e em 2007, quando atingiram o maior volume de investimentos estrangeiros em um ano, a saber US$ 8,1 bilhões, ou cerca de 23,6 % do total recebido pelo Brasil. Em 2008,

o total de investimentos neerlandeses no Brasil caiu para US$ 4,623 bilhões, e o país desceu para a terceira posição, depois dos EUA e Luxemburgo. Estes montantes, embora significativos para a economia brasileira, constituíram, naquele ano, parcela modesta (em torno de 0,55%) do total de investimentos holandeses no exterior naquele ano.

Considera-se, na Holanda, que há crescente espaço para um aumento do fluxo de investimentos neerlandeses no Brasil, sobretudo diante das oportunidades oferecidas pelo crescimento econômico sustentável brasileiro, pelas obras planejadas no marco do Programa de Aceleração do Crescimento, pela Copa do Mundo de 2014 e pelos Jogos Olímpicos de 2016, em consonância, inclusive, com a estratégia econômica adotada pelo Governo Rutte que qualificou o Brasil como mercado prioritário e, portanto, alvo de renovada ofensiva diplomático-comercial.

Nesta linha, o Ministério de Assuntos Econômicos holandês criou Grupo de Trabalho interno que se dedica a identificar oportunidades de investimentos no âmbito dos dois megaeventos esportivos no Brasil. Exemplo disso é o grupo Arena (Amsterdã) que abriu escritório no Brasil para promover os contratos de consultoria e design sobre os estádios multimodais da Copa de 2014, já tendo obtido êxito em Salvador e Natal.

O agronegócio está entre os setores da economia brasileira que mais recebem investimentos holandeses, mas se prevê que os holandeses também venham a aumentar investimentos nos setores de equipamentos marítimos, construção naval, infraestrutura e logística portuárias, transportes, dragagem, aterros e proteção ambiental. Várias missões comerciais ao Brasil estão previstas, incentivadas, ou não, pelas autoridades governamentais.

Na área de cooperação portuária, o Porto de Amsterdã já desenvolve projetos com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e o Porto de Roterdã tem cooperação com os Portos de Santos e Suape e, em abril de 2012, firmou contrato com o Governo do Espírito Santo para expansão do Porto Central na localidade de Presidente Kennedy (ES). Ademais, o Plano Nacional Estratégico dos Portos (PNE/PORTOS) e o Programa Nacional de Dragagem (PND) têm atraído investimentos de diversas empresas holandesas.

Presença de empresas holandesas no Brasil

Em 1995, o número de empresas holandesas no Brasil era estimado em cerca de 50. Em 2011 esse número cresceu para mais de 400, entre as quais, além das grandes multinacionais, pequenas e médias empresas especializadas em produtos de alta tecnologia, bem como fornecedores de

serviços tais como de consultoria e engenharia, e organizadores de feiras de negócios.

Atualmente, destacam-se entre as grandes e médias empresas neerlandesas estabelecidas no Brasil as seguintes transnacionais: Shell, Unilever, Philips, Abn-Amro Bank (Banco Real hoje Santander, Sudameris e Bandepe), Rabobank, ING Group (Sul América Seguros), Akzo Nobel (Tintas Ypiranga, Sikkens, Wanda, Eka, Fábrica Carioca de Catalisadores), C&A, Corus, Wessanen (Bols), KLM, SHV (Minasgás e Supergasbrás), Arcadis (Logos Engenharia), Armada, DAF (montadora de caminhões; investimento de US$ 200 milhões em fábrica na localidade de Ponta Grossa), Solece, Maasstede Vastgoed Ontwikkeling (agropecuária) e Makro. As empresas Boksalis, Dockwise, Huisman e Heerema instalaram escritórios e bases no Brasil para suprimento à construção e modernização de canteiros *offshore*.

Muitas empresas neerlandesas buscam atualmente expandir suas atividades nos mercados emergentes em razão da crise na zona do euro. Muitas consideram as perspectivas de crescimento do mercado brasileiro como uma oportunidade. A AkzoNobel, por exemplo, anunciou sua decisão de expandir suas atividades com a construção de uma nova fábrica de produtos químicos para a produção de papel no Brasil. O novo investimento, orçado em US$ 80 milhões, é uma parceria com a empresa brasileira Suzano Maranhão, com a qual a AkzoNobel selou um contrato de quinze anos. Trata-se do segundo grande investimento da empresa no setor em apenas um ano.

Em contrapartida, algumas empresas brasileiras estabeleceram, nos últimos anos, escritórios comerciais e de representação em território neerlandês, a partir dos quais realizam seus negócios de exportação para o mercado holandês e reexportação para outros destinos em todo o mundo, via portos locais e a extensa rede ferroviária e de autoestradas neerlandesas. A Petrobras inaugurou, em fevereiro de 2010, escritório da "Petrobras Nederland BV", em Roterdã, que, em fase de ampliação, atua nas áreas de comércio, finanças e relacionamento com fornecedores de bens e serviços europeus. Contam também com escritórios nos Países Baixos a Bertin Agropecuária, Braskem Europe BV, Carinhoso Globo BV, Cutrale Continental Juice BV, Embraer, Kaolin International BV, Perdigão Holland BV, Petroflex Europe, Samarco Iron Ore Europe BV, Seara Food Europe BV e Villares Steel International BV.

Setor Bancário

Em 1998, o ABN-AMRO, depois de mais de 80 anos de presença no Brasil, investiu na área de varejo, adquirindo o Banco Real por US$ 3 bilhões. No mesmo ano, o grupo neerlandês comprou o Bandepe, de Pernambuco. Em 2008, o ABN-AMRO foi comprado por um consórcio de

bancos europeus, incluindo o espanhol Santander. Com isso, registrou-se a fusão, no Brasil, entre o Santander e o Banco Real.

Cooperação Educacional e Programa Ciência sem Fronteiras

A cooperação bilateral no campo da educação superior intensificou-se nos últimos anos, especialmente a partir da assinatura de Memorando de Entendimento, em abril de 2008, no âmbito de Visita de Estado realizada pelo então Presidente Lula.

O lançamento do Programa Ciência sem Fronteiras, em junho de 2011, contribuiu para importante salto no potencial de intercâmbio de graduandos, doutorandos e pós-doutorandos, em particular proveito do tradicional fluxo de alunos brasileiros ao sistema universitário neerlandês, o terceiro melhor do mundo conforme classificação divulgada em 2011 pela prestigiosa revista britânica "Times Higher Education". Trata-se de movimento mutuamente conveniente, empenhados que também estão os Países Baixos em incrementar a internacionalização do ensino superior, com vistas ao progresso da infraestrutura que vêm construindo, há vários anos, em prol de sua economia do conhecimento. Recente gesto político que simboliza a prioridade que a Haia confere a este tema é a alavancagem da inovação à condição de terceira pasta do até então Ministério da Economia e Agricultura, decisão que veio em confluência quase simultânea ao congênere alargamento da pauta do nosso Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Vale destacar que os horizontes abertos nos Países Baixos pelo Programa Ciência sem Fronteiras não implicaram em desaceleração dos fluxos de cooperação educacional anteriormente já em marcha. Em fins de 2011, por ilustração, foi apregoado o quarto edital do Programa Capes-Nuffic, instituído em 2008, focado em projetos de pesquisa partilhados e intercâmbio de doutorandos nas áreas de engenharia, humanidades, artes, biologia, agronomia, ciências sociais aplicadas e da saúde.

O entusiasmo neerlandês com a iniciativa brasileira de internacionalização do ensino superior em áreas de prioridade econômica é sucedâneo natural da convergência da política educacional neerlandesa com os objetivos do nosso Programa. Mais que seus antecessores, o Governo do Premier Mark Rutte esforçou-se para aprofundar as vinculações do trabalho da universidade às demandas mercadológicas da indústria. O incremento da mobilidade internacional de docentes e estudantes universitários holandeses, com enfoque do ensino na profissionalização e atenção da pesquisa à inovação, é política apresentada nos Países Baixos como imperativo do século XXI para uma sociedade – como a holandesa – cuja prosperidade desde sempre dependeu de suas empreitadas e investimentos no exterior e de suas relações comerciais internacionais (aproximadamente ¾ do PIB do país advêm de exportações).

Assuntos Consulares

A comunidade brasileira estimada nos Países Baixos alcança 20.426 pessoas. O Brasil conta com um Consulado-Geral em Roterdã e dois Consulados Honorários, nas cidades de Amsterdã e Hilversum, este responsável pelas Províncias da Holanda do Norte (exceto a cidade de Amsterdã) e Utrecht.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registros de eventuais concessoes de creditos oficiais a tomador soberano do Reino dos Países Baixos.

POLÍTICA INTERNA

Estrutura de Governo

O Rei Willem IV tornou-se soberano dos Países Baixos a 30 de abril de 2013, após a abdicação de sua mãe, a Rainha Beatrix, que reinou por 33 anos. Willem IV é o primeiro monarca do sexo masculino desde seu bisavô, Guilherme III, falecido em 1890.

O monarca neerlandês costuma exercer poderes substancialmente maiores do que os monarcas de outros países europeus. A Constituição dos Países Baixos estabelece que a Coroa — definida como o Monarca e o Gabinete reunidos — exerce o Governo. O Soberano nomeia prefeitos e governadores e preside o Conselho de Estado, órgão consultivo máximo no qual se examinam tanto os projetos de lei submetidos pelo Governo como os acordos internacionais a serem encaminhados ao Parlamento, além de designar os membros do Conselho.

No centro do sistema político do país encontra-se o Parlamento, ou Estados-Gerais, incumbido da revisão e aprovação dos atos da Coroa. A cada quatro anos, realizam-se eleições para a câmara baixa. Quanto ao Senado, este conta setenta e cinco membros eleitos indiretamente, por quatro anos, por assembleias das províncias. A Câmara baixa é integrada por cento e cinquenta deputados eleitos diretamente, também por quatro anos.

Conjuntura Atual

Em 2012, após malograr na tentativa de aprovar pacote de austeridade fiscal, o Primeiro-Ministro Mark Rutte viu-se forçado a renunciar ao cargo, pondo fim ao governo de centro-direita que chefiava (que contava com o

apoio tácito do extremista Partido da Libertade, de Geert Wilders). Como Chefe de Governo interino, no entanto, logrou fazer aprovar, com o apoio de três partidos opositores, pacote de ajustes substanciais, que incluiu aumento de impostos, congelamento de salários de funcionários públicos e cortes de benefícios fiscais. Negociados em apenas dois dias, os chamados "acordos de primavera" foram apresentados como demonstração da capacidade neerlandesa de reunir a vontade política necessária para enfrentar os desafios mais prementes, garantindo assim as credenciais do país para, juntamente com a Alemanha, manter a pressão pelo cumprimento das metas fiscais na zona do euro.

Em setembro último, realizaram-se eleições gerais, das quais emergiu Governo de coalizão entre liberais (centro-direita, de Mark Rutte) e trabalhistas (centro-esquerda). O PM Rutte manteve-se no poder, após seu partido obter seu melhor resultado histórico (41 dos 150 assentos da Câmara baixa).

Com a divisa "Construindo Pontes", o atual Governo tem-se mostrado mais estável que seu predecessor, mas confronta-se com as mesmas escolhas políticas difíceis num cenário econômico adverso. Pesquisas de opinião indicam que o eleitorado neerlandês continua refratário a propostas de resgate a parceiros inadimplentes da zona do euro. O acordo entre liberais e trabalhistas em prol de reformas no Estado de bem-estar também foi mal recebido pela opinião pública.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa neerlandesa tradicionalmente vem dando prioridade ao fortalecimento do multilateralismo e à liberalização do comércio. O país busca assumir papel de algum destaque na ONU por meio da participação proativa em debates sobre direitos humanos, desarmamento e não-proliferação. Os Países Baixos também dedicam atenção prioritária aos temas de integração europeia e de segurança internacional — em particular no âmbito da OTAN —, assim como a ameaças a seu suprimento de energia. O país tem participado com alguma frequência de operações militares internacionais, seja no âmbito da ONU, da União Europeia ou da OTAN.

A promoção dos direitos humanos no plano mundial, que conta com o amplo apoio das forças políticas internas, evoluiu a ponto de constituir hoje uma das prioridades permanentes da política externa. O país mantém posição ativa nos foros internacionais competentes, e tem sido vocal em sua oposição a tentativas de usar diferenças culturais e religiosas como justificativas para a denegação de direitos humanos, tidos como aplicáveis a qualquer país, em qualquer circunstância.

A prioridade historicamente atribuída pela diplomacia neerlandesa à promoção da paz e da justiça internacionais explica a presença na Haia da sede de organizações como a Corte Permanente de Arbitragem, a Corte Internacional de Justiça, a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, o Tribunal Penal Internacional para a Ex-Iugoslávia, o Tribunal Penal Internacional e o Tribunal Especial para o Líbano. Os Países Baixos têm sido enfáticos em seu apoio à consolidação do Tribunal Penal Internacional e ao pleno respeito a sua liberdade de atuação, sem limitações de ordem política.

Por sua vez, a presença na Haia da Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ) reflete a postura ativa dos Países Baixos em temas de desarmamento e não-proliferação. Em março de 2010, o país liderou articulação com outros parceiros europeus para solicitar ao Secretário-Geral da OTAN que desse prioridade a temas de desarmamento nuclear, não-proliferação e controle de armamentos. Em março de 2014, os Países Baixos sediarão a Cúpula de Segurança Nuclear.

Sucessivos Governos holandeses comprometeram-se com a ajuda ao desenvolvimento, com ênfase na luta contra a pobreza e, em particular, na promoção das Metas de Desenvolvimento no Milênio da ONU. O nível de contribuição já foi um dos mais altos do mundo (0,8% do PIB), mas caiu recentemente, em razão de cortes orçamentários inevitáveis.

O lema da atual coalizão de Governo, "Construindo Pontes", deverá afastá-la da retórica anti-imigração e anti-UE do primeiro gabinete de Rutte (que constituía o preço pelo apoio tácito da extrema direita, no Parlamento). Não se espera, todavia, mudança de curso da posição neerlandesa na crise financeira da zona do euro. Os interesses econômicos permanecem um componente crucial da política exterior, porém voltam ao topo da agenda os temas tradicionais da defesa dos direitos humanos, da sustentabilidade e segurança energéticas e da promoção do bom funcionamento das organizações internacionais.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Com um PIB estimado em US$ 836,8 bilhões, em 2011, os Países Baixos são a 17ª maior economia do mundo.

No último ano, a prioridade da política econômica neerlandesa foi conter o desequilíbrio estrutural do setor público. Ao final de 2011, as previsões da Agência Central de Estatística neerlandesa confirmavam que, pelo terceiro ano consecutivo, o déficit público esteve acima do limite de 3%, fixado no Pacto de Estabilidade e Crescimento europeu (5,1% em 2010 e 4,7% em 2011). Estima-se que a cifra tenha chegado a 4,4% ao final de 2012, e que o alvo de 3% somente será atingido em 2014.

A recuperação da economia neerlandesa dificilmente será puxada pela demanda interna. O desemprego continua aumentando: no terceiro trimestre de 2012, houve 21 mil novos desempregados, totalizando mais de 511 mil pessoas (7% da população economicamente ativa, a maior cifra desde os anos 90). Os custos da mão-de-obra no setor privado holandês também aumentaram na última década, equiparando-se à média da União Europeia e reduzindo a competitividade do país.

Na série ajustada sazonalmente, a economia cresceu 0,3% no primeiro trimestre de 2012 e 0,2% no segundo, o que tirou o país da recessão técnica em que se encontrou nos últimos três trimestres de 2011. O alívio, porém, foi apenas momentâneo. Com uma economia fortemente atrelada às exportações e ao comércio internacional, os resultados do terceiro trimestre surpreenderam negativamente, com retração de 0,9%, e consequente redução das expectativas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para 2012. Enquanto aguardam os resultados oficiais de 2012, os analistas econômicos apontam para uma possível retração de 0,5% do PIB em 2013, em lugar do crescimento inicialmente estimado de 0,75.

O ano de 2013 deverá ser difícil para a economia neerlandesa. Ater-se às metas da UE permitirá à Holanda cumprir com as obrigações europeias e garantir uma rápida melhoria da sustentabilidade fiscal, acalmando as preocupações do mercado financeiro e preservando o *rating* AAA dos títulos públicos. No entanto, as políticas pró-cíclicas adotadas pelo Governo tiveram impactos negativos sobre a atividade econômica em momento de particular fragilidade, com o desaquecimento do mercado imobiliário e problemas de solvência dos fundos de pensão.

ANEXOS

Cronologia histórica

1914-1918	Os Países Baixos mantêm sua neutralidade durante a Primeira Guerra Mundial. O imperador Guilherme II da Alemanha exila-se nos Países Baixos ao final da guerra.
1939	No romper da 2ª Guerra Mundial, os Países Baixos declaram sua neutralidade.
1940	A Alemanha nazista invade a 10 de maio. A Família Real holandesa desloca-se para a Inglaterra.
1945	A ocupação alemã termina com a rendição da Alemanha Nazista.
1949	As Índias Orientais Holandesas, que haviam sido ocupadas pelo Japão durante a 2ª Guerra Mundial, declaram independência, como Indonésia.
1949	Os Países Baixos abandonam sua política de neutralidade e se juntam à OTAN.
1952	Os Países Baixos são membro fundador da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, que se tornaria a Comunidade Econômica Europeia cinco anos depois.
1963	A colônia holandesa da Nova Guiné é cedida à Indonésia.
1975	A colônia holandesa do Suriname alcança sua independência. Centenas de milhares de surinameses emigram para os Países Baixos.
1980	A Rainha Juliana abdica; Beatriz torna-se Rainha.
2002	O Euro substitui o Florim holandês.
2004	Falecimento da Rainha-Mãe Juliana, aos 94 anos.
2006	O Parlamento concorda em enviar um adicional de 1.400 soldados holandeses para se juntar às forças lideradas pela OTAN no Afeganistão.
2010	Agosto – Os Países Baixos retiram seus 1.900 soldados do Afeganistão, terminando uma missão de quatro anos.
2010	Outubro – As Antilhas Neerlandesas são dissolvidas. Curaçao e São Martinho tornam-se nações no Reino dos Países Baixos. Bonaire, Santo Eustáquio e Saba tornam-se municípios especiais autônomos dos Países Baixos.

Cronologia das relações bilaterais

1906	Tratado Relativo aos Limites entre o Brasil e a Colônia de Suriname (Guiana Holandesa);
1931	Acordo Relativo ao Protocolo de Intenções para a Demarcação da Fronteira da Guiana Holandesa;
1938	Ata de Encerramento dos Trabalhos de Demarcação das Fronteiras Brasil-Guiana Holandesa;

1952	Criação da Câmara de Comércio Brasil-Holanda;
1955	Acordo para a Criação de uma "Comissão Mista Brasil-Holanda de Desenvolvimento Econômico";
1997	Visita do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia;
02/1998	Visita do Vice-Presidente Marco Maciel;
03/1998	Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Hans van Mierlo;
03/1998	Visita do Príncipe Herdeiro Willem Alexander;
08/1998	Visita do Príncipe Herdeiro Willem Alexander;
11/1998	Aquisição do Banco Real e do BANDEPE pelo Banco AMB AMRO;
12/1998	Visita do Primeiro-Ministro Win Kok;
10/2000	Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso;
03/2003	Visita da Rainha Beatrix, do Príncipe Herdeiro Willem Alexander e da Princesa Máxima;
06/2004	Visita do "*Minister of State*" Hans van Mierlo, no marco das comemorações do IV Centenário de Nascimento de Maurício de Nassau;
2005	Visita da Princesa Máxima;
01/2007	Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Bernard Bot;
04/2008	Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva;
03/2009	Visita do Primeiro-Ministro Jan Peter Balkenende;
03/2009	Visita do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim;
2010	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Maxime Verhagen;
03/2011	Promulgada a Lei Nº 12.392, que institui o Ano da Holanda no Brasil, em comemoração ao centenário da imigração "moderna" de holandeses ao Brasil;
11/2011	Visita ao Brasil do Ministro da Agricultura e Comércio Exterior, Henk Bleker, acompanhado de missão empresarial. Assinatura de MoU para Cooperação em Ciência e Tecnologia;
04/2012	Visita da Ministra da Infraestrutura, Melanie Schutz van Haegen, acompanhada de missão comercial;
05/2012	Visita da Princesa Máxima, a convite do Banco Central brasileiro, por suas funções na ONU e no G20 no campo do Financiamento de Inclusão;
08/2012	Visita aos Países Baixos de delegação interministerial brasileira, chefiada pela Ministra Chefe da Casa Civil;
11/2012	Visita ao Brasil do Príncipe Herdeiro Willem Alexander e de sua esposa, Princesa Máxima.

Atos Bilaterais em vigor

Título	Data de Celebração
Acordo Relativo ao Protocolo de Intenções para a Demarcação da Fronteira da Guiana Holandesa	22/09/1931
Ata de encerramento dos Trabalhos de Demarcação das Fronteiras Brasil-Guiana Holandesa	30/04/1938
Acordo para a Criação de uma "Comissão Mista Brasil-Holanda de Desenvolvimento Econômico"	16/08/1955
Acordo para a Abolição do Visto em Passaportes	30/01/1956
Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita	16/03/1959
Acordo para a Extensão ao Suriname e às Antilhas Neerlandesas da Convenção Relativa à Assistência Judiciária Gratuita de 1959	16/11/1964
Acordo Cultural	12/10/1966
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira no Instituto Holambra	24/01/1967
Ata Final dos Entendimentos Aeronáuticos.	22/08/1969
Acordo Básico de Cooperação Técnica	25/09/1969
Troca de Notas Constituindo um Acordo de Privilégios e Imunidades aos Consulados e Funcionários Consulares de Carreira e aos Empregados Consulares	05/07/1973
Grupo de Trabalho Brasileiro-Holandês para Assuntos de Agricultura	06/07/1976
Convenção Relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras	07/03/2002
Memorando de Entendimento sobre Implementação de Isenção Tributária Recíproca no Setor de Transporte Aéreo	09/06/2004
Memorando de Entendimento sobre Cooperação na área de Mudança do Clima e Desenvolvimento e Implementação de Projetos com base no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto	16/12/2004

Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas	16/01/2007
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Países Baixos sobre Cooperação na Área de Bioenergia, Incluindo Biocombustíveis	11/04/2008
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Países Baixos sobre Cooperação no Campo de Educação Superior e Técnico-Profissional	11/04/2008
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Países Baixos sobre Cooperação no Campo do Patrimônio Cultural Comum	11/04/2008
Tratado de Transferência de Pessoas Condenadas e Execução de Penas Impostas por Julgamentos entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos	23/01/2009
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos Relativo à Cooperação em Assuntos de Defesa	07/12/2011 (Em tramitação no MRE)

PAÍSES BAIXOS: COMÉRCIO EXTERIOR
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações (fob)	546	432	493	531	657
Importações (cif)	495	382	440	493	592
Saldo comercial	51	49	53	38	65
Intercâmbio comercial	1.041	814	933	1.023	1.248

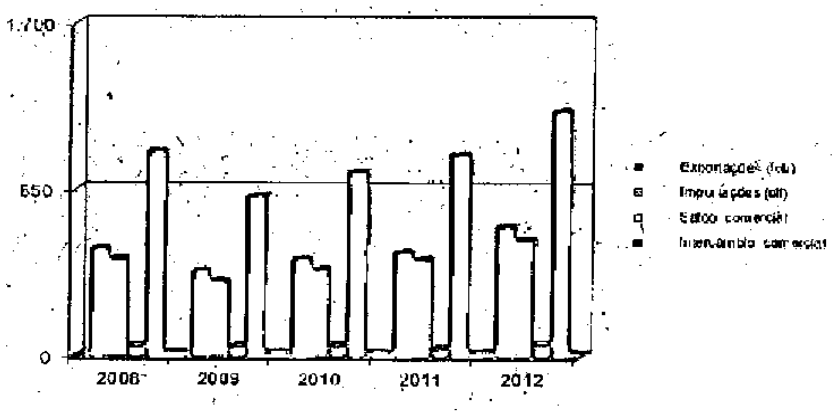

O comércio exterior dos Países Baixos apresentou, em 2012, variação de cerca de 20% em relação a 2008, passando de US$ 1,04 trilhão para US$ 1,25 trilhão. No ranking da UNCTAD para 2011, os Países Baixos figuraram como o 9º mercado mundial, sendo o 7º principal exportador e o 10º principal importador.

PAÍSES BAIXOS: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

US$ bilhões

Descrição	2011	% no total	2012	% no total
China	126,7	23,9%	147,4	22,4%
Estados Unidos	62,8	11,8%	85,4	13,0%
Coreia do Sul	46,3	8,7%	52,8	8,0%
Taiwan	41,9	7,9%	47,9	7,3%
Tailândia	23,3	4,4%	25,0	3,8%
Hong Kong	23,3	4,4%	24,5	3,7%
Cingapura	16,1	3,0%	17,3	2,6%
Alemanha	9,7	1,8%	12,3	1,9%
Indonésia	11,4	2,1%	12,2	1,9%
Austrália	8,8	1,7%	10,6	1,6%
...				
Brasil	***2,9***	***0,5%***	***3,5***	***0,5%***
Subtotal	**373,1**	**70,3%**	**438,9**	**66,8%**
Outros países	**157,5**	**29,7%**	**217,8**	**33,2%**
Total	**530,6**	**100,0%**	**656,7**	**100,0%**

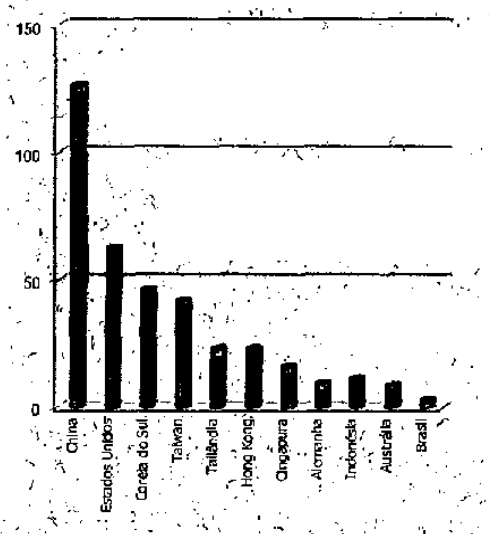

Elaborado pelo HRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap.

Os vizinhos da União Europeia são os principais destinos das vendas dos Países Baixos. Individualmente, a Alemanha foi o principal parceiro, com 22,4% do total em 2012. Seguiram-se: Bélgica (13,0%); França (8,0%); Reino Unido (7,3%); Estados Unidos (3,8%); Itália (3,7%); e Espanha (2,6%). O Brasil obteve o 30º lugar entre os principais destinos de 2012, com participação de 0,5%.

PAÍSES BAIXOS: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES

US$ bilhões

Descrição	2011	% no total	2012	% no total
Alemanha	83,8	17,0%	80,4	13,6%
China	42,5	8,6%	70,3	11,9%
Bélgica	50,0	10,1%	48,6	8,2%
Estados Unidos	32,2	6,5%	36,4	6,2%
Reino Unido	32,3	6,6%	36,1	6,1%
Rússia	22,7	4,6%	34,7	5,9%
França	23,1	4,7%	23,2	3,9%
Japão	13,6	2,8%	14,2	2,4%
Noruega	9,6	1,9%	14,0	2,4%
Brasil	*7,8*	1,6%	*10,6*	1,8%
Subtotal	**330,2**	**67,0%**	**380,7**	**64,3%**
Outros países	**162,6**	**33,0%**	**211,0**	**35,7%**
Total	**492,8**	**100,0%**	**591,6**	**100,0%**

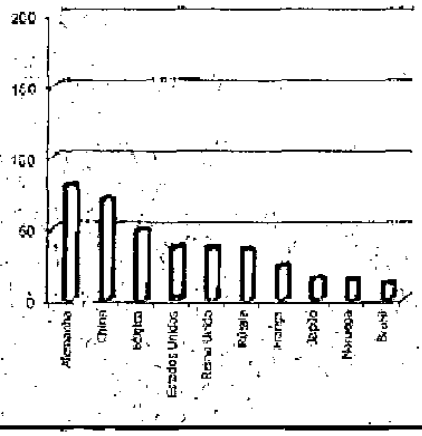

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap

Os vizinhos da União Européia também são os principais fornecedores de bens aos Países Baixos e somaram 44% das importações totais em 2012. Individualmente a Alemanha foi o principal vendedor com 13,6% do total. Seguiram-se: China (11,9%); Bélgica (8,2%); Estados Unidos (6,2%); Rússia (5,9%); França (3,9%); Japão (2,4%), e Noruega (2,4%). O Brasil obteve o 10º lugar entre os principais exportadores para os Países Baixos, com 1,8% de participação.

PAÍSES BAIXOS: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

2012 - US$ bilhões

Descrição	2012	% no total
Combustíveis	135,3	20,6%
Máquinas mecânicas	89,2	13,6%
Máquinas elétricas	72,4	11,0%
Químicos orgânicos	28,8	4,4%
Plásticos	25,1	3,8%
Instrumentos de precisão	23,8	3,6%
Farmacêuticos	23,4	3,6%
Automóveis	20,1	3,1%
Ferro e aço	16,8	2,6%
Plantas/floricultura	10,7	1,6%
Subtotal	**445,5**	**67,8%**
Outros produtos	**211,1**	**32,2%**
Total	**656,7**	**100,0%**

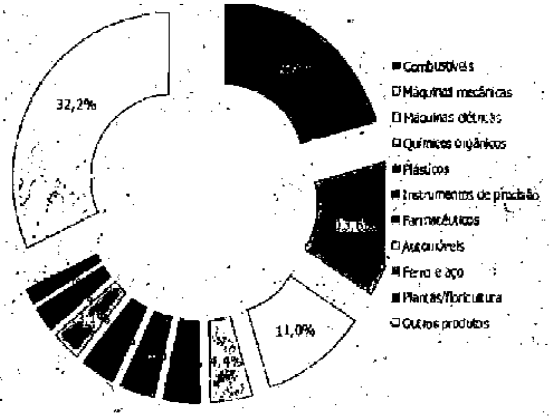

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap

Combustíveis e máquinas são os principais grupos de produtos exportados pelos Países Baixos e somaram 45,2% da pauta. Seguiram-se: produtos químicos orgânicos (4,4%); plásticos (3,8%); instrumentos de precisão (3,6%); produtos farmacêuticos (3,6%); e automóveis (3,1%).

PAÍSES BAIXOS: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES
2012 - US$ bilhões

Descrição	2012	% no total
Combustíveis	155,4	26,3%
Máquinas mecânicas	76,1	12,9%
Máquinas elétricas	66,3	11,2%
Automóveis	25,2	4,3%
Instrumentos de precisão	20,3	3,4%
Químicos orgânicos	20,1	3,4%
Farmacêuticos	17,1	2,9%
Plásticos	14,1	2,4%
Ferro e aço	14,0	2,4%
Diversos inds químicas	7,8	1,3%
Subtotal	**416,5**	**70,4%**
Outros produtos	**175,1**	**29,6%**
Total	**591,6**	**100,0%**

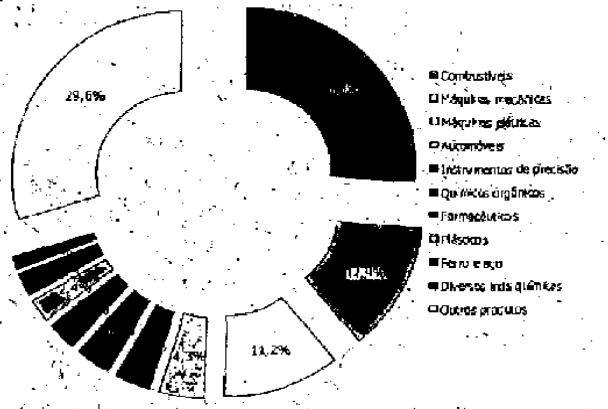

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Div. São de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap.

Mais de 1/5 da pauta de importações dos Países Baixos é representado por combustíveis. Em 2012 participou com 26,3% no total, seguido de máquinas mecânicas (12,9%); máquinas elétricas (11,2%); automóveis (4,3%); instrumentos de precisão (3,4%); e produtos químicos orgânicos (3,4%).

BRASIL-PAÍSES BAIXOS: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ bilhões, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2012 (jan-mar)	2013 (jan-mar)
Exportações brasileiras	10,5	8,2	10,2	13,6	15,0	3,41	3,14
Variação em relação ao ano anterior	18,6%	-22,3%	25,5%	33,4%	-10,3%	19,3%	-7,8%
Importações brasileiras	1,5	1,0	1,8	2,3	3,1	0,79	0,78
Variação em relação ao ano anterior	32,3%	-34,2%	82,4%	27,9%	37,0%	121,2%	-1,6%
Intercâmbio Comercial	12,0	9,1	12,0	15,9	18,1	4,20	3,92
Variação em relação ao ano anterior	20,1%	-23,7%	31,6%	32,5%	14,1%	30,7%	-6,5%
Saldo Comercial	9,0	7,2	8,5	11,4	11,9	2,61	2,36

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

Os Países Baixos foram o 5º principal parceiro comercial brasileiro em 2012. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 52%, de US$ 12,0 bilhões, para US$ 18,1 bilhões. As exportações cresceram 44%, enquanto as importações mais que dobraram (110%). O saldo da balança comercial foi favorável ao Brasil em todo o período. Em 2012, o superávit brasileiro foi de US$ 11,9 bilhões.

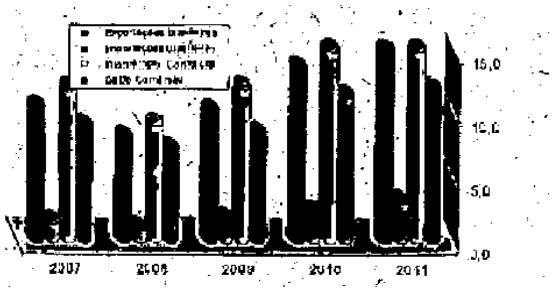

BRASIL-PAÍSES BAIXOS : EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ bilhões, fob - 2012

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS VALOR	PART.%
Básicos	6,05	40,2%
Semimanufaturados	2,18	14,5%
Manufaturados	6,81	45,3%
Transações especiais	0,004	0,03%
Total	15,04	100,0%

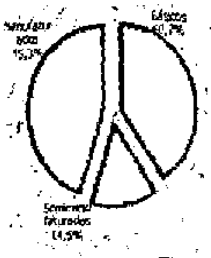

As exportações brasileiras para os Países Baixos são compostas em sua maior parte por produtos manufaturados, que representaram 45,3% do total em 2012. Em seguida posicionaram-se os básicos, com 40,2%, e os semimanufaturados, com 14,5%.

DESCRIÇÃO	IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS VALOR	PART.%
Básicos	0,05	1,5%
Semimanufaturados	0,02	0,6%
Manufaturados	3,04	97,8%
Total	3,11	100,0%

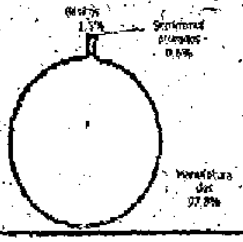

Pelo lado das importações, observa-se que os produtos manufaturados predominaram na pauta, representando 97,8% do total em 2012.

BRASIL-PAÍSES BAIXOS: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ bilhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Combustíveis	1,14	1,52	2,53	16,8%
Resíduos inds alimentares	1,29	1,69	2,02	13,4%
Minérios	0,65	2,04	1,36	9,1%
Máquinas mecânicas	0,42	0,75	1,23	8,2%
Pastas de madeira	0,95	1,06	0,98	6,5%
Embarcações flutuantes	0,00	0,04	0,84	5,6%
Ferro e aço	0,63	0,79	0,82	5,5%
Obras metais comuns	0,63	0,62	0,78	5,2%
Carnes	0,60	0,77	0,63	4,2%
Sementes/grãos	0,57	0,73	0,59	3,9%
Subtotal	**6,88**	**9,99**	**11,78**	**78,3%**
Outros produtos	**3,35**	**3,65**	**3,27**	**21,7%**
Total	**10,23**	**13,64**	**15,04**	**100,0%**

Exportações brasileiras para os Países Baixos, 2012

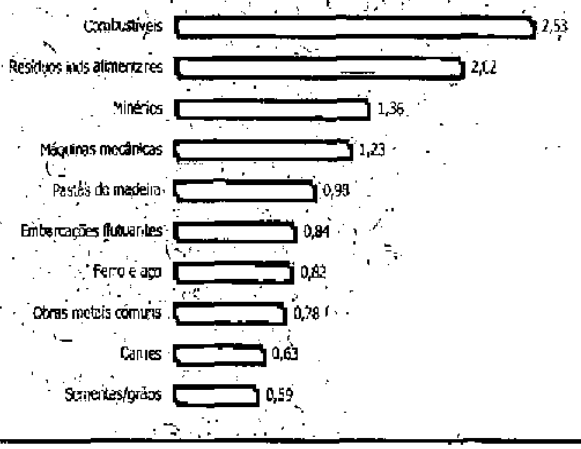

Os combustíveis (óleo diesel e óleo bruto de petróleo) foram o principal grupo de produto brasileiro exportado para os Países Baixos. Em 2012 representou 16,8%, seguido de resíduos das indústrias alimentares (bagaços e farinha da extração do óleo de soja) com 13,4%; minérios (9,1%); máquinas mecânicas (8,2%); pastas de madeira (6,5%); embarcações flutuantes (5,6%); ferro e aço (5,5%); e obras de outras metais comuns (5,2%).

BRASIL-PAÍSES BAIXOS: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ bilhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Combustíveis	0,58	0,88	1,68	54,0%
Máquinas mecânicas	0,24	0,27	0,27	8,8%
Adubos	0,08	0,11	0,16	5,1%
Químicos orgânicos	0,12	0,11	0,15	4,8%
Plásticos	0,06	0,10	0,13	4,1%
Instrumentos de precisão	0,12	0,10	0,09	2,9%
Farmacêuticos	0,12	0,14	0,06	2,0%
Máquinas elétricas	0,04	0,06	0,05	1,7%
Prep. alimentícias diversas	0,03	0,04	0,05	1,6%
Prep. hortícolas/frutas	0,05	0,04	0,04	1,3%
Subtotal	**1,45**	**1,85**	**2,68**	**86,2%**
Outros produtos	**0,32**	**0,42**	**0,43**	**13,8%**
Total	**1,77**	**2,27**	**3,11**	**100,0%**

Importações bras. originárias dos Países Baixos, 2012

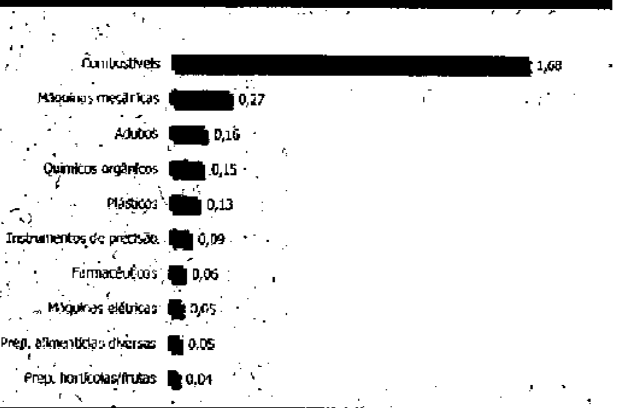

Elaborado pela FPE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

As importações brasileiras originárias dos Países Baixos apresentaram elevado grau de concentração. Os combustíveis responderam por mais da metade da pauta (54% do total adquirido em 2012) - gasolina e óleo diesel. Seguiram-se: máquinas mecânicas (8,8%); adubos (5,1%); produtos químicos orgânicos (4,8%); plásticos (4,1%); instrumentos de precisão (2,9%) e produtos farmacêuticos (2%).

BRASIL-PAÍSES BAIXOS: COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2012 (jan-mar) Valor	2012 (jan-mar) % no total	2013 (jan-mar) Valor	2013 (jan-mar) % no total
Exportações				
Combustíveis	457	13,4%	475	15,1%
Desperdícios inds aliment	336	9,9%	422	13,4%
Minérios	241	7,1%	363	11,5%
Pastas de madeira	208	6,1%	232	7,4%
Máquinas mecânicas	226	6,6%	200	6,4%
Obras de metais comuns	189	5,5%	177	5,6%
Ferro e aço	240	7,1%	174	5,5%
Preparações hortícolas	125	3,7%	154	4,9%
Carnes	137	4,0%	146	4,7%
Químicos orgânicos	77	2,2%	102	3,2%
Subtotal	**2.235**	**65,6%**	**2.443**	**77,8%**
Outros produtos	**1.171**	**34,4%**	**698**	**22,2%**
Total	**3.406**	**100,0%**	**3.141**	**100,0%**

Exp.bras. para os Países Baixos em 2013 (jan-mar)

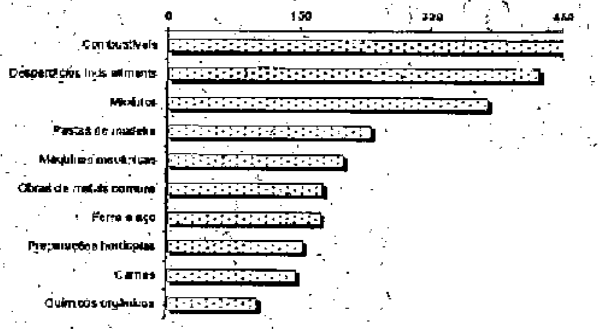

Importações				
Combustíveis	421	53,1%	405	51,9%
Máquinas mecânicas	67	8,5%	86	11,0%
Adubos	42	5,2%	44	5,7%
Químicos orgânicos	42	5,3%	36	4,6%
Plásticos	30	3,8%	25	3,2%
Instrumentos de precisão	28	3,5%	21	2,7%
Farmacêuticos	19	2,4%	17	2,2%
Obras de ferro/aço	5	0,6%	15	1,9%
Preps aliments diversas	11	1,3%	14	1,8%
Máquinas elétricas	11	1,4%	12	1,6%
Subtotal	**676**	**85,2%**	**675**	**86,5%**
Outros produtos	**118**	**14,8%**	**105**	**13,5%**
Total	**794**	**100,0%**	**780**	**100,0%**

Imp.bras. originárias dos Países Baixos em 2013 (jan-mar)

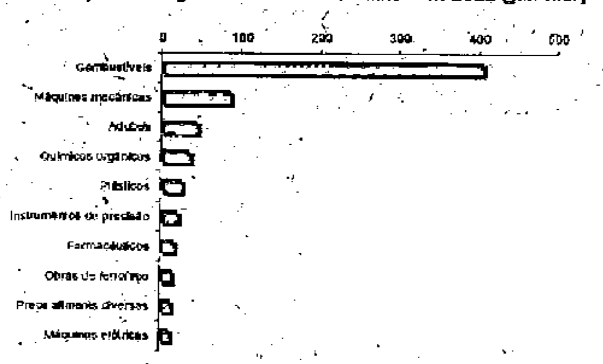

Elaborado pela FPE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Aviso nº 358 - C. Civil.

Em 8 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PIRAGIBE DOS SANTOS TARRAGÔ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*)

MENSAGEM
Nº 32, DE 2013
(nº 180/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor DENIS FONTES DE SOUZA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Os méritos do Senhor Denis Fontes de Souza Pinto que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de maio de 2013.

EM Nº 152 /DP/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 30 de abril de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **DENIS FONTES DE SOUZA PINTO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **DENIS FONTES DE SOUZA PINTO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

EM nº 00152/2013 MRE

Brasília, 30 de Abril de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De conformidade com o artigo 84, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **DENIS FONTES DE SOUZA PINTO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e curriculum vitae de DENIS FONTES DE SOUZA PINTO que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *DENIS FONTES DE SOUZA PINTO*
CPF.: 223255064-87
ID.: 7749 MRE

1954 Filho de Carlos Alberto de Souza Pinto e Hilda Fontes Pinto, nasce em 26 de fevereiro, em Recife/ PE

Dados Acadêmicos:

1977	Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco
1985	CAD-IRBr
1999	CAE - IRBR, A Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento-OCDE: Uma visão brasileira

Cargos:

1980	Terceiro-Secretário
1982	Segundo-Secretário
1989	Primeiro-Secretário, por merecimento
1994	Conselheiro, por merecimento
2001	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2007	Ministro de Primeira Classe, por merecimento.

Funções:

1979	CPCD - IRBr
1980-81	Divisão de Estudos e Pesquisas de Mercado, assistente
1981-83	Divisão de Programas de Promoção Comercial, assistente
1983-86	Embaixada em Bonn, Segundo-Secretário
1986-89	Embaixada em Quito, Segundo-Secretário
1989-91	Embaixada em Pequim, Primeiro-Secretário e Conselheiro, comissionado
1991-92	Departamento de Administração, Coordenador-Executivo, substituto
1992-93	Divisão de Serviços Gerais, Chefe, substituto
1993-95	Secretaria-Geral, assessor
1995-98	Embaixada em Paris, Conselheiro
1998-01	Embaixada em Pretória, Conselheiro
2001-03	Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Coordenador-Geral
2003-06	Missão junto à CEE, Bruxelas, Ministro-Conselheiro
2006	Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, Coordenador-Geral
2006-10	Departamento do Serviço Exterior, Diretor
2010	Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Subsecretário-Geral

Condecorações:

1986	Ordem do Mérito, Alemanha, 1º grau
2002	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2009	Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2011	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
2011	Medalha do Pacificador, Brasil
2012	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial

Publicações:

2000 A OCDE: Uma visão brasileira, in Coleção de Altos Estudos, FUNAG, Brasília

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VATICANO

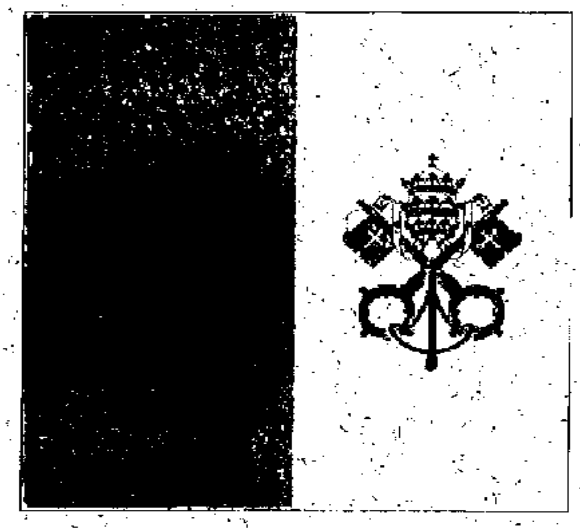

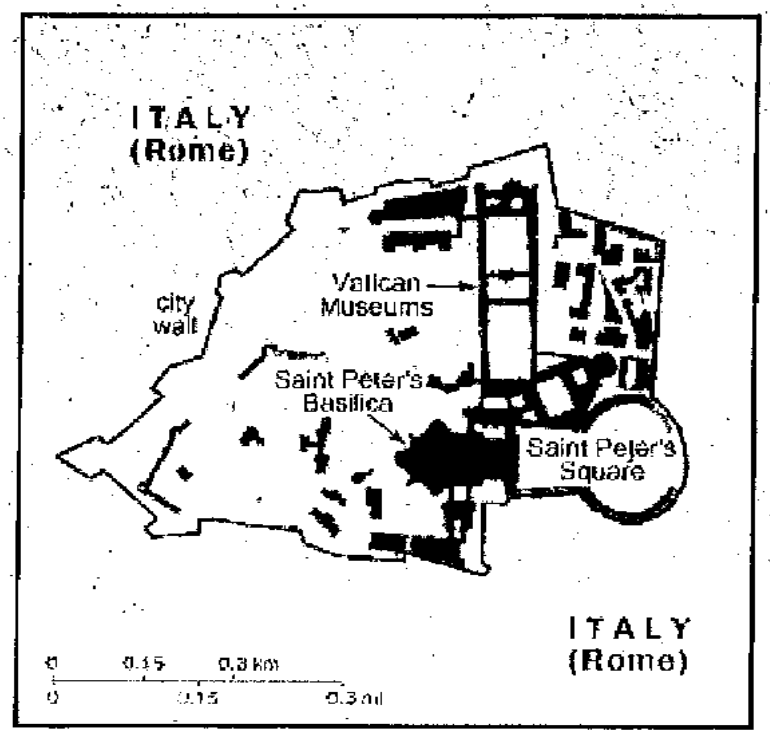

Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Abril de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Estado da Cidade do Vaticano
CAPITAL	Cidade do Vaticano
GENTÍLICO	vaticano(a)(s) *(ex: biblioteca vaticana; correios vaticanos)*
ÁREA	0,44 km²
POPULAÇÃO	832 habitantes
IDIOMA	Italiano (o latim é a língua oficial da Santa Sé)
RELIGIÃO OFICIAL	Católica apostólica romana
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia eletiva teocrática
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Papa Francisco (Jorge Mario Bergoglio)
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SANTA SÉ	Tarcisio Bertone
SECRETÁRIO PARA RELAÇÕES DA SANTA SÉ COM ESTADOS	Dominique Mamberti
PODER LEGISLATIVO	Pontifícia Comissão para o Estado da Cidade do Vaticano (unicameral, composta por sete membros, necessariamente cardeais, apontados pelo Papa para mandatos de 5 anos)
EMBAIXADOR DO BRASIL NO VATICANO	Almir Barbuda
NÚNCIO APOSTÓLICO NO BRASIL	Dom Giovanni d'Aniello
UNIDADE MONETÁRIA	Euro
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	100%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	0%
EXPECTATIVA DE VIDA	74 anos (homens), 81 anos (mulheres) *(Fonte: "Country profiles" do sítio virtual da BBC News)*
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Não disponível (não medido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)	US$ 333 milhões
PIB PER CAPITA	US$ 416 mil

PERFIL BIOGRÁFICO

Papa Francisco
(Jorge Mario Bergoglio)

O Papa Francisco (em latim: *Franciscus*) nasceu em Buenos Aires em 17 de dezembro de 1936, e é o 266° Pontífice a assumir o chamado "trono de São Pedro".

Primeiro Jesuíta e primeiro sul-americano a ser eleito Papa, foi nomeado Arcebispo Metropolitano de Buenos Aires em 28 de fevereiro de 1998 e Cardeal-Presbítero em 21 de fevereiro de 2001. Filho de migrantes

italianos, formou-se em Química. Ingressou na Companhia de Jesus em 1958. Lecionou Literatura e graduou-se em Teologia em 1969.

Foi nomeado Cardeal no Consistório Ordinário Público de 21 de fevereiro de 2001, presidido pelo Papa João Paulo II. Integrou diversos dicastérios (departamentos da Cúria Romana), tais como a Congregação para o Clero e as Pontifícias Comissões para a Família e para a América Latina.

Principal autoridade da congregação argentina na década de 70, foi acusado de dar informações que resultaram na detenção de dois padres Jesuítas que teriam ligações com grupos de esquerda. Em sua defesa, disse que há documento que prova que pediu oficialmente o contrário: a renovação do visto de permanência de um deles, Francisco Jalics. O biógrafo do Papa, Sérgio Rubin, afirma que ele agiu para ajudar a retirar perseguidos políticos da Argentina, providenciando papéis e auxílio para atravessar a fronteira. Adolfo Pérez Esquivel, Prêmio Nobel da Paz (1980) e ativista preso pelo regime militar argentino, defende, igualmente, a atitude do Cardeal Bergoglio no período, afirmando que o padre jesuíta nunca esteve entre os "que foram cúmplices da ditadura".

Cardeal Tárcisio Bertone
Secretário de Estado da Santa Sé

Nasceu em 2 de dezembro de 1934, na província de Turim.

De formação salesiana, foi ordenado sacerdote em 1960. Licenciou-se em Teologia e doutorou-se em Direito Canônico. Mudou-se para Roma em 1967, onde lecionou, entre outras instituições, na atual Pontifícia Universidade Salesiana, da qual foi Reitor a partir de 1989.

Foi nomeado Bispo em 1991 e tornou-se consultor de diversos dicastérios da Cúria. De 1995 a 2003, trabalhou como Secretário da Congregação para a Doutrina da Fé, sob a chefia do Cardeal Joseph Ratzinger.

Foi feito Cardeal e Arcebispo de Gênova em 2003.

Tido como um dos principais eleitores de Ratzinger no último conclave, Bertone é reconhecido por sua posição ortodoxa em relação aos temas centrais da doutrina católica e pela enérgica atividade pastoral.

Tornou-se Secretário de Estado em 15 de setembro de 2006.

Dominique Mamberti
Secretário para as Relações da Santa Sé com os Estados

Nasceu em Marraqueche, no Marrocos, em 7 de março de 1952. Licenciou-se em Direito Canônico e Direito Civil. Foi ordenado Sacerdote em 1981 e incorporado à arquidiocese de Ajaccio, na Córsega.

Entrou no serviço diplomático da Santa Sé em 1986; serviu nas representações pontifícias na Argélia, Chile, ONU e Líbano. Foi nomeado Arcebispo da diocese de Sagona (Córsega), Núncio Apostólico no Sudão e Delegado Apostólico na Somália em 2002. Dois anos mais tarde, também foi nomeado Núncio Apostólico na Eritreia.

Foi nomeado por Bento XVI Secretário para as Relações da Santa Sé com os Estados, em setembro de 2006, em substituição ao Arcebispo Giovanni Lajolo.

POLÍTICA INTERNA

O Vaticano é um país soberano, internacionalmente reconhecido, de todo independente da vizinha Itália – dentro da qual se encontra encravado.

O Vaticano é, ademais, uma cidade-estado – isto é, um país composto por uma única municipalidade, como também o são Cingapura e Mônaco.

É o menor país soberano do mundo, tanto em área – com 0,44 quilômetro quadrado (o segundo menor é Mônaco, com mais de 2 quilômetros quadrados) – quanto em população (há 832 residentes, nenhum dos quais nascido naquele país; o segundo país com menor população é Niue, com mais de 1.600 habitantes).

Politicamente, o país se organiza como uma monarquia teocrática eletiva.

O país não tem idioma oficial, embora o italiano seja a língua oficial *de facto*, empregada rotineiramente por toda a administração (o latim é língua oficial da Santa Sé, não do Vaticano).

História

Em 20 de setembro de 1870, no contexto da unificação italiana e da criação do Reino da Itália, as tropas de Vitor Emanuel II tomaram os chamados territórios pontifícios. Até essa data, o Papa efetivamente ocupava duas funções distintas: a de chefe da Igreja Católica e a de soberano de um Estado, cujo território, naquela época, tinha proporções de modo algum exíguas.

A unificação italiana, com a cidade de Roma como capital do novo Reino, e a tomada dos territórios pontifícios deram origem à chamada "Questão Romana": a cúpula da Igreja Católica, incluído o próprio Papa, passaram a considerar-se "prisioneiros" dentro do pequeno espaço ocupado pela Basílica e pela Praça de São Pedro.

Embora o reconhecimento da soberania do moderno "Estado da Cidade do Vaticano" date apenas de 1929, e embora a Igreja Católica tenha perdido, por mais de meio século – da tomada dos territórios pontifícios durante o processo de unificação italiana até a assinatura dos Tratados de Latrão –, sua base territorial e, por extensão, sua própria condição como "Estado", a Santa Sé nunca deixou de ser reconhecida pela comunidade internacional como sujeito de direito internacional.

Apenas em 1929 a Santa Sé e o então Reino da Itália firmaram os famosos "Acordos de Latrão", por meio dos quais foi reconhecida a independência do Vaticano e sua soberania como país politicamente independente, encravado na cidade italiana de Roma, e tendo o Papa como seu soberano.

Todo o território do Estado da Cidade do Vaticano é amparado pela Convenção da Haia de 15 de março de 1954, relativa à proteção de bens culturais em caso de conflito armado. Desde aquele mesmo ano, o Estado do Vaticano está inscrito na lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.

Em 26 de novembro de 2000, o Papa João Paulo II promulgou nova "Lei Fundamental do Estado da Cidade do Vaticano", que, com vinte artigos, tornou-se a Constituição *de facto* do país.

Em seu artigo I, a Lei Fundamental do Vaticano estabelece que "o Sumo Pontífice, Soberano do Estado da Cidade do Vaticano, tem a plenitude dos poderes legislativo, executivo e judicial". O Papa é, portanto, Chefe de Estado e de Governo do Vaticano, e coincide com a figura do Líder da Igreja Católica – eleito para mandato vitalício, ou até sua renúncia, pelo Colégio de Cardeais da Igreja Católica (têm direito a voto os cardeais que não tenham completado 80 anos quando da morte, ou renúncia, do último Pontífice). Segundo o direito canônico, não há obrigação de que a pessoa escolhida e eleita pelo Colégio de Cardeais para tornar-se Papa seja um Cardeal. No entanto, o último Papa que, no momento de sua eleição, não compunha o Colégio de Cardeais foi Urbano VI, que comandou a Igreja Católica entre 1378 e 1389.

Poder Legislativo

Em seu artigo 3º, a Lei Fundamental do Vaticano estabelece que "O poder legislativo, exceto os casos em que o Sumo Pontífice o deseje reservar para si ou para outras instâncias, é exercido por uma Comissão composta por um Cardeal Presidente e por outros Cardeais", todos nomeados pelo Papa para mandatos de cinco anos.

A Lei Fundamental do país estabelece ainda que "a Comissão exerce o seu poder dentro dos limites da Lei sobre as fontes do direito, segundo as disposições a seguir indicadas e o próprio Regulamento; para a elaboração

dos projetos de lei, a Comissão serve-se da colaboração dos Conselheiros do Estado, de outros peritos e dos Organismos da Santa Sé e do Estado a que ela possa dizer respeito; os projetos de lei são previamente submetidos, através da Secretaria de Estado, à consideração do Sumo Pontífice".

No artigo 7º, estabelece-se que "o Presidente da Comissão pode emanar Disposições, em atuação de normas legislativas e regulamentares", e, em seu artigo 12, a Lei Fundamental estabelece que "o orçamento e o balanço do Estado, depois da aprovação por parte da Comissão, são submetidos ao Sumo Pontífice através da Secretaria de Estado".

Poder Judiciário

Quanto ao Poder Judiciário do país, a Lei Fundamental do Vaticano, de 2000, estabeleceu que, no país, o Poder Legislativo é exercido, "em nome do Sumo Pontífice, pelos Órgãos constituídos segundo a organização judiciária do Estado".

Estabeleceu-se ainda que "os atos jurisdicionais devem ser realizados dentro do território do Estado", que "em qualquer causa civil ou penal e em qualquer estádio da mesma, o Sumo Pontífice pode definir a sua instrução e a decisão a uma instância particular, também com faculdade de pronunciar equitativamente e com exclusão de qualquer ulterior agravamento", e que "a faculdade de conceder anistia, indulgência, perdão e graça está reservada ao Sumo Pontífice".

A Santa Sé

Em seus quase dois mil anos, a Igreja Católica sofreu evolução significativa desde seus primórdios. Após quase três séculos de expansão, o cristianismo teve seu reconhecimento oficial pelo Imperador Constantino em 313 com o Édito de Milão. A partir daquele ato, multiplicaram-se as igrejas locais, chefiadas por bispos ou patriarcas, considerados sucessores dos apóstolos. O Papa, tido como sucessor de Pedro, tornou-se Bispo de Roma. O Governo da Igreja de então era exercido por um colegiado episcopal, porém era incontestada a preeminência do Bispo de Roma, lugar do martírio do apóstolo Pedro. O reconhecimento constantiniano trouxe dois grandes efeitos: a interação Igreja - Estado e a progressiva construção institucional da Igreja, processo em que o Papa aos poucos se afirmou como máxima autoridade religiosa da Igreja Católica.

O vazio de poder na Itália após a queda do Império Romano do Ocidente abriu caminho para a afirmação do Papa como soberano temporal. Iniciou-se, então, o período em que passaram a se confundir a história da Igreja, como centro da religião católica, e a história da Santa Sé, como ator político na cena internacional. Diante da fragilidade político-militar do

Exarca de Ravena, representante na Itália do Sacro Império Romano do Oriente, que era então a sede da Igreja, o Papa Gregório I (590-604) passou a assumir o controle e a administração de Roma e territórios adjacentes como seu virtual soberano. Coube-lhe, na ausência do Exarca, negociar com o Rei dos Lombardos a proteção de Roma, que deveria ser assegurada pelo Império do Oriente. No século seguinte, o rei franco Pepino, o Breve, coroado pelo Papa Estevão II em 754, formalmente reconheceu a soberania papal sobre um conjunto de territórios do sul de Veneza, o que marcou o nascimento oficial dos Estados Pontifícios, desaparecidos apenas com a unificação da Itália.

No longo período de consolidação eurocêntrica da Igreja Católica, o Papado perseguiu objetivos políticos concretos, passando a agir como mais um soberano europeu. A personalidade jurídica da Santa Sé como sujeito de Direito Internacional tornou-se inconteste. Na qualidade de Vigário de Cristo, o Papa reivindicava também a preeminência e autoridade sobre os demais soberanos temporais, o que passou a ser contestado na medida em que se formavam os Estados nacionais.

Com a unificação da Itália em 1861, constituiu-se o Reino da Itália, que incorporou Roma e fê-la sua capital. Extinguiu-se, assim, a base territorial da Santa Sé, o que não chegou a interromper o exercício de seu direito ativo e passivo de delegação. Essa situação prolongou-se até a assinatura do Tratado de Latrão, em 11 de fevereiro de 1929. O Tratado compreendia três acordos, que definiram as bases das relações entre o Papado e a Itália: um tratado político, uma convenção financeira e uma concordata sobre as relações Igreja-Estado. Por esses atos, a Cidade do Vaticano passou a ser reconhecida como um Estado independente, e o catolicismo tornou-se a religião oficial da Itália. Em março de 1947, o Tratado foi incorporado à Constituição italiana (artigo 7º). Reiterada sua personalidade jurídica como sujeito de Direito Internacional, a Santa Sé passou a ser reconhecida como "potência moral". Pio XI resumiu o que a Santa Sé buscou no Tratado: "a soberania territorial, condição universalmente reconhecida para a verdadeira soberania jurisdicional. Logrou-se, assim, um mínimo de território que bastasse como suporte da própria soberania, o tanto de território sem o que essa não poderia subsistir".

A Santa Sé mantém fora das fronteiras do Estado do Vaticano bens patrimoniais que gozam de um estatuto extraterritorial, entre outros, o complexo de edifícios de São João de Latrão, a Basílica de Santa Maria Maior e edifícios anexos, o complexo de edifícios da Abadia de São-Paulo-fora-dos-Muros, o Palácio Pontifício e os jardins de Castelgandolfo, e as sedes de alguns dicastérios situados em Roma, a Universidade Gregoriana, o Instituto Bíblico e o Instituto Oriental.

O organograma da Santa Sé foi estabelecido pela Constituição Apostólica *Pastor Bonus*, promulgada em junho de 1988.

O Papa exerce tripla função: Bispo de Roma, Pastor da Igreja Universal e Chefe do Estado da Cidade do Vaticano. Para cada função, apoia-se o Pontífice em uma organização específica.

Para os católicos, o Papa é o Sucessor de São Pedro à frente da Igreja. Dele herdou a titularidade de Roma e a missão de garantir a unidade da Igreja e da fé. Como bispo, o Papa participa do Colégio Episcopal; como Bispo de Roma, preside-o. O Papa confia a direção da diocese de Roma, cuja sede é a Basílica de São João de Latrão, catedral de Roma, a um Cardeal-Vigário.

O Papa exerce, com o conjunto dos bispos, a Chefia da Igreja Católica. Entretanto, é o Bispo de Roma, como Sucessor de Pedro e depositário do primado no seio do colégio episcopal, que tem o poder supremo e pleno sobre a Igreja. Para o exercício dessa responsabilidade, o Papa e o colégio episcopal se valem de um conjunto de organismos sediados em Roma e sob a autoridade do Papa: a Cúria romana, secretariados e tribunais, entre outras instituições.

Os Cardeais são os principais colaboradores e assistentes do Papa, e compõem, em seu conjunto, o Colégio Cardinalício, também denominado Sacro Colégio. O título de Cardeal lhes confere participação no governo da Igreja em Roma, embora não residam todos em Roma, sendo muitos deles Arcebispos, em dioceses diversas, dispersas pelo mundo. A nomeação dos Cardeais é da competência direta do Sumo Pontífice, que formaliza sua escolha no contexto de um consistório. A outorga do título é feita em missa solene.

Desde a metade do século XI cabe aos Cardeais, reunidos em conclave, eleger um novo Papa. A escolha recai habitualmente sobre um dos integrantes do Sacro Colégio. As atuais regras de eleição do Sumo Pontífice constam da Constituição Apostólica *Universi Dominici Gregis*, de João Paulo II (1996).

Durante a "Sede Vacante", que se declara quando da morte ou renúncia de um Papa, o Colégio Cardinalício exerce algumas funções no governo geral da Igreja e do Estado do Vaticano. O "Camerlengo", nomeado pelo Papa ou eleito pelos Cardeais (no caso de encontrar-se o cargo vago quando do início da "Sede Vacante"), é o responsável pela administração dos bens e direitos temporais da Santa Sé no intervalo entre um pontificado e outro.

Ainda sobre o relacionamento entre as unidades da Igreja em todo o mundo, vale ressaltar o instituto das visitas *ad limina Apostolorum*. Trata-se de um encontro dos bispos de cada país ou região com o Pontífice, a cada cinco anos, para que lhe prestem contas da missão à frente das respectivas dioceses e dele recebam orientação. No caso de países que

contam com episcopado mais numeroso, a visita ao Papa faz-se em grupos e de forma escalonada, dentro de determinado período de tempo.

A Cúria Romana é a cúpula da Santa Sé. Compreende os seguintes órgãos: Secretaria de Estado e seus Dicastérios (órgãos assemelhados aos Ministérios), Sínodo dos Bispos, Tribunais, Comissões Pontifícias, a Guarda Suíça, o Escritório de Trabalho da Sé Apostólica, Academias Pontifícias e instituições ligadas à Santa Sé, como a Tipografia Vaticana e o Pontifício Instituto de Música Sacra.

A Secretaria de Estado é o órgão mais elevado na hierarquia da Cúria Romana, e aquele que mais de perto colabora com o Papa no exercício de sua missão. Cabe-lhe assegurar o bom andamento e coordenação quotidiana das atividades dos órgãos da Santa Sé. Sua origem remonta ao século XV, quando Inocêncio VIII instituiu a "Secretaria Apostólica". Seu organograma atual foi estabelecido pelo Papa João Paulo II na Constituição Apostólica *Pastor Bonus*.

O Secretário de Estado é o primeiro colaborador do Papa, o máximo expoente da atividade política e diplomática da Santa Sé. O cargo equivale, assim, ao de um Primeiro-Ministro ou Chefe de Governo. Desde 15 de setembro de 2006, o Secretário de Estado é o Cardeal Tarcísio Bertone (italiano).

A Secretaria de Estado subdivide-se na Primeira Seção e na Segunda Seção, que se encarregam, *grosso modo*, dos assuntos gerais do Estado e do Pontífice, e das relações exteriores da Santa Sé, respectivamente.

A eleição do Papa Francisco

Em 11 de fevereiro de 2013, o Papa Bento XVI anunciou, ao final do Consistório realizado para debater a canonização de beatos, sua renúncia ao Pontificado. No anúncio, lido em latim, o Sumo Pontífice reconheceu sua "incapacidade para bem administrar o ministério" a ele confiado. A idade avançada e a falta de vigor físico necessário ao desempenho de suas funções foram apontadas como as principais causas da decisão tomada. Na ocasião, Bento XVI informou que permaneceria no ministério petrino até as 20h00 do dia 28 de fevereiro e que, a partir dessa data, deveria ser convocado o Conclave.

Iniciado o Conclave no dia 11 de março de 2013, o Colégio de Cardeais elegeu, ao segundo dia e quinta sessão, o Cardeal argentino Jorge Mario Bergoglio como Sumo Pontífice. Pela primeira vez foi eleito um Papa sul-americano.

Em suas primeiras atividades públicas, o Papa Francisco fez questão de demonstrar estilo diferente de seus antecessores, optando por maior simplicidade e menos pompa. Em seu primeiro pronunciamento, Francisco não fez uso do mantelo e da estola, emblemas papais, portando-os apenas no momento da bênção aos fiéis. Na ocasião da tradicional missa de lava-

pés da quinta-feira santa, o Bispo de Roma optou por celebrá-la em um presídio juvenil, e não na Basílica de São João em Latrão, onde é tradicionalmente celebrada. Por meio desses pequenos gestos, o novo Papa tem procurado demonstrar que seu Pontificado será marcado pela aproximação com os pobres, discriminados e desfavorecidos.

POLÍTICA EXTERNA

O artigo 2º da Lei Fundamental da Cidade do Estado do Vaticano determina que a representação daquele país "nas relações com os Estados estrangeiros e com os outros sujeitos de direito internacional, para as relações diplomáticas e a conclusão dos tratados, é reservada ao Sumo Pontífice, que a exerce por meio da Secretaria de Estado" da Santa Sé.

Seja sob o nome de Vaticano, seja sob o nome de Santa Sé, a diplomacia pontifícia participa ativamente em numerosas organizações e foros internacionais.

O Vaticano é membro pleno da União Internacional de Telecomunicações (UIT), da União Postal Universal (UPU), da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) e da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (Eutelsat), entre outros órgãos.

Por meio da Santa Sé, por outro lado, o Vaticano é representado como membro pleno na Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), na Organização Internacional de Migrações (OIM), na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPCW, do nome em inglês), na Organização para a Cooperação e a Segurança na Europa (OSCE), e na Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), nas Conferências das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Comércio (UNCTAD) e na Organização Mundial de Propriedade Intelectual (WIPO, do nome em inglês).

O Vaticano é reconhecido pela própria Organização das Nações Unidas (ONU) como um dos únicos Estados soberanos que não são membros plenos da Organização – lista à qual veio a se somar, em novembro último, a Palestina, com o reconhecimento de sua sobcrania pela Assembleia Geral da ONU.

A Santa Sé, porém, é uma observadora permanente da ONU – bem como da Organização dos Estados Americanos (OEA), da União Africana (UA) e do Conselho da Europa.

Representada pela Santa Sé, o Vaticano mantém relações diplomáticas com 177 países, dos quais 71 mantêm Embaixadores residentes em Roma.

A Segunda Seção da Secretaria de Estado da Santa Sé ocupa-se das relações da Santa Sé com os demais sujeitos de Direito Internacional. Ela é dirigida por um arcebispo, o Secretário para as Relações com os Estados, coadjuvado por um prelado, com o título de Subsecretário. Essa unidade,

criada em 1793 para tratar dos problemas do relacionamento entre a Igreja e a França decorrentes da Revolução Francesa, ganhou competência em escala global em 1814.

Entre suas atuais atribuições, cabe-lhe supervisionar a representação diplomática da Santa Sé e a negociação de tratados e acordos internacionais. Pode opinar, devidamente instruída pelo Papa e ouvidas as unidades competentes da Cúria, sobre nomeações dos titulares para as dioceses, assim como sobre a instituição ou modificação daquelas. Em estreita colaboração com a Congregação para os Bispos, participa do processo de nomeação episcopal nos países que mantêm acordos sobre a matéria com a Santa Sé.

Às missões diplomáticas vaticanas em capitais de outros países, (as "Embaixadas" do Vaticano), chama-se "Nunciaturas". Os Embaixadores do Vaticano, por sua vez, são os chamados "Núncios Apostólicos", arcebispos com uma dupla dimensão: a diplomática propriamente dita e a intra-eclesial, pois simultaneamente são acreditados perante a Igreja do país acreditante. Dessa forma, os Núncios respondem à Segunda Seção pela atividade diplomática e à Primeira pela atividade eclesiástica. Uma das principais atribuições na esfera eclesiástica é a organização de listas para a nomeação dos bispos nos países onde estão acreditados.

Atualmente, há noventa e nove Nunciaturas – ou "Embaixadas do Vaticano", ou "Embaixadas da Santa Sé" -- ao redor do mundo – uma delas em Brasília.

A academia diplomática vaticana é a Pontifícia Academia Eclesiástica, fundada em 1701 por Clemente XI, com a denominação de Pontifícia Academia dos Nobres Eclesiásticos. Seu diretor é um Arcebispo.

O Secretário para as Relações com os Estados, nomeado em 15 de setembro de 2006, é o Monsenhor Dominique Mamberti (francês); o Subsecretário para as Relações com os Estados, o Monsenhor Pietro Parolin (italiano).

PRINCÍPIOS E POSIÇÕES SOBRE TEMAS DA AGENDA INTERNACIONAL

A defesa da vida humana, o empenho para a preservação da paz, a preocupação com a igualdade dos direitos e deveres dos homens e dos povos refletem-se na atuação externa da Santa Sé, e dão fundamento a suas posições nas negociações de acordos bilaterais e foros multilaterais.

As Nações Unidas são um dos *loci* principais para a vocalização de tais valores, seja pela voz dos Pontífices, seja por intermédio dos Representantes Permanentes da Santa Sé. João XXIII, na Encíclica *Pacem in Terris*, ressaltava a importância da ONU e do Direito Internacional. A comunidade das nações, segundo ele, devia ser governada pela força da lei, não pela lei do mais forte. Em discurso na Assembleia Geral de 1965, Paulo VI classificou a Igreja como "especialista em humanidade". Segundo João Paulo II, a ONU contribui de forma notável "à promoção do respeito

aos direitos humanos, à liberdade dos povos e às necessidades de desenvolvimento; desta forma prepara terreno cultural e institucional para a construção da paz".

Quanto a temas políticos, para a Santa Sé, "as armas de destruição em massa (biológicas, químicas ou nucleares) representam uma ameaça particularmente séria para o planeta. Os que as possuem têm uma enorme responsabilidade perante Deus e toda a humanidade. O desarmamento, a não-proliferação e a proibição de testes nucleares são objetivos intrinsecamente interconectados, que devem ser por meio de controles internacionais efetivos". O Observador Permanente na ONU manifestou a profunda preocupação da Santa Sé com "a paralisação das negociações multilaterais sobre desarmamento e não-proliferação", e propôs que fossem estabelecidos vínculos entre as preocupações humanitárias e aquelas ligadas a desarmamento e desenvolvimento."

A condenação do terrorismo pela Santa Sé baseia-se precisamente no fato de que "utiliza vidas inocentes como meios para alcançar seus objetivos, mostrando deste modo desdém e desprezo absoluto pela vida e pela dignidade humanas. Ao mesmo tempo, a estratégia antiterrorista não deve sacrificar os direitos fundamentais em nome da segurança, nem corroer os autênticos valores a serem protegidos ou alienar amplos setores da população mundial; caso contrário estaria diminuída a força moral de tais medidas. Uma Convenção ampla sobre o terrorismo deveria deixar claro que nenhum motivo pode justificar ou legitimar a morte ou mutilação deliberada de populações civis. A luta contra o terrorismo deveria compreender corajosos e resolutos objetivos políticos, diplomáticos e econômicos, para minorar as situações de opressão e marginalização que contribuem para a formação de terroristas".

Para a Santa Sé, a tutela dos milhões de refugiados dispersos pelo mundo globalizado requer maiores compromissos econômicos e maior abertura política e cultural por parte dos Estados. A comunidade internacional estaria fracassando em sua missão de solidariedade e proteção aos menos favorecidos. A seu juízo, é necessário definir com clareza a diferença entre os migrantes e os refugiados, de forma a evitar riscos para os que requerem asilo político. E ainda, o conceito legal de asilo vem sofrendo deterioração em seu significado e aplicação, em função da prevalência da legislação nacional de alguns países, ou mesmo de acordos bilaterais sobre as leis internacionais que regem a matéria. A proteção aos refugiados e aos que solicitam asilo requer marco legal adequado, vontade política e a cooperação para implementá-la, além de recursos financeiros. A Santa Sé tem dado apoio à população migrante e aos refugiados por meio da "*Caritas*" e dos Serviços Católicos de Apoio.

A Santa Sé espera que o Tribunal Penal Internacional (TPI) seja instrumento efetivo para a proteção dos direitos humanos. Tal será possível se o TPI vier a fazer valer o Direito Internacional de maneira efetiva. Seu

apoio àquela corte foi demonstrado por meio de uma contribuição simbólica ao Fundo das Nações Unidas destinada à estruturação do Tribunal.

A Santa Sé defende à atuação da ONU na prevenção e solução de conflitos: "É certo e justo que as Nações Unidas intervenham a tempo e de maneira adequada para restaurar a justiça. Um dos pontos centrais da agenda da Organização deve ser a capacidade de monitorar e equacionar conflitos por meio de negociações, antes que se registrem recursos a métodos violentos".

O trabalho é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento econômico, mas também moral e cultural dos povos. É, portanto, um dos direitos essenciais do ser humano, fundamental à sua existência e condição inalienável da dignidade humana. A democracia só alcançará plenamente seus objetivos de assegurar justiça social se cada ser humano tiver acesso aos elementos básicos da vida, entre eles o trabalho. Condenados são, portanto, o trabalho escravo e de menores, assim como o tráfico de pessoas.

A Santa Sé identifica na promoção dos direitos humanos um pilar adicional da paz mundial e uma das principais contribuições que as Nações Unidas podem trazer ao mundo atual. O ser humano é visto como *imago Dei*, criação divina; daí advém sua dignidade e sua centralidade na criação. "Diferenças culturais podem dar espaço a distintas interpretações sobre a questão. A natureza humana, que é o fundamento comum à sociedade humana, não permite que direitos humanos básicos sejam obliterados ou subordinados em nome de outros direitos" ou do "pretexto da inviolabilidade dos assuntos internos de um Estado". A Santa Sé ressalta a importância do respeito a três "direitos primários": o direito à vida, à liberdade religiosa e à liberdade de pensamento e expressão.

No tocante ao meio ambiente, a Santa Sé considera que a defesa dos recursos naturais é imprescindível para o desenvolvimento da vida do homem na terra. Embora sabendo que os recursos são finitos, o homem continua a desfrutá-los como se fossem ilimitados. João Paulo II, em sua mensagem para o Dia Mundial da Paz de 1990, afirmou, com base no Gênesis (1,28), que "Deus deu a terra ao homem para que ele a domine", mas que "dominar não significa desfrutar, mas proceder com responsabilidade ante a natureza". E ainda, "o exercício da responsabilidade moral frente ao meio ambiente é facilitado pela percepção da relação íntima que une o homem à natureza, que faz com que ele se sinta parte dela. Essa relação não prescinde da relação com Deus. Ao contrário, o homem se sente parte da natureza enquanto parte da criação, e acolhe o convite divino à sua responsabilidade frente à natureza".

Ainda sobre a proteção ao meio ambiente, a Santa Sé reconhece que é necessária maior conscientização da interdependência de todos os

habitantes do planeta de modo a enfrentar problemas ecológicos graves. A questão ecológica não deve ser encarada apenas pelo temor de desastres ambientais; precisa ser vista como forte motivação para a demonstração efetiva de solidariedade autêntica e universal.

RELAÇÕES BILATERAIS

HISTÓRICO

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Santa Sé tiveram início formal no dia 23 de janeiro de 1826, quando o Monsenhor Francisco Corrêa Vidigal, Plenipotenciário enviado por Dom Pedro I a Roma, entregou suas cartas credenciais ao Papa Leão XII. A Santa Sé reconheceu a independência do Brasil apenas após Portugal tê-lo feito, em agosto de 1825. O Monsenhor Pedro Ostini, o primeiro Núncio na América Latina, foi acreditado junto ao Imperador Pedro I, em 1829, e designado Delegado Apostólico para toda a América Latina.

A Constituição brasileira de 1824 formalizara o Padroado, ou seja, o sistema de religião de Estado: "a religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do Império" (artigo 5º). Tal privilégio vinha compensado por outros dispositivos que, na esteira da tradição jurídica portuguesa do Padroado, exigiam o beneplácito imperial para a aplicação de quaisquer decretos, regulamentos ou disposições da Santa Sé e, ainda, reservavam ao Governo brasileiro a iniciativa da indicação de prelados e cargos eclesiásticos. O clero era pago pelo Estado, o que, de certo modo, o equiparava ao funcionalismo público.

O momento mais difícil das relações bilaterais durante o período imperial ocorreu com a chamada "questão religiosa", nos anos de 1872-1875, surgida quando os Bispos de Olinda e do Pará insurgiram-se contra as relações entre a maçonaria e a Igreja e se propuseram a fazer cumprir os interditos lançados pela Santa Sé contra os maçons. Os dois bispos foram condenados à prisão. A questão abalou de maneira profunda o relacionamento do Brasil com a Igreja.

O sistema do Padroado foi eliminado pela Constituição republicana de 1891, que estabeleceu a separação entre Igreja e Estado, além da liberdade religiosa. Tais princípios já estavam consignados no Decreto do Governo Provisório da República, de 1890, um dos primeiros atos jurídicos do tipo em todo o mundo. Foi também precoce a regulamentação de um artigo constitucional, em 1893, que reconheceu a personalidade jurídica das igrejas e assegurou-lhes o direito à propriedade. Desde então, as relações entre Estado e Igreja Católica, no Brasil, vêm-se pautando dentro do mesmo marco constitucional.

O Vaticano e o Brasil reciprocamente isentam, para entrada em seu território, os cidadãos nacionais da outra parte da exigência de vistos diplomático, de serviço ou de turista.

RELACIONAMENTO RECENTE

As relações diplomáticas do Governo brasileiro com o Vaticano transcorrem em ambiente de grande cordialidade, valorizadas por ter o Brasil a maior população católica do mundo e o episcopado mais numeroso.

O Papa João Paulo II visitou três vezes o Brasil, em 1980, 1991 e 1997; do lado brasileiro, registraram-se três visitas do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso (em 1997, 1999 e 2002). Foram freqüentes, em anos recentes, as visitas de autoridades brasileiras de nível ministerial à Cúria Romana; ainda mais assíduas foram as visitas de dirigentes das Congregações e Comissões da Cúria ao Brasil e de membros da Igreja Católica do Brasil a Roma.

O Papa Bento XVI realizou visita de caráter pastoral ao Brasil (São Paulo, Aparecida do Norte e Guaratinguetá), no período de 9 a 13 de maio de 2007, por ocasião da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano (CELAM). Na ocasião, o Papa presidiu a cerimônia de canonização de Frei Antonio Galvão de França, o primeiro santo nascido no Brasil.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou visita ao Vaticano, em novembro de 2008. No encontro com Bento XVI, o então Presidente Lula discutiu temas de interesse comum abordados por ocasião da visita do Papa ao Brasil em 2007, a primeira a um país das Américas desde o início de seu Pontificado, em abril de 2005. Foi assinado, na ocasião, o Acordo Brasil-Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, cuja proposta original havia sido apresentada ao Governo brasileiro pela Santa Sé em setembro de 2006.

Em março de 2013, a Presidenta Dilma Rousseff participou da celebração da Missa Inaugural do Pontificado de Francisco. Por ocasião de sua visita, o Sumo Pontífice recebeu a Senhora Presidência em encontro bilateral. Cabe ressaltar que essa foi a primeira audiência oficial privada concedida pelo novo Papa a um Chefe de Estado.

O Papa anunciou que visitará o Brasil em julho de 2013, por ocasião da Jornada Mundial da Juventude.

No âmbito da atuação da Embaixada junto à Santa Sé, o diálogo se processa com todos os dicastérios da Cúria romana, seja os que se ocupam de aspectos mais protocolares, seja os que tratam de temas substantivos de maior interesse brasileiro, tanto no plano doméstico como em foros internacionais, tais como o Programa Fome Zero, reforma agrária, direitos humanos, desarmamento, meio ambiente, etc.

Não se observam contenciosos na pauta do relacionamento bilateral.

Dadas as particularidades do relacionamento entre o Brasil e o Vaticano, é relevante o acompanhamento da articulação entre a Cúria e a Igreja brasileira. A Embaixada do Brasil junto ao Vaticano mantém relacionamento permanente com os representantes do clero brasileiro

residentes em Roma a serviço da Cúria ou de outras instituições, ou aqueles que se encontram em missão temporária. O diálogo é especialmente intenso com a direção do Colégio Pio Brasileiro, vinculado à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Não há registro de comércio entre o Brasil e o Vaticano.

FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS OFICIAIS

Não há registro de financiamentos ou investimentos oficiais do Brasil ao Vaticano.

ASSUNTOS CONSULARES

A Embaixada do Brasil no Vaticano dispõe de Setor Consular, que tem jurisdição sobre todo o território da cidade-estado. Há, atualmente, dez cidadãos brasileiros que residem na área de jurisdição do Consulado – todos eles prelados (autoridades eclesiásticas), com funções na Cúria Romana (à administração da Santa Sé).

ANEXOS

ACORDOS BILATERAIS EM VIGOR

- Acordo sobre as Missões Apostólicas entre os Indígenas, por troca de Notas de 28 de outubro de 1862;
- Acordo Administrativo para a troca de correspondência diplomática em malas especiais, por troca de notas de 2 de dezembro de 1935, publicado no Diário Oficial de 10.01.1936;
- Acordo sobre assistência religiosa às Forças Armadas, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 1989, e publicado no Diário Oficial de 22 de novembro do mesmo ano, em virtude do qual foi criado o Ordinariato Militar. O cargo de Ordinário Militar é privativo de Arcebispos que sejam brasileiros natos; são nomeados pela Santa Sé, após consulta ao Governo brasileiro. Ao Ordinário Militar estão subordinados os sacerdotes que fornecem assistência religiosa às Forças Armadas, os Capelães Militares.
- Acordo Brasil–Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, assinado em Roma em novembro de 2008, promulgado em 11 de fevereiro de 2010.

CRONOLOGIA DO VATICANO

60 A.D.	Fundação da Igreja de Roma pelo Apóstolo Pedro.
64	Morte de São Pedro, considerado o primeiro Bispo de Roma. O Papa, Chefe da Igreja Católica, é visto como descendente espiritual de São Pedro.
313	O Imperador Constantino publica o "Édito de Milão", por meio do qual o Cristianismo é reconhecido como uma religião do Império Romano, e concede liberdade religiosa aos Cristãos. A Igreja pode, então, possuir bens e receber donativos.
756	O Papa torna-se governador dos Estados Papais, que se estendiam pela Itália central, em torno da cidade de Roma.
Séculos XI-XIII	Durante o papado de Gregório VII e Inocêncio III, a Igreja desfrutou do seu maior poder temporal.
1377	Após 70 anos baseado em Avignon (França), o Papa estabelece-se novamente em Roma, tendo o Palácio do Vaticano como residência oficial.
1860	Umbria, Marche, boa parte de Emilia Romagna, juntamente com Lazio, partes integrantes dos Estados Papais, foram anexados, por meio da Reunificação, ao novo Estado Italiano.
1870	Primeiro Conselho do Vaticano declara a absoluta primazia do Papa e a infalibilidade de suas declarações em assuntos de fé e moral.
1870–71	Forças francesas, que outrora protegeram o Papa, saíram em retirada, permitindo assim que as forças nacionalistas italianas ocupassem Roma, a qual passa a ser a capital da Itália.
1929	O Tratado de Latrão, assinado pelo líder fascista italiano Benito Mussolini e o Papa Pio XI, restaurou integralmente a jurisdição soberana sobre o Estado da Cidade do Vaticano ao bispado de Roma (Santa Sé) e declarou o novo Estado como neutro e inviolável.
1947	Uma nova constituição italiana confirma a soberania do Estado da Cidade do Vaticano.
1964	A Santa Sé torna-se Observadora Permanente junto às Nações Unidas.
1978	João Paulo II torna-se o primeiro papa não italiano em mais de 400 anos.
1985	Novo acordo é assinado entre a Itália e a Igreja Católica, segundo o qual o catolicismo romano deixa de ser a religião do Estado Italiano.
2005	Morre João Paulo II, o 3° Pontificado mais longo da Igreja Católica (26 anos, 5 meses e 15 dias), superado apenas por São Pedro e Pio XI (1848-1878). Início do Pontificado do Papa Bento XVI.
2013	Fim do Pontificado de Bento XVI. O Papa Francisco torna-se o primeiro pontífice latino-americano da história.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1824	A primeira Constituição brasileira formaliza o regime do Padroado, segundo o qual o catolicismo continua a ser a religião oficial do Império.
1826	Mons. Francisco Corrêa Vidigal, Plenipotenciário enviado por Dom Pedro I, apresenta cartas credenciais ao Papa Leão XII.
1829	Mons. Pedro Ostini apresenta cartas credenciais. É o primeiro Internúncio Apostólico da América Latina, baseado no Brasil, e Delegado Apostólico para a região.
1862	Acordo sobre Missões Apostólicas entre os Indígenas, por troca de notas de 28 de outubro.
1901	A Internunciatura Apostólica no Brasil é elevada ao nível de Nunciatura Apostólica.
1905	Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, arcebispo do Rio de Janeiro, é o primeiro Cardeal da América Latina.
1919	A representação brasileira junto à Santa Sé é elevado ao nível de Embaixada.
1934	Primeira visita de um Secretário de Estado Vaticano ao país, Cardeal Eugênio Pacelli, futuro Papa Pio XII.
1972-84	Dom Agnelo Rossi, arcebispo de São Paulo, é Prefeito da Congregação para Evangelização dos Povos, primeiro brasileiro a ocupar um alto cargo na Cúria Romana.
1980	João Paulo II é o primeiro Papa a visitar o Brasil.
1985	O Presidente eleito Tancredo Neves visita o Papa João Paulo II
1986	Visita do Presidente José Sarney ao Papa João Paulo II
1989	Acordo sobre Assistência Religiosa às Forças Armadas, assinado em 23 de outubro, cria o Ordinariato Militar.
1990	Visita do Presidente Fernando Collor ao Papa João Paulo II
1991	Segunda viagem de João Paulo II ao Brasil
1997	O Presidente Fernando Henrique Cardoso realiza a primeira visita de Estado de Presidente brasileiro à Santa Sé.
1997	Terceira viagem de João Paulo II ao Brasil.
2005	Primeira visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Vaticano, para participar dos funerais do Papa João Paulo II.
2007	O Papa Bento XVI visita o Brasil e abre os trabalhos da V Reunião da Conferência Episcopal Latino Americana.
2008	Presidente Lula visita o Papa Bento XVI, no Vaticano.
2012	Visita ao Vaticano do Ministro das Relações Exteriores Antônio Patriota
2013	Participação da Presidenta da República Dilma Rousseff na Missa Inaugural do Pontificado do Papa Francisco

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ordem Soberana e Militar de Malta

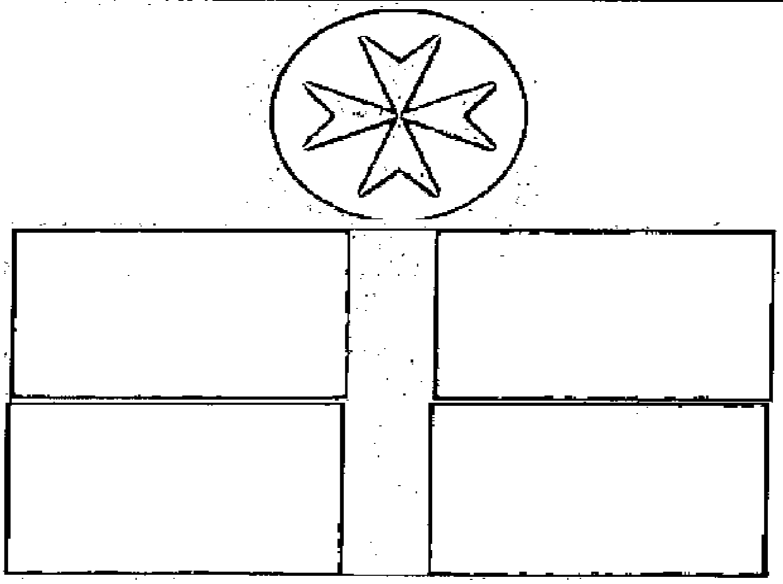

Informação ao Senado Federal
OSTENSIVO
Abril de 2013

DADOS BÁSICOS SOBRE A ORDEM DE MALTA

Nome oficial	Ordem Soberana e Militar Hospitalária de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta
Ano de fundação	1048
Local de fundação	Jerusalém
Sede central atual	Roma
Línguas oficiais	Italiano, maltês e latim
Número de cidadãos	3 (três): por acordo com o Governo italiano, apenas três membros da Ordem têm cidadania própria; o Grão-Mestre, o Vice-Grão-Mestre e o Chanceler.
Número de membros	13.000
Número de voluntários	80.000
Número de países com os quais mantém relações diplomáticas	105 países (mais a União Europeia)
Grão-Mestre	Matthew Festing (desde 2008)
Grande Comandante	Carlo d'Ippolito di Sant'Ippolito
Chanceler	Jean-Pierre Mazery

PERFIL BIOGRÁFICO

GRÃO-MESTRE E PRÍNCIPE DA ORDEM DE MALTA SUA ALTEZA EMINENTISSIMA, FREI MATTHEW FESTING

Frei Matthew Festing nasceu em Northumberland, em 1949.

Estudou em Ampleforth e no Trinity College de Cambridge, onde se formou em História. Na infância, viveu em Malta e em Cingapura.

Em 1977, Frei Matthew passou a fazer parte da Ordem de Malta e recebeu votos solenes em 1991, passando a ser Cavaleiro da Ordem. No período entre 1993 e 2008, ocupou o cargo de Grão-Prior da Inglaterra. Nessa função, conduziu missões de assistência humanitária em Kossovo, Sérvia e Croácia e, todos os anos, acompanha uma delegação da Grã-Bretanha ao Santuário de Nossa Senhora de Lourdes, na peregrinação anual da Ordem.

Em fevereiro de 2008, com o falecimento do Frei Andrew Willoughby Ninian Bertie, ascendeu ao posto de Grão-Mestre e Príncipe da Ordem de Malta.

GRANDE COMANDANTE DA ORDEM SOBERANA E MILITAR DE MALTA CARLO D'IPPOLITO DI SANT'IPPOLITO

Frei Carlo d'Ippolito di Sant'Ippolito nasceu em Nápoli (Itália) no ano de 1933 (80 anos). Começou sua carreira administrando a fazenda de seu pai. Mais tarde, tornou-se presidente do conselho de administração de várias empresas. Foi membro da Câmara de Comércio Européia, em Bruxelas (Bélgica). Em 6 de dezembro de 2011, foi eleito Grande Comandante da Ordem de Malta pelo Conselho Soberano, sucedendo o Bailio Frei Gherardo Hercolani Fava Simonetti.

Entrou para a Ordem Soberana de Malta em 1997. Fez os votos perpétuos em 2005, quando se tornou Cavaleiro Professo na Ordem.

Foi membro do Conselho Soberano de 2006 a 2009 e reeleito pelo Capítulo Geral de 2009. Entre 2004 e 2006, foi membro suplente do Conselho Fiscal. De 2009 a 2011, foi presidente do Conselho de Administração da "Veneranda Lingua Italia" para Peregrinações e membro da Peregrinação Internacional para o Comitê de Lourdes.

Frei Carlo d'Ippolito di Sant'Ippolito é Grande Oficial da Ordem do Mérito da República Italiana, Grande Oficial da Ordem do Mérito da República da Polônia e Grande Oficial da Ordem do Mérito da República da Áustria.

GRÃO-CHANCELER DA ORDEM SOBERANA E MILITAR DE MALTA JEAN-PIERRE MAZERY

Nascido em Paris, França, no ano de 1942, Jean-Pierre Mazery é graduado pela Sorbonne em Economia, Ciências Sociais e Direito e pela Harvard Business School. Foi eleito Grão-Chanceler pelo Conselho Soberano em abril de 2005, devido à renúncia do Bailio Conde Jacques de Liedekerke, e reeleito em 2009.

O Grão-Chanceler e Ministro dos Negócios Estrangeiros é o chefe do Poder Executivo. É responsável pela política externa e pelas missões diplomáticas da Ordem. Acumula o cargo de Ministro do Interior, responsável pelas relações com as 47 Associações Nacionais da Ordem no mundo. É responsável, ainda, pela representação da Ordem a terceiros, execução da política e administração interna da Ordem, bem como coordenação das atividades do Governo da Ordem.

Economista e professor do Centro de Estudos de Pós-Graduação em Negócios e do Centro de Estudos Diplomáticos e Estratégicos em Paris, trabalhou como consultor da OCDE em 1970. Foi assessor do Ministro de Assuntos Culturais entre 1973 e 1974 e do Ministro da Cultura e Francofonia de 1993 a 1995. Trabalhou, também, junto à Câmara de Paris de Comércio e Indústria. É membro da Associação da Nobreza Histórica de Portugal, conselheiro de Comércio Internacional para o governo francês e consultor especializado para o Conselho Econômico e Social daquele país. É Presidente honorário da Associação dos Bolsistas do Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional da França e membro da Academia de Haia de Direito Internacional. Foi, também, conselheiro do Centro de Estudos de Pós-Graduação em Armamentos, do Ministério da Defesa da França.

Jean-Pierre Mazery é Cavaleiro da Ordem de Malta desde 1975. Foi eleito membro do Conselho da Associação Francesa em 1979 e Presidente da Fundação das Obras Hospitalares Francesas da Ordem de Malta em 2002. Entre 1990 e 2005, atuou como Vice-Presidente e Tesoureiro Geral da Associação das Obras Hospitalares Francesas da Ordem de Malta. De 1984 a 1994 foi membro do Conselho Fiscal da Ordem Soberana e, entre 1990 e 2002, do Conselho do Hospital Sagrada Família em Belém, Palestina. Eleito membro do Conselho Soberano pelo Capítulo Geral de junho de 1999, foi presidente do Conselho de Comunicação da Ordem entre 1999 e 2004. Reeleito membro do Conselho Soberano pelo Capítulo Geral de junho de 2004, foi nomeado Vice-Chanceler em outubro daquele ano.

É condecorado pelo Governo francês como Oficial da Legião de Honra, Cavaleiro da Ordem Nacional do Mérito e Oficial da Ordem das Artes e Letras. É, ainda, Cavaleiro Grã-Cruz da Ordem do Mérito da República Italiana (OMRI), Grã-Cruz de Mérito da Soberana Ordem de Malta e detém a Grã-Cruz da Ordem Piano da Santa Sé.

BREVE HISTÓRICO

A Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta é uma entidade internacional surgida à época das Cruzadas, com a qual o Brasil mantém relações diplomáticas plenas. A Ordem de Malta – que não deve ser confundida com a República de Malta, no Mediterrâneo – não é um país.

Apesar de não ser um Estado, por não possuir território próprio (apenas dois edifícios em Roma), a Ordem de Malta tem sua soberania reconhecida, há séculos, por mais de 100 países e mantém o privilégio de conceder passaportes.

A Ordem de Malta – cujo nome completo é Ordem Soberana Militar Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta – foi estabelecida na metade do século XI como uma comunidade monástica dedicada a São João Batista, com a finalidade de administrar um hospital para assistência aos peregrinos na Jerusalém ainda sob o domínio dos califas do Egito.

Com a conquista de Jerusalém pelos cristãos da Primeira Cruzada (1099), a Ordem ganhou importância e foi obrigada a assumir também funções militares de defesa dos doentes e peregrinos em geral, em virtude da precária situação política vigente na Terra Santa. Uma bula do Papa Pasquale II, em 15 de fevereiro de 1113, colocava o hospital de São João sob a proteção da Santa Sé e assegurava aos membros da Ordem, originalmente ligados aos beneditinos, o direito de eleger livremente os seus chefes, sem intervenção de qualquer outra autoridade eclesiástica. Iniciava-se, então, a trajetória independente multissecular da Ordem do Hospital de São João, já consagrada aos seus dois fins: *obsequium pauperum* (o serviço aos pobres) e *tuitio fidei* (a proteção da fé).

Após a queda do reino cristão de Jerusalém em 1291, a Ordem se estabeleceu provisoriamente na ilha de Chipre. Em 1310, havendo conquistado a ilha de Rodes, adquiriu soberania territorial e passou a exercer, crescentemente, o papel de bastião da cristandade no Mediterrâneo Oriental. Seus membros provinham de todas as partes da Europa. Era governada por um Grão-Mestre (que detinha o título de Príncipe de Rodes e, posteriormente, o de Príncipe de Malta), exercendo prerrogativas soberanas sobre a ilha de Rodes, de acordo com o Direito feudal. Os altos cargos da Ordem eram distribuídos entre os representantes dos diversos grupos nacionais (chamados "línguas").

Uma frota poderosa permitiu à Ordem participar de cruzadas na Síria e no Egito, patrulhar os mares e repelir ataques dos muçulmanos durante dois séculos. Em janeiro de 1523, após assédio de cinco meses, os cavaleiros de Rodes renderam-se às tropas do Sultão Solimão, o Magnífico, cedendo a ilha aos turcos. Durante sete anos, a Ordem viu-se privada de território, mas, em 1530, o Imperador Carlos V cedeu-lhe como domínios soberanos, com a aprovação do Papa Clemente VII, as ilhas de Malta, Gozo e Comino, bem como Trípoli, na África do Norte. Foi estipulada, então, a neutralidade da Ordem nas guerras entre nações cristãs.

Continuava, porém, a atividade militar em defesa da cristandade. Os Cavaleiros de Malta (como passaram a ser chamados) derrotaram as tropas turcas que os assediavam, em 1565, e participaram da batalha de Lepanto, que liquidou o poderio naval otomano, em 1571. No século XVII, o Grão-Mestre da Ordem passou a ostentar o título de Príncipe do Santo Império Romano, dignidade equivalente à de Cardeal da Igreja Católica, com o apelativo de Eminência.

Em 1798, Napoleão Bonaparte ocupou a Ilha de Malta e expulsou dela a Ordem, e com a conivência de alguns cavaleiros e o reconhecimento de várias nações, Paulo I, Imperador da Rússia, proclamou-se Grão-Mestre.

Em 1803, o sucessor de Paulo I, Alexandre I, ajudou a Ordem a voltar à legitimidade com a eleição de um novo Grão-Mestre. Embora nesse interim os ingleses houvessem ocupado a ilha de Malta, em 1801, e o tratado de Amiens, de 1802, reconhecesse os direitos soberanos da Ordem sobre a ilha, esses direitos nunca mais foram restabelecidos.

Após 1805, a Ordem foi governada por lugares-tenentes e teve sedes temporárias em Messina, Catânia e Ferrara. Em 1834, estabeleceu-se em Roma, onde mantém duas propriedades, o Palácio de Via Condotti e a Vila do Monte Aventino, que gozam do regime de extraterritorialidade. Em

1879, o Papa Leão XIII restabeleceu a dignidade de Grão-Mestre e as honras cardinalícias que a acompanham.

No dia 9 de fevereiro de 2013, com missa solene celebrada no Altar da Confissão da Basílica de São Pedro pelo Secretário de Estado do Vaticano, Cardeal Tarcísio Bertone, foi comemorado o aniversário de 900 anos do reconhecimento oficial da Ordem de Malta pela Santa Sé. Ao término da missa, compareceu o então Papa Bento XVI para pronunciar algumas palavras sobre a importância das atividades da Ordem.

Essa importância foi novamente demonstrada por ocasião da missa inaugural do Papa Francisco, quando o Grão-Mestre mereceu precedência de grande relevo à frente dos demais Chefes de Estado e de Governo, e representantes de famílias reais europeias que compareceram ao evento.

ORGANIZAÇÃO E ATIVIDADES DA ORDEM

A Ordem de Malta é composta por cerca de 12 mil membros de 130 países, e suas atividades são coordenadas por seis Grandes Priorados, três Subpriorados e 47 Associações Nacionais presentes nos cinco continentes. Seu órgão decisório é o Conselho Soberano, presidido pelo Grão-Mestre da Ordem, eleito para ocupar o cargo vitalício, como príncipe e religioso superior. O Conselho é integrado ainda pelo Grão-Comandante, pelo Grão-Chanceler, pelo Grão-Hospitalário, pelo Tesoureiro e por outros seis membros, todos eleitos para um mandato de cinco anos.

O atual Grão-Mestre e Príncipe da Ordem de Malta é o Frei Matthew Festing, eleito em 11 de março de 2008. Sucede o Frei Andrew Bertie, 78º Grão-Mestre (1988-2008), falecido em Roma, em 7 de fevereiro de 2008.

PRESENÇA INTERNACIONAL DA ORDEM DE MALTA

A Ordem mantém, atualmente, relações diplomáticas com mais de 100 Estados, delegações junto a outros seis Estados e Missões permanentes em diversos organismos multilaterais, dentre os quais a ONU e algumas de suas agências, a Comissão Europeia em Bruxelas e o Conselho da Europa em Estrasburgo. Cerca de 35 países mantêm Embaixadores residentes junto à Ordem de Malta em Roma.

As atividades diplomáticas da Ordem de Malta estão vinculadas a sua missão humanitária e, dessa forma, a presença de suas missões diplomáticas serve para apoiar suas atividades. No plano da Política Internacional, a Ordem de Malta é neutra, imparcial e apolítica.

A Organização das Nações Unidas admitiu a Ordem de Malta em agosto de 1994 com o *status* de Observador Permanente, em

reconhecimento por suas atividades humanitárias. No âmbito das Nações Unidas e de suas agências especializadas, a Ordem de Malta mantém as seguintes missões permanentes junto à ONU em Nova York, Genebra e Viena: UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), FIDA (Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola), OMS (Organização Mundial da Saúde), ACNUR (Agência das Nações Unidas para Refugiados), OACDH (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos), ONUDI (Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial), AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica).

A Ordem de Malta possui ainda delegações ou representações nos seguintes organismos internacionais: Conselho da Europa, Comitê Internacional para as Migrações, Organização dos Estados Americanos (OEA), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Instituto Internacional de Direto Humanitário, Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT), União Latina e o Comitê Internacional de Medicina Militar.

RELAÇÕES BRASIL-ORDEM DE MALTA

Breve Histórico

Data de 6 de dezembro de 1951 o comunicado oficial divulgado simultaneamente no Rio de Janeiro e em Roma pelo qual o Governo brasileiro reconhece "o estatuto internacional da Ordem Soberana e Militar de Malta". As duas partes estabeleceram relações diplomáticas com a criação de uma Legação da Ordem Soberana e Militar de Malta no Rio de Janeiro e uma Legação do Brasil em Roma. A Legação da Ordem no Brasil foi criada e preenchida imediatamente, havendo o Ministro da Ordem apresentado suas cartas credenciais em 25 de março de 1952. A do Brasil junto à Ordem, criada pelo Decreto nº 30.403, de 17 de janeiro de 1952, só foi preenchida alguns anos mais tarde.

Em 1956, o Brasil designou seu primeiro representante diplomático junto à Ordem, na pessoa do Ministro-Conselheiro da Embaixada junto à Santa Sé, que foi acreditado como Encarregado de Negócios interino. Em 1959, foram equiparadas as representações, com o credenciamento do Embaixador junto à Santa Sé como Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto à Ordem de Malta.

Em 1966, a Ordem manifestou o desejo de ver elevada a representação diplomática à categoria de Embaixada, o que foi acolhido pelo Governo brasileiro. O tema constituiu o principal assunto oficial da visita que o Grão-Mestre realizou ao Brasil em junho de 1966, assim como da visita que fez ao Grão-Mestre o Chanceler brasileiro, na sede da Ordem, em Roma, em 13 de setembro do mesmo ano.

O Grão-Mestre visitou o Brasil novamente em 1984 e 1990, cumprindo programa oficial de cunho protocolar, aspecto esse que tem caracterizado as relações entre o Brasil e a Ordem.

Em maio de 2004, o então Grão-Mestre da Ordem, Andrew Bertie, anunciou a decisão de conceder a Ordem do Grande Colar *Pro Merito Melitensi* ao então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na oportunidade, foi ressaltada a relação entre os objetivos da Ordem de Malta de prestar assistência aos pobres e aos doentes e a prioridade conferida pelo mandatário brasileiro ao combate da pobreza no Brasil.

Presença no Brasil

Dos trabalhos realizados pela Ordem de Malta no Brasil, destaca-se o Centro Assistencial Cruz de Malta, localizado na periferia da zona sul da cidade de São Paulo, que atende gratuitamente uma faixa da população necessitada, composta por aproximadamente 1.374 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, destacando-se que estes últimos têm, em sua maioria, baixa escolaridade, baixa formação profissional, saúde precária e dificuldades para enfrentar os problemas das grandes cidades.

A organização tem como missão "evitar a marginalização do indivíduo, quer seja por doença, falta de capacitação profissional ou qualquer tipo de discriminação", e atua nas áreas de pediatria, saúde da família, oftalmologia, odontologia, ginecologia e obstetrícia, dermatologia, endocrinologia, nutrição, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, vacinação, psicologia, exames laboratoriais e de diagnóstico, aulas de higiene e puericultura e atendimento de enfermagem. O Centro Assistencial em São Paulo conta, ainda, com uma clínica móvel montada no interior de um ônibus, que leva assistência médica e odontológica a bairros distantes da capital paulista.

A Ordem de Malta no Brasil está presente por meio de três Associações Nacionais (DF, RJ e SP), e conta com mais de 150 membros. Seu atual Embaixador no Brasil é o Sr. Bernard Mencier.

Desenvolvimentos recentes (2011-2013)

O último Embaixador do Brasil junto à Ordem de Malta, Embaixador Almir Franco de Sá Barbuda, apresentou, em 24 de novembro de 2011, suas Cartas Credenciais a Sua Alteza Eminentíssima Matthew Festing, Príncipe e Grão-Mestre da Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém de Rodes e de Malta. A cerimônia realizou-se no Palácio Magistral, Residência do Grão-Mestre em Roma.

Na ocasião, o Embaixador do Brasil proferiu discurso citando as principais obras levadas a cabo pela Ordem no Brasil. Destacou o progresso alcançado pelo Brasil nos últimos anos na área social. Ressaltou as atividades de cooperação que a Ordem de Malta desenvolve no Brasil. Em resposta, o Grão-Mestre manifestou o interesse de receber a visita da Sr' Presidenta da República, em eventual futura visita a Roma. Mencionou o trabalho desenvolvido pelas associações dos membros da Cruz de Malta em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Brasília. Comentou, ainda, a atividade desenvolvida nas áreas mais carentes do Piauí.

Na conversa reservada que se seguiu, o Grão-Mestre da Ordem de Malta manifestou seu grande apreço pelo Brasil, sua satisfação pelo trabalho feito pelas Associações que a Ordem mantém em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Brasília, e seu grande interesse em vir a conhecer brevemente o país. Destacou a estima com que tem acompanhado o crescimento econômico e político do Brasil e a solidez de sua atual estrutura. Manifestou grande apreço pelo ex-Presidente Lula e pela Presidenta Dilma Rousseff.

Em todos os encontros que posteriormente manteve com o Embaixador Almir Barbuda, Matthew Festing manifestou seu desejo de realizar visita oficial ao Brasil no futuro.

Recentemente, o Embaixador Almir Barbuda recebeu o Embaixador da Ordem de Malta em Brasília, o franco-brasileiro Bernard Mencier, que se encontrava em Roma para as comemorações dos 900 anos do reconhecimento da Ordem, em fevereiro último. A ocasião ofereceu oportunidade de receber informações atualizadas sobre as atividades da Ordem, não apenas nas localidades onde conta com Associações (São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília), mas também em outros Estados e regiões brasileiros, inclusive na Amazônia. Na ocasião, o Embaixador Mencier adiantou que estariam sendo avaliadas as perspectivas da assinatura de um Acordo de Cooperação entre a Ordem e o Governo brasileiro, bem como de um Acordo Postal e da eventual promoção, em Brasília, de um Encontro

Internacional dos Cavaleiros da Ordem de Malta, com a presença estimada de trezentos delegados. Em sua opinião, essa seria uma boa oportunidade para se concretizar a tão aguardada visita do Grão-Mestre ao Brasil.

Atos Bilaterais

Não há atos celebrados entre o Brasil e a Ordem Soberana e Militar de Malta.

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

Não há empréstimos ou financiamentos oficiais do Brasil à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Aviso nº 359 - C. Civil.

Em 8 de maio de 2013.

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor DENIS FONTES DE SOUZA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu a **Mensagem nº 33, de 2013** (nº 177/2013, na origem), que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente de até duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o "Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Rio Ipojuca – PSA – Ipojuca".

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência comunica o término do prazo

de vigência, em 12 de maio do corrente, da **Medida Provisória nº 592, de 2012**, que *modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos royalties e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão, e para disciplinar a destinação dos recursos do Fundo Social*.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato à Senhora Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União ato declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 422, DE 2013

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Osmar Vieira Souto, ex-vereador do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus familiares e amigos no endereço: Rua Esteliano dos Santos, nº 108, Centro Manaquiri/AM CEP: 69435-000, em nome de seu filho Jair Souto.

Justificação

Faleceu o Senhor Osmar Vieira Souto, ex-vereador de Manaquiri, por várias legislaturas. O Senhor Osmar era pai do ex-prefeito de Manaquiri e ex-presidente da Associação Amazonense de Municípios, senhor Jair Souto. O senhor Osmar foi vítima de acidente de trânsito, quando foi atingido por uma motocicleta em Manaus, no bairro da Cidade Nova, do dia 8 de maio de 2013.

O Senhor Osmar foi uma personalidade muita querida em sua cidade, onde representou a população por vários anos como vereador, sempre preocupado com os anseios do seu povo. O velório aconteceu na noite de quarta em Manaus e continua em Manaquiri até às 14h, quando acontecerá o sepultamento.

Com este sentimento de perda e dor, transmito meus sentimentos a seus familiares e amigos!

Sala das Sessões, 9 de maio de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2013

Na forma do disposto nos arts. 74 e 76 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a criação de uma Comissão Temporária, composta de cinco Senadores e igual número de suplentes, para, no prazo de cem dias, analisar o arcabouço jurídico de criação, financiamento, fiscalização e o funcionamento dos serviços sociais autônomos no Brasil.

Justificação

Na clássica definição do saudoso mestre HELY LOPES MEIRELLES, os serviços sociais autônomos são aqueles entes *instituídos por lei, com personalidade de direito privado, para ministrar assistência ou ensino a certas categorias sociais ou grupos profissionais, sem fins lucrativos, sendo mantidos por dotações orçamentárias ou por contribuições parafiscais*.

Ainda segundo o ilustre decano dos administrativistas brasileiros, os serviços sociais autônomos são *entes de cooperação do gênero paraestatal e vicejam ao lado do Estado e sob o seu amparo* e, apesar de não estarem subordinados à Administração Pública, a ela se vinculam *para fins de controle finalístico e prestação de contas dos dinheiros públicos recebidos para sua manutenção*.

É indiscutível a importância e o papel relevante que essas entidades – entre as quais se incluem, por exemplo, os Serviços Nacionais de Aprendizado Industrial (SENAI), Comercial (SENAC), dos Transportes (SENAT) e Rural (SENAR) e os Serviços Sociais da Indústria (SESI), do Comércio (SESC) e dos Transportes (SEST) – têm prestado ao país.

Entretanto, a dimensão que essas entidades tomaram e o volume de recursos públicos que movimentam exigem que haja uma definição clara de seu regime jurídico.

Trata-se de tema de fôlego, que não pode ser adiado.

Assim, estamos propondo que esta Casa assuma esse desafio, instituindo uma Comissão Temporária, composta de cinco Senadores e igual número de suplentes, para, no prazo de cem dias, analisar a fundo o arcabouço jurídico de criação, financiamento, fiscalização e o funcionamento dos serviços sociais autônomos no Brasil.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013. – Senador **Ataídes Oliveira.**

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2013 – CI

Nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a extinção, em virtude da conclusão de seus trabalhos, da Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil, criada no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura pelo Requerimento nº 68, de 2011 – CI e, em substituição a esta, a criação da Subcomissão Permanente sobre Obras de Preparação para a Seca, composta de cinco membros titulares e igual número de suplentes.

Justificação

Já é do conhecimento de todos que o Nordeste atravessa a mais devastadora seca dos últimos cinquenta anos. Em que pesem as ações emergenciais dos governos e a existência da rede de proteção social, que inclui o Bolsa Família, o povo nordestino, principalmente o pequeno agricultor e criador, está submetido a sofrimentos no limite do que é humanamente suportável. O trabalho de anos, às vezes de uma vida inteira, perdeu-se na terra crestada pelo sol.

Os efeitos da seca sobre a atividade econômica são tão danosos e profundos que persistirão por longo tempo, mesmo depois da volta das chuvas, trazendo o risco de grave retrocesso na distribuição de renda e na redução das desigualdades regionais, após uma década de avanços tão significativos alcançados pelo Brasil.

É difícil compreender como em pleno século XXI ainda estejamos a falar da seca no Nordeste como maldição inexorável, abatendo-se sobre homens que parecem impotentes diante dos rigores do clima. É uma situação inaceitável principalmente porque, pela primeira vez na história do Brasil, estão disponíveis os recursos econômicos e os conhecimentos tecnológicos necessários para implementar as ações que podem fazer com que a seca deixe de ser esse flagelo, que tanto sacrifica o povo nordestino.

O que falta, temos de reconhecer, é dar à ação governamental uma visão coordenada e sistêmica, de longo prazo, contínua, voltada para execução de projetos estruturantes, capazes de centralizar e de apoiar a rede capilarizada de pequenas obras que possibilitarão a todos e a cada um dos habitantes do semiárido desfrutar de vida digna e próspera.

A minha convicção de cidadão e de homem público é a de que podemos fazer mais para acabar com esse quadro de privação que atinge o Nordeste. Desde já, comprometo-me de que a Comissão de Serviços de Infraestrutura, a qual tenho a honra e a responsabilidade de presidir, envidará todos os esforços para mobilizar e concatenar governos e sociedade na busca da extirpação definitiva das aflições causadas pela seca com apoio de todos os integrantes desta Comissão.

A seca é um fenômeno climático que ninguém deseja, mas sabe-se de longa data que, infelizmente, é recorrente. E mais, se forem confirmadas as previsões dos cientistas com relação às consequências do aquecimento global, as, secas tenderão a ser mais intensas e prolongadas.

Conhecendo-se os fatos, prevendo–se os acontecimentos, não é admissível que as políticas públicas para a seca – e aí se encontra o principal erro delas sejam meramente reativas, emergenciais e espasmódicas. São pouco produtivas as medidas tomadas depois que a seca se instala. As obras devem ser

planejadas e executadas previamente à seca. O manejo dos recursos hídricos é importante, mas não resolve tudo. Não basta haver água, se não há tubulação e energia elétrica para movimentar as bombas. A população ficar na dependência de caminhões-pipa para ser abastecida é o maior retrato dos erros que vêm sendo cometidos. Ou seja, a crônica dos problemas vai além da escassez de água. Não há, por exemplo, silos, para armazenamento de grãos no Nordeste para atender os criadores. Não há caminhões nem estradas adequadas e suficientes para transportar esses grãos. Note-se que são todos problemas de segmentos da infraestrufura (água, energia, armazenagem, transporte) e, portanto, afeitos a esta Comissão. Em suma, as obras não devem ser contra a seca, as obras devem ser de preparação para a seca.

Já no começo dos trabalhos da Comissão de Serviços de Infraestrutura, cogitei a criação da Subcomissão Temporária sobre a Transposição do rio São Francisco. Venho, neste momento, aperfeiçoar essa proposição inicial com o intuito de, ampliar o seu alcance. Proponho a criação da Subcomissão Permanente sobre Obras de Preparação para a Seca. Não só a Transposição do rio São Francisco, obra grandiosa e estratégica, mas também todas as outras obras voltadas a preparar o semiárido para suportar as consequências da seca devem ser planejadas, coordenadas, projetadas e executadas com apuro técnico e concluídas com presteza para beneficiar com o máximo de brevidade a população nordestina.

A nova Subcomissão deverá ter foco, transversal, como é inerente a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura, propondo políticas e propiciando as condições necessárias, por meio da permanente interlocução com o governo, para a execução de obras que não se res-

trinjam apenas ao combate dos efeitos da seca, mas que permitam que o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população não sejam obstados pela ocorrência da seca. Esse objetivo não será alcançado somente pelo manejo adequado dos recursos hídricos, pois o desenvolvimento econômico e social exige muito mais, exige também energia, logística, saneamento e, subjacente a tudo, o conhecimento.

Não há nada de utópico nos propósitos da nova Subcomissão. Afirmo, mais uma vez, existem os recursos e a tecnologia para concretizá-los. Ao contrário do que muitos podem pensar, o empobrecimento que a seca provoca não é maldição inescapável. Isso é facilmente comprovado pela existência de regiões desenvolvidas em lugares com restrição hídrica bem mais grave do que a que acomete o Nordeste brasileiro. Cito, como exemplos, o Oeste dos Estados Unidos e Israel.

São esses, pois, os termos que justificam a criação da subcomissão permanente que ora se propõe.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013. – Senador **Fernando Collor.**

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2013 - CI	
16ª REUNIÃO – 08 DE MAIO DE 2013	
PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor	
TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
LINDBERGH FARIAS (PT)	1. HUMBERTO COSTA (PT)
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	2. JOSÉ PIMENTEL (PT)
JORGE VIANA (PT)	3. WELLINGTON DIAS (PT)
WALTER PINHEIRO (PT)	4. EDUARDO LOPES (PRB)
ACIR GURGACZ (PDT)	5. PEDRO TAQUES (PDT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	7. VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
CLÉSIO ANDRADE (PMDB)	1. ROMERO JUCÁ (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	2. SÉRGIO SOUZA (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	3. RICARDO FERRAÇO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
VITAL DO RÊGO (PMDB)	5. WALDEMIR MOKA (PMDB)
JADER BARBALHO (PMDB)	6. IVO CASSOL (PP)
CIRO NOGUEIRA (PP)	7. FRANCISCO DORNELLES (PP)
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	8. KÁTIA ABREU (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	2. ALVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	3. VAGO
WILDER MORAIS (DEM)	4. JAYME CAMPOS (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)	
FERNANDO COLLOR (PTB)	1. GIM (PTB)
BLAIRO MAGGI (PR)	2. ARMANDO MONTEIRO (PTB)
VICENTINHO ALVES (PR)	3. EDUARDO AMORIM (PSC)
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	4. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de resolução e projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 32, DE 2013

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Azerbaijão, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou de seu regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A República do Azerbaijão está localizada no Cáucaso (região da Europa Oriental e Ásia Ocidental), fazendo fronteira com Rússia, Geórgia, Armênia, Turquia e Irã, além de limitar-se com o Mar Cáspio. Em 2012, o país tinha população de aproximadamente 9,2 milhões de habitantes, distribuídos em 86 mil km². O Azerbaijão é uma república presidencialista.

Com produto interno bruto (PIB) nominal é estimado em aproximadamente US$ 60 bilhões em 2012 e crescimento da economia em torno de 1,1% ao ano. Segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional, o Azerbaijão é a 66ª economia do mundo. O setor industrial é o principal ramo de atividade e respondeu por 62% do PIB, seguido dos serviços 32% e agrícola com 6%. A pauta de exportações do Azerbaijão é concentrada. Os combustíveis (óleos brutos de petróleo) são os principais grupos de produtos exportados e representaram 95% do total.

O Azerbaijão foi o 131° parceiro comercial brasileiro com 0,01% das trocas comerciais brasileiras em 2012. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país aumentou 20%, apesar do declínio das importações, em 7%. As exportações apresentaram incremento de 20% no período. O saldo da balança comercial foi superavitário ao Brasil nos últimos quatro anos do período.

As exportações brasileiras para o Azerbaijão são compostas em sua maior parte por produtos básicos, que representaram 93% das vendas em 2012, com destaque para carnes (de galos e galinhas). Pelo lado das importações, observa-se que os produtos manufaturados (representados em sua maioria por produtos diversos das indústrias químicas) representaram a totalidade do total importado em 2012. Depreendem-se, destarte, grandes aspectos de complementaridade nas economias, que resultam em maiores intercâmbios nas áreas cultural e política.

A diplomacia parlamentar, moderna forma interlocução entre Estados soberanos, tem produzido resultados em prol da aproximação dos povos e da convivência harmoniosa entre Nações. Em particular, a atuação de grupos parlamentares, formalmente compostos com o objetivo de fortalecer relações bilaterais já existentes, tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira, facilitando a atuação da diplomacia e da política externa como um todo.

No caso ora proposto, a formação de Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão irá permitir maior interação entre membros dos Poderes Legislativos de ambos os países. Em face das sobreditas possibilidades, e igualmente enfatizados desafios, acreditamos incumbir a esta Casa Parlamentar, diante de perspectiva alvissa-

reira de aprofundamento de tão promissora parceria, que se instrumentalizem todos os canais cabíveis para incentivar as relações bilaterais.

Nesse sentido, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para que o Poder Legislativo dê sua contribuição – nos limites de suas competências constitucionais, e valendo-se de instrumento legítimo de diplomacia parlamentar – para realizar todo o potencial que a maior aproximação entre Brasil e Azerbaijão pode comportar, pelo que esperamos granjear o apoio dos nobres senadores.

Sala das Sessões, – Senador **Cristovam Buarque.**

(À Comissão de Relações Exteriores e à Comissão Diretora.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2013

Altera o caput **do art. 45 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre o acréscimo do benefício para o segurado diagnosticado com doença grave.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 45 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 45. O valor da aposentadoria por invalidez para o segurado diagnosticado com doença grave, definida nos termos do regulamento, e aquele que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição pretende alterar o Regime Geral da Previdência Social – RGPS, no que concerne ao valor do benefício da Aposentadoria por invalidez para o segurado diagnosticado com doença grave, assim definida nos termos do regulamento.

A aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

A aposentadoria por invalidez, inclusive a decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 100% (cem por cento) do salário de benefício.

Todavia, a lei previdenciária já estabelece um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao benefício de aposentadoria por invalidez, quando o segurado necessitar de assistência permanente.

Tal situação deve comportar os segurados diagnosticados com doença grave, pois a falta de assistência permanente é presumida nestes casos e a falta de assistência de terceira pessoa certamente agravará ainda mais o quadro clínico do segurado.

Por tais razões esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia,** (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento
Texto compilado
Normas de hierarquia inferior
Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 45. O valor da aposentadoria por invalidez do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O acréscimo de que trata este artigo:

a) será devido ainda que o valor da aposentadoria atinja o limite máximo legal;

b) será recalculado quando o benefício que lhe deu origem for reajustado;

c) cessará com a morte do aposentado, não sendo incorporável ao valor da pensão.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2013

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de licença-maternidade e aumentar o valor do salário-maternidade, em caso de nascimentos múltiplos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 392. .....

.....

§ 6º Em caso de gestação múltipla, o prazo previsto no *caput* será acrescido de dez dias por filho nascido vivo além do primeiro." (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 73-A:

"Art.73-A. O salário-maternidade, em caso de gestação múltipla, será acrescido de 10% (dez por cento) por filho nascido vivo além do primeiro, observado o disposto nos arts. 72 e 73 desta Lei."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Justificação

Por diretriz constitucional, inscrita no art. 227 da Constituição de 1988, as crianças são destinatárias de uma série de direitos fundamentais e deles decorrem a licença à gestante e o salário-maternidade, que são institutos voltados para a proteção, em última instância, dos recém-nascidos. A responsabilidade pela eficácia e efetividade desses direitos cabe ao Estado, à sociedade e à família.

O tratamento especial destinado à maternidade inclui-se entre os direitos sociais, claramente decorrentes da norma constitucional, destinados a garantir de maneira efetiva as condições necessárias ao desenvolvimento físico, intelectual e emocional das crianças, mediante melhorias na qualidade do relacionamento entre as mães e seus filhos.

Normas gerais, entretanto, precisam ser constantemente atualizadas e adequadas a novos padrões de justiça e de equidade. Cremos que o legislador ainda não atentou para a questão específica dos partos múltiplos, muito comuns com a utilização de novas técnicas de reprodução assistida. Fomos lembrados dessa situação extraordinária pelo Sr. Jacson Fritsch, que nos mandou mensagem propondo, nesses casos, um tratamento diferenciado.

Atentos, então, às condições específicas necessárias à devida atenção maternal que gêmeos, trigêmeos e múltiplos exigem, estamos propondo mudanças nos textos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei nº 8.213, de 24 de julho de 2013).

Nossa proposta é ampliar em dez dias a licença-maternidade, para cada um dos filhos nascidos além do primeiro, com previsão de acréscimo de 10 % (dez por cento) no pagamento do salário-maternidade durante este prazo. Com essas alterações, temos a certeza de que esses bebês, em sua situação privilegiada e específica, receberão um atendimento mais completo e as mães serão compensadas, de certa forma, pelo trabalho e impacto emocional adicionais.

Sabemos que haverá um custo adicional para a Previdência Social, mas com certeza os benefícios sociais justificam a iniciativa. Além disso, estabelecemos que a norma vigore somente a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação, permitindo-se, assim, as devidas previsões orçamentárias.

Por essas razões e por serem justos os propósitos que nortearam a apresentação da proposta, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para que a iniciativa venha a merecer o acolhimento e aprovação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Ana Amélia,** (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:(Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

~~II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coleti-~~

~~vos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.~~

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

~~III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;~~

III – garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola; (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

~~VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.~~

VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se– á em consideração o disposto no art. 204.

§ 8º A lei estabelecerá: (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I – o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

II – o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas. (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

.....

SEÇÃO V

Da Proteção à Maternidade

.....

Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário. (Redação dada pela Lei nº 10.421, 15.4.2002)

§ 1º A empregada deve, mediante atestado médico, notificar o seu empregador da data do início do afastamento do emprego, que poderá ocorrer entre o 28º (vigésimo oitavo) dia antes do parto e ocorrência deste. (Redação dada pela Lei nº 10.421, 15.4.2002)

§ 2º Os períodos de repouso, antes e depois do parto, poderão ser aumentados de 2 (duas) semanas cada um, mediante atestado médico.(Redação dada pela Lei nº 10.421, 15.4.2002)

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito aos 120 (cento e vinte) dias previstos neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.421, 15.4.2002)

§ 4º É garantido à empregada, durante a gravidez, sem prejuízo do salário e demais direitos:(Redação dada pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999)

I – transferência de função, quando as condições de saúde o exigirem, assegurada a retomada da função anteriormente exercida, logo após o retorno ao trabalho; (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999)

II – dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares. (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999)

§ 5º (VETADO) (incluído pela Lei nº 10.421, de 2002)

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento
Texto compilado
Normas de hierarquia inferior
Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Subseção VII
Do Salário-Maternidade

.....

Art. 73. Assegurado o valor de um salário-mínimo, o salário-maternidade para as demais seguradas, pago diretamente pela Previdência Social, consistirá: (Redação dada pela Lei nº 10.710, de 5.8.2003)

I – em um valor correspondente ao do seu último salário-de-contribuição, para a segurada empregada doméstica; (Incluído pela lei nº 9.876, de 26.11.99)

II – em um doze avos do valor sobre o qual incidiu sua última contribuição anual, para a segurada especial; (Incluído pela lei nº 9.876, de 26.11.99)

III – em um doze avos da soma dos doze últimos salários-de-contribuição, apurados em um período não superior a quinze meses, para as demais seguradas. (Incluído pela lei nº 9.876, de 26.11.99)

.....

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 23, de 2013** (nº 522/2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1116/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 27/2012, do Senado Federal (TC 021.424/2012-8).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 522-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 8 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 021.424/2012-8, na Sessão Ordinária de 8-5-2013, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O **Aviso nº 23, de 2013**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg. *(Pausa.)*

Em permuta com o Senador Rodrigo Rollemberg, que aguarda mais informações, tenho o prazer de ceder-lhe a Presidência da sessão e falarei, então, em permuta com o Senador, porque sou a segunda oradora inscrita.

A Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Rollemberg.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Rodrigo Rollemberg, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, semana passada, nós estivemos inteiramente envolvidos no debate em torno da reforma do sistema tributário brasileiro, especialmente a unificação do ICMS.

Tive até a alegria de tê-lo, Senador Rollemberg, como aliado na causa do desenvolvimento e pesquisa, ciência e tecnologia, uma área de sua especialidade e *expertise* na questão da informática.

A frustração do Governo Federal e dos governos da Região Sul, como do meu Estado, o Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e também de São Paulo, com a reforma do principal imposto estadual, o ICMS, aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, presidida pelo Senador Lindbergh

Farias, comprova as falhas de articulação do Poder Executivo com o Senado Federal sobre tão relevante questão, com impacto direto sobre a economia e sobre a competitividade. Aliás, nós estamos vendo isso na votação da matéria relacionada à MP dos Portos.

Reconheço, aqui no Senado, o esforço do Senador Delcídio do Amaral, relator da proposta de unificação do ICMS, o chamado PRS nº 1, de 2013. Foi feito o possível para tentar equilibrar, entre os Estados que compõem a Federação, as enormes divergências ou diferenças sobre esse importante e, eu diria, estratégico tema.

O esforço dos parlamentares das cinco regiões brasileiras integrantes da Comissão que analisou o PRS nº 1 também foi grande. Mesmo assim, a proposta aprovada na Comissão (CAE) não agradou ao Governo central e, é claro, às regiões mais prejudicadas, no caso, as Regiões Sul e Sudeste. A emenda, como se diz, ficou bem pior do que o soneto.

A insatisfação foi tão grande que o Ministério da Fazenda já ameaçou, na voz do Ministro Guido Mantega, descumprir o compromisso de compensar eventuais perdas dos Estados com a reforma do ICMS, tributo que mais gerou arrecadação no País, somando mais de R$325 bilhões no ano passado, em 2012. Desse total, R$21,3 bilhões foram arrecadados no meu Estado, o Rio Grande do Sul, a quarta maior arrecadação, atrás apenas de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

O objetivo básico da proposta de reforma do ICMS, que era mitigar a guerra fiscal e diminuir a insegurança jurídica, está, lamentavelmente, perdendo peso e significado, Senador Roberto Requião. Esta Casa corre o sério risco de ver naufragar o único projeto que, mesmo longe de ser uma reforma tributária real, necessária, ampla, poderia, ao menos, trazer um norte de maior equilíbrio federativo.

Não podemos nadar para morrer na praia. Os parlamentares se debruçaram sobre esse tema, e o debate ainda está acontecendo. A análise do Plenário deve ocorrer em breve, e aí talvez possamos, na ampliação e no aprofundamento desse debate, melhorar as condições técnicas e políticas desse PRS nº 1.

É perceptível a complexidade do assunto e o equilíbrio de pontos de vista sobre a matéria, o PRS nº 1, de 2013. Para exemplificar, a emenda de minha autoria – Emenda que levou, finalmente, o nº 43 – tentava corrigir algumas distorções no setor de informática. Foi rejeitada por 13 votos a 10. Um placar considerado apertado, demonstrando o dissenso sobre a unificação do ICMS. As dúvidas sobre o novo formato desse imposto ainda estão latentes.

Nem o setor de informática, altamente dinâmico e dependente de inovação e investimentos, conseguiu garantir alíquotas diferenciadas, no âmbito da Zona Franca de Manaus, para permitir a concorrência equilibrada e justa com os demais Estados e regiões.

O fim da guerra fiscal e uma maior segurança jurídica são os dois objetivos centrais e que devem continuar sendo perseguidos. É preciso maior articulação e maior clareza sobre esse propósito, essencial para os rumos da importante matéria legislativa que é a unificação do ICMS.

Ora, manter três tipos de alíquota – 4% para o Sul e Sudeste; 7% para o Nordeste e o Centro-Oeste; e 12% para a Zona Franca de Manaus – é, a meu juízo, manter o princípio da guerra fiscal que está em vigor. Então, o que se fez foi piorar o que já não é bom, que é o sistema tributário atual.

Desistir dos fundos de compensação – que somam, atualmente, R$400 milhões, como sinalizou o Ministro da Fazenda – é um sinal claro da insegurança do Governo em relação ao projeto que volta, pelo visto, à estaca zero.

A aprovação de uma alíquota diferenciada de 7%, para operações comerciais e prestações de serviços nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além do Estado do Espírito Santo, destinadas às Regiões Sul e Sudeste, aumentou ainda mais a complexidade do assunto e maiores as divergências de entendimento e de trato nesse setor. O relatório aprovado no dia 24 de abril, no substitutivo do Senador Delcídio do Amaral, já previa a alíquota de 7%, mas apenas para produtos industrializados, beneficiados e agropecuários que saem dessas localidades ou desses Estados

Os jornais do final de semana e de hoje trazem a informação de que o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, um dos principais formuladores de política econômica do Governo, deixará a pasta. É uma informação relevante, sobretudo no atual momento econômico do País, no momento desta discussão sobre a unificação do ICMS, quando buscamos reformas estruturantes e compatíveis com o crescimento econômico e o equilíbrio federativo, fiscal e também tributário.

Vale lembrar que o debate dentro da equipe econômica do Governo é salutar. No regime democrático é assim. O que não pode acontecer é que esse debate, essas divergências revelem a desorganização política interna do Governo em matéria tão importante quanto a área econômica. As divergências de opinião entre o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, o Secretário do Tesouro, Arno Augustin, e o Secretário-Executivo

da Fazenda, Nelson Barbosa, são saudáveis desde que resultem em políticas com resultados reais para o desenvolvimento econômico e social do nosso País, mas não uma confusão e um desentendimento interno.

As ações econômicas implantadas e alcançadas nas últimas décadas, como a estabilidade da moeda e a manutenção do poder de compra do brasileiro, devem ser valorizadas.

Como tenho dito nesta tribuna, a tributação das empresas de modo desordenado e assimétrico, seja no Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, ou no Sul e Sudeste, impacta na vida de todos nós, consumidores, ainda que indiretamente. Cedo ou tarde, todos serão atingidos! Empresas competitivas, com atuação em ambientes de negócios transparentes, com segurança jurídica, têm mais chances de investir para crescer e, consequentemente, produzir itens com preços mais baixos e competitivos para os compradores das diferentes regiões do País.

Os serviços também tendem a melhorar de qualidade quando o foco é a gestão equilibrada com regras justas e claras e espaço para a inovação e a competitividade. Ficou claro que ambientes caóticos, como é o proporcionado hoje pelo sistema do ICMS, prejudicam o desenvolvimento sustentável em qualquer lugar do nosso País. Três alíquotas de imposto, como falei antes – 12%, 7% e 4% –, quando o objetivo é a simplificação, a unificação, continuam gerando distorções. E a unificação está longe de ser feita.

Entendemos as necessidades de desenvolvimento de todos os Estados da Região Norte, da Região Nordeste, que agora está padecendo uma das mais agudas secas da história dessa região, e também da Região Centro-Oeste, hoje bastante desenvolvida, usando os incentivos fiscais; mas nós precisamos considerar também a percepção dos governadores da Região Sul e Sudeste. São Paulo é importante parceiro comercial de diversos Estados brasileiros, como o meu Rio Grande do Sul. Quem vende muito também compra. Mudar as alíquotas do ICMS de maneira apressada, sem a supervisão técnica e acurada do Governo, é caminho para aumentar a insegurança no atual sistema tributário já complexo e ultrapassado.

A União continua concentrando enorme fatia, mais de 60% da arrecadação. Estados e Municípios penam para ter acesso aos recursos essenciais ao desenvolvimento local. Falta gestão eficiente e sobra burocracia. A arrecadação dos Estados proveniente do ICMS é importantíssima para o desenvolvimento das políticas estaduais nas quais a União não consegue estar presente.

Portanto, precisamos repensar esse debate do ICMS. É uma atitude importante para que a proposta não se torne um tiro no pé, não apenas do gestor estadual, mas dos cidadãos que precisam desse recurso gerado pelo ICMS para desenvolver serviços essenciais de responsabilidade estadual para a sociedade.

Não tenho dúvidas sobre o enorme esforço do Senador Delcídio do Amaral, Relator da proposta (PRS nº 1), para unificar gradualmente as alíquotas do ICMS nas operações interestaduais. A redução prevista é que as atuais alíquotas interestaduais do ICMS de 12% e 7% passem para 4% até 2021.

A prova da relevância dessa matéria está demonstrada nos 14 destaques apresentados por mim e pelos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Sérgio Souza, Luiz Henrique, José Agripino, Inácio Arruda, Cyro Miranda e Lúcia Vânia.

Sabemos que a União tem gastos obrigatórios com previdência, educação, saúde e encargos da dívida federal, transferências para Estados e Municípios, despesas com defesa, fiscalização e investimentos mínimos em infraestrutura. Por isso, a necessidade de novas equações mais equilibradas, bem debatidas com governadores e prefeitos.

Atualmente, temos duas alíquotas interestaduais no ICMS: a de 12%, que incide sobre 83% das operações interestaduais, e a de 7%, incidente sobre as demais operações – em torno de 17% –, destinadas às Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e ao Espírito Santo.

Com o substitutivo aprovado no dia 24 de abril pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Relator acrescentou mais uma alíquota: a de 4%, criando exceções ao gás natural, à Zona Franca de Manaus, às Áreas de Livre Comércio – a maioria delas na Região Norte –, para as saídas da indústria e de produtos agropecuários do Norte, Nordeste e Centro-Oeste destinados ao Sul e Sudeste do País.

Essa nova dinâmica muda as decisões das empresas e o contexto econômico. Certamente, isso terá reflexos na arrecadação. Será saudável se esse movimento diminuir a chamada guerra fiscal, ampliando a concessão de incentivos para os Estados produtores, favorecendo a competição justa, a livre iniciativa entre as empresas.

O acordo bom é aquele que não sobrecarrega os Estados produtores ao ponto de prejudicar a eficiência e o desenvolvimento dos consumidores e vice-versa. Deve ser medicamento indicado nas doses certas para os pacientes necessitados, no caso, apenas uma ana-

logia para falar do que nós precisamos neste momento. Pelo jeito, a Federação brasileira está na UTI, precisando de um tratamento melhor para um equilíbrio maior.

Esse deve ser o espírito dos debates sobre tributos e carga tributária desta Casa. Os Estados em desenvolvimento também são prejudicados quando os Estados que detêm as maiores fatias de ICMS perdem recursos, como é o caso do meu Estado, do Rio Grande do Sul, que tem uma situação financeira extremamente fragilizada hoje, com compromissos com o custeio do Estado superando as suas necessidades de arrecadação e perdendo o Estado a capacidade de fazer novos investimentos.

As transições são necessárias e devem preservar as conquistas e sucessos obtidos até então. A alíquota zero do ICMS seria o melhor dos mundos, o *status* ideal, a situação ideal, a situação mais justa, mas a realidade exige que encontremos, no mínimo, caminhos menos penosos para todos os entes dessa Federação que está tão fragilizada.

Aliás, nesse contexto de dificuldades do imbróglio, está se vendo agora na Medida Provisória dos Portos, que está comprometida na Câmara e que terá, nessa semana, até quinta-feira, de chegar a esta Casa. Se não houver uma qualificada articulação política, numa matéria também complexa como essa, Senador Rodrigo Rollemberg, penso que é melhor voltar à estaca zero para se definir uma situação mais adequada às necessidades do País.

A grande discussão é hoje, e, ao meu entender, devia se compatibilizar o que está sendo feito de experiências exitosas nos Estados, como no meu, no Porto de Rio Grande, ou, imagino, no Paraná, ou, também, no Estado de Pernambuco, com uma abertura para a participação da parceria público-privada em relação ao setor portuário.

Mas se o Governo criou uma alternativa que foi modificada, desfigurando o objetivo central na Câmara Federal, caberá ao Senado fazer o exame dessa matéria. Mas o essencial é que o Governo diga claramente o que pretende fazer, como vai fazer.

E gostaria, até, de pedir, caro Presidente, que seja feita a transcrição na íntegra de uma entrevista dada pelo empresário Pedro Passos no jornal *Folha de S.Paulo*. Ele preside o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial e é também sócio-fundador da Natura. Pretende levar ao Ministro Guido Mantega propostas para o País crescer mais. São dez propostas muito interessantes e sucintas. Eu gostaria que essa entrevista fosse transcrita na íntegra, porque praticamente resume tudo aquilo de que o Brasil está precisando hoje, com simplicidade, clareza e muita transparência. A chamada dessa entrevista do Líder Pedro Passos é "Taxa de retorno se regula pela competição".

Penso que aí está a chave do que deve acontecer em relação às concessões e também da confusão que o próprio empresário reconhece no tratamento da área fiscal que acabei de mencionar:

> *"[...] na comunicação de temas da inflação, na própria comunicação das concessões". [...] O Governo, [diz o empresário], deveria reconhecer que precisa do capital privado nacional e internacional para dar conta de obras de infraestrutura, [porque ele não tem poupança necessária para isso. Por isso queria a transcrição dessa matéria, porque ele também diz que o Governo]. "Precisa sinalizar com clareza, que investimentos são prioridade, e não ficar regulando a taxa de retorno pelo método errado. Taxa de retorno se regula pela maior competição entre as empresas interessadas em ser concessionárias."*
>
> *Entre os dez pontos listados no documento elaborado pelo Iedi, [Pedro] Passos destaca a necessidade de dar uma nova orientação à política industrial, para que o País consiga reduzir o custo dos insumos básicos.*
>
> *"Mais competitivos, poderíamos, ao longo do tempo, reduzir o nível de proteção e as tarifas de importação." [...] "É uma nova proposta em cima da política industrial. O Brasil gradativamente precisa participar mais das cadeias produtivas globais."*
>
> *O setor de manufatura afastou-se das cadeias globais e isso fez do País um fornecedor de recursos naturais, [no caso as commodities,] lembra o empresário.*
>
> *Se o Brasil não se integrar, vai perder mais produtividade e capacidade de inovação.*

Eu queria, portanto, que V. Exª determinasse a transcrição nos *Anais do Senado Federal* dessa entrevista do Presidente do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, Pedro Passos, publicada no jornal *Folha de S.Paulo* deste domingo.

Muito obrigada, Presidente.

> **DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**
>
> *(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

MERCADO ABERTO

MAIA CRISTINA FARIAS Cristina.frias@uol.com.br
Entrevista **Pedro Passos**

11/5/2013 – 22h30

TAXA DE RETORNO SE REGULA PELA COMPETIÇÃO

Empresário critica a comunicação do governo, inclusive nas concessões, e pede um compromisso claro para que despesas de custeio não aumentem mais que o PIB

Pedro Passos, presidente do Iedi (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial) e sócio-fundador da Natura, vai levar ao ministro Guido Mantega propostas para o país crescer mais.

O empresário reclama que o governo tem falhado na comunicação, em geral.

"Vemos confusão, no tratamento da área fiscal, na comunicação dos temas da inflação – na própria comunicação das concessões", diz. O governo deveria reconhecer que precisa do capital privado nacional e internacional para dar conta das obras de infraestrutura.

"**Precisa sinalizar** com clareza que investimentos são prioridade, e não ficar regulando a taxa de retorno pelo método errado. Taxa de retorno se regula pela maior competição entre as empresas interessadas em ser concessionárias", frisa.

Entre os dez pontos listados no documento elaborado pelo Iedi, Passos destaca a necessidade de dar uma nova orientação à política industrial, para que o país consiga reduzir o custo dos insumos básicos.

"Mais competitivos, poderíamos, ao longo do tempo, reduzir o nível de proteção e as tarifas de importação", afirma Passos.

"É uma nova proposta em cima da política industrial. O Brasil gradativamente precisa participar mais das cadeias produtivas globais."

O setor de manufatura afastou-se das cadeias globais e isso fez do país um fornecedor de recursos naturais, lembra o empresário. Se o Brasil não se integrar, vai perder mais produtividade e capacidade de inovação.

"Isso é um perigo para o país", alerta.

"Eu não saberia dizer onde está esbarrando o quadro da negociação política", afirma Passos, sobre tentativas, do governo federal, por ora, infrutíferas de reduzir custos e aumentar a produtividade. "Mas é essencial para o país se colocar em outro patamar de logística e infraestrutura."

E a MP dos Portos encaminhará para uma boa direção, se o governo conseguir implementá-la, afirma.

"A redução do ICMS, outro gargalo, é de uma complexidade enorme para as empresas. Cria assimetrias, muitas vezes, por causa de incentivos fiscais. "A negociação é muito difícil no Congresso."

O governo atual está menos atuante na política comercial externa, segundo diz.

"Precisamos retomar os tratados. Ficamos presos ao Mercosul." Foi, no seu início, uma evolução importante, avalia. "Mas, nos últimos anos, ele tem sido mais um obstáculo para progredirmos em outras direções, enquanto outros países aceleram novos acordos comerciais."

Foi importante se voltar para o mercado interno, integrar milhões de pessoas à classe média, ressalva. "Mas esse ciclo dá sinais de esgotamento."

Não podemos forçar mais o endividamento das famílias, os programas distributivos de renda também já chegaram ao seu limite e já temos quase pleno emprego.

Como vamos criar novos vetores de crescimento?, pergunta-se. É reforçar o investimento, principalmente em infraestrutura.

"**Tem de abrir espaço** nas despesas políticas públicas para alocar recursos e retomar o comércio exterior com força. Para Passos, além de avançar na educação, é importante atacar a insegurança jurídica no país.

"Todas as empresas hoje têm contenciosos altos, muitas por multas da Receita Federal ou dos Estados, por causa da confusão dos sistemas regulatórios, sejam tributários ou trabalhistas, que, às vezes, não são claros.

Na legislação trabalhista crescem medidas adicionais que vão complicando, tanto a interpretação quanto no custo, diminuindo a produtividade do país.

A produtividade do trabalho tem evoluído muito pouco, quando comparada aos nossos competidores. Deveríamos fazer um esforço para destravar essa área.

A expansão no exterior deve ser incentivada, em vez de penalizada, defende ele. O empresariado vem discutindo a tributação do lucro de companhias brasileiras no exterior. "A maior parte dos países permite que as empresas só paguem ao fazer a repatriação de divisas."

Enquanto estão com lucros no exterior e investem, não são tributadas, como pretende a Receita.

"A legislação é ruim, confusa e dá margem a diversas interpretações. Acaba levando as empresas e o próprio fisco para uma disputa, às vezes, desnecessária", diz.

"Na 'lei do bem' muito importante para quem investe em tecnologia outro problema. Uma regulamentação mais restritiva levou as empresas a reverem os cálculos de incentivos oferecidos."

Iedi sugere nova política industrial

O documento do Iedi (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial) apresenta propostas para o país "retomar" a agenda da competitividade e da produtividade, segundo Pedro Passos, presidente da entidade e sócio-fundador da Natura.

Intitulado "Dez Pontos para a Economia Brasileira Crescer Mais", o texto será entregue ao ministro Guido Mantega (Fazenda) no próximo dia 24.

O aprimoramento da educação, o avanço nas obras de infraestrutura e uma nova orientação do gasto governamental, atrelado a um compromisso de reduzir despesas correntes e aumentar investimentos, estão entre os destaques do documento, segundo Júlio Gomes de Almeida, consultor do Iedi.

"A etapa desfavorável da economia no último biênio coloca em evidência que uma nova política se impõe", afirma o documento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

V. Exª será atendida na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia, em substituição ao Deputado Marcelo Castro, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 613, de 2013, conforme o **Ofício nº 533, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF/GAB/Nº 533

Brasília, 13 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Arthur Oliveira Maia passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 613/2013, que "institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes, altera a Lei nº 10.865 de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 10.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da industria química nacional que especifica, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Marcelo Castro.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha,** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Convido o Senador Roberto Requião para fazer uso da palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Pouca gente no plenário nesta segunda-feira, mas hoje à tarde, Senadora Ana Amélia, a Câmara tem uma convocação para se reunir e votar a Medida Provisória, que foi chamada pelo Deputado Anthony Garotinho de "Medida Provisória dos Porcos".

Muito ruim!

Hoje, ou a Câmara se afirma, defendendo patrimônio público, ou a Câmara se agacha, mostrando ao mundo as suas redondas abundâncias. Redondas abundâncias comemoradas, posteriormente, com uma enxurrada de liberação de emendas, como sói acontecer quando o Governo quer impor a sua vontade.

Preocupa-me isso, preocupa-me, porque vejo uma soma de opinião entre o Governo e a mídia, ao mesmo tempo em que uma parte da base do Governo fala, Senador Rollemberg, Senador Aloysio, na regulação dos meios.

Eu, pessoalmente, acredito que nós precisávamos de uma lei de regulação dos meios. É uma lei contra o monopólio, como existe, por exemplo, nos Estados Unidos da América e como está a Presidenta da Argentina ensaiando agora.

Mas como é que o Governo pode falar que está sendo discriminado pela mídia, quando vejo a mídia inteira se manifestar a favor das propostas privatistas do Governo?

É um paradoxo em que nem mesmo o Reitor Unamuno encontraria o sentido.

Mas hoje, eu não ocupo a tribuna para isso, Senadora Ana Amélia.

Segundo informa o Google, o homem mais velho do mundo chama-se José, mora no interior da Amazônia e tem 128 anos – Senador Aloysio –; e há duas mulheres mais velhas do mundo, a senhora Luo, chinesa, e a senhora Candulia, cubana, ambas com 127 anos.

Pois bem, José já estava com três anos e Luo e Candulia com dois quando aconteceu a efeméride que hoje lembramos, o fim da escravidão dos negros em nosso País. Portanto, o brasileiro, a chinesa e a cubana são mais velhos que a dita Lei Áurea, assinada pela generosa e alva princesa, como até hoje ensinam nas escolas às nossas criancinhas.

Por mais longevos que sejam os citados, a realidade – aviltante e infamante realidade – é que a libertação dos negros foi tão recente que não supera sequer uma vida um pouco mais estendida.

Na verdade, e a bem dela, nada temos a comemorar.

Não porque fomos o último país do mundo a reconhecer os negros como seres humanos, detentores dos mesmos direitos que os de pele clara, como já antes havíamos reconhecido, depois de uma infalível bula papal, que o índio também possuía alma.

Por isso também deveria o Brasil cobrir-se de vergonha.

Não porque em vez de se indenizarem os negros, sequestrados na África e submetidos aqui ao trabalho forçado, exigiu-se antes a indenização dos senhores de escravos, como condição para o abominável resgate dos homens e mulheres pretos. Na fala do trono de 3 de maio de 1888, dias antes da tal Lei Áurea, a dita e celebrada redentora elogiou "a abnegação dos proprietários" por abrirem mão de suas "peças", sem que recebessem o resgate pelo sequestro de toda uma raça.

Por isso, também, a meu entender, deveria o Brasil cobrir-se de vergonha.

Nada temos a comemorar. Acima de tudo, porque há 125 anos não cessamos de perseguir, humilhar, torturar e assassinar os negros em uma contínua, implacável e impiedosa campanha contra os descendentes de africanos, que sequestramos e escravizamos.

É a nossa vingança de pele e alma branca contra os amaldiçoados filhos de Cam. Escaparam da senzala, mas não escaparam do ódio racial. A contragosto, contra o nosso aprazimento e proveito, foram soltos, mas não se libertaram de nosso preconceito. Não escaparam de nossos olhos, da precisa seleção epidérmica que sabemos fazer tão bem e disfarçar. Afinal, somos homens cordiais.

À feição de Borges, vamos a alguns breves capítulos da história brasileira da infâmia contra os homens e mulheres pretos. Foram três séculos de escravidão negra no Brasil. Malditos 300 anos! Tão amaldiçoados, que nem os próximos 300 anos serão suficientes para purificar o País da crueldade contra o povo. Um povo condenado ao opróbrio por causa da cor da pele.

Talvez soubéssemos mais ainda sobre essa vergonha, se os arquivos da escravatura no Brasil não tivessem sido destruídos. É como age a nossa elite branca e racista, que é como a casa grande, escreve a história.

Foi assim também que ela agiu depois da ditadura, Senador Paim, de 1964 a 1985, queimando arquivos, escondendo corpos, tentando apagar mais um capítulo de seu infamante e maldito mando. A queima dos arquivos da escravatura impede-nos de saber com exatidão quantos negros foram sequestrados na África, quantos morreram no transporte, quantos morreram nos primeiros tempos do cativeiro pela violência do tratamento, pela inadequação ao trabalho forçado ou pelas lembranças de liberdade, pelas tristezas da sujeição. E quantos foram assassinados pelos seus senhores, pelos sinhozinhos e pelas sinhazinhas? E quantas Baronesas de Grajaú cegaram e assassinaram os seus negros?

Não sabemos muito. Queimaram os arquivos, como a ditadura o fez, porque a desmemória é também um instrumento de dominação.

A história brasileira da infâmia, pinçada na verdade dos fatos, talvez pudesse começar com a chegada dos africanos aos portos brasileiros. Assim que desembarcados, eram submetidos a dois rituais, a duas sinalizações: eram ferrados e marcados em brasa e batizados. Marcados na pele e marcados na alma, estavam aptos a serem admitidos nas senzalas e na bem-aventurada comunidade cristã, estavam habilitados ao cativeiro e também ao reino dos céus.

Embora assinalados com o sinal da salvação, tinham de construir seus próprios locais de oração. E temos, então, essa ignomínia chamada "Igreja dos Homens Pretos", porque o Deus e os Santos dos brancos, ainda que fossem os mesmos dos negros, não poderiam ser conspurcados, ultrajados com o insulto aviltante da presença dos negros na hora da missa, na hora do terço. Um *apartheid* imundo, asqueroso, patrocinado pela Santa Madre Igreja! Estão aí pelas cidades brasileiras, testemunhando essa infâmia, as tantas "Igrejas e Irmandades dos Homens Pretos".

Como será que os senhores de escravos, os padres, as piedosas sinhás e sinhazinhas imaginavam, Senador Aloysio, o céu? Para ascender a ele, os negros seriam transmutados em brancos? Confesso que sempre tive curiosidade em saber o pensamento da nossa Santa Madre Igreja sobre esse grave e transcendental assunto.

Tirantes as ações de um ou de outro padre ou freira, a Igreja foi omissa, conivente e partícipe desse tricentenário holocausto dos negros no Brasil.

É célebre a frase de Joaquim Nabuco. Botando uma pá de cal em todas as tentativas de se relativizar o papel da Igreja, notadamente a de sua indolente hierarquia, na escravização e maus-tratos aos negros, eis a conclusão do abolicionista – abro aspas: "A Igreja Católica, apesar do seu imenso poderio em um País ainda em grande parte fanatizado por ela, nunca elevou no Brasil a voz em favor da emancipação".

As sementes da dor espalham-se e germinam por todo o canto da terra brasileira. A história de nossa infâmia prolonga-se, estende-se, ultrapassa os trezentos anos do cativeiro dos negros. As sementes da dor marcam o passado e marcam o presente.

No Rio Grande do Sul, Senadora Ana Amélia, Senador Paim, em novembro de 1844, há o Massacre de Porongos, último e aterrador ato da Revolução Farroupilha.

Os "Lanceiros Negros", corpo de escravos engajados no movimento, estão acampados enquanto as forças rebeldes e do Império discutem o fim do levante.

De repente, forças imperiais invadem o acampamento dos Lanceiros e massacra-os. Desarmados na véspera, pelo comando farroupilha, privados de suas temíveis lanças e clavinas, os escravos defendem-se com as mãos. Mais de cem deles foram assassinados.

Há quem jure pela autenticidade de uma carta do Duque de Caxias ao General David Canabarro, comandante rebelde, combinando o massacre. O extermínio dos "Lanceiros Negros" evitaria contratempos. Mortos e enterrados, não exigiriam a libertação, como lhes fora prometido pelos revolucionários; silenciados pela chacina, não ajudariam a fomentar um movimento abolicionista no País, não serviriam de exemplo para outros levantes.

Segundo historiadores gaúchos, depois da Revolução, quase todos os negros que participaram do levante foram recambiados ao Rio de Janeiro para serem vendidos como escravos. O sonho de liberdade terminou no mercado do Valongo.

São Paulo, outubro de 1992, quase 150 anos depois do Massacre de Porongos, o Massacre do Carandiru:

> *E quando ouvir o silêncio sorridente de São Paulo*
> *diante da chacina*
> *111 presos indefesos, mas presos são quase todos pretos*
> *ou quase pretos [...] de tão pobres [...]*
> *e pobres são como pretos e todos sabem como se tratam os pretos [...].*

Libertados em 1888, os negros continuaram sendo tratados como sempre o foram, pois "todos sabem como se tratam os pretos".

A libertação não significou qualquer mudança de comportamento para a sociedade em relação a eles. E tinham razão os Paulino de Souza e os Cotegipe, que se opunham à extinção da escravatura, brandindo dois argumentos: os negros ficariam ao desamparo, sem trabalho e sem sustento; e os negros seriam fator de grave perturbação da ordem.

Não era necessário ser um escravagista obstinado, como eram Paulino de Souza e o Barão de Cotegipe, para antecipar a tragédia, a catástrofe que se abateu sobre os negros libertos.

Ao contrário do que dizem até hoje alguns historiadores e trêfegos cronistas, para quem a extinção da escravatura nada extinguiu porque não havia mais negros no cativeiro, o 13 de maio de 1888 encontrou perto de um milhão de negros nas senzalas.

Os mesmos que inventam agora a "ditabranda", tentando suavizar os terríveis anos do arbítrio, inventaram no passado a "escravaturabranda", tentando dar cores suaves aos 300 anos do holocausto da raça negra em terras brasileiras.

Um desses ligeiros, espertos rabiscadores de bobagens, à moda da *Folha de S.Paulo*, chegou a dizer que a escravatura negra no Brasil foi mais branda que o trabalhão assalariado na Inglaterra, no início da revolução industrial. Até pode ser, mas o que isso adoça, ameniza o cativeiro?

Não decorreram muitos anos para que a óbvia previsão dos escravagistas sobre o infortúnio dos negros libertos tornasse história. Afinal, os abolicionistas pouco ou nada se preocuparam com o dia seguinte. Ora, encerradas as solenidades do dia 13 de maio, que os negros libertos se atirassem ao mercado de trabalho, ao maravilhoso mundo das livres relações da oferta e da procura de mão de obra.

Ora, não queriam ser livres? Pois eram livres, que fossem atrás da sobrevivência, que os nossos ilustres abolicionistas tinham mais o que fazer; afinal a vida seguia.

Nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do século XX, explodem por todo o Brasil as consequências da omissão, da indiferença do governo e da sociedade quanto ao destino dos pretos.

O que são Canudos, Pau de Colher, Caldeirão da Santa Cruz do Desterro, Contestado? O que são esses levantes que se espalham em sequência, País afora, dos anos seguintes à abolição até a década de 40 do século passado?

As sementes da dor e do abandono germinaram revoltas.

E todas elas, cada uma delas, foram impiedosamente, sanguinolentamente sufocadas. Massacre de Porongos, massacre do Conselheiro, massacre da Serra do Araripe, massacre de Casa Nova, massacre dos Pelados. Em cada uma dessas guerras de extermínio de pobres e pretos, firma-se a nossa tradição de matar, chacinar, Senador Paim, pobres e pretos.

Capítulos dolorosos, ensanguentados da história brasileira da infâmia.

Em Pau de Colher, entre 1937 e 1938, depois do assassinato de todas as mulheres e de todos os homens, as crianças sobreviventes foram mandadas para Salvador, na Bahia, e reeducadas em casas de famílias, em instituições religiosas, em quartéis.

Uma dessas crianças, anota o blogueiro José Fortes, torna-se, anos mais tarde, um dos oficiais do Estado-Maior das Forças Armadas que participa do golpe militar de chefes militares no golpe de 1964.

O que me faz retornar mais uma vez à letra de Haiti, de Caetano Veloso:

> *[...] Quando você for convidado para subir no adro*
> *da Fundação Casa de Jorge Amado*

para ver do alto a fila de soldados quase todos pretos
dando porrada na nuca de malandros pretos [...]

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – É longa tradição, a bem-aprendida lição de fazer dos próprios negros os capitães de mato à busca dos negros que transgridam a ordem estabelecida dos brancos.

E são negras, ou quase negras, ou quase pretas, de tão pobres são tratadas, as milhares de crianças que todos os anos são abatidas a tiros nas ruas de nossas cidades.

Em 2010, quando, mais uma vez, como hoje, avolumaram-se as vozes a favor da redução da maioridade penal, foram assassinadas no Brasil 8.600 crianças.

Ouçam, registrem, não fujam, não tapem os ouvidos...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... em 2010, foram assassinadas no Brasil 8.600 crianças!

E, no ano passado, mais de 120 mil crianças e adolescentes foram vítimas de maus-tratos e agressões, segundo registros oficiais, e como os registros oficiais são o que são, talvez seja lícito a nós triplicarmos esse número.

Mas não basta. Esse massacre ainda é pouco. Queremos mais: queremos emancipar essas crianças, torná-las legalmente adultas para poder prendê-las, julgá-las, condená-las e transformá-las, nas nossas penitenciarias, em bandidos. Para assassiná-las, não nos importa que sejam crianças. Mas queremos mais, queremos julgar como adultos os que escaparam do massacre. Não queremos que sobre ninguém, como em Porongos, em Canudos, em Pau de Colher, no Caldeirão, no Contestado, em Carajás, no Carandiru.

[...] Mas [...] são quase todos pretos
ou quase pretos ou quase brancos, quase pretos, [Senador Aloysio], de tão pobres
e pobres são como pretos e todos sabem como se tratam os pretos [...]

Será que não bastam esses capítulos tão terríveis dessa nossa história da infâmia? Será que a nossa impiedade vai agora acrescentar a ela a infâmia da redução da maioridade penal?

Mais de oito mil crianças assassinadas no Brasil em 2010. Mas a morte delas não apareceu nos noticiários, não arrancou discursos indignados, não mobilizou campanhas na mídia e na Internet. Não! Por quê?

[...] São quase todos pretos
ou quase pretos [...] quase pretos de tão pobres
e pobres são como pretos e todos sabem como se tratam os pretos [...]
Para encerrar, ocorre-me um versinho:
Treze de maio
é um dia muito bonito
a congada se reúne
para festejar São Benedito;
Izabel é uma santa milagrosa
libertou a escravidão
por ser muito caridosa.

E não poderia deixar também de lembrar outro hino:

A 13 de maio na cova da Iria,
No céu aparece a Virgem Maria,
Ave, Ave, Ave Maria [...]

A 13 de maio de 1917, dá-se a aparição de Nossa Senhora de Fátima a três crianças portuguesas. E, a partir daí, por muito tempo, o dia 13 de maio firmou-se em nosso calendário não como o dia da libertação dos escravos pretos, e, sim, como o dia da alvíssima Senhora de Fátima.

O dia que não pode ser esquecido: 13 de maio de 1988, porque até hoje a escravidão não acabou no País em que vivemos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Senador Paim, com prazer, lhe concedo um aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu não poderia deixar de fazer um aparte a V. Exª. Sei que o seu tempo terminou, mas só quero dizer que o seu pronunciamento é um pronunciamento marcante nessa data histórica de 13 de maio. O símbolo da data é a palavra liberdade. V. Exª foi muito bem dizendo que, a não ser a liberdade, mais nada foi assegurado. O seu pronunciamento vai aos anos de 1600, 1700, 1800, vem à ditadura e vem ao presente, mostrando a situação dos negros nos dias de hoje.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu só posso cumprimentar V. Exª. O dia 13 de maio não pode ser esquecido. E eu teria a liberdade de pedir à Presidente da Casa, neste momento, se possível – fica um pedido, claro, não sei como a senhora poderia viabilizá-lo –, que o pronunciamento fosse remetido a todos os Senadores. Seria uma bela contribuição para que ninguém, ninguém mais, esqueça o 13 de maio e as consequências da escravidão, passando pela ditadura até os dias de hoje. Meus cumprimentos a V. Exª. Se fosse um negro na tribuna, alguns poderiam dizer que exagerou. Como V. Exª não é negro, mas é comprome-

tido com os direitos humanos, o seu pronunciamento é uma peça que merece chegar às mãos de todos os Senadores. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Rodrigo Rollemberg deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Paim, na forma regimental, a solicitação de V. Exª será atendida.

Cumprimento o Senador Roberto Requião pela contundência do discurso, do pronunciamento tão adequado à data de hoje.

Eu convido, para fazer uso da palavra, como orador inscrito pela Liderança do PSB, o Senador Rodrigo Rollemberg; em seguida, o Senador Paulo Paim, como orador inscrito. A ordem de inscrição é outra, mas o Senador Aloysio Nunes Ferreira também está inscrito. Pode até falar pela Liderança.

Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta desta sessão, Senadora Ana Amélia, prezados Senadores aqui presentes, cumprimento o Senador Roberto Requião, pelo pronunciamento.

Inicialmente, Srª Presidenta, quero comentar um assunto de âmbito interno. O *Correio Braziliense* noticiou hoje, numa matéria de grande destaque, a interrupção, pelo Senado Federal, do fornecimento de um serviço de transporte coletivo, um ônibus que fica à disposição dos servidores do Senado Federal –efetivos, comissionados e terceirizados –, fazendo o trajeto Senado-Rodoviária. Esse serviço atende, segundo informações prestadas pela própria Casa, de novecentas a mil pessoas por dia, a um custo anual de R$220 mil, e é prestado por um ônibus com dois motoristas, que fica transitando, fazendo esse circular Senado-Rodoviária, das 6h30 às 9h30, das 12h às 15h, das 18h às 21h.

Eu quero aqui fazer um apelo ao Presidente do Senado para que reveja essa medida, porque entendo que, pelo custo-benefício dela, não se justifica a retirada do serviço. Do ponto de vista ambiental, nós devemos estimular a utilização do transporte coletivo em detrimento do transporte individual. Portanto, fica aqui essa solicitação à Presidência da Casa para rever essa medida.

Nós estamos vendo as novas medidas, Senadora Ana Amélia, e todos nós concordamos que deve haver racionalização das despesas no âmbito do Senado Federal. Mas eu queria, também, dar outra sugestão: que essas medidas fossem debatidas pelo Plenário do Senado Federal, porque certamente os Senadores poderiam dar contribuições e sugestões que poderiam melhorá-las.

Ainda recentemente o Senado tomou medidas drásticas no sentido de desativar todo o serviço médico do Senado, e existiam outras propostas. E teria sido importante que isso pudesse ter vindo ao plenário para debate, porque alguns servidores da própria Casa, alguns médicos defendiam que o próprio serviço médico já montado pudesse atender à população de Brasília naquelas instalações, algo que os próprios médicos chamavam de SenaSUS.

E percebemos uma falta de planejamento da instituição Senado Federal, já que, ainda no ano passado, havia sido realizado concurso e novos médicos foram contratados. Em seguida, uma mudança significativa na vida das pessoas. Alguns tinham outros empregos, outros trabalhos; abandonaram seus trabalhos, as cidades onde moravam para vir para Brasília, e todas essas medidas acabaram se transformando em um transtorno.

Eu trago o assunto apenas como sugestão de que esses temas venham a debate no âmbito do Plenário, porque certamente os Senadores têm uma grande contribuição a dar. Nesse caso específico, faço uma solicitação no sentido de que a Mesa reveja a retirada desse transporte importante, especialmente para os servidores que recebem menos.

É importante registrar, Senadora Ana Amélia, que grande parte dos terceirizados que utilizam esse serviço só recebem por parte das empresas o vale-transporte relativo ao deslocamento da sua cidade até a rodoviária, portanto isso fará uma falta grande. Mas coloco isso como uma contribuição para que esses temas venham ao debate no Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg, registro a presença de alunos do ensino fundamental da Escola Classe 831 de Samambaia, aqui do Distrito Federal. E V. Exª, como Senador pelo Distrito Federal, certamente quererá saudar os professores e os jovens estudantes que estão aqui nas galerias visitando o Senado Federal.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado.

Quero saudar a todos os estudantes e professores de Samambaia que nos honram com suas presenças, dizendo que é uma alegria muito grande recebê-los no Senado.

Mas, Senadora Ana Amélia, Senador Paulo Paim, Senador Roberto Requião, Senador Aloysio Nunes, aproveito também a oportunidade, na tarde de hoje, para registrar que a Procuradoria-Geral da República acaba – isso já está no *site* do Supremo Tribunal Federal – de informar que deu parecer favorável ao mandado de segurança de minha autoria no sentido

de interromper a tramitação do projeto de lei que busca restringir direitos de alguns partidos políticos no Brasil.

Eu quero fazer alguns comentários, porque esse foi tema de grandes debates nas últimas duas semanas, mas quero aqui fazer uma reflexão e reiterar alguns argumentos.

Senador Aloysio Nunes, tenho convicção de que só alguns fatos muito excepcionais justificam ou justificariam a ida de um Parlamentar – como fui –, durante a tramitação de um projeto, no sentido de interrompê-la. Eu o fiz, assim, na defesa da prerrogativa de Parlamentar que tenho e no entendimento de que, quando um Poder – no caso, o Congresso Nacional, o Senado Federal – não está rigorosamente cumprindo a Constituição, cabe buscar o auxílio do Supremo Tribunal Federal. Não há, aqui, nenhum desmerecimento de um Poder em relação ao outro; cabe aqui um questionamento legítimo feito por um Parlamentar constrangido em apreciar um projeto claramente inconstitucional.

E nada melhor do que um dia após o outro, porque alguns daqueles subiram à tribuna para criticar a nossa iniciativa, dizendo que isso diminuía o Congresso Nacional, que isso estava dando superpoderes ao Supremo Tribunal Federal. Eu tive a oportunidade de fazer uma rápida pesquisa – aliás, eu já citava isso no nosso mandado de segurança –, e alguns daqueles Parlamentares também o fizeram, também impetraram um mandado de segurança para evitar a tramitação de uma proposta no Congresso Nacional, a saber, na ocasião, a reforma da previdência. Deputados como a Deputada Jandira Feghali, como o então Deputado Agnelo Queiroz, do PT, como o Deputado Haroldo Lima, como o Deputado Humberto Costa, que foi muito enfático, aqui, na condenação do instrumento, o Deputado Aldo Rebelo, o Deputado Lindbergh Farias, o Deputado Miro Teixeira, ingressaram, naquela ocasião, no Supremo Tribunal Federal. E o Supremo Tribunal Federal, naquele momento, reconheceu o direito do Parlamentar de ingressar no Supremo para impedir ou sustar a tramitação de um projeto.

E por que o fiz, reconhecendo que somente casos excepcionais justificariam uma medida como essa? Porque entendo, Srª Presidenta, e estou absolutamente convicto disso – e, nesse sentido, concordo inteiramente com a decisão corajosa do Ministro Gilmar Mendes e com o parecer da Procuradoria-Geral –, que a simples tramitação daquela proposta ou a sua aprovação, ainda que não haja dúvida alguma de que ela seria derrubada por uma ação direta de inconstitucionalidade – ela seria declarada inconstitucional pelo Supremo, posteriormente, por uma ação direta de inconstitucionalidade –, já traria prejuízos materiais irreparáveis aos partidos que estão em formação. Isso porque, vejam, nós temos um prazo, Senador Aloysio, que é o prazo de filiação partidária. Esse é o prazo em que as pessoas que estiverem filiadas poderão concorrer a um mandato parlamentar. Se um partido não estiver com seu registro deferido nesse período, ele terá muita dificuldade de ter quadros que queriam já disputar as eleições de 2014.

E, no período que se encerra, no início, nos primeiros dias de outubro, o atraso de um mês, de 40 dias, de 45 dias – que seria o mínimo de tempo que tramitaria uma ação direta de inconstitucionalidade –, seria o tempo, Senador Aloysio, entre a efetivação de um partido ou o total insucesso dele.

Portanto, é absolutamente correto. Estou absolutamente convicto, convencido de que agimos corretamente e de que o Supremo Tribunal Federal, até aqui, na pessoa do Ministro Gilmar Mendes, e a Procuradoria-Geral da República, através do Procurador Roberto Gurgel, estão com o entendimento correto.

O que lamento, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, é a tentativa de construir uma falsa crise entre o Judiciário e o Legislativo. Não há crise alguma! Os Poderes estão funcionando normalmente. Cabe ao Supremo, quando provocado por um Parlamentar, num mandado de segurança, pronunciar-se. E qualquer que seja a decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal – que deverá analisar esse mandado de segurança proximamente – terá que ser respeitada, porque a última palavra, em matéria constitucional, é a do Supremo Tribunal Federal.

Quero, aqui, reiterar – e tive a oportunidade de dizer, por várias vezes, durante a sessão de apreciação desse projeto – que cabe ao Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, evitar um constrangimento maior. Porque está claro nesse processo, está cristalino nesse processo, ainda que o Plenário do Supremo Tribunal Federal entenda que o processo deve seguir a tramitação e apenas posteriormente deve ser ingressada uma ação direta de inconstitucionalidade, está absolutamente claro, não há dúvida alguma, que esse projeto é inconstitucional.

Por que insistir nisso? Além de um casuísmo eleitoral, de um casuísmo inadmissível, de um casuísmo inaceitável, ainda que estivesse dentro da lei, deveria ser condenado, porque inadequado, porque inaceitável, porque trata, de forma diferente, partidos numa mesma legislatura, Parlamentares numa mesma legislatura. Está claro, absolutamente claro e cristalino que o projeto é inconstitucional. Basta ler, e fiz questão de ler trechos da decisão do Supremo Tribunal Federal, em recente ação direta de inconstitucionalidade, em relação ao caso do PSD, em que o Relator, Ministro Toffoli, é absolutamente claro no sentido da interpretação do artigo da Constituição que garante a liberdade de organização partidária.

Pois vejam, eu entendo que, neste momento, o Supremo Tribunal Federal está dando uma oportunidade ao Senado Federal de evitar um constrangimento maior. Imaginem V. Exªs que, caso o Plenário do Supremo Tribunal Federal entenda que o projeto deve ter a sua apreciação continuada, ele seja aprovado, e uma ação direta de inconstitucionalidade for impetrada no Supremo, e o Supremo declare inconstitucional o projeto, como certamente declarará, isso será um constrangimento terrível para o Senado Federal, constrangimento que temos tudo para evitar.

Ouço com alegria o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Senador Rollemberg, V. Exª, na tese com que sustentou o seu mandado de segurança, traz para o conhecimento do mundo jurídico brasileiro algo que não era muito comentado, que é o abuso do Poder Legislativo. Esse é o centro do mandado de segurança impetrado por V. Exª. Por que abuso do poder? Porque entre os poderes que nos foram conferidos pelo povo brasileiro, no momento da nossa eleição, e poderes que assumimos no momento em que tomamos posse, não se encontra o poder de atalhar, mediante uma medida legislativa casuística, o livre jogo das forças democráticas, uma vez iniciado já o tempo das eleições. A sua medida judicial visava exatamente impedir que se consumasse um abuso de poder parlamentar, que uma maioria instituísse uma regra que viesse a impedir a livre e desenvolta manifestação do eleitorado brasileiro na eleição de 2014, favorecendo um grupo que está hoje no poder. V. Exª estava coberto de razão, e a medida que V. Exª pleiteou foi objeto de uma decisão cautelar, liminar do Ministro Gilmar Mendes, exatamente para impedir que, naquele momento, se concretizasse um perigo iminente da aprovação desse projeto. Evidentemente que, agora, cabe ao Plenário decidir definitivamente, mas estou convencido, como está convencido V. Exª, de que esse projeto, uma vez aprovado, se for aprovado, será fulminado por inconstitucional pelo Supremo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes. Agradeço as considerações sempre pertinentes de V. Exª e ouço o Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Senador Rollemberg, eu comungo da ideia de que o PLS, para impedir a organização do partido da Rede, da ex-Senadora Marina, era uma violência. E eu me manifestei no plenário, com veemência, por duas vezes. Mas violência maior ainda é, na tramitação do projeto, no Parlamento – Parlamento, Senador, de *parlare*, de falar, de colocar posições –, um Ministro do Supremo Tribunal Federal interferir e dar uma liminar, quando ele não saberia que resultado ia haver na votação do projeto. Eu, pessoalmente, pelo que vi naquele dia, acredito que esse projeto seria derrotado com facilidade. Eu vi, na votação, quando levantaram as mãos. Não gostei, depois da votação, quando o Presidente Renan resolveu fazer votação por aclamação. Fiquei indignado com o Líder da Bancada do PMDB votando a favor da urgência, quando, na verdade, os cinco Senadores anteriores a ele, presentes no plenário do Senado, tinham votado contra. Mas eu acredito que a interferência do Supremo Tribunal Federal numa discussão do Congresso Nacional – perdoe-me a franqueza – é pior do que o projeto patrocinado pelo Executivo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Roberto Requião. Já comentarei as observações de V. Exª.

Ouço a Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg, como V. Exª já mencionou no seu pronunciamento, o próprio Senador Aloysio da mesma forma, eu não concordo com a posição do meu querido amigo, Senador Roberto Requião. Isso está dentro do preceito constitucional. Não há nenhuma novidade, não há por que fazer tempestade em copo d'água com este tema. Ele é claro. Não se poderia atropelar um direito líquido e certo da minoria. E a forma como V. Exª fez, ao provocar o Supremo Tribunal Federal, foi o caminho mais adequado para se evitar não só uma injustiça política e eleitoral, mas também uma agressão ao direito líquido e certo de uma líder política de formar o seu partido, no momento em que – no mesmo ano ou poucos meses antes – a Casa havia reconhecido o direito de um outro partido político, simplesmente porque havia dado apoio ao Governo. Então nós estamos, dessa forma, com a sua iniciativa, respaldando a democracia em nosso País, resguardando um direito líquido e certo. Aqui também, como vários Senadores – o próprio Senador Requião mencionou –, eu me manifestei. Tive muitas divergências com a Senadora Marina Silva na discussão de uma matéria em que V. Exª se envolveu, que foi o Código Florestal. Porém, politicamente, jamais deixaria de defender o direito da Senadora Marina Silva de lutar por uma causa que é justa e é absolutamente legal dentro do princípio constitucional brasileiro. Não poderia esta Casa negar a ela este direito e, especialmente, da violência que foi praticada na votação, na forma como a matéria foi votada na Câmara e como chegou a esta Casa, com um requerimento de urgência para votar. Então, parabéns, a V. Exª pela iniciativa.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Senador Roberto Requião, eu tive a oportunidade de dizer que só casos muito especiais, excepcionais,

para ingressar com um mandado de segurança no Supremo, um mandado de Segurança preventivo. Mas, veja V. Exª, nós não poderíamos prever aqui o resultado da votação, embora saibamos a força do Governo aqui e o constrangimento que foi criado nesta Casa, inclusive com a manifestação de alguns Senadores, um Senador, um ilustre Senador, Vice-Presidente desta Casa, companheiro, amigo, Jorge Viana, e o Líder do PT, que manifestaram uma posição no dia e, no dia seguinte, tiveram que manifestar uma posição diferente. Foram pressionados pelo Governo, que queria aprovar essa matéria imediatamente. E veja, Senador Requião, é importante registrar isso, se aquele projeto fosse aprovado – e ninguém tinha bola de cristal para prever se seria ou não –, a simples aprovação, ainda que, certamente, ele fosse declarado inconstitucional posteriormente, já traria prejuízos irreparáveis a esses partidos que estão em formação.

Mas, veja V. Exª, a aprovação desse projeto na Câmara dos Deputados, até chegar aqui, à Mesa do Senado, ser lido e distribuído, demorou uma hora e cinco minutos. Uma hora e cinco minutos foi o tempo que demorou da aprovação desse projeto, na Câmara dos Deputados, para vir ao Senado, ser lido, ser distribuído e, na abertura da sessão, no dia seguinte, o Vice-Líder do Governo apresentar um requerimento de urgência. E V. Exª viu o que aconteceu neste plenário, quando a manifestação clara dos que estavam aqui presentes no Plenário foi no sentido da derrubada do projeto.

E aí se buscou a votação dos Líderes, que, claramente, contrariava a manifestação do Plenário naquele momento. Por que, efetivamente? Porque há um movimento, há o famoso rolo compressor com o objetivo de aprovar, a qualquer custo e a qualquer custo mesmo, porque foi um desgaste lamentável. Algumas pessoas não mereciam uma sessão como a que tivemos, em função das suas biografias, das suas lutas pela democracia, mas, infelizmente, o que nós vimos foi um verdadeiro rolo compressor para produzir um casuísmo eleitoral que, em todo o meu tempo no Parlamento, Senador Paulo Paim, seja como Deputado Federal, seja como Senador, não tive oportunidade de ver igual.

Mas faço questão de reiterar: não é a primeira vez. Alguns que condenaram a minha iniciativa de ingressar com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal já o fizeram anteriormente, buscando também interromper a apreciação de um projeto. Mas repito: passadas duas semanas, nós estamos diante de uma grande oportunidade, uma oportunidade que o Presidente do Senado já teve porque, como Presidente do Senado, ele poderia contestar ou evitar colocar em pauta um projeto claramente inconstitucional.

E nós estamos diante de um dilema: será muito bom para esta Casa se o Supremo Tribunal Federal, através de seu pleno, garanta a segurança, garanta a aprovação, conceda o mandado de segurança, porque senão nós viveremos um constrangimento maior que é o de ter que apreciar esse projeto no plenário do Senado e, caso ele seja aprovado, certa e posteriormente, ele ser declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. E, certamente, isso não será bom para a imagem desta Casa.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Agradeço à Senadora Lídice da Mata.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Lídice da Mata.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento.

Quero...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Pois não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Eu queria me inscrever, para uma breve e urgente comunicação.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Está inscrito, Senador. Pode falar, Senador, porque não há ninguém inscrito para breve comunicação, senão V. Exª.

Como é um orador e um Líder, ou uma breve comunicação, quero anunciar, no entanto, que está inscrito para falar depois de V. Exª, como orador, o Senador Paulo Paim; depois do Senador Paulo Paim, como já anunciado antes pela Presidente Ana Amélia, como Líder, o Senador Aloysio Nunes; e, depois, como orador inscrito, o Senador Ataídes, pelo tempo regimental de três minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Inicialmente, Presidenta, eu quero dizer que eu não tomei a cautela de pedir licença ao Supremo Tribunal Federal para fazer esta breve comunicação no plenário, mas quero ler no plenário, agora, uma carta dirigida à Presidenta Dilma e redigida por uma série de sindicatos – de petroleiros, movimentos sociais, articulação de empregados rurais, enfim, os movimentos sociais se manifestando a respeito do leilão do petróleo. E a carta é a seguinte, Presidenta:

Excelentíssima,

Nós, movimentos populares e sindicais abaixo assinados, vimos, por meio desta, solicitar o cancelamento dos leilões de petróleo, previstos para os dias 14 e 15 de maio de 2013, bem como o cancelamento do processo que prevê a privatização das hidrelétricas, de Três Irmãos em São Paulo e Jaguara em Minas Gerais, além de várias outras usinas, que podem significar cerca de 5.500MW médios. Estes leilões significarão a retomada das privatizações em um dos setores mais estratégicos ao povo brasileiro. Entregar o petróleo e as hidrelétricas, que fazem parte do patrimônio da União, ao capital internacional, será um erro estratégico.

Lembramos que o povo brasileiro, com seu trabalho e suas lutas, construiu um grande setor de energia no Brasil. A luta do "Petróleo é nosso", juntamente com a utilização dos nossos rios para a produção de energia elétrica, nos propiciou, por muito tempo, que estas riquezas estivessem, em certa medida, sob controle nacional, uma vez que o controle estava garantido pelo Estado.

Foi, sem dúvida, no período dos governos de Collor e Fernando Henrique Cardoso, que este sistema foi sendo destruído e entregue ao capital internacional, sob o pretexto de que não servia mais para o nosso País. As melhores empresas públicas foram entregues para o controle das grandes corporações transnacionais, prejudicando nosso País e os trabalhadores.

Nessas ocasiões, os setores neoliberais se apropriaram do discurso falacioso da ineficiência do Estado, especialmente na gestão das empresas públicas, com o objetivo de iludir o povo brasileiro com falsas promessas e entregar o patrimônio público para o "mercado". Esta história nós já conhecemos bem. Depois da privatização, a energia elétrica aumentou mais de 400% (muito acima da inflação), trabalhadores foram demitidos e recontratados com salários menores e em piores condições e a qualidade da energia elétrica piorou muito. Quedas de energia, explosão de bueiros e apagões são consequências da privatização.

No setor do petróleo, a realidade é semelhante: FHC quebrou o monopólio estatal e vendeu parte da Petrobras, e só não fez pior, porque foram derrotados na eleição de 2002.

Não é à toa que todo esse [poderoso] *processo foi chamado de "privataria".* [Peço um ou dois minutos a mais para completar a leitura do manifesto dos movimentos sociais.] *Mais de 150 empresas públicas – das melhores – acabaram sendo entregues aos empresários, a preços irrisórios. O povo brasileiro votou em Lula duas vezes e, em Dilma, no ano de 2010, ciente de que aquilo que foi feito nos governos anteriores não era bom para o Brasil. A esperança vencia o medo e exigia que as privatizações tivessem um basta.*

A extraordinária descoberta de petróleo na área chamada pré-sal, as enormes reservas de água, nosso território e nossas riquezas naturais exuberantes e, fundamentalmente, a capacidade de trabalho dos trabalhadores brasileiros acenam para a construção de um País com enormes potencialidades, com possibilidades de usar e bem distribuir essas riquezas. E é isso que vemos ameaçado neste momento.

Se as riquezas são tantas e boas para o País, por que entregar para as grandes empresas transnacionais as riquezas do povo brasileiro? São empresas do Estado brasileiro, entre elas a Eletrobras e a Petrobras, que impulsionam o setor de energia em nosso País. É o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) quem financia as demandas do setor. São as empresas de pesquisa do Estado que fazem os estudos. São as empresas estatais, em especial o Sistema Eletrobras, que estão ofertando eletricidade a preços mais baratos. Então, por que não discutir com nosso povo, unir forças e buscar [meios e] soluções para que, tanto o petróleo quanto a energia elétrica, fiquem nas mãos do Estado, com soberania nacional, distribuição de riquezas e controle popular?

É fundamental que todos nós tomemos posição neste momento tão importante para o destino da Nação. Defendemos o cancelamento dos leilões que irão privatizar o petróleo e as usinas hidrelétricas, que estão retornando para a União.

Não temos dúvida de que, se consultado, o povo brasileiro diria: "Privatizar não é a solução". [Estou falando em consultar o povo brasileiro, e não o Supremo Tribunal Federal!] *Certos de que seremos atendidos em nossas proposições, nos dispomos a discutir, mobilizar o nosso povo, buscar a união de todos, para que essas riquezas sejam do povo brasileiro e com o controle do Estado. Nos colocamos à disposição para discutir com o vosso governo* [o manifesto é dirigido à Presidente Dilma] *e com o povo brasileiro.*

Sem mais, aguardamos resposta.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – E segue uma quantidade enorme de assinaturas de movimentos sociais.

Presidenta, eu não consigo mais entender como falamos em controle de *medios*. Eu vi o PPP ser votado no Plenário do Senado com o voto contrário do Senador Randolfe e do meu. Eu vejo hoje a unanimidade da mídia, todas as televisões e todos os jornalões apoiando a privatização dos portos e a entrega do petróleo, no mesmo momento em que o Barack Obama proíbe a exportação de petróleo nos Estados Unidos da América do Norte.

Então, achei que era importantíssimo vocalizar essa carta dirigida à Presidenta Dilma Rousseff pelos movimentos sociais.

Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Obrigada, Senador.

Vou passar a palavra, imediatamente, ao orador inscrito Senador Paulo Paim, pelo tempo regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Lídice da Mata, eu não poderia deixar, no dia de hoje, de vir à tribuna para falar sobre o 13 de maio, seguindo a linha dada aqui pelo Senador Roberto Requião, com um belo pronunciamento. Senadora Lídice da Mata, eu o havia cumprimentado e percebi que V. Exª disse que ouviu – eu iria dizer "assistiu", mas de fato "ouviu" – do carro o pronunciamento e também teceu a ele os merecidos elogios.

Srª Presidenta, há 125 anos, o Brasil encerrava um capítulo especialmente vergonhoso de nossa história. Houve, a partir daí, a promulgação da Lei Áurea, que enfim aboliu a escravatura no Brasil.

Com esse fato, Srª Presidenta, marcou-se o fim da barbárie da escravidão e abriu-se também um novo capítulo: o da luta dos negros contra os efeitos subterrâneos e persistentes, entranhados na sociedade brasileira, do longo período de cativeiro a que estiveram submetidos homens e mulheres pela cor da pele.

Mais de um século se passou desde que a exclusão racial que a escravidão representa foi abolida. Mas a exclusão fundada no preconceito e na discriminação ainda, infelizmente, é uma realidade em nosso País e em outros países.

Fato interessante, Srª Presidenta, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, é que hoje, como confirmaram os resultados do censo de 2010, a maioria da população brasileira já assume a sua negritude.

Isso não se deveu a mudanças demográficas significativas, mas sobretudo ao autorreconhecimento racial, ou seja, ao aumento do número de pessoas que assumiram a sua negritude se declarando negras ou pardas; ou seja, hoje as pessoas não têm mais vergonha de se reconhecerem como negras, como foi o caso durante muito e muito tempo, o que aponta uma mudança social, no nosso entendimento, e de reconhecimento da sua identidade muito importante.

No entanto, mesmo que a identidade negra seja mais fortemente afirmada, a realidade do preconceito e da discriminação continua pesando sobre homens e mulheres do nosso País.

Cito, Srª Presidenta, uma pesquisa realizada recentemente, em que mais de 63% dos respondentes reconhecem que a vida das pessoas é influenciada, sim, também pela cor da pele.

A discriminação, portanto, é sentida concretamente pelas pessoas em suas vidas. Mais de 70% sente essa influência no domínio das relações, por exemplo, renda/trabalho. Quase o mesmo tanto de pessoas reconhece que a cor ou raça afeta as relações com a Justiça e a polícia.

E essa discriminação, senhoras e senhores, manifesta-se de forma concreta, por exemplo, nas estatísticas de violência.

Pesquisa realizada nos últimos dez anos demonstra que as taxas de homicídio para a população total e para a população não negra decresceram, enquanto que, para a população negra, aumentaram em torno de 2%. Diz também que a taxa de homicídio entre a população negra superou a taxa de 2002, considerada já especialmente alta na série histórica de índice de assassinatos no Brasil, e chegou a exceder o dobro da taxa entre aqueles que não são negros.

Essas diferenças ficam ainda mais gritantes e estarrecedoras quando olhamos para os detalhes.

Considerando a população jovem entre 15 e 29 anos – como se sabe, os jovens nessa faixa etária são as principais vítimas da violência no nosso Brasil –, a taxa de homicídio dos negros supera a dos que não são negros em 138%.

E essa diferença permanece em todos os estratos sociais, ou seja, mesmo comparando-se negros e não negros com posição social semelhante, os negros são vítimas muito, muito mais frequentes da violência, o que confirma o viés racista da violência.

Tudo isso aponta, Srª Presidenta, para o fato de que o preconceito racial continua profundamente entranhado em nosso tecido social e constitui, efetivamente, uma das faces mais perversas da desigualdade que tristemente ainda marca o nosso País, com seu passado escravocrata ainda recente.

Essa situação torna imperativo que pensemos políticas públicas voltadas especialmente para o enfrentamento da desigualdade alimentada pelo viés racial, com todo o cortejo de violência que implica. Entre essas políticas, Srª Presidenta, dou destaque aqui

às políticas afirmativas recentemente aprovadas pelo Congresso Nacional, à criação da Seppir, à política de cotas, à política para os quilombolas.

A implantação das cotas no Brasil, no contexto das universidades, completa agora dez anos, o que tem ensejado uma série de reflexões e de avaliações, aliás já previstas quando o sistema começou a ser implantado com o ProUni. A boa notícia, Srª Presidenta, é que as políticas afirmativas, que sofreram e ainda sofrem algum tipo de resistência, alimentada pelo preconceito, mostraram-se, ao longo desses dez anos, como acertadas e eficazes.

Recentemente, tive a oportunidade de partilhar, aqui desta mesma tribuna, uma correspondência que recebi da Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde era relatado a mim o sucesso da política de cotas naquela universidade. Mas eu poderia falar da UnB, poderia falar da Bahia, poderia falar de São Paulo. Por isso, digo: esse não é um exemplo isolado. O mesmo sucesso tem sido constatado por vários estudos da UERJ, da UnB e da própria Unicamp.

Conhecemos todos os argumentos sobre essa questão, Srª Presidenta. Entendo que as ações afirmativas, na forma que estão sendo implantadas no Brasil, acabariam introduzindo um viés – ao contrário do que se imaginava – de combate ao racismo. Racismo cuja existência em nosso País tende a ser amenizado, principalmente a partir das políticas afirmativas.

Senador Aloysio, por uma questão de justiça, eu digo que as ações afirmativas não começaram somente agora. Já no governo Fernando Henrique Cardoso, iniciaram-se as ações afirmativas que continuaram avançando no governo Lula. Lembro-me aqui de inúmeras vezes em que fui chamado, no governo que antecedeu ao do meu Partido, para debater as ações afirmativas nas instâncias de governo.

Ora, Srª Presidenta, cada uma dessas afirmações são pautadas, conforme a minha caminhada, na própria história. As cotas não introduziram o racismo. Na pior hipótese, elas fizeram simplesmente com que déssemos conta mais claramente do quão profundamente nossa sociedade estava comprometida com o preconceito e uma cegueira desmedida.

Também não causaram declínio no ensino. Os resultados mostram que a diferença de notas entre cotistas e não cotistas, quando existe, é pouco significativa. Um estudo da UERJ citado em reportagem da revista *IstoÉ*, por exemplo, mostrou que a média das notas de cotistas e não cotistas, ao longo dos cursos, são semelhantes, com uma ligeira vantagem, inclusive, para os cotistas. A mesma reportagem cita outro estudo da Unicamp que comprova que, em 33 de 64 cursos analisados, o cotista tem um desempenho positivo, incluindo aí cursos como engenharia de computação e física.

Da mesma forma, Srª Presidenta, a ideia que me traz, neste momento, à tribuna é uma prestação de contas daqueles que apostaram nas políticas afirmativas. Está comprovado que elas deram certo. Em muitos cursos, em diferentes universidades, a evasão entre cotistas é menor que entre aqueles que não são cotistas. Isso demonstra o grau de comprometimento desses estudantes, que precisavam de uma oportunidade. Como eu digo sempre, foi dado palco a quem não tinha palco para mostrar a sua capacidade. Muitos desses estudantes estão tendo hoje, pela primeira vez, uma real oportunidade de mudar a sua situação social.

No ano passado, já caminhando para a primeira década de implantação do ProUni, o sistema de cotas teve duas vitórias importantes no campo normativo – duas vitórias que consolidam a política no País e ajudam a eliminar as incertezas e as dúvidas.

Refiro-me, Srª Presidenta, Srs. Senadores e Senadoras, à promulgação em agosto da Lei nº 12.711. Tive a honra de relatar esse projeto que virou lei, de ser relator na Comissão de Educação e na Comissão de Direitos Humanos.

A outra vitória veio mais cedo ainda, no início do ano, em abril: a decisão do Supremo Tribunal Federal favorável à constitucionalidade das políticas de cotas. Com isso, essa política que tem, como eu disse, comprovada a sua eficiência, ganha uma estabilidade e legitimidade. Claro que ela é transitória – e nós temos claro isso –; ela não é fim; ela é meio. E como aqui foi aprovado o projeto, nós esperamos que, dentro de dez anos, eu possa subir à tribuna e dizer: "No Brasil, não precisamos mais de política de cota."

Srª Presidenta, graças a essa política afirmativa, triplicamos o número de negros portadores de diplomas do curso superior: há 15 anos, éramos apenas 2%. Hoje, somos 6%. Mais do que dobramos, triplicamos. É muito pouco ainda, é verdade – e o fato mesmo de que festejamos esses números é porque entendemos que foi um avanço significativo dentro da nossa realidade.

Isso mostra quão profundo é o abismo da desigualdade, quão longo ainda será o caminho que nos levará à superação da exclusão. Mas os primeiros passos foram dados e começamos a sentir os efeitos positivos.

Na luta contra a discriminação, o preconceito racial no Brasil teve outro marco normativo importante: quando esta Casa aprovou, há três anos, o Estatuto da Igualdade Racial.

Essa lei foi resultado de dez anos de luta e debates, Srª Presidenta, iniciados em 2000, quando

apresentamos na Câmara dos Deputados a primeira versão do projeto de lei sobre a questão.

Se essa etapa do combate foi vencida, resta agora outra que se abriu justamente com a aprovação do Estatuto. A luta agora é pela plena implantação da norma e a devida regulamentação.

Ao final da longa tramitação, acabaram ficando de fora do Estatuto algumas previsões importantes no que se refere, sobretudo, ao financiamento e à gestão das políticas afirmativas da igualdade racial.

Ficou de fora, por exemplo, a proposta da criação de um fundo de promoção da igualdade. No entanto, apresentei uma PEC nesse sentido, a PEC nº 2, de 2006, que altera os arts. 159 e 239, da nossa Constituição, e acrescenta artigo que dispõe sobre o Fundo de Promoção da Igualdade.

Ficou de fora também a questão das comunidades quilombolas. Mas, em virtude disso, apresentei o PLS nº 418, de 2012, que altera e recupera o que estava lá no projeto original do Estatuto da Igualdade Racial para inserir capítulo sobre o direito da propriedade definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

Ficou também de fora a previsão de recursos orçamentários nos vários setores governamentais vinculados à promoção de igualdade. Resta saber se os objetivos, metas e ações relacionadas nas normas orçamentárias – o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes e a própria Lei Orçamentária – estão em consonância com aquilo que estipula o Estatuto, porque se isso for feito, com certeza, o Orçamento vai contemplar o viés de atendimento às ações afirmativas.

No ano de 2012, foi aprovado o primeiro Plano Plurianual depois da promulgação do Estatuto e já deu para notar que a Secretaria de Política de Promoção da Igualdade pôde, graças a essa norma, orientar as suas ações no sentido de contribuir para a formulação do plano.

Srª Presidenta, no momento, um dos passos mais importantes para assegurar a plena implementação do Estatuto é a regulamentação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade. Até este mês, esteve aberto para consulta pública o recolhimento de contribuições à proposta de regulamentação desse sistema, cujo papel na gestão das políticas de promoção da igualdade será, sem dúvida, estratégico.

O ganho de organização e de orientação que esse sistema vai garantir à promoção da igualdade racial tem tudo para dar início a um período de grandes avanços e ganhos para o País, para todo o nosso povo, sejam brancos, sejam negros, sejam índios.

Garanto aqui e saliento, Srª Presidente, algo que pode parecer contraditório porque é triste, mas diz respeito ao momento alegre. É o momento em que conseguimos derrubar um dos últimos grilhões da escravatura. Conseguimos aqui, no Senado da República, em última instância, aprovar a PEC que regulamenta e amplia o direito das empregadas domésticas.

Eu digo triste porque esperamos tantos e tantos anos para derrubar esse bastião ainda da escravidão, mas alegre porque, enfim, chegamos lá. A maioria delas, domésticas e domésticos, é composta por negros, mas a realidade que cabia a esse setor nós não desejamos para ninguém, nem para negros nem para brancos que sejam discriminados até em relação a sua CLT.

É inegável que as ações afirmativas – aqui, Senador Aloysio, está escrito em meu pronunciamento, porque não improvisei pela sua presença – tiveram início no Governo FHC, mas foi nos Governos Lula e Dilma que avançamos ainda mais. Foram as cotas, o Estatuto da Igualdade Racial, a criação da Seppir, a indicação do primeiro negro presidente do Supremo Tribunal Federal. Hoje temos também outro negro presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Fizemos muito, mas com certeza temos muito, muito por fazer. Brancos e negros esperam isso. Tenho a certeza de que, como a nossa juventude mostrou na universidade, a essência do povo brasileiro não é o racismo. Por isso, combatê-lo é uma obrigação de todos os homens e mulheres de bem.

Neste sentido, eu também não poderia deixar de falar sobre a questão do trabalho escravo, pois um país rico, sem miséria, é um país que respeita os direitos da sua gente, que respeita negros e brancos igualmente.

Falo, aqui, da PEC n° 57-A, de 1999, PEC do Trabalho Escravo, de autoria do Senador Ademir Andrade, do PSB, que altera a redação do art. 243 da nossa Constituição Federal. Ali determina que as propriedades rurais e urbanas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular sem qualquer indenização ao proprietário. Não se admite que alguém possa querer que um outro ser humano esteja sob o seu domínio, sob o regime da escravidão. Por isso, quem mantiver – espero que a aprovação desta PEC aconteça neste ano – escravizando homens e mulheres, perderá a sua propriedade e ainda sofrerá outras sanções previstas em lei.

Dispõe também que todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo será confiscado e reverterá a fundo especial com a destinação específica, na forma da lei.

Srª Presidenta, a luta pela igualdade racial tem sido longa e, nesse caminhar, procuramos sempre criar instrumentos para fortalecer a luta contra os preconceitos.

Em 1988, me lembro – já finalizando –, apresentei o primeiro projeto que estabelecia a inclusão da matéria História Geral da África e do Negro no Brasil, como disciplina integrante do currículo escolar obrigatório, como disse aqui o Senador Requião, grande parte da nossa história foi queimada.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Posteriormente, em 1999, rendo aqui minhas homenagens à Deputada Esther Grossi, já que meu projeto foi arquivado ela reapresenta o projeto e ele se torna então a Lei 10.639/03.

Conseguimos aprovar ainda o PLC 88/1996, que se transformou na Lei da Injúria, n° 9.459, promulgada exatamente no dia 13 de maio de 1997, ainda no governo anterior.

Em 2009, apresentamos o projeto que altera a Lei n° 9.029, de 13 de abril de 1995, para incluir entre as práticas discriminatórias e limitativas para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manutenção, aquelas motivadas por consulta a cadastro.

Também tenho a grata satisfação de ser o relator do projeto que resultou...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... em dar caráter de Ministério à Seppir.

Essa luta é minha companheira (*Fora do microfone.*) desde sempre e vamos seguir sempre nessa caminhada, buscando, cada vez mais, alcançarmos o fim da discriminação.

Temos diante de nós a incumbência de fortalecer todas as políticas públicas e mesmo da área privada, que vão na linha de combater todo tipo de preconceito, seja religioso, seja por cor da pele, seja pela orientação sexual.

Não é fácil para um País com uma história e uma formação social como a nossa purgar seu passado comprometido com a escravidão. Essa instituição deixou traços profundos em nossa sociedade.

O movimento de libertação, que começou com os escravos negros no século XIX, de certa forma ainda não se completou: precisamos ainda continuar lutando contra todos os preconceitos, seja contra negros e brancos, libertar nossa sociedade do preconceito e da discriminação.

Isso implica...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... a promoção da igualdade e a superação dos efeitos perniciosos da exclusão sistemática a que foram submetidos os negros e aqueles que têm a sua orientação sexual ou a sua religião.

Implica também – eu diria aqui que entre os discriminados, eu falo com as pessoas com deficiência – a eliminação do preconceito e da discriminação com base em toda e qualquer falta de liberdade.

Implica reverter uma situação de injustiça.

Ao finalizar, Srª Presidente, gostaria de informar que hoje à noite acontecerá em São Paulo a pré-estreia do filme documentário Raça.

O filme mostra a realidade do negro no Brasil e a luta pela igualdade racial, é do cineasta brasileiro Joel Zito Araújo e da documentarista norte-americana Megan Mylan, que ganhou recentemente um Oscar.

No filme, é retratada a luta de três...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... pessoas negras na linha de frente (*Fora do microfone.*) do combate à discriminação. Uma delas é o artista, cantor e apresentador Netinho de Paula. A outra é uma ativista quilombola, Miúda dos Santos. E a terceira, por ser Senador e negro, é este que está na tribuna neste momento.

Vou me deslocar para São Paulo para participar do evento no dia 15, mas convido a todos para assistir ao filme a partir do dia 17, quando ele estará em circuito nacional. Termino dizendo que também aqui em Brasília teremos, nesta quarta-feira, a pré-estreia do filme.

Quero terminar este meu pronunciamento dizendo que, ao longo das nossas vidas, nos dedicamos – digo "nossas" porque me refiro a todos aqueles que militam por essa causa – às causas dos trabalhadores, dos aposentados e dos discriminados. Isso está na nossa alma, no nosso coração. É com muito orgulho que levaremos sempre com a gente essa luta e essas causas.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Termino, Srª Presidenta, neste último minuto.

Gostaria muito de um dia poder dizer: discriminação é coisa de um passado triste e que não gostaríamos nem de lembrar. Que bom seria poder dizer que o sonho se tornou realidade. No Brasil, ninguém, ninguém, ninguém será discriminado por motivo algum. Viva a liberdade, a igualdade! Viva o fim da escravidão! Viva o direito de cada um viver livre, livre, livre! A palavra liberdade, para mim, é sagrada.

Obrigado, Srª Presidenta.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Srª Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Paim, pelo brilhante pronunciamento.

Somando ao pronunciamento de V. Exª, quero aqui fazer um registro de que o *Jornal do Senado* hoje apresenta um belíssimo encarte que é a reprodução do *Jornal do Senado* da segunda-feira, dia 14 de maio de 1888, cuja manchete é "Assinada a Lei Áurea", e também apresenta reprodução do comunicado enviado a todas as comarcas para que se efetive o cumprimento da Lei Áurea, que aboliu a escravatura. Isso tudo porque amanhã, conforme dito, estaremos comemorando 125 anos... Hoje, dia 14...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Hoje, 13 de maio.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Exatamente. Dia 13 de maio, hoje. Dia 14 foi a data em que foi publicado. Hoje, comemoramos os 125 anos, que é uma data que o Brasil inteiro precisa comemorar muito.

Tenho certeza de que, em breve – assim espero –, V. Exª virá de fato à tribuna e todos nós poderemos viver numa sociedade onde não haja discriminação, seja por raça, seja por credo, seja por gênero, seja por opção sexual, seja por qualquer tipo de discriminação.

Sem dúvida nenhuma, Senador Paim, 125 anos depois de publicada a lei que aboliu a escravatura, nós vivemos num País melhor, mas muito ainda temos que alcançar.

Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento, assim como a Mesa Diretora do Senado, como meio de comunicação, e a Diretoria de Comunicação do Senado pela belíssima edição do *Jornal do Senado* no dia de hoje.

Passo a palavra, para falar no período da Liderança, como Líder do PSDB, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra, V. Exª, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar de falar, neste primeiro momento do meu discurso, da data de hoje, em que se comemora a abolição da escravidão no nosso País.

Começo por lembrar, Srª Presidente, o que dispõe a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que estabelece que serão registrados, no Livro dos Heróis da Pátria, os nomes dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo, nomes que merecem figurar para a lembrança perene do nosso povo.

Apresento hoje à Mesa do Senado, Srª Presidente, projeto de lei que visa a inscrever nesse livro, o Livro dos Heróis da Pátria, o nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama.

Luiz Gama foi um dos personagens mais fascinantes da história do nosso País. Ele nasceu em 1830, em Salvador, na Bahia, e era filho de uma africana livre, Luiza Mahin, que, não obstante ser livre, foi uma das principais figuras da Revolta dos Malês. Era filho de Luiza Mahin com um branco de origem portuguesa.

Implicada na Revolta dos Malês, Luiza Mahin foi exilada, e seu filho Luiz foi vendido como escravo pelo seu próprio pai e levado para o Rio de Janeiro e, em seguida, para São Paulo.

Em São Paulo, Luiz Gama foi comprado pelo alferes Antônio Pereira Cardoso, proprietário de fazenda no Município de Lorena, na zona de expansão do café no Vale do Paraíba do meu Estado, e, ali, nessa casa, ele conheceu Antonio Rodrigues do Prado Júnior, que o ensinou a ler e a escrever.

Mantido ilegalmente na condição de escravo, pois sua mãe, do ponto de vista legal, era livre, Luiz Gama fugiu. Fugiu da propriedade cujo dono o escravizara e ingressou no Exército brasileiro. Depois de alguns anos no Exército, deu baixa, em 1854, e, em seguida, se engajou na Força Pública de São Paulo.

Em 1850, Luiz Gama encontrou a sua verdadeira vocação: o Direito. Matriculou-se na Faculdade do Largo de São Francisco e, por ser negro, enfrentou hostilidade de professores e alunos, mas persistiu como ouvinte, aprendendo nas aulas da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, o que viria a ser para ele uma arma extraordinária no combate à escravidão.

Luiz Gama, na década de 60 do século XIX, destacou-se como jornalista; colaborou em diversos periódicos liberais, progressistas, abolicionistas; projetou-se na literatura em função dos seus poemas, especialmente os satíricos; e tornou-se uma figura enormemente popular na cidade de São Paulo.

Ele é conhecido como poeta expoente da segunda geração do romantismo brasileiro, embora na época tivesse enfrentado também, certamente em função da cor da sua pele e do teor das suas manifestações, a oposição dos acadêmicos conservadores.

Luiz Gama foi um dos maiores líderes do abolicionismo brasileiro e defendeu os escravos no foro, perante a justiça, ao sustentar a ilegalidade da escravidão, uma vez que a escravidão no Brasil – vejam a hipocrisia sob cuja égide este País, em grande parte da sua história, foi construído – era considerada ilegal desde 1831. Esta era uma das condições para que a Inglaterra reconhecesse a independência do Brasil: a decretação da ilegalidade da escravidão. Não obstante ser ilegal, a escravidão só foi abolida legalmente em 1888.

Pois bem, Luiz Gama sustentava, perante os tribunais, que a escravidão era ilegal e conseguiu a liberdade de mais de 500 escravos. Além de atuar como

tribuno no foro, Luiz Gama, em colaboração com outro grande abolicionista paulista, Antônio Bento – que organizou, com Luiz Gama e outros abolicionistas da faculdade de Direito, o movimento clandestino chamado "Os Caifazes" –, organizava a fuga dos escravos que viviam nas fazendas paulistas e que, conduzidos pelo Movimento dos Caifazes, iam encontrar refúgio em um grande, enorme quilombo localizado em Santos, o Quilombo do Jabaquara, do qual hoje há uma remotíssima lembrança.

Ele fundou, com Rui Barbosa, o jornal *Radical Paulistano*, em 1860; liderou, em 1880, o movimento da Mocidade Abolicionista e Republicana; foi amigo de Rui Barbosa e Joaquim Nabuco; influenciou grandes figuras, como Alberto Torres, Raul Pompeia, Américo de Campos; e morreu em 1882, antes de ver concretizado o seu sonho da abolição.

O seu cortejo fúnebre, nas ruas de São Paulo, dirigindo-se ao Cemitério da Consolação – mesmo cemitério onde estão sepultados os seus ancestrais –, Senador Pedro Taques, pode ser comparado ao cortejo fúnebre que levou Victor Hugo ao Panteão, na França. Tudo que havia de mais avançado, de mais moderno, de mais vanguardista, de mais progressista, na cidade de São Paulo, reuniu-se para homenagear Luiz Gama. Hoje, é nome de rua em São Paulo – eu não diria uma rua modesta, mais rua importante no Cambuci –, mas merece ser inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, pela sua grandeza, pela marca que deixou na História, pelo fato de ter se valido do Direito para combater a ilegalidade e a vergonha da escravidão.

É, nesse sentido, o projeto que estou apresentando, estou encaminhando, hoje, à Presidência do Senado.

Ouço o aparte do Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Quero, em primeiro lugar, parabenizar o senhor por trazer este assunto, no dia de hoje, 13 de maio – creio que, hoje, o Senador Requião já falou também – e, além disso, pela sua iniciativa de colocar Luiz Gama no Livro dos Heróis. Na verdade, a gente deveria colocar todos os abolicionistas, aqueles que realmente se destacaram, no Livro. Tenho uma proposta, colocando Joaquim Nabuco. E creio que...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eles vão se dar bem lado a lado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Vão se dar bem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Já foram amigos em vida.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Mas o senhor lembrou uma coisa que é verdade: todos os lugares falam que a procissão fúnebre de Luiz Gama foi a maior que se fez até aquele tempo no Brasil e, talvez, seja a maior até hoje, proporcionalmente à população. Isso mostra não apenas a importância da sua figura, mas também a oportunidade da luta pela abolição naquele momento, seis anos antes da abolição ser concluída aqui nesta Casa. E foi a última vez, acho, que o povo da tribuna jogou flores nos Parlamentares, quando aprovaram a Lei Áurea. Então, parabéns! Gostaria que esse projeto fosse analisado da maneira mais rápida possível, para que possamos, em nome dos Gama, colocar o nome de Luiz Gama no Livro dos Heróis, a fim de nossas crianças saberem que ele existiu, saberem quem ele foi e, tomarem, como exemplo, um homem que soube lutar por uma causa humanista e a favor do seu País.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Se V. Exª me der a honra, Senador Cristovam Buarque, de compartilhar comigo a autoria desse projeto, eu, antes de protocolá-lo, passo às mãos de V. Exª.

Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Aloysio, quero cumprimentá-lo pelo projeto e pela fala e dizer que nós brasileiros somos useiros e vezeiros em esquecermos aqueles heróis que, em algum momento histórico, defenderam uma causa. Quantos historiadores nós planteamos? Quantos físicos, matemáticos, poetas? Infelizmente, guardamos a fotografia apenas de determinados desportistas, de determinados segmentos. Nada contra! É bom que assim seja feito. Esses são os heróis, são aqueles com quem as crianças sonham e aos quais elas querem ser iguais. Isso mostra que um país, um estado, uma nação que não tem heróis, que não guarda na memória aqueles mais importantes dos seus filhos, é um país que não se preocupa com o passado. Ao não nos preocuparmos com o passado, é possível que nós não tenhamos um futuro com que todos sonhamos. Quero me associar a V. Exª e dizer que o Luiz Gama, literato, poeta, político, jornalista, defensor dos direitos civis, como se denominava naquele momento histórico, precisa ser lembrado, não no nome apenas de uma rua, uma rua importante do Cambuci, mas para que o cidadão mais simples saiba da sua existência, o que ele fez naquele momento histórico para que nós pudéssemos chegar a este momento histórico com a sensação de que vivemos em uma nação. Parabéns pelo discurso e pela lembrança nesta data significativa da libertação dos escravos. V. Exª fez referência ao fato de que, antes disso, já era ilegal, mas nós concretizamos em 1888. E, nesse momento histórico, nós precisamos fazer uma reflexão: a libertação dos escravos, a proibição da escravidão gerou consequências? Quais são as consequências hoje? E será que hoje nós ainda não teríamos uma

forma de discriminação que nos faz ainda muito escravocratas? Lembremos que a legislação sobre cotas foi votada recentemente nesta Casa. Lembremos que a PEC das Domésticas foi votada recentemente nesta Casa. Lembremos que o Código Penal e a Lei das Contravenções Penais falam ainda de vadiagem, que são resquícios históricos...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Da escravidão.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – ... daquele momento escuro da nossa história. Parabéns pela fala de V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço imensamente o aparte de V. Exª, Senador Pedro Taques.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Veja V. Exª como realmente se procura encurtar a memória que já é curta. O Hino da Proclamação da República, que é de 1889, diz o seguinte: "Nem cremos que escravos outrora tenha havido em tão nobre País". Outrora era um ano antes.

Pois não, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador, não é para fazer um aparte. Quero apenas registrar que V. Exª fala pela Liderança, cujo tempo é bem menor e sem apartes. Entretanto, como hoje estamos em um dia tranquilo, V. Exª continue à vontade. É um pronunciamento muito importante neste dia também muito importante que vivemos hoje. Apenas para cumprimentá-lo, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço a benevolência de V. Exª, Senadora Vanessa Grazziotin, mas eu não poderia deixar de falar também um pouco sobre a atualidade. E a atualidade é uma atualidade preocupante.

Volto ao tema, que também já foi muitas vezes versado pelo Senador Cristovam Buarque, que é o tema da economia no nosso País, a situação econômica no nosso País.

Já havia ocupado a tribuna para falar da inflação por ocasião em que foi registrado o IPCA acumulado nós últimos 12 meses, de 6,59%, ou seja, acima do teto máximo do Conselho Monetário Nacional. Registrei também uma crescente desconfiança da população brasileira em geral quanto ao recuo dos preços, e não apenas os agentes do mercado, os operadores do mercado, os empresários, mas das famílias, especialmente das famílias mais modestas, que sentem, já hoje, dolorosamente no bolso o aumento dos preços dos gêneros de primeira necessidade e dos serviços aos quais usualmente recorrem.

Infelizmente, o Governo não tem conseguido reagir à altura da gravidade do problema. Independentemente dos protestos de obstinação, de persistência, de intolerância com a alta de preços que foram emitidos pela Presidente da República, pelo Ministro Mantega, o que eu vejo do lado do Governo é apenas o tratamento no curto prazo, numa ótica míope, numa navegação de cabotagem, sem enxergar o amplo horizonte e sem traçar estratégia consistente não apenas para combater a inflação em suas causas como também para colocar o Brasil no rumo do crescimento.

Pois nós temos hoje a conjugação de duas situações extremamente nefastas e preocupantes: inflação alta e Produto Interno Bruto (PIB) raquítico – pibinho.

Nós já tratamos também do rombo recorde registrado nas contas externas. Mas repiso: o déficit mais do que dobrou no primeiro trimestre deste ano, saltando de US$12 bilhões para US$24,9 bilhões. É o pior resultado desde que se tem esse tipo de registro nas contas públicas brasileiras, em 1947.

No acumulado em 12 meses, o déficit em conta corrente somou 2,9% do PIB, e há já quem considere que o investimento não cobrirá o buraco das contas externas do País este ano, pois os investimentos estrangeiros que vinham financiando o déficit em transações correntes foram 11% menores que no primeiro trimestre do ano passado.

O Ministério do Desenvolvimento divulgou recentemente que a balança comercial brasileira apresentou déficit de R$994 milhões em abril, o pior resultado já verificado desde meados da década de 90. E o acumulado no ano, o resultado negativo já chega a R$6,2 bilhões de dólares, outro recorde negativo.

E se olharmos a composição do nosso comércio exterior, Senadora Vanessa Grazziotin, que é uma das mais atuantes figuras da nossa Comissão de Relações Exteriores, V. Exª se lembra que a cada vez que vamos sabatinar alguém que é candidato à aprovação do Senado para assumir o posto de embaixador em algum país, sempre recebemos uma informação, sempre, competente e minuciosa do Itamaraty, e entre as informações está o movimento, as transações comerciais do Brasil com aquele país. Não importa o país, qualquer que seja o país – desenvolvido, subdesenvolvido, da África, Ásia, América Latina, Europa –, sempre a pauta das exportações brasileiras é invariavelmente a mesma: produtos primários.

O Brasil é grande exportador de produtos primários, e é ótimo que seja grande exportador, mas nós não podemos esquecer que as contas externas do Brasil refletem também um fenômeno dramático, que é a desindustrialização do Brasil. A grande conquista do povo brasileiro no século passado, no campo eco-

nômico, foi a industrialização, a criação de sistema industrial relativamente integrado em nosso País, está sendo desmantelada, sob a égide de um partido que se diz dos trabalhadores e que tem como sua principal figura alguém que foi líder dos trabalhadores da indústria paulista e que está promovendo a desindustrialização do nosso País.

Há 25 anos, a indústria de transformação brasileira correspondia a 25% do PIB. Hoje, ela corresponde a menos de 15%, e isso tem reflexo brutal na nossa competitividade, na capacidade de inovação do nosso País, na qualidade dos empregos que são gerados. E o Brasil vai ficando para trás. O Brasil vai ficando para trás.

Em entrevista concedida ao *Valor Econômico*, o Secretário do Tesouro, que parece que está prestes a mudar de lugar, o Sr. Arno Augustin, em outro tema, o tema da austeridade fiscal, anunciou que o Governo já não assume mais nenhum compromisso com a austeridade.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ou seja, o Governo parece que vai deixar de lado a meta do superávit fiscal, que é de 3,1% do PIB. Parece que vamos começar a aceitar a criação de uma banda para cima e para baixo, para escapar dos constrangimentos do estabelecimento do superávit fiscal, que foi um dos pilares da recuperação econômica e da solidez econômica que o nosso País, por muitos anos, pôde ostentar, a partir das reformas empreendidas por Fernando Henrique Cardoso.

O que se anuncia, segundo a expressão do jornal *O Estado de S. Paulo* – e a expressão é dele, não é minha; é de um editorialista de *O Estado de S. Paulo*, geralmente comedido nas suas palavras...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... é o que o austero *Estadão* denomina de "gandaia fiscal".

Srª Presidente, Srs. Senadores, poderia enveredar também para a exploração deste tema, da situação fiscal do País, em que se verifica uma queda da arrecadação, resultado da queda da atividade econômica, mas também das políticas de desoneração, que não se acompanham da necessária, e que seria desejável, correspondente do corte de gastos públicos. Isso leva à deterioração também preocupante da situação fiscal do nosso País.

A Senadora Vanessa Grazziotin, Senador, até já me chamou a atenção, dizendo...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... que eu não posso conceder apartes falando pela Liderança. Mas como V. Exª vai ocupar a tribuna logo mais, tenho certeza de que V. Exª poderá, com muito mais competência que eu, até, se aprofundar nesse tema. E eu lamento, infelizmente, pois fui chamado...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador Aloysio, para não soar como discriminação...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Vamos ouvir o Senador Ataídes.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Vamos ouvir o Senador Ataídes. Darei mais cinco minutos a V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito bem. V. Exª, como sempre, é um cavalheiro, um *gentleman* e um excelente colega.

Nobre Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não que a Senadora Vanessa Grazziotin não o seja.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Muito obrigado, Presidente Jucá e nosso nobre Líder, Senador Aloysio. Senador Aloysio, eu vejo na televisão o Governo descrever a situação socioeconômica deste País de uma forma tão convincente que às vezes eu percebo que o nosso País está num céu de brigadeiro, está navegando em águas perenes. Mas a verdade não é essa, Senador. V. Exª, com muita sabedoria e precisão, colocou agora, na sua fala, de forma tão perfeita, a verdade sobre os nossos números. E a contabilidade...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – ... é uma coisa magnífica. É a famosa partida dobrada, em que os números não mentem. Já dizia Itamar Franco, o nosso brilhante Itamar Franco: "Os números não mentem". E o quadro não é bom. Só para se ter uma noção, em 2002, a dívida da União, Senador, era de R$641 bilhões. Doze anos depois, essa dívida, hoje, já ultrapassou R$2 trilhões. Veja só: R$641 bilhões; doze anos depois, R$2 trilhões! A folha de pagamento da União, de R$64 bilhões, hoje ultrapassou os R$210 bilhões. E agora, com esse novo Ministério, e eu não consigo entender, captar essa ideia, uma vez que já há um punhado de empresas, de órgãos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Presidente. Já incumbidos de dar esse suporte às pequenas e médias empresas.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Mas, resumindo, é o seguinte, Senador: desemprego é uma preocupação enorme que eu tenho. Nós estamos hoje com o desemprego abaixo de 6%, mas, se permanecer a economia da forma em que se encontra, com nossos empresários amargando prejuízos mês a mês, o resultado será um só, a demissão. Ai, sim, aí vai acender a luz vermelha no Governo. V. Exª também falou sobre a balança comercial, sobre nossas exportações. Menos exportação, mais dívida, mais dívida externa. Era só isso que eu queria colocar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço a V. Exª o aparte.

V. Exª se refere ao que se vê na televisão. Pois eu assisti...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... no final da semana, a programa de propaganda do PT. Como V. Exª bem lembrou, a maravilha das maravilhas, céu de brigadeiro. Mas, logo em seguida, veio o Jornal Nacional. E aí, o que se viu foi inflação, o estrangulamento da nossa infraestrutura, a violência das grandes cidades, a corrupção, enfim, os problemas que o brasileiro enfrenta no dia a dia e que, de alguma forma, vão se manifestar quando tivermos diante de nós as eleições, para que o povo brasileiro promova uma mudança de rumos com o seu voto, e mudança de rumos em nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra agora, pela ordem de oradores inscritos, o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Vou inscrever V. Exª, Senador Wellington Dias, pela Liderança do PT. V. Exª usará a palavra depois de mim, que estou inscrito pela Liderança do PMDB, e do Senador Cristovam Buarque, está inscrito pela Liderança do PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu já estava inscrito. Está bom. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – V. Exª já está inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Ótimo. Obrigado.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, só pegando um gancho com a bela fala do nosso Líder Aloysio Nunes, no Fantástico desta semana, vi que a Polícia Federal não está mais prendendo quadrilhas de cinco, de oito, mas quadrilhas de cem, duzentos, trezentos integrantes. Só quero saber aonde é que este País vai parar; onde é que vai ter cadeia, se é que vão prender, para essa gangue que rouba o dinheiro do povo.

Tenho dito que a corrupção neste País é maldita, é perversa, mata o povo brasileiro. Gestores corruptos são verdadeiros homicidas porque matam em série. Matam em série. Isso é verdade! Porque quando a pessoa chega a um hospital não tem medicamentos, não tem leitos, não tem segurança, não tem nada. Então, essa corrupção é maldita, é perversa. Um dia espero ver ser debelada essa coisa que mata nosso povo.

Pois bem, Presidente, na semana passada, vim a esta tribuna para falar sobre o Regime Próprio de Previdência Social, que é uma preocupação enorme minha.

E volto hoje a esta tribuna para chamar a atenção do nosso Ministro Garibaldi, da Previdência Social, e alertar os mais de dez milhões de segurados que temos hoje contribuindo para o Regime Próprio de Previdência Social no Brasil.

Depois desse discurso, recebi milhares e milhares de *e-mails* pedindo para eu repetir este assunto, e estou aqui exatamente para fazê-lo. Até determinei que esse sistema de Regime Próprio de Previdência Social é uma bomba, Senador Alvaro Dias, que, na minha concepção, salvo melhor juízo, tem data para explodir. Eu chego a imaginar que, a médio e longo prazo, de cinco a dez anos, ela vai explodir neste País, porque o sistema foi criado em 1998.

Pois bem, então, vou fazer um breve relato sobre o sistema do RPPS: o Governo Federal, abonado pelo Congresso Nacional, para se livrar de uma profunda crise iminente, instalada na Previdência Social, fruto da má gestão e de outros fatores, regulamentou os chamados RPPS através da Lei nº 9.717, de 1998; da Emenda Constitucional nº 20, de 2008; da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 e da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Com essa regulamentação, Estados, Municípios, o Distrito Federal e a União puderam ter o seu RPPS, ou seja, o seu Regime Próprio de Previdência Social. Para tanto, basta que o ente federado crie uma empresa pública para administrar esse Regime de Previdência.

Quem pode participar desse Regime? Somente poderão participar desse Regime os servidores públicos titulares de cargo efetivo investidos mediante concurso público. Atualmente, existem aproximadamente 2.300 RPPS, entes federados com o seu regime próprio,

com uma disponibilidade financeira superior a R$120 bilhões. Essa foi a última informação que eu obtive.

Números de contribuintes, de segurados da União: 2.088.000; dos Estados e Municípios, quase 8 milhões de contribuintes, 7.852.000. Pois bem, aqui somam mais de 10 milhões de contribuintes.

Quanto à União, eu não me preocupo, não, porque a União tem caixa. Preocupam-me Estados e Municípios, até mesmo o Distrito Federal.

Das Contribuições.

A contribuição devida pelos segurados é de 11% sobre os seus proventos, já a contribuição do ente federado não pode ser inferior a 11%, nem superior a 22%.

Aqui começa o grande problema, porque, antes do Regime Geral de Previdência Social, tinha que recolher 22%. Com o advindo dessa Lei de 1998, os entes poderiam recolher só 11%. Então, quem não quer criar o seu regime? Esse é primeiro ponto.

Dos Repasses das Contribuições.

Os entes federados recolhem dos servidores as suas contribuições devidas sobre a folha de pagamento e repassam ao órgão gestor do seu RPPS imediatamente, bem como o ente federado deverá pagar sua contribuição patronal mensal de acordo com a lei vigente e fazer sua comprovação junto à Secretaria da Previdência Social, em até 30 dias após o encerramento bimestral.

Vejam só: eles têm que recolher, têm que pagar e têm que prestar contas ao Ministério da Previdência Social.

Da Taxa de Administração.

Cada RPPS tem uma taxa para a mantença de suas despesas operacionais.

Para suprir as despesas operacionais, é determinado um percentual de no máximo 2% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, referentes ao exercício anterior, conforme Portaria do Ministério da Previdência Social nº 402, de 2008.

Da Fiscalização do RPPS.

A fiscalização, orientação, supervisão, acompanhamento e auditorias diretas e indiretas dos RPPS instituídos pelos entes federados são de inteira responsabilidade do Ministério da Previdência Social, conforme determina o art. 9º da Lei 9.717, de 2008

Da Política de Investimentos desses fundos.

Vamos lá!

Os recursos disponíveis dos RPPS devem ser aplicados de acordo com a Resolução n° 3.922, de 2010, do Conselho Monetário Nacional, em atendimento ao art. 6º, inciso IV, da Lei nº 9.717, de 1998, conforme abaixo:

a) podem aplicar até 100% em renda fixa, em títulos públicos – grau de risco dessa aplicação: baixíssimo. Faço aqui um comentário, Sr. Presidente. Eu não acredito que algum gestor do RPPS tem a coerência, a responsabilidade e a competência para investir com segurança e rentabilidade esse fundo. Se tiver algum gestor, quero parabenizá-lo.

b) Podem aplicar também em renda variável, até 30% de todos esses recursos disponíveis – grau de risco dessa aplicação: alto e altíssimo. E aí vêm as aplicações em fundos de ações, em bolsa de valores, em fundo de investimento multimercado, em fundo de investimento em participação e em fundo de investimento imobiliário.

Aqui, Senador Alvaro, a vaca começa, ou melhor, aqui a vaca vai para o brejo – esse é um termo "rocídico" nosso lá do interior do Tocantins.

Ou seja, o grau de risco dessas aplicações em renda variável é alto e altíssimo, e esse dinheiro não pode e nem deve correr riscos, uma vez que sua finalidade é assegurar os benefícios previdenciários aos seus contribuintes. Exemplos: aplicação em bancos falidos sob intervenção e liquidação pelo Banco Central do Brasil – isso foi verificado, e vou ler daqui a pouco. Há milhões e milhões aplicados no Banco Santos, no Banco Cruzeiro do Sul, no Banco BVA, em corretora Diferencial e tantos outros.

Do parcelamento das dívidas dos entes federados com os seus RPPS.

Vejam só: retém esse recurso, apropria-se desse recurso, usa-o para outra finalidade e não paga o seu RPPS, o seu Regime Próprio de Previdência Social. Aí, o Governo, que, como sempre, é muito bonzinho, baixou uma Portaria em que diz o seguinte: "Os Estados, Municípios e Distrito Federal poderão parcelar em até 240 meses as dívidas com RPPS acumuladas até outubro de 2012" – conforme Portaria nº 21/2012 do Ministério da Previdência Social.

Nesse caso, já ocorreu um sério desequilíbrio financeiro no caixa desses RPPS, uma vez que, se esse dinheiro estivesse no caixa, estaria aplicado no mercado financeiro, tendo a sua devida rentabilidade, ou seja, aí já houve um desequilíbrio enorme.

Do equilíbrio financeiro dos RPPS.

O equilíbrio financeiro é a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em caso de exercício financeiro. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é a garantia de equivalência. Assim sendo, o equilíbrio ou o desequilíbrio dos RPPS ocorre por meio da confrontação entre ativos garantidores e o total das provisões das receitas, em que o resultado poderá ser superavitário ou deficitário.

Dos riscos, Presidente.

É sabido que o Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo Ministério da Previdência Social, vem, ao longo dos anos, contabilizando os déficits sucessivos. Imaginem se os gestores dos Estados e Municípios que estão aí em situações calamitosas irão ter a competência, a responsabilidade, salvo exceção, para administrar um regime próprio de previdência social com tamanha complexidade. Ainda mais, os Estados e Municípios que estão, em sua maioria quase absoluta, falidos, e seus gestores não podem ver dinheiro público. Eles têm problema com saúde, com segurança, com transporte, com educação e, de repente, eles veem, no caixa do seu RPPS, R$4 bilhões, R$5 bilhões. Isso é um risco.

Exemplo: má gestão.

Há um acórdão aqui do Tribunal de Pernambuco, mas eu quero ler antes aqui o jornal *O Estado de S. Paulo*, o *Estadão*, do dia 22 de março de 2010: "Previdência de Municípios corre risco de falência".

E segue a matéria:

> *Dos 2.207 municípios que criaram regimes próprios de previdência para bancar as aposentadorias de seus servidores, 331 resolveram extinguir o serviço e repassá-lo ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).*
> *Outros 100 municípios correm o risco de ver seus regimes falirem e mais 700 estão com pendências no Ministério da Previdência [Social] e poderão ter o repasse das transferências voluntárias do governo federal suspenso.*

Ou seja: em 2010, o *Estadão* já dizia que 331 já haviam pedido a extinção; que 100 estavam em estado de pedido de solicitação de extinção e 700 pendentes.

Hoje, o número é muito superior, e eu vou trazer, no próximo discurso, esses números mais atualizados. E aí, então, o *Estadão* continua:

> *A deterioração financeira desses regimes tem, pelo menos, três explicações (dados do jornal o Estado de São Paulo): desvio de recursos para fins eleitorais, má administração e dificuldade financeira do pequeno Município para sustentar os elevados custos de gestão.*
> *Normalmente, os Municípios que decidem criar uma estrutura para pagamento de aposentadorias estão preocupados apenas com o alívio momentâneo nas contas públicas. Muitos Prefeitos pensam apenas no curto prazo e não têm condições de arcar com o custo. Esse é um dos motivos para a extinção do regime, explicou o Secretário da Previdência Social, Sr. Helmut.*

O Estadão disse isso.

Desvio de recursos para fins eleitorais. O *Estadão* deixou muito claro que é um dos fatores.

Apropriação indébita – olhem a apropriação indébita, o que também já foi dito. Alguns Prefeitos e Governadores apropriam-se desse dinheiro e não pagam seu RPPS. Agora, então, o Governo, por intermédio da Portaria nº 21, de 2012, deu a liberdade de parcelar em até 240 meses.

Então, o grau de risco hoje do sistema é iminente, não há dúvida nenhuma.

O pagamento das contribuições.

Vejam só: é sabido que só se pode apropriar-se de 2% de toda essa arrecadação para a sua mantença, para os seus custos operacionais. E há um acórdão do Tribunal de Contas do Mato Grosso, de julho 2009, em que o Tribunal diz que foram apropriados 4...

(Interrupção do som.)

A situação geral do sistema hoje.

Conforme dados do Ministério da Previdência Social, o número de RPPS, instituído entre os Estados e Municípios, supera os dois mil.

E repito: 100 estão em processo de extinção; 300 já foram extintos; e R$ 700 estão irregulares. Esse fato acarreta não só insegurança jurídica, como também insegurança financeira. A responsabilidade – e, agora, é o mais interessante –, ou seja, a bomba estourou, não há dinheiro no caixa, a fila de segurados está ali para requerer a sua devida aposentadoria. De quem é essa responsabilidade? Do Governo Federal? Eu digo: a responsabilidade é dos próprios Entes Federados, a responsabilidade é dos Municípios, dos Estados. Agora, se os Estados estão quebrados, o que vai acontecer com esses segurados? O que eles vão fazer com esse sonho de longa data?

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Vão ter de continuar trabalhando, porque os Estados não têm como pagar; não têm como recorrer ao Regime Geral de Previdência Social, porque o Regime Geral de Previdência Social já saiu fora, já deixou a batata quente na mão dos Entes Federados.

Essa bomba é de inteira responsabilidade dos Entes Federados, conforme art. 2º, §1º, da Lei 9.717, de 1998.

Esses entes estão literalmente doentes! Os Estados e Municípios estão falidos, quebrados, não tendo a mínima condição de arcar com os prejuízos decorrentes da administração anterior.

Solução.

Sr. Presidente, já estou tomando as providências para a solução, para a elaboração de um projeto de lei que regularize isso, principalmente nessa questão

de desvio de dinheiro, essa parte de aplicação desses recursos. Isso é gravíssimo! Trinta por cento em renda variável é gravíssimo! Esse não repasse, esse recolhimento, nós temos de corrigir.

Outro detalhe muito importante que a Lei nº 9.717 colocou é que os Entes Federados podem pagar 11%, não mais os 22%. Só aí há um desequilíbrio muito grande! Então, esse projeto corrige esses fatores.

Também pretendo, Sr. Presidente, fazer audiências; nós temos de buscar audiências. Eu preciso aprofundar mais esse tema, porque são 10 milhões de segurados hoje. Se continuar assim...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – ... daqui a cinco, dez anos, não tenho dúvida nenhuma, esse pessoal vai ficar literalmente na mão. Interessante que a dívida, hoje, de Estados e Municípios chega a R$40 bilhões.

E, terminando, então, Presidente, eu peço aos senhores segurados, encarecidamente, que fiscalizem o seu regime próprio de Previdência Social. É um dever também seu, segurado. Faça isso, antes da sua decepção.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Eu gostaria de registrar a presença, em plenário, da Srª Gisele Nunes, esposa do Senador Aloysio Nunes, junto com o Sr. O'donnel McDale e diversos cidadãos americanos que participam da nossa sessão.

Sejam todos bem-vindos! *Welcome!*

Eu gostaria de pedir ao Senador Ataídes que presida os trabalhos.

Eu concederei a palavra, agora, ao Senador Alvaro Dias, por cinco minutos, para uma breve comunicação. Logo após, eu falarei, pela Liderança também, por cinco minutos.

Assim, mais uma vez, peço ao Senador Ataídes que presida a sessão.

O Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ataídes, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ao ver o Senador Wellington Dias, que é do Piauí, lembrei-me de uma grande figura que o Paraná ganhou do seu Estado, do Piauí: o médico Dalton Paranaguá, que foi secretário de saúde e prefeito de Londrina.

O médico Dalton Paranaguá repetia incansavelmente: "A saúde do povo é a suprema lei". Foi médico e secretário da saúde do Estado, e, nas paredes da Secretaria de Saúde do Paraná, até hoje, está esta frase verdadeira: "A saúde do povo é a suprema lei".

Faço referência a Dalton Paranaguá para trazer à tribuna minha opinião sobre o que se anunciou, recentemente, no cardápio de um almoço entre o Ministro Patriota, das Relações Exteriores, e o seu colega de Cuba, Bruno Rodrigues: a contratação de seis mil médicos cubanos para trabalhar no Brasil.

Imediatamente, o Conselho Federal de Medicina reagiu a essa iniciativa do nosso governo e, em nota, condenou "veementemente a entrada de médicos estrangeiros ou de brasileiros que obtiveram diplomas em cursos no exterior e que não tiveram a sua respectiva revalidação como solução para a cobertura assistencial nas áreas de difícil provimento".

O Conselho Federal de Medicina não aceita essa providência como solução. Destaca que "medidas nesse sentido ferem a lei, configuram uma pseudoassistência, com maiores riscos para a população, e, por isso, além de temporárias, são temerárias, por se caracterizarem como programas político-eleitorais".

É procedente a preocupação manifesta pelo Conselho: "Se a Constituição Federal não estipulou cidadãos de segunda categoria, então, o País não pode permitir que tais segmentos sejam atendidos por pessoas cuja formação profissional suscita dúvidas com respeito a sua qualidade técnica e ética".

O Conselho sustenta que "ao contrário do que asseguram os defensores dessa proposta, estudos indicam que os médicos estrangeiros tendem a migrar para os grandes centros a médio e longo prazo".

No entendimento do Conselho, a criação de uma carreira de Estado para o médico do SUS – com ênfase na atenção primária, com a previsão de infraestrutura e de condições de trabalho adequadas – asseguraria a presença de médicos e um efetivo atendimento nas áreas distantes e nas periferias dos grandes centros.

Ressalto: nos últimos três anos, os médicos estrangeiros que realizaram o teste de validação de diploma apresentaram um índice de reprovação de 99%, segundo dados do Ministério da Educação. Portanto, 99%! É quase que a totalidade de reprovação. É um índice preocupante. Se olharmos para o interesse da população brasileira, é um índice extremamente perigoso.

A "solução mágica" encontrada pelo governo – a contratação de seis...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ... mil médicos cubanos – é uma decisão temerária e que expõe a saúde da população a risco potencial. E acrescento: dados do Conselho Federal de Medicina mostram que 40% dos médicos registrados nos CRMs do País não têm residência médica. Isso compromete, seriamente, a formação acadêmica.

Nos dois últimos anos, 12 mil médicos recém-formados não entraram em vagas de residência médica por ausência de vagas.

Concluo, Presidente: a população brasileira necessita de cobertura assistencial nas áreas de difícil provimento. Ninguém questiona! Mas precisam ser médicos qualificados.

Os critérios para a revalidação de diplomas estrangeiros de Medicina vão continuar rígidos. É o que decidiu o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao julgar um recurso da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), na última quarta-feira, contra uma sentença que beneficiava um profissional graduado na Bolívia.

A decisão ocorreu na mesma semana que o governo brasileiro anunciou a intenção de trazer seis mil médicos cubanos para trabalhar em áreas carentes. A proposta recebeu ferrenhas críticas de entidades da categoria, principalmente por existir a possibilidade de que os estrangeiros não tenham a necessidade de revalidar os seus diplomas.

A posição do Conselho de Medicina de que os médicos cubanos podem ser mal preparados se baseia na baixa taxa de aprovação desses profissionais no exame de revalidação de diploma de medicina. De 182 profissionais cubanos inscritos no teste, apenas 20 acabaram sendo aprovados.

Portanto, Sr. Presidente, trago esta preocupação, que não é só nossa, é do Conselho de Medicina e, certamente, de toda a população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Agradeço, Senador Alvaro.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, em permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin, pela Liderança.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero agradecer à Senadora Vanessa Grazziotin, uma vez que tenho um compromisso agora, fora da Casa, e pedi a palavra, rapidamente, para fazer um registro que já foi feito aqui por outros Senadores – o Senador Paulo Paim já falou, assim como o Senador Aloysio Nunes, diversos Senadores e Senadoras já se manifestaram –, mas eu gostaria também de somar a minha voz a esse dia tão importante, o dia 13 de maio, que celebra a Abolição da Escravatura, um marco na história do nosso País.

A Abolição da Escravatura ocorreu de forma rápida, com a tramitação na Câmara e no Senado de um Projeto de Lei nº 1. Um projeto de lei, extremamente simples, que dispunha, em seu art. 1º: "*É declarada extinta, desde a data desta lei, a escravidão no Brasil*". E um art. 2º estabelecia: "Revogam-se as disposições em contrário".

Com dois parágrafos simples, mudou-se a vida de um país. E temos evoluído ao longo desse tempo.

Eu gostaria de fazer o registro, vindo aos tempos atuais, das conquistas que tivemos nos últimos anos, como a Lei de Cotas, como o Estatuto da Igualdade Racial, como os dispositivos dos programas sociais implementados pelo Governo Federal; enfim, caminhos construídos para democratizar o acesso à educação – e aqui está o Senador Cristovam Buarque, um baluarte na luta a favor da educação no País. E não há forma melhor de se construir a igualdade do que se dar uma educação igual, do que se dar a oportunidade a todos. E tivemos, então, o Pronatec, ProUni, bem como vários programas, mas temos que avançar ainda mais.

O dia de hoje é para comemorar a libertação dos escravos, mas é um dia também de reflexão para que tenhamos condições de discutir caminhos para libertar a sociedade na sua plenitude, com educação de qualidade, com saúde de qualidade, com trabalho melhor, com formação técnica. É uma luta contínua, que começou com a Independência do País, avançou com a República, avançou com a Lei Áurea, avançou com diversos movimentos e a Constituição do País, mas que precisa ser renovado a todo o momento.

Então, gostaria de, aproveitando a oportunidade de hoje, comemorar esse fato histórico e reafirmar o nosso compromisso com a igualdade em nosso País, com a fraternidade, com a liberdade, com os princípios que são universais e que podem indicar o acerto dos avanços últimos que conseguimos. E estão aí os resultados da Lei de Cotas, mostrando que foi um acerto, porque a aferição dos exames mostra que aqueles que estão ingressando por intermédio dessa lei, praticamente, estão em pé de igualdade nas avaliações feitas nas universidades. Esses instrumentos são importantes para construirmos a igualdade, que foi buscada aqui com a Abolição da Escravatura.

Fica aqui o meu registro, nesta data importante para comemoração, mas, principalmente, Presidente Ataídes, para reflexões do Brasil que queremos, do que já conseguimos, que foi muito, mas do muito que ainda precisamos avançar. Vamos avançar com democracia Vamos avançar com formação educacional! Vamos avançar, efetivamente, fazendo a revolução educacional que o Brasil precisa fazer.

Quero registrar o nosso compromisso com a educação, com a formação e com a liberdade do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Pois bem, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, pelo PCdoB da Amazônia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Ataídes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, apesar de já ter feito isto brevemente enquanto conduzia os trabalhos desta Casa na tarde de hoje, eu também não poderia deixar de citar, neste momento, da tribuna, a importância desta data, 13 de maio de 2013, quando comemoramos os 125 anos da Lei Áurea, a lei que trouxe a abolição dos escravos em nosso País.

Sr. Presidente, eu também entendo que nós precisamos avançar, avançar muito. Quero repetir aqui as palavras finais do Senador Paim, o único Senador negro nesta Casa, que se disse esperançoso de um dia vir a esta tribuna para anunciar ou de ouvir alguém anunciando desta tribuna que não há mais qualquer tipo de discriminação no País.

Apesar do muito que temos que caminhar, que temos que avançar... Um exemplo já foi dado aqui. Como pode o Parlamento, o Senado Federal, o Senado da República Federativa do Brasil, que possui 81 Senadores e Senadoras, ter somente um negro ou somente oito mulheres? Esse não é o espelho da sociedade brasileira. Então, isso é um indicador de como o Brasil precisa avançar em alguns setores, principalmente na política, Sr. Presidente.

Outro exemplo que eu poderia dar é a questão das empregadas domésticas. Muitos de nós comemoramos porque aprovamos, recentemente, a emenda constitucional que garante a elas todos os direitos que têm os demais trabalhadores brasileiros, uma reivindicação de décadas e décadas. Empregada doméstica é tratada como trabalhadora, ou trabalhador, de segunda categoria. Nesse segmento, mais de 90% dos trabalhadores e das trabalhadoras são mulheres, e mulheres negras, uma parcela muito importante, significativa, nesse meio. São indicadores que apontam que precisamos avançar muito no País.

Entretanto, Sr. Presidente, na última década, principalmente, ou nos últimos 20 anos, o Brasil teve avanços importantes, significativos – vou citar apenas dois setores – na renda e na educação.

Quanto à renda, Sr. Presidente, os estudos da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, a quem está vinculado o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, que também trabalha na pesquisa de questões sociais, mostram que a renda da população parda e preta cresceu muito no Brasil. Os estudos mostram que, em 2001, 31% da população preta e parda estava na classe média e que, dez anos depois, em 2011, era 51% da população. Um avanço importante, um avanço significativo.

Na área da educação, os dados também são extremamente positivos. A participação de brasileiros e de brasileiras que se autodeclaram pretos ou pardos no ensino superior cresceu muito, dobrou nos últimos dez anos, saltando de 19% para 38%, quase 40%.

São indicadores importantes, Sr. Presidente, que, repito, precisam melhorar. Mas não tenho dúvida alguma de que, apesar de todos os problemas, da crise econômica por que passa o mundo, tem havido um grande esforço, sobretudo, do Governo para procurar fazer com que esse crescimento econômico, com que esse desenvolvimento venha, mas venha, necessariamente, com distribuição da renda.

Aí a polêmica está instalada, porque muitos dizem que o salário é o principal responsável pela inflação do País. Não é o salário. Os dados mostram que, se há um segmento responsável pela inflação, esse segmento é o da alimentação, que não está sujeito a qualquer regra ou a qualquer decisão da área econômica; está sujeito, sim, a questões climáticas. V. Exª, que vem de um Estado eminentemente produtor, sabe perfeitamente disso.

Então, creio que se deve à política, que aprovamos no Senado, de valorização do salário mínimo, de aumento do poder aquisitivo dos mais humildes deste País, à política de distribuição de renda, da Renda Mínima, do Brasil Carinhoso, enfim, a um conjunto de medidas sociais.

Agora mesmo, o MEC anunciou a concessão de mais um programa social para jovens estudantes brasileiros cuja renda familiar mensal não ultrapasse R$1.500,00 e que estudem em cursos cuja carga horária seja superior a cinco horas diárias.

Eles poderão acessar uma bolsa, desta vez denominada Bolsa Permanência, de R$400,00 para poderem seguir fazendo o curso de Medicina, o curso de Farmácia, de Bioquímica, de Engenharia, aqueles cursos cuja carga horária é bem maior do que a de outros cursos. Essa bolsa de R$400,00 é para o conjunto dos estudantes que, repito, além do critério de renda, estejam inseridos nas quotas, não só na de negros, mas também na social, daqueles que estudaram em escolas públicas. Quando forem índios ou negros, que vivem em quilombos, a Bolsa Permanência aumenta de R$400,00 para R$900,00. Este é o momento importante do nosso País que quero destacar.

Mas, Sr. Presidente, venho à tribuna também porque, hoje, muito cedo, concedi uma entrevista para a Rádio Senado e foi com muita alegria que ontem, quando comemoramos o Dia das Mães, eu li uma bela matéria, publicada no jornal *Correio Braziliense*, jornal da Capital Federal, tratando dos soldados da borracha. A matéria trata o assunto com muita responsabilida-

de e mostra, de fato, a importância das reivindicações desses senhores, pessoas com idade já muito avançada, que foram muito importantes não só na história do Brasil, mas do mundo inteiro, principalmente no que diz respeito ao esforço dos aliados durante a Segunda Guerra Mundial.

O título da matéria publicada no *Correio Braziliense* de ontem é "Soldados da borracha na OEA", na Organização dos Estados Americanos. Essa matéria, de autoria dos repórteres Renata Mariz e Edson Luiz, demonstra o quanto tem sido negativa para esse conjunto de brasileiros que vivem na Amazônia, na sua grande maioria ainda na Amazônia brasileira, sobretudo no meu querido Estado do Amazonas e nos Estados de Rondônia e do Acre, principalmente – há aqueles que vivem no Pará e no Amapá, mas grande parte deles vive no Acre, em Rondônia e no Amazonas –, a paralisia do Congresso Nacional, especialmente da Câmara dos Deputados, o quanto isso tem repercutido de forma negativa para os soldados da borracha.

Refiro-me ao Projeto de Emenda à Constituição nº 556, de 2002, um projeto de emenda constitucional de minha autoria, que este ano completa 11 anos de tramitação na Câmara dos Deputados, sem que tenha havido, até agora, um desfecho, espero importante, para os trabalhadores soldados da borracha.

A PEC é conhecida como PEC do Soldado da Borracha e corrige uma injustiça com os milhares de seringueiros que foram levados à Amazônia com a finalidade de produzir borracha para abastecer a indústria bélica norte-americana, principalmente durante o período da guerra.

Todos sabem que lá, no final do século XIX, em 1890, o Brasil tinha como principal elemento da sua pauta de exportação o látex, a borracha, além de outros produtos oriundos do extrativismo, como a castanha, a juta, a malva. Mas a borracha era o principal produto. Ela chegou a representar, num determinado momento, 40% das nossas exportações. Somente o Estado do Amazonas participava com 25% do total das exportações brasileiras. Não era à toa que, naquele período, naquela época, a cidade de Manaus era conhecida como a Paris dos Trópicos. Para a gente, ficaram algumas boas lembranças do passado e alguns monumentos belíssimos, como o Teatro Amazonas, sem dúvida nenhuma um dos mais belos teatros que esta Nação possui. Todo ele veio de fora, da Europa. Não há nada ali, a não ser, obviamente, o pau-brasil, a madeira utilizada, que não tenha vindo da Europa. Então, aquela foi a herança do período áureo da borracha, como nós conhecemos. Manaus foi a primeira cidade a ter energia elétrica, a ter uma universidade, a ter bonde. Mas, com a biopirataria da Malásia, que passou a plantar e produzir a borracha de forma mais eficiente que o Brasil após levar embora essa planta que era genuinamente nossa, que não havia em nenhum rincão do mundo, apenas no Brasil, veio a crise, a debacle da borracha.

Como a Malásia não estava do lado dos aliados à época, foi necessário um grande esforço, e o Presidente da República da época publicou um decreto chamando... Senador Pedro Taques, havia dois decretos: um chamava jovens brasileiros para se alistarem e irem para o *front* de guerra e o outro chamava brasileiros para irem não ao *front* de guerra, mas à Amazônia, num esforço da extração da borracha. Inclusive, recursos internacionais chegaram ao Brasil, porque eles eram alistados, recebiam proventos, uniformes, colocações – que é como chamam até hoje – dentro dos seringais.

Eles foram para lá e receberam um monte de promessas, entre elas a de que teriam um tratamento igual ao dado aos combatentes de guerra.

Estima-se que, durante a guerra, morreram 30 mil brasileiros que foram à Amazônia. Não por arma de fogo ou por bomba, mas em decorrência de malária, de picadas de cobra, de uma série de adversidades que a floresta impõe àqueles que dela não fazem parte naturalmente, a quem não conhece nem domina seus segredos, algo que o amazônida domina plenamente.

Então, essa proposta de que falo, Sr. Presidente, a PEC nº 556, de 2002, de minha autoria, iguala a situação dos soldados da borracha à situação dos ex-combatentes de guerra, os pracinhas.

Concedo um aparte, Senador Taques, a V. Exª.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senadora Vanessa, quero me associar a V. Exª nessa preocupação. Nos Estados do Centro-Oeste, do Sudeste e do Sul, poucos se lembram dos soldados da borracha. Eu, como Procurador da República, quando oficiei nos Estados do Acre e Rondônia, vi a grande penúria desses cidadãos brasileiros que lá se encontram. Isso inclui a questão previdenciária, pois eles estão ali e até hoje não se resolveu a situação previdenciária desses brasileiros que foram para lá nesse chamado esforço de guerra. Parabéns a V. Exª por agitar esse tema que é de suma importância.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu é que agradeço.

Eu me referi aqui a uma importante matéria publicada no *Correio Braziliense* que dá conta da ida de uma delegação de soldados da borracha, homens com mais de 80 anos de idade, a Washington, no mês de março passado. Eles foram a Washington para terem um encontro com representantes da Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos e

pedir-lhes apoio. Lá, estiveram com a Ministra de Direitos Humanos, com quem estivemos inúmeras vezes.

Quero destacar aqui que há muitos anos nós negociamos, inclusive com o Poder Executivo, a aprovação dessa emenda constitucional, para que se faça justiça. Digo com muita tristeza que, na época em que começamos a luta, eram aproximadamente 18 mil ex-soldados da borracha.

Não podemos confundir o seringueiro com o soldado da borracha. Soldado da borracha foi aquele mobilizado, em sua grande maioria no Nordeste, especialmente no Estado do Ceará, para esse esforço na Amazônia.

Não estamos falando de seringueiros;estamos falando de soldados da borracha, aqueles que têm documentos em que está comprovado e que hoje já recebem uma pensão. Mas é uma pensão muito baixa, em torno de mil trezentos e poucos reais. Muito baixa se comparada à dos ex-pracinhas de guerra.

Na época eram de 16 a 18 mil, Senador Pedro Taques; hoje há algo em torno de 7 mil vivos. O Presidente do sindicato lá do meu Estado, o Amazonas, faleceu durante a luta. Muitos dos líderes dessa luta estão falecendo.

Então, o que nós queremos, e o Ministro Gilberto Carvalho tem sido... Foi criado há pouco tempo um grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, sob o comando do Ministro Gilberto Carvalho, para fazer um estudo dos impactos. Sem dúvida nenhuma, a gente precisa desse apoio.

Agora, independente do apoio do Poder Executivo, a Câmara, assim como o Senado, é o Parlamento brasileiro. E o Parlamento brasileiro tem que se sensibilizar em relação a essa matéria. Precisa pautar e votar, para sabermos qual será o prejuízo que traremos às finanças brasileiras aumentando de R$1.356 para R$4.500 a situação e a condição desses homens. Repito, é um direito que eles têm por lei, porque não foram para a Amazônia por conta própria; foram à Amazônia porque atenderam a chamamento do Governo Federal através de um decreto, porque receberam do Governo Federal todas as promessas de que teriam tratamento igual ao dos homens brasileiros que estavam sendo mobilizados para a Europa, para atuar no *front* de guerra. Mas, infelizmente, até agora eles não conseguiram esse direito.

Sr. Presidente, destacando o fato de que todos eles têm mais de 80 anos de idade hoje, quero citar como exemplo o Sr. Josino Pequeno de Melo, um ex-soldado da borracha que cortou seringa a sua vida toda. Chegou jovem à Amazônia e mudou para o seringal de Ituxi, no Estado do Amazonas. De 1942 até o final de Segunda Guerra, em 1945, ele ensinou os arigós que chegavam a colher o látex também, a dividir e a defumar a seringa.

Com saudosismo, o Sr. Josino lembra detalhes da época, inclusive do sofrimento dos arigós, que era como os nordestinos eram chamados. Durante os anos árduos de trabalho, o Sr. Josino foi picado por um mosquito que desencadeou uma doença rara que persiste até o dia de hoje. O Sr. Josino tenta desesperadamente, além do tratamento para a sua doença, que não é barato, a busca por justiça, pela aprovação da referida emenda constitucional.

Quero ler alguns trechos... O fato é que hoje nós temos algo em torno de 7 mil ex-combatentes da selva – é assim que eles se denominam – vivos. E eles, repito, reivindicam as promessas que lhes foram feitas há 70 anos para que eles pudessem ir.

A floresta não é fácil, Sr. Presidente. Sair lá do sertão do Nordeste brasileiro para viver em uma área completamente diferente... É uma mata, mata fechada. E não é viver na cidade, não; é viver dentro do seringal para acordar às 3 horas da manhã e sair com uma poronga na cabeça, que é onde se acende a lamparina para iluminar. Eles saem para fazer o corte e recolher a borracha antes de o dia clarear. É esse o trabalho do seringueiro, que anda quilômetros e quilômetros a fio. É assim que se dava o trabalho dessas pessoas.

Eles estiveram, no último mês de março, na OEA. Dessa reunião que tiveram em Washington, participaram representantes do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. E foram lá em busca de apoio...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...para que se chegue a um acordo. A principal reivindicação, repito, é a equiparação deles com os ex-combatentes de guerra.

E é bom que se diga que, nesse período, nós conseguimos aprovar duas leis importantes: uma que reconhece o soldado da borracha, porque determina o Dia Nacional do Soldado da Borracha; e outra que inscreve no livro dos herois da Pátria os soldados da borracha. Um projeto é de minha autoria, aprovado e sancionado e outro projeto, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, do Estado do Acre, aprovado e sancionado também. Em uma belíssima solenidade no ano passado, foi feita a inscrição dessas pessoas importantes no livro dos herois da Pátria. E eu digo herois da Pátria porque eles foram importantes não só na extração da borracha, mas também porque, num momento delicado para o mundo, eles ajudaram a ocupar a Amazônia.

Veja V. Exª, Senador, lá na nossa região, todos nós, de uma forma ou de outra, estamos entrelaçados com os soldados da borracha. Eu cheguei ao Amazonas muito jovem. Meu pai, com a família, nós fomos morar na cidade de Manaus. Eu nasci no sul do País, no Estado de Santa Catarina, mas minha filha se chama Grazziotin, que é o meu sobrenome, Bezerra.

Bezerra é um sobrenome que vem lá do Nordeste brasileiro. Também um membro da família do meu marido, nordestino, do Ceará, foi para o Amazonas trabalhar como soldado da borracha. E hoje lá estamos nós, eu com uma filha amazonense, que também tem laços e sangue não só do povo de lá, dos indígenas, dos migrantes europeus, mas também dos migrantes nordestinos que foram para lá trabalhar como soldados da borracha.

Bezerra talvez seja, ao lado de Silva, um dos sobrenomes mais populares que existem no nosso País, sobretudo no Nordeste brasileiro.

Essa é apenas uma amostra do quanto essa luta é importante para todos nós, de como essa luta, Senador Taques – V. Exª tem razão –, dos soldados da borracha é uma luta de todos nós, não somente deles, das suas esposas, das suas famílias. É uma luta nossa.

Eu espero que, a partir de agora... E hoje mesmo tive contato com a Secretaria da Presidência da República, com o Ministério de Direitos Humanos, que, em breve, concluirá o trabalho dessa equipe. Mas o que nós precisamos é aprovar, sem dúvida nenhuma, essa emenda constitucional, porque, repito, só quem conversa com um soldado da borracha sente na pele o sofrimento e a esperança que eles nutrem em ver essa proposta aprovada.

Eles não são muitos, mas estão espalhados em todos os lugares, seja pelos netos, pelos sobrinhos, pelos primos ou até mesmo pelos conhecidos. São Estados, é uma região toda mobilizada a favor desse projeto importante.

Então quero dizer que espero que em breve possa retornar a esta tribuna, Senador Ataídes, para falar da boa notícia do destravamento dessa PEC na Câmara.

Só para concluir, quero dizer que a comissão especial foi formada, já concluiu os seus trabalhos, a matéria está pronta para ser votada no plenário da Câmara dos Deputados e, a partir daí, seguir para esta Casa, o Senado Federal.

O meu partido, o PCdoB, tem sido um partido que, em todas as reuniões de líderes, tem colocado essa matéria como prioridade, mas infelizmente, enquanto os grandes partidos não abraçarem também como sua própria prioridade, nós não conseguiremos levar a matéria a termo e votar para dar essa alegria não só para os soldados da borracha, mas para o Brasil inteiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Pela liderança do PDT, concedo a palavra ao ínclito Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Sr. Presidente, a direção da imprensa do Senado produziu hoje um documento que eu creio que merece os parabéns, porque é um excelente documento. A verdade é que já foi feito um muito parecido em 2008, quando do 120º aniversário da abolição. Agora, no 125º, eles repetem. É o *Jornal do Senado*, Senador Ataídes, mas como se fosse do dia 14 de maio de 1888. Eles retomaram jornais da época e fizeram este jornal agora.

E é um jornal que merece que a gente faça algumas análises; aprendermos nós, aqui do Senado, com o que aconteceu naqueles dias. Primeiro, é saber que, no dia 4 de maio, a Princesa Isabel mandou o que se chama o Discurso do Trono para cá. No Discurso do Trono, no dia 4 de maio, ela falava que era preciso resolver o problema do trabalho servil, que era a maneira eufemística de falar "escravidão." No dia 8, ela já mandou o projeto de lei. No dia 13, um domingo, foi assinado aqui no Senado e, nesse mesmo dia, à tarde, foi sancionado pela Presidente.

Quais são as lições? A primeira lição é que quando há uma necessidade realmente histórica no País, com uma mobilização social forte e lideranças aqui dentro, sobretudo a de Joaquim Nabuco, na Câmara, é possível fazer as coisas rapidamente. Segundo, que uma Princesa em exercício no cargo não precisa pedir licença ao titular, que era seu pai, para assinar a lei. Dom Pedro II só veio saber da Lei Áurea, Senador Wellington, tempos depois, porque ele estava na Europa. E naquela época não havia facilidades de comunicação. Ela estava como Presidente e tomou a decisão de sancionar a lei.

Mas havia outras coisas. Por exemplo: apenas dois Senadores se manifestaram contra a proposta. A lição é boa, porque de vez em quando a gente vota aqui de uma maneira irresponsável, pensando que ninguém nunca vai cobrar os votos errados. Mas um dia a história cobra. Por exemplo: um Senador, o Barão de Cotegipe, votou contra a abolição. Ele disse que a lei reconhecia como propriedade, em matéria tributável, o escravo. Por isso não havia que se falar em abolição. O outro Senador, Paulino de Souza, disse: "Medida arriscadíssima para a ordem social e econômica da nação." Coisa, aliás, que ninguém disse com tanta ênfase, mas chegou a suscitar na hora de aprovarmos aqui a PEC das Domésticas. Muita gente disse que

ia trazer o caos, uma dificuldade. Essa foi a primeira coisa. Falo de dois Senadores, mas nove Deputados votaram contra a abolição. Seus nomes estão registrados na história.

Uma outra lição que a gente precisa realmente ter é a de como, na hora de fazer a medida acontecer, o Brasil vai tão devagar. A Lei Áurea, a gente comemora. Aliás, é preciso lembrar que foi a última vez em que jogaram flores em senadores, das tribunas. Os senadores iam saindo, em direção ao paço, onde a Princesa esperava para sancionar a lei, e o povo jogava flores. Nunca mais houve isso, que eu saiba. É uma lição boa saber como o povo reconhece o nosso trabalho na hora certa. Mas foi um processo muito lento, não só porque levou 400 anos, mas porque passou por uma lei que proibia o tráfico, que não funcionou, depois, outra lei que proibia o tráfico, depois a Lei do Ventre Livre, depois a Lei do Sexagenário, até que se chegou à Lei Áurea, quando já não tinha mais quase jeito.

Uma outra lição é sabermos – além de que é possível fazer rápido – que alguns nomes ficam na história para sempre. Vou ler apenas o nome dos sete que estão nesse jornal: Joaquim Nabuco, Rui Barbosa e Castro Alves, brancos, abolicionistas; André Rebouças, José do Patrocínio, Luiz Gama e Tobias Barreto, negros ou mulatos, também abolicionstas, que levaram adiante essa luta social, política e econômica com uma campanha nacional que levou ao fim da escravidão.

Quero chamar a atenção também de como alguns Estados saíam na frente. O Ceará fez a abolição quatro anos antes do Brasil. E fez a abolição de uma maneira muito interessante: um dono de escravos alforriou os seus e procurou os vizinhos para que fizessem o mesmo. Eles disseram: "Não tem problema. Compre os nossos escravos que a gente os liberta." Ele disse: "Eu compro, se vocês prometerem que não os substituirão por outros escravos."

Foi em busca de dinheiro e comprou os escravos. E, de fato, naquela pequeníssima cidade – que tive o prazer de visitar só para ver e ter o sentimento – chamada Aracati, que hoje se chama Redenção, a escravidão foi abolida quatro anos antes de 1888. Mas ali já havia um movimento.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Os jangadeiros se negavam a transportar escravos, e o Exército se negava a recolher e perseguir escravos fugidios.

Estou terminando, Senador.

Quero discutir agora a lição de que precisamos, a lição de que nós não completamos a abolição, Senador Ataídes. Nós não a completamos! A escravidão continua sob outras formas. Já não se pode vender, pode-se abandonar. Você não pode vender o escravo, mas pode abandonar os trabalhadores de maneira irresponsável, leviana, porque eles são livres, inclusive para morrer de fome.

É preciso lembrar que essa incompletude da abolição tem origem já em 1888. Aqui, no jornal, há uma reconstituição escrita – agora, é verdade – em que se diz:

> *Ao longo da luta pela abolição foram discutidas propostas nesse sentido [no sentido de completar a abolição], como a criação de colônias agrícolas para os libertos, a desapropriação de terras não exploradas e o desenvolvimento da agricultura. É mister que se estudem ainda outras formas de reparação [aos ex-escravos], como oportunidade de emprego na cidade e acesso à educação, conferindo dignidade ao indivíduo [ao ex-escravo].*

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Isso se dizia em 1888. Na verdade, Joaquim Nabuco o dizia até antes, e, até hoje, a gente não o fez! Até hoje, não fizemos, Senador Pedro Taques, a reforma agrária, que era fundamental para que a abolição fosse completada. Ainda menos, não demos o passo da educação das crianças filhas dos ex-escravos, de seus descendentes e dos pobres de hoje.

Dez milhões de brasileiros são escravos do analfabetismo. Uma pessoa que não sabe ler, no mundo moderno, é escrava. Ela é escrava da sua incapacidade de saber o que os signos indicam; ela é escrava, por exemplo, por não ver escrito "perigo" e caminhar por onde não deve; ela é escrava, por exemplo, por tomar um remédio, sem saber se aquele remédio é o que o médico prescreveu, Senador Wellington Dias, porque não sabe ler o remédio – não falo nem da bula, mas do nome do remédio. Ela é escrava porque não é capaz de conversar com seus filhos, sobretudo porque não é capaz de escrever uma carta para os filhos. Essa é uma forma de escravidão, a escravidão de não poder escrever uma carta para o filho ou a escravidão de não ser capaz de ler uma carta que vem do filho. Isso é escravidão.

Essa escravidão não vai ser abolida por decreto. Não há mais a possibilidade de uma lei áurea da educação. Mas a gente sabe o caminho. Para mim, esse caminho é dizer que a educação é responsabilidade da Nação brasileira, do povo brasileiro, da União brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Por isso, a educação será federalizada. Cada escola será mantida pela União, e cada professor será funcionário do Estado brasileiro. Não é uma lei, é um conjunto de leis. Mas nós não podemos adiar tanto, sob pena de que, daqui a 125 anos, alguém vai ler um jornal deste aqui e dizer os nossos nomes. Não precisam dizer que nós votamos contra. Vão dizer que nós fomos omissos, e a omissão é um pecado tão grave na história quanto votar contra.

Era isso o que eu tinha a falar, Senador Ataídes, mas dois apartes eu gostaria muito de conceder, e o primeiro deles é concedido ao Senador Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Cristovam, naquele momento histórico quando o Senador Barão de Cotegipe votou contra o projeto de lei que resultou na chamada Lei Áurea, ele comparou, como se fazia naquele momento histórico, o escravo a uma propriedade, comparou o escravo a um bem, comparou o escravo a uma coisa. Nós vivíamos, naquele momento, a chamada coisificação do escravo, porque ele era comparado a uma coisa, porque ele não era um fim em si mesmo como indivíduo, mas ele era um meio para se atingir um fim. Por isso, naquele momento histórico, o indivíduo poderia ser trocado por outro da mesma qualidade ou quantidade, tendo em conta a idade e tendo em conta o preço que a ele era ofertado. Imagine que o indivíduo, em razão da cor da pele, não era indivíduo, um fim em si mesmo, mas era uma coisa. O raciocínio do Barão de Cotegipe naquele momento era esse. Levava-se em conta a questão da propriedade e a questão tributária no comércio do negro. Aqui, naquele momento histórico, formalmente, houve o fim da escravidão. Ora, hoje, a escravidão, muitas vezes, é feita de outra forma, mediante a falta de educação formal para que o cidadão possa ter uma transformação na sua vida e para que possa haver uma transformação no meio em que ele vive. A escravidão também tem outras formas, além da falta de educação: a falta de respeito, a falta de dignidade, a falta de consideração. Essas são formas, sim, de escravidão. V. Exª sempre diz que muitos brasileiros não conseguem ler na Bandeira Nacional a expressão "Ordem e Progresso". Se ali colocarmos "Progresso e Ordem", "Não Progresso" ou "Falta de Ordem", se a pessoa for analfabeta, ela não conseguirá ler. Senador Cristovam, no Estado de Mato Grosso, que, aqui, para minha honra, represento, existem mais de 170 mil analfabetos acima de 15 anos, segundo relatórios do Tribunal de Contas do Estado. Portanto, a escravidão, hoje, tem outro sentido: a falta de dignidade. A escravidão tem outra dimensão: a falta de cuidado com o futuro de uma geração. Parabéns pela fala de V. Exª! Esperemos todos nós que aqueles que votaram contra o projeto de lei possam ser respeitados e não possam ser esquecidos, em razão do atraso histórico daquele momento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Taques.

Antes de passar a palavra para o Senador Wellington, quero apenas fazer um pequeno comentário, Senadora Lídice.

Veja bem, o processo ficou incompleto, e a prova é a Lei do Ventre Livre, que ficou incompleta. O que diz a Lei do Ventre Livre? É livre o filho de escrava ao nascer. Com isso, camuflaram a lei – e vou dizer por que a camuflaram, talvez – e esqueceram que uma pessoa não nasce plenamente quando sai da barriga da mãe. Esse é o primeiro nascimento. Uma criança, um ser humano nasce quando sai da barriga da mãe e quando, depois, entra na escola do seu país. O ser humano é diferente dos outros animais que, ao saírem da barriga, estão nascidos; o ser humano só está nascido intelectualmente quando tem educação.

A Lei do Ventre Livre foi incompleta, a não ser que eles fossem tão perversos que tivessem colocado o nome "Lei do Ventre Livre" pensando no ventre da mãe, em vez de dizer "lei do nascido livre". Eles não disseram "lei do nascido livre", porque teriam de colocá-lo na escola para ser plenamente livre. Não vou dizer que pensaram isso na época, mas é perfeitamente uma análise que se pode fazer. A Lei do Ventre Livre, Senador Wellington, não está completa, e olhe que é de 1871, é muito mais antiga até do que a Lei Áurea.

Então, a gente não completou a abolição, porque o filho das trabalhadoras de hoje, pobres, ainda nascem prisioneiros, ainda nascem escravos, porque só nascem a primeira vez, não nascem a segunda, ao entrar numa boa escola.

Este é um País das boas leis incompletas. Às vezes, perguntam-me o que acho de algumas propostas do Governo. Não há uma que eu ache que está errada, e não há uma que eu diga que está completa. Nós nos acostumamos com os passozinhos, passozinhos, passozinhos, sem fazer as verdadeiras mudanças que são necessárias.

Ouço o Senador Wellington.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Cristovam, primeiro, expresso sempre minha admiração por essa forma com que V. Exª coloca, como uma missão de vida, um tema que é importante para a vida dos outros, o tema da educação. Então, quero dizer que eu e, tenho certeza, muitos brasileiros temos uma grande admiração por V. Exª, por várias razões, mas o centro, a essência é essa sua luta. Lembro-me

de quando V. Exª lançou o livro *A Nova Abolição*, um livrozinho preto, pequeno...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – *A Segunda Abolição.*

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Melhor dizendo, o livro era *A Segunda Abolição*, exatamente. Naquela ocasião, tive o privilégio de fazer uma viagem para a China. E eu me lembrei muito de V. Exª, vendo aquelas inscrições no Mandarim, na língua escrita chinesa, porque eu não entendia nada. Então, ali, eu fiquei imaginando como um homem e uma mulher nascidos neste País – eu estava em outro país, nesse caso – se sentiriam vendo um painel como aquele, vendo as placas, as coisas, sem poder interpretar na língua nativa. Eu acho que V. Exª tem razão em relação a essa dívida. No meu Estado, na entrada deste século, havia em torno de um terço de analfabetos com mais de 15 anos, meu querido Pedro Taques. Eram pessoas que não sabiam ler, que não entendiam o que liam, que não sabiam escrever nem entender o que escreveu. Lembro que V. Exª apresentou, naquela época, o Programa de Alfabetização. Eu queria aqui me reportar a um fato: a nossa querida Esther Grossi esteve lá. Ela tem um método que é bem mais rápido até para o aprendizado, que é bom para as pessoas de idade mais avançada. A exemplo do que V. Exª defende, a ideia era a de uma carta: a pessoa tinha de escrever uma carta, e o outro tinha de ler a carta.

(Soa a campainha.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – E eu me lembro sempre da frase de uma carta escrita por uma mulher chamada Tereza Alves, de cem anos de idade, que voltou a estudar. O entusiasmo dela se dava porque ela era evangélica e queria ler a palavra de Deus pessoalmente, como ela dizia. A carta era dirigida ao Presidente Lula, e ela a abre com esta frase: "Sr. Presidente, eu era cega e não sabia. Entendendo as letras, voltei a enxergar". Olha que coisa espetacular! Mais ou menos é essa a sensação. Então, tenho defendido, permita-me, a necessidade de haver o cadastro dessas pessoas. No meu Estado, esta foi a experiência que vivenciei: em algumas situações, as pessoas, às vezes, têm uma deficiência mental, e a ciência ainda não domina a condição para o aprendizado. Então, não há jeito de se resolver isso enquanto a ciência não encontrar uma fórmula. Mas, onde houver um homem e uma mulher que tenham a necessidade de trabalhar... Em Guaribas, Município que foi piloto do Fome Zero – e V. Exª nos ajudou nessa época –, nós trabalhamos com o chamado Agente da Educação, que, de porta em porta, buscava os meninos para levá-los para a escola. Aquilo teve um resultado excepcional. Nesse Município, o analfabetismo chagava a 62% entre os que tinham mais de 15 anos; hoje, esse índice está em torno de 9%, está abaixo da metade do que é verificado no Estado. No Estado, esse índice está em torno de 19%; em Guaribas, em torno de 9%. Vejam só! Qual o lado que me alegrou muito? V. Exª se lembra de que nosso companheiro Antônio José Medeiros, que foi Deputado Federal e Secretário de Educação, apresentou-me um dado recente: na faixa entre 15 e 20 anos, no Piauí, há 4% de analfabetismo, o que significa que, para as novas gerações, a gente deu um passo muito importante. Eu dizia da necessidade de a gente saber quem está entre esses 4%. Há deficientes ou não? Quais são os programas que existem? O Secretário Átila Lira, Secretário atual do Governador Wilson Martins, foi também Deputado Federal e está agora trabalhando com essa ideia do Agente de Educação, na busca de vencer esse obstáculo. Mas quero aqui parabenizar V. Exª por essa luta e por essa causa. Confesso que não tenho a mesma segurança que V. Exª tem quanto ao processo de federalização. O nosso País é gigantesco, e não sei como seria essa estrutura federal para a educação. No meu Estado, que é pequeno, com três milhões de habitantes, há aproximadamente cinco mil escolas. O Estado brasileiro daria conta, em cada Estado, de ter essa quantidade de escolas federalizadas?

Mas acredito que, numa coisa, estou junto com V. Exª...

(Soa a campainha.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – ... dar prioridade à educação. Nesse ponto, acho que precisamos trabalhar e encontrar caminhos. Como está, seguramente, ainda há muitas falhas, está incompleto, como diz V. Exª. Eu agradeço e parabenizo V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Senador, vou precisar de mais uns minutos, pois faço questão de responder ao Senador Wellington, que disse coisas muito interessantes.

Primeiro, a ideia da federalização é no que se refere ao salário do professor, é no que se refere àquilo que a gente pode dizer: isto é uma escola, gente. Tem de ter um prédio bonito e bem equipado.

A gestão tem de ser descentralizada. Aí eu radicalizo. O senhor defende que o governador seja o gestor. Eu acho que a gestão pode ser feita pela própria escola, independentemente: pelos professores, pelos pais e pelos alunos maiores, como são as universidades hoje. Ninguém reclama que as universidades são federais e por isso têm uma máquina para gerenciar.

Não têm. O reitor é autônomo. Existe uma coisa na Constituição,...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ... a autonomia universitária. Agora, a carreira é federal. Federalizar é dizer que a profissão do professor será uma carreira nacional, do Estado. E, para ser escola, tem de ter características federais. Pronto, a gestão é livre. E mais: pedagogicamente livre. Não se pode impor método pedagógico, tem de deixar todas as experiências serem testadas.

Dito isso, eu quero falar sobre a ideia de ver. Senador Wellington, a minha avó materna era analfabeta, e morreu analfabeta. Era uma mulher de muita sabedoria, mas, quando saia para lugares de Recife que não conhecia, tinha de me levar, com 7 ou 8 anos, para ler o nome do ônibus. Então, ela não via plenamente, e olha que era uma mulher muito sábia.

E aí eu quero dizer que, quando fui Ministro, eu criei uma coisa chamada Labirinto do Analfabetismo. Era uma caixa grande, em que você entrava...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ... e sentia-se, por uma hora, Senador Taques, analfabeto. Você entrava, era tudo escuro. Aparecia uma luz e aparecia uma voz dizendo: "Você acaba de entrar na cidade, escolha um ônibus". Aí aparecia um filme com os ônibus passando, só que ninguém entendia as letras, como se estivesse na China. "Pergunte a alguém", a voz dizia. Aí avançava. "Você conseguiu chegar aqui depois de tanto perguntar. Agora deve estar com dor de cabeça. Entre na farmácia e compre um remédio." Apareciam os remédios com as letras misturadas. Ia, ia, ia, procurava emprego num jornal que não entendia. Entrava num restaurante e lia o cardápio, sem ter a possibilidade de entender. E, no fim, dizia: "Você chegou até o final. Deixe agora sua marca". Aí, uma luz mostrava uma digital.

Eu fiz esse percurso com o Presidente Lula e a Dona Marisa. Eu vi os seus olhos cheios d'água, ao ver aquilo. Levei essa caixa para o SBPC e universidades. Lamento que o Ministro que me sucedeu, Tarso Genro, destruiu isso imediatamente ao abandonar. Ficou numa garagem...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ... e sumiu. Esse é um ponto.

O segundo, e aí termino, é quando o senhor falou da carta. No meu governo do Distrito Federal, eu tinha um programa que pagava aos analfabetos para aprenderem a ler. A gente não paga para um engenheiro fazer um doutorado? O cabra já tem um diploma e a gente ainda paga. Eu dava R$100 na hora que ele aprendesse a ler.

Agora, o analfabeto é inteligente. Ele ia se matricular e ia ficar ganhando dinheiro, se fosse por mês. A gente só dava uma vez, quando ele fosse capaz de escrever uma carta em sala de aula e o outro fosse capaz de ler. Eu tenho, até hoje, muitas dessas cartas. São lindas as cartas.

Tão barato é isso que é uma coisa que eu não perdoo. É o Governador do Distrito Federal, que gasta R$1,5 bilhão para fazer um estádio, e não gastou o quê?

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ... R$300 mil ou R$1 milhão para poder, no dia em que chegarem aqui os primeiros torcedores da Copa, ter uma placa bem grande em frente ao aeroporto: "Você está entrando em um território livre do analfabetismo".

Isso é difícil no Mato Grosso. Isso é difícil no Piauí. Aqui, são 60 mil. Era muito barato, e não o fez. E gastou R$1,5 bilhão no estádio, construído provavelmente por muitos trabalhadores que não sabem ler e que não tiveram curso de leitura lá, porque poderiam ter tido ali um curso de alfabetização.

Por isso, eu creio que a gente precisa entender a beleza que foi, a glória do Parlamento,...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ... quando votou a Lei Áurea, e a fraqueza de todos nós, nesses 125 anos, de não termos, Senadora Lídice, completado a abolição no Brasil, por falta de completarmos a Lei do Ventre Livre, fazendo com que as crianças que saíram do ventre da mãe já não mais escravas entrassem na escola boa, que é aquela que de fato completa o nascimento.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata, do PSB da Bahia.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e demais cidadãos que nos ouvem, eu cheguei neste Senado hoje, Senador Cristovam, muito decidida a fazer dois registros desta tribuna e, ao mesmo tempo, impactada pelo belo e grande discurso feito pelo Senador Roberto Requião, a quem quero parabenizar. Decidi, portanto, incorporar essas duas questões num discurso só, embora elas pudessem parecer distanciadas uma da outra.

Antes, no entanto, de iniciar meu pronunciamento neste 13 de maio, eu quero fazer o registro já feito pelo Senador Cristovam Buarque, da importância...

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ... da publicação do *Jornal do Senado* de hoje, que traz uma reprodução do que foi a batalha e a aprovação da Lei Áurea no Senado e um fac-símile da própria lei.

Esse primeiro registro eu gostaria de fazer. Ao mesmo tempo, em nome do destaque dos baianos nessa luta tão importante para o nosso País, gostaria de ler uma partezinha do discurso do Senador Sousa Dantas, da Bahia, que afirmou que a escravidão marcou uma época de miséria, de sofrimentos e de penúria.

Contestando aqueles que defenderam contra os dois Senadores, ele dizia: "O desaparecimento de 600 mil criaturas escravas, em vez de produzir a nossa ruína, tornará o Brasil mais próspero, graças ao trabalho livre".

Registrando isso, quero, Sr. Presidente, também sugerir à Mesa da Casa que essa publicação seja enviada, disponibilizada, ao menos um exemplar, para cada biblioteca pública do nosso País, para que todos tenham acesso, eventualmente, a esse documento de extrema importância para a história do nosso povo.

Como disse, cheguei aqui e fiquei impactada positivamente pelo pronunciamento do Senador Requião, que fez hoje, sem dúvida alguma, desta tribuna, um dos seus mais contundentes e brilhantes pronunciamentos. E olha que o Senador Requião é um grande orador! Mas quero ressaltar o seu discurso, assim como o discurso do Senador Aloysio Nunes, tratando de Luís Gama, o do Senador Paulo Paim, trazendo aos dias de hoje as conquistas realizadas pela luta dos negros em nosso País, o do Senador Cristovam Buarque, entre tantos outros que se pronunciaram a respeito do tema.

Ao fazer isso, gostaria de abordar alguns aspectos da nossa sociedade atual que o significado da presente data histórica nos evoca e nos permite uma reflexão crítica sobre nosso presente, à luz das dolorosas lições de nosso passado.

Machado de Assis, nosso escritor maior, descreve em seu conto *Pai Contra Mãe* alguns aspectos da paisagem urbana do Brasil de um passado recente. Com a fina ironia que lhe era peculiar, conhecemos o horror de práticas corriqueiras naqueles dias em que imperava a hedionda face da escravatura.

Diz o seu texto:

> *A escravidão levou consigo ofícios e aparelhos, como terá sucedido a outras instituições sociais. Não cito alguns aparelhos senão por se ligarem a certo ofício. Um deles era o ferro ao pescoço, outro o ferro ao pé; havia também a máscara de folha de flandres.*
>
> *A máscara fazia perder o vício da embriaguez aos escravos, por lhes tapar a boca. Tinha só três buracos, dois para ver, um para respirar, e era fechada atrás da cabeça por um cadeado. Com o vício de beber, perdiam a tentação de furtar, porque geralmente era dos vinténs do senhor que eles tiravam com que matar a sede, e aí ficavam dois pecados extintos, e a sobriedade e a honestidade certas.*
>
> *Era grotesca tal máscara, mas a ordem social e humana nem sempre se alcança sem o grotesco, e alguma vez o cruel. Os funileiros as tinham penduradas, à venda, na porta das lojas. Mas não cuidemos de máscaras.*
>
> *O ferro ao pescoço era aplicado aos escravos fujões. Imaginai uma coleira grossa, com a haste grossa também à direita ou à esquerda, até ao alto da cabeça e fechada atrás com chave. Pesava, naturalmente, mas era menos castigo que sinal.*
>
> *Escravo que fugia assim, onde quer que andasse, mostrava um reincidente, e com pouco era pegado.*

Mas não cuidemos de máscaras! Essa a advertência machadiana que nos alerta para o seu contrário. Cuidemos de nossas máscaras! E de como elas ocultam a verdadeira face subterrânea da violência que, ao forjar nossa sociedade, hoje toda hora nos assalta em nosso cotidiano.

Machado nos oferece um retrato das práticas corriqueiras de uma violência tão cruel que marcaram profundamente a formação de nossa sociedade e ainda lançam suas sombras sobre muitas das práticas ainda presentes em nossas instituições, uma de suas maiores heranças: a violência policial e a prática generalizada da tortura como método de interrogatório.

Essa violência institucionalizada do Estado brasileiro sempre respeitou uma regra fundamental: a de se restringir aos pobres e aos afrodescendentes. As ditaduras, no entanto, romperiam essa regra – especialmente a ditadura de 1964 –, com o arbítrio político, a tortura e os maus tratos policiais, atingem também a classe média engajada na resistência democrática contra os golpistas.

E aí falo do segundo tema que queria abordar hoje aqui.

Emblemático da arrogância e prepotência desse período foram os fatos, Senador Wellington, que envolveram o depoimento à Comissão Nacional da

Verdade, do Coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra, na semana passada, que, reproduzidos nos telejornais do Brasil, chocaram as consciências democráticas do nosso povo.

O Coronel comandou o Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do 2º Exército, em São Paulo (DOI-Codi-SP), órgão de repressão da ditadura militar, entre 1970 e 1974.

Mesmo liberado pela Justiça da obrigação de prestar informações não resistiu e vituperou: "Estávamos lutando pela democracia e estávamos lutando contra o comunismo. Se não fosse a nossa luta, se não tivéssemos lutado, eu não estaria aqui porque eu já teria ido para o *paredón*. Os senhores teriam um regime comunista, um regime como o de Fidel Castro. O Brasil teria virado um 'Cubão' [em referência a Cuba]."

Confrontado por Cláudio Fonteles, um dos membros da Comissão da Verdade, com a documentação reservada do próprio DOI-Codi que apontam em 50 o número de mortos no órgão durante o período em que foi dirigido pelo coronel, negou que tenha cometido assassinato, tortura e sequestro. O ex-comandante afirmou que nenhuma tortura foi cometida dentro das instalações do órgão de repressão do governo militar. E afirmou o Coronel que eram de mortes em combate nas ruas com armas na mão, apesar do testemunho, anterior ao dele, de um vereador de São Paulo torturado por ele próprio.

Como diria Machado de Assis: "Mas não cuidemos de máscaras!"

Para o advogado e ex-defensor de presos políticos José Carlos Dias, que também integra a CNV, o depoimento foi emocionalmente forte e mexeu com os presentes. "Hoje foi um dia muito penoso para mim. Eu defendi mais de 500 presos políticos e a maior parte vítimas do Coronel Ustra. Defendi pessoas que foram mortas sob as ordens dele".

Não se conformando com esse depoimento, o Coronel, também num ato claro de provocação, por mais de uma vez, acusou a nossa Presidente Dilma, segundo ele, de ser uma terrorista que pertenceu a quatro organizações terroristas. Quero deixar claro aqui a minha total solidariedade à Presidente Dilma na sua participação política de juventude e, hoje, portanto, honrando o povo brasileiro com a sua presidência.

É preciso situar a hipocrisia do Coronel em nossa história de violência e discriminação. Há exatos 125 anos, o Brasil tornava-se o último país independente do continente americano a abolir a escravatura.

Proclamada em 13 de maio de 1888, a Lei Áurea sepultou um dos maiores e mais prolongados atentados aos direitos humanos da história da humanidade. Foram 388 anos construindo a riqueza de um país à custa de mãos calejadas e costas marcadas de homens e mulheres traficados do continente africano, simplesmente por serem negros.

Urge reconhecer que o negro não é apenas o portador de monumental contribuição às artes, à cultura, à culinária, ao idioma, aos costumes da sociedade brasileira, mas que ele é parte indissociável do nosso processo civilizatório, juntamente com os europeus e os indígenas, é condição *sine qua non* para trilharmos o necessário caminho da reparação a esta vergonha histórica chamada escravidão.

Com base nos dados do Censo de 2010, negros e pardos já somam a maioria da população em mais de 56% dos Municípios brasileiros. Em outras 18% de cidades, representam mais de 75% da população. Registre-se que foi neste último censo, elaborado pelo IBGE, que foi introduzida a pergunta sobre cor ou raça para todos os domicílios e não mais por amostragem, como era antes. Isso permitiu que os dados apresentassem, de forma mais fidedigna, não apenas uma mudança demográfica, mas principalmente social e cultural.

De acordo com o levantamento de 2010, São Paulo é a cidade com maior número de pretos e pardos em todo o País, com cerca de 4,2 milhões, seguido do Rio de Janeiro com cerca de 3 milhões e Salvador com cerca de 2,7 milhões. Se forem considerados apenas negros, Salvador lidera o *ranking* com 743,7 mil.

Isso nos torna, portanto, todos mestiços, todos negros, apesar de apenas uma parte de nós ser reconhecida como tal e a maior parte daqueles que têm a pele da cor negra continuarem sendo discriminados em nosso País.

O Brasil, no entanto, caminha para diminuir e respeitar as diferenças para construir uma sociedade mais igualitária. A chamada Lei das Cotas representou um avanço. Segundo reportagem da revista *IstoÉ,* do mês de abril, da qual me permitam reproduzir um trecho:

> *As cotas raciais deram certo porque seus beneficiados são, sim, competentes. Merecem, sim, frequentar uma universidade pública e de qualidade. No vestibular, que é o princípio de tudo, os cotistas estão só um pouco atrás. Segundo dados do Sistema de Seleção Unificada, a nota de corte para os candidatos convencionais a vagas de Medicina nas instituições federais foi de 787,56 pontos. Para os cotistas, foi de 761,67 pontos, A diferença entre eles, portanto, ficou próxima de 3%.*

Mas o que mais preocupa e assusta são as estatísticas das violências cometidas contra negros e pardos. O Mapa da Violência de 2013, que se baseia em dados de 2010, disponibilizado pelo Cebela, infelizmente mostra a dura e triste realidade na qual a população negra continua com os piores índices de homicídios gerados por armas de fogo em todas as regiões do Brasil.

A violência que se inscreve na pele negra é quase três vezes maior se comparada ao setor branco da sociedade. A partir do levantamento de 2010, constata-se que foram assassinados 26.049 negros e 10.428 brancos – a população negra e jovem é a mais afetada. As taxas de homicídio da população preta – 19,7 óbitos para cada 100 mil pretos – são 88,4% maiores do que as taxas brancas – 10,5 óbitos para cada 100 mil brancos. Ou seja, morrem proporcionalmente 88,4% mais pretos do que brancos. Já a taxa de óbitos por armas de fogo dos pardos é 156,3% maior do que a dos brancos – se é que existem brancos efetivamente neste País. Esse é um trecho destacado dessa pesquisa.

Segundo essa pesquisa, como o Senador Requião destacou aqui, morrem pretos, pobres, jovens, adolescentes neste País, onde alguns segmentos clamam, de forma extraordinária e surpreendente para nós, pela diminuição da maioridade penal para continuar a perpetrar esse crime contra a nossa juventude, desta vez já criando um arcabouço legal para que a violência continue.

Essa é a gênese histórica da arrogância, a que me referi antes, do Coronel Ustra. A violência em nosso País sempre foi uma estratégia de nossas elites para preservar um sistema cruel e injusto. A tortura e a chacina étnica ainda continuam representando a velha forma do preconceito nas relações sociais, condição essa que se perpetua desde o sistema econômico escravocrata.

Por isso, constatamos que infelizmente a abolição ainda está inconclusa.

Quero, com este pronunciamento, homenagear todo o povo negro e afrodescendente de nosso País, em especial da minha terra, da Bahia, que registra maior parte de sua população negra. Terra onde os tambores tocam, seja nos blocos afoxés, expressões da resistência cultural encontrada pelo nosso povo negro, como também nos terreiros de candomblé, revelando que existe também uma religião afrodescendente que, apesar de ter sido expressamente proibida de ser praticada em nosso País, hoje, já legalizada, expressa a resistência também do povo às suas tradições religiosas.

Este 13 de maio é celebrado como Abolição dos Escravos. Para as comunidades negras e afrodescendentes outra data surge, o 20 de novembro, que é o Dia da Consciência Negra, em memória ao exemplo de Zumbi dos Palmares. Ambas marcam, de forma importante e fundamental, a conscientização progressiva da comunidade negra, especialmente nas grandes cidades, na luta por seus direitos. Mas ainda carece de maior propagação a conscientização de nossa sociedade da valorização dos direitos de todos os brasileiros.

Quero destacar que, neste ano, dois filmes trouxeram à tona a questão da escravidão na América do Norte, filmes que foram assistidos por milhares e milhares de brasileiros: Django Livre, denunciando de forma muito cruel, crua, a escravidão nos Estados Unidos, e Lincoln, contando a história da aprovação da abolição, naquele país, da Emenda 13, que acabou com a escravidão.

Os brasileiros se postaram chocados diante daquela cena, porque não há filmes nacionais que retratem também, com muita clareza e de forma crua, o que foi aquele período da escravidão do nosso povo. Mas nós, como políticos, com o papel da Pedagogia, que é política, não podemos deixar de marcar essa data com a denúncia do que foi aquele momento para a vida do povo brasileiro e de saudar a decisão histórica da Câmara, do Senado, e mesmo da Princesa Isabel, de participar desse evento no Brasil, sem esquecer a grande luta de resistência do povo negro que morreu lutando e se organizando nos quilombos – até hoje algumas comunidades quilombolas existem – e da necessidade de garantir os seus direitos.

Esta sociedade, sem a violência que foi transmitida através de gerações e forma à civilização brasileira,...

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) –... exige que respeitemos os direitos de todos: negros, mulheres, homossexuais, quilombolas para que possamos ter um Brasil digno de ser chamado Brasil democrático. É preciso muito para acabar de vez com o preconceito, com a discriminação e com as mazelas sociais que afetam os negros e afrodescendentes do nosso País. Mas quero ter a certeza de que este Senado contribuirá para que nós possamos chegar a esse dia.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB –TO) – Obrigado, Senadora Lídice da Mata.

Pelo PT, concedo a palavra ao ilustre Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a ANP, realiza nesta terça-feira, amanhã, dia 14, a 11ª Rodada de áreas de

exploração de petróleo no Brasil. O leilão atraiu interesses de 71 empresas oriundas de 18 Países e 3 Territórios. Foram 64 empresas consideradas habilitadas a disputar a Rodada de licitação de blocos exploratórios.

A Rodada marcará a retomada das licitações da ANP, suspensas desde 2008 por conta das discussões – porque demoramos aqui um longo período – do marco regulatório do petróleo nos últimos anos, em função da descoberta do pré-sal. Tivemos, de um lado, a necessidade da regulação, da distribuição dos *royalties* e participação especial, mas, além disso, a fixação das alíquotas de *royalties* e de participação para as novas rodadas, além da mudança do regime de concessão para o regime de partilha.

E esse leilão marca um momento histórico também para o meu Estado, o Estado do Piauí, porque há blocos da bacia sedimentar do Parnaíba incluídas no leilão.

Serão 14 lotes piauienses na Bacia do Parnaíba e mais seis pelo Estado do Maranhão. No caso, a área da Bacia do Parnaíba, dos 14 lotes do Piauí, equivale a 20 mil km², e esse leilão vai envolver 34 Municípios: Alvorada do Gurguéia, Amarante, Antônio Almeida, Arraial, Baixa Grande do Ribeiro, Bertolínia, Cajazeiras do Piauí, Canavieira, Canto do Buriti, Colônia do Gurguéia, Currais, Elizeu Martins, Flores do Piauí, Floriano, Francisco Ayres, Guadalupe, Itaueira, Jerumenha, Landri Sales, Manoel Emídio, Marcos Parente, Nazaré do Piauí, Oeiras, Pajeú do Piauí, Palmeira do Piauí, Pavussu, Porto Alegre do Piauí, Regeneração, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, São Francisco do Piauí, São José do Peixe, Sebastião Leal e Uruçui.

Baseado nos estudos aerogeofísicos e sísmicos realizados no Piauí, o potencial piauiense permitirá a construção de um gasoduto e uma estrada de ferro nessa região.

Eu quero aqui fazer um relato – e sempre faço questão de fazê-lo – de que, no ano de 2004, ainda na gestão do então Presidente Lula, quando ele autorizou essa pesquisa na Bacia do Parnaíba. Aliás, o Brasil estava há muitos anos parado sem fazer grandes pesquisas. Os próprios recursos colocados para a Agência Nacional de Petróleo, que eram voltados para pesquisa, ficavam contingenciados. Mas, ali, eu demonstrei claramente, com base em um estudo que me foi apresentado por um antigo funcionário da Petrobras, que havia já a comprovação da existência de gás onde hoje é o Município de Capinzal, no Estado do Maranhão. Esse poço, que estava lá abandonado, hoje, é um dos poços de maior vazão de gás no nosso País. E o mais importante: é capaz de abastecer e garantir o funcionamento de termoelétricas para a complementação de energia naquela região.

Baseados nesses estudos é que, agora, nós temos a condição desse leilão. Aliás, outros estudos vieram na Bacia do São Francisco e em outras bacias do nosso País, onde, inclusive, volta a ganhar importância – e há também nessa região – o gás a partir do xisto betuminoso. Ou seja, há condição de a gente ter uma matriz energética mais barata a ser trabalhada a partir dessa região.

Eu tinha agendado de estar amanhã lá, no Rio de Janeiro, nesse momento histórico. Hoje conversei com a Drª Magda, que é a atual Presidente da ANP. Na época em que trabalhamos, nós tínhamos o nosso grande baiano...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Haroldo Lima.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sim; Haroldo Lima, conduzindo esse processo. E quero registrar aqui a importante contribuição, o apoio que ele deu. Lembro-me dos esforços junto com o meu então Vice-Governador Osmar Júnior, também do PCdoB, quando, a partir daí, passamos a trabalhar esse projeto.

Mas, amanhã, o Governador do Piauí, Wilson Martins, e o Secretario de Mineração do Estado estarão acompanhando esse leilão no Rio de Janeiro.

O potencial dos setores mineral e energético no Piauí vem recebendo atenção especial e, com certeza, temos grande possibilidade de ter investimentos a partir dessas descobertas que, estamos confiantes, serão agora colocadas em termos comerciais.

O Piauí tem uma das regiões ferríferas de grande potencial no Brasil. Nosso ferro, na região de Paulistana, além de abundante, é de qualidade Premium. Portanto, há aí um potencial na área do ferro, do níquel, da argila branca...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – … em que, por exemplo, para se trabalhar a porcelana só é possível com a presença do gás.

O leilão da ANP terá a duração de dois dias e promete ser um dos mais disputados. E a expectativa, confirmada já pelo número de empresas inscritas – 64 –, demonstra o interesse do Brasil e do mundo por esse leilão.

Somente do Brasil, Srªs e Srs. Senadores, são 19 empresas que apontaram interesse em participar. Além da Petrobras, outras empresas genuinamente brasileiras estão participando. Além das empresas brasileiras, oito petrolíferas dos Estados Unidos, seis empresas do Reino Unido, cinco do Canadá, cinco do Japão, entre outros países. Figuram entre as habilitadas, além da Petrobras, a Queiroz Galvão Exploração

e Produção S. A, e as estrangeiras Repsol, Sinopec, Chevron e Shell, entre outras.

A rodada vai licitar 289 blocos em 23 setores – e, como eu disse aqui, uma arte em mar, outra parte em terra –, totalizando 155,8 mil km² – e na Bacia do Parnaíba são 20 mil km² –, distribuídos em 11 bacias sedimentares: Barreirinhas, na região do Maranhão; Ceará; Espírito Santo; Foz do Amazonas; Pará-Maranhão; Parnaíba (Piauí), na Bacia do Parnaíba; Pernambuco-Paraíba; Potiguar; Recôncavo baiano; Sergipe-Alagoas; e a região chamada Tucano Sul, São esses, segundo a ANP, os blocos a serem leiloados.

Dos 289 blocos, Srª Presidente, querida Lídice da Mata, 166 estão localizados no mar, sendo 94 em águas profundas, 72 em águas rasas; e 123 blocos em terra. Aqui quero comemorar que, com as regras que aprovamos aqui, em 2012 – e fui um dos autores do projeto –, temos agora as condições de termos esses novos blocos para gás e petróleo.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) espera arrecadar, pelo menos, entre R$1,5 bilhão e R$2 bilhões nessa 11ª rodada de licitações de áreas para exploração de petróleo, segundo o diretor do órgão regulador, Helder Queiroz.

Quero aqui, ainda, salientar que vamos ter os primeiros leilões já nesse regime de partilha, um regime em que o povo brasileiro é dono da maior fatia do gás extraído e do petróleo. Verdadeiramente, a partir desses leilões, poderemos dizer que "o petróleo é nosso".

Estranho, muitas vezes, algumas torcidas contra o momento que a gente vive no Brasil, exatamente porque, mais do que nunca, vamos ter a condição de, na verdade, pagar as empresas pelo serviço de exploração. O petróleo e o gás, nessas áreas, no regime de partilha, pertencem ao povo brasileiro através do Governo brasileiro.

Se todas as áreas saírem pelo lance mínimo, a arrecadação será de R$ 620 milhões, mas é esperado que aumentem nessas rodadas.

De acordo com a Diretora-Geral da ANP, Drª Magda Chambriard, com quem conversei há pouco por telefone, parabenizando-a pela iniciativa, os objetivos da 11ª rodada são diversificar geograficamente a produção de petróleo e gás no Brasil e promover o conhecimento das bacias sedimentares, desenvolver a indústria nacional, enfocando empresas de pequeno e médio porte, e fixar companhias estrangeiras com experiência, por exemplo, nessas áreas de gás a partir do xisto para dar continuidade à demanda por bens e serviços locais, à geração de empregos e à distribuição de renda.

A energia é fundamental para o desenvolvimento, e é isso o que se faz no Brasil, não só na área das hidrelétricas, da energia solar, da energia eólica, como também do combustível a partir do gás e do petróleo.

Para se ter uma ideia, a descoberta do gás a partir do xisto betuminoso, tanto na Bacia do Parnaíba, como na Bacia do São Francisco, onde já são demonstradas as características da presença desse tipo de gás, poderemos ter um gás por um terço do valor atual. Isso vai permitir, por exemplo, como já fazem os Estados Unidos da América, oferecer energia para a indústria, para produção, por um preço mais barato, possibilitando uma maior competitividade aos produtos brasileiros.

A oferta de áreas em vários Estados visa descentralizar a produção de petróleo e gás no País, de modo a contribuir para a redução das desigualdades regionais e incentivar o crescimento da indústria petrolífera em regiões em que este segmento é inexistente ou incipiente.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu quero aqui, então, minha querida Senadora Lídice, aproveitar esse momento para lembrar que, quando a gente debatia aqui sobre a distribuição dos *royalties*, eu dizia que fazia aquilo com a autoridade de quem representa aqui um Estado como a Bahia. Aliás, quero sempre elogiar aqui a bancada baiana, o Governador Jaques Wagner, que, tendo petróleo e gás, tanto no território, como em mar, sempre defendeu uma distribuição justa dessa matéria.

Continuo com a mesma posição. Se Deus quiser, teremos total êxito nesse leilão. Vou acompanhar, embora, amanhã, tenha que ficar aqui cuidando de importantes projetos que estão tramitando na Casa, de interesse do País, como essa área dos portos, do Pacto Federativo, do ICMS, a votação da medida provisória que trata do Pronatec. Assim, como Líder da base de apoio do governo, terei, amanhã...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – … que estar aqui acompanhando esses importantes projetos. Mas daqui ficarei pedindo a Deus que a gente tenha amanhã todo o êxito nesse relatório.

Acho que muitos piauienses do meu Estado, muitos baianos dessas regiões que citei aqui, ou do Ceará, da Paraíba, ou de outras áreas, não têm noção do significado desse momento: a possibilidade de a gente ter gás e petróleo em regiões em que isso vai representar uma mudança profunda no desenvolvimento, gerando emprego, gerando renda, fazendo crescer não só verticalmente a economia, mas fazendo a economia crescer com maior participação.

Era isso, Presidenta.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Wellington Dias, o Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Lídice da Mata.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, caro Senador. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, dizendo que nós, baianos, também consideramos muito importante essa 13ª rodada. Temos lutado para a abertura dessa licitação dos campos maduros na região, justamente, do semiárido baiano, na altura de Tucano e do seu entorno. E isso trará, sem dúvida nenhuma, uma notícia muito alvissareira para o povo nordestino.

Muito obrigada.

Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo, que falará no horário de Liderança do PMDB.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Minha estimada colega, Senadora Lídice da Mata, uso o tempo destinado à Liderança do PMDB para posicionar o entendimento a respeito da motivação do Governo brasileiro que anuncia a importação de seis mil médicos cubanos para o Brasil.

Eu não poderia deixar de fazer considerações a respeito de uma iniciativa dessa natureza, Srªs e Srs. Parlamentares, em face de minha condição de advogado e médico.

A iniciativa tem merecido veementes protestos por parte do Conselho Federal de Medicina, de sindicatos espalhados pelo Brasil inteiro, de associações, de colegas profissionais, de órgãos de classe, a partir do respeitável Conselho Federal de Medicina.

Como médico e parlamentar – já houvera dito –, tenho o dever de examinar e criticar a temerária intenção do Governo Federal. E, aqui, faço questão de frisar: não estamos diante de um extemporâneo exercício de xenofobia, prática que não faz parte da índole do povo brasileiro e foi condenada ao descarte pelos salutares ares da globalização.

Assim, quero asseverar que não podemos permitir o simplismo, o imediatismo e o flerte ideológico recorrente que possam orientar políticas públicas em um Brasil continental tão diversificado, tão diferente como o nosso.

Convém recordar que, dentro de alguns meses, em 5 de outubro próximo, 2013, vamos celebrar os 25 anos de promulgação da nossa Carta Magna, que o bravo Ulysses Guimarães chamou de "Constituição cidadã". Neste texto fundamental está plasmado o nosso renovado e incontornável compromisso com a liberdade e a democracia.

Ademais, é preciso que se diga com todas as letras: o atendimento de saúde promovido por profissionais não qualificados é muitas vezes mais danoso, Senador Eduardo Amorim, para o paciente do que a ausência de tratamento imediato. E falo para um profissional médico também. É este ponto, senhoras e senhores, que tomo como central deste pronunciamento.

Sabemos, por intermédio de dados monitorados pelo próprio Governo brasileiro, que os médicos formados em Cuba não alcançam excelência no correto e indispensável processo de revalidação de graus universitários obtidos no exterior. E este é um quesito que não comporta transigência, notadamente em área tão delicada quanto a saúde pública dos brasileiros.

Os números mais recentes são eloquentes ao evidenciar que, retrospectivamente, apenas 9% por cento dos médicos graduados em Cuba, apenas 9% dos médicos graduados em Cuba inscritos conseguiram aprovação no exame realizado pelo Brasil para revalidar seus títulos. Dados do Governo brasileiro.

É um percentual, Srª Presidente, muito menos do que medíocre. Na verdade, para lá de crítico, sobretudo quando confrontado com a tão decantada, quase proverbial, competência dos serviços de saúde engendrados pela revolução cubana. É evidente, porque truístico, mas, sem esses profissionais qualificados, inexistem serviços minimamente satisfatórios.

Enfim, vê-se, desde logo, que esses profissionais cubanos precisam de mais qualificação, especialmente diante de desafios que a complexa medicina reclamada por quase 200 milhões de brasileiros impõe a seus praticantes.

Por outro lado, medidas dessa natureza, não bastasse o todo visível e iminente dano que podem gerar para a saúde coletiva, postergam a necessária valorização dos profissionais da saúde do País.

Entendo que é uma visão equivocada que retrata os médicos como trabalhadores de alta e exorbitante remuneração – e vejo que esta é mais uma visão equivocada –, quando, na realidade, a maioria vive na singela austeridade de mais uma categoria de assalariados. Maliciosamente, toma-se a parte como o todo.

Com efeito, cumpre-me recordar que não é de hoje que faço a defesa da ampliação do espectro de abrangência do extraordinário programa Saúde da Família, importante e meritória ação governamental. Tenho a convicção de falar com o sentimento do dever cumprido.

Na minha cidade, Campina Grande, recentemente governada pelo PMDB, o Prefeito Veneziano Vital do Rêgo, que chegou, em 2005, com apenas 36 equipes do programa Saúde da Família, deixou a nossa cidade com mais de 90 equipes, porque, ideologicamente, brava Senadora Lídice da Mata, é um homem público comprometido com esse programa.

O programa Saúde da Família, de forma meritória, está espalhado no País inteiro. Por isso, postulo, igualmente, a recontratação de médicos que possam possuir mais de um vínculo ou que estejam aposentados.

Faço um comentário rápido sobre uma situação que debato permanentemente com o Ministério da Saúde.

Profissionais com mais de 70 anos, que, biologicamente, estão no alto exercício, no amplo exercício, no mais amplo e alto exercício das suas atividades laborais, estão, hoje, voltando para casa, deprimidos, condenados ao ócio porque não estão tendo a oportunidade de outro vínculo para dedicarem-se à atividade que aprenderam durante tantos e tantos anos. São professores, homens públicos da mais alta envergadura que, na condição de médicos, podem prestar relevantes serviços na área do Programa Saúde da Família.

Sou seu representante não apenas em meu Estado, que precisa, e muito, desses projetos e desses programas com a presença efetiva de médicos. Necessitamos destravar a burocracia que muitas vezes emperra a contratação desses profissionais que estão aposentados e que podem ter um vínculo. Seria a presença de um médico a mais, em vez de importar profissionais, muitas vezes desqualificados, como esses que estamos a importar como medida emergencial, imediatista, desprogramada e, acima de tudo, feita ao sabor de uma conversa muito pouco produtiva ou superficial com as entidades envolvidas.

São formas lícitas e eficazes, das quais falei há pouco, de sugerir que as gritantes carências das regiões brasileiras menos assistidas possam ter a presença de um profissional na área.

Ontem, falava a respeito disso com colegas médicos, entre eles minha irmã médica, Raquel Gondim, que me dizia que os profissionais estão atordoados com essa iniciativa. São profissionais médicos que vão se sentir extremamente questionados, dentro das próprias academias, dentro das próprias universidades, se a qualificação profissional que eles têm estiver compartilhada com a de profissionais que vêm de fora e que sequer podem revalidar os seus diplomas.

Lembro, ainda, que sou também autor da Proposta de Emenda à Constituição que inclui a carreira de médico de Estado, mais uma ferramenta para resolver esse gritante problema nacional. Trata-se da PEC nº 34, de 2011, hoje pronta para ingressar na pauta da Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

A proposição tem como fito garantir a assistência médica nos locais mais remotos do País mediante remuneração digna e condições adequadas de trabalho e segurança. Ao mesmo tempo, a implantação da carreira de médico de Estado será capaz de suprir parcialmente as evidentes lacunas no quesito da valorização profissional no que concerne ao reconhecimento social da atividade.

Entendo, Sr. Presidente, que não há razões plausíveis, dado todo o exposto, para que o Brasil importe 6 mil médicos majoritariamente inabilitados.

Felizmente, a contrário senso de algumas nações latino-americanas, as decisões judiciais são observadas e cumpridas no Brasil.

O jornal *Correio Braziliense*, em sua edição desta segunda-feira, 13 de maio, data em que celebramos com tanto júbilo os 125 anos da abolição da escravatura, informa que recente decisão do Superior Tribunal de Justiça torna ainda mais rigorosos os critérios para revalidação de diplomas estrangeiros em nosso País, uma decisão extremamente acertada do Superior Tribunal de Justiça.

Em recente decisão unânime dos Ministros da Primeira Seção do STJ, foi conferido às instituições de ensino superior o direito de aplicar provas para avaliar os conhecimentos dos interessados, precedendo a verificação da documentação e a concessão de autorização para médico formado no exterior exercer a profissão no Brasil.

Fica, portanto, Sr. Presidente Paulo Paim, o registro público da minha irresignação com a anunciada intenção do Governo, a fim de que não se avilte, sob hipótese alguma, uma profissão fundamental para o avanço na qualidade de vida de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado a V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Vital do Rêgo, a Srª Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, Parlamentar que, pelas últimas informações que nos chegaram, vai ser candidato a Governador. Meus cumprimentos pela sua caminhada.

O senhor chegou aqui há pouco tempo e já querem levá-lo embora.

Espero que o senhor decida bem. Mas sei que o seu Estado será muito bem dirigido e a Casa é que vai perder.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, vou permanecer na Casa. Certamente, o PMDB, o meu Partido, já apontou o ex-Prefeito de Campina Grande, para minha honra, meu irmão, Veneziano Vital do Rêgo, como o nosso futuro Governador da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Candidato a Governador.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – E eu terei o prazer de continuar com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Casa agradece porque V. Exª vai continuar conosco.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Eduardo Suplicy, Senador pelo Estado de São Paulo, que muito bem defende o interesse de todo o nosso povo e de toda a nossa gente, um orgulho para São Paulo e também para o País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Querido Presidente Paulo Paim, campeão da defesa dos direitos de todos os afrodescendentes, dos aposentados, dos trabalhadores do Brasil, quero até agradecer a atenção de V. Exª com respeito ao protesto que alguns brasileiros mandaram em relação ao projeto de desaposentadoria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Desaposentadoria. V. Exª comentou comigo, inclusive.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É fato que a Liderança do Governo solicitou a alguns Parlamentares que pudesse o projeto ser apresentado também em plenário, mas isso não quer dizer que eu seja contrário ao projeto defendido por V. Exª. V. Exª mesmo me informou que teria uma emenda de redação a apresentar, que poderá ser apreciada aqui no Plenário do Senado, para aperfeiçoar o projeto. É fato que o Ministro da Previdência, Garibaldi Alves, e outros Ministros ponderaram que seria importante que essa decisão fosse tomada com responsabilidade, após um exame aprofundado da viabilidade do ponto de vista orçamentário. Acredito que V. Exª também tenha essa preocupação. Então, quero esclarecer aos que mandaram mensagens pela rede social, pela Internet, que espero poder votar favoravelmente ao projeto no reexame da matéria em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, só me permita, para ajudar a esclarecer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu sei que a forma que foi colocada é que V. Exª teria votado contra o projeto. V. Exª não votou no projeto, porque o projeto não foi votado no plenário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Houve uma apreciação para que ele seja votado em plenário. V. Exª me comunicou. Eu disse: "Bom, como há as assinaturas, vou fazer, inclusive, uma emenda de redação". E V. Exª me disse que acompanhará a relatoria com o objetivo de que essa questão, mediante um amplo acordo, seja resolvida.

Meus cumprimentos pelo diálogo que estabeleceu comigo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço a atenção de V. Exª.

Eu gostaria de assinalar a visita, na tribuna de honra, dos estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, que são membros do Centro Acadêmico XI de Agosto, Pedro Vormittag e Marcelo Kairalla, que aqui se encontram e que inclusive vieram a Brasília para apresentar um manifesto aberto a todos nós, Senadores, para examinarmos e assinarmos, se assim o desejarmos, de preocupação com a situação do sistema penitenciário brasileiro, no sentido de que possamos evitar a superlotação do sistema carcerário, em grande parte em decorrência da forma como hoje se aplica a lei relativa a drogas, inclusive para usuários.

Acho que é importante que possa haver uma melhor adequação da legislação com respeito a isso, a exemplo da legislação de Portugal, considerada hoje, que permitiu avanços muito significativos no que diz respeito à questão de drogas.

Eles também vêm aqui sugerir, tal como eu tenho considerado e proposto, que, no que diz respeito às penas alternativas, haja uma ampliação do direito de pessoas que cometeram delitos e diversos tipos de crimes, para cumprirem mais penas alternativas do que penas na prisão, inclusive levando em conta resultados tais como em São Paulo.

Eu estive dialogando com os especialistas no assunto, da Secretaria de Assuntos Penitenciários, que me informaram que, por exemplo, o índice de reincidência na criminalidade para aqueles que são objeto de penas alternativas é muito menor, muito menor mesmo, algo como uma proporção de 7% para mais de 50% em relação aos que ficam encarcerados.

Então, eu quero saudar a presença deles aqui, mas gostaria, Sr. Presidente, de hoje fazer um relatório da contribuição que fiz ao participar do 12º Congresso Norte-Americano da Garantia de uma Renda Básica, na cidade de Nova York, que foi realizado de 9 a 11 de maio, nessa última semana, tendo eu, inclusive no dia 8, sido convidado para realizar uma palestra na Universidade de New Jersey, no colégio de Ramapo. Sobre esse mesmo tema, cerca de 40 expositores estiveram presentes nesse Congresso. Para mim foram três dias de grande aprendizado. E aqui, Presidente Paulo Paim, quero assinalar os pontos principais daquilo que expus na minha palestra, sobre como é que a proposta da renda básica vem se espalhando pelos continentes americanos.

Um sinal muito positivo de que a renda básica incondicional está avançando nas Américas é que a lei marco da renda básica foi aprovada na sessão geral do Parlatino, o Parlamento Latino-Americano, em reunião de 30 de novembro de 2012, na cidade do Panamá.

Depois de três reuniões preparatórias da Comissão de Assuntos Econômicos do Parlatino em Aruba, Curaçao e Buenos Aires, com a cooperação dos Deputados Rodrigo Cabezas Morales, da Venezuela, Presidente daquela Comissão, Maria Soledad Vela Cheroni, do Equador, Ricardo Berois, do Uruguai, e eu próprio, durante as quais a proposta foi discutida, finalmente ela foi apresentada como modelo para todos os Parlamentos das 23 nações da América Latina e do Caribe que fazem parte do Parlamento Latino-Americano.

A lei marco da renda básica leva em consideração o que foi aprovado pelo Congresso brasileiro na Lei nº 10.835, por todos os partidos aprovada e também sancionada pelo Presidente Lula em 8 de janeiro de 2004.

A renda básica de cidadania será instituída passo a passo, conforme os critérios do Poder Executivo, tendo em consideração, em primeiro lugar, os que mais têm necessidade, como tem feito o programa Bolsa Família ao longo dos últimos 10 anos.

Antes da apresentação da lei marco da renda básica, é importante que possa aqui apresentar uma evolução da proposta no Brasil.

Hoje, a população brasileira é de 194 milhões de habitantes. De acordo com o programa Bolsa Família, todas aquelas famílias com uma renda mensal *per capita* de até R$140,00 podem se beneficiar do programa, de acordo com as seguintes regras: se a renda familiar *per capita* estiver abaixo de R$70,00 por mês, o benefício básico para a família é de R$70,00. Além disso, todas as famílias com renda familiar *per capita* abaixo de R$140,00 por mês têm o direito de receber R$32,00, R$64,00, R$96,00, R$128,00 ou R$160,00, se a família tiver, respectivamente, uma, duas, três, quatro, cinco ou mais crianças até a idade de 15 anos e 11 meses, mais 38 e mais 38, somando 76, se na família houver um ou dois adolescente de 16 a 18 anos.

Há condicionalidades: se a mãe estiver grávida, deve fazer o pré-natal no sistema público de saúde da região, para ver como está a sua saúde, até que nasça o nenê; as crianças de até 6 anos de idade devem ser levadas pelos pais para o sistema público de saúde, para realizar as necessárias vacinas, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde; as crianças de até 15 anos e 11 meses precisam frequentar 85% das aulas nas escolas e os adolescentes, 75% das aulas nas escolas.

Em janeiro de 2013, havia 18.491.302 famílias, no Brasil, com renda *per capita* até R$140,00 por mês e, portanto, teriam direito aos benefícios do programa Bolsa Família.

Em março de 2013, havia 13.872.243 famílias inscritas no programa Bolsa Família. Portanto, 75% daquelas que por lei podem se inscrever e se beneficiar do programa.

Como há aproximadamente 3,5 pessoas em cada família, dentre as famílias relativamente mais pobres – a média do Brasil é em torno de 3,2 pessoas por família –, podemos dizer que aproximadamente um quarto da população brasileira – de 194 milhões hoje – é beneficiário do programa Bolsa Família.

Desde junho de 2011, a Presidenta Dilma Rousseff lançou o programa Busca Ativa, um processo através do qual todos os níveis de governo – municipal, estadual e nacional –, as organizações sociais de toda natureza, de trabalhadores, empresariais e da sociedade civil, todos nós deveremos ajudar a encontrar as famílias que têm o direito, segundo a lei, de receber o benefício do Bolsa Família, e que ainda não estão identificadas e inscritas no programa.

Desde março de 2013, para todas as famílias inscritas no programa Bolsa Família com pelo menos uma criança até 15 anos de idade e 11 meses cuja renda familiar *per capita* mais os benefícios da Bolsa Família não atinjam pelo menos o suficiente para obter R$70,00, o Governo Federal, através do chamado programa Brasil Carinhoso, providenciará aquilo que for necessário para completar R$70,00 por mês para a família. Através dessa medida, o Governo está procurando garantir que todas famílias brasileiras daqui para frente tenham ao menos R$70,00 *per capita* por mês.

Quero assinalar que, na semana passada, quando o Senado Federal completou a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2013, referente ao programa Brasil Carinhoso, o Congresso Nacional definiu que agora toda família beneficiária do Bolsa Família com renda mensal até R$70,00 *per capita*, com crianças ou não, terá assegurada uma renda mensal *per capita* com o acréscimo dos benefícios do Bolsa Família de pelo menos R$70,00 *per capita*. Isso significa que no Brasil, com o programa Bolsa Família, toda e qualquer família tem assegurado – e toda e qualquer pessoa – pelo menos R$70,00 *per capita* por mês.

É interessante que venhamos a conhecer os resultados da Busca Ativa, como tem variado de Estado para Estado e como varia também dentre as 5.570 municipalidades do Brasil. Há 26 Estados e um Distrito

Federal no Brasil. Os Estados que mais avançaram na Busca Ativa são: Ceará, Pará, Maranhão, Amazonas, Alagoas, Sergipe, Piauí, Paraíba, Bahia e Roraima, todos eles do Norte e do Nordeste, portanto das áreas mais pobres do Brasil.

A proporção de famílias que estão sendo beneficiárias no Bolsa Família, relativamente àquelas que preenchem as normas do programa mencionado acima, varia desde 76,68% em Roraima, dos dez o de menor proporção, até 81,31% no Ceará, Estado que está à frente de todos no chamado processo de busca ativa.

As unidades da Federação com menor proporção na chamada Busca Ativa são: Santa Catarina, com 59%, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Goiás, Rondônia, Minas Gerais, Mato Grosso e Espírito Santo, este com 70,82%. Os Estados do Rio Grande do Norte, com 76%, Acre, Tocantins, Pernambuco, Rio de Janeiro, Amapá e Mato Grosso do Sul têm proporções intermediárias na Busca Ativa, de 76% a 70,99% no Mato Grosso do Sul.

No meu Estado, São Paulo, que tem a maior população, de 41,9 milhões de habitantes em 2013, onde há 645 municipalidades, a Busca Ativa atingiu uma proporção de 65,20%. Isso significa 1.951.508 famílias com renda familiar *per capita* até R$140,00, das quais 1.272.457 famílias estavam sendo beneficiadas, em abril de 2013, pelo Programa Bolsa Família.

As dez municipalidades com proporções acima de 90,62% são Piacatu, a que tem mais; Estrela d'Oeste; Cordeirópolis; São Roque; Pompéia; Agudos; Santa Cruz das Palmeiras; Santos, um Município importante, com 92% – eu até cumprimentei o Prefeito Barbosa e a Secretária do Bem-Estar por isso na semana passada –; Itaporanga e Itaóca.

Os dez Municípios com proporções mais baixas, entre 34% e 16,9%, são Orindiúva, São João do Pau d'Alho, Araçoiaba da Serra, Poloni, Sebastianópolis do Sul, Pontes Gestal, Pedreira, Floreal, Monções e Auriflama.

São Paulo, a capital do Estado de São Paulo, é a municipalidade com a maior população no Brasil, com 11,4 milhões de habitantes em 2013. Havia 449.924 famílias morando em São Paulo, em janeiro de 2013, com uma renda mensal *per capita* até R$140,00. Mas, de 449.924 famílias com renda *per capita* até R$140,00 mensais, 270.685, ou 60,16%, estão beneficiadas com o Programa Bolsa Família. Portanto, há 179.239 famílias, ou 39,84%, para serem encontradas nesse esforço da Busca Ativa e inscritas no Programa Bolsa Família.

Todas essas famílias serem beneficiadas o quanto antes, de maneira a cumprir o objetivo principal da Presidenta Dilma Rousseff de erradicar a pobreza extrema no Brasil, constitui prioridade nº 1 do Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, que iniciou seu período de administração de quatro anos em janeiro de 2013.

Eu aqui apresento uma tabela com o estágio da Busca Ativa nas 27 capitais do Brasil. E aqui vou assinalar a ordem: Aracaju, a que está com a Busca Ativa mais avançada, apresenta o percentual de 79,36%; Rio de Janeiro, 78,55%; Cuiabá, 76,46%; Rio Branco, 76,36%; Belém, 76,33%; Maceió, 75,84%; Curitiba, 75,14%; João Pessoa, 74,68%; Macapá, 74,17%; Boa Vista, 73,88%; Fortaleza, 73,73%; Manaus, 73,55%; Palmas, 73,09%; Natal, 72,82%; Recife, 72,28%; Campo Grande, 71,59%, Salvador, 68,33%; Teresina, 67,92%; Belo Horizonte, 67,06%; São Luís, 65,62%; Porto Velho, 63,77%; Vitória, 63,23%; Distrito Federal, 61,27%; São Paulo, 60,16%; Porto Alegre, 57,56%; Goiânia, 57,24%; Florianópolis, 49,55%.

Em 2012, R$18,4 bilhões do orçamento federal foram gastos no Programa Bolsa Família com transferências de renda. De acordo com o Orçamento federal de 2013, espera-se que R$21,5 bilhões sejam gastos como pagamento às famílias do Programa Bolsa Família em 2013.

Resultados muito positivos têm sido obtidos desde a implementação do Programa Bolsa Família. O Coeficiente de Gini, que mede a desigualdade, havia chegado a 0,601 em 1996. Era uma dos três mais altos no mundo. E aquele foi o ano em que os primeiros programas de renda mínima associados à educação, também denominados Bolsa Escola, começaram a ser aplicados localmente, em Campinas, no Distrito Federal, em Ribeirão Preto e em muitos outros Municípios, até que foram universalizados pelo governo federal em todas as municipalidades em 2001, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, e transformados no Bolsa Família em 2003, com a unificação dos programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação. O Coeficiente de Gini foi gradualmente diminuindo: 0,594, em 2001; 0,587, em 2002; 0,581, em 2003; 0,569, em 2004; 0,566, em 2005; 0,559, em 2006; 0,544, em 2008; 0,530, em 2009; 0,526, em 2010; 0,519, em 2012.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A pobreza extrema diminuiu consideravelmente. Ainda assim, em que pese todo o progresso, nós temos muito a realizar, pois, em 2012, o Brasil ainda era a 16ª Nação mais desigual do mundo. O Censo oficial do Brasil de 2010 mostrou que os 10% mais pobres tinham 1,1% da renda nacional, enquanto os 10% mais ricos tinham 44,5% da renda nacional.

Se formos começar uma renda básica de cidadania para todos os 194 milhões de brasileiros com até R$70,00 por mês, como hoje paga o Governo brasileiro aos beneficiários do Bolsa Família..

(Interrupção no som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em mais três minutos, consigo terminar (*Fora do microfone.*).

Tendo em conta a soma da renda familiar mais o benefício do Bolsa Família, isso resultaria em 194 milhões vezes R$840,00 por ano – são 12 meses vezes R$70,00 –, ou seja, daria uma soma de R$152,9 bilhões, portanto, cerca de sete vezes mais do que o custo do Bolsa Família em 2013.

Se fôssemos começar com um nível mais modesto, de R$50,00 por mês, que é aproximadamente a média do valor pago para cada pessoa das famílias beneficiárias do Bolsa Família hoje, para todos os 194 milhões de habitantes o custo total seria de R$600,00 por ano vezes 194 milhões, o que corresponde a R$98,4 bilhões.

Com qualquer alternativa, será necessário um esforço de criatividade muito significativo para se saber como criar os fundos necessários para financiar o pagamento de uma renda básica incondicional para todos. Para que isso ocorra, é importante que as pessoas, que o povo compreenda claramente as vantagens da renda básica de cidadania, que poderá ser um instrumento ainda mais eficaz do que o Bolsa Família ou do qualquer outra forma de transferência condicional de renda. E, então, estaremos prontos para darmos o próximo passo para conquistarmos dignidade e liberdade real para todos.

Eu acredito que, da mesma maneira que o Programa Bolsa Família no Brasil se iniciou a partir de experiências locais, como no Distrito Federal, em Campinas, em Ribeirão Preto e em muitas outras localidades em 1995, é possível começar a proposta da renda básica por Municípios.

Um Município do Estado de São Paulo, Santo Antônio do Pinhal, já aprovou lei para iniciar, passo a passo, a renda básica de cidadania. O Conselho Municipal da Renda Básica de Cidadania, ainda hoje reunido, está considerando que um dos primeiros passos poderia ser dado a partir das crianças que nascem neste Município de sete mil habitantes. A cada ano, todos os que nascem – cerca de cem pessoas nascem por ano ali – passariam a ter esse direito, até que todos viessem a tê-lo. E, eventualmente, com mais recursos, isso poderá ser acelerado.

Para haver fundos suficientes para financiar a renda básica de cidadania, é importante se pensar em alternativas. Uma possibilidade seria criar um fundo a partir da disposição de todos de compreender quão interessante será isso para a comunidade. Por exemplo, em Santo Antônio do Pinhal, se todos os proprietários das 65 pousadas compreendessem que isso poderia ser muito importante e até uma atração a mais para fazer de Santo Antônio do Pinhal um exemplo pioneiro, quem sabe poderia ser cobrado 1% daquilo que é a receita de todas aquelas pousadas, dos 35 restaurantes e dos demais estabelecimentos existentes de atividades econômicas no Município? Com isso, passariam a contribuir para o fundo. Por decisão do Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira, já se colocou na lei que 6% da receita municipal serão destinados para essa finalidade.

É importante ressaltar que, na municipalidade de São Paulo, o Prefeito Fernando Haddad apresentou, no seu programa Um Novo Tempo para São Paulo, que uma renda básica de cidadania será implementada, passo a passo, com o critério do Executivo, em colaboração com os Governos de Estado e com o Governo Federal, de maneira a beneficiar todos os habitantes, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica. Essa renda será implementada gradualmente, até que, no futuro, se torne de caráter universal.

Tenho a certeza de que, um dia, em futuro próximo, nós estaremos prontos para fazer a transição do Programa Bolsa Família em direção à Renda Básica de Cidadania não apenas no Brasil, mas em todos os países dos três continentes das Américas.

Estou convencido de que o processo da Busca Ativa, iniciado pela Presidenta Dilma Roussef, assim como o Brasil Carinhoso constituem um progresso fundamental em direção à renda básica de cidadania.

Peço para anexar aqui a Lei da Renda Básica de Cidadania, o projeto que foi apresentado como modelo para cada uma das Nações.

O Deputado Rodrigo Cabezas Morales, um dos coautores da proposta, informou-me que, em cada Parlamento da América Latina e do Caribe, será apresentada, em junho próximo, essa lei marco da renda básica, que será, então, apreciada e encaminhada às respectivas Comissões de Assuntos Econômicos, para que seja examinada e debatida e para que, possivelmente, seja aprovada por cada Parlamento. Na Venezuela, o Deputado Rodrigo Cabezas Morales me disse que isso vai ocorrer em junho próximo.

Quero, inclusive, transmitir aos caros Pedro Vormittag e Marcello Kairalla... Aliás, quero dizer, prezado

Presidente Senador Paulo Paim, que Marcello Kairalla é filho do Dr. Ronaldo Kairalla, um dos médicos de maior capacidade e conhecimento na área em que fui atendido no Hospital Sírio-Libanês. Eu recebi alta e pude fazer essa viagem aos Estados Unidos, inteiramente curado da pneumonia que havia adquirido.

Felizmente, hoje, graças ao Dr. Ronaldo Kairalla, seu pai, Marcello, estou aqui bem, depois de passar quatro dias nos Estados Unidos, debatendo, fazendo palestras e estudando.

Quero, então, numa homenagem a vocês do Centro Acadêmico XI de Agosto, aqui registrar o Manifesto pelo Cárcere Cidadão, em que:

> *Nós, cidadãos e entidades abaixo subscritos, no cumprimento do nosso compromisso com os direitos fundamentais e com o primado da dignidade humana, atento aos mandamentos constitucionais e considerando a deplorável situação da segurança pública, como um todo, e do sistema penitenciário, em particular, vem, ladeado das entidades e pessoas subscritoras, apresentar o manifesto abaixo, nos seguintes termos:*
> *1. A Política Criminal deverá ser articulada entre os três poderes da república e a sociedade civil, de modo a atingir a finalidade ressocializadora e da pena;*
> *2. A política criminal não deve buscar a solução para problemas sociais na criação de novos crimes, mas sim na articulação de medidas que promovam a inclusão social* [inclusive a renda básica de cidadania, se me permite esse acréscimo]*;*
> *3. As soluções de Política Penitenciária devem se basear em medidas alternativas ao cárcere, mais do que na simples construção de novas vagas;*
> *4. A Lei de Execução Penal e as resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária...*
>
> *(Soa a campainha.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

> *... devem ser rigorosamente observadas, sob pena de o Estado igualar-se ao detento na violação de direitos;*
> *5. O Estado deverá fornecer meios para formação profissional e educacional no cárcere, além de medidas de individualização da pena;*
> *6. Os três Poderes devem fixar parâmetros mais estáveis para as prisões processuais e cautelares, de modo a solucionar o problema da alta percentagem de presos provisórios por tão longo tempo;*
> *7. A execução penal deverá ser informatizada, para agilizar os procedimentos e evitar o prolongamento de penas juridicamente já cumpridas;*
> *8. É preciso estruturar medidas de acompanhamento dos egressos, com atenção aos Patronatos, cujo apoio é fundamental em qualquer política de prevenção de reincidência;*
> *9. As Ouvidorias e Corregedorias deverão ser fortalecidas e independentes, para que sejam instrumento eficiente de prevenção e combate à corrupção e ao abuso de autoridade;*
> *10. O Estado deverá investir na estrutura física do sistema e na formação dos profissionais que nele atuam,...*
>
> *(Soa a campainha.)*
> *(Interrupção do som.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

> *... com o objetivo de respeitar as necessidades e individualidades dos encarcerados.*
> *XI. É preciso debater publicamente a política de drogas vigente, em especial a sua relação com a grande quantidade de apenados por tráfico de drogas.*

Peço, Sr. Presidente, que seja transcrito na íntegra, inclusive com todos os que o assinam. Ressalto a presença de pessoas do porte do jurista Alberto Toron, de Alexandre Pariol, Alvino Augusto de Sá, Ana Elisa Bechara, Dalmo de Abreu Dallari, Davi Tangerino, Diogo Coutinho, Enrique Ricardo Lewandowski, Eunice Aparecida de Jesus Prudente, Fábio Konder Comparato, Fernando Salla e tantos outros que honram a lista daqueles que assinam este manifesto.

Peço a eles que procurem V. Exª, Senador Paulo Paim, pois quem sabe queira assinar este importante manifesto. Aqui, de pronto, acresço o meu nome a este importante manifesto.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim, pela tolerância.

Senador Eduardo Amorim, desculpe-me pelo entusiasmo e por ter me prolongado nesta sessão. Quero ouvi-lo com toda a atenção.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Manifesto pelo Cárcere Cidadão

Nós, cidadãos e entidades abaixo subscritos, no cumprimento do nosso compromisso com os direitos fundamentais e com o primado da dignidade humana, atento aos mandamentos constitucionais e considerando a deplorável situação da segurança pública, como um todo, e do sistema penitenciário, em particular, vem, ladeado das entidades e pessoas subscritoras, apresentar o manifesto abaixo, nos seguintes termos:

1. A Política Criminal deverá ser articulada entre os três poderes da república e a sociedade civil, de modo a atingir a finalidade ressocializadora da pena;

2. A política criminal não deve buscar a solução para problemas sociais na criação de novos crimes, mas sim na articulação de medidas que promovam a inclusão social;

3. As soluções de Política Penitenciária devem se basear em medidas alternativas ao cárcere, mais do que na simples construção de novas vagas;

4. A Lei de Execução Penal e as resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária devem ser rigorosamente observadas, sob pena de o Estado igualar-se ao detento na violação de direitos;

5. O Estado deverá fornecer meios para formação profissional e educacional no cárcere, além de medidas de individualização da pena;

6. Os três Poderes devem fixar parâmetros mais estáveis para as prisões processuais e cautelares, de modo a solucionar o problema da alta percentagem de presos provisórios por tão longo tempo;

7. A execução penal deverá ser informatizada, para agilizar os procedimentos e evitar o prolongamento de penas juridicamente já cumpridas;

8. É preciso estruturar medidas de acompanhamento dos egressos, com atenção aos Patronatos, cujo apoio é fundamental em qualquer política de prevenção de reincidência;

9. As Ouvidorias e Corregedorias deverão ser fortalecidas e independentes, para que sejam instrumento eficiente de prevenção e combate à corrupção e ao abuso de autoridade;

10. O Estado deverá investir na estrutura física do sistema e na formação dos profissionais que nele atuam, com o objetivo de respeitar as necessidades e individualidades dos encarcerados.

XI. É preciso debater publicamente a política de drogas vigente, em especial a sua relação com a grande quantidade de apenados por tráfico de drogas.

Existe uma crise em nosso sistema penitenciário. Fechar os olhos para o que acontece dentro do cárcere significa também fechar os olhos para a violência que persiste fora dele. Um Estado que abandona aqueles por quem mais deveria se responsabilizar não pode esperar trazer paz e justiça, onde quer que seja.

A negligência em relação a essa pauta, tão fundamental para uma democracia, vai de encontro ao próprio conceito de república. É o desafio da atual geração fazer evoluir uma democracia conquistada a duras penas pelas gerações anteriores. Essa missão não poderá ser cumprida sem que se questione a lógica do nosso sistema carcerário, à luz do moderno direito penal e dos direitos humanos.
Queremos uma política carcerária que fortaleça, não o crime organizado, mas a cidadania.

Queremos uma nação onde todos sejam cidadãos, sem exceção.

Centro Acadêmico XI de Agosto (FD-USP Largo São Francisco)

Centro Acadêmico 22 de Agosto (FPD-PUC-SP)
Diretório Acadêmico João Mendes Júnior (FD - Mackenzie)
Centro Acadêmico Direito FGV (EDESP-FGV)
Centro Acadêmico André Franco Montoro (FD Unesp)
Centro Acadêmico Rui Barbosa (FD-UFBA)
Centro Acadêmico Cândido Oliveira (FD-UFRJ)
Centro Acadêmico Visconde de Cairu (FEA-USP)
Centro Acadêmico André da Rocha (FD-UFRGS)
Centro Acadêmico Afonso Pena (FD-UFMG)
DCE Livre da USP Alexandre Vanucchi Leme - Gestão "Não vou me adaptar"
Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM
Instituto de Defesa do Direito de Defesa
Instituto Pró-Bono
Instituto Sou da Paz
Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama
Alberto Toron (Advogado)
Alexandre Pariol (Diretor do SINTUSP)
Prof. Alvino Augusto de Sá (Professor FD-USP Largo São Francisco)
Profa. Ana Elisa Bechara (Professora FD-USP Largo São Francisco)
Prof. Dalmo de Abreu Dallari (Professor TitularFD-USP Largo São Francisco)
Davi Tangerino (Advogado)
Prof. Diogo Coutinho (Professor FD-USP Largo São Francisco)
Prof. Enrique Ricardo Lewandowski (Professor Titular FD-USP Largo São Francisco)
Profa Eunice Aparecida de Jesus Prudente (Professora FD-USP Largo São Francisco)
Prof. Fabio Konder Comparato (Professor FD-USP Largo São Francisco)
Prof. Fernando Dias Menezes (Professor FD-USP Largo São Francisco)
Prof. Fernando Salla (Professor do NEV-USP)
Profa. Helena Lobo (Professora FD-USP Largo São Francisco)
Profa. Janaia Paschoal (Professora FD-USP Largo São Francisco)
Prof. Jorge Luiz Souto Maior (Professor FD-USP Largo São Francisco)
Prof. José Afonso da Silva (Professor Titular FD-USP Largo São Francisco)
Min. José Carlos Dias (Ex-Ministro da Justiça)
Marcelo Raffaini (Advogado)
Prof. Marcelo Neves (Prof. Titular da UNB e Conselheiro do CNJ)
Prof. Marcus Orione (Professor FD-USP Largo São Francisco)
Profa. Mariângela Magalhães (Professora FD-USP Largo São Francisco)
Profa. Maristela Basso (Professora FD-USP Largo São Francisco)
Prof. Min. Miguel Reale Jr. (Professor Titular FD-USP Largo São Francisco e ex-Ministro da Justiça)
Prof. Pierpaolo Cruz Bottini (Professor FD-USP Largo São Francisco)
Prof. Renato de Mello (Professor Titular FD-USP Largo São Francisco)
Roberto Podval (Advogado)
Roberto Tardelli (Promotor de Justiça do Ministério Público)
Prof. Sebastião Botto de Barros Tojal (Professor FD-USP Largo São Francisco)
Prof. Sérgio Salomão Shecaira (Professor Titular FD-USP Largo São Francisco)

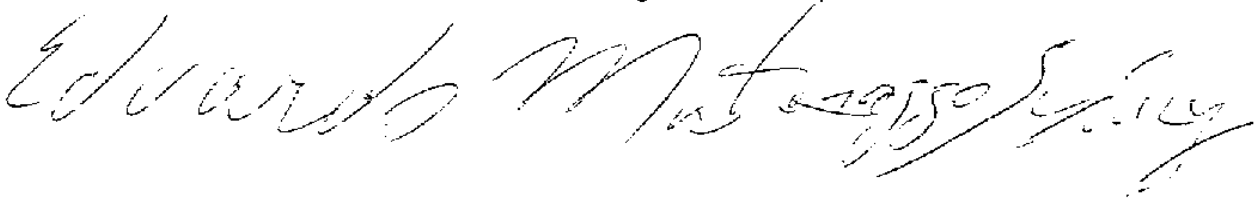

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy. V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Pela Liderança, passamos a palavra ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, colegas Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, mais uma vez, exercendo o meu dever constitucional de defender os interesses de nossa gente – falo do povo do Estado de Sergipe –, faço uso da tribuna desta Casa para me solidarizar com o drama vivido pelos produtores dos perímetros irrigados da região do baixo São Francisco do Estado de Sergipe.

A situação é calamitosa, Sr. Presidente.

Alguns dias atrás, um grupo de prefeitos e produtores daquela região fez uma manifestação em uma rádio local, cobrando providências por parte da Codevasf, pedindo soluções urgentes contra o drama da seca e contra o drama do maquinário quebrado, do descaso, dos canais obstruídos, que estão atingindo e inviabilizando a produção de toda aquela região, que, com certeza, já foi orgulho para todos nós sergipanos, que alimenta muitas mesas e que, ainda hoje, apesar da baixa produtividade, é o sustento e o alimento de muitas famílias.

Atendendo ao convite desses produtores e dos seus representantes, prefeitos, vereadores e autoridades locais, ouvi suas reivindicações, de forma muito atenta, e entendi que o caminho mais justo e correto seria convidar o superintendente local da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba, a nossa Codevasf, para ficar ciente dos problemas que afetam a região.

Assim, Sr. Presidente, ladeado pelo Deputado André Moura, pedimos audiência ao Ministro da Integração e também a participação do Presidente da Codevasf. De forma muito gentil, fomos atendidos.

Por motivos que excedem a nossa compreensão, após a confirmação e a surpresa tanto do Ministro como do Presidente da Codevasf com aquela situação que ali mostramos, acompanhados do Prefeito de Propriá, José Américo, houve, sim, a confirmação de que o Presidente Nacional da Codevasf iria a Sergipe ouvir os produtores. Ninguém da companhia, Sr. Presidente, após ter marcado a data, lá compareceu, numa atitude de total descaso com as famílias e com as autoridades daquela região. Famílias que hoje vivem, Sr. Presidente, situações lastimáveis de descaso, de desprezo, de perfeito abandono.

Sem contar com o apoio e a sensibilidade dos dirigentes locais da Companhia, estive pessoalmente com o Presidente Nacional da Codevasf, que, num gesto até elegante à época, diferentemente dos outros dirigentes locais, se desculpou pela desatenção e prometeu a mim – passei isso ao povo de Sergipe – que ele retornaria a Sergipe para conversar com os produtores dos perímetros irrigados do Estado o mais rápido possível.

A mim ele disse a data, Sr. Presidente, mas, para que ninguém interferisse ou viesse a proibir, o que é uma atitude antidemocrática, que o Presidente da Codevasf lá testemunhasse o que se passa, eu preferi, desta vez, não divulgar o dia. Espero que ele cumpra a palavra. E confio perfeitamente no Sr. Elmo Vaz até que ele possa estar lá em Sergipe.

Agora, o fato é que é de se estranhar, Sr. Presidente, Srs. colegas Senadores, que, desta Casa, é que a partir daí, ao invés de contar com o apoio de todo o setor e de alguns do setor político, passei a ser duramente criticado por ter simplesmente atendido aos apelos dos prefeitos e dos produtores do meu Estado. Fiz o meu exercício democrático, o meu dever e a minha obrigação. Não sou omisso, nem o serei. E não são vozes perversas que me calarão ou que me imobilizarão, porque o meu dever, estando nesta Casa, escolhido pelo povo de Sergipe, é, sim, trazer as questões e as críticas de forma construtiva e realmente me solidarizar com todo aquele povo e todas aquelas famílias.

É lamentável que, em pleno século XXI, Sr. Presidente, determinados setores da política ainda abrigam uma compreensão atrasada de que os órgãos estatais possam funcionar como verdadeiros feudos, a serviço não do povo, mas de seu agrupamento. Fato como este, além de lamentável, é inconcebível em pleno século XXI e numa democracia amadurecida como a nossa.

Assim como é inconcebível, Sr. Presidente, o que acontece nos perímetros irrigados. Lá, as bombas estão quebradas – aqui estão, Presidente, as fotos dos locais visitados pelas pessoas –, não funcionam adequadamente. As águas estão contaminadas, a produção comprometida e os parceleiros sem perspectiva de futuro. Vimos *in loco* a situação que ora descrevo, como demonstram todas estas fotos, Sr. Presidente.

Não há nenhum tipo de preocupação eleitoreira, mesmo porque estou como Senador, sou médico, trabalho pelo bem-estar do meu povo de Sergipe e pelos irmãos brasileiros distribuídos em todos os can-

tos. Especificamente, nesse caso, fui convidado pelos trabalhadores dos perímetros irrigados e por seus representantes locais – prefeitos e autoridades –, para conhecer a situação pela qual passam e fiz o que, como Parlamentar, era o meu dever e a minha obrigação!

Exerço meu mandato com humildade, responsabilidade e mantenho o compromisso que assumi com o povo, com a minha gente, com o meu Estado de Sergipe, com meus irmãos brasileiros. Dessa maneira, todas as vezes que for convocado a interceder por uma causa estarei presente e farei o que tiver que ser feito, doa a quem doer, a permanência de determinados feudos.

Tenho dito, Sr. Presidente, que acredito na política como instrumento de transformação social, de justiça social, e é para isso que aqui estou, e é para isso que trabalho, que milito na política, retirando, muitas vezes, o tempo que pertence aos meus filhos e a minha família, mas, com certeza, vale a pena, porque é a busca da construção do bem, é a busca de materializar o sonho de ver um Brasil muito melhor, especialmente um Estado de Sergipe muito melhor.

Hoje, dia 13 de maio, 125 anos após a abolição da escravatura, em nosso País oficialmente não há mais escravos, não deve haver. Mas será que quando nos deparamos com relatos de uma realidade inversa e somos acusados de prepotentes por querermos trabalhar pelo povo de um Município, de um Estado ou de uma Nação, quando nos querem calar, será que, de alguma forma, de alguma maneira, não nos estão querendo escravizar?

Pois bem, Presidente, não me calarão. E, aqui estão as fotos, mais uma vez, do que se passa nos perímetros irrigados de Sergipe. Esta é a realidade, é uma realidade perversa.

Sr. Ministro e Sr. Presidente da Codevasf vão *in loco* e vejam. Tenho certeza de que a Presidente Dilma não sabe o que está acontecendo. Tenho certeza de que a Presidente Dilma não pactua e não concorda com uma situação como essa, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nosso País tem pouco mais de 500 anos de descobrimento. Há quase 200 anos proclamamos a nossa Independência, proclamamos a nossa República, vencemos guerras mundiais, atravessamos a ditadura, mas, por incrível que pareça, ainda há esses feudos e a perversidade da seca, e alguns acham que são donos de algumas situações, de alguns cargos e de alguns espaços do Poder Público.

Então, Sr. Presidente, não me calarão porque a nossa missão é fazer o bem, o que é justo, por entender, sim, que a política é verdadeiramente um instrumento de transformação e de justiça social. Só assim vamos ter um Brasil muito melhor, só assim vamos ter um Sergipe muito, muito melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero assinalar como importante a sua manifestação sobre o que se sucede na Codevasf e em Sergipe, mas gostaria, tendo em conta que V. Exª é Senador de Sergipe, de cumprimentar Sergipe e Aracaju por estarem entre os Estados e os Municípios que mais avançaram no processo da chamada busca ativa. Ou seja, se nós analisarmos o número de famílias em Sergipe e, em especial, em Aracaju que recebem até R$140 *per capita*, por mês, e que, portanto, deveriam estar inscritas no programa Bolsa Família... Há lugares no Brasil onde essa proporção está em torno de 50%, 60% e, em Sergipe e em Aracaju, está próxima de 80%. Aracaju é a capital, entre as 27 capitais e unidades da Federação, que está com o índice mais alto. Então, eu queria...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Obrigado, muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... aproveitar a sua presença na tribuna para assinalar isso que há pouco mencionei.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Eu ouvi, Senador Eduardo Suplicy.

Muito obrigado.

Essa é uma das mazelas que estamos enfrentando e, como você disse aí, estamos sendo vencedores, mas ainda há muitas outras, como essa que relato aqui, que precisam ser vencidas, que os feudos devem deixar de existir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. Esse foi o Senador Eduardo Amorim, que falou pela Liderança do seu partido.

Assim, vamos encerrando a sessão do dia de hoje.

Queria convidar a todos para que passem na Biblioteca do Senado. Está lá uma bela exposição sobre a escravidão e as leis aqui do Parlamento.

Estive lá com o Senador Cristovam na abertura. Meus cumprimentos à Casa, à Diretora da Casa, enfim, a todos os funcionários, por essa brilhante exposição que relata a história do que aconteceu há 125

anos, quando esta Casa votou o fim da escravidão e a liberdade.

A liberdade é uma palavra mágica. Liberdade, liberdade para todos nós! Escravidão, nunca mais! Que ninguém mais seja discriminado por motivo algum, por cor, por raça, por etnia, por origem, por procedência, por religião, por orientação sexual. Enfim, nós todos combatemos a violência, o ódio e a homofobia.

É nessa visão que acreditamos que 13 de Maio seja uma data simbólica para que, de uma vez por todas, a gente possa ter, neste País, uma lei única, que combata todo tipo de discriminação.

Sou o relator dessa proposta. Acho que é uma questão de honra para o Congresso Nacional, no ano de 2013, exatamente no ano de 2013, neste 13 de maio, assumir o compromisso de votar, de uma vez por todas, essa lei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013, que *altera as Leis nºs 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito do imposto sobre a renda; 8.212, de 24 de julho de 1991, para alterar as condições de incidência da contribuição previdenciária sobre planos educacionais e bolsas de estudo; e 6.687, de 17 de setembro de 1979, para permitir que a Fundação Joaquim Nabuco ofereça bolsas de estudo e pesquisa; dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar; e permite que os entes federados usem o registro de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais (proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012).*

Parecer sob nº 11, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Paulo Bauer (PSDB/SC) e Relator Revisor: Deputado Ronaldo Zulke (PT/RS), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013, que oferece.
(Lido no Senado Federal no dia 08.05.2013)
(Sobrestando pauta a partir de 02.03.2013)
Prazo final prorrogado: 15.5.2013

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 85, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 330, de 2013)

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que *susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.*
Pendente de parecer da CCJ.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº

89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados*

do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

10

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2000

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que *cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura).*

Pareceres sob nºs 1.380 a 1.382, de 2012, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício de Oliveira, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria (em parecer preliminar, nos termos do Requerimento nº 48, de 2009-CAE);

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wellington Dias, favorável ao Substitutivo da Câmara, exceto quanto às alterações feitas pela Câmara ao texto da ementa e à redação do art. 1º; e

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Benedito de Lira, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 48 minutos.)

Ata da 71ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 14 de maio de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Romero Jucá, Casildo Maldaner, da Srª Ana Amélia, do Sr. Paulo Paim, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Sérgio Souza e José Pimentel

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 22 horas e 49 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

71ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

Período : 14/05/13 07:00 até 15/05/13 23:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X

PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Há número regimental. Em função disso, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2013

(De Autoria do Senador Pedro Simon)

Altera a redação de Título e artigos, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Título II e os artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21 e 22 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, passam a vigorar com as seguintes redações:

"TÍTULO II

Da Investigação Criminal (NR)

Art. 4º A investigação criminal é procedimento informal, desburocratizado e escrito destinado à apuração das infrações penais e de sua autoria para o exercício da ação penal pública em Juízo. (NR)

Art. 5º A tarefa investigatória incumbe às autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições.

§ 1° A atribuição definida neste artigo não exclui a de outras autoridades administrativas, que exercem tarefas de fiscalização e inteligência.

§ 2° O Ministério Público, destinatário do procedimento investigatório sobre as infrações penais públicas, também não é excluído de atividades investigatórias. (NR)

Art. 6º A tramitação do procedimento investigatório dá-se diretamente entre os órgãos de investigação e o Ministério Público. (NR)

Art. 7º O procedimento investigatório é iniciado:

I – de oficio, por quem dotado de atribuições investigatórias;

II – por requisição do Ministério Público às autoridades de investigação.

Parágrafo único. Nos casos de ação penal privada ou ação penal pública condicionada à representação a investigação criminal depende da manifestação do ofendido. (NR)

Art. 8º O procedimento investigatório compreende, dentre outros atos pertinentes, os seguintes:

I – imediato deslocamento ao local da infração, providenciando para que não se alterem o estado e a conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais, para a formação da prova pericial;

II – apreensão dos objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III – convite ao indiciado para que deponha sobre o fato em apuração e à formação de auto de reconstituição do evento, quando couber;

IV – inquirição do ofendido e das testemunhas, que não podem desobrigar-se do ato de depor;

V – reconhecimento de pessoas, e coisas; e acareações;

VI – proceder à identificação do investigado, ordinariamente pelo registro civil e, em caso de impossibilidade, pelo procedimento datiloscópico, juntando ao procedimento sua folha de antecedentes, com os dados, outrossim, de sua vida pregressa à avaliação da pessoa do investigado, em si e no ambiente comunitário. (NR)

Art. 9º A investigação criminal deve estar encerrada no prazo máximo de 180 dias.

Parágrafo único. Estando o investigado preso, por força de flagrante, alcançados 30 dias de prisão, o investigado é solto, sem prejuízo do disposto no caput, deste artigo. (NR)

Art. 10. O procedimento investigatório acompanha sempre a peça acusatória apresentada em Juízo. (NR)

Art. 11. Não há contraditório no procedimento de investigação criminal. (NR)

Art. 12. A defesa do investigado tem acesso aos dados reunidos na investigação criminal que digam respeito, exclusivamente, à pessoa do investigado, a saber, taxativamente:

I – quando da aceitação do convite do investigado, o inteiro teor de seu depoimento;

II – o termo de acareação de que participou o investigado;

III – o termo de reconhecimento. (NR)

Art. 13. O Juiz, decide, no procedimento investigatório, os pleitos, que lhe são formulados pelas autoridades investigantes; pelo Ministério Público; e pelo investigado, pertinentes a esta etapa procedimental. (NR)

Art. 14. O arquivamento do inquérito dá-se por pronunciamento fundamentado do Minis-

tério Público, necessariamente encaminhado às pessoas, física ou jurídica, interessadas, bem como ao Conselho Superior do Ministério Público, ou à Câmara Criminal da Instituição, conforme definido em lei.

Parágrafo único. O interessado, que não aceitar os fundamentos do pronunciamento pelo arquivamento, dele recorre ao Conselho Superior do Ministério Público, ou à Câmara Criminal da Instituição, conforme definido em lei, e observado o procedimento fixado em resolução interna. (NR)

Art. 15. As autoridades policiais investigantes e o Ministério Público devem ter banco de dados alusivo ao procedimento investigatório, tanto providenciando em prazo não superior a 180 dias a contar da promulgação dessa lei. (NR)

Art. 20. A autoridade assegurará na investigação o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior. (NR)

Art. 21. A incomunicabilidade do investigado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.

Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de 3 (três) dias, será decretada por despacho fundamentado do juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 89, III, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963).

Art. 22. No Distrito Federal e nas comarcas em que houver mais de uma circunscrição policial, a autoridade com exercício em uma delas poderá, nas investigações a que esteja procedendo, ordenar diligências em circunscrição de outra, independentemente de precatórias ou requisições, e bem assim providenciará, até que compareça a autoridade competente, sobre qualquer fato que ocorra em sua presença, noutra circunscrição."

Art. 2º. Ficam revogados os artigos 16, 17, 18, 19, 23 e 28 do Código de Processo Penal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Inicialmente quero ressaltar que apresento este projeto com o objetivo de atender a demanda de ilustres membros do Ministério Público, em especial, na figura de um de seus mais dignificantes e competente representantes, o ex-Procurador-Geral da República Dr. Claúdio Fonteles. A proposição inicial que apresentei foi o PLS nº 119/2007, que foi considerado prejudicado em virtude de aprovação de Substitutivo global aos projetos de lei que alteravam o Código de Processo Penal. Ocorre que, a meu ver, o teor da proposição que apresentei não foi contemplado pelo texto da nova proposta de CPP. De forma que torno a submeter a meus Pares esta concepção jurídica. Novamente, faço questão de reproduzir abaixo os irretocáveis argumentos em defesa da proposição expressos pelo magnífico Procurador:

"A proposta define o procedimento investigatório, marcando-lhe o significado que é o de propiciar o exercício da ação penal pública, e imprimindo-lhe caráter de procedimento "informal, desburocratizado e escrito" .

"Informal e desburocratizado" a que sua tramitação aconteça diretamente entre o Ministério Público e as demais instâncias investigatórias (Polícia; Receita Federal; Banco Central; etc.).

"Escrito" a que o Poder Judiciário, provocado por pleito dos interessados, decida o que lhe é posto, não estando, pois, subtraída do controle judicial esta fase procedimental.

A atribuição ao procedimento investigatório é amplamente partilhada, dela não se subtraindo, inclusive, o titular da ação penal pública, assim consagrado constitucionalmente (artigo 129, I, da CF/88).

Fica definida a forma do início da investigação criminal.

Marcadas são, não exaustivamente, as tarefas pertinentes ao trabalho investigatório.

É fixado prazo ao encerramento da investigação criminal, que não pode eternizar-se.

Sacramenta-se o que a jurisprudência pátria já consolidou: "não há contraditório no procedimento de investigação criminal".

Fica definida a atuação da defesa neste momento pré-processual, restrita, por coerência à natureza do procedimento, que é preliminar e de formação da prova "ao exercício da ação penal em JuÍzo", ao conhecimento da prova que diga respeito, exclusivamente, ao investigado.

É, por fim, disciplinado o arquivamento dentro da temática investigatória, enaltecido o controle efetivo do interessado e estimula-se a criação de banco de dados."

Entretanto, permitam-me meus pares e, mais ainda, meu amigo Dr. Fonteles, a despeito de sua irrepreensível defesa destas novas regras e procedimentos das investigações criminais, eu creio que ainda não chegamos ao melhor termo para a instrução penal.

É objeto de proposta minha, e infelizmente sempre deturpada, deformada ou arquivada, a simples tese do fim do Inquérito – ou como agora se pretende – da investigação criminal. Desde 1991, apresento proposições no sentido de dar um tratamento mais econômico, célere e prático na condução dos procedimentos que instruem as ações penais.

Com efeito, esta nova proposição é em si um grande avanço, mas diante da amplitude do que pode ser feito para agilizar o processo penal e dar grandes passos no combate a criminalidade e impunidade, acredito que com esta base podemos ir mais adiante.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2013. – Senador **Pedro Simon;**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Vide texto compilado

Código de Processo Penal.

.....

TÍTULO II
Do Inquérito Policial

Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria.

Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

I – de ofício;

II – mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

§ 1º O requerimento a que se refere o nº II conterá sempre que possível:

a) a narração do fato, com todas as circunstâncias;

b) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos e as razões de convicção ou de presunção de ser ele o autor da infração, ou os motivos de impossibilidade de o fazer;

c) a nomeação das testemunhas, com indicação de sua profissão e residência.

§ 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.

§ 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.

§ 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

§ 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I – dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais;

II – apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV – ouvir o ofendido;

V – ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por 2 (duas) testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI – proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII – determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII – ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX – averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuírem para a apreciação do seu temperamento e caráter.

Art. 7º Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.

Art. 8º Havendo prisão em flagrante, será observado o disposto no Capítulo II do Título IX deste Livro.

Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade.

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 (dez) dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 (trina) dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.

§ 2º No relatório poderá a autoridade indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

Art. 11. Os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, acompanharão os autos do inquérito.

Art. 12. O inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.

Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial:

I – fornecer às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos;

II – realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público;

III – cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias;

IV – representar acerca da prisão preventiva.

Art. 14. O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada, ou não, a juízo da autoridade.

Art. 15. Se o indiciado for menor, ser-lhe-á nomeado curador pela autoridade policial.

Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Art. 19. Nos crimes em que não couber ação pública, os autos do inquérito serão remetidos ao juízo competente, onde aguardarão a iniciativa do ofendido ou de seu representante legal, ou serão entregues ao requerente, se o pedir, mediante traslado.

Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que Ihe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

Art. 21. A incomunicabilidade do indiciado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.

Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de 3 (três) dias, será decretada por despacho fundamentado do juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 89, III, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963).

Art. 22. No Distrito Federal e nas comarcas em que houver mais de uma circunscrição policial, a autoridade com exercício em uma delas poderá, nos inquéritos a que esteja procedendo, ordenar diligências em circunscrição de outra, independentemente de precatórias ou requisições, e bem assim providenciará, até que compareça a autoridade competente, sobre qualquer fato que ocorra em sua presença, noutra circunscrição.

Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos do inquérito ao juiz competente, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere, mencionando o juízo a que tiverem sido distribuídos, e os dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado.

Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2013 (COMPLEMENTAR)

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de transportes, de qualquer natureza, em motocicletas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É devida a aposentadoria especial, uma vez cumprido o período de carência, ao segurado que exerça as atividades de transportes, de qualquer natureza, em motocicletas, durante 25 anos, desde que sujeito a condições especiais que acarretem risco constante à saúde ou a integridade física.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, consistirá numa renda mensal equivalente a cem por cento do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social –INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição constante aos perigos do trânsito à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 2º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

Art. 3º O benefício previsto nesta lei será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cuja alíquota será acrescida de seis pontos percentuais.

§ 1º O acréscimo de que trata o *caput* incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no artigo 1º desta lei.

§ 2º Aplica-se o disposto no art. 46 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A agilidade da vida moderna exige maior rapidez e eficiência nos deslocamentos de pessoas e transporte de documentos e mercadorias. Até mesmo os corpos de bombeiros aderiram à utilização de motocicletas para o acesso mais ágil aos pontos de trabalho.

A motocicleta, como instrumento de trabalho, tem sido largamente empregada, até mesmo nas zonas rurais onde, não raro,

substituem até animais de montaria.

Motociclistas profissionais, por tais razões, são cada vez mais empregados nos transportes de pessoas, documentos e mercadorias, enfrentando o trânsito de veículos cada vez mais sobrecarregado, nas cidades de trânsito intenso.

Submetidos a riscos e pressões constantes, esses profissionais estão expostos a riscos e estresse constantes, em trabalhos que exercem também grande exigência física.

Essas atividades têm contribuído significativamente no desenvolvimento das atividades econômicas, mas não tem merecido o necessário reconhecimento. Compõe-se na maioria de homens, jovens, que trabalham sob as constantes intempéries, a qualquer hora do dia ou da noite.

Nesse contexto, estamos apresentando este projeto de lei que, além de fazer justiça a uma importante categoria de trabalhadores que tanto contribui para que nossas cidades sejam mais eficientes, trará maior segurança jurídica no momento da concessão da aposentadoria especial.

Por essas razões, e diante do indiscutível alcance social desta iniciativa, esperamos contar com o apoio irrestrito dos membros do Congresso Nacional para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Vicentinho Alves.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

Subseção II

Da Renda Mensal do Benefício

Art. 33. A renda mensal do benefício de prestação continuada que substituir o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado não terá valor inferior ao do salário-mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário-de-contribuição, ressalvado o disposto no art. 45 desta Lei.

.....

Seção V
Dos Benefícios

Subseção I
Da Aposentadoria por Invalidez

.....

Art. 46. O aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno.

.....

Subseção II
Da Aposentadoria por Idade

.....

Art. 49. A aposentadoria por idade será devida:

I – ao segurado empregado, inclusive o doméstico, a partir:

a) da data do desligamento do emprego, quando requerida até essa data ou até 90 (noventa) dias depois dela; ou

b) da data do requerimento, quando não houver desligamento do emprego ou quando for requerida após o prazo previsto na alínea "a";

II – para os demais segurados, da data da entrada do requerimento.

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO IV
Da Contribuição da Empresa

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

.....

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998).

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

.....

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 2013

Acrescenta § 5º ao Artigo 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, para estabelecer critérios na aplicação dos recursos destinados aos serviços de publicidade pela administração pública considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, passa a vigorar acrescido pelo seguinte parágrafo:

§ 5º Para a contratação dos serviços previstos no caput deste artigo serão observadas as seguintes diretrizes quanto a produção e veiculação de publicidade às empresas de comunicação e demais meios de divulgação:

I – De acordo com as características da ação, estabelecer estratégia de comunicação garantindo que pelo menos 40% (quarenta por cento) dos valores contratados para produção e veiculação de peças publicitárias sigam critérios de regionalização, não podendo ser dirigidos a empresas e grupos que controlem concomitantemente, numa mesma localidade, veículos pertencentes a mais de um tipo de meio de comunicação, entre emissoras de rádio, emissoras de TV e jornais impressos;

II – No caso das publicidades custeadas por órgãos da administração federal, pelo menos 40% (quarenta por cento) dos valores contratados para produção e veiculação de peças publicitárias devem ser dirigidos a empresas de comunicação sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, excetuando os órgãos de caráter regional;

III – Pelo menos 40% (quarenta por cento) das verbas destinadas à publicidade serão dirigidas à microempresas ou empresas de pequeno porte de comunicação e empreendedores individuais de comunicação, considerando os parâmetros dispostos no Artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de setembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no prazo de 180 dias.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de avançar no sentido da desconcentração na aplicação dos recursos gastos pelo Poder Público com serviços de publicidade.

A Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, na qual propomos alterações pontuais, tem por escopo estabelecer normas gerais sobre licitações e contratações pela administração pública de serviços de publicidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, a mudança aqui sugerida abrange toda a administração pública, direta ou indireta e a todas as entidades controladas pelos entes federados.

Tomando como base dados disponibilizados pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM-PR, apenas 10 grupos de comunicação concentraram 70% dos recursos disponibilizados pela Secretaria entre janeiro de 2011 e julho de 2012, de um total distribuído a mais de 3.000 veículos de comunicação. Portanto, é grande a concentração e só uma intervenção legal poderá quebrar o ciclo vicioso, vez que a adoção única do critério da audiência, protege os poderosos e condena os pequenos, gerando distorções no nosso sistema de comunicação.

Em relação à distribuição regional das verbas destinadas a comunicação, mudança também pretendida com a alteração que ora propomos na legislação, o Decreto nº 6.555 de 08 de setembro de 2008 já prevê a estratégia de comunicação regionalizada. De fato, pode-se verificar, no Núcleo de Mídia da SECOM, um amplo cadastro com milhares de veículos de comunicação distribuídos em mais da metade dos municípios brasileiros. Mas mesmo com essa disponibilidade e potencialidade, as contratações seguem concentradas. Portanto, a "recomendação" no referido Decreto não tem sido suficiente para garantir melhor distribuição regional dos recursos aplicados em publicidade. Também neste caso, uma clara determinação legal se faz necessária.

A finalidade deste Projeto de Lei, portanto, é dar efetividade à desconcentração da produção e veiculação da mídia governamental, evitando a centralização em empresas que se praticam a chamada propriedade cruzada – grupos de mídia que controla em uma mesma localidade emissoras de TV, rádios e jornais, e também a concentração em grandes grupos nacionais e regionais. Queremos, assim, incentivar as pequenas empresas de comunicação espalhadas nas várias regiões do País.

A desconcentração aqui pretendida não é novidade no âmbito da ação governamental, cuja a orientação tem sido a descentralização. Exemplo disso, é a compra de alimentos para o Programa de Merenda Escolar, onde a legislação já determina que 30% do valor destinado ao Programa deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Outra área distinta, que podemos também tomar como exemplo, é a produção de audiovisual, onde a legislação já prevê que, do total de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, 30% precisam ser destinados às regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.

A desconcentração na aplicação dos recursos oficiais em publicidade possibilita o fortalecimento de empresas de comunicação de menor porte e melhor distribuídas nas várias regiões. Além disso, propicia a veiculação de informações coerentes e adequadas às necessidades e interesses da comunidade, revalorizando a cultura local e, por fim, garante maior democratização das comunicações no nosso País.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010

Mensagem de veto

Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

§ 1º Nas contratações de serviços de publicidade, poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

I – ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3º desta Lei;

II – à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

III – à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

§ 2º Os contratos de serviços de publicidade terão por objeto somente as atividades previstas no *caput* e no § 1º deste artigo, vedada a inclusão de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza, as quais serão contratadas por meio de procedimentos licitatórios próprios, respeitado o disposto na legislação em vigor.

§ 3º Na contratação dos serviços de publicidade, faculta-se a adjudicação do objeto da licitação a mais de uma agência de propaganda, sem a segregação em itens ou contas publicitárias, mediante justificativa no processo de licitação.

§ 4º Para a execução das ações de comunicação publicitária realizadas no âmbito dos contratos decorrentes das licitações previstas no § 3º deste artigo, o órgão ou a entidade deverá, obrigatoriamente, instituir procedimento de seleção interna entre as contratadas, cuja metodologia será aprovada pela administração e publicada na imprensa oficial.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 123,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(Republicação em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011.)
Mensagem de veto
Texto anterior a republicação
Vide Lei nº 10.189, de 2001
Vigência

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

CAPÍTULO II
Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II – no caso da empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no **caput** deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o *caput* deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do *caput* deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a

receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º, será excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

§ 7º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a microempresa que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do *caput* deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de empresa de pequeno porte.

§ 8º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, não ultrapassar o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do *caput* deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de microempresa.

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do **caput** fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-A, 10 e 12.

§ 9º-A. Os efeitos da exclusão prevista no § 9º dar-se-ão no ano-calendário subsequente se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do limite referido no inciso II do *caput*.

§ 10. A empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassar o limite proporcional de receita bruta de que trata o § 2º estará excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e os respectivos Municípios adotarem um dos limites previstos nos incisos I e II do *caput* do art. 19 e no art. 20, caso a receita bruta auferida pela empresa durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse 1/12 (um doze avos) do limite estabelecido multiplicado pelo número de meses de funcionamento nesse período, a empresa não poderá recolher o ICMS e o ISS na forma do Simples Nacional, relativos ao estabelecimento localizado na unidade da federação que os houver adotado, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 12. A exclusão de que trata o § 10 não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do respectivo limite referido naquele parágrafo, hipótese em que os efeitos da exclusão dar-se-ão no ano-calendário subsequente.

§ 13. O impedimento de que trata o § 11 não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) dos respectivos limites referidos naquele parágrafo, hipótese em que os efeitos do impedimento ocorrerão no ano-calendário subsequente.

§ 14. Para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, poderão ser auferidas receitas no mercado interno até o limite previsto no inciso II do *caput* ou no § 2º, conforme o caso, e, adicionalmente, receitas decorrentes da exportação de mercadorias, inclusive quando realizada por meio de comercial exportadora ou da sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, desde

que as receitas de exportação também não excedam os referidos limites de receita bruta anual.

§ 15. Na hipótese do § 14, para fins de determinação da alíquota de que trata o § 1º do art. 18, da base de cálculo prevista em seu § 3º e das majorações de alíquotas previstas em seus §§ 16, 16-A, 17 e 17-A, será considerada a receita bruta total da empresa nos mercados interno e externo.

.....

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação, e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

A SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 424, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que "Disciplina a cobrança de *couvert* artístico e altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o trabalho de músico", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2013. – Senador **Cyro Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 425, DE 2013

Solicita a remessa, à Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2013, que "Altera a redação do § 1º e insere §§ 4º e 5º, ao art. 1.361, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) – altera o art. 6º, da Lei nº 11.882, de 2008 e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, *c*, 12, combinado com o art. 99 do Regimento Interno, a remessa, à Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2013, que "Altera a redação do § 1º e insere §§ 4º e 5º, ao art. 1.361, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) – altera o art. 6º, da Lei nº 11.882, de 2008 e dá outras providências", além da comissão constante em seu despacho original.

Sala das Sessões, de maio de 2.013. – Senador **José Agripino**, DEM/RN.

A SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – V. Exª está inscrito em segundo lugar, eis que cheguei antes e estou inscrito em primeiro lugar. Só para comunicar a V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Então, V. Exª está inscrito em segundo lugar, Eduardo Suplicy.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senador Sérgio Petecão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria que V. Exª me inscrevesse como Líder do PSD, para que eu pudesse fazer uso da palavra após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – V. Exª será inscrito como Líder do PSD após a Ordem do Dia. Será o primeiro orador inscrito como Líder.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Com a palavra o eminente Senador inscrito regularmente, representando o Rio Grande do Sul, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Casildo Maldaner, quero, de pronto, em primeiro lugar, aqui da tribuna do Senado, fazer uma justificativa.

Hoje, o ex-Presidente Lula e a Presidenta Dilma estão no Rio Grande do Sul. Como não admito – não sei se me cuido demais, Sr. Presidente – faltar aqui, ao plenário do Senado, e como hoje podemos votar o Pronatec, que trata do ensino técnico, que, para mim, é tão importante, e, amanhã, poderemos votar a Medida Provisória dos Portos, outro tema também que mexe com toda a economia nacional, justifico aqui a minha não presença hoje, em Porto Alegre.

Mandei a seguinte carta ao Governador Tarso Genro e ao Presidente do Partido, Raul Pont:

> [Senhores]*, gostaria muito de poder estar com todos vocês, amigos e companheiros de ideal, de partido e de luta, e participar dos compromissos da Presidenta da República, Dilma Rousseff, e do ex-Presidente [...] [Lula], Luiz Inácio Lula da Silva, nesta terça-feira, dia 14, em Porto Alegre, farol do nosso querido Rio Grande.*
>
> *Infelizmente isso não será possível devido à convocação da Liderança do Governo e do [...] [nosso partido] no Senado para que todos os Senadores estejam na Capital Federal e participem dos debates e das votações das MPs dos Portos e do Pronatec, que acontecerão nesta terça-feira, dia 14, e na quarta-feira, dia 15, respectivamente.*
>
> *Neste momento em que o [...] [nosso partido] completa dez anos de Governo – do povo, para o povo e pelo povo –, sabemos que muito já fizemos, mas sabemos, também, que muito mais precisa ser realizado. E é assim, seguindo na construção dos caminhos que queremos para um Brasil [melhor] e para a nossa gente, que vemos agigantar-se cada vez mais, no horizonte, [...] [esse projeto que nós representamos e que caminha para a] reeleição da Presidenta Dilma.*
>
> *Obrigado e um grande abraço.*

Essa é a carta que eu remeti ao Presidente do Partido, Raul Pont, e ao Governador Tarso Genro.

Sr. Presidente, também registro – até comentei com V. Exª – a pré-estreia do documentário longa- metragem Raça.

Informo ao Plenário desta Casa que o documentário Raça - Um Filme Sobre Igualdade, do cineasta brasileiro Joel Zito Araújo e da norte-americana Megan Mylan, terá pré-estreia, aqui em Brasília, nesta quarta-feira, dia 15, às 21 horas. Senador Suplicy, a pré-estreia será no Cine Itaú, Casa Park. O público poderá assistir ao filme a partir do dia 17 de maio, quando entrar em circuito nacional.

A pré-estreia para convidados em São Paulo foi ontem. No dia 20, será em Porto Alegre – estarei lá – e, no dia 22, em Salvador, onde também estarei.

A obra capta o debate sobre a busca da superação da desigualdade racial no Brasil, com cenas inéditas dos bastidores do Congresso e do Supremo Tribunal Federal, onde eu estive, fazendo a defesa das cotas.

Para registrar esse momento histórico em que o debate se tornou constante na mídia e no discurso público, os diretores acompanharam de perto três personalidades que atuaram amplamente nessa questão, cada um à sua maneira, na linha de frente dessa batalha pela igualdade. Entre elas, nesse filme, está este Senador que fala, como autor do projeto que resultou da lei federal do Estatuto da Igualdade Racial, por ser, também, naturalmente, o único Senador negro e também Relator em duas comissões da política de cotas. Está no filme também a ativista quilombola Miúda dos Santos, pela sua história em defesa do povo quilombola, e o cantor e apresentador Netinho de Paula, mostrando a sua história e como caminha ainda hoje a sua vida no campo artístico.

A renda obtida pela bilheteria – isso para mim é importante – de todo o filme, em cadeia nacional, será doada ao Fundo Baobá, entidade voltada à promoção do combate a todo tipo de preconceito. O documentário Raça, um filme sobre a igualdade que busca colocar no mesmo patamar de oportunidades negros, brancos e índios, tem por objetivo promover uma reflexão nacional sobre a desigualdade, buscando a identidade de todo o nosso povo.

A pré-estreia agora é dia 15 de maio, em Brasília; 20 de maio, repito, em Porto Alegre; 22 de maio, em Salvador. Estreias nas salas dos cinemas de todo o País nos dias: 17 maio, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; 24 de maio, Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, Novo Hamburgo, Caxias. Posteriormente, vai para Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, enfim, outros Estados. Aqui não vou precisar ler todos.

Srª Presidente, por fim, quero ainda registrar a Carta de Catanduva, com reivindicações dos aposentados brasileiros. Na semana passada, na sexta-feira, dia 10, estive na cidade de Catanduva, interior de São Paulo, participando de uma grande manifestação de aposentados e pensionistas de todo o Brasil.

O evento foi organizado pela Cobap e contou com a presença de cerca de três mil lideranças oriundas de São Paulo. Destaco aqui São José do Rio Preto, Monte Alto, Taquaritinga, Araraquara, Matão, Jundiaí, Piracicaba, Jaú, Votorantim, Santo André, entre outras.

Também estavam lá líderes de todos os Estados brasileiros e também aqui do Distrito Federal, das centrais e confederações, representando todo o movimento sindical e as entidades dos aposentados.

Destaco a presença, naquela bela caminhada, dos Deputados Federais Arnaldo Faria de Sá e Edinho Araújo, do Deputado Estadual do PT João Paulo Rillo – que fez um pronunciamento emocionante, inclusive falando um pouco da minha vida e da minha história, relatou coisas que nem eu mais lembrava –, além do Prefeito de Catanduva, Geraldo Vinholi, e, logicamente, do Presidente da Cobap, Warley Martins.

No final do evento, Srª Presidente, foi aprovada a Carta de Catanduva, que diz:

Unidos pelo mesmo ideal, aposentados, pensionistas, idosos e trabalhadores de diversas regiões do Brasil se mobilizaram de forma revoltosa, porém pacífica, na cidade de Catanduva, São Paulo, promovendo um grandioso ato de rua, como forma de protesto à política implantada neste País, que vem prejudicando, e muito, os nossos aposentados e pensionistas.

Diante de tantas dificuldades e problemas, os manifestantes, de forma respeitosa, exigem as urgentes implementações:

1) Fim do fator previdenciário;

2) Reajuste, acima da inflação, para todos os aposentados que ganham mais que o mínimo, porque aquele que ganha o mínimo já recebe a inflação mais um aumento real, acompanhando o PIB;

3) Término das desonerações das folhas da nossa Previdência;

4) Mais médicos nos postos de saúde do Brasil;

5) Recuperação das aposentadorias e pensões.

Por fim, solicitam que o Senado aprove o projeto da desaposentadoria, também de autoria deste Senador, que está pronto para ser apreciado aqui na Casa, já...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...que o aprovamos na Comissão (*Fora do microfone*.)

Solicitam, ainda, que os seus pedidos impressos neste documento sejam repassados às autoridades do País, e que o Senador os leia na tribuna do Senado – o que estou fazendo neste momento.

Assinam o documento: Warley Martins, Presidente da Cobap; Antônio Alves da Silva, Presidente da Fapesp; Antônio Darcio Beneduzzi, da Associação de Aposentados; e José Alves da Silva, também de Associação de Aposentados ligados a esse setor.

Por fim, Srª Presidenta, quero aqui registrar a carta que recebi das mãos do Bispo Otacilio Luziano da Silva, da Diocese de Catanduva, São Paulo.

Essa carta foi encaminhada a Sua Santidade o Papa Francisco, em Roma.

Ela me tocou profundamente, pois é uma espécie de lamento, de pranto, pela situação dolorosa e aviltante que nossos aposentados estão vivendo.

Não falaria aqui o que disse o Bispo, porque disse palavras tão fortes, tão contundentes que, aqui, eu não gostaria de repetir. Mas sei que o Bispo está coberto de razão.

Diz a carta dirigida ao Papa:

"Carta ao Digníssimo Senhor Papa Francisco.
A Confederação Brasileira de Aposentados Pensionistas e Idosos, por intermédio do Bispo, legítima representante da categoria em todo País e maior entidade do gênero da América Latina, vem rogar a Vossa Santidade que interceda [olhem a carta ao Papa] junto a Jesus Cristo pelo sofrimento dos aposentados: queremos apoio e clemência pela injustiça que vem sendo praticada ao longo dos anos aos homens e mulheres de cabelos brancos do nosso País.
Por meio de uma perversa manipulação legal no valor de nossas aposentadorias e pensões, estamos empobrecendo, justamente aqueles que mais contribuíram para o crescimento do nosso Brasil estão sendo desprezados nesse momento da história nacional.
Paulatinamente, a cada ano, somos encurralados ao injusto abismo de sobreviver e sustentar nossas famílias com apenas o correspondente à inflação.
Já percorremos muitos caminhos lutando em defesa de nossos direitos, protestamos, nos manifestamos, fizemos passeatas nas ruas, vigília no Senado para demonstrar a nossa insatisfação, mas infelizmente os nossos benefícios continuam achatados.
Recorremos ao Judiciário brasileiro e, em alguns casos, conseguimos recuperar parte do prejuízo, mas logo fomos rechaçados novamente com o falso argumento de que a nossa Previdência Social é deficitária e vai quebrar – o que é uma mentira, diz a carta.
Esta inverdade é lançada diariamente ao povo brasileiro pelo Governo, através da imprensa, que demonstra claramente – entra governo, sai governo –, pela campanha nacional vinculada aos bancos, que querem, na verdade, é a privatização do nosso sistema previdenciário.
Estamos com nossos recursos concentrados no Supremo Tribunal Federal. Após esta fase, não existe mais a quem recorrer, a menos que tenhamos fé, e por esse motivo recorremos à Misericórdia Divina, pois nossa categoria é digna dessa dádiva de Deus. Apelamos a Deus.
O fundamento de nossa súplica vem da passagem bíblica em que Jesus descreve uma de suas maiores lições, ao dizer que dessem a cada um o que lhes era devido, através da conhecida máxima: "Dai a César o que é de César".

Queremos que o novo representante da Igreja Católica no mundo, o nosso vizinho latino-americano, que leva o nome de Papa Francisco, inspire-nos a esperança e a fé, para unir nossa categoria e conclamar a todos a erguer a bandeira da justiça divina, para que assim possamos praticar o que nos ensina a seguinte passagem da oração de São Francisco de Assis: 'Onde houver dúvida, que eu leve a fé; onde houver erro, que eu leve a verdade; onde houver tristeza, que eu leve a alegria'."

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E aqui, termino, Srª Presidente. (*Fora do microfone*.)

Como vemos, Senador Mário Couto, os aposentados estão recorrendo ao Papa, porque estão decepcionados com as instâncias de poder deste País, que não atendem às reivindicações mínimas deles: fim do fator, desaposentadoria e reajuste real para os aposentados e pensionistas.

Era isso, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero inscrever-me, Senadora, para falar pela Liderança da oposição após a Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Mário Couto, após a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Serei o primeiro?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela Liderança da Minoria, está inscrito V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Serei o primeiro, Senadora?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não, senhor. Já há o Senador Sérgio Petecão após a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O senhor será o segundo, após a Ordem do Dia, entre os oradores inscritos por Liderança.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Senadora Ana Amélia...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Há um orador inscrito e, depois, sou eu por Liderança? Ou eu sou o segundo por Liderança?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não, depende da ordem. Quando encerrar a Ordem do Dia, se for um orador inscrito, será, logo em seguida, o Senador Petecão; um orador inscrito e V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pois não.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Senadora Ana Amélia...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Eu gostaria de falar pela Liderança do nosso Partido, o PTB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª usará a palavra em seguida, depois do próximo orador inscrito, que serei eu.

Eu queria convidar para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Casildo Maldaner.

Gostaria que o Senador Paim, se puder, assumisse a Presidência.

E V. Exª, depois da minha fala, será o orador; porque, pelo Regimento, é um orador, uma comunicação inadiável ou uma comunicação de Liderança, e um orador inscrito.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Escutarei a senhora com muita atenção, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Gim Argello. V. Exª está inscrito, após o próximo orador inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Cara Presidente Ana Amélia e caros colegas, na noite de ontem, tivemos a rica oportunidade de conversar com os associados da Associação Catarinense de Medicina, em Florianópolis, sobre o exercício diário e permanente de construção da cidadania – conceito que está indissociavelmente ligado à saúde. É uma associação de médicos, de Medicina, onde compareceram diversos médicos, profissionais da saúde e, também, outras personalidades. Fizemos uma exposição sobre o funcionamento do Congresso Nacional, e impôs-se uma interação sobre os questionamentos de toda ordem entre os presentes, mas sempre, na sua essência, levando-se em conta a questão de saúde no Brasil. Foi um debate muito agradável, nessa noite, na Associação Catarinense de Medicina.

A iniciativa da associação é louvável: criou a primeira Escola de Governança e Cidadania com atividade regular, em sede associativa, da categoria médica em todo o País. Tem como parceiros a Associação dos Magistrados Catarinenses e a Associação Catarinense do Ministério Público.

O objetivo é possibilitar aos profissionais da Medicina e de outras áreas aliadas ao projeto o acesso a discussões de temas que envolvam a realidade brasileira, sua inserção no mundo e as questões prioritárias do convívio global, gerando perspectivas de mudança e evolução. Dessa forma, promove uma vital reflexão sobre justiça social, promoção de igualdade, solidariedade humana, conservação do meio ambiente e defesa do ser humano em sua integralidade.

Pela iniciativa, merecem nossas congratulações o Presidente da associação, Dr. Aguinel José Bastian Júnior, e o coordenador pedagógico do projeto, Prof. Danilo Cunha, que fomentam esse verdadeiro laboratório de criatividade em prol do desenvolvimento social.

Imbuídos desse espírito, no debate da noite de ontem, surgiram importantes questionamentos acerca da situação da saúde no Brasil: a intersecção do tema com os princípios constitucionais e a efetiva consecução das metas estabelecidas, muito aquém do desejado e das necessidades básicas dos cidadãos.

O art. 6º da Carta Magna consagra como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Para avançar e dar força normativa ao princípio, o artigo 196 preconiza que "a saúde é direito de todos e dever do Estado".

Fica evidente o desejo do legislador de garantir o amplo acesso à saúde. A realidade, contudo, ainda está distante dessa meta. A média mundial de gastos com saúde pública é de 5,5% do PIB. No Brasil, investimos apenas 3,7%, Senador Paulo Paim. Para acompanhar, o Brasil teria de investir R$210 bilhões por ano, um terço a mais dos atuais R$138 bilhões.

O gasto per capita é de US$2,7 mil nos países mais ricos. Para chegar perto, União, Estados e Municípios brasileiros teriam de gastar R$910 bilhões/ano. Para acompanhar pelo menos a média dos europeus ou latino-americanos (US$1,6 mil), o Brasil teria de quintuplicar os gastos.

Uma transformação ampla da saúde, no entanto, vai muito além do investimento financeiro. Precisamos de gestão e políticas eficientes e de uma visão mais acurada sobre as necessidades específicas da configuração demográfica, social e econômica do Brasil.

Finalizando esta comunicação, registro o encontro havido, ontem à noite, na Associação Catarinense de Medicina, que foi extraordinário, meu Presidente, Paulo Paim. O canal aberto pela Associação Catarinense de Medicina é de diálogo e crescimento, com uma postura pró-ativa, de proposição de medidas que contribuem diretamente na consecução dos objetivos e na construção de uma saúde mais inclusiva e digna.

São essas as reflexões que trago, e não poderia deixar de fazer o registro em função do debate ocorrido nessa noite, lá em Florianópolis, na sede da Associação Catarinense de Medicina, reunindo profissionais da saúde, autoridades outras do setor judiciário, do Ministério Público. Enfim, foi um debate, claro, questionando a nós. Eu representando lá, naquele momento, o Senado, para trazermos, para configurarmos, para encontrarmos caminhos melhores para atender a saúde, financiar a saúde, atender, enfim, os que precisam no Brasil.

Essa é a comunicação que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador, permita-me, já que V. Exª ainda tem três minutos, só lembrar que V. Exª esteve comigo lá no interior de Santa Catarina com a Santa...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Nós estivemos com a Santa Paulina.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Santa Paulina. Então, eu queria só lembrar que, naquele momento, nós fomos à Santa, para tentar resolver o problema dos aposentados. Agora, eu fui ao Papa. Encaminhei uma carta em nome dos aposentados ao Papa, para que ele ore por nós, para que nós possamos resolver a questão dos aposentados.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Aliás, eu assisti ao pronunciamento de V. Exª, há pouco, preocupado com a questão de poder aportar algo mais aos aposentados que não chegaram ao tetinho – não é ao tetão, é ao tetinho...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ao tetinho.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – ...que é o tetinho da Previdência. Está difícil para chegar. E V. Exª, em Nova Trento, onde estivemos juntos, no encontro nacional dos aposentados, foi talvez até mais aplaudido que a própria Santa. Foi um negócio extraordinário lá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi porque V. Exª puxou as palmas, aí o povo de lá acompanhou.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Não, foi V. Exª. E hoje eu assisti a V. Exª fazendo um apelo. Se não sobra mais nem o Supremo, se não há direitos no Brasil, vamos apelar ao Papa São Francisco. Agora é São Francisco. Há uns amigos meus, em Santa Catarina, que eu sempre chamava, na intimi-

dade, de Chico. Agora, ninguém mais é Chico. Agora é Francisco. Veja bem, tem que ir até a Roma, agora, para tentar encontrar saída para os aposentados.

Cumprimento V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

De imediato, passo a palavra à Senadora Ana Amélia, que gentilmente permutou comigo, para que eu usasse a palavra no primeiro momento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Paim, Senadoras e Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, na verdade, Senador, eu lhe agradeço muito a gentileza, porque a permuta foi decorrente do longo pronunciamento e também das perguntas que a Presidente da Petrobras, Graça Foster, recebeu hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos.

A vinda dela, aliás, a essa Comissão reforçou a importância das ações do Estado e, também, da iniciativa privada em favor da eficiência no setor da infraestrutura e das ações estratégicas, especialmente na produção e geração de energia, como é o caso de petróleo e gás.

O Brasil tem condições, sem dúvida alguma, de ter um protagonismo cada vez mais destacado no mercado internacional de petróleo. Aliás, enquanto estava fazendo a exposição, eu indaguei à Presidente da Petrobras se as ações iam melhorar, porque eu estava, como acionista dessa nossa estatal tão querida, Senador Suplicy, muito preocupada com as ações, com as desvalorizações, especialmente porque muitos trabalhadores usaram o Fundo de Garantia para aplicar e ter um retorno desse investimento. E, durante a audiência, a boa notícia que veio é que as ações melhoraram. Talvez, pelo desempenho da D. Graça Foster, na audiência comandada pelo nosso colega Lindbergh Farias.

Para garantir desenvolvimento social e econômico, é preciso usar a gestão eficiente, os investimentos disponíveis e os modelos de empreendedorismo como aliados, com tem sido feito por empresas bem-sucedidas no mundo desenvolvido.

Preservar as contas e a gestão da Petrobras, e de qualquer estatal brasileira, com foco na governança, administração eficiente e de modo competitivo é o caminho ideal para garantir a captação de investimentos e o crescimento sustentável de uma empresa do porte da Petrobras.

É importante lembrar que essa companhia, de referência mundial, teve em 2012 um ano difícil e registrou, nos três primeiros meses deste ano, um lucro líquido de 17% menor que o registrado no mesmo período do ano passado. Em vez de R$9,2 bilhões, como registrado nos três primeiros meses de 2012, o lucro da Petrobras, no primeiro trimestre deste ano de 2013 alcançou bem menos do que isso, apenas R$7.690 bilhões. Para garantir desenvolvimento social e econômico, é preciso usar a gestão eficiente, os investimentos disponíveis, como eu disse, e também preservando essas contas. Hoje, felizmente, as ações da empresa tiveram esse resultado animador.

Por isso, a importância da Petrobras em redobrar a atenção frente aos desafios do setor, ao longo deste ano, sobretudo com a redução da produção de petróleo em todo o mundo.

Uma empresa genuinamente brasileira, orgulho dos brasileiros, precisa valorizar a gestão eficiente para a ampliação do emprego e da geração de renda no setor de petróleo e gás e no setor de energia. Aliás, a Presidente da Petrobras lembrou a avaliação positiva da Agência Internacional Standard & Poor's, qualificando a Petrobras entre uma das melhores do mundo em eficiência. E não deixa de ser uma avaliação que tem impacto sobre as valorizações dos papéis da Petrobras no mercado de capitais.

Isso deve ser feito com o mesmo empenho empreendido para garantir a remuneração dos acionistas e a retomada da lucratividade da companhia, com planos claros e informações transparentes, como tem buscado a atual presidente, Graça Foster, com mais de três décadas de experiência no setor, como ela mesma relembrou em sua exposição aos Senadores.

Após ouvir hoje as explicações da presidente da Petrobras, fiquei menos apreensiva, até a audiência com ela. Isso em relação a todo o noticiário. Havia algumas dúvidas e algumas perguntas não respondidas. Mas, hoje, na audiência pública, proposta por mim e pelos colegas Humberto Costa e Wellington Dias, a presidente da Petrobras disse que os investimentos da empresa devem aumentar neste ano e alcançar US$45 bilhões, mesmo com as dificuldades de formação bruta do capital no Brasil.

É importante lembrar que o País está acostumado a investir pouco devido às baixas taxas de poupança, como salientou muito bem o Senador Armando Monteiro, durante audiência pública. Produção no mesmo nível de 2011 e 2012.

Mesmo com a produção da Petrobras estacionada em níveis proporcionais aos registrados em 2011 e 2012, fico motivada com a notícia boa da Petrobras para o meu Estado, o Rio Grande do Sul. Segundo a sua presidente, a empresa manterá os investimentos no polo naval de Rio Grande, com a finalização da

construção de plataformas importantes, como a P-55 e P-63, além de oito cascos e sondas de perfuração.

Lamento a Petrobras não ter ainda qualquer negociação direcionada para tornar binacional a Térmica de Uruguaiana. Essa importante fonte de energia para os gaúchos paralisou as atividades em abril, depois de uma série de testes iniciados neste ano.

A presidente da Petrobras disse que a empresa enviou gás, com a Sulgás, para manter em atividade esta Usina Térmica de Uruguaiana, que tem sido alvo de prioridade no mandato do Deputado Frederico Antunes – e também do meu, aqui no Senado Federal –, lá na Assembleia Legislativa, com uma comissão especial que acompanha as questões relacionadas ao setor energético.

Os problemas para transporte do gás ainda são limitadores muito relevantes, de infraestrutura, que precisam ser vencidos. Esse é um dos problemas que enfrenta a Usina de Uruguaiana.

Mesmo assim, as apostas nas ações da Petrobras foram apontadas pela comandante da empresa como opção vantajosa, no momento, quando indaguei a ela sobre o que eu faria com os meus papéis da Petrobras. E ela disse que agora é hora de comprar as ações e não de vendê-las.

Todos os jornais trazem hoje a informação de que a Petrobras emitiu 11 bilhões de dólares em títulos corporativos, com uma taxa média de 3,79% ao ano, um valor recorde não só em volume como também em remuneração, que, segundo a presidente, deve ser interpretada como uma boa notícia para a ampliação dos investimentos da Petrobras.

Eu, particularmente, invisto pouco, mas tenho alguns recursos aplicados nos papeis da Petrobras. Ainda acredito – ainda não, sempre acreditei – na Petrobras. Por isso tenho no mandato me preocupado muito com a preservação da solidez da imagem de credibilidade.

A Petrobras é uma empresa de capital aberto, uma empresa de economia mista, cujo acionista majoritário é o Estado. E ela tem de estar a serviço do povo brasileiro, e não a serviço de um ou outro governo. Ela tem de estar a serviço do povo brasileiro, dos seus acionistas, do desenvolvimento do País, porque é um setor estratégico na área de investimentos na tecnologia e na ciência. Então, a Petrobras tem essa missão fundamental de ser a alavancadora de outros investimentos periféricos, como é o caso do polo naval lá em Rio Grande, no meu Estado.

Cabe ressaltar que os números da produção mundial de petróleo têm diminuído nos últimos anos. Isso preocupa, pois se trata de um setor prioritário em nosso País. Mesmo com o aumento de 44% na produção, registrado pela Petrobras, os esforços para melhorar a gestão e a eficiência da empresa devem ser permanentes.

No início deste ano, quando o presidente de uma grande empresa norueguesa, digamos, similar à Petrobras, a Statoil, esteve no Rio de Janeiro e concedeu entrevista à revista *Veja*, afirmando que o Brasil ainda enfrenta problemas que limitam a capacidade de crescimento da companhia e de geração de resultados tão robustos quanto o tamanho da nossa gigantesca Petrobras.

Segundo esse especialista em petróleo e gás, os políticos noruegueses acreditam na eficiência e competitividade como os caminhos obrigatórios para gerar resultados aos acionistas, à empresa e também à sociedade e ao Poder Público. Mais eficiência, para os noruegueses, é igual à maior fatia de tributos arrecadados para o estado Norueguês. É o que nós também queremos em relação à Petrobrás. Por isso, acredito que o modelo da Statoil, a estatal norueguesa, é um exemplo a ser seguido, como mesmo enfatizou e, felizmente, disse a Presidente da Petrobras, que concorda com essa avaliação do seu colega norueguês.

As performances muito boas e profissionais são qualidades que devem ser buscadas pela Petrobras e por outras estatais do País. O desempenho precisa ser medido sempre, e "performar bem" ou governar bem, como disse a presidente, deve ser a meta de uma companhia do tamanho da Petrobras, atuando em setor tão importante para a nossa economia.

A lógica que deve reger os negócios das empresas estatais é a busca da eficiência sem focos na reserva de mercado.

O grau de investimento da empresa deve ser mantido. São avaliações importantes do mercado que possibilitam mais otimismo em relação aos rumos da empresa e da economia do nosso País.

Esse movimento é importante e deve vir acompanhado de atenção ao mercado de trabalho. Sabe-se que o setor precisará de engenheiros nos próximos anos e que um profissional do calibre para o setor de óleo e gás demora até nove anos para ser formado. Por isso, a importância da gestão eficiente em outros órgãos do Governo.

Em audiência pública, proposta por mim e pelo Senador Cyro Miranda (PSDB-GO), na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), também hoje o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, disse que daria atenção maior ao Revalida, o programa do Governo para revalidação de diplomas de médicos estrangeiros no Brasil.

Qualquer ação para atrair talentos ao nosso País e desenvolver os que aqui estão são de extrema importância para dar conta do desenvolvimento que precisará vir, não apenas no setor de petróleo e gás, mas de outros segmentos também importantes da economia.

O Pacto Federativo ganha força nessas reformas importantes. É preciso uma compreensão da sociedade e do Poder Público sobre a necessidade de ajustes possíveis na complexa e difícil relação com os (União, Estados e Municípios). Basta relembrarmos as disputas recentes sobre os royalties do petróleo, para exemplificar. Avançar com reformas estruturantes, com foco na gestão eficiente, seja no âmbito público, seja no privado, é aumentar as chances para que as políticas públicas resultem em melhorias reais para a população, com mais saúde, educação e infraestrutura.

É um processo de efeitos duradouros que precisa começar. As melhorias nos portos, por exemplo, como prevê a MP, que ainda está na Câmara Federal, é proposição legislativa que deve considerar a eficiência e a gestão de qualidade como atributos importantes para o desenvolvimento do País.

Queria finalmente, Senador Paulo Paim, agradecendo já, dizer que a Presidenta da Petrobras, Graça Foster, indagada por mim sobre como a companhia está administrando a venda de ativos especialmente na Argentina, informou que estão negociando, mas não há nenhum acerto e acordo a respeito disso. E, a qualquer momento, tanto a Petrobras como a empresa argentina podem sair da mesa de negociações. Portanto, não há prazo nem definição para isso em relação a um tema tão relevante. De qualquer forma, como as empresas tiveram uma performance e melhoraram as ações da Petrobras, eu fico satisfeita com esse desempenho.

Mas queria agradecer ao Senador Paulo Paim e, posteriormente, falarei sobre um outro tema que me chamou a atenção no dia de hoje.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi a Senadora Ana Amélia que falou de dois temas importantíssimos vinculados à educação e também à nossa Petrobras.

Passamos a palavra neste momento ao Líder Gim Argello, PTB, Capital Federal, para fazer o seu pronunciamento.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, meu muito obrigado.

Senador Requião, exemplo de homem público, governador muitas vezes do nosso Paraná, grande Senador; Senadora Ana Amélia, Senador Suplicy, todos aqui no plenário, demais Srªs e Srs. Senadores, venho aqui hoje muito feliz para aproveitar a mesma tela que a Senadora Ana Amélia colocou e também parabenizar a Presidente da Petrobras, Graça Foster, pela excelente audiência pública realizada no dia de hoje na CAE. Foi realmente uma audiência esclarecedora, que nos tranquilizou, e vimos a firmeza que continua tendo e terá, por muitos anos, a nossa querida Petrobras. Uma audiência pública onde foi colocado que, este ano ainda, a Petrobras terá um investimento de US$45 bilhões em todo o território nacional, alavancando a nossa economia. E também foram dadas as boas novas, as notícias excelentes, que todos da imprensa estão retratando, de que a Petrobras conseguiu captar, no mercado internacional, mais de US$11 bilhões, mostrando a credibilidade dessa grande empresa, a nossa maior empresa, que é a Petrobras.

Então, parabenizo a autora da audiência pública, a nossa Senadora Ana Amélia; da mesma forma, a nossa Presidente da Petrobras, Graça Foster.

Queria também fazer um registro, Sr. Presidente Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, e vou entrar no tema logo em seguida. O médico francês Jérôme Lejeune, que foi quem descobriu a síndrome de Down, teve sua beatificação pedida agora no Vaticano. Por que estou falando sobre isso neste momento? Porque a matéria de que vou falar agora é sobre deficientes físicos.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, é com grande felicidade que subo hoje a esta tribuna para comunicar a sanção, pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, da Lei Complementar nº 142, de 2013, que trata da concessão, Senador Paulo Paim, Senadora Ana Amélia, Senador Eduardo Suplicy, da aposentadoria especial a pessoas com deficiência, assegurada no Regime Geral da Previdência Social. A medida está publicada no *Diário Oficial da União* da última quinta-feira agora, no dia 9, e entrará em vigor daqui a seis meses.

A nova lei relaciona o tempo de contribuição com o grau da deficiência: para os casos de deficiências consideradas leves, 33 anos de serviço para homens e 28 anos para mulheres; para deficiências consideradas moderadas, Senador Paulo Paim, 29 anos de serviço para homens e 24 para mulheres; para deficiências consideradas graves, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o prazo para aposentadoria será de 25 anos para homens e 20 anos para mulheres.

Senador Paulo Paim, o senhor fez um brilhante discurso agora há pouco, o senhor que é um defensor das aposentadorias. Eu digo aqui que isso foi uma conquista que esta Casa teve, que o Plenário do Senado teve, que o Plenário da Câmara teve.

Vejam vocês então que, para deficiências graves, o prazo para aposentadoria será de 25 anos para homens e 20 anos para mulheres; para deficiências moderadas, 29 para homens e 24 para mulheres; e, para deficiências leves, 33 anos para homens e 28 para mulheres.

A lei define ainda que, independentemente do grau de deficiência, homens poderão se aposentar aos 60 anos, e mulheres, aos 55 anos de idade, desde que cumprido o tempo mínimo de contribuição de 15 anos e comprovada deficiência por igual período.

Para todos que nos escutam e que nos veem pelo sistema de comunicação do Senado da República, isso é um conquista gigantesca para os deficientes do Distrito Federal e de todo o Brasil, porque mudaram a quantidade de anos para a aposentadoria. Vou repetir, Senador Paulo Paim, que, para deficiências consideradas leves, 33 anos para homens e 28 anos para mulheres; para deficiências consideradas moderadas, 29 anos para homens e 24 para mulheres; para deficiências consideradas graves, 25 anos para homens e 20 anos para mulheres.

Por que falo isso com tanto entusiasmo? Porque conheço casos reais que vou retratar para o senhor, Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, Srªs e Srs. Senadores.

Quem acompanhou de perto a tramitação desse projeto no Congresso sabe que vê-lo aprovado não foi tarefa fácil. Trata-se de uma matéria apresentada em 2005, por um Deputado de Minas Gerais. Ela foi aprovada na Câmara em 2010. E, no Senado, a proposta também encontrou resistência, mas contamos com a sensibilidade de cada um dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras, que entenderam a magnitude da causa que estava em nossas mãos e aprovaram, então, o PLC nº 40 em todas as comissões desta Casa e aprovaram, por unanimidade – é bom que nos lembremos disso –, no plenário, o substitutivo do nobre Senador Lindbergh Farias. Nós lutamos por esse substitutivo por muito tempo.

Abracei esse projeto anos atrás, quando fui procurado, Senador Paulo Paim... Vou contar para o senhor, para as Srªs e Srs. Senadores, para o Brasil. Uma moradora de Taguatinga, a Neta, da QNM 38, falou para mim: "Gim, já trabalho há 28 anos no Ministério – ela é cadeirante –, e vou ter de me aposentar agora, daqui a 90 dias." Eu lhe perguntei: "Ué, por que, Neta?" "Porque o motorista de ônibus que me traz todos os dias vai se aposentar. Tem 16 anos que o mesmo motorista de ônibus me pega no mesmo ponto de ônibus, entre dez para as seis e seis e dez da manhã, e me deixa aqui, às sete horas da manhã, na Esplanada. É ele que me ajuda a subir no ônibus."

Vejam vocês a dificuldade de uma cadeirante dessas, que um motorista de ônibus, todos os dias, durante 16 anos, ajudava, e ele vai se aposentar. Então, ela precisava se aposentar, e, no caso dela, são 28 anos de serviços já prestados.

Há um outro exemplo, Senador Paulo Paim, de um servidor do ICMBio, que também é cadeirante. Ele é digitador e trabalha somente com três dedos. Ele é pequenino e fica em uma cadeira automática. Ele me disse: "Senador, já trabalho há 29 anos e tenho deficiência grave. Trabalho há 29 anos, e as minhas férias, uma vez por mês, é para raspar as costas onde se cria um problema, pois é o único lugar que apoia." Ele falou: "Gim, eu não tenho praticamente férias. Ajude-me com isso, para podermos aposentar com menor tempo, porque não é justo."

E não é justo mesmo um deficiente se aposentar no mesmo tempo de quem, graças a Deus, é considerado normal. Então, por isso, abracei muito essa causa e lutei pela aprovação desse projeto.

Como eu disse, no início, não foi uma missão fácil. Mas unimos forças, montamos um time forte e, juntos, transpusemos cada um dos entraves que se apresentavam em nosso caminho.

Levamos o projeto ao Ministro da Previdência Social, também Senador, Garibaldi Alves Filho, a quem quero aqui agradecer por ter ouvido e compreendido que, mais do que um benefício, a aposentadoria especial é um direito da pessoa com deficiência.

Da mesma maneira, agradeço ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega; à nossa Ministra do Planejamento, Miriam Belchior; à Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos e à da Casa Civil da Presidência da República, Maria do Rosário e Gleisi Hoffmann, pela atenção que nos dedicaram e principalmente pelo apoio a esse projeto, que faz justiça a milhões de trabalhadores brasileiros.

Estendo o meu muito obrigado também ao ex-Presidente desta Casa nobre Senador José Sarney, e ao atual Presidente desta Casa, o nobre Senador Renan Calheiros, que, durante toda a tramitação do projeto, nos apoiaram e não mediram esforços para que ele fosse votado e aprovado no menor tempo possível. Agradecimento este que transmito também ao Deputado Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara dos Deputados, que, ao irmos lá, há três semanas, pedindo para colocá-lo em pauta, imediatamente o colocou em pauta.

E quero agradecer às Srªs Deputadas e aos Srs. Deputados, porque, lá no plenário também da Câmara Federal, o projeto foi aprovado por unanimidade, com 361 votos favoráveis.

Por fim, agradeço, de maneira especial, à nossa querida Presidente Dilma Rousseff, pelas mãos de quem este sonho finalmente se tornou realidade; e aos brasileiros e brasileiras como a Neta e tantos outros – Benício, Holanda, tantos outros – que superaram, diariamente, incontáveis obstáculos para viver a experiência dignificante do trabalho.

O Brasil hoje faz justiça, reconhecendo o direito daqueles que nunca esqueceram seus deveres para com o País, Senador Paulo Paim.

Então, foi uma vitória grande deste Senado, uma vitória grande do Congresso Nacional e uma vitória, principalmente, de todos os brasileiros que tiveram

essa sensibilidade. Realmente, calculo que este é um dos projetos mais importantes que foram votados. Fizemos justiça para aqueles que precisavam.

Muito obrigado, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permita-me que o cumprimente. Acompanhei, este projeto surgiu já na PEC Paralela, foi uma briga nossa aqui, colocamos naquela PEC, depois apresentamos um projeto aqui, e o Matos apresentou na Câmara. E, como V. Exª lembra muito bem, veio da Câmara para cá, foi feito um substitutivo, dialogamos muito, o Lindbergh foi o Relator e foi aprovado por unanimidade.

Mas quero dar o testemunho do seu esforço, do diálogo que estabeleceu com todos os Líderes e com todos os Senadores que tinham atuação nessa área.

V. Exª está de parabéns. As pessoas com deficiência de todo o Brasil estão muito, muito alegres com esse projeto.

E parabéns, claro, à Presidenta Dilma, que o sancionou, tendo sensibilidade com essa situação das pessoas com deficiência. Mas a minha fala, neste momento, é para cumprimentar,...

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ... principalmente V. Exª e o Senador Lindbergh Farias, que construíram um substitutivo, pegando o que era de melhor sobre o tema de todos os projetos que tramitavam na Casa; volta para a Câmara, e a Câmara aprova. Parabéns a V. Exª.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Também, Senador Paulo Paim, eu gostaria de lhe agradecer e parabenizá-lo, porque V. Exª foi um leão nessa luta. E, quando se fala em aposentadoria neste País, o seu nome tem que ser lembrado, ainda mais um caso de aposentadoria especial.

O Senador Lindbergh, contrário àquele parecer, para podermos construir o substitutivo – foi muito bem lembrado por V. Exª –, fomos até o Ministro Garibaldi, que reuniu todos os seus assessores, todos os secretários da Previdência, e pediram para acharmos uma saída. E, com isso, com todos os autos, com todas as pesquisas feitas, com todas as análises realizadas, hoje nós podemos aqui comemorar.

Parabenizo-o e fico muito feliz de V. Exª estar hoje na Presidência, Senador Paulo Paim, porque virou uma realidade o sonho de muitos. Conseguimos fazer isso virar realidade. É muito bom quando a gente consegue que isso aconteça, porque, no nosso País, as pessoas têm que acreditar. Pegamos um projeto de lei deste, que estava parado, e, com esforço de muitos, conseguimos sair vitoriosos.

Parabenizo, mais uma vez, a V. Exª, ao nobre Senador Lindbergh Farias, que não mediu esforços também, a todos aqueles que colaboraram e ao Plenário, principalmente, do nosso Senado Federal, a todos os Senadores e Senadoras, que votaram este projeto de substitutivo por unanimidade, e à Senhora Presidente da República, que o sancionou. O substitutivo virou lei. Está no *Diário Oficial* do dia 9 de maio.

Muito obrigado, Senador Paim. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns Senador Gim Argello pelo trabalho feito a favor das pessoas com deficiência. Nossos sinceros cumprimentos.

Neste momento, como orador inscrito, Senador José Pimentel. (*Pausa*.)

Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, honro-me muito em tê-lo como Presidente neste instante em que pretendo fazer um pronunciamento que reputo de expressão nacional. Porque, Sr. Presidente, na véspera do Dia das Mães, no último sábado, foi lançado em Campo Grande, capital do meu Estado, o Movimento Mães da Fronteira, sob a liderança das Srªs Lilian Silvestrini e Ângela Batista Fernandes, mães dos estudantes Breno Luigi Silvestrini de Araújo e Leonardo Batista Fernandes, assassinados barbaramente num dos crimes que chocou profundamente a sociedade de Mato Grosso do Sul no ano passado.

Também foi inaugurada na capital a Praça Bosque da Paz – Breno e Leonardo. Na ocasião, centenas de pessoas plantaram as primeiras sementes para reivindicar a implantação de uma verdadeira política de segurança, e não apenas mais uma peça de retórica de campanhas eleitorais como estamos cansados de ver.

Quero destacar aqui, Srª Presidente Senadora Ana Amélia, a dor e a comoção profunda que esse crime provocou em todas as famílias sul-mato-grossenses. O que aconteceu causou perplexidade e assombro imenso. Não há como ficar indiferente ao fato.

No ano passado, Breno e Leonardo foram sequestrados em frente a um bar próximo à faculdade que frequentavam, levados para uma das saídas de Campo Grande, e ali foram amarrados, torturados e mortos da maneira mais estúpida e banal, num ato de selvageria inexplicável, que choca pelos detalhes e provoca até hoje indignação e revolta em nossa comunidade.

O crime foi investigado, Srs. Senadores e Senadoras, rapidamente e os assassinos estão presos. Os

três sequestradores confessaram que fizeram o que fizeram apenas para roubar o veículo em que estavam os rapazes para posteriormente poderem trocá-lo por três quilos de cocaína na Bolívia. Quero repetir: para trocarem por três quilos de cocaína na República da Bolívia.

É preciso ressaltar, Srªs e Srs. Senadores, que roubos de veículos ocorrem diariamente em todo o País. Em Mato Grosso do Sul, esses crimes acontecem em operações cruzadas no grande esquema do tráfico de drogas entre o Paraguai e a Bolívia, visto que a região é pouco vigiada e oferece um imenso atrativo para organizações criminosas internacionais.

A facilidade com que um veículo roubado atravessa a fronteira do meu Estado com as repúblicas vizinhas, do Paraguai e da Bolívia, serve de força de atração e estímulo para que jovens viciados e pequenos traficantes se arrisquem nesta empreitada. Foi num ato desses que os jovens Breno e Leonardo foram vítimas de sequestro e posteriormente assassinados da maneira mais vil e covarde possível.

Esse crime, senhores, tornou-se emblemático porque ali se mostrou que toda a vida de nossa juventude tinha perdido o valor. Ali ficou claro que o tráfico de drogas havia ultrapassado os limites da humanidade. Ali ficou demonstrado que a barbárie tinha que ser refreada se quiséssemos manter níveis mínimos de civilidade e sociedade organizada.

Na ocasião, o cordão de solidariedade criado foi imenso e hoje percebemos que a reação de todos começa a se frutificar. As forças organizadas da sociedade começam a agir. Percebem que a resignação e a impotência não são o caminho para a superação da dor e da revolta. E dessa maneira organizam-se os movimentos e buscam-se soluções para estancar essa ferida que parece não querer se fechar em nossos lares, nas nossas cidades e no nosso País.

Desejo aqui fazer uma homenagem à coragem dessas duas mães que organizaram a reunião e perceberam qual o caminho a seguir para manter viva a memória de seus filhos e, mais do que isso, transformar a questão da segurança em nossas fronteiras numa bandeira política que visa a dar solução a um problema extremamente sério.

Fiquei emocionado também, Srªs e Srs. Senadores, ao acompanhar o sentimento de união contra a violência e a criminalidade em meu Estado, principalmente quando fui informado de que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, por iniciativa do Deputado Federal Fabio Trad, do PMDB do meu Estado, a realização de uma audiência pública para debater este tema.

Srª Presidente, lerei agora alguns trechos do artigo do avô de um dos jovens assassinados neste triste episódio, Juarez Marques Batista, ex-Deputado Federal e ex-Secretário de Justiça de Mato Grosso do Sul.

O texto publicado na imprensa local, sob o título, aspas, "Minha dor indignada", teve grande repercussão. Digo *ipsis litteris*:

> *Durante vários dias perdemos o eixo, ficamos incrédulos e psicologicamente abalados. Muitos de nós indagamos em silêncio, remoendo nossa perplexidade, perguntando-nos qual o limite da bestialidade humana.*
> *Na origem de muitos assassinatos – entre os quais o de Leonardo e de Breno – subsiste esta lógica perversa, que no fundo parece fazer parte de uma política de conluio entre governos que se afinam ideologicamente e que, por isso, transigem e permitem a criminalidade desenfreada. O Brasil precisa agir ante os tribunais internacionais, visando estancar essa sangria de bens e de sangue de brasileiros, vítimas dessa condenável ação criminosa.*

E continua o Sr. Juarez Batista:

> *O Brasil precisa estar mais presente nas fronteiras, para a defesa não só do nosso território, mas para o combate ao tráfico de drogas, o contrabando e o descaminho.*
> *Nossa dor tem que gerar consequências práticas. Nossa revolta deve ser mitigada com a instituição de medidas concretas surgidas do clamor popular contra a violência. O conceito de cidadania plena deve ser aplicado para impedir o crescimento do tráfico de drogas e da consequente criminalidade que vem ocorrendo na região de fronteira* [do Brasil com o Paraguai e a Bolívia]. *Nossa vulnerabilidade é explícita. Nosso medo é crescente.*

Diz o Sr. Juarez Marques Batista.

Sr. Presidente, as manifestações que acabo de fazer lembrando o pensamento de um avô sofrido com a morte de seu neto representam o clamor de muitos brasileiros que querem ver ações concretas, e assim, se libertar do sentimento de que somos todos reféns da barbárie e da impunidade.

Espero, Srª Presidente, que esse clamor que levanto neste instante em nome da população do meu Estado de Mato Grosso do Sul, através de uma iniciativa das mães que foram vítimas da violência e perderam seus filhos, tenham realmente uma repercussão perante as autoridades para que a segurança pública do nosso País, o combate às drogas e outro tipo de criminalidade não sejam um exemplo para o Brasil do futuro.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ruben Fugueiró, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pela ordem, senhora...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito minha inscrição no horário da Liderança, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Paulo Davim, a Liderança do Partido do Senador Blairo Maggi já havia encaminhado...

V. Exª será inscrito. Só quero lhe dizer que o Senador Blairo Maggi havia trazido à mesa uma correspondência do Bloco de que ele falaria pela Liderança.

O Senador, acho, estava com o microfone levantado para fazer uma questão de ordem para fazer a solicitação da inscrição que já está aqui na mesa. Então, é o Senador Blairo Maggi e V. Exª, Senador Paulo Davim.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Obrigado, Presidente, é só para me inscrever pela Liderança do PR para poder fazer uso da palavra como Líder.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agora, V. Exª entendeu os motivos da comunicação em Plenário, Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. *Fora do microfone.*) – V. Exª está perdoada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Eduardo Suplicy como comunicação inadiável.

Só consulto os Senadores Blairo Maggi e Paulo Davim, respectivamente, se falam antes da Ordem do Dia. *(Pausa.)*

Antes da Ordem do Dia. Senador Blairo Maggi também antes da Ordem do Dia para falar? (*Pausa.*)

O.k.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Prezada Presidente Ana Amélia, tal como V. Exª, também fiquei muito bem impressionado hoje com o depoimento da Presidenta da Petrobras, Maria das Graças Foster, na Comissão de Assuntos Econômicos, quando respondeu as questões levantadas por cerca de 12 Senadores, que ali colocaram tantas questões, inclusive V. Exª. E tenho a convicção de que a Presidenta Maria das Graças Foster tem honrado muito a designação dela pela Presidenta Dilma Rousseff, que, por tê-la conhecido tão bem, na interação que teve com ela desde quando foi Ministra das Minas e Energia, acabou escolhendo-a para substituir o ex-presidente Gabrielli. E ela muito tem honrado, inclusive, a mulher brasileira à frente dessa empresa, que, neste ano, completa 60 anos e que, hoje, tem 85 mil funcionários que se dedicam sobremaneira e, conforme ela ressaltou, com muito zelo e sob a diretriz dela, para que a Petrobras venha a apresentar os resultados de acordo com as expectativas de todos os brasileiros, que queremos ver, nessa grande empresa, resultados muito positivos para o Brasil.

Destacou Maria das Graças Foster que o Lucro Líquido foi de R$7,7 bilhões no primeiro trimestre de 2013; o Lucro Operacional, de R$9,8 bilhões; e a assim chamada *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* acabou sendo de R$16,2 bilhões. O indicador da dívida líquida, em relação à EBITDA, encerrou o primeiro trimestre de 2013 2,32 vezes, abaixo da meta de 2,5 vezes. Como previsto, a produção de óleo no Brasil, de 1,9 milhão de barris por dia, foi de menos 4% em relação ao quarto trimestre de 2012. A produção doméstica de gás natural foi de 63,5 milhões de metros cúbicos por dia – mais 1% em relação ao quarto trimestre de 2012. A produção do pré-sal nas Bacias de Santos e Campos atingiu 311 mil barris por dia, em 17 de abril – um recorde. Até o final do ano está prevista a entrada de outras quatro novas plataformas com capacidade total de 500 mil barris por dia.

Há muitos outros dados relevantes, como o recorde diário do processamento de óleo nas refinarias, em 7 de abril, de 2,149 milhões de barris.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – No primeiro semestre de 2013, dois reajustes dos preços no diesel, totalizando mais 10,7%; e, um, na gasolina, de 6,6%.

Importante a comunicação feita pela Standard & Poor's, segundo a qual a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) teve uma avaliação sobre gestão e governança, dentre mais de 300 empresas da América Latina, considerada muito positiva. Uma avaliação de gestão e governança é parte integrante do processo de avaliação do *rating* da agência. Das 310 empresas avaliadas, apenas sete receberam a classificação *strong*, ou forte; 106 foram classificadas como satisfatória...

(Interrupção de som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... 195, como moderada (*Fora do microfone.*) e duas foram classificadas como fraca. A Petrobras está entre as empresas que obtiveram a classificação *strong*, a melhor avaliação possível.

Conforme ela própria informou, ainda ontem a Petrobras conseguiu levantar recursos da ordem de R$11

bilhões, e, hoje, o leilão já estava arrecadando R$1,7 bilhão, com a licitação de blocos de gás e petróleo.

São notícias alvissareiras que demonstram o zelo com que a Srª Maria das Graças Foster vem realizando a sua gestão na Petrobras.

Tenho certeza de que haverá, a partir desta exposição de hoje, maior tranquilidade de todos aqueles que acompanham os passos da nossa maior empresa, a Petrobras.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy.

Queria aproveitar para saudar a visita dos Senadores e das Senadoras do México, que integram uma robusta representação, uma delegação que tive a honra de receber, ontem, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde foi realizada uma exposição sobre o que o Brasil vem fazendo na área de segurança alimentar e na questão social.

É uma honra receber aqui Luís Sánchez, Vice-Presidente do Senado, e Jesús, com quem estivemos ontem. Muito obrigada pela visita também dos demais companheiros mexicanos e das companheiras Deputadas e Senadoras mexicanas.

O México dá um bom exemplo pelo grande número de mulheres no Senado: há mais de 44%, Senadora Vanessa Grazziotin, de mulheres no Senado do México. É um bom exemplo para o Brasil.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas, como oradora inscrita.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Ana Amélia.

Destaco apenas a observação que V. Exª faz de que, lá no México, grande parte dos parlamentares são eleitos por listas partidárias. Não é à toa que as mulheres ocupam um espaço muito importante.

Infelizmente, Senadores Luís e Jesús – Senador Luís é Vice-Presidente do Senado da República do México, e Jesús é responsável pela Coordinación de Ecosistemas Forestales y Marinos da Globe International naquele país – no Brasil, as mulheres ocupam, em média, nos Parlamentos brasileiros, 11% das vagas somente. Mas nós já lutamos, e tenho certeza de que, em breve, nossa luta será vitoriosa para que façamos uma reforma no sistema político e eleitoral brasileiro a fim de que as mulheres possam ocupar um número maior de espaços, porque, aqui no Brasil, somos a maioria dos eleitores, mas ocupamos uma pequenísima parcela das cadeiras no Parlamento.

Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu estive, no final de semana passado, num encontro com membros integrantes e representantes do Brasil no Comitê Gestor da Internet, e, desde então, venho conversando com várias autoridades brasileiras e de países vizinhos que compõem a Amazônia Continental, a Amazônia Global, no sentido de debater uma luta importante que o Brasil juntamente com os sete outros países que compõem a Amazônia travam com a empresa Amazon.

A partir dessa reunião em que estive, em São Paulo, com representantes brasileiros, no Comitê Gestor da Internet, eu tenho me encontrado com vários embaixadores. E tive uma conversa com o Embaixador Benedicto Fonseca Filho, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Itamaraty, que neste momento encontra-se em Genebra, na Suíça, mas que, na semana que vem, possivelmente, estará conosco para um debate aqui, no Senado Federal, sobre este assunto que eu trago.

O assunto, Senadora Ana Amélia, diz respeito a tentar frear, tentar barrar as intenções da empresa norte-americana chamada Amazon de bloquear o domínio Amazon para fins privados.

A empresa Amazon.com incorporação, fundada em 1994, com sede em Seattle, Washington, solicitou à ICANN, empresa responsável por identificação global do sistema de uso de identificação exclusivo na Internet, 76 gTLDs, que significa domínio de topo genérico, domínios esses que precisam de autorização prévia não só da própria ICANN, como, em alguns casos, da anuência dos países a que se faz referência.

A referida empresa pretende formalizar o domínio Amazon, que passaria a ser usado somente pela norte-americana e suas subsidiárias, para atender aos objetivos estratégicos da corporação, não estando disponível para outros registros.

Os outros domínios solicitados à ICANN estão relacionados a produtos e serviços por ela oferecidos, tais como: comprar, livro, nuvem, negócio, etc. Ou seja, a empresa Amazon, Srª Presidenta, quer manter um domínio exclusivo de palavras genéricas e subjetivas que afeta diretamente outros comércios da Internet, o que é um verdadeiro absurdo.

Mas eu venho aqui, neste momento, Srª Presidente, Srs. Senadores – está aqui conosco a Senadora Serys Slhessarenko e o Senador Blairo, que são lá do Mato Grosso, Estado que também pertence à Amazônia brasileira e, portanto, à Amazônia Global –, especificamente para debater o domínio pedido pela empresa amazon.com, o domínio Amazon.

Uma empresa privada norte-americana, Senador Blairo, Senadora Serys, está tentando nos privar – privar os brasileiros, privar os peruanos, privar os bolivianos, privar todos os oito países que compõem a Amazônia Global – do direito de registrar na Internet

qualquer domínio que faça referência a nossa região, à Região Amazônica.

A Região Amazônica não é particular. Isso deveria passar pela anuência dos países que fazem parte dessa região, assim como são exigidas pela própria ICANN as menções feitas a nomes de países e de Estados.

O domínio Amazon deveria ser usado para se fazer referência ao Amazonas, o maior rio, em sua extensão, do mundo; deveria fazer referência à Floresta Amazônica, por exemplo. E o Rio Amazonas não é um rio que banha apenas o nosso País, o Brasil, Senadora Ana Amélia; ele banha vários outros países, como a Colômbia. Então, o domínio Amazon deveria servir para isso e não para representar uma empresa privada ou, simplesmente, promover políticas de proteção ambiental, além de outros interesses sustentáveis da região. É para isso que entendemos que esse domínio na Internet deva ser usado.

O pedido da referida empresa, caso seja aprovado pela ICANN – mas nós temos muita convicção de que não será aprovado pela ICANN –, acarretaria o cerceamento definitivo de domínios que façam qualquer alusão à Amazônia e aos costumes dos povos daquela região.

Não podemos assistir a isso de braços cruzados!

Eu já apresentei um requerimento junto à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, solicitando uma audiência com todos os embaixadores dos países da OTCA – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica –, com a presença do Embaixador Benedicto, Embaixador do Itamaraty que coordena o Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores. Além disso, estamos convidando representantes do Comitê Gestor de Internet do Brasil, a fim de que possamos discutir esse impasse não só no Brasil, mas também, a partir daqui, na Bolívia, na Colômbia, no Suriname, na Guiana, enfim, em todos os países amazônicos, e também nos encaminhar ao foro internacional, à ICANN, para impedirmos que o domínio Amazon seja concedido a uma empresa privada.

Os países representantes da OTCA, ou seja, Brasil, Peru, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Equador, Guianas e Suriname assinaram o Tratado de Cooperação Amazônica, que solicita, entre outros assuntos, a não liberação do domínio a Amazon. O pedido formal foi protocolado na ICANN em novembro de 2012, sugerindo que a solicitação feita à empresa norte-americana fosse retirada da lista. O processo ainda corre na referida instituição.

Em 24 de abril deste ano, o Comitê Gestor da Internet no Brasil aprovou uma resolução de contestação à solicitação da empresa que foi encaminhada à ICANN.

Agora, no dia 3 deste mês, ministros de relações exteriores de todos os países membros da OTCA estiveram reunidos na cidade de El Coca, no Equador, e redigiram um documento oficial da referida solicitação, para o qual também apresentei votos de aplausos.

Senadora Ana Amélia, peço a V. Exª a compreensão para que eu possa ler um documento sucinto, assinado pelos oito ministros das relações exteriores dos países que compõem o bioma Amazônia.

Passo a ler o documento na íntegra:

XII Reunião dos Ministros de Relações Exteriores dos Países Membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica,

Os Ministros das Relações Exteriores dos Países Membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica [assim escreveram e aprovaram]

Considerando:

Que Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela assinaram em 3 de julho de 1978 o Tratado de Cooperação Amazônica no qual acordaram em realizar ações conjuntas para promover o desenvolvimento harmônico nos seus respectivos territórios;

Que o Tratado de Cooperação Amazônico abrange a proteção das culturas indígenas e recursos naturais;

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) –

Que mediante o Protocolo de Emenda de 14 de dezembro de 1981 onde foi instituído a Organização do Tratado de Cooperação como uma organização internacional com capacidade para assinar convênios no âmbito de direito internacional;

Que a empresa Amazon subsidiária da Amazon.com.Inc., apresentou à Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números (ICANN) – A ICANN é responsável pela coordenação global do sistema de identificadores exclusivos da Internet –, uma solicitação para o registro de idiomas em inglês, japonês, chinês, do nome de domínio de primeiro nível '.amazon';

Que o registro solicitado pode associar-se erroneamente com os países e povos indígenas ao qual a empresa solicitante não representa e impedir oportunidades para o uso da Internet como apoio no desenvolvimento econômico-social.

[Considerando] que neste sentido a solicitação do registro '.amazon' não está de acordo com

os princípios sobre os novos gTDLs (O domínio de topo genérico) é uma das categorias dos domínios de topo, mantida pela IANA (Autoridade para Atribuição de Números na Internet) para uso no DNS (Sistema de Nomes de Domínios da Internet) apresentados pela GAC – Governamental Advisory committee, em 28 de março de 2007, onde foi estabelecido que os novos gTLDs devem respeitar as terminações com significado nacional, cultural, geográfico ou religioso e que a ICANN deveria evitar o registro dos nomes dos países, territórios ou lugares, salvo os de comum acordo com os governos pertinentes.

Que os domínios de primeiro nível, de segundo nível ou outros relacionados com a denominação 'amazonía', 'amazônia', 'amazon', 'amazone' ou seus equivalentes em outros idiomas devem ser preservados como patrimônio dos países e povos amazônicos.

Que resulta necessária a cautela dos interesses e direitos presentes e futuros dos países e povos amazônicos na sociedade da informação, evitando a ocorrência de situações que limitem as oportunidades de promoção e desenvolvimento legais.

Que, mesmo assim, resulte necessária cautela com o nome Organização do Tratado de Cooperação Amazônica frente a qualquer ato que tenha a intenção de usar indevidamente e causar confusão.

Que, no Beijing Communiqué, o GAC reiterou a recomendação da Diretoria do ICANN de estabelecer uma proteção apropriada e preventiva dos nomes e acrônimos das organizações internacionais sobre a base de uma lista a ser implementada previamente de maneira que nenhum novo nome de domínio de primeiro nível seja lançado.

[Considerando] que os países da América Latina e Caribe, na Declaração de Montevideo, aprovada por unanimidade, no dia 5 de abril de 2013, resolveram "Recusar toda a intenção de apropriação, sem o devido consentimento dos países da região, das denominações Amazônia e Patagônia em qualquer idioma, assim como qualquer outro domínio de primeiro nível referente aos nomes geográficos, históricos, culturais ou naturais, os quais devem ser preservados como parte de seu patrimônio e identidade cultural".

RESOLVEM [estou concluindo, Senadora Ana Amélia, a quem agradeço antecipadamente]: Expressar a recusa e qualquer intenção de apropriação por terceiros dos nomes geográficos dos países que fazem parte da OTCA, em geral, e do nome de domínio do primeiro nível '.amazonia' ou relacionados, sem o devido consentimento dos Países amazônicos.

Agradecer à República Federativa do Brasil e à República do Peru as gestões realizadas durante o Governamental Advisory Committee na Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números, na defesa dos interesses regionais com relação a intenção de registrar o nome de domínio do primeiro nível '.amazon' e solicitar que continuem com as ações correspondentes nesta instância, reafirmando o direito dos Países Membros da OTCA em defesa da soberania e dos interesses e direitos presentes e futuros dos povos amazônicos e de sua inclusão na sociedade de informação.

Instruir a Secretaria Permanente da OTCA a prestar apoio nas gestões que se referem aos parágrafos anteriores, assim como a defesa de seu próprio nome.

Adotada na cidade de El Coca, Equador, em 3 de maio de 2013.

Ou seja, Srª Presidenta, a luta que nós travamos é séria. Não é uma luta do Brasil, mas é uma luta dos oitos países que compõem a Amazônia Global, no sentido de não permitir que uma empresa privada norte-americana se aproprie, com exclusividade, do termo, da denominação "*amazon*" na mídia internacional. Porque entendemos que "*amazon*", que é a escrita em inglês de Amazônia, é um nome, uma denominação pública, de domínio público, não só do Brasil, mas de oito países que compõem esse que é um dos principais biomas do nosso Planeta.

Então, desde já, eu solicito, Senadora Ana Amélia, o apoio do Senado. Já temos da Comissão de Relações Exteriores, mas do Senado para que o Brasil se engaje com muita força nessa luta, e não permitamos que uma empresa privada se aproprie, com exclusividade, da terminologia que é pública, que é de domínio público, que representa tradições de povos e de regiões como sua propriedade particular, como quer.

Então, agradeço a compreensão de V. Exª, Senadora Ana Amélia, pela oportunidade que me dá de fazer o meu pronunciamento na íntegra.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senadora Vanessa Grazziotin, transmitirei ao Presidente do Senado Federal essa informação de V. Exª a respeito do pleito que faz em relação à denominação do nome da marca "*amazon*".

Quero registrar a visita dos estudantes do Curso de Direito da Universidade Regional de Blumenau (FURB), que nos estão visitando.

Parabéns a vocês da cidade de Blumenau, uma cidade muito conhecida de todos os brasileiros, especialmente pela sua Oktoberfest.

Então, Blumenau e Santa Catarina: bem-vindos!

Convido, para fazer uso da palavra como orador inscrito, pelo PR, o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, muito obrigado pela oportunidade e pela aula que hoje eu tive de como me inscrever para falar aqui no plenário.

Também quero cumprimentar os colegas Senadores mexicanos que estão aqui conosco. Já participamos, hoje, pela manhã, de uma reunião na Comissão Mista de Mudanças Climáticas, e também eles estiveram nos visitando lá na Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, quero cumprimentá-los. Sejam bem-vindos aqui no nosso plenário do Senado Federal.

Srªs e Srs. Senadores, eu venho hoje a esta tribuna para falar sobre um artigo que foi publicado, Senadora Ana Amélia, no jornal Estadão, *O Estado de S. Paulo*, no dia 13 de maio, no dia de ontem, de 2013, do Sr. José Luiz Tejon Megido, que é Coordenador do Núcleo de Agronegócio da Escola Superior de Propaganda e Marketing e é comentarista também da Rádio Estadão.

E eu quero ler o artigo que ele publicou ontem, porque o achei extremamente importante e porque há muito tempo eu fazia essa pergunta a mim mesmo: o que as cidades achavam da agricultura, do agronegócio. E o título do artigo do Sr. José Luiz Tejon Megido diz o seguinte: "A cidade gosta do agronegócio".

E aí começa o artigo então:

> Malmequer, bem-me-quer?
> *A Associação Brasileira de Agribusiness (Abag) e o Núcleo de Agronegócio da Escola Superior de Propaganda e Marketing (...) queriam saber o quanto a população urbana brasileira percebia como importante ou não, e em que dimensão, o agronegócio. Também sobre os agricultores e as atividades envolvendo esse macrossetor, que – integrando todos os seus elos do antes, dentro e pós porteira das fazendas – significam algo em torno de R$1 trilhão do produto interno bruto* [brasileiro].
> *Os dados foram apresentados na pesquisa sobre a percepção da população urbana brasileira dos grandes centros populacionais sobre o agronegócio e desvendam consideráveis mudanças na imagem que o urbano faz do novo agro nacional.*
> *Os principais dados apontam para 81,3% da população considerando o agronegócio "muito importante" para a economia nacional. Nos casos em que os respondentes têm ensino superior, a importância máxima atribuída chega a 97,2%.* [Portanto, quanto mais instruído o cidadão ou com mais estudo universitário, mais ele tem a compreensão da importância do agro para a economia brasileira]. *No aspecto relativo à importância dos agricultores para a vida dos brasileiros, 83,8% avaliam essa atividade como muito importante. E o produtor figura ao lado das demais quatro atividades mais importantes na percepção do cidadão urbano: médico (97,1%), professor (95,8%), bombeiro (94,3%) e policial (83,9%). Na Região Nordeste, o agricultor recebe a avaliação máxima de 92,8%. Quando perguntado sobre "qual país tem o agronegócio mais desenvolvido", o povo coloca o Brasil como campeão mundial – tudo isso no reino das percepções, pois se avançamos mais ainda, temos gargalos e deficiências consideráveis para sermos considerados o número um nesse setor, à frente de Estados Unidos, China e Japão, entre outros*.

Quanto aos setores considerados os "mais avançados" e "orgulho nacional", o agronegócio, na média do País, ocupa o quinto lugar, atrás dos de mineração...

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) –

> *...petróleo, automobilístico, construção e eletroeletrônica, porém à frente de bancos, transporte, educação e saúde. Entretanto, no Centro-Oeste, o agronegócio figura ao lado de mineração e petróleo, considerado o mais avançado e "orgulho nacional".*
> *As profissões mais associadas ao agronegócio são: 1) [engenheiro] agrônomo; 2) engenheiro ambiental; 3) peão [de fazenda]; 4) médico veterinário; 5) administrador e 6) nutricionista. Isso também é revelador sobre o conceito de cadeia, em que o cidadão consumidor da cidade guarda a visão de que o campo é originador de muitos produtos transformados e, obviamente, dos alimentos e bebidas, como core dessa função.*

Da mesma forma, meio ambiente, consumo de água e "estilo *country*" de ser são três ângulos presentes e percebidos como aspectos que marcam...

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) –

...o agro na preocupação dos cidadãos urbanos, que também apontaram consciência a respeito da ciência, da tecnologia e da pesquisa para poder atuar na nova agropecuária. Como aspecto cultural, culinária, música, feiras e festas são ingredientes considerados pelo urbano como presentes na sua vida, vindos lá do campo. Se nos últimos 30 anos mudaram extraordinariamente as cidades, o consumidor e o cidadão, da mesma forma o agronegócio não é mais o mesmo, e a cidade grande – os 12 maiores contingentes populacionais do Brasil e, consequentemente, os 12 principais colégios eleitorais (as cidades pesquisadas) – alterou suas percepções sobre um campo antigo, atrasado, dominado pelos barões, pelos coronéis e reis do gado extensivo para um novo campo com uma tecnologia...

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) –

...educação e novos profissionais e profissões. Qual a importância de tudo isso? Muda significativamente o olhar das lideranças do próprio setor sobre si mesmas e sobre o que a cidade pensa. E deveria alterar a atenção e a velocidade da gestão e da governança pública, de políticos e de executivos, responsáveis pelos pontos mais frágeis do agronegócio do País hoje: infraestrutura pós-porteira das fazendas, burocracia, tributação caótica e o necessário planejamento, seguro e ambientes propícios à organização das cadeias produtivas entre elas mesmas.

Precisa mudar o jogo do perde-perde, como assistimos na relação entre produtores de trigo e moinhos, entre os citricultores e os processadores, por exemplo. E isso vale para quase tudo: o leite...

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) –

...o cacau, a cevada, o café, o frango, o suíno, o milho, a mandioca, a banana, o pepino, a alface, o feijão, o arroz, até o atualmente famoso tomate e assim por diante.

A cidade percebe o agronegócio como sendo não dependente de subsídios governamentais, ou seja, uma atividade mais privada. E ainda coloca esse setor da economia em níveis comparativos ao segmento da construção do ponto de vista da empregabilidade, e são as suas percepções.

A palavra "agronegócio" não é ainda decodificada pela maioria da população. Ao ser perguntado de forma espontânea, esse termo conta com 40% de "não sei dizer" [ainda não sei o que é]. A Região Sudeste é a que menos sabe espontaneamente sobre esse segmento, comparativamente às demais regiões.

Entretanto mais de 55% dos entrevistados declararam ter algum tipo de interesse sobre o setor.

Na população mais jovem, de 16 a 24 anos, a desinformação acerca do agronegócio é mais acentuada do que nas outras faixas etárias, o que exige das lideranças contemporâneas do agro uma atitude moderna da governança de redes sociais. Porque, se, ao mesmo tempo, é o jovem o mais desinformado, a pesquisa também revela serem as pessoas que têm mais computador, acesso à Internet exatamente as que são bem mais informadas sobre a visão da cadeia de valor do agronegócio e do seu entorno.

A cidade mudou, o campo também. Uma nova ordem para essa governança passa a ser necessária. O fato novo é: a cidade gosta do agronegócio!

Esse artigo foi escrito, então, no *Estadão*, no dia de ontem, por José Luiz Tejon Megido, Srª Presidente, e o li porque considerei, como disse no início da minha fala, extremamente importante, pois há um reconhecimento, agora, medido por pesquisa, de que as cidades gostam do agronegócio.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Blairo Maggi pela abordagem desse tema. De fato, é bom fazer a releitura da relevância que tem o setor e dessa forma de comunicação e da percepção que a sociedade, especialmente a sociedade urbana, tem da relevância do produtor rural.

Eu convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pela TV Senado, amigos do Estado de Mato Grosso, quero, antes de adentrar a minha fala, cumprimentar o Senador Maggi pela sua fala. Eu li também esse artigo – muito bom o artigo desse jornalista –, que mostra a importância do agronegócio, o reconhecimento do cidadão urbano a respeito desse segmento. Para o Estado do Mato Grosso, o setor é significativo – 43 milhões de toneladas de grãos, 29 milhões de cabeças de gado bovino –, representa o progresso do nosso Estado.

Parabéns, Senador Maggi, pela fala.

Srª Presidente, incluir quer dizer fazer parte, inserir, introduzir. A promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, representa um marco na busca pelo cumprimento dos direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros. Em seu artigo 23, capítulo II, a Constituição determina que "é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências". Hoje, o termo mais apropriado seria "pessoas com deficiência" ou "portadoras de necessidades especiais".

Muito se fala em inclusão social. E por que falamos de inclusão social, Srª Presidente? Não há dúvidas de que o motivo seja o próprio contraponto: a exclusão. Antes de falar de inclusão, portanto, é preciso compreender a situação de exclusão, seu contexto, atores e movimentos.

O Brasil vem se organizando em termos de dados estatísticos oficiais. O Censo de 2000, utilizando nova abordagem conceituai e metodológica, identificou, àquela época, 24,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Isso significa que 14,5% da população brasileira têm alguma dificuldade para andar, ouvir e enxergar, ou possui graves lesões incapacitantes.

Neste universo, Srª Presidente – diga-se de passagem, um percentual representativo –, 48% são de pessoas com deficiência visual; 23% com deficiência motora; 17% com deficiência auditiva; 8% com deficiência intelectual e 4% com deficiência física.

A partir de constatações básicas, é possível propor ações transformadoras, que é, aliás, uma das atribuições desta Casa Legislativa.

Srs. Senadores, foi pensando na inclusão desses cidadãos, de modo a torná-los participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da sociedade, do Estado e do Poder Público, que apresentei, Srª Presidente, os seguintes projetos: o PLS 323, de 2011; o PLS 278, de2012; e o PLS 130, de 2011.

Passo, agora, a defender a aprovação de cada um deles, Srª Presidente.

Apresentado em 2011, o Projeto de Lei nº 323 propõe dispensa de deficientes permanentes a novas perícias para aquisição de veículo com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI. Aprovado de forma terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, a proposta está desde abril de 2012, portanto, há um ano, parado na Câmara dos Deputados. O projeto altera a Lei 8.989, de 1995, que determina a comprovação de cumprimento dos requisitos perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em todas as compras.

Pela Lei, são isentas do IPI na compra de veículos as pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. A Lei considera pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarrete o comprometimento da função física, incluindo paralisias, amputação, membros com deformidade congênita ou adquirida. Para adquirir o veículo com isenção do imposto, Srª Presidente, o cidadão precisa comprovar que a deficiência tem caráter permanente e irreversível.

São comuns as queixas de quem se vê obrigado a comprovar sua condição em cada aquisição de veículo, numa via-crúcis constrangedora e, logicamente, desnecessária. Ora, se a deficiência física ou mental é atestada como permanente e irreversível no primeiro laudo, não há motivo razoável para submeter o adquirente do veículo a sucessivas inspeções periciais. A regra, em vigor, além do constrangimento, gera desperdício de recursos com a realização desnecessária de novas inspeções médicas.

Cientes das prestimosas contribuições que o Congresso Nacional poderá oferecer ao debate e eventual aperfeiçoamento da nossa proposta inicial, submetemos aos ilustres deputados o presente projeto.

Srª Presidente, no intuito de corrigir a distorção que atinge, sobretudo, pessoas menos favorecidas, também apresentamos o Projeto 130, também de 2011 – Projeto que isenta cadeira de rodas do IPI. Sabemos que, muitas vezes, portadores de deficiência de menor renda têm grandes dificuldades para adquirir uma cadeira de rodas, o que acaba constituindo verdadeira barreira econômica à sua integração à sociedade.

A proposta é, na verdade, uma reapresentação atualizada do Projeto de Lei do Senado n° 307, do longínquo ano de 2006, do Senador Osmar Dias, arquivado por ocasião do fim da última legislatura. A demora na sua apreciação levou ao seu arquivamento, mas os elevados propósitos que o justificaram continuam presentes, Srª Presidente. O texto tem por objetivo contribuir para o cumprimento do falado art. 23 da Constituição da República.

Como bem lembrou o autor da proposição original, S. Exª o Senador Osmar Dias, os portadores de deficiência, desde a edição da Lei n° 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, podem se beneficiar da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional. Por questão de coerência, essas pessoas devem também ser beneficiadas com a isenção de tributos incidentes sobre a cadeira de rodas, já que é este o equipamento mais amplamente utilizado por eles, independentemente de sua condição social.

Ainda que a alíquota do IPI seja atualmente zero, é conveniente deixar expressa na lei a isenção do imposto, a fim de impedir qualquer possibilidade de majoração futura do tributo pelo Poder Executivo.

O projeto já foi aprovado na Comissão de Educação desta Casa, Srª Presidente, na forma de substitutivo ao PLS 04 de 2007. Trata-se de um rol de 16 projetos, relacionados, principalmente, à concessão de isenção do IPI em diferentes setores que tramitam em conjunto por força da aprovação do Requerimento n° 545, de 2011, do Senador Romero Jucá; e do Requerimento n° 1.580, de 2011, da Senadora Lídice da Mata.

A matéria ainda deve tramitar na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE); Serviços de Infraestrutura (CI); Agricultura e Reforma Agrária (CRA); Assuntos Sociais (CAS); Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH); e, para decisão em caráter terminativo, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Certos da justiça e utilidade da proposta, convidamos os ilustres Senadores a apoiar a iniciativa, que, transformada em lei, contribuirá significativamente para aumentar a autonomia e a integração à sociedade das pessoas com deficiência.

Amigos que nos acompanham pela TV Senado, Amigos do Estado de Mato Grosso, outro projeto – e já me encaminho para o fim, Srª Presidente – que tem como objetivo inserir o cidadão com deficiência na sociedade, de modo a contribuir com o exercício dos seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais é o PLS 278/2012. A proposta facilita atendimento bancário a deficientes visuais e auditivos e obriga as instituições financeiras e as operadoras de cartão de crédito a oferecer serviço de atendimento ao consumidor com meios de comunicação acessíveis a estes cidadãos.

Ao propor alteração na Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, pretendemos, principalmente, sanar as dificuldades encontradas pelos portadores de deficiência auditiva nos canais de atendimento.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Existe, hoje, Srª Presidente, uma indignação em relação à acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva nas agências bancárias. No caso dos surdos oralizados, essa indignação é ainda maior.

Vale informar que os surdos oralizados são pessoas com deficiência auditiva que, apesar de não ouvirem, nem mesmo com aparelhos, falam normalmente (ainda que com sotaque típico) e se comunicam valendo-se da leitura labial. São pessoas que perderam a audição depois da aquisição da fala mediante a audição (também chamados de surdos pós-linguais) ou cujos pais acreditaram na oralização por meio de fonoterapia.

Dentro desse universo, Srª Presidente, a opção que alguns serviços de atendimento têm oferecido ao público com deficiência auditiva é o telefone especial conhecido por TDD ou TS. Contudo, o consumidor comum não o possui e a maioria esmagadora dos deficientes auditivos e de fala o têm em casa. Assim, o atendimento das pessoas com deficiência auditiva fica inviabilizado. Muitas vezes, a solução tem sido a fraude: um parente ou um amigo se faz passar pela pessoa com deficiência para receber atendimento por telefone. Essa situação é ainda mais séria quando a pessoa com deficiência não tem alguém próximo em quem confiar.

O projeto se encontra, Senador Maggi, na Comissão de Meio Ambiente, sob a relatoria da Senadora Vanessa Grazziotin. Também peço apoio dos nobres Parlamentares para sanar essa falha que incrementará nossos mecanismos de inclusão social.

Todos os países conscientes e civilizados se preocupam com a situação das pessoas com deficiência. Mas, para que esta inclusão de que estamos aqui tratando tenha êxito, é necessário que as atitudes e que a visão da sociedade mudem. Todos devem agir e contribuir para o bem comum e para a construção de uma sociedade inclusiva.

Vale lembrar que o Brasil assumiu compromisso com a Organização Internacional do Trabalho, ao ratificar a Convenção 159, no sentido de adotar medidas positivas que visam à superação, por parte dos deficientes, de suas dificuldades naturais. Ao propor essas medidas, Srª Presidente, também estamos contribuindo para a formação de novas oportunidades de trabalho.

O grande estudioso do tema, o Prof. Dr. Luiz Alberto Davi Araújo, em sua tese chamada *A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência*, reforça o que todos sabemos: "as pessoas com deficiência apresentam graus de dificuldade de inclusão, com uma multiplicidade de situações, que deve ser objeto de atenção rigorosa, tanto do legislador infraconstitucional, como do administrador e do juiz".

A Constituição Federal cuidou de permitir a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, tanto pela via individual como pela via difusa ou coletiva. Cabe a nós legisladores, Srª Presidente, fazermos a nossa parte para a concretização desse direito fundamental.

Agradeço pela parcimônia no tempo, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Caro Senador Pedro Taques, eu o estava olhando não para apressar o tempo, mas para saudar jovens estudantes do curso de Direito, que tem a ver com a sua área, da Universidade Regional de Blumenau, em

Santa Catarina. Então, sejam bem-vindos os estudantes que estão aqui acompanhando.

O Senador Pedro Taques, como vocês sabem, é um ex-Procurador da República, tem muito a ver com a área do Direito, da ciência jurídica, e representa o PDT do Estado do Mato Grosso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Sejam bem-vindos a esta Casa.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu convido, para fazer uso da palavra, pela Liderança do PV, o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia; Srs. Senadores e Srªs Senadoras, hoje pela manhã, nós realizamos, na Comissão de Assuntos Sociais, uma audiência pública, em que a senhora inclusive esteve presente, para instruir o PLS nº 139, de 2012, de minha autoria. Esse PLS dispõe sobre a restrição da venda do cigarro e altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Estiveram presentes o Dr. Guilherme Eidt de Almeida, advogado da Aliança de Controle do Tabagismo (ACT); o Dr. Luiz Carlos Corrêa da Silva, Coordenador da Comissão de Tabagismo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia; o Dr. Carlos Fernando Costa Galant, Secretário Executivo da Associação Brasileira da Indústria do Fumo (Abifumo); e Clayton Faria Machado, Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília.

Nós discutimos os vários aspectos dessa matéria.

Evidentemente que tudo o que apresentei foi baseado na evidência clínica, científica e ouvindo as orientações disseminadas no mundo inteiro pela Organização Mundial de Saúde, que sugere a criação de obstáculos entre o usuário e o produto a ser adquirido – no caso, o tabaco – como um dos fatores da diminuição dos novos adeptos ao vício.

Sabemos, Srª Presidente, que esse vício do uso do tabaco – de que, no Brasil, em torno de 15% da população faz uso – é responsável por 130 mil mortes no Brasil, dados de 2008. Isso corresponde a 13% de todo o obituário nacional.

Sabemos que 90% dos tumores de pulmão têm como principal responsável o fumo. Da mesma forma, em 30% das doenças coronarianas, o fumo é o principal responsável.

Do ponto de vista econômico, temos dados levantados pelos economistas Márcia Teixeira Pinto, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz; e Andrés Pichon-Riviere, do Instituto de Efectividad Clinica y Sanitária (IECS), da Argentina, com financiamento da Aliança de Controle do Tabagismo – ACT, uma pesquisa realizada no Brasil, juntamente com a Fiocruz, que mostrou que o Governo brasileiro gasta algo em torno de R$22 bilhões no tratamento dos pacientes vítimas do uso do cigarro. Entretanto, arrecada R$6,3 bilhões.

Todas as vezes em que se fala na restrição dos locais de comercialização do cigarro ou derivados do tabaco, há sempre uma argumentação do ponto de vista econômico, dizendo que isso vai trazer prejuízo para os cofres do Estado. Na verdade, o estudo mostra que há um gasto três vezes maior com as doenças provocadas por esse produto do que propriamente com a arrecadação. Isso sem falar nos gastos indiretos, ou seja, os gastos sociais daquele paciente que sofre de uma doença respiratória crônica e, por isso mesmo, se afasta do seu local de trabalho, apresenta atestados médicos com frequência e traz um prejuízo à empresa; ou aquele que fica às expensas da Previdência, no famoso, conhecido de todos, benefício da Previdência, sob atestado médico. Isso traz prejuízos adicionais que não estão computados nesse gasto global que foi levantado pela Fiocruz e pelos institutos que fizeram esse estudo.

Portanto, essa audiência pública realizada hoje foi a primeira audiência pública que veio, na minha avaliação, dar mais firmeza ao nosso pensamento na defesa da aprovação desse projeto. Entendemos que esse projeto, na verdade, evita danos maiores à nossa população, até porque, no Brasil, 357 pessoas morrem, por dia, vitimadas pelo uso do cigarro. São números absurdos! Na verdade, isso caracteriza uma epidemia, e o Governo brasileiro terá que tomar medidas. E nós, na condição de legisladores, precisamos fazer alguma coisa, apresentar um instrumento qualquer que possa dificultar a adesão a esse vício e que venha a economizar vidas e, sobretudo, preservar a saúde do povo brasileiro.

Então, esse Projeto de Lei nº 139, de 2012 – que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 –, em seu art. 3º, inciso VIII, apenas expande os locais de proibição na comercialização do cigarro. Por exemplo: fica proibida a comercialização em estabelecimentos de ensino. Acho que tem de ser assim. Manda o bom senso que o seja. Há uma incoerência, há uma incongruência. Em um local onde se ensina a juventude a ser cidadã, onde ela estuda para conhecer os malefícios das mais diversas substâncias ao organismo e à saúde, comercializarem-se produtos fumígeros; isso é um contrassenso. Acho absolutamente lógica e coerente essa proibição, como também a proibição da comercialização desses produtos em locais que prestam serviços de saúde – é aquela lanchonete de hospital; apesar de existir uma lei que proíbe o fumo

em repartições públicas, não é proibida a comercialização desses produtos nos restaurantes ou cantinas do mesmo estabelecimento.

Então, nós ampliamos: nós proibimos a comercialização em lojas de conveniência; nós proibimos a comercialização em locais onde se vendam alimentos, para não levar a falsa impressão de que esse produto tem o mesmo peso e é tão permitido quanto o alimento que está ao seu lado. Esse projeto de lei cria obstáculos à venda do cigarro nesses locais que entendemos devam ser realmente proibidos. Não impede, portanto, que as empresas do ramo possam abrir as suas tabacarias para comercializarem os seus produtos.

Essa audiência pública foi democrática, ouvimos as partes envolvidas, mas saímos, cada vez mais, com a consciência bem amadurecida da importância da aprovação dessa matéria nesta Casa. Nós acreditamos que a aprovação dessa matéria nesta Casa vai trazer um benefício não só à saúde do cidadão ou da cidadã brasileira, mas também vai gerar um benefício econômico aos cofres públicos da tão combalida saúde do Brasil.

Provavelmente, realizaremos outras audiências públicas. Essa matéria está na Comissão de Assuntos Sociais,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – ...deverá ir à votação em breve e, de lá, deverá seguir para outras Comissões, onde, provavelmente, outras audiências públicas acontecerão.

Faço esse registro da audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto nº 139, de nossa autoria.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Paulo Davim, pelo pronunciamento.

Convido, para fazer o uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Roberto Requião. (*Pausa*.)

O Senador Roberto Requião declina da palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite, Senadora Ana Amélia?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não, Senador, pode falar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Na manhã de hoje, um grupo de Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa de São Paulo entregou um breve manifesto ao Presidente Renan Calheiros, que é breve e peço a gentileza de V. Exª permitir que o leia, porque é de interesse de todo o Senado:

> *A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo vem a público manifestar sua preocupação com o andamento das reformas do ICMS que estão em curso no Congresso Nacional. O Governo Federal, para acabar com a guerra fiscal, anunciou propostas para unificar as alíquotas de ICMS e se dispôs a gastar quase R$500 bilhões ao longo de 20 anos. Este gasto somente se justificaria com o fim da guerra fiscal.*
>
> *Contudo, as alterações propostas acirram a guerra fiscal, desestruturam a atividade econômica do País, aumentam a complexidade do imposto e a dificuldade que os empresários enfrentam para pagar suas obrigações tributárias, promovem a desindustrialização, gerando, a longo prazo, desemprego e pobreza no País, disparando uma crise federativa sem precedentes.*
>
> *Ademais, as alterações recentemente aprovadas serão particularmente catastróficas ao Estado e aos Municípios paulistas. O Estado de São Paulo perderá aproximadamente R$7,5 bilhões anuais, dos quais quase R$2 bilhões pertencem aos Municípios paulistas.*
>
> *Sofrerão cortes de recursos orçamentários paulistas as áreas de educação, saúde, pesquisa científica, habitação, transportes e segurança pública.*
>
> *A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo apoia propostas de reforma tributária que promovam a justiça, igualdade e a simplificação tributária, que acabem com a guerra fiscal, com a insegurança jurídica e estimulem investimentos privados e o desenvolvimento do País. As propostas em discussão no Congresso Nacional contrariam todos esses objetivos.*

Assim, Srª Presidenta, avalio que esse documento encaminhado pelos deputados estaduais do Estado de São Paulo, de todos os partidos, reflete também a opinião do Governador Geraldo Alckmin e do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Samuel Moreira, que encaminhou um ofício ao Presidente Renan Calheiros, cujo teor peço seja transcrito na íntegra ao lado desse manifesto que acabo de ler.

Peço também a gentileza de poder ser registrado o Manifesto à Nação sobre esse projeto de resolução do Senado, assinado por várias entidades – Abinee, Abimaq, Abiquim, Anfacer, Abrafati, Abihpec, Força Sindical e Instituto Aço –, no mesmo sentido, que colocam como alerta para todos os Senadores.

Srª Presidenta, agradeço a sua atenção.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

São Paulo, 13 de maio de 2013

GPSM n.º 222/2013

Excelentíssimo Senhor Senador **RENAN CALHEIROS**

D.D. Presidente do Senado Federal

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Comissão de Representação constituída com a finalidade de acompanhar, entre os dias 8 e 16/5, a votação da Proposta de Reforma Tributária em curso no Senado e na Câmara dos Deputados, manifesta sua preocupação com o desenvolvimento futuro de nosso país, caso seja aprovado o Substitutivo apresentado ao Projeto de Resolução do Senado n.º 1, de 2013 da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

Em nosso entendimento, as alterações propostas pelo Substitutivo contrariam o espírito da reforma proposta, que tinha por objetivo unificar a alíquota interestadual para 4%. Apesar da expectativa de perda de arrecadação, o Estado de São Paulo era favorável à unificação de alíquotas, uma vez que facilitaria aos contribuintes o cumprimento de suas obrigações tributárias, e daria fim à guerra fiscal, extremamente nociva ao desenvolvimento de nosso país.

Entretanto, o Substitutivo aprovado pela CAE, cria várias exceções a alíquota unificada: 7% para mercadorias e bens produzidos em conformidade com o PPB nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no Estado do Espírito Santo, bem como de produtos agropecuários; 12% para mercadorias e bens produzidos em conformidade com o PPB na Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio; 7% ou 12% para as operações interestaduais com gás natural; 4% para as demais operações.

Estas três classes de alíquotas tornam ainda mais complexa a legislação do ICMS, incentivam a guerra fiscal, e são passíveis de questionamentos jurídicos, o que gera incerteza jurídica, que inibirá investidores e, consequentemente, a geração de empregos.

Além da PRS 01, de 2013, há outros projetos em trâmite que também são motivo de preocupação, como a alteração da regra de unanimidade do CONFAZ (que pode perpetuar a guerra fiscal), a alteração da tributação interestadual do ICMS nas operações não presenciais (conhecida como comércio eletrônico) e as regras de divisão do FPE.

Essas mudanças, em conjunto, se aprovadas, teriam como consequência uma redução na arrecadação de ICMS de R$ 7,1 bilhões somente para o Estado de São Paulo, dos quais, R$ 1,8 bilhões pertencem aos municípios paulistas. São recursos que as prefeituras dispõem para construir e manter creches, escolas, Unidades Básicas de Saúde, hospitais, transporte e infraestrutura urbana para atender às necessidades de sua população, que representa 22% da população total do país.

Ademais, a FAPESP, entidade de pesquisa do Estado, referência internacional, que é custeada com 1% da arrecadação do ICMS do Estado, perderia R$ 71 milhões ao ano para investir em pesquisas que geram desenvolvimento tecnológico de ponta, que beneficiam todo o país. O desenvolvimento tecnológico é fundamental para o desenvolvimento econômico.

Também as universidades públicas de nosso Estado, como a USP, a UNICAMP e a UNESP, a quem pertence 11,57% da parte do Estado do ICMS, perderão R$ 616 milhões por ano, que deixarão de ser utilizados para garantir a qualidade do Ensino Superior, expansão da pesquisa e gerar conhecimento.

Também perdem os consumidores, pelo aumento do custo de transporte dos produtos que costumam comprar, de maneira que passam a poder consumir menos produtos, e a queda do consumo tem como consequência, o desemprego. Dessa maneira, recursos que poderiam ser utilizados para a melhoria da qualidade de vida da população, são perdidos. O custo social é imenso.

A Guerra Fiscal, realizada mediante a concessão de benefícios fiscais e isenções, causa mais prejuízos à sociedade como um todo do que benefícios. Os Estados concedem isenções e benefícios para atrair empresas, não recolhendo tributos; os empregos assim gerados têm, geralmente, renda inferior à perda tributária, levando os entes a se endividarem para atender às necessidades básicas da população, como saúde, educação, segurança pública e transporte.

A estabilidade das regras e uma alíquota única facilitam o planejamento e garantem a previsibilidade para que as empresas possam planejar sua expansão e contratar funcionários, gerando emprego e renda.

O PRS 01/2013, nos termos em que foi aprovado pela CAE, é sinônimo de pobreza ao longo prazo. Acreditamos que devemos buscar constantemente o desenvolvimento e o combate às desigualdades regionais, mas um desenvolvimento que seja sustentável também no seu aspecto contínuo e que gere cada vez mais riqueza e bem estar social para todos.

Por essa razão, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo apoia propostas de reforma tributária que promovam a justiça, igualdade e a simplificação tributária, que acabem com a guerra fiscal, com a insegurança jurídica e estimulem investimentos privados e o desenvolvimento do país.

Assim, manifestamo-nos contrariamente à aprovação do Substitutivo apresentado pela CAE ao PRS 01/2013.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado **SAMUEL MOREIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

MANIFESTO À NAÇÃO

Sobre o Projeto de Resolução do Senado - PRS 01/2013

As entidades nacionais manifestam sua preocupação com os rumos da Reforma do ICMS em discussão no Senado Federal. A proposta, se aprovada, será extremamente prejudicial ao setor produtivo e à economia brasileira.

O texto encaminhado para votação afeta o equilíbrio tributário e caminha na contramão da simplificação e do estímulo ao desenvolvimento, acirrando ainda mais os riscos da "guerra fiscal".

A consequência será uma perda maior da participação da indústria na formação do PIB nacional. O setor industrial, que já contribuiu com mais de 26% da riqueza nacional, atualmente está em apenas 13%. Esse efeito atingirá todas as Unidades da Federação, sem exceções, com redução de empregos e com impacto na atração de novos investimentos, dentre outras consequências danosas.

Diante desse grave cenário, é essencial a ampliação da discussão do tema, com efetiva participação de toda a sociedade brasileira, para que resulte numa reforma que melhor atenda os interesses do BRASIL.

Enviada em: sexta-feira, 10 de maio de 2013 20:21
Para: Edson Takashi Kondo; catg; Roberta Clemente
Assunto: Ofício ao Senado -

Prezado Edson,
além do manifesto, vai ser protocolado um ofício.
Este pode ser técnico e formal.
Segunda-feira às 10 da manhã será discutido.
Se você puder comentar antes, eu agradeço.
Muito obrigada,
Roberta

Em 8 de maio de 2013 17:25, Roberta Clemente <robertaclemente@gmail.com> escreveu:

MANIFESTO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO vem a público manifestar sua preocupação com o andamento das reformas do ICMS que estão em curso no Congresso Nacional.

O Governo Federal, para acabar com a guerra fiscal, anunciou propostas para unificar as alíquotas de ICMS e se dispôs a gastar quase R$ 500 bilhões ao longo de 20 anos. Este gasto somente se justificaria com o fim da guerra fiscal.

Contudo, as alterações propostas acirram a guerra fiscal, desestruturam a atividade econômica do país, aumentam a complexidade do imposto e a dificuldade que os empresários enfrentam para pagar suas obrigações tributárias, promovem a desindustrialização, gerando, a longo prazo, desemprego e pobreza no país, disparando uma crise federativa sem precedentes.

Ademais, as alterações recentemente aprovadas serão particularmente catastróficas ao Estado e aos Municípios paulistas. O Estado de São Paulo perderá aproximadamente R$ 7,5 bilhões anuais, dos quais quase R$ 2 bilhões pertencem aos municípios paulistas.

Sofrerão cortes de recursos orçamentários paulistas as áreas de educação, saúde, pesquisa científica, habitação, transportes e segurança pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo apoia propostas de reforma tributária que promovam a justiça, igualdade e a simplificação tributária, que acabem com a guerra fiscal, com a insegurança jurídica e estimulem investimentos privados e o desenvolvimento do país. As propostas em discussão no Congresso Nacional contrariam todos estes objetivos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Esse é um problema gravíssimo. Também o meu Estado sofrerá perdas com essa situação se não encontrarmos uma saída negociada para a questão. O objetivo foi acabar com a guerra fiscal, mas acabaremos ampliando o tamanho dessa guerra.

Consulto o Senador Valadares se tem interesse de usar a palavra. Senador, se V. Exª não quiser usar a palavra, consultarei também o Senador Clésio Andrade.

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, obrigado por esta oportunidade de falar, nesta tarde, na tribuna do Senado Federal, esta tribuna que sempre primou pela responsabilidade na defesa de propostas que são do interesse público, que são do interesse da Nação, que possam promover, de alguma forma, seja através de projetos, de proposições ou de nossa atuação nas comissões ou no plenário, alguma mudança favorável ao desenvolvimento do nosso País.

Sabemos que o Brasil neste instante, com muita força e determinação, está procurando contornar e vencer as dificuldades criadas com a crise econômica que invadiu o mundo em 2008, a começar nos Estados Unidos, espalhando-se pela Europa, que aqui tem suas repercussões, tem seus reflexos e efeitos negativos, que estão sendo combatidos, com muita tenacidade, com muita coragem, pela Presidenta Dilma.

Não é fácil, Srª Presidente, depois de vermos a debacle acontecida nos Estados Unidos, originária da irresponsabilidade no controle financeiro das instituições que movimentavam dinheiro para a construção de habitações. Também não é fácil ver que países como a Grécia, a Espanha, Portugal e tantos outros na Europa estejam vivenciando uma crise jamais atravessada em outros tempos a não ser durante os períodos da guerra, que não só traziam a morte, a violência, como a pobreza para todos aqueles que estavam envolvidos no conflito.

Agora, Srª Presidenta, é uma questão de vida ou morte, de uma civilização tradicionalmente forte, organizada, equilibrada, que, ao adotar o euro como moeda única e forte na Europa, se vê obrigada a colocar, nos países em crise, bilhões e bilhões de euros para atenuação da crise que ali se abateu.

O Brasil, como eu disse, apesar das dificuldades tem encontrado sérios obstáculos nos países mais ricos. Imaginemos os países subdesenvolvidos, que são obrigados a reduzir, por força das políticas tarifárias dos países ricos, as suas exportações.

O Brasil é campeão na produção de soja, é campeão na produção de carne. O Brasil, ainda que não tenha se tornado permanentemente um país que produza petróleo ao ponto de não precisar importar gasolina, e certamente que essa autossuficiência voltará a acontecer em nosso País, as políticas adotadas pelo Governo da Presidenta Dilma têm amenizado a situação nas indústrias, com renúncia fiscal, com medidas que são de caráter, podemos assim dizer, emergencial para evitar o desemprego, que poderia ser avassalador em nosso País.

É verdade, Srª Presidenta, que essas políticas de atenuação dos reflexos da crise econômica tenham interferido na crise financeira dos Municípios. Os Municípios, que são a base da ação, do nosso crescimento, com obras de infraestrutura que são adiadas, estão passando por um momento nunca, talvez, nesses últimos 50 anos, vivenciado por eles.

Tivemos a negociação das dividas previdenciárias por um período de 240 meses para que os cofres municipais não sofram tanto com essa crise financeira. Mas creio, Srª Presidenta, que falta neste momento, por parte não só do Poder Executivo como também do Poder Legislativo, uma proposta de fortalecimento, e não de enfraquecimento, dos Municípios brasileiros e também dos Estados.

A meu ver, o Fundo de Participação, que é a maior receita de mais de 90% dos Municípios brasileiros, teria que sofrer, sem dúvida alguma, uma alteração substancial e assim também esse projeto, que está sendo discutido aqui no Senado Federal, do rateio do ICMS, que é um fator da divisão da nossa Federação, um fator que contribui para a desarmonia entre os Estados e os Municípios. Quero crer, Srª Presidenta, que essa proposta do rateio do ICMS dos Estados – vai ser demonstrado aqui no Plenário, como já tem sido demonstrado na Comissão de Assuntos Econômicos – só serve aos interesses dos grandes Estados, principalmente de São Paulo.

São Paulo, que não depende, como os Estados nordestinos dependem, do ICMS, como dependem do Fundo de Participação, poderia até renunciar ao Fundo de Participação que lhe destinado pela Constituição, e não lhe faria falta.

Agora, a pressão, Srª Presidenta, que São Paulo faz sobre esta Casa para aprovar, a toque de caixa e a repique de sino, esse projeto de rateio do ICMS é inconcebível...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... porque atinge profundamente as receitas dos Estados, com reflexo também nos Municípios.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Valadares.

Convido para fazer uso da palavra a Senadora Lídice da Mata, como oradora inscrita.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, visitantes do Senado Federal e órgãos de comunicação da nossa Casa, acabamos de participar de uma audiência, e o Senador Humberto Costa estava também presente, assim como outros Senadores do Nordeste, na Presidência do Senado, na Presidência da Casa, com representantes da Frente Nacional de Prefeitos, da Confederação Nacional de Prefeitos, em particular, de prefeitos do Nordeste do nosso País.

E esses prefeitos, Srªs e Srs. Senadores, estiveram aqui para buscar o apoio do Senado Federal na intermediação do diálogo com o Governo Federal no sentido de analisar as perdas que os Municípios brasileiros estão sofrendo hoje, já, assunto que nós já debatemos aqui muitas vezes, com a política de desoneração do IPI, da energia elétrica. Mas, especialmente, esses Municípios que estão situados no Semiárido nordestino e que, portanto, passam por uma situação bastante agravada, dada a situação da seca que nos atingiu, chegando a ser analisada como a pior seca dos últimos 60 anos do Brasil. E a pior seca, embora as consequências desta seca não possam ser tão visíveis quanto as que tivemos no passado, quando os armazéns da Conab eram invadidos para que se buscasse o abastecimento por populações inteiras desesperadas pela fome.

Não uma seca que se caracterizou pela morte imediata de pessoas, mas uma seca que devastou a região nordestina, a sua economia, mesmo que esta esteja hoje protegida em certa medida, alguns nichos de sua população, pelas políticas sociais do Bolsa Família, do Bolsa Estiagem, do seguro safra e desses instrumentos de atendimento direto e imediato à população.

Mas todos analisam que esta seca que nos atinge neste momento tem consequências tão danosas que a previsão de recuperação da nossa economia só se dará plenamente, provavelmente, daqui a dez anos.

Portanto, Srª Presidente, Srs. Senadores, nós voltamos a apelar à Presidência da República para analisar medidas compensatórias, a exemplo daquelas que foram determinadas pelo Presidente Lula após a definição da política no primeiro momento de enfrentamento da crise internacional e das medidas que visavam à manutenção do emprego e que visavam, portanto, à redução do IPI para a indústria automobilística brasileira.

Estiveram presentes nesta audiência, como aqui falei, representantes de associação de prefeitos de todos os Estados nordestinos, assim como representantes Senadores, também, de todos esses Estados.

O meu Estado foi representado pela Presidente da União dos Prefeitos da Bahia, a Prefeita de Cardeal da Silva, a Prefeita Quitéria, a primeira mulher a presidir a União dos Prefeitos da Bahia, coincidentemente, também é uma prefeita do PSB.

Essencialmente, o que nós vimos naquela reunião foi o desespero dos prefeitos brasileiros, cenas que nós já conhecemos em nossos Estados, dado o empobrecimento dos Municípios; a Lei de Responsabilidade Fiscal atuando como uma guilhotina ameaçadora à cabeça dos prefeitos, transformando homens e mulheres que se colocam para representar e gerir seus Municípios numa condição de se tornarem amanhã condenados por improbidade por não terem condição de manter os índices previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Presidente Renan Calheiros, atendendo a esse pleito, acenou para algumas medidas que nós poderemos vir a tomar, entre outras, o debate a respeito da situação do municipalismo na comissão temática formada pelo Senado Federal.

Mas, acima de tudo, eu quero desta tribuna dar a minha solidariedade aos prefeitos nordestinos e, mais uma vez, clamar pelo apoio do Governo Federal, que se esforçou muito. Os prefeitos reconhecem que as medidas que foram diretas de execução do Governo Federal para o Município saíram a tempo, mas aquelas medidas que foram necessariamente tomadas a partir da regionalização da implementação dos recursos destinados aos Estados para serem depois descentralizados para os Municípios demoraram, viraram um processo de burocratização em que não foi possível acudir a população na medida da urgência necessária.

Portanto, eu quero reafirmar um posicionamento que tenho tomado historicamente aqui desde o início desse processo de discussão e de vivência da seca em nossos Estados, no Semiárido nordestino, para reafirmar a necessidade de posições de emergência do Governo Federal, e excepcionais do Governo Federal, além das medidas provisórias que nós já votamos, questões que novamente aqui denunciamos como a situação dos produtores rurais do Nordeste sendo executados permanentemente pelo Banco do Nordeste. Esse banco que foi criado por Rômulo Almeida, que foi o seu primeiro Presidente, para sustentar o desenvolvimento do Nordeste e que agora se apresenta como o terror do produtor rural da nossa região.

Portanto, Srª Presidente, eu quero deixar aqui, mais uma vez, a minha solidariedade e a minha luta, como a de V. Exª, que tantas vezes já se pronunciou em defesa do municipalismo do nosso País, especialmente agora aos prefeitos da região do Semiárido, que estão sofrendo muito com a seca que se abateu sobre nós.

E quero solicitar a V. Exª que, além desse registro aqui feito, possa registrar integralmente, publicar nos *Anais* da Casa, o nosso registro também da passagem, no dia de ontem, do aniversário de 100 anos de fundação do Porto de Salvador e do Dia Nacional de Guias de Turismo do Brasil.

Portanto, eu quero agradecer a V. Exª e aos Srs. Senadores presentes neste momento a paciência de ouvir a nossa exposição. Mas queremos registrar ainda estes dois fatos: a comemoração, a rememoração dos 100 anos de fundação do Porto de Salvador, que é um porto de extrema importância para a nossa economia e para os registros históricos da Bahia e do Brasil, e também, no último dia 10 de maio, a passagem do Dia Nacional do Guia de Turismo, que é um importante profissional para a cadeia de turismo do Brasil, extremamente importante para animar e organizar a presença dos turistas em cada uma das nossas cidades.

Muito obrigada, Srª Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DA SRª. SENADORA LÍDICE DA MATA.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, gostaria de registrar que ontem, segunda-feira, dia 13 de maio de 2013, o Porto de Salvador completou 100 anos de fundação.

Vale a ressalva que esta data refere-se à atual configuração e localização do porto, uma vez que Salvador, como primeira capital do País e sua favorável posição geográfica sempre teve a sua vocação portuária explorada desde os primórdios da colonização.

A data foi celebrada com uma sessão solene na Associação Comercial do Estado da Bahia, onde foi lançado o livro Tesouros do Comércio – História e Arquitetura da Zona Portuária de Salvador, do fotógrafo Sérgio Pedreira e do escritor e jornalista Jolivaldo Freitas. A obra editada pela Companhia de Docas da Bahia (Codeba) retrata um dos mais importantes conjuntos arquitetônicos e monumentos históricos da Bahia, que é a zona portuária de Salvador.

Um dos mais belos cartões postais de Salvador, o Comércio vem sendo alvo de um processo de revitalização, impulsionado com a obra de requalificação do Porto, com investimentos da ordem de R$ 30 milhões do Governo Federal, obra esta executada sob a responsabilidade da Codeba, com o apoio da

Prefeitura de Salvador, que elaborou o projeto básico, e do governo do estado, responsável pelo projeto executivo de engenharia.

A intervenção arquitetônica provera à nova esplanada do bairro do Comércio vista aberta para a Baía de Todos os Santos e é considerada estratégica para os projetos turísticos da Copa de 2014. Será concluída em agosto com a inauguração do novo terminal marítimo de passageiros.

Sr. Presidente, quero registrar também que estivemos há pouco na Presidência dessa Casa, para acompanhar a entrega de documento da Confederação Nacional dos Municípios sobre a grave questão da seca que aflige os municípios e os nordestinos.

Atingida pela maior estiagem dos últimos 50 anos, a Região Nordeste passa, mais uma vez, pela terrível rotina do flagelo da seca, levando milhões de sertanejos ao mais absoluto desamparo e desalento. Somente na Bahia, são duzentos e sessenta e sete municípios em situação de emergência, e lamentavelmente alguns destes com uma realidade mais complicada devido ao racionamento de água.

Esperadas para o fim do mês de março, depois para abril e já chega o mês de maio, as chuvas não chegaram de forma suficiente à maior parte dos municípios baianos, trazendo ainda mais preocupação sobre a disponibilidade de água para seus habitantes.

E assim seguem os nordestinos – que compõem a região de semiárido mais populosa do mundo, com mais de 36 milhões de habitantes – em sua trágica rotina de escassez do bem mais precioso à vida, cujas graves conseqüências sociais e econômicas são sentidas, de maneira bastante contundente, por toda a sua sofrida e infatigável população.

Pois bem, Sr. Presidente, já passou da hora de quebrarmos esse ciclo e dotarmos a Região Nordeste de uma verdadeira política de desenvolvimento sustentável, planejado e que vá além dos paliativos de sempre.

Medidas como o Bolsa Estiagem, o Garantia-Safra, o Programa do Milho em Balcão, a construção de cisternas, nesse sentido, são importantes e fornecem ajuda emergencial para esses flagelados, mas não podem se constituir no cerne da política de desenvolvimento para a Região e no combate às profundas questões que o atravancam.

Precisamos resgatar, meus nobres colegas, os verdadeiros ideais de Celso Furtado e de Rômulo Almeida que propuseram para esta região estudos com foco no planejamento e execução das reformas verdadeiramente estruturantes para o Nordeste, no sentido de desmontar o velho tripé do semiárido e oferecer um novo perfil econômico aos seus habitantes.

Em primeiríssimo lugar, Sr. Presidente, deve ser enfrentado o desafio fundamental da educação. A elevação qualitativa e quantitativa da mão de obra disponível na Região possibilitará novos e mais modernos investimentos produtivos.

O fato é que os gastos por aluno na Região Nordeste ainda são bem inferiores aos que se encontram,

por exemplo, nas Regiões Sul e Sudeste. Como conseqüência, se estabeleceu um hiato tecnológico que diminui a atração de novos investimentos e a constituição de parques produtivos mais sofisticados. Esse novo perfil da base produtiva, Senhor Presidente, deve apontar para novos segmentos, adaptados às condições locais e incentivado por medidas estruturais adequadas.

Nesse caminho, precisamos dinamizar e diversificar as atividades econômicas da Região, superando a extrema dependência de algumas áreas em relação a setores tradicionais. Para isso devemos pensar em dispor para o nordeste ações, políticas e programas como:

– Na indústria, setores como o petroquímico e o automotivo, ainda extremamente concentrados nas regiões Sul e Sudeste, começam a apontar para determinadas áreas nordestinas, mas ainda precisam oportunidades que viabilizem os projetos;

– O vigor da construção civil e de segmentos ligados ao consumo popular, por sua vez, reforçam o dinamismo em suas cidades médias e apresentam sempre grandes oportunidades de emprego e renda;

– No que tange à matriz energética, a crescente presença da modalidade eólica aparece como alternativa sustentável e adaptada às condições naturais da Região, não somente em seu belo e extenso litoral, mas em municípios onde os ventos sopram mais fortes, a exemplo do Porque Eólico de Caetité;

– No setor primário, que se disseminem os vários estudos que contemplam tecnologias alternativas que são elaborados pelos diversos órgãos de pesquisa e de assistência técnica para o fortalecimento de atividades voltadas ao incremento da produção agrícola;

– Por fim, a afirmação da vocação turística da Região – com suas belíssimas paisagens, riquíssimas manifestações culturais e notável hospitalidade – sempre surge como grande potencialidade econômica, ainda não aproveitada em todo o seu esplendor.

Srªs e Srs. Senadores, estamos convictos de que o apoio à cultura do empreendorismo e da economia criativa, associados à força e à tenacidade da alma nordestina, como já nos ensinou Euclides da Cunha que "o sertanejo é, antes de tudo, um forte", devem se constituir em um diferencial produtivo de relevo para a Região.

Assim considero que temos um importante papel que é o de apagar esta herança histórica do sertão com proposta de fortalecimento de políticas sociais e econômicas de forma sustentáveis e transformando o sertanejo euclidiano num cidadão socialmente incluído.

Acreditamos fortemente nisso.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Um dia para homenagear os personagens do turismo brasileiro, que tem a responsabilidade de transformar as informações contidas nos livros, revistas e folders em imagens, gestos, cheiros e sabores.

Ser Guia de Turismo, é mais que ter formação e conhecer um lugar, o Guia de Turismo utiliza com exatidão o potencial de sua voz, gestos, movimentos além de todo seu potencial expressivo para atingir a comunicação com os visitantes. Quando um olhar é direcionado por um Guia de Turismo o cartão postal, ganha novos olhares, pois mesmo sendo um postal dos mais conhecidos o Guia de Turismo consegue mostrar sempre um detalhe que o turista desconhecia. Conhecer o Pão de Açúcar, uma trilha na floresta Amazônica, contemplar as quedas de Foz do Iguaçu, vivenciar a religiosidade, história e eventos culturais, experimentar os sabores etc. com a condução de um Guia de Turismo, com certeza é muito mais enriquecedor.

O Guia de Turismo transforma o visitante em expedicionário dos lugares já descobertos, proporcionando-os ao fazer contemplativo, a integração pessoal e o enriquecimento cultural. A capacidade de transformar as frias letras e imagens de um texto em movimentos... é sem sombra de dúvidas, fazer reviver um personagem da história, dando vida e cor a um prédio, obelisco ou monumento com as narrativas dos fatos que concretizaram a história do lugar.

A Federação Nacional dos Guias de Turismo- FENA6TUR homenageia a todos os Profissionais Guias de Turismo do Brasil, que se dedicam a mostrar o que de mais belo existe em nosso País. Agradecemos pela dedicação, espírito de desprendimento e muito profissionalismo que demonstram ao transformar a cultura, o esporte, o patrimônio histórico cultural e as paisagens naturais do Brasil, em instrumentos de trabalho.

Valorização, Fiscalização e Profissionalismo.,.. esse será o nosso lema para colaborar com o Brasil na realização dos grandes eventos (Copa das Confederações, Copa do Mundo e Olimpíadas) além de desejarmos uma herança positiva pós grandes eventos.

Viagem + Profissional Credenciado = Sonhos realizados com segurança! Parabéns aos guias de turismo do Brasil!!!

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento a Senadora Lídice da Mata pelo seu pronunciamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Srª Presidente, uma questão de ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues, que estava na frente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Na verdade, Excelência, é questão de ordem, arguindo o art. 403 do Regimento Interno, c/c o art. 162, se V. Exª me permite.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A assessoria aqui da Mesa informa, Senador, a invocação de V. Exª sobre o questionamento levantado à Mesa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Perfeitamente.

É o que diz o art. 162, Srª Presidente, sobre o início da Ordem do Dia. Diz claramente o art. 162 que se deve iniciar às 16 horas, impreterivelmente, salvo prorrogação.

Como não há prorrogação, parece-me que nós temos a necessidade impreterível, que reza o art. 162, de iniciarmos a Ordem do Dia da sessão de hoje.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sr. Senador, esse questionamento foi feito por outros Senadores, igualmente preocupados com a Ordem do Dia. A informação que tenho, como uma Presidente interina dos trabalhos aqui agora, é de que o Presidente Renan Calheiros virá para cumprir a Ordem do Dia definida para o dia de hoje.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, como próximo orador inscrito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu, até para ser coerente com a posição que vou ter agora, que vou exprimir agora, declino da minha inscrição, porque nós estamos infringindo o Regimento Interno.

Na hora da eleição da Mesa, todos se precipitam para ocupar os cargos. Não é o caso de V. Exª, que preside, como já presidiu tantas vezes, muito bem, desinteressadamente, cumprindo esse papel na ausência daqueles que são eleitos pela Casa para presidir a sessão.

Se o Presidente Renan está ocupado, como está realmente recebendo prefeitos, delegações, existem outros, existem Vice-Presidentes, existe toda uma ordem, não é? Agora, o que nós não podemos é conviver com essa afronta cotidiana ao Regimento Interno.

Não se trata de iniciar a Ordem do Dia segundo o desejo de cada um, mas de cumprir aquilo que, como lembrou o Senador Randolfe, é uma obrigação que vem reforçada pelo advérbio "impreterivelmente."

Então, com as homenagens que reitero a V. Exª, sabendo que V. Exª, de modo algum, é responsável por esse atraso, eu insisto na necessidade de passarmos à Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – As angústias minhas são as suas, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero reiterar que, na verdade, a pessoa que eu menos gostaria que estivesse presidindo neste momento seria V. Exª, porque V. Exª, como muito bem disse o Senador Aloysio, o faz sempre despossuída de qualquer intenção. V. Exª nem compõe a Mesa e está cumprindo a atribuição, pela ausência de outro Senador presidir a sessão.

Mas é que, de fato, o Regimento Interno reza claramente ... Inclusive, o Regimento, em poucos aspectos, adjetiva, mas, neste, ele adjetiva. Ele diz que "impreterivelmente" a Ordem do Dia deve iniciar-se às 16 horas.

Eu sei que o Presidente Renan não está, mas, enfim, me parece que é necessário, é fundamental, imediato, urgente, pelo respeito que temos ao Regimento Interno, o cumprimento desse dispositivo.

Devemos iniciar a Ordem do Dia; se não tivermos pauta para a Ordem do Dia, se não houver relator para a matéria da Ordem do Dia, encerra-se a Ordem do Dia. Mas parece-me que há um imperativo predominando sobre nós. Falo com todo o respeito a V. Exª. Reitero que a pessoa que eu menos queria nessa posição, diante desta minha questão de ordem, era V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Como V. Exª já ouviu, reitero o que disse ao Senador Aloysio Nunes, que compartilho das mesmas angústias com relação à Ordem do Dia, Senador Randolfe Rodrigues. A questão regimental é uma questão relevante que temos de observar.

Voltamos à lista original.

Com a palavra o Senador Humberto Costa, porque o Senador Aloysio Nunes Ferreira abriu mão em função da expectativa de que a Ordem do Dia seja iniciada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadores, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, expectadores da TV Senado, acabamos, há poucos minutos, de participar de uma reunião que envolveu o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, e representantes de diversas associações de Municípios do Nordeste.

Ontem, inclusive, tive a oportunidade de participar de um evento chamado Grito do Nordeste, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, ato organizado pela Associação Municipalista de Pernambuco – Amupe, para chamar a atenção para a situação de estiagem no Nordeste.

Tanto hoje quanto ontem, foram boas oportunidades para que pudéssemos conversar com os prefeitos, com os parlamentares, com a sociedade em geral, sobre tudo o que vem sendo feito pelo Governo Federal para reduzir os efeitos da seca.

A Presidenta Dilma, não obstante muitas dessas reivindicações serem justas – e eu mesmo me asso-

cio aos que reivindicam tais objetivos – tem mantido um forte compromisso de combater esse flagelo que castiga famílias e que retarda o desenvolvimento de nossa região. Essas ações que ela tem realizado têm sido feitas tanto por intermédio de ações emergenciais quanto por movimentos que conduzem a obras estruturadoras para a nossa região.

Entendemos que são justas as reivindicações. Uma delas, a de que os Municípios possam ter um aporte de recursos adicional para fazer frente às perdas que vêm tendo por conta da redução dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, tendo como causa principal a desoneração do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industriais.

Naturalmente, nós estamos associados a essa causa e esperamos que o Governo Federal, que já tem um grupo de estudo avaliando essa questão, possa tomar decisão semelhante à que o Presidente Lula tomou no seu governo, após um período grande de desonerações de IPI e Imposto de Renda, de acrescer um percentual a mais de recursos ao Fundo de Participação dos Municípios e, com isso, viabilizar os recursos para custeio da máquina e, também, para o atendimento a obrigações que as prefeituras têm.

Essa é uma demanda com a qual nós temos absoluta concordância, bem como a demanda para que possamos ter mais ações, ainda no que diz respeito aos efeitos da seca, em particular, para ampliar o processo de negociação das dívidas dos agricultores, especialmente dos pequenos agricultores, restabelecendo aquilo que o Congresso Nacional anteriormente estabeleceu – e que foi vetado pelo Governo –, ampliando as condições positivas para renegociação, especificamente das dívidas dos pequenos agricultores.

Mas entendemos que esse trabalho precisa ser feito não por um processo de enfrentamento, mas por um processo de construção, por uma unidade, por um momento de nós darmos as mãos e, assim, podermos fazer um melhor acompanhamento dos efeitos da estiagem, das medidas adotadas até o momento e, também, para que os recursos cheguem, o mais rapidamente possível, aonde eles precisam chegar, que é exatamente à população que vive na região do Semiárido.

Entendo que esse não deve ser o momento para reduzirmos um debate tão amplo, tão complexo e tão importante a uma simples disputa político-eleitoral. Essa não pode ser uma luta de a, de b ou de c, uns contra os outros, mas uma luta que una a, b e c – Prefeitos, Governadores e Presidente da República –, por uma causa maior: pela saúde e qualidade de vida dos sertanejos, pela sobrevivência dos rebanhos e lavouras e pelo desenvolvimento do Nordeste.

Precisamos reconhecer, no entanto, as medidas que vêm sendo adotadas pelo governo da Presidenta Dilma. Os investimentos em obras estruturadoras no Nordeste já somam R$32 bilhões em adutoras, barragens, canais, estações, entre outros empreendimentos.

As obras da transposição do Rio São Francisco, que, sabemos, sofreram atrasos e passaram por dificuldades pelas suas próprias dimensões, foram iniciadas somente no governo do ex-Presidente Lula, um desafio que nunca tinha sido enfrentado pelos governantes anteriores, desde a época da concepção dessa ideia, ainda no Império.

Aliás, como bem disse a Presidenta, quando esteve em Pernambuco, em março deste ano, hoje só temos dificuldades em relação à seca porque isso que nós estamos fazendo agora tinha de ser feito há muito tempo.

Nesse painel, as adutoras do Estado, por exemplo, receberão mais R$733 milhões, sendo R$570 milhões para a primeira etapa das obras do Ramal de Entremontes, que levará água do Eixo Norte do projeto de transposição do Rio São Francisco até os açudes de Chapéu e Entremontes.

A obra abastecerá todo o Sertão do Araripe, beneficiando Municípios como Serrita, Parnamirim e Terra Nova. Ela dará segurança hídrica ao Sertão Centrai e do Araripe, garantindo a melhoria da qualidade de vida do sertanejo e o desenvolvimento dessas regiões.

Mais R$163 milhões estão sendo destinados à adutora do Pajeú e já foi dada a ordem de serviço para a construção da Barragem de Ingazeira. A barragem vai levar água para consumo, irrigação, turismo e piscicultura para Municípios como Ingazeira, São José do Egito, Tabira e Tuparetama.

Além dessas obras estruturadoras, o Governo Federal lançou uma série de medidas emergenciais para minimizar os efeitos da seca. De janeiro de 2011 a março deste ano, 126 municípios pernambucanos, onde residem 1,3 milhão de pessoas em situação de emergência reconhecida pelo Ministério da Integração, foram atendidos com iniciativas do Governo Federal de combate à estiagem.

Foram contratadas em Pernambuco 46 mil operações de crédito emergencial, que somam R$ 386,2 milhões.

Estão em operação 1.464 carros-pipa em 130 municípios, sendo que, desse total, 826 foram contratados pelo Governo Federal, sob coordenação do Exército.

Como parte do programa Água para Todos, foram instaladas, desde 2011, 51,7 mil cisternas em Pernambuco, sendo que, dessas, 34,5 mil foram entregues em 2012 e 5,3 mil já entregues em 2013.

Foram construídos no Estado sistemas coletivos de abastecimento de água. No total, foram 1,4 mil sistemas, dos quais 296 em assentamentos indicados

pelo Incra; um investimento de R$192 milhões, dos quais R$48 milhões já foram pagos.

Foram construídos 440 barreiros (pequenas barragens) – e, ainda na semana passada, o Ministro da Integração anunciou mil obras de pequeno porte para o enfrentamento aos efeitos da seca. Tudo isso com recursos do Governo Federal.

Teremos também o anúncio, ainda nesta semana, de mais R$800 milhões em recursos para obras de segurança hídrica, também no Estado de Pernambuco.

Portanto, o nosso entendimento é o de que ainda se precisa fazer mais. O nosso entendimento é de que o Governo Federal precisa atender a essas demandas que, hoje, às seis horas da noite, vamos levar, juntamente com os prefeitos aqui presentes, ao Ministro da Integração Nacional, à Ministra das Relações Institucionais, para que S. Exªs possam atender a essas demandas absolutamente justas.

Entendo, porém, que, ao mesmo tempo em que é necessário fortalecer a busca pelo atendimento dessas demandas, é forçoso reconhecer que nenhum governo, ao longo de tantos e tantos anos, foi capaz de oferecer tanto para o enfrentamento, tanto emergencial quanto estratégico e estruturador, dos efeitos da seca no Nordeste.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Humberto Costa...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pergunto a V. Exª se poderia ser lido um requerimento que se encontra sobre a Mesa. Trata-se de um requerimento aprovado pela CAE: o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 402, de 2005, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de homenagem permanente a Santos Dumont, o Pai da Aviação, nos aeroportos, bases aéreas e similares*.

Eu pedi regime de urgência para ser lido hoje.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador, já está sobre a Mesa o seu requerimento. Espera-se o início da Ordem do Dia e a consulta ao Presidente e às lideranças da Casa a respeito do requerimento.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Ana Amélia, por favor, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sim, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que a Presidência verificasse para mim como está a ordem das inscrições. Eu me inscrevi como Líder do PSD e gostaria que V. Exª visse para mim, por favor...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª, Senador Sérgio Petecão, é o primeiro inscrito após a Ordem do Dia. O segundo orador, após a Ordem do Dia, na condição de líder, é o Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria, repito, também após a Ordem do Dia.

Então, V. Exª é o primeiro, o segundo é Senador Mário Couto, cuja inscrição solicitaram à Mesa.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado, Srª Presidente (*Fora do microfone*.).

Srª Presidente, para mim é difícil, penosíssimo mesmo, insistir com V. Exª, mas está na hora de iniciarmos a Ordem do Dia.

(Fora do microfone.)

Senadora Vanessa, V. Exª não é Vice-Presidente?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. *Fora do microfone*.) – Não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu pensava que a Senadora Vanessa Grazziotin fosse Vice-Presidente do Senado. Não estou vendo nenhum – o Moka também não é mais –, mas o fato é que nós não podemos mais continuar. Nós estamos realmente...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É. Eu gostaria até que...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... em plena afronta ao Regimento.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – ... algum representante da Mesa estivesse aqui para...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não é? Que alguém venha aqui.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A informação que temos é que o Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, está se preparando para vir para cá, haja vista que está numa audiência com os Senadores e também Prefeitos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, é no mesmo sentido do Senador Aloysio, e eu reitero: não era diante de V. Exª que eu queria insistir nessa questão de ordem, mas era ideal que houvesse alguém da Mesa.

V. Exª sabe muito bem que nós estamos frontalmente infringindo o Regimento. E eu reitero: não era diante de V. Exª que deveria ser colocada essa questão, mas, como V. Exª está presidindo, parece-me que o momento seria adequado para V. Exª abrir e encerrar a Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Randolfe, eu vou fazer a leitura dos oradores inscritos e, não havendo oradores inscritos, eu vou encerrar por 30 minutos a sessão, por falta de oradores inscritos, até o Presidente desta Casa venha.

Estão inscritos: Senador Eduardo Amorim, Senador Humberto Costa, que acabou de falar, Senador Ivo Cassol, Senador Flexa Ribeiro, Senador Cícero Lucena, Senadora Angela Portela, Senador Francisco Dornelles, Senador Casildo Maldaner, Senador Pedro Simon, Senador João Capiberibe, Senador Sérgio Souza. (*Pausa.*)

Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, com base no art. 413 do Regimento Interno, apresento questão de ordem.

Nos termos do Regimento Interno, peço verificação de quorum.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Verificação de quorum, Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Com o apoiamento do Senador Aloysio, do Senador Ataídes e do Senador Cyro. Verificação para continuar a sessão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. *Fora do microfone.*) – Quem são os líderes que aprovaram? Só Aloysio e V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. *Fora do microfone*) – Não, não; é preciso de três apoios. O Aloysio apoiou, o Cyro apoiou...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – São três partidos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – São três apoiamentos para verificação. Apoiamento de três Senadores. Temos três Senadores apoiando. Eu solicitei... Não precisa ser de partido diferente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Assessoria da Mesa faz a interpretação do requerimento de V. Exª a respeito da verificação de quórum.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Suplilcy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para que a sessão continue e possa se realizar, há a necessidade de quatro Senadores presentes. Nós estamos com mais de quatro Senadores presentes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sim. Estão presentes, mas não há oradores inscritos, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – É; e a Ordem do Dia já está na hora de se iniciar. Se for feita a verificação e se não houver quórum para a Ordem do Dia, encerra-se a Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Suspensa...

A sessão está suspensa, porque a Ordem do Dia...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone*) – Senador Agripino vai falar?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Foi a proposta que fiz: suspensão por 30 minutos, conforme está no art. 155, referido por V. Exª, em seu §4º.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. *Fora do microfone*) – O Presidente está a caminho.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está a caminho, informa o Senador Humberto Costa, para dar início à Ordem do Dia desta tarde.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Está na hora de encerrar a Ordem do Dia, uma vez que não há quórum para votar.

Srª Presidente, eu creio que não é o caso de se suspender a sessão, mas de encerrá-la.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Foi a minha tentativa de fazer por 30 minutos, Senador Aloysio, em função de não haver oradores inscritos, uma vez que está claro no Regimento Interno exatamente essa condição.

O Senador Suplicy levantou que para...

Quatro Senadores, Senador Eduardo Suplicy, é para começar a sessão. A sessão já começou às 14 horas. Agora, estamos na expectativa do início da Ordem do Dia. Como não há mais oradores inscritos, o Regimento prevê a suspensão da sessão por 30 minutos, até que se...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria, então, de me inscrever para falar. Eu já estava até inscrito.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª, Senador Suplicy, falou para uma comunicação inadiável. Nessa condição, V. Exª também sabe que o Regimento impede duas manifestações. Poderia acumular, desde que fosse pela liderança do seu partido, o que não é o caso. V. Exª fez uso da tribuna para uma comunicação inadiável.

Com a palavra o Líder do PT, Senador Wellington Dias. (*Pausa.*)

Desculpe-me, Senador Wellington, mas o Senador Agripino já havia solicitado antes a palavra.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com prazer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Srª Presidente, eu acho que estamos vivendo uma situação

inusitada, em que o Regimento, que existe para ser cumprido, reza alguns procedimentos. Se não há mais oradores inscritos, urge que se instale a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Chegou o Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Todos viram, Senador Suplicy.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Acabou de chegar o Presidente. Se bem que não terá descortínio melhor que o de V. Exª, que tem tanto equilíbrio e conhecimento do Regimento quanto o Senador Renan, mas S. Exª é o titular do cargo.

Então, a ponderação que eu fazia a V. Exª faço ao Senador Renan: tendo em vista que a lista de oradores se esgotou, que se inicie a Ordem do Dia para que possamos – até pelo horário, são quase 17h – iniciar o processo de deliberação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O nosso Presidente Renan Calheiros dará a resposta a V. Exª e aos demais Senadores que aqui também reclamaram o início da Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Aguardo, portanto, do Senador Renan Calheiros, a manifestação sobre o início da Ordem do Dia.

A Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino, meu presidente, V. Exª já concluiu?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Já concluí. A colocação que fazia era pelo início da Ordem do Dia, tendo em vista, Presidente Renan, que não há mais oradores inscritos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe e, em seguida, Senador Wellington.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, acho que V. Exª deve estar a par dos encaminhamentos. Nós estávamos no momento da suspensão da sessão por 30 minutos pela ausência de Senadores inscritos. Nós havíamos feito uma verificação de quórum para checar a Ordem do Dia.

Parece-me que V. Exª terá, então, de tomar uma decisão diante desse questionamento feito por nós, pelo Líder Aloysio Nunes, e reafirmada agora pelo Líder Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero, aqui, saudar V. Exª e dizer que nós realmente temos condições e temos Senadores na Casa e no plenário, como mostra o painel, para a realização da Ordem do Dia. Mas eu queria só saudar dois encontros que V. Exª acaba de presidir, de coordenar: um encontro com as entidades dos pequenos Municípios e um com a Frente Nacional dos Prefeitos. Ali, recebendo uma pauta importante, tratando de temas importantes, tanto relacionados aos temas regionais, como a Região Nordeste, como os temas próprios de todos os Municípios, as dificuldades que ultrapassam e, ainda, sobre a pauta apresentada para o Poder Executivo e a pauta que querem apresentar e discutir com o Congresso Nacional. Então, eu queria saudar V. Exª pela boa condução desse processo.

Eu também queria, apenas para contraditar, dizer que nós temos número na Casa e no plenário para iniciar a Ordem do Dia e defender, então, que tenhamos Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria exatamente pedir desculpas aos Srs. Senadores porque, em função de compromissos que nós tivemos que assumir, recebendo Prefeitos da Confederação Nacional e, depois, da Frente de Prefeitos das Capitais, nós acabamos nos atrasando. Evidentemente, a culpa é minha e eu queria, mais uma vez...

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª não tem que se desculpar, porque eu até, na interpelação que eu fiz, lembrei que V. Exª estava às voltas com comitivas de Prefeitos, circunstância que foi lembrada também da tribuna. Acontece que há outros que podem substituí-lo, para que nós não perpetuemos essa prática de ter um horário elástico para a Ordem do Dia, porque isso realmente é desconcertante para todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Absolutamente. Eu até tinha combinado uma conversa com o Senador Aloysio e com o Senador José Agripino, mas deixamos de realizá-la exatamente em função dessa... E há outro fato que é preciso também ser levado em consideração: hoje nós não estamos contando com a presença da Cláudia Lyra, a Secretária-Geral da Mesa. Mas, enfim, eu queria pedir desculpas e consultar os Senadores e as Senadoras se podemos começar a Ordem do Dia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Podemos, Presidente. Reafirmando o que disse o Senador Aloysio, não há razão nenhuma para pedido

de desculpas. A Senadora Ana Amélia estava no exercício da Presidência e V. Exª tinha outros compromissos na instituição de Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, na Ordem do Dia é o Projeto de Lei de Conversão nº 6, Item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Antes de começarmos a Ordem do Dia, eu gostaria de ler um requerimento que está sobre a mesa.

É do Senador Cyro Miranda, que requer, nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado, urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade de homenagem permanente a Santos Dumont, o Pai da Aviação, nos aeroportos, bases aéreas e similares, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 426, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência, para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de homenagem permanente a Santos Dumont, o Pai da Aviação, nos aeroportos, bases aéreas e similares", de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Brasília, 17 de abril de 2013. – Senador **Cyro Miranda**, PSDB/GO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA A SCD Nº 402/05 NA REUNIÃO DE 17/04/ 2013, OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
ÂNGELA PORTELA	1-LINDBERGH FARIAS
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-(VAGO)
PAULO PAIM	4-VANESSA GRAZZIOTIN
RANDOLFE RODRIGUES	5-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	6-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	7-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	8-JOÃO CAPIBERIBE
Bloco Parlamentar Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
RICARDO FERRAÇO	1-EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2-VITAL DO RÊGO
ROMERO JUCÁ	3- VALDIR RAUPP
JOÃO ALBERTO SOUZA	4-LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	5-(VAGO)
ANA AMÉLIA	6- (VAGO)
BENEDITO DE LIRA	7-(VAGO)
CIRO NOGUEIRA	8-(VAGO)
KÁTIA ABREU	9-(VAGO)
(VAGO)	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-CÍCERO LUCENA
ALVARO DIAS	2-FLEXA RIBEIRO
PAULO BAUER	3-CÁSSIO CUNHA LIMA
MARIA DO CARMO ALVES	4-LÚCIA VÂNIA
JOSÉ AGRIPINO	5-ATAÍDES DE OLIVEIRA
Bloco Parlamentar Uniao e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1-EDUARDO AMORIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2-JOÃO VICENTE CLAUDINO
(VAGO)	2-(VAGO)
(VAGO)	3-(VAGO)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com a nossa concordância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria transmitir a V. Exª um apelo do Senador Paulo Bauer, Relator do Pronatec, projeto ao qual ele se dedicou. Infelizmente, ele não pôde vir ao Senado por estar acompanhando a sua genitora em uma ocorrência médica. Falei com ele há pouco e ele se justificou e me pediu que indagasse de V. Exª sobre a possibilidade de votarmos amanhã, com o compromisso, evidentemente, de não termos nenhum tipo de obstrução, de apenas ouvimos o seu parecer e, imediatamente, passarmos à votação.

É uma circunstância de última hora. O Senador Paulo Bauer é um Senador muito atuante, sempre muito assíduo, mas é algo que fugiu ao controle dele.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – ..., só para lembrar que este projeto, na verdade, já teve seu parecer apresentado na Câmara. Enfim, eu o avalio como um projeto de grande importância. Penso que ninguém pode desconhecer o Pronatec: são cerca de três milhões de brasileiros.

Ainda hoje, recebemos aqui o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, e pudemos perceber, todos que participamos ali – destaco o brilhante trabalho do Senador Cyro Miranda na Comissão –, pudemos compreender a importância desse programa.

Então, é um projeto que não tem maiores polêmicas, tranquilo. Por esta razão, faço aqui o apelo, porque regimentalmente é possível, para que façamos a votação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, aqui, parabenizar o Senador Cyro Miranda, que coordenou os trabalhos da Medida Provisória nº 593, que resultou no Projeto de Conversão nº 6.

A sua forma de conviver com as diferenças, de contribuir para com as audiências públicas e na construção do parecer permitiu que o parecer do Senador Paulo Bauer fosse aprovado por unanimidade na Comissão Mista. Em seguida, ele foi à Câmara dos Deputados, onde também foi aprovado por unanimidade. Na fase de discussão, foi apresentado um destaque. Eu estive no plenário da Câmara e disse que tinha sido feito um acordo entre os dois Relatores – o Relator na Comissão Mista, Senador Paulo Bauer, e o Relator-revisor na Câmara dos Deputados – e que esse parecer tinha o aval também do Deputado Izalci, um Deputado atuante daqui de Brasília, sobre esse tema. Foi retirado o destaque, foi aprovado por unanimidade, veio para o Senado Federal, já completamos as 48 horas, as duas sessões que fazem parte daquela decisão de V. Exª em qualquer matéria em que não se peça acordo de liderança para antecipar, e a matéria vence amanhã.

Pela sua relevância, pelo seu alcance e, particularmente, por tratar do Pronatec, eu peço a V. Exª que a votemos hoje, fazendo as homenagens ao Relator, Senador Paulo Bauer, e que, ao mesmo tempo, permitamos a sua tramitação pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino, com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – V. Exª me dá a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, o microfone estava levantado e eu pensei que V. Exª estivesse pedindo a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Não, não. Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Desculpe.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria fazer um apelo à Casa, especialmente ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Como o prazo dessa matéria vai expirar amanhã, por ser uma matéria de fundamental importância, em função da nova tramitação das medidas provisórias – agora, os pareceres já chegam às Casas do Congresso Nacional aprovados na Comissão Mista –,

evidentemente, a presença do Relator e do Relator-revisor numa e noutra Casa do Congresso Nacional serve apenas para efeito de prestar esclarecimentos, de dirimir, eventualmente, alguma dúvida ou mesmo para encaminhar a fusão de algum artigo, de alguma emenda, eu gostaria de fazer um apelo à Casa para que nós, embora não contemos com a presença do Senador Paulo Bauer, mas em função do fato de a medida provisória expirar amanhã, possamos deliberar sobre ela hoje.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, a Minoria não concorda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Deixe-me falar a V. Exª. Estou brincando com V. Exª, entre aspas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Certo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Certo? Eu só quero pedir a V. Exª, mais uma vez, que a gente possa ter a atenção devida de saber o que compõe as lideranças e a oposição nesta Casa.

V. Exª se dirige ao Senador Aloysio Nunes e pergunta a ele, especialmente a ele, que é o Líder do PSDB. Porém, todos nós somos iguais, somos Líderes iguais.

Senador, não é culpa sua. Talvez seja V. Exª quem menos tem culpa, porque todos os Presidentes, com exceção do Presidente Sarney, consideravam que a Minoria, ou a oposição, como queiram, não deveria ser chamada para nada. Aí, ficou comum isso, que é exatamente o que nós queremos corrigir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não. Eu vou repetir o que tenho dito, mas V. Exª pode ficar absolutamente certo de que nós não consultaremos as lideranças sem consultar V. Exª, jamais, até porque, na forma do Regimento, V. Exª é o Líder da Minoria no Senado Federal...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – E tudo que eu quero é exatamente isto: respeito à oposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... e não deixarei jamais de consultá-lo.

No caso específico do Senador Aloysio, foi porque ele fez a intervenção, em função da ausência do Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu não tenho dúvida de que o Senador Aloysio é bem mais inteligente que eu, bem mais capaz que eu, bem mais importante que eu, mas ele é igualzinho a mim quando se fala em liderança. Não é isto? É igualzinho a mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª tem razão.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, longe de mim querer me sobrepor ao Líder da Minoria. De modo algum! V. Exª sabe disso e ele também sabe. Eu apenas fui depositário de um pedido que foi dirigido a mim pelo Senador Paulo Bauer, que gostaria de estar presente. A Câmara alterou o parecer que saiu da Comissão Mista e ele gostaria de estar presente para dar os esclarecimentos a respeito da matéria. E a razão que ele apresentou é uma razão altamente plausível. Agora, se o Líder do PT não quer, eu lamento. É um dia depois do outro. Nós vamos ver.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington, com a palavra V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, é só um apelo que eu quero fazer aos Líderes de todos os Partidos para que pudéssemos fazer essa votação hoje. Se for o caso, se tiver alguma necessidade regimental, eu acho que pode o Presidente fazer a indicação de um relator aqui em plenário, na ausência do Senador Paulo Bauer. Com isso, poderemos não ter qualquer risco em relação a essa medida importante, que é o projeto do Pronatec.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item nº 1** da pauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012.)

Discussão, em turno único, do Projeto que altera as Leis nºs 12.513, para ampliar o rol de beneficiários ...

O SR. RALDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, eu apenas pediria a V. Exª alguns minutos para que pudéssemos tentar buscar um entendimento com as Lideranças, tendo em vista– é importante fazer este esclarecimento à Nação – que

a razão apresentada pelo Senador Bauer é absolutamente plausível, como já foi dito aqui. Buscando o entendimento e o compromisso das Lideranças... Ainda estamos na iminência de termos aqui, ainda no dia de hoje, em algum momento, dependendo da votação na Câmara, a chegada da MP nº 595. É claro que é necessário que haja um bom entendimento entre as Lideranças, porque teremos uma série de questões com relação a essa MP. Então, eu pediria a V. Exª apenas um minuto para que nós pudéssemos aqui buscar o entendimento com as Lideranças a respeito do tema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Eu sei que o apelo que fez o Senador Paulo Bauer junto ao Líder da Bancada, Senador Aloysio Nunes, foi no sentido de aguardar até amanhã. Por outro lado, também sei que a importância do relatório que ele fez ajuda a todos, que não há nenhuma objeção. E eu quero aqui, como catarinense, louvar o esforço que o Senador Paulo Bauer construiu nessa MP. Nós, catarinenses, ficamos felizes com o relatório que ele fez. Vejo que a Casa, como um todo, também vê que não há nenhuma objeção quanto a votar hoje ou amanhã, que há unanimidade em relação a isso. Sei que ele não está aqui por força maior, por estar acompanhando sua mãe em exames. Senão, não há nenhuma objeção. Quero aqui louvar o esforço que ele fez na construção dessa MP, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, parece-me que isso seria, neste momento, até um gesto de cordialidade. Há um requerimento sobre a Mesa, assinado pelo Senador Aloysio, pedindo o adiamento, sem prejuízo para a medida provisória. Ela poderá, perfeitamente, ser apreciada amanhã, quando ainda estará sob validade. Há um pedido com razões mais que objetivas.

Então, em nome da razoabilidade – é um apelo feito às Lideranças –, apreciemos o requerimento e deixemos esta medida provisória para ser apreciada amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu gostaria de suspender a sessão por cinco minutos para que nós possamos concluir este processo de entendimento. E recomendo ao Senador Eduardo Braga que, por favor, também ouça o Senador Mário Couto, que é Líder da Minoria no Senado Federal.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senador Renan, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senador Renan, eu gostaria que o senhor me informasse a ordem de inscrições depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Depois da Ordem do Dia, o Senador Sérgio Petecão é o primeiro inscrito, seguido do Senador Mário Couto e do Senador Francisco Dornelles.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para dizer a V. Exª que vamos votar a MP nº 593 no dia de hoje e, portanto, cumprir a orientação de V. Exª. Não havendo um entendimento diferente entre as Lideranças, vamos, portanto, acompanhar a decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, parece que há um requerimento pedindo o adiamento. Diante da não existência de acordo, no meu entendimento, teremos que fazer a apreciação do requerimento de adiamento da apreciação da MP nº 593.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Eduardo Braga parece que informou, na sua intervenção, ter havido um entendimento para nós avançarmos na...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, com relação à 593.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – O Relator não se encontra presente, mas o Líder do Partido de S. Exª, Senador Aloysio Nunes, concorda que seja designado, *ad hoc*, um relator. A matéria é pacífica, é de interesse nacional. Nós poderíamos, com o de acordo do Líder do PSDB, Senador Aloysio, que responde pelo Senador Paulo Bauer, ler e aprovar a

MP nº 593 e daí para a frente vida nova, principalmente em função de compromissos anteriores que foram tomados e estão registrados.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, agradecemos ao Senador Aloysio, a todos os Senadores aqui presentes, ao Senador José Agripino, ao nosso Líder da Minoria, enfim, a todos os presentes. O que eu gostaria é que tivéssemos a designação de um Relator *ad hoc* para que pudéssemos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, a posição do PMDB e do Senador Eunício Oliveira é também votar a 593. Portanto, vamos cumprir o que estava programado anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2013 (Proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013, que *altera as Leis nºs 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito do imposto sobre a renda; 8.212, de 24 de julho de 1991, para alterar as condições de incidência da contribuição previdenciária sobre planos educacionais e bolsas de estudo; e 6.687, de 17 de setembro de 1979, para permitir que a Fundação Joaquim Nabuco ofereça bolsas de estudo e pesquisa; dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar; e permite que os entes federados usem o registro de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais (proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012).*

O Parecer sob nº 11, de 2013, da Comissão Mista, que teve como Relator o Senador Paulo Bauer (PSDB/SC) e como Relator Revisor o Deputado Ronaldo Zulke (PT/RS), é favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos.

Foram apresentadas à medida provisória 38 emendas. A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, no dia 8 de maio, com aprovação da Emenda nº 16, destacada, e a supressão do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013, apresentado pela Comissão Mista, destacado. O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2013, e se esgotará em 15 de maio. O Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013, foi lido no Senado Federal, no dia 8 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Bauer, que não se encontra presente.

Designo como Relator revisor o Senador Romero Jucá.

Coloco em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira da medida provisória.

Como expliquei inicialmente, em função da nova tramitação das medidas provisórias, a exigência do Relator-Revisor e do próprio Relator é para o caso de esclarecimentos, e apenas de esclarecimentos, porque o parecer já foi aprovado na Comissão Mista.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Sr. Presidente. Portanto, o parecer é mantido. Pedimos a aprovação pela constitucionalidade e também, no mérito, pela aprovação da matéria da forma como veio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – De modo que a designação do Senador Romero Jucá como Relator substituto para o encami-

nhamento da matéria é apenas para o caso de haver necessidade de prestar algum esclarecimento.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira da medida provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

(Procede-se à votação.)

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, Presidente, só na hora da votação para registrar meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está bem.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com os votos contrários do Senador Randolfe Rodrigues, que representa o PSOL nesta Casa do Congresso Nacional.

Aprovado o projeto de lei de conversão na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jarbas Vasconcelos, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para dar uma notícia em primeira mão ao Plenário do Senado. E ela deve se dirigir sobretudo aos Líderes da Oposição aqui nesta Casa: Senador Randolfe, Senador Aloysio Nunes, Senador José Agripino.

Eu acabei de ver, Sr. Presidente, não foi ninguém que me disse, acabei de ver na televisão o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder do Governo, dizer que o Senado estaria fazendo sessão até onze e meia da noite para receber a MP dos Portos e fazer a sua leitura para ser votada amanhã.

Isso, Sr. Presidente, é uma desmoralização total e completa do Congresso Nacional. A Câmara dos Deputados está num debate de alto nível – V. Exª poderia dar uma olhada na televisão. Garotinho, Eduardo Cunha, esse pessoal de bom nível está promovendo um debate também de alto nível na Câmara dos Deputados. E o Deputado Chinaglia acabou de dizer agora na televisão, na *Globo News*, que é preciso votar. A sessão vai ser reaberta agora. São 17h25min. A sessão vai ser reaberta às 17h30min, do Senado, porque o Senado vai parar e por isso é que a Ordem do Dia, que era para começar às quatro horas, começou quase às cinco horas da tarde. E a gente fica aqui, nesse papel se não de palhaço, de menino bobo, de menino buchudo, esperando que dê onze e meia da noite, talvez antes, para ser feita a leitura aqui da MP dos Portos, porque, se passar da meia-noite, não pode mais ser feita a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2012, para a elaboração do projeto de decreto legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da medida provisória no prazo de quinze dias contados da decisão.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012)

Altera as Leis nºs 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito do imposto sobre a renda; 8.212, de 24 de julho de 1991, para alterar as condições de incidência da contribuição previdenciária sobre planos educacionais e bolsas de estudo; e 6.687, de 17 de setembro de 1979, para permitir que a Fundação Joaquim Nabuco ofereça bolsas de estudo e pesquisa; dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar; e permite que os entes federados usem o registro de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:.

Art. 1º A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. .....

.....

VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda." (NR)

"Art. 2º .....

.....

§ 4º Será estimulada a participação de mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda, nos cursos oferecidos por intermédio da Bolsa-Formação." (NR)

"Art. 3º O Pronatec cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a participação voluntária dos serviços nacionais de aprendizagem, de instituições privadas e públicas de ensino superior, de instituições de educação profissional e tecnológica e de fundações públicas de direito privado precipuamente dedicadas à educação profissional e tecnológica, habilitadas nos termos desta Lei.

..... " (NR)

"Art. 4º .....

.....

X - articulação com o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, nos termos da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.

§ 1º A Bolsa-Formação Estudante será destinada aos beneficiários previstos no art. 2º para cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante, integrada ou subsequente, nos termos definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

..... " (NR)

"Art 5º .....

§ 1º Os cursos referidos no inciso I serão relacionados pelo Ministério da Educação, devendo

contar com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas.

.....

§ 3º Para fins do disposto no inciso I do *caput*, a formação inicial da pessoa com deficiência intelectual e múltipla será ofertada em 2 (duas) etapas, sendo a primeira para possibilitar o desenvolvimento de habilidades básicas necessárias à sua adaptação ao mundo do trabalho e a segunda com vistas ao desenvolvimento de habilidades específicas voltadas para a execução das tarefas da área de qualificação objeto da formação." (NR)

"Art. 6º .....

.....

§ 3º O montante dos recursos a ser repassado para as bolsas-formação de que trata o *caput* corresponderá ao número de vagas pactuadas por cada instituição de ensino ofertante, que serão posteriormente confirmadas como matrículas em sistema eletrônico de informações da educação profissional mantido pelo Ministério da Educação, observada a obrigatoriedade de devolução de recursos em caso de vagas não ocupadas.

§ 4º Os valores das bolsas-formação concedidas na forma prevista no *caput* correspondem ao custo total do curso por estudante, incluídos as mensalidades, encargos educacionais e o eventual custeio de transporte e alimentação ao beneficiário, vedada cobrança direta aos estudantes de taxas de matrícula,

custeio de material didático ou qualquer outro valor pela prestação do serviço.

..... "(NR)

"Art. 6°-A A execução do Pronatec poderá ser realizada por meio da concessão das bolsas-formação de que trata a alínea a do inciso IV do *caput* do art. 4° aos estudantes matriculados em instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio, nas formas e modalidades definidas em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 1° Para fins do disposto no *caput*, as instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio deverão:

I - aderir ao Pronatec com assinatura de termo de adesão por suas mantenedoras;

II - habilitar-se perante o Ministério da Educação;

III - atender aos índices de qualidade acadêmica e a outros requisitos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação; e

IV - garantir aos beneficiários de Bolsa-Formação acesso a sua infraestrutura educativa, recreativa, esportiva e cultural.

§ 2° A habilitação de que trata o inciso II do § 1° deste artigo, no caso da instituição privada de ensino superior, estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – atuação em curso de graduação em áreas de conhecimento correlatas à do curso técnico a ser ofertado ou aos eixos tecnológicos previstos no catálogo de que trata o § 2° do art. 5°;

II – excelência na oferta educativa comprovada por meio de índices satisfatórios de qualidade, nos termos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação;

III – promoção de condições de acessibilidade e de práticas educacionais inclusivas.

§ 3° A habilitação de que trata o inciso II do § 1° deste artigo, no caso da instituição privada de educação profissional técnica de nível médio, estará condicionada ao resultado da sua avaliação, de acordo com critérios e procedimentos fixados em ato do Ministro de Estado da Educação, observada a regulação pelos órgãos competentes do respectivo sistema de ensino.

§ 4° Para a habilitação de que trata o inciso II do § 1° deste artigo, o Ministério da Educação definirá eixos e cursos prioritários, especialmente nas áreas relacionadas aos processos de inovação tecnológica e à elevação de produtividade e competitividade da economia do País."

"Art. 6°-B O valor da bolsa-formação concedida na forma do art. 6°-A será definido pelo Poder Executivo e seu pagamento será realizado, por matrícula efetivada, diretamente às mantenedoras das instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio, mediante autori-

zação do estudante e comprovação de sua matrícula e frequência em sistema eletrônico de informações da educação profissional mantido pelo Ministério da Educação.

§ 1° O Ministério da Educação avaliará a eficiência, eficácia e efetividade da aplicação de recursos voltados à concessão das bolsas-formação na forma prevista no *caput* do art. 6°-A.

§ 2° As mantenedoras das instituições privadas de ensino superior e das instituições privadas de educação profissional técnica de nível médio disponibilizarão ao Ministério da Educação as informações sobre os beneficiários da bolsa-formação concedidas para fins da avaliação de que trata o § 1°, nos termos da legislação vigente, observado o direito à intimidade e vida privada do cidadão."

"Art. 6°-C A denúncia do termo de adesão de que trata o inciso I do § 1° do art. 6°-A não implicará ônus para o poder público nem prejuízo para o estudante beneficiário da Bolsa-Formação Estudante, que gozará do benefício concedido até a conclusão do curso.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações assumidas no termo de adesão ao Pronatec sujeita as instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio às seguintes penalidades:

I - impossibilidade de nova adesão por até 3 (três) anos e, no caso de reincidência, impossibi-

lidade permanente de adesão, sem prejuízo para os estudantes já beneficiados; e

II - ressarcimento à União do valor corrigido das Bolsas-Formação Estudante concedidas indevidamente, retroativamente à data da infração, sem prejuízo do previsto no inciso I."

"Art. 6°-D As normas gerais de execução do Pronatec por meio da concessão das bolsas-formação de que trata a alínea *a* do inciso IV do *caput* do art. 4° aos estudantes matriculados em instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio serão disciplinadas em ato do Ministro de Estado da Educação, que deverá prever:

I - normas relativas ao atendimento ao aluno;

II - obrigações dos estudantes e das instituições;

III - regras para seleção de estudantes, inclusive mediante a fixação de critérios de renda, e de adesão das instituições mantenedoras;

IV - forma e condições para a concessão das bolsas, comprovação da oferta pelas instituições e participação dos estudantes nos cursos;

V - normas de transferência de curso ou instituição, suspensão temporária ou permanente da matrícula do estudante;

VI - exigências de qualidade acadêmica das instituições de ensino, aferidas por sistema de avaliação nacional e indicadores específicos da educação

profissional, observado o disposto no inciso III do § 1º do art. 6º-A;

VII – mecanismo de monitoramento e acompanhamento das bolsas concedidas pelas instituições, do atendimento dos beneficiários em relação ao seu desempenho acadêmico e outros requisitos; e

VIII – normas de transparência, publicidade e divulgação relativas à concessão das Bolsas-Formação Estudante."

"Art. 18. Compete ao Ministério da Educação a habilitação de instituições para o desenvolvimento de atividades de educação profissional realizadas com recursos federais, nos termos do regulamento." (NR)

"Art. 20. Os serviços nacionais de aprendizagem integram o sistema federal de ensino na condição de mantenedores, podendo criar instituições de educação profissional técnica de nível médio, de formação inicial e continuada e de educação superior, observada a competência de regulação, supervisão e avaliação da União, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do inciso VI do art. 6º-D desta Lei.

§ 1º As instituições de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada dos serviços nacionais de aprendizagem terão autonomia para criação de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, com autorização do órgão colegiado superior do respectivo departamento regional da entidade.

§ 2° A criação de instituições de educação superior pelos serviços nacionais de aprendizagem será condicionada à aprovação do Ministério da Educação, por meio de processo de credenciamento.

§ 3° As instituições de educação superior dos serviços nacionais de aprendizagem terão autonomia para:

I – criação de cursos superiores de tecnologia, na modalidade presencial;

II – alteração do número de vagas ofertadas nos cursos superiores de tecnologia;

III – criação de unidades vinculadas, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação;

IV – registro de diplomas.

§ 4° O exercício das prerrogativas previstas no § 3° dependerá de autorização do órgão colegiado superior do respectivo departamento regional da entidade." (NR)

"Art. 20-A. Os serviços nacionais sociais terão autonomia para criar unidades de ensino para a oferta de educação profissional técnica de nível médio e educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, desde que em articulação direta com os serviços nacionais de aprendizagem, observada a competência de supervisão e avaliação dos Estados."

"Art. 20-B. As instituições privadas de ensino superior habilitadas nos termos do § 2° do art. 6°-A ficam autorizadas a criar e ofertar cursos técnicos de nível médio, nas formas e modalidades definidas no regulamento, resguardadas as competências de

supervisão e avaliação da União, previstas no inciso IX do *caput* do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º A supervisão e a avaliação dos cursos serão realizadas em regime de colaboração com os órgãos competentes dos Estados e do Distrito Federal, nos termos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 2º A criação de novos cursos deverá ser comunicada pelas instituições de ensino superior aos órgãos competentes dos Estados, que poderão, a qualquer tempo, pronunciar-se sobre eventual descumprimento de requisitos necessários para a oferta dos cursos."

Art. 2º O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 28. .....

.....

§ 9º .....

.....

t) o valor relativo a plano educacional, correspondente ao custeio ou pagamento de cursos oferecidos pela empresa, ou a bolsa de estudo fornecida a empregados e dependentes que vise à educação básica ou à educação especial e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica, à educação superior ou ao ensino de outros conhecimentos necessários à capacitação ou qualificação profissional dos empregados, exceto:

1. a utilização do plano educacional ou bolsa de estudo em substituição de parcela salarial; e

2. o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo que, considerado individualmente, ultrapasse a quantia correspondente a três vezes e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição;

..... "(NR)

Art. 3° O parágrafo único do art. 26 da Lei n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. .....

Parágrafo único. Não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito da isenção referida no *caput*, as bolsas de estudo recebidas pelos médicos residentes, nem as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Pronatec, nos termos do § 1° do art. 9° da Lei n° 12.513, de 26 de outubro de 2011." (NR)

Art. 4° O art. 4° da Lei n° 6.687, de 17 de setembro de 1979, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 4° .....

Parágrafo único. Para a consecução dos seus objetivos e dentro de sua competência legal, a Fundaj poderá conceder, nos campos específicos de suas atribuições institucionais, bolsas de estudo ou de pesquisa a pessoas físicas ou jurídicas para apoiar:

I - a formação de recursos humanos nos níveis de graduação e pós-graduação de alta qualificação para a pesquisa e a docência em educação superior, em atendimento a demandas locais, regionais e nacionais;

II - a realização de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, individuais ou institucionais, julgados recomendáveis por instâncias pertinentes da Fundação e aprovados por seu Conselho Diretor;

III - a atração, a fixação e o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros, para cooperação em atividades de ensino e pesquisa científica, tecnológica e de inovação da Fundaj." (NR)

Art. 5º A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 6º Os registros de preços realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação poderão ser utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios para aquisição de bens e contratação dos serviços necessários à execução das ações e projetos educacionais, inclusive quando empregados recursos próprios.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria informar à Casa que, evidentemente, com todo o respeito, o Deputado Arlindo Chinaglia não fala em nome do Senado Federal. Não há nenhum planejamento com relação a um esforço maior para nós votarmos a MP dos Portos.

É evidente, Srªs e Srs. Senadores, que o que for possível fazer nós faremos, porque essa medida provisória é de interesse do País, mas nós não vamos fazer o que não for possível. Se esta Casa entender que não há como apreciar a medida provisória, é evidente que nós não vamos apreciá-la, porque se há uma coisa que não pode continuar é a Câmara dos Deputados mandar uma medida provisória faltando dois dias para ser estudada e votada pelo Senado Federal.

O Senador José Sarney tinha um procedimento adotado com os líderes partidários no sentido de que as medidas provisórias pelo menos observassem um prazo de 10 dias para que pudessem ser apreciadas e discutidas aqui pelo Senado Federal. E há a imposição de um acordo, substituindo um vazio do Regimento, de que o parecer terá que ser publicado em pelo menos 48 horas.

É evidente que se não houver um esforço desta Casa para nós apreciarmos a medida provisória ela não vai ser apreciada, não vai poder ser apreciada.

Eu aproveito a oportunidade para dizer também que o Senado Federal já aprovou uma proposta de emenda à Constituição, subscrita em primeiro lugar pelo Senador José Sarney e pela Mesa do Senado Federal, que teve como Relator o Senador Aécio Neves, que modifica os prazos de tramitação da medida provisória e que o Senado Federal, diante do fato de que essa proposta de emenda à Constituição não tramita na velocidade que as circunstâncias exigem, nós vamos ter que estabelecer informalmente, com os líderes e com os Senadores e Senadoras, prazos para serem evidentemente observados.

Na semana que passou, nós excepcionalizamos aqui a votação de uma medida provisória. Se for o caso – e consultarei os líderes partidários –, nós faremos um esforço para apreciar, durante esta semana e ainda dentro do prazo de validade, a Medida Provisória dos Portos. Mas esse procedimento, do ponto de vista do Senado Federal – eu queria concordar com o Senador Jarbas Vasconcelos –, não pode continuar. Evidentemente, não pode continuar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Pimentel.

Depois, falarão o Senador Eduardo Braga e o Senador Eunício Oliveira.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E, posteriormente, falará ainda o Senador Agripino.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exª por resgatar toda a história de procedimento das medidas provisórias. Todos nós, os Líderes do Senado, os Senadores e as Senadoras, temos a convicção de que a melhor forma de resolver tudo isso é aprovando a proposta de emenda à Constituição que teve o Senador José Sarney como autor e o Senador Aécio Neves como relator. Aquele procedimento resolverá esse processo com o qual nos estamos deparando hoje.

Eu queria também registrar que, após a decisão do Supremo Tribunal Federal exigindo a constituição da comissão mista de procedimento e de análise de parecer de mérito sobre as medidas provisórias, em parte foram dirimidas aquelas dificuldades que nós enfrentávamos antes: a medida provisória vinha para o Senado, e aqui era designado o relator, que proferia seu parecer, muitas vezes, da tribuna, dificultando o conhecimento dos Líderes e dos nossos Pares. Com o advento da comissão mista, V. Exª, como Presidente da Mesa, propôs – e todos nós acordamos – a proporcionalidade na designação das relatorias, medida corretíssima, para que todos os Senadores e os blocos partidários pudessem participar de toda a discussão. Nós acompanhamos rigorosamente a decisão de V. Exª sobre a proporcionalidade.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Com isso, o conhecimento da matéria é fruto de audiências públicas, de discussões e de votação, com todo o processo regimental na comissão mista. Aquele prazo de dez dias, no meu entendimento, foi preenchido, foi resolvido com a instalação da comissão mista. A matéria vai à Câmara, e ali o relator ou o relator revisor atua e, na maioria das vezes, por conta da resolução comum, determina que a Câmara mantenha o texto que saiu da comissão mista, limitando-se às emendas previamente apresentadas na comissão mista e que foram objeto de análise por aquela comissão. E vem a matéria ao Senado.

Portanto, sob a óptica da instrução da matéria, da discussão,...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – ...do debate e da construção dos entendimentos, há, hoje, o foro da comissão mista, que está resolvendo a questão. Evidentemente, isso não resolve totalmente o problema. Por isso é que sou daqueles que entendo que nós deveríamos continuar insistindo, como V. Exª tem feito, junto à Mesa Diretora da Câmara, para votar a PEC do rito das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também na mesma linha, congratulo V. Exª por, neste momento, trazer ao Plenário um tema que já foi sobejamente discutido.

Na semana passada, quando da votação da MP nº 590, que tratava de aumento de repasses de transferência de renda no Bolsa Família e no Brasil Carinhoso, tivemos a oportunidade de ouvir, inclusive, a manifestação do Líder Agripino Maia, que lembrava que esta Casa aprovou por unanimidade o novo rito das medidas provisórias. Até agora, a Câmara dos Deputados ainda não havia se manifestado por aquela PEC. E todas as Lideranças se manifestaram em igual sentido.

Imagine, Sr. Presidente, que a Câmara poderá – e digo "poderá", porque não se sabe se a Câmara efetivamente votará ou não – votar a Medida Provisória nº 595 no dia de hoje. Se a Câmara votá-la, nós teremos, amanhã, nesta Casa, novamente um desafio à compreensão das Lideranças, à compreensão da Presidência desta Casa, tendo em vista que há um movimento nacional em torno do fortalecimento da infraestrutura e da modernização dos portos. Há mérito com relação a essa matéria. E, mais uma vez, por não contarmos com a aprovação do rito das medidas provisórias pela Câmara dos Deputados, continuamos correndo o risco de, no Senado, quanto a essa medida provisória, haver um debate sobre quebra de interstício, para que possamos levar a bom termo sua votação.

É claro que todos os brasileiros que nos assistem neste momento, Sr. Presidente, querem que o Brasil avance, modernizando e aprimorando seus portos, que são os responsáveis pelo escoamento da nossa produção e da nossa economia.

Aditando no que disse o Líder Pimentel, eu queria dizer o seguinte: a preocupação que todos nós temos em conhecer a medida provisória com antecedência, o parecer da medida provisória e as emendas, ficou até certo ponto respondida a partir do momento em que o novo rito do Supremo, através da comissão mista, estabeleceu um relatório que é aprovado pela comissão mista e é do amplo conhecimento de todos os membros do Congresso Nacional. Portanto, não há de se dizer que, neste momento, nenhum Senador ou nenhuma Senadora deixa de conhecer o parecer dado pela comissão mista sobre qualquer medida provisória.

Portanto, Sr. Presidente, desde já, antecipando um cenário que poderá acontecer no dia de amanhã, quero congratular-me com V. Exª, porque V. Exª traz à luz do Plenário uma questão já debatida por todos nós, Senadores, Senadoras, Lideranças, Mesa, com relação ao rito das medidas provisórias, matéria que se encontra pendente na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Eunício Oliveira.

Estão inscritos o Senador Eunício, o Senador Mário Couto e o Senador José Agripino.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero cumprimentar V. Exª por trazer essa matéria ao debate no plenário do Senado Federal.

Eu era Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e, ainda no primeiro semestre do ano passado, tive o privilégio de entregar ao Senador Aécio Neves, para ser relator, essa matéria do tramite das medidas provisórias. V. Exª era líder do PMDB e nos apoiou naquele momento, quando, inclusive, este Plenário fez novo requerimento, novas emendas que foram submetidas à Comissão de Constituição e Justiça, para que definíssemos o rito das medidas provisórias, o trâmite das medidas provisórias nas duas Casas. O Senador Aécio Neves novamente foi designado como relator. Fizemos um relatório de entendimento e o encaminhamos. Desde o primeiro semestre do ano passado, a matéria está na Câmara dos Deputados.

É fato que, desde a decisão do Supremo em relação a essa questão da criação da comissão, todos nós temos condição de emendar as medidas provisórias naquelas comissões e de debater nas comissões as medidas provisórias, mas há o entendimento deste Plenário de que é preciso também ser dado conhecimento ao Plenário como um todo, porque nem todos os Senadores, nem todos os Deputados participam das comissões que são instaladas para discutir as medidas provisórias.

Portanto, quero me congratular com V. Exª e quero fazer aqui um pedido para que V. Exª faça um apelo à Câmara dos Deputados para que vote essa matéria, para que a gente não fique aqui recebendo medidas

provisórias já quase vencidas, de afogadilho, criando dificuldade para este Plenário.

Nós vamos receber essa matéria. Espero que, ainda hoje, tenhamos condições de fazer a leitura desta medida provisória extremamente importante: a Medida Provisória dos Portos, que vai dar competitividade a este País, que vai dar oportunidade de novos investimentos neste País, inclusive pela iniciativa privada.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui me congratular com V. Exª. Essa posição V. Exª a transfere, inclusive, para a responsabilidade do Plenário e dos líderes. Há uma angústia nesse sentido – nós a compartilhamos com V. Exª –, no que se refere ao trâmite das medidas provisórias, mas temos de dar celeridade e pedir a compreensão dos demais Líderes para a importância que tem essa medida provisória, que deverá chegar ao plenário desta Casa.

V. Exª já antecipa, de certa forma, esse debate, para que a gente, ao aprovar essa medida provisória, dê oportunidade ao Brasil. Mas que também se busque alternativa, para que a gente não fique aqui sempre votando de afogadilho. A Câmara está encaminhando sempre na última hora as medidas provisórias. A matéria fica lá por um mês, por dois meses, por três meses, até ser encaminhada a esta Casa.

Portanto, quero me congratular com V. Exª e dizer do apoio que nós damos neste momento a essa importante matéria que V. Exª traz ao Plenário do Senado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem, nos termos do art. 403 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Pelo art. 403 do Regimento Interno, Sr. Presidente, suscito uma questão de ordem, arguindo o art. 176 do Regimento Interno sobre a Ordem do Dia. Eu solicito encarecidamente a V. Exª que pergunte aos Líderes se há acordo para nós prosseguirmos a Ordem do Dia. Caso não haja acordo, parece-me que o Regimento manda, no art. 176, que a Ordem do Dia seja, então, encerrada por V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Encaminho, encarecidamente, essa questão de ordem a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em seguida, responderei a questão de ordem de V. Exª, Senador Randolfe.

Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, a metodologia usada por V. Exª em ocasiões anteriores... Espero V. Exª. Posso falar, Sr. Presidente?

Lembro a metodologia criada por V. Exª em discussões sobre a pauta, como aconteceu na votação de várias medidas provisórias importantes e polêmicas, como o caso da Medida Provisória dos Portos. O que eu gostaria era que V. Exª pudesse usar a mesma metodologia. Deu certo, Sr. Presidente! Nós tivemos menos trabalho. V. Exª discutiu e pôde ouvir cada Líder no seu gabinete. Cada Líder pôde colocar sua interpretação com referência à matéria.

E, quanto às pautas, eu gostaria de dar uma sugestão, se V. Exª me permitisse. Não pense que estou me intrometendo nos trabalhos de V. Exª. Sei que V. Exª é um homem que gosta de opiniões, de sugestões. Se V. Exª sempre nos chamasse às terças-feiras para conversar sobre a pauta, com certeza nós viríamos para cá com muita tranquilidade para votar. A pauta seria votada rapidamente, como também a questão dos portos. Teria de ser feita uma consulta prévia, para que, aqui, não tivéssemos de colocar nossas posições a favor ou contra, o que levaria muito mais tempo.

Então, sugiro a V. Exª: como nós estamos observando que o Governo está procrastinando na tarde de hoje, para esperar a votação da Medida Provisória dos Portos, será bem melhor encerrar a Ordem do Dia de hoje, chamar todas as lideranças para virem aqui amanhã e já combinar como poderemos proceder na votação dessa medida provisória. Aí nós teríamos tranquilidade para votar, aí nós teríamos acordo para a votação. Assim, nós teríamos condições de chegar ao plenário e de votar, seguindo toda a sequência necessária para se aprovar uma medida provisória, sem procrastinação, sem perturbação, sem discussões mais ásperas, sem estresse.

É a sugestão que dou a V. Exª: encerre a Ordem do Dia de hoje, já que não há acordo para se votar mais nenhuma matéria. Encerre a Ordem do Dia! Não há acordo para se votar nenhuma matéria. Amanhã, no seu gabinete, escutaremos V. Exª, que já colocará na mesa o que poderá ser feito com relação à Medida Provisória dos Portos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a gentileza de V. Exª me inscrever para falar, após a Ordem do Dia, pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª já está devidamente inscrito, Senador Anibal, logo em seguida ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero confessar a V. Exª que eu, que tenho quatro mandatos de Senador, estou, nesta tarde, muito temeroso pela imagem do Congresso. Estamos vivendo momentos de muita tensão em função da MP dos Portos.

Vamos direto ao assunto, sem rodeios: quem é que, no Brasil, pode ser contra resolver um problema que as televisões do Brasil, há menos de um mês, mostraram e que se refere às filas de 30 quilômetros de caminhões na porta dos portos do Brasil, pela ineficiência do sistema portuário do Brasil, que não foi modernizado pela insuficiência de investimentos por parte do Governo?

Ninguém pode estar contra. Somos todos favoráveis a que se encontre uma solução. Foi proposta uma medida provisória, por medida provisória, foi proposto um projeto de providências. Eu diria, um projeto de mudança de procedimentos, voltando às nossas teses, às nossas do Democratas e do PSDB, que é o processo de concessões, de privatizações, de fortalecimento do capital privado, onde o Governo mostrou que não tem dinheiro para investir, como é o caso flagrante na infraestrutura, no caso, dos portos.

Muito bem. O Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão Mista Especial, na Câmara e Senado, para avaliar a MP nº 595, fez um trabalho exaustivo. Ele, que é um Parlamentar experimentado, um político experiente, deu tratos à bola e produziu um relatório. Quando esse relatório, depois de muitas discussões na Comissão Mista Especial, foi entregue à Câmara, a Câmara começou a análise do texto de S. Exª e apresentou emendas.

Aí surgiu a discórdia. O texto que durante meses foi discutido, foi aperfeiçoado, foi consensuado na Comissão Mista, pelo Senador Eduardo Braga, chegou à Câmara e recebeu emendas. Emendas que provocaram uma explosão de sentimentos entre Parlamentares da Base do Governo, que se acusaram mutuamente e que colocaram, por exemplo, na minha percepção, uma grande dúvida: será que eu vou votar o texto do Senador Eduardo Braga com a inclusão de emendas que geraram acusações seriíssimas na Câmara dos Deputados? Qual o texto que vai ser votado na Câmara, se for votado? Eduardo Braga? Com emenda aglutinativa? Emendas que geraram acusações de parte a parte e que me trazem dúvidas a votar? Quando é que esse texto chega aqui? Chega hoje, chega amanhã? O Senado vai ser obrigado – como o Deputado Arlindo estaria anunciando, na palavra do Senador Jarbas Vasconcelos, que o Senado ficaria até 11 horas, 11h30, meia-noite – a aguardar que a Câmara, que não votou o procedimento de análise das medidas provisórias, que o Senado aprovou por unanimidade, e a Câmara até hoje não aprovou, por negligência da Câmara, nós seríamos obrigados, em 24 ou 48 horas, a apreciar um texto que poderia estar eivado de dúvidas? Dúvidas decorrentes de acusações entre Deputados da Base do Governo!

Presidente Renan, eu fico em dúvida seríssima sobre votar uma matéria dessas e permanecer com a imagem do Congresso intacta. Eu penso que votar uma matéria dessas sem saber que texto vem e se vier com emendas que provocaram o debate acirradíssimo que está lá na Câmara, transfere para o Senado a responsabilidade de votar coisas sobre as quais pairam dúvidas.

Eu me recusarei a votar matérias sobre as quais pairem dúvidas de natureza ética. De natureza ética. A Câmara está, neste momento, *sub judice.* O Senado está *sub judice.* Estamos vivendo momentos de tensão. Cabe ao Presidente do Senado, por etapas – evidentemente, não é de uma vez só –, administrar com competência e com serenidade os fatos, e não agir sob pressão de quem quer que seja, nem de afogadilho, porque esse não é o temperamento de

V. Exª.

Então, o apelo que quero fazer a V. Exª é que nós guardemos serenidade. Não vamos pegar no arranco nem vamos votar textos sobre os quais pairem dúvidas, dúvidas que estão gerando atritos seriíssimos na Câmara dos Deputados e dúvidas que não podem ser transferidas para que esta Casa vote algo sobre o qual tem dúvida.

Então, o apelo que faço a V. Exª é este: serenidade, calma, para que, se tivermos que votar a Medida Provisória dos Portos ou agora, ou amanhã, ou depois de amanhã, ou daqui a um mês, porque este assunto pode ser tratado como projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, nós votemos com consciência, com a consciência de quem quer resolver o problema das filas dos caminhões nos portos do Brasil, e não votar sob pressão, com a perspectiva de amanhã sermos acusados de ter votado interesse de terceiros. Eu não vou votar sob a perspectiva e a ameaça de ter votado o interesse de terceiros.

É a palavra de ponderação que apresento a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs

e Srs. Senadores, eu quero discordar do meu ilustre Líder, meu querido amigo Eduardo Braga, da análise que ele fez da sistemática de medida provisória. Hoje, quando chega uma medida provisória ao Congresso, é criada uma comissão especial. E nós temos que ir para a realidade. Nesse período, quem examina a medida provisória? É examinada exclusivamente pelos componentes da comissão. Os Deputados não examinam nesse momento porque ela vai posteriormente para a Câmara, onde eles terão oportunidade de examinar. Os Senadores esperam a chegada dela no Senado. E o que está ocorrendo, Sr. Presidente? Verifique hoje a MP dos Portos, matéria da maior importância, que vai chegar ao Senado. Nós temos duas alternativas: sim ou não. Qualquer emenda, qualquer destaque que for aprovado praticamente inviabiliza a aprovação de matéria tão importante.

De modo que eu faço um apelo a V. Exª, Senador Renan Calheiros, para que V. Exª continue nesse trabalho de fazer com que o Senado possa ter maior tempo para examinar essas medidas provisórias, para que elas cheguem aqui de forma diferente, como vai chegar a MP dos Portos, que não poderá receber nenhuma emenda. Emendar a MP dos Portos será simplesmente rejeita-la, porque não haverá prazo para que ela volte à votação na Câmara.

Por isso o meu apelo é no sentido de que V. Exª continue a trabalhar nessa direção, para que o Senado possa participar ativamente do processo de votação de medidas provisórias.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, nossa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Em seguida, darei a palavra a V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, é só a resposta...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Responderei à questão de ordem levantada por V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como nós já não temos mais matéria a ser votada – não há entendimento para votar as demais matérias –, o que eu sugiro a V. Exª é que possamos encerrar a sessão para podermos cada um de nós... Inclusive para ter o prazer de ter a conversa que foi programada com V. Exª, na companhia do Senador Agripino.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Nosso apelo é no mesmo sentido, Presidente, conforme...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria...

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª preferência, já que há o entendimento, inclusive com o Líder do Governo, no sentido de votamos o projeto original do Funcaju, que já foi votado na CAE, já foi votado na CCJ e está na pauta do dia de hoje.

Eu pediria a V. Exª preferência para submeter essa matéria e votarmos antes de encerrarmos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria comunicar à Casa que, na Ordem do Dia de hoje, temos dez itens, a maioria deles de propostas de emenda à Constituição, a 86, a 46, a 123, a 89, a 42, a 61. Temos, também, um projeto de decreto legislativo, que é o item 2 da pauta, e o item 9, 10, melhor dizendo, que é o substitutivo que foi referido pelo Senador Eunício Oliveira, da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 163, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju, o Funcaju.

O Regimento do Senado Federal, Senador Randolfe, diz, no seu art. 176:

> *Art. 176. Esgotada a Ordem do Dia, o tempo que restar para o término da sessão será [prorrogado] destinado, preferencialmente, ao uso da palavra pelas lideranças e, havendo tempo, pelos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17 [do Regimento Interno do Senado Federal].*

Portanto, a questão não é acabar com a Ordem do Dia. Porque a sessão vai continuar, acabada a Ordem do Dia, e terá o mesmo tempo, podendo, inclusive, ser prorrogada. Quantas vezes nós já não prorrogamos o tempo aqui das sessões? Não é essa a questão. A questão é a seguinte: nós vamos avançar na Ordem do Dia, nós vamos apreciar essas propostas de emenda à Constituição, ou aceitamos a preferência pedida pelo Senador Eunício, para nós votarmos o Funcaju, que é o último critério da pauta?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, para responder à indagação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Respondendo à indagação de V. Exª, quero dizer que há entendimento em torno da questão do Funcaju. Queremos votar, com o pedido de preferência, portanto, o Funcaju, e, desde já, orientar no sentido de que votemos por acordo, no

relatório do Senador Wellington Dias, proferido aqui no Senado, porque, fazendo assim, nós estaremos fazendo uma votação de acordo com a Constituição, com a competência de autorizarmos a criação de fundos como prevista pela Constituição. Portanto, há acordo, nós queremos votar de acordo com a indicação do Líder Eunício Oliveira e apoiamos a preferência para o Funcaju.

E gostaríamos de solicitar também, Sr. Presidente... Há um requerimento da Liderança do Governo à Mesa, pedindo a preferência também para votarmos, após o Funcaju, o PL 126, Sr. Presidente, que trata da criação de cargos para o Ministério da Ciência e Tecnologia, para atendermos uma demanda extremamente importante da ciência e tecnologia, que se encontra na pauta do Senado.

Portanto, acompanhando a solicitação e respondendo a V. Exª, estamos de acordo com o pedido de preferência no Funcaju, e lembrando que há um requerimento de pedido de preferência sobre o PL 126, que se encontra à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Pela ordem.

Sr. Presidente, sobre a Funcaju, apesar de eu não ter sido consultado, não há problema nenhum.

Sabe, Presidente, ou a gente põe moral na Liderança da Minoria, ou, então, é melhor extinguir essa Liderança. Se os Líderes não respeitarem, sinceramente, é melhor extinguir.

Mas, mesmo assim, sem ter sido consultado pelo Líder Eduardo, eu concordo com a Funcaju, está certo? Mas nem outra matéria! O Funcaju encerra a Ordem do Dia. E a V. Exª quero alertar, fazendo um bem para o Senado: prossiga o que V. Exª começou a fazer, reúna os Líderes para discutir com antecedência a pauta, principalmente quando houver matéria polêmica, como V. Exª começou a fazer. Continue fazendo isso, para que tenhamos mais consistência e menos problemas aqui no plenário.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – De acordo com o Funcaju, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio concorda com a inversão da pauta.

Eu queria, desde já, comunicar ao Senador Eduardo Braga que essa matéria, cuja preferência V. Exª pede, não está elencada na Ordem do Dia de hoje. Ela está pronta para votação e, se for o caso, se não houver objeção da Casa, nós poderemos apreciá-la, mas apenas se não houver objeção da Casa.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Exª coloque em votação o Requerimento nº 405/2013.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento a que V. Exª se refere será observado logo após a Ordem do Dia. É o que o Regimento estabelece como regra para apreciação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu também estou entregando à Mesa um requerimento de Líderes, com base no art. 336, II, pedindo urgência ao PLC nº 57/2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado. Vou entregar a V. Exª. Se conseguíssemos votar hoje, também agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento que V. Exª acaba de ler, Senador Lindbergh, será apreciado logo após a Ordem do Dia, para que nós possamos, como consequência, estabelecer a data da apreciação dessa matéria, importantíssima matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Como não há objeção da Casa, nós vamos fazer a inversão da pauta e vamos apreciar o **Item 10**:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2000

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que *cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju –FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura)*.

Pareceres nºs 1.380 a 1.382, de 2012,

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Eunício Oliveira, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria (em parecer preliminar, nos termos do Requerimento nº 48, de 2009-CAE);

– da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o Senador Wellington Dias, favorável ao Substitutivo da Câmara, exceto quanto às alterações feitas pela Câmara ao texto da ementa e à redação do art. 1º; e

– Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que teve como Relator o Senador Benedito de Lira, também favorável.

Discussão do substitutivo.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNICIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dizer que esta matéria é extremamente importante, porque faz a criação aqui do Fundo de Apoio à Cultura do Caju. Já foi amplamente discutida nas comissões. Eu tive o privilégio, inclusive, de ser o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, onde apoiei a alteração do art. 1º do Projeto, inclusive, para criar o Funcaju.

Sabemos da relevância do cultivo do caju para os Estados nordestinos.

No começo dos anos 2000, a cajucultura gerava 300 mil empregos no Nordeste brasileiro, empregos esses extremamente necessários para a sobrevivência da nossa gente.

No que tange especificamente ao Ceará, a castanha de caju figura entre os mais importantes produtos de exportação da economia local. São 337 mil hectares plantados, milhares de empregos gerados e cerca de US$ 150 milhões de exportação.

Contudo, Sr. Presidente, quero deixar claro que, por ser a produção do caju um setor estratégico para a economia nordestina, ela precisa ser protegida por lei e fomentada com recursos de um fundo próprio, motivo pelo qual encaminho favoravelmente à aprovação do projeto. Trata-se de uma medida de grande interesse para o Ceará, para o Nordeste, para todos os brasileiros que ali vivem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga, V. Exª está com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhando a posição da Liderança do PMDB, eu gostaria apenas de dizer que nós, da Liderança do Governo, apoiamos a criação do Funcaju, entendemos que estamos hoje chegando a um entendimento importante, porque é um projeto que tramita nesta Casa desde o ano de 2000, Senador Eunício. Finalmente, encontra-se um entendimento e um procedimento de lideranças que viabiliza a sua votação.

Eu apenas sugiro que seja aprovado de acordo com o Substitutivo encaminhado da Câmara, apenas com alteração do art. 1º para o projeto original, que volta ao caráter autorizativo da criação do Fundo, ficando o art. 1º: "É o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Apoio à Cultura do Caju (Funcaju), cuja finalidade constitui-se em...", entre outras já manifestadas pela Liderança do PMDB nesta Casa.

Portanto, encaminho a votação favorável ao Funcaju, com o destaque a essa questão do art. 1º, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero encaminhar favoravelmente à criação do Funcaju para a Região Nordeste e, em especial, para o Estado do Ceará.

É muito importante este projeto de lei, porque vai fortalecer os nossos pomares, vai dar mais valor agregado àqueles que preservam o meio ambiente com a cajucultura e, acima de tudo, é um projeto de lei que tramita no Congresso Nacional desde o ano 2000. Foi à Câmara em 2002, ali ficou um bom período. No final de 2011, início de 2012, voltou ao Senado Federal. Tivemos o nosso Senador Eunício Oliveira como Relator na Comissão de Constituição e Justiça; o Senador Wellington Dias, do Partido dos Trabalhadores, como Relator na Comissão de Assuntos Econômicos; e o Senador Benedito de Lira, na Comissão de Agricultura.

Portanto, é uma matéria muito discutida e, a exemplo do nosso Líder Eduardo Braga, estamos destacando o art. 1º, nos termos do parecer já proferido na CAE – Comissão de Assuntos Econômicos, para que possamos aprovar esta matéria e ir à sanção presidencial.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso posicionamento é favorável ao Funcaju.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão do substitutivo, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o substitutivo, declaramos encerrada a discussão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara ao projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Nesse sentido, foi encaminhado à Mesa requerimento que passa a ser lido:

> *Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação por grupo de dispositivos, Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei nº 163, de 2000, do Senador Luiz Pontes, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju.*

Senador Wellington Dias.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 427, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação por grupo de dispositivos Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que *cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU.*

Sala das Sessões, de de 2013.

Senador

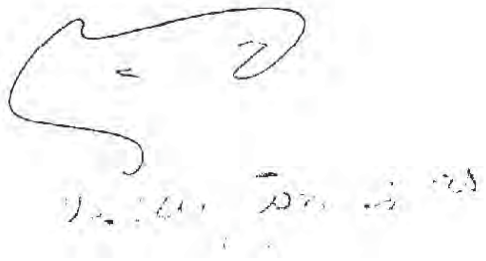

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Em votação os arts. 2º a 4º do Substitutivo de pareceres favoráveis das Comissões de Assuntos Econômicos, de Agricultura e Reforma Agrária.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Em votação a ementa e o art. 1º do Substitutivo da Câmara de pareceres contrários, da Comissão de Assuntos Econômicos, e favorável, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

A Presidência esclarece que a rejeição da ementa e o art. 1º do Substitutivo da Câmara implicam no restabelecimento dos dispositivos do projeto de lei do Senado Federal.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu queria, mais uma vez, alertar a Casa, esclarecendo ao Plenário, que a rejeição da ementa e do art. 1º do Substitutivo da Câmara implica, portanto, o restabelecimento dos dispositivos do projeto de lei do Senado. Ou seja, ao rejeitar a ementa e o art. 1º do Substitutivo, essa decisão restaura os dispositivos do projeto de lei do Senado; do projeto, portanto, original.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Portanto, Sr. Presidente, apenas para esclarecer à Bancada de Apoio ao Governo que recomendamos o voto "não", rejeitando, portanto, a emenda da Câmara, mantendo o texto original do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – O Bloco de Apoio ao Governo, Sr. Presidente, também encaminha o voto "não", resgatando o texto do Senado Federal, a exemplo dos pareceres aqui relatados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, houve um acordo. Havia um requerimento do Senador Eduardo Braga para o adiamento desta matéria. Nós fizemos um entendimento. Houve um acordo.

E quero aqui registrar e agradecer ao Senador Wellington Dias, que deu seguimento a esta matéria na CAE; quero agradecer ao Líder, ao Senador Eduardo Braga, que anuiu que votássemos esta matéria hoje, e a todos os Líderes, inclusive o Líder da Minoria, que concordaram que votássemos esta matéria no dia de hoje, depois de 13 anos, uma luta de 13 anos – com isso, fica claro aqui que nada para o Nordeste brasileiro é fácil –, 13 anos para aprovarmos esse Fundo, que é extremamente importante para a sobrevivência de milhares de empregos no Nordeste brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, eu concordo com o encaminhamento que foi fruto de um acordo; e o encaminhamento é exatamente igual ao que fez o Líder do Governo, Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

Mais uma vez, eu gostaria de deixar claro que a rejeição da ementa e do substitutivo restabelece os dispositivos do projeto de lei aprovado no Senado, portanto, do projeto de lei original.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam essa condução, esse procedimento, esse requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Rejeitado.

Há, sobre a mesa, um parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 353, DE 2013

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167, de 2002, na Câmara dos Deputados), que *autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cajucultura – Funcaju, e dá outras providências,* consolidando os dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de maio de 2013.

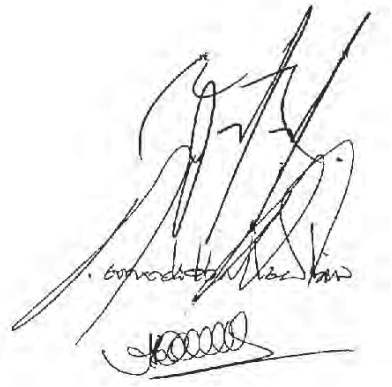

ANEXO AO PARECER Nº 353, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167, de 2002, na Câmara dos Deputados).

Autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju (Funcaju), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Apoio à Cultura do Caju (Funcaju), cuja finalidade constitui-se em:

I – desenvolver o financiamento e a modernização da agroindústria do caju e seus produtos derivados;

II – incentivar o aumento da produtividade da cultura do caju e produtos derivados;

III – fortalecer a exportação de produtos relacionados à agroindústria do caju;

IV – incentivar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à agroindústria do caju; e

V – promover a defesa do preço no mercado interno e externo e das condições de vida do trabalhador rural.

Art. 2º O Funcaju tem por fonte de recursos:

I – recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II – doações e contribuições a qualquer título de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, e de pessoas físicas;

III – recursos provenientes de ajustes e convênios firmados com instituições públicas e privadas;

IV – rendimentos de aplicações financeiras em geral.

Art. 3º Os recursos do Funcaju destinam-se a:

I – apoiar o desenvolvimento da cultura do caju, promovendo a disseminação de tecnologias que concorram para o aumento da produtividade e da qualidade do produto;

II – fortalecer o agronegócio do caju, para expandir os diversos segmentos de sua cadeia produtiva;

III – realizar pesquisas tecnológicas, estudos e diagnósticos sobre a cultura do caju;

IV – garantir o treinamento de mão de obra para trabalho nos segmentos agrícola e industrial da cultura e beneficiamento do caju;

V – investir na melhoria da infraestrutura de apoio à produção e comercialização do caju e de seus derivados para os mercados interno e externo;

VI – investir na melhoria da infraestrutura das regiões produtoras de caju, compreendendo a modernização de estradas vicinais, comunicação e eletrificação, além do apoio financeiro a programas sociais integrados pelos Estados produtores que visem a proporcionar melhores condições de vida ao trabalhador rural;

VII – estimular e apoiar cooperativas e produtores sintonizados com os objetivos do Funcaju;

VIII – promover a cooperação técnica e financeira internacional com organismos particulares e oficiais no campo da cultura do caju;

IX – promover campanhas publicitárias destinadas ao aumento do consumo do produto nos mercados interno e externo;

X – promover pesquisas e estudos dirigidos à produção de subsídios para a execução de políticas de comercialização voltadas para a conquista de novos consumidores;

XI – estimular e financiar a substituição de copas de cajueiros que não apresentarem boa produtividade;

XII – estimular e financiar o aumento da área plantada com cultura do caju.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro imediatamente subsequente ao de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final.

Passamos à votação da redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Cyro Miranda encaminhou, o Senador Crivella nos ligou, sobre um projeto dele que fala sobre Santos Dumont.

Não há impacto econômico ou financeiro e eu, em nome do Senador Crivella e do Senador Cyro Miranda, vejo a possibilidade de a gente votar o projeto, já que é um projeto simbólico, simplesmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Tão logo encerremos a Ordem do Dia, nós vamos apreciar esses requerimentos todos, como sugere o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Eduardo Braga sugeriu colocarmos na pauta o Projeto de Lei nº 126. Eu disse, na oportunidade, que evidentemente iria depender de não haver objeção do Plenário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. *Fora do microfone*.) – Fazemos amanhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Declaro encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 85, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 330, de 2013)

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que *susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.*
Pendente de parecer da CCJ.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*
Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a

Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.*
Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem, art. 403.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu concederei a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

Eu queria apenas apreciar, antes da questão de ordem de V. Exª, o **Requerimento de urgência nº 426, de 2013**, lido no Período do Expediente, o Substitutivo

da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Cyro Miranda permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Senador Renan, estou vendo esse esforço extraordinário do Senado para fazer avançar a votação da medida provisória que ainda está em discussão na Câmara. Mas eu queria indagar à Mesa por que motivo o meu requerimento de 04/02/2013, que solicitava informações ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União sobre uma série de questões, não foi votado até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Apenas porque o requerimento de tramitação de V. Exª é matéria de competência da Mesa Diretora do Senado Federal, onde provavelmente já tenha sido votado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – É um pedido de informação, que, segundo a verificação hoje nos computadores do Senado, está parado desde 04/02/2013. É um pedido de informação sobre inquéritos no Ministério do Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou pegar a informação junto à Mesa Diretora e darei já essa informação a V. Exª. Se não é o caso de matéria de competência da Mesa, nós faremos a sua votação imediatamente aqui no plenário.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, Presidente. V. Exª já colocou os requerimentos? É após os requerimentos que V. Exª vai colocar. É uma questão de ordem a apresentar à Mesa. Pode ser logo após os requerimentos que V. Exª vai submeter à votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves, com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma intervenção bastante breve, mas julgo oportuna.

Vários Srs. Senadores aqui cobravam uma celeridade maior na aprovação, pela Câmara dos Deputados, de uma PEC de autoria do ex-Presidente desta Casa José Sarney que tive oportunidade de relatar e que estabelece um rito novo para tramitação das medidas provisórias.

Cobrei incessantemente, Sr. Presidente, já que a matéria havia sido aprovada nesta Casa, por unanimidade – algo raro numa Casa tão plural como esta –, celeridade para que a Câmara dos Deputados pudesse opinar e, eventualmente, até aprimorar a matéria.

Cada dia que passa, Sr. Presidente, ela se mostra mais urgente e necessária para ordenarmos os trabalhos desta Casa. A matéria se encontra ainda na Comissão de Constituição e Justiça, lá se vai um ano e seis meses, praticamente, da sua aprovação.

E, para que nós revivamos, para que não venhamos a repetir episódios como, por exemplo, o que ocorre neste instante na Câmara dos Deputados – lamentável, triste para o Parlamento – e outros que já ocorreram aqui, acho que é absolutamente necessário que V. Exª tenha com o Presidente Henrique Eduardo Alves o entendimento para que essa matéria possa ser submetida ao Plenário da Câmara dos Deputados e retornar ao Senado.

Não estamos falando em cercear atribuições do Poder Executivo; ao contrário, estamos falando em, de alguma forma, recuperar prerrogativas do Congresso Nacional.

As medidas provisórias são instrumentos, hoje, importantes para o funcionamento da República, mas não pode ser o único instrumento a ser utilizado para que o Governo Federal faça aqui valer as suas vontades.

Nesse episódio a que hoje estamos assistindo ocorrer no plenário da Câmara dos Deputados, o Líder do PSDB, Deputado Carlos Sampaio, propõe aquilo que, acredito, seja o caminho natural, isto é, que essa proposta de modernização dos portos, que desde o início conta com apoio do PSDB, já que foi exatamente o PSDB que iniciou essa reforma no ano de 1996, possa vir a esta Casa, se não aprovado o texto hoje, por projeto de lei, em regime de urgência. Esse é o caminho adequado para que uma matéria de tamanha importância não sofra os sobressaltos e as desconfianças que tem gerado na Câmara dos Deputados.

Portanto, Sr. Presidente, apresentar uma proposta por meio de projeto de lei – e urgente como essa, em regime de urgência – parece-me o caminho natural para reequilibrarmos os Poderes e recuperarmos as prerrogativas do Congresso Nacional.

Por dez anos, o partido que hoje ocupa a Presidência da República não considerou essa questão urgente; portanto, é natural, é razoável que ela possa retornar à Câmara dos Deputados, repito, por meio de projeto de lei em regime de urgência, para que,

num prazo de 45 a 60 dias, naquela casa ela possa ser discutida e votada e, em seguida, pelo Senado da República.

Seria uma boa oportunidade para que a Presidente da República demonstrasse com muita clareza que não considera o Poder Legislativo uma extensão do próprio Poder que hoje ocupa. Seria um gesto, a meu ver, sensato, racional e de respeito ao Congresso Nacional. E acho que ninguém melhor para mostrar isso àqueles que detêm hoje o Poder Executivo do que os Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional – obviamente, entre elas, o Presidente da nossa Casa, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Aécio Neves.

Nós já colocamos aqui e eu queria repetir: é evidente que a Câmara dos Deputados, ao agir dessa forma, seja qual for o motivo, limita o papel constitucional do Senado Federal na apreciação de medidas provisórias, tanto que, para prevenir essa circunstância, o Senado Federal apresentou e votou, em primeiro e segundo turnos, uma proposta de emenda à Constituição que modifica os prazos de tramitação das medidas provisórias nas duas Casas do Congresso Nacional, proposta de emenda à Constituição esta que teve o Senador Aécio Neves como Relator na Comissão de Constituição e Justiça e aqui, no plenário desta Casa.

É evidente que a tramitação das medidas provisórias não pode continuar como está, deixando ao Senado apenas um ou dois dias, ou mesmo horas de apreciação, limitando esta Casa, inclusive, com relação à supressão, à alteração, uma vez que qualquer iniciativa nessa direção enseja a volta da medida provisória à Câmara dos Deputados, e o prazo já teria, evidentemente, expirado.

Eu tenho conversado com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, no sentido de que nós votemos a proposta aprovada no Senado Federal, que altera os prazos de apreciação das medidas provisórias, mesmo que a Câmara a altere, mas é fundamental que sejam colocados esses prazos para que o Senado, dessa forma, restaure o seu papel na apreciação das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria submeter à apreciação da Casa o último requerimento, que foi lido, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Requerimento do Senador Lindbergh Farias, que pede que figure na Ordem do Dia do Senado Federal, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, o PLC nº 57, de 2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio, entre empregados, da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares, conhecido como Projeto de Regulamentação das Gorjetas*.

É o seguinte o Requerimento, na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 428, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 336, II, c/c o art. 338, II, todos do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para que o PLC nº 57, de 2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares", conhecido como projeto de regulamentação das gorjetas.

Sala das Sessões, de

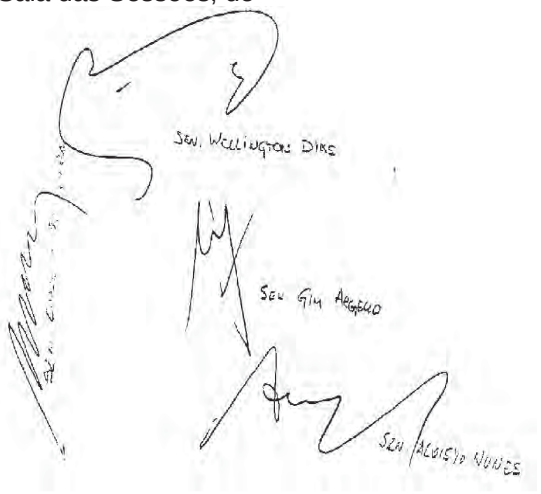

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srªs e o Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues para uma questão de ordem.

Com a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, abro uma questão de ordem, mais uma vez, suscitando o art. 403 combinado com o art. 155 do Regimento Interno.

Quero reiterar que o art. 155 do Regimento Interno diz o seguinte:

> *Art. 155. A sessão terá início, de segunda a quinta-feira, às 14 horas e, às sextas-feiras, às 9 horas pelo relógio do plenário, presentes no recinto pelo menos 1/20 da composição do Senado, e terá a duração máxima [grifo meu, Presidente] de quatro horas e trinta minutos, salvo prorrogação ou no caso disposto nos arts. 178 e 179.*

V. Exª poderá argumentar "salvo prorrogação", mas eu só trago a V. Exª o art. 158, §1º, que dispõe: "o Período do Expediente poderá ser prorrogado pelo Presidente uma só vez para que o orador conclua o seu discurso caso não tenha esgotado o tempo de que disponha, após o que a Ordem do Dia terá início impreterivelmente".

São 18h22min, Sr. Presidente, ou seja, as quatro horas e trinta minutos a que alude o artigo referido seria exatamente às 18h30min, quando se encerra a sessão. Caso haja algum orador inscrito, obviamente, como observa o Regimento, V. Exª pode prorrogar a sessão para que esse orador conclua o seu pronunciamento. Parece-me que é claro o dispositivo regimental. Mas obviamente V. Exª contra-argumentou, e com razão, Presidente, ainda há pouco, que há uma condescendência a respeito da prorrogação para os pronunciamentos.

Mas é óbvio, Sr. Presidente, que isso ocorre em decorrência de um acordo existente no Plenário para isso. E, no momento, na sessão de hoje, a situação colocada – não vamos aqui dourar a pílula – é claramente a vinda da MP nº 595 para cá. E a respeito, existem duas posições aqui colocadas claramente: existe uma posição da maioria, que quer de qualquer forma que seja votado lá e ainda seja lida aqui; e existe uma posição da minoria, contrária a que ainda hoje seja lida aqui.

Nesse sentido, Sr. Presidente, estamos arguindo o Regimento, utilizando o Regimento da Casa, nos termos, que me parecem claros, de que não há acordo, como há em todas as sessões, para a sessão de hoje ter continuação.

Portanto, Sr. Presidente, nesses termos, apresento questão de ordem e arguo a V. Exª o cumprimento do dispositivo do Regimento.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Renan, uma questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Sérgio Petecão, para uma questão de ordem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Segundo o que entendi, o Senador Randolfe está querendo que V. Exª encerre a sessão, e quero lhe comunicar que estou inscrito pela Liderança do PSD e gostaria, sim, de fazer uso da palavra.

Discordo totalmente da proposta do Senador Randolfe. Eu gostaria de fazer uso da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dizer ao povo brasileiro que fui Relator da Medida Provisória nº 595, que produziu o projeto de lei de conversão que, neste momento, está, mais uma vez, em discussão na Câmara dos Deputados. E, diferentemente do Senador Randolfe, tenho o maior interesse, juntamente com o povo brasileiro, de ver resolvida a questão dos portos brasileiros.

O Brasil, Senador Randolfe, precisa enfrentar essa questão, já está enfrentando com algum atraso a modernização dos portos. Temos assistido permanentemente a filas de caminhões de até 30, 40, 50 quilômetros nos grandes portos brasileiros. Estamos diante de uma supersafra agrícola no Brasil, perdendo contratos no País. E vem hoje o nosso eminente Líder arguir a questão regimental?

Sr. Presidente, V. Exª sabe que, nesta sessão de hoje, existem vários oradores inscritos que querem fazer uso da palavra, no cumprimento do Regimento, para debater problemas de interesse da Nação brasileira.

Portanto, para contraditar a propositura do eminente Senador Randolfe, por quem tenho o maior respeito e admiração, digo que tomara a Câmara dos Deputados consiga votar o projeto de lei de conversão para modernização dos portos, que possamos recebê-lo ainda no dia de hoje. Sou daqueles que é otimista até o último momento, Sr. Presidente.

Essa é uma matéria complexa, é uma matéria polêmica, cujo projeto de lei de conversão precisou de doze semanas para ser construído.

Dessa forma, faço um apelo aqui à Mesa e aos companheiros Senadores que estão inscritos no sentido de que nós possamos dar prosseguimento à nossa sessão do dia de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Randolfe Rodrigues invoca questão de ordem e cita expressamente o art. 155 do Regimento Interno do Senado Federal, que dispõe que a sessão terá a duração de 4 horas e 30 minutos, salvo prorrogação.

O art. 158, também invocado pelo Senador Randolfe Rodrigues, dispõe que "o tempo que se seguir à leitura do Expediente será destinado aos oradores do período, podendo cada um dos inscritos usar da palavra pelo prazo máximo de dez minutos nas sessões deliberativas". Ou seja, o art. 158 trata do tempo do Expediente, que já passou – já passou o Expediente e encerramos a Ordem do Dia.

E o art. 180, que trata da prorrogação da sessão, dispõe que "a prorrogação da sessão poderá ser concedida pelo Plenário, em votação simbólica, antes do término do tempo regimental".

Portanto, a regra geral do Regimento é que a sessão, a qualquer momento, poderá, em votação simbólica, ser prorrogada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Então submetamos à votação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sim, mas não está encerrada a sessão; ela está em plena duração. Nós só submeteremos à votação simbólica quando houver o encerramento dessas quatro horas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Exato, Sr. Presidente, mas isso é daqui a dois minutos. Quatro horas e trinta minutos é daqui a dois minutos; são 18h28min.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faremos isso, como quer V. Exª.

A sessão começou exatamente às 14h10min e completará...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Então será às 18h42min, perfeito?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Será às 18h42min.

Agradecemos a V. Exª, Senador Randolfe.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para o cumprimento regimental, então, encaminho à Mesa, nos termos do art. 178, XI, do Regimento Interno do Senado, o seguinte requerimento:

Requeiro a prorrogação da sessão por mais 5 horas e 30 minutos para que os Srs. Senadores possam fazer uso da tribuna de acordo com a ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Exª para submetê-lo à votação.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acompanhei a discussão da Medida Provisória nº 595 durante todo o tempo em que ela esteve na Comissão Mista. Ouvi a maioria dos participantes e sei do trabalho que o Senador Eduardo Braga teve para conduzir esta Medida Provisória até aqui, para fazer o relatório e os encaminhamentos. E eu, sinceramente, gostaria que o Senador Eduardo Braga dissesse depois se nós temos um acordo com o Governo, se, aprovado o relatório de S. Exª, nós temos a garantia de que a Presidente Dilma sancionará aquilo que foi feito aqui, até porque o que veio da Casa Civil, o que veio do Governo é diferente daquilo que o Senador Eduardo Braga e a Comissão acabaram formando como ideia em um documento que é a Medida Provisória e é a lei que está sendo votada na Câmara dos Deputados, que estão querendo modificar.

Então, na realidade, toda essa confusão sobre se a gente fica com a sessão de pé, se ficamos com a sessão aberta para votar a Medida Provisória, que, votada na Câmara, chegará aqui praticamente no final da noite praticamente, mas fica uma grande pergunta: será que vale a pena? Será que vale a pena a gente fazer esse esforço, uma vez que, votada a Medida Provisória, será vetada. Portanto, Senador Eduardo Braga, eu gostaria que V. Exª fizesse um contato com a Casa Civil, com o Governo, e nos dissesse. Se nós vamos votar e aprovar e não vai ser feito nenhum veto a esta Medida Provisória, é uma situação em que os senhores Senadores poderão votar. Mas, se for para votar a Medida Provisória e ela ser vetada pela Presidenta, eu não sei se nós teremos mesmo interesse em votar essa Medida Provisória.

Assim, a situação é bem confusa e eu gostaria, Senador Eduardo, que nós tivéssemos uma garantia do Governo. Eu sei que V. Exª já foi lá, já brigou, mas, mesmo na situação difícil em que o Governo se encontra, de a gente levar essa Medida Provisória até o final, até o dia 16, não nos deu garantia de nada. Podemos fazer todo um trabalho, ficar aqui amanhã até meia-noite ou uma hora da manhã para cumprir com o prazo, e, na verdade, quando chegar para a Presidenta Dilma, ela falar assim: "olha, isso aqui não me interessa. Isso aqui eu não quero. Isso aqui não está bom".

Sr. Presidente, a Medida Provisória que veio da Casa Civil, que veio da Presidente para cá, não é a mais perfeita do mundo. Nós, aqui, no Senado, e a Comissão que fez todo esse trabalho, liderada pelo Senador Eduardo, como Relator, nós tentamos melhorá-la,

tentamos deixá-la mais palatável para o mercado, para os operadores de portos.

Eu confesso a V. Exª e aos demais colegas que também sou um operador de porto e confesso, com toda a sinceridade do mundo, que não sei se é melhor deixar do jeito que estava ou vir para a medida provisória nova, porque nós não conseguimos fazer uma medida provisória ou uma matéria que fosse de consenso, que todos nós entendêssemos que fosse uma coisa boa para o País.

Vou dar um exemplo. O pessoal da CUT, do Paulinho da Força, briga muito para colocar a obrigatoriedade do serviço do Ogmo para dentro dessa medida provisória. Eu, como operador de porto, não tenho essa obrigação, não tenho a obrigação de trabalhar com um Ogmo, e, no entanto, eu trabalho, porque lá em Itacoatiara, no Estado do Amazonas, do Senador Eduardo Braga, onde eu opero um porto, como eu não tenho a obrigação, eu tenho um Ogmo, que discute e negocia comigo.

Quando ele é obrigado, quando o operador é obrigado a contratar esse Ogmo, ele já contrata com a faca no pescoço. Ele não consegue discutir um monte de coisa. Então, essas questões foram colocadas na Comissão, foram discutidas na Comissão e chegou-se a um entendimento relativo. Então, por isso eu digo que gostaria que o Senador Eduardo Braga pudesse, como Relator, conseguir, que nós conseguíssemos, se for o caso, ir à Casa Civil para conseguir um compromisso do Governo de que, votada a Medida Provisória, aprovada na Câmara e aqui, no Senado Federal, tal qual ela saiu da Comissão Mista, ela seria sancionada.

É esse compromisso que este Senado, que V. Exª, como Presidente, e todos nós deveríamos arrancar do Governo, para que não votemos a Medida Provisória, após fazermos um grande sacrifício, e depois, chegando lá, a caneta da Presidente Dilma, mais pesada, faça o serviço que ela acha que deve ser feito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em aditamento ao que disse o Senador Blairo Maggi, quero apenas dizer que temos que aguardar o resultado da votação da Câmara, até porque há destaques para votação em separado, há emendas aglutinativas que estão, neste momento, sendo debatidas, discutidas e votadas na Câmara dos Deputados. Tão logo saia o texto aprovado pelo Plenário da Câmara, Sr. Presidente, aí, sim, poderemos nos manifestar a respeito do mérito do texto votado na Câmara.

Acredito que a condução do posicionamento do Senador Blairo vem exatamente no sentido de apoiar aquilo que nós avançamos na Comissão Mista, Senado e Câmara, sobre a Medida Provisória nº 595. Foram mais de 150 mudanças realizadas no texto. Creio que alcançamos boa parte do entendimento necessário para a modernização dos portos. É uma matéria complexa e controversa, há pontos de vista divergentes dentro da mesma categoria, dentro do mesmo setor representativo, há interesses difusos de diversas naturezas e creio que o esforço que fizemos naquela Comissão, um esforço de 12 semanas, Sr. Presidente, de muito trabalho, de muito debate, de muita negociação, acabou fazendo com que aprovássemos um texto que, se não era o ideal, era o possível de consenso para votação.

Tão logo tenhamos o resultado do périplo que está acontecendo neste momento na Câmara dos Deputados, nós haveremos de ter uma posição da Casa Civil e, com a mesma fidelidade que sempre adotei junto a este Plenário e junto aos companheiros, haverei de anunciar a esta Casa os pontos em que há entendimento e aqueles em que porventura não haja entendimento.

Digo aos companheiros Deputados e Deputadas que, se pudéssemos votar o PLV como saiu da Comissão, Senador Flexa Ribeiro, estaríamos dando um passo, senão para resolver todos os problemas, mas para resolver a grande maioria dos problemas. Teríamos que resolver, em outras oportunidades, algumas questões pontuais que não puderam ser resolvidas até por questão de segurança jurídica, mas avançamos muito em outras áreas. Este é um apelo à Câmara dos Deputados. Tão logo tenhamos o resultado da Câmara, nós poderemos, Senador Blairo, anunciar aquilo que será o entendimento do Governo Federal sendo mantido. O Governo Federal tem defendido o texto de consenso que saiu da Comissão Mista, tem defendido o relatório apresentado por este Senador que lhes fala, em parceria com diversas contribuições, pois não sou ator exclusivo dessa construção. Pelo contrário. E quero aqui destacar o Presidente da Comissão, Deputado Guimarães, que teve um papel preponderante, quero destacar a participação de vários Senadores, de vários Deputados, de várias Deputadas, de várias Senadoras e até mesmo do Governo para a construção desse texto. No entanto, precisamos aguardar a decisão da Câmara dos Deputados para podermos, então, nos manifestar quanto ao mérito do texto que sairá aprovado pelo Plenário da Câmara, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Antes de concedermos a palavra à Senadora Kátia Abreu, eu gostaria de submeter à

apreciação do Plenário requerimento que se encontra sobre a mesa:

> *"Nos termos do art. 180, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a prorrogação da sessão por mais 5 horas e 30 minutos".*
> *É assinado pelo Senador Eduardo Braga.*

É o seguinte o Requerimento, na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 429, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 180, II do RISF, requeiro a prorrogação da sessão por mais 5h30min.

Sala das Sessões, de maio de 2013. – Senador **Eduardo Braga**.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A maioria votou contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Aprovado o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Peço verificação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não foi aprovado, Senador. Faça a verificação do quórum, por favor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Peço verificação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Regimento diz exatamente o que estou encaminhando, Senador Mário Couto.

Aprovado o requerimento...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então V. Exª conte quem levantou a mão e quem está... Conte, pelo menos, quem votou contra. Não pode, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, estamos solicitando...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É que o Regimento manda que façamos dessa forma.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Assim da maneira como V. Exª fez?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Assim, da maneira que estou fazendo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então, pelo menos confira os votos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, estou solicitando verificação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Confira os votos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Aprovado o requerimento em votação simbólica e pedida a verificação nominal...

É isso que está acontecendo?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Defiro o pedido de verificação nominal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeitamente, Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Bancada do PSDB está em obstrução.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Minoria também.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – O Democratas está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Bancada da Minoria está em obstrução.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, o PMDB convida os seus Senadores para comparecem ao plenário. Estamos em processo de votação do requerimento do Senador Eduardo Braga. Encaminho o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, o PSOL está em obstrução.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Em obstrução o PP.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSOL está em obstrução.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O Partido Progressista em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Partido Progressista está em obstrução.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Estamos verificando a presença dos Srs.

Senadores em votação de requerimento para a continuidade da sessão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, faço uma consulta a V. Exª. Acho que é de 10 minutos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Consulto V. Exª sobre se é de 10 minutos o prazo para que se estabeleça a votação nominal neste caso.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Renan...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Bancada do Partido dos Trabalhadores orienta o voto "sim".

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Renan, por favor. Sérgio Petecão, do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – PSD.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – O PSD encaminha o voto "sim", pela prorrogação da sessão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSD encaminha o voto "sim", pela prorrogação da sessão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, solicito que V. Exª abra o painel.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – V. Exª vai abrir o painel agora?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel para que nós comecemos a votação nominal imediatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, consulto V. Exª em relação ao prazo do painel aberto, conforme reza o Regimento Interno. Consulto V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel para começarmos, imediatamente, a verificação para a votação do requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Braga.

(Procede-se à votação.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Claro, Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria dizer a V. Exª, respondendo, que não há tempo regimental para votação. Nós nos guiaremos pelo bom senso, pelo prazo médio, como sempre temos nos guiado aqui na Presidência do Senado Federal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, parece-me – permita-me insistir com V. Exª – que o Regimento prevê – eu posso trazer o dispositivo regimental a V. Exª –, para abertura do painel, o prazo de 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A partir da constatação da falta de quórum, o que, ao final e ao cabo, o painel do Senado indicará.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Obviamente, ao final dos 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Ao final da constatação da falta de quórum.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – O painel ainda não foi aberto, Sr. Presidente. O painel sequer foi aberto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – É, acho que a primeira providência – concordo com o Líder Eunício – é abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Acho que não é essa a discussão, não é isso que vai nos dividir, não é a prorrogação indefinida do tempo para cabalar mais a presença de um ou outro Senador. Esse nunca foi nem será nunca o meu comportamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, claro, e eu acredito no bom senso de V. Exª.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria de, aqui, se os colegas e o senhor me permitirem uma argumentação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – ... pedir, encarecidamente, aos colegas que esperem a votação na Câmara. Não é por uma vontade do Governo ou de qualquer ministério, mas por nós mesmos. Imaginem o que vai amanhã, na opinião pública, por nós não termos votado uma matéria que é de fundamental importância para o País.

Nós não podemos ser coniventes e colaborar com o que está acontecendo, infelizmente, na Câmara, não por culpa da maioria. Ao contrário, a maioria na Câmara quer votar. Uma minoria está obstruindo e atrapalhando o crescimento do país.

Muitos aqui, inclusive eu, disseram na imprensa que, se a MP caísse, o Governo tinha instrumentos,

através de decreto, como era antes regulamentado via decreto, para recompor e também regulamentar essa lei com um novo decreto.

Sr. Presidente, o que acontece? Para a iniciativa privada, para os investidores, uma lei não é um decreto. Então é muito melhor e preferencial para os interesses dos empresários do país que uma lei possa ser votada, regulamentando a questão da carga própria e de terceiros.

Eu vou fazer rapidamente uma explicação, Sr. Presidente: a Lei dos Portos, nº 8.630, de 1996, ainda no Governo Fernando Henrique, foi uma lei extremamente elaborada, uma lei maravilhosa, que definia dois tipos de portos: o porto privado e o porto público.

Os portos públicos são aqueles que foram privatizados também no Governo Fernando Henrique. A iniciativa privada comprou os terminais e fez os seus investimentos. Não há nenhum problema. Ajudaram o país? Sim. Fizeram bem, investiram dinheiro? Investiram. Ganharam dinheiro? Ganharam. Mas isso não dá o direito a eles de querer a exclusividade do setor portuário brasileiro. Eles têm os seus terminais, mas não podem comandar 8 mil km de costa neste país.

O segundo tipo de porto, Sr. Presidente, é o privado. Existem dois tipos de portos privados: aqueles que podem ter apenas cargas próprias e o segundo, de carga própria e de terceiros.

Quais são as únicas empresas neste país que conseguem ter um porto privado puro? Somente a Vale do Rio Doce e a Petrobras. As outras empresas precisam do porto privado misto para exportar a carga de outros. A lei é claríssima ao dizer isso. E o que nós estamos tratando agora é porque esse maldito decreto que foi publicado no Governo anterior desvirtuou a Lei dos Portos e tirou a possibilidade de o Brasil construir portos privados mistos, em que se exporta carga própria e carga de outras pessoas, carga de terceiros.

Qual é a grande polêmica hoje, na Câmara? Um grupo restrito, mas poderoso, que quer manter a reserva de mercado, que quer manter a exclusividade dos portos no Brasil, não tem interesse que o porto privado misto se estabeleça, que nós possamos ter concorrência, que nós possamos ter condições de melhorar a performance dos portos do Brasil. Dentre 145 países, o Brasil fica em 130º de ruindade, não é de bondade, não, Sr. Presidente.

Neste momento, esse grupo pequeno e poderoso tenta manipular uma minoria na Câmara, obedecendo ao Regimento, obstruindo pauta e impedindo que a MP possa ser votada, que dê segurança ao País, que dê segurança aos investidores, atrapalhando, em benefício de um porto só, em benefício de dois grupos que estão dentro do porto de Santos. Um é o Sr. Daniel Dantas, do Porto Santos Brasil, do terminal Santos Brasil; o outro é o Grupo Libra, que comanda mais de 60% da carga movimentada dentro do Porto de Santos, 40% da carga movimentada em todo o País.

Sr. Presidente, nós, Senadores, não vamos permitir que isso aconteça. Vamos dar um basta a esse poderio que só vê os seus interesses próprios em detrimento do interesse público. É normal que o interesse privado seja discutido nesta Casa, mas não pode prevalecer sobre o interesse da maioria, sobre o interesse público. Se nós continuarmos aumentando a movimentação de contêineres nos próximos anos a 10% ao ano, como o Brasil vem fazendo, nos próximos seis anos, nós precisaremos do dobro de portos que temos hoje.

É só imaginar que uma licença ambiental demora de três a quatro anos para sair e que para construir um porto são mais três ou quatros anos para saber que nós vamos ter um apagão portuário se ficarmos nas mãos da Santos Brasil, do Sr. Daniel Dantas, e nas mãos da Libra. Nós não vamos permitir que isso aconteça!

Aos Senadores, eu peço a cada um que aguardemos, sim, até a última hora, dando uma demonstração ao Brasil de que estamos aqui de forma suprapartidária. Não importa se essa matéria é do Governo. Eu trabalho essa matéria desde 2007, quando cheguei aqui. Tentei aprovar várias emendas para desmanchar esse decreto. Há projeto de lei meu de 2009, na CCJ, tirando e terminando com esse decreto. Eu tenho feito a minha parte, assim como vários colegas que estão aqui.

Esta é uma oportunidade ímpar dessa MP, que vem não só regulamentar a proporcionalidade de carga própria e de terceiros, mas vem dar condições para aqueles portos que estavam construídos antes da Lei dos Portos, que não têm contrato nenhum, que estão trabalhando na ilegalidade total, na insegurança jurídica total.

O Governo demonstrou, por intermédio do relator, cinco anos de prazo; a comissão aprovou dez – emenda do Senador Moka. Esses portos, que são da maior importância para o País, não podem ficar à deriva. São portos de interesse da Nação.

Então, eu clamo aqui aos colegas Senadores, de forma suprapartidária: vamos aguardar até o fim, para demonstrar ao Brasil que estamos aqui para defender o interesse público e não o privado de duas, três pessoas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelên-

cia, só para reiterar, com todo o zelo, toda a cautela necessária, o art. 293. E consulto V. Exª. É o art. 293 do Regimento Interno, inciso VIII.

Reza o art. 293 o seguinte:

> *Art. 293. No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:*
> *VIII – verificada a falta de quorum [e V. Exª o faz, com razão, a partir do momento em que aciona a campainha estacionada, a campainha do plenário do Senado], o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante dez minutos [o que V. Exª fez desde as 18h42], após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação;*

É esse o dispositivo regimental e, é claro, não estou aqui arguindo, não é desconfiança de V. Exª – V. Exª tenha ampla certeza disso. Eu sei que V. Exª terá o bom senso para fazer à Mesa a análise necessária do Regimento, mas parece-me que o Regimento reza que há um tempo determinado. E o tempo determinado é desde quando V. Exª abriu o painel – e isso foi às 18h42 – para que ocorra a verificação de quórum.

É esse apelo que faço a V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Anibal Diniz, com a palavra V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito importante que a gente faça uma reflexão sempre à luz da coerência, daquilo que é o interesse maior do nosso País.

Quando o Presidente Lula estava para ser eleito Presidente, nós tivemos declarações de empresários dizendo que iriam embora do Brasil se o Lula fosse eleito Presidente. Veja que, depois de dez anos, somados os governos de Lula e Dilma, nós temos o Governo Federal plenamente afinado com os interesses da grande economia do Brasil, plenamente afinado com a busca de correção das nossas falhas em infraestrutura. E, nesse momento, é muito importante que todos os Senadores se façam presentes para darem a sua parcela de contribuição a esse chamamento do País.

Hoje, o Governo da Presidenta Dilma está fazendo um chamamento em benefício da superação de uma das nossas falhas: a falha em infraestrutura, a falha em logística.

Depois, Sr. Presidente, quando da implantação da Lei nº 8.630, de 1993, as organizações sindicais de trabalhadores avulsos eram contrárias à instalação do órgão de gestão de mão de obra. Agora esse mesmo grupo quer que o órgão de gestão de mão de obra seja estendido aos terminais privados, como mencionou aqui o Senador Blairo Maggi. Uma lei pode, portanto, à primeira vista, parecer ruim e, depois, ser prestigiada pelos mesmos que a criticaram e a combateram.

Estamos diante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da possibilidade de termos inviabilizada uma proposta que é boa para o Brasil, que é boa para a economia, que é boa para a produção, para as exportações. E o Brasil precisa dessa logística.

Então, nesse sentido, nós fazemos um apelo especial aos Senadores que estão nos seus gabinetes, que estão nos corredores, que estão em outras atividades aqui no Senado: venham ao plenário para que a gente possa se manter firme, em alerta, em vigília pela aprovação desta matéria, que é da máxima importância para o crescimento econômico do Brasil.

Não dá para entender que as mesmas vozes que tentam criticar o Governo por falta de iniciativa com relação à mudança de infraestrutura e sua melhoria agora tentem criar dificuldade para a aprovação desta matéria, que é essencial para o povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à V. Exª, Senador Mário Couto e, em seguida, à Senadora Kátia Abreu.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito clara a posição do Governo em procrastinar esta sessão para esperar a Medida Provisória dos Portos, proveniente da Câmara, para ser lida hoje.

É muito mais prudente, Sr. Presidente, para o Governo ter a calma necessária, ter a prudência necessária, irmos a fundo no Regimento, respeitarmos o Regimento e poder amanhã, quem sabe, fazer um acordo disciplinado do que fazer o que estão fazendo agora. Isso, ao invés de resolver o problema, está começando a criar problemas.

Não vejo com boa intenção o que está acontecendo hoje. Eu acho que a gente deve, sinceramente, encerrar tranquilamente. Vamos, amanhã, sentar, discutir, em vez de ficar aqui criando raiva um no outro. Já começou a acontecer, a fazer a coisa na marra. Aí não dá, Sr. Presidente. Aí não vai dar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião, com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, na verdade, estou assustado com tudo isso que está acontecendo aqui. Abro a Internet e vejo notícias de que

o nosso Governo liberou R$ 1 bilhão de emendas na Câmara. Por outro lado, ouço falar na corrupção. Um Deputado disse que não é a Medida Provisória dos Portos, mas é a Medida Provisória dos "Porcos".

Vamos estabelecer um pouco de racionalidade nesse processo.

É verdade isso tudo? É tão boa essa Medida Provisória que privatiza portos no Brasil? Se é tão boa assim, por que ela não existe no mundo inteiro? Por que o país do capitalismo e da concorrência, os Estados Unidos da América do Norte, trabalha exclusivamente com portos públicos, autoridades portuárias municipais, estaduais e federais? Por que no mundo nós conhecemos apenas dois países com portos privados? A Nova Zelândia e a Inglaterra. E por que os portos da Nova Zelândia e da Inglaterra não são um exemplo de desempenho no mundo?

Então, o que está acontecendo nesse processo? Vamos tentar um raciocínio: imagine, Presidente, que V. Exª fosse o prefeito de uma cidade, de Curitiba, capital do meu Estado, o Paraná, que funciona, por exemplo, com cinco empresas de transporte coletivo, com concessão de operação. Mas, de repente, surge a brilhante ideia: vamos provocar a concorrência, vamos democratizar o transporte coletivo. Em vez de cinco empresas, V. Exª abre uma licitação para dez ou vinte empresas. Pois, muito bem, baixa o preço? Seguramente, não, porque o preço do transporte coletivo depende da escala do serviço – mais empresas, mais oficinas, mais estruturas administrativas e um custo, evidentemente, mais alto. Com os portos, vai ser a mesma coisa. É uma ilusão pensar que a multiplicação de portos vai baratear o custo. Vai simplesmente diminuir a escala e encarecer o processo.

Por outro lado, quem estabelece preço de porto não é o operador portuário, mas é o armador, que escolhe o porto onde vai descarregar suas cargas, conforme suas conveniências.

Tenho citado um exemplo que vivi como Governador do Paraná. A Volvo e a Klabin me reclamavam que não conseguiam berço no Porto de Paranaguá para suas cargas, que o porto era ineficiente e tinha de ser privatizado. Fui verificar o que havia. E o que havia? O armador tinha uma carga – de 80% a 90% seriam desembarcados no Rio de Janeiro; 10% eram da Volvo, e 5% eram da Klabin –, desembarcava tudo no Rio de Janeiro e mandava as empresas recolherem sua carga com transporte rodoviário, porque não lhe convinha ir ao Porto de Paranaguá, que tinha berço suficiente.

No entanto, Sr. Presidente, o que....

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. *Fora do microfone*.) – Acabou a sessão!

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Eu estou sendo cassado aqui pelo Frederich, pelo Randolfe Frederich.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Jamais, jamais! Com a palavra, V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Não, não, não! Jamais!

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Eu concordo com o Randolfe em acabar a sessão. Eu não gostaria de ver essa medida votada, porque me parece que ela é extraordinariamente prejudicial à organização portuária do Brasil. Os portos públicos com operação privada são excepcionais. É como o mundo funciona! A iniciativa privada organiza o porto, mas não é dona dele. Se o operador não funciona, troca-se o operador. Agora, um porto privatizado, ainda com dinheiro do BNDES, jamais terá reversão quanto ao seu mau funcionamento.

Onde está o estrangulamento dos portos? Está na falta de silos, na falta de pedágios, jamais na estrutura portuária, que tem defeitos, sim, e não são poucos, mas normalmente podem ser corrigidos.

Como Governador do Paraná, acabei com as filas com logística. Os caminhões saem das propriedades depois da colheita e, não havendo um silo para colocar sua carga, transformam as estradas em silo, sem condição sanitária, sem condição de produzir um alimento decente, sem segurança. E ficam parados nas estradas, esperando que navios com dois terços de carga ou com um terço de carga, saídos de outros portos da América do Sul, procurem comprar a sua carga. A logística do Paraná estabeleceu que só entrasse na estrada caminhão com carga agendada. E, da noite para o dia, as filas desapareceram.

E ainda vem a história de que nossa estrutura não é capaz de receber os supernavios que estão navegando no mundo hoje. Nem a nossa estrutura nem a de país algum são capazes disso! Só meia dúzia de portos comporta os supernavios. E jamais a iniciativa privada estabeleceria uma rede de superportos para receber meia dúzia, sete, oito, nove ou dez navios possíveis.

Então, o caminho está errado. E, nessa política de paradoxos, eu me somo à análise do ex-Deputado e ex-Ministro Delfim Netto: a estrutura legal do Brasil é perfeita, o resto é briga de interesses dos que querem privatizar os portos e dos que querem mantê-los.

A medida provisória da Presidenta Dilma veio com um vício, que já denunciei neste plenário. Ia ser votado no Tribunal de Contas da União um processo que penalizava os portos privados que estavam exportando cargas de terceiros. O voto do Ministro Carreiro estava pronto, era pela condenação e pela obrigatorie-

dade da licitação. Recebeu uma pressão da Casa Civil para que a matéria não entrasse em pauta. Segurou por dois dias. No terceiro dia, sai a medida provisória legalizando a ilegalidade. Portanto, o vício da medida provisória é original também. Existe, depois, o vício do Dantas, o vício dos privatistas, mas quem perde, seguramente, com isso tudo é o País.

Não vejo nenhuma necessidade dessa parafernália. Cento e vinte e nove novos portos não vão existir. E, seguramente, com as liberalizações pretendidas, quebrarão todos os portos públicos, e o País ficará sem acesso, comandado pela União, às portas de entrada e de saída.

Será, seguramente, uma maravilha para o País que esta medida não seja votada!

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Acabou a sessão, não é, Sr. Presidente? Não se alcançou o quórum. Acabou a sessão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Evidentemente, não há quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Edison Lobão Filho, tem a palavra V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Aí não vai acabar nunca a sessão, Senador! Aí não vai acabar nunca!

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, perceba que há novos Senadores neste plenário que chegaram aqui agora.

Eu sugeriria à Presidência que pedisse ao autor do requerimento de prorrogação do tempo que fizesse a defesa e o encaminhamento desse requerimento, para que os novos Senadores pudessem se posicionar, inclusive dando presença. Percebo que, na mesa, por exemplo, vários Senadores não deram presença, como há vários dentro deste plenário que também não deram presença.

É importante que o Senador Eduardo Braga possa fazer o encaminhamento, para que, dessa forma, todos nós possamos tomar ciência desse requerimento, a fim de que, efetivamente, possamos marcar a presença, ajudando a formar o quórum. Assim, poderemos votar "sim" ou "não" ao requerimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, tenho o interesse de que haja um bom diálogo entre nós e creio que realmente ficar esticando isso de maneira artificial só prejudica as coisas.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Estamos começando a criar impasse.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Isso só prejudica o entendimento. Isso não é mais possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Por questão de bom senso, parece-me que chegamos ao limite.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que é absolutamente necessário mais uma vez avisar aos nossos Senadores que estão na Casa e que não estão em plenário que nós estamos em votação nominal de um requerimento que trata da prorrogação desta sessão, para que nós possamos continuar o debate nesta Casa a respeito da MP que trata da questão dos portos, a fim de que possamos dar oportunidade para que a Câmara dos Deputados vote uma MP absolutamente necessária para o Brasil, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Não é uma MP necessária para o Governo, para o partido A ou para o partido B. A modernização dos portos brasileiros, Sr. Presidente, é uma necessidade do País.

A economia brasileira necessita de um novo marco regulatório que possa assegurar novos investimentos nos portos, que possa assegurar investimentos públicos e privados nos portos brasileiros, para que possamos abrir, de uma vez por todas, para carga de terceiros os investimentos nos terminais privados; para que nós possamos estabelecer a livre concorrência; para que se busque, portanto, a eficiência da competitividade do capital público e do capital privado nos portos brasileiros, a fim de que nossa indústria volte a ter competitividade, de que o custo Brasil possa cair e de que nós possamos voltar, Sr. Presidente, a gerar empregos de qualidade, empregos na indústria, e possamos agregar valor aos produtos agrícolas. Com isso, poderemos, portanto, Sr. Presidente, alcançar...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, quero fazer minha última interferência.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ...a evolução necessária da nossa economia.

Este debate, Sr. Presidente, é absolutamente necessário. Esta é uma oportunidade que os Senadores estão tendo de votar esse requerimento, em votação

nominal, para a prorrogação desta sessão. Esta é uma oportunidade de o Senado debater as ideias, sejam elas a favor ou contra. Não deve haver cerceamento do debate. É preciso que continuemos o debate sobre a modernização dos portos, sobre a questão dos direitos trabalhistas nos portos brasileiros.

Sr. Presidente, essa lei de conversão traz inovações quanto ao direito do trabalhador extremamente importantes. Traz, por exemplo, uma aposentadoria especial para aqueles que não têm comprovação de contribuição de tempo de serviço, Sr. Presidente, e que já tenham alcançado 60 anos de idade, assegurando, com isso, uma aposentadoria para milhares de trabalhadores que estavam numa área cinzenta do direito da aposentadoria.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui, mais uma vez, conclamar os Srs. Senadores que estejam na Casa que venham participar desta votação, da votação nominal que ocorre neste momento na Casa, para que nós possamos dar, finalmente, encaminhamento a essa matéria.

Sr. Presidente, quero aqui fazer um apelo aos Srs. Senadores que, inclusive, estão no plenário e que não registraram sua presença para que registrem sua presença, para que, com sua presença, possamos fazer um debate democrático sobre a modernização dos portos, sobre esse novo marco regulatório.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. É a minha última intervenção. Eu lhe prometo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Mário Couto está com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, peço-lhe que, em seguida, V. Exª me conceda a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acho que, neste momento, o Senado Federal está sendo desmoralizado na sua questão de ordem, Sr. Presidente. Não se pode fazer o que está acontecendo hoje, Sr. Presidente. Isso significa desmoralizar o Congresso Nacional e, principalmente, o Senado Federal, puxando dificuldade para o próprio Governo. Amanhã, eu não concordarei com nenhuma proposição que o Governo colocar em pauta. Eu estou externando aqui meu sentimento.

Eu não quero pedir permissão a V. Exª. Quero pedir permissão para mostrar à sociedade o meu repúdio. Eu vou me retirar desta sessão agora! Eu convido a oposição para se retirar desta sessão agora, como forma de mostrar à Nação brasileira o que está acontecendo no Senado Federal e não pode acontecer, porque, aqui, nós representamos a sociedade brasileira! A sociedade brasileira não pode ser desmoralizada dessa forma!

Eu estou me retirando do plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero comunicar à Casa...

Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só obter uma informação de V. Exª. Há 40 minutos, o painel está aberto. Eu gostaria de saber de V. Exª quanto tempo mais vamos ter de esperar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos completar o tempo de 30 minutos, que considero um prazo razoável. Nós começamos a votação às 18h45. Impreterivelmente às 19h15, nós concluiremos o processo de verificação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, faço um reparo só, sem querer polemizar com V. Exª: o anúncio da convocação foi feito há exatos 40 minutos, às 18 horas e 32 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Exatamente. A abertura do painel, solicitada à Secretaria-Geral da Mesa, ocorreu exatamente, Senador José Agripino, às 18h45. São 19h13, e, portanto, daqui a dois minutos, nós encerraremos o processo de votação nominal.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Tenho uma dúvida regimental, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Tenho uma dúvida regimental.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Presidente Renan...

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. *Fora do microfone*.) – A presença de V. Exª conta como voto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Conta!

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. *Fora do microfone*.) – Conta? Mas não está no painel, ali.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Conta! O Regimento não permite que nós votemos, mas a presença do Presidente conta para efeito de quórum.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Então, falta só um.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo importante. Se cair a sessão aqui, Sr. Presidente, este será um argumento, na Câmara dos Deputados, para não se votar a medida. Aí vão dizer: "Não adianta votarmos aqui, porque, no Senado, já caiu a sessão". Eu acho que isso é uma coisa muito ruim. Acho que isso vai sinalizar de forma muito... É complicado isso. Dá-se a impressão de que nós estamos aqui...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Completou o número de 41.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – …jogando a toalha antes da hora.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Completou!

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Nós temos de ficar aqui até o último momento!

(*Soa a campainha*.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Isso é importante para o País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Completou o número de 41 Senadores.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – E aqueles que forem contra ou a favor vão se posicionar aqui. Agora, cair a sessão por w.o. não dá, Sr. Presidente, embora a culpa seja da falta dos Parlamentares no plenário do Senado. Temos de ficar aqui, em vigília, para que possamos votar uma matéria dessa importância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – O Renan conta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Conta para votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Para efeito de quórum, a presença do Presidente conta, sim.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O Presidente conta, sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Conta, sim, conta. É claro que conta.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente. Para efeito de quórum, é contada a presença, sim, do Presidente.

Nós fazemos um apelo aí aos Parlamentares que estejam nos seus gabinetes para que possam comparecer, pela importância que tem este momento aqui da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, só um esclarecimento. Parece-me que são 41 votos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Não.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não, não, é a presença de 41 Parlamentares.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quarenta e um presentes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Eu só peço a confirmação de V. Exª. Eu consulto V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não, não. Quarenta e um é maioria. É votação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Presença de 41, diz o Regimento. Maioria simples.

Eu vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Há mais um voto. Espere, Presidente. Há o voto do Senador Ivo Cassol. Aí não há mais dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ivo Cassol.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ele não votou. O Senador Cassol não votou.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Estando presente, pode anotar o voto, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, o painel aponta 40.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu havia me comprometido a encerrar o processo de votação às 19h15.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sim, mas a votação não é secreta...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós encerramos às 19h15.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Estando presente, ele pode anunciar o voto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, o painel conta 36 mais 4, 40. Portanto, não foi alcançada a verificação. Precisa de 41 no painel. O painel não conta 41.

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 429, DE 2013 (Verificação)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	14/05/13 18:45
Data Sessão:	14/05/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	14/05/13 19:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 36 **NÃO : 04** **ABST. : 00** **PRESIDENTE : 1** **TOTAL : 41**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 36; e 04 votos NÃO.

Está, portanto, aprovado o requerimento.

Portanto, continua a sessão por mais cinco horas e trinta minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tal como no caso de V. Exª, a minha presença não está no painel, mas eu espero que ela seja considerada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará a presença de V. Exª, Senador Roberto Requião.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco/PDT – MG) – Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto, porque eu me encontrava na Casa. Cheguei por um segundo atrasado, mas acho que não se justifica. O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto do Senador Perrella.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente, eu só queria confirmar o meu voto "sim", também, porque eu estava votando aqui na hora que o senhor encerrou a votação. Eu estava fazendo a votação quando foi encerrada. Portanto, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Exª, Senador Cassol.

Eu concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JARBAS VACONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jarbas Vasconcelos, com a palavra V. Exª.

O SR. JARBAS VACONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Exª.

Senador Sérgio Petecão, com a palavra V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Renan, só para um esclarecimento.

A sessão foi prorrogada por cinco horas, é isso? Quer dizer que eu tenho cinco horas para falar, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, V. Exª dispõe de 20 minutos, na forma do Regimento.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, o Brasil todo está ligado na TV Câmara, até porque a votação de hoje é importante, em que vamos votar a medida provisória que, com certeza, vai resolver o problema dos portos no Brasil.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna na tarde e noite de hoje é que, na semana passada, estive nesta tribuna e procurei me defender das acusações que foram feitas contra a minha pessoa e também procurei das que foram feitas contra os membros da oposição do meu Estado, o Acre.

Estou falando de um panfleto que foi distribuído no Estado todo, de Assis Brasil a Cruzeiro do Sul.

Mas o que mais me chocou, Senador Perrella, foi a ida do Ministro dos Transportes ao meu Estado, e eu, como Vice-Presidente da Comissão de Infraestrutura, sequer fui convidado, sequer fui comunicado. E o pior, aquele ato da ida do Ministro serviu exatamente para a distribuição de panfletos tentando denegrir a nossa pessoa, tentando enganar o nosso povo.

Esse panfleto dizia que as BRs do nosso Estado, as ruas do povo do nosso Estado e a saúde do nosso Estado estavam um caos. E que se as BRs não são concluídas, Presidente Renan, a culpa era do Senador Petecão, era da Deputada Antônia Lúcia, era do Deputado Marcio Bittar e era do Deputado Flaviano Melo. Esses foram os panfletos distribuídos em nosso Estado.

O Vice-Governador do meu Estado fez questão de colocar, Senador Gim Argello, a sua foto estampada no panfleto, e – o mais grave – o diretório estadual do PT fez questão de assiná-lo, Senador Eduardo Amorim.

Eu tenho outro documento aqui, Senador Ivo Cassol, que eu guardei, e guardei, sofrendo junto com a minha família e junto com meus amigos, Senador Eduardo Braga, que foi uma acusação que o diretor de polícia do meu Estado fez contra a minha pessoa.

Registrei ocorrência na delegacia informando que minha casa havia sido atingida por vários disparos. No dia 19 de outubro de 2012, Senadora Kátia Abreu, nas vésperas das eleições municipais, a minha casa foi alvejada por alguns tiros. Não vi as pessoas que atiraram, mas ouvi os tiros. A polícia chegou lá e encontrou os projéteis.

O policial atendeu a ocorrência da vizinha da minha casa, já que foi ela que chamou a polícia, e não eu. A minha vizinha chamou a polícia e disse que teria visto as pessoas atirando na minha casa. O policial

militar que foi até a minha casa, Senador Renan, me pediu que eu registrasse uma queixa porque ele achava aquilo muito sério, já que havia encontrado os projéteis.

Eu, junto com minha esposa, meus filhos e uma assessora do meu gabinete, Senador Anibal Diniz, fomos até a delegacia de polícia e lá eu registrei o boletim. Para minha surpresa, no outro dia, o diretor de polícia do meu Estado, o Sr. Emylson Farias da Silva, foi a minha casa com os policiais e ali foi feito um levantamento. Segundo ele, ficou comprovado – isso em menos de 24 horas, foi a perícia mais rápida que já houve no mundo, segundo os agentes da Polícia Federal, pois também registrei a ocorrência na Polícia Federal –, ele constatou que quem atirou na minha casa fui eu mesmo. Eu atirei na minha casa.

Esse delegado disse que eu havia atirado na minha casa, Senador Anibal. Esse delegado e o Governador Sebastião Viana têm feito de tudo, de tudo mesmo, para me prejudicar e atrapalhar meu trabalho como parlamentar. Não acredito que um delegado, se não tiver a conivência do governador, tenha coragem de entrar com uma representação contra um Senador. Não acredito. E não acredito que um delegado de polícia possa tomar a liberdade de fazer uma representação contra um Senador sem o governador saber. Eu não acredito. Eu não acredito. Principalmente no meu Estado, onde tudo o que se faz, tudo, tudo, tudo, tem de passar pela mão do Governador.

Eu esperei por isso, Senadora Kátia, angustiado, sofrendo. É difícil. Lá no meu Estado é muito difícil. Esperei. O Senador Sarney recebeu a denúncia representando contra mim no Conselho de Ética. Ele ficou estarrecido. Chamou-me e disse: "Petecão, está desse jeito no Acre?". Eu respondi: "Está desse jeito, Presidente". E ele...

A Srª Kátia Abreu (Bloco/PSD – TO) – Senador Petecão, um aparte, por favor?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Só um pouquinho, Senadora Kátia. Preciso esclarecer algumas coisas, porque vocês não imaginam o que tenho passado naquele Estado.

Hoje, para minha alegria... E olha que eu tenho agradecido a Deus, de ontem para cá, Senador Eduardo Braga. Deus foi muito generoso comigo. Puxa vida! Deus foi muito generoso comigo, porque, quando distribuíram esses panfletos, eu já estava perdendo as esperanças, confesso a vocês. Eu dizia: "Meu Deus, será que as coisas aqui no Acre não vão ser esclarecidas? Será?". A Polícia Federal esteve em Rondônia, desbaratou uma quadrilha em Rondônia, eu pensei que, de lá, eles tinham voltado. Ê Deus generoso! Foi muito bom comigo!

E hoje eu recebi do Ministério Público Federal. Eles fizeram também uma representação lá no Ministério Público Federal. E, aqui, o Procurador Eduardo Henrique de Almeida Aguiar pediu o arquivamento da denúncia de que atirei na minha casa. Nunca usei um revólver na minha vida, Renan! Nunca, na minha vida, botei um revólver na cintura! Nunca, nunca!

E só fui registrar queixa, porque os policiais militares que foram à minha casa disseram: "Petecão, isso é muito grave. Registra essa queixa!". O senhor tem conhecimento disso, Senador Aníbal? "Registra essa queixa, porque isso é muito grave." Eu registrei e, hoje, graças a Deus, estou aqui com a alma lavada. A alma lavada, a alma lavada.

Agora, meus amigos, quando o Fantástico, Fantástico não, o Jornal Nacional divulgou aquela notícia lá do meu Estado de que tinha investigado, desde 2011 – desde 2011, desde 2011! –, e que tinha prendido um grupo de 15 pessoas, secretários, empreiteiros, vocês não imaginam a carga que tirei das minhas costas, porque, antigamente, tudo o que acontecia no meu Estado era culpa do Petecão, tudo. Tudo!

Na semana passada, quando eu mostrei este panfleto aqui e o Senador Anibal me pediu um aparte, um aparte que virou um discurso de quase oito minutos – quem estava presidindo aqui era o Senador Ivo Cassol –, eu pensei que ele iria me prestar solidariedade por causa dessa forma rasteira de fazer política.

Confesso, Anibal, que eu pensei que você fosse dizer que não concordava com isso, mas você não fez isso não. Você usou da tribuna e disse aqui que o Governo do Estado do Acre é um governo honesto, é um governo correto, é um governo digno, é um governo incorruptível, é um governo honrado, é um governo probo, é um governo reto, é um governo virtuoso, é um governo verdadeiro. E eu tive que aguentar calado: mais uma vez, o Petecão estava mentindo.

Mas, olha, aquele Jornal Nacional... Eu estava na minha casa quando saiu aquela notícia, Senadora Kátia Abreu. A Mafisa, minha companheira, disse: "A verdade tarda, mas não falha". A verdade veio à tona. Aqueles que posavam de bons moços, de honestos, de honestos não têm nada. É como dizia o Manoel Machado: ernestos... Manoel Machado era uma figura lá do meu Estado, foi Deputado... Não tinham nada de honestos, e o pior é que no meu Estado ninguém pode falar nada.

Quantos perderam suas vidas? Porque a pessoa perde a vida não é só quando recebe um tiro não, não é só quando é serrada não, não é não. Quantos pequenos empresários em 2012... Chegou à minha casa um grupo de pequenos empresários desesperados

porque não tinham oportunidade no governo. Tiveram que vender suas coisas, tiveram que ir embora do Estado, porque se formou um grupo, um tal de G7, e não sobrava nada para ninguém. Não sobrava nada para ninguém, e os pequenos tiveram que desaparecer. Os que não desapareceram tiveram que se submeter a situações humilhantes porque os bacanas pegavam as obras e eles tinham que pegar aqui embaixo; só comiam o que caía: as migalhas. Quantos eu recebi na minha casa reclamando!

É, mas a vida tem dessas coisas. Eu tenho passado por muitas dificuldades no meu Estado. Eu, sinceramente, aqui, faço parte do Bloco, junto com o PMDB e outros partidos, o maior Bloco que há aqui no Senado, e tenho procurado aqui, junto com a Kátia, minha companheira, sempre me orientando, sempre conversando, tentando votar o que é melhor para este País. O que for melhor para o País, nós vamos votar.

E eu, na conversa que tive com o General Fraxe – só um pouquinho, Senador Ivo Cassol –, Diretor do DNIT – eu fui lá, porque aquele homem me transmitiu uma segurança tão grande quando esteve lá na Comissão de Infraestrutura –, eu disse para ele: General, como é que o senhor se presta a ir ao meu Estado participar de uma atividade, de um evento que serve para distribuir panfletos contra a minha pessoa? Eu, que tenho feito um esforço aqui, que pago um preço no meu Estado aqui votando os projetos de interesse do Governo Federal. E ele me pediu desculpas. E disse: "Petecão, desculpe-me; eu não sabia que isso tinha acontecido".

Meus amigos, eu tenho dito que... Hoje houve um ato lá no meu Estado, um ato heroico. Eu vi alguns jornais – porque lá no Acre não há jornal; 90% dos jornais estão a serviço do Governo; lá eu não posso falar em rádio e é por isso é que, nas vezes em que eu posso, eu uso a TV Senado – e aqui eu não poderia deixar de citar alguns que, com muita dificuldade... Mas, se não fossem eles, a situação estaria muito pior. Agora não, agora é público.

Hoje havia 100 pessoas lá, e aqui estão os jornais do PT dizendo que a manifestação foi fraca. Foi fraca mesmo! Havia 100 pessoas.

Antigamente, quem é que ousava pelo menos falar que aquele pessoal era ladrão; que aquele pessoal estava nesse mar de lama que foi divulgado pelo Jornal Nacional, que foi divulgado pela *Veja*? E agora vai ser divulgado por todas as revistas, porque o povo do Acre perdeu o medo. Isso é muito legal! Isso é bom, gente! O povo voltou a sorrir. Hoje tinha 100 pessoas lá em frente ao Palácio, lavando a calçada do Palácio, com água sanitária, com detergente.

E aqui eu quero fazer um pedido, fazer um pedido à Presidente Dilma. Ela não pode deixar de ajudar o Acre. O Acre não vive sem o apoio do Governo Federal. O Acre não vive sem as emendas individuais, não vive sem as emendas de bancada, não vive, Senadora Kátia. É impossível! Nós não temos indústrias.

O Acre não é esse paraíso que dizem, não, gente! O Acre é um Estado pobre, mas o povo é ordeiro. Pelo amor de Deus, não pense que no Acre só há ladrão, não. Lá há um povo honesto, um povo trabalhador, um povo que lutou para ser acreano. Não há só ladrão não.

Hoje nosso povo está envergonhado. Está envergonhado porque as notícias foram muito fortes.

E aqui eu queria pedir desculpas ao Brasil porque esse negócio estava entalado na minha garganta. Quando esse negócio chegou lá a Porto Velho, eu estava no mercado, domingo, Senador Perrela, e um vendedor de peixe me disse: "Petecão, onde é que eu arrumo um homem de preto daquele?". O homem de preto a que ele se referia era o pessoal da Polícia Federal. E eu queria passar o dia todinho andando com esse homem nas costas, hoje! Essa Polícia Federal cumpriu um papel no nosso Estado que vocês não têm a dimensão, gente!

É porque aqui todo mundo pousava de bom moço. Eu lembro, lá na Comissão de Infraestrutura, quando o Senador Jorge Viana disse que tinha um monte de parasitas que era contra a estrada, eu pedi ao Senador Fernando Collor que ajudássemos o Senador Jorge Viana a descobrir quem eram os parasitas. E eu jurava que esses parasitas iam demorar a aparecer, e quando apareceram, foi tudo de uma vez, Senador Eduardo Braga.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senador Petecão, V. Exª vai me permitir um aparte? Eu gostaria que a Mesa também adotasse o tempo para a gente poder democratizar o debate aqui no Senado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Mas o senhor está cuidando do meu tempo ou de quando o senhor for falar?

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Não, eu acho que tem que haver um tempo limite para todos aqui, que a gente tem que cumprir.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Eu vou conceder um aparte para o Senador Ivo Cassol.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Senador Petecão, eu quero...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador, eu peço licença ao Senador Petecão, porque foi solicitado à Mesa para marcar o tempo. O tempo está marcado, falta só registrar no painel. Ele começou a falar, segundo o registro aqui,

às 19h20min, portanto, há 25 minutos. Então, ele tem tempo. Nós vamos marcar. Fique à vontade.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senadora Vanessa, no meu discurso passado, eu dei um aparte para o Senador Anibal e ele falou oito minutos no meu discurso, e eu não reclamei.

O Sr. Anibal Diniz. (Bloco/PT – AC) – Eu não tenho problema em que o Senador Petecão fale usando o tempo que precisar para falar, mas eu gostaria depois de usar um tempo igual também, para poder fazer o contraponto.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Concedo um aparte ao Senador Ivo Cassol. Depois eu lhe concedo.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Quero aqui ser solidário ao Senador Petecão pela angústia. Eu quero dizer, Senador, que eu passei oito anos no governo do Estado de Rondônia e quem mais me criou problema, no meu Estado, com denúncias vazias, até aqui na tribuna desta Casa, foi a ex-Senadora Fátima Cleide, chamando-me de tudo quanto é nome. E ao mesmo tempo, quando o Ministério Público, a Polícia Federal resolveu investigar o PT do meu Estado, colocaram seis secretários na cadeia; seis secretários, numa pancada só, foram para a cadeia! O pessoal que comandava a Prefeitura de Porto Velho, não por questão de nada .... Eu não quero aqui comparar com a questão do Acre, porque eu não a conheço, estou distante. Estou ouvindo V. Exª, mas, ao mesmo tempo, só estou colocando aqui o que eu vivi e convivi dentro do Estado de Rondônia. Até que enfim, no final do ano passado, depois de praticamente oito anos de mandato na Prefeitura de Porto Velho, com o Prefeito Roberto Sobrinho, foram presos seis secretários; e, depois, neste ano, também foi preso o prefeito. Então, infelizmente, a gente vê isso com tristeza. Mas eu quero dizer para você, Senador Petecão, que, nos nossos Estados da Região Amazônica, não podemos admitir que só haja desonestos e corruptos. Há pessoas sérias, íntegras e honestas. Em todo o País onde há o ser humano, há o dinheiro, há qualquer coisa, acontece.... Onde há o poder, infelizmente, acontecem essas situações. Mas eu só queria colocar aqui que, infelizmente, no meu Estado não foi diferente. Aconteceu isso com a prefeitura e, com relação a tudo aquilo que eu passei lá atrás, foi feito justiça; vieram à tona as irregularidades, os desvios de dinheiro público que aconteceram na administração do Prefeito Roberto Sobrinho em Porto Velho. Eu só quis ser solidário a V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Eu agradeço o aparte, e concedo um aparte à Senadora Kátia Abreu.

A Srª Kátia Abreu (Bloco/PSD – TO) – Senador Petecão, eu gostaria, em primeiro lugar, de me solidarizar com V. Exª que é aqui um colega, mas, acima de tudo, um amigo. Uma amizade bastante profícua nós construímos aqui no Senado. E sabe da admiração que tenho por V. Exª, pela sua humildade, pela sua história, que eu ouvi longamente me contar, contar como fez para chegar até aqui: com muita luta, com apoio popular extremo; mesmo não tendo cúpulas partidárias, forças políticas individuais, teve o apoio popular para chegar até aqui. E hoje já está apontando nas pesquisas eleitorais – e isso, realmente, deve incomodar os seus adversários – como candidato a Governador do Acre, nas próximas eleições. A Justiça pode até tardar, mas não falta, Senador Petecão. O Ministério Público Federal deu-lhe a resposta arquivando um processo por calúnia e difamação. Acho que esse é o processo seguinte que você deve empreitar. Falo daqueles que disseram que você deu os tiros na sua própria casa. Isso pode dar resultado, não pela indenização financeira, mas pela indenização moral, para mostrar ao Acre quem de fato você é e quem são aqueles que o perseguem. Quero que você saiba que pode contar com o seu Partido, com o seu Partido inteiro, mas especialmente com a sua amiga, Senadora Kátia Abreu, que estará ao seu lado, acima de tudo, para qualquer coisa que você precisar, para que possamos ir a todas as instâncias que o Direito nos permite e que o nosso direito permite, e buscar justiça para o que estão fazendo com você. Quantos jornais você traz para que eu veja as denúncias? Falam até de estradas, de BRs, que não ocorreram porque o Petecão não deixou. O Acre precisa saber que, apesar de o Petecão ser oposição ao PT de lá, aqui em Brasília, tem votado sistematicamente nos projetos de interesse do País, que não faz charme, que não faz carinha feia. Ao contrário, vota em tudo o que é bom para o Brasil, como fez agora. O Governo ganhou aqui por um voto. Talvez esse voto tenha sido o do Senador Petecão, ao contrário de muitos que foram eleitos pela Base e que não estão aqui hoje. O Senador Petecão estava aqui presente e me disse: "Vamos votar com o Governo porque essa medida provisória é importante, Kátia." E votou, foi o voto da vitória. Então, gostaria que pudessem respeitá-lo, que pudessem tratar com gratidão o que ele tem feito aqui pelo Governo durante todo esse período. Tenho certeza de que você vai ter muito sucesso, de que as pessoas estarão ao seu lado, como os seus colegas. O povo do Acre também vai lhe dar esse presente em 2014, se Deus quiser.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Obrigado, Kátia.

Aproveito aqui a presença do Senador Eduardo Amorim, de Sergipe. Queria aqui chamar-lhe a atenção e fazer uma observação. O furacão que estava no Acre ia em direção à sua terra. Uma das pérolas que nós catamos aqui... Num primeiro momento, disseram que era um gibi de denúncias, mas, se juntarmos, dará mais do que uma enciclopédia Barsa, umas duas.

E aqui, Senador Eduardo Amorim, o senhor vai ver como o Governador não sabia de nada, não viu nada.

Está aqui.

Governador: Salomão, tudo bem?
Salomão: Bom dia, Governador. Tudo bem?
Governador: Tudo bem. Tudo bem? Como estão as coisas por aí?
Salomão: Tá (sic) bem.

[Tem aqui um *sic*, a Polícia Federal não põe tudo.]

(Soa a campainha.)

Governador: Eu to (sic) de folga, tirei... treze dias de folga to (sic) voltando quarta, aí to (sic) em Sergipe, [lá na sua terra] estava conversando com o Governador aqui, eles tem uma coisa muito interessante que é o banco do Estado deles... [Tem muito dinheiro lá, não tem?]
Salomão: Hã.
Governador: Eles emprestam dinheiro como a gente queria, sem garantia da obra, sem necessitar daquelas amarras do Banco do Brasil, do Basa e da Caixa Econômica, lembra? Que a gente vinha tratando?
Salomão: Lembro... Pô, governador, se o senhor conseguir, o senhor dá outro ritmo...
Governador: Então, eu já falei com o Secretário da Fazenda aqui e aí, eu... Segunda-feira [tem uns pontinhos aqui] ... e o Leandro conversem com... [aqui pontinhos] vão com o Mancio, que aí ele vai ligar pra ele, eu já foi fazer a mediação dos dois... Para vocês virem aqui para tratar da operação de crédito com ele, o secretário da Fazenda e a presidente do banco, pra ver quais são... qual o modelo, mas via Federação das Indústrias. Mediando tudo, indicando, pode ser?
Salomão: Pode, Governador.
Governador: Com a Secretaria da Fazenda atestando o contrato, tudo.

Aí, segue um trecho inaudível. Tem algumas coisas que a Polícia Federal não pode dizer. Esse inaudível, acho, é porque eles não podem dizer, porque a informação que eu tenho é que as escutas do Governador foram para outro fórum, que é o Supremo.

Salomão: Governador, se o senhor vai fazer (inaudível)...
(Soa a campainha.)
Se o pessoal não tá com carteira de obra e sem capital de giro, eu sei por que eu passei por... para todo mundo.
Governador: É, então, exatamente...
Salomão: Aí vai dar outro ritmo a essas obras, capacidade os caras têm, mas... sem capital...

Isto aqui é um negócio tão grande, tão sujo e tão nojento que nem vale a pena ler.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco/PSC – SE) – Senador Petecão...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – É só para dizer o perigo em que está o seu Estado, porque esse furacão estava em direção ao Sergipe.

Concedo-lhe um aparte.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco/PSC – SE) – Senador Petecão, um jornalista e radialista chamado Gilmar Carvalho, grande amigo, conhecido por todos nós, sergipanos, tem diariamente noticiado esse fato e chamado a atenção da atenção da população sergipana. O Banese é um dos poucos patrimônios, se não a segunda empresa que resta ao Estado de Sergipe. Todas as outras empresas foram vendidas, foram privatizadas. É um dos quatro bancos estaduais que ainda persistem e sobrevivem no Brasil. Então, é um patrimônio do povo sergipano, fruto do trabalho do povo sergipano, que, graças a Deus, graças à proteção divina, nos ajudou a salvar-nos dessas mazelas com certeza. Mas quero reforçar que, lá em Sergipe, um jornalista e radialista renomado, conhecido por todos nós, tem diariamente denunciado esse fato, que precisa também, em Sergipe, ser apurado.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco/PSC – SE) – Que história é essa de emprestar sem garantia, sem nenhum fundo, sem nenhuma garantia real o dinheiro do povo sergipano?!

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Eu agradeço, Senador.

Eu aproveitei a oportunidade em que o senhor estava no plenário só para ver o tamanho da questão.

Se eu tivesse dito isso antes, gente, eu teria sido linchado no meu Estado, porque as redes de TV estão todas na mão do governo, a maioria dos jornais também, com exceção de alguns blogueiros, de alguns que chamo até de malucos que insistem em não se curvar, como Altino Machado, que tem sido um guerreiro; o Luiz Calixto, por meio de seu *blog*; o AC24h,

site muito acessado e outros pequenos. Esses é que têm feito o enfrentamento.

A verdade é que, graças a Deus...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Não gosto de desejar mal a ninguém. Quando vim para cá, (Fora do microfone.) alguns amigos me disseram: "Petecão, pense nas famílias, nas pessoas que estão lá". E eu penso. Eu acredito que não é bom tripudiar sobre isso. É uma situação que ninguém deseja para ninguém. Só que essas pessoas também não pensaram que, quando estavam acabando com aqueles pequenos empresários, que ficaram em situação difícil, sem ter oportunidade no Estado, aqueles que ousaram contrapor o governo, que perderam o emprego...

Então, meus irmãos, eu sei que o Acre está um barril de pólvora. Com certeza, vou pagar muito caro por conta deste discurso. Não tenho dúvida disso, mas, hoje, eu digo a vocês que estou falando aqui com a alma lavada, porque tudo que eu falava antes de isso acontecer era "armação do Petecão", é "o Petecão que é contra o desenvolvimento do Estado", é "o Petecão que é contra o Estado do Acre", é "o Senador que se elegeu e atrasou o Estado".

Então, meus irmãos, vocês desculpem esse desabafo, porque nós estamos diante do maior escândalo que já houve no meu Estado. Foi dinheiro da saúde pelo ralo, foi dinheiro das estradas... E o pior...

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senador Petecão, eu gostaria de saber se vou ter direito a um aparte nesse discurso.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – E o pior, Senador Romero Jucá, é que o Estado está todo endividado. Nós devemos mais de R$2 bilhões. Esse tal de Ruas do Povo veio agora nas eleições, para eleger o atual prefeito. Se vocês virem, está aqui: as empresas cujos donos estão na cadeia foram todas empresas que contribuíram para a campanha do governador, que contribuíram para a campanha do prefeito. Não sou eu que estou dizendo, não; é o TRE que está dizendo; é a *Veja* que está dizendo agora, porque, agora, meu amigo, saiu...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Concedo um aparte ao Senador Anibal.

Desculpe, Senador.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Petecão, V. Exª acaba de conceder um aparte, mas só queria comunicar que V. Exª já teve 10 minutos a mais.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Mas eu poderia dar dois minutos para o Senador?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente, mas que façamos isso.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Até porque eu, como democrata, e lá no Acre...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Aníbal, V. Exª terá a reciprocidade no tempo.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Se o tempo do Senador Petecão acabou, eu gostaria de usar o art. 14 e fazer uma réplica, por favor.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Eu estou lhe concedendo um aparte. O senhor vai fazer um discurso ou um aparte?

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Não tem mais tempo; são 30 segundos e acabou.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pode fazer; a Mesa concede o tempo para que V. Exª faça o aparte.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Eu prefiro utilizar o art. 14, já que o tempo dele acabou, para eu poder fazer um posicionamento.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Então, meus amigos, eu agradeço. Peço desculpas se me exaltei. Vocês não imaginam os dias que passei angustiado, esperando esta oportunidade. Eu sabia, Deus é generoso. Eu sabia que Ele não ia faltar. Agora, eu não sabia que Ele ia vir com tanta velocidade.

Mais uma vez, obrigado, meu Deus, e obrigado, Presidente, pelo espaço.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SÉRGIO PETECÃO

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho a impressão de que estou sendo, por ser da oposição ao Governo do meu Estado, o Acre, vítima de perseguição política. Inclusive, sem o direito de me manifestar. Em razão dos seguintes fatos:

Primeiramente, só disponho desta Tribuna do Senado Federal, pois, no meu Estado não tenho espaço algum nos meios de comunicação.

Tive a oportunidade de relatar nesta Tribuna um importante episódio ocorrido na noite do dia 19 de outubro sobre disparos de arma de fogo que atingiram minha residência.

Em uma nítida tentativa de intimidar e prejudicar meu trabalho de oposição, a Polícia Civil do Acre promoveu uma investigação. Nesta malfadada investigação, subverteu-se a ordem dos fatos, fazendo com

que minha família e eu fôssemos tidos como culpados. Em vez de sermos a vítima dos tiros passamos a ser acusados de denunciação caluniosa.

A investigação deturpada da Polícia Civil resultou em duas Representações contra a minha pessoa: uma no Senado Federal e outra no Supremo Tribunal Federal, onde ambas foram arquivadas liminarmente.

Outro caso muito estranho foram os Panfletos orquestrados pelo governador, vice-governador e pelo diretório estadual do PT/AC.

> – Tentativa clara de desmoralizar a minha pessoa diante à população, sob o argumento de que eu era contra a BR-364, a construção das ruas, e de que a saúde do Estado estava precária por minha culpa.

Agradecer a Deus pela certeza de que o escândalo do PT no Acre viria à tona a qualquer momento.

> – Para boa parte povo acreano isso não foi nenhuma surpresa.

Muitos que foram contra o governo do Acre morreram. Entretanto, não morreram de tiro ou de algo neste sentido. Morreram de outra forma.

> – Se fossem empresários, estavam fadados a "quebrar" em um prazo de trinta dias; se fosse servidor, estava sujeitos a demissão e a passar por uma verdadeira desmoralização pública.

Todos os meios de comunicação do Acre são controlados pelo governo, com raríssimas exceções, é o caso do competente jornalista Altino Machado, Roberto Vaz, Luiz Calixto e demais blogueiros que não aceitam a falácia do governo.

Pedir para constar nos anais do Senado Federal a matéria veiculada da página da Revista Veja na internet, sob o título: "Tião Viana avisou suspeitos sobre crédito 'sem amarras'".

Apresentar degravações interceptadas pela PF que mostram a relação do governador Tião Viana com os membros da quadrilha.

Sergipe? Estado sortudo

Fazer saudação ao Senador Eduardo Amorim (PSC/SE). O furacão estava direcionado ao Estado de Sergipe.

> – O governador havia encontrado mecanismo de tirar dinheiro do Estado sem que os empresários dessem garantia alguma.
>
> – A Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o BNDES estariam "fora" por que eles haviam encontrado "meio" melhor de surripiar e fazer desvio de verba pública.

Pedir à Presidente Dilma Rousseff que não abandone o Acre. O Acre não pode viver sem os repasses das emendas e dos convênios.

Antes de a Presidente mandar novos recursos ao Estado do Acre, será necessário realizar uma faxina antes.

Da forma que está, o Governo Federal estará colocando dinheiro no ralo.

O Estado está todo endividado.

Hoje o Acre deve mais de R$ 2 bilhões, de dívida consolidada.

Todos os envolvidos no inquérito e citados pela Polícia Federal são doadores de campanha do governo do Jorge, Tião e Marcus Alexandre.

O crime organizado não acabou do Acre, ele apenas se sofisticou.

> – É uma enorme balela acreditar que o crime organizado em meu Estado acabou.
>
> – Eles estavam tão organizados que nunca vimos tamanha ousadia no meu Estado.
>
> – Só dos seis contratos foram desviados mais de R$ 4 milhões.

A Polícia Federal no meu estado estão sendo vistos como verdadeiros heróis.

A população está indo para frente da sede da polícia com cartazes agradecendo a ação na operação G7.

Ouvi um depoimento de um senhor no mercado dizendo que queria encontrar um "Homem de Preto", se referindo ao policial federal, que ele queria passar o restante do domingo carregando ele nos ombros.

Em Tarauacá, de 100% das ruas que foram pagas, apenas 25% foram executadas.

> – Na verdade a Prefeita Marilete não perdeu a eleição, eles compraram a eleição.
>
> – É muito importante que a Justiça Eleitoral olhasse para isso.

Honesto, Correto, Digno, Incorruptível, Honrado, Probo, Reto, Virtuoso, Verdadeiro.

Como dizia o Deputado Manoel Machado, nada de honesto e sim Ernesto.

Muito obrigado!

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO PETECÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

CÉSAR MESSIAS DESABAFA

"Se não concluirmos a BR-364 a culpa é do Petecão, da Antônia Lúcia, do Márcio Bittar e do Flaviano

O governo do Estado, através do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (Deracre), tornou público, no final de semana, documentos enviados pelo deputado federal Flaviano Melo (PMDB-AC), com o apoio do senador Sérgio Petecão (PSD-AC) e dos deputados federias Márcio Bittar (PSDB-AC) e Antônia Lúcia (PSC-AC), ao DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura), o órgão do Ministério dos Transportes encarregado da liberação dos recursos necessários à conclusão da obra. Nos ofícios Flaviano Melo, a pretexto de fiscalizar a obra, o deputado insinua que a estrada está abandonada e que as obras estão paralisadas e que o DNIT, por isso, não deve enviar mais recursos. Os documentos refletem o discurso feito por Sérgio Petecão, no dia 20 de março deste ano, na comissão de Infra-Estrutura do senado, por ocasião de uma audiência com o general Jorge Ernesto Pinto Fraxe.

O vice-governador César Messias, principalmente na condição de filho de Cruzeiro e do Sul e conhecedor da realidade de sofrimento da população do Juruá por falta da estrada, veio a público para denunciar quem de fato está por trás das manobras que podem impedir a continuidade das obras. Segundo ele, o grupo é formado pelos deputados federais Flaviano Melo, Antônia Lúcia e Márcio Bittar e pelo senador Sérgio Petecão.

O senhor, como filho de Cruzeiro do Sul, como acreano que conhece as dificuldades da população, principalmente por falta de ligação da região com o restante do Estado, como interpreta essas ações de parlamentares eleitos pelo Acre visando criar dificuldades para a liberação de recursos para a conclusão da estrada?

César Messias – Eu vejo isso com muita tristeza porque a gente já viveu isso no passado, na década de 90, no governo de Orleir Cameli, de 95 a 98. Como todos sabem, o Orleir assumiu o governo do Estado com a determinação política de fazer esta estrada e passou a sofrer esse mesmo tipo de ação política que sofre agora o governador Tião Viana. Coincidência ou não, são as mesmas pessoas daquela época, que ganharam novos aliados, que estão mais uma vez agindo para que a estrada não seja concluída. Eu vejo isso com uma tristeza profunda porque sei que o sonho da população do Vale do Juruá é de ter o direito inalienável de ir e vir, de sair de seu município, de conhecer outros municípios, outros estados do país. Outro dia vi um episódio emocionante: uma família que viveu separada, sem que pudesse os filhos abraçar seus pais e vice versa, por mais de 14 anos, por falta desta estrada. Abraços que só puderam acontecer por causa da determinação dos governos da Frente Popular em abrir esta estrada de forma permanente.

Se não houver mais atrapalho por parte destes deputados e deste senador que citamos, nós concluiremos até o final de 2014

Mas, ao que tudo indica a abertura da estrada também tem um componente econômico muito forte, não é?

César Messias – Claro que tem. É um impacto superpositivo. Para se ter uma ideia, sem a estrada, um quilo de frango congelado aqui chegou a custar entre oito a dez reais. O mesmo acontecia com as verduras, como o tomate. Com a estrada, esses preços são reduzidos à metade, às vezes até mais que isso. A vida no Juruá, principalmente em Cruzeiro do Sul, melhorou muito graças à dedicação e a responsabilidade com que Frente Popular vem trabalhando nesses 14 anos em que está no poder. É verdade que o trabalho inicial disso tudo foi dado pelo ex-governador Orleir Cameli, teve continuidade nos oito anos do esforçado governo de Jorge Viana, teve a participação do governador Binho Marques e agora tem a participação decisiva do governador Tião Viana. Isso fez com que a estrada não fechasse mais, passasse a ter trafegabilidade de inverno a verão, mesmo com alguma dificuldade, mas não fecha mais porque lá estão construídas todas as pontes sobre os rios e igarapés que impediam, quando transbordavam, o tráfego durante o inverno. Esse trabalho deu a Cruzeiro do Sul um verdadeiro monumento, que é a ponte sobre o rio Juruá, uma obra histórica para a região que os inimigos do Juruá também tentaram impedir.

Tentaram impedir a construção da ponte?

César Messias – Se não tentaram veladamente, nada fizeram, como seria a obrigação de quem foi eleito pelo povo, para que a obra saísse. Essas obras, como a ponte e os recursos que permitem que a BR-364 continue aberta e dando trafegabilidade mesmo com todas as dificuldades, só são possíveis graças ao prestígio que o Acre angariou junto à Presidência da República nesses 14 anos de Frente Popular. E neste ano, quando o governador Tião Viana se prepara, utilizando todas as suas forças e todo o seu prestígio, para concluir a BR-364, a gente se depara com ações como essas.

Ao que o senhor atribui essas ações do senador Sérgio Petecão e dos deputados federais Márcio Bittar, Antônia Lúcia e Flaviano Melo contra a estrada?

César Messias – Disso, eu só tiro uma conclusão: eu vejo isso apenas com uma questão politiqueira. Ano que vem tem eleição. Em 2014 temos eleição para presidente para senador, para governador, deputado federal e deputado estadual. Essa gente quer uma bandeira. A intenção deles é só essa: em campanha, poderem vir a público e dizerem: o governador Tião Viana não concluiu a BR-364. Essa ação em Brasília, portanto, visa só atrapalhar a conclusão da BR-364 no ano de 2013. Na falta de uma bandeira e de um discurso, eles estão agindo assim para poderem, em campanha, dizer que nosso Governo e nossa equipe não concluíram a BR-364. Isso é muito lamentável, porque o que eles deveriam estar fazendo era nos ajudar a brigar para liberar os recursos e não estarem lá, enviando documentos, fazendo questionamentos a fim de proibirem a liberação dos recursos.

Como o senhor pode afirmar que, além de Sérgio Petecão, estão juntos nesta empreitada os deputados Márcio Bittar, Flaviano Melo e Antônia Lúcia?

César Messias – Porque há documentos provando o que eles fazem. São requerimentos e mais requerimentos com pedidos de informações ao DNIT (Departamento Nacional de Infra- Estrutura, órgão do Ministério dos Transportes) sobre a estrada. Isso significa que a cada vez que chega um documento desses para ser respondido, a atividade fim do DNIT em relação à obra simplesmente paralisa. Ou seja, se há um dinheiro para ser liberado naquele mês, enquanto os documentos são respondidos, os processos de liberação de recursos simplesmentes são suspensos. E quando é respondido um documento do senhor Flaviano, chega outro da Antônia Lúcia, do Márcio Bittar e do Petecão. Eles agem em conjunto com a finalidade de nos atrapalhar. Isso é politicagem.

Na sua avaliação, o que pode e deve ser feito para que a população, os eleitores desses parlamentares na região, tenham conhecimento disso?

César Messias – Que a população observe quem é quem e o que faz cada político. Vou dar um exemplo: o deputado Flaviano Melo, quando foi candidato a governador, em 1986, percorreu esta estrada na lama, de ônibus, durante uma viagem de quase 15 dias em que acabou o próprio ônibus em que viajava sua comitiva, para dizer que, se fosse eleito, ira fazer a estrada. Eu e meu falecido pai Manuel Carneiro de Messias fomos lá à beira do rio recebê-lo, ouvir seu discurso dizendo que ia fazer a estrada. Foi governador e não fez. Passou quatro anos no Governo e não fez um palmo de asfalto nesta estrada. Quando o governador Orleir Cameli meteu a cara para fazer a estrada, ele foi, já como senador, um dos que trabalhou, como faz agora, para que o dinheiro não saísse e o Orleir também não fizesse a estrada. Então, eu pergunto: qual é a moral que ele tem hoje de ir ao DNIT como documentos tentar impedir a liberação de recursos que nos permitiriam concluir a obra? Eu peço inclusive que as pessoas mais novas, aquelas que não conhecem ainda a fundo a história dessa BR, que faça uma reflexão sobre o assunto. Quais foram os governadores que trabalham de fato por esta estrada? O governador Joaquim Macedo (1979 a 1982), que colocou tratores para fazer um caminho de serviço nessa BR; Orleir Cameli (1995 a 1998), que teve a coragem e a determinação política de iniciar o trabalho mesmo contra políticos tradicionais como Flaviano Melo e Nabor Junior, então senadores, que queriam impedi-lo, de todo jeito; Jorge Viana e Binho Marques, que agiram como governos de continuidade na realização de obras que estão aí para todos verem, e o governador Tião Viana, que é incansável, com toda sua equipe, na luta pela conclusão desta obra, com a decisão política de não deixar a BR fechar mais.

A vida no Juruá, principalmente em Cruzeiro do Sul, melhorou muito graças à dedicação e à responsabilidade com que Frente Popular vem trabalhando nesses 14 anos em que está no poder

Então, não há risco de a estrada fechar?

César Messias – De jeito nenhum! Desde o ano passado, aliás, desde 2011, o governador bateu o martelo e disse: esta BR não vai fechar mais. O fato é que nós estamos trabalhando. É um trabalho constante, feito no dia a dia, para que a gente possa chegar ao povo de Cruzeiro do Sul, de Feijó, de Tarauacá, de Márcio Lima, de Rodrigues Alves e dizer: vocês estão libertos, definitivamente conectados com Rio Branco. Infelizmente, se isso não acontecer dentro do prazo que nos estabelecemos, dentro do previsto, dentro do menor espaço de tempo possível, isso se deverá à ação politiqueira e criminosa daqueles que não querem o bem do Acre.

Concretamente, o que dizem os documentos enviados por esses parlamentares ao DNIT?

César Messias – Dizem um monte de absurdos, de mentiras. Chegam a dizer que o governo federal não deve mais enviar dinheiro para a obra porque a estrada está fechada, as obras paralisadas, com a estrada abandonada. Dizem que nós não estamos trabalhando, que não damos importância aos recursos já enviados. Tudo isso no intuito de prejudicar o andamento da BR-364.

Apesar disso, o senhor acha que é possível concluir a BR 364 quando?

César Messias – Se não houver mais atrapalho por parte destes deputados e deste senador que citamos, nós concluiremos até o final de 2014. Mas nós já estamos tendo problemas por causa da ação deles. Você não queira imaginar o peso que tem um senador em Brasília. Se um senador chega lá no DNIT e diz que não é mais para enviar dinheiro para o Estado, é claro que o governo vai obedecê-lo. É o que está acontecendo. Por conta desta ação política do senador e dos deputados que o acompanham, nós já estamos tendo problemas como atraso no cronograma de liberação dos recursos, fiscalização direta, uma em cima da outra – tudo isso por causa das denúncias vazias e infundadas que eles fizeram.É por isso que eu aproveito para denunciar: se nós não conseguirmos concluir a BR-364 a culpa é do senador Petecа e dos deputados Flaviano Melo, Márcio Bittar e Antônia Lúcia.

HISTÓRIA

Construção da BR-364 integrou o Acre ao restante do país

A luta para integrar a região do Juruá ao Acre e o Acre ao restando do Brasil teve início há mais de 50 anos. Em 2 de fevereiro de 1960, em meio a uma reunião com os governadores dos estados da Região Norte, o presidente Juscelino Kubistchek decidiu construir a BR-29 que depois teria o nome mudado para BR-364, ligando Cuiabá (MT) a Porto Velho (RO) e Rio Branco (AC), uma decisão corajosa que quebrou o isolamento do Oeste brasileiro, integrando-o ao restante do país. Em 13 de janeiro de 1961, 11 meses depois, portanto, a rodovia foi entregue ao tráfego. As condições da estrada eram precárias, mas o importante é que estava aberta. Em 1971 começou a abertura da estrada em direção a Cruzeiro do Sul. No período de 83/84 a BR-364 foi asfaltada até Rio Branco.

O trecho entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul ficou muitos anos fechado ao tráfego, mas em 1997, o ex-governador, Orleir Cameli, conseguiu que pelo menos durante uma etapa do ano pudesse haver integração rodoviária através da BR-364. Cameli também iniciou a obra de asfaltamento. A partir dos dois mandatos de Jorge Viana, que começou a governar em 1999 a estrada foi reaberta todos os anos durante o verão ao mesmo tempo em que o asfaltamento avançava. Em 2003, foi inaugurado o trecho asfaltado de 46 km entre Feijó e Tarauacá.

Durante o governo Binho (2007 a 2010), que contou com apoio total do então presidente Lula, a estrada avançou e foi iniciada a construção de cinco pontes fundamentais que não estavam no projeto original. As pontes sobre o rio Caeté (210m), rio Purus (447m), rio Envira (300m), rio Tarauacá (300m) e rio Juruá (550m) possibilitaram índices crescentes de veículos trafegando.

Finalmente, em outubro de 2011, o governador Tião Viana anunciou que a BR-364, de Rio Branco até Cruzeiro do Sul, não fecharia mais para o tráfego de veículos, mesmo durante período de inverno amazônico. Nos trechos ainda não asfaltados o Deracre providenciou um pavimento provisório que garantiu até agora o tráfego permanente. Desde então, o ritmo de vida no Vale do Juruá foi dinamizado, tendo reflexos imediatos na diminuição do custo de produtos vindos de fora especialmente na área de alimentação, combustíveis e materiais de construção, além de permitir a circulação de pessoas entre as cidades às margens da rodovia.

É muito difícil construir estradas no Acre como em outras regiões da Amazônia. O solo é instável. Em trechos da BR-364 como entre Manoel Urbano e Feijó o subsolo é de Tabatinga que impossibilita a construção da base onde o asfalto é assentado e precisa ser totalmente retirada. O período chuvoso é um obstáculo implacável e, além disso, no Estado não há materiais básicos para este tipo de obra, como a pedra. Os materiais utilizados na BR-364 vêm de longe. O seixo, por exemplo, vem da fronteira com a Colômbia, a 3.409 quilômetros, é transportado por balsas e demora cerca de 60 dias para percorrer o caminho. A brita vem das pedreiras de Rondônia. Quando há a possibilidade de tráfego, o material vem pela rodovia. Quando o período é chuvoso, a brita é levada de caminhão até Porto Velho e dela é embarcada em balsas e trazida ao Acre. O cimento, em sua maioria vem de Manaus e também é transportado por via fluvial. O aço vem de São Paulo e do Rio Grande do Sul: chega de carreta até Porto Velho e depois é embarcado em balsas e transportado até o Acre.

Desde que o governo do Estado decidiu-se pela conclusão da obra da BR-364 essa logística é montada, ano após ano. Uma grande soma de recursos é investida só para garantir que não falte material nos canteiros de obra, encarecendo em muito o custo do quilômetro de estrada.

veja

Corrupçã

13 de Maio de 2013

PT

Empresas suspeitas de fraudes financiaram petistas no AC

Os irmãos Jorge e Tião Viana receberam mais de 375 000 reais para suas campanhas de empresas investigadas pela Polícia Federal

Por Jean-Philip Struck

Os irmãos Tião e Jorge Viana. Caciques petistas do Acre receberam doações de empresas acusadas de fraude (Pedro França/Agência Senado)

Empreiteiras suspeitas de integrarem um cartel para fraudar e repartir entre si obras de pavimentação em todo o Acre aparecem entre os maiores financiadores de campanhas de petistas na região - há catorze anos, o PT administra o estado.

Na semana passada, uma **operação da Polícia Federal** revelou o esquema e prendeu quinze pessoas, entre elas o secretário de Obras do governo Tião Viana (PT) e um sobrinho do governador. O Ministério Público Estadual suspeita que as empresas e os servidores envolvidos desviaram pelo menos 4 milhões de reais em seis contratos fraudados.

Também foram presos ou levados para prestar depoimento os donos das sete empreiteiras suspeitas de formar o cartel, chamadas pela PF de "G-7". Seis delas aparecem como doadoras nas prestações de contas de candidatos petistas em 2010 e 2012, de acordo com registros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O governador **Tião Viana** é um dos maiores beneficiados. Em 2010, as cinco empreiteiras suspeitas – MAV Construtora, Construterra, Abaco, Eleacre e Albuquerque Engenharia – doaram um total de 255 000 reais para o comitê financeiro petista para governador. A mais generosa foi a MAV Construtora, que repassou 80 000 reais. A Eleacre doou 35 000 reais – 25 000 reais foram doados em espécie de acordo com planilha do TSE.

Já o irmão de Tião, o ex-governador e primeiro vice-presidente do Senado, Jorge Viana, recebeu 120 000 reais das empresas. A MAV aparece novamente como a maior doadora, tendo contribuído com 35 000 reais para a campanha do senador. Os empreiteiros José Adriano Ribeiro da Silva e João Francisco Salomão, da MAV e Eleacre, respectivamente, estão entre os presos da operação da PF. Entre os doadores também aparece a Ábaco, que doou 20 000 reais. A empresa pertence a Sérgio Yoshio Nakamura, ex-diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (Deracre) à época em que Jorge governou o estado, entre 1999 e 2006.

Os valores não parecem altos, mas representam uma fatia significativa na arrecadação oficial dos candidatos – em números absolutos, as campanhas eleitorais no Acre são mais baratas do que em boa parte do Brasil. Por exemplo: o valor doado pelas empresas para Jorge Viana representa 13% do total arrecadado pelo comitê petista para senador.

Doações - A generosidade das empresas não se limitou aos irmãos Viana, mas também resultaram em doações para candidatos a deputado estadual e federal e ao diretório estadual do partido. A Albuquerque Engenharia doou 40 000 reais para a direção estadual do PT e 115 000 reais para candidatos a deputado estadual e federal. Além das cinco empresas, também aparece nessa categoria de doação a Etenge Engenharia, outra empresa suspeita de formar o cartel. De acordo com os dados do TSE, ela doou 30 000 reais para candidatos a deputado do PT. No total, as seis empresas doaram cerca de 220 000 reais para campanhas de deputado federal e estadual do PT.

Na campanha de 2012, cerca de dois anos depois de Tião assumir o governo, as cinco empreiteiras resolveram ser ainda mais generosas com o PT acriano, mas desta vez adaptaram a estratégia de doação à natureza da eleição municipal. Nesse ano, foi a direção estadual do PT que concentrou as doações das seis empreiteiras. O total passou de 1,1 milhão de reais, que foram repartidos entre seus candidatos – a maior parte da verba acabou indo parar na campanha do **atual prefeito de Rio Branco**, Marcus Alexandre (PT). Só a MAV Construtora foi responsável pela doação de 515 000 reais para o PT estadual. A segunda em generosidade foi a Ábaco Engenharia, que doou 250 000 reais. A Albuquerque Engenharia doou 350 000 reais – 240 000 para a campanha de Marcus Alexandre e 110 000 para o PT acriano.

Presos – Os quinze presos na operação da PF continuam detidos. A maior parte está no presídio federal de Rio Branco, apelidado de "Papudinha" – referência ao complexo de presídios próximo a Brasília. O sobrinho de Tião e Jorge Viana, Tiago Viana das Neves Paiva, recebeu a visita do tio senador no sábado. A PF deve concluir o inquérito nos próximos quinze dias.

Veja o teor da transcrição que a PF fez da conversa do governador Tião Viana com o empresário Francisco Salomão, que é vice-presidente da Fieac:

GOVERNADOR: SALOMÃO, tudo bem?

SALOMÃO: Bom dia governador, tudo bem?

GOVERNADOR: Tudo bem.Tudo bem? Como é que estão as coisas aí?

SALOMÃO: Tá(sic) bem.

GOVERNADOR: Eu to (sic) de folga, tirei... treze dias de folga to (sic) voltando quarta, aí to (sic) em Sergipe, estava conversando com o governador aqui, eles tem uma coisa muito interessante que é o banco do Estado deles...

SALOMÃO: Hã.

GOVERNADOR: Eles emprestam dinheiro como a gente queria, sem a garantia da obra, sem necessitar daquelas amarras do Banco do Brasil, do Basa e da Caixa, lembra? Que a gente vinha tratando?

SALOMÃO: Lembro...pô governador se o senhor conseguir, o senhor dá outro ritmo...

GOVERNADOR: Então, eu já falei com o secretário da Fazenda aqui e aí, eu...segunda-feira, eu quero que você, o SASAI, aí é... e o LEANDRO conversem com... vão com o MANCIO que aí ele vai ligar pra ele eu já foi fazer a mediação dos dois...pra vocês virem aqui pra tratar da operação de crédito com ele, o secretário da fazenda e a presidente do banco, pra ver quais são...qual modelo, mas via Federação das Indústrias, né? Mediando tudo, indicando, pode ser?

SALOMÃO: Pode...

GOVERNADOR: Com a secretaria da fazenda atestando os contratos tudo (inaudível) planejamento....de obra.

SALOMÃO: Governador se o senhor vai... o senhor fazer (sic).... se o pessoal não tá com carteira de obra e sem capital de giro, eu sei por que eu passei por .... de todo mundo.

GOVERNADOR: É, então, exatamente...

SALOMÃO: Aí vai dar outro ritmo a essas obras, capacidade os caras têm, mas... sem capital...

GOVERNADOR: Então, tu fala com SASAI e com LEANDRO que aí segunda-feira eu vou programar pra vocês sentarem juntos com MÂNCIO e o TINEL pra irem ver isso, tá(sic) bem?

SALOMÃO: Tá ótimo, muito obrigado.

GOVERNADOR: Aí eu ponho vocês na linha, vai dar certo aí, eles já estão fazendo aqui muito bem.

SALOMÃO: Tá e qualquer coisa aí, eu sou muito amigo aí do presidente, o EDUARDO...

GOVERNADOR: Exatamente, tudo já pode ir falando com ele se quiser, mas já está bem encaminhado, tá?

SALOMÃO: Eu falo com o presidente da federação, governador... sou muito amigo do EDUARDO aí, se você quiser alguma coisa aí que...

GOVERNADOR: Não aqui tá uma maravilha, estou adorando Sergipe, lugar lindo. Agora me diz uma coisa. E o Into, tá(sic) indo bem?

SALOMÃO: Tá(sic) indo bem, apesar de tá(sic) chovendo demais, mas tá(sic)

avançando...inclusive até hoje, já pode vir pra cá vindo de lá, né?

GOVERNADOR: Eu... segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira nós vamos visitar...um abraço!

SALOMÃO: Outro, até mais!

Protocolo ÚNICO - PR/AC
PR/AC - 4206 /20 12
Data: 12/11/12

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria da República no Acre

Protocolo ÚNICO - PR/AC
PR/AC - /20
Data: / /

Ofício nº 417/2012-PR/AC/EHAA

Rio Branco/AC, 5 de novembro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA
Senador da República
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF DF - CEP 70165-900

Excelentíssimo Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe cópia do despacho de arquivamento proferido no bojo das Peças de Informação n.º 1.10.000.000754/2012-18, as quais foram autuadas a partir de representação formulada por Vossa Excelência.

Outrossim, informo-lhe que, querendo, poderá manifestar-se acerca do arquivamento, apresentando razões escritas ou documentos, conforme previsão do artigo 17, 3º, da Resolução n. 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, até que seja apreciado (homologado ou rejeitado) pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério público Federal.

Sem mais para o momento, apresento-lhe votos de distinta consideração e fundado apreço, subscrevendo-me.

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR
PROCURADOR DA REPÚBLICA

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria da República no Acre

Peças de Informação n.° 1.10.000.000754/2012-18

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Peças de Informação autuadas a partir de representação de autoria do Senador da República SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA, dando conta de suposto crime contra a honra perpetrado pelo Secretário de Polícia Civil do Estado do Acre, o Sr. EMILSON FARIAS DA SILVA.

De acordo com o representante (fls. 03/04):

> "Na noite do último dia 19 de outubro (sexta-feira) fui envolvido num episódio que invadiu o noticiário local relativo a uma série de disparos de arma de fogo nas imediações de minha residência [...]
> Na citada noite, fui informado, por uma vizinha, acerca do episódio, sendo que esta mesma pessoa acionou a Polícia Militar a fim de que o fato fosse averiguado. Ao chegar no local, os policiais militares realizaram uma varredura em minha residência, oportunidade na qual, me informaram que um projétil teria sido encontrado na área externa.
> Foi então que os acompanhei até uma Unidade de Segurança Pública e, após oferecer meu relato à autoridade policial presente, deixei o local.
> No dia seguinte, vários veículos de informação veicularam a notícia, momento no qual alguns deles, em razão do momento político-eleitoral vivenciado em nossa cidade, chegaram a conjecturar quanto à motivação política do episódio.
> Incontinenti, entrei em contato com diversos veículos de comunicação para esclarecer que, a meu sentir, os fatos não guardavam qualquer veiculação política e que qualquer ilação neste sentido seria prontamente por mim descartada, o que efetivamente fiz, inclusive em meus perfis mantidos por redes sociais.
> Qual não foi minha surpresa quando, já na segunda-feira, o senhor Secretário de Estado de Polícia Civil convocou a imprensa para uma entrevista coletiva e nela passou a tecer contundentes críticas à minha conduta no episódio ora narrado, taxando-a de 'factóide', 'simulacro' e 'encenação'.
> Pior, desbordando para acusações criminosas, afirmou que eu teria praticado crime, por ter falsamente noticiado um delito que jamais teria ocorrido.
> **Ao agir dessa forma, Excelência, o Representado abandonou sua função de agente público para servir a propósitos político-partidários que somente interessam ao seu chefe imediato, quem seja, o Governador do Estado do Acre.**
> [...]
> **Com esta conduta, praticou, ele sim, delitos tipicados no Código Penal,**

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria da República no Acre

dentre os quais, imputar à minha pessoa fato definido como crime, o que caracteriza crime de calúnia previsto no art. 138 da Lei Penal.
Neste esteio, sua conduta foi dirigida tão somente em razão do cargo por mim ocupado e do meu posicionamento político local (em oposição ao seu governo), o que autorizava a presente representação com base no art. 145, parágrafo único, do Código Penal." (grifos nossos)

Acompanharam a representação as notícias veiculadas na *Internet* (fls. 05/18), bem como o Boletim de Ocorrência registrado na Polícia Civil do Estado do Acre (fls.18/19).

Nesse diapasão, impende salientar que a análise das aludidas notícias impõe a conclusão de que, se houve calúnia, ela não se deu em razão da função de Senador da República desempenhada pelo representante, circunstância necessária para fixar a competência da Justiça Federal para julgar eventual ação penal, nos termos da Súmula 147 do Superior Tribunal de Justiça[1].

Decerto, pode-se até deduzir que as declarações prestadas pelo Secretário de Polícia Civil do Estado do Acre se deram por conta da posição político-partidária do representante, entretanto, frise-se, não há nos autos qualquer relação direta entre os fatos veiculados e o cargo ocupado pelo representante.

Nessa mesmo sentido, é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

> POLÍCIA FEDERAL. ATUAÇÃO FORA DAS ATRIBUIÇÕES FEDERAIS. POLICIAL FEDERAL (VÍTIMA). SÚMULA 147 (INAPLICABILIDADE). COMPETÊNCIA (ESTADUAL).
> 1.Ao agir na investigação de crime afeto à competência estadual, no caso, roubo a banco, a polícia federal atua fora das atribuições federais.2. **A competência somente é federal, nos termos da Súmula 147, quando o crime cometido contra servidor público federal for relacionado com o exercício da função.** Conflito conhecido e declarado competente o suscitado. (Processo:CC 50784 MA 2005/0090184-0, Relator(a): Ministro NILSON NAVES, Julgamento: 25/10/2005, Órgão Julgador: TERCEIRA SEÇÃO, Publicação: DJ 06.02.2006 p. 196)
> (grifos nossos)

> PROCESSUAL PENAL. OFENSA A HONRA DE DEPUTADO FEDERAL, RELACIONADA COM O EXERCICIO DO MANDATO.- COMPETENCIA. **Cabe à justiça federal processar e julgar os crimes praticados contra servidor publico federal no exercicio de suas funções e com estas**

1 Súmula n.º 147: "Compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes praticados contra funcionário público federal, quando relacionados com o exercício da função".

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria da República no Acre

relacionados, tal como acontece ao deputado federal ofendido no exercício do mandato eletivo.
(RHC 4.339/SP, Rel. Ministro JOSÉ DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 20/03/1995, DJ 10/04/1995, p. 9278)
(grifos nossos)

Ademais, ocorre que, nos termos do artigo 145, *caput*, do Código Penal[2], os crimes contra honra são de ação penal privada, salvo no caso em que praticados contra funcionário público no exercício de suas funções, o que, conforme exposto, não se observa no caso.

Diante disso, considerando que, nos presentes autos, não restou consubstanciada a atribuição deste órgão ministerial para a propositura de eventual ação penal pública, determino o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Comunique-se o arquivamento ao Representante, informando-lhe da prerrogativa que lhe é assegurada no art. 17, §3º, da Resolução n.º 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal[3].

Remetam-se aos autos à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Rio Branco/AC, 5 de novembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR
PROCURADOR DA REPÚBLICA

2 Art. 145 - Nos crimes previstos neste Capítulo somente se procede mediante queixa, salvo quando, no caso do art. 140, § 2º, da violência resulta lesão corporal.

3 Art. 17.(...)
§ 3º - Até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento pela Câmara de Coordenação e Revisão ou pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, poderão as associações civis legitimadas ou quaisquer interessados apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntadas no autos para apreciação, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 7347/85.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Petecão, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidente, pela ordem. Apenas para...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu estou com a palavra.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Por favor, eu tenho direito à palavra pelo art. 14.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidente, pela ordem, apenas para registrar o meu voto "sim" ao requerimento nominal que houve há algum tempo. Eu queria que a Ata registrasse o meu voto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Srª Presidente, é de forma bem rápida.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Ata registrará o voto de V. Exª, Senador Romero Jucá.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, de forma bem rápida, é só para pedir que, como foi feita a leitura, antes da Ordem do Dia, do requerimento de votação de urgência que veio aprovado pela Comissão de Educação, fosse este requerimento votado nesta sessão. Trata-se do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu não me lembro de ter lido, mas a Secretaria da Mesa fará a verificação.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Foi lido antes da Ordem do Dia. A minha solicitação é, pois, só no sentido de votar o requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente. Se for lido, nós encaminharemos sem problema nenhum.

Senador Anibal, V. Exª pede a palavra pela ordem?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu quero exercer o meu direito de resposta, de acordo com o art. 14.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pelo disposto no art. 14, "o Senador poderá fazer uso"...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Citou o meu nome duas vezes.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – "... da palavra: para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião".

V. Exª tem direito ao art. 14 e está devidamente inscrito.

Eu só gostaria, como fez o Senador Romero Jucá, de pedir que conste em ata o meu voto favorável ao requerimento, de acordo com a deliberação e a orientação do meu Líder, que aqui está ao meu lado, a Liderança do PCdoB.

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Srª Presidente!

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Liga o som, Senador.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que esse meu humilde discurso, essa minha humilde fala ficasse registrada nos *Anais do Senado*, *p*or favor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sem dúvida, o pronunciamento de V. Exª está devidamente registrado, como todos os pronunciamentos de todas as Srªs. e Srs. Senadores.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 430, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar, como representante a serviço do Senado Federal, do II Workshop de Engenharia de Petróleo, a ser realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora, em Campina Grande-PB, conforme convite que remeto anexo.

Na oportunidade, comunico Vossa Excelência que me ausentarei dos trabalhos desta Casa no dia 15 de maio do ano em curso, para o desempenho dessa representação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013. – Senador **Cássio Cunha Lima**.

OFÍCIO Nº 105/R/GR/UFCG

Campina Grande, 8 de maio de 2013

Assunto: Convite proferir palestra no II Workshop de Engenharia de Petróleo.

Prezado Presidente,

1. Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos a liberação do Senador Cassio

Rodrigues da Cunha Lima para que o mesmo possa participar, como conferencista principal, do II Workshop de Engenharia de Petróleo, no dia 15 de maio de 2013, às 9h30min, no auditório do Centro de Convenções Raymundo Asfora, em Campina Grande-PB, abordando o tema *Royalties do Petróleo.*

2. O evento acima citado tem como tema central *"Exploração e Produção de Petróleo",* estando estimada a participação de cerca de mil pessoas, entre alunos de graduação e de pós-graduação, além de professores e outros profissionais envolvidos diretamente nesta área e em outras afins.

3. Na certeza de contar com a melhor acolhida de Vossa Excelência, apresentamos, antecipadamente, nossos agradecimentos, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, –

p/ JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

Prof. Antônio José de Almeida Gama
Pró-Reitor de Administração no Exercício da Reitoria
Matr. SIAPE 0033353249

OFÍCIO Nº 49/R/GR/UFCG

Campina Grande, 2 de abril de 2013

Assunto: Convite proferir palestra no II Workshop de Engenharia de Petróleo

Prezado Senador,

1. Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos convidá-lo para participar, como conferencista principal, do II Workshop de Engenharia de Petróleo, no dia 15 de maio de 2013, às 9h30min, no auditório do Centro de Convenções Raymundo Asfora, em Campina Grande-PB, abordando o tema *"Royalties do Petróleo".*

2. O evento acima citado terá como tema central *"Exploração e Produção de Petróleo",* estando estimada a participação de cerca de mil pessoas, entre alunos de graduação e de pós-graduação, além de professores e outros profissionais envolvidos diretamente nesta área e em outras afins.

3. Contando com a participação de Vossa Excelência neste evento, que vem se consolidando como um dos mais importantes da área de Engenharia de Petróleo no país, guardamos resposta ao convite que ora fazemos.

Atenciosamente, – **José Edilson de Amorim**, Reitor.

OF. Nº 266/2013-PRESID

Brasília, 14 de maio de 2013

Magnífico Reitor,

Nos termos do convite formulado através do Ofício nº 105/R/GR/UFCG, datado de 8-5-2013, comunico-lhe que indiquei o Excelentíssimo Senhor Senador Cássio Cunha Lima, para representar o Senado Federal no II Workshop de Engenharia de Petróleo, a ser realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora, na cidade de Campina Grande-PB, no dia 15 de maio de 2013.

Atenciosamente, – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Brasília, 14 de maio de 2013

• CÓPIA DO OF. Nº 266/2013-PRESID
• ORIGEM: Presidência do Senado

Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, cópia do OF. Nº 266/2013-PRESID, mediante o qual o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado, Senador RENAN CALHEIROS, indicou o Excelentíssimo Senhor Senador CÁSSIO CUNHA LIMA, para representar o Senado Federal no II Workshop de Engenharia de Petróleo, a ser realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora, na cidade de Campina Grande-PB, no dia 15 de maio de 2013. – **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, Chefe de Gabinete.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Antes de passar a palavra a V. Exª, Senador Anibal, pelo art. 14, a Presidência designa, como membros titulares, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg; e o Senador José Pimentel, em substituição ao Senador Inácio Arruda; e, como membros suplentes, os Senadores Anibal Diniz, Ana Rita, Lídice da Mata e Inácio Arruda, em substituição, respectivamente, aos Senadores Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Zeze Perrella, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 613, de 2013**, conforme **Ofício nº 81, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 081/2013 – GLDBAG

Brasília, 14 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo, indica para compor a Comissão Mista de exame da MP 613/2013, os senadores relacionados na tabela abaixo.

Titulares	Suplentes
Walter Pinheiro	Anibal Diniz
Wellington Dias	Ana Rita
José Pimentel	Lídice da Mata
Acir Gurgacz	Inácio Arruda

Senador Wellington Dias
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Em votação o **Requerimento nº 430, de 2013**, do Senhor Cássio Cunha Lima, que requer licença, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, para ausentar-se dos trabalhos da Cãsa, no dia 15 de maio de 2013, a fim de representar o Senado Federal no II *Workshop* de Engenharia de Petróleo, a ser realizado na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Em sessões anteriores foram lidos os **Requerimentos nºs 738 e 1.096, de 2012, e 152 e 405, de 2013**, do Senador João Capiberibe e outros Srs. Senadores, que solicitam a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário de nascimento do político e guerrilheiro Carlos Marighela, a realizar-se no dia 8 de julho de 2013.

Votação, em globo, dos Requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Eduardo Lopes, que se encontra em plenário, o requerimento que V. Exª solicitou já foi votado no plenário. Logo que se encerrou a Ordem do Dia, ele...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Foi lido e votado?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Foi lido antes e votado depois.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – *Ok*. Agradeço, então.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente.

Eu passo a palavra agora, pelo art. 14 do nosso Regimento Interno, ao Senador Anibal Diniz, por cinco minutos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidenta Vanessa Grazziotin.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que o Senador Sérgio Petecão gosta muito de fazer o gênero vítima. Contudo, eu posso dizer ao povo do Acre, que nos assiste pela TV Senado, o seguinte: quem não te conhece que te compre, Senador Sérgio Petecão.

Senador Sérgio Petecão, nenhum inocente chega ao Senado Federal; nenhum ingênuo chega ao Senado Federal. V. Exª não é uma pessoa ingênua. V. Exª é uma pessoa muita esperta, que aprendeu muito bem as lições da política e sabe muito bem fazer o papel de vítima quando lhe convém. Não é à toa que teve o aparte tão bem fundamentado da Senadora Kátia Abreu.

V. Exª perguntou se eu tinha conhecimento do fato de sua casa ter sido alvejada por tiros. Quando V. Exª fez essa denúncia, o próprio Diretor de Polícia Civil se encarregou de fazer essa investigação, levando a política técnica, que não detectou nenhum vestígio de qualquer bala, de qualquer projétil que tenha atingido sua casa. Essa, tecnicamente, foi a resposta. Se houve algum tipo de situação, isso não foi verificado pela polícia técnica no momento. E foi isso que foi tornado público pelo Diretor-Geral de Polícia Civil, Dr. Emylson Farias.

Agora, dizer que V. Exª atirou em sua casa, isso não aconteceu, de boca e nem por nada escrito a partir da perícia técnica feita pelo exame de balística. O que foi dito pelo Diretor-Geral de Polícia Civil foi que não houve alvejamento da sua casa. Eu disse aqui, no plenário, que, se houvesse qualquer tipo de alvejamento à casa de um Senador da República, a própria República estaria sendo atacada e, certamente, seria obrigação de todos nós, Senadores, prestar solidariedade. Só que isso não restou comprovado.

V. Exª, Senador Petecão, também disse que o ato realizado com a presença do Ministro dos Transportes e do Diretor-Geral do DNIT no Acre foi para a distribuição de panfletos contra V. Exª.

Ora, tenha santa paciência! Nós temos a maior responsabilidade com o Governo do Acre e com a conclusão de uma obra que é um sonho de todos os acreanos. Utilizar uma solenidade, com a presença do Ministro dos Transportes, com a presença do Diretor-Geral do DNIT, para distribuir panfletos? Tenha santa paciência! A gente tem muito mais com que se ocupar na política para governar o Acre!

Outra questão. Essa Operação G7, que foi tornada pública na última sexta-feira, com prisões de empresários e de integrantes do Governo, teve uma resposta firme do Governador. O Governador deixou clara a sua posição de que quer a Polícia Judiciária chegando às conclusões que forem necessárias. Se tiver pessoas culpadas, se tiver pessoas que restem culpadas nessa investigação, é claro que serão tomadas as devidas providências.

Agora, num Estado democrático de direito, todos têm direito a fazer a sua defesa. Essas pessoas foram presas e não tiveram sequer direito a *habeas* corpus. Elas ainda estão detidas porque sequer tiveram o direito de apresentar *habeas corpus*. Mas a ação da Polícia Federal teve o respeito e o apoio do Governador Tião Viana. Portanto, não temos nada a temer com o que está sendo investigado. Todos aqueles que porventura tenham praticado algum ato que não condiz com o exercício público, com o exercício da função pública, terão de responder pelos seus atos. E isso é natural. Todos que estão à frente de um governo podem, eventualmente, se deparar com uma crise isolada, com uma situação sobre a qual tenham que dar uma resposta, e isso está acontecendo hoje no Governo do Acre.

Agora, o Senador Sérgio Petecão se sente muito feliz em tripudiar sobre essas pessoas, em tripudiar sobre os empresários do Acre, como se o fato de terem pegado essas escutas telefônicas feitas desde abril do ano passado pela Polícia Federal, como se o fato de pegar diálogos isolados, em situações específicas, fosse o suficiente para condenar as pessoas.

O Senador Sérgio Petecão está muito enganado ao tentar nivelar todos pelos seus padrões. O Senador Sérgio Petecão fala como se fosse uma pessoa inquestionável, mas ele sabe que apresentou declarações falsas...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ...quando foi candidato ao Senado. Ele sabe que a sua declaração de renda restou fraudada, escondendo bens que possui. Para se mostrar pobrezinho, ele esconde declaração de renda, esconde fazenda, esconde loteria que lhe pertence. Isso é fruto também de processo que está em tramitação no Supremo Tribunal Federal, e ele passa aqui como se fosse inocente. Então, para apontar as falhas dos outros é preciso dar o exemplo, e o Senador Sérgio Petecão não é exemplo.

As falhas que estão sendo investigadas no Governo do Acre – podem ter certeza – serão, sim, de acordo com as apurações e, se houver condenações pela Justiça a partir dos fatos consumados, todas as pessoas serão devidamente punidas. Mas o que nós temos no Acre... Nós não vamos nos sentir acuados de fazer o bom debate porque nós sabemos o que era o Acre há 14 anos e sabemos o que é o Acre hoje. O

povo do Acre sabe o que era o Acre há 14 anos e o que é o Acre hoje, sabe que o Estado democrático de direito foi ameaçado no Acre, foi aviltado, e que foi graças ao Governo da Frente Popular, com Jorge Viana, com Binho, com Tião Viana, que o Estado democrático de direito foi restituído no Acre. E esse passado, de triste memória, nós não queremos que volte.

As eleições acontecem de quatro em quatro anos, e o povo do Acre não está se levantando agora, não, pois o povo do Acre sempre foi um povo altivo, sempre foi um povo que deu resposta muito positiva nas eleições, elegendo alguns e derrotando outros, e sempre fez escolhas muito sábias.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu, particularmente, não tenho nenhuma dúvida de que o povo do Acre foi sábio ao escolher Tião Viana Governador, ao escolher Jorge Viana Senador e ao escolher Petecão Senador, porque viu nessa forma de escolha uma maneira de manter o equilíbrio no Acre. Eu não condeno a decisão do povo. Acho que a decisão do povo é sempre uma decisão falha. Agora, nós estamos diante de uma investigação que não pode ser politizada, que não pode ser "eleitoralizada". É uma investigação que tem de ser feita dentro dos rigores técnicos, e os culpados que forem encontrados têm de se ver com a Justiça. Mas não podemos, de maneira nenhuma, aceitar que as pessoas sejam previamente julgadas e condenadas, que as famílias sejam expostas da forma como estão sendo expostas sem que o direito de defesa dessas pessoas sequer seja exercido.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Então, nesse sentido, eu vou me pronunciar com muito mais tempo e com muito mais paciência para pontuar cada um dos passos que têm sido dados desde que essa operação foi tornada pública, porque foi uma surpresa para todos. Foi uma surpresa para o Governo do Estado, mas foi uma surpresa também para o Ministério Público, que foi informado de que a investigação estava sendo feita pelos meios de comunicação, simplesmente porque as pessoas foram sendo presas de um momento para outro. Mas vou me pronunciar a esse respeito.

Quero deixar claro que o Senador Petecão, que se faz de vítima aqui, sabe perfeitamente que esse teatro que ele faz aqui, nesta tribuna, não é um teatro que engana também o povo do Acre, porque o povo do Acre sabe da esperteza dele, da ardilosidade dele e da forma como ele faz política com ódio, tentando destruir, tentando impedir que as coisas boas...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Por mais, Srª Presidenta, que o Senador Petecão tente passar a ideia de que está sempre ajudando, não é essa a verdade. A verdade é que ele tem criado dificuldades. A verdade é que ele tem espalhado picuinhas, dizendo, por exemplo, que no Acre não se fez campanha para a Presidenta Dilma, quando, na realidade, quem se colocou frontalmente contrário ao projeto foi o próprio Senador Petecão, juntamente com outros partidos da oposição, para impedir que a gente tivesse uma boa votação no Acre.

Então, essas inverdades todas que o Senador Sérgio Petecão insiste em afirmar aqui no Senado terão o momento certo para serem desmontadas.

Hoje é o dia de o Senador Sérgio Petecão tripudiar sobre o nosso Governo, mas o tempo é o senhor da razão e vai mostrar que a verdade precisa...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... de tempo para se apresentar à luz.

Neste momento, ele está usando de toda a sua prepotência, da sua arrogância, da sua falsa simplicidade, que, na realidade, é uma arrogância, para tripudiar sobre famílias e sobre pessoas de bem que estão sendo arroladas entre outras que têm culpa, sim, e que a Polícia Federal há de identificar, que a Justiça há de identificar. Ele não pode colocar todos na vala comum, porque o Acre é um Estado gerido por pessoas sérias, o Governador é uma pessoa séria e, certamente, vai, com toda seriedade, conduzir essa situação.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Anibal, a Mesa só informa a V. Exª...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. F*ora do microfone*.) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Já concederei a palavra, pela ordem, a V. Exª.

Apenas, Senador Anibal, para que V. Exª não diga que a Mesa está sendo parcial, V. Exª teve muito mais que o dobro do tempo regimental para fazer uso da palavra pelo art. 14.

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Eu também gostaria de citar o art. 14, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pedir a palavra pelo art. 14?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Eu lhe prometo que não vou usar o tempo do Senador Anibal. É apenas para que eu possa repor a verdade.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Petecão, deixe eu dar uma lida no art. 14:

> *O Senador poderá fazer uso da palavra: (...)*
> *VIII – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão(...)*

Portanto, a Mesa concederá a V. Exª um direito que é seu e V. Exª será o último orador a falar, pelo menos nesta sessão, pelo art. 14.

Antes de conceder a palavra, o Senador Eduardo solicita a palavra.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, só para pedir a minha inscrição como Líder, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Como Líder, está providenciada a inscrição de V. Exª.

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa, eu entendo o desespero do Senador Aníbal. Ele disse que foi surpresa para todo mundo, o que não é verdade. Não foi surpresa para todo mundo. O povo do Acre não ficou surpreendido. O povo do Acre já estava perdendo a esperança de que isso pudesse acontecer.

Quantas vezes nós nos reunimos sem saber fazer o que fazer: "Será que ninguém vai ver isso? Será que ninguém vai ver essas Ruas do Povo?" Por exemplo, no Município de Tarauacá, cem por cento as ruas foram pagas. Senadores, cem por cento das ruas foram pagas. Lá havia uma candidata a Prefeita pelo meu Partido, Prefeita Marilete. Coitada! Eu só tinha uma candidata no Estado a prefeita. Ela pagou o preço por ser minha candidata. Cem por cento das ruas foram pagas e apenas 25% das ruas foram concluídas.

Senador Anibal, podendo ter a humildade de aproveitar uma oportunidade dessas e pedir desculpas ao povo do Acre, de fazer um gesto de humildade, de pedir que todo mundo se una agora, o Governador deveria, de imediato, afastar essas pessoas que estão envolvidas nesse escândalo. Se for comprovado que essas pessoas não têm culpa, Senador Anibal, aí, sim, retornam todos. Ou V. Exª acha que, depois desse trabalho que a Polícia Federal fez, desde 2011, investigando, essas pessoas são todas inocentes? E o pior é que a gente tem que ouvir isso e ficar calado.

Senador, só para repor a verdade, está aqui o Ofício nº 1.283/201. "Rio Branco, 8 de novembro de 2012". Dirigido a S. Exª o Sr. José Sarney, nosso ex-Presidente do Senado, com cópia ao Ministério Público Federal e à Superintendência da Polícia Federal no Acre:

> *Sr. Presidente,*
> *Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exª cópia dos Autos da Investigação Policial Preliminar n° 01/2012 - DITPC, instaurada e presidida pelo Delegado de Polícia Civil titular da Delegacia Itinerante, cujo relatório conclusivo aponta para a possível prática do crime previsto no art. 340 do Código Penal Brasileiro, onde aparece como suposto autor o Senador da República Sérgio de Oliveira Cunha (Sérgio Petecão).*
> *Destarte, considerando o disposto no Código de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução n° 20/93 dessa Casa, faço o presente encaminhamento, para as providências que V. Exª julgar necessárias.*

Então, eles me encaminharam, viu, Senador Aníbal? Só repondo a verdade, porque V. Exª disse que eu estava mentindo, então estou lhe mostrando aqui. Está aqui.

Então, Presidente, eu queria, mais uma vez, pedir desculpas aos Senadores, porque este é um debate que eu não gostaria de trazer para cá. Mas, se eu não o trouxer para cá, não tenho condições de trabalhar no meu Estado.

Esta Casa aqui me acolheu. Estou aqui representando o povo do Acre. Neste momento, estou representando a indignação de um povo que está cabisbaixo, porque, mais uma vez, nós viramos escândalo nacional.

O pior de tudo é que não tem humildade. Com uma oportunidade dessas que o Senador Anibal teve, era para usar o microfone do Senado, o Parlamento maior, para pedir desculpas ao povo acriano, pedir desculpas ao povo brasileiro e pedir que a Polícia Federal investigue e coloque atrás das grades todos os culpados.

Obrigado, Presidente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como a sessão foi prorrogada por mais cinco horas e meia e o debate entre os dois Senadores já faz quase uma hora, que continuem por mais quatro horas e meia. Desculpa, mas é que infelizmente a Presidência está tomando o caminho certo para evitar situações.

Vamos nos solidarizar como povo do Acre também, junto com o que teve de bom.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Acompanhando a sugestão de V. Exª, os Senadores poderiam voltar a falar sobre o assunto lá pelas dez e meia, onze horas da noite, o que seria muito interessante.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para saber qual a ordem dos inscritos, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente. A Mesa vai ler porque já está sendo demandada há bastante tempo.

Intercalamos os oradores inscritos com os líderes.

O próximo a falar é o Senador Wellington Dias, como orador; na sequência, Senador Francisco Dornelles, pela Liderança do PP; Senador Valdir Raupp, como orador; Senador Anibal, pela Liderança do PT; Senador Ivo Cassol, como orador inscrito; Senador Eduardo Lopes, como Líder do PRB; Senadora Vanessa, como oradora; e vários outros Senadores que estão solicitando a sua devida inscrição.

Senador Eunício solicita a inscrição como orador?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB - CE) – Não, inscreva-me como Líder, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Como Líder.

Convido agora, para fazer uso da palavra, o Senador Wellington Dias, que está se encaminhando, Senador Líder do PT, do Bloco Parlamentar de apoio ao Governo.

Com a palavra V. Exª, Senador Wellington Dias.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Só pela ordem, antes de o Senador Wellington falar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o maior prazer.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já que ele está bondoso hoje, o nosso Senador, ex-Governador do Estado do Nordeste, do Piauí, mas que inclui toda aquela área bonita e rica que sempre recebe a gente de braços abertos.

Estivemos ontem, eu e o Senador Raupp, Presidente Nacional do PMDB, juntamente com o Senador Acir Gurgacz, com o Diretor Nacional do DNIT, General Jorge Fraxe, para fiscalizar a BR-364, uma vez que as empresas tinham ganhado a licitação, foi dada a ordem de serviço no mês de agosto do ano passado, e, infelizmente, a empresa não estava cumprindo o seu contrato.

Na semana passada, na Comissão de Infraestrutura, juntamente com o Senador Raupp e o Senador Acir, foi proposto um requerimento para que a Comissão do Senado fizesse uma auditoria, fizesse uma visita *in loco* na obra.

A empresa, para alegria nossa, mobilizou todos os equipamentos. Nós fizemos o trajeto de Ji-Paraná à cidade de Presidente Médici, chegando a Cacoal até Pimenta Bueno, onde o nosso Diretor Nacional do DNIT pôde acompanhar a fragilidade e a precariedade em que se encontra a BR-364, que é a espinha dorsal não só do Estado de Rondônia, mas também do Estado do nosso Líder do Governo, Eduardo Braga, ex-Governador do Amazonas, porque tudo o que se produz em Manaus passa pelo Estado de Rondônia, assim como o Mato Grosso para escoar a sua produção de soja. E aquela rodovia, hoje, é conhecida como a rodovia da morte.

Então, víamos com tristeza, sendo político da Região Amazônica e de Rondônia, quando a população cobrava de nós, no dia a dia, que ela fosse restaurada. Infelizmente, a construtora que ganhou a licitação não estava cumprindo a ordem de serviço, mas, para a nossa felicidade, com a visita do Diretor Nacional do DNIT e dos demais diretores... Se o Senador Raupp permitir, a cada 15 dias ou, no máximo, 30 dias, vamos convocar uma visita do Diretor Nacional do DNIT à BR-364. Assim as empreiteiras vão continuar a todo vapor, vão trabalhar dia e noite.

E a grande alegria nossa com o contato que tivemos com os empresários que vão fazer todos os trechos, especialmente o trecho de Ouro Preto a Pimenta Bueno, como também o trecho de Ouro Preto à cidade de Jaru – de Vilhena a Pimenta Bueno ainda falta concluir a licitação –, só para concluir, Srª Presidente, é que o contrato do DNIT para o término da obra seria até meados do ano que vem, e a empresa nos garantiu que vai compensar o povo de Rondônia e o povo do Amazonas entregando aquele trecho de Pimenta Bueno até a cidade de Ouro Preto até, no máximo, o mês de novembro deste ano.

Paramos em cima do córrego da Pirarara, em Cacoal, onde, todo ano, há um alagamento atingindo mais de mil residências e dando um prejuízo grande demais para aquela comunidade. Nós solicitamos ao Diretor-Geral do DNIT que fosse aditivada e feita uma galeria dupla, do mesmo tamanho que tem lá, para escoar, no tempo das águas, aquelas chuvas, aquelas enxurradas, evitando, com isso, prejuízo para aqueles moradores.

Portanto, quero aqui agradecer ao nosso Senador Wellington e ao Diretor Nacional do DNIT, que esteve

em nosso Estado, com toda a sua equipe, para, junto conosco, fiscalizar as obras da BR-364.

E solicito aqui, nesta Casa, para encerrar, que nós façamos, Senador Raupp, nos próximos dias, um novo requerimento – e o Diretor Nacional do DNIT já confirmou – para irmos também à 425, uma vez que a Delta pegou aquela obra e fez um serviço, infelizmente, porco, para não dizer relaxado, sem condições, sem qualidade, abandonando a obra. Hoje, está sendo licitada e um novo edital de concorrência está sendo aberto para contratar nova empresa a fim de atender a 425 desde a BR-364 até Nova Marmoré e Guajará-Mirim. Além disso, também a 429.

Foi contratado o asfalto. O próprio Governo Federal muitas vezes não se entende. Por causa de um pedaço pequeno, está paralisado até agora. Vai reiniciar o serviço, e as pontes não tinham sido licitadas.

Esperamos que o consórcio que ganhou a licitação para a construção das pontes da 429 não trabalhe em cima do cronograma da execução, mas para atender ao povo da nossa região do Vale do Guaporé.

Inclusive, tivemos a presença hoje – eu e o Senador Valdir Raupp a atendemos – da Prefeita de São Francisco do Guaporé, a Gislaine, conhecida Lebrinha do nosso Deputado Lebrão.

A 429 é uma rodovia que integra não só o Estado de Rondônia com o Vale do Guaporé, mas especialmente com a Bolívia. Futuramente teremos um trajeto saindo para a Bolívia, um novo corredor que vai interligar os portos do Oceano Atlântico e do Oceano Pacífico, do outro lado.

Portanto, para mim, é motivo de alegria fazer este aparte. E dizer que a nossa ida, aliás, a recepção que fizemos para o Diretor-Geral do DNIT foi fundamental para a fiscalização e para colocar a empresa para trabalhar no nosso Estado. Acho que vamos fazê-la a cada 15 dias como receita de um bom remédio, para as obras não paralisarem e continuarem cada vez mais fortes.

Um abraço e muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Wellington Dias, na realidade o Senador Ivo Cassol agradece o aparte. No entanto, V. Exª não tinha nem iniciado o pronunciamento ainda. Mas como a sessão tem vida longa hoje tudo é permitido.

Senador Ivo Cassol, o pronunciamento que V. Exª faz neste momento, o jornal do Senado registra. Está registrado no jornal do Senado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Srª Presidente, só para confirmar, eu pedi pela ordem. Mas depois o Senador Wellington, percebendo a importância que tem uma rodovia como a BR-364, como no Estado dele também tem rodovias importantes como essa, ele deixou como aparte para incluir mais o meu tempo e eu usar mais a palavra.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Cassol.

Passo a palavra imediatamente ao orador inscrito, Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ainda bem que… Quero primeiro dizer que é um prazer ouvir o entusiasmo do Senador Ivo Cassol. E quero parabenizá-lo, dizer que V. Exª nos dá um bom caminho para a solução de obras complexas. Certamente o povo do Piauí e do Brasil se alegra com o resultado positivo pela visita do DNIT e, com certeza, com o andamento dessas obras importantes que V. Exª cita aqui. Então, já digo de pronto que considero incorporado ao meu pronunciamento esse relato de V. Exª.

Srª Presidente, Senadora Vanessa, Senador Sergio Souza, Senadores aqui presentes, ocorre, neste instante, na Câmara dos Deputados, a votação de um requerimento que decide o andamento da votação da Medida Provisória nº 595, que trata de um marco regulatório para a política portuária brasileira.

Eu não poderia, nesta oportunidade, deixar de fazer alguns registros importantes. Esteve aqui hoje o Ministro Aloizio Mercadante, e quero ressaltar a importância do debate travado. Primeiro, as condições para que o nosso Líder do Governo no Congresso, o Senador José Pimentel, apresentasse o relatório para o Plano Nacional da Educação. Foi pedida vista coletiva e, agora, na Comissão de Educação, vamos dar um passo importante para essa votação.

Hoje foi possível compreender um conjunto de programas muitas vezes debatido aqui, como o que trata da área de creches, ou seja, o próprio Governo apresenta um conjunto de medidas relacionadas às creches, em que os prefeitos e prefeitas de todo o Brasil têm a opção de trabalhar na forma tradicional ou aproveitar um pregão eletrônico, uma licitação nacional feita pelo MEC que permite agilidade na construção de creches no seu Município. Hoje, há cerca de 4,5 mil convênios em todo o Brasil, 900 já entregues e há expectativa de, até ao final deste ano, chegarmos a duas mil novas creches construídas em todo o Brasil. No meu Estado do Piauí, muitas estão em andamento.

Ainda hoje, estive com o Presidente da Associação dos Prefeitos, Prefeito Arinaldo e com prefeitos de vários Municípios, e todos sabem da importância desse projeto. Da mesma forma, as escolas de educação infantil. Tratamos sobre o programa de alfabetização. Mais uma vez, pedi ao nosso Ministro que nos dê condições para a elaboração de um cadastro nacional nessa área, de maneira que passamos, com esse ca-

dastro nacional, garantir um programa mais eficiente nessa área de alfabetização.

E o programa do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação... Foi trazida esta semana a ideia de que há um programa para trazer médicos cubanos, muitas vezes com uma característica até de preconceito em relação a profissionais daquele país. Hoje, aliás, fiquei satisfeito ao ver matérias publicadas por médicos brasileiros ressaltando a importância do papel do médico cubano. Nesse sentido, o Ministro esclareceu que há uma coisa que é evidente. Fui Governador e posso dar testemunho em relação ao meu Estado. Hoje aqui tivemos o testemunho do Presidente da Associação de Municípios sobre Municípios que abrem editais, e não há nenhum médico, ninguém comparece.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o maior prazer, Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador Wellington Dias, V. Exª traz a este plenário um tema de enorme relevância. Eu tive oportunidade hoje, na Comissão de Educação, de abordar este mesmo tema com o Ministro Aloizio Mercadante. Tal qual V. Exª, tive oportunidade de governar o Amazonas por oito anos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – E com muita competência!

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Como V. Exª está dizendo – e eu quero assinar embaixo –, efetivamente, nos Estados mais pobres do Brasil e nos Estados mais distantes do Brasil, principalmente nos Municípios distantes, nos nossos Municípios isolados, na fronteira etc., a maior punição que pode existir para um brasileiro é não ter médico. Nós não estamos nem discutindo se o médico é ruim ou se o médico é bom. É não ter médico! É estar ainda na época da pajelança, estar ainda na época da parteira, na época em que, lamentavelmente, uma criança brasileira é obrigada a ter certidão de nascimento colombiana, porque foi nascer na maternidade de Letícia, já que não havia anestesista, obstetra, ginecologista ou alguma estrutura que pudesse dar-lhe suporte no Brasil. Enquanto isso, a relação médico/habitante brasileira não é verdadeira. Nós temos 1,8 médico por grupos de mil habitantes no Brasil, mas quando se chega ao interior da Amazônia esse número é de menos 0,5% por cada lote de mil habitantes. Então, por que não trazer profissionais estrangeiros, sim, para o Brasil? Os profissionais de Cuba, do Peru, da Bolívia, da Colômbia, de Portugal, da Espanha estão ambientados com o idioma, rapidamente dominariam o portunhol e se fariam entender. Ao mesmo tempo, os nossos países vizinhos e até mesmo Cuba estão absolutamente aclimatados com o nosso clima. Daríamos a eles um CRM provisório e geograficamente delimitado no Município. Eu sou contra dar um CRM provisório no território nacional. Sabe por quê, Senador? Quando fui Governador, fiz um esforço no Revalida e consegui, no Revalida, revalidar o diploma de algumas dezenas de profissionais médicos de outros países. V. Exª sabe de uma coisa? A primeira coisa que eles fizeram logo após o CRM deles ser liberado foi sair do Amazonas e ir para São Paulo, para Belo Horizonte, para o Rio de Janeiro, onde eles realizavam o sonho de trabalhar em uma cidade como o Rio de Janeiro, por exemplo. Portanto, quero aqui dizer que defendo com entusiasmo a vinda de médicos estrangeiros com CRM provisório, exclusivamente para trabalhar no SUS, com delimitação geográfica. O médico que for trabalhar em Tabatinga vai ter CRM provisório pelo tempo x, para trabalhar no SUS de Tabatinga. O médico que for trabalhar na região de Atalaia do Norte vai trabalhar com o CRM de Atalaia do Norte. Se ele sair de Atalaia do Norte e for para Manaus, o CRM dele vai ser cancelado. E ele tem de ter um CRM provisório, esta é uma coisa. A outra coisa é, obviamente, a ampliação das residências médicas. Senador Wellington, o Brasil forma por ano 15 mil médicos. Em que pese o esforço do Governo da Presidenta Dilma e o fato de já termos aumentado em quase 2,8 mil o número de residências médicas, mesmo assim, meu caro Governador Senador, 50% dos nossos médicos, todos os anos, não têm acesso à residência. Por que, então, não levar universidades públicas do Governo Federal com residência médica para o interior do Piauí, para o interior do Amazonas, para o interior do Acre, para o interior do Pará, onde faltam médicos de toda espécie? Não são apenas os médicos especialistas que faltam, até os generalistas faltam! Repito uma frase que ouvi de um caboclo simples do interior do Estado. Ele virou-se àquela altura para mim e disse assim: "Governador, o pior não é haver aqui um médico colombiano que não tem CRM, não! O pior é não haver aqui nenhum médico! O pior é não haver quem possa nos socorrer na hora difícil de um acidente, quando você tem uma fratura exposta e precisa de atendimento urgente. Muitas vezes, você não conta com ninguém no Município". Portanto, quero louvar a iniciativa do Governo da Presidenta Dilma. É corajoso, sim! É inovador, sim! Outros países, como a Inglaterra e como o Canadá, já adotaram essas medidas em outros momentos. Portanto, quero elogiar a postura do Governo. Acho que já é hora de termos uma iniciativa ousada nessa área, para podermos dar uma resposta. O Provab é um programa lançado

pelo Ministério da Saúde, que abriu quatro mil vagas no Brasil. Para o senhor ter uma ideia, Senador, no Estado do Amazonas, só foram criadas 46 vagas, das quatro mil. E, das 46 vagas, 16 foram para a região indígena, no entorno da região metropolitana de Manaus. Para o meio da floresta mesmo, só foram criadas 30 vagas. Lamentavelmente, muitos Municípios acabaram se inscrevendo, mas não conseguiram os médicos com bolsa para residência. Eu quero, portanto, cumprimentar V. Exª e o Governo pela iniciativa. Tem de se trazer, sim, médico estrangeiro, com CRM provisório e, volto a dizer, com CEP e com endereço. Se o médico vai trabalhar no interior do Piauí, que se dê o CRM provisório, seja por dois anos, seja por três anos, seja por quatro anos, mas para ele ficar naquele Município, no interior do Piauí. Não é para ele ir para a Avenida Paulista, na cidade de São Paulo, disputar emprego com médico brasileiro, não! É para ele ir lá, para atender os brasileiros que precisam de médico. Eu defendo isso e acho, Senador, que, quando nós implantarmos essa ação e, além dessa ação, fizermos residências médicas, nós vamos dar uma resposta de curto, de médio e de longo prazo para brasileiros de regiões pobres, muitas vezes isoladas e esquecidas, como as do Estado do Piauí e as do meu querido Estado do Amazonas. Parabéns a V. Exª!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu é que lhe agradeço. Acho que é enriquecedor o seu depoimento, com a experiência que V. Exª vivenciou como Governador, como homem que esteve sempre presente nos Municípios do Estado do Amazonas. Certamente, isso permite clarear a situação.

Veja só, primeiro, desde o governo do Presidente Lula, o Governo Federal está fazendo uma expansão no ensino superior, com a expansão de vagas de Medicina, para ter uma presença, inclusive, no interior do Brasil. Agora mesmo, no meu Estado, o Piauí, para citar um exemplo, onde só havia vaga em curso de Medicina em Teresina, foram criadas vagas em Parnaíba, pela Universidade Federal, com mais uma faculdade que já está pronta lá. Hoje mesmo, já está indo para lá uma equipe. O Prefeito de Parnaíba se encontra em Brasília, tratando disso. O Prefeito Florentino Neto está aqui tratando dessa faculdade que, junto com a Universidade Federal, estará presente na região norte. O Piauí tem mais ou menos 1,5 mil quilômetros de uma ponta a outra. A ideia é a de que haja vagas no norte, no centro, na capital, onde também foram ampliadas as vagas, e no sul, na região de Picos. Estamos defendo isso também para a região de Floriano e de Bom Jesus, pela importância dessa descentralização.

A ideia é exatamente esta que V. Exª nos traz: a de que haja o curso de Medicina e, junto com isso, as condições da residência, as condições da especialização. Por quê? Porque estamos precisando não apenas do médico generalista, mas também, principalmente nos atendimentos de média e alta complexidade, de especialistas. Faltam pediatras, faltam obstetras, falta um conjunto de profissionais em todas as regiões.

Pois bem, paralelamente a isso, o Governo enfrentava uma situação em que os médicos reclamavam: "Ah, o problema é que a gente faz um contrato, mas não há segurança. Muda prefeito, sai prefeito, e alteram os contratos, desprogramam a nossa vida". Com isso, foi criado o Provab, um contrato com o próprio Governo Federal para quem quisesse, por conta de situações de insegurança, como alegavam. É um contrato remunerado, em que são dadas todas as condições de trabalho pelo próprio Governo Federal, em que eles têm participação nos resultados e atuam também nesses Municípios que têm necessidade.

Pois bem! Mas qual é mesmo o mundo real, qual é a realidade? A realidade é que há um conjunto grande de cidades, de Municípios, completamente descoberto. Essa é que é a verdade! Eles estão descobertos, sem atendimento.

Quando a gente analisa a média de médicos por mil habitantes, vemos que aqui há 1,8 médico para cada mil habitantes. Nos Estados Unidos da América, esse índice é de 2,4; no Reino Unido, 2,7; na Alemanha, 3,6; na França, 3,5; em Cuba, 6,4; em Portugal, 3,9. Enfim, o que quero dizer com esses dados, que penso ser algo fundamental, é que, quando a gente retira as maiores cidades, a realidade é dramática. Isto é o que estamos falando: nesses Municípios, há a maior incidência de mortalidade infantil e a maior incidência de mortalidade de gestantes. Ou seja, são pessoas que estão morrendo por causa de doenças, e a falta de médico é que leva a isso, pois há condições de cura.

Acho que temos de trabalhar investimentos. Nesse ponto, ainda agora, o Governo está selecionando mais uma leva de Unidades Básicas de Saúde, de equipamentos e de reformas em todo o País, para que tenhamos condições de prestar um melhor atendimento, para que haja melhores condições de trabalho para o médico, para o enfermeiro, para o dentista, para os profissionais de saúde. Essas condições são dadas, mas há escassez de médicos.

O que estamos defendendo é que se abra a oportunidade. Prioridade: médicos brasileiros. Se há lugares que não são atendidos, abre-se essa possibilidade, da forma como colocou o Senador Eduardo Braga. Que se deem condições para quem quer trabalhar naqueles Municípios! É disso que se trata! Com essas novas vagas de universidades, com essas novas residências, que estão sendo ampliadas, é preciso que sejam da-

das condições para também os médicos brasileiros quererem ir para essas regiões.

Com o maior prazer, ouço o nosso querido Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Wellington, eu queria parabenizá-lo pelo pronunciamento, pelo tema tratado na tribuna, até porque o debate que V. Exª traz elucida tanta bobagem que se falou a respeito disso. Eu nem vinha ao plenário agora, eu vim aqui por conta da fala de V. Exª e do aparte importante do Senador Eduardo Braga, chamando a atenção para alguns detalhes que precisam ser ajustados. Esta foi uma das primeiras coisas que ouvi: "É questionável o preparo desses médicos, como eles foram preparados". A anatomia é igual no mundo inteiro: todo mundo tem dois braços, duas pernas, dois olhos, um nariz, duas orelhas, um coração, dois pulmões. Nem vou falar do jeito que o Senador Mão Santa falou, nem vou falar do restante. É tudo igual em todo lugar. Agora, o que é preciso é que, num País com as dimensões do nosso, cheio de necessidades – e não preciso mais fazer as citações que o Senador Eduardo Braga e V. Exª fizeram tão bem –, sejam criados critérios. Você quer vir aqui, a necessidade se dá aqui, você tem esse tempo, você tem residência fixa. Na verdade, bestas nem somos nós! Se o cara vem para o Brasil e se, realmente, não há critério, ele vai querer se enfiar nas grandes capitais mesmo. E não há de se condenar por isso, não!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não, não é isso.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – O cara está procurando melhora. Eles estão sendo trazidos para cá, recebendo uma oportunidade que não lhes foi dada por conta de, no seu país, não haver condições, não haver economia estabilizada, como, graças a Deus, vivemos hoje no nosso País. Como eles vão ter essa oportunidade aqui, que eles para cá venham com critérios estabelecidos. É uma falácia, uma bobagem dizer que é questionável se eles foram bem preparados ou não! Em lugar em que não há um médico... Médico com doutorado e com mestrado, mas longe do doente não vale nada! Gostou?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Gostei dessa!

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Tirei essa do Nordeste. V. Exª passou daí para mim. Então, um médico cheio de diploma, longe do doente, não vale nada. Um médico sem doutorado, que tem seu curso simples de universidade, que é um médico simples, mas que está perto do doente, vale tudo. Então, o que o Brasil está fazendo, o que o Governo Federal está fazendo é trazer o médico para perto do doente, dando-lhe oportunidade de praticar até os primeiros socorros, porque, nessas regiões do País, como dizia o Senador Eduardo Braga, isso é absolutamente difícil. Parabéns a V. Exª! Tem de se colocar um pouquinho de critério para o Brasil ser feliz.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu quero inclusive Saudar V. Exª e ressaltar o trabalho que realiza. E chamo a atenção do Brasil: o que se quer discutir? Muitas vezes existe preconceito com os profissionais só porque são de outros países. Às vezes porque o país é comunista, porque é desta ou daquela ideologia.

Mas vejam só: profissionais bem-preparados e malpreparados existem em qualquer lugar do mundo. É por isso mesmo que se fazem as condições das avaliações, das regras e dos critérios.

V. Exª tem trazido aqui situações de profissionais do Brasil que cometem, inclusive, crimes, não atendendo, deixando pacientes morrer, que, como se diz na linguagem legal, cometem erros médicos, que, na verdade, são crimes muitas vezes praticados.

O meu filho Vinícius faz Medicina. Esses dias ele chegou e me disse: "Pai, me diz uma coisa, o senhor me falou outro dia desse programa do Governo para garantir a presença de médicas em todos os Municípios, e eu entendi. Lá na Faculdade onde estou fazendo o curso, estão dizendo: 'Não, é porque estão querendo abrir para trazer médicos despreparados, médicos que querem ir para lá com salários baixíssimos'". E eu indaguei: "Você perguntou se eles topam ir nessa condição?". "Não." "Então, também não há bobo nessa história. Não vêm médicos de outros países. Se os do Brasil têm essa dificuldade..."

Agora, convenhamos, hoje mesmo, eu conversei aqui com prefeitos do meu Estado, que me disseram que estão pagando R$10 mil, R$15 mil, R$20 mil, muitas vezes R$25 mil, muitas vezes, diárias de R$2 mil, e não aparecem médicos. Diárias de R$2 mil, muitas vezes, e não aparecem! É essa a realidade de muitos Municípios.

Repito: minha mãe começou como enfermeira prática. Fez curso de Enfermagem, no tempo do Projeto Minerva, pelo rádio, com apostilas. E ela era médica lá na minha cidade. Tinha que aplicar injeção, tinha que fazer curativo. Lembro-me que, uma vez, um cidadão entrou em uma briga no forró e chegou com a cabeça toda cortada. Lá no forró, alguém teve a brilhante ideia de jogar álcool na cabeça dele e o outro de ver com a lamparina como estava. Pegou fogo na cabeça do cabra e a saída foi jogar areia na cabeça dele.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Por isso é errado haver álcool em forró.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Quando ele chegou à minha casa, eu estava lá. Ele

parecia um cupim. Você lembra daqueles cupins? Na cabeça.

Qual era a situação ali? O médico mais próximo ficava a aproximadamente 200 quilômetros, no atual Município de São Miguel do Fidalgo. O lugar mais próximo, Senador Anibal, em que havia médico ficava a 200 quilômetros de distância. Qual foi a saída? Ela teve que fazer a cirurgia.

Quantas vezes isso não acontece? Essa é uma realidade. Esse é o Brasil real. Uma coisa é simples, é eu estar na Faculdade de Medicina, normalmente em uma capital, em uma cidade grande, nessa teoria. Eu estou falando do Brasil real.

Agora, como V. Exª, Senador Magno Malta, e o Senador Eduardo Braga disseram, que se faça com critério. Em primeiro lugar, brasileiros. Abrem-se vagas. Tem brasileiro querendo ir? Tem prioridade o brasileiro. Mas o que fazer nos lugares em que o brasileiro não quer ir? O que fazer? Vamos deixar entregues? Abandonados? Nessa situação de ter que ir para ouros países? Não. Em vez de o povo brasileiro ir para outros países, temos que trazer profissionais de outros países.

E aqui eu cito, apenas para ilustrar, que, enquanto o Brasil tem em torno de 1% de profissionais médicos de outros países, países que são colocados como referência, como Inglaterra, Estados Unidos e Canadá, têm em torno de 20%. Na Inglaterra, 30% dos profissionais que lá trabalham são médicos de outros países, inclusive do Brasil. Essa é a realidade do debate, nós não temos de ter medo de enfrentá-lo.

Hoje, o Presidente Renan Calheiros recebeu duas equipes de prefeitos, uma delas da Confederação Nacional dos Municípios, com prefeitos normalmente de cidades menores. Qual era uma das pautas? "Nós queremos solução para o problema da falta de profissionais na área da saúde." E não só médicos. Há outras áreas também com escassez.

Em seguida, a presença da nova direção, com o Prefeito Fortunati, que tivemos a honra de ter em nosso Partido, e tive o privilégio de ser Deputado Federal com ele, aqui no Parlamento. Hoje, Prefeito de Porto Alegre. Agora, no lugar do Prefeito João Coser, de Vitória, no Espírito Santo, assumiu a Confederação Nacional dos Municípios, dos maiores, das capitais, das maiores cidades. E qual era de novo o problema, que pensamos ser só dos pequenos Municípios? Faltam profissionais médicos. E há vários depoimentos de que não conseguem. Ele mesmo citou o exemplo de Porto Alegre, onde, em vários bairros e regiões do entorno do Município de Porto Alegre, ele não consegue colocar médico. Na minha Teresina, do mesmo jeito.

O que estou dizendo é isto: primeira prioridade, médicos brasileiros. Em segundo lugar, com critério, com regra, para trabalhar onde precisa. Não é para disputar vaga com profissionais brasileiros. E por um período que eu espero que seja o mais curto possível, mas, para fazer um curso de Medicina, até terminar o curso em condições de atuar, são seis anos; mais residência, oito anos; se quiser fazer uma especialização, dez anos. E o que nós vamos fazer daqui até 2022, 2023, quando esses profissionais estiverem prontos? O que é que nós vamos fazer? Vamos deixar as pessoas morrerem à míngua, como se diz? Não!

Então, eu quero aqui parabenizar a Presidenta Dilma, pela coragem de trazer esse tema à pauta, aliás, como em outras medidas. Estamos aqui aguardando o quê? A votação na Câmara do Projeto dos Portos. Por que esse projeto é polêmico? Porque quer fazer mudanças profundas em nosso País, pensando no Brasil, pensando no povo.

E quero parabenizar V. Exª, Senador Eduardo Braga, inclusive fazendo um parêntese na fala em que ainda quero tratar da vinda do Ministro Mercadante. V. Exª é um líder político que pensa no Brasil, um líder que tem a coragem de fazer o enfrentamento ora com membros da equipe do Governo, ora dentro do Parlamento, ora em discussões com trabalhadores. Primeiro, pela forma brilhante como trabalhou aqui.

E quero ressaltar o papel de V. Exª, o do Deputado José Guimarães, do Senador José Pimentel, juntamente com a Ministra Gleisi, com o Ministro dos Portos, enfim, com a Ministra Ideli, para quê? Para fazer o entendimento olhando os interesses, da mesma forma que agiu com relação aos médicos. V. Exª ressalta o lado do profissional médico como trabalhador, e também olha a questão dos portos tendo como primeiro interesse o da classe trabalhadora, dar uma solução para a classe trabalhadora. Ali foi feito um acordo, uma costura, porque queriam – muita gente, é bom dizer aqui – usar o trabalhador para os seus interesses, que não são nem mesmo os dos trabalhadores.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com prazer, com o maior prazer. E quero parabenizar V. Exª aqui, de pronto, para todo o Brasil, por essa forma corajosa. Se existe este debate do Brasil, devo dizer que é porque, de um lado, a Presidenta Dilma teve a iniciativa de tratar do tema, e, por outro, porque V. Exª teve a capacidade de fazer inúmeras alterações. Eu mesmo ajudei em algumas das mediações...

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Verdade.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... para alcançarmos o que alcançamos.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – É verdade.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu ouço V. Exª com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Mas a boa notícia, meu Senador, e por isso eu aparteio V. Exª novamente, é que acaba de ser aprovado, na Câmara dos Deputados, o texto do Projeto de Lei de Conversão, ressalvados os destaques. E fui informado de que os destaques estão sendo rapidamente votados. Portanto, creio que alcançaremos nosso objetivo, pelo bem do Brasil, pelo bem da economia brasileira, pelo bem da oportunidade de empregos de qualidade. V. Exª abordou muito bem... Aliás, o Governo da Presidenta Dilma tem sido marcado por essas ousadias, seja na mudança da regra da Caderneta de Poupança, seja no enfrentamento...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Para baixar os juros...

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Para baixar os juros! Seja no enfrentamento para baixar os juros, seja no enfrentamento para baixar o custo da tarifa da energia elétrica, acabando com uma remuneração que existia, dentro das distribuidoras e dentro das concessionárias, de projetos que já haviam sido amortizados, já haviam sido pagos pelo povo brasileiro. E nós continuávamos remunerando algo que já havia sido pago. Enfrentamos! Estamos enfrentando as concessões de estradas, rodovias, ferrovias e aeroportos. O Aeroporto de Brasília é hoje um canteiro de obras; o Aeroporto de Guarulhos, um canteiro de obras; o Aeroporto de Viracopos, um canteiro de obras. A iniciativa privada, finalmente – nós estamos quebrando um paradigma –, envolve-se, cada vez mais, com a concessão pública. E essa vergonha dos portos... Veem-se filas de 30 quilômetros, 40 quilômetros, um percurso de 30 quilômetros levar 12 horas para ser percorrido pelo caminhoneiro que transporta a soja e os bens da nossa indústria. Olhe, eu quero aqui dizer a V. Exª que, graças à ajuda de Senadores como V. Exª, como o nosso José Pimentel e como Humberto Costa, que participou do debate na Comissão Mista do Senado e da Câmara, da MP 595, inclusive com o debate da questão federativa, extremamente importante. José Pimentel...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – E melhorou o projeto, beneficiando Pernambuco.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Que melhorou o projeto, beneficiando não só Pernambuco, mas todos os Estados que tenham portos delegados...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Exatamente.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Abrindo-se, portanto, novas oportunidades. A verdade é que, mais uma vez, estamos quebrando paradigmas e estabelecendo sempre um novo parâmetro na busca da eficiência e na busca da competitividade. A boa notícia é que aquilo que parecia impossível hoje pela manhã, agora se torna mais próximo do possível. Eu sou um otimista. Muitos não acreditavam quando nós aqui fizemos força para segurar esta sessão. Estamos segurando esta sessão no Senado para o bem do Brasil, não porque o meu Estado tenha porto muito importante ou coisa que o valha. É verdade que para os produtos da indústria da Zona Franca de Manaus é muito importante ter um porto competitivo, e tomara Deus que tenhamos mais portos competitivos no meu Estado, mas a verdade é que o Brasil precisa, a verdade é que o trabalhador precisa, a verdade é que as fronteiras da nova economia que estamos criando precisa, que a competitividade da nossa indústria precisa, e é por isso que estamos aqui no Senado. Quero louvar o pronunciamento de V. Exª. V. Exª abordou temas que entusiasmam a nossa juventude, que enchem de esperança o povo brasileiro, porque queremos mais saúde para quem não tem médico, queremos mais saúde para quem está isolado, queremos mais investimentos em infraestrutura para a nossa economia, queremos, na verdade, preparar um Brasil melhor para o futuro. Parabéns, mais uma vez, a V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu que agradeço a V. Exª pelo aparte, como sempre competente, brilhante, com toda experiência.

Quero aqui, antes de passar ao Senador José Pimentel, que também teve e tem um papel importantíssimo nesse trabalho, Senador, dizer exatamente isto. Hoje, a votação, agora com aprovação, na Câmara – acaba de nos chegar a informação – do Projeto de Conversão é dessas medidas corajosas. Não se faz mudanças sem ter coragem, não se faz mudanças sem ter enfrentamento, não se faz mudanças sem ter diálogo, como trabalhamos aqui. Estamos falando de mudanças profundas, problemas que por muitos anos perduram no País.

Há pouco eu falava da vinda do Ministro Aloizio Mercadante.

Há quantos anos persiste o problema da falta de médicos em muitos lugares do Brasil? E agora estamos aqui fazendo o enfrentamento. Há quantos anos temos juros altos neste País? Um país que – e não vou muito além –, em 1999, tinha, Senador Eduardo Braga, juros de 49%. Nós recebemos o governo, em 2003, ainda na época do Presidente Lula, com taxas de juros beirando os 30%. E o governo, com a Selic, comprasse dinheiro a esse preço, quem ia pagar me-

nos? Então, o Governo adotou medidas, medidas estruturais, medidas sérias, medidas que vão colocar o Brasil naquilo que nós queremos para o nosso País, um lugar desenvolvido, que tenha crescimento econômico, que tenha condições de gerar emprego para todos os brasileiros, nas áreas que os brasileiros precisam desse desenvolvimento.

Pois bem. O que eu quero dizer aqui, com a maior tranquilidade, é que, nesse contexto, nós estamos falando aqui da Presidenta Dilma. Por que não se baixava os juros neste País? Porque havia medo de se alterar a poupança. Ela fez a alteração e nunca a poupança do povo brasileiro cresceu tanto, na Caixa Econômica, nos bancos privados, no Banco do Brasil. E o juro pode ser alterado lá nas consignações, lá no crédito pessoal, porque ainda é alto. Em muitas áreas, acho que temos que ver alternativas, como em relação ao cartão de crédito.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Mas houve uma diferença muito grande na agiotagem, e é claro que isso perturba quem vivia da ciranda financeira.

Alterações como essa do setor elétrico, é claro, causam mudanças e alteram para muita gente. Se há o povo brasileiro ganhando, esse dinheiro que hoje aparece para fazer as obras, as ações, o programa, não sai de nada. Ele sai exatamente dessa ciranda financeira, sai do setor que ganhava indevidamente no setor elétrico.

Nós temos mudanças profundas na área da política dos aeroportos – modernizamos os aeroportos –, na política rodoviária – barateando inclusive o pedágio –, na política ferroviária – agora estamos caminhando para as hidrovias e os portos. Ou seja, como é que este País vai crescer se não tem como dar conta, nos portos existentes, de embarque e desembarque de mercadoria? É disso que se trata. Então, é uma questão de interesse público, do povo.

E eu quero aqui agradecer e parabenizar os nossos Líderes, aqui o Senador Eunício também, que muito contribuiu nesse trabalho, nesse processo. Estamos trabalhando hoje são essas mudanças profundas.

Encerro, Presidente, esta minha fala, dizendo da minha confiança, e sei que essa aprovação do Governo da Presidenta Dilma tem a ver com medidas corajosas. E nós não podemos, aqui principalmente, numa Casa feita por homens, ver uma mulher corajosa na Presidência da República, buscando fazer enfrentamentos dos temas que interessam ao povo, e nós afrouxarmos. Eu acho que é disso que se trata. É a hora de saber quem está e quem não está com os interesses do povo brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não tem que ter medo. É hora de, aqui, estarmos nesse enfrentamento. E o nosso papel aqui como Senadores, representando cada um os interesses dos nossos Estados, é este mesmo.

Veja V. Exª, Senador Sérgio Souza, contribuiu para melhorar os projetos de interesse do povo do Paraná. Eu comemoro, por exemplo, agora, pois estamos em via de concluir uma obra que começou nos anos 60, do Porto de Luís Correia, para a gente poder estar no PAC, sob o comando do Governador Wilson Martins, buscando dar condições da conclusão do nosso porto.

Eu retomei essa obra, a colocamos no PAC, demos início a ela e agora ela prossegue no governo atual. Mas independentemente do meu Estado, que era o único Estado com acesso ao Oceano Atlântico e que não tinha porto e que passará a ter, há o interesse no crescimento da produção,...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) –... na indústria, enfim, que se possam ganhar mercados em outros lugares do mundo e até mesmo entre os nossos Estados. Um produto do Paraná, em vez de ir por ferrovia, ir pelo mar, que é muito mais barato. Um produto produzido lá no meu Estado poder chegar a outros lugares do Brasil através de navios, de embarcações. E, na situação que nós tínhamos, não era possível dar conta da demanda.

Nós temos capacidade hoje – eu quero encerrar com isso – para o transporte de 900 milhões de toneladas/ano e já há uma demanda na casa de um bilhão e trezentas mil toneladas/ano.

Portanto, há necessidade de crescer. Por quê? Porque o Brasil vai continuar crescendo e, para crescer, precisa transportar essa riqueza através de aeroportos, voos de cargas, transportar ....

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Quero, aqui, Senador Sérgio, parabenizar todos que trabalharam e, é claro, o nosso Congresso Nacional, que faz este esforço hoje. Aqui estamos aguardando essa votação da Câmara para fazermos a leitura desse projeto e, se Deus quiser, amanhã, termos condições de votação.

Muito obrigado.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Wellington Dias, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Wellington Dias, Líder do

Partido dos Trabalhadores nesta Casa, que falou como orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Agora, como próximo Líder inscrito, com autorização do Senador Anibal Diniz, eu vou conceder a palavra ao Senador Eunício Oliveira. Antes, porém, pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria me inscrever, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – V. Exª, como orador, está inscrito.

Com a palavra, o Líder do PMDB nesta Casa, Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a noite de hoje é extremamente importante, primeiro, porque nós aprovamos aqui um dos itens que constavam da pauta, sobre a questão do Funcaju. Essa matéria estava aqui, nesta Casa, há quase 14 anos.

Nós conseguimos aprová-la nesta noite, para alegria dos nordestinos, para alegria do Líder Wellington Dias, que tem no seu Piauí um dos maiores produtores de caju do mundo. Ele teve uma participação significativa na aprovação dessa matéria, quando tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, e quando tramitou na Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu subo à tribuna para dizer que estou convicto de que a MP 595, além de atualizar, organiza a exploração dos portos brasileiros, dentro do conceito de um bem público que necessita ser mais bem gerido para fazer frente aos desafios de um Brasil moderno, um Brasil produtivo, com gestão que valorize a mão de obra dos nossos trabalhadores, que reconheça e estimule o papel da iniciativa privada, que pratique preços e tarifas que coloquem nossa indústria exportadora em condições de competir em novos mercados de consumo.

Otimização e expansão da infraestrutura, competitividade, desenvolvimento e modernização são sinônimos do que o Congresso Nacional buscou para a qualidade do resultado final dessa medida provisória, tão bem relatada pelo Senador Eduardo Braga.

Sr. Presidente, desnecessário relembrar, neste momento, o realismo do noticiário, mostrando o quase caos logístico que enfrentamos, em alguns terminais portuários no Brasil, no auge da supersafra agrícola que o Brasil semeou, colheu, mas teve grandes dificuldades para escoar e para exportar essa produção; os quantos e quantos bilhões de dólares que deixarão de remunerar nossos produtores em função de contratos atrasados ou perdidos, mais outros tantos bilhões que perderemos, no futuro, por falta de competitividade.

Sem falar da perda de imagem internacional do Brasil não só diante dos principais países, mas entre os seus principais concorrentes em desenvolvimento.

Sr. Presidente, ao longo de intensos e naturalmente acalorados debates, em que foram ouvidos representantes de todos os setores envolvidos, a Comissão Mista de Deputados e Senadores, relatada esta matéria pelo Líder Eduardo Braga, cumpriu exatamente o papel que a população brasileira espera dos seus representantes eleitos, que é o de trabalhar para que, ao final, os interesses legítimos de todos os segmentos sociais estejam contemplados de forma segura e de forma transparente.

Desde o início da sua tramitação, tivemos o cuidado de preservar os interesses da União no que diz respeito à responsabilidade sobre as instalações concedidas ou arrendadas à iniciativa privada, como também em relação à garantia de reversão e posse dos bens ao final dos contratos. Sem deixar de combinar esses deveres com o necessário direito dos parceiros privados de remunerar investimentos durante prazos adequados, como bem estabelece o capitalismo moderno.

Saliente-se que os Poderes Públicos concedentes, federal e estaduais, não perdem a iniciativa de planejar e estabelecer diretrizes durante as licitações, processos seletivos, vigências de contratos e demais normatizações das operações portuárias. Atuações que se somarão à de representantes de empresários e trabalhadores, de forma a definir e conciliar rumos, interesses, metas, critérios de avaliação e, obviamente, de resultados.

O Congresso Nacional, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quando é visto apenas através do calor natural das manchetes, feitas exatamente com este propósito, aparenta movimentar-se, muitas vezes, sem rumo. Mas, ressalvadas e condenadas as exceções mais exaltadas e improdutivas, é exatamente esse contraditório de opiniões que nos faz avançar, que nos obriga ao consenso possível, que sempre procuramos.

Em algumas decisões, pode acontecer que nem todos fiquem plena e imediatamente convencidos. No médio e longo prazo, as razões sempre prevalecem.

Espero que seja dada a este Senado a opção de decidir soberanamente. E me parece que a Câmara dos Deputados acaba, Senador Pimentel, de aprovar a matéria principal, e estão votando os destaques, para que, ainda nesta noite, tenhamos condições de fazer a leitura dessa tão importante Medida Provisória, que vai fazer com que a infraestrutura brasileira possa avançar.

Espero que seja dada a opção de o Senado decidir soberanamente sobre um assunto urgente, uma vez que, sem dúvida, as deficiências do setor portuário do Brasil não podem e não devem piorar ainda mais, sob pena de que este País tenha de conhecer e respeitar os outros países concorrentes, porque o custo Brasil tornar-se-á cada vez mais insuportável.

Uma nação que deseja atingir elevados níveis de competitividade, e assim trazer desenvolvimento e qualidade de vida à sua população, não pode e não deve prescindir de uma legislação que garanta investimentos em infraestrutura de rodovias, de ferrovias. E hoje, nesta noite, há uma matéria tão importante a ser aprovada do setor portuário nacional.

É nesse sentido, Senador Wellington Dias, que caminharemos ao aprovar uma Medida Provisória como a nº 595, que traz competição a um setor deficitário, que vai promover investimentos e reconhecer a importância da parceria entre Governo, empresários e trabalhadores.

Seremos cobrados pelo que vamos ou não decidir nesta Casa. Minha certeza, e não mais uma esperança, é de que sejamos reconhecidos pelo trabalho que vamos fazer, por aquilo que estamos fazendo aqui, segurando esta sessão, por cinco, seis horas. Vamos ficar aqui até o último minuto desta sessão, para darmos a oportunidade não a nós, mas ao povo brasileiro, de ter um sistema portuário adequado, moderno, competitivo. Para que tenha este País o direito de avançar como país competitivo como os demais países concorrentes.

Sr. Presidente, eu subo a esta tribuna com o objetivo de dizer ao Ceará, de dizer ao Brasil, de dizer àqueles que acreditam que este País pode avançar ainda mais em todos os setores, na sua economia, na questão de saúde, na questão de educação, na questão de um país que seja realmente, como dizia o Presidente Lula em seu *slogan* de governo, que seja efetivamente um país de todos; e que seja, como diz o *slogan* da Presidente Dilma, que não seja o País que tenha mais que conviver com a pobreza e com a miséria absoluta.

Eu quero, Senador Wellington Dias, agradecer ao Senador Anibal Diniz, que permutou comigo para que pudéssemos segurar aqui esta sessão a fim de que a Câmara dos Deputados possa votar essa matéria e encaminhá-la, ainda na noite de hoje, para que façamos aqui a sua leitura. E, amanhã, vamos dar uma demonstração ao Brasil de que esta Casa, que este Plenário do Senado Federal, que os seus componentes querem o melhor para que este País possa ser, realmente, o Brasil de todos.

Muito obrigado.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Senador Wellington Dias, desculpe-me.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – É só um pouquinho. É só para registrar. Eu também tenho o maior prazer de ouvir o Senador Anibal, mas queria apenas, de um lado, parabenizar V. Exª por essa medida dos portos e, também, pelo trabalho aqui, junto com o Senador Pimentel e o Senador Inácio, que formam a bancada do Ceará – aqui estivemos juntos nesse trabalho –, para a aprovação do Funcaju – Fundo de Apoio à Cultura do Caju. É uma cadeia produtiva importante. O Brasil precisa ganhar competitividade. Temos, se não tivermos cuidado, nessa área de amêndoas, perdido espaço para outras regiões do mundo. E o Ceará, o Rio Grande do Norte e o Piauí são as maiores áreas plantadas de caju do nosso País. Então, eu queria também parabenizar os cajucultores. Eu estive no Ceará, debatendo esse tema. Estive no Rio Grande do Norte e também no meu Estado, há poucos dias, na região de Picos, onde nasceu o nosso querido Senador Pimentel, tratando desse tema. E, hoje, quero comemorar aqui essa importante aprovação. E destaco o trabalho de V. Exª. Muito obrigado.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – O Senador Pimentel já não é mais um piauiense. O Senador Pimentel, hoje, pertence ao povo do Estado do Ceará, que o colocou aqui, numa brilhante vitória em 2010.

Eu quero aqui, mais uma vez, agradecer a V. Exªs, agradecer ao Senador Eduardo Braga. Havia aqui um requerimento para que essa matéria pudesse ser postergada, mas, depois, num entendimento com o Líder do PMDB e demais Lideranças, em respeito a V. Exª, ao Senador Pimentel e a tantos outros nordestinos que sabem a importância que tem o Funcaju, iniciamos, como eu disse, esta noite com a aprovação dessa matéria importante. E vamos concluir esta noite lendo aqui, talvez, a matéria mais importante para entregar ao Brasil uma infraestrutura moderna e competitiva para os portos nacionais.

Eu quero registrar aqui, em nome do PMDB, como Líder do PMDB, a alegria de ter indicado o Senador Eduardo Braga para ser o Relator dessa importante matéria,

Ele teve paciência, sofreu, passou noites acordado. S. Exª me ligava angustiado porque, muitas vezes, não podia atender a demanda de um companheiro, mas teve a paciência de negociar, de parlamentar, de ajustar, de, às vezes, até tencionar para que essa matéria saísse daqui de uma forma que agradasse ao

povo brasileiro já que vai fazer justiça nessa questão de competitividade.

O setor do agronegócio brasileiro vai ser eternamente grato a V. Exª. O Brasil, Senador Eduardo Braga, V. Exª que já deu uma contribuição tão grande para este País, duas vezes Prefeito, Deputado Estadual, duas vezes Governador, dos melhores governadores que o Brasil já viu, e V. Exª, hoje, se destaca como Senador, como Líder do Governo, mas fundamentalmente V. Exª marcou esse seu mandato porque fez um relatório adequado para que este País possa ser realmente um País de todos os brasileiros.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Já estou no limite com o Senador Anibal Diniz, mas claro que quero ouvi-lo.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Exª, cumprimentar os Senadores do Nordeste brasileiro. Hoje, o Senado da República aprovou uma matéria que estava em tramitação desde o ano 2000. O Fundo do Caju estava há 13 anos tramitando no Senado da República – há 13 anos no Congresso Nacional! E hoje votamos e encerramos esse périplo de 13 anos de uma matéria que reputo importante pela tradição, pela cultura do caju na Região Nordeste. Mas também pedi este aparte para agradecer a V. Exª, na condição de meu líder, Lide do PMDB. Se V. Exª não tivesse emprestado, primeiro, a indicação para a relatoria dessa controversa, polêmica MP nº 595, a MP da modernização dos portos, eu não poderia ter exercido essa relatoria. Em segundo lugar, pelo apoio que o PMDB do Senado, em todos os momentos e em todas as circunstâncias, emprestou para que pudéssemos construir um projeto de lei de conversão, Senador Pimentel, que representasse, se não o ideal, o possível; se não aquilo que todos gostariam de ver, aquilo que era possível de acordo para que pudéssemos aprovar na Comissão Mista, com a maioria quase que absoluta, e diria mais, com quase a unanimidade de seus membros, aquele projeto de lei de conversão. Por isso, quero agradecer a V. Exª, ao PMDB do Senado, a oportunidade que nos deu de poder, em conjunto com muitos Pares, inclusive com o Deputado José Guimarães, do seu Estado do Ceará... Portanto, o Ceará presente nessa questão sob vários ângulos, inclusive pela participação da Liderança do PMDB. Quero agradecer a V. Exª, porque, sem nenhuma dúvida, se há uma medida provisória e um marco regulatório que pode transformar, modificar, aprimorar e melhorar as condições de competitividade da economia brasileira, é, sem nenhuma dúvida, o novo marco regulatório dos portos brasileiros. Agradeço e faço meu reconhecimento público ao apoio do PMDB do Senado para que pudéssemos chegar até aqui. Muito obrigado, Senador.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Senador Eduardo Braga, na noite de hoje, é o Líder e a Liderança do PMDB quem agradecem a V. Exª. Em futuro muito próximo, se Deus quiser, será o Brasil a agradecer a V. Exª por essa oportunidade.

Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Quero parabenizar o Senador Eunício Oliveira pelo pronunciamento, pela defesa do Funcaju, pois fez dele uma bandeira, seja como Presidente da nossa CCJ, seja como Líder do PMDB. Portanto, todos nós, do Ceará e do Nordeste, temos muito orgulho de seu mandato.

Quero convidar o Senador Anibal Diniz a fazer uso da palavra.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Pimentel, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, o que me traz à tribuna nesta noite em que fazemos um serão no aguardo da medida provisória dos portos, que está para ser aprovada na Câmara e que, acertadamente, conseguimos aprovar o requerimento para que a sessão se estendesse pelo tempo necessário para que pudéssemos receber a medida provisória dos portos e dar essa grande contribuição ao Brasil, essa resposta que o País está dando a esse problema de logística que, certamente, terá um saldo de qualidade a partir da aprovação da medida.

Mas gostaria de utilizar o tempo de hoje para fazer alguns esclarecimentos necessários.

Nós temos uma crise instalada por conta de uma operação ocorrida no Acre pela Polícia Federal. Esse assunto virou notícia nacional: O Jornal Nacional e os grandes jornais deram repercussão. Os integrantes da oposição, no Estado do Acre, tentam passar para a sociedade a ideia de que nós vamos ficar de cabeça baixa, que não vamos tratar desse assunto, que vamos dar o calado como resposta, quando, na realidade, a moralidade pública no Acre se instalou com os governos da Frente Popular, com o governo do PT, com Jorge Viana, com Binho e com o Governador Tião Viana.

O Estado democrático de direito, hoje, se faz presente no Acre e, de maneira muito mais viva, no Brasil por conta também dos governos da Frente Popular. Foi o Presidente Lula quem deu totais condições para que os órgãos de Estado atuassem com maior liberdade e

tivessem muito mais poder e capacidade de investigação, e no Estado do Acre não foi diferente.

Quando Jorge Viana assumiu o governo, em 1999, o crime organizado estava incrustado nas estruturas de governo, estava dentro da Polícia Militar, estava dentro das estruturas de governo ditando as ordens, inclusive para o próprio governador. De lá para cá, muito se trabalhou, houve muito empenho e muita dedicação para transformar o Acre num Estado viável, num Estado respeitado, num Estado que atingiu um nível de civilidade inclusive.

Todavia, é claro que quem está no governo, em qualquer governo, pode se deparar com situações desconfortáveis por conta de atitudes de pessoas isoladas, de grupos que precisam ter a devida correção.

Mas nós não podemos, de maneira nenhuma, julgar por antecipação, estabelecer pré-julgamentos por conta da investigação que está sendo feita. Há uma investigação sendo feita, ela foi tornada pública, mas as atitudes de governo continuam sendo tomadas, com toda a responsabilidade, no sentido de dar segurança à população de que o governo do Estado do Acre está sendo conduzido com lisura, com respeito ao patrimônio público, com absoluta correção nos investimentos, embora tenha esse caso surgido.

Pretendo, agora, ater-me às providências que estão sendo tomadas.

Em primeiro lugar, foi a nota tornada pública pelo próprio governador, que diz o seguinte:

> *Ao tomar conhecimento de operação deflagrada pela Polícia Federal na manhã desta sexta-feira, dia 10, o governador do Estado do Acre vem a público expressar o irrestrito apoio a toda e qualquer ação da Polícia Judiciária no combate de ilicitude de natureza funcional ou material. O governo do Estado é absolutamente transparente no exercício de suas funções e intransigente na defesa dos valores morais da função pública e pessoal. O governo do Estado sempre expressou tolerância zero contra qualquer prática de corrupção. Neste momento, o governo se reserva o direito de aguardar os devidos e plenos esclarecimentos dos fatos para adotar, sempre que necessário, as medidas em defesa da ética e da função pública. Ao mesmo tempo, o governo do Estado do Acre afirma que, enquanto não houver um juízo condenatório, quer seja na esfera judicial, quer seja na esfera administrativa, é justo fazer com absoluta consciência a defesa à integridade moral de secretários e técnicos de governo supostamente envolvidos em fatos tornados públicos. Não se condena antecipadamente e não se pune antecipadamente. A presunção de inocência é um direito constitucional garantido a todo e qualquer cidadão.*

Assina esta nota o Governador Tião Viana, Governador do Estado do Acre.

Ao mesmo tempo, houve uma tomada de posição em solidariedade à atitude do governo do prefeito de Rio Branco, Prefeito Marcos Alexandre, e houve também uma nota de esclarecimento do Partido dos Trabalhadores, do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores, nos seguintes termos:

> *O Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores do Acre vem a público manifestar-se acerca dos episódios relacionados à denominada Operação G7 desencadeada nesta sexta-feira pela Polícia Federal e que resultou na prisão de integrantes do governo do Estado do Acre e de empresários da construção civil.*
> *O Partido dos Trabalhadores reafirma o seu compromisso com a ética na vida pública e sua luta intransigente no combate á corrupção, compreendendo que nenhum governo, por sua dimensão, está livre de situações que, mínimas que sejam, possam colocar sob suspeita seus membros. O fundamental nessas situações é a atitude dos governos em apurá-las.*
> *Nesse sentido, consideramos elogiável a postura do Senador Tião Viana ao apoiar o aprofundamento das investigações, numa clara demonstração de que tem um compromisso verdadeiro com a transparência em sua gestão, já demonstrado inclusive em recentes ações da Polícia Civil que desbarataram supostos esquemas de corrupção no Detran e na Sefaz.*
> *Da mesma forma, diante da necessidade de aprofundamento das investigações e de comprovação dos fatos, consideramos imprudente emitir qualquer prejulgamento que venha a desabonar os investigados, alguns deles filiados ao Partido dos Trabalhadores. Defendemos os princípios constitucionais do devido processo legal e da presunção da inocência. Neste sentido, devemos aguardar os desdobramentos da investigação.*
> *O Partido dos Trabalhadores no Brasil e no Acre tem um legado republicano quanto a democracia e transparência na esfera pública. Não devemos esquecer que foi em nossos governos que foram criados os orçamentos participativos, os portais de transparência, o Diário Oficial online, as controladorias, a Lei de Acesso a Informações Públicas e foram fortale-*

cidas as atuações da Polícia Civil e Federal, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

No mesmo teor está a nota da Prefeitura de Rio Branco sobre a Operação G7: O Prefeito de Rio Branco, Marcus Alexandre, divulgou a seguinte nota:

Nota de Esclarecimento.
A respeito da operação da Polícia Federal ocorrida hoje, dia 10 de maio, em Rio Branco, manifesto os seguintes esclarecimentos:
- Apoiamos toda e qualquer ação da Polícia, dos órgãos de controle externos e internos no combate à corrupção. Essas instituições foram fortalecidas durante os nossos governos nas esferas federal, estadual e municipal;
- A gestão da Frente Popular tem por princípios a ética, os valores morais, o zelo e a austeridade com os recursos públicos. Fui membro da equipe de Governo do Estado e sei da firmeza do Governador Tião Viana e de sua intolerância com a corrupção; e
- Não nos cabe neste momento qualquer julgamento prévio, sendo o mais sensato aguardar a apuração dos fatos, à qual somos amplamente favoráveis, evitando qualquer condenação antecipada e injusta.

Esta é a nota do Prefeito de Rio Branco, assinada pelo Prefeito Marcus Alexandre.

Vale ressaltar, Srs. Senadores e telespectadores da TV que nos acompanham, que a operação da Polícia Federal ela cumpre o seu rito e, depois, terminado esse processo investigatório, vai passar pela análise do Ministério Público e, posteriormente, pelo julgamento do Tribunal de Justiça.

Mas vale sempre lembrar que, muitas vezes, antes de esse processo ser concluído, as pessoas já estão sendo julgadas e condenadas pelos meios de comunicação. É isso que nos preocupa, porque, se há evidências de diálogos comprometedores por parte de algumas pessoas – e nós entendemos que as pessoas que têm responsabilidade por terem cometido atos ilícitos devem pagar por isso –, nós devemos ter todo o cuidado no sentido de proteger aquelas pessoas inocentes que são envolvidas da mesma forma e são tratadas na vala comum.

E vejam que as informações vão sendo postas de maneira atravessada. Por exemplo, diz-se que, na cidade de Tarauacá, foram executadas apenas 20% das obras do programa Ruas do Povo, apesar de 100% das obras já terem sido pagas. Na realidade, na cidade de Tarauacá, foram projetadas 69 ruas. Dessas 69 ruas, 46 já foram concluídas e as 23 ruas restantes estão programadas para 2013 e 2014.

Na Vila Campinas, próxima a Rio Branco, foram programadas 57 ruas. Foram executadas 11 e restam 46 para serem executadas.

O mesmo podemos dizer da cidade de Epitaciolândia, onde foram projetadas 263 ruas, todas executadas. Ou seja, 100% do que foi estabelecido como meta na cidade de Epitaciolândia foi concluído.

Em Manoel Urbano, foi programada a pavimentação de 71 ruas. Foram concluídas 48, restando 23.

Em Plácido de Castro, foram projetadas 89 ruas. Estão concluídas 17 e 72 estão em fase de execução.

Dessa forma, a gente pode pegar todos os Municípios do Acre. Cada um tem uma meta, e o Governo do Estado executou, quase sempre, a maior parte dessa meta, restando a menor parte para os anos de 2013 e 2014.

O programa Ruas do Povo é um programa que resgatou a dignidade de milhares de famílias no Estado do Acre, milhares de famílias que se encontravam isoladas por conta da quase inexistência de vias de acesso até suas residências. O Governador Tião Viana se lançou nesse desafio, um desafio extremamente ousado. Ele se lançou no desafio de pavimentar todas as ruas urbanas dos Municípios do Acre, um desafio extremamente ousado, e tem procurado, com todos os seus esforços, mobilizando toda a sua equipe, mobilizando o empresariado local, tentar concluir esse objetivo até 2014. É um objetivo que exige muita abnegação dos seus servidores.

Podemos citar aqui o exemplo do Secretário de Obras, Wolvenar Camargo, que está detido, preventivamente, por conta das investigações que estão sendo efetuadas.

Wolvenar Camargo é uma pessoa que veio de Minas Gerais para morar no Acre. Ele veio como arquiteto e praticamente iniciou sua carreira profissional no Acre. Ele aderiu ao serviço público, abdicando, inclusive, das vantagens que teria como arquiteto renomado que era, aliás, que é, um excelente arquiteto, um arquiteto muito, muito renomado, com muitas obras executadas no Acre. Ele aderiu a um chamamento para vir ao serviço público. Veio e ajudou Jorge Viana quando era Prefeito de Rio Branco, ajudou Jorge Viana no Governo do Estado, depois ajudou o Prefeito Angelim e agora está ajudando o Governador Tião Viana. Ele teve, na sexta-feira, sua casa invadida por conta dessas escutas e está preso. Veja o que escreveu o Senador Jorge Viana em seu *blog*, em seu *site* e na sua *fan page*:

Compartilho com vocês uma carta que chegou às minhas mãos escrita pelo Caetano, filho do Wolvenar. Conheço bem o Wolvenar, um dedicado técnico que nesses anos todos nos ajudou a reconstruir o Acre. Vi a batalha dele

e da Helena para criar seus filhos. O Caetano tem 28 anos, é uma figura querida, cheia de sonhos, como muitos dos jovens acreanos. O Wolvenar é um profissional competente, honesto, talentoso e apaixonado pelo Acre. Para trabalhar e se dedicar ao nosso Estado, muitas vezes perdeu a chance de estar perto do filho Caetano e das filhas Liliane e Gabriela. Agora que enfrenta um dos maiores desafios de sua vida, que é lutar por justiça e enfrentar a injustiça, Wolvenar tem aquilo que todo pai sonha ter: os filhos do lado. Caetano escreveu uma carta bonita e forte que reproduzo aqui. Lendo essa carta, talvez as pessoas entendam o quanto tem sido duro para algumas famílias esse momento. O pior de tudo é o pré-julgamento e a agressão que eles vêm sofrendo. Concordo com o Caetano: o que estão fazendo com o seu pai, Wolvenar, é uma injustiça.

Isso foi publicado pelo Senador Jorge Viana.

A carta do Caetano diz o seguinte:

O que fizeram com meu pai é uma injustiça.

Posso ser leigo, não entender como as leis, os artigos, os parágrafos se desenrolam, porém, o pouco que eu imaginava ter conhecimento caiu por terra. Imaginava eu que todos nós, perante a lei, somos inocentes até que se prove o contrário e que, antes de qualquer coisa, todos nós temos direito à defesa e de termos conhecimento do que estamos sendo acusados antes de qualquer represália.

De repente, acordo um dia e descubro que realmente eu sou um sonhador (como pessoas que convivem comigo dizem, que vivo nas nuvens, no mundo da lua). Em uma manhã tão normal, como outra qualquer, vejo meu pai, sim, meu pai, Wolvenar Camargo Filho, cercado pela polícia na minha casa. Sabe aquele mineiro de nascença e acriano de coração? Esse é o meu pai, uma pessoa guerreira e corajosa, que se formou em arquitetura e que, como um bom cabeça dura, que sempre foi (como poderia ser diferente um descendente de italiano e, pra quem acredita, ainda por cima, nasceu ariano), ao conhecer o Acre, pouco antes de sua formatura, já havia decidido que iria voltar pra cá.

Foi assim que, há mais de 32 anos, com uma mala na mão e um sonho em mente, chegou aqui sem nada e fez daqui seu lar, escolhendo esta terra e a aceitando de coração, começando a crescer aqui e inclusive constituindo sua família. Mesmo passando dificuldades e estando longe de todos seus familiares e pessoas queridas, não desistiu e batalhou. E como batalhou!

Chegando aqui para morar em uma humilde casa (lembro-me de uma história marcante que ele e minha mãe contam, que, como não tinham condições, sentavam em sua varanda para poderem escutar o jornal da TV do vizinho), com muito esforço, conseguiu fazer sua vida aqui, sempre trabalhando árdua e honestamente para conseguir tudo que conquistou até hoje. Fez nesta terra, da qual hoje sou filho, seu nome profissional, sempre mostrando sua competência, responsabilidade, esforço, honestidade e sempre tendo como maior riqueza o seu nome, sua ética e sua honra. Um pai que, mesmo não tendo muito, nunca deixou faltar nada a nós três, seus filhos, que, mesmo em momentos de grandes dificuldades, fazia questão de nos manter bem, de nos prover estudos, de nos dar tudo que podia, e sempre foi assim. Um pai totalmente amoroso, que sempre nos ensinou a sermos corretos, educados e que nos mostrava sempre que a base de tudo são os estudos, que, se não batalharmos e estudarmos, não seremos nada nesta vida, uma pessoa que sempre lutou tanto, que sempre se dedicou ao máximo ao seu trabalho, sempre defendendo seus ideais.

Realmente, posso dizer, uma das pessoas mais fortes que conheci em minha vida, que, mesmo em frente a um câncer que lhe acometeu e lhe deixou sequelas, não se deixou abater, levantando sempre a cabeça e enfrentando seus problemas de frente. Uma pessoa que, por tanto empenho em seu trabalho, começou a apresentar sinais de cansaço, tendo sua saúde afetada, mas que, mesmo assim, nunca diminuiu seus esforços em relação ao seu trabalho e ao cuidado dos filhos.

De repente, me vejo perdido em meus pensamentos. Acho que, por um sentimento de indignação e impotência, vejo a imagem de meu pai sendo atingida de uma forma tão covarde, sem nenhum direito de defesa, sem realmente não haver nenhuma prova concreta, sem nenhuma explicação plausível. Simplesmente quiseram assim e assim foi feito. Não que eu ache que não deva haver investigação, que os fatos não devam ser apurados, mas deveria, primeiramente, haver respeito na forma com que as coisas são tratadas. Deveria haver con-

sideração, tratar meu pai como culpado sem nem ao menos mostrar provas contundentes, sem ter um julgamento, sem haver uma real explicação, tratá-lo assim como um bandido é uma forma de descaso que nunca mais poderá ser desfeita.

Meu pai, que sempre fez de tudo para melhorar o Estado que tanto ama, que, por escolha, fez dele seu Estado do coração, que sempre batalhou para que houvesse um futuro melhor e que, principalmente, sempre priorizou a transparência. Isso, sem dúvida, nunca poderei chamar de justiça. Muito pelo contrário, tudo que está ocorrendo, tudo que vejo falar e nada provar, tudo o que temos passado só pode ser descrito com uma só palavra: o que fizeram com o meu pai é uma injustiça.

Essa carta é do Caetano Camargo, filho do Wolvenar Camargo, Secretário de Obras do Governo do Estado do Acre...

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador…

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ..., que, por conta das investigações, foi preso preventivamente. Ainda que não tenha sido julgado, está sem o direito de defesa, já sendo condenado por pessoas como o Senador Petecão, que veio aqui para dizer que as escutas telefônicas que a Polícia Federal tornou públicas já são provas, já são a condenação das pessoas. Na realidade, condenação é a publicização exagerada, que faz com que honras que são fruto de uma vida inteira de trabalho sejam abatidas da forma como está sendo abatida por pessoas irresponsáveis e inescrupulosas.

Há apoio às investigações? Sim. As investigações estão sendo feitas. Por que a imprensa, as pessoas que estão tripudiando sobre esses acontecimentos não dão tempo, não esperam o resultado das apurações para publicarem as suas conclusões? Não. Eles partem com aquela ideia de quem tem um *site*, quem tem um jornal na mão tem a reunião dos poderes do Ministério Público, da Polícia Federal, da Justiça, do Supremo Tribunal Federal, porque já saem condenando as pessoas, sem imaginar que as pessoas têm uma história, as pessoas têm uma vida e as pessoas têm um legado.

Vai ver o que possui o Wolvenar! Wolvenar Camargo pegou um câncer. Sabe como foi tratado, Senador Humberto? Fazendo vaquinha. A gente teve que fazer vaquinha para mandá-lo para se tratar fora do Acre. E hoje é tratado aqui por um Senador Petecão, que deveria agradecer de outra forma os votos que teve do povo do Acre. Mas trata uma pessoa que sempre fez bem ao Acre como o companheiro Wolvenar como se fosse um bandido, tão-somente por causa de escutas telefônicas cruzadas que pegam parte de um, parte de outro diálogo, como se fosse uma condenação inquestionável, indefensável.

Não é assim. Não é assim. Política a gente faz de cabeça erguida. E nós vamos fazer a mesma política defendendo os nossos ideais e defendendo o direito do povo do Acre de ter a sua opinião final sobre cada um dos acontecimentos. É claro que fica uma disputa desigual quando a grande imprensa, quando o *Jornal Nacional* solta uma informação sem apurar devidamente os fatos. O que tem ali, posto pelas investigações da Polícia Federal, é uma parte da história. Por que não vai ouvir a fundo o que foi planejado, o que foi estabelecido como meta, o que foi executado, o que está faltando para ser executado? Se há problemas em uma ou outra rua que foi executada, que se responda por essa rua, o que não chega a 5% do total das obras executadas.

Problemas na BR-364 – esse é outro assunto que o Petecão traz costumeiramente –, nós próprios viemos aqui tantas vezes para dizer...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... problemas existem quando se faz... (*Fora do microfone*.) Quando se executa uma obra numa rodovia como a BR-364, é natural que, com o passar dos anos, os problemas aflorem. Mas não. Todas as vezes em que aparece um problema, já coloca em questionamento a honra de quem executou essa obra.

Não é assim que se faz política. Nós sabemos o quanto é difícil conquistar as coisas, executar as coisas, transformar um Estado como foi transformado o Estado do Acre. Um Estado que era desacreditado, que não tinha empresas, que não tinha iniciativa privada, que não tinha... O Poder Público estava destruído, cinco meses de salário atrasado. Salário, que é sagrado, do servidor estava cinco meses atrasado quando Jorge Viana assumiu o governo. Hoje o Acre é um Estado superavitário, um Estado com capacidade de endividamento. A relação dívida/PIB do Acre é uma relação absolutamente confortável. Aí, vem aqui um Senador da República falar asneiras, dizer que o Estado está endividado, inviabilizado. Que nada! Nós temos um Estado absolutamente viável, tanto é que conseguimos recursos junto ao BNDES, junto ao Banco Mundial, justamente porque temos a comprovação de que a nossa economia, a relação dívida/PIB do Estado é uma relação que permite, que dá credibilidade para o Estado obter recursos de financiamento.

Então, é sobre esse aspecto que a gente quer refletir. Tem problemas no Acre? Tem. Tem disputa

política? Tem. E nós reconhecemos. E nós reconhecemos o direito de o povo escolher. Disse há pouco: o povo escolheu Jorge Viana Senador, escolheu Petecão Senador. Palmas para o povo! Foi uma decisão que estabeleceu um equilíbrio. Agora, vamos respeitar o sentimento do povo também e esperar que uma investigação dessa magnitude aconteça até a sua plena conclusão, com o trânsito em julgado e quem for culpado. Aí sim, a gente vai poder estabelecer uma posição definitiva, mas sair já, antecipadamente, festejando, dizendo que Deus trouxe esse momento para ele, tripudiando sobre uma situação tão desconfortável para o Acre, para as pessoas que estão vivendo isso... Para todo mundo é muito desagradável. Quem é que festeja porque alguém é pego cometendo um ilícito no Estado? É extremamente desagradável...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... porque nós queremos transparência e decência na política. E o dia em que alguém pratica um ato ilícito é algo extremamente ruim para nós, que fazemos política com seriedade.

Cada vez que aparece um escândalo mancha, de um modo geral, todos que fazem política, porque as pessoas nos olham de forma atravessada. Então, não dá para vir à tribuna do Senado comemorar porque tem algo errado acontecendo num setor ou noutro do Estado. Nós temos que lamentar que isso aconteça e combater com veemência qualquer ato ilícito, qualquer ato de corrupção.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – V. Exª me permite?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Ouço com atenção o Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Anibal, quero, não só como Senador, mas também como Líder do Partido dos Trabalhadores... Eu já me manifestei aqui, primeiro a V. Exª, ao nosso Senador Jorge Viana, que está lá no Acre, ao Governador Tião Viana e ao Binho Marques, que esteve aqui hoje, para transmitir primeiro a nossa confiança em toda a história, em todo trabalho desenvolvido no Estado do Acre, trabalho que prima sempre por muita seriedade e por muito compromisso com a população, compromisso com o povo. Quando a gente passa dos 50 anos de idade – eu já cheguei aos meus 51 –, a gente passa por várias experiências da vida... Eu sei o quanto são dolorosos momentos como esse, o quanto são dolorosos momentos como esse, de um lado, porque a gente vive uma situação em que, como V. Exª disse, as pessoas hoje... Quando se abre uma investigação, o simples fato de abrir uma investigação – e isso é da lei e temos que dar todas as condições para os esclarecimentos. Mas já se têm, a partir daí, aqueles que atuam para uma prévia condenação. E esse é um problema grave. Eu sempre me refiro – e não pego nem no meu partido – a pessoas neste País. Lembro-me, neste instante, do Deputado Alceni Guerra, que conviveu aqui nesta Casa e que foi exposto, condenado e execrado em quantas capas de revista, em quantas matérias de jornais, em quantos discursos, quantas falas, enfim. Ele encarou o desafio de provar sua inocência. Lá na frente, comprovou sua inocência. Eu tive o privilégio de conversar com ele certa vez, quando visitava o Congresso Nacional. Mas quem vai apagar isso da sua história? Será que serão dadas todas as capas, todas as manchetes, todas as falas, o próprio reconhecimento de quem fez as condenações? Eu diria que não. Então, Senador Anibal, eu quero, neste instante, dizer a V. Exª da importância de dar o legítimo direito de defesa a essas pessoas. Comprovadamente, em um julgamento de alguém que cometeu qualquer crime, no nosso Partido, não tenho nenhuma dúvida, vai pagar pelo crime que cometeu, seja quem for. É assim que pensa o Partido dos Trabalhadores, mas nessa fase é o legítimo direito de defesa. Eu ouvi a carta do Caetano, dirigida ao povo do Acre, vendo essa situação do seu pai, Wolvenar Camargo, e quero aqui dizer, através das palavras dele, sabendo o tamanho da dor de muitos pais, de todas as pessoas envolvidas, que no meio, certamente, a história vai mostrar – e espero que seja breve – que é possível que haja culpados verdadeiramente, com as provas devidas, como manda a nossa legislação, mas também é possível que tenhamos inocentes. É por isso que o melhor é aguardar o julgamento. De nossa parte, toda a nossa força, o nosso apoio para os que neste momento sofrem com esse processo, que possam ter a oportunidade e as condições da defesa. Uma coisa é real, a verdade sempre vence. Se Deus quiser, espero que V. Exª e os nossos companheiros lá no Acre possam dar oportunidade de defesa a cada uma dessas pessoas que fazem parte do nosso Governo e que foram levadas a responder a esse processo.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Wellington.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Anibal, para concluir, porque o Senador Valdir Raupp pretende fazer uso da palavra o quanto antes.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – O Senador Raupp está nos concedendo um pouquinho mais de tempo, Senador Pimentel. Seja generoso comigo, porque hoje o Petecão falou durante 40 minutos aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Já se vão 39 minutos, nobre Senador. Eu sou sempre tolerante.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Líder do Governo nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permite-me um breve aparte, Senador?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil vem enfrentando grandes dificuldades na área de transportes. Essa semana mesmo, ou melhor, hoje mesmo, estamos aqui, no Congresso, discutindo a MP dos Portos, a Medida Provisória dos Portos, uma importante iniciativa do Governo no sentido da modernização dos portos brasileiros, para torná-los capazes de carregar e descarregar com celeridade e eficiência os navios que levam e trazem os produtos que compramos e vendemos para o exterior.

Todos os países desenvolvidos, ou aqueles que se desenvolveram, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tiveram um amplo programa de construções, de reformas, de revitalização dos seus portos. Até mesmo Cuba está hoje construindo um porto moderno.

Estive lá há uma semana. Lá está a Odebrecht, já que Cuba está fazendo uma pequena abertura econômica do seu país, a exemplo da China e de outros países socialistas. Lá está uma empresa brasileira, a Odebrecht, construindo uma obra de US$1 bilhão, um porto moderno, o Porto de Mariel, que vai servir também como um polo industrial, uma ZPE – Zona de Processamento de Exportações. Será um porto que vai servir toda aquela região ali do Caribe, para escoar e receber produtos.

E o Brasil, a sexta economia do mundo, ainda está com seus portos defasados. Muitos contratos estão se perdendo por falta de agilidade nos portos, por falta de eficiência nos portos brasileiros. Recentemente, a China deixou de comprar um carregamento de seis milhões de toneladas de grãos, porque os navios demoravam até 60 dias para atracar, carregar e partir de um porto brasileiro.

Então, não dá mais. Isso que nós estamos fazendo aqui hoje, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, é o correto, é o justo, é o que deveríamos ter feito há muito mais tempo, que é uma lei moderna para a construção e a modernização dos portos brasileiros.

Não menos difícil, Sr. Presidente, é a situação das estradas brasileiras, o que aumenta os custos do transporte rodoviário e gera enorme desperdício.

De acordo com o levantamento mais recente da Confederação Nacional do Transporte (CNT), realizado entre 25 de junho e 31 de julho do ano passado, dos 65.273 quilômetros de estradas pesquisados, mais de 39 mil, quase 60% do total, estavam em condições regulares, ruins ou péssimas. Apenas pouco mais de 26 mil quilômetros de estradas (40%) podiam ser considerados bons ou ótimos. Lamento dizê-lo, mas é muito pouco para um País rico como o Brasil!

Eu já disse aqui que o Brasil fica alternando entre a sexta e a sétima economia do mundo. Como podemos ficar com nossas rodovias nessas condições? Se essa é a situação média no País, imaginem, Srªs e Srs. Senadores, a situação nos rincões mais distantes e menos aquinhoados, como o nosso Estado de Rondônia e outros Estados do Norte do Brasil! Lá se encontram em estado lamentável a BR-364 e a BR-425. De acordo com a pesquisa da CNT, a que já me referi, dos 3.777 quilômetros da BR-364 pesquisados no ano passado pela Confederação Nacional do Transporte, 3.127, ou seja, 82,79%, encontram-se em condições regulares, ruins ou péssimas. Destes, 1.727 quilômetros (55%) estão em situação ruim ou péssima. Em Rondônia, parte da BR-364 está nessas condições.

A BR-425, que liga a BR-364 a Guajará-Mirim, passando por Nova Mamoré e por Guajará-Mirim, está numa situação ainda pior. Mas trago aqui um alento ao povo de Rondônia e ao povo do Amazonas, que se servem dessas rodovias, assim como ao povo do Estado do Acre, que também se serve dessa rodovia, porque a BR-364 é a espinha dorsal por onde passam todos os produtos que vão para a Zona Franca de Manaus, para o Estado do Amazonas e até para Roraima, para Amapá, muitas vezes, e para o Estado do Acre: as obras tiveram início.

A BR-425 deve ter sua licitação aberta na próxima sexta-feira, dia 17. Já houve o início de obras no ano passado, mas elas foram abandonadas pela empresa. A empresa as abandonou, e tiveram de refazer o projeto e de licitar novamente. Novamente, os preços estavam muito baixos, e aí foi prorrogado o prazo da licitação para o dia 17. Espero que as empresas vencedoras possam entrar imediatamente nessa obra e trabalhar dia e noite para amenizar o sofrimento da população de Nova Mamoré e de Guajará-Mirim. A exemplo disso, a obra do primeiro lote da BR-364 já teve início; as obras deverão ser trabalhadas dia e noite.

Logo após o início das obras da BR-425, eu, o Senador Acir Gurgacz e o Senador Ivo Cassol, que somos membros da Comissão de Infraestrutura do Senado, vamos convidar novamente o Diretor-Geral do DNIT, General Fraxe, e alguns outros diretores a

percorrerem as obras da BR-425, a fazerem o que já fizemos na BR-364.

O pior de tudo, Sr. Presidente, é que as obras de restauração das rodovias não estavam andando satisfatoriamente. No trecho de Vilhena a Pimenta Bueno, três empresas participaram da licitação. A vencedora desistiu, como também a segunda colocada. A terceira convocada fez um esforço grande, buscou até algumas empresas locais que tivessem usinas de asfalto para tentar fazer uma parceria para tocar a obra, mas acabou desistindo também. O problema parece ser o baixo valor oferecido para a realização da obra. É o chamado barato que fica caro. Há muitas obras brasileiras que, quando mergulham no preço, quando o TCU aperta muito, quando baixam os custos, as empresas acabam abandonando antes mesmo de iniciarem, ou, muitas vezes, abandonam as obras depois de iniciadas.

Já entre Pimenta Bueno e Ouro Preto do Oeste, o consórcio vencedor da licitação ainda não havia iniciado as obras, apesar das informações em contrário do DNIT – em parte, verdadeiras; em parte, não, com todo o respeito.

Por esses motivos, fomos em diligência, no início desta semana, à BR-364, em Rondônia, conforme requerimento aprovado na Comissão de Infraestrutura na semana passada. Lá estivemos junto com os Senadores Acir Gurgacz e Ivo Cassol e com os Deputados Marinha Raupp, Marcos Rogério, Nilton Capixaba e Carlos Magno. Também nos acompanhou na viagem o General Jorge Fraxe, Diretor-Geral do DNIT, cuja presença solicitamos em nosso requerimento à Comissão de Infraestrutura. E muito agradecemos, porque foi muito importante a presença do General e de sua equipe no trecho da BR-364, em Rondônia.

Por isso, quero aqui fazer um agradecimento ao General Fraxe, um homem sério, um homem determinado, que está colocando nos eixos o DNIT, para melhor atender a população. O diálogo com o General Fraxe foi muito rico e serviu, tenho certeza, para que ele ganhasse um conhecimento mais aprofundado da nossa realidade, já que Rondônia fica muito distante e já que, principalmente no período do inverno, a situação se agrava ainda mais.

Como se vê, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há muito que fazer nessa frente. A BR-364 é uma importante rodovia diagonal do Brasil, que se inicia em Limeira, no Estado de São Paulo, segue pela SP-310 até o seu km 292, onde entra na SP-326, indo até a divisa com Minas Gerais. Depois, atravessa Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Acre, onde acaba em Rodrigues Alves, no extremo oeste daquele Estado.

Trata-se, portanto, de uma rodovia de fundamental importância para o escoamento da produção de toda a Região Norte e da Região Centro-Oeste do País. Nós, como qualquer outro Estado da Federação, queremos ter condições de trabalhar e prosperar em benefício do povo de Rondônia e em benefício de toda a Nação brasileira. Mas precisamos ter as condições necessárias e adequadas para isso. Se não pudermos transportar a riqueza que produzimos para os consumidores, de nada adiantará produzi-la. De igual modo, precisamos comprar os artigos que consumimos para trabalhar e viver. E, sem estradas, nada disso é possível. Sem a BR-364, isso é ainda mais impossível. Essa rodovia é muito importante para Rondônia. Eu já disse aqui que a BR-364 é a vida do nosso Estado. É uma BR que foi aberta ainda por Juscelino Kubitschek, quando era Presidente do Brasil, e que acabou por desenvolver toda a Região Norte do Brasil.

Por isso, apelamos às autoridades federais e, em particular, ao DNIT, para que acompanhem com atenção e com carinho as obras da BR-364, em Rondônia.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são quatro lotes. Quanto ao Lote 1, já falei que as empresas desistiram dos contratos e que se está licitando novamente. O Lote 2 é o que visitamos, de Ji-Paraná a Pimenta Bueno, de Pimenta Bueno a Ji-Paraná. Esse lote está hoje com várias frentes de trabalho: três usinas de asfalto usinado, muitas máquinas na pista, muita gente trabalhando. Há o compromisso das empresas contratadas e do Diretor-Geral do DNIT, General Fraxe, de entregar essa obra ainda este ano. Essa obra se estenderia até meados do ano que vem, mas eles vão trabalhar dia e noite, para compensar. É importante trabalhar dia e noite – lá, durante seis meses, chove e, durante seis meses, faz sol, é verão – para compensar o tempo perdido.

Quero aqui agradecer a compreensão tanto da direção do DNIT como das empresas contratadas, a CCL e a CCM, que vão tocar as obras, dia e noite, para terminar até o final do mês de novembro, até o final do verão.

Essa é uma estrada crucial para o nosso Estado, bem como a BR-425, que, como já falamos aqui, vai de Abunã a Guajará-Mirim, e a BR-429, que vai de Presidente Médici a Costa Marques, passando por Alvorada, por São Miguel, por Seringueira, por São Francisco, por São Domingos, até a fronteira com a Bolívia, obra esta por que a Deputada Maria Raupp tanto trabalhou e que já está sendo concluída. As pontes licitadas também terão início em breve.

A BR-435, que vai de Vilhena a Cerejeiras, passando por Colorado, deverá ser restaurada também este ano. A BR-174, que vai de Vilhena a Juína, deverá também ter sua restauração em breve, com o projeto para licitação para a pavimentação. A BR-421, que vai

de Ariquemes a Montenegro e a Campo Novo, também está sendo conservada. E, na BR-319, que vai de Porto Velho a Manaus, está sendo concluída a ponte de ligação sobre o Rio Madeira; essa BR também deverá ser restaurada em futuro próximo.

Nós precisamos muito, Sr. Presidente, da conexão de todas essas BRs com a BR-364, para que Rondônia possa continuar seu progresso. Com elas em boas condições, Rondônia, certamente, dará uma contribuição muito maior ao desenvolvimento nacional e ao desenvolvimento de toda a Região Norte do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. José Pimentel deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, o Senador Sérgio Souza, pelo prazo de 20 minutos, mais o tempo que V. Exª entender necessário para colocar suas ideias.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, meu caro Presidente do PMDB, Senador Valdir Raupp, também venho à tribuna para manifestar minha preocupação com a tramitação da Medida Provisória dos Portos, que está sendo debatida, neste exato momento, na Câmara dos Deputados e que, em minha opinião, já devia estar no Senado Federal.

Vários de nós Senadores já subiram a esta tribuna para manifestar sua indignação com o curto prazo de tempo em que as medidas provisórias chegam ao Senado Federal, não havendo o tempo necessário para a devida análise por parte desta Casa. No entanto, nós, Senadores, temos a consciência de que, em dados momentos, é necessário atropelarmos até mesmo o tempo, para que venhamos a possibilitar o crescimento deste País, desta Nação brasileira, que, hoje, já é a sexta maior economia do Planeta.

Antes de adentrar detidamente o tema da Medida Provisória dos Portos, eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma breve reflexão sobre a situação atual do Brasil, mostrando aonde ele chegou em tão curto espaço de tempo.

Na década de 80, nós vivíamos um momento de instabilidade econômica e financeira. Vivíamos ainda uma ditadura, num momento de transição para a democratização, para a democracia, para a redemocratização no País. A inflação chegava a quase três dígitos mensais. Conseguimos avançar ao ponto de elaborarmos a Constituição cidadã, que veio em favor do indivíduo e da coletividade, dando garantias individuais e coletivas. Essa Constituição trouxe princípios e regras muito claras para este País e possibilitou ao brasileiro escolher seu presidente e se movimentar rapidamente, logo após a eleição desse presidente, contra as suas ações, podendo até mesmo incitar o Congresso Nacional a promover o *impeachment*.

Essa é a liberdade que nós conquistamos com a redemocratização, com a Constituição de 1988. E fez com que o próximo Presidente tivesse a sensibilidade de criar uma moeda forte, de reduzir a inflação brasileira para um dígito tão somente, o que vem sendo a nossa meta desde então.

Desde o início dos anos 90, nós temos como princípio básico da economia brasileira o combate da inflação e o incentivo do crescimento. A sensibilidade de um Presidente futuro percebeu que o salário mínimo deveria ser valorizado, que nós precisávamos crescer e ter um poder de compra interno neste País.

Hoje, o salário mínimo que não comprava no passado nem mesmo os remédios de um aposentado, nem mesmo uma cesta básica, chegou ao patamar de US$400, aproximadamente.

O Brasil cresceu. O Brasil se tornou a sexta maior economia do Planeta. No entanto, os desafios não param e precisamos crescer ainda mais, porque vivemos em um mundo globalizado, em que uma tonelada de soja no Porto de Paranaguá, no Porto de Buenos Aires ou no Porto de New Orleans, nos Estados Unidos da América, custa US$440. Mas o custo interno dos países que usam aqui como comparação é muito menor.

A Argentina tem as terras mais férteis do Planeta, poucos fertilizantes são utilizados; tem um modal de transporte ágil, que são as ferrovias; taxa a sua soja no porto em 30%; e ainda compete com o Brasil no mesmo patamar.

Os Estados Unidos da América exportam sua soja por hidrovias até o Atlântico, portal de exportações para os países asiáticos e europeus.

No Brasil, o custo interno só do escoamento da safra no ano de 2012, cumulado com o déficit de armazenagem, chegou a R$180 bilhões. Como competir se o navio que traz o fertilizante do Leste Europeu, que chega pelo Porto de Paranaguá, tem que ficar atracado 60, 80, 90 dias, ao custo médio de US$30 mil ao dia? Pagamos US$2 milhões de *demurrage*. Descarregado esse fertilizante, sai no lombo de um caminhão e vai até o Centro-Oeste brasileiro, dias para chegar até o setor produtivo. Não é diferente o retorno. As *commodities* agrícolas produzidas também são escoadas por caminhões até os portos brasileiros e enfrentam

filas. Os portos que não têm filas têm uma gestão mais ágil, deixando a mercadoria ainda no interior do País.

Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado para falar sobre a MP dos Portos e para fazer uma reflexão sobre a importância de darmos esse salto na diminuição do custo Brasil, esse salto da otimização deste modal, o modal portuário brasileiro, que é ineficiente, que traz um prejuízo ao Brasil de bilhões de reais em todos os setores.

Hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, restando apenas dois dias para perder sua validade, o Senado ainda aguarda a aprovação, na Câmara dos Deputados, da Medida Provisória nº 595, a famosa MP dos Portos. Agora, às 22h20, a Câmara dos Deputados debate, no plenário, essa medida provisória e nós aguardamos sua chegada ainda hoje, Senadora Ana Rita, aqui no plenário do Senado Federal.

A matéria foi editada pelo Governo Federal em 6 de dezembro de 2012, estabelecendo um novo regime de exploração dos portos organizados e instalações portuárias e também dispondo sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

No Congresso Nacional, a medida provisória foi objeto de ampla discussão envolvendo grandes polêmicas e posicionamentos contrários e favoráveis a sua aprovação.

Tive a oportunidade de me pronunciar desta tribuna favoravelmente a sua aprovação em algumas oportunidades. E neste momento volto a fazê-lo imbuído de um propósito acima de qualquer interesse partidário ou político, qual seja defender exclusivamente o que entendo ser melhor para este País.

Srªs e Srs. Senadores, sei que mais uma vez o Senado Federal se vê em situação de grande inconveniente em decorrência da exiguidade de tempo para votar esta importante medida provisória. Porém, tenho a convicção de que pior será se não o fizermos. O País todo espera por um posicionamento do Congresso Nacional.

A Câmara já utilizou três semanas para tratar da matéria, e, assim, poderá deixar o Senado com apenas dois dias para deliberação. Teremos tão somente dois dias, contados a partir de amanhã, para deliberar sobre essa importante modificação na legislação brasileira. Pior seria, no entanto, se aquela Casa não votasse a MP, como foi previsto pelos mais pessimistas.

Melhor assim, que o Senado tenha a oportunidade de dar sua palavra final e, assim, dar uma resposta aos anseios de parte fundamental da sociedade brasileira, especificamente os setores que produzem no País. Afinal, importadores e exportadores têm nos portos a principal válvula de entrada e saída de suas mercadorias.

Em verdade, os portos brasileiros são responsáveis por 95% do fluxo de comércio exterior do País, o que demonstra a importância estratégica do setor. E para fazer frente às necessidades ensejadas pela expansão da economia brasileira, com ganhos de eficiência, é essencial ampliar e modernizar a infraestrutura e a gestão portuária nacional.

É fundamental estimular à expansão dos investimentos do setor privado e assim aumentar a movimentação de cargas com redução dos custos e eliminação de barreiras à entrada e à saída de mercadorias do Brasil.

Para tanto, Srªs e Srs. Senadores, comungo da visão de que é preciso lançar novas bases para o desenvolvimento do setor portuário nacional, calcadas em regras claras e precisas, que promovam a participação da iniciativa privada, juntamente com o Estado, na operação dos terminais portuários brasileiros.

Sou favorável, portanto, à adoção do regime de autorização para a exploração de instalações portuárias fora do porto organizado. Concordo, assim, com a existência de dois regimes diferentes: um associado a uma infraestrutura pública, através de concessão e arrendamento, e outro a uma infraestrutura privada, mediante autorização.

Neste sentido, Sr. Presidente, o novo marco elimina a distinção entre movimentação, Senador Pimentel, de carga própria e de carga de terceiros como elemento essencial para a exploração das instalações portuárias autorizadas.

Além da reforma regulatória, a MP dos Portos organiza o arranjo institucional do setor mediante a definição de competências claras para a Secretaria dos Portos da Presidência da República e para a Antaq.

Em decorrência dos debates no Congresso Nacional, restaram preservadas as responsabilidades e prerrogativas dos governos estaduais sobre os portos que se encontravam sob sua administração antes da MP, além de outros pontos em que o Governo Federal cedeu em prol de um objetivo maior, qual seja, a defesa do Brasil.

Srªs e Srs. Senadores, todos nós conhecemos as tremendas dificuldades experimentas em todos os portos do País para o embarque e o desembarque de mercadorias. No meu Estado, o Paraná, as filas de caminhões e de navios no Porto de Paranaguá já são tradicionais e refletem de forma clara o prejuízo causado à produção nacional pela simples incapacidade logística do País.

Todos sabemos dos elevados custos de sobrestadia, ou *demurrage*, que é a multa paga pelo contratante quando o navio contratado demora nos portos mais do que o prazo acordado. Todos sabemos das perdas

de mercadorias e da elevação no custos dos produtos em decorrência da longa espera dos caminhões para desembarcar sua carga nos portos.

Não é possível convivermos, em pleno século XXI, a sexta maior economia do mundo, Sr. Presidente, com privações para o crescimento do nosso comércio exterior decorrentes da nossa ineficiência.

Agora, quando Governo Federal tem a coragem de propor a modernização do regime de explorações portuárias do País, algo que é demandado por empresários e pelas Confederações da Indústria e da Agricultura brasileiras, há muitos anos, penso que não pode o Congresso Nacional, por omissão, deixar de decidir.

Por isso que, mesmo sabendo das dificuldades de tempo que se apresentam ao Senado Federal, apelo ao Presidente, Senador Renan Calheiros, apelo a todos os Líderes partidários com assento nesta Casa e, enfim, apelo a todas as Srªs e Srs Senadores, que façamos todo o esforço necessário para darmos a palavra final neste processo.

Entendo que ficará muito ruim para a imagem do Senado Federal, que neste processo é vítima da exiguidade de prazo, mesmo assim, deixar de dar a resposta que praticamente toda a sociedade do País espera.

Que os que são contra a MP dos Portos debatam e exponham suas posições, manifestem seus votos. Que aqueles que, como eu, defendem a MP, que façamos da mesma forma. E, assim, se a Câmara dos Deputados aprovar, Sr. Presidente – espero que a notícia que vem de lá seja boa, parece que não precisamos mais nos alongar tanto –, que o Senado vote, contra ou a favor, mas, vote e conclua nossa missão neste processo.

Sr Presidente, sou um defensor intransigente da redução do Custo Brasil, da modicidade das tarifas e do aumento da eficiência no País. Em particular, entendo que as atividades desenvolvidas nos portos e nas instalações portuárias brasileiras dependem do aumento do volume de investimentos públicos e privados e da capacidade de que tais empreendimentos assegurem a ampliação da oferta a custos competitivos para a produção.

A MP dos Portos pode até não ser a solução de todos os nossos problemas, mas, seguramente é um passo fundamental em direção ao progresso e ao desenvolvimento que tanto almejamos.

Tenho a convicção e a esperança de que o Senado Federal não faltará com o Brasil e assumirá suas responsabilidades, caso a Câmara dos Deputados faça a sua parte, votando até a próxima quinta-feira a MP dos Portos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejando a todos uma boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Agradeço as colocações de V. Exª, Senador Sérgio Souza.

Concedo a palavra à Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores; telespectadores que nos acompanham pela TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, eu venho hoje a esta tribuna para falar de um tema da mais alta relevância para a sociedade brasileira. Eu estou me referindo à tão necessária reforma do sistema político-eleitoral brasileiro. É urgente e indispensável empreendermos no Brasil um amplo movimento que coloque este tema no centro da agenda política do País, abordando aspectos da democracia representativa, da democracia direta, do aumento e aprimoramento do controle social junto ao Estado brasileiro em todos os seus Poderes, do fortalecimento de nossas instituições particularmente dos partidos políticos.

O Brasil, Sr. Presidente, especialmente na última década, conquistou avanços significativos em várias áreas. Ampliou e melhor distribuiu a geração de renda, elevando o poder econômico das camadas mais pobres; ampliou e qualificou direitos sociais e fortaleceu significativamente a sua economia.

Esse novo contexto socioeconômico foi fundamental para elevar o respeito do Brasil e o reconhecimento enquanto uma das nações de maior liderança em escala internacional, conquistando espaços privilegiados à sua intervenção no cenário político global.

Frente a esse novo momento, é urgente avançarmos também em outras dimensões e entendermos serem necessárias para a consolidação de uma nação soberana, altiva e profundamente democrática. O debate sobre o direito à comunicação e a democratização da mídia, sobre a reforma urbana e a desconcentração da propriedade da riqueza, e o debate, nesse caso, sobre o atual sistema político-eleitoral brasileiro são agendas, no campo da democratização do País, inadiáveis para a sociedade brasileira.

O fato é que, ao lançarmos um olhar mais atento sobre o atual sistema político-eleitoral brasileiro, podemos concluir que ele apresenta pontos positivos que permitiram conquistas importantes à democracia brasileira, como por exemplo o pluripartidarismo, a livre defesa de ideias, opiniões e ideologias, o crescimento de partidos com fortes vínculos populares.

Por outro lado, Sr. Presidente, não podemos desconsiderar os seus gravíssimos defeitos e distorções que se agravam, de forma rápida e preocupante, colocando em risco a continuidade dos avanços necessários à plena democracia da sociedade brasileira.

É muito grave o nível de intervenção que o poder econômico joga, cada vez mais, nas disputas eleitorais, transformando-se, de fato, na verdadeira cláusula de barreira eleitoral que determina, de maneira efetiva, quais candidatos se elegerão ou não.

Preocupa-nos, também, o nível das campanhas eleitorais, que sofre um sensível rebaixamento. Disputa de projetos, debates políticos e programáticos vêm sendo substituídos por pleitos pasteurizados, artificiais, disputas entre marqueteiros, que diminuem as candidaturas a meras mercadorias a serem vendidas aos seus clientes, nesse caso os eleitores, cidadãos e cidadãs, brasileiros e brasileiras.

O Partido dos Trabalhadores, nestes mais de 30 anos de existência, cresceu, fortaleceu-se, enraizou-se socialmente, transformou-se numa das principais referências dos trabalhadores e das trabalhadoras, governando cidades importantes, Estados e, nada mais nada menos, do que o Governo central do nosso País. Toda essa trajetória vitoriosa se deu justamente neste atual sistema eleitoral e político. Contudo, nem por isso estamos acomodados ou satisfeitos. Ao contrário, estamos convencidos que esse sistema está completamente esgotado, não permitindo mais os avanços necessários para as grandes transformações de que a sociedade brasileira necessita. É urgente a necessidade de mudanças profundas.

Por esses motivos, o meu Partido, o Partido dos Trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras, decidiu apresentar e conclamar a sociedade brasileira a se mobilizar em prol de uma ampla Campanha Nacional pela Reforma Política no País.

Registro, também, que inúmeras outras organizações e movimentos sociais se mobilizam em torno de uma plataforma que reúne mais de 40 entidades, entre as quais destaco a OAB e a CNBB.

Sabemos que essa não é uma tarefa fácil, mas é parte da história do PT não se furtar ao bom combate. Aliás, cabe dizer que o PT sempre enfrentou desafios difíceis ao longo de seus 33 anos, quebrando paradigmas, vencendo preconceitos. Elegemos, com a força do povo, o primeiro operário presidente e tivemos, ainda, a audácia de fazer história, mais uma vez, ao elegermos a primeira mulher Presidenta deste País. É com essa credibilidade que o PT conquistou ao longo de sua história, sendo um dos partidos mais respeitados pelo povo brasileiro, que vamos humildemente às ruas, em cada canto deste País, dialogar com a população e demonstrar que, sem partidos fortes, sem programas políticos consistentes, quem perde é a democracia. Para que a democracia brasileira possa avançar e se aperfeiçoar, é fundamental garantirmos o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais, que é a base da nossa proposta.

Faço questão de repetir: não podemos mais conviver com um sistema eleitoral em que quem define as eleições é o poder econômico. Isso fere de morte a democracia, além de ser uma absurda distorção, pois retira do povo a soberania da decisão, o seu direito legítimo de definir quem deve ou não representá-lo. É inaceitável que representantes públicos eleitos para tratar da coisa pública sejam eleitos com recursos privados. Acreditamos, também, que o financiamento público terá papel significativo no combate à corrupção, diminuindo as relações promíscuas existentes entre os financiadores privados e agentes políticos que, após eleitos, concedem contrapartidas aos mesmos financiadores, à custa do dinheiro público.

Nós ainda defendemos o voto em lista preordenada para os parlamentos, com paridade de gênero, para que seja garantida a participação justa das mulheres na política, que, apesar de serem maioria na sociedade, ainda são sub-representadas nos espaços de poder.

E, por fim, trabalharemos pela convocação de uma Assembleia Constituinte exclusiva sobre a Reforma Política, para que se aprofunde a democracia brasileira, com uma vigorosa participação da sociedade.

Sabemos ainda da enorme resistência de setores partidários e alguns segmentos da sociedade com relação a esse debate. Sabemos, ainda, da pouquíssima vontade e disposição de amplos setores presentes no Parlamento em promover mudanças no atual sistema político. Aliás, a lógica predominante é: por que mudar um sistema que garante a manutenção do *status quo* apropriado aos seus interesses e sobrevivência?

Afirmo isso, considerando as inúmeras iniciativas, seguidas de fracassos e mais fracassos, tanto nesta Casa, aqui no Senado Federal, quanto na Câmara Federal. A última tentativa se deu na Câmara no mês de abril, quando, após meses de negociações, num esforço gigantesco e louvável na busca de acordo liderado pelo Relator, o Deputado Henrique Fontana, o único ponto pautado em plenário foi a proposta de emenda à Constituição que estabelece a coincidência de mandatos nos três níveis, e, mesmo assim, nem foi votada. Os demais pontos, os fundamentais, nem sequer foram apreciados em plenário.

Esse histórico do Congresso brasileiro revela que a alternativa possível para realizar uma reforma política que fortaleça os partidos, que aprofunde a democracia, ampliando inclusive a representação de segmentos sociais e populares hoje sub-representados nos espaços de poder, só será possível com uma ampla participação da sociedade e com a convocação de uma Constituinte específica para o tema.

Por tudo isso, Sr. Presidente, convoco a militância petista, os movimentos sociais e as organizações a acelerarem o processo de recolhimento das assinaturas, já que é necessário coletar, no mínimo, 1,4 milhão de assinaturas para que um projeto de iniciativa popular seja reconhecido.

Tenho certeza de que, com a contribuição de todos, de todas e de cada um, daremos um importante passo nessa que é uma das reformas mais importantes para a continuidade da construção do nosso novo Brasil!

Sr. Presidente, era isso que eu gostaria de comentar e de falar a respeito deste tema tão importante, que é a reforma política, mas quero aqui, rapidamente, também, aproveitando esta oportunidade, fazer um relato de como foi a nossa tarde de hoje aqui no Senado Federal, Senador Pimentel.

Os movimentos sociais de todo o Brasil, diversos setores dos movimentos sociais, estão presentes aqui em Brasília trazendo as suas pautas de reivindicações, fazendo as suas manifestações. Hoje à tarde, pela Comissão de Direitos Humanos, nós tivemos a oportunidade de fazer três grandes reuniões. A primeira, que aconteceu no início da tarde, foi uma reunião com a Articulação Brasileira de Mulheres em que estavam representados nove Estados da Federação e que tinha como pauta a CPMI que investiga a violência contra as mulheres, a reforma do Código Penal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foi uma discussão muito interessante em que recebemos informações das mulheres da ABM e pudemos, também, compartilhar informações a respeito desses pontos, aqui no Senado Federal.

Outra reunião que aconteceu hoje à tarde, altamente representativa, com o auditório da comissão superlotado, foi uma reunião com a comunidade quilombola do Rio dos Macacos, que fica no Estado da Bahia. Dezessete entidades estavam presentes apoiando a comunidade quilombola do Rio dos Macacos, e as famílias fizeram relatos a respeito da realidade que estão vivendo.

Essa é uma comunidade negra, rural, composta por aproximadamente 70 famílias, todas descendentes de escravos – uma comunidade remanescente de quilombo –, e, com a chegada da Marinha do Brasil na década de 70, essas famílias centenárias foram sendo, aos poucos, expulsas para dar lugar à Vila Naval.

As famílias relataram situações muito difíceis, e nós nos comprometemos a fazer os devidos encaminhamentos. Elas reivindicam o fim das violações dos direitos humanos naquela comunidade. Uma comunidade que não tem o direito de ir e vir; uma comunidade que não tem o direito de reformar as suas casas; uma comunidade que não tem acesso à água, não tem acesso à energia elétrica, não tem acesso aos serviços de saúde nem à educação; uma comunidade que se sente – e que é – perseguida cotidianamente, recebendo ameaças. Assim, diante do quadro apresentado, nós nos comprometemos, como disse, a fazer diversos encaminhamentos aos Ministérios que nós entendemos têm condições de resolver aquelas questões.

Então, este foi o nosso compromisso. Nós vamos dialogar com o Ministério da Defesa, com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o Ministério do Desenvolvimento Social, com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, bem como com a Secretaria Especial de Políticas de Igualdade Racial, inclusive com o Incra; enfim, vamos fazer os encaminhamentos necessários para que possamos ajudá-los a resolver essas questões tão importantes e que ferem profundamente a vida daquelas pessoas.

Por último, Sr. Presidente, nós também tivemos a oportunidade de nos reunirmos com o Fórum LGBT do Estado do Espírito Santo. Estavam representados aqui 18 entidades de 13 Municípios do Estado do Espírito Santo. Da pauta constou o Plano Nacional de Educação – e chamo a atenção do Senador José Pimentel, que é o Relator. E tive a oportunidade de informá-los de que, com certeza, nas próximas semanas, nós poderemos aqui votar o Plano Nacional de Educação, de que V. Exª é Relator.

Tratamos também de políticas públicas para atender esse segmento, o segmento LGBT, e também da criação do Conselho Estadual LGBT do Espírito Santo, que já está com o Governo do Estado, faltando apenas o encaminhamento para a Assembleia Legislativa.

Portanto, finalizo a minha fala dizendo que o dia de hoje foi, como todos os demais, de muito trabalho, de muitas reuniões e de muitos encaminhamentos, o que faz com que não só o mandato, mas também a Comissão de Direitos Humanos, estejam, como sempre, altamente comprometidos com essas lutas e com esses movimentos.

Então, era esse o registro, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer nesta noite de hoje.

Muito obrigada pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Quero registrar o esforço, Senador José Pimentel, de todos os Líderes, de todos os Senadores e Senadoras que marcaram sua posição aqui no Senado Federal, registrando para a sociedade o quão importante é a votação da medida provisória que moderniza os portos do País. O Senado se fez presente e está marcando uma posição firme na defesa das condições da infraestrutura brasileira.

Como a votação na Câmara dos Deputados ainda vai se alongar, ajustei com as Lideranças po-

líticas, as Lideranças partidárias, com o Presidente Renan Calheiros para encerrarmos a sessão agora, já convocando, para amanhã, às 12 horas, sessão extraordinária destinada à apreciação dos **Requerimentos nºs 160 e 1.157, de 2012, e os de nºs 377 a 384 e 386, de 2013**.

Portanto, fica convocada sessão extraordinária para a leitura de atos administrativos e para a votação dos requerimentos que aqui estão registrados.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 431, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada "em definitivo" do Requerimento nº 420/2013.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013. – Senador **Anibal Diniz,** PT/AC.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 432, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de aplauso ao município de **POTIM**, localizado no interior do estado de São Paulo, em razão do seu destaque como terra do artesanato especializado em taboa. Requeiro ainda que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Municipal BENITO CARLOS THOMAZ.

Justificação

O município de Potim, situado a dois quilômetros do centro de Aparecida e separado desta cidade apenas pelas águas do rio Paraíba do Sul, conta hoje com mais de 15 mil habitantes e se destaca como terra do artesanato especializado em taboa.

Devido à qualidade do solo úmido do município, há uma grande quantidade desta planta nas margens dos córregos e ribeirões, que é aproveitada pelos artesãos para produzir esteiras, bolsas, chinelos, chapéus, lustres e cestos, técnicas que são passadas de geração em geração. Neste ponto, ressalto o Projeto Criação Artesanal, que é mantido exclusivamente pela Prefeitura de Potim e atende 60 crianças, ensinando técnicas de artesanato com o uso da taboa.

Assim, conto com o apoio dos nobres senadores e senadores desta Casa para a aprovação do presente Requerimento de Voto de Aplauso, homenageando o município de Potim pelo seu destaque como terra do artesanato especializado em taboa.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Rodrigues,** PR/SP.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 433, DE 12413

Requer ao Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, informações a respeito da exploração de petróleo na Foz do Amazonas, especialmente na costa do Estado do Amapá.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e com o art. 7º da Lei nº 9.478, de 1997, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, referentes à exploração de petróleo na Foz do Amazonas, especialmente na costa do Estado do Amapá:

1. Foram realizados estudos de impacto ambiental a respeito da exploração de petróleo na bacia da Foz do Amazonas? Qual a conclusão desses estudos?

2. Qual será o volume provável de exploração petrolífera, prazos para início efetivo da produção e o montante da contrapartida em *royalties* que o Estado e os Municípios receberão? Que cidades serão diretamente contempladas?

2. Considerando experiências anteriores, quais serão as principais demandas de infraestrutura necessárias para efetivar a produção?

3. Qual a necessidade de mão-de-obra, seja em atividades diretas ou indiretas, para a exploração petrolífera na área? Qual o perfil da mão de obra que será recrutada?

4. Como evitar que se repita o modelo de enclave produtivo em nossa região?

5. Qual estimativa de *royalties* para Estado/Municípios e a previsão de recebimentos?

Justificação

Segundo dados divulgados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, foi descoberta uma área com potencial de produção petrolífera na costa do estado do Amapá.

O mapa divulgado para a realização da 11ª rodada de Leilões pela referida agenda mostra que as cidades de Oiapoque, Calçoene, Amapá e provavelmente Macapá serão diretamente afetadas pela futura produção na região.

Após esta divulgação e com a proximidade da definição das empresas que explorarão a Bacia da Foz do Amazonas, como é denominada a área, inúmeras preocupações surgiram na população do Amapá.

Estas preocupações estão diretamente relacionadas com a história recente de exploração dos recursos naturais e se ancoram nos efeitos deletérios que o modelo de enclave exploratório provocou na economia e na organização da sociedade amapaense. A experiência da exploração do minério da Serra do Navio é o exemplo mais lapidado do que a comunidade amapaense não quer que ocorra com a futura exploração petrolífera.

Diante desse quadro, é extremamente necessário o esclarecimento das questões acima elencadas a respeito da exploração de petróleo na costa do Amapá.

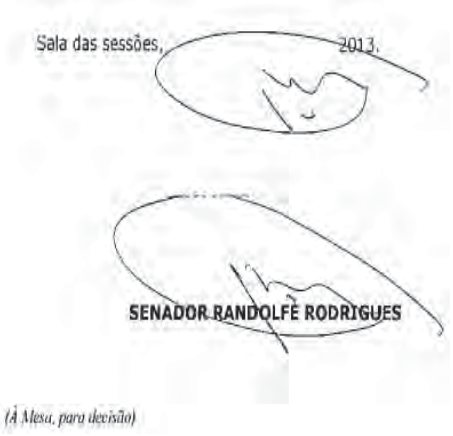

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 434, DE 2013

Na forma do disposto nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, JOSÉ EDUARDO CARDOZO**,** as informações abaixo referentes à cooperação entre o Ministério Público da União e o Ministério da Justiça.

1. O Ministério da Justiça e/ou os órgãos a ele vinculados dispõem de algum tipo de parceria, convênio, acordo ou instrumento de cooperação com o Ministério Público da União para utilização de aparelhos ou de sistemas de interceptação telefônica?
2. Em caso de resposta afirmativa ao item 1 deste requerimento, como se dá essa cooperação, qual seu custo, quem são os responsáveis por ela e que instrumentos normativos a fundamentam?
3. Há alguma forma de treinamento ou capacitação de membros ou servidores do Ministério Público da União para o uso de aparelhos ou sistemas de interceptação telefônica conduzido por órgãos ou pessoas vinculados ao Ministério da Justiça?
4. Há alguma forma de treinamento ou capacitação de membros ou servidores do Ministério Público em produção de conhecimento e operações de inteligência conduzido por órgãos ou pessoas vinculados ao Ministério da Justiça?

Justificação

Têm sido constantes matérias nos principais meios do País sobre a utilização de sistemas de interceptação telefônica por órgãos do Ministério Público da União, particularmente no âmbito do Ministério Público Federal, sob justificativa de conduzirem investigações ou instrução processual. Não obstante, o que se percebe é o risco de utilização arbitrária desses mecanismos, ocasião em que os membros do Ministério Público poderiam até mesmo extrapolar suas funções constitucional e legalmente previstas.

Há, ainda, a dúvida referente à participação de órgãos do Ministério da Justiça, entre os quais o Departamento de Polícia Federal, nessas atividades conduzidas por procuradores federais.

Uma vez que compete ao Parlamento a fiscalização e o controle da Administração Pública, entendemos fundamental que o Senado federal conheça sobre eventuais procedimentos de cooperação entre o Ministério Público e o Poder Executivo, particularmente em matérias que envolvem direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição da República.

Sala das Sessões, – Senador **Fernando Collor.**

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 435, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos, no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, quando estarei representando o Senado Federal em missão oficial no Exterior, com ônus para esta Casa, para participar do **Seminário "Las mujeres e La política em clave regional", que será realizado nos dias 20 e 21 de maio, em Montevidéu, Uruguai,** como evento prévio à realização do III RMAAM – Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul.

Dessa forma, comunico, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do país no período citado.

Salas das Sessões, 14 de maio de 2013. – Senadora **Angela Portela.**

REQUERIMENTO Nº 436, DE 2013

Senhor Presidente,

Tendo sido convidada para o Seminário "Las mujeres e la política em clave regional", evento preparatório à III Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM) a ser realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2013, em Montevidéu, Uruguai, requeiro, a teor do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar a referida Missão, com ônus para o Senado Federal.

Em sendo autorizada a minha participação no referido evento, comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País nos dias 20 e 21 de maio, quando estarei desempenhando a referida Missão, conforme convite anexo.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

Convite para o seminário "Las mujeres e la política em clave regional"

A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, como organismo representante do Estado Brasileiro junto à Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM), convida Vossa Excelência a participar do seminário "Las mujeres e la política em clave regional", que será realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2013, em Montevidéu, Uruguai, como evento prévio à realização da III RMAAM.

A RMAAM é a instância de diálogo das máximas autoridades para a promoção de políticas para mulheres dos países do MERCOSUL e a sua implantação em 2011 representa o fortalecimento institucional da antiga Reunião Especializada da Mulher do MERCOSUL (REM), criada em 1998, e a consolidação dos avanços da última década da temática da igualdade de gênero na região.

Buscando avançar no debate sobre a participação política das mulheres, a RMAAM está organizando o referido seminário com apoio do projeto "Fortalecimento da Institucionalidade e da Perspectiva de Gênero do MERCOSUL" e em parceira com as organizações da sociedade civil integrantes do programa FLOW, que participam da RMAAM na condição de observadoras.

O objetivo do evento é refletir sobre as contribuições do movimento e da perspectiva feminista na ação política e na geração de uma agenda regional que coloque a igualdade entre homens e mulheres como um componente central da democracia, assim como identificar os desafios para o avanço desta agenda.

A aporte das mulheres na agenda de igualdade na América Latina contribuiu para qualificar a discussão política, colocando no centro do debate a sustentabilidade da vida e politizando temáticas como a violência de gênero, os direitos sexuais e reprodutivos e de cuidado.

O seminário busca reunir um número significativo de mulheres da região, ativistas sociais e institucionais com capacidade para debater entre outros temas: o contexto regional para a igualdade; os novos desafios democráticos; reforma do sistema político, plurinacionalidade, democracia direta e a construção da agenda para o futuro.

Las mujeres y la política en clave regional.
20 y 21 de mayo

Montevideo
Torre de los Profesionales

Objetivo:

Reflexionar sobre los aportes del movimiento y la perspectiva feminista en la acción política a la generación de una agenda regional que coloca la igualdad entre hombres y mujeres como un componente central de la democracia e identificar los desafíos para el avance de esta agenda. El aporte de las mujeres a la agenda de igualdad en América Latina ha contribuido a calificar el debate político colocando en el centro del debate la sustentabilidad de la vida y politizando temáticas como la violencia de género, los derechos sexuales y reproductivos y el cuidado.

Se busca reunir a un número significativo de activistas sociales e institucionales con capacidad de liderazgo para debatir entre otros temas: el contexto regional para la igualdad, los nuevos desafíos democráticos; reforma del sistema político, plurinacionalidad, democracia directa y la construcción de agenda para el futuro.

Esta actividad es de responsabilidad de las organizaciones integrantes del programa FLOW, en coordinación con la Reunión de Ministras y Altas Autoridades de la Mujer del MERCOSUR (RMAAM), y se realiza con el apoyo del proyecto 'Fortalecimiento de la institucionalidad y la perspectiva de género del MERCOSUR' que la Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo (AECID) lleva adelante junto a la RMAAM.

LUNES 20 DE MAYO

9.00 – 9.15 ***Inauguración***

Sra. Beatriz Ramírez, Directora de Instituto Nacional de las Mujeres - Presidencia Pro Tempore de la Reunión de Ministras y Altas Autoridades del MERCOSUR; .Representante de Cotidiano Mujer a nombre del Programa (a definir)

9.15 – 12.00 ***"El dialogo con la política desde el feminismo"***
Exposición: Sra. Marcela Lagarde

Comentaristas: Dra. Mónica Xavier, Presidenta del Frente Amplio (Uruguay); Lilián Soto, candidata a la presidencia de Paraguay por Kuña Pyrenda; Sueli Carneiro (GELEDES Brasil)

12.00 – 13.00 Debate plenario

Modera: Lucy Garrido (Cotidiano Mujer, Uruguay)

13.00 – 14.00 Lunch

14. 15 - 16.00 ***"El Contexto regional para el avance de la igualdad"***

Dip. María Rachid (Argentina); Dip. Alcione Barbalio (Brasil); Dip. Maria Elena Laumaga (Uruguay) Ministra de la Mujer Eleonora Menicucci SPM (Brasil)

Modera: Clyde Soto (CDE, Paraguay)

16.00 – 16.30 Debate plenario

16: 30 - 17.00 Pausa

17.00 19.00 - ***"Los actuales desafios democráticos: estados plurinacionales, reforma del sistema político, mecanismos de representación"***

Sra. María Eugenia Choque, (Bolivia), Dip. Vanessa Grazziottini (Brasil); Dra. Niki Johnson, Universidad de la República, (Uruguay) Dra. Line Bareiro, integrante de Comité de CEDAW, (Paraguay)

Modera: Carmen Silva (SOS Corpo Brasil)

MARTES 21 DE MAYO

9.00 - 11.30 ***"Construcción de agendas, nuevos sentidos y perspectivas"***

Virginia Vargas (Flora Tristan Perú); Lilian Celiberti (Cotidiano Mujer -Uruguay); Mel Bleil (Marcha das Vadias Brasil); Maria Eugenia Valdivieso – Universidad de Venezuela; Dip. Luiza Erundina (Brasil)

Modera: Veronica Ferreira

11.30 – 12.00 ***Clausura***

Guacira C. de Oliveira, CFEMEA/AFM Brasil; Sra. Beatriz Ramírez, Directora de Instituto Nacional de las Mujeres - Presidencia Pro Tempore de la Reunión de Ministras y Altas Autoridades del MERCOSUR;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 437, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado Federal, VOTO DE LOUVOR ao Hospital de Câncer do Acre, em razão da qualidade no serviço público de saúde oferecido à população, com significativos e relevantes resultados alcançados no tratamento oncológico.

Requeiro, ademais, que este Voto de Louvor seja levado ao conhecimento da gestora da entidade, Sra. Miriam Késia, do Diretor Clínico, Dr. Antônio Vendette, e, por intermédio de ambos, a todos os demais funcionários.

Justificação

O Voto de Louvor que ora requeiro, traduz singela homenagem a uma instituição de vanguarda no tratamento oncológico no Estado do Acre e no Brasil. Inaugurado em junho de 2007, o hospital trata os principais tipos de câncer, e, atualmente, em razão da seriedade e dedicação de sua equipe, orgulha-se em realizar 3.600 consultas, 600 sessões de quimioterapia e 15.000 aplicações de radioterapia todos os meses, colocando-o, assim, em posição de destaque nacional.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013. – Senador **Anibal Diniz.**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2013

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para acrescentar como diretriz de política tarifária do serviço de transporte público coletivo a concessão de desconto para pagamento realizado por meio eletrônico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

X – concessão de desconto para o usuário que realizar o pagamento da tarifa por meio eletrônico.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

As cidades brasileiras têm apresentado índices de criminalidade preocupantes. Uma das práticas criminosas mais sórdidas, porém, são os assaltos aos veículos e instalações do transporte coletivo. Por terem a obrigação de funcionar em horas e locais ermos, os sistemas de ônibus e as bilheterias de estações de trem e metrô são alvos fáceis, o que põe em risco a vida dos trabalhadores do setor e dos próprios passageiros.

O presente projeto de lei visa reduzir a quantidade de numerário em circulação no transporte coletivo urbano, de modo a desestimular esse tipo de crime. De fato, já são instalados, pelo menos nas maiores cidades, sistemas de pagamento por meios eletrônicos (magnéticos ou por comunicação sem fio). Porém, nota-se que, em quase todas as cidades, a tarifa para o pagamento eletrônico é a mesma cobrada do usuário que paga em dinheiro, e, por isso, tais sistemas não são tão amplamente empregados quanto poderiam ser.

O pagamento em dinheiro, além de diminuir a segurança dos ônibus e das bilheterias, apresenta outros inconvenientes. A eficiência dos sistemas de ônibus é reduzida quando o pagamento é feito no veículo, como é a prática mais comum no País. No horário de pico, as filas de usuários que se formam devido à demora nessa operação muitas vezes impedem a partida dos veículos, atrasando as viagens. Além disso, a capacidade de o Poder Público fiscalizar essas receitas é bastante reduzida.

É evidente que essa opção de pagamento não pode ser simplesmente proibida, já que é essencial para atender ao requisito de universalidade do serviço de transporte, e devido ao próprio curso forçado da moeda nacional. Por isso, optamos por privilegiar o pagamento eletrônico em relação ao pagamento em dinheiro, inscrevendo entre as diretrizes que orientam a política tarifária dos serviços de transporte público coletivo um novo inciso que determina que o pagamento sofrerá um desconto caso seja realizado daquela forma.

Os descontos serão definidos pelos órgãos delegantes do serviço, sejam municipais, estaduais ou federais, nos termos do § 7º do art. 9º da própria Lei

nº 12.587, de 2012. Preserva-se, assim, a capacidade de adaptação da diretriz à realidade local.

Certo da relevância da presente iniciativa, espero a aprovação desse projeto de lei pelos nobres pares.

Sala das Sessões, – Senador **Alfredo Nascimento.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

A Presidenta da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO II

Das Diretrizes para a Regulação dos Serviços de Transporte Público Coletivo

Art. 8º A política tarifária do serviço de transporte público coletivo é orientada pelas seguintes diretrizes:

I – promoção da equidade no acesso aos serviços;

II – melhoria da eficiência e da eficácia na prestação dos serviços;

III – ser instrumento da política de ocupação equilibrada da cidade de acordo com o plano diretor municipal, regional e metropolitano;

IV – contribuição dos beneficiários diretos e indiretos para custeio da operação dos serviços;

V – simplicidade na compreensão, transparência da estrutura tarifária para o usuário e publicidade do processo de revisão;

VI – modicidade da tarifa para o usuário;

VII – integração física, tarifária e operacional dos diferentes modos e das redes de transporte público e privado nas cidades;

VIII – articulação interinstitucional dos órgãos gestores dos entes federativos por meio de consórcios públicos; e

IX – estabelecimento e publicidade de parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os Municípios deverão divulgar, de forma sistemática e periódica, os impactos dos benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas dos serviços de transporte público coletivo.

§ 3º (VETADO).

Art. 9º O regime econômico e financeiro da concessão e o da permissão do serviço de transporte público coletivo serão estabelecidos no respectivo edital de licitação, sendo a tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público coletivo resultante do processo licitatório da outorga do poder público.

.....

§ 7 Competem ao poder público delegante a fixação, o reajuste e a revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço e da tarifa pública a ser cobrada do usuário.

.....

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2013

Altera os arts. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação do inciso IV do § 1º e acrescido do seguinte § 13:

Art. 62. .....

§ 1º – .....

IV – já disciplinada em projeto de lei em tramitação ou aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

Art. 2º O § 1º do art. 64 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64. .....

.....

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de quaisquer projetos em tramitação no Congresso Nacional.
..... ."

Art. 3º Esta emenda entre em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Nossa Carta Magna propugna que os Poderes da República devem ser harmônicos e independentes. Isso por si só deveria ser balizador para limitação das ações de cada ente, de forma a respeitar a atuação e competência.

Infelizmente nos últimos anos não temos observado este paradigma, já que o Poder Legislativo tem se prestado e se submete ao Poder Executivo, como foi recentemente reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Penal nº 470, conhecida como Mensalão.

Neste sentido o Congresso Nacional tem sido desrespeitado com a recepção de medidas provisórias que não observam os ditames constitucionais de urgência e relevância. Matérias que poderiam ser submetidos por meio de projetos de lei, até mesmo com o pedido de urgência constitucional pelo Presidente da República, não são adotadas.

Matérias de lei aprovada pelo Parlamento são vetadas para posteriormente serem encaminhadas por meio de Medidas Provisórias.

O próprio Supremo Tribunal Federal, já reconheceu essa patologia ao analisar a ADI 2.213-MC, que teve como Relator o Ministro Celso de Mello, tendo sido julgado no Plenário da Corte em 4 de abril de 2002, e o Acórdão publicado no *Diário da Justiça* de 23-4-2004.

"A crescente apropriação institucional do poder de legislar, por parte dos sucessivos Presidentes da República, tem despertado graves preocupações de ordem jurídica, em razão do fato de a utilização excessiva das medidas provisórias causar profundas distorções que se projetam no plano das relações políticas entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Nada pode justificar a utilização abusiva de medidas provisórias, sob pena de o Executivo, quando ausentes razões constitucionais de urgência, necessidade e relevância material, investir-se, ilegitimamente, na mais relevante função institucional que pertence ao Congresso Nacional. Dessa forma, o Executivo pode vir a converter-se, no âmbito da comunidade estatal, em instância hegemônica de poder, afetando, desse modo, com grave prejuízo para o regime das liberdades públicas e sérios reflexos sobre o sistema de *checks and balances,* a relação de equilíbrio que necessariamente deve existir entre os Poderes da República.

Cabe ao Poder Judiciário, no desempenho das funções que lhe são inerentes, impedir que o exercício compulsivo da competência extraordinária de editar medida provisória culmine por introduzir, no processo institucional brasileiro, em matéria legislativa, verdadeiro cesarismo governamental. Fato que provocaria graves distorções no modelo político e geraria sérias disfunções comprometedoras da integridade do princípio constitucional da separação de poderes.

Para disciplinar esta situação apresento a presente proposta que insere dispositivo no artigo 62 da CF, para disciplinar que não pode ser objeto de Medida Provisória temas já disciplinados em projetos de lei em tramitação ou aprovados pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

Proponho que o artigo 64 da Carta Política seja alterada para permitir que o Presidente da República possa solicitar urgência para apreciação de quaisquer projetos em tramitação no Congresso Nacional, ampliando sua competência, hoje restrita a matérias de sua iniciativa.

Com adoção dos textos propostos estaremos dando mais um passo para pormos em prática a lição que nos legou Montesquieu.

Sala das Sessões, de maio de 2013.– Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional (EC nº 32/2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I - relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II - que vise a detenção ou sequestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III - reservada a lei complementar;

IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

.....

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados (EC nº 32/2001).

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

.....

.....

PEC - Altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos.

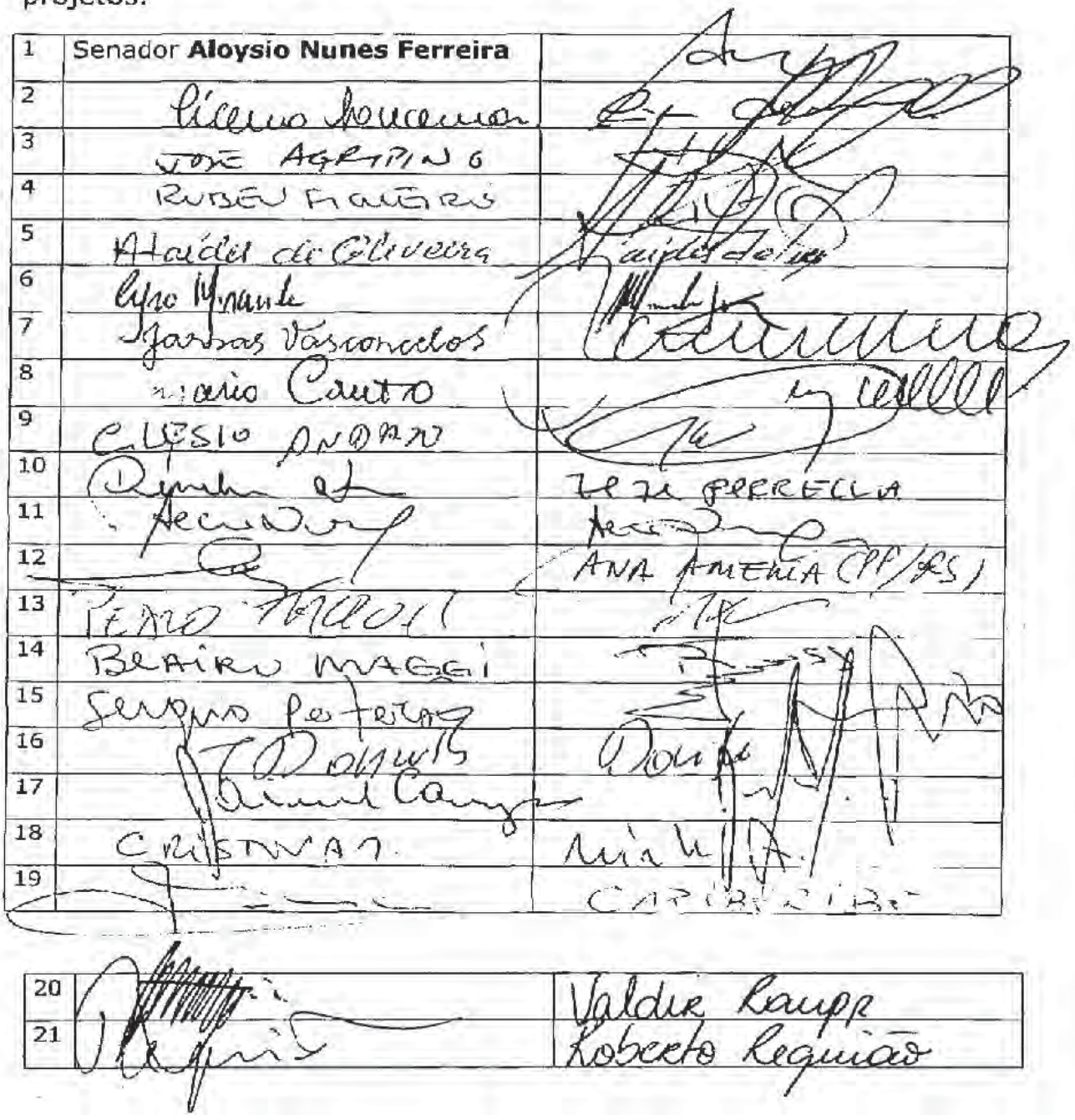

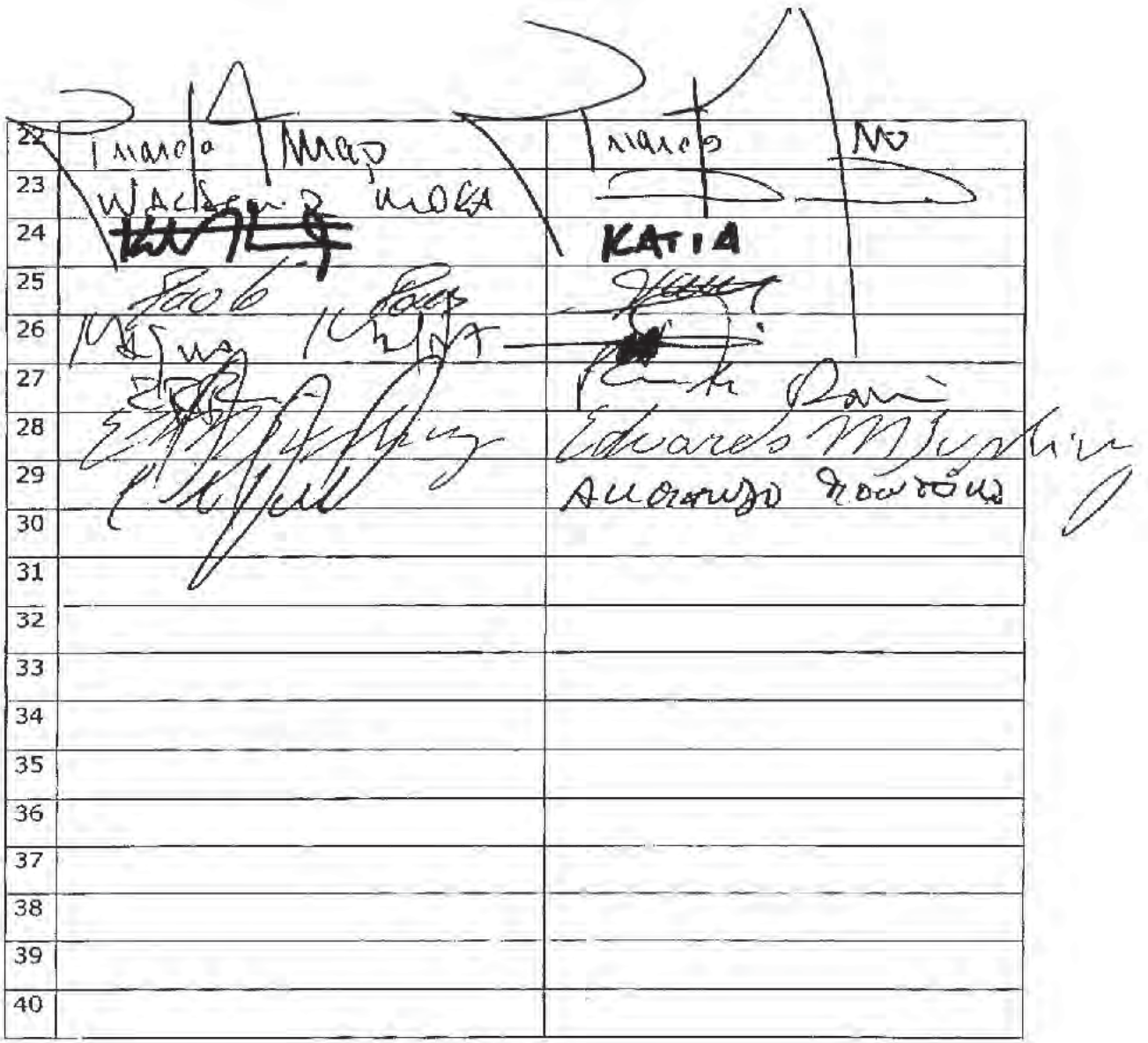

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício nº 94/2013**, comunicado da Senadora Vanessa Grazziotin, referente ao **Requerimento nº 359, de 2013**, de missão, no qual relata comparecimento a Cuba, em viagem oficial, no período de 28 de abril a 2 de maio de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 094/2013

Brasília-DF, 09 de maio de 2013.

Tendo em vista a recente viagem de comitiva designada por Vossa Excelência a Cuba, atendendo a convite da Asemblea Nacional Del Poder Popular de La República de Cuba, da qual fiz parte, conforme os termos do Requerimento 359 /2013, aprovado em Sessão plenária em 25 de abril do corrente ano, encaminho em anexo o Relatório de Viagem.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência, em nome do Grupo Parlamentar Brasil/Cuba, destaco a importância que foi esse intercambio entre parlamentares dos dois países amigos e parceiros.

Saudações Democráticas.

Vanessa Grazziotin

Senadora

Viagem oficial à Cuba

1. **Período**

   De 28 de abril a 02 de maio de 2013

2. **Comitiva**

Senadores:

Senadora - Vanessa Grazziotin

Senadora - Lidice da Mata

Senador - Valdir Raupp

Assessor de Liderança do Governo no Senado Federal – Ex Senador João Pedro

Deputados:

Dep. Marinha Raupp

Dep. Valmir Assunção

Dep. José Rocha

Dep. Josias Gomes

3. **Objetivo**: Intercambio entre os parlamentares dos dois países, debate de assuntos políticos e econômicos comum entre os países, visita a empresas, e empreendimentos e participação no ato do dia do trabalhador.

4. Atividades desenvolvidas

Dia 28.04

- **12h** chegada a Havana

  Reunião com representantes da Assembleia Nacional Popular de Cuba, com objetivo de tomar ciência da programação e exposição de dados iniciais, relativos as atividades.

  Participantes:

  Pedro Poso - Servidor da Assembleia Nacional e delegado da Municipal de Playa e Silvia Lozano Servidora da Assembleia Nacional – Comissão de Relações Exteriores

Dia 29.04

- **9h** - palestra e debate sobre Macroeconomia de Cuba e implantação dos Lineamentos aprovados no VI Congresso do Partido Comunista de Cuba.

  Participantes:

  Juana Lilia Delgado - chefe do Grupo de políticas Macroeconômicas e Crisel Tristã Arbesu - chefe do Grupo perfeccionamento Empresarial;
- **11h30** - encontro com Deputada Adriana Perez - atualização e debate sobre a situação dos 5 (cinco) cubanos presos nos EUA;
- **14h30** - Visita a ELAM (Escola Latino Americana de Medicina) encontro e debate com Vice-reitora- Drª. Midalys Castilla e estudantes brasileiros .
- **19h –** recepção na embaixada do Brasil em Cuba;
- **21h** – participação em evento do Foro de São Paulo: encontro com Ricardo Alarcon - Ex. Presidente da Assembleia Nacional Popular de CUBA e ato solidariedade a Porto Rico, com a representação de Porto Rico em Havana;

Dia 30.04

- **9h** visita ao Porto de Mariel - Fomos recebidos por Mauro Hueb – diretor da Odebrecht e Osvaldo Borego – Representante do governo de Cuba.

Porto: Construído com recursos provenientes do BNDES (Brasil), U$$ 800 milhões do total de 1(hum) bilhão. Além do Porto cuja capacidade é de 800 mil conteiners por ano - com possibilidade de triplicar, está sendo construído infraestrutura para abrigar uma ZEDM (Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel), num terreno de 400 km2; e a construção de 19 km de ferrovia, além da recuperação de outros 45 km, o Porto está sendo planejado para ser um HUB e a operadora será a PSA de Cingapura.

Percebemos que o empreendimento desenvolvido naquele país com recursos do Brasil, tem sido positivo para ambos os países. A construtora é a Odebrech e por cláusulas contratuais com o BNDES, todos os equipamentos e insumos importados tem origem no Brasil. Estima-se que é gerado mais de 130 mil empregos na cadeia produtiva e de serviços no Brasil.

12h30 - encontro com Vice Presidente da Assembleia Nacional do Poder Popular de Cuba – Deputada Ana Maria Mari Machado e o presidente do Grupo Cuba/Brasil - Deputado José Luiz.

- **15h** - visita ao Centro de Engenharia Genética e Biotecnologia;

Participantes:

Dr Luis Herrera Martinez - Diretor Geral do Centro.

Em 2012 criou-se a BioCubaFarma (junção de mais de 38 empresas). Segundo informações repassadas à delegação brasileira, destacamos que Cuba produz 85% dos medicamentos consumidos no país e que desde 1981 foram desenvolvidos mais de 60 produtos para tratar de 26 enfermidades. Desde 2004 existe uma parceria com Biomanguinhos, laboratório da Brasileira FIOCRUZ, para pesquisa e desenvolvimento de fármacos. Através da qual desenvolverá vários produtos. Citamos também, parcerias com empresas privadas brasileiras como a Cristalia, Libbs, Eurofarma entre outros.

- **16h30** reunião com dirigentes do ICAP - Instituto Cubano de Amizade com os Povos.

  Participantes:

  Kênia Serrano – Presidente do ICAP e Deputada da Assembleia Nacional Cubana e Sr. Elio Gamez – Vice Presidente do ICAP.

- discussão do bloqueio econômico, promovido há mais de meio século pelos EUA, sobre a necessidade de fechamento da Base de **Guantánamo** e a situação dos 05 (cinco) cubanos presos injustamente nos EUA. Destacamos que esses temas são hoje as grandes lutas do povo cubano.
- **01.05**
- **6h30**- saída para o Ato do Dia 1º de Maio
- **7h30** – assistimos ao desfile e o ato da tribuna de honra, onde também estava o Presidente Raul Castro. Estima-se que houve a participação de mais de 1,5 (hum milhão e meio) de pessoas no ato de 1º de maio.
- **14h** Visita ao Centro Histórico de Havana - Área que está sendo restaurada e revitalizada.

5. **Conclusão**

   O intercâmbio entre os parlamentos das duas nações contribui substancialmente para enriquecer as relações políticas, culturais, sociais e de amizade entre os dois países, possibilitando ampla troca de experiências, essenciais para a plena compreensão da realidade dos países irmãos.

02.05

- Retorno ao Brasil

Brasília/DF, 09 de maio de 2013.

Senadora Vanessa Grazziotin

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil/Cuba

NOTA TÉCNICA

CUBA

Índice

Tópicos

1. DADOS GERAIS

2. COMÉRCIO EXTERIOR DE CUBA

3. RELAÇÕES BRASIL X CUBA

3.1. Comércio Bilateral Brasil X Cuba

3.2. Cronologia das Relações Bilaterais

4. RELAÇÕES BAHIA X CUBA

4.1. Comércio Bilateral Bahia X Cuba

4.2. Principais Investimentos de Cuba na Bahia

4.3. Acordos entre a Bahia e Cuba

4.4. Viagens do Governador a Cuba

4.5. Visitas de autoridades da Bahia a Cuba

1. DADOS GERAIS

Fontes: MRE/DPE/DIC

Nome Oficial: República de Cuba

Superfície: 110.860 km²

População (2011): 11,2 milhões de habitantes

PIB Nominal (2011): US$ 60,8 bilhões

Crescimento real do PIB (2011): 2,7%

PIB Nominal "per capita" (2011): US$ 5.428

Inflação (2011): 4,3%

Reservas Internacionais (2012): 5,1 bilhões

Cuba é uma ilha localizada no Norte da América Central, entre o Mar do Caribe e o Oceano Atlântico. A população de 11,2 milhões de habitantes está distribuída em uma extensão de 111 mil km2. Comparando com os Estados brasileiros, Cuba é um pouco maior que Pernambuco.

Com PIB Nominal em torno de US$ 61 bilhões em 2011 e crescimento de 2,7%, Cuba posicionou-se como a 68ª economia do mundo e 111ª em renda per capita, conforme dados da *Central Intelligence Agency - World Factbook*. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 75% do PIB em 2011, seguido do setor industrial, com 21% e agrícola com 4%.

2. COMÉRCIO EXTERIOR DE CUBA

BALANÇA COMERCIAL DE CUBA

US$ BILHÕES	2007	2008	2009	2010	2011
Exportações	3,4	3,1	2,3	2,6	3,4
Importações	10,4	13,9	8,3	9,8	11,5
Saldo	-7,0	10,8	-6,0	-7,2	-8,1

Fonte: MRE/DPE/DIC

- Os principais produtos que Cuba **exporta** para o mundo são: níquel, açúcar, farmacêuticos, fumo, combustíveis, bebidas, ferro e aço, pescados, minérios e cobre.

- Os **principais mercados** para os seus produtos são: China, Canadá, Venezuela, Espanha, Países Baixos, Guiana, Belize, Brasil, Gana e Cazaquistão sendo que **Brasil** representa **2,8%** do total de exportações do país.

- Os **principais produtos importados** são: máquinas mecânicas, cereais, máquinas elétricas, combustíveis, automóveis, plásticos, ferro ou aço, obras de ferro ou aço, resíduos das inds alimentares, leite/ovos/mel.

- Os **principais fornecedores** são: Venezuela, China, Espanha, Brasil, Canadá, Estados Unidos, México, Vietnã, Itália e Rússia, seus maiores parceiros comerciais, sendo que o **Brasil** representa **4,7%** do total das importações do país.

3. RELAÇÕES BRASIL X CUBA

3.1. COMÉRCIO BILATERAL BRASIL X CUBA

COMÉRCIO BILATERAL BRASIL – EUA 2007-2012

US$ 1000 FOB	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações	323.851	526.848	277.230	414.872	550.169	568.126
Importações	88.790	45.364	53.387	73.417	91.778	93.513
Saldos	235.060	481.484	223.843	341.454	458.391	474.613

Fonte: MRE/DPE/DIC

PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PELO BRASIL PARA CUBA (participação % valor exportado - 2012):

11. Óleo de soja, refinado, em recipientes com capacidade>5l (11,92%)
12. Bagaços e outros resíduos sólidos, da extração do óleo de soja (11,59%)
13. Milho em grão, exceto para semeadura (11,53%)
14. Arroz semibranqueado, etc.n/parboilizado, polido, brunido (11,48%)
15. Café não torrado, não descafeinado, em grão (4,57%)
16. Pedaços e miudezas, comestíveis de galos/galinhas, congelados (4,32%)
17. Óleo de soja, em bruto, mesmo degomado (2,71%)
18. Enchidos de carne, miudezas, sangue, suas preparações alimentícias (1,02%)
19. Soja, mesmo triturada, exceto para semeadura (1,77%)
20. Outras preparações/conservas de galo e galinhas (1,70%)

PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS PELO BRASIL DE CUBA (participação % valor importado - 2012):

11. Extratos de glândulas, outs.orgaos, etc.p/uso opoterápico (72,30%)
12. Cimentos "portland", comuns (19,52%)
13. Outs.frações do sangue, prod.imunol.modif.(medicamentos) (4,69%)
14. Charutos e cigarrilhas, de fumo (1,33%)
15. Outros óxidos e hidróxidos de níquel (1,19%)
16. Outros reagentes de disgnóstico ou de laboratório (0,32%)
17. Inset.rodent.fung.herb.embal.uso domissanit.direto (0,17%)
18. Cachaça, rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar (0,16%)
19. Outras matérias minerais (0,14%)
20. Óxido niqueloso (0,09%)

4. RELAÇÕES BAHIA X CUBA

4.1. COMÉRCIO BILATERAL BAHIA X CUBA

US$ 1000 FOB	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações	2.804	3.118	1.835	660	2.191	17.667
Importações	19.618	-	-	-	-	-
Saldos	-16.814	3.118	1.835	660	2.191	17.667

Fonte: MRE/DPE/DIC

PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PELA BAHIA PARA CUBA (participação % valor exportado -2012):

1. Milho em grão, exceto para semeadura (77,06%)
2. Protetores, bandas rodagem, etc.para pneus de borracha (10,26%)
3. Outros dióxidos de silício (3,43%)
4. Outs.fib.têxteis veg.estopas, desperd.trab. (1,87%)
5. Outs.borrachas misturadas, n/vulcan.em chapas, fls.tiras (1,79%)
6. Outs.calçads.sol.ext.borr./plást.couro/nat. (1,35%)
7. Ortoftalatos de dioctila (1,34%)
8. Outs.calç.cobr.tornoz.part.sup.borr., plást. (0,81%)
9. Pneus novos para automóveis de passageiros (0,71%)
10. Cordéis de sisal/outs.fibras "agave", p/atadeiras/enfard (0,54%)

PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS PELA BAHIA DE CUBA (participação % valor importado - 2012):

Atualmente a Bahia não importa nenhum produto de Cuba.

4.2. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CUBA NA BAHIA

Atualmente Cuba não possui nenhum investimento no estado da Bahia.

4.3. ACORDOS ENTRE A BAHIA E CUBA

- **Parceria entre a Secretaria da saúde do estado da Bahia, BAHIAFARMA e a BIOCEN,** Empresa estatal Cubana de Biotecnologia com representação no Brasil pela BioCen do Brasil (*Campinas-SP*). É uma instituição que pertence ao Pólo Biofarmacêutico cubano, dedicada a, pesquisar, produzir e comercializar em grandes linhas de trabalho: vacinas terapêuticas e diagnosticadores de alergias, meios para o diagnóstico microbiológico e medicamentos antianêmicos, além de realizar produções biofarmacêuticas por contrato de: vacinas e outros biofármacos desenvolvidos por outros institutos de pesquisas do Pólo Científico Cubano, tais como o Centro de Engenharia Genética e Biotecnologia e o Centro de Imunologia Molecular, entre outros. Em abril de 2011, o Governador Jaques Wagner se reuniu com representantes da BIOCEN no Brasil. O encontro teve como objetivo apresentar a BIOCEN-Brasil e discutir as bases da construção de uma parceria institucional com o Governo do Estado da Bahia - por intermédio da BAHIAFARMA - visando à **transferência de tecnologia** para a produção local de *medicamentos, imunobiológicos* e outros *insumos estratégicos* para a Saúde. Os projetos de produção e transferência de tecnologia foram aprovados, no entanto, o projeto de produção de medicamento e vacinas seguiu para o Ministério da Saúde para aprovação no último dia 26 de abril. Os laboratórios de pesquisa serão implementados no Parque Tecnológico da Bahia, e estão em fase de conclusão. Ainda está em fase de decisão da produção das vacinas, será em Simões Filho (Sede da Bahiafarma) ou em um pólo em Vitória da Conquista e os kits diagnósticos serão produzidos na sede em Simões Filho.

- **Bolsas de estudos ofertadas pelo Governo de Cuba.** O Governo de Cuba em 2011 ofertou ao Governo da Bahia duas bolsas de estudos para o curso de Medicina, em Havana, a serem destinadas aos jovens de baixa renda e que residam no interior do estado. Foram selecionadas por meio da Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza duas candidatas: a primeira do Município de São Francisco

do Conde e a segunda do Município de Santo Sé. A estudante Grace (São Francisco do Conde) retornou ao Brasil em meados de 2012 por motivos pessoais e a estudante Juliete Gonçalves (Sento Sé) encontra-se cursando medicina de acordo com o cronograma pré-estabelecido.

- **Colaboração para a liberação da entrada do Prof. Dr. Julio Lenin Díaz Guzmán em Cuba.** O Professor Doutor Julio Lênin Díaz Guzmán é cidadão cubano, médico e vive no Brasil há doze anos. No final do ano de 2011, o Professor Guzman tentou visitar e apanhar sua mãe em Cuba para trazê-la ao Brasil, no entanto, foi impedido de entrar em Cuba, sendo deportado pela imigração, sem justificativa plausível. Por esse motivo, o mesmo solicitou ajuda ao governo baiano para buscá-la. Para isso, a Secretaria para Assuntos Internacionais e Agenda Bahia – SERINTER articulou com a Embaixada de Cuba no Brasil e a Embaixada do Brasil em Cuba para mediar o conflito, obtendo sucesso em seu objetivo.

- **Projeto BRASCUBA: Esporte, Juventude e Cidadania.** Em 2012, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE da Bahia, em parceria com a Secretaria para Assuntos Internacionais e Agenda Bahia SERINTER, elaborou um projeto de cooperação técnica prestada na área do esporte, contemplando as modalidades de Judô, Futebol e Capoeira. O projeto prevê transferência de conhecimento e tecnologia da Bahia para Cuba para capacitações nas modalidades citadas, além de estabelecer uma relação de intercâmbio e cooperação técnico científica e de inovação tecnológica entre Brasil e Cuba no sentido de estimular e proporcionar trocas de experiências e saberes no campo cultural, esportivo e de lazer, fomentar o conhecimento e o aprimoramento técnico científico enquanto processo formativo nas modalidades esportivas capoeira e futebol junto à comunidade esportiva e paradesportiva cubana, e oportunizar o acesso às tecnologias de aprendizagem multirreferenciadas e diversas, possibilitando intercâmbio de conhecimentos, saberes e fazeres, bem como a apropriação de tal aprendizado acerca do futebol e capoeira e suas possibilidades de aplicação social. O projeto foi elaborado para ser submetido a um edital lançado pela Presidência da República em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, no entanto, por questões de tempo, não foi possível a submissão. O

Ministério do Esporte do Brasil, em contato telefônico com a SERINTER informou que há uma possibilidade de financiar um projeto em uma modalidade esportiva, desde que a cooperação seja recebida e não doada. Esse financiamento poderá ser feito pelo SICONV - Sistema de Convênio do Brasil, sendo necessário submeter um projeto pronto para isso. O Ministério recomendou que fosse uma modalidade na qual a Bahia tenha uma infraestrutura completa de treinamento (Centros de Treinamentos). A informação será dividida com a SETRE para que seja montado um novo projeto de cooperação técnica recebida.

- **Saúde, Educação e Esportes.** O Governo de Cuba enviou uma missão técnica oficial à Bahia no início de fevereiro de 2012 para prospecção de cooperação técnica. As áreas de interesse foram: Saúde, Educação e Esportes. As secretarias estaduais ficaram interessadas e se comprometeram a analisar um setor para estabelecimento de cooperação técnica. Na área da saúde a parceria se encontra consolidada, através da Bahiafarma e Biocen. A cooperação na área do esporte encontra-se em fase de negociação de projeto e na área da educação não houve avanço.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o **Ofício nº 89, de 2013**, comunicando o arquivamento do **Aviso nº 16, de 2013**, nos termos do Ato nº 2/2009 – CMA, após ter sido dado conhecimento aos membros daquele órgão do inteiro teor da referida matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 89/2013/CMA

Brasília, 10 de maio de 2013

Assunto: Aviso nº 16, de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o Aviso nº 16, de 2013 (na origem, Aviso do TCU nº 264 e nº 267, de 2013), lido na reunião do dia 9 de abril de 2013, teve o prazo previsto no Ato nº 2/2009/CMA transcorrido. Não havendo manifestação dos membros da comissão, foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti passa a integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte na vaga de suplente, nos termos do **Ofício nº 111, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 111/2013 – BLUFOR

Brasília, 14 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Mozarildo Cavalcanti passa a ocupar vaga de Suplente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE – desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB/PR/PSC.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 95, de 2013**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 95/2013/CMA

Brasília, 14 de maio de 2013

Assunto: Decisão terminativa, com aprovação de Substitutivo – PLS nº 185, de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, na 12ª Reunião Extraordinária, de 14-5-2013, **Substitutivo Integral** oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, e de Relatoria do Senador Cícero Lucena, que "Acrescenta novo inciso ao art. 6º da Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, criando o Selo Verde "Preservação da Amazônia" para produtos oriundos da Zona Franca de Manaus, e dá outras providências".

Nos termos do art. 282 do RISF, a matéria será submetida a turno suplementar de discussão na próxima reunião da comissão, estando aberto o prazo para apresentação de emendas ao substitutivo.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 95, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 354 E 355, de 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, do Senador Pedro Taques, que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências para dispor sobre a exclusão do salário-de-contribuição, das despesas do empregador com educação de seus empregados e dependentes.*

PARECER Nº 354, DE 2013
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 441, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que inclui entre as parcelas que não integram o salário de contribuição, a importância paga ao empregado a título de ajuda educacional, inclusive para seus dependentes, limitada a trinta por cento do salário contratado.

Para tanto, é modificada a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social e institui seu Plano de Custeio.

Na justificação, o autor afirma que seu objetivo é o de desonerar o empregador que custeia a educação de seus empregados e respectivos dependentes, tanto no ensino regular (ensino fundamental, médio e superior) quanto no que denomina "complementar" (cursos profissionalizantes e de pós-graduação).

Após a análise da CE, a matéria será apreciada, em decisão terminativa, pela Comissão de Assuntos Sociais.

Não foram apresentadas emendas à proposição, no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem, entre outros assuntos, a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas, e diretrizes e bases da educação nacional. Dessa maneira, a apreciação do PLS nº 441, de 2011, respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

A legislação é bastante rígida sobre a composição da remuneração do empregado, pois o seu total constitui o salário de contribuição, sobre o qual incidem as contribuições sociais, inclusive as pagas pelo empregador. Se não fosse essa rigidez, a remuneração do empregado acabaria sendo composta por uma série de benefícios de natureza não salarial, a fim de manter baixo o valor para a incidência dos tributos sobre a folha de remuneração.

Deve-se lembrar, ainda, que todos os benefícios de natureza salarial constituem a base de cálculo dos direitos trabalhistas (décimo terceiro salário, férias, horas extras etc.). No caso de condenação trabalhista, serão todos considerados no cálculo do valor devido ao trabalhador.

Desse modo, o empregador não se sente estimulado a conceder benefícios indiretos ao empregado e a seus dependentes, que poderiam constituir uma importante fonte de apoio ao bem-estar social.

Dada a relevância que a educação possui para a qualificação profissional, bem como para a formação geral do cidadão, com reflexos no desenvolvimento social da coletividade, parece-nos apropriado que os valores pagos a título de benefício educacional sejam explicitamente subtraídos da remuneração sobre a qual incidem tributos e benefícios trabalhistas.

O projeto de lei em tela toma essa iniciativa e, para evitar abusos, fixa o teto do auxílio educacional em trinta por cento do salário contratado.

Em suma, a proposição merece nosso acolhimento, no que tange ao mérito educacional.

Quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, também não há reparos a fazer, à exceção da referência equivocada ao artigo que se quer modificar da Lei nº 8.212, de 1991, bem como de pequenos ajustes redacionais. Desse modo, apresentamos duas emendas para corrigir a questão.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, acolhida as emendas a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, a seguinte redação:

> Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências", para dispor sobre a exclusão, do salário de contribuição, das despesas do empregador com a educação de seus empregados e dependentes.

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, a seguinte redação:

> "**Art. 1º** O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> '**Art. 28.** .....
>
> .....
>
> § 9º .....
>
> .....
>
> z) a importância paga ao empregado a título de ajuda educacional,

inclusive para seus dependentes, limitada a, no máximo, trinta por cento do salário contratado.

....."(NR)"

Sala das Comissões, 22 de maio de 2012.

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 23ª REUNIÃO, DE 22/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Sen. ROBERTO REQUIÃO
RELATOR: Sen. CÁSSIO CUNHA LIMA

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. Waldemir Moka (PMDB)
Ana Amélia (PP)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
VAGO	6. Ciro Nogueira (PP)
VAGO	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
VAGO	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 355, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que ora analisamos em decisão terminativa, inclui entre as parcelas que não integram o salário-de-contribuição para a Previdência Social, a importância paga ao empregado a título de ajuda educação, inclusive de seus dependentes. O limite da isenção é trinta por cento do salário contratado.

Modifica, para isso, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social e institui seu Plano de Custeio.

A proposição foi distribuída para análise das Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e desta Comissão Assuntos Sociais (CAS). Em sua apreciação na CE, a matéria foi aprovada com duas emendas.

Justifica o autor ser necessária a medida para desonerar o empregador que custeia a educação de seus empregados e respectivos dependentes, seja no ensino regular (ensino fundamental, médio e superior) ou em cursos profissionalizantes e de pós-graduação.

II – ANÁLISE

Cumpre a esta Comissão, nos termos do §2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal, discutir e votar proposições que, como a presente, cuidem de relações de trabalho e previdência social.

Atualmente, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (que substituiu o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na cobrança das contribuições sociais a partir da vigência da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007), entende que o benefício concedido na forma de educação integra o salário para todos os fins, pois está abrangido pelo conceito jurídico de remuneração.

E, qualquer parcela que seja considerada remuneração integra, além do salário contratado, o salário-de-contribuição, e se insere na base de cálculo das contribuições sociais, notadamente a contribuição social devida pelo empregador, cujo percentual é de 20% (vinte por cento) sobre o valor da remuneração.

O objetivo da Receita Federal é a de tentar impedir que o empregador fraude a Previdência Social mascarando a real remuneração de seus empregados com um salário básico nominal baixo, descaracterizando o restante da remuneração com benefícios diversos, reduzindo assim a sua base de contribuição para efeitos fiscais.

Esta a razão que faz com que a Secretaria da Receita Federal do Brasil considere, de forma absolutamente intransigente, como salário toda a remuneração direta ou indireta proporcionada pelo empregador.

Todavia, esse rigor traz como consequência não desejada o fato de que os empregadores simplesmente não expandam os benefícios indiretos que poderiam – e muitas vezes desejariam – dar aos seus empregados e aos dependentes destes, por conta dos impostos sobre eles incidentes.

É, de fato, desestimulante e desaconselhável conceder um benefício que poderá, no futuro, se constituir num passivo tributário, ou gerar, ainda, condenação na esfera da Justiça do Trabalho, onde tais parcelas ou benefícios, uma vez considerados "salário", têm reflexos sobre as demais verbas trabalhistas, tais como horas extras, décimo terceiro salário, férias, contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(FGTS) e outras.

Além disso, são imediatamente consideradas na base de cálculo para incidência de tributos, com o levantamento do débito tributário e aplicação de multas, sem contar a possibilidade de o empregador responder por crime de sonegação e apropriação indébita.

A iniciativa, ora analisada, sana esses problemas. Cumpre salientar que o projeto estabelece um limite de segurança (30% do salário contratado), solucionando o problema de fraudes.

As emendas aprovadas pela Comissão de Educação corrigem erros redacionais na ementa do projeto e a remissão equivocada ao dispositivo da Lei nº 8.212, de 1991, razão pela qual devem se mantidas.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 441, de 2011, do Senado Federal e das Emendas nº1 e 2 - CE.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, e as Emendas nºs 1-CE-CAS e 02-CE-CAS.

EMENDA Nº 1 – CE/CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, a seguinte redação:

> Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências", para dispor sobre a exclusão, do salário de contribuição, das despesas do empregador com a educação de seus empregados e dependentes.

EMENDA Nº 2 – CE/CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, a seguinte redação:

"**Art. 1º** O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 28.....

.....

§ 9º.....

.....

z) a importância paga ao empregado a título de ajuda educacional, inclusive para seus dependentes, limitada a, no máximo, trinta por cento do salário contratado.

....."(NR)"

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 15ª REUNIÃO, DE 08/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: "Ad hoc" Senador Paulo Paim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT) Relator "Ad hoc"	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2011

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)	X			
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
VICENTINHO ALVES (PR)	X				3- VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 08 / 05 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 4º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 1-CE-CAS AO PLS Nº 441, DE 2011

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)	X			
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
VICENTINHO ALVES (PR)	X				3- VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: – ABSTENÇÃO: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 08 / 05 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 2-CE-CAS AO PLS Nº 441, DE 2011

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)	X			
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
VICENTINHO ALVES (PR)	X				3- VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 08 / 05 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2011

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências", para dispor sobre a exclusão, do salário de contribuição, das despesas do empregador com a educação de seus empregados e dependentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 28.** .....

.....

§ 9º .....

.....

z) a importância paga ao empregado a título de ajuda educacional, inclusive para seus dependentes, limitada a, no máximo, trinta por cento do salário contratado.

.....(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

.....

LEI Nº 11.457, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

.....

OFÍCIO Nº 99/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 8 de maio de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências para dispor sobre a exclusão, do salário-de-contribuição, das despesas do empregador com educação de seus empregados e dependentes*, e as Emenda nºs 1-CE-CAS e 2-CE-CAS.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER
Nº 356, DE 2013- CCJ

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores.*

RELATOR: Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 145, de 2011, do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, que *institui o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores.*

A matéria foi distribuída ao eminente Senador PEDRO TAQUES, que, na Reunião deste colegiado do dia em 17 de abril de 2013, pediu que a matéria fosse retirado de pauta, em razão da apresentação da Emenda n.º 02, pelo Senador SÉRGIO SOUZA.

No entanto, diante da inclusão da matéria no item 1, na Reunião do dia 24 de abril de 2013, o Senador CÁSSIO CUNHA LIMA, com todas as vênias aos ilustres autor e relator da matéria, apresenta o presente Voto em Separado, pela rejeição da proposta.

II – ANÁLISE

Para tanto, passamos a analisar os argumentos contrários ao voto majoritário uninominal, senão vejamos.

Quanto à quantidade de votos descartados – quer dizer, aqueles cujo exercício não implica a eleição de um representante – enquanto no sistema proporcional, na forma como atualmente funciona no Brasil, são descartados aqueles votos dados a candidatos dos partidos que não alcançaram o quociente mínimo para a eleição de um representante, no sistema majoritário uninominal seriam descartados todos os votos dos candidatos minoritários em cada distrito, uma vez que, nesse sistema, o vencedor "leva tudo". Na verdade, no caso de eleições muito disputadas, perto de metade dos votos pode vir a ser desconsiderada.

O segundo argumento, relacionado, de certa forma, ao primeiro apresentado, refere-se à possibilidade, presente no sistema majoritário, especialmente quando este se realiza em apenas um turno, de a minoria dos eleitores vir a formar a maioria do legislativo em disputa. Como a quantidade de eleitores de cada distrito nunca é exatamente a mesma, a maioria pode ser conseguida com vitórias nos distritos com menos eleitores, embora a soma total dos votos favoreça a alternativa apontada como minoritária pelo sistema majoritário. Essa não é uma possibilidade teórica, pois ocorreu algumas vezes nas eleições do Reino Unido ao longo do século XX.

Quanto à delimitação dos distritos, o problema é que, em qualquer hipótese, a delimitação beneficiará determinados partidos e candidatos em detrimento de outros, uma vez que a distribuição espacial de apoiadores das diversas candidaturas jamais será homogênea. Os norte-americanos cunharam o termo *gerrymandering* para designar o desenho de distritos de maneira discricionária, com vistas ao benefício próprio. Importa notar, porém, que mesmo regras impessoais de desenho dos distritos terão resultados diferenciados do ponto de vista dos partidos e candidatos na disputa.

No que tange à qualidade da discussão produzida por cada sistema eleitoral, o voto proporcional traria ao debate questões de caráter geral, de interesse de todos os eleitores envolvidos, ao passo que o voto majoritário favoreceria o foco numa agenda paroquial. Esse argumento não vale apenas para eleições nacionais. Mesmo nas eleições municipais é diferente eleger um vereador preocupado com as questões do seu pequeno mundo, seu bairro, no caso, e outro selecionado a partir do debate sobre um projeto de cidade de médio e longo prazo.

Vinculado à oposição entre paroquialismo e universalismo está o tema do fundamento da representação. O que é um cidadão? Qual o fundamento da legitimidade da participação nas decisões políticas da comunidade? Um eleitor pode votar na eleição municipal porque habita um pedaço do município ou porque abraça uma corrente política com um projeto global para aquele município? No mundo moderno vemos um processo continuado e, aparentemente, irreversível, de perda de importância dos vínculos territoriais, principalmente na consciência dos próprios cidadãos.

Em outras palavras, os cidadãos de hoje percebem a vizinhança como um laço menos estreito e importante que a afinidade política sobre os grandes temas do momento: transporte, segurança, saúde, educação, trabalho, meio-ambiente, entre outros. Nessa ótica, o sistema proporcional é o mais adequado às condições modernas de vida, enquanto o voto majoritário cabia em sociedades mais tradicionais, com pouca difusão da informação, nas quais os vínculos pessoais, fundados na vizinhança, eram a principal fonte da confiança política entre representantes e representados.

O voto proporcional é, também, mais adequado às condições modernas da política, embora por razões diferentes. Na verdade, cada sistema é associado, nessa linha de raciocínio, a um tipo diferente de democracia. Temos, de um lado, democracias de maioria, nas quais a alternativa vencedora leva tudo que está em jogo no pleito. Nesse sistema, resta à minoria observar, criticar e aguardar a eleição seguinte.

De outro lado temos as democracias de consenso, nas quais, cabe às minorias participar das decisões da maioria, manifestar suas posições e manter alguma função até na implementação dessas decisões. O voto majoritário guarda afinidade clara com a democracia de maioria, enquanto o voto proporcional e a democracia de consenso partilham uma lógica semelhante. O ponto é que as democracias modernas transitam, aparentemente, de uma situação na qual o mais importante é a definição clara de uma maioria, para outra, na qual ganha importância a proteção dos direitos das minorias e o aumento de sua participação política. Nessa linha, o voto proporcional tenderia a deslocar o voto majoritário nas democracias atuais.

Finalmente, é necessário lembrar a tendência de o voto majoritário uninominal levar ao bipartidarismo. É claro que a efetivação dessa tendência depende de outros fatores, inclusive, da existência de um segundo turno nas eleições e da possibilidade ou não de coligações entre os partidos.

De todo modo, cabe perguntar se sociedades complexas, como são as atuais, conseguem manifestar todas suas diferenças políticas relevantes num sistema simplificado de apenas dois partidos. Há casos recentes de países que transitaram do sistema majoritário uninominal para o sistema distrital misto em busca de um quadro partidário capaz de aumentar o número de alternativas de dois para seis ou sete partidos viáveis.

III – VOTO

Do exposto, votamos pela rejeição do PLS nº 145, de 2011, restando prejudicadas as emendas apresentadas à proposição, na forma do art. 301 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA, RELATOR DO VENCIDO

SENADOR VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 145 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/05/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR PEDRO TAQUES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. VAGO
EDUARDO SUPLICY	9. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇAO: PLS Nº 145, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL		X			1 – ANGELA PORTELA				
ANA RITA					2 – LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES (RELATOR)	X				3 – JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ		X			4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 – WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA		X			6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES		X			7 – HUMBERTO COSTA		X		
RANDOLFE RODRIGUES		X			8 – VAGO				
EDUARDO SUPLICY					9 – VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA					1 – ROMERO JUCÁ		X		
VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE)					2 – ROBERTO REQUIÃO		X		
PEDRO SIMON	X				3 – RICARDO FERRAÇO				
SÉRGIO SOUZA		X			4 – CLÉSIO ANDRADE				
LUIZ HENRIQUE					5 – VALDIR RAUPP		X		
EUNÍCIO OLIVEIRA					6 – BENEDITO DE LIRA		X		
FRANCISCO DORNELLES					7 – WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETECÃO	X				8 – KÁTIA ABREU				
VAGO					9 – LOBÃO FILHO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES					1 – LÚCIA VÂNIA				
CÁSSIO CUNHA LIMA		X			2 – ATAÍDES OLIVEIRA				
ALVARO DIAS	X				3 – CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGRIPINO					4 – PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (AUTOR)					5 – FLEXA RIBEIRO				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					1 – GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI					2 – EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 – BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 – ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 13 SIM: 6 NÃO: 12 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 05 / 2013

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 08/05/2013).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.

Institui o Código Eleitoral.

.....

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

.....

SECRETARIA DE COMISSOES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

OFÍCIO Nº 75/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ Brasília, 8 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, que "Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores", de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

RELATÓRIO

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATOR: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATORIO

Vem ao exame desta Comissão a proposição ementada, que propõe a instituição do voto distrital nas eleições para o cargo de vereador nas cidades com mais de duzentos mil eleitores.

Para viabilizar a proposta, é alterado o Código Eleitoral em suas disposições relativas ao sistema eleitoral brasileiro. Como é da natureza do sistema majoritário, serão constituídos no município tantos distritos quantas vagas existam na câmara municipal, e cada partido lançará um único candidato em cada distrito.

As diretrizes legais para a constituição dos distritos são definidas conforme os critérios que são em regra adotados nos países que adotam esse sistema eleitoral, entre eles, a contiguidade e a igualdade do voto. Ou seja, os distritos serão contínuos geograficamente e a diferença numérica entre o contingente eleitoral dos distritos será sempre inferior a dez por cento. Esses critérios balizarão a definição formal dos distritos, que será realizada com observância de regulamento expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Outra mudança respectiva é proposta à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que é alterada para contemplar uma norma sobre a propaganda eleitoral nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, aquele nos quais o sistema eleitoral distrital seria adotado. Por ela, é assegurada a todos os candidatos a participação na propaganda eleitoral de seu partido.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A matéria é constitucional e jurídica, seja no plano formal, seja no plano material. No plano formal, cabe o registro de que a competência para legislar sobre direito eleitoral pertence, de forma exclusiva, ao Congresso Nacional, conforme o expressa determinação constitucional, inscrita no art. 22, I, da Carta Magna.

Ainda quanto a esse aspecto, cumpre registrar, como faz o autor da proposta, Senador Aloysio Nunes Ferreira, em sua justificação, que o sistema eleitoral de quase todos os cargos legislativos da República está inscrito na Constituição, que manda aplicar às eleições de deputados estaduais e distritais o sistema que adota para as eleições de deputado federal. É o que consta do § 1º do art. 27, sobre os deputados estaduais, e do § 3º do art. 32, sobre os deputados distritais.

Isso impõe a necessidade da aprovação de uma emenda à Constituição caso se pretenda realizar a "experimentação democrática", como ora se propõe. Não é esse o caso do sistema eleitoral adotado para o cargo de vereador, cuja disciplina se encontra unicamente no Código Eleitoral, e, por isso, pode ser alterado mediante lei ordinária.

Quanto ao mérito da matéria cabe considerar que cada sistema eleitoral tem méritos e aspectos criticáveis. O sistema proporcional tem o mérito de propiciar a representação parlamentar das minorias, enquanto o sistema distrital vincula, de um modo preciso, o representante aos seus representados, fortalecendo a representatividade das casas legislativas.

Cumpre aduzir, em defesa da iniciativa, que a representação parlamentar das minorias parece ser uma exigência mais adequada à casa legislativa que detém a incumbência constitucional de representar a sociedade brasileira, a Câmara dos Deputados. Tanto que é majoritário o sistema eleitoral usado para as eleições para o cargo de Senador, integrante da Casa legislativa que representa as unidades federadas.

Por outro lado, se há uma eleição na qual a dispersão do voto do eleitor, característica do voto proporcional, não parece ser o modo mais adequado de representação da sociedade é precisamente o pleito municipal. Um vereador pode defender bem os interesses da cidade ao defender a população do bairro em que reside.

Esse seria, certamente, o pleito no qual a adoção do sistema eleitoral majoritário, ou distrital, caberia com maior pertinência, à diferença, e em oposição, no caso, do pleito para deputado federal. Ademais disso, a proposição tem o mérito de ser matizada pela restrição aos municípios com mais de 200 mil eleitores, aqueles nos quais hoje já se vivencia a peculiaridade dos dois turnos nas eleições para prefeito.

Embora sejam os maiores municípios do País, onde residem milhões de brasileiros, são por outro lado, menos de uma centena deles, o que torna razoável a adoção de um sistema eleitoral diverso, como forma de praticar uma pedagogia cívica e eleitoral. A adoção do sistema eleitoral distrital pode ser importante para tornar claro, para a cidadania, o método e os procedimentos do sistema eleitoral proporcional, adotado no Brasil desde 1932 sem que a cidadania tenha verdadeira consciência de seu significado.

Cumpre, entretanto, suprir uma lacuna da proposição, pois esta não determina o ente legalmente qualificado para a difícil e árdua incumbência de definir os limites de cada um dos distritos, embora seja feliz ao determinar os princípios gerais aplicáveis, como a contigüidade física do distrito, e a igualdade do voto, esta última imposta de forma inequívoca, ao limitar a dez por cento o teto da diferença numérica de eleitores entre um e outro distrito.

Igualmente feliz é a determinação de que o Tribunal Superior Eleitoral, no exercício da competência regulamentar a que se refere o Código Eleitoral em seu art. 1°, parágrafo único (sujeita à Constituição e às leis, portanto), expedirá regulamento a esse respeito.

Omitida a competência para a definição de cada distrito esta caberia, em princípio, às próprias câmaras municipais. Ocorre que não nos parece prudente conferir aos próprios senhores vereadores a competência para definir a composição de cada distrito, por mais honrados e conspícuos que sejam. Essa situação, ademais, poderá ensejar um ambiente de conflito em cada câmara, em prejuízo de suas competências regulares.

Assim, propomos uma emenda ao Projeto de Lei, definindo que a competência para a definição dos distritos pertence ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, e voto por sua aprovação, adotada a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 84-A da Lei nº 4.737, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, a seguinte redação:

Art. 84-A. .....

.....

§ 3º Os distritos serão constituídos pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo, na forma desta Lei, obedecidos os princípios da contiguidade e da igualdade do voto, e observados os termos de regulamento expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

.....

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

VOTO VENCIDO

RELATOR: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão a proposição ementada, que propõe a instituição do voto distrital nas eleições para o cargo de vereador nas cidades com mais de duzentos mil eleitores.

Para viabilizar a proposta, é alterado o Código Eleitoral em suas disposições relativas ao sistema eleitoral brasileiro. Como é da natureza do sistema majoritário, serão constituídos no município tantos distritos quantas vagas existam na câmara municipal, e cada partido lançará um único candidato em cada distrito.

As diretrizes legais para a constituição dos distritos são definidas conforme os critérios que são em regra adotados nos países que adotam esse sistema eleitoral, entre eles, a contiguidade e a igualdade do voto. Ou seja, os distritos serão contínuos geograficamente e a diferença numérica entre o contingente eleitoral dos distritos será sempre inferior a dez por cento. Esses critérios balizarão a definição formal dos distritos, que será realizada com observância de regulamento expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Outra mudança respectiva é proposta à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que é alterada para contemplar uma norma sobre a propaganda eleitoral nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, aquele nos quais o sistema eleitoral distrital seria adotado. Por ela, é assegurada a todos os candidatos a participação na propaganda eleitoral de seu partido.

Foi proposta a Emenda n. 1-CCJ, pelo Sen. Eduardo Suplicy, que pretende acrescentar os § 5° e § 6° ao art. 84-A da Lei n. 4.737, de 1965, e estabelecer que a "escolha de candidato de cada partido dar-se-á mediante prévia eleição direta pelos eleitores filiados ao partido e simpatizantes, no âmbito de cada distrito" (§ 5°) e que "para a escolha de candidatos, no âmbito dos partidos políticos, além do disposto no parágrafo anterior, da opção de cada filiado ou simpatizante deverão constar, na mesma proporção, votos para homens e mulheres residentes no distrito" (§ 6°).

Por fim, foi proposta a Emenda nº 02, de autoria do Senador Sergio Souza que, em síntese, promove alterações no projeto original, para fins de instituir um sistema misto – majoritário e proporcional, nas eleições para a Câmara Municipal dos municípios com mais de 200 mil eleitores.

II – ANÁLISE

A matéria é constitucional e jurídica, seja no plano formal, seja no plano material. No plano formal, cabe o registro de que a competência para legislar sobre direito eleitoral pertence, de forma exclusiva, ao Congresso Nacional, conforme o expressa determinação constitucional, inscrita no art. 22, I, da Carta Magna.

Ainda quanto a esse aspecto, cumpre registrar, como faz o autor da proposta, Senador Aloysio Nunes Ferreira, em sua justificação, que o sistema eleitoral de quase todos os cargos legislativos da República está inscrito na Constituição, que manda aplicar às eleições de deputados estaduais e distritais o sistema que adota para as eleições de deputado federal. É o que consta do § 1º do art. 27, sobre os deputados estaduais, e do § 3º do art. 32, sobre os deputados distritais.

Isso impõe a necessidade da aprovação de uma emenda à Constituição caso se pretenda realizar a "experimentação democrática", como ora se propõe. Não é esse o caso do sistema eleitoral adotado para o cargo de vereador, cuja disciplina se encontra unicamente no Código Eleitoral, e, por isso, pode ser alterado mediante lei ordinária.

Quanto ao mérito da matéria cabe considerar que cada sistema eleitoral tem méritos e aspectos criticáveis. O sistema proporcional tem o mérito de propiciar a representação parlamentar das minorias, enquanto o sistema distrital vincula, de um modo preciso, o representante aos seus representados, fortalecendo a representatividade das casas legislativas.

Cumpre aduzir, em defesa da iniciativa, que a representação parlamentar das minorias parece ser uma exigência mais adequada à casa legislativa que detém a incumbência constitucional de representar a sociedade brasileira, a Câmara dos Deputados. Tanto que é majoritário o sistema eleitoral usado para as eleições para o cargo de Senador, integrante da Casa legislativa que representa as unidades federadas.

Por outro lado, se há uma eleição na qual a dispersão do voto do eleitor, característica do voto proporcional, não parece ser o modo mais adequado de representação da sociedade é precisamente o pleito municipal. Um vereador pode defender bem os interesses da cidade ao defender a população do bairro em que reside.

Esse seria, certamente, o pleito no qual a adoção do sistema eleitoral majoritário, ou distrital, caberia com maior pertinência, à diferença, e em oposição, no caso, do pleito para deputado federal. Ademais disso, a proposição tem o mérito de ser matizada pela restrição aos municípios com mais de 200 mil eleitores, aqueles nos quais hoje já se vivencia a peculiaridade dos dois turnos nas eleições para prefeito.

Embora sejam os maiores municípios do País, onde residem milhões de brasileiros, são por outro lado, menos de uma centena deles, o que torna razoável a adoção de um sistema eleitoral diverso, como forma de praticar uma pedagogia cívica e eleitoral. A adoção do sistema eleitoral distrital pode ser importante para tornar claro, para a cidadania, o método e os procedimentos do sistema eleitoral proporcional, adotado no Brasil desde 1932 sem que a cidadania tenha verdadeira consciência de seu significado.

Cumpre, entretanto, suprir uma lacuna da proposição, pois esta não determina o ente legalmente qualificado para a difícil e árdua incumbência de definir os limites de cada um dos distritos, embora seja feliz ao determinar os princípios gerais aplicáveis, como a contigüidade física do distrito, e a igualdade do voto, esta última imposta de forma inequívoca, ao limitar a dez por cento o teto da diferença numérica de eleitores entre um e outro distrito.

Igualmente feliz é a determinação de que o Tribunal Superior Eleitoral, no exercício da competência regulamentar a que se refere o Código Eleitoral em seu art. 1°, parágrafo único (sujeita à Constituição e às leis, portanto), expedirá regulamento a esse respeito.

Omitida a competência para a definição de cada distrito esta caberia, em princípio, às próprias câmaras municipais. Ocorre que não nos parece prudente conferir aos próprios senhores vereadores a competência para definir a composição de cada distrito, por mais honrados e conspícuos que sejam. Essa situação, ademais, poderá ensejar um ambiente de conflito em cada câmara, em prejuízo de suas competências regulares.

Assim, propomos uma emenda ao Projeto de Lei, definindo que a competência para a definição dos distritos pertence ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral.

Por sua vez, em relação à sugestão contida na Emenda n. 1-CCJ, apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy, apesar de compreender o louvável objetivo de democratizar as decisões partidárias, lembramos que seu mérito já foi debatido na Comissão de Reforma Política e a sua fixação por lei é de discutível constitucionalidade por enfraquecer a autonomia dos partidos políticos, presente no art. 17 § 1° da Constituição Federal. Além do que, essa questão da escolha dos candidatos, justamente por envolver o papel dos partidos políticos e sua relação com os filiados, extrapola o âmbito municipal e sua determinação exclusivamente para as Câmaras Municipais pode promover incoerência sistêmica e insegurança jurídica no país. Assim, por entender que esse tema deve ser precedido de amplo debate em proposições próprias, opino pela rejeição da emenda n° 1-CCJ.

Do mesmo modo, tenho que a Emenda n° 2- CCJ, apresentada pelo ilustre Senador Sergio Souza, possui evidentes méritos, mas deve ser rejeitada, pelas seguintes razões: i) como dito anteriormente, os Municípios, ainda que grandes, representam o *lócus* ideal para a implantação do sistema majoritário distrital puro, experiência que pode propiciar grande avanço institucional e merece ser tentada; ii) o sistema proporcional promove dispersão de votos que enfraquece o elo entre eleitor e eleito, sendo mais adequado às eleições de âmbito nacional; iii) a emenda acaba alterando a natureza da proposição original e diminuindo o alcance de seus objetivos; iv) caso fosse implementada a proposta da emenda, haveria um considerável aumento da complexidade do processo eleitoral e dos gastos de campanha, sem que os ganhos idealizados fossem compensados.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pela rejeição das Emendas n. 1e 2 -CCJ e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado n° 145, de 2011, e voto por sua aprovação, adotada a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao § 3° do art. 84-A da Lei nº 4.737, nos termos do art. 1° do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, a seguinte redação:

Art. 84-A. .....

.....

§ 3° Os distritos serão constituídos pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo, na forma desta Lei, obedecidos os princípios da contiguidade e da igualdade do voto, e observados os termos de regulamento expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

.....

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 357, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as Emendas nºs 9 a 18, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre o direito de resposta ou Retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social.

RELATOR: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) as emendas oferecidas em Plenário, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 141, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social.*

Registro, inicialmente, que a CCJ havia apreciado, em caráter terminativo, em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14 de março de 2012, o relatório por mim apresentado ao PLS nº 141, de 2011, em que me manifestava por sua aprovação, com oito emendas de Relator e com o acolhimento de algumas sugestões formuladas pelos Senadores ao longo da discussão da matéria na citada reunião. O relatório aprovado pela maioria da Comissão passou a constituir, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), Parecer da CCJ.

Em 21 de março de 2012, foi lido em Plenário o Parecer nº 197, de 2012 – CCJ, favorável, com as Emendas nº 1 – CCJ a 8 – CCJ. Nessa data, também foi comunicado ao Plenário o recebimento do Ofício nº 27/2012, da Presidência da CCJ, que informava a aprovação, em caráter terminativo, do PLS com as emendas mencionadas e aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso para que a matéria fosse apreciada pelo Plenário, nos

termos do art. 91, §§ 3º a 5º do RISF.

Em 30 de março de 2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto no prazo regimental, com o objetivo de submeter a matéria à apreciação do Plenário do Senado Federal.

Em 11 de abril de 2012, a Presidência comunicou ao Plenário a apresentação, nos termos do art.235, inciso II, alínea *c* do RISF, de dez emendas de Plenário, que passo a detalhar em seguida.

A Emenda nº 9 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a supressão do § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar a manutenção do direito de resposta do ofendido, ainda que tenha havido retratação ou reparação espontânea pelo próprio meio de comunicação.

A Emenda nº 10 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do *caput* e do § 1º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar, nos termos constitucionais, o exercício do direito de resposta nos limites da proporcionalidade e da razoabilidade, considerada a liberdade de imprensa e o livre acesso às informações pela sociedade. Nesse sentido, a matéria somente dará ensejo ao direito de resposta se tiver veiculado um fato inverídico ou errôneo.

A emenda propõe, ainda, alterar a redação do § 2º do art. 2º do PLS nº141, de 2011, com o intuito de excluir do rol de matérias sujeitas ao direito de resposta as críticas inspiradas pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia, ainda que alguém se sinta ofendido por tais manifestações.

A Emenda nº 11 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a inclusão de § 4º ao art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de prever o instituto do direito de resposta difuso, quando a ofensa ou as informações errôneas forem dirigidas a segmentos difusos da sociedade, sem que haja pessoa física ou jurídica identificada ou identificável.

A Emenda nº 12 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a substituição da expressão "primeira", contida no *caput* do art. 3º do PLS nº 141, de 2011, pela expressão "última". Tal alteração tem

como objetivo assegurar que o termo inicial do prazo decadencial para apresentação de pedido de direito de resposta seja a última e não a primeira publicação, no caso de matérias repetidas.

A Emenda nº 13 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração dos incisos I a III do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de estabelecer parâmetros para o exercício do direito de resposta em mídias diversas (escrita, televisiva ou radiofônica), de modo a preservar a simetria com a ofensa proferida e não com a matéria e, assim, ajustá-la aos preceitos estatuídos no inciso V do art. 5º da Constituição Federal.

A Emenda nº 14 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 6º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de aprimorar a sistemática da defesa do veículo de comunicação social na ação judicial que pleiteia o direito de resposta.

A Emenda nº 15 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do *caput* do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de ajustar o texto do projeto aos ditames do Código de Processo Civil no que concerne aos requisitos necessários à concessão de antecipação de tutela. Prevê, assim, a análise, e não o conhecimento, do pedido pelo Juiz e determina a necessidade de existência de prova inequívoca capaz de convencê-lo da verossimilhança da alegação, conjugada com o receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

A Emenda nº 16 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do § 1º do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de determinar que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é a publicação da resposta ou retificação na edição subsequente à da ofensa. Excepcionalmente, será possível a divulgação da resposta em edição extraordinária.

A Emenda nº 17 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 10 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de submeter a sistemática recursal do direito de resposta àquela prevista no Código de Processo Civil, inclusive no que concerne à possibilidade de concessão de efeito suspensivo ao recurso, a fim de preservar o princípio constitucional da presunção da inocência, da ampla defesa e do devido processo legal.

Por fim, a Emenda nº 18 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a alteração do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de excluir expressamente do conceito de ônus de sucumbência, nas ações temerárias, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.

Alega o autor da emenda que os custos, por exemplo, de uma reposta veiculada em mídia televisa são proibitivos e que tal circunstância pode significar, na prática, um cerceamento do acesso à Justiça.

II – ANÁLISE

Passo, imediatamente, à análise individualizada e conclusiva das emendas, conforme determina o § 5º do art. 133 do RISF.

Não há, nas dez emendas de Plenário apresentadas ao PLS nº 141, de 2011, óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Todas possuem compatibilidade vertical com o texto constitucional e com o ordenamento jurídico infraconstitucional. Respeitam as balizas regimentais e são consentâneas com as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Passo a tecer algumas considerações relativas ao mérito das propostas.

Tem razão o autor da Emenda nº 9 – PLEN ao asseverar que o direito de resposta é direito fundamental, constitucionalmente assegurado e que não pode ser elidido pelo fato de ter havido a retratação ou retificação espontânea pelo veículo de comunicação social. Somente o ofendido terá condição de responder, de forma plena e proporcional, ao agravo sofrido. A Constituição Federal não estabelece qualquer condicionamento ao exercício desse direito.

No entanto, a solução proposta – supressão do § 2º do art. 2º – não parece a mais adequada, já que as circunstâncias tratadas no dispositivo devem estar expressamente previstas na lei, para eliminar quaisquer dúvidas

que surjam em sua aplicação. Proponho, então, a apresentação de subemenda para adequar a redação do dispositivo.

A intenção de restringir as hipóteses de exercício do direito de resposta aos casos em que haja na matéria a veiculação de fatos inverídicos ou errôneos, contida na redação proposta ao *caput* do art. 2º e ao seu § 1º pela Emenda nº 10 - PLEN, não condiz com a amplitude conferida ao instituto pela Constituição de 1988. Em meu relatório, convertido posteriormente no Parecer nº 197, de 2012, da CCJ, ficou consignado que:

> No direito brasileiro, a expressão contida no inciso V do art. 5º da CF/88 nos permite a ideia de um direito expressivo, que não se resume em sanear incorreções pontuais na matéria ofensiva. Pelo contrário, caso fosse essa a intenção do constituinte, a garantia fundamental não seria denominada "direito de resposta", mas sim "direito de retificação", mais adequado a uma interpretação restritiva que sirva apenas para correções de imprecisões nas publicações, como ocorre no direito alemão.

Exatamente pelo fato de a Constituição de 1988 ter adotado o modelo francês, mais abrangente, que admite, inclusive, a contestação de acusações, opiniões e juízos de valor, é que me oponho, também, à redação proposta ao § 2º do art. 2º do projeto pela Emenda nº 10 – PLEN, que almeja excluir do âmbito de abrangência da nova lei a "crítica inspirada pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia".

Por tais motivos, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 10 – PLEN.

Em relação à Emenda nº 11 – PLEN, que trata da previsão do exercício de direito de resposta para ofensa a segmentos difusos da sociedade, de início opinei pela sua aprovação, não apenas porque eu havia entendido que ela preenchia importante lacuna do PLS nº 141/2011, mas especialmente porque, como o autor da emenda, sou um entusiasta da defesa dos direitos difusos.

Entretanto, em nova reflexão sobre a proposição, sua justificação e efeitos, compreendi que ela poderia trazer grande insegurança jurídica e proporcionar o uso abusivo do direito de resposta, limitando o direito de liberdade de manifestação do pensamento (art. 5º, inc. IV da CF/88) e o direito de pleno acesso à informação (art. 5º, inc. XIV da CF/88), sem contar

as restrições à liberdade de imprensa, tão cara ao Estado Democrático de Direito. Isso porque ela contém expressões de difícil definição e a fundamentação da emenda, ao contrário de justificá-la, demonstra que ela é inócua em relação a seus objetivos, ao mesmo tempo em que proporciona abertura para abuso de ações judiciais.

De fato, penso que toda ofensa tem que ser individualizada, pois tem que discriminar o ofendido, seja ele um grupo, uma entidade ou um indivíduo apenas.

Em primeiro lugar, a proposta fala em ofensa a "**segmentos difusos**". O conceito de segmento difuso não existe e me parece que traz uma contradição intrínseca entre a ideia de segmento e a de direito difuso.

Com efeito, a noção de direito difuso está definida no inc. I, parágrafo único do art. 81 do Código de Defesa do Consumidor – CDC como sendo os direitos *"transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato"*.

No mesmo sentido, o Dicionário Acadêmico de Direito informa que direito difuso é a "prerrogativa jurídica cujos titulares são **indeterminados, difusos**. Um direito difuso é exercido por um e por todos, indistintamente, sendo seus maiores atributos **a indeterminação e a indivisibilidade**. É difuso, p. ex., o direito a um meio ambiente sadio." [1]

Assim sendo, como pode haver um segmento indeterminado? Segmento, conforme definição do Dicionário Aurélio, é: "Porção de um todo; seção - Porção bem delimitada, destacada de um conjunto".

Na justificação da emenda se argumenta que pode haver ofensa contra segmento difuso sem haver uma pessoa física ou jurídica identificada, o que, como demonstrei acima, pode gerar entendimentos contraditórios e excessiva expansão das possibilidades de direito de resposta em razão da insegurança jurídica advinda da emenda.

Nesse contexto, penso que o legislador, de maneira prudente, deve realizar uma ponderação legislativa no processo de concretização dos direitos constitucionais, de modo que um direito não anule o outro, fazendo com que ambos possam coexistir na ordem jurídica.

Ponderando entre a excessiva expansão do direito de resposta proporcionada pela Emenda n. 11 -PLEN e o pleno direito à informação e à liberdade de manifestação do pensamento e liberdade de imprensa, penso que os últimos devem prevalecer, uma vez que o direito de resposta já está adequadamente contemplado sem a aprovação da referida emenda, que poderia causar danos aos demais direitos da ordem constitucional.

Com esse entendimento, chegamos a uma fórmula constitucionalmente adequada: concretizamos o direito de resposta a pessoas físicas e jurídicas identificadas, sem vilipendiar o direito constitucional de pleno acesso à informação, à liberdade de manifestação de pensamento e de imprensa.

Esta é, em breves linhas, a reflexão que fiz acerca da emenda e que me motiva a rejeitá-la.

A alteração proposta pela Emenda nº 12 – PLEN justifica-se, segundo seu autor, pela constatação de que se a ofensividade se renova a cada publicação, o direito de resposta também deve ser renovado.

Destaco que a redação original do PLS nº 141, de autoria do Senador Roberto Requião, continha a redação ora proposta e que, pela Emenda nº 1 - CCJ, de minha autoria como relator, foi alterada ainda no âmbito da CCJ.

Atento aos argumentos dos nobres Senadores, revejo parcialmente o posicionamento anteriormente adotado, de modo a especificar que cada inserção da matéria ofensiva propiciará um direito de resposta, ressalvando a situação em que a matéria ofensiva for divulgada, publicada ou transmitida de maneira continuada e ininterrupta, caso em que o prazo decadencial de sessenta dias contar-se-á da data do início da ofensa.

Manifesto-me, então, pela aprovação parcial da Emenda nº 12 – PLEN, na forma da subemenda que apresento.

A essência da alteração proposta pela Emenda nº 13 – PLEN é assegurar que a resposta observe, em cada mídia específica detalhada pelos incisos do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, o critério da proporcionalidade ao agravo e não à matéria como um todo, consoante o disposto no inciso V do art. 5º da CF.

Assim, se toda a matéria for ofensiva ou errônea, terá o ofendido o direito de resposta proporcional ao dano, que, no caso, terá a dimensão (mídia escrita ou internet) ou a duração (mídia televisa ou radiofônica) da matéria.

Entretanto, se apenas uma parte da matéria veiculada for ofensiva ou errônea, o direito de resposta será proporcional a essa parte e não à matéria como um todo. Penso que a redação proposta coaduna-se com o texto constitucional, não traz nenhuma limitação ao direito do ofendido, ao tempo em que assegura parâmetros mais justos aos veículos de comunicação quanto ao ônus a ser suportado.

Manifesto-me, assim, pela aprovação da Emenda nº 13 – PLEN, acrescentando, apenas, que a reparação ao agravo deve considerar todo o contexto da matéria que gerou o agravo.

A Emenda nº 14 – PLEN pretende unificar o prazo (três dias) e a forma (contestação) de manifestação do veículo de comunicação social, sob o argumento de racionalizar sua defesa processual e, nesse sentido, propõe alterar a redação do art. 6º do PLS nº 141, de 2011.

Pela redação atual do art. 6º, a manifestação do veículo de comunicação social nos autos do processo judicial que almeja o exercício do direito de resposta é desmembrada em duas: a primeira, em vinte e quatro horas, nos termos do inciso I do art. 6º, em que deve justificar o porquê de não ter divulgado, publicado ou transmitido o pedido de direito de resposta que lhe fora diretamente formulado pelo ofendido, nos termos do art. 3º do PLS.

Esse prazo inicial de vinte e quatro horas facultado ao veículo de comunicação social é idêntico ao que o juiz dispõe, nos termos do *caput* do art. 7º, para decidir se concede, liminarmente, o direito de resposta a ser exercido em prazo não superior a dez dias.

Lembre-se que o tempo da resposta é elemento nuclear do rito especial disciplinado pelo PLS nº 141, de 2011, em razão da natureza dos direitos tutelados.

Na verdade, o inciso I do art. 6º do projeto traz a oportunidade de o suposto ofensor se manifestar liminarmente nos autos, antes da decisão judicial.

A segunda manifestação do veículo de comunicação social deve ser exercida, em três dias, conforme o disposto no inciso II do art. 6º, para que o veículo de comunicação oficial ofereça sua contestação quanto à apreciação definitiva do pedido.

Nesse sentido, a redação atual do art. 6º do PLS nº 141, de 2011, confere lógica interna ao texto normativo ao ser cotejada com a prescrição do art. 7º do projeto de lei, razão pela qual rejeito a Emenda nº 14 – PLEN.

Acolho as alterações propostas pela Emenda nº 15 – PLEN que aperfeiçoam tecnicamente o texto e o tornam compatível com o art. 273, inciso I, do Código de Processo Civil, que há quase duas décadas consolidou o entendimento quanto aos requisitos necessários para a concessão liminar e antecipada da tutela, que, de resto, é seguido de forma pacífica pela doutrina e jurisprudência pátria. A Emenda nº 15 – PLEN deve, pois, ser aprovada.

A Emenda nº 16 – PLEN aprimora a redação do § 1º do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, e, portanto, deve ser aprovada. Com as alterações promovidas, resta esclarecido que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é que a resposta ou retificação seja publicada na edição seguinte à da ofensa.

Pela alteração proposta, será possível, excepcionalmente, a divulgação da resposta em edição extraordinária, de acordo com as circunstâncias do caso concreto a serem sopesadas pelo juiz, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A Emenda nº 17 – PLEN pretende alterar o art. 10 do PLS para resgatar a possibilidade de concessão de efeito suspensivo aos recursos interpostos das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial ora estabelecido.

Registro que a redação original do art. 10 do PLS nº 141, de 2011, de autoria do nobre Senador Roberto Requião, inadmitia o efeito suspensivo aos recursos no âmbito do rito especial criado. Tinha presente Sua Excelência a relevância da celeridade da resposta de modo a que o exercício do direito constitucionalmente assegurado não fosse esvaziado.

A redação resultante dos debates havidos nesta Comissão mitiga essa vedação absoluta, ao tempo em que fixa condições especiais para que o efeito suspensivo possa ser concedido.

Penso que a redação atual do art. 10 é bastante razoável e sopesa o direito à celeridade e à contemporaneidade da resposta com o princípio do devido processo legal. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 17 – PLEN.

O objetivo central da Emenda nº 18 – PLEN, consoante se depreende de sua justificativa, é fazer com que, nas ações temerárias, as despesas referentes à publicação do direito de resposta não sejam tratadas como ônus de sucumbência, no caso de a decisão que a deferira liminarmente ser revertida, por isso propõe nova redação ao art. 11 do projeto.

O autor da emenda, o Senador Randolfe Rodrigues, justifica a proposição com os altos custos de uma publicação na televisão, nos rádios e na mídia escrita. Sustenta ser bastante provável que o dispositivo, mantida a redação atual, acabe por inibir o acesso ao Judiciário por parte daqueles que se sentirem ofendidos.

É bastante razoável a preocupação do autor da Emenda. Lembro, contudo, que a sugestão formulada por Sua Excelência na discussão da matéria no âmbito desta Comissão, e por mim acolhida como relator, de ser inserida a expressão "em caso de ação temerária" no *caput* do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, de certa forma já produz os efeitos que almeja com a emenda proposta.

É que somente nos casos em que a provocação do Poder Judiciário seja considerada temerária, o autor, derrotado, terá que arcar com as custas processuais e com os ônus da sucumbência, incluídos, aí, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação anteriormente deferida.

Creio que a fórmula alcançada no texto final aprovado pela CCJ, que contou com a participação decisiva do Senador Randolfe Rodrigues, é capaz de fazer frente à problemática levantada, sem descurar da preocupação de serem limitadas as iniciativas levianas e temerárias. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 18 – PLEN.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 12 e 13 nos termos das Subemendas apresentadas a seguir; pela aprovação das Emendas de Plenário 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18.

SUBEMENDA CCJ À EMENDA Nº 9 - PLEN

Dê-se ao § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, a seguinte redação:

Art. 2º.....

.....

§ 3º A retratação ou retificação espontânea, ainda que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, não impede o exercício do direito de resposta pelo ofendido e nem prejudica a ação de reparação por dano moral.

SUBEMENDA CCJ À EMENDA Nº 12 - PLEN

Dê-se a redação abaixo ao *caput* do art. 3º e acrescente-se o § 3º ao mesmo artigo do PLS nº 141, de 2011,

Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data de cada divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responda, independente de quem seja o responsável intelectual pelo agravo. (NR).

§ 3º No caso de divulgação, publicação ou transmissão continuada e ininterrupta da mesma matéria ofensiva, o prazo será contado da data em que se iniciou o agravo.

SUBEMENDA CCJ À EMENDA Nº 13 - PLEN

Acrescente-se o § 4º ao art. 4º do PLS nº 141, de 2011, a seguinte redação:

Art. 4º.....

.....

§ 4º Na delimitação do agravo, deverá ser considerado o contexto da informação ou matéria que gerou a ofensa.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 13ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, conforme a discussão da matéria, aprova Parecer favorável às Emendas de Plenário nºs 9, 12 e 13, nos termos das Subemendas de Relator; favorável à Emenda de Plenário nº 16; e contrário às Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18. Rejeitada, após aprovação de destaque para votação em separado (conforme Requerimento nº 11, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues), a Emenda de Plenário nº 15.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Emendas de Plenário ao PLS Nº 121 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/05/2013, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR PEDRO TAQUES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. VAGO
EDUARDO SUPLICY	9. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

.....

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

LEI No 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

.....

Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

PLS2011141cm.doc

I - haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou (Incluído pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

TÍTULO III
Da Defesa do Consumidor em Juízo

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.

Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:

I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;

II - interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;

III - interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) as emendas oferecidas em Plenário, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 141, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social.*

Registro, inicialmente, que a CCJ havia apreciado, em caráter terminativo, em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14 de março de 2012, o relatório por mim apresentado ao PLS nº 141, de 2011, em que me manifestava por sua aprovação, com oito emendas de Relator e com o acolhimento de algumas sugestões formuladas pelos Senadores ao longo da discussão da matéria na citada reunião. O relatório aprovado pela maioria da Comissão passou a constituir, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), Parecer da CCJ.

Em 21 de março de 2012, foi lido em Plenário o Parecer nº 197, de 2012 – CCJ, favorável, com as Emendas nº 1 – CCJ a 8 – CCJ. Nessa data, também foi comunicado ao Plenário o recebimento do Ofício nº 27/2012, da Presidência da CCJ, que informava a aprovação, em caráter terminativo, do PLS com as emendas mencionadas e aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso para que a matéria fosse apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do RISF.

Em 30 de março de 2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto no prazo regimental, com o objetivo de submeter a matéria à apreciação do Plenário do Senado Federal.

Em 11 de abril de 2012, a Presidência comunicou ao Plenário a apresentação, nos termos do art.235, inciso II, alínea *c* do RISF, de dez emendas de Plenário, que passo a detalhar em seguida.

A Emenda nº 9 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a supressão do § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar a manutenção do direito de resposta do ofendido, ainda que tenha havido retratação ou reparação espontânea pelo próprio meio de comunicação.

A Emenda nº 10 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do *caput* e do § 1º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar, nos termos constitucionais, o exercício do direito de resposta nos limites da proporcionalidade e da razoabilidade, considerada a liberdade de imprensa e o livre acesso às informações pela sociedade. Nesse sentido, a matéria somente dará ensejo ao direito de resposta se tiver veiculado um fato inverídico ou errôneo.

A emenda propõe, ainda, alterar a redação do § 2º do art. 2º do PLS nº141, de 2011, com o intuito de excluir do rol de matérias sujeitas ao direito de resposta as críticas inspiradas pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia, ainda que alguém se sinta ofendido por tais manifestações.

A Emenda nº 11 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a inclusão de § 4º ao art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de prever o instituto do direito de resposta difuso, quando a ofensa ou as informações errôneas forem dirigidas a segmentos difusos da sociedade, sem que haja pessoa física ou jurídica identificada ou identificável.

A Emenda nº 12 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a substituição da expressão "primeira", contido no *caput* do art. 3º do PLS nº 141, de 2011, pela expressão "última". Tal alteração tem

como objetivo assegurar que o termo inicial do prazo decadencial para apresentação de pedido de direito de resposta seja a última e não a primeira publicação, no caso de matérias repetidas.

A Emenda nº 13 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração dos incisos I a III do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de estabelecer parâmetros para o exercício do direito de resposta em mídias diversas (escrita, televisiva ou radiofônica), de modo a preservar a simetria com a ofensa proferida e não com a matéria e, assim, ajustá-la aos preceitos estatuídos no inciso V do art. 5º da Constituição Federal.

A Emenda nº 14 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 6º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de aprimorar a sistemática da defesa do veículo de comunicação social na ação judicial que pleiteia o direito de resposta.

A Emenda nº 15 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do *caput* do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de ajustar o texto do projeto aos ditames do Código de Processo Civil no que concerne aos requisitos necessários à concessão de antecipação de tutela. Prevê, assim, a análise, e não o conhecimento, do pedido pelo Juiz e determina a necessidade de existência de prova inequívoca capaz de convencê-lo da verossimilhança da alegação, conjugada com o receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

A Emenda nº 16 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do § 1º do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de determinar que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é a publicação da resposta ou retificação na edição subsequente à da ofensa. Excepcionalmente, será possível a divulgação da resposta em edição extraordinária.

A Emenda nº 17 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 10 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de submeter a sistemática recursal do direito de resposta àquela prevista no Código de Processo Civil, inclusive no que concerne à possibilidade de concessão de efeito suspensivo ao recurso, a fim de preservar o princípio constitucional da presunção da inocência, da ampla defesa e do devido processo legal.

Por fim, a Emenda nº 18 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a alteração do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de excluir expressamente do conceito de ônus de sucumbência, nas ações temerárias, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.

Alega o autor da emenda que os custos, por exemplo, de uma reposta veiculada em mídia televisa são proibitivos e que tal circunstância pode significar, na prática, um cerceamento do acesso à Justiça.

II – ANÁLISE

Passo, imediatamente, à análise individualizada e conclusiva das emendas, conforme determina o § 5º do art. 133 do RISF.

Não há, nas dez emendas de Plenário apresentadas ao PLS nº 141, de 2011, óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Todas possuem compatibilidade vertical com o texto constitucional e com o ordenamento jurídico infraconstitucional. Respeitam as balizas regimentais e são consentâneas com as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Passo a tecer algumas considerações relativas ao mérito das propostas.

Tem razão o autor da Emenda nº 9 – PLEN ao asseverar que o direito de resposta é direito fundamental, constitucionalmente assegurado e que não pode ser elidido pelo fato de ter havido a retratação ou retificação espontânea pelo veículo de comunicação social. Somente o ofendido terá condição de responder, de forma plena e proporcional, ao agravo sofrido. A Constituição Federal não estabelece qualquer condicionamento ao exercício desse direito.

No entanto, a solução proposta – supressão do § 3º do art. 2º – não parece a mais adequada, já que as circunstâncias tratadas no dispositivo devem estar expressamente previstas na lei, para eliminar quaisquer dúvidas que surjam em sua aplicação. Proponho, então, a apresentação de subemenda para adequar a redação do dispositivo.

A intenção de restringir as hipóteses de exercício do direito de resposta aos casos em que haja na matéria a veiculação de fatos inverídicos ou errôneos, contida na redação proposta ao *caput* do art. 2º e ao seu § 1º pela Emenda nº 10 - PLEN, não condiz com a amplitude conferida ao instituto pela Constituição de 1988. Em meu relatório, convertido posteriormente no Parecer nº 197, de 2012, da CCJ, ficou consignado que:

> No direito brasileiro, a expressão contida no inciso V do art. 5º da CF/88 nos permite a ideia de um direito expressivo, que não se resume em sanear incorreções pontuais na matéria ofensiva. Pelo contrário, caso fosse essa a intenção do constituinte, a garantia fundamental não seria denominada "direito de resposta", mas sim "direito de retificação", mais adequado a uma interpretação restritiva que sirva apenas para correções de imprecisões nas publicações, como ocorre no direito alemão.

Exatamente pelo fato de a Constituição de 1988 ter adotado o modelo francês, mais abrangente, que admite, inclusive, a contestação de acusações, opiniões e juízos de valor, é que me oponho, também, à redação proposta ao § 2º do art. 2º do projeto pela Emenda nº 10 – PLEN, que almeja excluir do âmbito de abrangência da nova lei a "crítica inspirada pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia".

Por tais motivos, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 10 – PLEN.

A Emenda nº 11 – PLEN preenche importante lacuna do PLS nº 141, de 2011, com a redação que lhe foi conferida pela CCJ, já que não há previsão expressa do direito de resposta a segmentos difusos da sociedade atingidos por ofensas ou informações errôneas difundidas por veículos de comunicação social.

Importante registrar, ainda, que o § 4º proposto pela Emenda em tela define quais são as entidades legitimadas a pleitear o direito de resposta, dispõe sobre a divisão do tempo ou espaço disponível para publicação da resposta, assim como delimita os efeitos de sua concessão, de modo a impedir que as empresas de comunicação sejam oneradas indevidamente. Posiciono-me, pois, pela aprovação da Emenda nº 11 – PLEN.

Proponho, contudo, que seja inserida, na forma de subemenda, a expressão "**legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, um ano**" no *caput* do § 4º que a Emenda nº 11- PLEN pretende incluir ao art. 2º do PLS, logo após a expressão "sindical". A subemenda proposta objetiva qualificar melhor as entidades legitimadas a pleitear o direito de resposta, adotando como paradigma requisitos referentes ao mandado de segurança coletivo, previstos na Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.

Ainda no que se refere a essa Emenda, observo que os seus incisos I e II listam ou enumeram regras que detalham os aspectos processuais da defesa do direito de resposta difuso. De fato, a Lei Complementar 95, de 1998, determina em seu art. 11, III, alínea 'd', que cabe ao texto legal promover as enumerações por meio dos incisos. Em se tratando de uma enumeração, faz-se necessário indicar claramente que se está a fazê-la. Assim, a subemenda deve também inserir uma indicação clara de que se trata de enumeração, por meio do acréscimo da expressão "**observadas ainda as seguintes normas**" ao final do *caput* do parágrafo.

A alteração proposta pela Emenda nº 12 – PLEN justifica-se, segundo seu autor, pela constatação de que se a ofensividade se renova a cada publicação, o direito de resposta também deve ser renovado.

Destaco que a redação original do PLS nº 141, de autoria do Senador Roberto Requião, continha a redação ora proposta e que, pela Emenda nº 1 - CCJ, de minha autoria como relator, foi alterada ainda no âmbito da CCJ.

Atento aos argumentos dos nobres Senadores, revejo parcialmente o posicionamento anteriormente adotado, de modo a especificar que cada inserção da matéria ofensiva propiciará um direito de resposta, ressalvando a situação em que a matéria ofensiva for divulgada, publicada ou transmitida de maneira continuada e ininterrupta, caso em que o prazo decadencial de sessenta dias contar-se-á da data do início da ofensa.

Manifesto-me, então, pela aprovação parcial da Emenda nº 12 – PLEN, na forma da subemenda que apresento.

A essência da alteração proposta pela Emenda nº 13 – PLEN é assegurar que a resposta observe, em cada mídia específica detalhada pelos incisos do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, o critério da proporcionalidade ao

agravo e não à matéria como um todo, consoante o disposto no inciso V do art. 5° da CF.

Assim, se toda a matéria for ofensiva ou errônea, terá o ofendido o direito de resposta proporcional ao dano, que, no caso, terá a dimensão (mídia escrita ou internet) ou a duração (mídia televisa ou radiofônica) da matéria.

Entretanto, se apenas uma parte da matéria veiculada for ofensiva ou errônea, o direito de resposta será proporcional a essa parte e não à matéria como um todo. Penso que a redação proposta coaduna-se com o texto constitucional, não traz nenhuma limitação ao direito do ofendido, ao tempo em que assegura parâmetros mais justos aos veículos de comunicação quanto ao ônus a ser suportado.

Manifesto-me, assim, pela aprovação da Emenda n° 13 – PLEN, acrescentando, apenas, que a reparação ao agravo deve considerar todo o contexto da matéria que gerou o agravo.

A Emenda n° 14 – PLEN pretende unificar o prazo (três dias) e a forma (contestação) de manifestação do veículo de comunicação social, sob o argumento de racionalizar sua defesa processual e, nesse sentido, propõe alterar a redação do art. 6° do PLS n° 141, de 2011.

Pela redação atual do art. 6°, a manifestação do veículo de comunicação social nos autos do processo judicial que almeja o exercício do direito de resposta é desmembrada em duas: a primeira, em vinte e quatro horas, nos termos do inciso I do art. 6°, em que deve justificar o porquê de não ter divulgado, publicado ou transmitido o pedido de direito de resposta que lhe fora diretamente formulado pelo ofendido, nos termos do art. 3° do PLS.

Esse prazo inicial de vinte e quatro horas facultado ao veículo de comunicação social é idêntico ao que o juiz dispõe, nos termos do *caput* do art. 7°, para decidir se concede, liminarmente, o direito de resposta a ser exercido em prazo não superior a dez dias.

Lembre-se que o tempo da resposta é elemento nuclear do rito especial disciplinado pelo PLS n° 141, de 2011, em razão da natureza dos direitos tutelados.

Na verdade, o inciso I do art. 6° do projeto traz a oportunidade de o suposto ofensor se manifestar liminarmente nos autos, antes da decisão judicial.

A segunda manifestação do veículo de comunicação social deve ser exercida, em três dias, conforme o disposto no inciso II do art. 6°, para que o veículo de comunicação oficial ofereça sua contestação quanto à apreciação definitiva do pedido.

Nesse sentido, a redação atual do art. 6° do PLS n° 141, de 2011, confere lógica interna ao texto normativo ao ser cotejada com a prescrição do art. 7° do projeto de lei, razão pela qual rejeito a Emenda n° 14 – PLEN.

Acolho as alterações propostas pela Emenda n° 15 – PLEN que aperfeiçoam tecnicamente o texto e o tornam compatível com o art. 273, inciso I, do Código de Processo Civil, que há quase duas décadas consolidou o entendimento quanto aos requisitos necessários para a concessão liminar e antecipada da tutela, que, de resto, é seguido de forma pacífica pela doutrina e jurisprudência pátria. A Emenda n° 15 – PLEN deve, pois, ser aprovada.

A Emenda n° 16 – PLEN aprimora a redação do § 1° do art. 7° do PLS n° 141, de 2011, e, portanto, deve ser aprovada. Com as alterações promovidas, resta esclarecido que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é que a resposta ou retificação seja publicada na edição seguinte à da ofensa.

Pela alteração proposta, será possível, excepcionalmente, a divulgação da resposta em edição extraordinária, de acordo com as circunstâncias do caso concreto a serem sopesadas pelo juiz, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A Emenda n° 17 – PLEN pretende alterar o art. 10 do PLS para resgatar a possibilidade de concessão de efeito suspensivo aos recursos interpostos das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial ora estabelecido.

Registro que a redação original do art. 10 do PLS n° 141, de 2011, de autoria do nobre Senador Roberto Requião, inadmitia o efeito suspensivo aos recursos no âmbito do rito especial criado. Tinha presente Sua Excelência a relevância da celeridade da resposta de modo a que o exercício do direito constitucionalmente assegurado não fosse esvaziado.

A redação resultante dos debates havidos nesta Comissão mitiga essa vedação absoluta, ao tempo em que fixa condições especiais para que o efeito suspensivo possa ser concedido.

Penso que a redação atual do art. 10 é bastante razoável e sopesa o direito à celeridade e à contemporaneidade da resposta com o princípio do devido processo legal. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 17 – PLEN.

O objetivo central da Emenda nº 18 – PLEN, consoante se depreende de sua justificativa, é fazer com que, nas ações temerárias, as despesas referentes à publicação do direito de resposta não sejam tratadas como ônus de sucumbência, no caso de a decisão que a deferira liminarmente ser revertida, por isso propõe nova redação ao art. 11 do projeto.

O autor da emenda, o Senador Randolfe Rodrigues, justifica a proposição com os altos custos de uma publicação na televisão, nos rádios e na mídia escrita. Sustenta ser bastante provável que o dispositivo, mantida a redação atual, acabe por inibir o acesso ao Judiciário por parte daqueles que se sentirem ofendidos.

É bastante razoável a preocupação do autor da Emenda. Lembro, contudo, que a sugestão formulada por Sua Excelência na discussão da matéria no âmbito desta Comissão, e por mim acolhida como relator, de ser inserida a expressão "em caso de ação temerária" no *caput* do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, de certa forma já produz os efeitos que almeja com a emenda proposta.

É que somente nos casos em que a provocação do Poder Judiciário seja considerada temerária, o autor, derrotado, terá que arcar com as custas processuais e com os ônus da sucumbência, incluídos, aí, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação anteriormente deferida.

Creio que a fórmula alcançada no texto final aprovado pela CCJ, que contou com a participação decisiva do Senador Randolfe Rodrigues, é capaz de fazer frente à problemática levantada, sem descurar da preocupação de serem limitadas as iniciativas levianas e temerárias. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 18 – PLEN.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 11, 12 e 13 nos termos das Subemendas apresentadas a seguir; pela aprovação das Emendas de Plenário 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 14, 17 e 18.

SUBEMENDA Nº - CCJ À EMENDA Nº 9 - PLEN

Dê-se ao § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, a seguinte redação:

Art. 2º.....

.....

§ 3º A retratação ou retificação espontânea, ainda que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, não impede o exercício do direito de resposta pelo ofendido e nem prejudica a ação de reparação por dano moral.

SUBEMENDA Nº - CCJ À EMENDA Nº 11 - PLEN

Insira-se no *caput* do § 4º que a Emenda nº 11- PLEN pretende incluir ao art. 2º do PLS nº 141, de 2011, a expressão "legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, um ano", logo após a expressão "sindical", bem como insira-se a expressão "observadas ainda as seguintes normas:" ao final do mesmo *caput*, logo após a expressão final "segmento".

SUBEMENDA Nº - CCJ À EMENDA Nº 12 - PLEN

Dê-se a redação abaixo ao *caput* do art. 3º e acrescente-se o § 3º ao mesmo artigo do PLS nº 141, de 2011,

Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data de cada divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responda, independente de quem seja o

responsável intelectual pelo agravo. (NR).

...

...

§ 3° No caso de divulgação, publicação ou transmissão continuada e ininterrupta da mesma matéria ofensiva, o prazo será contado da data em que se iniciou o agravo.

SUBEMENDA N° - CCJ À EMENDA N° 13 - PLEN

Acrescente-se o § 4° ao art. 4° do PLS n° 141, de 2011, a seguinte redação:

Art. 4°.....

.....

§ 4° Na delimitação do agravo, deverá ser considerado o contexto da informação ou matéria que gerou a ofensa.

Sala da Comissão,

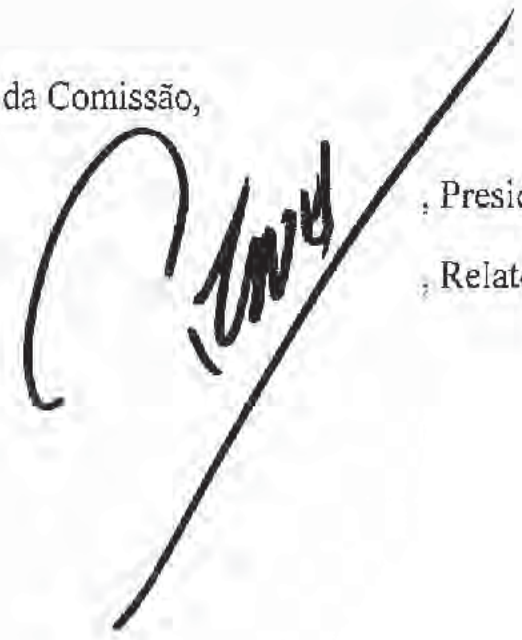

, Presidente

, Relator

PARECERES
Nºs 358 E 359, de 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, do Senador Paulo Bauer, que *modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea t do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados* (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011).

PARECER Nº 358, DE 2013
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Encontram-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 515, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, e o PLS nº 530, de 2011, do Senador Casildo Maldaner, que tramitam em conjunto.

Ambos os projetos têm por objetivo estimular o envolvimento dos empregadores no aumento da escolaridade e na capacitação de seus empregados, mediante a desoneração, dos valores salariais, de benefícios de natureza educacional.

Para tanto, as proposições alteram o art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, bem como o art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que instituiu o Plano de Benefícios da Previdência Social

Em suas justificações, os autores destacam os ganhos a serem obtidos pelos trabalhadores, caso as despesas com educação realizadas pelo empregador assumam natureza indenizatória e sejam, portanto, desoneradas de contribuições sociais

Por força da aprovação do Requerimento nº 423, de 2012, as duas proposições passaram a tramitar em conjunto.

Após a análise desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a matéria será apreciada, em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Não foram apresentadas emendas às proposições no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem, entre outros assuntos, a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas, e diretrizes e bases da educação nacional. Dessa maneira, a apreciação dos projetos em tela respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

Não identificamos nas proposições qualquer vício de inconstitucionalidade, dado que a Constituição Federal, em seu art. 22, incisos I, XXIII e XXIV, atribui à União competência para legislar, em caráter privativo, sobre direito do trabalho, sobre seguridade social e sobre diretrizes e bases da educação nacional, matérias tratadas pelos projetos em exame. Além disso, o art. 48 da Constituição estabelece a competência do Congresso Nacional para dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Igualmente, não foram encontrados elementos que pudessem comprometer a juridicidade e a técnica legislativa das proposições.

A respeito do mérito educacional da matéria, cumpre ressaltar que, por um lado, os trabalhadores poderiam ser favorecidos pela obtenção de mais benefícios em seus empregos, caso a legislação não fosse tão restritiva quanto à composição da remuneração do empregado cujo montante constitui o salário de contribuição, sobre o qual incidem as contribuições sociais devidas pelo empregador. Todos os benefícios de natureza salarial constituem a base de cálculo dos direitos trabalhistas, como férias, horas extras e décimo terceiro salário. Assim, os respectivos valores são computados em situações de condenação trabalhista.

Por outro lado, se a lei se tornasse inútil, os empregadores certamente manifestariam preferência por compor significativa parcela da remuneração de seus empregados mediante benefícios de natureza não salarial. Desse modo, o valor de incidência das contribuições sociais permaneceria em nível baixo. Contudo, o próprio empregado sairia prejudicado, pois essa situação comprometeria vários direitos trabalhistas conquistados ao longo dos anos. De igual modo, a arrecadação do Estado poderia ser seriamente afetada, o que criaria dificuldades para o funcionamento de uma série de serviços públicos prestados ao conjunto da população.

Todavia, a educação tem papel de suma relevância na vida do trabalhador, na produtividade das empresas e no desenvolvimento do País. Por isso, ela constitui um benefício que o Estado deve disseminar. Uma forma de ampliar as oportunidades de acesso ao ensino e à qualificação profissional pode advir da inclusão de benefícios indiretos dessa natureza na composição da remuneração do empregado.

Os dois projetos em exame buscam exatamente seguir esse caminho. Mas existem algumas diferenças entre ambos, além das distinções de redação. O PLS nº 515, de 2011, restringe o benefício ao empregado, enquanto o PLS nº 530, de 2011, alcança também os respectivos dependentes. A primeira proposição limita o benefício em tela a trinta por cento do salário do empregado. Já a segunda, estabelece que o empregador, quando pessoa jurídica tributada com base no lucro real, poderá deduzir as despesas realizadas com o pagamento e o reembolso de despesas educacionais do empregado e de seus dependentes.

Em suma, no que concerne ao mérito educacional, as sugestões apresentadas pelos projetos merecem acolhimento. No entanto, com o fim de levar em conta a contribuição das duas proposições, elaboramos uma emenda substitutiva, que as aprimora, mantendo as linhas mestras das iniciativas originais.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, na forma da emenda substitutiva apresentada a seguir, e, por força de determinação regimental, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011.

EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, DE 2011

Altera o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea *t* do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências*, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados e respectivos dependentes.

Art. 1º O inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 458.** .....

.....

§ 2º .....

.....

II – educação, assim compreendidas as despesas do empregador com seus empregados e dependentes relativas à educação básica, superior e profissional em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos à matrícula, mensalidade, anuidade, livros, material didático e transporte escolar;

....." (NR)

Art. 2º O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 28.** .....

.....

§ 9º .....

.....

t) o valor relativo a despesas com [redacted] *60100.16367* superior do empregado e de seus dependentes, e com cursos de educação profissional vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa para os seus empregados, desde que tal valor:

1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial;

2. não ultrapasse vinte por cento do salário do empregado.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2012.

Lídice da Mata e Souza, Presidente EVENTUAL

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, de 2011, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM: PLS 530/2011

ASSINAM O PARECER, NA 49ª REUNIÃO, DE 13/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Lídice da Mata

RELATOR: Sen. João Vicente Claudino

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. João Costa (PPL)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 359, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 515, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, e do PLS nº 530, de 2011, de autoria do Senador Casildo Maldaner.

Os dois projetos visam à alteração dos arts. 458, § 2º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.542, de 1º de maio de 1943, e 28, § 9º, *t*, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Buscam, com a modificação das leis que regem o trabalho e a previdência no País, estimular o investimento na educação dos empregados, desonerando o empregador dos encargos laborais e previdenciários incidentes sobre os valores pagos a título de qualificação das pessoas físicas que lhe prestam serviços. O PLS nº 530, de 2011, estende a isenção às despesas efetuadas com a educação dos dependentes dos empregados.

O PLS nº 515, de 2011, foi distribuído à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e à Comissão de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa sobre a matéria.

No prazo regimental, a referida proposição não foi objeto de emendas.

Por força da aprovação do Requerimento nº 423, de 2012, o PLS nº 530, de 2011, passou a tramitar em conjunto com o PLS nº 515, de 2011.

Na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o parecer foi no sentido da aprovação do PLS nº 515, de 2011, na forma de substitutivo consubstanciado na Emenda nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO), e pela prejudicialidade do PLS nº 530, de 2011.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I, XXIII e XXIV, da Constituição Federal, compete à União, privativamente, legislar sobre direito do trabalho, seguridade social e diretrizes e bases da educação. Por isso, a matéria constante nas proposições em exame encontra-se dentro da esfera de competência do referido ente federativo.

Além disso, não se trata de questão reservada à iniciativa do Presidente da República, dos Tribunais Superiores ou do Procurador Geral da República, motivo pelo qual ao Congresso Nacional, na forma do art. 48, *caput*, da Carta Magna, é facultado dispor sobre ela.

Quanto à atribuição da Comissão de Assuntos Sociais para o exame das proposições, o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a ela confere tal prerrogativa.

Ressalte-se, ainda, que a lei ordinária é a espécie legislativa adequada para a disciplina do tema submetido à apreciação desta Comissão.

No mérito, as proposições ora analisadas constituem importante medida para o aprimoramento da legislação laboral e previdenciária do País.

Com efeito, a maioria das empresas brasileiras investe de forma significativa na qualificação de seus empregados.

Muitas promovem cursos, outras chegam a ter universidades corporativas, enquanto diversas ostentam programas de bolsa de estudos. Tais bolsas abrangem desde cursos de atualização ou qualificação profissional, até cursos técnicos e ensino superior, como graduações e pós-graduações.

A maior parte desse investimento é logicamente direcionada a cursos relacionados à atividade profissional exercida na empresa.

Uma recente mudança trazida pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), passou a onerar diversas situações em que há investimentos empresariais em qualificação, fazendo incidir as elevadas contribuições sociais sobre esses valores.

Assim, em contradição à política do Governo e às aspirações da sociedade de ampliação de investimentos em educação, essa medida desestimula os investimentos empresariais.

Torna-se urgente a adoção de medida legislativa que corrija esta distorção, que tem criado novos custos, inibido os investimentos em qualificação e acarretado insegurança jurídica.

A partir da edição da Lei nº 12.513, de 2011, as bolsas de estudos ou planos educacionais passaram a integrar o salário de contribuição e, com isso, a sofrer incidência de encargos previdenciários.

A reversão do presente quadro, por meio de modificação da Lei 8.212, de 1991, afigura-se necessária. A exclusão de qualquer bolsa de estudos ou planos educacionais da base de incidência das contribuições previdenciárias do empregador e do empregado, retirando-a expressamente do salário de contribuição, é medida que se impõe.

A concessão de estímulos educacionais pelos empregadores aos seus trabalhadores é providência que deve ser fomentada e ampliada. Ela é importante para os avanços da qualificação da força de trabalho do País e da produtividade daqueles que se prestam serviços em prol das empresas que desenvolvem suas atividades em território nacional. Atende-se, de forma complementar, à demanda crescente por mão de obra qualificada.

Em face do quadro acima delineado, a aprovação do PLS nº 515, de 2011, afigura-se necessária.

Entretanto, deve-se apresentar substitutivo que deixe claro, no texto da lei, que não integram o salário de contribuição, não somente o valor relativo a plano educacional ou a bolsa de estudo que vise à educação básica ou profissional, mas também as despesas do empregador com a educação superior ou ensino de outros conhecimentos necessários à capacitação ou à qualificação profissional dos empregados.

Impõe-se, ainda, a adoção das seguintes ressalvas e condições: a) os valores não poderão ser utilizados em substituição de parcela salarial; e b) a bolsa de estudo, considerada individualmente e no período de um ano, não poderá ser superior à remuneração anual do segurado a que se destina ou a cinco vezes o somatório anual do limite mínimo do salário de contribuição, o que for maior, sendo considerado como salário de contribuição apenas o que superar o maior desses dois valores.

III – VOTO

Ante o exposto, vota-se pela aprovação do PLS nº 515, de 2011, na forma da emenda substitutiva apresentada a seguir, e, por força de determinação regimental, pela prejudicialidade do PLS nº 530, de 2011.

EMENDA Nº 2 – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, DE 2011

CAS
(Comissão de Assuntos Sociais)
Emenda Nº 2
(nos termos do art. 122, I - RISF)

Altera o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e a alínea *t* do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências*, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados e respectivos dependentes.

Art. 1º O inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 458.** .....

.....

§ 2º. .....

.....

II – educação, assim compreendidas as despesas do empregador com seus empregados e dependentes relativas à educação básica, superior e profissional em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos à matrícula, mensalidade, anuidade, livros, material didático e transporte escolar;

....." (NR)

Art. 2º O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 28.** .....

.....

§ 9º .....

.....

t) o valor relativo a plano educacional, correspondente ao custeio ou pagamento de cursos oferecidos pela empresa, ou referente à bolsa de estudo fornecida a empregados e dependentes, que vise à educação básica ou à educação especial e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica, à educação superior ou ao ensino de outros conhecimentos necessários à capacitação ou qualificação profissional do empregado, desde que:

1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial;

2. em relação à bolsa de estudo, considerada individualmente e no período de um ano, não ultrapasse o valor da remuneração anual do segurado a que se destina ou o valor correspondente a cinco vezes o somatório anual do limite mínimo do salário de contribuição, o que for maior, sendo considerado salário de contribuição apenas o que superar o maior desses dois valores.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, de 2011, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM PLS 530/2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 11ª REUNIÃO, DE 17/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Armando Monteiro

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 2-CAS (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 515, DE 2011
(Fica prejudicado o PLS nº 530, de 2011, que tramita em conjunto)

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X			
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)			X	
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)	X				2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO COSTA (PPL)					3- VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 17 / 04 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, DE 2011

Altera o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e a alínea *t* do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências*, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados e respectivos dependentes.

Art. 1º O inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 458. .....

.....

§ 2º. .....

.....

II – educação, assim compreendidas as despesas do empregador com seus empregados e dependentes relativas à educação básica, superior e profissional em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos à matrícula, mensalidade, anuidade, livros, material didático e transporte escolar;

....." (NR)

Art. 2º O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 28. .....

.....

§ 9º .....

.....

t) o valor relativo a plano educacional, correspondente ao custeio ou pagamento de cursos oferecidos pela empresa, ou referente à bolsa de estudo fornecida a empregados e dependentes, que vise à educação básica ou à educação especial e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica, à educação superior ou ao ensino de outros conhecimentos necessários à capacitação ou qualificação profissional do empregado, desde que:

1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial;

2. em relação à bolsa de estudo, considerada individualmente e no período de um ano, não ultrapasse o valor da remuneração anual do segurado a que se destina ou o valor correspondente a cinco vezes o somatório anual do limite mínimo do salário de contribuição, o que for maior, sendo considerado salário de contribuição apenas o que superar o maior desses dois valores.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 458 - Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações "in natura" que a empresa, por fôrça do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

.....

~~§ 2º Não serão considerados como salário, para os efeitos previstos neste artigo, os vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local de trabalho, para a prestação dos respectivos serviços. (Parágrafo único renumerado pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)~~

§ 2º Para os efeitos previstos neste artigo, não serão consideradas como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador: (Redação dada pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001)

.....

II – educação, em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos a matrícula, mensalidade, anuidade, livros e material didático; (Incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001)

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

.....

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

~~t) o valor relativo a plano educacional que vise ao ensino fundamental e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97) 15~~

~~t) o valor relativo a plano educacional que vise à educação básica, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).~~

t) o valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de empregados e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de empregados, nos termos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e: (Redação dada pela Lei nº 12.513, de 2011)

.....

LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 100/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 8 de maio de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, que *modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea t do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados.*

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER Nº 360, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2010 – Complementar, do Senador PAULO PAIM, que regulamenta o pagamento do adicional de insalubridade e a aposentadoria especial ao trabalhador que exerça as atividades de coleta de lixo e de varredura de vias e de logradouros (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2011 – Complementar).

(2º Pronunciamento)

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

I – RELATÓRIO

Em análise, os Projetos de Lei do Senado (PLS) nº 155, de 2010 – Complementar, do Senador PAULO PAIM, e nº 577, de 2011 – Complementar, do Senador VICENTINHO ALVES. Ambos tratam da concessão de aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de coleta de lixo e de varrição de vias públicas e logradouros. O primeiro deles prevê o pagamento do adicional de insalubridade para os trabalhadores desse segmento profissional. O segundo, por sua vez, inclui, entre os beneficiários da norma, os selecionadores de lixo para fins de reciclagem.

O PLS nº 155, de 2010 – Complementar, há mais tempo em tramitação, além de dispor sobre a concessão de aposentadoria especial a esses trabalhadores, prevê também o pagamento de adicional de insalubridade, equivalente a quarenta por cento do salário sem acréscimos, independentemente da designação que for dada à atividade exercida.

Argumentando em defesa da proposta, o Senador Paulo Paim destaca o papel fundamental, exercido pelos trabalhadores responsáveis pela coleta de lixo e dejetos urbanos e varredura de vias públicas, para a manutenção de condições decentes de limpeza e garantia de salubridade do espaço urbano. Para ele, o respeito e a gratidão da população para com esses profissionais são meramente retóricos e não se traduzem em melhoria das condições objetivas de trabalho nessas atividades.

Nos termos propostos, por sua vez, pelo PLS nº 577, de 2011 - Complementar, fará jus à aposentadoria especial, observado o período de carência, o segurado que exerça as atividades de coleta de lixo, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias públicas e logradouros, durante 25 anos, desde que sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Essa proposição estabelece também, que a aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, consistirá numa renda mensal equivalente a cem por cento do salário-de-benefício, e a data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Na sua justificação, o Senador Vicentinho Alves argumenta que a limpeza urbana não é apenas uma forma de tornar a cidade mais bonita. A varrição e coleta do lixo são imprescindíveis para evitar a proliferação de focos de doença e preservar o meio ambiente. Na execução dessas atividades, o trabalhador fica exposto a condições extremas de insalubridade, que os sujeita ao risco de contaminação, além da exposição a agentes físicos agressivos (mecânicos, acústicos e térmicos), tão prejudiciais à sua saúde e integridade física.

Mais adiante o autor acrescenta que, apesar de essas atividades serem reconhecidas como nocivas à saúde, o direito à aposentadoria especial de quem as exerce não é reconhecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob a alegação de que as atividades de coleta de lixo, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias públicas e logradouros não são insalubres, restando ao trabalhador procurar pela satisfação de seu direito na Justiça, onde ele só a consegue após longa espera pelo desfecho de ações judiciais.

Aos projetos, não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Ao Congresso Nacional compete a apreciação de proposições atinentes ao direito do trabalho e à seguridade social, nos termos dos arts. 22, incisos I e XXIII, respectivamente, e art. 48, *caput*, da Constituição Federal. Não há, portanto, problemas quanto à competência desta Casa e desta Comissão para a apreciação do projeto.

Compete a esta Comissão de Assuntos Sociais, a teor do que dispõe o art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Sendo Federal discutir e votar, proposições que digam respeito, ao trabalho, à seguridade e à previdência social.

Os projetos em apreciação não apresentam vícios de constitucionalidade verificáveis e nem de legalidade. As iniciativas, no âmbito da Previdência Social e do Direito do Trabalho, estão em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais.

No mérito, consideramos louváveis e meritórias as iniciativas pois oferecem compensações a trabalhadores que exercem a atividade em contato com substâncias que podem ser danosas à própria saúde. São de suma importância para um contingente imenso de trabalhadores, que desempenham com a maior dignidade, o trabalho de coleta de lixo e outras atividades afins.

É lamentável, que a maioria destes trabalhadores tenha que recorrer ao poder Judiciário para poder fazer valer direitos que são assegurados em norma de índole constitucional, mas que ainda carece de regulamentação. Nos tribunais, a jurisprudência tem sido preponderante no sentido de que as atividades de coleta de lixo, se exercidas por mais de 25 anos, ensejam a obtenção de aposentadoria especial, embora elas não constem da lista de atividades nocivas à saúde.

É também forte a jurisprudência no sentido de que essa lista não é taxativa, mas meramente exemplificativa, podendo se concluir pela existência de insalubridade, periculosidade ou penosidade, no trabalho desenvolvido, por meio de outros elementos probatórios.

As iniciativas dos Senadores PAULO PAIM e VICENTINHO ALVES são oportunas e complementares. Além disso, abordam o tema sob um novo enfoque legislativo, observando os aspectos formais e de admissibilidade constitucional da proposição.

Atualmente, no âmbito do Regime Geral da Previdência Social, a aposentadoria especial é o benefício a que tem direito o segurado, que tiver trabalhado durante 15, 20 ou 25 anos, conforme o caso, sujeito a condições especiais que prejudiquem sua saúde ou integridade física. Assim, o tempo de trabalho necessário para se aposentar diminui de acordo com o agente à que o trabalhador foi exposto.

O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

A relação dos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, consta no decreto regulamentador.

Consideram-se "tempo de trabalho" os períodos correspondentes ao exercício de atividade permanente e habitual (não ocasional nem intermitente), durante toda a jornada de trabalho.

A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social, do tempo de trabalho permanente exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário próprio do INSS, DIRBEN 8030 (antigo SB40), preenchido pela empresa ou seu preposto com base em laudo técnico de condições ambientais de trabalho, expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da legislação trabalhista.

Do laudo técnico deverá constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva, de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, ou de tecnologia de proteção individual, que elimine, minimize ou controle a exposição a agentes nocivos aos limites de tolerância, respeitado o estabelecido na legislação trabalhista.

Para o segurado que tiver exercido sucessivamente duas ou mais atividades sujeitas a condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física, sem completar em qualquer delas o prazo mínimo exigido para a aposentadoria especial, serão os respectivos períodos somados, após conversão conforme tabela do Ministério da Previdência Social.

Até o advento da Medida Provisória nº 1.523, de 1996, o Poder Legislativo tinha competência para relacionar as possíveis atividades determinantes do direito (art. 152 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991).

A partir, porém, daquela medida provisória, essa atribuição passou a ser do Executivo que, ao regulamentar a matéria, através do Decreto nº 2.172, de 5 de março de 1997 – o Regulamento da Previdência Social –, com as suas sucessivas alterações, classifica os agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física da pessoa que poderão ensejar o direito ao benefício da aposentadoria especial.

Assim, diferentemente do passado, a nova configuração desse benefício ***passa a ser um direito do indivíduo e não mais de uma categoria profissional***, como a dos médicos, dos cirurgiões-dentistas, dos engenheiros, dos motoristas, cobradores, vigilantes e no caso desta proposição, dos ***trabalhadores que exercem atividades de coleta de lixo, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias públicas e logradouros***.

Nessa mesma direção, a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e, posteriormente, a Emenda nº 47, de 2005, estabeleceu que a aposentadoria especial será devida para as atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidas em lei complementar. Enquanto essa lei complementar não for editada, continuam vigentes as regras estabelecidas pelos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 1991.

Portanto, embora não regulamente todo o espectro de atividades sujeitas à aposentadoria especial, os autores avançam no sentido de fixar parâmetros gerais, que poderão ser aplicáveis a quaisquer outras atividades ou profissões, sem fixar diferenças para acesso ao benefício da aposentadoria especial em respeito aos ditames constitucionais.

A proposição faz com que o INSS se submeta as regras aqui estabelecidas, aceitando processar o pedido de aposentadoria especial, o que é fundamental para que se possa reconhecer a esses trabalhadores um mínimo de dignidade por sua contribuição à sociedade como um todo.

E se entendermos devida a aposentadoria especial para os trabalhadores com atividade ligada ao lixo, também é razoável e justo que lhes seja concedido o adicional de insalubridade. Trata-se de uma compensação que será paga imediatamente, como forma de reparar os danos à saúde do trabalhador no momento mesmo em que eles ocorrem. Nesse sentido, o percentual previsto parece-nos razoável.

Sendo assim e nos termos da alínea *b* do inciso II do art. 260 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, optamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2010 – Complementar, tendo em vista que ele possui a preferência regimental por ser o mais antigo, acrescentando disposições ao texto que explicitam melhor a disciplina da aposentadoria especial e que constam do Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2011 – Complementar.

A opção adotada está refletida no Substitutivo que apresentamos, o qual incorpora as contribuições dos dois projetos em exame.

Nesse processo de correção e compatibilização das propostas, foi necessário o deslocamento de alguns temas e foi possível a supressão de algumas repetições. Com o Substitutivo, o art. 1º registrará a abrangência da norma; o art. 2º, dispositivos gerais sobre a aposentadoria especial e o cômputo do tempo de serviço; o art. 3º tratará do adicional de insalubridade; o art. 4º, regras sobre o financiamento; e o art. 5º, finalmente, a cláusula de vigência.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2010 – Complementar, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2011 – Complementar, dado o aproveitamento de seu conteúdo, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2010 – COMPLEMENTAR
SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social e sobre a concessão de adicional de insalubridade ao empregado que exerça as atividades de coleta de lixo, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias públicas e logradouros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social e a concessão de adicional de insalubridade ao empregado que exerça as atividades de coleta de lixo e dejetos, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias e logradouros públicos, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Art. 2º Será concedida aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de coleta de lixo e dejetos, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias e logradouros públicos, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A aposentadoria especial prevista nesta Lei, observará o período de carência mínimo de 25 (vinte e cinco) anos e o disposto nos arts. 33 e 49 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e consistirá na renda mensal equivalente a cem por cento do salário-de-benefício, observando-se, quanto a data de início do benefício, as regras aplicadas à concessão de aposentadoria por idade.

§ 2º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 3º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 4º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, com o tempo exercido em outras condições, segundo critérios estabelecidos em regulamento, para efeito de concessão de benefícios de qualquer natureza previdenciária.

§ 5º Aplica-se o disposto no art. 46 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao segurando aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício da atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º O empregado sujeito ao trabalho nas condições especiais previstas nesta Lei fará jus ao recebimento de adicional de insalubridade, no valor de quarenta por cento do salário básico percebido, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros.

Art. 4º O benefício previsto nesta Lei será financiado com recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cuja alíquota será acrescida de seis pontos percentuais, com incidência exclusiva sobre a remuneração dos segurados sujeitos às condições especiais que justificam a concessão da aposentadoria especial prevista nesta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO) AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155 - DE 2010 COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social e sobre a concessão de adicional de insalubridade ao empregado que exerça as atividades de coleta de lixo, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias públicas e logradouros.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social e a concessão de adicional de insalubridade ao empregado que exerça as atividades de coleta de lixo e dejetos, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias e logradouros públicos, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Art. 2º Será concedida aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de coleta de lixo e dejetos, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias e logradouros públicos, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A aposentadoria especial prevista nesta Lei, observará o período de carência mínimo de 25 (vinte e cinco) anos e o disposto nos arts. 33 e 49 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e consistirá na renda mensal equivalente a cem por cento do salário-de-benefício, observando-se, quanto a data de início do benefício, as regras aplicadas à concessão de aposentadoria por idade.

§ 2° A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 3° O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 4° O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, com o tempo exercido em outras condições, segundo critérios estabelecidos em regulamento, para efeito de concessão de benefícios de qualquer natureza previdenciária.

§ 5° Aplica-se o disposto no art. 46 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao segurando aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício da atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 3° O empregado sujeito ao trabalho nas condições especiais previstas nesta Lei fará jus ao recebimento de adicional de insalubridade, no valor de quarenta por cento do salário básico percebido, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros.

Art. 4° O benefício previsto nesta Lei será financiado com recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, cuja alíquota será acrescida de seis pontos percentuais, com incidência exclusiva sobre a remuneração dos segurados sujeitos às condições especiais que justificam a concessão da aposentadoria especial prevista nesta Lei.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2010, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM: PLS 577/2011

ASSINAM O PARECER, NA 15ª REUNIÃO, DE 08/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunicio Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

XXIII - seguridade social;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 5 DE JULHO DE 2005

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

.....

II - para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998).

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

Art. 33. A renda mensal do benefício de prestação continuada que substituir o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado não terá valor inferior ao do salário-mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário-de-contribuição, ressalvado o disposto no art. 45 desta Lei.

.....

Art. 46. O aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno.

.....

Art. 49. A aposentadoria por idade será devida:

.....

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

.....

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

.....

Art. 152 (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.523, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

Reeditada pela MPv nº 1.523-1, de 1996

~~Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.~~

.....

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 99, de 2013**, do Presidente da Comissão Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011.**

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 99/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 8 de maio de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências para dispor sobre a exclusão, do salário-de-contribuição, das despesas do empregador com educação de seus empregados e dependentes, e as Emendas nºs 1–CE–CAS e 2–CE–CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 99, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 75, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 75/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de maio de 2013

Assunto: Decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, que "Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores", de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 75, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 100, de 2013**, do Presidente da Comissão Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011** (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011).

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 100/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 8 de maio de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 2 – CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, que modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea *t* do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 100, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 360, de 2013**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2010 – Complementar** (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2011 – Complementar).

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O Sr. Senador Antonio Carlos Valadares e a Srª Senadora Angela Portela enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é de conhecimento geral a grande importância da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) na economia brasileira. Mesmo entre aqueles que não buscam se informar em profundidade, existe uma noção razoavelmente sedimentada de que se trata de uma empresa diferente; de uma empresa efetivamente destacada em seu âmbito de atividades: a geração e a transmissão de eletricidade.

Os mais bem informados saberão que, além disso, a Chesf se constitui na maior geradora de hidroeletricidade integralmente brasileira; numa organização que administra um parque gerador cuja potência instalada supera os 11.000 megawatts; e numa empresa que responde por um infindável rol de ativos voltados à cadeia produtiva do setor elétrico. Essa cadeia inclui, por exemplo - entre outros itens de relevo -, quase 18.000 km de linhas de transmissão de energia.

Tudo isso é verdade. Mas a verdadeira dimensão da Chesf somente se revela – ao menos, no meu entendimento – para os que têm gosto pelo cultivo da história. Para aqueles que aprenderam, ou os que, como eu mesmo, vivenciaram e ainda se recordam do glorioso papel que cumpriu a Chesf na saga do desenvolvimento brasileiro.

Isso porque, Senhoras e Senhores, a Chesf se perfila junto com a Companhia Siderúrgica Nacional, um pouco mais antiga, e com a Petrobras (criada, tal como a Chesf, no ano de 1953) como os instrumentos mais importantes de que lançou mão Getúlío Vargas, para imprimir o movimento inicial do que viria a se constituir, com o curso do tempo, no vitorioso processo de industrialização de nosso País.

No Brasil, a indústria se fez com o aço, com o petróleo e com a eletricidade. Mas se hoje nós olhamos ao redor e nos admiramos com o dinamismo do setor hidrelétrico nacional, e com a maravilha que é o Sistema Interligado Nacional - que traz a energia elétrica de Itaipu, no Paraná, de Tucuruí, no Pará, e de Jirau e Santo Antônio, em Rondônia, para ser consumida em todo o País -, devemos nos lembrar de que nada disso havia, no início da década de 1950.

A geração brasileira de eletricidade era quase que integralmente calcada na queima de combustível fóssil, produzindo uma energia cara e insuficiente, sem que sequer tivesse como ser transportada aos grandes centros de demanda. E se essa era a média da situação nacional, imagine-se a do Nordeste, já naquele tempo (e tal como agora) uma região discriminada, no contexto do processo de desenvolvimento nacional.

Quero declarar aos presentes que, ao subscrever, junto com a Senadora Lídice da Mata, o Requerimento n° 144, de 2013, propondo ao Plenário do Senado a realização desta Sessão Especial, estava viva em minha memória de menino, nascido no interior de Sergipe, o evento fundamental que foi a criação da Chesf. O momento em que - na busca da independência eletroenergética do Brasil - foi lançada ao público a idéia de Paulo Afonso. A idéia de que, no interior do Nordeste, uma verdadeira cornucópia de energia seria construída, e dela poderia advir um imenso surto de prosperidade, não somente para a nossa região, mas para todo o Brasil.

Hoje, decorridos 65 anos de criação da Chesf, a pequena Paulo Afonso original já se multiplicou por várias vezes. E a Chesf, do alto de toda sua carga de simboüsmo histórico, continua fator indispensável ao desenvolvimento social e econômico brasileiro.

É fato que não ainda conseguimos trazer o Nordeste ao nível de desenvolvimento alcançado pelas regiões brasileiras. Mas, sem a Chesf, a distância que separa esses pólos seria certamente maior. E o Brasil também seria outro, não fosse o espetacular aproveitamento que fez, desde o longínquo ano de 1953, de suas fontes de hidreletricidade, aproveitamento esse que teve a Usina de Paulo Afonso como pedra fundamental, e, a Chesf como grande condutora: um símbolo, é bem verdade, mas também uma realidade viva e vibrante, que dá novos frutos e produz mais riqueza, a cada dia que passa.

Permitam-me, pois, senhoras e senhores, honrar – na pessoa dos seus dirigentes, aqui reunidos – toda a sucessão de brasileiros (dos mais importantes aos mais humildes) que, ao longo do tempo, lograram construir, com amor, com esforço e com inteligência, essa empresa que é um verdadeiro orgulho dos brasileiros; em especial, dos nordestinos.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco é uma obra-prima, fruto do melhor que o Brasil produziu

em seu persistente movimento em direção à modernidade. Ela continua sendo, sem dúvida, um valioso passaporte em poder do nosso povo, uma das chaves-mestras para a realização de seu sonho de prosperidade, de •justiça social e de fraternidade.

Parabéns à Chesf pelo transcurso de 65 anos de uma bela e corajosa história! Parabéns a esse monumento empresarial que é, sem qualquer favor de minha parte, um dos grandes orgulhos do povo brasileiro.

Agradeço a atenção de todos.

É o que tinha a dizer no momento.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, em audiência pública, realizada, na manhã de hoje, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), desta Casa, o ministro Aloísio Mercadante expos as diretrizes e prioridades do MEC para este ano. O ministro falou longamente sobre as políticas adotadas nos últimos 10 anos, pelo governo brasileiro. E, ao final, a Audiência levou-me à conclusão do bem que as políticas de educação, adotadas nos últimos dez anos, vêm fazendo à sociedade brasileira.

Quero me deter em algumas questões. Uma delas, é a política de inovações tecnológicas na educação. Com a chegada do computador e a explosão da internet, a vida humana se transformou. As instituições escolares, também, assim com as linguagens educacionais.

Com o mundo informatizado, os desafios que os educadores enfrentam nas salas de aula são maiores e mais complexos do que podemos imaginar. De um lado, os alunos rejeitam as antigas formas de ensinar e exigem novas dinâmicas pedagógicas, novos olhares, novas mentalidades. De outro, os professores ainda sofrem diante da necessidade de encarar as novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem dos educandos.

Por meio do Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional (ProInfo Integrado), do MEC, desenvolvendo tecnologias inovadoras, muitos professores estão país afora, se atualizando e modificando a forma de se relacionar não somente com os alunos, mas, também, com as novas tecnologias da educação.

Com olhar lançado a esta nova realidade no mundo da educação destaco a importância do ensino a distância, que vem possibilitando a interiorização da educação. E como já temos professores que estão tomando iniciativas em sala de aula para enfrentar a mudanças tecnológicas e superar a desmotivação dos alunos.

Por isso torna-se de fundamental relevância, o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo qual, representantes da Capes estão visitando as 103 instituições públicas de ensino superior que oferecem cursos de graduação e extensão.

Destaco, de igual modo, o Programa Nacional de Bolsa-Permanência, lançado pelo MEC, para auxiliar financeiramente, com R$ 400,00, estudantes de baixa renda das instituições federais de ensino superior, que atendam os critérios da política de cotas, estejam matriculados em cursos com carga horária maior que cinco horas diárias e que tenham renda per capta familiar mensal de até 1,5 salários mínimos.

O Bolsa-Permanência se destina também a beneficiar com uma mensalidade de R$ 900,00, indígenas que vivem em comunidades tradicionais reconhecidas e quilombolas que estejam devidamente matriculados em universidades federais - como forma de garantir a esses povos a continuidade de acesso à educação superior.

Aliás, em se tratando de Educação Indígena, ressalto, a importância cultural e política de o Brasil conhecer e copiar o maior projeto educacional voltado para os povos indígenas: o Insikiran, da Universidade Federal de Roraima. Criado em 2001, o Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena é um espaço interinstitucional de diálogo com as organizações e comunidades indígenas de Roraima.

Com o objetivo principal de formar e habilitar professores indígenas em Licenciatura Plena com enfoque intercultural, o Insikiran conta com a participação de instituições governamentais e não governamentais nas discussões e decisões administrativas e políticas. Atualmente o Insikiran conta com dois cursos de graduação que são: Licenciatura Intercultural e Gestão Territorial Indígena.

Outro ponto muito significativo do debate foi a questão da política de fortalecimento da expansão e melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica no país. Nós, lá em Roraima, somos a prova deste processo de expansão da educação profissional e tecnológica.

Estamos a comemorar a conquista recente de mais uma unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). Desta vez, o beneficiado foi Bonfim, um município de fronteira com a República da Guiana. A implantação desta unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Roraima, consta de Acordo Bilateral de qualificação, firmado ainda no governo do ex-presidente Lula.

O posto avançado de Bonfim será o quinto no Estado conquistado de 2010 para cá, e que juntos, oferecem 23,5 vagas por cada 10 mil habitantes. As outras unidades são: o Câmpus Zona Oeste de Boa Vista, o mais recente deles, que atenderá cerca de

1.200 alunos; o Câmpus Boa Vista, voltado aos municípios de Boa Vista, Bonfim, Cantá, Normandia, Alto Alegre, Mucajaí e Iracema); o Câmpus Novo Paraíso, dirigido a Caracaraí, Cantá, São Luíz, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis, e o Câmpus Amajari, que tem Amajari, Pacaraima, Uiramutã e Alto Alegre, como referência. Com mais esta unidade do IFRR, Roraima vai abrir as portas da democratização da educação para a nossa população.

Outra ação de relevância inconfundível do governo federal na área de educação, e que beneficia Roraima, é a de criação de creches no país. De acordo com o ministro, com a criação de creches no país, nos últimos anos, houve um avanço significativo, no índice de presença das crianças nas creches. Este índice passou de 9,4% para impressionantes 23,6%. É, portanto, mais educação infantil para os brasileirinhos e brasileirinhas.

Uma das mais elogiadas iniciativas da presidente Dilma Rousseff, a ampliação do número de creches previa, inicialmente, a construção de seis mil unidades, até o final de 2014. Mas, comprometida em dar às crianças de hoje, a oportunidade de receber cuidados e estímulos pedagógicos desde cedo uma boa creche, a presidente já anunciou que pretende chegar a 8.685.

É que, pelas contas oficiais, o país tem 3.180 creches em obras ou já concluídas e 2.217 contratadas. Mas o governo está selecionando projetos de municípios com vistas a financiar a construção de mais 3.288 creches, que pelo Regime Diferenciado de Contratação. Todos estes números somados formam as mais de oito mil unidades que a presidente deseja construir.

Nós, que em Roraima já conseguimos garantir a construção de 18 creches, sendo quatro delas, em Boa Vista, vamos lutar para conquistarmos mais unidades para atender à demanda que temos em todo o Estado.

No processo de avanços na área de educação, mister se faz ressaltar outro programa de grande valor. Refiro-me ao Ciência Sem Fronteira, programa lançado há quase dois anos, e que vem sendo elogiado até mesmo por adversários do governo Dilma. Avaliado em R$ 3,1 milhões, o programa vai conceder bolsas no exterior para 75 mil estudantes e pesquisadores.

O ministro detalhou que o programa pretende conceder 27 mil bolsas de três anos para alunos de graduação; 24 mil bolsas de um ano para alunos de doutorados e 9.700 para cursos de doutorado de quatro anos, entre outros. Mercadante afirmou, ainda, que o governo está fazendo contatos e firmando convênios com 238 universidades no exterior para garantir as vagas dos 75 mil estudantes.

Cito um exemplo próximo de nós, aqui em Brasília. É a estudante Brunna Luize Alves de Araújo, uma jovem de 23 anos, que cursa Biomedicina, em uma faculdade particular. Ela está arrumando as malas para ir realizar seu sonho de concluir o curso fora do país. Bruna viajará em julho próximo, para a Irlanda do Norte, no Reino Unido.

E o que é melhor: financiada pelo Estado brasileiro, ou seja, com passagens, hospedagem, alimentação recursos para aquisição de um tablet e a mensalidade que o programa oferece aos estudantes que são aprovados.

Sr. Presidente, nobres colegas, destaco, ainda, da audiência sobre educação, uma questão é que transversal à educação e à saúde. Falo da proposta do governo federal de contratar médicos de Cuba para trabalhar em municípios do interior do nosso País e na periferia das grandes metrópoles, áreas onde existe hoje grande carência de profissionais de saúde.

Concordo sim, com esta proposta, defendendo, inclusive, que estes profissionais, sejam contratados por tempo determinado; ou seja, enquanto o Brasil cria formas de ampliar as vagas nos cursos de medicina do país e, ainda, que sejam acompanhados por tutores brasileiros.

Conhecedora do sofrimento de parcelas significativas destas regiões, especialmente do Norte do Brasil, entendo que a grande parcela da população brasileira que necessita de saúde pública, não pode pagar, muitas vezes com a própria vida, pela falta de médicos para atendê-la em seu direito básico à saúde.

Em sua longa e debatida audiência, o ministro Aloísio Mercadante disse que, só há uma forma de financiar a educação pública no Brasil. É tomando a decisão política de destinar os lucros dos royalties do petróleo para essa finalidade. Só desta forma, será possível a educação atingir os 10% do Produto Interno Bruto (PIB) tão idealizados pelos educadores e pela sociedade.

Autora de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que sugere a destinação de 10% do PIB para a educação, senti o significado que esta proposta tem para aquelas pessoas que, como o ministro Mercadante, têm compromisso com a elevação da qualidade da educação brasileira.

A propósito, com relação à qualidade da educação, Mercadante disse que o rigor na avaliação das faculdades irá continuar e defendeu ser fundamental que os professores tenham mestrado e doutorado para lecionar nas universidades públicas. Ainda na discussão da qualidade do ensino, Mercadante garantiu que será feita uma avaliação para se compreender porque 90% dos estudantes que prestam o exame da Ordem são reprovados.

Por fim, penso que estamos no caminho certo. Educação na idade certa, mais investimentos da riqueza

nacional para a educação e mais qualificação e aperfeiçoamento dos educadores brasileiros por meio das inovações tecnológicas. Estamos vencendo a miséria absoluta no país. Isso é fato. Quem sabe, em breve tempo, teremos como comemorar também, o fim do analfabetismo. O tempo dirá.

Era o que tinha a registrar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária para amanhã, às 12h, e lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
REQUERIMENTO Nº 160, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Lopes, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 551, de 2011, por regularem matéria correlata (fidelidade partidária).*

2
REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2012, de autoria do Senador Vital Do Rêgo, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2011, por regularem matérias correlatas (Lei Geral de Telecomunicações).*

3
REQUERIMENTO Nº 377, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 377, de 2013, da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2013; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 266, de 2011 e 268, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008), por regularem matéria correlata.*

4
REQUERIMENTO Nº 378, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, respectivamente, as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos (logística reversa de veículos automotores).*

5
REQUERIMENTO Nº 379, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 379, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, respectivamente, as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos (logística reversa de veículos automotores).*

6
REQUERIMENTO Nº 380, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 380, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, respectivamente, as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos (logística reversa de veículos automotores).*

7
REQUERIMENTO Nº 381, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 381, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (susta dispositivos de Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar).*

8
REQUERIMENTO Nº 382, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 382, de 2013, do Senador Randolfe Rodrigues, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,*

seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (susta o Decreto sobre atividades e serviços públicos durante greves).

9
REQUERIMENTO Nº 383, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 383, de 2013, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 764, de 2011 e 316, de 2012, por regularem matéria correlata (Zonas de Processamento de Exportação).*

10
REQUERIMENTO Nº 384, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 384, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2012, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 40 e 106, de 2007; 143, 182 e 193, de 2008; 12, 55, 57, 75 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, 154, 542, 625 e 735, de 2007; 190 e 340, de 2008; 1, 54, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 274, 276 a 283, de 2010; 6, 65, 271, 439, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 97, 209 e 371, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (altera início de prazo decadencial no direito do consumidor).*

11
REQUERIMENTO Nº 386, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 386, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (tipifica crime a omissão de autoridade policial nos casos de violência contra mulher).*

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 49 minutos.)

Ata da 72ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 15 de maio de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Jayme Campos, Anibal Diniz, Ivo Cassol, Randolfe Rodrigues, Sérgio Souza, da Srª Ana Rita e do Sr. Eduardo Suplicy

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 25 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

72ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 15/05/13 07:00 até 15/05/13 21:27

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X

PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 438, DE 2013

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e de conformidade com o Requerimento nº 8/2013, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, aprovado em 20-3-2013, que trata sobre diligências nas cidades-sedes da Copa das Confederações, requeiro autorização para desempenhar missão oficial de representação do Senado Federal, no dia 20 de maio do corrente ano, na cidade do Fortaleza, a fim de verificar, *in loco,* o andamento das obras da Arena Castelão e as demais ações de preparação para a realização dos eventos esportivos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2013. – Senador **Antonio Carlos Valadares,** PSB/SE.

REQUERIMENTO Nº 439, DE 2013

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, e de conformidade com o Requerimento nº 12/2013, aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, requeiro licença para me ausentar dos trabalhos da Casa durante os dias 23 e 24 do corrente mês, a fim de participar do "Seminário para o Desenvolvimento Regional da Amazônia", a realizar-se na cidade de Macapá.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2013. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

REQUERIMENTO Nº 440, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a minha dispensa e concessão de diárias para participação em diligência da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016, na cidade de Recife/PE, nos dias 22 e 23 de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, – Senador **Cícero Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 863/2013**, do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha a **Medida Provisória nº 591, de 2012**, tendo em vista o término do prazo de sua vigência, em 9 de maio deste ano.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 863/13/SGM-P

Brasília, 14 de maio de 2013

Assunto: Encaminha processado de medida Provisória (perda de eficácia)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 1, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 591, de 2012, que "Altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária", tendo em vista o término do prazo de vigência em 9 de maio de 2013, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do art. 14, parágrafo único da Resolução nº 1, de 2002 – CN, comunicará o fato à Senhora Presidente da República e fará publicar no *Diário Oficial* da União o ato declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu queira me inscrever...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Queria cumprimentar a todos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado e os colegas Senadoras e Senadores que hoje estão em grande número aqui no plenário.

Pela ordem, o Senador.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de inscrever-me como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Dornelles, V. Exª é o primeiro inscrito como Líder.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vou-me inscrever para após a Ordem do Dia, por isso não tem problema. Como sempre, V. Exª vai me chamar por primeiro, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com certeza, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, como Líder da Minoria, primeiro orador após a Ordem do Dia. Está registrado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Aqui, no livro, o Senador Suplicy está em primeiro, e eu, em segundo. A pergunta que eu faço: o livro está certo? Se o livro está certo, eu fico com o livro; senão, vou para as comunicações parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Paim, é que V. Exª, por tanta assiduidade, por tanto discurso, já está incluído, no meio da semana, pelo art. 17. V. Exª estava inscrito, mas nós vamos ter, todos os oradores que ainda não alcançaram a ativa presença de V. Exª na tribuna, que alcançar para que V. Exª possa falar.

Então, eu sugiro o seguinte: como há um número, logo que dê para fazer uma permuta, eu faço questão de incluir V. Exª. A justificativa é essa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Então, estrategicamente, eu fico inscrito, primeiro, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª está sendo inscrito para uma comunicação inadiável.

Por gentileza, Senadora Ana Amélia. Bom vê-la.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem.

Obrigada, igualmente. Bom retorno da missão que teve com o Senador Luiz Henrique, na Europa...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ...para mostrar para os europeus o trabalho que fizemos; aliás, louvável o seu trabalho e do Senador Luiz Henrique em relação ao Código Florestal.

Mas esta breve comunicação, Presidente Jorge Viana, é porque neste momento começa, na sede da OAB nacional, do Conselho Federal da OAB, uma mobilização nacional para discutir uma questão que é crucial para Estados e Municípios... Que trata exatamente da dívida que Estados e Municípios têm com a União.

Então, eu queria dizer que eu estou indo lá, nessa mobilização, nesse ato, por entender que entidades e instituições como a OAB – instituição nacional vinculada a todos os temas de interesse da sociedade brasileira e também às questões institucionais – estejam envolvidas nesse debate. Porque o meu Estado, do Senador Paim, do Senador Simon, o Rio Grande do Sul, tem graves dificuldades financeiras, compromete uma parte substantiva da sua receita líquida com a União nessa renegociação.

Queria agradecer, em particular, o convite do Dr. Claudio Lamachia, que é Vice-Presidente da OAB nacional e foi, até pouco, nosso Presidente da OAB do Rio Grande do Sul.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, querida colega, Senadora Ana Amélia.

Chamo para fazer uso da palavra, como primeiro orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, será a vez do Senador Francisco Dornelles, pela Liderança do PP. Depois, na lista de inscritos, a Senadora Angela Portela, em permuta com o Senador Cristovam Buarque.

V. Exª, Senador Suplicy, querido colega e companheiro, tem o tempo regimental de dez minutos. Espero que a saúde esteja em perfeito estado, porque todos nós ficamos aqui, torcendo por sua recuperação e retorno à Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Realmente, eu estive, de fato, uns dias com problema de uma pneumonia, mas recebi alta, estou em ótimo estado, a tosse se foi.

Eu gostaria, primeiro, Presidente Jorge Viana, de expressar aqui o meu testemunho a respeito do Governador Tião Viana, por tudo o que eu convivi com ele, assim como com V. Exª. E ontem o Senador Anibal Diniz fez um pronunciamento, leu o texto de V. Exª e declarações do Governador Tião Viana.

Aqui eu quero dar o meu testemunho de tudo aquilo que eu vi desde os momentos em que, há anos, temos convivido. O governador e V. Exª são pessoas de extraordinária seriedade em tudo que ouvi até hoje quando falam e em tudo que fizeram. Avalio como importante que a Polícia Federal esteja fazendo uma apuração, que seja feita com toda a isenção, sem prejulgamentos, inclusive à pessoa, que não conheço pessoalmente, e foi detida por problemas que estão sendo averiguados.

Mas aqui eu quero dar o meu testemunho pessoal porque, ontem, não deu tempo, Senador Anibal Diniz, para que eu pudesse fazer um aparte nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu agradeço e, certamente, V. Exª conhece bem o Senador, hoje Governador Tião Viana, que, por 12 anos, frequentou esta Casa. Pode ficar certo de que a seriedade que ele tinha aqui levou para o Governo do Estado. Agora, os questionamentos, sem pré-julgamento, deixamos na mão da Justiça e, certamente, tudo se esclarecerá. Agradeço a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

Hoje eu quero falar sobre o mês de maio, inclusive sobre o Dia das Mães, fazendo uma homenagem a todas as mães.

Quero expressar um agradecimento muito especial a minha própria mãe, por seus 104 anos de vida. Completará 105 anos em 24 de setembro. Ela que teve nada menos que seis filhos homens e cinco mulheres; somos onze ao todo e oito vivemos. Ainda na segunda-feira, o Pe. Bertagne, da Igreja Perpétuo Socorro, ali perto de casa, veio rezar a missa para os filhos, noras e genros. Ali, pudemos, mais uma vez, agradecer.

Quero aqui agradecer a minha mãe, estendendo a todas as mães, por tudo aquilo que dedicou a mim para que eu pudesse ter uma vida, seguindo os exemplos dela, Filomena, e de meu pai, Paulo.

Agora que estamos no mês de maio, dedicado à mulher, em que se comemora o Dia das Mães, quero, na minha conclusão de hoje, falar de uma mãe muito especial, a atriz Angelina Jolie.

Por causa de uma visão idealizada da função materna, às vezes, ninguém vê o trabalho constante e pesado feito por todas as mulheres que ficam em casa tomando conta dos filhos. Estamos falando em idealizar porque os números mostram outra realidade. O percentual de famílias chefiadas por mulheres no País passou de 22,2% para 37,3% entre 2000 e 2010.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2010 – IBGE, também aumentou o número de mulheres solteiras com filhos. Os dados mostram, ainda, que as mulheres têm chefiado mais famílias mesmo quando possuem marido. Nesses casos, houve um aumento percentual de 19,5% para 46,4% entre 2000 e 2010.

Segundo o IBGE, esse aumento se deve a uma "mudança de valores relativos ao papel da mulher na sociedade e a fatores como o ingresso maciço no mercado de trabalho e o aumento da escolaridade em nível superior, combinados com a redução da fecundidade". No mesmo período, caiu de 77,8% para 62,7% o percentual de famílias que têm um homem como responsável. Quando há a presença do cônjuge, também houve queda, de 95,3% para 92,2%. Na maioria dos casais, responsáveis e cônjuges possuem algum tipo de rendimento (62,7%), independentemente do sexo. Já quando a mulher é responsável, em 66,4% dos casos ambos têm algum rendimento, contra 61,6% quando o homem é responsável. Isso significa que, quando a mulher é responsável pelo lar, é menor a proporção de homens que contribuem com a renda familiar.

Entre as famílias com responsabilidade feminina, em 21,2% a mulher responsável não tem rendimento, só o cônjuge. Esse percentual é de 5% nas famílias sob a responsabilidade do homem e 8,7% entre ambos. O Censo também traz dados sobre a responsabilidade compartilhada, que foi verificada em 34,5% dos domicílios ocupados por apenas uma família (15,8 milhões). Conforme publicação em G1, globo, em 17/10/2010.

Esta é a primeira parte da violência que as mulheres sofrem pelo simples fato de serem mulheres.

No ano passado, 37.717 mulheres brasileiras entre 20 e 59 anos procuraram hospitais públicos em busca de atendimento, após terem sido vítimas de violência e maus-tratos no País – um crescimento de 38,7% em comparação com 2010. Desde janeiro de 2011, uma resolução do Ministério da Saúde tornou compulsória a notificação oficial de todos os casos relacionados à violência contra a mulher que fossem atendidos na rede pública. Assim, segundo o governo, o crescimento de 38,7% não significa necessariamente aumento nos casos de violência, mas que havia subnotificação. Se forem considerados os casos de violência envolvendo todas as mulheres – desde as menores de 1 ano até as com mais de 60 – o número chega a 70.270.

Os dados constam do Mapa da Violência 2012, realizado pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (Cebela) e pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso). Apesar de a notificação no Sistema Único de Saúde (SUS) ser compulsória, os casos não são informados nominalmente à polícia, assim como não há como afirmar quantos deles efetivamente se transformaram em processos contra os agressores.

Segundo o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, o Governo defende a idéia de que o documento elaborado pelo sistema de saúde valha como prova oficial em um eventual processo, evitando que a mulher seja exposta a constrangimento novamente ao ter de refazer exames no instituto Médico Legal. "Defendemos que haja um debate em torno desse assunto, mesmo que seja necessária mudança legal. É muito constrangedor para a mulher ter de procurar a polícia e refazer todos os exames", avalia.

Segundo o levantamento, as agressões físicas são as principais formas de violência contra a mulher

e representam 78,2% do total de casos registrados. Em seguida, estão os casos de agressão psicológica (32,2%) e violência sexual (7,5%). O levantamento mostra que, do total de casos, 38,4% são reincidentes.

A própria casa é o principal cenário das agressões e os homens com os quais as mulheres se relacionam ou se relacionaram (marido, ex-namorado, companheiro) são os principais agressores e representam 41,2% dos casos. Amigos ou conhecidos são 8,1% e desconhecidos, 9,2%.

Hoje, no Brasil, existem 552 serviços de atendimento às mulheres em situação de violência sexual e doméstica. Padilha informou que o ministério vai lançar um edital de R$30 milhões para que as prefeituras apresentem programas e ações. "A idéia é que equipes de atenção básica criem estratégias para reduzir a violência e a reincidência", afirmou o ministro.

Veremos agora as formas mais violentas de agressão contra as mulheres. Registros de estupro aumentaram 168% em cinco anos no Brasil, de 15.351 em 2005 para 41.294 em 2010, ano mais recente das estatísticas compiladas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apoiado pelo Ministério da Justiça, com base em ocorrências policiais e dados do SUS. Nos Estados que mantêm informações recentes, a tendência desse crime sexual também aponta para aumento em 2013.

Quero cumprimentar o programa Globo Repórter de ontem à noite, que mostrou uma reportagem corajosa, muito benfeita, sobre os estupros.

No Estado do Rio, o mês de janeiro fechou com 509 casos, 22 a mais que em janeiro de 2012. São Paulo registrou 1.138, contra 944 no ano passado. A falta de uma base nacional de dados oficiais, além de dificultar a formulação de políticas de segurança pública, torna difícil a interpretação dos números.

> "Sem padronização e registro sistemático, não sabemos se os estupros estão aumentando ou se a notificação está melhorando. O que podemos afirmar é que as mulheres estão se conscientizando da importância de procurar a polícia"...
>
> *(Soa a campainha.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...explica a delegada Ana Cristina Melo Santiago, chefe da Delegacia da Mulher no DF.

Um sistema nacional para descentralizar as ocorrências policiais está sendo construído pelo Ministério da Justiça e deve ficar pronto até 2014.

Conforme dados do Mapa da Violência de 2012, Homicídios de Mulheres no Brasil, abril de 2012, do Instituto Sangari, nos 30 anos decorridos a partir de 1980, foram assassinadas no País perto de 91 mil mulheres, 43,5 mil só na última década. O número de mortes, nesses 30 anos, passou de 1.353 para 4.297, o que representa um aumento de 217,6% – mais que triplicando – nos quantitativos de mulheres vítimas de assassinato.

Em todas as classes sociais, o homem vem perdendo espaço e algumas vezes agredindo suas mulheres que eles pensam ser suas competidoras. Mas não é assim. A mulher não é competidora e, sim, solidária, porque gera vida, alimenta e cuida dela. Enquanto o homem não se conscientizar de que homens e mulheres são as duas metades de um único ser e, portanto, são diferentes, mas iguais ao mesmo tempo, a violência não terminará. Essa situação de violência pode ser o fim de uma era, o patriarcado, em que o homem podia fazer da mulher, da família e da sociedade o que quisesse.

Ao ver de Rose Marie Muraro, a rebelião das mulheres e o consequente aumento da violência dos homens nada mais são do que o início da nova era de igualdade. Quando uma era histórica se acaba e é substituída por outra, os que se recusam a passar para a nova era tendem primeiro a usar a violência e, quando veem que as mulheres têm outra visão de entender a realidade, pouco a pouco vão se adaptando, até que a nova realidade seja plenamente instalada, como é o caso agora do século XXI, em que o novo paradigma de solidariedade e democracia está se instaurando. Os que estão perdendo seus privilégios tendem a massacrar os que estão emergindo, o que é o caso das mulheres. Esperemos que esta fase de transição não dure muito e possamos chegar ao novo equilíbrio tão desejado.

Sr. Presidente, permita apenas que eu peça a transcrição, na íntegra, do artigo da atriz Angelina Jolie, *Minha escolha médica,* onde ela conta como decidiu passar pela cirurgia, para evitar possível câncer nos seios. Ela disse que não manteve sigilo, para que outras mulheres pudessem se beneficiar de sua experiência.

> *Minha mãe combateu o câncer por quase uma década e morreu aos 59 anos. Conseguiu sobreviver por tempo suficiente para conhecer seus primeiros netos e tê-los nos braços. Mas meus outros filhos jamais terão a oportunidade de conhecê-la e descobrir o quanto ela era amorosa e carinhosa.*

Peço que seja transcrito esse belo artigo de Angelina Jolie, que recomendo a todos que leiam.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MINHA ESCOLHA MÉDICA

A atriz Angelina Jolie conta como decidiu passar pela cirurgia e diz que não manteve o sigilo para que outras mulheres pudessem se beneficiar de sua experiência

ANGELINA JOLIE
especial para o "*New York Times*"

Minha mãe combateu o câncer por quase uma década e morreu aos 59 anos. Conseguiu sobreviver por tempo suficiente para conhecer seus primeiros netos e tê-los nos braços. Mas meus outros filhos jamais terão a oportunidade de conhecê-la e descobrir o quanto ela era amorosa e carinhosa.

Muitas vezes conversamos sobre a "mãe da mamãe" e me vejo tentando explicar a doença que a tirou de nós. As crianças perguntaram se o mesmo poderia acontecer comigo. Sempre respondi que não deviam se preocupar, mas a verdade é que tenho um gene "defeituoso", o BRCA 1, e isso eleva muito meu risco de ter câncer de mama e câncer de ovário.

Meus médicos estimaram que eu tinha risco de 87% de câncer de mama e de 50% de câncer de ovário, ainda que os riscos sejam diferentes de mulher para mulher.

Apenas uma fração dos cânceres de mama resultam de uma mutação genética herdada. As mulheres com BRCA 1 defeituoso têm, em média, 65% de risco de desenvolver a doença.

Assim que eu soube que minha realidade era essa, decidi agir de modo proativo e minimizar o risco ao máximo.

CIRURGIA

Tomei a decisão de realizar uma dupla mastectomia preventiva. Comecei pelos seios porque meu risco de câncer de mama é mais elevado do que meu risco de câncer de ovário, e a cirurgia é mais complexa.

Em 27 de abril, concluí os três meses de procedimentos médicos que a mastectomia requeria. Ao longo do período, pude manter o sigilo sobre o que estava acontecendo e continuar com meu trabalho. Mas agora decidi escrever a respeito com a esperança de que outras mulheres possam se beneficiar de minha experiência.

Câncer continua a ser uma palavra que causa medo no coração das pessoas, produzindo um profundo senso de impotência. Mas hoje é possível determinar por meio de um exame de sangue se você é altamente suscetível a câncer de mama e câncer de ovário e agir a respeito.

Meu processo começou em 2 de fevereiro com um procedimento conhecido como "nipple delay" [autonomização], que impede doença nos dutos mamários por trás dos mamilos e irriga a área com fluxo sanguíneo adicional.

O procedimento causa alguma dor e muitos hematomas, mas aumenta a chance de preservar o mamilo.

Duas semanas mais tarde, fiz a principal cirurgia, na qual o tecido do seio é removido e a área é ocupada por um preenchimento temporário. A operação pode demorar até oito horas.

Quando você acorda, está com tubos de drenagem e expansores nos seios. Parece uma cena de filme de ficção científica. Mas, dias depois da cirurgia, já pode voltar à sua vida normal.

Nove semanas mais tarde, a cirurgia final é completada com a reconstrução dos seios por meio de um implante. Houve muitos avanços nesse procedimentos nos últimos anos, e os resultados podem ser muito bonitos.

Eu quis escrever este artigo para contar a outras mulheres que a decisão de fazer uma mastectomia não foi fácil. Mas estou muito feliz por tê-la tomado.

FILHOS

Minha probabilidade de desenvolver câncer de mama caiu de 87% para menos de 5%. Agora posso dizer aos meus filhos que eles não precisam ter medo de me perder para o câncer de mama.

É animador que eles não vejam coisa alguma que lhes cause desconforto. Veem as pequenas cicatrizes que ficaram, e só. Tudo mais é a mamãe, a mesma à qual estão acostumados. E eles sabem que os amo e que farei qualquer coisa para ficar com eles pelo maior tempo possível.

Do ponto de vista pessoal, não me sinto menos mulher. Sinto ter ganhado força por fazer uma escolha forte que de forma alguma diminui minha feminilidade.

É minha sorte ter um parceiro, Brad Pitt, tão amoroso e tão presente. Assim, para quem tem uma mulher ou namorada que esteja passando por isso, é importante saber que você será parte importante da transição.

Brad esteve no Pink Lotus Breast Center, onde fui tratada, durante cada minuto das cirurgias. Conseguimos encontrar momentos que nos permitiram rir juntos. Sabíamos que essa era a coisa certa a fazer por nossa família e que isso nos aproximaria. E foi o que aconteceu.

Para qualquer mulher que esteja lendo este texto, espero que ele possa ajudá-la a saber que você tem escolhas.

Quero encorajar todas as mulheres, especialmente as que tenham histórico familiar de câncer de mama ou ovariano, a buscar informações e procurar especialistas médicos que possam ajudá-las quanto

a esse aspecto de suas vidas e a fazer escolhas pessoais informadas.

Gostaria de apontar para o fato de que existem muitos médicos holísticos maravilhosos trabalhando em alternativas a uma cirurgia. Meu tratamento será postado no site do Pink Lotus Breast Center. Espero que isso seja útil para outras mulheres.

O câncer de mama mata 458 mil pessoas por ano, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), principalmente em países de baixa e média renda.

Garantir que mais mulheres tenham acesso a testes genéticos e tratamentos preventivos que podem salvar vidas deve ser uma prioridade, não importa quais sejam as origens e os meios das pacientes. O custo dos testes de BRCA 1 e BRCA 2, que é de mais de US$ 3.000 nos EUA, continua a ser um obstáculo para muitas mulheres.

Optei por não manter o sigilo sobre minha história porque existem muitas mulheres que não sabem que podem estar vivendo sob a sombra do câncer. Também espero que elas possam passar por testes genéticos e, em caso de risco, que saibam que existem opções fortes para elas.

A vida vem com muitos desafios. Aqueles que podemos encarar e sobre os quais podemos ter controle não devem nos assustar.

Tradução de **PAULO MIGLIACCI**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª. Passei o Dia das Mães com minha mãe, Silvia. Como é importante a gente poder. V. Exª tem a mãe com 104 anos, e é um privilégio. E, graças a Deus, graças ao conhecimento da medicina, a longevidade está chegando para todos.

Também fiz questão de publicar esse artigo, anteontem, na minha Fun Page e foi um sucesso, tendo em vista que é uma bela informação, um belo gesto da atriz Angelina Jolie para todas as mulheres e homens. Parabéns.

V. Exª será atendido e a transcrição do artigo da atriz Angelina Jolie será feita, na íntegra.

Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Francisco Dornelles, que, todos os dias, quando nos dá o privilegio da conversa, sempre nos deixa grandes ensinamentos, pela vivência e pela história que viveu, ao longo de décadas, aqui no Parlamento e no Executivo brasileiro.

V. Exª tem a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador..) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, é uma satisfação muito grande falar em uma sessão do Senado presidida por V. Exª. Eu pediria, inicialmente, que V. Exª levasse ao nosso Governador, Tião Viana, o meu maior respeito e a minha maior admiração.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, a Agência Nacional do Petróleo – ANP, realizou ontem, no Rio de Janeiro, leilões para exploração de campos de petróleo situados no Nordeste e Norte do País.

A Agência Nacional do Petróleo levou a leilão 289 blocos, sendo 166 no mar e 123 em terra. A União recebeu, na licitação de 148 desses campos, a título de bônus de assinatura, aproximadamente R$2,8 bilhões. Outros R$7 bilhões foram compromissados em investimentos para a exploração das jazidas por 30 petroleiras. E, ainda, durante o período de exploração da concessão, o Governo vai receber participação especial e *royalties* de petróleo.

O resultado desses leilões, Sr. Presidente, só foi possível por terem sido eles realizados dentro do regime de concessão.

A lei que introduziu o regime de partilha foi editada em dezembro de 2010, e, apesar de ter 2,5 anos de vida, os leilões foram realizados no regime de concessão.

O maior erro de política econômica, financeira e energética que o Brasil conheceu, nas últimas décadas, foi a introdução do regime de partilha para a exploração de petróleo.

O regime de concessão é eficaz, transparente, desburocratizante e ágil, tendo produzido excelentes resultados na exploração de petróleo no Brasil. A produção de petróleo, no período em que vigorou o regime de concessão, atingiu dois milhões de barris por dia. O atraso na realização da 11ª rodada, em boa medida devido às incertezas geradas pelas discussões derivadas da introdução do regime de partilha, custou ao País uma importante redução dos investimentos na área do petróleo.

A maior prova da eficácia do regime de concessão foi a decisão da Agência Nacional do Petróleo de, após dois anos e meio da edição da lei da partilha, leiloar os campos de petróleo pelo regime de concessão.

Cumprimento, pois, Sr. Presidente, a Agência Nacional do Petróleo e o Governo da Presidenta Dilma pelo sucesso dos leilões de ontem. Lamento que, durante cinco anos, esses leilões não tenham sido realizados.

Faço um apelo ao Governo para abandonar o regime de partilha e adotar, de forma definitiva, o regime de concessão, que, pela sua transparência e eficácia, é o mais compatível com os interesses do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Francisco Dor-

nelles, que tão bem representa o Estado do Rio de Janeiro e luta por ele.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Levarei a solidariedade e os cumprimentos de V. Exª ao Governador Tião Viana.

Muito obrigado.

Convido, para fazer uso da palavra, em permuta com Cristovam Buarque, a Senadora – querida colega do Estado de Roraima – Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero também aqui, meu caro amigo, Senador Jorge Viana, declarar a minha solidariedade ao Governo do Acre, ao Governador Tião Viana, sabendo da seriedade, da competência e do trabalho que o Senador Tião Viana realiza no Estado do Acre. Sem dúvida nenhuma, ele vai tomar todas as medidas para resolver essa questão em que a Polícia Federal já está atuando. E, com a dedicação e o cumprimento do seu trabalho, que sempre pautou a vida do então Senador Tião Viana – hoje, Governador do Acre –, certamente, vai superar esse momento no Estado do Acre. Não tenho dúvida disso. Por isso, Senador Jorge Viana, quero que leve o nosso abraço, a nossa solidariedade, ao Governador Tião Viana.

Senhores Senadores, gostaria de trazer um tema de extrema relevância, aqui, hoje, nesta tarde, no Senado Federal: é a questão da maioridade e menoridade penal.

Estamos assistindo, nos últimos dias, a um vendaval de opiniões acerca desse tema. Como em outras ocasiões, sempre que acontece um crime hediondo, praticado por um menor de idade, a sociedade brasileira é arrebatada por uma sensação de impunidade. Essa sensação se transforma em sentimento de revolta e entra em cena a discussão sobre a necessidade de os poderes instituídos adotarem medidas rigorosas de punição aos menores infratores da lei.

Neste cenário, testemunhamos um desfile de opiniões a favor da redução da maioridade penal. Mas, afinal, o que é maioridade penal? Podemos dizer que é a definição de um patamar de idade, um período no qual o indivíduo que venha a cometer um crime, não pode ser condenado pelas regras do Código Penal.

Desta forma, o art. 228, da Constituição Federal, estabelece que são "penalmente inimputáveis os menores de 18 anos", ao mesmo tempo em que determina que os menores em conflito com a lei estão "sujeitos às normas da legislação especial".

Trata-se do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura, em seu art. 112, que medidas socioeducativas são aquelas aplicáveis a adolescentes que praticarem atos infracionais. Essas medidas têm caráter predominantemente educativo.

Senhor Presidente, nobres Senadores, é bem verdade, que estamos vivendo num contexto de banalização da vida. No Brasil, todos os dias, somos arrebatados por atos de violência: é a violência policial, a violência de gênero, de raça/etnia, de crença, de classe social e a violência no trânsito também.

Nos últimos anos, muitas famílias estão sendo destroçadas por atos de violência – urbana e rural – que afetam, especialmente, mulheres, idosos, crianças e adolescentes.

Mas, verdade seja dita, são atos de violência praticados não só por menores de 18 anos, mas, principalmente, por pessoas que são maiores de idade.

Nesse universo de desesperança, a sociedade só consegue enxergar na redução da maioridade penal o caminho para a solução de um problema social que, sabemos, é permeado de complexidades. Complexidades que vão desde conceitos até as condições sociais, econômicas e culturais dos indivíduos envolvidos.

Nesse jogo de alteração da lei, em que as cartas tentam imprimir aos jovens a responsabilidade individual por delinquência, vale ressaltar alguns dados da ONU. Tomando 55 países da pesquisa da ONU como base, constatamos que, na média, os jovens representam 11,6% do total de infratores nos países pesquisados. Já no Brasil, a participação dos jovens na criminalidade está em torno de 10%.

Mesmo assim, sob o argumento de que "a medida já é adotada no mundo inteiro", alguns defensores do enrijecimento da punição aos menores de idade sequer se dignam a aprofundar o debate acerca desse fenômeno social que nos inquieta.

No mundo, não somente a concepção do que seja juventude, mas também a idade para a ampliação da maioridade penal varia muito de país para país. Em muitos países, o conceito de juventude está diretamente ligado à cultura, fazendo com que varie bastante a idade para ser considerado jovem ou criança.

De igual maneira, no caso da definição da maioridade penal, em muitos países, a idade mínima para a responsabilidade criminal também sofre grandes variações. Há países que estabelecem a idade mínima de seis anos para a punição da prática de crimes, mas há também aqueles que consideram importante respeitar o tempo da adolescência das pessoas.

No México e nos Estados Unidos, por exemplo, a idade penal é estabelecida entre os 6 e os 12 anos,

conforme o Estado. Em países como a Argentina, Chile e Cuba, a maioridade penal começa aos 16 anos.

Em Portugal, embora a maioridade penal esteja estabelecida a partir dos 16 anos, o agente está sujeito a regime penal especial previsto no Código Penal português até os 21 anos de idade.

Na Polônia, a maioridade penal começa aos 17 anos, e, no Brasil, Colômbia, Peru, Luxemburgo, a maioridade penal é estabelecida aos 18 anos. Recentemente, a Alemanha e Espanha elevaram para 18 anos a idade penal.

Mirando-me nesse cenário, Sr. Presidente, trago a esta tribuna dados da ONU que revelam ser minoria o total de países que definem o adulto como pessoa menor de 18 anos e que mostram que a maior parte desses países não assegura aos seus jovens os direitos básicos da cidadania.

O estudo da ONU sobre 57 legislações mostra que apenas 17% adotam idade menor do que 18 anos como critério para a definição legal de adulto. São eles: Bermudas, Chipre, Estados Unidos, Grécia, Haiti, Índia, Inglaterra, Marrocos, Nicarágua, São Vicente e Granada.

De acordo com o estudo, exceto os Estados Unidos e a Inglaterra, os demais países são considerados pela ONU como nações de médio ou baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – um IDH muito baixo.

Enquanto nesses dois países os jovens têm asseguradas condições mínimas de educação, saúde e alimentação, nos demais países, esses direitos estão longe de serem garantidos à população mais jovem.

No caso do Brasil, Sr. Presidente, não há como igualar a legislação penal de nosso País à da Inglaterra e à dos Estados Unidos sem considerar a qualidade de vida que, diferentemente da realidade daqui, os jovens desfrutam em nações desenvolvidas.

Neste Congresso Nacional, tramitam mais de 50 propostas relativas à mudança da maioridade penal. No Senado, temos hoje cinco propostas de redução da maioridade penal. Mas a discussão está centrada em torno da redação do art. 228 da Carta Máxima, que, aliás, constitui uma cláusula pétrea, que, sabemos, não pode ser modificada.

Todavia, o debate sobre a redução da maioridade penal está na pauta da sociedade, e essa sociedade quer uma resposta.

Desta discussão, é claro, não podemos fugir. Porém, o debate sobre a redução da maioridade penal não pode ser feito à luz do descaso, do distanciamento e da indiferença sobre as condições em que vivem nossos jovens e nossos adolescentes.

A Presidente da Comissão de Direitos Humanos, a Senadora Ana Rita, já informou ao Colegiado que vai discutir a maioridade penal com especialistas, parentes de vítimas e entidades da sociedade civil, do Governo e do Poder Judiciário.

Penso que, nesse debate, precisamos ouvir com parcimônia teóricos e pesquisadores do assunto, assim como famílias que foram destroçadas pela violência causada por menores de 18 anos, assim como juristas, políticos e atores sociais ligados à questão.

O Brasil, atualmente, tem cerca de 20 mil crianças e adolescentes – que ainda não completaram 18 anos – internados em centros para jovens em conflitos com a lei, por envolvimento em casos de roubo, tráfico de drogas, estupros e até mesmo assassinatos.

Mas não temos como pensar em soluções para o problema em pauta de uma forma única, insensata ou mesmo sob o efeito da dor e do ódio. Estamos tratando de um assunto que envolve diretamente e claramente pessoas que são vítimas do sistema excludente que, por muitos anos, vigorou...

(Soa a campainha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – ...em nosso País e que, de certa forma, ainda não foi superado, apesar das ações de inclusão social e cultural adotadas pelo Governo brasileiro nos últimos anos.

São, em muitos casos, cidadãos e cidadãs que, pela origem e classe social, vivem em situação de vulnerabilidade social e que, antes de serem incriminadas, precisam mesmo é de atenção, é de educação, é de oportunidade.

Não podemos esquecer que eles também são vítimas em potencial da violência que tanto tememos. Dados oficiais dão conta de que, somente em 2010, mais de 8,6 mil crianças e adolescentes foram assassinados no Brasil. Portanto, os jovens são as maiores vítimas da violência no País.

Ademais, não é com o endurecimento da legislação que vamos inibir a prática de crimes bárbaros por menores.

(Interrupção do som.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Quanto mais tenra a idade, mais possibilidade terá o menor de praticar crimes, porque são incitados por bandidos e chamados pelo narcotráfico.

Temos saídas. Várias, aliás. Ontem mesmo, em audiência na Comissão de Educação, o ex-Senador e hoje Ministro Aloizio Mercadante defendeu que, em vez de reduzirmos a idade de imputabilidade penal, ampliemos a pena para os criminosos que, sem medo de punição, se utilizam de crianças e adolescentes para o crime.

Considero muito procedente essa proposta que, indo diretamente ao cerne do problema, propõe que

o rigor da lei seja direcionado para aqueles que, em grupo ou individualmente, induzem, constrangem menores à prática de ações delituosas ou ajudam esses menores na prática de crimes.

Como educadora, como mãe e como cidadã, penso que, em vez de transformarmos crianças e adolescentes em vítimas...

(Soa a campainha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – ...sem esperança do sistema prisional, precisamos dar-lhes cidadania, proteção e educação.

No caso das medidas socioeducativas, podemos, sim, aperfeiçoá-las, de forma a fazer com que os adolescentes envolvidas em crimes mudem de vida, passando a respeitar a vida dos outros, como forma de garantir a sua liberdade, os seus direitos e suas próprias vidas.

Por isso, Sr. Presidente, queríamos aqui registrar a nossa opinião contrária à redução da maioridade penal.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Querida Senadora Angela Portela, obrigado. Agradeço também a V. Exª, em nome do Governador Tião Viana, por suas palavras.

Acabou de falar comigo também o Líder do Governo, o Senador Eduardo Braga, pedindo que transmitisse ao Governador Tião Viana o respeito.

Convido, para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, meu bom e querido colega Paulo Paim e, em seguida, o Senador Ataídes Oliveira como orador inscrito; se não estiver presente, o Senador Humberto Costa, que já está no plenário.

Com a palavra, V. Exª, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, que preside esta sessão, em primeiro lugar, quero fazer uma pequena saudação ao PTB, a pedido dos amigos do PTB que estão aqui. E eu também faço uma saudação porque é um partido irmão. Lá no Rio Grande do Sul, a minha relação é muito grande o Zambiasi. E está aqui o membro do Diretório Nacional do PTB, Geraldo Forte, que me lembrava que hoje o PTB completa 68 anos. Não é isso, Geraldo? Ele faz um sinal com a cabeça confirmando. Eu o cumprimento, como também cumprimento os seus amigos parceiros, que o estão acompanhando. E, na figura do Sérgio Zambiasi, ex-Senador, faz parte do Governo Tarso, o PTB no Rio Grande. O Zambiasi sempre foi um parceiro muito grande tanto do Presidente Lula, como também da nossa Presidenta Dilma.

Portanto, fica aqui a minha saudação. Parabéns pelo aniversário de 68 anos do PTB. E aproveito para mandar um abraço para o meu amigo Zambiasi, que é o líder maior, lá no meu Estado, do PTB.

Senador Jorge Viana, a exemplo de outros – e eu quis primeiro fazer a saudação –, eu não tenho nenhuma dúvida: eu conheço o Tião – e me permita que eu diga assim já, não falo nem Governador, nem Senador –, eu conheço o Tião, como conheço o Jorge – permita-me essa liberdade de me dirigir assim a ambos.

Que se faça a devida investigação. Ninguém é contra isso. Nós sempre dizemos isso, e V. Exª também, toda vez que aqui foi questionado sobre questões que, de uma forma ou de outra, tocavam no nosso Governo. Que se faça a devida investigação. Mas eu tenho plena confiança tanto em V. Exª, como também no Governador Tião Viana.

Outro dia, quando alguém do nosso Partido fez uma insinuação a V. Exª de que eu não gostei, vim à tribuna e disse a seguinte frase: "Mexeu com V. Exª, mexeu com a bancada do Senado do PT." E repito a mesma frase hoje.

Então, estamos muito tranquilos, faremos o bom debate se for necessário, mas, com certeza, tenho plena confiança no trabalho de V. Exª, Senador da República e ex-Governador do Acre, e também no trabalho do ex-Senador e hoje Governador do Acre Tião Viana.

Aceite aqui a nossa solidariedade.

Mas, Sr. Presidente em exercício Jorge Viana, mais uma vez, quero destacar que, no último dia 10, o grupo de trabalho que analisa o projeto de lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência, sob a coordenação da Ministra Maria do Rosário, terminou o seu trabalho.

O grupo apresenta uma proposta de texto que alinha o documento aos novos princípios e conceitos trazidos pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Mais uma etapa foi cumprida. Debruçaram-se sobre o texto do Estatuto, aprovado aqui por nós e que se encontra na Câmara – projeto de nossa autoria, mas que virou projeto de autoria coletiva de todos os Senadores. Estudaram o texto por nós aprovado aqui especialistas, juristas, Ministério Público, diversos Ministérios do Governo, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, convidados, Deputados e Senadores. Foram dez encontros, em que os participantes do GT analisaram temas fundamentais da vida das pessoas com deficiência: acessibilidade, educação, saúde, trabalho, habilitação e reabilitação.

Dentro desses eixos, foram introduzidos avanços importantes como: capacidade legal de pessoas com deficiência mental e intelectual, responsabilização pela

construção de calçadas e pela acessibilidade que elas devem ter como direito.

Mas, enfim, senhores, entre os itens analisados nesse último encontro, esteve o das tipificações penais para o descumprimento da legislação pertinente.

Também foi analisado outro item importante na reunião: o trabalho. A lei que estabelece cotas no preenchimento de vagas nas empresas por pessoas com deficiência terá modificações importantes, conforme esses especialistas, que submetem, naturalmente, o último texto à Câmara e, em seguida, ao Senado. De acordo com o texto, as empresas que têm de 50 a 100 empregados precisarão empregar pelo menos uma pessoa com deficiência.

É importante determinar que as pequenas e médias empresas adotem essa postura, tendo em vista que a maioria dos empregos no Brasil está exatamente nas micro e pequenas empresas.

A proposta também trouxe uma alternativa para as empresas que, comprovadamente, como já recebi no meu gabinete no Rio Grande do Sul, lá em Canoas, não encontram pessoas com deficiência habilitadas e qualificadas para ocupar os cargos disponíveis. Houve já casos de empresários que me procuraram dizendo que, na sua região, não havia pessoa com deficiência, e os que tinham deficiência estavam recebendo já uma ajuda da LOAS e não queriam ir ao trabalho. E como é que se faz para preencher a cota? Eles preferem receber o benefício – legítimo benefício – que o nosso governo nos concede pela deficiência e não tinham interesse naquele trabalho.

Então, neste projeto aqui, os especialistas encaminharam fórmula para que essas empresas tenham um tempo que vai possibilitar a elas investir na habilitação, reabilitação e qualificação até que aquelas pessoas, embora recebendo aqueles benefícios, estejam convencidas de que ganharão muito mais trabalhando, sendo deficientes, ou não, naturalmente, mas, nesse caso, são as pessoas com deficiência.

É preciso lembrar que essa alternativa é temporária. A autorização para que as empresas adotem essas medidas compensatórias deverá ser revista no prazo máximo de cinco anos.

A entrega da proposta do texto final à Ministra Maria do Rosário, Ministra da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, ocorreu em um clima de emoção e sensação do dever cumprido.

Junto ao texto, foi entregue à Ministra um relatório em que foram feitas justificativas pontuais das sugestões e alterações propostas. Ambos os documentos serão agora encaminhados a esta Casa, ou seja, ao Congresso Nacional.

Antes de encerrar, quero registrar, mais uma vez, que o GT manteve dez encontros, e, ao fim de cada um deles, eu trouxe para esta tribuna um registro sobre os trabalhos realizados. Nesses registros, durante dez meses, ressaltei também a importância do grupo e agradeci, novamente, o empenho de todos na produção de uma proposta atual e, ao mesmo tempo, que não perdeu de vista as conquistas já alcançadas pelo movimento das pessoas com deficiência.

Mais uma vez, meu muito obrigado a esse grupo seleto de pessoas, de profissionais que estavam ali, pessoas com deficiência e pessoas que não eram deficientes. Todos irmanados colocaram as mãos no Estatuto e deram o melhor de si para a redação final. Ali eram homens e mulheres dando o melhor da sua alma, do seu coração para ajudar aqueles que mais precisam.

Agradeço sua dedicação, seu empenho, sua preocupação em ampliar, repito, ampliar direitos, em promover a igualdade na acessibilidade aos espaços, aos serviços e às ações humanas. Como eu sempre digo: direitos humanos em primeiro lugar.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por fim, Sr. Presidente, nesses últimos dois minutos, eu só quero fazer um registro.

Recebi no meu gabinete uma comitiva que organiza, lá em Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, a 4ª Indumóveis. A Indumóveis, Sr. Presidente, é um grande evento e vai se realizar no nosso Estado, de 6 a 9 de junho próximo, no Parque Municipal de Exposições de Santa Rosa. A 4ª Indumóveis – Feira de Móveis e Construção Civil.

Santa Rosa é um Município do noroeste gaúcho. Essa feira será uma grande vitrine do setor moveleiro e também da construção civil do nosso Estado. A Indumóveis é uma feira promovida pelo Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santa Rosa e também pela Associação das Indústrias Moveleiras do Noroeste do Rio Grande do Sul. Tem a participação tanto de empresários, quanto de líderes dos trabalhadores. O convite foi encaminhado à Presidenta Dilma e também ao Governador Tarso Genro.

Neste ano a feira terá caráter internacional. São esperados lojistas, compradores, decoradores, turistas, empresários de todo o Brasil e do exterior, principalmente do Mercosul.

A feira dá oportunidade para que negócios e serviços sejam feitos entre aqueles que estão nesse setor, como também aos compradores que naturalmente estarão lá visitando aquele momento tão bonito dessa

feira, que é uma cadeia produtiva da área de móveis e também da construção.

Podem acreditar que vale a pena conferir. Visitar o Rio Grande, ainda mais nesta época, é sempre uma boa opção.

A cidade de Santa Rosa é uma cidade linda, muito bonita, integra a natureza e a história, eventos e celebridades.

Não é sempre ruim, pelo contrário, é bom lembrar, que é a terra de Xuxa Meneghel. Inclusive um dos pontos turísticos da cidade é a casa onde ela nasceu.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A casa abriga o Memorial Xuxa Meneghel, que já recebeu milhares de visitantes do Brasil, da Itália, do Canadá e da Argentina.

A região de Santa Rosa ainda, repito, é integrada a rotas turísticas que incluem as famosas Missões, a Rota do Rio Uruguai, a Rota e o Salto do Yucumã, todos lugares belíssimos.

Fica aqui o convite a todo o povo brasileiro e mesmo do exterior, para que lá estejam, nesta época de frio, de neve, de pinhão, de vinho e de uma culinária muito, muito gostosa. Meus votos de que o evento seja, a exemplo dos anteriores, um grande, grande sucesso!

Obrigado, Senador Jorge Viana, pela oportunidade que me deu. Eu sei que ultrapassei uns minutinhos, mas somente os grandes homens é que são generosos. Por isso, V. Exª é um grande líder.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Queria também agradecer em nome do Governador Tião Viana. V. Exª sabe que é um princípio na nossa luta política trabalhar honestamente e com ética.

E o Senador e hoje Governador Tião Viana foi claro, em uma nota do Governo, em que tudo e qualquer suspeita têm que ser apurados, esclarecidos, mas ele não abre mão de seguir trabalhando honesta e eticamente, dirigindo os destinos do povo acriano.

Obrigado a V. Exª.

Com a palavra, por permuta com o Senador Ataídes, o meu querido Líder Humberto Costa, Senador do PT pelo Estado de Pernambuco.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, quero, a exemplo dos nossos companheiros Senadores do PT que me antecederam, manifestar aqui a minha irrestrita solidariedade ao Governador Tião Viana, a V. Exª e ao Senador Anibal Diniz por conta dos acontecimentos que são públicos.

Quero dizer, inclusive, que tenho absoluta concordância com a postura que o Governador Tião Viana assumiu no sentido de que apoia qualquer tipo de investigação. Ao mesmo tempo, entendemos que é importante, é fundamental darmos o testemunho da vida correta, da forma honesta com que o ex-Senador e hoje Governador Tião Viana sempre se houve como Senador, como Parlamentar e, agora, como Governador. Portanto, não podemos admitir os prejulgamentos. Esse é um processo que está tão somente se iniciando. Eu tenho absoluta convicção de que, ao final, tudo será esclarecido, e o Senador, o Governador Tião Viana receberá um atestado de idoneidade.

Sr. Presidente, na semana passada, a Fiat anunciou seu novo plano de investimentos para o Brasil, relativo ao período de 2013 a 2016. Parte dos R$15 bilhões de investimentos anunciados será destinada aos empreendimentos da montadora em Pernambuco, iniciativas importantes para o crescimento e desenvolvimento do nosso Estado.

O anúncio foi feito pelo Presidente mundial da Fiat Industrial, Sergio Marchionne, e pelo Presidente da Fiat Chrysler na América Latina, Cledorvino Belini, durante audiência com a Presidenta Dilma Rousseff, em Brasília.

Os recursos serão utilizados na construção de novas fábricas, em inovação, desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, na melhoria de processos logísticos e de manufatura e na expansão da capacidade produtiva.

A Fiat atualmente fabrica, no Brasil, automóveis, tratores, colheitadeiras, caminhões, autopeças e motores. A empresa prevê, com os novos investimentos, a geração de 7,7 mil novos empregos diretos e 12 mil indiretos.

Os investimentos em Pernambuco totalizarão R$4 bilhões para a fábrica de automóveis e R$500 milhões para a fábrica de motores. Os empreendimentos ficam no Município de Goiana, Mata Norte do Estado, a 63km de Recife.

A chegada da fábrica da Fiat e do complexo industrial e de serviços que será instalado ao seu redor desencadeará o crescimento econômico, com geração de emprego e renda para a população, além do desenvolvimento de infraestrutura urbana da Mata Norte, beneficiando toda a região.

Os reflexos já vêm sendo sentidos no Estado com o andamento das obras. De acordo com a assessoria da montadora, esse já é o maior investimento do setor em curso no Brasil.

A fábrica da Fiat terá capacidade de produção de 250 mil unidades por ano e, quando entrar em operação, em 2014, vai gerar 4,5 mil empregos diretos. Será um polo automotivo integrado, cujas obras, iniciadas em setembro de 2012, já têm as fundações concluídas.

O polo automotivo terá diferentes tipos de pistas de teste e diferentes pavimentos para testes tecnológicos, centro de engenharia e empresas sistemistas. Serão instalados 14 fornecedores diretos no terreno da Fiat, mas a previsão é de que mais fornecedores funcionem no local, em um terreno situado a 20km da fábrica.

Caros colegas, acompanho com grande satisfação notícias sobre a instalação e ampliação desses empreendimentos no Estado. Em Brasília, na qualidade de relator da matéria, trabalhei duramente pela aprovação da Medida Provisória 512, que, transformando-se em lei, foi fundamental para a efetivação do empreendimento em Pernambuco,

A MP prorrogou até 2020 os efeitos da Lei nº 9.440, de 97, que estabelece um regime fiscal especial para a indústria automobilística nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Ela permite ao empreendedor abater os créditos de Imposto sobre Produtos Industrializados do pagamento do PIS/Cofins. Mas, além dos investimentos federais, a Fiat encontrou no Estado as condições ideais para instalar sua nova planta, bem como para a construção do completo automotivo.

O empreendimento marca um novo tempo pra o litoral norte e para todo o Estado, que colhe hoje os frutos da política de inversão de prioridades, iniciada com o governo do ex-Presidente Lula e continuada pela Presidenta Dilma, uma política voltada para o desenvolvimento mais igualitário do Brasil e, portanto, que tenha um olhar mais atencioso para as regiões historicamente mais pobres do País.

O setor automotivo e sua cadeia produtiva respondem por mais de 5% do Produto Interno Bruto total do Brasil e por 23% do PIB industrial brasileiro.

A construção de uma fábrica do setor de automóveis normalmente abre um arco imenso de oportunidades para a geração de empregos, empresas industriais, serviços, institutos e universidades.

Tudo isso por causa da demanda por soluções inovadoras de engenharia e tecnologias. Por isso o setor automotivo é considerado a indústria das indústrias, estruturando em seu entorno parque de empresas transformadoras de matérias-primas e produtores de componentes. A demanda de uma indústria automotiva vai do aço à eletrônica embarcada, de telecomunicações a inovações logísticas, de serviços de alimentação a centenas de distintos componentes.

Com esses investimentos que chegam a Pernambuco, surgem também os desafios, mas os bons desafios. Um deles é conciliar o desenvolvimento econômico com o desenvolvimento social. Isso requer não somente o envolvimento do setor público, mas também da própria montadora.

De acordo com a assessoria da Fiat, essa aproximação está baseada em um amplo diagnóstico social, econômico, cultural e ambiental de Goiana e da região. Esse conjunto de informações, diz a Fiat, será a base para um plano conjunto de ação para que toda a comunidade possa construir coletivamente metas de melhoria dos indicadores de qualidade de vida. Assim, mesmo antes da inauguração da fábrica, a montadora já vem procurando estreitar esse relacionamento com a comunidade. A montadora está trabalhando com a Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo e a Secretaria de Educação do Governo do Estado, o Senai, Sesi, o Instituto Federal e as universidades para desenvolver programas de educação que possibilitem atender às necessidades do polo automotivo. Isso é, que permitam formar mão de obra capacitada para fazer frente à geração de novos empregos na região.

O objetivo é aumentar a empregabilidade da população local e a formação de quadros técnicos, de modo a suprir as necessidades de contratação tanto na fase de obras quanto na operação da fábrica. Com isso, evitar a importação de trabalhadores mais qualificados de outra região em detrimento do aproveitamento da população local. Esse é um esforço muito valioso e importante que trará um impacto ainda maior na vida das pessoas do nosso Estado.

Outro desafio é a mobilização do governo do Estado, da mesma forma como a União se empenhou para a ida desse investimento a Pernambuco. Mobilização para a realização do conjunto de obras de infraestrutura, assim como de abastecimento de água e energia, cuja responsabilidade é do Estado. Esses são medidas importantes para que esses investimentos entrem em operação.

Os empreendimentos estão em pleno vapor e, muito em breve, vamos poder ver uma maior transformação em nosso Estado.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Humberto, obrigado a V. Exª. Vou transmitir ao Governador Tião Viana. V. Exª é um grande companheiro e já sofreu injustiças, o Governador Tião Viana não quer nada mais nada menos do que duas coisas: que a apuração seja feita com responsabilidade e sem prejulgamento e que quem tiver culpa que pague pelo que deve e pela culpa que tem, mas que os inocentes

não paguem com o julgamento antecipado. E nós temos convicção de que há inocentes.

Muito obrigado.

Eu convido para fazer uso da palavra o Senador Ataídes Oliveira e em seguida, em permuta com Flexa Ribeiro, o Senador Ciro Nogueira.

V. Exª, Senador, dispõe do tempo regimental de dez minutos, mas obviamente que a Mesa será tolerante com V. Exª no que for necessário, Senador Ataídes. V. Exª tem a palavra.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu tenho dito aqui, por diversas vezes, que sou um admirador e defensor da nossa imprensa nacional. Chego até a dizer que a imprensa hoje, no Brasil, é o quarto Poder de fato. Mas eu tenho pedido também, reiteradamente, que a nossa imprensa tenha um pouco mais de responsabilidade antes de levar a notícia ao povo.

Nesse caso do Acre, Sr. Presidente, eu tenho a certeza de que o Governador Tião Viana, juntamente com nosso companheiro aqui brilhante, que preside a Mesa hoje, é inocente em toda aquela história vista pela televisão.

Pois bem, Sr. Presidente, também quero, a princípio, registrar a presença aqui de prefeitos do nosso querido Estado do Tocantins: Leonardo Sette Cintra, Prefeito de Almas e também Presidente da nossa ATM; Ivan Paz da Silva, Prefeito de Aguiarnópolis; Manoel Oliveira Plinio, Prefeito de Palmeirante; Erisvaldo Resplande de Araújo, Prefeito de Cachoeirinha; Onassys Moreira Costa, Prefeito de Jaú do Tocantins; Charles Evilacio Maciel, Prefeito de São Salvador do Tocantis; Clayton Paulo Rodrigues, Prefeito de Nazaré; João Edvan Vieira, Vice-Prefeito; Claudivan Tavares, Prefeito de São Bento do Tocantins; Fransérgio Rocha, Prefeito de Riachinho; e Fábio Vaz, Prefeito de Palmeirópolis. Então, quero registrar a presença e dar boas-vindas a todos vocês.

Sr. Presidente, como eu já disse, esta tribuna é o único meio que me resta para continuar prestando informações e dando transparência ao Sistema S e às suas respectivas confederações.

Eu não posso deixar de prestar informações ao povo e às autoridades sobre as mazelas cometidas com o dinheiro público, principalmente pelos gestores das confederações do Sistema S, que são: Sesi, Senai, Sest, Senat, Senac e outras. Hoje quero falar tão somente sobre a CNI.

A CNI – Confederação Nacional da Indústria, que tem como seus entes o Sesi e o Senai, criada em 1938, tem a missão de defender e representar a indústria brasileira e recebe recursos públicos advindos de repasses mensais do Sesi e do Senai da seguinte forma: 4% da arrecadação geral do Sesi, conforme Decreto nº 57.375, de 1965; 2% da arrecadação geral do Senai, Decreto nº 494, de 1962.

Em relação a esse repasse, acredito, uma vez que o Sesi e o Senai fazem arrecadações diretamente com os seus empresários, como eu tenho dito aqui reiteradamente, mesmo se tratando de impostos, de tributos, que somente o Estado pode arrecadar – a Lei nº 11.457 é muito clara e não deixa ressalva nenhuma de que somente a Receita Federal do Brasil pode arrecadar, mas, mesmo assim, o Sesi e o Senai fazem essa arrecadação diretamente com os empresários –, a CNI deve ter recebido, em 2012, aproximadamente, R$350 milhões destas duas entidades. Isso é um cálculo aproximado, porque nem mesmo a Receita nem o TCU têm o conhecimento do total dessa arrecadação.

E mais, recebe contribuições patronais, cujo valor total anual é desconhecido, mas deve ser uma enorme quantia, dinheiro este de natureza tributária. Como as confederações não têm que prestar contas a ninguém – vou dizer isso logo adiante –, não dá para dimensionar o valor dessa arrecadação, Sr. Presidente.

É estarrecedor saber que essa entidade, mantida com recursos públicos, tributos, não tem transparência alguma. Pior ainda, é isenta de prestação de contas aos órgãos de controle e fiscalização. Como entidade sem fins lucrativos, goza de diversos benefícios fiscais.

E a nossa Constituição Federal, no art. 70, parágrafo único, é muito clara. Eu não consigo entender como atua uma entidade desse porte, com esse volume de arrecadação, diante da Constituição Federal, desse artigo da nossa Carta Maior que acabei de mencionar e que diz o seguinte:

> *Art. 70 .....*
> *Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*

Ou seja, a nossa Constituição é muito clara, e, ao longo desses 70 anos, nunca prestaram contas a ninguém. Então, vamos ter que fazer uma PEC, Sr. Presidente, para mudarmos a nossa Constituição, uma vez que ela não é respeitada por esses gestores.

Um fato interessante, Presidente. Quero ler aqui uma nota do jornal *O Globo de* Ilimar Franco. O Presidente da Confederação da Indústria, recentemente,

no dia 03 de março de 2013, mais precisamente, deu uma declaração dizendo o seguinte:

> *A CNI vai adotar iniciativa que colocará sob pressão todas as confederações patronais e de trabalhadores. Seu Presidente, Robson Andrade, decidiu publicar na imprensa um balanço financeiro da entidade, inclusive do Sesi e do Senai.*

Eu disse isso aqui há poucos dias; há poucos dias eu li essa nota. Mas é mais uma brincadeira que o Presidente da Confederação está fazendo com o povo brasileiro. Uma brincadeira de mau gosto!

Depois dessa data, eu já entrei na Internet por diversas vezes para ver se realmente o Presidente havia cumprido a palavra dele nessa nota. Até então, nada foi publicado. Não há transparência e não há publicação nenhuma dos seus balanços, principalmente de receita e despesa. Então, isso aqui é uma brincadeira com o povo.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Imagino, Sr. Presidente, que essa entidade deve ter bilhões de reais disponíveis em caixa que deveriam ser aplicados na atividade-fim que é a qualificação da mão de obra. Entretanto, esse dinheiro tem outras finalidades.

Faço questão aqui, Sr. Presidente, de ler também uma nota da *Folha de S. Paulo*, do dia 24 de novembro de 2002 – a coisa é antiga, de 2002. Diz a nota:

> *Sob fachada altruísta, entidades como Sesi e Senai escondem armadilha pouco debatida. Coisa farta. Mais de R$2 bilhões anuais só na CNI.*
> *É dinheiro recolhido da folha das empresas e entregue à gestão do baronato sindical.*

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) –

> *Embora destinado à melhoria de vida do trabalhador, vem patrocinando fuzarcas de federações patronais.*

O dinheiro é recolhido da folha das empresas e entregue à gestão desses gestores.

> *Apelidado de "parafiscal", o dinheiro é público. Entra na contabilidade das federações assobiando. E sai cantando. Aos exemplos:*
> *1) a federação das indústrias de Santa Catarina divide com Sesi e Senai um prédio em Florianópolis. [...]*

Pagou, só de condomínio, R$10,6 milhões, em 2002.

Item 2, da mesma nota: "R$284 mil [...] o fretamento de jatinhos."

Inclusive, o título dessa matéria, Sr. Presidente, diz o seguinte: "Dinheiro do Sesi banca de jatinho...

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – ... a concurso de miss". (*Fora do microfone.*)

Obrigado, Sr. Presidente.

E continua a matéria:

> *2) R$284 mil financiaram o fretamento de jatinhos; R$125 mil, "despesas de representação" da presidência da federação; R$1,1 milhão, a contratação de firmas de consultoria; R$ 98 mil custearam coquetéis...;*
> *3) custearam também despesas miúdas. De conserto de videogame [...] (R$30) [em 2002] a auxílio a concurso de miss [...], passando pela compra de calças sociais [...]; sapato de pelica [...]*

Isso aqui é só para termos uma ligeira noção de como eles brincam com o dinheiro do povo.

Há outra matéria interessante no jornal *O Globo*, do dia 18 de março de 2003.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – "Comissão da Verdade: o ex-marido da Presidente Dilma denuncia núcleo de tortura da Fiesp".

Ele diz o seguinte em seu depoimento: "... empresários ligados à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Segundo Araújo, a Federação não apenas financiava o aparato repressor do regime militar..."

Olha só: a CNI bancava, inclusive, a ditadura. Hoje, ela não banca a ditadura. De lá para cá, só mudou o regime, Presidente: não é mais ditadura, é democracia, mas banca centenas e centenas de campanhas de políticos neste País. Há um verdadeiro lobista aqui, Senador Cícero.

Digo aqui que não tenho dúvida de que uma das maiores atividades da CNI é o *lobby*. E, por se tratar de uma entidade que não tem a obrigação de prestar conta a ninguém, concluo que esta Confederação é uma das maiores praticadoras do caixa dois neste País. Como não presta conta, o dinheiro entra e sai com uma facilidade imensa, conforme disse a *Folha de S.Paulo*.

Presidente, fico indignado com uma situação dessa natureza nos dias de hoje. A falta de transparência e a impunidade é a mãe da corrupção. Essa corrupção que chamo de maldita...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – ...de perversa mata o povo brasileiro. Mata o povo brasileiro, porque falta saúde, falta educação e falta segurança.

Chego a dizer que os políticos brasileiros corruptos são verdadeiros homicidas, porque matam em série.

A CNI não passa por fiscalização nenhuma. Eu já protocolizei, nesta Casa, um projeto de lei em que peço – não sei se obterei êxito – que o TCU, o nosso Tribunal, a Suprema Corte de fiscalização deste País, fiscalize essas confederações.

Hoje, vou me ater somente à CNI, mas também vou falar sobre a CNT, sobre a CNC e sobre a CNA.

Presidente, como Senador da República, nas atribuições...

(Interrupção de som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – ...que me cercam, tenho o dever de levar essa informação (*Fora do microfone.*) ao povo brasileiro.

Agradeço a sua tolerância e a sua atenção, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Ataídes Oliveira, do Tocantins.

Cumprimento os que nos visitam aqui. Sejam bem-vindos ao Senado Federal, conterrâneos do Senador Ataídes, do Estado do Tocantins.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Ciro Nogueira, em permuta com o Senador Flexa Ribeiro. Depois, pelo que estou vendo, o Senador Cícero será o próximo, se seguirmos sem outros colegas inscritos.

Por gentileza, V. Exª tem 10 minutos de tempo e, obviamente, a tolerância necessária, Senador Presidente do PP. Aproveito para parabenizar V. Exª por mais essa missão que V. Exª carrega junto com o mandato parlamentar de Senador pelo Estado do Piauí.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, meu Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, não é segredo para ninguém que as desonerações tributárias concedidas pelo Governo Federal no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e no Imposto de Renda têm impactado diretamente a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.

Nesse sentido, o propósito de minha intervenção de hoje não é o de discutir em profundidade os fundamentos das políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal. Quero, na verdade, chamar a atenção para esse aspecto da política de desoneração, que, a meu ver, não tem merecido tratamento adequado pelo Governo Federal.

Trata-se, portanto, da desorganização das contas municipais que tal política vem gerando. Fico a me perguntar se as autoridades fazendárias, no momento em que calculam as perdas na arrecadação federal decorrentes das desonerações, se preocupam também em avaliar as repercussões que tais medidas terão nas finanças municipais.

Digo isso, pois todas as vezes em que é anunciada a desoneração de um setor da economia, a mídia rapidamente divulga qual será o impacto na arrecadação federal, mas não se vê, naquele instante, nenhuma notícia de quanto, por exemplo, os Municípios do meu querido Estado, o Piauí, ou de qualquer Estado da Federação – em especial o Acre, Sr. Presidente – vão deixar de receber em transferências do FPM.

A situação configurada é a que, na linguagem popular – no nosso querido Estado do Piauí –, se chama de fazer: "cortesia com o chapéu alheio", o que se torna tanto mais evidente na medida em que constatamos que a arrecadação dos tributos não partilhados cresce em proporções maiores do que a dos tributos partilhados.

Cabe indagar por que o Governo Federal concentra as desonerações que promove nos tributos compartilhados, sem sequer consultar ou comunicar os Estados e os Municípios brasileiros que serão inevitavelmente afetados por essas decisões.

Em 2012, as perdas dos Municípios somaram cerca de R$1,7 bilhão, as quais não foram, por nenhum meio, compensadas.

Para 2013, a expectativa é a de que os valores continuem deprimidos, visto que as desonerações estão se repetindo.

Não há como desprezar a importância da redução das transferências do FPE. Os 89% dos Municípios brasileiros que possuem menos de 50 mil habitantes, onde vivem 30 milhões de pessoas, pelos critérios de rateio, recebem 59% do FPM. Na média, essa receita supera em 2,3 vezes as receitas próprias que os Municípios arrecadam.

O panorama se apresenta ainda mais grave em Municípios muito pequenos e carentes, nos quais o repasse do FPM chega a representar até 90% do orçamento da prefeitura e a margem de contingenciamento de despesas é praticamente inexistente.

De fato, o que se observa, na maioria das prefeituras, é um crescimento vegetativo das despesas de custeio. A folha de pagamento do funcionalismo público, por exemplo, é anualmente onerada, como consequência, inclusive, dos reajustes reais do salário mínimo, o que é mais do que necessário.

Ao aumento das despesas de pessoal somam-se tantos outros indispensáveis à manutenção da máquina administrativa, cuja descontinuidade pode comprometer a prestação de serviços públicos essenciais fornecidos pelos Municípios brasileiros.

Além dos prejuízos evidentes à prestação dos serviços no nível local, a redução do montante das transferências constitucionais pode, no limite, levar à caracterização de crime de responsabilidade dos prefeitos, nos termos do Decreto-Lei nº 200, de 1967.

Logo, Srªs e Srs. Senadores, torna-se urgente encontrar uma solução para o problema. Não é justo transferir o ônus e a responsabilidade para os prefeitos quando estes não deram causa, nem sequer foram consultados quanto à redução das transferências do FPM.

Não vislumbro outra saída senão a de criarmos mecanismos compensatórios. A medida sequer seria inédita, pois, em 2009, diante de um cenário semelhante, quando houve a queda da arrecadação de impostos resultante da desoneração realizada para aquecer a economia em função da crise financeira mundial, o Governo Federal repôs as perdas do FPM. Então, por que não fazê-lo agora? Qual a razão lógica para não utilizar o mesmo remédio se o paciente se encontra acometido da mesma enfermidade?

Em realidade, a solução já foi apresentada na forma da Proposta de Emenda à Constituição nº 70 e do Projeto de Lei do Senado n° 441, de 2012, de autoria da minha querida Senadora Ana Amélia, do Partido Progressista do Rio Grande do Sul.

A PEC nº 70, de 2012, "altera os arts. 159 e 165 da Constituição Federal para estabelecer a compensação pela União da concessão de benefícios fiscais que incidam sobre a base de cálculo de receitas dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito federal e do Fundo de Participação dos Municípios".

Pela referida proposta, ao conceder isenções, anistias ou quaisquer outros benefícios fiscais referentes a tributos que consistem da base de cálculo do FPE e do FPM, a União se obrigaria a compensar os demais entes da Federação em valor equivalente aos gastos projetados com a desoneração.

Já o PL nº 411, de 2012, modifica o Decreto-Lei n° 201, de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, para estabelecer que a comprovada justa causa exclui a responsabilidade criminal dos administradores municipais.

Não se busca aliviar a responsabilidade dos Prefeitos, mas de evitar que injustiças sejam cometidas. O projeto simplesmente esclarece que os chefes dos executivos municipais não poderão ser penalizados pela ocorrência de situações totalmente alheias a suas vontades.

Quero, portanto, manifestar meu integral apoio e o do meu partido, o Partido Progressista, às iniciativas da Senadora Ana Amélia, as quais reputo de inteira propriedade e justiça

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Ciro Nogueira.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minhas primeiras palavras são de torcida e de solidariedade ao Governador Tião Viana, para que ele possa, na forma que todos nós confiamos, demonstrar exatamente a sua intenção de apurar os fatos, porque sabemos a sua forma de agir e o seu exercício como homem público.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu que agradeço e vou transmitir ao Governador Tião Viana. Eu sei que V. Exª também já enfrentou situações parecidas, onde prejulgamentos e situações nos levam a uma exposição pública quando não é bem aquilo, porque os fatos precisam ser apurados com absoluta independência.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – A verdade sempre prevalece, com fé em Deus.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado a V. Exª, Senador Cícero.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, na verdade, eu tenho um pronunciamento que não era o que eu havia programado para hoje, mas, devido à relevância do fato, eu fiz opção, então, de fazer essa alteração.

Venho a esta tribuna para enaltecer a conquista obtida pela Professora Jonilda Alves Ferreira e seus alunos, da Escola Municipal Cândido de Assis Queiroga, da cidade de Paulista, na Paraíba, que foram agraciados com medalhas na Olimpíada Brasileira de Matemática das escolas públicas.

A professora Jonilda e seus dez alunos vêm nos dar uma importante lição que em todos nós suscita questionamentos da maior importância para o nosso País, no que tange à melhoria do ensino em nossas escolas e, em particular, nas escolas públicas.

Esses vitoriosos, essas crianças vitoriosas, ganhadoras desta olimpíada, são alunos de uma escola pública municipal de uma pequena cidade do interior do meu Estado da Paraíba, do sertão paraibano. Podem acreditar! Uma região sofrida pelas estiagens, pela seca, pela falta de investimento, pela dívida histórica do Governo Federal, mas que, pela garra, pela dedicação, pelo esforço e pela competência de suas crianças consegue se destacar em âmbito nacional.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, esses pequenos bravos concorreram com alunos provenientes de todas as regiões do Brasil, inclusive aquelas historicamente mais desenvolvidas, o que supostamente colocam esses vencedores em condição menos vantajosa do que aqueles provenientes de outras regiões.

Pois bem, as iniciativas pedagógicas traduzidas na metodologia empregada pela professora Jonilda junto a esses pequenos atletas do conhecimento provam que podemos fazer muito mais por nossas crianças – e aí é que conclamo aos legisladores e também a toda a sociedade a proceder à reflexão que proponho: uma escola de uma região pobre e com poucos recursos se destacando na Olimpíada Brasileira de Matemática comprova que é perfeitamente possível avançar na qualidade da educação, utilizando ferramentas como a criatividade, a dedicação e o comprometimento dos docentes com a educação, a um custo praticamente zero.

E eu tenho a honra de anunciar a presença deles.

Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, eu gostaria de registrar a presença desses jovens vencedores da Olimpíada Brasileira de Matemática, do meu querido Estado, da cidade de Paulista, sobre a qual faço este pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu endosso as palavras de V. Exª e dou as boas-vindas aos vencedores da Olimpíada Brasileira de Matemática, os professores, especialmente os alunos, os meninos e meninas que venceram.

Os nossos parabéns a todos vocês.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Os nossos campeões da Olimpíada Brasileira de Matemática e, se Deus quiser, futuros campeões da vida.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que a professora e cada um dos alunos, hoje, na Comissão de Educação – que fez uma audiência pública a pedido do Senador João Capiberibe, bem como do Senador Vital do Rêgo, da qual tive a honra de participar ao lado de outros Senadores –, nos mostraram a simplicidade, a dedicação, o carinho e o amor com que se faz educação na Paraíba e, em particular, nessa escola. Isso para nos ensinar que, mesmo enfrentando dificuldades, com simplicidade e humildade, você conquista medalhas de ouro na olimpíada e na vida.

Pois bem, Sr. Presidente, antes de encerrar esse pronunciamento, cito as palavras da professora Jonilda, que traduzem perfeitamente os nossos sentimentos, os dela e os que deveriam nortear a todos nós – abro aspas:

> *Só desperta paixão de aprender quem tem paixão de ensinar.*
>
> *Quanto mais escuto, mais alta se faz ouvir minha voz.*
>
> *Quanto mais estou disposta a receber com simpatia o que vem de meus alunos, mais tenho a oferecer-lhes. Riqueza material não faz parte dos meus objetivos, mas sou uma caçadora de tesouros, dedicada em tempo integral à procura de novas oportunidades para meus alunos usarem seus talentos, buscando sempre descobrir seu potencial, às vezes enterrado sob o sentimento do fracasso. Sou a mais afortunada dos trabalhadores. O médico pode trazer uma vida ao mundo num só momento mágico. A mim é dado que a vida renasça a cada dia com novas perguntas, melhores ideias e amizades mais sólidas.*
>
> *Um arquiteto sabe que, se construir com cuidado, sua estrutura pode durar séculos. Um professor sabe que, se construir com amor de verdade, sua obra, com certeza, durará para sempre.*
>
> *Sou uma pessoa que luta todos os dias, juntamente com muitos colegas que amam sua profissão, contra a pressão de pessoas insatisfeitas, a negatividade, o medo, o conformismo, o preconceito e a ignorância.*
>
> *Mas tenho grandes aliados: a inteligência, a curiosidade, o apoio dos pais, a criatividade, a fé, o amor e o riso.*
>
> *E agradeço aos pais, que me honraram ao me confiar seus filhos, que são sua maior contribuição para a eternidade. E assim, tenho um passado rico em recordações. Tenho um presente desafiador, cheio de aventuras e alegrias, porque me é dado passar todos os meus dias com o futuro. Sou uma Professora, e agradeço a Deus por isso todos os dias de minha vida.*

Parabéns, professora. A senhora nos dá mais um exemplo.

Portanto, Sr. Presidente, eu tenho muito a agradecer por ter tido a oportunidade de participar da solenidade e ter aprendido a força da humildade, da simplicidade, do comprometimento e da fé em Deus. Por isso, meu muito obrigado.

Peço a Deus que existam cada vez mais Jonildas por este Brasil afora. E que Deus proteja todos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Cícero, pelo tema que traz. Agradeço também a solidariedade de V. Exª com o Governador Tião Viana e com todos nós. Muito obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar se possível a minha inscrição no período de comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Está V. Exª inscrita, para uma comunicação inadiável.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não, pela ordem.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora. *Fora do microfone*.) – Gostaria de me inscrever...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Acabou de ter um problema no microfone de V. Exª.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Eu também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, se ainda houver inscrição possível.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, também estou aguardando, estou inscrito, pela Liderança do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –V. Exª, Senador Jayme Campos, é o próximo inscrito, como Líder, e, em seguida, eu volto à lista de oradores.

Nós temos, então, só duas, e encerram-se, assim, as inscrições para comunicação inadiável, que são a Senadora Lídice e a Senadora Vanessa.

Em seguida, volto à lista de oradores.

Com a palavra V. Exª, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Antes de mais nada, eu quero me solidarizar com V. Exª, com o Governador Tião Viana, pelo fato de que, infelizmente, as coisas neste País estão tomando um rumo bem diferente.

As pessoas honestas, muitas vezes, são expostas diante da opinião pública, e com isso pagam muito caro. De maneira que, conhecendo a sua trajetória, do seu irmão e mesmo do seu pai, grande, velho político daquele Estado, tenho certeza absoluta de que não tem nenhum fundamento aquilo que tem sido divulgado pela imprensa nacional brasileira.

De maneira que a família Viana tem a solidariedade, não só da minha pessoa, mas, sobretudo, também do Deputado Federal Júlio Campos, que conhece V. Exª, particularmente o seu velho pai, por quem nós temos a maior admiração, pelo trabalho relevante que prestaram a esse Estado e a este País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador. Eu interrompo V. Exª só para agradecer. Não tenho palavras para agradecer, mas vou comunicar ao Governador Tião Viana...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –... que este Senado conhece tão bem, o que tenho recebido aqui dos oradores que se revezam na tribuna, sempre fazendo uma referência e dando esse voto de confiança. O Governador Tião Viana é o mais interessado em seguir fazendo um governo honesto e que atenda os interesses do cidadão acriano.

Muito obrigado, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para Henry James, o patriotismo começa em casa. Estou inclinado a concordar, de maneira absoluta, com o ensinamento deste renomado escritor norte-americano. Para mim, o amor à pátria começou nos limites do quintal de meu lar, onde aprendi, com meus pais, o respeito aos símbolos nacionais, a devoção às causas populares e, sobretudo, o orgulho de ser brasileiro.

Portanto, patriotismo tem muito a ver com minhas lembranças e com a memória de tempos idos. Meu patriotismo tem sua raiz fincada no terreno de minha casa. Tem sua vitalidade calcada no relevo de minha cidade. Pátria, para mim, se inicia na minha querida cidade de Várzea Grande.

É o rio que nunca se cansa de cumprir seu destino, é o sol que alimenta a natureza com seu generoso calor, é o céu azul límpido e cristalino, é o sotaque melodioso dos meus vizinhos, com suas cadeiras arrumadas nas calçadas nos fins de tarde.

Pátria, para mim, tem sabor de doce de caju, de bolo de arroz e de mojica de pintado. Por isso, ao homenagear minha querida cidade, no aniversário de 146 anos de sua fundação, neste dia 15 de maio, eu gostaria de honrar a cultura e as tradições de nossa sociedade. Uma gente simples, mas altiva. De coração aberto, mas sábia. Apegada ao passado, porém corajosa para encarar o futuro de peito aberto.

Nossa comunidade surgiu como acampamento de prisioneiros da Guerra do Paraguai. Nasceu da necessidade do isolamento de militares inimigos. Mas, surpreendentemente, converteu-se em polo de desenvolvimento econômico e num dinâmico centro de integração de migrantes de todos os recantos, que acorreram para lá em busca do progresso pessoal.

Somos hoje uma síntese do País. Muitos sonhos, muitos sotaques, muita esperança. Mas, infelizmente, também convivemos com inúmeras contradições sociais: com a miséria, com a violência urbana, com

a falta de investimentos em infraestrutura e com uma administração municipal confusa e leniente.

Todavia, a herança de nossos antepassados e a convicção de nossos contemporâneos sustentam a fé que cultivamos nos destinos deste rincão. Acreditamos em Várzea Grande, como acreditamos em nós mesmos. Ela é nosso abrigo, o lugar onde reconhecemos nossos semelhantes, onde nos olhamos como irmãos e onde nos sentimos em casa.

O várzea-grandense jamais desata os nós de suas ligações afetivas com a cidade. Porque se não possuímos grandes acidentes geográficos ou obeliscos gigantescos, que definam nossa imagem para o mundo, temos uma gente de monumental bom humor e generosidade, admirada por todos que nos conhecem. O que nos distingue dos demais povos é, justamente, nossa capacidade de olhar a vida com satisfação e dignidade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço desculpas por ter sido levado, neste pronunciamento, pelas águas turbulentas da emoção. Mas, quando falo de Várzea Grande, sinto a gratidão de um filho e a sensação reconfortante de abraçar meus amigos e parentes, pois, para mim, todo cidadão várzea-grandense é um amigo ou parente, irmanado no amor à nossa terra. Várzea Grande é minha pátria...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador, enquanto V. Exª está homenageando a sua terra, os alunos de Jataí de Goiás estão nos visitando também. Sejam bem-vindos.

Obrigado aos alunos do Ensino Fundamental do Colégio Dinâmico pela visita.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sejam bem-vindos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Desculpe-me, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Nada.

Várzea Grande é minha pátria, sem adornos ou brasões, apenas com o sinal de orgulho por ter nascido ali.

Portanto, meu caro Presidente Jorge Viana, tive a honra de ser prefeito, por três mandatos, daquela cidade. O Júlio, meu irmão, também foi prefeito. O meu querido velho pai, saudoso Fiote, também foi prefeito por dois mandatos, e ele nos permitiu, tanto a mim quanto ao Júlio, que tivéssemos uma trajetória política em nível de Estado. O Júlio foi governador; eu fui governador. O Júlio foi Senador; hoje eu sou Senador. O Júlio, pelo quarto mandato, hoje também é Deputado Federal pelo querido Estado do Mato Grosso.

Nós temos apenas de agradecer e de continuar sempre trabalhando em prol dessa cidade, de um povo hospitaleiro, de um povo trabalhador. Várzea Grande, em que pesem as suas dificuldades, hoje, é uma cidade com trezentos mil habitantes, com um colégio eleitoral de 190 mil eleitores e, com certeza, ainda é um polo de desenvolvimento. Em que pesem as dificuldades e a carência de infraestrutura, ainda é uma cidade boa para se morar.

De maneira que quero cumprimentar todas as autoridades, mas, especialmente, a valorosa população de Várzea Grande pela passagem dos 146 anos da sua fundação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –Cumprimento V. Exª, Senador Jayme Campos, e agradeço pelas palavras. Sei que temos uma relação, como V. Exª disse, familiar. Parabenizo V. Exª também por Várzea Grande. Sei do seu amor e do seu carinho por aquela cidade e por aquele povo. Quando V. Exª começou a trabalhar ali, era só uma parte do Município de Cuiabá. Hoje, não. É um Município próspero, que tem identidade própria e agora tem o que celebrar na data do aniversário.

Muito obrigado, Senador.

Convido, para fazer uso da palavra, a Senadora Lídice da Mata, para uma comunicação inadiável.

Depois, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer alguns registros.

O primeiro, que ontem não tive oportunidade de registrar, é que foi aberta ontem, dia 14 de maio, às 15 horas e 30 minutos, na sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, a exposição itinerante Direito à Memória e à Verdade, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.São 21 painéis com imagens e textos contando a história do período ditatorial no Brasil. Após passar por vários Estados brasileiros, a exposição chega finalmente à Bahia, com a organização do Centro de Memória do TER-Bahia.

O sociólogo Joviniano Neto, Presidente do Comitê pela Verdade na Bahia, ex-Presidente da Comissão de Anistia, do Comitê de Anistia, esteve presente na abertura, assim como a Presidente do TRE, Desembargadora Sara Silva Brito, ela própria viúva de um ex-preso político no nosso Estado, um grande e destacado advogado, Milton Brito.

"É importante que essa exposição seja divulgada para que as novas gerações tomem conhecimento desse período da nossa história, evitando que ele possa-se repetir", afirmou Ana Cláudia Carvalho, Coordenadora do Centro de Memória do Tribunal.

A exposição segue aberta até o dia 31 de maio, no horário de funcionamento do Tribunal.

Escolas e grupos de estudantes estão sendo mobilizados e incentivados a fazerem essa visita, extremamente importante para o reconhecimento da nossa verdadeira história.

Sr. Presidente, eu falei ontem – e volto a falar hoje – da situação da seca no Nordeste brasileiro.

Ontem, nós recebemos aqui os senhores prefeitos da Região Nordeste, insistindo para que o Senado Federal intermediasse, junto à Presidente Dilma, algumas propostas de compensação dos prefeitos antes da Marcha dos Prefeitos. Uma dessas propostas, concretamente, era a proposição de aumentar 1% do valor das prefeituras no Fundo de Participação dos Municípios, do que cabe aos prefeitos, significando mais um mês de FPM para cada Município. Isso foi feito durante o governo do Presidente Lula e se trata, agora, portanto, de acrescer àquele momento, já que os dados, os números que chegam do Ministério do Planejamento e do Ministério da Fazenda demonstram que este mês de maio será pior do que o mês de maio do ano passado, no que diz respeito à distribuição desses tributos, que são indispensáveis à vida dos Municípios brasileiros. Alguns desses Municípios vivem dependentes 80%, 90% dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Vejo entrar aqui no plenário o nosso Senador Benedito de Lira, um dos integrantes da reunião de ontem, até porque a maioria dos prefeitos presentes eram prefeitos do seu Estado. E, nesse sentido, eu quero destacar aqui algumas questões relacionadas à dinamização e diversificação das atividades econômicas da Região Nordeste, na direção de superar a dependência de algumas áreas em relação a setores tradicionais da agricultura familiar na nossa Região.

Para isso, devemos pensar em dispor para o Nordeste de ações políticas e programas como:

> – na indústria, setores como o petroquímico e o automotivo, ainda extremamente concentrados nas Regiões Sul e Sudeste, começam a apontar para determinadas áreas nordestinas, como é o caso da Bahia, como uma alternativa de desenvolvimento;
>
> – o vigor da construção civil e de segmentos ligados ao consumo popular, por sua vez, reforçam o dinamismo em cidades médias e apresentam grandes oportunidades de emprego e renda;
>
> – no que tange à matriz energética, a crescente presença da modalidade eólica aparece como alternativa sustentável e adaptada às condições naturais da Região, não somente em seu belo e extenso litoral, mas em Municípios do Semiárido, com ventos permanentes e fortes, a exemplo do Parque Eólico de Caetité, no oeste do Estado da Bahia.
>
> – no setor primário, que se disseminem os vários estudos que contemplam tecnologias alternativas que são elaborados por diversos órgãos de pesquisa e de assistência técnica para o fortalecimento de atividades voltadas ao incremento da produção agrícola;

Nessa direção, Sr. Presidente, eu apresentei à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, recentemente, um requerimento que já foi aprovado, para realizarmos um debate, uma audiência pública naquela Comissão, onde discutiremos as propostas de longo prazo, principalmente na direção da ciência, tecnologia e inovação, que possam vir a significar linhas estruturantes do desenvolvimento do Nordeste brasileiro, ...

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ... da economia do Nordeste brasileiro.

Mas, para finalizar, Sr. Presidente, eu não posso deixar de registrar aqui, aproveitando a presença da Senadora Vanessa Grazziotin, com muita emoção, Senadora, a carta hoje divulgada pela atriz Angelina Jolie sobre a mastectomia que realizou. Realmente, é importante o depoimento de uma bela atriz como ela, com presença nas telas internacionais, que recebe admiração do público no mundo inteiro. O motivo de seu ato de coragem de fazer uma mastectomia é relatado nesta carta:

> *Minha mãe enfrentou um câncer por quase uma década e morreu com 56 anos. Ela resistiu o suficiente para conhecer o primeiro de seus netos e segurá-lo em seus braços, mas meus outros filhos não tiveram a chance de conhecê-la e sentir o quanto ela era adorável e graciosa.*

Depois, ela diz, em outro trecho da carta, que descobriu, após exames, que é portadora de um gene defeituoso, o BRCA1, que aumenta fortemente o risco de se desenvolver câncer de mama e câncer de ovário. Os médicos dela estimaram que ela tinha em torno de 87% de risco de um câncer de mama e 57% de risco de um câncer ovariano, embora esse risco seja diferente no caso de cada mulher.

Por tudo isso, por uma análise e uma discussão profunda desse diagnóstico com seus médicos, ela resolveu tomar essa posição, que, na verdade, é uma posição preventiva – ela não tem hoje nenhum registro de câncer –, e faz um comovente relato dessa de-

cisão, para estimular as mulheres do mundo inteiro a realizarem a cirurgia, em caso semelhante, a tomarem essa decisão para poderem fazer a cirurgia sem preconceitos, sem medo e sabendo das possibilidades de recuperação e da luta por sua sobrevivência.

Esse é um exemplo muito importante a ser divulgado. O câncer de mama é o principal câncer – no caso da morte de mulheres em nosso País –, a principal causa de câncer em nossas mulheres. E eu não posso deixar de mencionar esse fato, como integrante da luta das mulheres brasileiras por saúde, por acesso à saúde e por compreender que a principal forma de combater, se é possível – melhor dizendo –, de enfrentar o câncer de mama é o diagnóstico precoce.

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Que possamos ter a postura de Angelina Jolie como um exemplo a ser discutido, a ser pensado por todas as mulheres no mundo inteiro.

Muito obrigada.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Eu gostaria de um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam, por gentileza.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Claro Senador, se nos é permitido.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Só para dizer da importância do assunto da seca que a senhora trouxe. Eu creio que nós precisamos fazer algo mais dramático no Senado sobre a seca que vive o Nordeste. De vez em quando, um de nós faz discursos e para. Eu creio que deveria haver, em primeiro lugar, um bloco da seca, um bloco provisório de Senadores, uma frente parlamentar no Senado para cuidar, observar e exigir medidas que resolvam as dificuldades que se passa pela seca e retomar a necessidade de uma política de longo prazo para saber como conviver com o Semiárido. A senhora, que representa um Estado nordestino – eu sou nordestino de nascimento e de formação, claro, já saí de lá grande –, talvez pudesse liderar esse bloco.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – E que nós... E aí eu quero me associar, e de repente não pode ser uma frente só de Senadores do Nordeste, tem que juntar todos nós. Vamos falar com o Presidente Renan Calheiros para ver como é que nós podemos nos envolver de uma maneira mais forte. O Senador Jorge Viana, que é de uma região onde não há escassez de água – ao contrário –, poderia participar do movimento. Vamos visitar a seca, vamos sentir o que sentem hoje, o que sofrem hoje os nordestinos dessa área. Eu já falei da seca, outros falam, mas está na hora de a gente fazer algum gesto que mostre que o Senado está preocupado e tem propostas. Esta é a sugestão: que nos lidere a senhora, como Senadora representante de um Estado nordestino, a Bahia, para que nos traga, nos atraia, nos provoque para que estejamos mais presentes neste momento em que tanto sofre o povo nordestino.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Não tenha dúvida de que aceito sua provocação, no bom sentido, Senador Cristovam. Nós já tivemos alguns eventos envolvendo o Senado, o Parlamento, os prefeitos em relação à seca, e ontem tivemos aqui uma visita de prefeitos nordestinos buscando o apoio para uma pauta de compensação financeira aos Municípios que foram atingidos pela seca.

O Senador Presidente Renan Calheiros, na oportunidade, abriu, inclusive, a hipótese de, aproveitando uma ideia de V. Exª, constituir comissões temáticas ou uma comissão temática na Casa, com um dia de debate só sobre a situação da seca, envolvendo todo o Senado brasileiro, o que acho uma bela ideia. E me disponho, juntamente com essa iniciativa do Senador Presidente da Casa, a também pensar nessa direção que V. Exª colocou.

Um aparte também ao Senador Cyro Miranda... Ciro Nogueira...

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – Cícero.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Cícero Lucena! Se V. Exª me permitir, Presidente.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – Permita, Presidente. Serei bastante breve. É apenas para me somar a esse esforço conjunto que todos nós devemos ter, independentemente de sermos do Nordeste ou não. Conhecemos a dura realidade daquela Região, da seca, quer seja na falta de crédito, na inadimplência de pequenos e médios agricultores em relação ao Banco do Nordeste – a gente tem debatido muito sobre essa questão –, quer seja na insuficiência da distribuição de água potável para a segurança hídrica humana, além da falta de planejamento para chegar, por exemplo, o milho, para tentar minimizar o sofrimento até dos nossos rebanhos, que estão, efetivamente... Na Paraíba, para se ter uma ideia, a perda é em torno de 70%. Eu queria simbolizar essa preocupação, Senador Cristovam Buarque, no fato de que hoje, pela manhã – e eu já tratei desse assunto aqui na Comissão de Educação –, nós tivemos uma audiência pública a pedido dos Senadores João Capiberibe e Vital do Rêgo...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – ...onde se fizeram presentes uma professora e dez alunos da cidade de Paulista, no sertão da Paraíba, que foram agraciados, na Olimpíada de Matemática, com medalhas de ouro, de prata e de bronze. Depois do belíssimo depoimento da professora, foi franqueada a palavra para os alunos. Dois alunos que compunham a Mesa colocaram a seguinte expressão, em termos resumidos: mesmo sendo de uma região com escassez de água e convivendo com a seca como nós convivemos, graças à dedicação da professora, nós conseguimos vencer a Olimpíada de Matemática. Ou seja, esse é o sentimento daquele povo sofrido do sertão da Paraíba, da Paraíba como um todo, e de todo o Nordeste. Então, meus parabéns à senhora e a todos os Senadores que, todos os dias, se puderem, falem para ver se provocamos a sensibilidade do Governo para ter as ações concretas que urgem para aquele povo tão sofrido.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Senador Cícero, eu acompanho V. Exª na CDR e em outras comissões. Sei do seu permanente movimento de denúncia da situação da seca no seu Estado. Essa é a realidade de todos os Estados nordestinos.

V. Exª tocou num outro ponto fundamental, tratado ontem pelos prefeitos com o Senador Renan, que é justamente a situação da dívida dos pequenos e médios produtores rurais. Aliás, o Senador Benedito de Lira deu um belo depoimento naquele momento.

Então, nós não podemos deixar que o Banco do Nordeste, que surgiu para ser um banco para impulsionar o desenvolvimento do Nordeste, hoje seja um banco que vá enterrar o estímulo, a luta do produtor rural nordestino.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senadora Lídice.

Convido, para fazer uso da palavra, em permuta com a Angela Portela, o Senador Cristovam Buarque; depois é o Senador Antonio Carlos Rodrigues. Ele estava aqui ainda há pouco. Peço a...

Antes do orador, eu queria...

Pela ordem, está pedindo ali o nosso querido Senador pelo Mato Grosso Ruben Figueiró, que honra esta Casa.

Pedindo licença ao orador, pois não, Senador Ruben.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são breves as minhas palavras. Eu quero transmitir a V. Exª a minha integral solidariedade com relação àquelas tortuosas notícias que vieram lá do seu Estado do Acre.

Quero dizer a V. Exª – e pediria que transmitisse também ao Governador Tião Viana, ao seu pai, o meu querido amigo, velho companheiro de lutas políticas do Congresso Nacional, o Deputado Wildy Viana – a minha solidariedade total.

Nós homens públicos somos sujeitos, realmente, de muitas injustiças que se baseiam em fatos – em fatos não –, em notícias absolutamente falsas. Eu tenho amigos que já sofreram também, foram vítimas desses acicates de determinados setores que só querem prejudicar a imagem de um homem público.

Seu pai construiu um patrimônio que enfrenta qualquer tipo de tempestade contra a sua dignidade e honra. Isso o seu ilustre pai transmitiu a V. Exª. Eu sou testemunha disso.

Quero que V. Exª registre que é uma manifestação de todo o meu coração que V. Exªs – seu pai, seu irmão e V. Exª em si – não merecem jamais acicates à sua honra e à sua dignidade.

Fica, portanto, registrada a minha solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró. Eu vou transmitir ao meu pai e ao Governador Tião Viana.

V. Exª fique certo de que o Governador Tião Viana está empenhado em trabalhar todo dia, como fez aqui no Senado, com honradez e ética. Ele trabalhou por 12 anos aqui no Senado e foi isso que ele construiu como patrimônio aqui.

Muito obrigado.

Com a palavra, o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, eu quero dizer que a interrupção da minha fala pelo Senador Figueiró é mais do que merecida e faço como minhas as palavras dele a seu respeito, a respeito do Tião e a respeito do seu pai também.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Cristovam.

Vindo de V. Exª, que conviveu com o Tião e convive comigo aqui, é uma honra para todos nós sermos merecedores de um comentário como esse de V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Convivi com ele e fiz muita força para que ele fosse Presidente desta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Senador Casildo, ontem, fiquei até muito tarde – ou muito cedo, depende da referência – assistindo o que acontecia na Câmara dos Deputados e o que é que está acontecendo com esse assunto da MP dos Portos.

Quero dizer que, embora a maior parte de nós fique preocupada com a violência verbal ou até mesmo física que chegou a haver, eu fico mais preocupado ainda com o que está acontecendo com essa medida provisória. É a demonstração de uma crise muito mais

profunda, é um esgotamento do atual modelo de funcionamento da nossa democracia.

A nossa geração, Senador Casildo – e na nossa geração eu ponho quem tem de 35 até 80 anos –, deixa uma marca boa no País. Deixa uma marca boa do restabelecimento da democracia, da estabilidade monetária, de um programa generoso de transferência de rendas. Nós deixamos uma marca: da presença do Brasil no cenário internacional. Nós deixamos uma marca, mas o que fizemos está se esgotando.

A estabilidade monetária está profundamente ameaçada e não estamos, aparentemente, despertando para isso. As transferências de renda que são a grande coisa, as bolsas estão se eternizando e isso é sinônimo de seu fracasso, como uma vez o Senador Casildo disse quando falei haver percebido dessa maneira: o fracasso do êxito da permanência.

Está se esgotando outro êxito dos nossos tempos, que foi o crescimento da economia brasileira. Está se esgotando! Não dá para continuar crescendo um PIB baseado em agroindústria, baseado em agrobusiness, baseado em fabricação de automóveis; um modelo concentrador da renda, tão concentrador que é preciso abrir mão dos impostos dos automóveis, dinheiro que ia para o setor público, para servir a nós que compramos automóveis. Está havendo um esgotamento.

E ontem, Senador Jorge Viana, o que percebi, nessa crise que a gente está vivendo, é um esgotamento; o pilar da democracia sendo corroído.

Veja bem, eu listei dez pontos, Senadora Vanessa, que a meu ver ameaçam o funcionamento da democracia.

Primeiro, a indefinição nas relações com os três Poderes. Essa indefinição, hoje, marca o funcionamento da nossa democracia, e não é bom para a nossa democracia. A gente não sabe quem foi eleito ou não, porque isso depende de processo que se manda para o Supremo para saber se, até o último momento, aquela eleição vale; nós não sabemos as regras da próxima eleição, não sabemos; nós não sabemos se o que aqui nós votamos o Supremo vai manter ou não, Senadora Vanessa. Faz 15 dias, o Supremo parou um processo de votação, de debate ainda, dentro do próprio Congresso. Mas, ainda mais grave – o Senador Jorge Viana também falou aqui sobre isso –, alguns dos Senadores foram fazer um beija-mão. Dois erros: erro do Supremo de interromper um debate, e erro de nós Senadores irmos lá pedir e parabenizar, como um beija-mão, para que continue isso.

Este é um item: a indefinição das relações entre os três Poderes.

Outro: o excessivo poder do Executivo. Tirando o período militar, nunca um Executivo teve tanta força como tem atualmente, inclusive com o poder de nomear Parlamentares. As pessoas se surpreendem quando digo isso, Senador Jorge Viana, mas o Poder Executivo (federal, municipal ou estadual) nomeia Parlamentares. Como? Nomeando secretários e ministros. Ao nomear secretário ou ministro um Deputado ou Senador, ele está nomeando o suplente dele, porque qualquer voz contra o Governo de um suplente, imediatamente o Poder Executivo manda de volta o titular. Isso faz com que o Poder Legislativo fique refém do Poder Executivo.

Terceiro item: o uso rotineiro de medidas provisórias.

As medidas provisórias não são instrumentos negativos, não são instrumentos antidemocráticos, são instrumentos necessários para um tempo em que o processo é muito dinâmico na vida social. Agora, usar medida provisória quando se podem usar projetos de lei, isso é uma interferência, é um autoritarismo, é um poder do Executivo que corrói a democracia. Medida provisória é para casos excepcionais de urgência, além daquela urgência que o Governo pode determinar, quando manda um projeto de lei. Manda um projeto de lei e diz: regime de urgência. Temos o prazo para aprovar, mas, enquanto não aprova, não vale. A medida provisória é a corrupção desse processo, por quê? Porque vale a lei enquanto o Congresso não se manifesta e, se ele não se manifesta no tempo, aquela lei morre, o que gera um caos.

Temos, ainda, um quarto problema, a meu ver, que corrói a democracia: é a formação de um bloco majoritário tão avassalador que a oposição desaparece. Ontem, o Presidente Lula disse uma boa frase: "Imagine o Brasil sem o PT." Realmente, não seria bom; mas digo: imagine o Brasil só com o PT. Seria pior ainda! Não porque é o PT, qualquer partido sem uma oposição ativa, presente, combativa e propositiva – que estão faltando, na nossa oposição, propostas – não temos uma boa democracia.

Essa força avassaladora é ainda pior quando falo no quinto problema que, a meu ver, corrói a democracia: que é a falta de nitidez ideológica nos partidos, que faz com que tenhamos não só um bloco majoritário avassalador – pior –, um bloco avassalador, Senador Jorge Viana, composto sem nitidez ideológica, composto, em grande parte, fisiologicamente, seja por dinheiro, seja por cargos. E é isso que faz com que a votação entre nesse caos. Por que ela entra nesse caos? Porque se formou um bloco circunstancial, conjuntural, de interesses, não de propostas comuns. E, como os partidos não têm nitidez – que é uma tragédia à democracia –, os próprios partidos se dividem.

Recentemente, tivemos a votação do ICMS. Dois únicos Partidos nesta Casa tiveram identidade no

voto: o PSOL, que só tem um, não podia se dividir; e o PCdoB – que elogio aqui –, porque a Senadora Vanessa votou igual ao Senador Inácio. Não votou, mas se manifestou. Fora isso, todos os outros partidos se dividiram. E eu não estou acusando os outros. O meu é deste mesmo tipo: sem nitidez ideológica, sem uma composição de propostas que nos unifique. Isso ameaça a democracia.

Um outro, é claro, é a corrupção, que provoca fragilidade da democracia. As democracias não resistem se toleram corrupção, porque o povo começa a ter saudade do regime autoritário, quando a corrupção não aparecia. Não é que não existia, mas não aparecia. Agora aparece. É bom aparecer? É, mas, se ela existe, fragiliza a nossa democracia.

Outro ponto são as alianças espúrias, as fotos de candidatos durante o processo eleitoral. Candidatos que antes se acusavam de uma maneira radical e que, nas eleições, se beijam uns aos outros. Recentemente, o beijo de um ministro na mão da Presidente, depois que esse ministro – não faz meses, faz horas – batia de uma maneira duríssima! Na própria eleição para prefeito de São Paulo, aquela foto corrói a democracia! E todos sabem de qual foto estou falando, no jardim de uma casa.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Um outro ponto – e eu peço um tempinho para concluir – é a falta de credibilidade da política. Hoje a política está sem credibilidade e nós todos, os políticos, também. E não tentem pôr exceção! Não tentem pôr que aqui há melhor ou pior, do ponto de vista da credibilidade. Há diferenças, sim!

Essa falta de credibilidade traz um problema muito sério para a nossa democracia, que é o nono ponto de que falo: é a incapacidade para mobilizarmos os jovens. Não há democracia se os jovens não entram nos partidos, se os jovens não se mobilizam, se os jovens não fazem política nas universidades, nos grêmios estudantis do ensino médio, em partidos, em ONGs, na rua! E nós, hoje, não conseguimos mais atrair jovens para essas atividades da política. Não há democracia! Ou há uma democracia senil, de velhos, e não a democracia forte dos jovens.

Finalmente, Sr. Presidente, a relação da mídia com a política: nós temos hoje uma oscilação da mídia que é muito preocupante.

Por um lado, a tentativa de o Estado controlar a mídia, seja por meio de dinheiro das publicidades, seja por meio de propostas no Congresso. Mas, do outro, a mídia sendo manipulada por interesses privados, seja pelo pagamento de publicidade, seja pelo obscurecimento ideológico e a opção que fazem ver coisas erradas de um lado – sempre erradas – e certas, sempre do outro lado.

Pois bem, Sr. Presidente, ontem, como eu disse ao começo, assistindo ao debate na Câmara dos Deputados,...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ... eu fiquei assustado. Não assustado apenas com o fato de que uma medida necessária, da qual falarei no debate aqui – sobre a MP –, estivesse entrado num processo tão caótico de votação, mas a minha preocupação ao ver quase cada um destes itens se manifestando ali: as alianças espúrias, um bloco avassalador sem nitidez ideológica, os partidos divididos, o interesse nacional colocado em segundo plano.

Eu virei aqui, Senador, mais tarde, falar da MP, quando chegar a hora, se é que vai chegar, porque amanhã termina o prazo. Mas eu não queria deixar de passar esta mensagem, esta preocupação, esta angústia com a maneira como a democracia brasileira está sendo corroída, e nós, que a construímos, incapazes de corrigi-la.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, querido colega Senador Cristovam. V. Exª traz um tema que debatemos aqui alguns dias atrás, que o propósito maior nosso tem que ser o de fortalecimento do Parlamento, que tem perdido prestígio e o olhar do cidadão brasileiro exatamente por conta dessas indefinições todas.

Agora mesmo estamos aqui esperando que um conjunto de demandas seja atendido na Câmara, para que se possa apreciar antes que caia uma matéria de maior interesse do País. Mas tudo isso, de alguma maneira, deixa o País um pouco perplexo, sem saber por que as coisas acontecem do jeito que estão acontecendo no Parlamento brasileiro. E acho que esse é um desafio que está posto.

V. Exª traz este tema para cá, para todos nós encontrarmos uma maneira de sairmos dessa armadilha e para o Parlamento poder cumprir o seu papel, com independência, de ajudar o Brasil a seguir em frente.

Obrigado e parabéns, Senador Cristovam.

Mais uma vez, obrigado pelas palavras, que vou transmitir ao Governador Tião Viana.

Eu convido, para fazer uso da palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin, para uma comunicação inadiável, que era a última inscrita, já é o terceiro Parlamentar inscrito. Depois, eu sigo com a lista de oradores inscritos. Estão inscritos aqui o Senador Antonio Carlos Rodrigues e o Senador Casildo.

Com a palavra, V. Exª, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Jorge Viana. Antes de falar sobre o assunto que me traz à tribuna, eu quero, da mesma forma que fizeram os Senadores que me antecederam, solidarizar-me com V. Exª e transmitir também minha solidariedade ao Governador Tião Viana.

Eu tive a oportunidade de ver uma entrevista com o Governador do Estado do Acre e vi a forma serena, sincera como ele se manifestou. Penso que, mais do que qualquer brasileiro ou brasileira, acriano ou acriana, é exatamente o Governador Tião Viana que quer ver todos os fatos esclarecidos. Sou testemunha, também, da forma correta, ilibada como sua família e o senhor, que também foi Governador do Estado do Acre, têm agido à frente do Governo daquele Estado tão rico, mas, ao mesmo tempo, como o meu Amazonas, de uma gente ainda tão sofrida.

Então, receba a minha solidariedade, Senador Jorge Viana.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ontem, o Brasil inteiro, o mundo assistiu à 11ª rodada de leilão da Petrobras, que aconteceu cinco anos depois da rodada anterior. O leilão foi exatamente para colocar, para disponibilizar, na exploração de gás e petróleo, diversas plataformas em vários Estados brasileiros, coordenado pela Agência Nacional do Petróleo.

Sr. Presidente, não li nada ainda oficial, mas, segundo notícias publicadas em todos os jornais do País no dia de hoje e divulgadas também pelos telejornais, o leilão pode ser considerado vitorioso. Bateu recorde: foram R$2,8 bilhões arrecadados; 12 petroleiras brasileiras e 18 estrangeiras arrematataram blocos. E, dos 289 blocos oferecidos, 142 foram arrematados, Sr. Presidente, investimentos que devem ser da ordem de R$7 bilhões nos próximos tempos.

E, como era de se esperar, foi a Petrobras, maior empresa pública brasileira, que mais arrematou lotes. E dessa vez o fez em parceria principalmente com empresas estrangeiras, que deverão explorar, em grande parte, esses novos blocos.

Sr. Presidente, quero, primeiramente, dizer que considero o leilão extremamente positivo para o Brasil.

Recebi, anteontem, uma carta, um manifesto assinado por um conjunto de entidades, as quais respeito, liderado pela FUP – Federação Única dos Petroleiros do Brasil.

Nesse manifesto, as várias entidades que o assinaram pediam o adiamento da realização do leilão e manifestavam-se contrárias à entrada de empresas estrangeiras para a exploração de petróleo em nosso País.

Eu também gostaria muito, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, que a Petrobras tivesse capacidade e condições técnicas de explorar sozinha todos esses blocos, todo o petróleo existente no Brasil. Mas a Petrobras está envolvida em um grande projeto: a exploração do pré-sal....

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...que é uma reserva gigante e que elevará o Brasil a uma nova condição, a um novo patamar.

Esses blocos colocados para leilão no dia de ontem são importantes porque não estão localizados nem na Bacia de Santos, nem próximos a ela e muito menos somente no Estado do Rio de Janeiro, no Espírito Santo ou em São Paulo. São blocos localizados em todos os Estados brasileiros, Senador Jorge Viana. Veja V. Exª que o bloco que mais arrematou foi o da nossa Bacia. O Acre e suas adjacências terão a oportunidade de ver um sonho realizado, que é o estudo, a prospecção e a exploração possível do petróleo.

Na Bacia da Foz do Amazonas, foram arrecadados mais R$800 milhões, Senador Randolfe; em seguida, vem a Bacia de Barreirinhas, que abarca Maranhão e Piauí, com R$786 milhões. E assim por diante: Bacia Pará-Maranhão, Bacia do Ceará, Bacia do Rio Grande do Norte, Bacia de Pernambuco-Paraíba, Bacia do Espírito Santo, Alagoas, Bahia. Enfim, Sr. Presidente, essa é a possibilidade de vermos o País se desenvolver, porém diminuindo as desigualdades regionais. Eu considero isso da mais extrema importância.

Cito como exemplo o meu querido Estado do Amazonas. Nós abrigamos um projeto importante, um projeto de desenvolvimento, um projeto geopolítico, que é a Zona Franca de Manaus. Mas nós lutamos muito, mesmo tendo a Zona Franca de Manaus, para que possamos nos desenvolver em outros setores, para que o Estado não seja tão dependente como é em relação à Zona Franca de Manaus.

E, sem dúvida alguma, a exploração de gás e petróleo no Estado do Amazonas tem sido, nesses últimos anos, um fator econômico muito importante para o Estado como um todo. Tanto é assim que a Petrobrás...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... é a empresa instalada no Amazonas que mais recolhe tributos aos cofres do Governo do Estado. Ou seja, Senador Casildo, a maior contribuidora para o Estado do Amazonas é a Petrobrás. Lá, nós temos a maior reserva de gás natural em terra firme do Brasil e uma importante exploração de petróleo.

A partir do leilão realizado no dia de ontem, vários outros Estados brasileiros passam a ter também

esta perspectiva de ver a atividade petrolífera desenvolvida nas suas unidades da Federação. Com isso, há um desenvolvimento econômico maior e mais oportunidades para o povo desses Estados, principalmente do Nordeste e do Norte brasileiros.

Então, quero aqui cumprimentar a Diretora da Petrobras. Aliás, assim como temos uma mulher na Presidência da República, na área de petróleo e gás, que é muito importante para a economia brasileira, temos também mulheres no comando.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – A Presidente da Petrobras, uma das maiores empresas do mundo, não só do Brasil, é dirigida por uma mulher de forma muito competente.

Ontem, ela esteve no Senado, e eu, que ouvi tantas críticas, aqui da tribuna, de vários Senadores em relação à Petrobras, imaginava que teríamos um debate caloroso no dia de ontem. Mas, não! Os Senadores não foram até a Comissão de Assuntos Econômicos para colocar diante da Presidente da Petrobras todas as críticas que têm em relação à empresa.

Então, repito, é com muita alegria que destaco o fato de que, nessa área de petróleo, temos duas mulheres: uma é a Drª Graça Foster, Presidente da Petrobras; a outra é a Presidenta da ANP, a Drª Magda Chambriard, uma pessoa que também tem um domínio profundo desse segmento e que tem contribuído muito para o desenvolvimento do setor em nosso País.

Então, cumprimentando essas duas grandes mulheres brasileiras, eu aqui manifesto a minha alegria, a minha satisfação em assistir ao sucesso que foi ontem o leilão da Petrobras.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Concluindo, Sr. Presidente, volto a dizer que as entidades se manifestaram contrárias – e considero mais do que justa e até necessária essa manifestação – mas, com o passar do tempo, tenho certeza absoluta de que as entidades vão perceber o quanto foi importante essa rodada e o quanto é importante e necessária a atividade petrolífera no Brasil, sem que não ocorra apenas no centro-sul do País, mas em todos os Estados brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Srs. Senadores.

Muito obrigada, Senador Jorge Viana.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Prezado Presidente Jorge Viana, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Senadora Vanessa Grazziotin, estamos recebendo a visita do Senador Pierre Laurent, Secretário-Geral do Partido Comunista francês e Conselheiro Regional da Ilê-de-France, e queremos dar-lhe as boas-vindas.

Ele esteve, há pouco, na Liderança dos Partidos dos Trabalhadores conversando com diversos Senadores da Bancada, com o Senador Wellington Dias, e almoçou com a Senadora Vanessa Grazziotin, com o Senador Inácio Arruda e também com Deputados Federais da Bancada do Partido Comunista do Brasil.

Ele é membro do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-França.

Então, seja *bienvenue*!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador. Seja bem-vindo ao Senado.

Eu só quero que me inclua como parte desse Grupo Parlamentar Brasil-França. Certamente o Senador Randolfe, representante do Amapá, único Estado que faz fronteira...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Com a França.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... com a França, e também o Senador Capiberibe e o próprio Presidente Sarney já devem fazer desse grupo, mas eu quero me associar também até pela relação de trabalho quando atuava no setor privado.

Seja bem-vindo, Senador, muito bem-vindo!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, questão de ordem, art. 403 do Regimento Interno.

Suscito o art. 162, que diz expressamente o seguinte: "A Ordem do Dia terá início, impreterivelmente – eu reitero o adjetivo impreterivelmente, dado pelo Regimento Interno –, às dezesseis horas." Consulto, cordialmente, educadamente, V. Exª sobre o início da nossa Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Tem V. Exª razão. É regimental o estabelecimento do horário da Ordem do Dia, que nós temos aqui, no espírito de colaboração, inclusive com os Líderes da Casa, procurado cumprir. Eu mesmo abro a sessão exatamente às 14 horas, como fiz hoje, e sempre próximo das 16 horas fazemos a Ordem do Dia.

Eu só peço... Não há absolutamente nenhum... Eu absorvo a questão de ordem de V. Exª, que é pertinente.

Eu acabei de falar com o próprio Presidente Renan, que faz questão de fazer a Ordem do Dia. Ele me pediu mais dez, quinze minutos para estar aqui

fazendo a Ordem do Dia, independente da votação da Câmara, até porque lá há um prazo mais longo do que nós podemos imaginar. Nós não faremos o adiamento da Ordem do Dia esperando por lá. O próprio Presidente vai vir daqui a pouco fazer normalmente a Ordem do Dia.

E eu peço só a compreensão de V. Exª para aguardar não mais do que quinze, vinte minutos, como sempre fazemos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não há nada que reparar na pontualidade de V. Exª, que sempre está aqui a partir das 14 horas, para o início da sessão e, obviamente, para o início da Ordem do Dia.

Enfim, V. Exª sabe muito bem: é uma exigência que fazemos, mas que está imbuída – não douremos pílula; coloquemos bem claro – de um debate de mérito. Há necessidade do cumprimento dos prazos, em função da votação da medida provisória que está em curso na Câmara.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sem dúvida.

E eu reafirmo: fiz questão de consultar o Presidente da Casa, o Senador Renan, que me pediu que informasse ao Plenário que ele chegará para fazer a Ordem do Dia. E, como temos feito aqui diariamente, sem nenhum problema, com a compreensão dos Líderes, nós, daqui a dez, quinze, vinte minutos, no máximo, começaremos a Ordem do Dia.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Presidente Jorge Viana, o Senador Pierre Laurent e a sua comitiva estão impressionados porque parece que entraram na sede do Partido Comunista francês, cujo edifício foi construído com desenho de Oscar Niemeyer, que reproduziu lá o Senado brasileiro. É como se estivessem em casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Isso é um fato. Eu tive o privilégio de conhecer a sede, que é impressionante. Obviamente, o Senado é o projeto original do grande Niemeyer. Obrigado.

Eu convido, para fazer uso da palavra, o Senador...

Pela ordem, Senador Jarbas Vasconcelos, querido e bom amigo.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr.Presidente, senador Jorge Viana, que preside essa sessão, sinceramente, eu não me conformo, não com a decisão que V. Exª toma agora, pois, como 1º Vice-Presidente da Casa, não tem as responsabilidades e prerrogativas do Presidente. Diante das práticas desta Casa, eu acho que deveríamos modificar o Regimento Interno. Eu me refiro ao costume de só se começar a Ordem do Dia com a presença do Presidente. Esse hábito vem desde a época do Presidente Sarney e perdura nos dias de hoje, porque as votações só se iniciam na presença do Presidente Renan Calheiros. Eu acredito que nem em uma Câmara Municipal do interior do meu Estado, Pernambuco, existe essa prática.

No Senado Federal, só se inicia a Ordem do Dia, momento em que votamos matérias importantes para o país, quando o Presidente da Casa preside a sessão. Eu não quero contestar V. Exª, na figura de vice-Presidente, que é uma pessoa altamente civilizada, amiga, correta. Essa não é minha intenção.

Sr. Presidente, está todo mundo atento ao debate da MP dos Portos que acontece na Câmara dos Deputados. Talvez a maior audiência televisiva, hoje, seja a da TV Câmara. Eu estou acompanhando desde ontem à tarde, e é preciso deixar registrado a maneira democrática, correta, leal, como o Deputado Henrique Alves está presidindo a sessão naquela Casa, com total respeito aos Deputados. Aqui, ao contrário, o Presidente já declarou na televisão que a MP, aqui chegando, será aprovada de qualquer jeito.

Quando se recorre ao Supremo, é um "Deus nos acuda", mesmo considerando que o Supremo sempre foi uma instância recursal. Contudo, hoje, recorrer ao Supremo, na visão de alguns, é ofender o Poder Legislativo.

Eu não vou ficar aqui. Não há razão para ficar, desde o momento em que o Presidente da Casa diz que uma matéria desta importância vai ser aprovada, de qualquer jeito. Nem a ditadura fazia isso. Eu fui Deputado Federal por duas vezes no período ditatorial; fui um combatente duro desse regime; subi várias vezes à tribuna da Câmara dos Deputados para reivindicar o respeito aos direitos humanos, o fim do cerceamento à liberdade de imprensa, da perseguição aos sindicatos, da tortura. Naquela época para ir à tribuna era preciso ter dois tipos de coragem: a cívica e a física, porque, se não tivesse a coragem física, não se ia à tribuna, pois esse era um ato de enfrentamento aos militares.

Aqui, surge um Presidente que quer ser pior do que na época da ditadura. Naquele tempo existiam dois partidos, a Arena, governista, e o MDB, oposição. A Arena fazia isso, dizia ao MDB: "Vai de todo jeito! E ia mesmo. Exemplo disso foi o Pacote de Abril e outras medidas impositivas. Desta forma o governo fazia o que queria.

Sr. Presidente, mais uma vez gostaria de enaltecer a maneira como o Presidente da Câmara dos Deputados preside a sessão daquela Casa, com respeito ao Regimento Interno e à oposição, deferindo os seus pedidos. Quando se apresenta requerimento para

exclusão de matéria da Ordem do Dia, o Presidente submete à votação do Plenário. Quando há pedido de verificação de quórum, ele abre o painel e faz a aferição. Quer dizer, faz tudo com absoluta correção regimental e respeito à oposição. Aqui, no Senado, a oposição é ameaçada antes mesmo de se iniciar a sessão.

Eu deixo registrado o meu inconformismo. Quem sabe se a ata desta sessão não vai nos servir para batermos à porta novamente da Justiça? Ela pode nos servir para isso. E é importante que se faça este registro para, depois, não se dizer que o que está acontecendo é um entendimento do Legislativo.

V. Exª me perdoe. Sabe da admiração, do respeito que tenho por V. Exª, e por sua família, mas eu tinha que fazer esse registro, porque o Senado não é uma câmara municipal qualquer, porque, nem em câmara municipal que se dá ao respeito – e a maioria se dá–, não se começa a Ordem do Dia apenas com a presença do Presidente; ela começa na hora que o Regimento estabelece, e o nosso diz que " a Ordem do Dia terá início, impreterivelmente, às 16 horas". Porém, não é isso que acontece aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Jarbas...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu só queria, com a compreensão de V. Exª...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pois não, claro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... e já lhe concedo a palavra pela ordem.

Quero cumprimentar o Senador Jarbas, agradecer a maneira gentil com que se dirigiu a minha pessoa, mas só fazer um reparo: não há uma determinação do Presidente Renan de que a Ordem do Dia só funcionará com ele. Eu fiz... Senador Jarbas!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Senador Jarbas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu só queria, cumprimentando V. Exª, fazer um pequeno reparo: não há nenhuma determinação do nosso Presidente Renan de que a Ordem do Dia é só será aberta com ele.

Eu vi que V. Exª fez um comentário que vai além desse aspecto. Contudo, eu havia feito uma ponderação porque ele me disse: "Olha, já estou a caminho do plenário para fazer a Ordem do Dia". Acabei de falar com ele, mas vou dar início à Ordem do Dia sem a presença dele, porque tenho a prerrogativa regimental de fazê-lo. Ele sabe disso. Então, eu vou dar início à Ordem do Dia. Eu só vou ouvir, pela ordem, o Senador Randolfe, e seguir o Regimento.

Agora, a compreensão que nós estamos fazendo, que eu sempre faço aqui quando estou na Presidência – e o Presidente Renan também –, é no sentido de que, às vezes, há um tema – até esse tema que V. Exª está cobrando um certo posicionamento do Plenário do Senado, esclarecimentos –, certamente o nosso Presidente pode fazer melhor do que eu, que sou apenas o Vice-Presidente.

Mas, pela ordem, com a palavra o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, de imediato, só cumprimentar V. Exª pela decisão acertada, regimental, de cumprir o que dispõe o art. 167 do Regimento. Aliás, o Regimento, inclusive, reitera a necessidade do início da Ordem do Dia impreterivelmente, em vários outros aspectos, em vários outros momentos. Mais adiante, no art. 158, §6º, fala que, ressalvado algum caso extraordinário, o Período do Expediente não pode ser prorrogado.

A decisão de V. Exª é a correta, como sempre tem sido a conduta e a história de V. Exª. Oxalá esse seja sempre o procedimento aqui no Senado: a Ordem do Dia ser iniciada, impreterivelmente, às 16h, como reza claramente o Regimento.

Quero acreditar, Presidente, que tenha ocorrido algum tipo de excesso. Não é admissível qualquer tipo de declaração no sentido de que, de qualquer forma, a medida provisória que entra aqui, descumprindo prazos, descumprindo interstícios regimentais, é votada. Mesmo porque, se isso ocorrer, a lei é clara em relação ao fato de que nenhum projeto que descumpra norma regimental será válido.

Ninguém está acima de tudo e de todos numa democracia, num Estado democrático de direito. Obviamente, se houver atropelo sobre os procedimentos regimentais, sobre os interstícios regimentais que estão estabelecidos, não há dúvida de que nós recorreremos, mais uma vez, ao Supremo Tribunal Federal. E, aí, vamos dizer por que se recorre ao Supremo Tribunal Federal. Recorremos ao Supremo Tribunal Federal porque ele é a Casa constitucional e porque, repito, é quem tem – em qualquer democracia, em qualquer Estado de direito – a última palavra. E, logicamente, quando os outros Poderes descumprem o que é estabelecido no Regimento, descumprem os interstícios, não resta alternativa a não ser recorrer.

Não quero acreditar que chegaremos a tanto; quero acreditar que há uma consciência coletiva de todos nós aqui de que existe algo que está acima de nós, que é o Regimento Interno, e que toda norma, para ser apreciada, tem de segui-lo.

Cumprimento e parabenizo V. Exª pela decisão de iniciarmos a Ordem do Dia.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Randolfe. Digo a V. Exª, inclusive, que estamos fazendo – e sou membro da Comissão nomeada pelo Presidente Renan – a revisão e a reforma do Regimento. Hoje, o Senador Lobão Filho apresentou o seu relatório.

De fato, devemos aperfeiçoar o Regimento para que fique adequado às exigências que temos hoje.

Pela ordem, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para cumprimentar V. Exª pelo início da Ordem do Dia e me associar às manifestações dos Senadores Jarbas e Randolfe.

Ontem, nesta Casa, ocorreu algo estranho, esquisito, esdrúxulo, qual seja, ficarmos até quase 22h30min esperando a votação de um projeto de lei de conversão pela Câmara dos Deputados. Às 22h30min, a sessão foi encerrada porque lá não se tinha votado ainda o projeto de lei de conversão oriundo da medida provisória chamada MP dos Portos.

Estamos, pois, aqui, no Senado da República, nos transformando em batedores de carimbo do que vem da Câmara. O que é mais estranho ainda é que lá, na Câmara, estão dizendo que existem "batedores de carteira" modificando a medida provisória que veio da Presidência da República.

Batedores de carteira estão querendo nos transformar, aqui, em batedores de carimbo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Peço a atenção dos Líderes, Senador Wellington Dias, Senador Aloysio, sobre como devemos proceder. Temos o item 1, o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, e penso que teríamos que ter um entendimento de Lideranças para apreciá-lo. Proponho que identifiquemos... Há uma extinção de urgência.

Penso que matérias que exigiriam entendimento prévio poderiam ficar fora da Ordem do Dia, e incluirmos apenas as matérias que não necessitem de um entendimento antecipado entre os Líderes.

Esta, a proposta que faço.

Consulto se há apoio dos Líderes no plenário. (*Pausa*.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Tem o nosso apoio, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nesses termos...

Senador Wellington, eu gostaria de ouvir V. Exª.

Eu conversava com o Presidente Renan e, tendo em vista a cobrança feita acerca do cumprimento do Regimento aqui, estou fazendo a Ordem do Dia. Contudo, tendo em vista que temos itens que exigiriam entendimento prévio, estou fazendo a proposição de que apreciemos apenas os itens que não exigiriam esse entendimento prévio.

Por esse entendimento, para que V. Exª tenha conhecimento, ficariam excluídos...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Ficariam excluídos os itens de nºs 1 e 2, que estão em votação; os de nºs 4 e 8. Nós teríamos, então, a possibilidade de apreciação do item 3, do item 5 e, como estão apensados os que estão em discussão, os itens de nºs 6 e 7.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – De acordo, Sr. Presidente.

Vou dialogar com os demais Líderes, mas, de nossa parte, tem acordo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Como o Líder Aloysio Nunes havia...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Quais são as matérias que seriam submetidas à votação do Plenário? Só para recapitularmos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu estou propondo tirar o item 1, o item 2, que são matérias que implicam um entendimento prévio, como temos trabalhado aqui; ficaríamos apreciando o item 3. Tiraríamos também o Item 4, porque é um requerimento pedindo adiamento de uma matéria acerca da qual não há entendimento no plenário.

Ficaríamos, então, com os itens 3, 5, além dos itens 6 e 7, que estão vinculados diretamente ao item 5.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Exª tem intenção de submeter à votação emendas constitucionais agora?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Não; as duas estão em discussão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ah, sim! Ainda não estão na pauta para votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Estão na pauta para discussão, para contar obviamente como uma sessão de discussão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Abrir para a discussão. *Ok*! De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Se há entendimento, passa-se ao item...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Não, não, não, Sr. Presidente. Nós apresentamos um requerimento à Mesa, assinado pelo Senador Eduardo Braga e por mim, solicitando o adiamento da discussão do item 4 por 30 dias, e há um acordo...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Mas já está adiado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Então, mas o Senador está propondo que a discussão se dê hoje. Há o acordo...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não, o 4, não. Só o 3.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu estou incluindo o item 4 entre os itens que teriam que ter o entendimento prévio para serem apreciados.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Ah, certo! Retirando de pauta. Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Retirando da apreciação de hoje. Eles seguem na pauta. Apenas isso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Entendi. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Realmente eu estou propondo que apreciemos só aquilo que não necessita de entendimento prévio. E, como o Senador Aloysio estava questionando, não vamos fazer deliberação sobre emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –

Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta §2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu queria me inscrever para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Wellington Dias, para discutir a matéria.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, nós recebemos aqui a presença do Ministro da Justiça, que veio exatamente seguindo um preceito constitucional de, a cada ano, comparecer à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de apresentar o seu plano de trabalho, a sua prestação de contas do ano anterior.

Vejam que estamos falando do Ministro da Justiça, que é membro do Executivo, escolhido apenas pelo Executivo para o cargo de Ministro. E, nesse trabalho, nessa responsabilidade, a gente percebeu o quanto isso é importante. Ou seja, normalmente, é competência do Parlamento ter o poder de convidar autoridades e até de convocar autoridades na forma da nossa Constituição, do Regimento e da legislação. Nesse caso, há uma obrigatoriedade.

Outra autoridade escolhida também pelo Senado Federal, pelo Parlamento, é o Presidente do Banco Central do Brasil, que também comparece a esta Casa todo ano para falar sobre a economia, sobre o plano de controle da inflação, do câmbio, enfim, sobre um conjunto de atividades.

Então, este Projeto de Emenda à Constituição nº 89, encabeçado pelo Senador Walter Pinheiro e assinado por vários Parlamentares, acrescenta, ao § 2º, do art. 52 da Constituição, nova regra que estabelece que os ocupantes de cargos que o Poder Executivo encaminha para o Parlamento, para a escolha... Na semana anterior, nós apreciamos votamos aqui o nome de várias pessoas para exercerem cargos no Executivo, em órgãos, por exemplo, como a Agência de Vigilância Sanitária, a Agência Nacional de Águas e, assim, um conjunto de outras áreas importantes.

Então, nessa justificativa, os autores, especialmente o Senador Walter Pinheiro, lembram que esses dirigentes têm a responsabilidade de decidir e implementar políticas públicas relativas a serviços e atividades fundamentais para o País, como transporte, energia elétrica, aviação civil, e é necessário que, periodicamente, eles prestem conta de sua atuação à sociedade e ao Parlamento.

Pois bem, é assim que, nessa alteração, o § 2º, incluído no art. 52, para dispor do seguinte texto:

> *§ 2º Os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada nos termos do inciso III, f, devem comparecer ao Senado Federal, anualmente, para prestar conta de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades, conforme o disposto no Regimento Interno.*

Creio que esse dispositivo e essa lei são muito importantes porque, mesmo sendo para uma atividade no Poder Executivo, o Parlamento tem uma correspon-

sabilidade na escolha. A iniciativa da escolha é do Poder Executivo, mas diz a Constituição que somente com a aprovação do Senado Federal, em Comissão e, em seguida, no Plenário, é feita a nomeação. Vejam que nós temos exemplos de casos que são encaminhados para cá e que demoram um tempo longo sem a devida aprovação e, portanto, sem que haja a nomeação.

Então, o que eu quero dizer com isso é que essa regra apresenta uma inovação, e o Senado já se manifestou nesse sentido em outras oportunidades. A primeira foi quando o Regimento Interno foi alterado, como eu disse aqui, para prever o comparecimento regular do Presidente do Banco Central à Comissão de Assuntos Econômicos. A segunda, que citei hoje aqui como sendo o dia da realização desse evento, foi quando a Comissão de Constituição e Justiça, ainda em 2011, aprovou regra prevendo o comparecimento trimestral do Presidente do Tribunal de Contas da União e também do Ministro da Justiça. Acredito que a Casa já possui precedentes. Agora, por que alguns e outros não? Porque situações como essa, por exemplo, do próprio Ministro da Justiça, que é uma competência, pela Constituição, própria do Executivo, e não de outras áreas? Nesse caso, Tribunal de Contas da União, Governador de Território, Presidente ou Diretor do Banco Central, Procurador-Geral da República, membros do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, que também são abrangidos pela proposta aqui apresentada.

Então, eu acredito que é uma proposta relevante, de grande importância, e, por essa razão, acredito que abrir o debate hoje para que tenhamos aqui condições de apreciação é algo realmente fundamental para a democratização.

De um lado, repito, a competência da indicação é do Executivo. Como a responsabilidade pela palavra final termina sendo do Legislativo, com a sabatina, como a gente chama, e com a aprovação, é importante que também a esta Casa haja uma prestação de contas. É claro que, para quem vai para o Banco Central, a Chefe do Executivo tem a mesma autonomia para fazer as políticas. Não se trata de mexer na autonomia do Poder Executivo, mas apenas de termos, na Casa do povo, a apresentação da prestação de contas daqueles que, além de escolhidos pelo representante eleito do Poder Executivo, também, após a aprovação, sejam chancelados, sejam aprovados pelo Parlamento.

Então, quero, com essas palavras, ressaltar a importância dessa iniciativa encabeçada pelo Senador Walter Pinheiro e dizer que, certamente, no momento oportuno, esperamos ver sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Wellington. Essa é uma matéria sobre a qual a Mesa Diretora, inclusive, deliberou e já havia uma iniciativa do Senador Walter Pinheiro tratando desse assunto.

Temos oradores inscritos querendo fazer parte da discussão.

Senador Sérgio Souza, com a palavra para discutir.

O Senador Suplicy está inscrito para discutir.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Jorge Viana, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, acho que já é de conhecimento de todos aqui, Senador Clésio, a nossa posição com relação à criação dos Tribunais Regionais Federais no Brasil. Senadora Vanessa, nós encabeçamos uma frente parlamentar pró-criação dos Tribunais Regionais Federais no Brasil porque entendemos que o Constituinte, quando da criação dos atuais cinco Tribunais Regionais Federais no Brasil, colocou dois princípios, que os Tribunais se justificam desde que atendam ao princípio da territorialidade, meu caro Presidente Jorge Viana, que foi Relator dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça, e que atendam ao princípio do número de processos.

Cinco Tribunais no Brasil: um deles em Porto Alegre, próximo à costa brasileira, outro em São Paulo, próximo à costa brasileira, outro no Rio de Janeiro, na costa brasileira, outro em Recife, costa brasileira, todos às margens do Oceano Atlântico. O único que está no interior do País está aqui, em Brasília, no Distrito Federal, e responde, sozinho, por treze unidades federativas e pelo próprio Distrito Federal. O TRF da 1ª Região responde por mais da metade das unidades federativas do Brasil.

O cidadão tem que se deslocar do Acre, de Roraima, do Amazonas, do Amapá, do Maranhão, de Rondônia, do Mato Grosso e vir, Senadora Angela Portela, até Brasília para distribuir um memorial, para apelar à assessoria de um juiz, para fazer uma sustentação oral, para ver o seu maior direito, que é a aposentadoria, para ver a revisão do valor da aposentadoria ser deferida pela Justiça Federal, porque, senhoras e senhores, 85% dos processos que hoje tramitam na Justiça Federal são de natureza previdenciária, e uma carga muito grande vem do sistema financeiro habitacional.

Quem não consegue pagar prestação de casa própria é pobre. São pessoas sem condições financeiras que pedem a revisão dos valores do financiamento, especialmente os do passado, que eram muito mais gravosos ao bolso do cidadão. O cidadão que briga até a última instância na Justiça Federal para ver a sua aposentadoria valer é pobre, é o cidadão que luta por uma diferença, muitas vezes, pequena, menor que

um salário mínimo, mas que faz uma diferença muito grande para ele.

Está sendo observado esse princípio constitucional da territorialidade? Não! E não foi observado nem mesmo em 1988, em 1989, quando foram implantados estes Tribunais.

E o segundo princípio, do número de processos?

Nós tínhamos, no Brasil, no Tribunal Federal de Recursos, com sede em Brasília, em 1989, antes da instalação dos cinco Tribunais Regionais Federais existentes hoje no Brasil, 96 mil processos. Noventa e seis mil processos de todo o Brasil. Tínhamos 145 milhões de habitantes naquele momento.

Hoje, Sr. Presidente, senhoras e senhores, nós temos 1,1 milhão de processos parados nos cinco Tribunais Regionais Federais existentes no País. Há casos, em Brasília, no TRF 1, em que um desembargador chega a receber 13 mil, 14 mil processos por ano. Ele julga mais de mil processos por mês, mas, ainda assim, o seu estoque no gabinete, que é de dezenas de milhares de processos, continua a aumentar.

Estamos observando o princípio do número de processos? Também não! Está escrito no art. 57 do Ato das Disposições Transitórias que deveríamos observar esses princípios.

Pessoas do Judiciário tecem criticas à iniciativa do Poder Legislativo. Essa Proposta de Emenda à Constituição, que pende de promulgação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, iniciou sua tramitação em 2001, há 12 anos, e alguns dizem que houve uma celeridade, que houve uma corrida para a aprovação, que foi aprovada de forma sorrateira.

Srªs e Srs. Senadores, não há, de forma alguma, nenhum argumento que se possa sustentar que justifique a não promulgação da PEC nº 544. Eu já disse isto ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, que, da mesma forma, já teve essa conversa com o Senador Clésio Andrade.

No entanto, outras propostas de emenda constitucional tramitam nesta Casa e na Câmara dos Deputados, como a PEC nº 42, de minha autoria, que cria o Tribunal do Paraná, e esta que nós discutimos na tarde de hoje, que cria o Tribunal da Bahia e também o de Manaus.

Então, Sr. Presidente, eu faço questão de vir à tribuna para manifestar, mais uma vez, à sociedade brasileira e às Srªs e aos Srs. Senadores a importância de nós descentralizarmos a Justiça, a importância de nós criarmos tribunais regionais federais em rincões deste Brasil onde o cidadão vê tolhido o seu direito de acesso à Justiça.

Um desembargador da 1ª Região, um dia desses, me confessou que chegou ao seu gabinete uma senhora vinda do Estado do Amazonas, tetraplégica, para pedir a ele a agilidade necessária no julgamento do seu processo, que tratava de uma revisão de aposentadoria, argumentando sobre as dificuldades financeiras que sofria e dizendo: "Só quero, desembargador, que seja julgado, porque se o direito não me assistir eu vou me contentar, mas enquanto pender de julgamento na instância judiciária competente, que é o segundo grau, eu vou viver a minha angústia e o meu sofrimento. Eu só peço a agilidade necessária no julgamento."

O desembargador, que não teve a oportunidade de atender a essa senhora, que foi atendida pela assessoria, porque, naquele momento, estava julgando processos na Câmara de que faz parte, foi abordado por seu assessor, que disse: "Temos que procurar, aqui no gabinete, nos 30 mil processos que estão aqui dentro, para ver se encontramos o dessa senhora, por causa do gesto dessa senhora, que se deslocou do Estado do Amazonas para vir até Brasília, não sei de que forma, em que condições, se com recursos próprios ou de terceiros, se pediu para alguém ajudar na condução, mas veio e nós devemos dar a devida atenção e analisar, com a maior brevidade possível, esse processo."

Então, Senador Jorge Viana, Senadores que são de regiões que têm essa carência de acesso à Justiça, vamos fazer, todos nós, um esforço para descentralizar a Justiça. Vamos fazer, todos nós, um esforço para levar a Justiça para mais perto do cidadão.

E termino, Senador Jorge Viana, dizendo que recentemente nós tivemos a criação de centenas de varas federais no interior deste País. Levou-se a Justiça para perto do cidadão. Aumentou o número de processos, mas não aumentamos o número de tribunais e de desembargadores, fazendo com que houvesse a estagnação. Fazendo com que cada vez mais tivéssemos a morosidade no 2º grau.

Então, é este o apelo que faço a todos os Srs. e as Srªs Senadores: vamos pedir a promulgação da PEC nº 544.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª estava se referindo, certamente, ao Item 5. Mas estamos na discussão do Item 3.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para discutir o Item 3, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Suplicy está inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero que a proposta de emenda à Constituição, que tem como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição, para estabelecer que os ocupantes de cargo que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, letra "f", devem comparecer a esta Casa anualmente para

prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades é algo que corresponde a um procedimento muito positivo, que está de acordo com os objetivos constitucionais do Senado Federal, uma vez que, além de sermos naturalmente representantes do povo, aqui expressamos, e em cada lugar onde estejamos, os nossos sentimentos, refletindo os sentimentos, as angústias, os momentos de alegria e de tristeza do povo brasileiro, aqui também temos a responsabilidade de legislar e de fiscalizar os atos do Executivo.

E justamente para bem fiscalizar os atos do Executivo é que deveremos ouvir regularmente aquelas autoridades que nós mesmos temos a oportunidade de arguir e votar, para verificar se bem atenderão aos objetivos das agências reguladoras, como, por exemplo, a Anatel, a Aneel, a ANA, a ANTT, a Antaq, a Anvisa, a ANS, a ANP e a Ancine, onde os seus conselheiros devem estar agindo para bem fiscalizar os diversos órgãos e tudo aquilo que se refere, por exemplo, no caso da Anvisa e da Agência Nacional de Saúde, para bem fiscalizar tudo o que acontece na área da saúde, dos medicamentos e assim por diante.

Nós já temos um procedimento de regularmente ouvir o Presidente do Banco Central, que aqui comparece a cada três meses, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Hoje tivemos a presença do Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, que deu uma excelente explicação sobre temas como o sistema carcerário brasileiro, que está com superlotação, penas alternativas, a questão da maioridade penal, como prevenir e evitar a criminalidade violenta e assim por diante. O depoimento do Ministro José Eduardo Martins Cardozo foi de excelente qualidade. Todos nós pudemos ali interagir, trocar ideias e isso foi muito positivo.

Nos Estados Unidos há uma tradição de as autoridades escolhidas pelo Senado Federal regularmente comparecerem para prestar depoimento sobre as suas responsabilidades funcionais.

Assim, Sr. Presidente, quero elogiar e apoiar essa Proposta de Emenda à Constituição apresentada pelo Senador Walter Pinheiro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para discutir a matéria, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, venho participar deste debate, desta discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição do Senador Walter Pinheiro.

Em primeiro lugar, venho parabenizá-lo, porque se trata de uma ideia extremamente interessante que permite que o Congresso Nacional, especialmente o Senado Federal, possa exercer em plenitude o seu papel de fiscalização, especialmente quando o Senado esteve diretamente envolvido na indicação, na homologação do nome de autoridades importantes.

Eu acho que esse é um exercício importante do papel de fiscalização e controle que esta Casa tem. Quando nós vamos votar aqui a nomeação de pessoas indicadas para as agências de regulação, por exemplo, ouvimos, muitas vezes, opiniões que surgem muito mais para agradar, concordar com os próprios Senadores que vão estabelecer aquela votação, aquela homologação, e só vamos ter possibilidade de aferir se aqueles compromissos que foram assumidos diante da Casa estão sendo cumpridos quando lá na frente há um processo de recondução para um segundo mandato. Depois que essa recondução acontece, então, o compromisso daqueles votados é menor ainda. Portanto, seria importante se nós tivéssemos a exigência de uma regularidade para que aqueles que foram sabatinados e votados pelo Senado viessem aqui para relatar como se comportaram, como agiram ao longo desse período, que contribuições importantes deram ao órgão ao qual estão vinculados com mandato garantido pelo Senado.

Há várias agências, a Anvisa, a ANP, a Antaq, e outras agências estão com a sua existência planejada, com a transformação de determinados órgãos do Poder Executivo, na área de minas e energia, na área de cultura, para que tenhamos novas agências. E há importância, relevância de que nós tenhamos a possibilidade de aferir anualmente, ou com a regularidade que esta Casa defina, como cada um desses indicados tem se portado.

Sabemos que a maioria deles tem um mandato, à exceção, por exemplo, do Banco Central. Mas no caso das agências são mandatos que podem, inclusive, ser renovados. E, como tal, nada mais justo que no momento da renovação desse mandato nós possamos ter uma visão global quanto ao cumprimento ou não das responsabilidades por aquele que foi indicado.

Portanto, quero me associar a essa proposta. Só lamento que não tivéssemos essa função quando indicamos membros de outros poderes. Obviamente o Senado não pode exercer esse papel, mas o ideal seria que assim acontecesse. Mas isso já representa um avanço muito importante. As agências exercem um papel fundamental no trabalho de regulação das atividades econômicas e sociais do nosso País. Assim, quero me associar a esse projeto de grande relevo, de grande

importância que, sem dúvida, vai contribuir para a ampliação do controle da transparência sobre órgãos tão importantes e tão relevantes para a vida do nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente. Nada mais tenho a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

Não havendo mais quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Conforme o acordado pelos Srs. Líderes, passamos ao **Item 5** da pauta.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto:

Item 6:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

Item 7:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

Em discussão a proposta de emenda que prevê a criação dos tribunais.

Para discutir a matéria, tem a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – A Senadora Vanessa já tinha pedido a palavra. Peço para usar a palavra em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senador Wellington Dias é o segundo inscrito para discutir a matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, o Senador Sérgio Souza, que, desta tribuna, quero...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Acrescente o tempo da oradora, Sr. Presidente. Desculpe-me, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...homenagear – e destaco sua dedicação, sua devoção à luta pela criação dos tribunais regionais federais no Brasil –, ocupou a tribuna, há alguns instantes, para falar da matéria. Entre as justificativas apresentadas, todas corretas e justas, para a criação desses novos tribunais regionais federais, o Senador Sérgio Souza utilizou o exemplo de uma senhora paraplégica que veio do meu Estado do Amazonas a Brasília, para apresentar sua defesa em processo que aqui tramita. E, de fato, infelizmente, é essa a nossa realidade.

O Estado do Amazonas, assim como todos os Estados da Região Norte, compõe o TRF da 1ª Região, cuja sede fica aqui, em Brasília. Não estamos falando apenas de vários Estados, estamos falando de Estados cujas capitais ficam distantes quase três horas – e cito o exemplo de Manaus – da sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília. Imaginem as senhoras e os senhores que todos os processos em nível recursal da Justiça Federal são analisados e julgados em Brasília. Não se trata de o povo do Pará ter de defender seu processo no Amazonas ou de o povo do Acre ter de defender seu processo no Pará. Não! As pessoas de todos esses Estados têm de se deslocar, para defender o processo aqui, na Capital Federal.

Lutamos pelo desmembramento e pela criação de novos tribunais regionais federais há muito tempo. Recentemente, a Câmara dos Deputados, depois de a matéria já ter passado pelo plenário do Senado, votou em segundo turno o projeto de emenda constitucional que cria quatro novos tribunais regionais federais. Isso gerou uma polêmica forte, principalmente no mundo do Poder Judiciário, com o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal manifestando-se contrariamente à aprovação da matéria e ocasionando, inclusive, um problema grave em relação aos representantes dos magistrados e das magistradas brasileiras, a todas as entidades que representam os juízes do Brasil. Chegou-se ao ponto de, em determinada reunião – isso foi divulgado fartamente pela imprensa nacional –, o Presidente do Supremo Tribunal Federal ter dito que os magistrados brasileiros, através de suas entidades – Anamatra, Ajufe, enfim, todas as entidades –, teriam agido na calada da noite junto aos Parlamentares pela aprovação da matéria. Não foi isso que aconteceu em momento algum, Sr. Presidente!

Posso citar aqui o exemplo do Estado do Amazonas: lá todos nós aprovamos o desmembramento do TRF da 1ª Região, com a criação de outros tribunais. Quando eu falo "todos", eu me refiro à magistratura que lá está, aos advogados, aos Parlamentares estaduais e municipais, à bancada federal, ao Governador do Estado do Amazonas. Todos nós apoiamos a criação de um TRF para a nossa região, porque, mais do que ninguém, vivemos na pele as dificuldades impostas pelas grandes distâncias, o transtorno de termos de nos deslocar para Brasília na defesa e na representação dos processos que envolvem o meu Estado do Amazonas e os Estados vizinhos.

Esse projeto vem sendo debatido há muito tempo, e, aqui, quero falar da importância e da necessidade de novos tribunais regionais federais a partir daqueles que se dizem contrários, Presidente Anibal. Eu li pela imprensa uma proposta de quem é contra a matéria, sugerindo que fossem descentralizadas as atividades, por exemplo, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para que se criassem turmas e para que essas turmas se instalassem em outras cidades brasileiras, nos Estados onde o TRF tem jurisdição. Ora, eles mesmos que são contra a criação de novos tribunais regionais federais propõem a criação de grupos e a descentralização do TRF1, por exemplo. Isso se dá porque eles sabem da necessidade premente e urgente de se desmembrar, Sr. Presidente.

Quando apresentei essa proposta de emenda à Constituição, eu me espelhei em outras propostas apresentadas também por Senadores, porque apoio muito a proposta que já está votada. E nós precisamos sancionar a proposta que está votada, criando quatro novos tribunais. Mas, se dizem que é muito quatro novos tribunais, a sua criação de uma vez, vamos, então, aprovar as propostas individuais, aquelas que criam o desmembramento. É o caso que proponho, para desmembrar – esta é a matéria que nós estamos debatendo neste momento – o TRF1 e para criar um novo TRF que envolva os Estados do Amazonas, de Roraima, de Rondônia, do Acre e do Pará. E a proposta é a de que a sede desse tribunal seja na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Ou melhor, não vai envolver o Pará. A minha proposta abrange apenas a Amazônia Ocidental. Há outra proposta que envolve o Pará.

Dizem os contrários à matéria que essa proposta, sendo aprovada, trará despesas para o Poder Público. E pergunto: será que a despesa maior não acontece hoje, quando advogados e partes têm de se deslocar dos seus Estados de origem, têm de se deslocar mais de mil quilômetros para se fazerem representar? Será

que isso não é despesa para o País também? É claro que é, Sr. Presidente!

Então, o Brasil tem de se entender como tal. Nós não podemos achar que, se a sede de um tribunal regional federal está em Brasília, está tudo muito bem, obrigada. Não! Nós estamos colocando toda uma Região, que é a Região Norte, para ser representada aqui, na Região Centro-Oeste. É uma Região que representa em torno de 50% do território brasileiro e que, portanto, não pode continuar a ser obrigada a se deslocar até aqui, para se fazer representar.

Por isso, Sr. Presidente, é que não tenho dúvida de que, pela justeza da matéria, nós temos o apoiamento da maioria dos Senadores e das Senadoras que compõem esta Casa, assim como dos Srs. Deputados e das Srªs Deputadas.

É necessário, é urgente a criação desses novos tribunais regionais federais. Falo muito da necessidade de um tribunal regional federal na Região Norte. No Norte, não há um tribunal regional federal sequer. Isso não é mais admissível! Nós não podemos, num País com as dimensões do nosso Brasil, admitir que essa realidade perdure. Não podemos admitir que uma Região da extensão da Região Norte do Brasil não tenha sequer um tribunal regional federal. É por isso que sustento a importância da aprovação dessa matéria.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Para discutir a PEC nº 86, que cria o Tribunal Regional da 6ª Região, do Norte do País, tem a palavra o Senador Wellington Dias.

Em seguida, falará o Senador Eduardo Braga.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do que afirma a Senadora Vanessa, quero dizer que temos um debate importante a fazer neste Parlamento.

Primeiro, à luz da Constituição, nós temos a clareza de que, apenas por iniciativa do próprio Judiciário, é possível a apreciação de projetos que tratam da criação de tribunais regionais. Ocorre que esta Casa, num entendimento, tomou uma decisão em torno da criação de tribunais de alguns Estados. Exatamente isso, sem nenhuma dúvida, gerou uma situação nos diferentes outros Estados que veem e já discutem há muito tempo a necessidade de descentralização. Alguns já tinham encaminhado, inclusive, à própria instância superior de Justiça. Falo dos tribunais regionais do trabalho e dos tribunais regionais federais e, no nosso caso, do TRF da 1ª Região, que é um tribunal imenso, um tribunal que abrange praticamente todo o Nordeste, indo em direção ao Rio de Janeiro. Agora, houve essa proposta de desmembrar Minas Gerais.

O fato é que aqui foram apresentadas várias propostas de emenda à Constituição que vão nessa direção, emendas como essa da Senadora Vanessa, que têm como Relator o Senador Jorge Viana e que criam tribunal em algumas regiões do País. Neste caso específico, na Região Norte, desmembram-se os tribunais regionais da 6ª Região, que passam a ter jurisdição no Estado do Amazonas, do Acre, de Rondônia e de Roraima, com sede em Manaus.

Aqui, houve a apreciação desse projeto na Comissão de Constituição e Justiça. Ele veio ao plenário, e se criou, portanto, um paradigma. Então, dentro dessa situação – eu já antecipo isso –, foram apresentados outros projetos, como o que cria, por exemplo, o Tribunal Regional para o Ceará e para o Estado do Piauí.

O fato é que há a necessidade de fazermos um debate sobre essa proposta. No caso, aqui, esse projeto faz um desmembramento, colocando o Tribunal Regional da 1ª Região com jurisdição atual, desmembrando-o, para que, no caso do Estado do Ceará, haja uma nova regional: Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte.

A consequência desse debate é que nós temos a necessidade de tomar uma decisão urgente sobre a legalidade disso, se houver a compreensão, o entendimento – e é bom lembrar que o Supremo tem sustentado aquilo que facilmente se interpreta da Constituição – de que somente por iniciativa do Judiciário é possível a criação de um novo tribunal.

Mas repito: foi criado um paradigma e aprovado. Como aceitar a criação de tribunais para essa ou aquela região e não atender um conjunto de outras em que, há muito tempo, há demanda, meu querido Braga? Se é importante a criação do de Minas Gerais, por exemplo, ou de outra região do Brasil, por que não criar o do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte? Por que não criar o da região do Amazonas, do Pará, de outros Estados da Região Norte, fazendo o desmembramento?

A vantagem que vejo nessas PECs aqui apresentadas é que, primeiro, dão uma autonomia maior quanto ao poder de legislar – e é através de lei que se faz a criação – ao Congresso Nacional. Segundo, de alguma forma, acho que há a condição de forçar a busca de uma interpretação definitiva sobre o que verdadeiramente se pode extrair da própria Constituição.

Então, nesse caso, como representante do Estado do Piauí, quero dizer que também estamos aqui defendendo a condição do desmembramento.

Dessa forma, havendo a compreensão para a votação, que também tenhamos a votação do Projeto nº 6, que é o que trata exatamente dessa proposta,

uma emenda constitucional que tem a iniciativa da organização de tribunais regionais.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui, com essas palavras, sustentar que precisamos, no Congresso Nacional, não só debater, mas pautar e dar condições de votação. Eu tenho observado que a descentralização é fundamental inclusive para a democratização do próprio Judiciário. Eu me lembro, ainda era sindicalista do Sindicato dos Bancários do Piauí, que havia demandas trabalhistas, e o nosso Tribunal Regional do Trabalho era no Estado do Maranhão. Cada vez que surgia um dissídio coletivo; cada vez que ocorria uma ação judicial que não se resolvia na primeira instância, havia necessidade de deslocamento para o Tribunal Regional do Trabalho. Onde? Em São Luís do Maranhão.

Ou seja, nesse caso, para patrões e empregados – mas eu acho que do ponto de vista dos trabalhadores eles são os maiores prejudicados –, tinha de haver deslocamento para outro Estado. E foi uma conquista a garantia da presença do Tribunal Regional do Trabalho em Teresina.

Aliás, agora estamos prontos para inaugurar uma nova sede, uma sede definitiva, melhor dizendo, para o Tribunal Regional do Trabalho. Neste instante é presidente o Dr. Meton – eu me lembro, ainda, nessa fase, vindo do Ceará para assumir essa função importante –, um juiz destacado, assim como outros juízes que hoje estão no Tribunal Regional do Trabalho, Jim Boa Vista, Liana Chaib, Edílson, enfim, que colocavam, na época, a necessidade da descentralização.

E o resultado foi positivo. Hoje, dentro do Estado, nós passamos a ter a presença do Tribunal Regional do Trabalho – cito esse como exemplo – em regiões como Pico, São Raimundo Nonato e Parnaíba. Agora estamos descentralizando para a região de Bom Jesus, Piripiri, enfim, outras regiões do Estado.

O que isso tem de importante? À medida do tempo, você vai tendo crescimento econômico em outras regiões de cada Estado. Existem conflitos na relação patrão e empregado e, nesse caso, é fundamental. Da mesma forma, creio, em outras áreas: na área eleitoral, na área vinculada às ações judiciais, vinculada ao meio ambiente, vinculada ao narcotráfico. Enfim, todas as demandas que são próprias de uma sociedade à medida que vamos tendo a sua evolução.

Então eu quero aqui, com essas palavras, dizer que a compreensão que eu tenho é que, mesmo havendo a ideia de custos elevados, e é preciso ver formas em que haja menos ônus para a sociedade, mas, sem nenhuma dúvida, nós somos um país, uma república federativa. Somos 27 unidades na Federação: o Distrito Federal e cada um dos Estados. E a pergunta que cada Estado sempre coloca é: por que a presença de uma sede, de uma gestão independente de um tribunal regional nesse Estado e não em outros Estados? Lá atrás, isso tinha uma explicação: porque há uma demanda muito menor. Existem menos ações e por isso não precisam de tantas varas, de tantos juízes. Ocorre que nós tivemos, junto com o crescimento econômico, a ampliação dos empregos, a ampliação dos empreendedores, a ampliação de uma cobrança maior em todas as áreas e também dos conflitos. E, à medida que são ampliados os conflitos, nós temos a necessidade de uma presença maior do Estado, nesse caso, do Poder Judiciário.

É por essa razão que, da mesma forma que a Senadora Vanessa, que inclusive é autora, com outros Parlamentares, desse projeto, estou aqui na defesa também dos interesses apresentados pelo meu Estado. Nesse caso, o Senador Eunício Oliveira encabeçou e as Bancadas dos Estados do Ceará, do Piauí e do Rio Grande do Norte apresentaram, colocando nesse caso, ficando nessa região, no Estado do meio, o Estado do Ceará, em Fortaleza, a condição dessa aprovação.

Veja que a Comissão de Constituição e Justiça deu, mais uma vez, parecer pela constitucionalidade. Ora, a constitucionalidade era a grande grita, a grande cobrança para a aprovação. Então, eu acredito que nós temos todas as condições de não só travar aqui um importante debate, como também de garantir as condições de aprovação...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... e, em seguida, tomar a decisão. Qual vai ser a decisão? Se a decisão vale para a criação do tribunal regional de uma determinada região ou de um Estado isoladamente, tem que valer para todos os demais. É essa a tese de quem está aqui a defender a proposta.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Wellington Dias.

E agora, com a palavra, para debater a matéria, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de adentrar o debate do item 5 da pauta da Ordem do Dia de hoje, gostaria de registrar a presença, nesta Casa, da Prefeita, do Vice-Prefeito e de todos os vereadores do Município de Lambari D'Oeste, importante Município do nosso Estado, da região oeste do Estado de Mato Grosso, do circuito das águas, que ali se encontram.

Sejam bem-vindos ao Senado da República!

Todos os vereadores estão ali, Sr. Presidente, a Prefeita e o Vice-Prefeito.

Sejam bem-vindos!

Sr. Presidente, sobre o item 5 da pauta, uma primeira conclusão a que nós chegamos, ao ler a Proposta de Emenda à Constituição e a justificativa da Proposta de Emenda à Constituição, é que, sim, nós precisamos de outros tribunais regionais federais. Precisamos da criação de novos tribunais regionais federais.

A Constituição de 1988 acaba com o Tribunal Federal de Recursos e divide a Justiça Federal nacional em cinco regiões federais. Portanto, nós temos cinco tribunais regionais federais no Brasil, conforme o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Eu, como Procurador da República, oficiei em 12 Estados da Federação. Sei da necessidade da criação desses novos tribunais regionais federais. No entanto, Sr. Presidente, não é possível a criação de tribunais regionais federais, ao menos ao meu juízo e respeitando a posição contrária, dentre eles, de S. Exª o Senador Sérgio Souza, do Paraná, que tem um trabalho muito bem-feito a respeito disso, mas eu ainda não me encontro convencido de que seria possível a criação de tribunais regionais federais por meio de proposta de emenda à Constituição.

E por que isso? A Constituição da República, no art. 2º, como nós todos sabemos, fala da independência do Poder Judiciário. Uma das características dessa independência, aliás, mais do que característica, uma das consequências para a manutenção da própria independência gravada no art. 2º da Constituição, é o que se denomina autogoverno dos tribunais. Quando se fala em autogoverno dos tribunais, estabelece-se que só ao Poder Judiciário se faz possível a apresentação de proposições legislativas para a criação de novos tribunais inferiores ao Superior Tribunal de Justiça.

Assim, essa proposta de emenda à Constituição, aliás, todas as propostas de emenda à Constituição que tratam da criação de tribunais padecem do vício da inconstitucionalidade orgânica ou formal. O que é isso? Nós, Deputados Federais e Senadores, não temos competência legislativa, capacidade legiferante, iniciativa, para apresentar proposições para criar tribunais.

Seria, Sr. Presidente, mais ou menos como se o Supremo Tribunal Federal apresentasse uma proposta de emenda à Constituição ou um projeto de lei para mudar a sede do Congresso Nacional para outra localidade. Isso seria inconstitucional. Mais ou menos, Sr. Presidente, chegaremos daqui a pouco, Senador Jarbas Vasconcelos, ao ponto de cada Senador apresentar uma proposta de emenda para ter um tribunal para chamar de seu. Isso não é possível, isso ofende a independência do Poder Judiciário, isso ofende o autogoverno dos tribunais. Ademais, a criação desses tribunais, necessariamente, precisa de um estudo feito pelo Conselho da Justiça Federal para saber da necessidade desses tribunais; necessita que o Conselho Nacional de Justiça oferte um trabalho, um levantamento, a respeito dos impactos financeiros e orçamentários para a criação de novos tribunais.

Sou favorável à criação de novos tribunais. Agora, não sou favorável à criação desses novos tribunais através de proposta de emenda à Constituição modificando o que está escrito no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Aliás, Sr. Presidente, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como o próprio nome está a dizer, deve ser transitório, não pode ser permanente, não pode ser modificado a todo o momento, de acordo com o gosto de cada Senador, de cada Deputado Federal.

Assim, a criação de tribunais, através de PEC, é absolutamente inconstitucional porque ofende a cláusula pétrea do art. 60, §4º, da Constituição, que trata da independência do Poder Judiciário.

Para minha honra, concedo um aparte a S. Exª o Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Senador Pedro Taques, como tenho dito, é sempre bom ouvi-lo. Seu discurso é sempre recheado de muito conteúdo e de muita sabedoria. Também coaduno com V. Exª e sou a favor da criação de tribunais. Agora, em primeiro lugar, é importante ver a necessidade da criação de cada tribunal em cada região. Já é sabido por todos desta Casa que esta Casa não tem competência para legislar com relação à criação de tribunais. Não estou aqui com a Constituição em mãos, mas já falamos isto no passado, em uma comissão: é de exclusiva competência da Suprema Corte Federal, o Supremo Tribunal Federal...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – É o art. 96.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Art. 96. Obrigado, Senador. A responsabilidade pela criação desses tribunais. Então, o que eu acho é que uma PEC dessa natureza, uma emenda à Constituição dessa natureza só cria conflito, só há conflito, e isso não é bom para o Legislativo, isso não é bom para os três Poderes. Era tão somente isso o que eu queria colocar, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Ataídes, vossa fala acresce argumentos ao meu discurso.

Quero, antes de encerrar, Sr. Presidente – ainda vou conceder um aparte a S. Exª o Senador Sérgio Souza, em razão da importância do seu estudo nesse tema –, dizer que a Proposta de Emenda à Constitui-

ção é inconstitucional por ofender a cláusula pétrea da independência do Poder Judiciário.

Muito bem, uma das propostas já foi aprovada no Senado e na Câmara dos Deputados. Essa proposta se encontra pendente de promulgação pelas Mesas da Câmara e do Senado. Aliás, a promulgação já não é mais de proposta de emenda à Constituição, é promulgação de emenda, conforme diz o art. 60 da Constituição da República.

A pergunta que se faz é: a emenda aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, as Mesas da Câmara e do Senado possuem discricionariedade para deixar de promulgar? É óbvio que não. Não é possível. Veja que no meu argumento não existe nenhuma contradição, o que estou a fazer é defender a Constituição de acordo com a minha consciência parlamentar. Sou contrário à criação de tribunais através de propostas de emenda à Constituição.

Agora, se essas propostas forem aprovadas na Câmara e no Senado, não cabe às Mesas do Senado e da Câmara fazerem qualquer juízo de oportunidade e conveniência, juízo discricionário a respeito de sua promulgação. O ato é vinculado, não é ato discricionário. Se não, Senador Sérgio, imagine: 513 Deputados Federais aprovam uma proposta de emenda à Constituição, em dois turnos, pelo quórum qualificado; 81 Senadores, na sua unanimidade, aprovam uma proposta de emenda à Constituição, dois turnos, em quórum qualificado.

Será que a Mesa da Câmara e a Mesa do Senado poderiam fazer juízo de valor a respeito da constitucionalidade das emendas aprovadas? É lógico que não! As Mesas da Câmara e do Senado têm a obrigação, porque o ato é vinculado, de promulgar a emenda aprovada nas duas Casas, só cabendo ao Supremo Tribunal Federal reconhecer a inconstitucionalidade da emenda constitucional depois da promulgação.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não cabe à Mesa da Câmara, não cabe à Mesa do Senado da República fazer qualquer juízo de valor a respeito da constitucionalidade de propostas de emenda aprovadas pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Assim, não existe contradição no que eu estou a dizer, apenas, de acordo com a minha consciência parlamentar, estou defendendo que a Constituição da República possa ser obedecida.

Antes de encerrar, permita-me, Sr. Presidente, conceder um aparte, para minha alegria, a S. Exª o Senador Sérgio Souza, pelo Estado do Paraná.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques. A minha posição com relação à criação dos tribunais e à constitucionalidade já é amplamente conhecida por V. Exª, por toda esta Casa e por aqueles que acompanham os trabalhos do Senado. Mas eu só gostaria de aparteá-lo justamente para falar quanto à necessidade de nós criarmos os tribunais...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, concordo inteiramente.

(Soa a campainha.)

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Eu sei que V. Exª também defende. Senador Pedro Taques, eu não quero crer – e não foi essa a minha intenção – que um parlamentar, quando propõe a criação de um tribunal, queira criar um tribunal para chamar de seu. Eu não penso assim. Eu estou pensando na oportunidade que tenho, como Congressista, de assumir para mim uma bandeira que é do meu Estado há muitos anos. O Estado do Paraná começou essa luta há mais de 20 anos. Muitos daqueles que a começaram, como Cunha Pereira, não vivem mais. Já faleceram bandeiras das entidades. Então, como Senador da República, represento a minha unidade federativa e é meu dever, minha obrigação representar, apresentando as propostas legislativas, atendendo aos anseios do meu Estado.

(Soa a campainha.)

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Então, era nesse sentido que queria aparteá-lo. Muito obrigado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Senador Sérgio, eu sou testemunha, não que isso se fizesse necessário, do trabalho que V. Exª vem desenvolvendo nesta Casa, em vários temas e também neste tema da criação dos tribunais. Conheço o trabalho de V. Exª. Não seria eu que iria trazer aleivosias sobre o trabalho de V. Exª, que bem representa o Estado do Paraná nesta Casa.

No entanto, o que eu disse, na minha argumentação, e repito, é que seria possível, assim, que cada Senador apresentasse uma proposta de emenda à Constituição para criar um tribunal para chamar de seu.

Conheço o volume de processos na 4ª Região – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul –, conheço o volume de processos nas várias Regiões. O trabalho que V. Exª fez é um trabalho de fôlego em cima disso. Não estou discutindo o conteúdo, mas a forma. Aqui, não podemos nos valer de uma ética consequencial de que os fins justificam os meios. Se entendermos que se faz possível a apresentação de uma proposta de emenda para criar tribunais, seria possível apresentarmos uma proposta de emenda para acabar com os cinco Tribunais Regionais Federais? Seria possível? Se respondermos que é constitucional a emenda para criar, também seria constitucional uma emenda para

extinguir os Tribunais, e isso cria uma petição, de princípio, um erro lógico; não é possível, ao menos a meu juízo, respeitando a posição abalizada e fundamentada de V. Exª, mas isso ofende a independência do Poder Judiciário. Não quero, aqui, fazer juízo a respeito das palavras de S. Exª o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Joaquim Barbosa. Não estou discutindo o que ele disse, mas a constitucionalidade de criação de tribunais através de propostas de emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para discutir a matéria, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e pelas mídias sociais do Senado da República, ouvi atentamente vários pronunciamentos até agora proferidos aqui a favor e contra esta PEC. Quero dizer que, do ponto de vista da constitucionalidade, Senador Pedro Taques, V. Exª tem concordância da minha parte. Mas quero também dizer que a Constituição também faz parte de um grande pacto federativo das nossas populações, dos nossos Estados e das Casas que representam a Federação e o povo brasileiro.

Bem disse o Senador Pedro Taques, ainda há pouco, que as nossas Mesas não têm autonomia para não promulgar algo que o Plenário do Senado e o Plenário da Câmara já aprovaram pela sua esmagadora maioria.

Pois bem, se aprovamos o Tribunal para Minas Gerais, temos de entender que, em um País de dimensão continental como o Brasil, a área e a dimensão da 1ª Região é, Sr. Presidente, absolutamente incompreensível em pleno século XXI.

Senador Ricardo Ferraço, imagine um brasileiro que precise de um Tribunal Federal de Recursos e que more a exatos 1.400km de distância, em linha reta, da cidade de Manaus. Esse brasileiro, Senador Anibal, existe e mora na cidade de Eirunepé. Esse brasileiro que mora na cidade de Eirunepé, se tiver de vir aqui na 1ª Região para poder apresentar a defesa de um recurso a uma condenação por um crime ambiental, por exemplo, terá de despender, até à cidade de Manaus, Senador Wellington Dias, nada mais e nada menos que R$2,5 mil de passagem aérea. Porque, se vier de barco, quando ele chegar, já perdeu o prazo de defesa, tamanha a distância, tamanha as dificuldades que eles enfrentam para sua locomoção. Agora, eles chegaram a Manaus com esses R$2,5 mil e com direito a retornar a Eirunepé. Mas, para chegar a Brasília, dependendo da semana ou do dia, o custo da passagem aérea, Senador Anibal – e V. Exª que é do Estado do Acre sabe disso –, pode custar de R$1,8 mil até R$3 mil.

Ora, como dizer a um brasileiro que vive no interior da Amazônia, excluído de quase tudo, que não tem direito a um recurso à Justiça Federal? Ora, a Constituição estabelece que todo poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido, e creio que compete a nós, representantes do povo no Senado da República e na Casa dos Deputados Federais, compreender a necessidade da representação no sentido de que ele tenha direito e acesso, portanto, a seus direitos, podendo apresentar seus recursos.

Sr. Presidente, independentemente da formalidade do Direito, eu quero dizer que voto e defendo a cidadania do povo brasileiro, que merece e tem o direito de ter as instâncias de recursos na Justiça Federal ao seu alcance.

Voto e peço apoio à PEC para que possamos facilitar o acesso à Justiça a milhares de brasileiros que vivem em Roraima, que vivem no Amazonas, que vivem no Acre, que vivem em Rondônia e que sofrem pela exclusão de não terem perto de si uma instância para poderem estabelecer o seu recurso à cidadania.

Portanto, Sr. Presidente, em determinados momentos, há que se ter bom senso, e o nosso bom senso mostra que devemos apoiar e defender o povo que lá vive.

Ouço, com grande prazer, o Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Eduardo Braga, imagine Letícia, vizinha de Tabatinga, no Amazonas; Cruzeiro do Sul, no Acre; imagine Pacaraima ou BV 8, a divisa do Brasil com a Venezuela. Os brasileiros que ali se encontram têm, sim, o direito constitucional a uma prestação jurisdicional que seja razoável no tempo, o que não existe hoje em razão da distância desses jurisdicionados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sede no Distrito Federal, e mais 13 Estados da Federação, como todos nós sabemos. Isso justificaria a violação da Constituição? Se nós abrirmos uma porteira, por ela vai passar um boi, depois vai passar uma boiada.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – O que quero dizer é que não podemos ter o precedente da aprovação de um TRF para o Estado de Minas e não ter a aprovação para os demais Estados. Ora, a porteira já foi aberta pelo Plenário quando votou a emenda que criou o TRF de Minas Gerais. A porteira já está aberta. Entre a porteira, a Constituição e o povo, todos nós aqui precisamos entender que o acesso à Justiça faz parte da cidadania, e a cidadania precisa ser exercida por todos os brasileiros. Ora, quantos e quantos projetos e quantos e quantos discursos já

foram feitos, esperando a iniciativa da criação dos TRFs? Inúmeros!

Eu ouço o nosso Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Meu Líder, Senador Eduardo Braga, veja: eu acho que esse exemplo prático que V. Exª coloca é a melhor imagem para compreendermos. Veja só, de um lado, se for considerado legal, constitucional o aprovado aqui, como negar, então, para essas outras regiões? Segundo, eu creio que – nós estamos aqui também trabalhando –, mesmo que venha a ser julgado num colegiado como inconstitucional, mesmo que seja julgado assim – aliás, não duvido; nesse caso, acho que nós aqui é que temos que cuidar da nossa parte –, é possível que o Judiciário não abra mão do seu poder de iniciativa. E é nisso que a gente precisar ter cuidado, como eles agem na hora que mexemos aqui no interesse deles. Vejam só: a competência é do Judiciário. O Judiciário não abre mão da sua competência, mas esse mesmo Judiciário quantas vezes está tomando a competência que é do Legislativo? Então, eu acho importante esse debate. Na verdade, essa proposta não tem nada a ver com um confronto ou coisa parecida, mas eu acho que é importante para...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Até porque ela é autorizativa, Senador. Ela não é impositiva, ela é autorizativa.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Claro. O que nós temos aqui, e eu quero concluir com isso? Primeiro, se é verdade que cabe ao Judiciário tomar a iniciativa, por que não tomou? Há quanto tempo estamos aqui ouvindo que será mandado hoje, será mandado no outro mês, pedindo mais um tempo, enfim. Então, eu acho que esta é a Casa para tratar dos problemas. Esse é um problema real. É um problema real! Nós estamos falando aqui de uma parcela que é amplamente majoritária da população, que está excluída do direito sequer de se defender. Não precisa nem ser autora na busca de um direito. Muitas vezes até naquilo que ela tem que se defender. Então, eu quero aqui, com essas palavras, me somar ao pronunciamento de V. Exª, embora, como eu disse aqui no início da minha fala há pouco, compreenda que, à luz da interpretação constitucional, a iniciativa é do Judiciário. Agora, se vale para esse Estado, tem que valer para qualquer um. E eu quero também para o meu Piauí, e acho um direito seu de cobrar para o Amazonas.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Claro! É um dos Estados que tem o menor IDH. Quanto mais perto a Justiça Federal estiver do cidadão, mais fácil será o seu acesso para que ele possa alcançar o seu direito à previdência social, o seu direito à seguridade social, o seu direito à cidadania.

Ninguém aqui está discutindo a constitucionalidade ou não; nós estamos aqui discutindo o direito de o cidadão brasileiro ter acesso à Justiça. E é dever do Estado prover ao cidadão o acesso à Justiça.

Portanto, quero aqui dizer que, se há o precedente, que houve neste plenário e que já houve no plenário da Câmara, por que não estabelecer, então, um precedente geral para, quem sabe, politicamente, incentivar a que haja, finalmente, a iniciativa da ação em benefício.

Se a Mesa me permitir, eu ouço V. Exª com enorme prazer, Senador Sérgio Souza.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Meu caro Líder, Senador Eduardo Braga, a questão da constitucionalidade já foi amplamente debatida nas duas Casas na comissão competente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O que nós precisamos, agora, é atender aos anseios da população, pois a população brasileira não pode e não consegue mais esperar. Naquele momento em que foram criados os atuais tribunais que estão aí, nós tínhamos 140 milhões de brasileiros e não tínhamos tantas demandas. Hoje, nós aumentamos em mais de 1.000% as demandas que estão nos tribunais de segundo grau, fruto até mesmo da criação das Varas Federais, o que já foi promovido por uma ampla reforma pelo Judiciário. Então, o que precisamos é acabar com esse gigantismo da injustiça no Brasil e buscarmos, o mais rápido possível, a implementação. E quem vai mandar a lei para o Congresso Nacional dizendo o número de desembargadores, os números da estrutura toda, aí, sim, é o Poder Judiciário. Acredito que é dele a prerrogativa de dizer quantos desembargadores num TRF da Região Norte, lá no Amazonas, por exemplo, ou quantos serão na Bahia, em Minas Gerais, no Paraná ou em outro tribunal que venha a ser criado. É o Poder Judiciário que vai nos dizer. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu quero aditar ao pronunciamento de V. Exª o seguinte: nós já estamos tendo o mérito de, pelo menos, colocar na agenda da discussão a criação destes TRFs. Porque, até então, nem na agenda da discussão e do debate nacional nós conseguíamos colocar os TRFs dessas regiões.

Senador Pedro Taques, V. Exª que conhece Tabatinga, deixe-me dizer uma coisa a este Plenário e ao Brasil: Tabatinga já é distante, mas é interligada por aviação comercial, civil, com voos a jatos, de ATRs etc. Vocês imaginem Yauaretê, Pari-Cachoeira, na fronteira do Amazonas com a Venezuela, onde existem brasileiros que têm questões com a Justiça Federal permanentemente. Esses brasileiros estão absolutamente

excluídos e impedidos de ter acesso a um tribunal de recurso federal.

Portanto, creio que essa PEC já alcança o seu mérito quando nós vemos o debate nacional começar a acontecer.

Meu caro Senador Pedro Taques, ouço V. Exª novamente.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Eduardo Braga, concordo inteiramente com o que V. Exª disse, mais uma vez, sobre a necessidade e concordo com S. Exª o Senador Wellington Dias. Agora, emenda autorizativa a Constituição não estabelece. Isso não existe na sistemática constitucional nacional. É importante o debate? Nós vamos fazer um seminário, um colóquio, um convescote para que possamos discutir isso. Agora, os fins não justificam os meios. Nós temos de pensar, também, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na justeza fiscal. Eu gostaria de um Tribunal Regional Federal no Estado do Mato Grosso. Estou conversando com o Senador Jayme Campos aqui e dizendo: "então, vamos apresentar uma proposta de emenda para criar um tribunal regional federal no Estado de Mato Grosso, para que nós possamos levar mais justiça". "Sim, V. Exª tem razão". Agora, a Emenda Constitucional nº 45 já resolve isso através das turmas. Através das turmas, isso é possível. Conheço a situação do Estado de V. Exª, que, aliás, é um Estado diferenciado, em razão do modal de transporte que ali existe. V. Exª está coberto de razão; agora, os fins não podem justificar os meios.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Senador, V. Exª, mais uma vez, faz com que eu concorde com o argumento constitucional, mas quero dizer o seguinte: a nossa Constituição foi feita por representantes diretos da população, cujo primeiro artigo, cláusula pétrea, é: "Todo poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido".

Que poder é esse que exclui o nosso povo do acesso à Justiça? Nós não estamos pedindo criação de tribunal de recursos nas praias de Copacabana. Nós estamos pedindo nas barrancas do Solimões, onde tem pium, onde tem carapanã, onde tem febre amarela, onde tem dengue, onde tem de se enfrentar as intempéries da Amazônia, onde, para ser brasileiro, é preciso resistir mais de uma vez. É preciso ter persistência para ser brasileiro naquela região.

Agora, não é justo que aquele povo, o povo da Amazônia, o povo do Acre, o povo de Roraima, o povo de Rondônia, o povo do meu Amazonas fique excluído do acesso a um tribunal de recursos.

Ouço, com enorme prazer, o nosso Senador, governador, líder nesta Casa, Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Obrigado. Prezado Senador Eduardo Braga, V. Exª tem toda razão. Também acho que nós temos que descentralizar a Justiça neste País, sobretudo quando se fala do seu Estado, o Amazonas. Particularmente, eu falo em termos de Mato Grosso, Quando V. Exª se refere a Tabatinga, a Tefé etc., posso lhe dizer que nós andamos, a partir de algumas cidades de Mato Grosso, 2,2 mil quilômetros ou mais para vir ao TRF aqui, em Brasília. O Senador Pedro Taques diz que é inconstitucional. Neste caso, quando é em favor do povo, não há inconstitucionalidade alguma, muito pelo contrário. Nós estamos levando a verdadeira justiça social, criando mecanismos para permitir o exercício da cidadania plena do nosso povo. Acho que é muito pouco diante daquilo que temos que oferecer à população brasileira.

(Soa a campainha.)

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Eu conversava com o Senador Pedro Taques e dizia que nós queremos também um para Mato Grosso. Acho que é justo! E o Senador Pedro Taques disse: "Olha, eu quero ser desembargador, também, lá no TRF de Mato Grosso" – e o disse como advogado que é. Então, neste caso, acho que V. Exª tem toda razão, o Senador Sérgio Souza e todos nós aqui. Eu, particularmente, apoio. Não há PEC que seja inconstitucional se é em favor da sociedade e do povo. Eu espero que nós possamos, de fato e de direito, materializar a criação dos TRFs nesses Estados, como está sendo proposto aqui. Alguns, novos TRFs; outros, novos TRFs. Particularmente, estou solidário ao seu pronunciamento e espero que Mato Grosso, também, em futuro bem breve, tenha o seu TRF. Parabéns, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Presidente, para concluir, eu quero apenas dizer o seguinte: reconheço que há um problema de competência na PEC. Agora, Sr. Presidente, se há uma inconstitucionalidade, nesta PEC sobra justiça e sobra reconhecimento à cidadania do povo da Amazônia, do povo da Região Norte, do povo que tem direito e que precisa ter acesso a tribunal de recurso na Justiça Federal.

Eu agradeço a V. Exª e agradeço a todos os Senadores que participaram, com a contribuição de seus apartes, deste discurso que faço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª permite mais um aparte?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Com a anuência do Sr. Presidente, ouço V. Exª, com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Eduardo Braga, a contribuição de V. Exª

é muito importante, mas eu gostaria de aqui lembrar o que diz o art. 5º da Constituição, no seu inciso LXXVIII:

> *LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.*
> *§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.*
> *§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.*
> *§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.*
> *§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.*

Ou seja, o inciso LXXVIII, ao dispor que "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação", constitui um princípio constitucional importante que faço juntar à reflexão de V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Quero dizer a V, Exª que concordo com a leitura que V. Exª fez da Constituição; agora, pergunte para alguém que more lá em Pacaraima ou que more em Yauaretê ou que mora em Pari-Cachoeira, para quem ele reclama o cumprimento desse artigo da Constituição?

Lamentavelmente – e também felizmente –, o Brasil é um país de dimensão continental, onde, se quisermos assegurar os direitos de cidadania do povo brasileiro, o Estado precisa ser dotado de estruturas próximas ao cidadão brasileiro.

Por isso, defendemos, com justiça, a criação desse tribunal de recursos na Região Amazônica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E é por isso que o Senado tem representares das regiões mais longínquas.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, questão de ordem, com base art. 403 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Questão de ordem do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, eu entendo a riqueza do debate e do tema que está sendo abordado. Entendo também que, claramente, existe aqui em curso uma ação, digamos, protelatória para que a sessão se alongue o máximo que seja possível.

V. Exª sabe muito bem, Presidente, que o Regimento dispõe que, na discussão – está no art. 14 –, a palavra tem de ser concedida, por dez minutos, para o debate dos temas e que não são permitidos os apartes, enquanto o orador, na Ordem do Dia, estiver debatendo um determinado item.

Diante disso, Sr. Presidente, peço que V. Exª, no exercício da Presidência e para o cumprimento rigoroso do que dispõe o Regimento, advirta os nossos oradores de que: 1) não pode ser concedido aparte agora, na Ordem do dia; e 2) não é possível se alongarem por mais que dez minutos na tribuna, durante o debate do tema específico.

Considero necessário o cumprimento desses dispositivos regimentais, embora saibamos muito bem o que está em curso aqui: o tempo em que esta sessão deve viger, durar. Então, se isso está em curso, considero importante que V. Exª chame atenção para estes dois dispositivos: os dez minutos e a não concessão de apartes.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, o art. 14…

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Randolfe Rodrigues, V. Exª está correto na segunda questão, porque, realmente, o tempo para debate é de dez minutos, mas, durante o debate, é permitido, sim, o aparte. Não é permitido o aparte durante o encaminhamento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – É exatamente isso, Sr. Presidente.

O art. 14 coloca que, sempre que há um debate em que o tempo é de dez minutos, é permitido, sim, o aparte.

Aliás, estranhamos a falta do Randolfe neste debate. Nós gostamos muito de vê-lo entusiasmado, participando do debate, na defesa das suas posições, quem sabe nos ajudando a convencer o Senador Pedro Taques ou o ajudando a que sejamos convencidos nessa matéria importantíssima, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não havendo mais oradores inscritos, as matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O acordo inicial para a Ordem do Dia veio até aqui.

O Senador Eduardo Braga informa que há acordo de Líderes para votação do Projeto de Lei nº 126.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – É exatamente para pedir a V. Exª – já há, desde ontem, um entendimento com a Liderança da Minoria, com a Liderança do PSDB, conversamos também com o Senador Agripino, com o Líder do DEM, conversamos com os demais Líderes da Casa – que coloquemos em votação o PL nº 126, Sr. Presidente, que trata da criação de cargos, todos preenchidos por concurso público, como manda a Constituição brasileira, para o Ministério da Ciência e Tecnologia, com recursos previstos no Orçamento da República.

Portanto, Sr. Presidente, quero solicitar a V. Exª a votação do PL nº 126.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo concordância dos Srs. Líderes...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Calma, Presidente! Calma!

Sr. Presidente, realmente existe um acordo. Eu só gostaria de acrescentar nesse acordo – sei que não posso proibir ou determinar –, mas, se é acordo, quero acrescentar nele, Sr. Presidente... Eu quero acrescentar nesse acordo, Sr. Presidente, que não haja discussão, que se vote a matéria imediatamente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os demais Líderes...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está sobre a mesa um requerimento de minha autoria solicitando uma comissão temporária para analisar o arcabouço jurídico de criação, financiamento, fiscalização e funcionamento dos serviços sociais autônomos no Brasil.

Sr. Presidente, eu já falei com os Líderes, já há um acordo, e eu gosstaria que V. Exª colocasse o meu requerimento em votação, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Ataídes Oliveira, da mesma forma que está sob apreciação dos Líderes a concordância para aprovação do PL nº 126, V. Exª também vai ter que obter a concordância de todos os Líderes para a inclusão do seu requerimento em pauta.

O Senador Ataídes Oliveira pede a votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2013, de sua autoria, em que solicita a criação de comissão temporária, composta de cinco Senadores e igual número de suplentes, para, no prazo de 100 dias, analisar o arcabouço jurídico de criação, financiamento, fiscalização e funcionamento dos serviços sociais autônomos no Brasil.

Este é o teor do requerimento.

Consulto os Srs. Líderes se ele deve constar da pauta da Ordem do Dia de hoje.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, o Senador Ataídes me consultou, há pouco, sobre esse requerimento. Eu gostaria de ponderar com V. Exª para não o colocar em votação, porque eu, pessoalmente, quero ver o alcance do que é uma comissão temporária. Entendo que a intenção do Senador Ataídes é a melhor possível, mas preciso ver qual o alcance, qual a extensão de uma comissão temporária para fazer a investigação que S. Exª propõe.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Não se trata de investigação. Essa comissão é para fazer um estudo, uma análise, não uma fiscalização. Viu, meu nobre Líder? É para analisar o sistema. Sr. Presidente, os demais Líderes estão de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Estou entendendo que o Senador Agripino se contrapôs à aprovação do requerimento neste momento. Ele se contrapôs a pôr o requerimento em pauta.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª consultasse os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senador Agripino já manifestou sua posição contrária.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, se há a posição contrária do Senador Agripino, não há a unanimidade dos Líderes. Lamentavelmente, se não há a unanimidade dos Líderes, o requerimento não pode prosseguir, nem este nem

outro que não tenha a unanimidade dos Líderes. Não é esse o entendimento? Solicito que V. Exª consulte a assessoria sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Perfeitamente. A consultoria da Mesa concorda com o posicionamento de V. Exª. Então, o requerimento não vai à votação na Ordem do Dia de hoje.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Não havendo unanimidade, devido à posição do Líder José Agripino, não há como continuar a votação de nenhum requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Exatamente.

Agradecemos a atenção do Senador Ataídes Oliveira.

Como houve concordância dos Srs. Líderes, em discussão o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2012.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2012

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2012 (nº 4.365, de 2012, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, *que altera as Leis nº 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.539, de 8 de novembro de 2007, cria cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, que altera a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Analista de Infraestrutura, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, dos Planos de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, dos cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob o nº 268, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como relator o Senador Gim Argello.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a matéria.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2012

(Nº 4.365/2012, na Casa de origem)

(De Iniciativa da Presidência da República)

Altera as Leis nºs 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.539, de 8 de novembro de 2007; cria cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Analista de Infraestrutura, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, dos Planos de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, dos cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo, os seguintes cargos de provimento efetivo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006:

I – 500 (quinhentos) cargos de Analista em Tecnologia da Informação;

II – 51 (cinquenta e um) cargos de Administrador;

III – 26 (vinte e seis) cargos de Agente Administrativo;

IV – 52 (cinquenta e dois) cargos de Analista Técnico-Administrativo;

V – 23 (vinte e três) cargos de Contador;

VI – 45 (quarenta e cinco) cargos de Economista;

VII – 3 (três) cargos de Engenheiro Agrimensor;

VIII – 120 (cento e vinte) cargos de Engenheiro Agrônomo;

IX – 4 (quatro) cargos de Engenheiro Civil;

X – 11 (onze) cargos de Engenheiro Florestal;

XI – 1 (um) cargo de Estatístico; e

XII – 5 (cinco) cargos de Médico-Veterinário.

Art. 2º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo, 250 (duzentos e cinquenta) cargos de Analista de Infraestrutura, da Carreira de mesma denominação, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007.

Art. 3º Ficam criados, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, 510 (quinhentos e dez) cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, sendo:

I – 100 (cem) cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade;

II – 150 (cento e cinquenta) cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade;

III – 150 (cento e cinquenta) cargos de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade, da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade;

IV – 100 (cem) cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade, da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade; e

V – 10 (dez) cargos isolados de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior.

Art. 4º Ficam criados, no quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, 475 (quatrocentos e setenta e cinco) cargos do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, sendo:

I – 385 (trezentos e oitenta e cinco) cargos de Pesquisador em Propriedade Industrial, da Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial; e

II – 90 (noventa) cargos de Tecnologista em Propriedade Industrial, da Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial.

Art. 5º Ficam criados 3.594 (três mil, quinhentos e noventa e quatro) cargos do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, sendo:

I – 280 (duzentos e oitenta) cargos de Pesquisador;

II – 1.234 (mil, duzentos e trinta e quatro) cargos de Tecnologista;

III – 460 (quatrocentos e sessenta) cargos de Analista em Ciência e Tecnologia;

IV – 1.023 (mil e vinte e três) cargos de Técnico; e

V – 597 (quinhentos e noventa e sete) cargos de Assistente em Ciência e Tecnologia.

Art. 6º Ficam criados, no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, 755 (setecentos e cinquenta e cinco) cargos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, sendo:

I – 40 (quarenta) cargos de Analista de Sistemas;

II – 55 (cinquenta e cinco) cargos de Arquiteto;

III – 15 (quinze) cargos de Contador;

IV – 80 (oitenta) cargos de Engenheiro;

V – 10 (dez) cargos de Estatístico;

VI – 25 (vinte e cinco) cargos de Geólogo;

VII – 365 (trezentos e sessenta e cinco) cargos de Auxiliar de Higiene Dental; e

VIII – 165 (cento e sessenta e cinco) cargos de Auxiliar de Saneamento.

Art. 7º Ficam criados, no quadro de pessoal da Agência Nacional de Saúde Suplementar, os seguintes cargos de provimento efetivo de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004:

I – 44 (quarenta e quatro) cargos de Técnico em Regulação de Saúde Suplementar; e

II – 99 (noventa e nove) cargos de Técnico Administrativo.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei nº 10.871, de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 8º A Lei nº 8.691, de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

§ 1º .....

XXXI – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

XXXII – Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

XXXIII – Agência Espacial Brasileira – AEB;

XXXIV – Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde;

XXXV – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde; e

XXXVI – Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

§ 3º O disposto nos arts. 26, 27 e 28 não se aplica aos servidores dos órgãos de que tratam os incisos XXXI a XXXVI do § 1º."(NR)

Art. 9º A Lei nº 11.539, de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

II – 1.050 (mil e cinquenta) cargos de Analista de Infraestrutura."(NR)

Art. 10. O provimento dos cargos criados por esta Lei será realizado de forma gradual e será condicionado a expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com dotação suficiente, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
(Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004)

AUTARQUIA ESPECIAL	CARGO	QUANT.
ANATEL	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	720
	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	485
	Análista Administrativo	250
	Técnico Administrativo	235
ANCINE	Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	150
	Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	64
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	76
ANEEL	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia	365
	Analista Administrativo	200
	Técnico Administrativo	200
ANP	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	435
	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	50
	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	50
	Analista Administrativo	165
	Técnico Administrativo	80

ANS	Especialista em Regulação de Saúde Suplementar	340
	Técnico em Regulação de Saúde Suplementar	94
	Analista Administrativo	100
	Técnico Administrativo	169
ANTAQ	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	220
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	130
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	50
ANTT	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	590
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	860
	Analista Administrativo	105
	Técnico Administrativo	150
ANVISA	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	810
	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	100
	Analista Administrativo	175
	Técnico Administrativo	150
ANA	Técnico Administrativo	45
ANAC	Especialista em Regulação de Aviação Civil	922
	Técnico em Regulação de Aviação Civil	394
	Analista Administrativo	307
	Técnico Administrativo	132

O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Terminamos a Ordem do Dia na forma do acordo de lideranças.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 85, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 330, de 2013)

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que *susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.*
Pendente de parecer da CCJ.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*
Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 115, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.*
Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

Antes de conceder a palavra ao Senador Mário Couto, eu gostaria de convocar uma sessão extraordinária para amanhã, às 11 horas.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, subo novamente a esta tribuna para falar novamente de corrupção.

Tenho eu, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, constantemente, vindo a esta tribuna para, como é minha obrigação constitucional, doa a quem doer, apresentar denúncias, requerer CPIs, comissões para fiscalizar e zelar pelo dinheiro público. Sei o quanto me dói, sei quanta perseguição sofro eu, para chegar até esta tribuna e denunciar a corrupção no meu Estado e no meu País.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, denunciei aqui vários corruptos e, por isso, sofri as penalidades da perseguição. Eu não estaria mais hoje aqui se a covardia tomasse conta do meu caráter e da minha personalidade. Tenho sempre dito aqui, e repito todas as vezes que subo a esta tribuna, que a covardia não faz parte da minha vida. E eu, aqui, vou continuar denunciando aqueles que praticaram a corrupção no meu Pará e no meu Brasil. Essa é uma das minhas tarefas constitucionais, já que é muito difícil se apresentar e aprovar

um projeto neste Parlamento, porque o Governo fez com que este Parlamento ficasse submisso.

Então, Srªs e Srs. Senadores, parti eu...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ..., há muitos e muitos anos...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... já neste Senado, a combater a corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Interrompo V. Exª para prorrogar a sessão pelo tempo necessário.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Tendo em mão hoje um relatório... E eu só venho aqui, só falo aqui quando eu tenho documentos que comprovam o que eu falo. Eu nunca subi a esta tribuna para acusar alguém de ter feito alguma coisa sem que eu tivesse um documento para provar a credibilidade do que eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não invento história, não minto,...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) –... como mente o jornaleco do Estado do Pará chamado *Diário do Pará*, que foi feito com dinheiro público, como sabe todo o Brasil. Este relatório mostra o quanto foi levado no governo Ana Júlia, o quanto foi levado na administração do PMDB frente ao Detran do Estado do Pará.

Senhoras e senhores, paraenses devotos de Nossa Senhora de Nazaré, da minha mãe querida, da minha mãe que me protege, da mãe que eu amo, fizeram um aditivo de 647% a um contrato, quando só é possível fazer de 25%, para roubar os cofres públicos. Levaram R$23 milhões do Detran! Foram R$23 milhões! E, ao que se sabe, mais de R$15 milhões foram pagos às empresas Diários do Pará Ltda.

É por isso que eles falam de mim no jornal deles.

Falem, repitam, procurem. Se tivesse rabo de palha, eu não encarava o Governo, eu não encarava meus adversários, eu não denunciava e eu já teria sido cassado.

Eu durmo de cabeça fria! No meu travesseiro não tem espinho! O maior advogado da minha vida é o meu patrimônio! E não adianta procurar se está em nome de filho, mulher, parente qualquer, não, porque lá não tem nada também. O que tenho é do meu suor, é da minha dignidade, é do meu trabalho, não é roubando empresa pública, não é tirando dinheiro do pobre!

Malditos aqueles que roubam o dinheiro do pobre brasileiro. Olhe aonde chegamos, brasileiros e brasileiras. Olhe aonde chegamos, Senador Jayme Campos.

Jornal *Diário*...

Vou fazer um pouco de propaganda deste jornaleco.

Jornal *Diário do Pará* de ontem, diz o seguinte: Mário Couto Neto, meu filho. Pergunte a mim, Senador Aécio Neves, quantos anos tem esse menino Mário Couto Neto, Senador Aécio Neves, que o jornaleco *Diário do Pará* diz que esse menino é meu filho, trabalha no Detran do Pará e ganha um absurdo de dinheiro. Sabem quantos anos tem esse menino? Não mexam! Não percam o equilíbrio! Mantenham o equilíbrio de V. Sªs! Não mexam com a ingenuidade dos meus filhos! Este aqui tem quatro anos. Ele não pode ser diretor de um órgão. Ele não pode trabalhar. Ele não tem noção da vida. Ele não conhece a vida ainda. E vocês estão mexendo com ele, um garoto de quatro anos de idade, o meu querido filho, a coisa mais singular da minha vida! Vocês estão mexendo com ele, com a ingenuidade do meu filho. Eu sei, eu sei que isso é o desespero.

Agora, eu pergunto para vocês: por que vocês foram roubar o dinheiro público? Por que vocês não querem encarar a realidade? Por que vocês ficam desesperados com a verdade dos fatos? Por que vocês acusam um garoto de quatro anos de idade?

Ora, meus senhores e minhas senhoras, não demora muito, ou no domingo, quando eles sempre me atacam no jornaleco deles, eles devem vir falando mal da cachorrinha que tenho lá em casa. É a última que falta ser atacada. Atacaram todo mundo da minha família, faltava o meu filhinho, e agora está lá a Bocudinha, que é o nome da cachorrinha lá de casa. Por coincidência eu coloquei – acredite se quiser, Brasil, isso é uma coisa até engraçada –, eu coloquei o nome na cachorrinha de Bocudinha, porque um dia uma das minhas secretárias estava em meu gabinete, e a cachorrinha passava. De repente, eu contava o meu salário, escapou uma nota de R$50,00, e a cachorrinha engoliu. E eu, então, apelidei a cachorrinha de Bocuda. Nada com referência a Jader Filho, que é dono do jornal, nada com referência a Helder Barbalho, nada com referência a vocês que eu coloquei o apelido da cachorrinha. Mas que vocês são bocudos, são. São bocudos pelo dinheiro público.

Ora, eles dizem também que José Cristiano Silva Filho é meu caseiro; trabalha na mansão do Mário Couto.

V. Exª está convidado a conhecer a minha casa, nobre Deputado, para ver a mansão do Mário Couto. Dizem que o nome da pessoa é Sacola, que ganha uma fortuna do Detran. Esse senhor é Vereador na cidade de Salinas. Como, paraense, você pode acreditar no jornal *Diário do Pará*, no jornaleco *Diário do Pará*, feito com o dinheiro público? Esse jornal ainda circula na capital do Estado do Pará sabem por quê? Porque ele se mantém com dinheiro público. Se não fosse o dinheiro público vocês não circulavam mais pelas ruas de Belém, vocês já teriam falido, porque roubaram a pátria, porque roubaram o meu Estado!

Vocês pensam que eu me intimido com isso aqui? Agora eu vou alertar vocês. Vou até deixar o papel de lado. Eu vou alertar vocês. Não mexam com a honra da minha família. Vocês estão mexendo com a ingenuidade de um filho de quatro anos, acusando que essa criança trabalha no Detran e ganha muito dinheiro. Tenham forma de mentir, achem outro jeito para me acusar, não mexam com a minha família! Eu conheço a vida de vocês na palma da minha mão. Vocês estão acostumados a mexer com a família dos outros. Não mexam com a minha! Não mexam com a minha! Respeitem a minha família!

Vocês não têm moral, vocês não têm honra! Sabem o que é honra? Não, vocês não sabem o que é honra. Se soubessem o que é honra não tinham praticado tanto furto, tanta corrupção, tanto desgraça ao povo do meu Pará, que precisava tanto desse dinheiro!

Dizer que o meu patrimônio é grande. Esse é o maior advogado que eu tenho. Vou citar apenas para o Pará e para o Brasil um patrimônio da família Barbalho, um só, um só! E eu gostaria de saber, que alguém pudesse vir a esta tribuna dizer para mim como é que conseguiu tanto dinheiro. Um patrimônio só, a Televisão RBA, mais de R$50 milhões, no centro de Belém, na Avenida Almirante Barroso? Como, paraenses? Como justificar, paraenses, tanta leviandade, tanta corrupção, tanta maldade feita aos filhos de Nazaré?

Não mexam! Vou avisar a vocês: não mexam com a minha família!

Tu, Jader Filho, irmão de Helder Barbalho, tu, quando eu era Presidente da Assembleia Legislativa, tu tentaste me extorquir; tu, que estás com ódio mortal de mim, te morde! Te morde! Vê se tu consegues morder o teu nariz! Só assim tu amenizas a tua raiva porque eu te denuncio aqui na tribuna do Senado, com honra, com moral, porque eu vim para cá para isso, me mandaram para cá com 53% dos votos da minha terra e disseram a mim: "Nós confiamos em ti. Tu tens que ser homem, tu tens que ser corajoso, tu tens que fiscalizar o nosso dinheiro!"

Tu, um dia, ligaste para mim para pedir um emprego para a tua ex-mulher. Não, não, não, não, não, Presidente, não vou falar. Não, Presidente. Não vou falar. Não vou entrar na baixaria, não é verdade? Eu não devo entrar na baixaria. Não vou, paraense, não vou entrar na baixaria dos Barbalhos. Eles são baixos. Eu não sou. Eu não vou entrar na baixaria. Mas tu sabes que eu sei, tu sabes que, se eu for falar aqui de família, eu vou passar os dois anos falando da de vocês.

Não mexam com a minha família.

Eu entendo. Eu entendo o ódio. Eu entendo a raiva. Eu entendo o desespero. Essa CPI que a Assembleia Legislativa vai abrir sobre esse relatório do Detran vai dar muita dor de cabeça para vocês. Era tudo o que o Pará precisava saber. Está aqui o relatório, feito por quatro pessoas, advogados, funcionários do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Esse relatório vai aborrecê-los demais. Não adianta! Não adianta pular! Não adianta falar mal de mim! Não adianta mentir! O jornal do povo do Estado do Pará, a televisão, as rádios só funcionam porque tem dinheiro público, se não tudo estaria fechado, porque vocês não têm credibilidade no Estado do Pará. São bandidos. Aquele que rouba o seu próprio povo devia estar na cadeia, incomunicável, meu Senador Ivo Cassol.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Onde está o Supremo Tribunal Federal da minha terra? Onde está? Onde está o Supremo Tribunal Federal da minha terra?

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Por que aqueles que roubaram a Sudam não estão presos? Por que aqueles que roubaram o meu Estado não estão presos?

Desço, Senador Ivo Cassol, agradecendo a sua boa vontade e dizendo, Senador, que Nossa Senhora de Nazaré, a minha querida mãe, ainda vai me dar o prazer de ver aqueles que roubaram o meu Estado na cadeia, incomunicáveis.

Muito obrigado, Senador Ivo Cassol.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Em votação o **Requerimento nº 438, de 2013**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no dia 20 de maio de 2013, a fim de verificar, *in loco*, o andamento das obras da Arena Castelão e as demais ações de preparação para a realização dos eventos esportivos da Copa das Confederações, na cidade de Fortaleza, no Ceará, nos termos do Requerimento n° 8/2013-CDR, aprovado em 20 de março de 2013.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Quero cumprimentar meu Presidente de honra e o Presidente eterno do Partido Progressista Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. *Fora do microfone*.) – Quero cumprimentá-lo. É uma honra vê-lo na Presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Obrigado, meu Líder. V. Exª é um espelho para nós. É uma satisfação fazer parte do Partido Progressista, sendo comandado pelo nosso Presidente de honra, que comandou o Partido como Presidente Nacional, o Senador da República Francisco Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Em votação o **Requerimento n° 439, de 2013**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa nos dias 23 e 24 de maio de 2013, a fim de participar do "Seminário para o Desenvolvimento Regional da Amazônia", em Macapá, no Amapá, nos termos do Requerimento n° 12, de 2013-CDR, aprovado em 3 de abril de 2013.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – O próximo orador inscrito é o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que não se encontra presente aqui.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner.

Depois, pela Liderança, falará o Senador José Agripino, do Democratas.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Pois não, Senador Jayme Campos. Estou à sua disposição.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes de meu Líder e Presidente do meu Partido fazer uso da tribuna, antes também da fala do Senador Casildo, eu queria, se me permitissem, prestar apenas uma homenagem aqui.

Pedi a palavra para requerer moção de pesar pelo falecimento, na data de 13 de maio, do Presidente Municipal dos Democratas de Canarana, no Estado de Mato Grosso, o valoroso companheiro Luiz Cancian, vítima de atropelamento, aos 67 anos de idade.

Um dos fundadores e ex-Prefeito daquele Município por dois mandatos, Luiz Cancian escreveu uma bela página do pioneirismo e da crença nos destinos de nossa terra. Foi um desbravador, Sr. Presidente. Foi um homem de convicções férreas que ajudou a alargar as fronteiras agrícolas de Mato Grosso. E o fez não somente com a liderança que exerceu, mas também com a força de seu coração.

Cancian foi o caminhoneiro que trouxe as primeiras famílias para a região leste mato-grossense, vindo do Município de Tenente Portela, no Rio Grande do Sul, em 1972.

Cancian, assim como outros pioneiros de sua geração, é visto como inestimável herói da colonização de um vasto território nacional, pois a marcha para o oeste produziu bem mais que lavouras e colheitas recordes, cultivou homens de valor e a crença no trabalho como mola propulsora do desenvolvimento brasileiro.

Por tudo isso, homenagear a memória de Luiz Cancian significa lançar um facho de luz sobre a história da coragem e do pioneirismo dos migrantes que fincaram suas raízes em solo mato-grossense para colher a prosperidade e a dignidade que só o suor no rosto pode conferir aos homens e mulheres de luta.

Estendo minhas condolências a toda a comunidade de Canarana e um abraço afetuoso aos amigos, correligionários e familiares de Luiz Cancian.

São breves minhas palavras, mas revestidas por forte sentimento de pesar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, meu caro Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP– RO) – Obrigado.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, que é o Senador Casildo Maldaner, quero dizer que tive a honra, no ano de 2000, de receber um destaque como o 22º melhor Prefeito do Brasil. V. Exª, na época, como Senador, entregou-me o destaque. Obrigado.

Aqui, quero só cumprimentar os prefeitos que estiveram presentes em Brasília, em nosso gabinete: o Prefeito Chico Território, de Costa Marques, na divisa com a Bolívia; o Prefeito de Seringueiras, Armando Bernardo da Silva; e a Prefeita de São Francisco, Gislaine, conhecida como a popular Lebrinha.

Com a palavra, o Senador por Santa Catarina e pelo Brasil Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Ivo Cassol. Aliás, V. Exª é um Senador catarinense também, porque sua origem é o nosso Estado. V. Exª, agora, muito bem honra o Estado de Rondônia, do qual foi Governador também.

Caro Senador Ivo Cassol e caros colegas, quero fazer o registro de que, na tribuna de honra, está a Prefeita de Calmon, Ivone De Geroni, uma mulher extraordinária. O Vice-Prefeito Pedro também se encontra aqui. E ainda estão aqui mais dois ex-Prefeitos, o João Batista e o Gilmar, que são daquela região. São quatro personalidades que estão aqui honrando a tribuna de honra. O Município de Calmon fica entre Caçador, Matos Costa e Porto União, naquela região do planalto norte do nosso Estado, uma região fria. Sem dúvida alguma, essa região não é como Rondônia: lá quando esfria, esfria. Lá as quatro estações do ano são muito claras. O inverno lá é tenebroso. Lá somos curtidos não na bigorna da ferraria, mas na bigorna da vida; assim são as pessoas de lá. Nossos cumprimentos!

Mas, caros colegas, neste momento, quero fazer uma breve análise sobre uma missão que acabo de receber. No próximo dia 20, em Genebra, vai acontecer a 4ª Plataforma Internacional sobre a Defesa Civil, sobre situações de risco. Será um debate internacional sobre como é que vamos minimizar problemas em relação a desastres, a riscos, mostrando o que há de melhor no mundo sobre isso. Como sou o Relator nesta Casa de uma Comissão que trabalhou sobre a defesa civil para enfrentar desastres, para enfrentar essas teses – o Senador Jorge Viana é o Presidente –, fui destacado para ter a honra de representar o Senado, a partir do dia 20, em Genebra, na 4ª Plataforma Global para a Redução de Riscos de Desastres Naturais. Trata-se do maior encontro mundial sobre o tema. Teremos a oportunidade de representar a Casa no debate e na troca de experiências, em prol de uma política mais efetiva de defesa civil.

A Plataforma Global para a Redução de Desastres foi criada em 2007 como um fórum bienal para a troca de informações e discussões sobre desenvolvimento, conhecimento e construção de parcerias entre os setores, com o objetivo de melhorar a implementação da redução do risco de desastres. É organizada pela Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres. Então, são as Nações Unidas que estão organizando esse evento de que vou participar, ao lado de representantes de mais de cem países.

Trata-se do mais importante encontro nessa área, cujos intervenientes estão empenhados na redução dos riscos de desastres e na construção de resiliência das comunidades e nações. Isso se dá através de um esforço durável e sustentado de todos os atores, entre eles governos, ONGs e sociedade civil, agências e organizações internacionais, instituições acadêmicas e técnicas e setor privado, que assumem uma responsabilidade compartilhada na redução dos riscos, para reforçar a resiliência em nossas comunidades.

Também participará do encontro o Deputado Federal Glauber Braga, que foi relator da Comissão de Defesa Civil da Câmara dos Deputados, além do Secretário Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, Coronel Humberto Vianna.

As características geográficas brasileiras, com climas tão diversos e com a possibilidade de ocorrência de desastres naturais de naturezas tão opostas, como enchentes e seca ao mesmo tempo, apresentam ao País um grande desafio na formulação de políticas públicas de defesa civil.

As experiências internacionais podem trazer contribuições de grande valor para o planejamento e execução de estratégias. Contudo, há princípios fundamentais que defendemos desde a instalação da Comissão de Defesa Civil do Senado, que são unânimes entre especialistas de todos os matizes, entre eles, a inafastável priorização de investimento nas ações de prevenção. O conceito traz consigo uma certeza matemática: para cada real gasto em prevenção, economizamos oito ou nove em reconstrução. Contudo, o Brasil ainda gasta mais em resposta do que em prevenção. De acordo com a ONG Contas Abertas, de 2000 a 2011, o Ministério de Integração Nacional aplicou R$7,3 bilhões em "Respostas a Desastres e Reconstrução"' e apenas R$700 milhões em "Prevenção e Preparação para Desastres". Portanto, aplicou somente 10% em prevenção.

Há dois caminhos que devemos trilhar, ambos umbilicalmente relacionados. O primeiro passa pela descentralização dos recursos e pela estruturação

das defesas civis em Estados e Municípios. De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os Municípios brasileiros com mais de 500 mil habitantes, pouco mais da metade (52,6%) tem plano de redução de riscos. Nos menores, a situação é mais grave: apenas 344 deles, portanto, 6,2% do total, têm planos de redução de riscos em casos de desastres. Outros 10% os estão elaborando. Os dados concluíram ainda que apenas 32% dos Municípios declararam realizar programas ou ações de gerenciamento de riscos de deslizamento e recuperação ambiental de caráter preventivo.

Contudo, pouco adianta estruturarmos as defesas se não houver disponibilidade de recursos. Para tanto, propusemos uma reestruturação do Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap), de modo a ampliar suas fontes de recursos e a possibilitar a aplicação destes em ações não apenas de reconstrução e resposta, mas principalmente de prevenção e preparação.

Entre as fontes sugeridas, dou como exemplo o projeto que prevê a destinação de 1% do valor do prêmio de cada seguro realizado no Brasil. De acordo com as estimativas, seria possível arrecadar quase R$2,5 bilhões por ano, que seriam repartidos igualitariamente entre as defesas civis federal, estaduais e municipais. O mais importante é que esse recurso seria destinado prioritariamente para as ações de prevenção.

Além disso, pelo texto proposto, o Governo Federal deverá integralizar no Funcap os aportes feitos através dessa contribuição dos seguros, possibilitando uma alavancagem elevada de recursos, uma vez que o atual Fundo, por ter destinação exclusiva para reconstrução, está destinado à morte por inanição.

As lições de Genebra serão de grande utilidade para o País, na medida em que poderão apresentar soluções criativas e inovadoras para problemas tão amplos como os que enfrentamos aqui.

Mais importante, contudo, é a união de forças, caros colegas, em prol da efetivação de tais políticas. Só assim, poderemos garantir mais segurança para o cidadão brasileiro em frente dos desastres da natureza, reduzindo em muito os prejuízos econômicos advindos de tais situações e, principalmente, poupando preciosas vidas que hoje se perdem desnecessariamente.

Eu trago essas reflexões, nobre Presidente e caros colegas, em função do que vai ocorrer agora, nestes cinco dias, lá em Genebra, em que tentarão trazer para o mundo inteiro o que há de melhor nos países mais evoluídos, que já enfrentaram momentos duros, e que nós talvez traremos e aplicaremos na legislação brasileira, a fim de preparar melhor a nossa prevenção, principalmente, aqui no País.

Precisamos ser mais previdentes em relação aos desastres que se avizinham sempre. Todos os anos, no Natal, no Ano Novo – eu cansei de falar isso –, na Páscoa, acontecem os desastres. Sempre acontecem. E precisamos, antes que cheguem, tentar remediar, tentar prevenir. Acho que devemos nos preparar, fortalecer as Defesas Civis, principalmente nos Municípios, com condições de aplicar, remediar, fazer prevenção. Isso vale a pena estimular. Acho que é nesse caminho que temos de andar.

Por isso, caro Presidente Ivo Cassol, muito obrigado pela atenção e pela permissão. Estendo meus cumprimentos a todos os colegas desta Casa.

Muitas graças.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Próximo orador, pela Liderança do Democratas, Senador José Agripino.

Eu queria aproveitar a oportunidade para ler uma mensagem que foi passada pelo meu celular. É uma mensagem forte, que nos estimula a continuar a luta. É para mim que passaram:

> *Sabia que você nasceu para vencer. É isso aí. Quando o Senhor te formou, ele mediu a tua paciência, a tua estrutura, o teu caráter, a tua coragem, o teu medo, a tua capacidade, o teu ânimo, o teu desânimo, toda a força que há em ti, inclusive a tua limitação. Ele preparou a tua alma e o teu espírito para ser forte e viver todas as circunstâncias da vida. Por isso, Ele nunca viu fracasso em ti, sempre te achando capaz de realizar e de conquistar, trilhando sempre a tua trajetória, o teu caminho, a tua história. Sabe por quê? Porque você é um projeto de Deus. Acredite.*

Obrigado a quem mandou esta mensagem para mim, Senador Ivo Cassol.

Com a palavra, o Senador Agripino, pela Liderança do Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Randolfe, eu vou contar uma história rápida, e é bom que V. Exª esteja sentado, porque é o retrato da gestão da República Federativa do Brasil neste momento. Senador Aloysio Nunes, Senador Aécio, V. Exª, que com muita propriedade se coloca como candidato potencial à Presidência da República, é bom que V. Exª ouça esta história sintética que eu vou contar.

O Brasil, nosso País, tem dois patrimônios pelos quais todos nós brasileiros zelamos: a Petrobras e a Eletrobrás. A Petrobras, que é um patrimônio da

sociedade brasileira, do Estado brasileiro, porque é a maior empresa de economia mista do Brasil. Grande empregadora, grande investidora, que exibiu, ao longo de muitos anos, lucros fantásticos e que, por conta do mau uso do governo do PT, recentemente transformou-se em uma empresa sobre a qual são lançados olhos de desconfiança. Quem olha a Petrobras já não vê mais a Petrobras como aquele grande orgulho nacional que era há cinco anos. Já veem a Petrobras como uma empresa cujo valor de mercado é muito menor do que era há cinco anos e a ação já não vale nem perto do que valia há cinco anos.

Muito menos a Eletrobrás, que é o conjunto das geradoras de energia elétrica do Brasil. A ação da Eletrobrás vale hoje metade do que valia há três anos, por conta de algumas coisas, a começar de um modelo de setor elétrico malconcebido, para o qual investimentos privados não ocorreram com a fluidez necessária, a quem se impõe uma tarifa, como se você pudesse impor tarifa baixa por decreto, afugentando investidores e esvaindo o valor de mercado das empresas Eletrobrás.

Eu digo isso porque quero contar uma história curta que diz respeito muito ao meu Estado, Senador Aloysio.

O meu Estado tem hoje um eldorado chamado geração de energia eólica, não poluente, energia limpa, que, cada vez mais é produzida a custo competitivo, porque os cata-ventos, com a escala de produção, ficam cada vez mais em conta. E o meu Estado, pelo fato de ter uma corrente de ventos favorável, como tem a Bahia e como tem o Ceará, propiciou a que leilões fossem feitos para determinadas áreas que hoje estão ocupadas com um cata-vento ao lado do outro. São bilhões em investimentos. Dá gosto ver.

Quando eu fui governador, eu criei um polo, que significava uma novidade na economia do meu Estado, que foi o turismo. A grande novidade no Rio Grande do Norte depois do polo turístico, depois de anos sem grandes novidades, é a energia eólica.

Senador Aloysio, quero informar ao Plenário um dado que me chegou: há 26 parques eólicos no Rio Grande do Norte e na Bahia, prontos, com as hélices girando, produzindo energia elétrica que está sendo jogada para o vento, gastando dinheiro e gerando energia elétrica que está sendo paga pelo Governo para que seja dissipada. Ninguém consome. Como ninguém consome? Ninguém consome porque a empresa privada fez o que lhe competia: ganhou o leilão para fornecer energia elétrica por x reais o quilowatt, conseguiu fazer no tempo hábil a produção de energia, com os cata-ventos montados, produziu a energia e, como não tem a quem vender, está operando no vazio.

Bom, mas as pessoas para quem a eólica iria produzir energia estão consumindo energia elétrica. De quem? De termelétricas. Que consomem o quê? Óleo diesel, carvão vegetal. Brasileiros? Não, importados. O Brasil não é autossuficiente mais, em petróleo, muito menos em gasolina, em óleo diesel e em BPF.

Veja a insanidade: o que aconteceu com o parque eólico? Ele ficou pronto. Quem ganhou o leilão está produzindo e ganhando todo mês! Ganhando, porque o contrato diz que a energia que ele produziu tem mercado cativo. Para jogar onde? No vento. Por quê? Porque a estatal Chesf ganhou a concorrência para a produção dos linhões, para jogar a energia elétrica dos cata-ventos no sistema nacional da Eletrobrás – daí a queda da Eletrobrás –, que não estão prontos. O privado fez a sua parte; o público, a Chesf tinha a obrigação de fazer o linhão, a linha de transmissão para receber a energia elétrica das eólicas, que não está pronta, então, a energia elétrica é jogada no ar. E aqueles a quem se iria ofertar a energia elétrica estão comprando energia elétrica de termelétrica.

Agora, sabe quanto significa isso, dos 26 parques eólicos que estão prontos na Bahia e no Rio Grande do Norte? Isso equivale, Senador Aloysio, não é pouco, não, a uma turbina de Itaipu, que é a maior geradora de energia elétrica do Brasil e uma das maiores do mundo. Somados, os 26 parques eólicos, que geram energia elétrica sem poluição, equivalem a uma turbina de Itaipu.

Sabe quanto está se pagando de energia elétrica para jogar no mato? Eu tenho os números: R$33,6 milhões por mês. São R$336 milhões num período de dez meses em que os parques estão prontos, produzindo energia elétrica. O linhão não está feito por incúria administrativa de um governo que é governado por uma senhora que se dizia uma grande gestora, que é dessa área – a praia dela é essa – e que deixa esse tipo de brincadeira com o dinheiro público acontecer, com a sociedade.

Agora, veja bem, a energia elétrica que o parque eólico está produzindo equivale à energia elétrica de uma turbina. Está sendo jogada no vento, e por ela a União está pagando R$33,6 milhões por mês, para jogar energia no vento, por culpa dela, União, pelo fato de não ter construído os linhões através da Chesf.

O privado está fazendo energia. O público não está injetando energia no sistema elétrico. E quanto está custando ao País o suprimento da energia que o parque eólico poderia estar destinando? Está custando R$1,85 bilhão em combustível.

Esses dados todos podem ser confrontados. Veja que loucura. Está se queimando gasolina ou óleo diesel ou BPF importados, gastando R$1,85 bilhão num

período em que se gastou a mais R$336 milhões da energia eólica. Duas despesas que se joga no mato. Somam-se importações desnecessárias. Tudo por incúria administrativa de um sistema que perdeu o controle. A parte privada está cumprindo o seu papel. A parte pública não está cumprindo o seu papel. Resultado: está-se gastando, ou jogando ao vento, perto de R$1,5 bilhão só nos últimos dez meses.

Este, Senador Jayme Campos, é o retrato real do Brasil hoje. Nós estamos falando de, ao mesmo tempo, gerar energia elétrica e poupar combustível. Gerar energia elétrica aproveitando a vocação de uma região pobre, que é o vento, evitando o consumo de uma coisa que o Brasil importa, que é combustível. E, por incúria administrativa, esse milagre, essa junção eficaz, que se planejou – e este Governo não sabe planejar –, está indo para o vento, está indo para o ralo.

Este é o modelo de governo do Brasil. É uma historinha bem contada, curta, e que mostra. Eu quero que alguém me rebata, que diga: "Não, não é verdade. O parque eólico não está pronto. Não está se pagando isso pela energia elétrica gerada, mediante contrato, que não está se vendendo para ninguém. Não é verdade que o linhão não está feito, e é por conta da falta de linhão que a energia não está sendo injetada no sistema elétrico. E nem está se gastando esse R$1,85 bilhão em combustível para fornecer energia das eólicas com a queima de combustível."

Eu queria que alguém me contestasse, porque se isso está ocorrendo no meu Estado, que dirá, em escala semelhante, o que não pode estar ocorrendo de cabeça abaixo por este País?

Por isso, Senador Jayme Campos, trago esses elementos, para esclarecimento à Casa, do que precisa mudar neste País. Mudar antes que seja tarde! E aqui trago elementos claros para que o Brasil tome conhecimento de como é que se está administrando a coisa pública e planejando o futuro deste País.

E é o alerta, no melhor sentido, de um brasileiro que quer contribuir para um futuro mais competitivo de uma nação chamada Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senador José Agripino, que falou pela Liderança.

O próximo orador inscrito...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Pois não, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, com muita honra, pois, imitando V. Exª, eu também, antes, fiz referência aos prefeitos e à comitiva do Município de Calmon, que fica na Serra Catarinense, ao norte. Registro a presença do Prefeito de São Ludgero, Volnei Weber, que se encontra aqui na tribuna; do Vice-Prefeito, Ibanês Lembeck, que também está aqui na tribuna de honra; e do Presidente do nosso Partido, José Feldhaus.

São Ludgero é um Município extraordinário, que fica no sul catarinense, no sul do nosso Estado, no Vale do Tubarão, naquela região extraordinária. Aliás, tem um nome interessante, o Verde Vale, como se diz, do sul do Estado. São Ludgero é destaque nacional, ficou conhecido pela geração de vidas religiosas. Diversos bispos, arcebispos e freiras. É extraordinário. É uma genética para o Brasil e para o mundo, sem dúvida alguma.

Faço o registro dessas autoridades com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Senador Casildo Maldaner, já que apresentou os prefeitos, no sul, nós dizíamos que parte dos prefeitos, dos catarinenses, é barriga-verde. Eles são barrigas-verdes? Naquela região, como são tratados hoje?

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – O correto é barriga-verde mesmo, mas tudo é Verde Vale – reforça ainda.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Então, leve o nosso abraço a todos.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Aliás, o Senador Cassol é nascido também como barriga-verde.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Eu também sou barriga-verde. Por isso, estou falando.

O próximo orador inscrito é o Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Não se encontra presente.

O Senador João Capiberibe. (*Pausa.*)

Também não se encontra presente.

O Senador Sérgio Souza. (*Pausa.*)

Também não se encontra presente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

Antes, só para concluir e chamar o próximo orador, o Senador pela Amazônia Legal, pelo Estado vizinho de Rondônia, pelo Acre e pelo Brasil, o Senador Anibal Diniz é o próximo orador inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ivo Cassol, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, desde a semana passada, várias lideranças, como vereadores, estão vindo a Brasília e indo à Câmara dos

Deputados, com uma expectativa. Na semana passada, foi votada a urgência para a tramitação do projeto que trata da emancipação de distritos em novos Municípios. Trata-se do PL nº 416, de 2008, do Senador Mozarildo Cavalcanti – nós já o aprovamos aqui, com o parecer do Senador Tasso Jereissati. Foi votada a urgência para que o mérito fosse votado nesta semana. Então, todas essas lideranças do Brasil inteiro e do meu Pará estiveram aqui, na semana passada, e retornaram. Desde ontem, estão aqui, no Congresso Nacional, dividindo-se entre o Senado e a Câmara, na expectativa de que seja votado o projeto. O Presidente Henrique Eduardo Alves se comprometeu em votar ainda na noite de hoje.

Espero que isso efetivamente ocorra, porque já são quase 20 anos que não se criam novos Municípios em nosso País. Referindo-me ao Pará, há mais de 40 distritos que têm todas as condições de se emanciparem, como população que se enquadra com sobra na nova regra que foi aprovada aqui, pelo Senado, e que está em discussão para aprovação na Câmara.

O projeto vai voltar ao Senado, porque sofreu algumas modificações na Câmara. E tenho certeza de que nós vamos aqui agilizar a aprovação do mesmo, porque todos os Senadores aqui são municipalistas. Então, tenho a convicção de que, com segurança, com responsabilidade, temos, sim, de criar novos Municípios.

Eu quero aqui festejar, Senador Ivo Cassol, concluindo, a presença de lideranças do meu Estado de todas as regiões, onde temos, como eu disse, mais de 40 distritos que podem se transformar em Municípios.

Quero saudar aqui o Miguel Costa, que é Presidente da Comissão de Criação de Novos Municípios do Pará; a Nelci Rodrigues, a Preta, um grande liderança de Castelo dos Sonhos.

Castelo dos Sonhos, Senador Ivo Cassol, é um distrito que fica a 1.100 quilômetros da sede do Município, que é Altamira. V. Exª já esteve conosco várias vezes no Pará, Senador Ivo Cassol, e em especial em Altamira, na Subcomissão de Acompanhamento da Implantação da Usina de Belo Monte. Esse distrito fica a 1.100 quilômetros da sede do Município de Altamira, tem mais de 15 mil habitantes e tem todas as condições de se transformar em Município. A Preta é uma das lideranças e, em seu nome, quero abraçar a todos dizendo que estamos nessa luta e que vamos emancipar não só Castelo dos Sonhos como todos esses mais de 40 distritos que têm condições de se tornarem Municípios.

Também quero saudar o João Siani, da Comissão Pró-Emancipação de Cachoeira da Serra, outro Distrito de Altamira; Roni Heck, Vice-Presidente da Comissão Pró-Emancipação de Castelo dos Sonhos; José Raimundo; Edilson Segolo; José Farias; Iran Mariano, de Novo Repartimento, do Distrito de Maracajá; o Vitor Gonçalves, também de Novo Repartimento, do Distrito de Vitória da Conquista; e o Renald Gonçalves, que o Diretor da Comissão Pró-Emancipação e Representante de Vitória da Conquista.

Todos esses e mais. Ficaria citando o nome de várias lideranças que estiveram aqui na semana passada com dificuldade, já que é muito difícil se deslocar do Pará até Brasília, tudo para acompanhar a tramitação e a votação do projeto que autoriza as assembleias legislativas a criarem novos Municípios dentro das regras que aqui serão estabelecidas.

Assim, quero festejar e dizer que, quando o projeto voltar ao Senado, terá o apoio não só do Senador Flexa Ribeiro, mas de todos os Senadores, a fim de que, em breve tempo, possamos ter emancipados em todo o Brasil e, em especial, no Pará, esses distritos com as condições de se tornarem Municípios.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Só para complementar a importância que tem a emancipação desses distritos. Quero dar um exemplo: Castelo dos Sonhos está a mais de mil quilômetros de distância do Município-sede. Em Rondônia, não é diferente. Temos aqui o Senador Anibal Diniz que é do Acre e temos a Ponta do Abunã, 360 quilômetros com dificuldade, formada pelos Distritos de Nova Califórnia, Vista Alegre, Jaci-Paraná, União Bandeirantes e Tarilândia, como outros distritos do Estado de Rondônia que também estão na mesma expectativa, Senador Flexa Ribeiro, de emancipação política, o que não acontece praticamente há 20 anos.

Nós, Senadores e Deputados Federais, na verdade, somos a favor de que os nossos Estados possam exercer sua soberania e emancipar esses distritos que hoje não são mais distritos, na verdade, são Municípios que vivem com o pires na mão, pedindo esmola para os Municípios-mãe. É melhor um Município pobre do que um distrito miserável, como os que temos hoje no Brasil.

Portanto, como V. Exª, também sou a favor da emancipação. Quero parabenizar todas as comissões que representam as demais lideranças desses distritos de desejo que tenham sucesso.

Com certeza, o Senador Ivo Cassol estará presente, junto, aprovando, para que possamos dar liberdade a esses distritos de se tornarem Municípios e, com isso, terem sua independência, desenvolvimento e crescimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Com certeza, Senador Ivo Cassol.

Estiveram aqui também vereadores de Belém, lutando pela emancipação do distrito de Mosqueiro, que terá nosso apoio, como também a vereadora de Novo Repartimento, inclusive do PSDB, e quero festejar a presença dela aqui no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Ivo Cassol, gostaria de fazer um registro importante. Está do meu lado aqui o Deputado Marcelo Santos, do meu Estado, do PMDB, um amigo, filho de um velho amigo que já se foi, Aloísio Santos, ex-Deputado Federal conosco e prefeito do Município de Cariacica, uma terra de gente do bem, gente muito boa, gente muito importante. Então, faço o registro da presença dele aqui, com muita alegria.

Mas gostaria, Senador Ivo Cassol, de falar sobre a decisão tomada ontem pelo CNJ de notificar os cartórios, de dizer a eles que estão agora obrigados a fazer o casamento homoafetivo, de duas pessoas do mesmo sexo. Quero alertar ao Brasil que o CNJ não é o Parlamento. Se o Supremo não pode fazer lei, imaginem o CNJ! O CNJ foi concebido para policiar as ações éticas dos magistrados, no mandato passado, quando criamos o Conselho Nacional do Ministério Público, que também foi criado, Senador, com a mesma intenção.

Agora, o Supremo fazia ingerência no Legislativo... O Supremo existe para guardar a Constituição e não pode acrescentar um til ou tirar uma vírgula da Constituição. E, quando o CNJ toma essa posição que não lhe é devida, a que ele não tem direito nem autoridade para tanto, ele cospe, pisa e rasga o Código Civil brasileiro.

Eu estou anunciando, Sr. Presidente, que vou entrar com um projeto de resolução – estou terminando de formatá-lo – para sustar essa decisão do CNJ.

E tive uma informação privilegiada lá de dentro: este assunto não foi discutido lá dentro, este assunto não estava em pauta e entrou de afogadilho no final de uma reunião. Olha aonde nós chegamos! A quem nós vamos recorrer? Por isso, também pretendo provocar o STF, quero entrar, ainda na próxima semana, com uma Adin no Supremo questionando a decisão do CNJ.

É preciso que se faça isso. Acabaram-se todos os limites. Daqui a pouco, esta Casa já não legisla mesmo, porque as medidas provisórias impedem que nós cumpramos o nosso papel e, agora, como se isso não bastasse, o Judiciário é que faz as leis e, não bastasse o Judiciário, agora é o CNJ! É preciso que a sociedade acorde.

Fica aqui o meu registro de que estou entrando com um projeto de resolução para sustar essa decisão descabida e inconsequente do Conselho Nacional de Justiça. Vou entrar com uma Adin, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, para que o Supremo responda por essa ação do CNJ, que cuspiu, pisou, escarrou e fez tudo mais no Código de Processo Civil deste País. Quem devia guardar, quem devia proteger, pisa e escarnece. Onde é que nós vamos parar?

Faço este registro para o Brasil e repudio veementemente a decisão tomada ontem pelo CNJ de ordenar aos cartórios, como se tivessem força de lei, como se fosse uma lei que se devesse cumprir daqui para frente, a realização dos casamentos homossexuais. Chegamos ao fim do mundo!

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senador.

O próximo orador inscrito é o Senador Anibal Diniz e, depois, pela Liderança do PSOL, o Senador Randolfe.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ivo Cassol, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, como parte de meu pronunciamento de hoje, gostaria de informar que propus ao Senado Federal um voto de louvor ao Hospital do Câncer do Acre por mais uma ação de sensibilidade com o objetivo de diminuir a sensação de dor e a frieza típicas dos hospitais e tratamentos médicos rigorosos.

Na última sexta-feira, eu tive a honra de participar da inauguração de uma nova brinquedoteca na ala infantil do Hospital do Câncer em Rio Branco, entregue pela Federação das Indústrias do Acre – a Fieac – e pelo Governador Tião Viana.

A biblioteca, que na realidade é uma brinquedoteca e uma sala da aula com um acervo importante de livros infantis, leva o nome de Sarah Assis Felício. Essa brinquedoteca foi construída e equipada pela comunidade industrial do Acre. O espaço leva o nome de Sarah Assis Felício, que foi uma das pacientes do Hospital do Câncer que morreu aos 57 anos, após enfrentar um tumor cerebral por três anos. Sarah foi uma das pioneiras da indústria do Acre.

O Hospital do Câncer tem 375 crianças em tratamento, e os tipos mais comuns da doença são a leucemia e o tumor cerebral.

O Diretor Clínico do Hospital, Dr. Antônio Vendette, destacou que antes o espaço da brinquedoteca tinha apenas nove metros quadrados e que era difícil prestar um atendimento adequado. Agora, ele disse que nós temos uma área tão adequada que a Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação, fará uma classe pedagógica para alfabetizar e ensinar as crianças em tratamento. As que não puderem sair da enfermaria ou de casa receberão também atendimento.

O Hospital do Câncer do Acre foi inaugurado em 2007 e hoje é um dos orgulhos da gestão pública do Acre, principalmente do setor de saúde. O Hospital do Câncer do Acre foi inaugurado em 2007 pelo Governador Binho Marques. Depois de ter tido todo um esforço do Governador Jorge Viana na construção, o Governador Binho Marques finalizou a parte física e fez a aquisição dos equipamentos iniciais. Foi inaugurado em 2007 com a presença do Governador Tião Viana.

O objetivo inicial era atender os principais casos de câncer e buscar a extinção dos tratamentos fora de domicílio, que eram em número elevado no Acre. Mais de 1400 pacientes foram atendidos em 2008 no Hospital do Câncer e, ao longo desses anos, o número de atendimentos tem aumentado. Atualmente são feitas 3600 consultas por mês; são feitas 600 quimioterapias por mês e 15 mil campos de Raio X. O investimento em medicamentos, por ano, é de R$6 milhões, sendo R$4 milhões fruto dos repasses do Ministério da Saúde e R$2 milhões bancados com recursos próprios da Secretaria de Saúde do Governo do Acre.

O próximo passo do Hospital do Câncer será uma ampliação com investimentos aproximados de R$12 milhões. Vai haver uma ampliação com mais 15 consultórios; 46 leitos; dois semi-intensivos e duas salas de cirurgia imunoistoquímica; parque radiológico, diagnóstico invasivo; centro de estudos e pesquisa e ala administrativa.

Vale ressaltar que a equipe do Hospital do Câncer é muito respeitada por toda a sociedade, porque são médicos extremamente dedicados sob a coordenação do Dr. Antônio; como a Drª Valéria, que está lá também atuando desde o início, e vários outros da equipe que compõem o time do Hospital do Câncer do Acre.

Por saber que os pacientes e os familiares dos pacientes têm um carinho e um respeito todo especial por esses profissionais, quero apresentar esse voto de louvor. São profissionais dedicados; são profissionais absolutamente comprometidos com a saúde e são profissionais solidários.

Ouvi, durante esse ato de inauguração, na sexta-feira, que a mão de um médico é como se fosse a extensão do coração de Deus. E, na realidade, eu senti esse clima, com as crianças e os adultos também recebendo o seu certificado. Não um certificado de conclusão de curso, mas um certificado de cura do câncer, e fazendo um tratamento em casa. Aliás, tratamento na proximidade da família, que é outro aspecto muito interessante, porque, antes, todos os pacientes que tinham que fazer tratamento de câncer no Acre, tinham que se deslocar para outros Estados, outros centros do Brasil, o que gerava, além da dor, além do desgaste, além da depressão, que são sintomas típicos de quem está sofrendo uma doença tão grave, ainda tinha que passar a dor da saudade, da ausência, da falta do apoio emocional que a família pode proporcionar.

Então, por isso, o Hospital do Câncer mudou radicalmente a realidade dessas pessoas, desses pacientes que recebem o tratamento, um tratamento adequado, um tratamento tecnicamente comparável ao que se recebe em qualquer outro centro avançado do Brasil.

Dessa forma, manifesto o meu reconhecimento a toda a equipe do Hospital do Câncer do Acre.

Para tanto, requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos *Anais do Senado Federal*, voto de louvor ao Hospital do Câncer do Acre, em razão da qualidade no serviço público de saúde oferecido à população com significativos e relevantes resultados alcançados no tratamento oncológico.

Requeiro, ademais, que esse voto de louvor seja levado ao conhecimento da equipe gestora, do Diretor Clínico, Dr. Antônio Vendetti, e de todos os integrantes da equipe do Hospital do Câncer no Acre.

E esse voto de louvor, que ora requeiro, traduz singela homenagem a uma instituição de vanguarda no tratamento oncológico no Estado do Acre, no Brasil. Inaugurado em 2007, o hospital trata os principais tipos de câncer e, atualmente, em razão da seriedade e dedicação da sua equipe, orgulha-se em realizar 3600 consultas, 600 sessões de quimioterapia e 15 mil aplicações de radioterapia todos os meses, colocando-o, assim, em condição de destaque no plano nacional.

Era o que tinha a dizer em relação a esse assunto, Sr. Presidente, pedindo a gentileza de constar nos *Anais do Senado* esse voto de louvor ao Hospital do Câncer do Acre, que fica em Rio Branco, a nossa capital.

E gostaria também, Sr. Presidente, de fazer uma saudação especial aos moradores dos Municípios de Santa Rosa e Jordão.

Santa Rosa fica às margens do Rio Purus; Jordão fica às margens do Rio Jordão, acima da cidade de Tarauacá, onde pudemos estar, na última quinta-feira, com o Governador Tião Viana, levando programas do governo e conversando com a comunidade sobre os desafios daquelas cidades.

Quero dizer que foi uma experiência interessante poder chegar a Santa Rosa e depois a Jordão, Municípios isolados, que, durante o inverno, são assistidos pelo rio, pois recebem com muito mais facilidade as

embarcações, mas que, no verão, ficam praticamente isolados, recebendo apenas o contato via aérea.

Quando lá estivemos presentes, a comunidade se reuniu para ouvir os programas de governo e o anúncio das ações todas que o Governo do Estado realizaria em parceria com a Prefeitura de Santa Rosa e, depois, com a Prefeitura de Jordão. Foi uma agenda bastante enriquecedora; e eu fiquei bastante agradecido por participar dessas atividades.

E, para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, hoje, esteve presente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que fez uma exposição estratégica sobre todas as ações que o Governo Federal está desenvolvendo na área de segurança pública; todos os esforços que estão sendo empreendidos no combate ao crime organizado, no combate ao *crack* e na busca de tratamento para os seus dependentes; as ações estratégicas de fronteira para coibir o narcotráfico; todas as preocupações do Governo Federal em relação à situação carcerária no Brasil.

Desse modo, foi um debate amplo, com muitas perguntas, muitos questionamentos, e muitas dúvidas puderam ser tiradas naquele momento. E, ao final, eu tive a oportunidade de fazer apenas um apelo ao Ministro no sentido de que o Estado democrático de direito não seja desrespeitado no Brasil. E eu fiz a ele uma reflexão, justamente tomando como referência os últimos acontecimentos no Acre, em decorrência da chamada Operação G-7.

Disse-lhe que a injustiça praticada contra um cidadão, isoladamente, constitui uma ameaça para toda a sociedade. A defesa da Constituição pressupõe a defesa intransigente dos direitos e garantias individuais de todos os cidadãos. Por isso, há a necessidade premente de, em todo processo investigativo, ser garantido o devido processo legal.

A Constituição Cidadã, em seu art. 5, Inciso LIV, dispõe: "Ninguém será privado de liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal". O processo legal prevê que a Polícia Judiciária investigue, que o Ministério Público ofereça a denúncia e que o Poder Judiciário julgue e sentencie.

O que está acontecendo no Acre neste momento, com a Operação G7, deflagrada, na última sexta-feira, com a prisão de vários empresários e de três integrantes da equipe do Governo do Estado pela Polícia Federal, não acompanhou o rito do devido processo legal. A Polícia Federal, ao fazer a escuta telefônica autorizada e pedir a prisão das pessoas consideradas suspeitas, cumpriu com a primeira parte do seu papel, mas o fato de o Ministério Público não tomar conhecimento do assunto ou de ser informado do assunto pelos meios de comunicação fere frontalmente o princípio da razoabilidade processual.

A ação foi tão espetacular e politizada que teve cobertura praticamente *on line* pelos meios de comunicação. O Ministério Público não foi informado. As pessoas que foram presas não receberam cópias do processo nem os seus advogados, mas a Rede Globo de Televisão já estava com sua equipe de reportagem pronta para acompanhar o espetáculo das prisões.

O pior é que, da mesma forma que o Ministério Público não tomou parte da denúncia, por desconhecê-la por completo, também as pessoas presas estão, até hoje, seis dias depois de suas prisões, sem sequer ter tomado conhecimento do processo ou da acusação que pesa sobre cada um delas.

Diante de uma situação como essa, o que a gente tem a refletir é que o devido processo legal implica que a Polícia Federal, a Polícia judiciária, possa fazer a sua investigação, que o Ministério Público possa oferecer a sua denúncia e que o Judiciário, por meio do juiz, possa julgar e sentenciar os culpados no processo.

Nem as pessoas investigadas, nem seus advogados tiveram acesso ao processo instaurado. Nenhuma dessas pessoas foi julgada e condenada pela justiça, porque não tiveram ainda respeitado seu direito de defesa; porém, já foram moralmente condenadas, com a ampla divulgação de suas prisões, como se todas as provas coletadas fossem irretocáveis e essas pessoas fossem indefensáveis.

Temos de tomar muito cuidado com a judicialização da política; o mesmo cuidado temos de ter com o risco da politização da justiça; e mais cuidado ainda temos de ter com o risco da eleitoralização da justiça e da polícia diante dos fatos cotidianos.

O que vemos, neste momento, são pessoas desprovidas de qualquer escrúpulo tentando tirar proveito político-eleitoral dessa situação.

Vamos aguardar o desenrolar desse processo, respeitar o direito de defesa das pessoas envolvidas e, ao final, vamos esperar o posicionamento da Justiça. Havendo culpados, certamente eles receberão a pena devida. Mas não é justo, não é correto que se tenha um prejulgamento e que essas pessoas sejam previamente condenadas, sem que tenham sequer exercido seu direito de defesa.

Então, é essa a posição. Sei que esse assunto vai causar grande repercussão, porque nós, da política, somos permanentemente vigiados, e todos os assuntos que dizem respeito a autoridades políticas, quando se tornam públicos, principalmente um assunto desagradável como esse, acabam, automaticamente, somando para aquele velho conceito de que, na polí-

tica, todos têm algum tipo de débito com a Justiça. Na realidade, a gente precisa provar o contrário. A gente precisa provar que a política é o espaço das grandes realizações, é o espaço de sonhos, é o espaço de construção de coisas boas para a sociedade no Brasil e no mundo. Onde está política tem que estar o desejo de fazer coisas boas. E, quando ocorre um tipo de desvio de conduta, como está retratado nessa tal Operação G7, nós temos que combater com a mesma veemência: combater os desvios de conduta, mas combater também aqueles que tentam aproveitar-se dessa situação para tirar dividendos eleitorais...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ..., querendo ludibriar a população com certos conceitos, como se todos fossem iguais e todos estivessem praticando atos ilícitos.

O que temos é a responsabilidade pública e ética do Governador Tião Viana de contribuir para que a apuração dos fatos se dê da forma mais tranquila e transparente. Com certeza, se houver responsabilização, se a Justiça chegar à conclusão de que há culpados, que essa decisão seja da Justiça, não uma condenação prévia por pessoas que querem já fazer a sua interpretação, visando já estabelecer uma condenação sem que os envolvidos tenham o seu devido direito de defesa.

Era o que tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Randolfe Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senador Anibal Diniz.

O próximo orador inscrito é o Senador Randolfe, pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício Pres. nº 86/2013/CMO**, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Lobão Filho, informando que designou o Deputado Danilo Forte (PMDB/CE), para exercer o cargo de Relator do **Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 2, de 2013**, que *dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.*

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. Pres. nº 86/2013/CMO

Brasília, 14 de maio de 2013

Assunto: Informa designação do Relator do PLN nº 2/2013 – (PLDO 2014)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informo que designei o Deputado DANILO FORTE (PMDB/CE) para o cargo de Relator do PLN nº 2/2013 – (PLDO 2014), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Lobão Filho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Em votação o **Requerimento n° 440, de 2013**, do Senador Cícero Lucena, que solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa nos dias 22 e 23 de maio de 2013, para participar de diligência da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016, na cidade de Recife, em Pernambuco, nos termos do Requerimento n° 5/2013-CMACOPOLIM, aprovado em 16 de abril de 2013.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – A Presidência designa, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Gim, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir pareceres à **Medida Provisória nº 613, de 2013**, conforme **Ofício nº 115, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) no Senado Federal.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 115/2013-BLUFOR

Brasília, 15 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador **Blairo Maggi,** como membro titular, em substituição ao Senador Gim, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 613, de 2013, que "institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de

álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei n° 10.865, de 30 abril de 2004, e a Lei n° 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim,** Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – A Presidência designa, como membro titular o Deputado Oziel Oliveira, em substituição ao Deputado André Figueiredo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 610, de 2013**,conforme o **Ofício nº 129, de 2013**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 129/2013 Lid PDT

Brasília, 15 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico, em substituição ao meu nome, o Deputado **Oziel Oliveira** (PDT/BA), para integrar, na condição de membro titular, a Comissão Mista destinada a apreciar a MP 610/13, que "Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra 2011/2012, amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954/04, relativo aos desastres ocorridos em 2012, autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica, altera as Leis nº 12.249/10, e nº 12.716/12, e dá outras providências"

Atenciosamente. – Deputado **André Figueiredo,** Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – A Presidência designa, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Salvador Zimbaldi, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 610, de 2013**, conforme o **Ofício nº 169, de 2013**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 169/2013 Lid PDT

Brasília, 15 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o Deputado Félix Mendonça Júnior PDT/BA**,** para integrar na condição de membro suplente**,** em substituição ao Deputado Salvador Zimbaldi do PDT/SP**,** a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 610/13, que "Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012, amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954/04, relativo aos desastres ocorridos em 2012, autoriza a distribuição de milho à venda a pequenos criadores, nos termos que especifica, altera as Leis nºs 12.249/10, e 12.716/12, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Só mais um minutinho de compreensão, Senador Randolfe, só para concluir aqui.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do **Ofício nº 1, de 2013**, comunicando a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 612, de 2013**, bem como a eleição de seu Presidente, Senador Ricardo Ferraço, Vice-Presidente, Deputado Vicente Cândido, Relator, Deputado Alfredo Kaefer, e Relator-Revisor, Senador Waldemir Moka.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Oficio nº 1/MPV nº 612-2013

Brasília, 15 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a Instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 612, de 4 de abril de 2013, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Ricardo Ferraço
Vice-Presidente: Deputado Vicente Candido
Relator: Deputado Alfredo Kaefer
Relator revisor: Senador Waldemir Moka

Respeitosamente, Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual – Senador **Ricardo Ferraço**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – O último.

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do **Ofício nº 1, de 2013**, comunicando a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 610, de 2013**, bem como a eleição de seu Presidente, Deputado Ilário Marques, Vice-Presidente, Senador Eduardo Amorim, Relator, Senador Eunício Oliveira, e Relator-Revisor, Deputado Paulão.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Oficio nº 1/MPV – 2013

Brasília, 15 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 610, de 4 de abril de 2013, em reunião realizada nesta, data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Ilário Marques
Vice-Presidente: Senador Eduardo Amorim
Relator: Senador Eunício Oliveira
Relator Revisor: Deputado Paulão

Respeitosamente, Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual – Deputado **Ilário Marques**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Com a palavra o Senador Randolfe, pelo PSOL.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, querido Presidente Ivo Cassol.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, semana que vem, teremos um debate importante no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. O relatório do Senador Pimentel sobre o novo Plano Nacional de Educação será apreciado na CAE.

Neste momento, um dos assuntos mais discutidos, da proposta apresentada pelo Senador Pimentel, é como financiar as demandas educacionais do novo Plano Nacional de Educação, que serão necessárias para que o País consiga dar um salto de qualidade na área e resolva, em definitivo, dramas que algumas nações vizinhas nossas já resolveram, algumas delas há pelo menos duas décadas. São dramas como, por exemplo, padecermos de uma sociedade que convive com o analfabetismo de 8,5% de sua população, de uma sociedade que ainda não universalizou o ensino médio, de uma sociedade, de um Estado que não consegue possibilitar a todos o acesso ao ensino superior pleno.

Uma das fontes alternativas e complementares de recursos para a educação é a destinação dos *royalties* oriundos da produção do petróleo. E, a partir da edição da Medida Provisória nº 592, de 2012, esse assunto ganhou força aqui no Congresso Nacional, pois ampliamos o debate sobre a destinação dos *royalties* para a educação.

No teor da composição da Medida Provisória nº 592 havia a ideia de destinar parte dos *royalties* da produção de petróleo para a educação. Após a derrubada dos vetos apostos ao Projeto de Lei nº 12.734, de 2012, a referida Medida ficou prejudicada, e a Presidente da República enviou, recentemente, ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 5.500, desta feita tratando somente da destinação de *royalties* para a educação.

Em 2011 – e aqui eu quero trazer dados que considero importante para este debate –, segundo o Anuário Estatístico do Petróleo, editado pela Agência Nacional do Petróleo, foram repassados para as diversas áreas do Governo R$12,9 bilhões a título de *royalties* e igual valor, ou seja, R$12,9 bilhões, foi repassado como participação especial. Essa receita tem crescido à razão de 4% ao ano.

Tanto o Projeto do Executivo quanto o relatório do Senador Pimentel propõem que 100% dos *royalties* destinados aos governos sejam destinados à educação. Mas, percebamos, tanto o projeto do Executivo quanto o relatório do Senador Pimentel dizem que somente os *royalties* derivados dos contratos pós, dos contratos futuros, fixados e firmados após 3 de dezembro de 2012. Ou seja, somente serão destinados para a educação os *royalties* dos contratos derivados da 11ª Rodada de Leilão da Agência Nacional do Petróleo, que está em curso, que teve início ontem e está se concluindo hoje.

Inclusive, abro parêntese para destacar, desse leilão, dessa rodada, o bloco intitulado *Foz do Rio Amazonas*, que corresponde a toda a costa amapaense, que foi adquirido pelo bônus de R$803 milhões.

Quero aqui destacar que tanto o Projeto de Lei nº 5.500 quanto o relatório do Senador José Pimentel falam que os *royalties* que serão destinados à educação serão somente os *royalties* futuros, os *royalties* a partir dessa primeira rodada. Ou seja, os *royalties* firmados do último dia 3 de dezembro em diante.

Nessa perspectiva, Sr. Presidente, quem sabe no meio da vigência do próximo Plano Nacional de Educação, ou seja, na próxima década, isso comece a ter algum efeito.

A imprensa estimou em 7 bilhões de barris a soma das áreas produtivas leiloadas. Ou seja, o que foi leiloado ontem e hoje e o futuro previsto dão algo em torno de 7 bilhões de barris, o que corresponde a cerca da metade do que hoje é produzido pelos contratos existentes.

Sendo assim, provavelmente, nos últimos cinco anos de vigência do próximo Plano Nacional de Educação, nós teríamos 6,5 bilhões de *royalties* ou, então,

41 bilhões de *royalties* na parte final, na vigência do próximo Plano Nacional de Educação.

Também está prevista a destinação de 50% dos dividendos dos recursos direcionados ao Fundo Social, ao chamado Fundo Soberano, que aglutina recursos recebidos pela União originários do pré-sal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vejam que não serão apenas os dividendos das aplicações. Quando nós dizemos, tanto no relatório do PNE quanto no Projeto nº 5.500, que serão 50% dos dividendos dos recursos direcionados ao Fundo Soberano, nós estamos destinando para a educação apenas as aplicações dos dividendos feitas no mercado financeiro internacional, que corresponde a juros baixíssimos. E isso, nesse formato, significa parcos recursos para a necessidade que nós temos de investimento na educação em nosso País.

A posição que defendo, Sr. Presidente, é que a totalidade dos *royalties*, nenhum centavo a menos, nenhum tostão a menos, tanto da participação especial quanto da exploração do petróleo, em terra ou no mar, seja no pós-sal, seja no pré-sal, que todos os recursos da produção do petróleo, anteriores a 3 de dezembro de 2012, posterior em relação aos contratos futuros, ou seja, defendo que o inteiro teor dos recursos de *royalties* do petróleo em nosso País seja destinado à educação. É importante compreender que, com isso, nós estamos fazendo o mais importante investimento que este País poderia fazer, que é o investimento em ciência, tecnologia e no futuro.

Vejo, no plenário do Senado, o meu caríssimo amigo Deputado Davi Alcolumbre, que tem comungado conosco dessas opiniões sobre o tema. E o Deputado Davi acompanhou que, esta semana, o nosso Partido, o PSOL, que governa a Prefeitura de Macapá, numa atitude de profunda coragem do Prefeito Clécio Luís, resolveu destinar a integralidade dos *royalties* de Macapá para a educação.

Hoje é pouco, de fato. Hoje, é pouco mais de R$2,5 milhões, pouco mais de R$3 milhões, porque a atual fórmula de partilha dos *royalties* é a seguinte: 8% são distribuídos com base no FPE e no FPM, e, por isso, o valor recebido por Macapá é algo em torno de R$2,5 milhões, R$3 milhões. Esse valor pode vir a subir caso o Supremo Tribunal Federal valide a decisão do Congresso e derrube o veto da Presidente da República à Lei nº 12.734, de 2012. Esses recursos, em Macapá, por exemplo, poderão chegar a R$13 milhões, talvez a R$14 milhões.

Só que, independentemente de o valor ser R$13 milhões ou R$14 milhões, seja qual for o valor, o Prefeito encaminhou um projeto de lei para a Câmara dizendo que 100% do valor vai para a educação. Isso foi feito na véspera da realização do 11º Leilão da Agência Nacional do Petróleo. E eu quero reiterar a informação que prestei ainda há pouco aqui.

O leilão da Agência Nacional de Petróleo consagrou que o bloco de petróleo que teve o maior bônus na sua aquisição foi o bloco denominado Foz do Rio Amazonas, que corresponde exatamente à costa amapaense. As empresas Total (francesa), British Petroleum (inglesa), a nossa Petrobras, a OGX, também brasileira, a Queiroz Galvão, a Premier Oil (inglesa), a Pacific Brasil (canadense) e a Ecopetrol (colombiana), além da BHP Petroleum (australiana), são as empresas vitoriosas do bloco Foz do Rio Amazonas. Por este bloco, esse conjunto de empresas pagou um total de R$802 milhões, 802 mil.

Portanto, de todos os blocos de petróleo colocados no leilão de ontem, o bloco que teve o maior valor de bônus foi o da costa amapaense.

O bloco da costa amapaense confrontará quatro Municípios: o Município do Oiapoque, o Município do Amapá, o Município de Calçoene e a octogonal do Município de Macapá.

Veja então a dimensão, Sr. Presidente, da decisão do Prefeito da minha capital: mesmo que Macapá se torne um Município produtor de petróleo, mesmo que os recursos destinados, pela produção de *royalties,* à cidade vierem a triplicar, quadruplicar, quintuplicar, seja quanto for, o sentido do encaminhamento do projeto de lei apresentado ontem e protocolado junto a Câmara Municipal de Macapá é de que 100% destes recursos, sejam R$3 milhões, sejam R$14 milhões, sejam R$100 milhões, sejam R$500 milhões, vão ser integralmente destinados à educação, sem mediação de data, sem dizer que é a partir de data tal, sem dizer que é a partir do leilão de antes, de depois, mas dizendo que todos os recursos são destinados sem mediação.

Isso é entender o que é prioridade. É óbvio que é fácil falar que educação sempre é prioridade, e não fazer gestos. É o velho termo que eu costumo utilizar assim da consigna leninista: palavras só convencem; são exemplos que arrastam. E esse foi um exemplo concreto de dizer que é possível que o melhor investimento que um governo, seja ele municipal, estadual ou federal, o melhor e maior investimento que um governo pode e deve fazer é o investimento no seu futuro. Não, no seu futuro, não; no futuro da sua sociedade, no futuro da formação do seu povo.

O Brasil tem uma lacuna. O Brasil tem um débito para com o seu povo. O Brasil não conseguiu erradicar o analfabetismo, enquanto nações vizinhas nossas já conseguiram. O Brasil não consegue universalizar o acesso ao ensino superior e isso, para ser feito, para ser concretizado, precisa de mais do que palavras, pre-

cisa de ações concretas, precisa de gestos, precisa de exemplos, precisa que seja concretamente demonstrado pelos governos que o conjunto dos recursos pode e deve ser destinado à educação.

Eu espero, Sr. Presidente, que esse exemplo de Macapá, a capital do meu Estado, seja seguido por outros Municípios do meu Estado e por outros Municípios do Brasil. Eu espero que esse exemplo seja seguido pelo Governo do meu Estado e por outros governos estaduais. Eu espero que esse exemplo seja debatido nesta Casa, seja seguido pelo Congresso Nacional.

Precisamos resolver os problemas da educação imediatamente.

Criança que não tem direito a creche, que não tem acesso a creche – a nossa capital, por exemplo, a capital do meu Estado é uma daquelas em que se ampliou, nos últimos anos, o débito de fornecimento de creches para as suas crianças –, os jovens que não têm direito à educação, à informação e o povo brasileiro, a sociedade brasileira, que ainda padece – boa parte da sua população ainda, repito – com o drama do analfabetismo, tem pressa para ter garantido o direito de acesso à escola, para ter garantido o direito de acesso ao futuro.

Eu não acredito que somente isso seja suficiente. Eu acredito que, mais do que isso, é fundamental ampliarmos a participação do investimento em educação no Produto Interno Bruto, hoje de pouco mais de 5%. É necessário investirmos 10% do PIB em educação. Isso significa acrescer R$200 bilhões ao investimento que tem a educação hoje. E, obviamente, apenas os *royalties* do petróleo são insuficientes para isso. É necessário vontade política.

A Câmara deu um bom sinal quando aprovou lá 10% do PIB para educação. É necessário que nós continuemos com essa formulação no Plano Nacional de Educação.

Quero, por fim, Sr. Presidente, parabenizar a Prefeitura de Macapá, o Prefeito Clécio. Eu espero que, o quanto antes, a Câmara Municipal de Macapá vote o projeto de lei encaminhado pela Prefeitura de Macapá e que o exemplo de Macapá, a coragem demonstrada ao dizer que não tem mediação para investir em educação, que é possível destinar todos os recursos de suas riquezas minerais, todas as suas riquezas para a educação... É fundamental não ter limites no que deve ser investido para melhorar a qualidade da educação.

Nenhuma sociedade no mundo, nenhuma civilização evoluiu em nenhum tempo, nenhuma civilização evoluiria se não destinasse o melhor dos seus recursos humanos, materiais, dos seus recursos financeiros, dos seus recursos concretos à educação.

Quero, Sr. Presidente, ao concluir, anunciar que estamos propondo para o próximo dia 6 e 7 de junho, em conjunto, Deputado Davi, com nossa Bancada Federal, com V. Exª, um seminário com a intenção de debatermos com a sociedade amapaense as consequências da produção de petróleo na costa amapaense. É uma realidade nova. É a vigência de uma realidade nova, é a possibilidade de geração de uma cadeia produtiva nova de trabalho e de empregos para os amapaenses. É outro horizonte e é fundamental que a sociedade amapaense esteja preparada.

Na próxima segunda-feira, seremos recebidos pela Presidente da Agência Nacional do Petróleo, no Rio de Janeiro, para debatermos as consequências do leilão da Foz do Rio Amazonas. A nossa intenção concreta é realizarmos esse seminário em seguida. Já foi confirmada para esse seminário a presença da Agência Nacional do Petróleo e de técnicos da Petrobras, para debatermos a realidade futura da exploração de petróleo na costa amapaense.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Senador Eduardo Suplicy, para mim é uma honra ouvir V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Sérgio, permita-me um diálogo, tendo em conta as reflexões que V. Exª colocou, Senador Randolfe Rodrigues, sobre a utilização do petróleo. Acho muito importante que o Brasil e o Amapá, agora com o exemplo que V. Exª dá, inclusive um prefeito que resolveu destinar os *royalties* advindos da exploração de recursos naturais do petróleo para a educação. Acho que é muito importante que nós destinemos recursos necessários, se possível, para prover a igualdade de oportunidade de educação para todos. Mas para aquelas pessoas que efetivamente...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... tenham dificuldade de recursos até para o seu sustento, para essas pessoas poderem efetivamente estudar, cabe também prover os recursos necessários para as suas necessidades vitais. Mesmo que agora haja a possibilidade de destinar os recursos para a educação, se pensar nesse complemento, até para que todos, efetivamente, tenham a condição de estudar, vem a reflexão que eu quero fazer sobre o que o Senado e a Câmara já aprovaram e o Presidente Lula sancionou para ser instituído um dia, por etapas, começando pelos mais necessitados, como faz o Bolsa Família, até o dia em que tenhamos uma

renda básica como um direito à cidadania para todos os habitantes.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – No Amapá, quantos são os habitantes?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – A população é de 620 mil habitantes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, se fosse instituída no Amapá, seria para os seus 620 mil habitantes. Todas as pessoas, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica, passarão a ter o direito a uma renda que, na medida do possível, será suficiente para atender às necessidades vitais. Até para o Senador Randolfe Rodrigues? Até para o Governador do Amapá, Camilo Capiberibe? Até para os empresários mais bem-sucedidos? Também, mas, obviamente, os que temos mais contribuiremos para que nós mesmos e todos os demais venham a receber. Com isso, temos algumas vantagens. E me permita sintetizá-las.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro, é muito fácil de compreender.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Imagine o Governador do Amapá dizer que, a partir de janeiro de 2016, todas as pessoas, os 620 mil que existirão então, mesmo os estrangeiros ali residentes há cinco anos ou mais passarão a ter o direito de receber essa renda. Comecemos com um valor pelo menos igual ao mínimo que hoje é pago pelo Bolsa Família, R$70,00, por mês a todos, mas um dia serão R$100,00, um dia, R$150,00, um dia, R$500,00, um dia, R$1.000, mais e mais com o progresso do Amapá e do País. A ninguém será negado. Então, se eu aqui fosse explicar o Bolsa Família, demandaria três ou quatro minutos para explicar as regras, mas, se o Governador explicar que, a partir de janeiro, todos vão receber, digamos, R$100, 00 por mês, ficará muito fácil para todos compreenderem...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... o direito inalienável de todos participarem pelo menos um pouco da riqueza comum. Mas daí vêm as outras vantagens: eliminamos...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, quero dizer que estou inscrito para falar depois do nobre Senador Randolfe Rodrigues e queria oferecer tempo do meu pronunciamento para que o nobre Senador Suplicy pudesse continuar a sua intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Armando Monteiro, V. Exª realmente está inscrito como próximo Líder, mas antes de V. Exª eu estou inscrito.

Mais um minuto para concluir, Senador Randolfe Rodrigues, com o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Posso pedir dois para explicar? Para concluir mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Nós já fomos em cinco minutos de aparte. É o orador quem concede.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas não é sempre que tenho uma oportunidade como essa. Vou ser o mais rápido possível. Eliminamos qualquer burocracia envolvida em ter que saber quanto cada um ganha no mercado formal e informal, qualquer estigma ou sentimento de vergonha da pessoa precisar dizer "só recebo tanto, por isso mereço tanto". Elimina-se o fenômeno da dependência, que causa as armadilhas da pobreza e do desemprego. E do ponto de vista da dignidade, da liberdade do ser humano é que teremos a maior vantagem, porque aquela pessoa que, às vezes, por falta de alternativa para prover o sustento em casa resolve se tornar o aviãozinho da quadrilha de narcotraficantes, vender o seu corpo ou se submeter à condição de trabalho quase escravo, essa pessoa, a partir da renda básica para ela e para todos na sua família, passará a ter o direito de dizer: "Não. Agora não vou aceitar essa única alternativa. Agora eu posso aguardar um tempo até que surja uma oportunidade. Quem sabe faço um curso profissional com os recursos que o pré-sal ou o petróleo vão permitir". São mais oportunidades de educação, vou fazer um curso para me aperfeiçoar em algo. Daí vem uma oportunidade de acordo com a minha vocação. É nesse sentido que nos fala Amartya Sen, desenvolvimento para valer deve significar maior liberdade para todos, que a renda básica terá a sua grande vantagem. Quero dizer que se um dia, no Amapá, V. Exª quiser me convidar para explicar essas coisas...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Está convidado, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu, com alegria, irei.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Está convidado já de agora e de imediato, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – E acho que...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vale o mesmo para o Paraná, Senador Sérgio Souza.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – E já concluindo, Sr. Presidente. Está convidado, Senador Suplicy. A honra vai ser minha. Inclusive nesse debate, porque incluir através da ideia formidável e fabulosa de V. Exª pode e deve ser dentro da estratégia de garantir o acesso à educação para todos.

Então incorporo o aparte de V. Exª e agradeço. E o convite já está formulado.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Rita.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Obrigada, Senador Randolfe.

Passo, em seguida, a palavra ao Senador Sérgio Souza, como orador inscrito, pelo prazo regimental.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, caros ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, todos que nos assistem neste momento, expresso a todos o nosso carinho.

Senhoras e senhores, Srª Presidente Ana Rita, venho à tribuna para dar conhecimento a esta Casa sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 166, de 2013, de minha autoria, apresentado no dia 8 de maio deste ano, que altera o art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para reduzir as tarifas de fornecimento de energia elétrica às universidades públicas do Brasil. A matéria foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Serviços de Infraestrutura, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Houve o recente anúncio das medidas tomadas pelo Governo Federal para a redução das tarifas de energia elétrica. Mas, Srª Presidente, em visita ao Reitor da Universidade Federal do Paraná, o Magnânimo Sr. Zaki Akel Sobrinho, após extensa conversa sobre a situação do ensino superior público no Estado do Paraná, suas metas e desafios, fui surpreendido com uma informação que me pareceu inexplicável. Tomei conhecimento de que as universidades públicas de todo o País, para minha surpresa, pagam elevadas tarifas pela energia elétrica consumida em seus respectivos *campi* universitários.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, no momento em que a sociedade brasileira, de forma geral, reconhece a necessidade de maiores e melhores investimentos em educação como um dos pilares principais para que o País atinja o patamar de verdadeira nação desenvolvida, não parece lógico que as instituições de ensino superior públicas paguem as mais elevadas tarifas praticadas no setor elétrico.

Recentemente, a estrutura tarifária do setor elétrico sofreu alterações, introduzidas via medida provisória, para desonerar o consumidor de energia elétrica de encargos e subsídios destinados ao financiamento de políticas públicas.

Desde a reestruturação do setor elétrico, ocorrida na década de 90, a tarifa de energia elétrica foi fatiada em várias tarifas: Tarifa de Energia (TE); Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (Tust); Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (Tusd); encargos arrecadados para financiamento de políticas públicas, como CCC, RGR, CDE, Proinfa; encargo de pesquisa e desenvolvimento ou para o financiamento do setor elétrico, a saber Taxa de Fiscalização da Aneel; encargo para o funcionamento do ONS – Operador Nacional do Sistema; encargo de serviços do sistema; Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), Encargo de Energia de Reserva (EER). Esses encargos são cobrados, todos eles, na tarifa de energia elétrica.

Adicionalmente, existem na estrutura tarifária subsídios intrassetoriais invisíveis para os consumidores, todos eles resultantes de políticas de governo. Funciona assim: a concessionária tem garantia de receita global do ano. Entretanto, cada segmento do consumo paga valores distintos, sendo que uns pagam mais que outros pelo mesmo serviço. Historicamente, a estrutura tarifária do setor elétrico sempre carregou tributos, encargos e subsídios intrassetoriais que oneraram substancialmente as tarifas de energia elétrica em todo o País.

Em relação aos tributos, o ICMS, de competência estadual, é o que mais impacta os preços finais, seguido da Contribuição de Iluminação Pública, de competência municipal, mas, todos estão fora da competência do Governo Federal. E, por isso, não cabe a nós, no Congresso Nacional, legislar.

Além de tudo, nos últimos anos, aumentos acima da inflação levaram as tarifas de energia elétrica do Brasil a patamares que as colocam entre as mais caras do mundo, o que se mostra uma grande contradição, afinal, somos um País com matriz de eletricidade baseada em hidroeletricidade, forma mais barata de se produzir energia elétrica.

Para amenizar essa situação, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que tinha a expectativa de viabilizar uma redução média de 19% nas tarifas de energia elétrica de todo o País. A Medida propôs aos concessionários a renovação antecipada dos contratos, com redução substancial do preço de venda da energia elétrica. Ademais, autorizou o Tesouro Nacional a assumir, por meio da CDE, o ônus com encargos da CCC e do Programa Luz para Todos e o desconto tarifário ao consumidor de baixa renda.

A MP nº 579, de 2012, foi aprovada no Congresso Nacional com emendas e resultou na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Entretanto, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com a não adesão de parte das concessionárias de geração de energia elétrica aos termos da MP, incluindo a do Estado do Paraná, a Copel, a redução média foi de 16,3%, inferior aos 19% esperados pelo Governo Federal.

Em um esforço para reduzir ainda mais as tarifas, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, submetendo à consideração do Parlamento que subsídios embutidos na Tusd e na TE, todos resultantes de políticas de governo, também sejam transferidos para a CDE. Além disso, os subsídios a serem assumidos pela CDE também foram redimensionados e, em vários casos, reduzidos.

Cabe, portanto, destacar que os encargos e subsídios intrassetoriais, criados para promover políticas públicas, estão sendo corretamente assumidos pelo Tesouro Nacional via transferência de recursos fiscais para a CDE.

No que se refere especificamente à cobrança de energia elétrica, observa-se que as universidades não têm uma classe de consumo exclusiva. Elas estão classificadas como "demais classes" de consumo.

Por exemplo, a Copel Distribuição tem as seguintes tarifas de baixa tensão, não incluídos os tributos: a Residencial é de R$242,58 por MWh; a Residencial Baixa Renda, com até 30kwh de consumo, é de R$81,14 por MWh; a Rural é de R$149,47 por MWh; a Cooperativa de Eletrificação Rural é de R$120,35 por MWh; a de Serviço Público de Irrigação é de R$145,55 por MWh; a de Iluminação Pública é de R$123,03 por MWh; e a das demais classes é de R$238,94 por MWh – esta é cobrada de todas as universidades do Brasil, e me refiro, principalmente, às universidades públicas deste País.

Verifica-se, Srª Presidente, que a Universidade Federal do Paraná (UFPR) paga praticamente uma das tarifas mais caras. A mais cara tarifa é, hoje, cobrada do consumidor residencial no meu Estado: são R$242,58 por MWh. Esta é seguida da tarifa cobrada das demais classes, que é de R$238,94 por MWh, e aqui se incluem as universidades federais. Entretanto, vale ressaltar que, em outras concessionárias, como a CEB Distribuição, as demais classes pagam a maior tarifa – na Copel, isso não ocorre, mas a situação fica muito próxima disso.

Ora, senhoras e senhores, essa situação configura uma flagrante distorção nessa estrutura tarifária, especialmente por se tratar de uma tarifa aplicável a uma prestadora de serviço público e de educação.

Tarifas menores reduzirão o custeio e permitirão que as universidades públicas possam aumentar a aplicação de seus recursos orçamentários na própria atividade de ensino e de pesquisa.

Por isso, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2013, propondo a redução de 50% nas tarifas cobradas junto às instituições de ensino superior em todo País, convencido de que esse subsídio pouco impactará a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) do nosso Brasil.

Segundo informações da reitoria da UFPR, em 2010, aquela Universidade pagou R$5,3 milhões pela energia consumida. No ano seguinte, gastou mais de R$6 milhões. E, no ano passado, no ano de 2012, foram gastos quase R$6,3 milhões. Caso o meu projeto estivesse em vigor, a UFPR teria tido uma economia de R$3,15 milhões apenas em 2012. Seriam quase R$9 milhões entre os anos de 2010 e de 2013 para que a UFPR gastasse com investimentos diretos em pesquisa ou na melhoria da infraestrutura em seu *campus*.

Concluo, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, informando à Casa que procurei o Relator da MP nº 605/13, o Deputado Alexandre Santos, para oferecer a S. Exª o meu projeto de lei na forma de emenda a ser apresentada no PLV que S. Exª oferecerá à Comissão Mista do Congresso Nacional. Dessa forma, imagino que os benefícios da proposta para as instituições de ensino superior públicas do País e, por consequência, para a melhoria da educação nacional serão antecipados.

Confesso também, Srª Presidente, que procurei a Presidente da Comissão da Medida Provisória nº 605, a Senadora Ana Amélia, a quem solicitei empenho para que possamos incluir esse texto, reduzindo também a tarifa de energia elétrica para as universidades públicas do País. E por sugestão do relator da medida provisória e entendimento com este autor, haveremos de incluir no texto da matéria, no PLV, também as escolas técnicas federais ou públicas do País.

Então, Srª Presidente, venho à tribuna do Senado Federal na noite de hoje para dar conhecimento à Nação brasileira desse projeto de lei que busca mini-

mizar ou reduzir os custos pagos pelas universidades no Brasil, universidades públicas e escolas técnicas, de tarifas de energia elétrica. Somente a Universidade Federal do Paraná economizaria aproximadamente R$10 milhões a cada três anos. Imaginemos nós todas as universidades públicas e escolas técnicas do País, o quanto não haveria de economia e o quanto poderíamos investir em educação de melhor qualidade e em pesquisas, a fim de formarmos universidades cada vez mais preparadas para dar ensino de qualidade ao cidadão brasileiro.

Srª Presidente, Senador Eduardo Suplicy, eram essas as minhas colocações, desejando a todos uma boa noite.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, a Srª Ana Rita deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Sérgio Souza.

Passamos, agora, a palavra para a Senadora Ana Rita, pelo tempo regimental de 20 minutos.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, presentes, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, ocupo a tribuna para destacar três datas que são celebradas nesta semana e que considero muito importantes. Entre elas, quero aqui tratar do Dia do/a Assistente Social, comemorado nesta quarta-feira; também do Dia Internacional de Combate à Homofobia, que iremos celebrar na sexta-feira, 17 de maio; e do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que vamos celebrar no sábado, 18 de maio.

Como assistente social, quero dizer que apoio integralmente a luta da minha categoria, em especial pelo reconhecimento da sociedade à nossa atividade profissional e pelo cumprimento da lei que garante a jornada de trabalho de 30 horas semanais. Entendo que consolidar e valorizar o profissional Assistente Social, o profissional de Serviço Social, são tarefas fundamentais e indispensáveis.

Quero aqui parabenizar a todas e a todos os assistentes sociais que lutam cotidianamente por uma sociedade justa e igualitária. Parabéns a todos e a todas que lutam contra toda forma de opressão e exploração. Neste contexto, quero parabenizar o Conselho Federal do Serviço Social e suas regionais, em especial o Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, que abrange o meu Estado, o Espírito Santo, pela escolha do tema da campanha deste ano que é "Serviço Social na Luta contra a Exploração do Trabalho". Exploração que é comumente associada à ausência de direitos trabalhistas e até mesmo ao trabalho escravo.

Entendo que com esse tema o Cfess reafirma os valores e princípios do projeto ético-político profissional do Serviço Social brasileiro, pautado na construção de uma sociedade livre de toda forma de exploração e de mercantilização da vida.

Tão importante quanto a luta da minha categoria, os assistentes sociais e as assistentes sociais, é a luta pelo combate à homofobia. Considero que deve ser compromisso de uma sociedade assentada em fundamentos democráticos garantir a todas e a todos igualdade, respeito e dignidade da pessoa humana. Faço questão de destacar, ainda, que a Bancada capixaba, a Bancada do meu Estado do Espírito Santo, no Congresso Nacional se reuniu, na última terça-feira, com representantes do movimento LGBT do Espírito Santo. Os representantes do movimento estão em Brasília participando da semana de atividades que marca o combate à homofobia e, durante a reunião conosco, reivindicaram o fortalecimento das políticas públicas voltadas à comunidade LGBT e à ampliação dos direitos e cidadania das minorias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador João Capiberibe, colega e companheiro Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, aproveito o espaço que me é concedido, ainda, para tratar de data extremamente importante: o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Vamos lembrar essa data, neste sábado, 18 de maio. O dia foi instituído pela Lei Federal nº 9.970, de 2010, e foi escolhido em memória da menina Araceli Cabrera Crespo, assassinada em um crime bárbaro, cometido em 1973. Crime bárbaro que chocou o nosso País, especialmente o meu Estado.

Araceli foi assassinada em Vitória. A menina tinha apenas oito anos de idade quando foi sequestrada, drogada, estuprada, morta e carbonizada por jovens de classe média alta. Esse crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune.

Desde 2000, quando o dia foi instituído, as ações que marcam a data têm como objetivo mobilizar os diferentes setores da sociedade, governos e mídia sobre a urgência da proteção dos direitos de meninas e meninos.

Temos que refletir sobre o crime de Araceli, ocorrido há 40 anos, de forma propositiva. Queremos uma infância livre e protegida, em que crianças tenham oportunidades, futuro, direito a brincadeiras e sonhos. Por isso, considero que essa é uma data de reflexão e que deve servir de mobilização e convocação de toda a sociedade brasileira para participar da luta para proteger nossas crianças e adolescentes. Devemos incentivar

a denúncia e a busca de soluções conjuntas para o drama vivido por muitas meninas e meninos.

Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância apontam que cerca de um milhão de crianças são vítimas de violência sexual no mundo a cada ano. Estatísticas do Disque Direitos Humanos, o Disque 100, revelam que mais de 130 mil casos de violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes foram registrados no ano passado em nosso País. Esse número equivale a 77% das denúncias recebidas pelo Disque 100, telefone da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que recebe denúncias de violações contra crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, homossexuais, moradores de rua e idosos.

Os dados do Disque 100 mostram que, por dia, 355 crianças são vítimas de violência no Brasil. O número de denúncias contra crianças e adolescentes em 2012 subiu 58% em relação a 2011, quando o serviço recebeu quase 83 mil ligações. A violação mais recorrente contra crianças e adolescentes é a negligência, seguida de violência psicológica, violência física e violência sexual.

Dados do Unicef apontam, ainda, que as crianças estão entre as maiores vítimas de tráfico de pessoas. Cerca de 2,5 milhões de pessoas no mundo são vítimas de tráfico de seres humanos para trabalhos forçados e exploração sexual, gerando lucros em média de US$32 bilhões por ano, conforme dados do Relatório Situação Mundial da Infância 2012, do Unicef.

É difícil determinar números exatos, por se tratar de atividades clandestinas, negadas ou ignoradas, mas sabe-se que cerca de 50% dessas vítimas são crianças. Elas são levadas das zonas rurais para as urbanas para serem escravizadas com trabalhos domésticos pesados e comercializadas sexualmente. A maioria não consegue escapar dessa situação, por medo de processos judiciais ou deportação. Estudos mostrados no relatório do Unicef apontam que a maior parte das meninas vítimas de tráfico é obrigada a tornar-se trabalhadora do sexo.

O abuso sexual e violência doméstica aumentam a vulnerabilidade das crianças. Aquelas e aqueles que estão fora da escola, nas ruas ou em instituições correm os maiores riscos.

As crianças que não têm certidão de nascimento ou documentos de registro oficial, refugiadas ou deslocadas internamente são as maiores vítimas e estão, justamente, entre aquelas que as autoridades têm mais dificuldade em localizar e proteger.

Outro dado alarmante do relatório é que dezenas de milhões de crianças vivem ou trabalham nas ruas, nas grandes cidades, em todo o mundo, e o número tende a crescer nos próximos anos. Entre as principais razões que levam as crianças para as ruas estão: a fuga da violência e do abuso sexual sofridos dentro de casa e na vizinhança. Os dados mostram, ainda, que as crianças estão sujeitas a crimes nas ruas, que raramente são investigados.

Além disso, muitas vezes, quem deveria proteger, como as autoridades policiais e de segurança são os próprios autores dos crimes de abuso, segundo pesquisas internacionais. O relatório do Unicef cita, inclusive, que crianças que vivem nas ruas de cidades brasileiras estão mais expostas a passar fome e a sofrer violência física nas mãos da polícia.

Quanto mais falarmos sobre a exploração sexual de nossas crianças e adolescentes, mais perdemos a vergonha de falar sobre um tabu e mais próximos estaremos da prevenção e de resultados concretos.

Todos temos um papel nesse processo, que é colocar foco sobre a exploração de crianças e adolescentes e denunciar esse grave crime, que deve ser combatido com todas as nossas forças.

Não é mais possível, Srs. Senadores, tolerar tamanha violência. É preciso um pacto nacional e ações permanentes para combater essa chaga social, que persiste em nossos dias, mas que precisa ser tratada e debelada o quanto antes.

Neste sentido, quero aqui elogiar as ações que vêm sendo tomadas pelo Governo da Presidenta Dilma Rousseff e louvar as ações da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência e a titular da pasta, a nossa querida Ministra Maria do Rosário.

Antes de finalizar, Sr. Presidente, quero fazer este registro: a Ministra Maria do Rosário tem sido uma lutadora incansável na defesa dos direitos humanos e, em particular, de nossas crianças e adolescentes. Merece todo o nosso reconhecimento e também os nossos louvores.

Com isso, Sr. Presidente, finalizo a minha fala dizendo que precisamos unir forças para vencer esse mal.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada pela atenção de todos vocês.

Com isso, Sr. Presidente, finalizo minha fala, dizendo que precisamos de unir forças para vencer esse mal.

É isso Sr. Presidente.

Muito obrigada pela atenção de todos vocês.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senadora Ana Rita, que, como Relatora da CPI da Violência contra a Mulher, teve um trabalho muito interessante junto às diversas Senadoras e também Senadores que ali contribuíram, como a Presidente Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e outras.

Relacionado ao tema, quero recomendar a V. Exª – quem sabe tenha assistido – que assista ao Profissão Repórter de ontem, que transmitiu uma reportagem a respeito da violência contra a mulher, mostrando diversos casos de estupros e depoimentos das pessoas.

Caco Barcellos, responsável pelo programa, na verdade, fez uma reportagem muito corajosa, e inédita a maneira como fez. Eu quero recomendar a V. Exª que, como Relatora da CPI, veja a íntegra desse programa que, certamente, poderá encontrar na Internet.

Então, recomendo bastante o programa Profissão Repórter, de Caco Barcellos, de ontem à noite.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Obrigada, Senador Suplicy. Aproveito a oportunidade que V. Exª me proporcionou ao falar da CPI que investiga a violência contra as mulheres.

Nosso relatório está apenas sendo revisado. Nós vamos entregá-lo agora em junho e, com certeza, nós poderemos oferecer aos órgãos públicos de nosso País e à sociedade e, em especial, aos movimentos de mulheres, uma grande contribuição, fruto de um trabalho árduo da CPMI, cuja Presidência foi da Deputada Jô Moraes, de Minas Gerais, tendo, como Vice-Presidente, a Deputada Keiko Ota, de São Paulo, e também com a colaboração de várias outras Parlamentares e Parlamentares homens, Deputados e Senadores, que nos ajudaram muito nesse trabalho em que há uma riqueza muito grande nos diagnósticos, mas também uma riqueza muito grande nas propostas do que deveremos fazer para que o enfrentamento à violência contra as mulheres seja mais efetivo em nosso País.

Lamentavelmente, a violência tem crescido, mas o enfrentamento tem sido ainda tímido, apesar do esforço, apesar do empenho de muitos profissionais que têm trabalhado arduamente, mas também em função da escassez de pessoas, de profissionais, em função da escassez de recursos, da falta de espaço físico e em função de uma cultura ainda machista por parte de alguns profissionais que não aplicam adequadamente a nossa legislação. Foi isso que a CPMI identificou.

E mais do que isso: vimos claramente que falta capacitação de quem faz o atendimento lá na ponta, nas delegacias, nos centros de referência, nas varas especializadas. Então, falta muita capacitação dos profissionais – ressalto –, apesar do esforço e do empenho daqueles que têm compromisso com a causa e que têm trabalhado muito para contribuir no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Sr. Presidente, quero dizer, com muita alegria, que o relatório será entregue em junho. Nós vamos ter, com certeza, um importante instrumento nas mãos para cobrar políticas públicas eficientes no enfrentamento à violência contra as mulheres.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco/PSC – SE) – Senadora Ana Rita, um aparte.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sim, Senador.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco/PSC – SE) – Apesar de a estatística não estar sendo favorável à diminuição da violência contra a mulher, mas ela tem se mostrado, e o Senado faz essa pesquisa a cada dois anos. Agora em março, concluiu uma pesquisa que mostra que uma coisa tem evoluído, tem melhorado, Sr. Presidente: a não-aceitação por parte da população brasileira de nenhum tipo de violência, especialmente a violência contra a mulher. Isso mostra que o povo brasileiro está muito mais consciente e rejeita, como nunca, esse tipo de violência, esse tipo de agressão. Embora, realmente, os dados, os números, não sejam satisfatórios e não tenham, de fato, como a senhora disse, diminuído, a consciência tem, sim, levado as pessoas a denunciarem, a não ficarem caladas, a não aceitarem mais aquele ditado popular que diz que, em briga de marido e mulher, não se deve meter a colher. É cada vez mais frequente a indignação, a angústia com esse tipo de agressão, por isso é que a gente tem assistido a denúncias de todos os cantos. Então, que esses números melhorem. Pelo menos essa pesquisa feita pelo Senado, em março, mostrou essa consciência, essa angústia, essa não-aceitação por parte do povo brasileiro. Era apenas um complemento, Senadora.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Obrigada, Senador Eduardo Amorim.

Se me permite, Sr. Presidente, queria apenas parabenizar, mais uma vez, todos os meus colegas, todas as minhas colegas, assistentes sociais que estão presentes em todas as prefeituras brasileiras, nos governos de Estados, nas instituições filantrópicas, nas entidades não governamentais, fazendo um belíssimo trabalho.

As políticas sociais, hoje, são implementadas graças a um trabalho em que o profissional de serviço social se faz presente, um trabalho integrado com outros profissionais, com certeza, mas em que o profissional de serviço social faz uma grande diferença, na implementação de políticas sociais no nosso País, que estão mudando a vida do nosso povo brasileiro.

O profissional de serviço social tem sido incansável, muitas vezes trabalhando em condições subumanas, ou em condições inclusive de risco social, mas se faz presente e, de uma forma muito comprometida, de uma forma muito profissional, desempenha o seu papel na implementação de políticas públicas.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui, mais uma vez, saudar todos os profissionais de serviço social, assistentes sociais, e dizer da minha alegria de poder hoje estar aqui no Senado Federal. Como profissional

que sou, assistente social, sinto-me orgulhosa de poder estar aqui e poder também representar essa minha categoria, pela qual eu tenho uma profunda admiração e respeito, por todos os profissionais que, junto comigo, tivemos a oportunidade inclusive de fazer um trabalho no Estado do Espírito Santo, na Prefeitura Municipal de Vitória, no governo do Estado, lá nos anos 80, quando eu tive a oportunidade de trabalhar em programas do governo do Estado e da Prefeitura de Vitória, como assistente social.

Então, parabéns para todas e para todos os profissionais de serviço social.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senadora Ana Rita. Cumprimentos pela sua exposição.

Senador Eduardo Amorim, com a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, apenas para fazer um registro e uma lembrança de que hoje, dia 15 de maio, o meu Partido, o PSC – Partido Social Cristão, Partido que defende os princípios e os valores cristãos, dentro do mundo político, dentro do universo político, completa 28 anos de existência, 28 anos de muita luta, de muita abnegação, por parte de toda a diretoria executiva. Destaco aqui o Presidente, Vitor Nósseis, o Vice-Presidente, Pastor Everaldo, e todos aqueles que construíram e ajudaram a construir o nosso Partido.

O PSC tem por símbolo o peixe, que, no Cristianismo, simboliza o matar a fome, o fazer a justiça social, lutar pelos desiguais, pregar a igualdade, pregar a fraternidade, e é isso que o nosso Partido defende cotidianamente, em todos os cantos do nosso País. Os valores e os princípios cristãos. Somos um País, somos uma Nação cristã. Uma Nação formada por evangélicos, católicos, enfim, mas cristãos em grande maioria do povo brasileiro.

Tenho muito orgulho de pertencer a este Partido que faz parte da minha história política. Foi por ele que eu me elegi pela primeira vez, como Deputado Federal por Sergipe e, agora, como Senador. Portanto, eu me identifico muito com os princípios que o Partido prega, que o Partido defende, ou seja, a família em primeiro lugar, os princípios cristãos acima de tudo, Sr. Presidente,

Apenas para registrar os 28 anos de existência do Partido Social Cristão, o PSC, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Eduardo Amorim, pelos 28 anos do Partido Social Cristão.

Quero dizer que comungo dos mesmos princípios citados por V. Exª, e os objetivos do seu Partido são também aqueles que eu procuro defender como membro do Partido dos Trabalhadores.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Acredito, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador João Capiberibe.

Em verdade, o Senador Ricardo Ferraço estaria na frente, mas ele disse que concede a V. Exª, que aqui chegou, o direito de falar antes. Então, tem a palavra V. Exª, Senador João Capiberibe, do PSB do Amapá, e ex-Governador do Amapá, pai do atual Governador do Amapá, Camilo Capiberibe.

Tem a palavra Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy; Srs. Senadores; Srªs Senadoras; ouvintes da Rádio Senado; telespectadores da TV Senado, na semana passada, na sexta-feira passada, a convite da Senadora Lídice da Mata, estive em Salvador falando sobre a Lei Complementar nº 131, a Lei da Transparência, a lei que obriga a exposição das receitas e despesas públicas em tempo real na Internet.

Numa reunião de vereadores, apresentei a lei e travamos uma discussão que se prolongou até as 14 horas, tamanho era o interesse dos vereadores do Partido Socialista Brasileiro que ali se encontravam, em torno de 80 vereadores de todo o Estado e com a presença da Senadora Lídice da Mata e do Deputado Capitão Tadeu, que é do nosso Partido na Bahia.

E, na segunda-feira, na Assembleia Legislativa, apresentei a PEC 24.

A PEC 24 institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública, uma tentativa de estimular, incentivar o Governo Federal a elaborar uma política nacional de segurança. A segurança, no nosso País, é delegada aos Estados federados, e esse Fundo cria o instrumento da política, que é o orçamento.

O Fundo será constituído com contribuição de parcelas do ICMS sobre venda de armas e material bélico, parcela do IPI. A nossa disposição é arrecadar 3% do lucro líquido dos bancos, numa contribuição, inclusive, para proteção desses bancos.

Enfim, tivemos um intenso debate com os profissionais de segurança pública, com as lideranças dos policiais militares, bombeiros militares, polícia civil, guarda municipal, com a participação de Deputados estaduais e do Deputado Capitão Tadeu, que me convidou para apresentar essa proposta.

Nós estamos percorrendo o Brasil, levando essa ideia de se instituir um Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Segurança Pública, mas o que me traz à tribuna é, exatamente, para falar do que nós discutimos na sexta-feira, da Lei da Transparência.

Sr. Presidente, ao chegar ao Senado, em 2003, com base na experiência prática de Prefeito e de Governador. Como prefeito, de 89 a 92, nós ainda não dispúnhamos dos meios eletrônicos que temos hoje e eu coloquei um quadro negro na porta da prefeitura: de um lado, as receitas, de outro, as despesas, para que os munícipes de Macapá tivessem possibilidade de conhecer a origem dos recursos e em que eles eram aplicados.

Também no governo, já com um pouco mais de facilidade, nós conseguimos colocar na Internet, em tempo real, receitas, despesas públicas e, também, a movimentação bancária do Estado.

Ao chegar aqui, em 2003, apresentei a proposta, aqui no Senado, que foi aprovada por unanimidade nesta Casa em novembro de 2004.

Foi para a Câmara. Na Câmara, em 2008, nós tivemos um evento marcante, aliás, um escândalo, o escândalo das passagens aéreas. E, aí, a Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção escolheu entre os projetos capazes de inibir ou de controlar a corrupção, e o PLS do Senado foi um dos primeiros a ser escolhido. Votado em 2009, foi sancionado pelo Presidente Lula no dia 27 de maio de 2009. Transformado em lei, estabeleceu-se prazo diferenciado para os vários Entes federados.

No entanto, Sr. Presidente, esse instrumento importante de combate ou de inibição à corrupção – porque, na verdade, previne, ao tornar obrigatória a exposição das informações na hora da emissão da nota de empenho, na hora da liquidação da despesa e mesmo na emissão da ordem bancária – está encontrando algumas dificuldades na sua execução. A lei não está inteiramente cumprida; há certa resistência.

A imprensa tem dado a sua contribuição; no entanto, precisa informar cada vez mais e melhor a sociedade brasileira acerca da existência desse instrumento. O fundamental é que todos tenham conhecimento de que existe esse instrumento de que o cidadão pode lançar mão para exigir que os entes públicos cumpram e exponham as suas receitas e despesas de acordo com o que determina a lei.

O Brasil, depois do advento da Lei Complementar nº 131, a Lei da Transparência, pela análise de instituições internacionais, alcançou um patamar de transparência elevado. Nós somos, hoje, o 12º país mais transparente do Planeta. Mas isso graças ao Governo Federal. Na verdade, o Governo Federal cumpre até hoje, desde 27 de maio de 2010, rigorosamente, aquilo que a Lei Complementar nº 131 determina.

Por falar em imprensa, eu queria saudar aqui uma reportagem do jornal *O Globo*, assinada pelo repórter André de Souza, sob o título "Transparência Opaca". Só 27 de seis cidades cumprem a lei. Acho que é importante, claro, trazer as dificuldades, os obstáculos e a resistência de alguns entes que insistem em não cumprir a lei.

Vou abrir aspas para a reportagem do André de Souza, que diz:

> *No dia 27 deste mês – agora, próximo -, vence o prazo para que os Municípios com menos de 50 mil habitantes mostrem na Internet, de forma detalhada e em tempo real, informações sobre suas receitas e despesas. Mas até hoje há Municípios maiores – para os quais o prazo acabou em maio 2010 – que ainda não cumprem a legislação de forma adequada. Ao longo da última semana, O Globo fez um levantamento nos sites das prefeituras dos 100 Municípios mais populosos do Brasil. A maioria mantém portais de transparência, mas boa parte deles peca pela qualidade das informações. Há problemas que vão de dados defasados e pouco detalhados até dificuldades de navegação e impossibilidade de exportar os dados. Apenas 27 prefeituras apresentaram portais de qualidade em conformidade com o previsto pela Lei.*
>
> *Em alguns casos, sequer há portal de transparência, seja porque o site está em manutenção, seja porque o link que leva até ele simplesmente não funciona.*
>
> *É o caso de Guarulhos (SP), Ananindeua (PA), Belford Roxo (RJ), Paulista (PE), Gravataí (RS) e Juazeiro do Norte (CE).*
>
> *Em Salvador, O Globo não encontrou o portal no site da prefeitura: só foi possível achá-lo fazendo uma pesquisa no Google.*
>
> *Em Curitiba, os dados mais recentes são de fevereiro, e em Campinas (SP), de 2012. Ou seja, as duas prefeituras não cumprem a disposição de divulgar esses dados em tempo real. Em Belo Horizonte também há dificuldade em ver os dados mais recentes. Em Fortaleza e Goiânia, eles são pouco detalhados. Das cidades com mais de um milhão de habitantes, em São Paulo, Rio, Manaus, Recife, Porto Alegre, Belém, São Luís e São Gonçalo (RJ) não houve maiores dificuldades.*

A cidade de São Paulo cumpre rigorosamente aquilo que a Lei determina, inclusive, foi a primeira cidade, a primeira prefeitura a publicar a folha de pagamento de seus servidores, isso é acréscimo meu.

> *O problema mais comum observado nos 100 maiores Municípios do Brasil é a falta de atualização em tempo real. Isso significa que eles não cumprem a disposição de informar, no máximo até o dia útil seguinte, suas despesas e receitas. O mais observado no levantamento feito pelo O Globo foi o fornecimento de dados que vão até algum ponto de abril deste ano.*

A reportagem é extensa. Por isso, li apenas os primeiros parágrafos.

Ainda em *O Globo*, de anteontem, outra reportagem sobre transparência, assinada pelos repórteres Ezequiel Fagundes e Marcelo Remigio, sob o título "Em 14 Assembleias Legislativas, salários em sigilo", mostra que não são apenas os Estados e Municípios que descumprem a Lei da Transparência:

> *Levantamento feito pelo O Globo aponta que as Assembleias de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Goiás, Piauí, Maranhão, Sergipe, Alagoas, Tocantins, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rondônia não disponibilizam em seus sites a relação de servidores, comissionados, terceirizados e parlamentares com seus respectivos salários.*

Vale lembrar que a regulamentação da Lei da Transparência, a cargo do Executivo, descartou a imposição original de tempo real e estabeleceu que tempo real seria 24 horas depois do feito contábil. É evidente que a lei determina tempo real, mas a regulamentação estendeu esse tempo para 24 horas. Ainda assim, vários entes não estão conseguindo cumprir essa determinação legal.

Com a lei prestes a entrar em sua vigência plena em 27 de maio do corrente, com a obrigação de que todos os Municípios com até 50 mil habitantes divulgarem na Internet a sua execução orçamentária, o que se vê são portais de transparência díspares. Dia 27 é o prazo limite para todos os Municípios e são quase 4.900 com menos de 50 mil habitantes que deverão já dispor os seus dados em tempo real na Internet.

A Lei da Transparência alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal e estabeleceu que os Municípios em desacordo com a legislação devem ser punidos com a suspensão de transferências voluntárias da União, as transferências que a União faz dos programas dos Ministérios e das emendas parlamentares para os Municípios. Os Municípios que deixarem de cumprir a lei terão essas transferências suspensas, prejudicando, evidentemente – é necessário que os prefeitos se atentem a isto –, não apenas a gestão do prefeito, mas, sobretudo, a comunidade.

Estamos aguardando do Governo Federal a definição de como se dará e quem fará avaliação das prefeituras e dos entes públicos que estão cumprindo ou descumprindo a lei.

Veja os aspectos fundamentais que a lei trouxe. É possível prevenir a corrupção; é possível prevenir compras superfaturadas ou equivocadas. Um exemplo disso está retratado em um episódio recente aqui em Brasília envolvendo a Polícia Militar, que decidiu adquirir 17 mil capas de chuva.

O custo de cada capa, no edital de licitação, era estimado em R$395,00, quando essas capas poderiam ser adquiridas ao preço de R$60,00 cada uma no comércio de Brasília. O governo determinou a suspensão da licitação e terminou afastando o Comandante da Polícia Militar.

A função da Lei da Transparência é a prevenção, ou seja, não deixar que o fato ocorra. E já temos vários exemplos de algumas compras com preços superfaturados que foram sustadas e não aconteceram. Isso é que é fundamental!

O mais importante, além da informação, é que temos conhecimento de que alguns Estados estão auxiliando as prefeituras. O Estado de São Paulo e o Estado do Espírito Santo estão auxiliando as prefeituras a cumprirem aquilo que a lei determina, disponibilizando os meios tecnológicos e eletrônicos a fim de que isso se torne possível.

Mas o fundamental vem depois da informação disponível, que é o controle social. Essas informações, uma vez disponíveis nos *sites* da Internet, precisam ser acompanhadas pelos cidadãos a fim de que os entes públicos gastem os recursos públicos com parcimônia, com respeito e, sobretudo, com honestidade.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns, Senador João Capiberibe, por sua batalha em favor da transparência.

Quando Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, de 1989 a 1990, adotei a diretriz de que a transparência em tempo real é a melhor maneira de prevenir irregularidades. Inclusive, resolvi que todas as reuniões da Mesa Diretora passariam a ser transmitidas ao vivo para o sistema de som da Casa, a fim de que todos soubessem o que estava acontecendo. Também as notas taquigráficas estariam disponíveis na Presidência e na biblioteca da Câmara Municipal a qualquer momento, para quem quisesse saber além dos vereadores.

Resolvi, certo dia, publicar no *Diário Oficial* – ainda não havia a Internet – a relação completa dos servidores, respectivo local de trabalho e remuneração. Quando anunciei que iria fazer isso, os servidores mais antigos e de maior remuneração pediram uma reunião comigo em um dos auditórios da Câmara. "Senador, o senhor vai publicar nossa remuneração? Veja que há alguns aqui que se separaram da esposa, as mulheres ficarão sabendo quanto eles ganham". Eu falei: "Mas é direito delas". Naquela época, pedi aos juristas Goffredo da Silva Telles e José Afonso da Silva que fizessem um parecer a respeito da matéria. Em suma, os dois, de maneira independente, escreveram que, como eram pagos pelo povo, era direito do povo saber. Então, publiquei no *Diário Oficial* algo que é feito pela Prefeitura Municipal de São Paulo, desde a administração Gilberto Kassab e que continua até hoje, conforme V. Exª mencionou em seu pronunciamento.

V. Exª deu inúmeros exemplos, como do agora ocorrido no Distrito Federal, de como a transparência tem enorme utilidade do ponto de vista da defesa do interesse público. Fui um dos Senadores que votou favoravelmente, quando aqui, na Legislatura passada, aprovamos, por consenso, a sua proposição. Agora, a própria Presidenta Dilma Rousseff, com o Portal da Transparência, vem avançando mais e mais.

Então, quero congratular-me com V. Exª por sua batalha, por mim sempre abraçada. Meus cumprimentos a V. Exª.

Senador João Capiberibe, nesta tarde, quando fiz meu pronunciamento, conclui pedindo que fosse transcrita, nos *Anais do Senado Federal,* uma carta que considero muito bonita e que foi divulgada ontem pelo *New York Times* e em todo o Planeta, até por causa da repercussão da notícia e do valor da pessoa envolvida, muito bem considerada em todo o mundo como atriz.

Eu pediria a V. Exª, que é o último Senador presente aqui, que me autorizasse a ler a carta na íntegra, tão bonita que ela é.

A carta de Angelina Jolie foi publicada hoje no *New York Times* e também, na íntegra, na *Folha de S.Paulo*.

Diz Angelina Jolie:

> *Minha mãe combateu o câncer por quase uma década e morreu aos 59 anos. Conseguiu sobreviver por tempo suficiente para conhecer seus primeiros netos e tê-los nos braços. Mas meus outros filhos jamais terão a oportunidade de conhecê-la e descobrir o quanto ela era amorosa e carinhosa.*
>
> *Muitas vezes conversamos sobre "a mãe da mamãe", e me via tentando explicar a doença que a tirara de nós. As crianças perguntaram se o mesmo poderia acontecer comigo. Sempre respondi que não deviam se preocupar, mas a verdade é que tenho um gene "defeituoso", o BRCA-1, e isso eleva muito meu risco de ter câncer de mama e câncer de ovário.*
>
> *Meus médicos estimaram que eu tinha risco de 87% de câncer de mama e de 50% de câncer de ovário, ainda que os riscos sejam diferentes de mulher para mulher.*
>
> *Somente uma fração dos cânceres de mama resulta de uma mutação genética herdada. As mulheres com BRCA-1 defeituoso têm em média 65% de risco de desenvolver a doença. Assim que eu soube que minha realidade era essa, decidi agir de modo proativo e minimizar o risco ao máximo. Tomei a decisão de realizar uma dupla mastectomia preventiva. Comecei pelos seios porque meu risco de câncer de mama é mais elevado do que o meu risco de câncer de ovário e a cirurgia é mais complexa. Em 27 de abril, concluí os três meses de procedimentos médicos que a mastectomia requeria. Ao longo do período pude manter o sigilo sobre o que estava acontecendo e continuar com meu trabalho.*
>
> *Mas agora decidi escrever a respeito com a esperança de que outras mulheres possam se beneficiar de minha experiência. Câncer continua a ser uma palavra que causa medo no coração das pessoas, produzindo um profundo senso de impotência. Mas hoje é possível determinar por meio de um exame de sangue se você é altamente suscetível a câncer de mama e câncer de ovário, e agir a respeito.*
>
> *Meu processo começou em 2 de fevereiro com um procedimento conhecido como "nipple delay" [autonomização], que impede doença nos dutos mamários por trás dos mamilos e irriga a área com fluxo sanguíneo adicional. O procedimento causa alguma dor e muitos hematomas, mas aumenta a chance de preservar o mamilo.*
>
> *Duas semanas mais tarde, fiz a principal cirurgia, na qual o tecido do seio é removido e a área é ocupada por um preenchimento temporário. A operação pode demorar até oito horas. Quando você acorda, está com tubos de drenagem e expansores nos seios. Parece uma cena de filme de ficção científica. Mas dias depois da cirurgia, já pode voltar à sua vida normal.*
>
> *Nove semanas mais tarde, a cirurgia final é completada com a reconstrução dos seios por meio de um implante. Houve muitos avanços*

nesses procedimentos nos últimos anos, e os resultados podem ser muito bonitos.

Eu quis escrever este artigo para contar a outras mulheres que a decisão de fazer uma mastectomia não foi fácil. Mas estou muito feliz por tê-la tomado. Minha probabilidade de desenvolver câncer de mama caiu de 87% para menos de 5%. Agora posso dizer aos meus filhos que eles não precisam ter medo de me perder para o câncer de mama.

É animador que eles não vejam coisa alguma que lhes cause desconforto. Veem as pequenas cicatrizes que ficaram, e só. Tudo mais é a mamãe, a mesma à qual eles estão acostumados. E eles sabem que os amo e que farei qualquer coisa para ficar com eles pelo maior tempo possível. Do ponto de vista pessoal, não me sinto menos mulher. Sinto ter ganhado força por fazer uma escolha forte que de forma alguma diminui minha feminilidade.

É minha sorte ter um parceiro, Brad Pitt [que é um grande ator também], tão amoroso e tão presente. Assim, para quem tem uma mulher ou namorada que esteja passando por isso, é importante saber que você será parte importante da transição.

Brad esteve no Pink Lotus Breast Center, onde fui tratada, durante cada minuto das cirurgias. Conseguimos encontrar momentos que nos permitiram rir juntos. Sabíamos que essa era a coisa certa a fazer por nossa família, e que isso nos aproximaria. E foi o que aconteceu.

Para qualquer mulher que esteja lendo este texto, espero que ele possa ajudá-la a saber que você tem escolhas.

Quero encorajar todas as mulheres, especialmente as que tenham histórico familiar de câncer de mama ou câncer ovariano, a buscar informações e procurar especialistas médicos que possam ajudá-las quanto a esse aspecto de suas vidas e a fazer escolhas pessoais informadas.

Gostaria de apontar para o fato de que existem muitos médicos holísticos maravilhosos trabalhando em alternativas a uma cirurgia. Meu tratamento será postado futuramente no site do Pink Lotus Breast Center. Espero que isso seja útil a outras mulheres.

O câncer de mama mata 458 mil pessoas por ano, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), principalmente em países de baixa e média renda. Garantir que mais mulheres tenham acesso a testes genéticos e tratamentos preventivos que podem salvar vidas deve ser uma prioridade, não importam quais sejam as origens e os meios das pacientes. O custo dos testes de BRCA1 e BRCA2, que é de mais de US$ 3 mil nos Estados Unidos, continua a ser um obstáculo para muitas mulheres.

Optei por não manter o sigilo sobre minha história porque existem muitas mulheres que não sabem que podem estar vivendo sob a sombra do câncer. Também espero que elas possam passar por testes genéticos e, em caso de risco, que saibam que existem opções fortes para elas.

A vida vem com muitos desafios. Aqueles que podemos encarar e sobre os quais podemos tomar o controle não devem nos assustar.

Assim conclui Angelina Jolie.

Senador Capiberibe, ainda hoje o Ministério da Saúde divulgou que, através do SUS, há procedimentos para que as mulheres possam verificar em que medida estão, ou não, com possibilidade de terem câncer. E é muito importante que também no Brasil possam mais e mais pessoas ter acesso às oportunidades para prevenir e curar esta doença.

Eu mesmo, 11 anos atrás – era novembro de 2002 –, entre o primeiro e o segundo turno das eleições, certo dia, fui fazer uma consulta com o Dr. Geraldo de Campos Freire, que me disse: "Eduardo, você está com câncer na próstata e tem três alternativas de tratamento, mas a mais adequada é você fazer a cirurgia para retirar inteiramente a próstata e tudo o que estiver ali relacionado ao câncer". Eu perguntei: "Quando precisarei fazer?" Ele falou: O quanto antes. Se possível, amanhã, às seis e meia da manhã". E assim decidi. E, felizmente, passados praticamente 11 anos, dez anos e meio, estou bem de saúde e pude superar aquela situação.

Acho muito importante o depoimento corajoso e tão bonito que fez a atriz Angelina Jolie e foi por isso que resolvi ler aqui da tribuna.

Agradeço a atenção dos senhores colaboradores, das senhoras, porque achei que valia a pena ler.

Você achou bonito o depoimento dela?

Que bom!

Então, creio que seja importante para todas as mulheres também do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 2013 (COMPLEMENTAR)

Dispõe sobre o mercado de cartões de crédito, de débito e assemelhados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei complementar dispõe sobre o mercado de cartões de crédito, de débito e instrumentos assemelhados e operações originárias e derivadas efetuadas nesses mercados.

§ 1º Para os fins estabelecidos nesta lei complementar consideram-se:

I – cartão de crédito é meio de pagamento eletrônico emitido por administradora, de titularidade de usuário, que, independentemente do suporte físico, permite realização de transações que geram fatura com periodicidade mensal que, se paga até o vencimento, não enseja a cobrança de quaisquer juros ou encargos sobre as transações;

II – cartão de débito é meio de pagamento eletrônico emitido por banco ou administradora, de titularidade do usuário, que, independentemente do suporte físico, permite o pagamento à vista de transações por meio de débito em conta do titular.

III – instrumentos assemelhados, todos os meios de pagamento que se insiram nos sistemas de cartões de crédito e de débito, assim caracterizados como os circuitos de dois lados em que operem as administradoras e as credenciadoras, como prestadores de serviços, e em que se atuem, como clientes, os usuários e os comerciantes;

IV – operações originárias, todas as operações de pagamento ou saque realizadas pelos usuários de cartões de crédito, de débito e instrumentos assemelhados;

V – operações derivadas, quaisquer operações, incidências ou efeitos financeiros resultantes de operações originárias, conforme definidas no inciso anterior, exceto as de caráter tributário.

VI – tarifa de intercâmbio, a remuneração devida pela credenciadora à administradora de cartão, em razão da ocorrência de compra ou saque com cartão de crédito ou débito de emissão dessa última.

VII – programa de recompensa, qualquer tipo de bonificação concedida pelas administradoras de cartões pela posse ou utilização do cartão.

VIII – administradora do cartão, empresa especializada no cadastramento, emissão de faturas e gestão dos cartões de crédito e débito.

IX – credenciadora do cartão, empresa que fornece a infraestrutura física e operacional para operação pelos comerciantes.

§ 2º A modalidade do cartão ou do meio de pagamento é definida nas previsões contratuais que regulam as relações de utilização entre as partes, proibida a utilização do suporte material para definir a modalidade.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais poderão praticar descontos em relação ao preço-base para:

I – diferentes meios de pagamento; ou;

II – para prazos de pagamento menores.

Parágrafo único. É nula a cláusula contratual que proíba ou restrinja a concessão de descontos facultada neste artigo.

Art. 3º Na hipótese de a administradora de cartões oferecer programa de recompensa pela posse ou utilização de cartão, deverá colocar à disposição do usuário a opção alternativa de concessão de desconto, em percentual sobre o valor efetivamente pago da fatura, incidente sobre a fatura seguinte à do pagamento.

§ 1º O percentual de desconto na fatura será idêntico para todos os usuários do mesmo produto, assim definido o nome de fantasia utilizado na venda e nos materiais de informação, comunicação e publicidade.

§ 2º A alteração no percentual de desconto será divulgada aos usuários com a antecedência mínima de cento e vinte dias de sua efetivação.

Art. 4º Órgão do Poder Executivo definirá:

I – em termos de múltiplo da taxa Selic anualizada diária, o custo total máximo das operações de antecipação de pagamento de faturas concedidas aos comerciantes pelas credenciadoras de cartões;

II – o valor-limite para a tarifa cobrada dos comerciantes pelas credenciadoras de cartões, na hipótese de pagamentos com cartão de débito, considerando, além de outros fatores relevantes, o grau de concentração do mercado de credenciamento, os custos fixos e variáveis incorridos pelas credenciadoras e a comparação internacional;

III – limites de valores ou percentuais de cobrança de quaisquer tipos de encargos, se assim julgar necessário, para promover a concorrência, estimular a eficiência e proteger o consumidor, observado o disposto nesta lei.

Art. 5º Nos pagamentos com cartão de débito, a tarifa cobrada do comerciante pela credenciadora de cartão será apurada mediante a aplicação de percentual definido em contrato sobre a parcela do valor da transação que não ultrapassar valor-limite de que trata o inciso II do art. 4º.

§ 1º É vedada a cobrança, a qualquer título, de qualquer encargo ao comerciante, sobre a parcela da transação que exceder ao valor-limite.

§ 2º O fracionamento de débitos decorrentes de limites impostos pela credenciadora – por razões de segurança ou por outras motivações alheias à vontade do usuário ou do estabelecimento – não poderá ensejar tarifação superior à que ocorreria na ausência desses limites.

Art. 6º A tarifa de intercâmbio será calculada:

I – pela incidência de percentual sobre o valor da transação, na hipótese de pagamentos na opção crédito; ou

II – no caso de lançamento de débito, de percentual sobre o valor da transação ou sobre o valor-limite de que trata o inciso II do art. 4º.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, os limites da tarifa de intercâmbio serão definidos como percentual da taxa Selic anualizada diária e, para sua determinação, serão considerados os graus de concentração nos mercados de credenciamento e de emissão de cartões, o risco de crédito assumido pela administradora, os padrões internacionais vigentes para taxas correlatas, o nível da taxa Selic anualizada diária e demais fatores relevantes que afetem a eficiência deste mercado.

Art. 7º O Regulamento a ser editado pelo órgão competente do Poder Executivo, determinará os fatos geradores passíveis de cobrança de qualquer tipo de encargo ou tarifa, no âmbito do mercado objeto desta lei complementar.

Art. 8º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos noventa dias após o início de sua vigência.

Justificação

O uso de cartões de débito e crédito se disseminou nos últimos anos e hoje portar esses meios de pagamento é praticamente indispensável, inclusive por razões de segurança. São poucos os que se aventuram a portar somas significativas de dinheiro em espécie.

Segundo dados da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS), o número total de cartões de débito e de crédito em julho de 2012 era de 718 milhões, sendo que 459 milhões eram cartões emitidos por instituições financeiras, enquanto os restantes eram de emissão de empresas comerciais, que servem para uso exclusivo no estabelecimento emissor.

Em fevereiro deste ano, os saldos devedores de pessoas físicas eram os seguintes:

- operações de crédito rotativo: R$ 26 bilhões;
- vendas parceladas com juros: R$ 10 bilhões;
- vendas a vista ou parcelada sem juros: de R$ 86 bilhões;
- saldo total de R$ 122 bilhões.

O saldo de cartões de pessoas jurídicas era de R$ 4,1 bilhões. Esses valores comprovam a importância desse meio de pagamento.

Além da praticidade que proporciona aos usuários, por reunir todas as compras do mês em uma só data de pagamento, os cartões de crédito representam um importante ganho de eficiência sistêmica para a economia.

Antes de sua introdução, cada empresa tinha que instituir e manter uma área de crediário. Hoje, a função de cadastramento e gestão do crédito fica centralizada nas administradoras de cartão, cuja escala permite ganhos significativos em termos de produtividade, ao tempo em que libera mão de obra nas empresas comerciais para suas atividades-fim. Também o risco de crédito passa a ser gerido pelas administradoras, com todas as vantagens da especialização.

De fato, o surgimento dos cartões segue um padrão comum dentro das economias de mercado. Trata-se de inovação que decorre da criatividade empresarial conjugada à busca de lucro diferencial pelo empresário, combinação que só encontra recompensa – e que só faz sentido – em economias de mercado.

Os empresários inovadores – ao correr risco e inovar – podem tanto ter aceitação como sofrer rejeição por parte dos consumidores.

No primeiro caso, vão à falência; no segundo, obtêm lucros extraordinários, pois a aceitação de suas inovações pelo mercado significa preços elevados, em geral superiores aos custos de produção. É exatamente essa perspectiva de lucros extraordinários que induz à inovação na economia de mercado.

Pelo lado dos consumidores, as inovações é que garantem a melhoria da produtividade e da qualidade de vida, pois, com o tempo, as inovações vão se espalhando pela economia e, os preços em geral, vão sendo reduzidos em termos relativos aos salários.

Nos casos limites, em que há produção de patentes ou direitos autorais, ainda assim, depois do prazo de decadência desses direitos, os preços tendem a convergir para o lucro normal.

Entretanto, em alguns mercados, por possuírem estruturas muito particulares, como é o caso dos cartões de crédito e débito, as vantagens de escala ou técnicas trazidas pelas inovações acabam não sendo integralmente repassadas aos consumidores, gerando lucros extraordinários indefinidamente para as empresas que operam nesses nichos.

Os mercados de cartão de crédito, não apenas no Brasil, mas no mundo, têm características que acabam

gerando concentração e, consequentemente, poder de mercado para as grandes empresas que nele atuam.

No Brasil, o faturamento total dos cartões de crédito e débito está concentrado em apenas duas empresas credenciadoras, que são as fornecedoras de infraestrutura para operação dos lojistas. Elas são responsáveis por 90% do faturamento do mercado.

O outro lado do mercado é coordenado pelas administradoras de cartão, que são as empresas emissoras dos cartões – bancos, em geral – e que se responsabilizam pelo cadastramento dos usuários e a emissão e cobrança mensal das faturas dos cartões. No Brasil, as maiores administradoras são também as principais controladoras das credenciadoras.

Há vários sinais de que a lucratividade do segmento supera o que seria de se esperar, em um ambiente competitivo.

Segundo pesquisa da ANEFAC – Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade, para o mês de janeiro de 2013, os juros para financiamentos de veículos e de crédito rotativo de cartão de crédito eram, respectivamente, de 20,1% e 192,9% ao ano. Essas taxas são, portanto, separadas por um fator de quase 10 vezes.

Nos Estados Unidos, as taxas para veículos novos e crédito rotativo de cartão de crédito, em fevereiro de 2013, foram de 4,69% e 13,01% ao ano, uma diferença de menos de três vezes, sem contar, evidentemente, com a grande diferença absoluta entre as taxas brasileiras e as praticadas naquele país.

Um pequeno comerciante, no Brasil, pode pagar uma tarifa de aproximadamente 4% sobre o valor de uma venda mediante cartão de crédito, enquanto, na Austrália, o percentual de desconto é de apenas 0,8%.

Lucros extraordinários costumam gerar performances igualmente superlativas em relação às demais empresas. A credenciadora Cielo teve uma valorização de mercado de 133% desde abril de 2011, contra uma desvalorização de 17% da Bovespa, no mesmo período.

Diante desse cenário, é que apresento este Projeto de Lei do Senado – Complementar, que visa, principalmente, dar condições de regular o mercado de cartões no Brasil sem que haja qualquer ambiguidade sobre a extensão da regulação.

Como todo o mercado financeiro, o mercado de cartões, também, é muito ágil e está constantemente alterando suas estratégias de mercado e de precificação. É preciso, portanto, evitar que eventuais dúvidas interpretativas da legislação que trata da concorrência impeçam ou retardem a ação tempestiva do Estado para promover e manter a competição e a defesa do consumidor neste setor tão relevante e, ao mesmo tempo, tão complexo da economia.

Embora a competência para a regulação mais específica fique a cargo do órgão a ser determinado pelo Poder Executivo, algumas balizas já são estabelecidas no próprio projeto de lei.

O art. 1º define o escopo da legislação e os conceitos de instrumentos assemelhados a cartões de crédito e de débito, o de operações originárias e o de operações derivadas, bem como a tarifa de intercâmbio, programa de recompensa, administradora de cartão e credenciadora de cartão. Estabelece também que a modalidade do cartão não é definida por seu suporte material, mas pelas previsões contratuais que regulam sua utilização.

O art. 2º autoriza que os comerciantes pratiquem **descontos** em relação ao preço-base a depender do tipo de meio de pagamento escolhido pelo consumidor ou das condições de pagamento ou prazo acordadas entre as partes.

Essa providência é essencial para que os consumidores possam comparar o eventual diferencial de preço entre os praticados com cartão de crédito e o pagamento à vista, com cheque ou dinheiro, por exemplo, e os benefícios associados às compras com cartão, como os créditos de milhagem. A fixação dessa diferenciação de preço revelará aos usuários de cartão qual é o custo efetivo do seu uso, diferentemente do que hoje ocorre, pois o usuário tem a ilusão de que os benefícios que recebe pelo uso do cartão não têm custos associados, que são gratuitos.

É importante ressaltar, entretanto, que os comerciantes continuarão tendo absoluta liberdade de não diferenciar preços, se assim desejarem. Há situações em que é interesse do comerciante não diferenciar preços, por razões de segurança, por praticidade ou por atuar em segmentos onde a inadimplência esperada traga custos superiores ao custo imputado pela utilização do cartão de crédito.

O importante é que, havendo liberdade de discriminação de preços, o mercado se encarregará de dar transparência ao complexo sistema de precificação dos custos e benefícios da utilização dos cartões. Quanto maior a transparência da precificação, mais eficientemente funciona o mercado.

Aliás, a adoção desta pratica nos igualará ao que vários países já admitem: preços diferentes, para formas de pagamento diferentes.

O art. 3º também se destina a promover a transparência dos custos dos sistemas de pagamentos e prevê a obrigatoriedade de se oferecer ao cliente a opção de desconto em dinheiro na fatura em percentual do valor pago da fatura anterior, caso a administradora ofereça programa de recompensa pela utilização do

cartão, retribuindo com bens ou serviços – conhecidas como milhagens.

A ideia é dar ao usuário um parâmetro monetário para comparar entre as opções de mercado que permitam o desconto em dinheiro e os prêmios que receba com o programa de recompensas.

O argumento, novamente, é que, havendo transparência na precificação dos benefícios, o consumidor pode avaliar melhor as vantagens de cada opção, o que deverá tornar os programas de recompensa mais competitivos.

O art. 4º define as competências do órgão do Poder Executivo que deverá regulamentar e fiscalizar a operação do sistema. O ideal seria determinar que o Banco Central do Brasil assumisse explicitamente as funções executivas que o modelo operacional do Projeto requer.

Entretanto, em função de haver polêmica sobre os limites impostos pela Constituição à capacidade de iniciativa do Legislativo para atribuir funções a órgãos do Executivo, preferiu-se encarregar o próprio Executivo de determinar, por regulamento, qual seria o órgão competente para assumir as tarefas determinadas na proposição. Parece natural que, vindo a proposta a ser aprovada, a escolha recaia sobre o Banco Central.

O art. 5º da proposição procura eliminar problema grave enfrentado pelos pequenos empresários. As credenciadoras têm se aproveitado de seu poder de mercado para auferir grandes lucros nas operações de adiantamento de faturas. Essa é a operação de crédito pela qual o comerciante pode adiantar o recebimento das vendas, sem ter que esperar pelo prazo contratual de 30 dias.

A taxa de juros nessa operação varia segundo o porte dos comerciantes. O pequeno comerciante, se optar pelo adiantamento, vai se deparar com juros de 4,35% ao mês, que correspondem à estratosférica taxa de 66,7% ao ano.

Como a taxa Selic está hoje em 7,5% ao ano, o *spread* dessa operação é de quase 60%! Segundo dados do Banco Central, o spread médio dessa operação é de 30% ao ano. Isso significa que empresas de maior porte conseguem taxas muito inferiores à média, criando desequilíbrio adicional entre pequenos e grandes comerciantes.

O elevado *spread* nessa operação é mais uma evidência de termos um mercado mal regulado. Uma das justificativas sempre alegadas para o elevado *spread* no Brasil é o risco de crédito. Ocorre que, no caso do adiantamento de faturas de cartão, não existe risco de crédito. A operação é mero adiantamento de uma obrigação da própria credenciadora. Não há como o comerciante inadimplir, pois o dinheiro é dele mesmo, diferentemente de uma operação de desconto de duplicatas, por exemplo, em que há o risco da coobrigação. Então, para essa operação, o *spread* só se explica pelo poder de mercado das credenciadoras.

Para eliminar essa distorção, a proposta prevê que o Banco Central deverá impor limite máximo de taxa anual na forma de um múltiplo da taxa Selic, considerando que, nessa operação, o *spread* corresponde tão somente aos custos administrativos, à tributação e à margem líquida da instituição credenciadora.

No mesmo sentido, de evitar abusos na cobrança de taxa e tarifas, a proposta confere a órgão do Poder Executivo a competência para fixar limites de valores ou percentuais de cobrança para promover a concorrência, estimular a eficiência e proteger o consumidor, bem como para definir o valor-limite de cobrança, na hipótese de opção pelo pagamento na modalidade débito, porque, diferentemente das transações de crédito, as operações de débito não têm risco de financiamento e, portanto, os seus custos não são variáveis. A partir de determinado valor, não há qualquer sentido em se cobrar do comerciante tarifa proporcional ao preço, quando o custo para a utilização cartões de débito não varia com o valor da operação.

O art. 6º prevê tabelamento na remuneração obtida pela administradora de cartão em cada transação realizada pelo usuário de cartão por ela emitido.

O objetivo é limitar a capacidade de os sistemas de cartão de crédito e débito impor preços opacos, ou seja, preços não visíveis aos usuários dos cartões, mas que acabam sendo transferidos aos usuários indiretamente pelos próprios comerciantes.

Com esse ganho de transparência, as administradoras de cartão deverão se remunerar principalmente pela cobrança de tarifas visíveis para o usuário, como anualidades, ou pela redução dos prêmios dos programas de milhagens.

Essas movimentações darão maior possibilidade de aferição dos reais custos e benefícios da utilização dos cartões de crédito por parte dos usuários.

O art. 7º dispõe sobre a edição de Regulamento, com a finalidade de determinar os fatos geradores passíveis de cobrança no âmbito do mercado objeto da lei em questão.

Em vista da importância de uma regulação mais efetiva para o mercado de cartões e dos reflexos positivos que pode trazer para a economia brasileira, peço apoio dos Pares para esta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 2013 (COMPLEMENTAR)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para possibilitar o parcelamento da competência dezembro das empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 21 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 25:

"Art. 21. .....

.....

§ 25. O pagamento do Simples Nacional referente ao mês de dezembro poderá ser dividido em duas parcelas iguais, sendo a primeira efetuada na forma do inciso III deste artigo, e a segunda efetuada juntamente com o pagamento dos tributos devidos referentes ao mês de janeiro." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Simples Nacional, teve como objetivo principal criar mecanismo desburocratizante e favorecido para a atuação da Microempresa (ME) e da Empresa de Pequeno Porte (EPP). Embora tenha alcançado em boa parte os objetivos a que se propôs, ela peca pela falta de isonomia em relação à possibilidade de parcelamento de tributos. Isso porque o seu texto só contém mecanismo para o pagamento de parcelas vencidas, não havendo qualquer benefício no mesmo sentido para as micro e pequenas empresas que recolham pontualmente os seus tributos.

A forma de corrigir essa injustiça é a criação da possibilidade de dividir em duas parcelas iguais o pagamento referente ao mês de dezembro, que seria devido em 15 de janeiro do ano seguinte. A ideia subjacente é a de aliviar o caixa das MEs e EPPs, na época em que convergem as maiores despesas do ano e o período de menor faturamento. Como se sabe, novembro e dezembro concentram as maiores despesas com encargos trabalhistas (como o 13º salário pago aos empregados) e, tradicionalmente, as vendas em janeiro recuam, de modo que esse mês tem faturamento abaixo da média.

A proposta, que representará alívio significativo às micro e pequenas empresas, tem a virtude de não provocar perda de arrecadação tributária. Ao contrário, premia o bom pagador e favorece o equilíbrio financeiro e a adimplência das empresas optantes pelo Simples Nacional.

Convicto da sua importância peço a colaboração dos Senhores Senadores para o aperfeiçoamento e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Casildo Maldaner** – Senador **Luiz Henrique da Silveira** – Senador **Paulo Bauer**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMLEMENTAR Nº 123,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(Republicação em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011)
Mensagem de veto
Texto anterior a republicação
Vide Lei nº 10.189, de 2001
Vigência

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001 , da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996 , e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

Seção IV
Do Recolhimento dos Tributos Devidos

Art. 21. Os tributos devidos, apurados na forma dos arts. 18 a 20 desta Lei Complementar, deverão ser pagos:

I – por meio de documento único de arrecadação, instituído pelo Comitê Gestor;

II – (REVOGADO);

III – enquanto não regulamentado pelo Comitê Gestor, até o último dia útil da primeira quinzena do mês subseqüente àquele a que se referir;

IV – em banco integrante da rede arrecadadora do Simples Nacional, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

§ 1º Na hipótese de a microempresa ou a empresa de pequeno porte possuir filiais, o recolhimento dos tributos do Simples Nacional dar-se-á por intermédio da matriz.

§ 2º Poderá ser adotado sistema simplificado de arrecadação do Simples Nacional, inclusive sem utilização da rede bancária, mediante requerimento do Estado, Distrito Federal ou Município ao Comitê Gestor.

§ 3º O valor não pago até a data do vencimento sujeitar-se-á à incidência de encargos legais na forma prevista na legislação do imposto sobre a renda.

§ 4º A retenção na fonte de ISS das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e deverá observar as seguintes normas:

I – a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II – na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar;

III – na hipótese do inciso II deste parágrafo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá à microempresa ou empresa de pequeno porte prestadora dos serviços efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subseqüente ao do início de atividade em guia própria do Município;

IV – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o *caput* deste parágrafo;

V – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste parágrafo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à maior alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar;

VI – não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em guia própria do Município;

VII – o valor retido, devidamente recolhido, será definitivo, não sendo objeto de partilha com os municípios, e sobre a receita de prestação de serviços que sofreu a retenção não haverá incidência de ISS a ser recolhido no Simples Nacional.

§ 4º-A. Na hipótese de que tratam os incisos I e II do § 4º, a falsidade na prestação dessas informações sujeitará o responsável, o titular, os sócios ou os administradores da microempresa e da empresa de pequeno porte, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária.

§ 5º O CGSN regulará a compensação e a restituição dos valores do Simples Nacional recolhidos indevidamente ou em montante superior ao devido.

§ 6º O valor a ser restituído ou compensado será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do mês subsequente ao do pagamento indevido ou a maior que o devido até o mês anterior ao da compensação ou restituição, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que estiver sendo efetuada.

§ 7º Os valores compensados indevidamente serão exigidos com os acréscimos moratórios de que trata o art. 35.

§ 8º Na hipótese de compensação indevida, quando se comprove falsidade de declaração apresentada pelo sujeito passivo, o contribuinte estará sujeito à multa isolada aplicada no percentual previsto no inciso I do *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, aplicado em dobro, e terá como base de cálculo o valor total do débito indevidamente compensado.

§ 9º É vedado o aproveitamento de créditos não apurados no Simples Nacional, inclusive de natureza não tributária, para extinção de débitos do Simples Nacional.

§ 10. Os créditos apurados no Simples Nacional não poderão ser utilizados para extinção de outros débitos para com as Fazendas Públicas, salvo por ocasião da compensação de ofício oriunda de deferimento em processo de restituição ou após a exclusão da empresa do Simples Nacional.

§ 11. No Simples Nacional, é permitida a compensação tão somente de créditos para extinção de débitos para com o mesmo ente federado e relativos ao mesmo tributo.

§ 12. Na restituição e compensação no Simples Nacional serão observados os prazos de decadência e prescrição previstos na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional.

§ 13. É vedada a cessão de créditos para extinção de débitos no Simples Nacional.

§ 14. Aplica-se aos processos de restituição e de compensação o rito estabelecido pelo CGSN.

§ 15. Compete ao CGSN fixar critérios, condições para rescisão, prazos, valores mínimos de amortização e demais procedimentos para parcelamento dos recolhimentos em atraso dos débitos tributários apurados no Simples Nacional, observado o disposto no § 3º deste artigo e no art. 35 e ressalvado o disposto no § 19 deste artigo.

§ 16. Os débitos de que trata o § 15 poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas mensais, na forma e condições previstas pelo CGSN. (Incluído pela Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011)

§ 17. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, na forma regulamentada pelo CGSN.

§ 18. Será admitido reparcelamento de débitos constantes de parcelamento em curso ou que tenha sido rescindido, podendo ser incluídos novos débitos, na forma regulamentada pelo CGSN.

§ 19. Os débitos constituídos de forma isolada por parte de Estado, do Distrito Federal ou de Município, em face de ausência de aplicativo para lançamento unificado, relativo a tributo de sua competência, que não estiverem inscritos em Dívida Ativa da União, poderão ser parcelados pelo ente responsável pelo lançamento de acordo com a respectiva legislação, na forma regulamentada pelo CGSN.

§ 20. O pedido de parcelamento deferido importa confissão irretratável do débito e configura confissão extrajudicial.

§ 21. Serão aplicadas na consolidação as reduções das multas de lançamento de ofício previstas na legislação federal, conforme regulamentação do CGSN.

§ 22. O repasse para os entes federados dos valores pagos e da amortização dos débitos parcelados será efetuado proporcionalmente ao valor de cada tributo na composição da dívida consolidada.

§ 23. No caso de parcelamento de débito inscrito em dívida ativa, o devedor pagará custas, emolumentos e demais encargos legais.

§ 24. Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em dívida ativa ou prosseguimento da execução, conforme o caso, até deliberação do CGSN, a falta de pagamento

I – de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não;

II – de 1 (uma) parcela, estando pagas todas as demais

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 2013 (COMPLEMENTAR)

Altera as Leis nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para apoiar o desenvolvimento do agroextrativismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei trata do apoio ao desenvolvimento do agroextrativismo.

Art. 2º O inciso II do art. 3º da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

II – favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários, agroflorestais e agroextrativistas;

..... " (NR)

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta lei fixa os fundamentos, define os objetivos e as competências institucionais, prevê os recursos e estabelece as ações e instrumentos da política agrícola, relativamente às atividades agropecuárias, agroextrativistas, agroflorestais e agroindustriais, e de planejamento das atividades pesqueira e florestal.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, entende-se por atividade agrícola a produção, o processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, pesqueiros, agroextrativistas e florestais." (NR)

Art. 4º Os incisos IV, VIII e XVII do art. 3º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

IV – proteger o meio ambiente, garantir o seu uso racional, inclusive por meio de sistemas agroextrativistas e agroflorestais, e estimular

a recuperação e conservação dos recursos naturais;

.....

VIII – promover e estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia agrícola pública e privada, em especial aquelas voltadas para a utilização de fatores de produção internos, ampliando e diversificando o conhecimento e o uso de espécies nativas.

.....

XVII – melhorar a renda e a qualidade de vida no meio rural incentivando a diversificação da produção, por meio do uso de espécie nativas." (NR)

Art. 5º O art. 12 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 12. .....

.....

V – promover o desenvolvimento e a sistematização de conhecimentos relacionados ao desenvolvimento de sistemas de integração entre lavoura, pecuária e floresta; agroflorestais e agroextrativistas." (NR)

Art. 6º Os incisos III e IV do art. 17 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. .....

.....

III – identificar tecnologias alternativas, priorizando sistemas de integração entre lavoura, pecuária e floresta; agroflorestais e agroextrativistas, juntamente com instituições de pesquisa e produtores rurais;

IV – disseminar informações conjunturais nas áreas de produção agrícola, agroflorestal e agroextrativista, comercialização, abastecimento e agroindústria." (NR)

Art. 7º O art. 18 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. A ação de assistência técnica e extensão rural deverá contemplar todas os potencialidades da propriedade rural, integrando a pesquisa agrícola, pecuária, agroextrativista e agroflorestal aos produtores rurais e suas entidades representativas e às comunidades rurais." (NR)

Art. 8º O art. 19 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações, modificada a redação dos incisos III, IV, V e VI e acrescido o inciso VIII:

"Art. 19. .....

.....

III – realizar zoneamentos agroecológicos que evidenciem as áreas de maior aptidão para produção agroextrativista e agroflorestal, e que permitam estabelecer critérios para o disciplinamento e o ordenamento da ocupação espacial pelas diversas atividades produtivas, bem como para a instalação de novas hidrelétricas,

IV – promover e/ou estimular a recuperação das áreas improdutivas, degradas ou em processo de desertificação por meio da implantação de sistemas agroextrativistas ou agroflorestais;

V – desenvolver programas de educação ambiental, a nível formal e informal, dirigidos à população que privilegiem o conhecimento dos recursos naturais e dos biomas brasileiros;

VI – fomentar a produção de sementes e mudas de essências nativas, privilegiando sua utilização em sistemas agroflorestais ou agroextrativistas;

.....

VIII – incentivar o uso de tecnologias de produção agroextrativista e agroflorestal." (NR)

Art. 9º O art. 22 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. A prestação de serviços e a aplicação de recursos pelo Poder Público em atividades agrícolas devem ter por premissas básicas o uso tecnicamente indicado, o manejo sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente, e contemplar todas as potencialidades da propriedade." (NR)

Art. 10. Os incisos I, V e XVI do art. 30 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. .....

I – previsão de safras por Estado, Distrito Federal e Território, incluindo estimativas de área cultivada ou colhida, produção e produtividade, inclusive para as atividades agroextrativistas e agroflorestais;

.....

V – cadastro, cartografia de solos, recursos hídricos, clima, topografia e biodiversidade das propriedades rurais;

.....

XVI – classificação de produtos agropecuários, agroextrativistas e agroflorestais;

..... " (NR)

Art. 11. O § 3º do art. 31 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. .....

.....

§ 3º Os estoques reguladores devem ser adquiridos preferencialmente de organizações associativas de pequenos e médios produtores, e de produtores agroextrativistas e agroflorestais." (NR)

Art. 12. Os §§ 2° e 3º do art. 33 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. .....

.....

§ 2º A garantia de preços mínimos far-se-á através de financiamento da comercialização e da aquisição dos produtos agrícolas, agroextrativistas e agroflorestais amparados.

§ 3º Os alimentos considerados básicos e aqueles oriundos da produção agroextrativista e agroflorestal terão tratamento privilegiado para efeito de preço mínimo." (NR)

Art. 13. O art. 45 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 45. .....

.....

VI – fomento à implantação de arranjos produtivos locais que integrem a produção, processamento e distribuição de sistemas agroextrativistas ou agroflorestais." (NR)

Art. 14. A alínea *b* do art. 47 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. .....

.....

b) armazéns comunitários, em especial, para estoques de produtos agroextrativistas e agroflorestais;

..... " (NR)

Art. 15. O inciso IV do art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. .....

.....

IV – atividades florestais, agroflorestais, agroextrativistas e pesqueiras." (NR)

Art. 16. O parágrafo único do art. 56 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56. .....

Parágrafo único. As atividades florestais, pesqueiras, agroextrativistas e agroflorestais serão amparadas pelo seguro agrícola previsto nesta lei." (NR)

Art. 17. O art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 103. .....

.....

IV – explorar a propriedade exclusivamente através de sistemas agroflorestais ou agroextrativistas." (NR)

Art. 18. O art. 104 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 104. São isentas de tributação e do pagamento do Imposto Territorial Rural as áreas dos imóveis rurais consideradas de preservação permanente, reserva legal, previstas na Lei n° 12.651, de 2012, e as áreas de produção agroextrativista e agroflorestal." (NR)

Art. 19. O art. 106 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 106. É o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) autorizado a firmar convênios ou ajustes com os Estados, o Distrito Federal, os Territórios, os Municípios, entidades e órgãos públicos e privados, cooperativas, sindicatos, universidades, fundações e associações, visando ao desenvolvimento das atividades agropecuárias, agroextrativistas, agroflorestais, agroindustriais, pesqueiras e florestais, dentro de todas as ações, instrumentos, objetivos e atividades previstas nesta lei." (NR)

Art. 20. A alínea *b* do inciso IX do art. 3º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

.....

IX – .....

.....

b) a exploração agroflorestal ou agroextrativista sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não

descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área;
..... ” (NR)

Art. 21. As alíneas *a* e *j* do inciso X do art. 3º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....
.....
X – .....
.....
a) abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso d’água, ao acesso de pessoas e animais para a obtenção de água ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal ou agroextrativista sustentável;
.....
j) exploração agroflorestal ou agroextrativista e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área;
..... ” (NR)

Art. 22. A alínea *e* do inciso II do art. 41 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. .....
.....
II – .....
.....
e) linhas de financiamento para atender iniciativas de preservação voluntária de vegetação nativa, proteção de espécies da flora nativa ameaçadas de extinção, manejo florestal e agroflorestal ou agroextrativista sustentável realizados na propriedade ou posse rural, ou recuperação de áreas degradadas;
..... ” (NR)

Art. 23. O inciso III do art. 58 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58. .....
.....
III – implantação de sistemas agroflorestal, agroextrativista ou agrossilvipastoril;
..... ” (NR)

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil é um país de enorme diversidade cultural, ambiental e socioeconômica. Nessa diversidade identificam-se centenas de grupos e comunidades tradicionais, que incluem, entre outros, seringueiros, caboclos, ribeirinhos, caiçaras, quebradeiras de coco, quilombolas, povos indígenas, pantaneiros, campeiros, geraizeiros, caatingueiros e faxinais, muitas delas desenvolvendo atividades agroextrativistas ou simplesmente extrativistas.

O sistema agroextrativista significa a combinação de atividades como a agricultura, cultivo de árvores frutíferas, pesca etc., e atividades extrativistas, gerando o que se chama de conjunto de sistemas complexos de produção agroextrativista. Difere de sistemas agroflorestais, que reúnem as culturas agrícolas com as culturas florestais (em geral exóticas ao ecossistema original).

No âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo tem, entre suas atribuições regimentais, a produção e fomento agropecuário, agroindustrial, **extrativista**, e agroecológico e de sistemas integrados de produção, bem como de certificação e sustentabilidade; e agregação de valor aos produtos agropecuários e **extrativistas.**

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, tem-se a Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável. Seu Departamento de Extrativismo é responsável por subsidiar a formulação de políticas e normas, a definição de estratégias e a produção de estudos para a implementação de programas e projetos voltados para os povos indígenas e comunidades tradicionais em temas relacionados com o agroextrativismo, entre outros. Ademais ao mesmo Departamento compete promover a adoção de tecnologias sustentáveis, especialmente nas atividades relacionadas ao agroextrativismo e às suas cadeias produtivas e uso sustentável da biodiversidade.

Entretanto, não basta que haja na estrutura do Governo setores com competências relacionadas ao fomento do agroextrativismo. É necessário também aperfeiçoar o marco regulatório vigente para permitir a elaboração de políticas públicas legalmente embasadas. E atualmente não temos um programa governamental federal de estímulo ao agroextrativismo.

A Lei nº 8.171, de 1991, conhecida como Lei Agrícola, é o principal instrumento legal de incentivo às atividades agropecuária, florestal e, agora propomos, agroflorestal e agroextrativista.

A Proposição que ora apresentamos objetiva incorporar na Lei Agrícola a preocupação com o fomento do agroextrativismo, mais do que com o extrativismo tradicional, entendendo que a diversificação de ativi-

dades econômicas é uma estratégia recomendável, sobretudo para agricultores familiares. Aliás, nesse aspecto, ressaltamos que na Lei nº 11.326, de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, os extrativistas também são considerados agricultores familiares.

Infelizmente a regulamentação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), principal fonte de recursos de crédito para os agricultores familiares, ainda não conta com linhas específicas de fomento para desenvolvimento de sistemas agroextrativistas.

Além das alterações na Lei Agrícola, também propomos a especificação do agroextrativismo dentre os objetivos do crédito rural, na Lei nº 4.829, de 1965, que institucionaliza o Crédito Rural no País.

Recentemente, após intensos debates, foi aprovada a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, conhecida como o Novo Código Florestal. Diversos dispositivos do Novo Código fazem referência ao apoio ao desenvolvimento de sistemas agroflorestais, mas a Lei esqueceu-se de favorecer também as atividades agroextrativistas, que por privilegiarem espécies florestais nativas, melhor contribuem com a manutenção da biodiversidade original do ecossistema local. Por esta razão, propusemos pequenos ajustes no Novo Código Florestal.

O incentivo à atividade agroextrativista, por meio de um marco regulatório, apresenta-se como importante instrumento de combate a pobreza extrema e a miséria no meio rural, trazendo segurança alimentar para as comunidades rurais. Esta atividade incentiva o uso sustentável dos recursos naturais, disponíveis em suas propriedades, pelo uso das espécies nativas, que ainda são desconhecidas ou subaproveitadas. Soma-se a isso a possibilidade de geração de renda e inclusão social, com a certeza de que esses atores podem agregar valor àquilo que produzem, respeitando o meio ambiente e contribuindo para a alteração do modelo econômico atual, com a diversificação das atividades na propriedade que respeite a capacidade de suporte dos ecossistemas.

Por todos os argumentos acima expostos, conto com o apoio de meus pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965

Institucionaliza o crédito rural.

.....

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

.....

Art. 3º São objetivos específicos do crédito rural:

.....

II – favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;

.....

.....

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política agrícola.

.....

CAPÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1° Esta lei fixa os fundamentos, define os objetivos e as competências institucionais, prevê os recursos e estabelece as ações e instrumentos da política agrícola, relativamente às atividades agropecuárias, agroindustriais e de planejamento das atividades pesqueira e florestal.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, entende-se por atividade agrícola a produção, o processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, pesqueiros e florestais.

.....

Art. 3° São objetivos da política agrícola:

.....

IV – proteger o meio ambiente, garantir o seu uso racional e estimular a recuperação dos recursos naturais;

.....

VIII – promover e estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia agrícola pública e privada, em especial aquelas voltadas para a utilização dos fatores de produção internos;

.....

XVII – melhorar a renda e a qualidade de vida no meio rural.

.....

CAPÍTULO IV
Da Pesquisa Agrícola

.....

Art. 12. A pesquisa agrícola deverá:

I – estar integrada à assistência técnica e extensão rural, aos produtores, comunidades e agroindústrias, devendo ser gerada ou adaptada a partir do conhecimento biológico da integração dos diversos

ecossistemas, observando as condições econômicas e culturais dos segmentos sociais do setor produtivo;

II – dar prioridade ao melhoramento dos materiais genéticos produzidos pelo ambiente natural dos ecossistemas, objetivando o aumento de sua produtividade, preservando ao máximo a heterogeneidade genética;

III – dar prioridade à geração e à adaptação de tecnologias agrícolas destinadas ao desenvolvimento dos pequenos agricultores, enfatizando os alimentos básicos, equipamentos e implementos agrícolas voltados para esse público;

IV – observar as características regionais e gerar tecnologias voltadas para a sanidade animal e vegetal, respeitando a preservação da saúde e do meio ambiente.

.....

CAPÍTULO V

Da Assistência Técnica e Extensão Rural

.....

Art. 17. O Poder Público manterá serviço oficial de assistência técnica e extensão rural, sem paralelismo na área governamental ou privada, de caráter educativo, garantindo atendimento gratuito aos pequenos produtores e suas formas associativas, visando:

.....

III – identificar tecnologias alternativas juntamente com instituições de pesquisa e produtores rurais;

IV – disseminar informações conjunturais nas áreas de produção agrícola, comercialização, abastecimento e agroindústria.

.....

Art. 18. A ação de assistência técnica e extensão rural deverá estar integrada à pesquisa agrícola, aos produtores rurais e suas entidades representativas e às comunidades rurais.

.....

CAPÍTULO VI

Da Proteção ao Meio Ambiente e da Conservação dos Recursos Naturais

Art. 19. O Poder Público deverá:

.....

III – realizar zoneamentos agroecológicos que permitam estabelecer critérios para o disciplinamento e o ordenamento da ocupação espacial pelas diversas atividades produtivas, bem como para a instalação de novas hidrelétricas;

IV – promover e/ou estimular a recuperação das áreas em processo de desertificação;

V – desenvolver programas de educação ambiental, a nível formal e informal, dirigidos à população;

VI – fomentar a produção de sementes e mudas de essências nativas;

.....

Art. 22. A prestação de serviços e aplicações de recursos pelo Poder Público em atividades agrícolas devem ter por premissa básica o uso tecnicamente indicado, o manejo racional dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

.....

CAPÍTULO VIII

Da Informação Agrícola

Art. 30. O Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (Mara), integrado com os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios, manterá um sistema de informação agrícola ampla para divulgação de:

I – previsão de safras por Estado, Distrito Federal e Território, incluindo estimativas de área cultivada ou colhida, produção e produtividade;

.....

.....

V – cadastro, cartografia e solo das propriedades rurais;

.....

.....

XVI – classificação de produtos agropecuários;

.....

CAPÍTULO IX

Da Produção, da Comercialização, do Abastecimento e da Armazenagem

Art. 31. O Poder Público formará, localizará adequadamente e manterá estoques reguladores e estratégicos, visando garantir a compra do produtor, na forma da lei, assegurar o abastecimento e regular o preço do mercado interno.

.....

.....

§ 3° Os estoques reguladores devem ser adquiridos preferencialmente de organizações associativas de pequenos e médios produtores.

.....

Art. 33. (Vetado).

.....

§ 2° A garantia de preços mínimos far-se-á através de financiamento da comercialização e da aquisição dos produtos agrícolas amparados.

§ 3° Os alimentos considerados básicos terão tratamento privilegiado para efeito de preço mínimo.

.....

CAPÍTULO XI
Do Associativismo e do Cooperativismo

Art. 45. O Poder Público apoiará e estimulará os produtores rurais a se organizarem nas suas diferentes formas de associações, cooperativas, sindicatos, condomínios e outras, através de:

I – inclusão, nos currículos de 1° e 2° graus, de matérias voltadas para o associativismo e cooperativismo;

II – promoção de atividades relativas à motivação, organização, legislação e educação associativista e cooperativista para o público do meio rural;

III – promoção das diversas formas de associativismo como alternativa e opção para ampliar a oferta de emprego e de integração do trabalhador rural com o trabalhador urbano;

IV – integração entre os segmentos cooperativistas de produção, consumo, comercialização, crédito e de trabalho;

V – a implantação de agroindústrias.

Parágrafo único. O apoio do Poder Público será extensivo aos grupos indígenas, pescadores artesanais e àqueles que se dedicam às atividades de extrativismo vegetal não predatório.

.....

CAPÍTULO XII
Dos Investimentos Públicos

Art. 47. O Poder Público deverá implantar obras que tenham como objetivo o bem-estar social de comunidades rurais, compreendendo, entre outras:

.....

b) armazéns comunitários;

.....

CAPÍTULO XIII
Do Crédito Rural

.....

Art. 49. O crédito rural terá como beneficiários produtores rurais extrativistas não predatórios e indígenas, assistidos por instituições competentes, pessoas físicas ou jurídicas que, embora não conceituadas como produtores rurais, se dediquem às seguintes atividades vinculadas ao setor:

.....

IV – atividades florestais e pesqueiras.

.....

CAPÍTULO XV
Do Seguro Agrícola

Art. 56. É instituído o seguro agrícola destinado a:

.....

Parágrafo único. As atividades florestais e pesqueiras serão amparadas pelo seguro agrícola previsto nesta lei.

CAPÍTULO XXIII
Das Disposições Finais

.....

.....

Art. 103. O Poder Público, através dos órgãos competentes, concederá incentivos especiais ao proprietário rural que:

I – preservar e conservar a cobertura florestal nativa existente na propriedade;

II – recuperar com espécies nativas ou ecologicamente adaptadas as áreas já devastadas de sua propriedade;

III – sofrer limitação ou restrição no uso de recursos naturais existentes na sua propriedade, para fins de proteção dos ecossistemas, mediante ato do órgão competente, federal ou estadual.

.....

Art. 104. São isentas de tributação e do pagamento do Imposto Territorial Rural as áreas dos imóveis rurais consideradas de preservação permanente e de reserva legal, previstas na Lei n° 4.771, de 1965, com a nova redação dada pela Lei n° 7.803, de 1989.

.....

Art. 106. É o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (Mara) autorizado a firmar convênios ou ajustes com os Estados, o Distrito Federal, os Territórios, os Municípios, entidades e órgãos públicos e privados, cooperativas, sindicatos, universidades, fundações e associações, visando ao desenvolvimento das atividades agropecuárias, agroindustriais, pesqueiras e florestais, dentro de todas as ações, instrumentos, objetivos e atividades previstas nesta lei.

.....

.....

LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

.....

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

.....

IX – interesse social:

.....

b) a exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área;

.....

X – atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental:

a) abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso d'água, ao acesso de pessoas e animais para a obtenção de água ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal sustentável;

.....

j) exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área;

.....

CAPÍTULO X

Do Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente

Art. 41. É o Poder Executivo federal autorizado a instituir, sem prejuízo do cumprimento da legislação ambiental, programa de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente, bem como para adoção de tecnologias e boas práticas que conciliem a produtividade agropecuária e florestal, com redução dos impactos ambientais, como forma de promoção do desenvolvimento ecologicamente sustentável, observados sempre os critérios de progressividade, abrangendo as seguintes categorias e linhas de ação:

.....

II – compensação pelas medidas de conservação ambiental necessárias para o cumprimento dos objetivos desta Lei, utilizando-se dos seguintes instrumentos, dentre outros:

.....

e) linhas de financiamento para atender iniciativas de preservação voluntária de vegetação nativa, proteção de espécies da flora nativa ameaçadas de extinção, manejo florestal e agroflorestal sustentável realizados na propriedade ou posse rural, ou recuperação de áreas degradadas;

.....

CAPÍTULO XII

Da Agricultura Familiar

.....

Art. 58. Assegurado o controle e a fiscalização dos órgãos ambientais competentes dos respectivos planos ou projetos, assim como as obrigações do detentor do imóvel, o poder público poderá instituir programa de apoio técnico e incentivos financeiros, podendo incluir medidas indutoras e linhas de financiamento para atender, prioritariamente, os imóveis a que se refere o inciso V do caput do art. 3º, nas iniciativas de:

.....

III – implantação de sistemas agroflorestal e agrossilvipastoril;

.....

LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006.

Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

.....

.....

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Desenvolvimento Regional e Turismo.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2013

Denomina "Rodovia Engenheiro Lysímaco Franco Ferreira da Costa" e "Rodovia General Luiz Carlos Pereira Tourinho", respectivamente, o trecho da rodovia BR-277 compreendido entre as localidades de Curitiba e Paranaguá; e o trecho da rodovia BR-467 compreendido entre as localidades de Cascavel e Toledo, ambos situados no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-277 compreendido entre as localidades de Curitiba e Paranaguá, no Estado do Paraná, passa a denominar-se "Rodovia Engenheiro Lysímaco Franco Ferreira da Costa".

Art. 2º O trecho da rodovia BR-467, compreendido entre as localidades de Cascavel e Toledo, no Estado do Paraná, passa a denominar-se "Rodovia General Luiz Carlos Pereira Tourinho".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata o presente projeto de homenagear duas personalidades de destaque na história do Paraná, cujos nomes estão inequivocamente associados ao desenvolvimento da área da engenharia rodoviária.

São eles Lysímaco Franco Ferreira da Costa e Luiz Carlos Pereira Tourinho.

Para as homenagens, foram escolhidos trechos de duas rodovias federais com forte presença no Estado, a saber: a BR-277, no trecho compreendido entre a capital, Curitiba, e Paranaguá, no litoral; e a BR-467, entre as localidades de Cascavel e Toledo, no oeste paranaense.

O primeiro homenageado é Lysímaco Franco Ferreira da Costa, engenheiro e responsável pelo arrojado traçado e pela execução da ligação rodoviária entre a capital do Paraná e seu principal porto marítimo; no final dos anos 40 do século passado, no primeiro governo de Moisés Lupion, o ainda jovem engenheiro Lysímaco Franco Ferreira da Costa embrenhou-se na inóspita mata virgem da Serra do Mar e, comandando a abertura de picadas, definiu o traçado para a complexa obra que iria cruzar uma área com trechos extremamente íngremes. O desnível de 940 metros nos 86 km que separam Curitiba e Paranaguá revela bem a medida da complexidade da obra projetada pelo jovem engenheiro e que até hoje impressiona pela suavidade de suas 74 curvas com raios de 160 metros e inclinação máxima de 5%.

Lysímaco Franco Ferreira da Costa não só projetou o traçado da rodovia como assumiu, por intermédio da empresa que mantinha em sociedade com seu irmão, o também engenheiro Alberto Franco Ferreira da Costa, o desafio de iniciar sua execução.

O outro homenageado é o engenheiro, professor e general de brigada da reserva Luiz Carlos Pereira Tourinho (1913-1998), neto de Francisco Antônio Monteiro Tourinho, outro brilhante engenheiro militar, ambos com notáveis contribuições à engenharia paranaense.

Luiz Carlos Pereira Tourinho foi diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e autor do primeiro Plano Rodoviário do Paraná, consolidado no governo do também engenheiro Bento Munhoz da Rocha Neto. Introduziu a aerofotogrametria no estudo de estradas e a pavimentação asfáltica no Estado. Atuou como diretor técnico da Companhia Paranaense de Energia (COPEL). Foi, ainda, interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, diretor da Escola de Engenharia e chefe do Departamento de Transportes da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Presidiu o Instituto Histórico e Geográfico e o Instituto de Engenharia (IEP) do Paraná.

Pelo exposto, submeto esta dupla proposta de homenagem à apreciação dos ilustres membros do Congresso Nacional, na expectativa do apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2013

Dispõe sobre a jornada de trabalho do cirurgião dentista da Administração Pública Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A jornada de trabalho dos ocupantes de cargos da categoria funcional de cirurgião dentista da Administração Pública Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais é de quatro horas diárias e vinte horas semanais.

§ 1º Os ocupantes de cargos da categoria funcional de cirurgião dentista, que têm carga horária de trinta horas semanais ou seis horas diárias, terão suas jornada de trabalho adequadas ao disposto no caput, sem diminuição dos seus vencimentos.

§ 2º Os ocupantes dos cargos efetivos, integrantes da categoria funcional que trata este artigo, poderão, mediante opção funcional, exercer suas atividades em jornada de oito horas diárias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao ser implantada no serviço público, a odontologia começou improvisadamente. Ocupava, e ainda ocupa, salas vagas, geralmente abandonadas, onde se colocava uma cadeira, equipamentos precários e um profissional que não é respeitado.

Na verdade, deve-se repetir e enfatizar que o cirurgião dentista é mais um membro da equipe hospitalar ou ambulatorial que trata o indivíduo de seus males bucais. E, como tal, deve estar plenamente integrado aos demais serviços médicos oferecidos pelo órgão que zela pela saúde do indivíduo. Esta é a visão adotada em todo o mundo.

Todavia, no Brasil, essa ainda não é a realidade. Enquanto os médicos têm uma jornada diária de quatro horas e semanal de vinte, os cirurgiões dentistas são obrigados a prestar seis horas diárias e trinta semanais. Existe evidente quebra de isonomia entre dois profissionais da área da saúde que detém o mesmo grau de conhecimento e especialização e devem ser tratados igualmente.

Este Projeto, de modo bastante direto, determina que cirurgiões dentistas e médicos tenham a mesma jornada de trabalho, ressalvando, entretanto, as situações peculiares, em que se permite a jornada estendida, mediante opção e desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para tanto.

Conto, assim, com o apoio dos nobres pares Congressistas para a aprovação deste projeto de lei que resgata a dignidade dos cirurgiões-dentistas do serviço público.

Sala das Sessões, – Senador **Gim.**

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2013

Altera o § 2º do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para elevar o percentual do adicional de periculosidade devido ao trabalhador, caso ele esteja exposto, simultaneamente, a agentes perigosos e insalubres, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 193. .....

.....

§ 2º O trabalhador exposto, simultaneamente, aos agentes previstos nos incisos I ou II do *caput* deste artigo e no art. 192 desta Lei:

I — deverá optar pelo adicional de periculosidade ou de insalubridade;

II — caso opte pelo adicional de periculosidade, terá direito a um adicional de 40% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa, enquanto estiver exposto, simultaneamente, aos agentes previstos nos incisos I ou II do *caput* deste artigo e no art. 192 desta Lei.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 1º, IV, elenca como fundamento da República Federativa do Brasil o valor social do trabalho. Ao fazê-lo, impõe ao legislador ordinário a edição de normas que tutelem os direitos fundamentais daqueles que colocam sua força vital em prol da atividade econômica de outrem.

Tanto é assim que, no inciso XXII do art. 7º da Carta Magna, há regra que expressamente confere ao trabalhador o direito à edição de normas que promovam a "redução dos riscos inerentes ao trabalho".

Por isso, não se afigura compatível com a diretriz traçada pelo poder constituinte originário a manutenção da atual redação do § 2º do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, no ordenamento jurídico nacional.

Assim sucede, pois ao determinar que o empregado exposto, simultaneamente, a agentes insalubres e perigosos, opte por um deles, o referido dispositivo de lei permite que a integridade física do trabalhador seja duplamente vulnerada, sem a devida compensação financeira.

Ora, o trabalhador exposto a condições insalubres e perigosas, ao mesmo tempo em que tem a sua saúde minada pelos agentes presentes em seu ambiente laboral, fica sujeito ao vilipêndio de sua integridade física, caso a periculosidade deixe de ser potencial, tornando-se efetiva.

Não se ignora que o ideal seria a completa eliminação de todos os agentes nocivos à saúde do trabalhador de seu ambiente laboral. Entretanto, existem atividades cuja nocividade ao trabalhador é inerente ao seu desempenho, mas que não podem deixar de ser desenvolvidas, sob pena de grave comprometimento ao interesse público. Basta pensar na inviabilidade de se suprimir o trabalho que envolva o contato do empregado com sistemas elétricos de potência, ante a notória dependência da sociedade moderna da energia elétrica decorrente de tal atividade.

Por isso, necessária a implementação de maior compensação financeira ao empregado exposto, simultaneamente, a agentes insalubres e perigosos, como forma de se promover, na medida do possível, a valorização social do trabalhador brasileiro. Trata-se, ainda, de providência compatível com o valor social da propriedade (art. 5º, XXIII, da Carta Magna), já que visa à distribuição dos benefícios oriundos da atividade econômica entre empregado e empregador, atendendo, assim, ao disposto no art. 186, IV, da Constituição da República.

A nova redação conferida ao § 2º do art. 193 da CLT alcança o mencionado objetivo de valorização do trabalhador, ao mesmo tempo em que estimula, quando possível, a redução dos riscos laborais, ao condicionar o pagamento da majoração do adicional de periculosidade à permanência da exposição concomitante aos referidos agentes.

Tecidas essas considerações, pede-se o apoio dos nobres colegas parlamentares, a fim de que a presente proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

.....

Seção XIII
Das Atividades Insalubres ou Perigosas
(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

.....

Art . 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. **(**Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:((Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012**)**

I – inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012)

II – roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012)

§ 1º O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 2º O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 3º Serão descontados ou compensados do adicional outros da mesma natureza eventualmente já concedidos ao vigilante por meio de acordo coletivo. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012)

.....
.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

.....

CAPÍTULO II
Dos Direitos Sociais

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

.....

CAPÍTULO III
Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Regulamento

.....

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

.....

IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

.....
.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 43, de 2013**, do Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunicando o encerramento dos trabalhos da Subcomissão Temporária sobre Aviação Civil, criada pelo Requerimento nº 68, de 2011, destinada a realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os segmentos da aviação nacional, e encaminhando o **Relatório Final nº 1, de 2013**, para publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O **Relatório Final nº 1, de 2013**, vai à publicação em suplemento ao *Diário do Senado Federal*.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 441, DE 2013

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no art. 49, inciso X, e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e, atendendo aos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitados ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia os seguintes esclarecimentos sobre a outorga de títulos minerários:

1) Houve instrução ou qualquer tipo de determinação de autoridade do Poder Executivo no sentido de restringir ou sustar a outorga de títulos minerários?

2) Caso tenha havido tal determinação:

a) Qual o seu alcance?

b) Qual a autoridade responsável por ela?

c) Qual instrumento normativo a veiculou?

d) Qual a base legal de tal instrumento normativo?

3) Quantos alvarás de autorização de pesquisa estão pendentes apenas da chancela do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), no Brasil, e por Estado da Federação?

4) Qual o valor dos orçamentos previstos para os planos dos trabalhos de pesquisa cujos alvarás de autorização estão pendentes apenas da chancela do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), no Brasil, e por Estado da Federação?

5) Quantos alvarás de concessão de lavra estão pendentes apenas da chancela do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, no Brasil, e por Estado da Federação?

6) Qual o valor dos investimentos previstos nos planos de aproveitamento econômico e nas operações de minas cujos alvarás de concessão de lavra estão pendentes apenas da chancela do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, no Brasil, e por Estado da Federação?

Justificação

O Setor Mineral é de extrema importância econômica para o Brasil e não só por seus números portentosos – faturamento em torno de US$ 50 bilhões, exportações da ordem de US$ 39 bilhões, saldo líquido da balança comercial de minérios de US$ 30 bilhões, previsão de investimentos no período de 2012-2016 de US$ 75 bilhões, 175.000 empregos diretos gerados –, mas por encontrar-se na base de algumas das mais importantes cadeias produtivas como a agricultura, a construção civil, a metalurgia, a siderurgia e a indústria de transformação de bens duráveis.

O Setor Mineral, entretanto, vive o apagão normativo e o descalabro administrativo. O Ministério de Minas e Energia, desde 2009, vem anunciando modificações no marco regulatório da mineração.

Se não bastasse a insegurança gerada nos investidores pela expectativa das modificações tão precocemente anunciadas e não realizadas, noticia-se que, desde o final de 2011, o Governo Federal suspendeu a outorga de novas autorizações de pesquisa e concessões de lavra de todos os tipos de minério, à exceção daqueles utilizados principalmente na construção civil, das argilas para cerâmica, do calcário, das rochas ornamentais e das águas minerais.

A paralisia atingiu milhares de processos, provocando perda de arrecadação para os governos federal, estaduais e municipais, não geração de empregos, e prejuízo e desestímulo aos investidores.

O Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) estima que R$ 20 bilhões em investimentos estão represados por conta da decisão do Governo Federal.

O Brasil não está sozinho no Mundo. Nos últimos vinte anos, muitos países na América Latina, na África e na Ásia abriram seus territórios para investidores dispostos a investir na exploração de seus recursos minerais.

A ação do Governo Federal só faz com que os investimentos inicialmente planejados para o Brasil sejam desviados para outros países, com políticas mais inteligentes e receptivas aos investidores.

Considerando a importância e a gravidade da situação aqui exposta, solicitamos à Mesa do Senado Federal que encaminhe o presente Requerimento de

Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia para que, no prazo determinado pela Constituição Federal, informe o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 15 de maio 2013. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 442, DE 2013

Requeiro, nos termos do Artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Minas e Energia, Senhor EDSON LOBÃO, informações sobre o Plano de Inserção Regional da Área de Influencia da UHE Tucuruí – PIRTUCe a ineficiente Gestão de Políticas Regionais do Lago de Tucuruí.

Como sabe Vossa Excelência, na década de 70 a integração da região Norte foi a estratégia adotada pelo Governo Militar para fortalecer fronteiras amazônicas contra possíveis ameaças à soberania nacional. A concepção do projeto da Usina Hidrelétrica de Tucuruí – UHE Tucuruí se inseria no ideário dos grandes projetos desenvolvimentistas conduzidos aquela época.

Nesse processo não coube qualquer prática associada à gestão participativa de projetos nem divulgação sistematizada de informações sobre o empreendimento e seus efeitos reais para a área de influência, que correspondia aos municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento.

A UHE Tucuruí entrou em operação comercial em 1985, antes da promulgação da regulamentação que obrigava a realização de Estudos de Impacto Ambiental. Desta forma, não foram realizados estudos sistemáticos de avaliação de impacto ambiental, apesar da Eletronorte ter realizado uma série estudos para implantação.

A UHE Tucuruí foi planejada para implantação em duas etapas. Na primeira etapa das obras (1979-1992) foram instalados 4.245 MW. A segunda etapa (1998-2006) acrescentou 4.125 MW, o que deu a Tucuruí uma potência instalada de 8.370 MW. Com a duplicação da usina, o reservatório de Tucuruí teve sua cota de operação elevada de 72 para 74 metros, gerando novos processos de remanejamento de famílias e indenizações.

Para a Segunda Etapa das Obras da UHE Tucuruí, a Eletronorte foi obrigada a atender às resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) de licenciamento ambiental promulgadas no período para obter licença para a obra. As Licenças Ambientais de Instalação da duplicação e de Operação da usina, emitidas pelo órgão licenciador do empreendimento no Pará (Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM), **determinaram que a empresa promovesse a implantação de Planos de Desenvolvimento Sustentáveis a montante e a jusante da UHE, como compensação e mitigação dos impactos causados nas duas regiões de influência**.

As ações compensatórias na região a montante, através do Plano de Inserção Regional – PIRTUC – iniciaram em 2002 e sua gestão mantinha relação institucional e arranjo político essencialmente conservadores. Os convênios eram efetivados diretamente entre Eletronorte e as 7 (sete) prefeituras do entorno do lago – Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Nova Jacundá, Novo Repartimento, Nova Ipixuna e Itupiranga – gerando ações desordenadas, sem planejamento em escala regional ou políticas públicas intersetoriais. Tampouco existia qualquer prática de planejamento e gestão participativa para definição de projetos e investimentos prioritários do plano ou pela busca de parcerias que potencializassem as ações – mesmo dado o conjunto de condições favoráveis para implantação de tal arranjo participativo.

O Governo Lula iniciou processo de reformulação de conceitos adotados pelo setor elétrico para definição de populações e regiões atingidas e a política de compensação dos impactos socioambientais.

O processo foi implantado pela diretoria da Eletronorte a partir de 2003, política institucionalizada empresarialmente no segundo semestre daquele ano, conjuntamente com a criação de uma área formal na sede da empresa no Distrito Federal, em nível de superintendência (EIR – Coordenação de Inserção Regional), ligada a Diretoria de Planejamento e Engenharia (DE).

A EIR adotou a democracia participativa e princípios do desenvolvimento sustentável e compartilhamento de responsabilidades para as atividades. Destaco que hoje, esse desenho organizativo apresenta-se acéfalo, quase desativado, frente às demandas e necessidades da região.

O primeiro marco público desse novo momento foi o seminário "Os Movimentos Sociais e o Desenvolvimento Regional na Área de Tucuruí", ocorrido de 10 a 12 de abril de 2003 na UHE Tucuruí, reunindo os principais atores sociais a montante e a jusante da usina e uma gama de instituições governamentais com responsabilidades pelo desenvolvimento da região.

Contudo, as iniciativas de operacionalização das ações caíram em declínio em vista das dificuldades dos atores de atuarem de forma complementar, caracteri-

zando a ineficiente Gestão de Políticas Regionais Lago de Tucuruí em função do esvaziamento do espaço político destinado a pauta do desenvolvimento regional.

Atualmente os planos – Plano de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião do Entorno da UHE de Tucuruí e o PIRTUC – Plano de Inserção Regional da Área de Influencia da UHE Tucuruí foram praticamente abandonados e a gestão da política foi transferida definitivamente para Brasília, restando à equipe da Eletronorte em Tucuruí a viabilização de atendimentos pontuais, que nem de longe se assemelham com as iniciativas descritas nos Planos, que contemplavam, dentre os programas mais expressivos :

• Programa 1 Adensamento e verticalização das cadeias produtivas com agregação de valor:

i. Pescado
ii. Madeira Sustentável
iii. Turismo e Ecoturismo
iv. Fruticultura e Agroindústria regional
v. Pecuária
vi. Bio produtos

• Programa 2 Recuperação e controle ambiental:

i. Recuperação de áreas degradadas; e
ii. Gestão Ambiental e Vigilância Sanitária

• Programa 3 Aumento da competitividade e da eficiência econômica

i. Ampliação e Melhoria da infraestrutura econômica; e
ii. Desenvolvimento e Inovação tecnológica

• Programa 4 Desenvolvimento da educação, de tecnologias sustentáveis e capacitação da sociedade:

i. Desenvolvimento social e de recursos humanos;
ii. Respeito à cultura e melhoria das condições de vida das nações indígenas

• Programa 5 Desenvolvimento institucional e organizacional:

Dessa inércia, resulta que os investimentos públicos na região são inexpressivos, dentre eles :

• Derrocamento do pedral do Lourenço;
• Pavimentação da Transcametá;
• Implantação do parque de logística de carga de apoio às Eclusas;
• Fortalecimento da cadeia produtiva da indústria da pesca : fábrica de ração de base vegetal; Parque Frigorífico; Infraestrutura de logística de transporte; Entrepostos de pesca.
• Equipamento portuário de Itupiranga.
• Parque siderúrgico em Breu Branco;
• Projeto VALE de exploração de minério de ferro e manganês em Tucuruí
• Projeto de exploração de bauxita em Goianésia do Pará

E isto se reflete nos investimentos privados na região, que estão em um ritmo lento, como por exemplo:

Senhor Ministro, constata-se então, que a estrutura federal destinada a atuação na Região de Integração do Lago de Tucuruí, está dispersa e desarticulada, com dificuldades de trabalhar de forma complementar na região e a pauta dos Ministérios é extremamente setorial e com poucas interfaces dentro e fora do Governo Federal.

Os Ministérios não dispõem de estrutura organizacional nas Secretarias Nacionais adequadas a gestão de políticas complementares entre os governos municipais e estaduais, e de outro lado à cultura da ELETRONORTE é fundamentada na missão de produzir e distribuir energia, tendo o desenvolvimento sustentável como um aspecto alheio a sua missão.

Ante os fatos aqui expostos requeiro que Vossa Excelência esclareça os seguintes pontos:

1 – A quem compete na estrutura do Ministério de Minas e Energia a responsabilidade pela coordenação da execução e acompanhamento das intervenções federais, que alteram a realidade dos estados e municípios, como a ocasionada pela implantação da UHE de Tucuruí e os planos daí decorrentes?

2 – Quais os mecanismos necessários para retomar o iniciado processo de promoção do desenvolvimento sustentável da Região de Integração do Lago de Tucuruí, reavaliando as ações necessárias para este processo, e a forma como conduzirá a gestão compartilhada entre os diversos entes federativos?

3 – Qual a estrutura que dispõe a Eletrobrás/ Eletronorte para atender os pleitos do governo estadual, governos municipais e das ONGS na região, decorrentes dos compromissos assumidos aquando da implantação da UHE e dos planos elaborados para promover o desenvolvimento da Região, notadamente os Planos de Desenvolvimento Regional e os Planos Diretores Municipais ?

Mapa da Região

Municípios pertencentes a Região de Integração do Lago de Tucuruí: Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento.

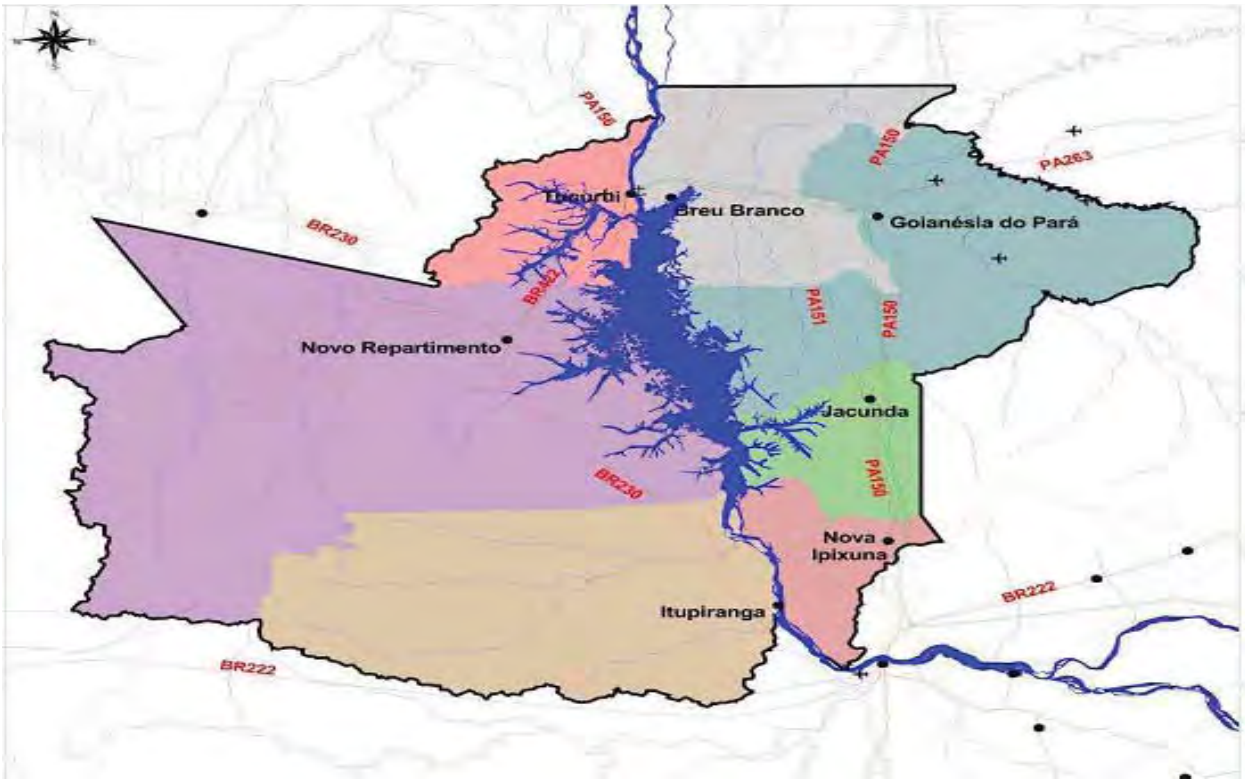

Plenário do Senado Federal, 15 de maio de 2013. – Senador **Jader Barbalho,** PMDB/PARÁ.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 443, DE 2013

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitada ao senhor **Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA as seguintes informações acerca do quantitativo de servidores necessários para o regular e ideal andamento das demandas deste órgão:

1) O quadro atual de servidores da SUFRAMA é capaz de atender as demandas, no que concerne a sua atividade fim, como por exemplo, análise de novos investimentos no PIM em tempo razoável?
2) Em caso negativo, qual o déficit de pessoal atual da SUFRAMA? E quais os órgãos ou departamentos que sofrem com esse déficit? Há cargos atualmente em vacância na Superintendência?
3) Qual o número de servidores, com as respectivas funções, seria considerado ideal para o regular funcionamento do órgão?
4) Há no Ministério do Planejamento do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG pedido autorização para criação e aumento de cargos e funções para a SUFRAMA?
5) No que se refere à estrutura física da SUFRAMA quais as necessidades prementes do órgão para melhor exercer sua atividade fim?

Justificação

A SUFRAMA, como é de conhecimento geral, é uma autarquia federal, com independência econômica, política e financeira que até os dias atuais ainda sofre com o contingenciamento de verbas, o que afeta diretamente o seu poder de gerar conhecimento e melhorar a eficiência política, econômica e social da Zona Franca de Manaus, o que contribuiria para alavancar ainda mais esse modelo econômico-industrial presente em meio à Floresta Amazônica.

Por ser uma Superintendência que dentre tantas atividades vitais das quais exerce para contribuir com

a manutenção dos níveis de competitividade e produção da Zona Franca de Manaus, pode-se ressaltar, por exemplo, a função de analisar e autorizar a vinda de novos investimentos e indústrias para o Amazonas.

Percebe-se assim a sua crucial importância não só para a perpetuação deste modelo econômico de sucesso presente no estado, mas é essencial para a preservação da renda, riqueza e empregos voltados para a população local. E no que se refere a este modelo econômico-industrial sustentável, não se pode deixar de mencionar o fundamental papel que este polo exerce para a preservação da biodiversidade, da floresta, do clima e dos recursos naturais aqui existentes e que tão importantes são para toda a humanidade.

E justamente neste contexto, em que o modelo atualmente está em voga em todo o Brasil em razão de pautas importantes a serem votadas neste parlamento, como por exemplo, a Resolução 001/2013 do Senado Federal, a qual visa acabar com a guerra fiscal que tanto traz prejuízos aos estados e à nação em razão das perdas arrecadatórias e de emprego e renda que poderiam ser gerados no país, é que se busca fortalecer o sistema viabilizando melhores condições de funcionamento para a SUFRAMA.

Desta forma, é importante que esta Superintendência possa agregar valor à Zona Franca de Manaus contribuindo ainda mais para o desenvolvimento industrial local, mas para tanto, faz-se mister readequar as necessidades deste órgão, autorizando a criação de mais cargos e funções técnicas, bem como a nomeação de mais servidores a fim de atender poder exercer as suas atividades fim com maior excelência e de forma mais eficaz.

Tal fato é percebido em razão de recentes publicações noticiadas nos mais diversos meios de comunicação locais em que atividades técnicas exercidas pela Superintendência sofrem com o aumento da demanda, em razão das novas necessidades de investimentos no setor industrial local que se encontram parados sem a devida análise em um curto espaço de tempo, como demanda da economia global assim exige, em razão da falta de pessoal.

Portanto, faz-se necessário voltar às atenções para a SUFRAMA concedendo-lhe maiores investimentos para proporcionar uma resposta mais rápida e eficiente ao empresariado que tanto demonstra interesse pela região em razão de todos os benefícios não só fiscais, mas também sociais e econômicos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 444, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao Município de Humaitá, que comemora 144 anos no dia 15 de Maio de 2013, bem como seja encaminhado o referido voto ao senhor Prefeito DELEI LOBO, no seguinte endereço: Rua 13 de Maio, 177 – Centro CEP: 69.800-000.

Justificação

Humaitá é um município brasileiro localizado no interior do estado do Amazonas. Pertencente à mesorregião do Sul Amazonense emicrorregião do Madeira, sua população é de 45 954 habitantes, de acordo com estimtivas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(IBGE) em 2012.

Limita-se com os municípios de Manicoré ao norte, leste e oeste; Porto Velho, capital de Rondônia ao sul; e Tapauá e Canutama ao oeste. Sua área é de 33071.667, pouco superior à área do estado de Alagoas, fazendo do município um dos maiores do estado em área territorial. O município dispõe ainda de um Produto Interno Bruto (PIB) de R$ 225.637, o que o coloca como o décimo-primeiro município com maior PIB no Amazonas e o terceiro em sua mesorregião.

O clima é quente e úmido com duas estações do ano: uma chuvosa “inverno” que vai de outubro a abril e outra de estiagem “verão” que vai de maio a setembro. No meio do ano, às vezes acontece o fenômeno da “friagem” que é uma queda da temperatura provocada pelo deslocamento da Massa de Ar Polar Atlântica.

O município é coberto pela Floresta Amazônica com sua exuberante riqueza em espécies vegetais e animais. Com a chegada dos missionários no século XVII ainda possuía uma imensa floresta equatorial, porém com a exploração desordenada de madeira, animais e a formação de enormes campos para agricultura e a pecuária, muitas espécies vegetais desapareceram.

Humaitá esta a 90m acima do nível do mar e possui algumas praias como: praia de São Miguel e praia do Paraíso, localizada no rio Madeira; praia do Ipixuna, localizada a 40 km no rio Ipixuna. Humaitá localiza-se na Planície Amazônica e seu relevo contém: várzea, terra firme, igapós.

A pecuária de bovinos, piscicultura, pesca artesanal, agricultura de arroz, soja, milho, cupuaçu e hortaliças, artesanato, fábricas de doces e licores, beneficiadoras de castanha movelaria, madeireiras, extrativismo vegetal, garimpo. O Governo do Estado tenta contribuir com incentivos através de programas especiais de financiamentos e orientação técnica que visam melhorar e aumentar a produção, nas diversas frentes de trabalho. É o chamado III Ciclo. Sendo a porta de entrada do Amazonas para quem vem do Centro Sul do país há perspectivas de que o município torne-se um centro regional importante. Em alguns aspectos ele já se destaca em relação ao estado do Amazonas.

Parabéns ao povo de Humaitá pelos 144 anos da sua cidade!.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

REQUERIMENTO Nº 445, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos a TV Tiradentes, localizada na cidade Manaus, estado do Amazonas que comemora um ano de atividade, bem como seja encaminhado o referido voto ao senhor Presidente RONALDO TIRADENTES, no seguinte endereço: Rua M-N 09 A- Conjunto Morada do Sol – Bairro Aleixo. Manaus/AM. CEP: 69060-067.

Justificação

Há exatamente um ano, a TV Tiradentes iniciou suas atividades, como a mais nova emissora de TV do Amazonas, pelo sistema de comunicação da Rede de Rádio e Televisão Tiradentes.

Considerada como a caçula das emissoras de TV do Amazonas e da Rede de Rádio e Televisão, a TV Tiradentes chegou a Manaus com um novo conceito de comunicação, disputando espaço e mercado, respeitando a democracia e principalmente os telespectadores do Amazonas.

Em fevereiro do ano passado, o Ministro das Comunicações Paulo Bernardo, assinou o contrato de outorga da TV Tiradentes, juntamente com presidente da emissora, empresário Ronaldo Tiradentes.

Operando em caráter definitivo, a emissora começou, então, a ganhar corpo e, em maio de 2012, inaugurou oficialmente seus estúdios, transmitindo a festa de inauguração ao vivo.

Com ousadia, a TV, que, até então veiculava apenas *clips*, em sua programação, seguindo o mesmo estilo musical da Rádio Tiradentes FM, começou a transmitir, ao vivo, um programa radiofônico apresentado diariamente, na Rádio CBN, pelos jornalistas Ronaldo Tiradentes e Marcos Santos.

Era a primeira emissora de televisão aberta, no Brasil, a transmitir, ao vivo, um programa de rádio, diretamente de seus estúdios.

A experiência inédita trouxe *know how* para novos projetos e, em outubro, a emissora anunciou a aquisição de uma unidade móvel equipada para transmissão portátil, através de micro-ondas e via satélite, para a produção de matérias jornalísticas e transmissão de eventos, funcionando com câmeras em HDTV, ou TV de Alta Definição.

No mesmo momento, a emissora anunciou a aquisição de um equipamento portátil – uma mochila que possibilita ao cinegrafista e repórter, a locomoção e transmissão de matérias, em tempo real, para os telejornais da emissora.

Mesmo com pouco tempo de implantação, a TV Tiradentes não hesitou em aceitar novos desafios de uma emissora de TV de grande porte.

E em menos de um ano, utilizando equipamentos de última geração, com excelente qualidade de áudio e vídeo em alta definição, a mais nova TV do amazonas se firmava pelas grandes transmissões ao vivo de festas populares que reuniam mais de 400mil pessoas, como o Carnaval do Amazonas e o Boi Manaus.

O trabalho da TV Tiradentes nas Eleições 2012 também foi reconhecido pelo público e pela sociedade, pela credibilidade alcançada.

O resultado foi um recorde de audiência, que bateu programas populares dominicais bastante conhecidos como o Faustão e o Programa do Gugu.

Consolidada no mercado, a TV Tiradentes traz aos seus telespectadores e clientes uma nova opção para o mercado local, já respeitada pelos empresários e pela sociedade.

Disputando o mercado de forma transparente e leal, a TV Tiradentes conquistou a reconhecimento de lideranças de vários segmentos da sociedade.

Este ano, a emissora reforça o compromisso de seguir em frente, investindo em projetos que transformem a Rede de Rádio e Televisão Tiradentes uma referencia na comunicação, contribuindo para o desenvolvimento do Amazonas e sua população.

Parabéns a família Tiradentes por esse um ano de atividades reforçando o compromisso com o Amazonas e com o Amazonense!.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

REQUERIMENTO Nº 446, DE 2013

Requeiro, nos termos do disposto no Art. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata do Voto de Pesar pelo falecimento na última segunda-feira (13), o ex-deputado estadual, ex--vereador e ex-prefeito de Santa Rita, **Oildo Soares**, bem como a apresentação de condolências à família.

Além de médico bastante conceituado, dedicado especialmente às pessoas carentes, Oildo Soares fez carreira política, tendo sempre Santa Rita como sua principal base eleitoral. Foi vereador, presidente da Câmara Municipal, no período de 1983 a 1988 , prefeito e deputado estadual

Fora da política voltou para atuar na área da saúde. Nos últimos ano, vinha exercendo a condição de médico do PSF em Mari, onde atuava ao lado da esposa e também médica, Salomé Soares.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2013. – Senador **Cícero Lucena,** PSDB/PB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Senador Eduardo Lopes para integrar, como suplente, a Comissão Temporária destinada a Modernização do Código de Defesa do Consumidor, nos termos do **Ofício nº 82, de 2013**, do Bloco de apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Oficio nº 82/2013 – GLDBAG

Brasília, 14 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Eduardo Lopes**,** como suplente, na Comissão Temporária Modernização do Código de Defesa do Consumidor – CT, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

OF. Nº 56/2013 – CI/PRES

Brasília, 15 de maio de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente, caro Presidente Renan,

Nos termos do art. 89, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência a designação dos Senadores **José Pimentel, Wellington Dias, Clésio Andrade, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim** como membros titulares e os Senadores **Inácio Arruda, Ciro Nogueira, Vital do Rêgo, Jayme Campos e Fernando Collor** para comporem como membros suplentes a Subcomissão Permanente sobre Obras de Preparação para a Seca. Segue abaixo quadro da composição consolidada.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. INÁCIO ARRUDA
WELLINGTON DIAS	
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
CLÉSIO ANDRADE	1.CIRO NOGUEIRA
	2. VITAL DO RÊGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB,DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1. JAYME CAMPOS
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	
EDUARDO AMORIM	1. FERNANDO COLLOR

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, com o abraço do Senador **Fernando Collor,** Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 361, DE 2013

Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 7, de 2013, (nº 22/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da advogada Gisela Gondin Ramos, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para a composição do Conselho Nacional de Justiça, quanto ao mandato que terá início no ano de 2013.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 15 de maio de 2013, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 7, de 2013, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome da Senhora GISELA GONDIN RAMOS, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XII da Constituição Federal, por 20 votos favoráveis e 2 votos contrários.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2013. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente – Senador **Inácio Arruda**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 7 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15 / 05 / 2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo	
RELATOR: Senador Inácio Arruda	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. VAGO
EDUARDO SUPLICY	9. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES

RELATÓRIO

Relator: Senador **Inácio Arruda**

Submete-se ao exame desta Comissão a indicação, pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Procurador-Geral da República, advogada GISELA GONDIN RAMOS, para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em uma das vagas destinadas àquela entidade, nos termos do inciso XII do art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, a Reforma do Judiciário, e da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005.

Na forma da Lei Maior, os membros do CNJ, a quem cabe o controle externo do Poder Judiciário, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a citada Resolução nº 7, de 2005, e com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, proceder à sabatina dos indicados.

A doutora GISELA GONDIN RAMOS encaminhou o seu *curriculum vitae,* que passamos a resumir.

Nascida em Florianópolis, Santa Catarina, a indicada formou-se em Direito pela Universidade Federal daquele Estado, em 1981.

Advogada militante integra a sociedade Gondin & Ramos Advogados Associados, desde julho de 1997.

Sua Senhoria foi Conselheira e Diretora da Seção Catarinense da OAB por dois triênios, até 2003 e é Conselheira Federal desde então.

A doutora GISELA RAMOS foi palestrante na XIX Conferência Nacional da OAB, realizada em Florianópolis e integrou a Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia do Conselho Federal da autarquia. Foi Vice-Presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina e é membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiro, fazendo parte de sua Comissão de Direito Constitucional.

É autora das obras *Estatuto da Advocacia: Comentários e jurisprudência selecionada; Advocacia: inexistência de relação de consumo; e Princípios jurídicos,* além de participado do livro *A importância do advogado para o Direito, a Justiça e a sociedade.*

A indicada apresentou as declarações exigidas pelo art. 5º da Resolução nº 7.

Sua Senhoria anexou, também, certidões que demonstram regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências dos diplomas legais para a instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2013. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente – Senador **Inácio Arruda**, Relator.

PARECER Nº 362, DE 2013

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 9, de 2013 (nº 380/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jeferson Luiz Pereira Coelho, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 15 de maio de 2013, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 9, de 2013, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Senhor JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso II da Constituição Federal, por 21 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2013. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente – Senador **Jorge Viana**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 9 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15 / 05 / 2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo	
RELATOR: Senador Jorge Viana	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. VAGO
EDUARDO SUPLICY	9. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES

RELATÓRIO

Relator: Senador Jorge Viana

Mediante o Ofício "S" nº 9, de 2013, o Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República, encaminha ao Senado Federal o currículo do Senhor Jefferson Luiz Pereira Coelho para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do disposto no art. 130-A da Constituição Federal.

O eminente Subprocurador-Geral do Trabalho, indicado para recondução, já desempenha suas funções no Conselho Nacional do MP, tendo, inclusive, sido eleito Corregedor Nacional do MP para o biênio 2011/2013.

De acordo com o art. 130-A, *caput,* o Conselho compõe-se de quatorze membros, dentre os quais quatro membros do Ministério Público da União (inciso II). Ainda de acordo com o *caput* do artigo, os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Ao Conselho compete, de acordo com o § 2º do art. 130-A, o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, seus integrantes devem ser aprovados pelo Senado, cabendo a esta Comissão proceder à sua sabatina.

Resumimos, abaixo, o *curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão pelo promotor indicado.

O Senhor Jefferson Luiz Pereira Coelho é Subprocurador-Geral do Trabalho, tendo concluído o curso de Direito na Faculdade de Direito do Distrito Federal (UniCeub), em 1979. É, ainda, especialista em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília (2002), e em 2005 diplomou-se em Estudos avançados pela Universidade Pablo de Olavide, em Sevilha, Espanha, também é mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Sevilha e doutorando pela mencionada Universidade Pablo de Olavide.

Possui Curso de Pós-graduação *Lato sensu* pelo Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa — IBEP, de Brasília/DF, e Curso de Especialização para Expertos Latino-Americanos em problemas do Trabalho e Relações Laborais, no tema "O Impacto da Globalização", de Bolonha/Turim/Itália.

Da sua experiência profissional, destacamos sua atuação como advogado trabalhista na empresa SABEP (São Bento Iniciativas e Participações S/A), em Brasília/DF, de 1979 a 1985, como Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, aprovado em concurso público de provas e títulos em 1985, e Procurador do Trabalho de 1ª Categoria, promovido por merecimento na carreira do Ministério Público do Trabalho em 1986.

Foi Procurador-Geral do Trabalho entre 1995 e 1999, e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho no mesmo período.

Participou de várias comissões técnicas, dentre as quais mencionamos sua atuação como Delegado representante do Ministério Público do Trabalho na 78ª Conferência Internacional do Trabalho — OIT, em junho de 1991, em Genebra/Suíça, e como membro assistente da Comissão instituída pelo Ministério do Trabalho para revisão da Consolidação das Leis Trabalhistas — CLT, em 1991.

Além de sua participação em bancas examinadoras, é professor da Faculdade de Direito do UniCeub (Brasília/DF), nas cadeiras de Filosofia do Direito, Direito do Trabalho II e Prática Judicial Supervisionada IV.

Participou de vários seminários e congressos: Congresso Brasileiro de Direito Processual, em Brasília/DF (1995), Seminário Internacional sobre "Sociedade e Reforma do estado", promovido pelo Ministério do Trabalho em São Paulo/SP, em 1998, e muitos outros eventos.

Recebeu várias medalhas e condecorações, dentre as quais citamos a Medalha Miguel Seabra Fagundes (Natal/RN), em 1993, a Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Comendador, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Brasília/DF), em 1993, e a Medalha João Alberto Correa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Recife/PE), em 1995.

No tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, e do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, o indicado informa que não cumpre nem jamais cumpriu sanções criminais ou administrativo-disciplinares, e que inexistem quaisquer procedimentos dessa natureza contra sua pessoa.

Declara também que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membros desses poderes.

Afirma que renuncia ao direito de integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após seu término, e declara, por fim, que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem

de todas as informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Jefferson Luiz Pereira Coelho para ser reconduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2013. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente – Senador **Jorge Viana**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Sr. Senador Blairo Maggi enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, este ano comemoramos os 125 anos da Abolição da Escravatura no Brasil. Mais do que uma efeméride, Sr. Presidente, essa data remete a um dos fatos de nossa história social que mais influência tiveram na formação de nosso País.

A contar apenas do início efetivo da colonização do Brasil, por volta de 1530, até 1888, a instituição escravista durou mais de 3 séculos e meio no País – ou seja, mais de dois terços de nossa história foram marcados pela escravatura. Impossível, Senhor Presidente, que uma instituição tão longeva não tenha deixado marcas profundas em nossa sociedade.

Isso significa, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, que a Lei Áurea não fez mais do que iniciar um processo que ainda hoje, mais de um século depois, pede continuidade. A longa desmontagem dos efeitos da escravidão não é coisa que se realize em pouco tempo. A liberdade em seu sentido pleno é um valor que se conquista lentamente: escravos libertos e ex-senhores precisam ainda trilhar um longo caminho juntos para tomarem-se, ambos, efetivamente homens livres em uma ordem social de fato pautada pelos valores da liberdade e da igualdade.

Sabemos que a escravidão não existiu apenas em nosso País, muito embora tenhamos sido um dos últimos países do mundo a extinguir a escravatura como instituição legal. Sabemos que historicamente, e em culturas e contextos sociais muito diversos, sempre houve escravos. No entanto, Senhor Presidente, a escravidão tal como se instalou no País – assim como em outras colônias americanas ao longo do período de colonização européia -, com base em questões econômicas e relações comerciais, foi especialmente degradante. O escravo em algumas sociedades antigas, assim como em muitas culturas indígenas, por exemplo, era, muitas vezes, o vencido, sobre quem o vencedor tinha um direito reconhecido de vida e de morte. A escravidão moderna, que se fundava sobre o comércio, ao transformar as pessoas em meras mercadorias, despojava-as brutalmente de sua humanidade. Isso, aliado ao fato de que a escravidão moderna recaiu, sobretudo, sobre os africanos, teve efeitos que ainda hoje sentimos, reforçados pelo arbítrio da discriminação e do preconceito.

Abolimos a escravidão, mas, infelizmente, ainda persistem a exclusão e a discriminação com viés racial, tristes remanescentes da situação de radical desigualdade que era legitimada pelas próprias leis até pouco mais de um século atrás. Essa abolição ainda nos resta completar.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, em 13 de maio de 1888 passou finalmente a viger no Brasil o princípio reiteradamente afirmado por todas as declarações de direitos que se sucederam desde o final do século XVIII, princípio que diz que todos os homens nascem livres e iguais. No entanto, o reconhecimento formal desse princípio não foi suficiente para mudar significativamente a vida dos ex-escravos negros, em geral abandonados à própria sorte em um contexto social impermeável e, muitas vezes, francamente hostil. Sem uma política que sustentasse e ampliasse a libertação promovida pela Lei Áurea, os ex-escravos, recém-saídos de uma situação de absoluta submissão, reduzidos que foram a uma condição sub-humana, não tinham condições de superar as enormes barreiras sociais que se impunham a eles. O resultado disso são as distorções que até hoje verificamos na sociedade brasileira, no que se refere aos efeitos do viés racial na desigualdade.

Hoje temos nos esforçado, com maior ou menor sucesso, para*encontrar meios de lidar com essa situação, recuperando mais de um século de atraso. Tivéssemos tido a preocupação correta então, hoje não teríamos talvez tantas dificuldades para lidar com os problemas postos pela discriminação racial.

Senhor Presidente, a abolição da escravatura deve representar para nós, como disse há pouco, o reconhecimento de que os valores fundamentais da igualdade e da liberdade devem nos orientar em nossa vida política e social. Deve também representar o comprometimento com este outro valor fundamental, que é a fraternidade. Por trás e para além do esforço de completar o movimento inconcluso da abolição da escravatura, com todas as suas implicações, está o esforço de construir uma Nação solidária e efetivamente fraterna. É o que devemos perseguir, juntamente com o objetivo de conquistar o nível de prosperidade e de desenvolvimento econômico e social que desejamos para nosso País. O Brasil que queremos é um país mais

rico, mais próspero, mas também menos desigual e, sobretudo, mais fraterno.

Não é por acaso que o dia 13 de maio é também lembrado como Dia da Fraternidade Brasileira. Que este dia, Senhor Presidente, seja uma ocasião para refletirmos, em termos dos grandes valores políticos tradicionais da igualdade, da liberdade, da fraternidade, sobre o que nos falta ainda fazer para que as promessas implicadas por eles finalmente se realizem em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Assim, damos por encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, às 14 horas, horário regimental, e ainda há outra, extraordinária, marcada para amanhã, às 11 horas, para exame da Medida Provisória dos Portos, para requerimento e leitura dessa Medida Provisória.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
REQUERIMENTO Nº 160, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Lopes, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 551, de 2011, por regularem matéria correlata (fidelidade partidária).*

2
REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2012, de autoria do Senador Vital Do Rêgo, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2011, por regularem matérias correlatas (Lei Geral de Telecomunicações).*

3
REQUERIMENTO Nº 377, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 377, de 2013, da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2013; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 266, de 2011 e 268, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008), por regularem matéria correlata.*

4
REQUERIMENTO Nº 378, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, respectivamente, as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos (logística reversa de veículos automotores).*

5
REQUERIMENTO Nº 379, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 379, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, respectivamente, as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos (logística reversa de veículos automotores).*

6
REQUERIMENTO Nº 380, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 380, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, respectivamente, as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos (logística reversa de veículos automotores).*

7
REQUERIMENTO Nº 381, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 381, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2012, além da Comissão*

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (susta dispositivos de Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar).

8
REQUERIMENTO Nº 382, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 382, de 2013, do Senador Randolfe Rodrigues, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (susta o Decreto sobre atividades e serviços públicos durante greves).*

9
REQUERIMENTO Nº 383, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 383, de 2013, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 764, de 2011 e 316, de 2012, por regularem matéria correlata (Zonas de Processamento de Exportação).*

10
REQUERIMENTO Nº 384, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 384, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2012, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 40 e 106, de 2007; 143, 182 e 193, de 2008; 12, 55, 57, 75 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, 154, 542, 625 e 735, de 2007; 190 e 340, de 2008; 1, 54, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 274, 276 a 283, de 2010; 6, 65, 271, 439, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 97, 209 e 371, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (altera início de prazo decadencial no direito do consumidor).*

11
REQUERIMENTO Nº 386, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 386, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (tipifica crime a omissão de autoridade policial nos casos de violência contra mulher).*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 25 minutos.)

Ata da 73ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 16 de maio de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Romero Jucá

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 33 minutos e encerra-se às 19 horas e 56 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

73ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 11 HORAS

Período : 16/05/13 07:00 até 16/05/13 20:30

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X

PTB	DF	GIM	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 910, de 2013**, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa o **Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013**, que *dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, a Lei 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1999; revoga as Leis 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nºs 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro de 2007; e dá outras providências.*

Proveniente da Medida Provisória nº 595.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 595, de 2012)

Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nºs 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro de 2007; e dá outras providências

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Pg

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 542, de 2012.....
- Exposição de Motivos nº 12-A/2012, do Secretário de Portos da Presidência da República; dos Ministros de Estado da Fazenda; dos Transportes; e do Advogado-Geral da União.....
- Ofício nº 910/2013, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 30/2012, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.....
- *Parecer nº 14, de 2013 – CN, da Comissão Mista, Relator: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) e Relator Revisor: Deputado Manoel Junior (PMDB/PB).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 10, de 2013, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

*Publicados em caderno específico

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 595, de 2012)

Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nºs 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro de 2007; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1º Esta Lei regula a exploração pela União, direta ou indiretamente, dos portos e instalações portuárias e as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

§ 1º A exploração indireta do porto organizado e das instalações portuárias nele localizadas ocorrerá mediante concessão e arrendamento de bem público.

§ 2º A exploração indireta das instalações portuárias localizadas fora da área do porto organizado ocorrerá mediante autorização, nos termos desta Lei.

§ 3º As concessões, os arrendamentos e as autorizações de que trata esta Lei serão outorgados a pessoa jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

Art. 2° Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - porto organizado: bem público construído e aparelhado para atender a necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de autoridade portuária;

II - área do porto organizado: área delimitada por ato do Poder Executivo que compreende as instalações portuárias e a infraestrutura de proteção e de acesso ao porto organizado;

III - instalação portuária: instalação localizada dentro ou fora da área do porto organizado e utilizada em movimentação de passageiros, em movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário;

IV - terminal de uso privado: instalação portuária explorada mediante autorização e localizada fora da área do porto organizado;

V - estação de transbordo de cargas: instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora da área do porto organizado e utilizada exclusivamente para operação de transbordo de mercadorias em embarcações de navegação interior ou cabotagem;

VI - instalação portuária pública de pequeno porte: instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora do porto organizado e utilizada em movimentação de passageiros ou mercadorias em embarcações de navegação interior;

VII - instalação portuária de turismo: instalação portuária explorada mediante arrendamento ou autorização e utilizada em embarque, desembarque e trânsito de passageiros, tripulantes e bagagens, e de insumos para o provimento e abastecimento de embarcações de turismo;

VIII - terminal indústria: instalação portuária localizada fora da área do porto organizado e explorada mediante autorização, que atenda, cumulativamente, aos seguintes critérios:

a) movimentação exclusiva de cargas pertencentes ao autorizado, suas controladoras ou controladas, exceto nos casos previstos no art. 13 desta Lei;

b) integração a áreas industriais ou de produção ou estoque de produtos agropecuários, ou de lavra de jazidas de minerais, inclusive hidrocarbonetos, pertencentes ao mesmo grupo econômico; e

c) movimentação exclusiva de granéis sólidos e líquidos, insumos e produtos intermediários destinados às áreas de que trata a alínea b;

IX - concessão: cessão onerosa do porto organizado, com vistas à administração e à exploração de sua infraestrutura por prazo determinado;

X - delegação: transferência, mediante convênio, da administração e da exploração do porto organizado para Municípios ou Estados, ou a consórcio público, nos termos da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996;

XI - arrendamento: cessão onerosa de área e infraestrutura públicas localizadas dentro do porto organizado, para exploração por prazo determinado;

XII - autorização: outorga de direito à exploração de instalação portuária localizada fora da área do porto organizado e formalizada mediante contrato de adesão; e

XIII - operador portuário: pessoa jurídica pré-qualificada para exercer as atividades de movimentação de passageiros ou movimentação e armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, dentro da área do porto organizado.

Art. 3° A exploração dos portos organizados e instalações portuárias, com o objetivo de aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País, deve seguir as seguintes diretrizes:

I - expansão, modernização e otimização da infraestrutura e da superestrutura que integram os portos organizados e instalações portuárias;

II - garantia da modicidade e da publicidade das tarifas e preços praticados no setor, da qualidade da atividade prestada e da efetividade dos direitos dos usuários;

III - estímulo à modernização e ao aprimoramento da gestão dos portos organizados e instalações portuárias, à valorização e à qualificação da mão de obra portuária e à eficiência das atividades prestadas;

IV - promoção da segurança da navegação na entrada e na saída das embarcações dos portos; e

V - estímulo à concorrência, incentivando a participação do setor privado e assegurando o amplo acesso aos portos organizados, instalações e atividades portuárias.

CAPÍTULO II
DA EXPLORAÇÃO DOS PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

Seção I
Da Concessão de Porto Organizado e do Arrendamento de Instalação Portuária

Art. 4° A concessão e o arrendamento de bem público destinado à atividade portuária serão realizados mediante a celebração de contrato, sempre precedida de licitação, em conformidade com o disposto nesta Lei e no seu regulamento.

Art. 5° São essenciais aos contratos de concessão e arrendamento as cláusulas relativas:

I - ao objeto, à área e ao prazo;

II - ao modo, forma e condições da exploração do porto organizado ou instalação portuária;

III - aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade da atividade prestada, assim como às metas e prazos para o alcance de determinados níveis de serviço;

IV - ao valor do contrato, às tarifas praticadas e aos critérios e procedimentos de revisão e reajuste;

V - aos investimentos de responsabilidade do contratado;

VI - aos direitos e deveres dos usuários, com as obrigações correlatas do contratado e as sanções respectivas;

VII - às responsabilidades das partes;

VIII - à reversão de bens;

IX - aos direitos, garantias e obrigações do contratante e do contratado, inclusive os relacionados a necessidades futuras de suplementação, alteração e expansão da

atividade e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação das instalações;

X - à forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos e dos métodos e práticas de execuçãc das atividades, bem como à indicação dos órgãos ou entidades competentes para exercê-las;

XI - às garantias para adequada execução do contrato;

XII - à responsabilidade do titular da instalação portuária pela inexecução ou deficiente execução das atividades;

XIII - às hipóteses de extinção do contrato;

XIV - à obrigatoriedade da prestação de informações de interesse do poder concedente, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e das demais autoridades que atuam no setor portuário, inclusive as de interesse específico da Defesa Nacional, para efeitos de mobilização;

XV - à adoção e ao cumprimento das medidas de fiscalização aduaneira de mercadorias, veículos e pessoas;

XVI - ao acesso ao porto organizado ou à instalação portuária pelo poder concedente, pela Antaq e pelas demais autoridades que atuam no setor portuário;

XVII - às penalidades e sua forma de aplicação; e

XVIII - ao foro.

§ 1º Os contratos de concessão e arrendamento terão prazo de até 25 (vinte e cinco) anos, contado da data da assinatura, prorrogável uma única vez, até atingir o prazo máximo de 50 (cinquenta) anos, desde que o concessionário ou arrendatário, conforme o caso, promova os investimentos necessários para a expansão e modernização das instalações portuárias.

§ 2° Findo o prazo dos contratos, os bens vinculados à concessão ou ao arrendamento reverterão ao patrimônio da União, na forma prevista no contrato.

Art. 6° Nas licitações dos contratos de concessão e arrendamento, serão considerados como critérios para julgamento, de forma isolada ou combinada, a maior capacidade de movimentação, a menor tarifa ou o menor tempo de movimentação de carga, e outros estabelecidos no edital, na forma do regulamento.

§ 1° As licitações de que trata este artigo poderão ser realizadas na modalidade leilão, conforme regulamento.

§ 2° Compete à Antaq, com base nas diretrizes do poder concedente, realizar os procedimentos licitatórios de que trata este artigo.

§ 3° Os editais das licitações de que trata este artigo serão elaborados pela Antaq, observadas as diretrizes do poder concedente.

§ 4° É vedada a participação na licitação a que se refere o *caput* de empresas com participação societária de empresas de navegação marítima em percentuais superiores a 5% (cinco por cento), excluídas desta vedação as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

§ 5° Sem prejuízo das diretrizes previstas no art. 3°, o poder concedente poderá determinar a transferência das competências de elaboração do edital e a realização dos procedimentos licitatórios de que trata este artigo à Administração do Porto, delegado ou não.

§ 6° O poder concedente poderá autorizar, mediante requerimento do arrendatário, na forma do regulamento, expansão da área arrendada para área contígua dentro da

poligonal do porto organizado, sempre que a medida trouxer comprovadamente eficiência na operação portuária.

Art. 7° A Antaq poderá disciplinar a utilização em caráter excepcional, por qualquer interessado, de instalações portuárias arrendadas ou exploradas pela concessionária, assegurada a remuneração adequada ao titular do contrato.

Seção II
Da Autorização de Instalações Portuárias

Art. 8° Serão exploradas mediante autorização, precedida de chamada ou anúncio públicos e, quando for o caso, processo seletivo público, as instalações portuárias localizadas fora da área do porto organizado, compreendendo as seguintes modalidades:

I - terminal de uso privado;

II - estação de transbordo de carga;

III - instalação portuária pública de pequeno porte;

IV - instalação portuária de turismo;

V - terminal indústria.

§ 1° A autorização será formalizada por meio de contrato de adesão, que conterá as cláusulas essenciais previstas no *caput* do art. 5°, com exceção daquelas previstas em seus incisos IV e VIII.

§ 2° A autorização de instalação portuária terá prazo de até 25 (vinte e cinco) anos, prorrogável por períodos sucessivos, desde que:

I - a atividade portuária seja mantida; e

II - o autorizatário promova os investimentos necessários para a expansão e modernização das instalações portuárias, na forma do regulamento.

§ 3° A Antaq adotará as medidas para assegurar o cumprimento dos cronogramas de investimento previstos nas autorizações e poderá exigir garantias ou aplicar sanções, inclusive a cassação da autorização.

§ 4° É vedada a participação na licitação a que se refere o *caput* de empresas com participação societária de empresas de navegação marítima em percentuais superiores a 5% (cinco por cento), excluídas desta vedação as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

Art. 9° Os interessados em obter a autorização de instalação portuária poderão requerê-la à Antaq a qualquer tempo, na forma do regulamento.

§ 1° Recebido o requerimento de autorização de instalação portuária, a Antaq deverá:

I – publicar o extrato do requerimento, inclusive na internet; e

II – promover a abertura de processo de anúncio público, com prazo de 30 (trinta) dias, para identificar a existência de outros interessados na obtenção de autorização de instalação portuária na mesma região e com características semelhantes.

§ 2° É dispensável o procedimento previsto no inciso II do § 1° para requerimento de autorização de terminal indústria, desde que não haja interferência nas operações de instalações portuárias em áreas de portos organizados próximas.

§ 3° Na hipótese de dispensa prevista no § 2°, é vedada a conversão da autorização para a exploração de terminal indústria em qualquer das outras modalidades de

exploração previstas nesta Lei, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 10. O poder concedente poderá determinar à Antaq, a qualquer momento e em consonância com as diretrizes do planejamento e das políticas do setor portuário, a abertura de processo de chamada pública para identificar a existência de interessados na obtenção de autorização de instalação portuária, na forma do regulamento e observado o prazo previsto no inciso II do § 1° do art. 9°.

Art. 11. O instrumento da abertura de chamada ou anúncio público indicará obrigatoriamente os seguintes parâmetros:

I – a região geográfica na qual será implantada a instalação portuária;

II - o perfil das cargas a serem movimentadas; e

III - a estimativa do volume de cargas ou de passageiros a ser movimentado nas instalações portuárias.

Parágrafo único. O interessado em autorização de instalação portuária deverá apresentar título de propriedade, inscrição de ocupação, certidão de aforamento, cessão de direito real ou outro instrumento jurídico que assegure o direito de uso e fruição do respectivo terreno, além de outros documentos previstos no instrumento de abertura.

Art. 12. Encerrado o processo de chamada ou anúncio público, o poder concedente deverá analisar a viabilidade locacional das propostas e sua adequação às diretrizes do planejamento e das políticas do setor portuário.

§ 1° Observado o disposto no regulamento, poderão ser expedidas diretamente as autorizações de instalação portuária quando:

I - o processo de chamada ou anúncio público seja concluído com a participação de um único interessado; ou

II - havendo mais de uma proposta, não haja impedimento locacional à implantação de todas elas de maneira concomitante.

§ 2° Havendo mais de uma proposta e impedimento locacional que inviabilize sua implantação de maneira concomitante, a Antaq deverá promover processo seletivo público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 3° O processo seletivo público de que trata o § 2° atenderá ao disposto no regulamento e considerará como critério de julgamento, de forma isolada ou combinada, a maior capacidade de movimentação, a menor tarifa ou o menor tempo de movimentação de carga, e outros estabelecidos no edital.

§ 4° Em qualquer caso, somente poderão ser autorizadas as instalações portuárias compatíveis com as diretrizes do planejamento e das políticas do setor portuário, na forma do *caput*.

Art. 13. A Antaq poderá disciplinar as condições de acesso, por qualquer interessado, em caráter excepcional, às instalações portuárias autorizadas, assegurada remuneração adequada ao titular da autorização.

Seção III
Dos Requisitos para a Instalação dos Portos e Instalações Portuárias

Art. 14. A celebração do contrato de concessão ou arrendamento e a expedição de autorização serão precedidas de:

I - consulta à autoridade aduaneira;

II - consulta ao respectivo poder público municipal; e

III - emissão, pelo órgão licenciador, do termo de referência para os estudos ambientais com vistas ao licenciamento.

Seção IV
Da Definição da Área de Porto Organizado

Art. 15. Ato do Presidente da República disporá sobre a definição da área dos portos organizados, a partir de proposta da Secretaria de Portos da Presidência da República.

Parágrafo único. A delimitação da área deverá considerar a adequação dos acessos marítimos e terrestres, os ganhos de eficiência e competitividade decorrente da escala das operações e as instalações portuárias já existentes.

CAPÍTULO III
DO PODER CONCEDENTE

Art. 16. Ao poder concedente compete:

I - elaborar o planejamento setorial em conformidade com as políticas e diretrizes de logística integrada;

II - definir as diretrizes para a realização dos procedimentos licitatórios, das chamadas públicas e dos processos seletivos de que trata esta Lei, inclusive para os respectivos editais e instrumentos convocatórios;

III - celebrar os contratos de concessão e arrendamento e expedir as autorizações de instalação portuária, devendo a Antaq fiscalizá-los em conformidade com o disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e

IV - estabelecer as normas, os critérios e os procedimentos para a pré-qualificação dos operadores portuários.

§ 1° Para os fins do disposto nesta Lei, o poder concedente poderá celebrar convênios ou instrumentos congêneres de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive com repasse de recursos.

§ 2° No exercício da competência prevista no inciso II do *caput*, o poder concedente deverá ouvir previamente a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis sempre que a licitação, a chamada pública ou o processo seletivo envolver instalações portuárias voltadas à movimentação de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO ORGANIZADO

Seção I
Das Competências

Art. 17. A administração do porto é exercida diretamente pela União, pela delegatária ou pela entidade concessionária do porto organizado.

§ 1° Compete à administração do porto organizado, denominada autoridade portuária:

I - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão;

II - assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;

III - pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder concedente;

IV – arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades;

V – fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;

VI – fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;

VII – promover a remoção de embarcações ou cascos de embarcações que possam prejudicar o acesso ao porto;

VIII – autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcação na área do porto, ouvidas as demais autoridades do porto;

IX – autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcação, ouvidas as demais autoridades do porto;

X – suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;

XI – reportar infrações e representar perante a Antaq, visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas em lei, em regulamento e nos contratos;

XII – adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto;

XIII – prestar apoio técnico e administrativo ao conselho de autoridade portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;

XIV - estabelecer o horário de funcionamento do porto, observadas as diretrizes da Secretaria de Portos da Presidência da República, e as jornadas de trabalho no cais de uso público; e

XV - organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente.

§ 2° A autoridade portuária elaborará e submeterá à aprovação da Secretaria de Portos da Presidência da República o respectivo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto.

§ 3° O disposto nos incisos IX e X do § 1° não se aplica à embarcação militar que não esteja praticando comércio.

§ 4° A autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego pode intervir para assegurar aos navios da Marinha do Brasil a prioridade para atracação no porto.

§ 5° A vigilância e a segurança do porto organizado serão exercidas diretamente pela Guarda Portuária.

Art. 18. Dentro dos limites da área do porto organizado, compete à administração do porto:

I - sob coordenação da autoridade marítima:

a) estabelecer, manter e operar o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução do porto;

b) delimitar as áreas de fundeadouro, de fundeio para carga e descarga, de inspeção sanitária e de polícia marítima;

c) delimitar as áreas destinadas a navios de guerra e submarinos, plataformas e demais embarcações especiais, navios em reparo ou aguardando atracação e navios com cargas inflamáveis ou explosivas;

d) estabelecer e divulgar o calado máximo de operação dos navios, em função dos levantamentos batimétricos efetuados sob sua responsabilidade; e

e) estabelecer e divulgar o porte bruto máximo e as dimensões máximas dos navios que trafegarão, em função das limitações e características físicas do cais do porto;

II - sob coordenação da autoridade aduaneira:

a) delimitar a área de alfandegamento; e

b) organizar e sinalizar os fluxos de mercadorias, veículos, unidades de cargas e de pessoas.

Art. 19. A administração do porto poderá, a critério do poder concedente, explorar direta ou indiretamente áreas não afetas às operações portuárias, observado o disposto no respectivo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não afasta a aplicação das normas de licitação e contratação pública quando a administração do porto for exercida por órgão ou entidade sob controle estatal.

Art. 20. Será instituído em cada porto organizado um conselho de autoridade portuária, órgão consultivo da administração do porto.

§ 1º O regulamento disporá sobre as atribuições, o funcionamento e a composição dos conselhos de autoridade portuária, assegurada a participação de representantes da classe empresarial, dos trabalhadores portuários e do poder público.

§ 2º A representação da classe empresarial e dos trabalhadores no conselho a que alude o *caput* será paritária.

§ 3º A distribuição das vagas no conselho a que alude o *caput* observará a seguinte proporção:

I - 50% (cinquenta por cento) de representantes do poder público;

II - 25% (vinte e cinco por cento) de representantes da classe empresarial; e

III - 25% (vinte e cinco por cento) de representantes da classe trabalhadora.

Art. 21. Fica assegurada a participação de um representante da classe empresarial e outro da classe trabalhadora no conselho de administração ou órgão equivalente da administração do porto, quando se tratar de entidade sob controle estatal, na forma do regulamento.

Parágrafo único. A indicação dos representantes das classes empresarial e trabalhadora a que alude o *caput* será feita pelos respectivos representantes no conselho de autoridade portuária.

Art. 22. A Secretaria de Portos da Presidência da República coordenará a atuação integrada dos órgãos e entidades públicos nos portos organizados e instalações portuárias, com a finalidade de garantir a eficiência e a qualidade de suas atividades, nos termos do regulamento.

Seção II
Da Administração Aduaneira nos Portos Organizados e nas Instalações Portuárias Alfandegadas

Art. 23. A entrada ou a saída de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas somente poderá efetuar-se em portos ou instalações portuárias alfandegados.

Parágrafo único. O alfandegamento de portos organizados e instalações portuárias destinados à movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou à exportação será

efetuado após cumpridos os requisitos previstos na legislação específica.

Art. 24. Compete ao Ministério da Fazenda, por intermédio das repartições aduaneiras:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação que regula a entrada, a permanência e a saída de quaisquer bens ou mercadorias do País;

II - fiscalizar a entrada, a permanência, a movimentação e a saída de pessoas, veículos, unidades de carga e mercadorias, sem prejuízo das atribuições das outras autoridades no porto;

III - exercer a vigilância aduaneira e reprimir o contrabando e o descaminho, sem prejuízo das atribuições de outros órgãos;

IV - arrecadar os tributos incidentes sobre o comércio exterior;

V - proceder ao despacho aduaneiro na importação e na exportação;

VI - proceder à apreensão de mercadoria em situação irregular, nos termos da legislação fiscal;

VII - autorizar a remoção de mercadorias da área portuária para outros locais, alfandegados ou não, nos casos e na forma prevista na legislação aduaneira;

VIII - administrar a aplicação de regimes suspensivos, exonerativos ou devolutivos de tributos às mercadorias importadas ou a exportar;

IX - assegurar o cumprimento de tratados, acordos ou convenções internacionais no plano aduaneiro; e

X - zelar pela observância da legislação aduaneira e pela defesa dos interesses fazendários nacionais.

§ 1° No exercício de suas atribuições, a autoridade aduaneira terá livre acesso a quaisquer dependências do porto ou instalação portuária, às embarcações atracadas ou não e aos locais onde se encontrem mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas.

§ 2° No exercício de suas atribuições, a autoridade aduaneira poderá, sempre que julgar necessário, requisitar documentos e informações e o apoio de força pública federal, estadual ou municipal.

CAPÍTULO V
DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA

Art. 25. A pré-qualificação do operador portuário será efetuada perante a administração do porto, conforme normas estabelecidas pelo poder concedente.

§ 1° As normas de pré-qualificação devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 2° A administração do porto terá prazo de 30 (trinta) dias, contado do pedido do interessado, para decidir sobre a pré-qualificação.

§ 3° Em caso de indeferimento do pedido mencionado no § 2°, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, dirigido à Secretaria de Portos da Presidência da República, que deverá apreciá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do regulamento.

§ 4° Considera-se pré-qualificada como operador portuário a administração do porto.

Art. 26. O operador portuário responderá perante:

I – a administração do porto pelos danos culposamente causados à infraestrutura, às instalações e ao equipamento de que a administração do porto seja titular, que se encontre a seu serviço ou sob sua guarda;

II – o proprietário ou consignatário da mercadoria pelas perdas e danos que ocorrerem durante as operações que realizar ou em decorrência delas;

III – o armador pelas avarias ocorridas na embarcação ou na mercadoria dada a transporte;

IV – o trabalhador portuário pela remuneração dos serviços prestados e respectivos encargos;

V – o órgão local de gestão de mão de obra do trabalho avulso pelas contribuições não recolhidas;

VI – os órgãos competentes pelo recolhimento dos tributos incidentes sobre o trabalho portuário avulso; e

VII – a autoridade aduaneira pelas mercadorias sujeitas a controle aduaneiro, no período em que lhe estejam confiadas ou quando tenha controle ou uso exclusivo de área onde se encontrem depositadas ou devam transitar.

Parágrafo único. Compete à administração do porto responder pelas mercadorias a que se referem os incisos II e VII do *caput* quando estiverem em área por ela controlada e após o seu recebimento, conforme definido pelo regulamento de exploração do porto.

Art. 27. As atividades do operador portuário estão sujeitas às normas estabelecidas pela Antaq.

§ 1º O operador portuário é titular e responsável pela coordenação das operações portuárias que efetuar

§ 2° A atividade de movimentação de carga a bordo da embarcação deve ser executada de acordo com a instrução de seu comandante ou de seus prepostos, responsáveis pela segurança da embarcação nas atividades de arrumação ou retirada da carga, quanto à segurança da embarcação.

Art. 28. É dispensável a intervenção de operadores portuários em operações:

I – que, por seus métodos de manipulação, suas características de automação ou mecanização, não requeiram a utilização de mão de obra ou possam ser executadas exclusivamente pela tripulação das embarcações;

II - de embarcações empregadas:

a) em obras de serviços públicos nas vias aquáticas do País, executadas direta ou indiretamente pelo poder público;

b) no transporte de gêneros de pequena lavoura e da pesca, para abastecer mercados de âmbito municipal;

c) na navegação interior e auxiliar;

d) no transporte de mercadorias líquidas a granel; e

e) no transporte de mercadorias sólidas a granel, quando a carga ou descarga for feita por aparelhos mecânicos automáticos, salvo quanto às atividades de rechego;

III - relativas à movimentação de:

a) cargas em área sob controle militar, quando realizadas por pessoal militar ou vinculado a organização militar;

b) materiais por estaleiros de construção e reparação naval; e

c) peças sobressalentes, material de bordo, mantimentos e abastecimento de embarcações; e

IV – relativas ao abastecimento de aguada, combustíveis e lubrificantes para a navegação.

Parágrafo único. Caso o interessado entenda necessária a utilização de mão de obra complementar para execução das operações referidas no *caput*, deverá requisitá-la ao órgão gestor de mão de obra, regra que também se aplica aos casos em que for utilizada embarcação na navegação interior para suprir impossibilidade de acesso de embarcação de longo curso e cabotagem.

Art. 29. As cooperativas formadas por trabalhadores portuários avulsos, registrados de acordo com esta Lei, poderão estabelecer-se como operadores portuários.

Art. 30. A operação portuária em instalações localizadas fora da área do porto organizado será disciplinada pelo titular da respectiva autorização, observadas as normas estabelecidas pelas autoridades marítima, aduaneira, sanitária, de saúde e de polícia marítima.

Art. 31. O disposto nesta Lei não prejudica a aplicação das demais normas referentes ao transporte marítimo, inclusive as decorrentes de convenções internacionais ratificadas, enquanto vincularem internacionalmente o País.

CAPÍTULO VI
DO TRABALHO PORTUÁRIO

Art. 32. Os operadores portuários devem constituir em cada porto organizado um órgão de gestão de mão de obra do trabalho portuário, destinado a:

I – administrar o fornecimento da mão de obra do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso;

II - manter, com exclusividade, o cadastro do trabalhador portuário e o registro do trabalhador portuário avulso;

III - treinar e habilitar profissionalmente o trabalhador portuário, inscrevendo-o no cadastro;

IV - selecionar e registrar o trabalhador portuário avulso;

V - estabelecer o número de vagas, a forma e a periodicidade para acesso ao registro do trabalhador portuário avulso;

VI - expedir os documentos de identificação do trabalhador portuário; e

VII - arrecadar e repassar aos beneficiários os valores devidos pelos operadores portuários relativos à remuneração do trabalhador portuário avulso e aos correspondentes encargos fiscais, sociais e previdenciários.

Parágrafo único. Caso celebrado contrato, acordo ou convenção coletiva de trabalho entre trabalhadores e tomadores de serviços, o disposto no instrumento precederá o órgão gestor e dispensará sua intervenção nas relações entre capital e trabalho no porto.

Art. 33. Compete ao órgão de gestão de mão de obra do trabalho portuário avulso:

I - aplicar, quando couber, normas disciplinares previstas em lei, contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho, no caso de transgressão disciplinar, as seguintes penalidades:

a) repreensão verbal ou por escrito;

b) suspensão do registro pelo período de 10 (dez) a 30 (trinta) dias; ou

c) cancelamento do registro;

II - promover:

a) a formação profissional do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso, adequando-a aos modernos processos de movimentação de carga e de operação de aparelhos e equipamentos portuários;

b) o treinamento multifuncional do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso; e

c) a criação de programas de realocação e de cancelamento do registro, sem ônus para o trabalhador;

III - arrecadar e repassar aos beneficiários contribuições destinadas a incentivar o cancelamento do registro e a aposentadoria voluntária;

IV - arrecadar as contribuições destinadas ao custeio do órgão;

V - zelar pelas normas de saúde, higiene e segurança no trabalho portuário avulso; e

VI - submeter à administração do porto propostas para aprimoramento da operação portuária e valorização econômica do porto.

§ 1° O órgão não responde por prejuízos causados pelos trabalhadores portuários avulsos aos tomadores dos seus serviços ou a terceiros.

§ 2° O órgão responde, solidariamente com os operadores portuários, pela remuneração devida ao trabalhador portuário avulso e pelas indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

§ 3° O órgão pode exigir dos operadores portuários garantia prévia dos respectivos pagamentos, para atender a requisição de trabalhadores portuários avulsos.

§ 4º As matérias constantes nas alíneas *a* e *b* do inciso II deste artigo serão discutidas em fórum permanente, composto, em caráter paritário, por representantes do governo e da sociedade civil.

§ 5º A representação da sociedade civil no fórum previsto no § 4º será paritária entre trabalhadores e empresários.

Art. 34. O exercício das atribuições previstas nos arts. 32 e 33 pelo órgão de gestão de mão de obra do trabalho portuário avulso não implica vínculo empregatício com trabalhador portuário avulso.

Art. 35. O órgão de gestão de mão de obra pode ceder trabalhador portuário avulso, em caráter permanente, ao operador portuário.

Art. 36. A gestão da mão de obra do trabalho portuário avulso deve observar as normas do contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 37. Deve ser constituída, no âmbito do órgão de gestão de mão de obra, comissão paritária para solucionar litígios decorrentes da aplicação do disposto nos arts. 32, 33 e 35.

§ 1º Em caso de impasse, as partes devem recorrer à arbitragem de ofertas finais.

§ 2º Firmado o compromisso arbitral, não será admitida a desistência de qualquer das partes.

§ 3º Os árbitros devem ser escolhidos de comum acordo entre as partes, e o laudo arbitral proferido para solução da pendência constitui título executivo extrajudicial.

§ 4° As ações relativas aos créditos decorrentes da relação de trabalho avulso prescrevem em 5 (cinco) anos até o limite de 2 (dois) anos após o cancelamento do registro ou do cadastro no órgão gestor de mão de obra.

Art. 38. O órgão de gestão de mão de obra terá obrigatoriamente 1 (um) conselho de supervisão e 1 (uma) diretoria executiva.

§ 1° O conselho de supervisão será composto por 3 (três) membros titulares e seus suplentes, indicados na forma do regulamento, e terá como competência:

I - deliberar sobre a matéria contida no inciso V do *caput* do art. 32;

II - editar as normas a que se refere o art. 42; e

III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do órgão e solicitar informações sobre quaisquer atos praticados pelos diretores ou seus prepostos.

§ 2° A diretoria executiva será composta por 1 (um) ou mais diretores, designados e destituíveis na forma do regulamento, cujo prazo de gestão será de 3 (três) anos, permitida a redesignação.

§ 3° Até 1/3 (um terço) dos membros do conselho de supervisão poderá ser designado para cargos de diretores.

§ 4° No silêncio do estatuto ou contrato social, competirá a qualquer diretor a representação do órgão e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular.

Art. 39. O órgão de gestão de mão de obra é reputado de utilidade pública, sendo-lhe vedado ter fins lucrativos, prestar serviços a terceiros ou exercer qualquer atividade não vinculada à gestão de mão de obra.

Art. 40. O trabalho portuário de capatazia, estiva, conferência de carga, conserto de carga, bloco e vigilância de embarcações, nos portos organizados, será realizado por trabalhadores portuários com vínculo empregatício por prazo indeterminado e por trabalhadores portuários avulsos.

§ 1° Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - capatazia: atividade de movimentação de mercadorias nas instalações dentro do porto, compreendendo o recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação e entrega, bem como o carregamento e descarga de embarcações, quando efetuados por aparelhamento portuário;

II - estiva: atividade de movimentação de mercadorias nos conveses ou nos porões das embarcações principais ou auxiliares, incluindo o transbordo, arrumação, peação e despeação, bem como o carregamento e a descarga, quando realizados com equipamentos de bordo;

III - conferência de carga: contagem de volumes, anotação de suas características, procedência ou destino, verificação do estado das mercadorias, assistência à pesagem, conferência do manifesto e demais serviços correlatos, nas operações de carregamento e descarga de embarcações;

IV - conserto de carga: reparo e restauração das embalagens de mercadorias, nas operações de carregamento e descarga de embarcações, reembalagem, marcação, remarcação, carimbagem, etiquetagem, abertura de volumes para vistoria e posterior recomposição;

V - vigilância de embarcações: atividade de fiscalização da entrada e saída de pessoas a bordo das embarcações atracadas ou fundeadas ao largo, bem como da

movimentação de mercadorias nos portalós, rampas, porões, conveses, plataformas e em outros locais da embarcação; e

VI - bloco: atividade de limpeza e conservação de embarcações mercantes e de seus tanques, incluindo batimento de ferrugem, pintura, reparos de pequena monta e serviços correlatos.

§ 2° A contratação de trabalhadores portuários de capatazia, bloco, estiva, conferência de carga, conserto de carga e vigilância de embarcações com vínculo empregatício por prazo indeterminado será feita exclusivamente dentre trabalhadores portuários avulsos registrados.

§ 3° O operador portuário, nas atividades a que alude o *caput*, não poderá locar ou tomar mão de obra sob o regime de trabalho temporário de que trata a Lei n° 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

§ 4° As categorias previstas no *caput* constituem categorias profissionais diferenciadas.

Art. 41. O órgão de gestão de mão de obra:

I - organizará e manterá cadastro de trabalhadores portuários habilitados ao desempenho das atividades referidas no § 1° do art. 40; e

II - organizará e manterá o registro dos trabalhadores portuários avulsos.

§ 1° A inscrição no cadastro do trabalhador portuário dependerá exclusivamente de prévia habilitação profissional do trabalhador interessado, mediante treinamento realizado em entidade indicada pelo órgão de gestão de mão de obra.

§ 2° O ingresso no registro do trabalhador portuário avulso depende de prévia seleção e inscrição no cadastro de

que trata o inciso I do *caput*, obedecidas a disponibilidade de vagas e a ordem cronológica de inscrição no cadastro.

§ 3° A inscrição no cadastro e o registro do trabalhador portuário extinguem-se por morte ou cancelamento.

Art. 42. A seleção e o registro do trabalhador portuário avulso serão feitos pelo órgão de gestão de mão de obra avulsa, de acordo com as normas estabelecidas em contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 43. A remuneração, a definição das funções, a composição dos ternos, a multifuncionalidade e as demais condições do trabalho avulso serão objeto de negociação entre as entidades representativas dos trabalhadores portuários avulsos e dos operadores portuários.

Parágrafo único. A negociação prevista no *caput* contemplará a garantia de renda mínima inserida no item 2 do Artigo 2 da Convenção n° 137 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Art. 44. É facultada aos titulares de instalações portuárias sujeitas a regime de autorização a contratação de trabalhadores a prazo indeterminado, observado o disposto no contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 45. É necessária a inscrição do trabalhador portuário avulso em cadastro de trabalhadores portuários avulsos que ateste a qualificação profissional para o desempenho das atividades previstas no § 1° do art. 40 desta Lei.

CAPÍTULO VII
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 46. Constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que importe em:

I – realização de operações portuárias com infringência ao disposto nesta Lei ou com inobservância dos regulamentos do porto;

II – recusa injustificada, por parte do órgão de gestão de mão de obra, da distribuição de trabalhadores a qualquer operador portuário; ou

III – utilização de terrenos, área, equipamentos e instalações portuárias, dentro ou fora do porto organizado, com desvio de finalidade ou com desrespeito à lei ou aos regulamentos.

Parágrafo único. Responde pela infração, conjunta ou isoladamente, qualquer pessoa física ou jurídica que, intervindo na operação portuária, concorra para sua prática ou dela se beneficie.

Art. 47. As infrações estão sujeitas às seguintes penas, aplicáveis separada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade da falta:

I - advertência;

II – multa;

III – proibição de ingresso na área do porto por período de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias;

IV - suspensão da atividade de operador portuário, pelo período de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias; ou

V - cancelamento do credenciamento do operador portuário.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto nesta Lei, aplicam-se subsidiariamente às infrações previstas no art. 46 as penalidades estabelecidas na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, separada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade da falta.

Art. 48. Apurada, no mesmo processo, a prática de 2 (duas) ou mais infrações pela mesma pessoa física ou jurídica, aplicam-se cumulativamente as penas a elas cominadas, se as infrações não forem idênticas.

§ 1° Serão reunidos em um único processo os diversos autos ou representações de infração continuada, para aplicação da pena.

§ 2° Serão consideradas continuadas as infrações quando se tratar de repetição de falta ainda não apurada ou objeto do processo, de cuja instauração o infrator não tenha conhecimento, por meio de intimação.

Art. 49. Na falta de pagamento de multa no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência pelo infrator da decisão final que impuser a penalidade, será realizado processo de execução.

Art. 50. As importâncias pecuniárias resultantes da aplicação das multas previstas nesta Lei reverterão para a Antaq, na forma do inciso V do *caput* do art. 77 da Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001.

Art. 51. O descumprimento do disposto nos arts. 36, 39 e 42 desta Lei sujeitará o infrator à multa prevista no inciso I do art. 10 da Lei n° 9.719, de 27 de novembro de 1998, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 52. O descumprimento do disposto no *caput* e no § 3° do art. 40 desta Lei sujeitará o infrator à multa prevista no inciso III do art. 10 da Lei n° 9.719, de 27 de novembro de 1998, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO VIII
DO PROGRAMA NACIONAL DE DRAGAGEM PORTUÁRIA E HIDROVIÁRIA II

Art. 53. Fica instituído o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II, a ser implantado pela Secretaria de Portos da Presidência da República e pelo Ministério dos Transportes, nas respectivas áreas de atuação.

§ 1° O Programa de que trata o *caput* abrange, dentre outras atividades:

I - as obras e serviços de engenharia de dragagem para manutenção ou ampliação de áreas portuárias e de hidrovias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio, e berços de atracação, compreendendo a remoção do material submerso e a escavação ou derrocamento do leito;

II - o serviço de sinalização e balizamento, incluindo a aquisição, instalação, reposição, manutenção e modernização de sinais náuticos e equipamentos necessários às hidrovias e ao acesso aos portos e terminais portuários;

III - o monitoramento ambiental; e

IV - o gerenciamento da execução dos serviços e obras.

§ 2° Para fins do Programa de que trata o *caput*, consideram-se:

I - dragagem: obra ou serviço de engenharia que consiste na limpeza, desobstrução, remoção, derrocamento ou escavação de material do fundo de rios, lagos, mares, baías e canais;

II - draga: equipamento especializado acoplado à embarcação ou à plataforma fixa, móvel ou flutuante, utilizado para execução de obras ou serviços de dragagem;

III – material dragado: material retirado ou deslocado do leito dos corpos d'água decorrente da atividade de dragagem e transferido para local de despejo autorizado pelo órgão competente;

IV – empresa de dragagem: pessoa jurídica que tenha por objeto a realização de obra ou serviço de dragagem com a utilização ou não de embarcação; e

V - sinalização e balizamento: sinais náuticos para o auxílio à navegação e à transmissão de informações ao navegante, de forma a possibilitar posicionamento seguro de acesso e tráfego.

Art. 54. A dragagem por resultado compreende a contratação de obras de engenharia destinadas ao aprofundamento, alargamento ou expansão de áreas portuárias e de hidrovias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio e berços de atracação, bem como os serviços de sinalização, balizamento, monitoramento ambiental e outros com o objetivo de manter as condições de profundidade e segurança estabelecidas no projeto implantado.

§ 1° As obras ou serviços de dragagem por resultado poderão contemplar mais de um porto, num mesmo contrato, quando essa medida for mais vantajosa para a administração pública.

§ 2° Na contratação de dragagem por resultado, é obrigatória a prestação de garantia pelo contratado.

§ 3° A duração dos contratos de que trata este artigo será de até 10 (dez) anos, improrrogável.

§ 4° As contratações das obras e serviços no âmbito do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II poderão ser feitas por meio de licitações internacionais e

utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

§ 5º A administração pública poderá contratar empresa para gerenciar e auditar os serviços e obras contratados na forma do *caput*.

Art. 55. As embarcações destinadas à dragagem sujeitam-se às normas específicas de segurança da navegação estabelecidas pela autoridade marítima e não se submetem ao disposto na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56. Os contratos de arrendamento celebrados anteriormente à Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, deverão ser renovados por mais 1 (um) único período, não inferior ao prazo consignado no respectivo contrato.

Parágrafo único. Os contratos de concessão de portos públicos a empresas privadas celebrados pela União antes de 25 de fevereiro de 1993 poderão, a critério do poder concedente e independentemente do seu prazo de vigência, ser renovados uma única vez, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Art. 57. Os contratos de arrendamento em vigor firmados sob a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que possuam previsão expressa de prorrogação ainda não realizada, poderão ter sua prorrogação antecipada, a critério do poder concedente.

§ 1º A prorrogação antecipada de que trata o *caput* dependerá da aceitação expressa de obrigação de realizar investimentos, segundo plano elaborado pelo arrendatário e aprovado pelo poder concedente em até 60 (sessenta) dias.

§ 2º A obrigação prevista no § 1º respeitará o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e as condições de competitividade entre portos organizados e terminais de uso privado.

§ 3º Caso, a critério do poder concedente, a antecipação das prorrogações de que trata o *caput* não seja efetivada, tal decisão não implica obrigatoriamente na recusa da prorrogação contratual prevista originalmente.

§ 4º A prorrogação dos contratos de arrendamento em vigor firmados sob a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, poderá ocorrer por uma única vez e pelo prazo máximo previsto em contrato, desde que o arrendatário promova os investimentos necessários para a expansão e modernização das instalações portuárias.

§ 5º O Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês de março de cada ano, relatório detalhado sobre a implementação das iniciativas tomadas com base nesta Lei, incluindo, pelo menos, as seguintes informações:

I - relação dos contratos de arrendamento e concessão em vigor até 31 de dezembro do ano anterior, por porto organizado, indicando data dos contratos, empresa detentora, objeto detalhado, área, prazo de vigência e situação de adimplemento com relação às cláusulas contratuais;

II - relação das instalações portuárias exploradas mediante autorizações em vigor até 31 de dezembro do ano anterior, segundo a localização, se dentro ou fora do porto organizado, indicando data da autorização, empresa detentora, objeto detalhado, área, prazo de vigência e situação de

adimplemento com relação às cláusulas dos termos de adesão e autorização;

III - relação dos contratos licitados no ano anterior com base no disposto no art. 56 desta Lei, por porto organizado, indicando data do contrato, modalidade da licitação, empresa detentora, objeto, área, prazo de vigência e valor dos investimentos realizados e previstos nos contratos de concessão ou arrendamento;

IV - relação dos termos de autorização e os contratos de adesão adaptados no ano anterior, com base no disposto nos arts. 58 e 59 desta Lei, indicando data do contrato de autorização, empresa detentora, objeto, área, prazo de vigência e valor dos investimentos realizados e previstos nos termos de adesão e autorização;

V - relação das instalações portuárias operadas no ano anterior com base no previsto no art. 7º desta Lei, indicando empresa concessionária, empresa que utiliza efetivamente a instalação portuária, motivo e justificativa da utilização por interessado não detentor do arrendamento ou concessão e prazo de utilização.

Art. 58. Os termos de autorização e os contratos de adesão em vigor deverão ser adaptados ao disposto nesta Lei, em especial ao previsto nos §§ 1º a 4º do art. 8º, independentemente de chamada pública ou processo seletivo.

Parágrafo único. A Antaq deverá promover a adaptação de que trata o *caput* no prazo de 1 (um) ano, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 59. As instalações portuárias enumeradas nos incisos I a IV do *caput* do art. 8º, localizadas dentro da área do porto organizado, terão assegurada a continuidade das suas

atividades, desde que realizada a adaptação nos termos do art. 58.

Parágrafo único. Os pedidos de autorização para exploração de instalações portuárias enumeradas nos incisos I a IV do art. 8°, localizadas dentro da área do porto organizado, protocolados na Antaq até dezembro de 2012, poderão ser deferidos pelo poder concedente, desde que tenha sido comprovado até a referida data o domínio útil da área.

Art. 60. Os procedimentos licitatórios para contratação de dragagem homologados e os contratos de dragagem em vigor na data da publicação desta Lei permanecem regidos pelo disposto na Lei n° 11.610, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 61. Até a publicação do regulamento previsto nesta Lei, ficam mantidas as regras para composição dos conselhos da autoridade portuária e dos conselhos de supervisão e diretorias executivas dos órgãos de gestão de mão de obra.

Art. 62. O inadimplemento, pelas concessionárias, arrendatárias, autorizatárias e operadoras portuárias no recolhimento de tarifas portuárias e outras obrigações financeiras perante a administração do porto e a Antaq, assim declarado em decisão final, impossibilita a inadimplente de celebrar ou prorrogar contratos de concessão e arrendamento, bem como obter novas autorizações.

§ 1° Para dirimir litígios relativos aos débitos a que se refere o *caput*, poderá ser utilizada a arbitragem, nos termos da Lei n° 9.307, de 23 de setembro de 1996.

§ 2° O impedimento previsto no *caput* também se aplica às pessoas jurídicas, direta ou indiretamente, controladoras,

controladas, coligadas, ou de controlador comum com a inadimplente.

Art. 63. As Companhias Docas observarão regulamento simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens, observados os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

Art. 64. As Companhias Docas firmarão com a Secretaria de Portos da Presidência da República compromissos de metas e desempenho empresarial que estabelecerão, nos termos do regulamento:

I - objetivos, metas e resultados a serem atingidos, e prazos para sua consecução;

II - indicadores e critérios de avaliação de desempenho;

III - retribuição adicional em virtude do seu cumprimento; e

IV - critérios para a profissionalização da gestão das Docas.

Art. 65. Ficam transferidas à Secretaria de Portos da Presidência da República as competências atribuídas ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT em leis gerais e específicas relativas a portos fluviais e lacustres, exceto as competências relativas a instalações portuárias públicas de pequeno porte.

Art. 66. Aplica-se subsidiariamente às licitações de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuária o disposto nas Leis nºs 12.462, de 4 de agosto de 2011, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 67. Aplica-se subsidiariamente a esta Lei o disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, em especial no que se refere às competências e atribuições da Antaq.

Art. 68. As poligonais de áreas de portos organizados que não atendam ao disposto no art. 15 deverão ser adaptadas no prazo de 1 (um) ano.

Art. 69. As concessões e permissões mencionadas no § 3º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, vigentes por ocasião da publicação desta Lei, serão prorrogadas de forma a se atingir o prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de assinatura do respectivo instrumento concessório, podendo ser prorrogado por 5 (cinco) anos.

Art. 70. O art. 29 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. Os serviços públicos necessários à importação e exportação deverão ser centralizados pela administração pública em todos os portos organizados.

§ 1º Os serviços de que trata o *caput* serão prestados em horário corrido e coincidente com a operação de cada porto, em turnos, inclusive aos domingos e feriados.

§ 2º O horário previsto no § 1º poderá ser reduzido por ato do Poder Executivo, desde que não haja prejuízo à segurança nacional e à operação portuária.

..... " (NR)

Art. 71. A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. Ressalvado o disposto em legislação específica, as outorgas a que se refere o inciso I do *caput* do art. 12 serão realizadas sob a forma de:

..... "(NR)

"Art. 14. Ressalvado o disposto em legislação específica, o disposto no art. 13 aplica-se conforme as seguintes diretrizes:

.....

III - depende de autorização:

.....

c) a construção e a exploração das instalações portuárias de que trata o art. 8º da Lei na qual foi convertida a Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;

.....

g) (revogada);

h) (revogada);

..... "(NR)

"Art. 20. .....

I - implementar, nas respectivas esferas de atuação, as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, pelo Ministério dos Transportes e pela Secretaria de Portos da Presidência da República, nas respectivas áreas de competência, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei;

..... "(NR)

"Art. 21. Ficam instituídas a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, entidades integrantes da administração federal indireta, submetidas ao regime autárquico especial e vinculadas, respectivamente, ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Portos da Presidência da República, nos termos desta Lei.

....." (NR)

"Art. 23. Constituem a esfera de atuação da Antaq:

.....

II - os portos organizados e as instalações portuárias neles localizadas;

III - as instalações portuárias de que trata o art. 8º da Lei na qual foi convertida a Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;

.....

§ 1º A Antaq articular-se-á com órgãos e entidades da administração, para resolução das interfaces do transporte aquaviário com as outras modalidades de transporte, com a finalidade de promover a movimentação intermodal mais econômica e segura de pessoas e bens.

....." (NR)

"Art. 27. .....

I - promover estudos específicos de demanda de transporte aquaviário e de atividades portuárias;

.....

III - propor ao Ministério dos Transportes o plano geral de outorgas de exploração da infraestrutura aquaviária e de prestação de serviços de transporte aquaviário;

a) (revogada);

b) (revogada);

.....

VII - promover as revisões e os reajustes das tarifas portuárias, assegurada a comunicação prévia, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, ao poder concedente e ao Ministério da Fazenda;

.....

XIV - estabelecer normas e padrões a serem observados pelas administrações portuárias, concessionários, arrendatários, autorizatários e operadores portuários, nos termos da Lei na qual foi convertida a Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;

XV - elaborar editais e instrumentos de convocação e promover os procedimentos de licitação e seleção para concessão, arrendamento ou autorização da exploração de portos organizados ou instalações portuárias, de acordo com as diretrizes do poder concedente, em obediência ao disposto na Lei na qual foi convertida a Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;

XVI - cumprir e fazer cumprir as cláusulas e condições dos contratos de concessão de porto organizado ou dos contratos de arrendamento de

instalações portuárias quanto à manutenção e reposição dos bens e equipamentos reversíveis à União de que trata o inciso VIII do *caput* do art. 5° da Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012;

.....

XXII - fiscalizar a execução dos contratos de adesão das autorizações de instalação portuária de que trata o art. 8° da Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012;

.....

XXV - celebrar atos de outorga de concessão para a exploração da infraestrutura aquaviária, gerindo e fiscalizando os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos;

XXVI - fiscalizar a execução dos contratos de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuária, em conformidade com o disposto na Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012;

XXVII - (revogado).

§ 1° .....

.....

II - participar de foros internacionais, sob a coordenação do Poder Executivo; e

.....

§ 3° (Revogado).

§ 4° (Revogado)." (NR)

"Art. 33. Ressalvado o disposto em legislação específica, os atos de outorga de

autorização, concessão ou permissão editados e celebrados pela ANTT e pela Antaq obedecerão ao disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Subseções II, III, IV e V desta Seção e nas regulamentações complementares editadas pelas Agências." (NR)

"Art. 34-A. .....

.....

§ 2º O edital de licitação indicará obrigatoriamente, ressalvado o disposto em legislação específica:

....." (NR)

"Art. 35. O contrato de concessão deverá refletir fielmente as condições do edital e da proposta vencedora e terá como cláusulas essenciais, ressalvado o disposto em legislação específica, as relativas a:

....." (NR)

"Art. 43. A autorização, ressalvado o disposto em legislação específica, será outorgada segundo as diretrizes estabelecidas nos arts. 13 e 14 e apresenta as seguintes características:

....." (NR)

"Art. 44. A autorização, ressalvado o disposto em legislação específica, será disciplinada em regulamento próprio e será outorgada mediante termo que indicará:

....." (NR)

"Art. 51-A. Fica atribuída à Antaq a competência de fiscalização das atividades

desenvolvidas pelas administrações de portos organizados, pelos operadores portuários e pelas arrendatárias ou autorizatárias de instalações portuárias, observado o disposto na Lei na qual foi convertida a Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012.

§ 1º Na atribuição citada no *caput* incluem-se as administrações dos portos objeto de convênios de delegação celebrados nos termos da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996.

§ 2º A Antaq prestará ao Ministério dos Transportes ou à Secretaria de Portos da Presidência da República todo apoio necessário à celebração dos convênios de delegação." (NR)

"Art. 56. .....

Parágrafo único. Cabe ao Ministro de Estado dos Transportes ou ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, conforme o caso, instaurar o processo administrativo disciplinar, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir o julgamento." (NR)

"Art. 67. As decisões das Diretorias serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Diretor-Geral o voto de qualidade, e serão registradas em atas.

Parágrafo único. As datas, as pautas e as atas das reuniões de Diretoria, assim como os documentos que as instruam, deverão ser objeto de

ampla publicidade, inclusive por meio da internet, na forma do regulamento." (NR)

"Art. 78. A ANTT e a Antaq submeterão ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Portos da Presidência da República, respectivamente, suas propostas orçamentárias anuais, nos termos da legislação em vigor.

..... " (NR)

"Art. 78-A. .....

§ 1° Na aplicação das sanções referidas no *caput*, a Antaq observará o disposto na Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012.

§ 2° A aplicação da sanção prevista no inciso IV do *caput*, quando se tratar de concessão de porto organizado ou arrendamento e autorização de instalação portuária, caberá ao poder concedente, mediante proposta da Antaq." (NR)

"Art. 81. .....

.....

III - instalações e vias de transbordo e de interface intermodal, exceto as portuárias;

IV - (revogado)." (NR)

"Art. 82. .....

.....

§ 2° No exercício das atribuições previstas neste artigo e relativas a vias navegáveis, o DNIT observará as prerrogativas específicas da autoridade marítima.

..... " (NR)

Art. 72. A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24-A. À Secretaria de Portos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres.

.....

§ 2º .....

.....

III - a elaboração dos planos gerais de outorgas;

.....

V - o desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura aquaviária dos portos e instalações portuárias sob sua esfera de atuação, com a finalidade de promover a segurança e a eficiência do transporte aquaviário de cargas e de passageiros.

....." (NR)

"Art. 27. .....

.....

XXII - .....

a) política nacional de transportes ferroviário, rodoviário e aquaviário;

b) marinha mercante e vias navegáveis; e

c) participação na coordenação dos transportes aeroviários;

....." (NR)

Art. 73. A Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

"Art. 10-A. É assegurado, na forma do regulamento, benefício assistencial mensal, de até 1 (um) salário mínimo, aos trabalhadores portuários avulsos, com mais de 60 (sessenta) anos, que não cumprirem os requisitos para a aquisição das modalidades de aposentadoria previstas nos arts. 42, 48, 52 e 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que não possuam meios para prover a sua subsistência.

Parágrafo único. O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória."

Art. 74. O art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. .....

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, salvo o disposto no § 5º, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou

engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

.....

§ 5° A comprovação da efetiva exposição do trabalhador portuário avulso aos agentes nocivos será feita pelo órgão gestor de mão de obra portuária, na forma do regulamento, observadas as disposições deste artigo.

§ 6° A comprovação da efetiva exposição do trabalhador portuário avulso não vinculado ao órgão gestor de mão de obra portuária será feita pelo sindicato da categoria profissional." (NR)

Art. 75. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 76. Ficam revogados:

I - a Lei n° 8.630, de 25 de fevereiro de 1993;

II - a Lei n° 11.610, de 12 de dezembro de 2007;

III - o art. 21 da Lei n° 11.314, de 3 de julho de 2006;

IV - o art. 14 da Lei n° 11.518, de 5 de setembro de 2007;

V - os seguintes dispositivos da Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001:

a) as alíneas *g* e *h* do inciso III do *caput* do art. 14;

b) as alíneas *a* e *b* do inciso III do *caput* do art. 27;

c) o inciso XXVII do *caput* do art. 27;

d) os §§ 3° e 4° do art. 27; e

e) o inciso IV do *caput* do art. 81; e

VI - o art. 11 da Lei n° 9.719, de 27 de novembro de 1998.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 595, DE 2012

Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Esta Medida Provisória regula a exploração pela União, direta ou indiretamente, dos portos e instalações portuárias, e as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

§ 1º A exploração indireta do porto organizado e das instalações portuárias nele localizadas ocorrerá mediante concessão e arrendamento de bem público.

§ 2º A exploração indireta das instalações portuárias localizadas fora da área do porto organizado ocorrerá mediante autorização, nos termos desta Medida Provisória.

§ 3º As concessões, os arrendamentos e as autorizações de que trata esta Medida Provisória serão outorgados a pessoa jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

Art. 2º Para fins desta Medida Provisória, consideram-se:

I - porto organizado - bem público construído e aparelhado para atender a necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de autoridade portuária;

II - área do porto organizado - área delimitada por ato do Poder Executivo, que compreende as instalações portuárias e a infraestrutura de proteção e de acesso ao porto organizado;

III - instalação portuária - instalação localizada dentro ou fora da área do porto organizado, utilizada em movimentação de passageiros, em movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário;

IV - terminal de uso privado - instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora da área do porto organizado;

V - estação de transbordo de cargas - instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora da área do porto organizado e utilizada exclusivamente para operação de transbordo de mercadorias em embarcações de navegação interior ou cabotagem;

VI - instalação portuária pública de pequeno porte - instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora do porto organizado, utilizada em movimentação de passageiros ou mercadorias em embarcações de navegação interior;

VII - instalação portuária de turismo - instalação portuária explorada mediante arrendamento ou autorização, utilizada em embarque, desembarque e trânsito de passageiros, tripulantes e bagagens, e de insumos para o provimento e abastecimento de embarcações de turismo;

VIII - concessão - cessão onerosa do porto organizado, com vistas à administração e à exploração de sua infraestrutura por prazo determinado;

IX - delegação - transferência, mediante convênio, da administração e da exploração do porto organizado para Municípios ou Estados, ou a consórcio público, nos termos da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996;

X - arrendamento - cessão onerosa de área e infraestrutura públicas, localizadas dentro do porto organizado, para exploração por prazo determinado;

XI - autorização - outorga de direito a exploração de instalação portuária localizada fora da área do porto organizado, formalizada mediante contrato de adesão; e

XII - operador portuário - pessoa jurídica pré-qualificada para exercer as atividades de movimentação de passageiros ou movimentação e armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário, dentro da área do porto organizado.

Art. 3º A exploração dos portos organizados e instalações portuárias, com o objetivo de aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País, deve seguir as seguintes diretrizes:

I - expansão, modernização e otimização da infraestrutura e da superestrutura que integram os portos organizados e instalações portuárias;

II - garantia da modicidade e da publicidade das tarifas e preços praticados no setor, da qualidade da atividade prestada e da efetividade dos direitos dos usuários;

III - estímulo à modernização e ao aprimoramento da gestão dos portos organizados e instalações portuárias, à valorização e à qualificação da mão de obra portuária, e à eficiência das atividades prestadas;

IV - promoção da segurança da navegação na entrada e saída das embarcações dos portos; e

V - estímulo à concorrência, incentivando a participação do setor privado e assegurando o amplo acesso aos portos organizados, instalações e atividades portuárias.

CAPÍTULO II
DA EXPLORAÇÃO DOS PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

Seção I
Da Concessão de Porto Organizado e do Arrendamento de Instalação Portuária

Art. 4º A concessão e o arrendamento de bem público destinado à atividade portuária serão realizados mediante a celebração de contrato, sempre precedida de licitação, em conformidade com o disposto nesta Medida Provisória e no seu regulamento.

Parágrafo único. O contrato de concessão poderá abranger, no todo ou em parte, a exploração do porto organizado e sua administração.

Art. 5º São essenciais aos contratos de concessão e arrendamento as cláusulas relativas:

I - ao objeto, à área e ao prazo;

II - ao modo, forma e condições da exploração do porto organizado ou instalação portuária;

III - aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade da atividade prestada, assim como metas e prazos para o alcance de determinados níveis de serviço;

IV - ao valor do contrato, às tarifas praticadas e aos critérios e procedimentos de revisão e reajuste;

V - aos investimentos de responsabilidade do contratado;

VI - aos direitos e deveres dos usuários, com as obrigações correlatas do contratado e as sanções respectivas;

VII - às responsabilidades das partes;

VIII - à reversão de bens;

IX - aos direitos, garantias e obrigações do contratante e do contratado, inclusive os relacionados a necessidades futuras de suplementação, alteração e expansão da atividade e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação das instalações;

X - à forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos e dos métodos e práticas de execução das atividades, bem como à indicação dos órgãos ou entidades competentes para exercê-las;

XI - às garantias para adequada execução do contrato;

XII - à responsabilidade do titular da instalação portuária pela inexecução ou deficiente execução das atividades;

XIII - às hipóteses de extinção do contrato;

XIV - à obrigatoriedade de prestação de informações de interesse do poder concedente, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e das demais autoridades que atuam no setor portuário, inclusive as de interesse específico da Defesa Nacional, para efeitos de mobilização;

XV - à adoção e ao cumprimento das medidas de fiscalização aduaneira de mercadorias, veículos e pessoas;

XVI - ao acesso ao porto organizado ou à instalação portuária pelo poder concedente, pela ANTAQ e pelas demais autoridades que atuam no setor portuário;

XVII - às penalidades e sua forma de aplicação; e

XVIII - ao foro.

§ 1º Os contratos de concessão e arrendamento terão prazo de até vinte e cinco anos, contado da data da assinatura, prorrogável por no máximo igual período, uma única vez, a critério do poder concedente.

§ 2º Findo o prazo dos contratos, os bens vinculados à concessão ou ao arrendamento reverterão ao patrimônio da União, na forma prevista no contrato.

Art. 6º Nas licitações dos contratos de concessão e arrendamento serão considerados como critérios para julgamento a maior movimentação com a menor tarifa, e outros estabelecidos no edital, na forma do regulamento.

§ 1º As licitações de que trata este artigo poderão ser realizadas na modalidade leilão, conforme regulamento.

§ 2º Compete à ANTAQ, com base nas diretrizes do poder concedente, realizar os procedimentos licitatórios de que trata este artigo.

§ 3º Os editais das licitações de que trata este artigo serão elaborados pela ANTAQ, observadas as diretrizes do poder concedente.

Art. 7º A ANTAQ poderá disciplinar a utilização, por qualquer interessado, de instalações portuárias arrendadas ou exploradas pela concessionária, assegurada a remuneração adequada ao titular do contrato.

Seção II

Da Autorização de Instalações Portuárias

Art. 8º Serão exploradas mediante autorização, precedida de chamada e processo seletivo públicos, as instalações portuárias localizadas fora da área do porto organizado, compreendendo as seguintes modalidades:

I - terminal de uso privado;

II - estação de transbordo de carga;

III - instalação portuária pública de pequeno porte; e

IV - instalação portuária de turismo.

§ 1º A autorização será formalizada por meio de contrato de adesão, que conterá as cláusulas essenciais previstas no **caput** do art. 5º, com exceção daquelas previstas em seus incisos IV e VIII.

§ 2º A autorização de instalação portuária terá prazo de até vinte e cinco anos, prorrogável por períodos sucessivos, desde que:

I - a atividade portuária seja mantida; e

II - o autorizatário promova os investimentos necessários para a expansão e modernização das instalações portuárias, na forma do regulamento.

§ 3º Cessada a qualquer tempo a atividade portuária por iniciativa ou responsabilidade do autorizatário, a área e os bens a ela vinculados reverterão, sem qualquer ônus, ao patrimônio da União, nos termos do regulamento.

§ 4º Os interessados em obter a autorização de instalação portuária poderão requerê-la à ANTAQ, que deverá dar ampla e imediata publicidade aos requerimentos.

§ 5º A ANTAQ adotará as medidas para assegurar o cumprimento dos cronogramas de investimento previstos nas autorizações e poderá exigir garantias ou aplicar sanções, inclusive a cassação da autorização.

Art. 9º Compete à ANTAQ promover chamada pública para identificar a existência de interessados na obtenção de autorização de instalação portuária, ouvido previamente o poder concedente.

§ 1º O instrumento de convocação da chamada pública conterá informações a respeito da localização e das características das instalações portuárias a serem autorizadas e os requisitos necessários para a manifestação de interesse.

§ 2º Ato do Poder Executivo definirá os procedimentos, prazos e critérios para o processo seletivo público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 10. A ANTAQ poderá disciplinar as condições de acesso, por qualquer interessado, às instalações portuárias autorizadas, assegurada remuneração adequada ao titular da autorização.

Art. 11. A celebração do contrato de concessão ou arrendamento e a expedição de autorização serão precedidas de:

I - consulta à autoridade aduaneira;

II - consulta ao respectivo Poder Público municipal; e

III - emissão, pelo órgão licenciador, do termo de referência para os estudos ambientais com vistas ao licenciamento.

CAPÍTULO III
DO PODER CONCEDENTE

Art. 12. Ao poder concedente compete:

I - elaborar o planejamento setorial em conformidade com as políticas e diretrizes de logística integrada;

II - definir as diretrizes para a realização dos procedimentos licitatórios e dos processos seletivos de que trata esta Medida Provisória, inclusive para os respectivos editais e instrumentos convocatórios;

III - celebrar os contratos de concessão e arrendamento e expedir as autorizações de instalação portuária, devendo a ANTAQ fiscalizá-los em conformidade com o disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e

IV - estabelecer as normas, os critérios e os procedimentos para a pré-qualificação dos operadores portuários.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Medida Provisória, o poder concedente poderá celebrar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive com repasse de recursos.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO ORGANIZADO

Seção I
Das Competências

Art. 13. Compete à administração do porto organizado, denominada autoridade portuária:

I - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão;

II - assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;

III - pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder concedente;

IV - arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades;

V - fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;

VI - fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;

VII - promover a remoção de embarcações ou cascos de embarcações que possam prejudicar o acesso ao porto;

VIII - autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcação na área do porto, ouvidas as demais autoridades do porto;

IX - autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcação, ouvidas as demais autoridades do porto;

X - suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;

XI - reportar infrações e representar junto à ANTAQ, visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas em lei, em regulamento e nos contratos;

XII - adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto;

XIII - prestar apoio técnico e administrativo ao conselho de autoridade portuária e ao órgão de gestão de mão de obra; e

XIV - estabelecer o horário de funcionamento do porto, observadas as diretrizes da Secretaria de Portos da Presidência da República, e as jornadas de trabalho no cais de uso público.

§ 1º A autoridade portuária elaborará e submeterá à aprovação da Secretaria de Portos da Presidência da República o respectivo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto.

§ 2º O disposto nos incisos IX e X do **caput** não se aplica à embarcação militar que não esteja praticando comércio.

§ 3º A autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego pode intervir para assegurar aos navios da Marinha do Brasil a prioridade para atracação no porto.

Art. 14. Dentro dos limites da área do porto organizado, compete à administração do porto:

I - sob coordenação da autoridade marítima:

a) estabelecer, manter e operar o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução do porto;

b) delimitar as áreas de fundeadouro, de fundeio para carga e descarga, de inspeção sanitária e de polícia marítima;

c) delimitar as áreas destinadas a navios de guerra e submarinos, plataformas e demais embarcações especiais, navios em reparo ou aguardando atracação e navios com cargas inflamáveis ou explosivas;

d) estabelecer e divulgar o calado máximo de operação dos navios, em função dos levantamentos batimétricos efetuados sob sua responsabilidade; e

e) estabelecer e divulgar o porte bruto máximo e as dimensões máximas dos navios que trafegarão, em função das limitações e características físicas do cais do porto;

II - sob coordenação da autoridade aduaneira:

a) delimitar a área de alfandegamento; e

b) organizar e sinalizar os fluxos de mercadorias, veículos, unidades de cargas e de pessoas

Art. 15. A administração do porto poderá, a critério do poder concedente, explorar direta ou indiretamente áreas não afetas às operações portuárias, observado o disposto no respectivo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto.

Parágrafo único. O disposto no caput não afasta a aplicação das normas de licitação e contratação pública quando a administração do porto for exercida por órgão ou entidade sob controle estatal.

Art. 16. Será instituído em cada porto organizado um conselho de autoridade portuária, órgão consultivo da administração do porto.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre as atribuições, o funcionamento e a composição dos conselhos de autoridade portuária, assegurada a participação de representantes da classe empresarial, dos trabalhadores portuários e do Poder Público.

Art. 17. Fica assegurada a participação de um representante da classe empresarial e outro da classe trabalhadora no conselho de administração ou órgão equivalente da administração do porto, quando se tratar de entidade sob controle estatal, na forma do regulamento, observado o disposto na Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 18. A Secretaria de Portos da Presidência da República coordenará a atuação integrada dos órgãos e entidades públicos nos portos organizados e instalações portuárias, com a finalidade de garantir a eficiência e a qualidade de suas atividades, nos termos do regulamento.

Seção II

Da Administração Aduaneira nos Portos Organizados e nas Instalações Portuárias Alfandegadas

Art. 19. A entrada ou saída de mercadorias procedentes ou destinadas ao exterior somente poderá efetuar-se em portos ou instalações portuárias alfandegados.

Parágrafo único. O alfandegamento de portos organizados e instalações portuárias destinados à movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou à exportação será efetuado após cumpridos os requisitos previstos na legislação específica.

Art. 20. Compete ao Ministério da Fazenda, por intermédio das repartições aduaneiras:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação que regula a entrada, a permanência e a saída de quaisquer bens ou mercadorias do País;

II - fiscalizar a entrada, a permanência, a movimentação e a saída de pessoas, veículos, unidades de carga e mercadorias, sem prejuízo das atribuições das outras autoridades no porto;

III - exercer a vigilância aduaneira e reprimir o contrabando e o descaminho, sem prejuízo das atribuições de outros órgãos;

IV - arrecadar os tributos incidentes sobre o comércio exterior;

V - proceder ao despacho aduaneiro na importação e na exportação;

VI - proceder à apreensão de mercadoria em situação irregular, nos termos da legislação fiscal;

VII - autorizar a remoção de mercadorias da área portuária para outros locais, alfandegados ou não, nos casos e na forma prevista na legislação aduaneira;

VIII - administrar a aplicação de regimes suspensivos, exonerativos ou devolutivos de tributos às mercadorias importadas ou a exportar;

IX - assegurar o cumprimento de tratados, acordos ou convenções internacionais no plano aduaneiro; e

X - zelar pela observância da legislação aduaneira e pela defesa dos interesses fazendários nacionais.

§ 1º No exercício de suas atribuições, a autoridade aduaneira terá livre acesso a quaisquer dependências do porto ou instalação portuária, às embarcações atracadas ou não, e aos locais onde se encontrem mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas.

§ 2º No exercício de suas atribuições, a autoridade aduaneira poderá, sempre que julgar necessário, requisitar documentos e informações, e o apoio de força pública federal, estadual ou municipal.

CAPÍTULO V
DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA

Art. 21. A pré-qualificação do operador portuário será efetuada junto à administração do porto, conforme normas estabelecidas pelo poder concedente.

§ 1º As normas de pré-qualificação devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 2º A administração do porto terá prazo de trinta dias, contado do pedido do interessado, para decidir sobre a pré-qualificação.

§ 3º Em caso de indeferimento do pedido mencionado no § 2º, caberá recurso, no prazo de quinze dias, dirigido à Secretaria de Portos da Presidência da República, que deverá apreciá-lo no prazo de trinta dias, nos termos do regulamento.

§ 4º Considera-se pré-qualificada como operador portuário a administração do porto.

Art. 22. O operador portuário responderá perante:

I - a administração do porto, pelos danos culposamente causados à infraestrutura, às instalações e ao equipamento de que a administração do porto seja titular, que se encontre a seu serviço ou sob sua guarda;

II - o proprietário ou consignatário da mercadoria, pelas perdas e danos que ocorrerem durante as operações que realizar ou em decorrência delas;

III - o armador, pelas avarias ocorridas na embarcação ou na mercadoria dada a transporte;

IV - o trabalhador portuário, pela remuneração dos serviços prestados e respectivos encargos;

V - o órgão local de gestão de mão de obra do trabalho avulso, pelas contribuições não recolhidas;

VI - os órgãos competentes, pelo recolhimento dos tributos incidentes sobre o trabalho portuário avulso; e

VII - a autoridade aduaneira, pelas mercadorias sujeitas a controle aduaneiro, no período em que lhe estejam confiadas ou quando tenha controle ou uso exclusivo de área onde se encontrem depositadas ou devam transitar.

Parágrafo único. Compete à administração do porto responder pelas mercadorias a que se referem os incisos II e VII do caput quando estiverem em área por ela controlada e após o seu recebimento, conforme definido pelo regulamento de exploração do porto.

Art. 23. As atividades do operador portuário estão sujeitas às normas estabelecidas pela ANTAQ.

§ 1º O operador portuário é titular e responsável pela coordenação das operações portuárias que efetuar.

§ 2º A atividade de movimentação de carga a bordo da embarcação deve ser executada de acordo com a instrução de seu comandante ou de seus prepostos, responsáveis pela segurança da embarcação nas atividades de arrumação ou retirada da carga quanto à segurança da embarcação.

Art. 24. É dispensável a intervenção de operadores portuários em operações:

I - que, por seus métodos de manipulação, suas características de automação ou mecanização, não requeiram a utilização de mão de obra ou possam ser executadas exclusivamente pela tripulação das embarcações;

II - de embarcações empregadas:

a) em obras de serviços públicos nas vias aquáticas do País, executadas direta ou indiretamente pelo Poder Público;

b) no transporte de gêneros de pequena lavoura e da pesca, para abastecer mercados de âmbito municipal;

c) na navegação interior e auxiliar;

d) no transporte de mercadorias líquidas a granel; e

e) no transporte de mercadorias sólidas a granel, quando a carga ou descarga for feita por aparelhos mecânicos automáticos, salvo quanto às atividades de rechego;

III - relativas à movimentação de:

a) cargas em área sob controle militar, quando realizadas por pessoal militar ou vinculado a organização militar;

b) materiais por estaleiros de construção e reparação naval; e

c) peças sobressalentes, material de bordo, mantimentos e abastecimento de embarcações; e

IV - relativas ao abastecimento de aguada, combustíveis e lubrificantes para a navegação.

Parágrafo único. Caso o interessado entenda necessária a utilização de mão de obra complementar para execução das operações referidas no **caput**, deverá requisitá-la ao órgão gestor de mão de obra.

Art. 25. As cooperativas formadas por trabalhadores portuários avulsos, registrados de acordo com esta Medida Provisória, poderão se estabelecer como operadores portuários.

Art. 26. A operação portuária em instalações localizadas fora da área do porto organizado será disciplinada pelo titular da respectiva autorização, observadas as normas estabelecidas pelas autoridades marítima, aduaneira, sanitária, de saúde e de polícia marítima.

Art. 27. O disposto nesta Medida Provisória não prejudica a aplicação das demais normas referentes ao transporte marítimo, inclusive as decorrentes de convenções internacionais ratificadas, enquanto vincularem internacionalmente o País.

CAPÍTULO VI
DO TRABALHO PORTUÁRIO

Art. 28. Os operadores portuários devem constituir em cada porto organizado um órgão de gestão de mão de obra do trabalho portuário, destinado a:

I - administrar o fornecimento da mão de obra do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso;

II - manter, com exclusividade, o cadastro do trabalhador portuário e o registro do trabalhador portuário avulso;

III - treinar e habilitar profissionalmente o trabalhador portuário, inscrevendo-o no cadastro;

IV - selecionar e registrar o trabalhador portuário avulso;

V - estabelecer o número de vagas, a forma e a periodicidade para acesso ao registro do trabalhador portuário avulso;

VI - expedir os documentos de identificação do trabalhador portuário; e

VII - arrecadar e repassar aos beneficiários os valores devidos pelos operadores portuários relativos à remuneração do trabalhador portuário avulso e aos correspondentes encargos fiscais, sociais e previdenciários.

Parágrafo único. Caso celebrado contrato, acordo ou convenção coletiva de trabalho entre trabalhadores e tomadores de serviços, o disposto no instrumento precederá o órgão gestor e dispensará sua intervenção nas relações entre capital e trabalho no porto.

Art. 29. Compete ao órgão de gestão de mão de obra do trabalho portuário avulso:

I - aplicar, quando couber, normas disciplinares previstas em lei, contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho, no caso de transgressão disciplinar, as seguintes penalidades:

a) repreensão verbal ou por escrito;

b) suspensão do registro pelo período de dez a trinta dias; ou

c) cancelamento do registro;

II - promover a formação profissional e o treinamento multifuncional do trabalhador portuário, e programas de realocação e de incentivo ao cancelamento do registro e de antecipação de aposentadoria;

III - arrecadar e repassar aos beneficiários contribuições destinadas a incentivar o cancelamento do registro e a aposentadoria voluntária;

IV - arrecadar as contribuições destinadas ao custeio do órgão;

V - zelar pelas normas de saúde, higiene e segurança no trabalho portuário avulso; e

VI - submeter à administração do porto propostas para aprimoramento da operação portuária e valorização econômica do porto.

§ 1º O órgão não responde por prejuízos causados pelos trabalhadores portuários avulsos aos tomadores dos seus serviços ou a terceiros.

§ 2º O órgão responde, solidariamente com os operadores portuários, pela remuneração devida ao trabalhador portuário avulso.

§ 3º O órgão pode exigir dos operadores portuários garantia prévia dos respectivos pagamentos, para atender a requisição de trabalhadores portuários avulsos.

Art. 30. O exercício das atribuições previstas nos arts. 28 e 29 pelo órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário avulso não implica vínculo empregatício com trabalhador portuário avulso.

Art. 31. O órgão de gestão de mão de obra pode ceder trabalhador portuário avulso, em caráter permanente, ao operador portuário.

Art. 32. A gestão da mão de obra do trabalho portuário avulso deve observar as normas do contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 33. Deve ser constituída, no âmbito do órgão de gestão de mão de obra, comissão paritária para solucionar litígios decorrentes da aplicação do disposto nos arts. 28, 29 e 31.

§ 1º Em caso de impasse, as partes devem recorrer à arbitragem de ofertas finais.

§ 2º Firmado o compromisso arbitral, não será admitida a desistência de qualquer das partes.

§ 3º Os árbitros devem ser escolhidos de comum acordo entre as partes e o laudo arbitral proferido para solução da pendência constitui título executivo extrajudicial.

Art. 34. O órgão de gestão de mão de obra terá obrigatoriamente um conselho de supervisão e uma diretoria-executiva.

§ 1º O conselho de supervisão será composto por três membros titulares e seus suplentes, indicados na forma do regulamento, e terá como competência:

I - deliberar sobre a matéria contida no inciso V do **caput** do art. 28;

II - editar as normas a que se refere o art. 38; e

III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do órgão, e solicitar informações sobre quaisquer atos praticados pelos diretores ou seus prepostos.

§ 2º A diretoria-executiva será composta por um ou mais diretores, designados e destituíveis na forma do regulamento, cujo prazo de gestão será de três anos, permitida a redesignação.

§ 3º Até um terço dos membros do conselho de supervisão poderá ser designado para cargos de diretores.

§ 4º No silêncio do estatuto ou contrato social, competirá a qualquer diretor a representação do órgão e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular.

Art. 35. O órgão de gestão de mão de obra é reputado de utilidade pública, sendo-lhe vedado ter fins lucrativos, prestar serviços a terceiros ou exercer qualquer atividade não vinculada à gestão de mão de obra.

Art. 36. O trabalho portuário de capatazia, estiva, conferência de carga, conserto de carga, bloco e vigilância de embarcações, nos portos organizados, será realizado por trabalhadores portuários com vínculo empregatício por prazo indeterminado e por trabalhadores portuários avulsos.

§ 1º Para os fins desta Medida Provisória, consideram-se:

I - capatazia - atividade de movimentação de mercadorias nas instalações dentro do porto organizado, compreendendo o recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a

conferência aduaneira, manipulação, arrumação e entrega, bem como o carregamento e descarga de embarcações, quando efetuados por aparelhamento portuário;

II - estiva - atividade de movimentação de mercadorias nos conveses ou nos porões das embarcações principais ou auxiliares, incluindo o transbordo, arrumação, peação e despeação, bem como o carregamento e a descarga, quando realizados com equipamentos de bordo;

III - conferência de carga - contagem de volumes, anotação de suas características, procedência ou destino, verificação do estado das mercadorias, assistência à pesagem, conferência do manifesto, e demais serviços correlatos, nas operações de carregamento e descarga de embarcações;

IV - conserto de carga - reparo e restauração das embalagens de mercadorias, nas operações de carregamento e descarga de embarcações, reembalagem, marcação, remarcação, carimbagem, etiquetagem, abertura de volumes para vistoria e posterior recomposição;

V - vigilância de embarcações - atividade de fiscalização da entrada e saída de pessoas a bordo das embarcações atracadas ou fundeadas ao largo, bem como da movimentação de mercadorias nos portalós, rampas, porões, conveses, plataformas e em outros locais da embarcação; e

VI - bloco - atividade de limpeza e conservação de embarcações mercantes e de seus tanques, incluindo batimento de ferrugem, pintura, reparos de pequena monta e serviços correlatos.

§ 2º A contratação de trabalhadores portuários de estiva, conferência de carga, conserto de carga e vigilância de embarcações com vínculo empregatício por prazo indeterminado será feita exclusivamente dentre trabalhadores portuários avulsos registrados.

Art. 37. O órgão de gestão de mão de obra:

I - organizará e manterá cadastro de trabalhadores portuários habilitados ao desempenho das atividades referidas no § 1º do art. 36; e

II - organizará e manterá o registro dos trabalhadores portuários avulsos.

§ 1º A inscrição no cadastro do trabalhador portuário dependerá exclusivamente de prévia habilitação profissional do trabalhador interessado, mediante treinamento realizado em entidade indicada pelo órgão de gestão de mão de obra.

§ 2º O ingresso no registro do trabalhador portuário avulso depende de prévia seleção e inscrição no cadastro de que trata o inciso I do caput, obedecidas a disponibilidade de vagas e a ordem cronológica de inscrição no cadastro.

§ 3º A inscrição no cadastro e o registro do trabalhador portuário extinguem-se por morte, aposentadoria ou cancelamento.

Art. 38. A seleção e o registro do trabalhador portuário avulso serão feitos pelo órgão de gestão de mão de obra avulsa, de acordo com as normas estabelecidas em contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 39. A remuneração, a definição das funções, a composição dos ternos e as demais condições do trabalho avulso serão objeto de negociação entre as entidades representativas dos trabalhadores portuários avulsos e dos operadores portuários.

Art. 40. É facultado aos titulares de instalações portuárias sujeitas a regime de autorização a contratação de trabalhadores a prazo indeterminado, observado o disposto no contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho das respectivas categorias econômicas preponderantes.

CAPÍTULO VII
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 41. Constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que importe em:

I - realização de operações portuárias com infringência ao disposto nesta Medida Provisória ou com inobservância dos regulamentos do porto;

II - recusa injustificada, por parte do órgão de gestão de mão de obra, da distribuição de trabalhadores a qualquer operador portuário; ou

III - utilização de terrenos, área, equipamentos e instalações portuárias, dentro ou fora do porto organizado, com desvio de finalidade ou com desrespeito à lei ou aos regulamentos.

Parágrafo único. Responde pela infração, conjunta ou isoladamente, qualquer pessoa física ou jurídica que, intervindo na operação portuária, concorra para sua prática ou dela se beneficie.

Art. 42. As infrações estão sujeitas às seguintes penas, aplicáveis separada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade da falta:

I - advertência;

II - multa;

III - proibição de ingresso na área do porto por período de trinta a cento e oitenta dias;

IV - suspensão da atividade de operador portuário, pelo período de trinta a cento e oitenta dias; ou

V - cancelamento do credenciamento do operador portuário.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto nesta Medida Provisória, aplicam-se subsidiariamente às infrações previstas no art. 41 as penalidades estabelecidas na Lei nº 10.233, de 2001, separada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade da falta.

Art. 43. Apurada, no mesmo processo, a prática de duas ou mais infrações pela mesma pessoa física ou jurídica, aplicam-se cumulativamente as penas a elas cominadas, se as infrações não forem idênticas.

§ 1º Serão reunidos em um único processo os diversos autos ou representações de infração continuada, para aplicação da pena.

§ 2º Serão consideradas continuadas as infrações quando se tratar de repetição de falta ainda não apurada ou objeto do processo, de cuja instauração o infrator não tenha conhecimento, por meio de intimação.

Art. 44. Na falta de pagamento de multa no prazo de trinta dias, contado da ciência pelo infrator da decisão final que impuser a penalidade, será realizado processo de execução.

Art. 45. As importâncias pecuniárias resultantes da aplicação das multas previstas nesta Medida Provisória reverterão para a ANTAQ, na forma do inciso V do **caput** do art. 77 da Lei nº 10.233, de 2001.

CAPÍTULO VIII

DO PROGRAMA NACIONAL DE DRAGAGEM PORTUÁRIA E HIDROVIÁRIA II

Art. 46. Fica instituído o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II, a ser implantado pela Secretaria de Portos da Presidência da República e pelo Ministério dos Transportes, nas respectivas áreas de atuação.

§ 1º O Programa de que trata o **caput** abrange, dentre outras atividades:

I - as obras e serviços de engenharia de dragagem para manutenção ou ampliação de áreas portuárias e de hidrovias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio, e berços de atracação, compreendendo a remoção do material submerso e a escavação ou derrocamento do leito;

II - o serviço de sinalização e balizamento, incluindo a aquisição, instalação, reposição, manutenção e modernização de sinais náuticos e equipamentos necessários às hidrovias e ao acesso aos portos e terminais portuários;

III - o monitoramento ambiental; e

IV - o gerenciamento da execução dos serviços e obras.

§ 2º Para fins do Programa de que trata o **caput**, consideram-se:

I - dragagem - obra ou serviço de engenharia que consiste na limpeza, desobstrução, remoção, derrocamento ou escavação de material do fundo de rios, lagos, mares, baías e canais;

II - draga - equipamento especializado acoplado à embarcação ou à plataforma fixa, móvel ou flutuante, utilizado para execução de obras ou serviços de dragagem;

III - material dragado - material retirado ou deslocado do leito dos corpos d'água decorrente da atividade de dragagem e transferido para local de despejo autorizado pelo órgão competente;

IV - empresa de dragagem - pessoa jurídica que tenha por objeto a realização de obra ou serviço de dragagem com a utilização ou não de embarcação; e

V - sinalização e balizamento - sinais náuticos para o auxílio à navegação e transmissão de informações ao navegante, de forma a possibilitar posicionamento seguro do acesso e tráfego.

Art. 47. A dragagem por resultado compreende a contratação de obras de engenharia destinadas ao aprofundamento, alargamento ou expansão de áreas portuárias e de hidrovias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio e berços de atracação, bem como os serviços de sinalização, balizamento, monitoramento ambiental e outros com o objetivo de manter as condições de profundidade e segurança estabelecidas no projeto implantado.

§ 1º As obras ou serviços de dragagem por resultado poderão contemplar mais de um porto, num mesmo contrato, quando essa medida for mais vantajosa para a administração pública.

§ 2º Na contratação de dragagem por resultado, é obrigatória a prestação de garantia pelo contratado.

§ 3º A duração dos contratos de que trata este artigo será de até dez anos, improrrogável.

§ 4º As contratações das obras e serviços no âmbito do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II poderão ser feitas por meio de licitações internacionais e utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

§ 5º A administração pública poderá contratar empresa para gerenciar e auditar os serviços e obras contratados na forma do caput.

Art. 48. As embarcações destinadas à dragagem sujeitam-se às normas específicas de segurança da navegação estabelecidas pela Autoridade Marítima e não se submetem ao disposto na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49. Os contratos de arrendamento em vigor na data de publicação desta Medida Provisória permanecerão vigentes pelos prazos neles estabelecidos, devendo ser licitados com a antecedência mínima de doze meses, contados da data de seu término.

§ 1º Nos casos em que o prazo remanescente do contrato for inferior a dezoito meses ou em que o prazo esteja vencido, a ANTAQ deverá promover a licitação em no máximo cento e oitenta dias, contados da data de publicação desta Medida Provisória.

§ 2º A prorrogação dos contratos referidos no caput, desde que prevista expressamente, será condicionada à revisão dos valores do contrato e ao estabelecimento de novas obrigações de movimentação mínima e investimentos.

Art. 50. Os termos de autorização e os contratos de adesão em vigor deverão ser adaptados ao disposto nesta Medida Provisória, em especial ao previsto no art. 8º.

Parágrafo único. A ANTAQ deverá promover a adaptação de que trata o caput no prazo de um ano, contado da data de publicação desta Medida Provisória.

Art. 51. As instalações portuárias a que se refere o caput do art. 8º, localizadas dentro da área do porto organizado, terão assegurada a continuidade das suas atividades, observado o disposto no art. 50.

Art. 52. Os procedimentos licitatórios para contratação de dragagem homologados e os contratos de dragagem em vigor na data da publicação desta Medida Provisória permanecem regidos pelo disposto na Lei nº 11.610, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 53. Até a publicação do regulamento previsto nesta Medida Provisória, ficam mantidas as regras para composição dos conselhos da autoridade portuária e dos conselhos de supervisão e diretorias-executivas dos órgãos de gestão de mão de obra.

Art. 54. O inadimplemento, pelas concessionárias, arrendatárias, autorizatárias e operadoras portuárias, no recolhimento de tarifas portuárias e outras obrigações financeiras perante a administração do porto e a ANTAQ, impossibilita a inadimplente de celebrar ou prorrogar contratos de concessão e arrendamento, bem como obter novas autorizações.

Parágrafo único. O impedimento previsto no caput também se aplica às pessoas jurídicas, direta ou indiretamente, controladoras, controladas, coligadas, ou de controlador comum com a inadimplente.

Art. 55. As Companhias Docas observarão regulamento simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens, observados os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

Art. 56. As Companhias Docas firmarão com a Secretaria de Portos da Presidência da República compromissos de metas e desempenho empresarial que estabelecerão, nos termos do regulamento:

I - objetivos, metas e resultados a serem atingidos, e prazos para sua consecução;

II - indicadores e critérios de avaliação de desempenho; e

III - retribuição adicional em virtude do seu cumprimento.

Art. 57. Ficam transferidas à Secretaria de Portos da Presidência da República as competências atribuídas ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT em leis gerais e específicas relativas a portos fluviais e lacustres.

Art. 58. Aplica-se subsidiariamente às licitações de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuárias o disposto na Lei nº 12.462, de 2011, na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 59. Aplica-se subsidiariamente a esta Medida Provisória o disposto na Lei nº 10.233, de 2001, em especial no que se refere às competências e atribuições da ANTAQ.

Art. 60. A Lei nº 10.233, de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. Ressalvado o disposto em legislação específica, as outorgas a que se refere o inciso I do caput do art. 12 serão realizadas sob a forma de:

....."(NR)

"Art. 14. Ressalvado o disposto em legislação específica, o disposto no art. 13 aplica-se conforme as seguintes diretrizes:

.....

III - depende de autorização:

.....

c) a construção e a exploração das instalações portuárias de que trata o art. 8º da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012.

.....

f) .....

i) .....

....."(NR)

"Art. 20. .....

I - implementar, em suas respectivas esferas de atuação, as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, pelo Ministério dos Transportes e pela Secretaria de Portos da Presidência da República, em suas respectivas áreas de competência, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei;

....." (NR)

"Art. 21. Ficam instituídas a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, entidades integrantes da administração federal indireta, submetidas ao regime autárquico especial e vinculadas, respectivamente, ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Portos da Presidência da República, nos termos desta Lei.

....." (NR)

"Art. 23. Constituem a esfera de atuação da ANTAQ:

.....

II - os portos organizados e as instalações portuárias neles localizadas;

III - as instalações portuárias de que trata o art. 8º da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;

.....

§ 1º A ANTAQ se articulará com órgãos e entidades da administração, para resolução das interfaces do transporte aquaviário com as outras modalidades de transporte, com a finalidade de promover a movimentação intermodal mais econômica e segura de pessoas e bens.

....."(NR)

"Art. 27. .....

I - promover estudos específicos de demanda de transporte aquaviário e de atividades portuárias;

.....

III - propor ao Ministério dos Transportes o plano geral de outorgas de exploração da infraestrutura aquaviária e de prestação de serviços de transporte aquaviário;

IV - .....

.....

VII - promover as revisões e os reajustes das tarifas portuárias, assegurada a comunicação prévia, com antecedência mínima de quinze dias úteis, ao poder concedente e ao Ministério da Fazenda;

.....

XIV - estabelecer normas e padrões a serem observados pelas administrações portuárias, concessionários, arrendatários, autorizatários e operadores portuários, nos termos da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;

XV - elaborar editais e instrumentos de convocação e promover os procedimentos de licitação e seleção para concessão, arrendamento ou autorização da exploração de portos organizados ou instalações portuárias, de acordo com as diretrizes do poder concedente, em obediência ao disposto na Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;

XVI - cumprir e fazer cumprir as cláusulas e condições dos contratos de concessão de porto organizado ou dos contratos de arrendamento de instalações portuárias quanto à manutenção e reposição dos bens e equipamentos reversíveis à União de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 5º da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;

.....

XXII - fiscalizar a execução dos contratos de adesão das autorizações de instalação portuária de que trata o art. 8º da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;

.....

XXV - celebrar atos de outorga de concessão para a exploração da infraestrutura aquaviária, gerindo e fiscalizando os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos;

XXVI - fiscalizar a execução dos contratos de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuária, em conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012.

§ 1º .....

.....

II - participar de foros internacionais, sob a coordenação do Poder Executivo; e

.....

§ 2º ....." (NR)

"Art. 33. Ressalvado o disposto em legislação específica, os atos de outorga de autorização, concessão ou permissão editados e celebrados pela ANTT e pela ANTAQ obedecerão ao disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas subseções II, III, IV e V desta Seção e nas regulamentações complementares editadas pelas Agências." (NR)

"Art. 34-A .....

.....

§ 2º O edital de licitação indicará obrigatoriamente, ressalvado o disposto em legislação específica:

....." (NR)

"Art. 35. O contrato de concessão deverá refletir fielmente as condições do edital e da proposta vencedora e terá como cláusulas essenciais, ressalvado o disposto em legislação específica, as relativas a:

....." (NR)

"Art. 43. A autorização, ressalvado o disposto em legislação específica, será outorgada segundo as diretrizes estabelecidas nos arts. 13 e 14 e apresenta as seguintes características:

....." (NR)

"Art. 44. A autorização, ressalvado o disposto em legislação específica, será disciplinada em regulamento próprio e será outorgada mediante termo que indicará:

....." (NR)

"Art. 51-A. Fica atribuída à ANTAQ a competência de fiscalização das atividades desenvolvidas pelas administrações de portos organizados, pelos operadores portuários e pelas arrendatárias ou autorizatárias de instalações portuárias, observado o disposto na Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012.

§ 1º Na atribuição citada no **caput** incluem-se as administrações dos portos objeto de convênios de delegação celebrados nos termos da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996.

§ 2º A ANTAQ prestará ao Ministério dos Transportes ou à Secretaria de Portos da Presidência da República todo apoio necessário à celebração dos convênios de delegação." (NR)

"Art. 56. .....

Parágrafo único. Cabe ao Ministro de Estado dos Transportes ou ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, conforme o caso, instaurar o processo administrativo disciplinar, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir o julgamento." (NR)

"Art. 67. As decisões das Diretorias serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Diretor-Geral o voto de qualidade, e serão registradas em atas.

Parágrafo único. As datas, as pautas e as atas das reuniões de Diretoria, assim como os documentos que as instruam, deverão ser objeto de ampla publicidade, inclusive por meio da internet, na forma do regulamento." (NR)

"Art. 78. A ANTT e a ANTAQ submeterão ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Portos da Presidência da República, respectivamente, suas propostas orçamentárias anuais, nos termos da legislação em vigor.

....." (NR)

"Art. 78-A. .....

.....

§ 1º Na aplicação das sanções referidas no **caput**, a ANTAQ observará o disposto na Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012.

§ 2º A aplicação da sanção prevista no inciso IV do **caput**, quando se tratar de concessão de porto organizado ou arrendamento e autorização de instalação portuária, caberá ao poder concedente, mediante proposta da ANTAQ." (NR)

"Art. 81. .....

.....

III - instalações e vias de transbordo e de interface intermodal, exceto as portuárias." (NR)

"Art. 82. .....

.....

§ 2º No exercício das atribuições previstas neste artigo e relativas a vias navegáveis, o DNIT observará as prerrogativas específicas da autoridade marítima.

....." (NR)

Art. 61. A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24-A. À Secretaria de Portos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres.

.....

§ 2º .....

.....

III - a elaboração dos planos gerais de outorgas;

.....

V - o desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura aquaviária dos portos e instalações portuárias sob sua esfera de atuação, com a finalidade de promover a segurança e a eficiência do transporte aquaviário de cargas e de passageiros.

....." (NR)

"Art. 27. .....

.....

XXII - .....

a) política nacional de transportes ferroviário, rodoviário e aquaviário;

b) marinha mercante e vias navegáveis; e

c) participação na coordenação dos transportes aeroviários.

....." (NR)

Art. 62. Ficam revogados:

I - a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993;

II - a Lei nº 11.610, de 12 de dezembro de 2007;

III - o art. 21 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006;

IV - o art. 14 da Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007; e

V - os seguintes dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001:

a) as alíneas "g" e "j" do inciso III do caput do art. 14;

b) as alíneas "a" e "b" do inciso III do caput do art. 27;

c) o inciso XXVII do caput do art. 27;

d) os § 3º e 4º do art. 27; e

e) o inciso IV do caput do art. 81.

Art. 63. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.



Mensagem nº **542, DE 2012**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 595 , de 6 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências".

Brasília, 6 de dezembro de 2012.



EM Interministerial nº 00012-A - SEP-PR /MF/MT/AGU

Brasília, 3 de dezembro de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a proposta de Medida Provisória que dispõe sobre novo regime de exploração dos portos organizados e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

2. Os portos brasileiros são responsáveis por 95% (noventa e cinco por cento) do fluxo de comércio exterior do país, o que demonstra a importância estratégica do setor. Para fazer frente às necessidades ensejadas pela expansão da economia brasileira, com ganhos de eficiência, propõe-se modelo baseado na ampliação da infraestrutura e da modernização da gestão portuária, no estímulo à expansão dos investimentos do setor privado e no aumento da movimentação de cargas com redução dos custos e eliminação de barreiras à entrada.

3. Para a consecução dos objetivos do modelo, faz-se necessário retomar a capacidade de planejamento no setor portuário, redefinir competências institucionais da Secretaria de Portos e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

4. Além disso, é importante aprimorar o marco regulatório, a fim de garantir maior segurança jurídica e, sobretudo, maior competição no setor. Nesse sentido, a Medida Provisória proposta altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e revoga as Leis nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e nº 11.610, de 12 de dezembro de 2007, lançando novas bases para o desenvolvimento do setor portuário nacional, calcadas em regras claras e precisas, que promovam a participação da iniciativa privada com o Estado, da operação dos terminais portuários.

5. Propomos a adoção do conceito de concessão de uso de bem público para as instalações portuárias dentro do porto organizado, formalizado em contratos de concessão e de arrendamento. Adicionalmente, é proposta a adoção do regime de autorização para a exploração de instalações portuárias fora do porto organizado. Serão dois regimes diferentes, um associado a uma infraestrutura pública (concessão e arrendamento) e outro a uma infraestrutura privada (autorização).

6. O regime de exploração dentro do porto organizado terá como condição de exploração – tanto para concessão quanto para o arrendamento – a participação em processo de licitação, no qual poderá ser adotada a modalidade leilão. O critério de licitação, nesses casos, será, dentre outros requisitos, a maior movimentação de carga com a menor tarifa. Pretende-se, com isso, garantir o ~~aumento da oferta com os~~

menores custos possíveis. O prazo de exploração do porto organizado e da instalação portuária nele localizada será de 25 anos, prorrogável por no máximo igual período. Ao final do prazo contratual, os bens e instalações revertão ao poder concedente para nova licitação.

7. A exploração fora do porto organizado será mediante autorização, formalizada em contrato de adesão a ser celebrado entre o interessado e a SEP. O prazo das autorizações também será de 25 anos, mas passível de sucessivas prorrogações, desde que o autorizatário se comprometa com investimentos e dê continuidade às atividades de operação portuária na instalação. Como regra geral – e para garantir publicidade e transparência ao setor –, todas as autorizações serão precedidas de chamada pública. O objetivo das chamadas públicas será divulgar a existência de interesse na obtenção de autorização para construção e exploração de instalação portuária. Sempre que houver necessidade, esta será promovido processo de seleção público, a ser disciplinado por ato do Poder Executivo.

7. O novo marco proposto elimina a distinção entre movimentação de carga própria e carga de terceiros como elemento essencial para a exploração das instalações portuárias autorizadas. Nada obstante a existência de dois regimes – um dentro do porto e outro fora dele – a exploração dos portos organizados e instalações será por conta e risco dos investidores.

8. Além da reforma regulatória proposta, pretende-se também organizar o arranjo institucional do setor, mediante a definição de competências claras para a Secretaria de Portos da Presidência da República e para a ANTAQ. Propomos, nesse contexto, que as atividades típicas de agencias reguladoras sejam exercidas pela ANTAQ, centralizando a realização das licitações e processos seletivos, assim como a fiscalização a todos os agentes do setor. Adicionalmente, a ANTAQ, observadas as diretrizes do poder concedente, poderá disciplinar a utilização, por qualquer interessado, de instalações portuárias arrendadas ou autorizadas, assegurada a remuneração adequada ao titular da autorização.

9. Por outro lado, caberá ao poder concedente, planejar o setor em conformidade com as políticas e diretrizes de logística integrada, definir as diretrizes para a realização dos procedimentos licitatórios e dos processos seletivos, inclusive para os respectivos editais e instrumentos convocatórios, celebrar os contratos de concessão e de arrendamento e expedir as autorizações e estabelecer as normas, critérios e procedimentos para a pré-qualificação dos operadores portuários.

10. Também são introduzidas importantes melhorias na gestão dos portos e da sua infraestrutura comum, dentre as quais vale destacar (i) a instituição do Programa Nacional de Dragagem II, com um novo modelo de contratação visando o incremento de seus resultados e (ii) a previsão da pactuação de metas de desempenho entre a Secretaria de Portos da Presidência da República e as Companhias Docas.

14. Por fim, a proposta de Medida Provisória estabelece regras de direito intertemporal no capítulo destinado as disposições finais e transitórias, com vistas a garantir novos investimentos e conferir segurança jurídica aos contratos de arrendamento, contratos de adesão e aos termos de autorização.

15. Em relação à urgência da medida, cabe mencionar que se faz premente solução que permita a realização dos novos investimentos planejados para o setor e, por conseguinte, a expansão da economia e da competitividade do País.

16. Deve-se ressaltar ainda que, em relação aos arrendamentos, os procedimentos licitatórios poderão ser realizados sob o novo arcabouço legal ora proposto, com maior agilidade. Por outro lado, para os contratos de arrendamentos já vencidos e aqueles vincendos, é necessário diminuir imediatamente o tempo atualmente dispendido para realização de procedimentos licitatórios.

17. No que se refere à relevância da edição da Medida Provisória cumpre ressaltar que a redução do "Custo Brasil" no cenário internacional, a modicidade das tarifas e o aumento da eficiência das atividades

desenvolvidas nos portos e instalações portuárias brasileiras dependem do aumento do volume de investimentos públicos e privados e da capacidade de que tais empreendimentos assegurem a ampliação da oferta a custos competitivos.

São essas, Excelentíssima Senhora Presidenta, as razões que justificam a edição de Medida Provisória que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,



Assinado por: Leônidas Cristino, Guido Mantega, Paulo Sérgio Oliveira Passos, Luís Inácio Lucena Adams

Of. n. 910/13/SGM-P

Brasília, 16 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de PIv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 09, de 2013 (Medida Provisória nº 595, de 2012), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária finalizada no dia 16.05.13, que " Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nºs 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro de 2007; e dá outras providências", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 30/2012

Brasília, 10 de dezembro de 2012.

Assunto: Compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 595, de 2012, que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências.

Interessada: Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre a referida Medida Provisória.

1 INTRODUÇÃO

A presente nota técnica destina-se a fornecer subsídios à análise, no que toca à adequação financeira e orçamentária, da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012 (MP 595), que dispõe, nos termos da ementa, sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências.

2 ANÁLISE

Compulsando todo o texto da MP 595 em análise, verifica-se que o normativo trata exclusivamente de regulamentar, como prevê a ementa, a exploração direta e indireta,

pela União, de portos e instalações portuárias e as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

Além disso, a MP em estudo transfere para a Secretaria de Portos da Presidência da República, nos termos do art. 57, as competências atribuídas em lei gerais e específicas ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes sobre portos fluviais e lacustres. Por consequência, a Secretaria de Portos, além dos portos marítimos, passa a ter competência também sobre os portos fluviais e lacustres.

Não se identificou qualquer repercussão direta na receita ou na despesa pública dos dispositivos veiculados pela MP em apreço, razão pela qual essa medida não diz respeito às normas financeiras. Não há, portanto, que se falar em exame de sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se que a Medida Provisória nº 595, de 2012, não infringe as disposições constitucionais e legais quanto à adequação financeira e orçamentária.

José de Ribamar Pereira da Silva
Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos

MPV 595/2012

Medida Provisória

Situação: Aguardando Encaminhamento na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Originou: PLV 9/2013 MPV59512 => MPV 595/2012

Autor
Poder Executivo

Apresentação
07/12/2012

Ementa
Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências.

NOVA EMENTA: Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nºs 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro de 2007; e dá outras providências.

Explicação Ementa
Altera as Leis nºs 10.233, de 2001; 10.683, de 2003.
Revoga as Leis nºs 8.630 de 1993; 11.610 de 2007, o art. 21 da Lei nº 11.314, de 2006 e o art. 14 da Lei 11.518, de 2007.

Apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime
Urgência

Última Ação
16/05/2013 PLENÁRIO (PLEN)
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 595-A/2012 – PLV 9/2013).

Último Despacho
25/04/2013 - Regime de Tramitação: Urgência

Documentos Relacionados

Apensados
-

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (1)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (2)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (678)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (2)		

Andamento

07/12/2012 Poder Executivo - EXEC
Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

07/12/2012 CONGRESSO NACIONAL - CN
Prazo para Emendas: 8/12/2012 a 13/12/2012.
Comissão Mista: *
Câmara dos Deputados: até 13/2/2013.
Senado Federal: 14/2/2013 a 27/2/2013.
Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 28/2/2013 a 2/3/2013.
Sobrestar Pauta: a partir de 3/3/2013.
Congresso Nacional: 7/12/2012 a 17/3/2013.
Prorrogação pelo Congresso Nacional: 18/3/2013 a 16/5/2013.

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º, da resolução do Congresso Nacional n. 1/07, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12)

20/02/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA
Designados, na Comissão Mista para emitir parecer à Medida Provisória, Relator Senador Eduardo Braga e Relator Revisor Deputado Manoel Júnior.

26/04/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício nº 281/2013, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 595/2012. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 645 (seiscentas e quarenta e cinco) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 14, de 2013-CN, que conclui pelo PLV nº 9, de 2013.

Recebida a Mensagem nº 542/2012, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 595/2012.

Recebido o Parecer nº 14, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 595/2012, que conclui pelo PLV nº 9, de 2013.

Recebido o PLV nº 9, de 2013, da Comissão Missão da MPV 595/2012, que "Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências".

Regime de Tramitação: Urgência

26/04/2013 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 27/4/2013.

29/04/2013 18:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

30/04/2013 09:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

30/04/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido expediente, do Senhor Deputado VALTENIR PEREIRA, que solicita providências, por parte da Presidência da Câmara dos Deputados no sentido de corrigir alegado erro material no Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n. 595.

07/05/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Despacho exarado no expediente do Senhor Deputado Valtenir Pereira: "Tendo em conta que o Deputado VALTENIR PEREIRA impugna deliberação tomada por Comissão Mista, encaminhe-se o expediente em referência à Presidência da Mesa do Congresso Nacional, a quem compete decidir sobre a regularidade dos trabalhos de colegiados compostos por Senadores e Deputados. Publique-se. Oficie-se."

07/05/2013 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

08/05/2013 14:45 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Discutiram a Matéria: Dep. Rodrigo Maia (DEM-RJ), Dep. Iriny Lopes (PT-ES), Dep. Mendonça Filho (DEM-PE), Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Geraldo Simões (PT-BA), Dep. Silvio Costa (PTB-PE) e Dep. José Genoíno (PT-SP).

Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.

08/05/2013 19:53 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Continuação da discussão em turno único.

Discutiu a Matéria o Dep. Ivan Valente (PSOL-SP).

Encerrada a discussão.

Foi apresentada a Emenda Aglutinativa nº 1 ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Atingido o "quorum" regimental, passa-se à votação.

Votação do Requerimento do Dep. Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PTB-PE) e Dep. José Genoíno (PT-SP).

Verificação da votação do requerimento solicitada pelo Dep. Ivan Valente, Líder do PSOL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passe-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitado o Requerimento. Sim: 107; não: 284; abstenção: 7; total: 398.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Miro Teixeira, na qualidade de Líder do PDT, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.

Adiada a votação em face do encerramento da sessão.

13/05/2013 18:00 Sessão Deliberativa Extraordinário - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

14/05/2013 11:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Votação em turno único.

Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminharam a votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).

Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Ronaldo Caiado, Líder do DEM; Colbert Martins, na qualidade de Líder do PMDB; Vanderlei Macris, na qualidade de Líder do PSDB; e Sibá Machado, na

qualidade de Líder do PT; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Prejudicado o Requerimento por falta de quórum (obstrução). Sim: 0; não: 217; abstenção: 4; total: 229.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Foram apresentadas as Emendas Aglutinativas nºs 2, 3 e 4 ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Retiradas pelo autor, Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), nos termos do art. 104 do RICD, as Emendas de nºs 169, 171 e 175 apresentadas à Medida Provisória nº 595/2012.

Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.

14/05/2013 15:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Votação em turno único.

Foram apresentadas as Emendas Aglutinativas nºs 5, 6 e 7 ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Adiada a votação em face do levantamento da Sessão (RICD, art. 71, I).

14/05/2013 17:30 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Votação em turno único.

Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Verificação da votação do requerimento solicitada pelos Deputados Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM; e Carlos Sampaio, Líder do PSDB; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitado o Requerimento.Sim: 7; não; 284; abstenção: 2; total: 293.

Foram apresentadas as Emendas Aglutinativas nºs 8 a 14 ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Passa-se à votação em turno único.

Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PTB-PE) e Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG).

Prejudicado o Requerimento do Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.

Votação preliminar em turno único.

Encaminharam a Votação: Dep. Beto Mansur (PP-SP), Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), Dep. Marcos Montes (PSD-MG) e Dep. Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita a votação por partes (Capítulo por Capítulo).

Votação do Requerimento do Dep. Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita a votação artigo por artigo.

Encaminharam a Votação: Dep. Delegado Protógenes (PCdoB-SP) e Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Rejeitado o Requerimento.

Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, Líder do DEM, o qual solicita que a votação seja feita artigo por artigo.

Encaminharam a Votação: Dep. Sibá Machado (PT-AC) e Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Verificação da votação do requerimento solicitada pelos Deputados Carlos Sampaio, Líder do PSDB; e Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitado o Requerimento. Sim: 13; não: 268; abstenção: 2; tota : 283.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita a votação capítulo por capítulo.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, Líder do DEM, o qual solicita que a votação do Projeto de Lei de Conversão seja feita artigo por artigo.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, que solicita votação artigo por artigo.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, Líder do DEM, o qual solicita que as emendas sejam votadas uma a uma.

Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, Líder do DEM, que solicita votação nominal para o Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Encaminharam a Votação: Dep. Delegado Protógenes (PCdoB-SP) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).

Rejeitado o Requerimento.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 595/2012 na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013, ressalvados os destaques.

Votação do Requerimento do Dep. Amauri Teixeira, na qualidade de Líder do PT, que solicita a votação em globo dos destaques simples.

Encaminharam a Votação: Dep. Rodrigo Maia (DEM-RJ) e Dep. Amauri Teixeira (PT-BA).

Aprovado o Requerimento.

Rejeitada, em globo, a admissibilidade dos destaques simples. Em consequência, ficam prejudicados os referidos destaques.

Prejudicada a Emenda Aglutinativa nº 1 em face da retirada das Emendas nºs 169, 171 e 175 apresentadas à Medida Provisória nº 595/2012.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 1.

Prejudicada a Emenda Aglutirativa nº 2 em face da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Prejudicada a Emenda Aglutinativa nº 3 em face da retirada da Emenda nº 171 apresentada à Medida Provisória nº 595/2012.

Não acolhida pela Mesa a Emenda Aglutinativa nº 7 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Retirada pelo autor, Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP), a Emenda Aglutinativa nº 9 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 9.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita votação nominal para Emenda Aglutinatina nº 4.

Votação de Emenda Aglutinativa nº 4 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP), Dep. Beto Mansur (PP-SP), Dep. Miro Teixeira (PDT-RJ) e Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Verificação da votação solicitada pelos Deputados Eduardo Cunha, Líder do PMDB; Beto Albuquerque, Líder do PSB; e Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 4". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 4. Sim: 172; não: 210; abstenção: 7; total: 389.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 4.

Votação do Requerimento do Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 12

Encaminharam a Votação: Dep. Sibá Machado (PT-AC) e Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Prejudicado o requerimento em face do encerramento da Sessão.

Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

14/05/2013 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação do Recurso contra decisão do Presidente da CD em Questao de Ordem (Art. 95, § 8º, RICD) n. 202/2013, pelo Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que: "Recorre, nos termos do art. 95, § 8º do Regimento Interno, da decisão da Presidência que indeferiu a Questão de Ordem n. 302, de 2013, durante a votação da Medida Provisória n. 595/2012".

Apresentação do Recurso contra decisão do Presidente da CD em Questao de Ordem (Art. 95, § 8º, RICD) n. 203/2013, pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que: "Recorre com base no art. 95, § 8º do RICD, da decisão do Presidente na Questão de Ordem 304/13".

14/05/2013 22:35 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Continuação da votação em turno único.

Votação do Requerimento do Dep. Cesar Colnago, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminharam a Votação: Dep. Angelo Vanhoni (PT-PR) e Dep. Cesar Colnago (PSDB-ES).

Rejeitado o Requerimento.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Rodrigo Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Votação da Emenda Aglutinativa nº 12 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PTB-PE), Dep. Mendonça Filho (DEM-PE) e Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Verificação da votação solicitada pelos Deputados Eduardo Cunha, Líder do PMDB; e José Guimarães, Líder do PT; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 12". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 12. Sim: 178; não: 233; abstenção: 7; total: 418.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita votação nominal para a Emenda Aglutinativa nº 14.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 14.

Votação da Emenda Aglutinativa nº 14 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PTB-PE) e Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 14.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 10.

Votação da Emenda Aglutinativa nº 10 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PTB-PE) e Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 10.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 11.

Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 11.

Encaminhou a Votação o Dep. Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Rejeitado o Requerimento.

Votação da Emenda Aglutinativa nº 11 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Encaminhou a Votação o Dep. Silvio Costa (PTB-PE).

Rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 11.

Retirada pelo autor, Dep. Mendonça Filho (DEM-PE), a Emenda Aglutinativa nº 13 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 13.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 8.

Votação da Emenda Aglutinativa nº 8 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PTB-PE), Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP) e Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Verificação da votação solicitada pelos Deputados Carlos Sampaio, Líder do PSDB; e Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 8". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 8. Sim: 86; não: 203; abstenção:4; total: 293.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda nº 508.

Votação da Emenda nº 508, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PTB.

Rejeitada a Emenda nº 508.

Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 5.

Encaminhou a Votação o Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Rejeitado o Requerimento.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 5.

Votação da Emenda Aglutinativa nº 5 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Encaminharam a Votação: Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), Dep. Mendonça Filho (DEM-PE) e Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 5.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda nº 576.

Votação da Emenda nº 576, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.

Encaminhou a Votação o Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Verificação da votação solicitada pelos Deputados Carlos Sampaio, Líder do PSDB; e Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a Emenda nº 576" Passa-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitada a Emenda nº 576. Sim: 155; não: 174; abstenção: 3; total: 332.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda Aglutinativa nº 6.

Prejudicada a Emenda Aglutinativa nº 6 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do

artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda nº 509.

Votação da Emenda nº 509, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSC.

Rejeitada a Emenda nº 509.

Retirado pelo autor, Dep Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda nº 252.

Votação da Emenda nº 252, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PDT.

Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Pereira da Silva (PDT-SP).

Rejeitada a Emenda nº 252.

Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o destaque da bancada do DEM (para votação de expressão constante do caput do art 15 do PLV).

Encaminhou a Votação o Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).

Rejeitado o Requerimento.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o destaque de bancada do DEM (para votação de expressão constante do caput do art 15 do PLV).

Votação da expressão "vedada a exclusão de área" do caput do art. 15 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.

Encaminhou a Votação o Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).

Verificação da votação solicitada pelo Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB; Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT; e Anthony Garotinho, Líder do Bloco Parlamentar PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Suprimida a expressão". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Suprimida a expressão. Sim: 94; não: 210; abstenção: 4; total: 308.

Retirado o Destaque de Bancada do PT, para votação em separado do § 1º do art. 5º da Medida Provisória, para substituir o § 1º do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão.

Prejudicado o Destaque da Bancada do PPS, para votação em separado da Emenda nº 169 (em face da retirada da emenda pelo autor).

Prejudicado o Destaque da Bancada do PMDB, para votação em separado da Emenda nº 171 (em face da retirada da emenda pelo autor).

Prejudicado o Destaque da Bancada do PMDB, para votação em separado da Emenda nº 175 (em face da retirada da emenda pelo autor).

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o destaque de bancada do PSB, para o § 4º da Emenda nº 3.

Votação do § 4º da Emenda nº 3, para que se torne o § 5º do art. 17 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSB.

Encaminhou a Votação o Dep. Glauber Braga (PSB-RJ).

Prejudicada a votação do destaque em face do encerramento da Sessão.

Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

15/05/2013 03:39 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Continuação da votação em turno único.

Votação do Requerimento do Dep. Carlos Sampaio, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminhou a Votação o Dep. Cesar Colnago (PSDB-ES).

Verificação da votação do requerimento solicitada pelos Deputados Rubens Bueno, Líder do PPS; Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT; Carlos Sampaio, Líder do PSDB; e Manuela D'Ávila, Líder do PCdoB; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Prejudicado o Requerimento por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO). Sim: 4; não: 236; abstenção: 2; total: 242.

Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).

15/05/2013 11:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Continuação da votação em turno único.

Votação do Requerimento do Dep. Rodrigo Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminharam a Votação: Dep. Sibá Machado (PT-AC) e Dep. Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Verificação da votação do requerimento solicitada pelos Deputados Ronaldo Caiado, Líder do DEM; Vanderlei Macris, na qualidade de Líder do PSDB; Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT; e Marcelo Castro, na qualidade de Líder do PMDB; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitado o Requerimento. Sim: 4; não: 272; abstenção: 5; total: 281.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Carlos Sampaio, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Não foram acolhidas pela Mesa as Emendas Aglutinativas nºs 15 a 24 apresentadas ao Projeto de Lei de

Conversão nº 9/2013.

Votação do Requerimento do Dep. Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque da Bancada do PSB (votação em separado do § 4º da Emenda nº 3).

Rejeitado o Requerimento.

Votação do § 4º da Emenda nº 3, para que se torne o § 5º do art. 17 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSB.

Aprovado o dispositivo destacado.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque de Bancada do PDT (votação em separado de expressão constante do caput do art. 40 do PLV).

Votação da expressão "nos portos organizados" do caput do art. 40 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PDT.

Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PTB-PE), Dep. Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), Dep. Rodrigo Maia (DEM-RJ) e Dep. Paulo Rubem Santiago (PDT-PE).

Verificação da votação do destaque solicitada pelos Deputados Izalci, na qualidade de Líder do PSDB; Beto Albuquerque, Líder do PSB; e Rodrigo Maia, na qualidade de Líder do DEM; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o dispositivo". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Mantida a expressão. Sim: 227; não: 79; abstenção: 3; total: 309.

Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

15/05/2013 16:12 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Continuação da votação em turno único.

Foram apresentadas as Emendas Aglutinativas nºs 25 a 33 ao Projeto de Lei de Conversão de Conversão nº 9/2013.

Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminhou a Votação o Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Verificação da votação do requerimento solicitada pelos Deputados Izalci, na qualidade de Líder do PSDB; Amauri Teixeira, na qualidade de Líder do PT; e Alexandre Leite, na qualidade de Líder do DEM; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitado o Requerimento. Sim: 4; não: 257; abstenção: 2; total: 263.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque de Bancada do PSD (votação em separado de expressão constante do art. 56 do PLV).

Votação do Requerimento do Dep. Alexandre Leite, na qualidade de Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o destaque da bancada do PSD (votação em separado de expressão constante do art. 56 do PLV).

Encaminhou a Votação o Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Rejeitado o Requerimento.

Votação da expressão "não inferior ao prazo consignado no respectivo contrato" do art. 56 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSD.

Encaminharam a Votação: Dep. Geraldo Simões (PT-BA), Dep. Eduardo Sciarra (PSD-PR) e Dep. Carlos Zarattini (PT-SP).

Mantida a expressão.

Votação da Emenda Aglutinativa nº 28 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Dep. Sibá Machado (PT-AC) e Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Retirada pelo autor a Emenda Aglutinativa nº 28.

Votação da Emenda Aglutinativa nº 30 apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Encaminharam a Votação: Dep. Sibá Machado (PT-AC) e Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Verificação da votação solicitada pelos Deputados José Guimarães, Líder do PT; Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT; Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM; Izalci, na qualidade de Líder do PSDB; e Eduardo Cunha, Líder do PMDB; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovada a Emenda Aglutinativa". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Aprovada a Emenda Aglutinativa nº 30. Sim: 266; não: 23; abstenção: 4; total: 293.

Prejudicadas as Emendas Aglutinativas nº 25, 26 e 27 apresentadas ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013.

Prejudicado o destaque da bancada do PMDB, para votação da Emenda nº 231.

Prejudicado o destaque da bancada do PSDB, para votação da Emenda nº 344.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque de Bancada do PMDB (votação em separado da Emenda nº 231).

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque de Bancada do PSDB (votação em separado da Emenda nº 344).

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque de

Bancada do PP (votação em separado do art. 58 do PLV).

Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD – verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o destaque da bancada do PP (votação em separado do art. 58 do PLV).

Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Dep. Delegado Protógenes (PCdoB-SP).

Rejeitado o Requerimento.

Votação do art. 58 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PP.

Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PTB-PE), Dep. Mendonça Filho (DEM-PE), Dep. Cesar Colnago (PSDB-ES) e Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Verificação da votação solicitada em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o texto". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Mantido o dispositivo. Sim: 273; não: 3; abstenção: 4; total: 280.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque de Bancada do PP (votação em separado do art. 59 do PLV).

Votação do Requerimento do Dep. Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD – verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque da Bancada do PP (votação em separado do art. 59 do PLV).

Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PTB-PE) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).

Rejeitado o Requerimento.

Votação do art. 59 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PP.

Encaminharam a Votação: Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Sibá Machado (PT-AC) e Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Prejudicada a votação do destaque em face do encerramento da Sessão.

Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

15/05/2013 21:17 Sessão Deliberativa Extraordinária – PLENÁRIO - PLEN

Continuação da votação em turno único.

Votação do Requerimento do Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ) que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminharam a Votação: Dep. Sibá Machado (PT-AC) e Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ).

Verificação da votação do requerimento solicitada pelos Deputados Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM; e Cesar Colnago, na qualidade e Líder do PSDB; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitado o Requerimento. Sim: 4; não: 271; abstenção: 2; total: 277.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Votação do art. 59 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PP.

Mantido o artigo.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque de Bancada do Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB (votação em separado do parágrafo único do art. 59 do PLV).

Votação do Requerimento do Dep. Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o o destaque do Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB (votação em separado do parágrafo único do art. 59 do PLV).

Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PTB-PE) e Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Rejeitado o Requerimento.

Votação do parágrafo único do art. 59 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB.

Encaminharam a Votação: Dep. Cesar Colnago (PSDB-ES), Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).

Verificação da votação do destaque solicitada pelos Deputados Eduardo Sciarra, Líder do PSD; Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM; Eduardo Cunha, Líder do PMDB; e Cesar Colnago, na qualidade de Líder do PSDB; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Suprimido o dispositivo". Passa-se a votação pelo processo nominal.

Mantido o texto. Sim: 153; não: 111; abstenção: 6; total: 270.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque de Bancada do PSD (votação em separado de expressão constante do parágrafo único do art. 59 do PLV).

Votação da expressão "o dia 6" do parágrafo único do artigo 59 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque para votação em separado da Bancada do PSD.

Encaminharam a Votação: Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), Dep. Eduardo Sciarra (PSD-PR), Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e Dep. Cláudio Puty (PT-PA).

Suprimida a expressão.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque da Bancada do PSB (votação em separado da Emenda nº 89).

Votação da Emenda nº 89, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSB.

Encaminhou a Votação o Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG).

Retirado o destaque.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para votação do Destaque da Bancada do PSDB (votação em separado do art. 63 do PLV).

Votação do Requerimento do Dep. Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para votação do Destaque de Bancada do PSDB (votação em separado do art. 63 do PLV).

Encaminharam a Votação: Dep. Sibá Machado (PT-AC), Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG) e Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Rejeitado o Requerimento.

Votação do art. 63 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PTB-PE), Dep. Cesar Colnago (PSDB-ES), Dep. Delegado Protógenes (PCdoB-SP) e Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Verificação da votação solicitada pelos Deputados Ivan Valente, Líder do PSOL; Arlindo Chinaglia, Líder do Governo; Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM; e Carlos Sampaio, Líder do PSDB; em razão do resultado proclamado pela Mesa "Mantido o dispositivo". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Mantido o dispositivo. Sim: 268; não: 11; abstenção: 4; total: 283.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque de Bancada do PCdoB (votação em separado de expressão constante do art. 65 do PLV).

Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque da bancada do PCdoB (votação em separado de expressão constante do art. 65 do PLV).

Encaminhou a Votação o Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Rejeitado o Requerimento.

Votação da expressão "exceto as competências relativas a instalações portuárias públicas de pequeno porte" do art. 65 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PCdoB.

Encaminharam a Votação: Dep. Sibá Machado (PT-AC) e Dep. José Genoino (PT-SP).

Mantida a expressão.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque da Bancada do PMDB (votação em separado do inciso I do art. 75 do PLV).

Votação do inciso I do art. 75 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PMDB.

Encaminharam a Votação: Dep. José Guimarães (PT-CE) e Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Verificação da votação solicitada pelos Deputados Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o dispositivo". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Mantido o dispositivo. Sim: 247; não: 8; abstenção: 3; total: 258.

As Emendas Aglutinativas nºs 29, 31, 32 e 33 apresentadas ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2013 não foram acolhidas pela Mesa.

Retirados os Destaques da Bancada do PT, para votação em separado do § 2º do art. 57 do Projeto de Lei de Conversão; do caput do art. 54 da Medida Provisória para substituir o caput do art. 62 do Projeto de Lei de Conversão; e da expressão "pelo órgão gestor de mão-de-obra portuária" do § 5º do art. 58 da Lei nº 8213/91, constante do art. 74 do Projeto de Lei de Conversão.

Retirado o Destaque da Bancada do PV, para votação em separado do parágrafo único da Emenda nº 623, para que se torne o § 2º do art. 21 do Projeto de Lei Conversão.

Retirado pelo autor, Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, o Requerimento que solicita – nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque da Bancada do Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB (votação em separado da Emenda nº 430).

Retirado o Destaque da Bancada do Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB, para votação em separado da Emenda nº 430.

Votação da Redação Final.

Encaminharam a Votação: Dep. Ivan Valente (PSOL-SP), Dep. Sarney Filho (PV-MA), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ) e Dep. Andre Vargas (PT-PR).

Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Redação Final.

Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG)

Aprovado o Requerimento.

Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

16/05/2013 02:19 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Continuação da votação em turno único.

Votação do Requerimento do Dep. Carlos Sampaio, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminhou a Votação o Dep. Silvio Costa (PTB-PE).

Verificação da votação do requerimento solicitada pelos Deputados Domingos Sávio, na qualidade de Líder do PSDB; Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM; e Miro Teixeira, na qualidade de Líder do PDT; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Prejudicada a votação do requerimento em face do encerramento da sessão.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

16/05/2013 07:04 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Continuação da votação em turno único.

Votação do Requerimento do Dep. Vanderlei Macris, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminharam a Votação: Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG) e Dep. Carlos Sampaio (PSDB-SP).

Verificação da votação do requerimento solicitada pelos Deputados Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM; Izalci, na qualidade de Líder do PSDB; e Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT; em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitado o Requerimento. Sim: 4; não: 255; abstenção: 1; total: 260.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que soslicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Votação do Requerimento co Dep. Mendonça Filho, na qualidade de Líde do DEM, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Redação Final.

Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PTB-PE) e Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Rejeitado o Requerimento.

Votação da Redação Final.

Prejudicada a Emenda de Redação nº 1, apresentada pelo Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Manoel Junior (PMDB-PB).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 595-A/2012 - PLV 9/2013).

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10 , DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 595,** de 6 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 7, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 08 de março de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
Secretaria de Expediente
Certifico que a matéria foi publicada no DCN
em 11/03/13
Celso Dias dos Santos
Diretor

SENADO FEDERAL
Fl. 2235
MPV 595/2013
SSACM

às 14h24
de 8/3/13

MPV Nº 595	
Publicação no DOU	7-12-2012
Designação da Comissão	11-12-2012 (SF)
Instalação da Comissão	20-2-2013
Emendas	até 13-12-2012
Prazo na Comissão	*
Remessa do Processo à CD	-
Prazo na CD	até 13-2-2013 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	13-2-2013
Prazo no SF	14-2-2013 a 27-2-2013 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	27-2-2013
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	28-2-2013 a 2-3-2013 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-3-2013 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-3-2013 (60 dias)
Prazo prorrogado [1]	16-5-2013
[1] Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 10, de 2013 – DOU (Seção 1) de 11-3-2013.	

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

MPV Nº 595	
Votação na Câmara dos Deputados	16-5-2013
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com referência ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria se encontra esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por ato do Presidente do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 16 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da presente sessão.

A Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da presente sessão como Item 1 da pauta, em face do disposto no art. 62, §6º, da Constituição Federal, e art. 163, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Diz a Constituição, no seu art. 62, §6º:

> *§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.*

O Regimento Interno, no seu art. 163, diz o seguinte:

> *Art. 163. As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, a juízo do Presidente, segundo sua antiguidade e importância, observada a seguinte sequência:*
>
> *I – medida provisória, a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia de sua vigência;*

Conforme a Constituição Federal, art. 62, §6º, que acabamos de ler.

A partir deste momento, a matéria encontra-se disponibilizada na Internet, na página principal do Senado Federal, e também nas bancadas das Srªs e dos Srs. Senadores. Encontra-se também disponibilizado na Internet e nas bancadas quadro comparativo da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 447, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, seja apresentado Voto de Aplauso ao embaixador Roberto Carvalho de Azevêdo, por ter sido eleito Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC).

JUSTIFICAÇÃO

O embaixador brasileiro Roberto Carvalho de Azevêdo, um diplomata brilhante com cerca de 20 anos experiência em negociações comerciais, é o novo Diretor–Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), instituição multilateral que há 18 anos dita as regras para os fluxos internacionais de bens e serviços.

Ao longo de sua notável carreira como negociador comercial, o embaixador Azevêdo especializou-se na defesa dos interesses do Brasil e dos demais países emergentes. Foi sob sua competente batuta que o Brasil obteve vitórias históricas na OMC, como no caso dos subsídios ao algodão e ao açúcar.

Numa instituição multilateral na qual os interesses das nações mais ricas ainda têm hegemonia, a ação do Brasil, muitas vezes liderada pelo

embaixador Azevêdo, sempre foi no sentido de defender os justos anseios dos países em desenvolvimento por um sistema de comércio internacional mais simétrico.

O Brasil e muitos outros países emergentes querem que o comércio mundial funcione em bases mais realistas e abrangentes, com regras simétricas que propiciem a indução do desenvolvimento de todas as nações e a progressiva eliminação da pobreza em todas as regiões do mundo.

O sentido maior da vitória de Azevêdo, que obteve maioria em todas as votações do processo de escolha, com o apoio de países de todos os continentes do planeta, reside justamente nessa busca por um sistema internacional de comércio mais justo e voltado à indução do desenvolvimento.

Ele terá, por certo, a tarefa árdua de colocar as negociações da Rodada Doha em pé, num ambiente de grave crise internacional e aumento generalizado do protecionismo. No entanto, se há alguém na OMC capaz de fazê-lo, é o embaixador Azevêdo. Ele tem credibilidade e habilidade suficientes para unir países desenvolvidos e em desenvolvimento em torno de objetivos comuns, desde que tais objetivos sejam realistas e beneficiem efetivamente a todos.

Trata-se, sem dúvida, de um bom recomeço para a OMC e de uma grande vitória do Brasil, de sua diplomacia e de todos aqueles que almejam um sistema multilateral de comércio mais dinâmico, simétrico e justo.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2013.

Senador

Senador RICARDO FERRAÇO
Presidente
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 24, DE 2013 - CRE, NA 14ª REUNIÃO, DE 09/05/2013, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ricardo Ferraço (PMDB) Autor e Presidente	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. VAGO

(14ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada dia 09/05/2013)

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
As Srªs e Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado.

.....

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Agradeço muito a participação de V. Exª. Passo às mãos essas perguntas, para que a assessoria de V. Exª possa respondê-las. Muito obrigado, Sr. Ministro.
Há sobre a Mesa, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado, solicitação para a realização de audiência pública, com o objetivo de examinar os preparativos que o Brasil está adotando, com vistas a garantir a segurança que se espera do País, prestes a sediar um conjunto de megaeventos esportivos de envergadura mundial, como a Copa das Confederações, a Jornada Mundial da Juventude, a Copa do Mundo de 2014, as Olimpíadas do Rio de Janeiro, em 2016. Para debater essa complexa temática, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional convidará autoridades do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais, bem como outras personalidades envolvidas na organização dos eventos, para audiências públicas, com o objetivo de conhecer os esforços desenvolvidos pelo Estado brasileiro na garantia da segurança pública, inclusive na prevenção contra ações terroristas, a fim de sinalizar para a sociedade brasileira e para a comunidade internacional que o Brasil está preparado para acolher cidadãos de todo o mundo, de forma segura e adequada.
Em discussão o requerimento. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.
Em votação.
As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado.
Há um segundo requerimento. Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para debater as relações comerciais no âmbito do Mercosul. Considerando a motivação da audiência pública requerida, recomendo a presença das seguintes personalidades: Roberto Giannetti da Fonseca, Diretor Titular de Relações Internacionais e de Comércio Exterior da Fiesp; José Augusto Fernandes, Diretor Executivo da CNI; Embaixador Antônio José Ferreira Simões, Subsecretário-Geral da América do Sul; Embaixador Sérgio Amaral, Diretor do Centro de Estudos Americanos da FAAP.
Em discussão, o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado o requerimento para audiência pública e debate, tendo como foco o Mercosul.
Também um requerimento de autoria da Liderança do Governo, mas acolhendo, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja a S. Exª o Embaixador Roberto Carvalho de Azevedo, por ter sido eleito Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio.
Em discussão, o requerimento.
Não havendo quem queira discutir, em votação.
As Srs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado o requerimento de aplauso ao Exmo Sr. Embaixador Roberto Carvalho de Azevedo.
Não havendo mais nada a tratar, agradecendo a audiência dos Srs. Senadores e dos brasileiros que nos acompanharam, damos por encerrada a presente sessão.
Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 13 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 448, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Apoio e Solidariedade aos países membros da Organização de Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, por meio do Chanceler brasileiro, ministro Antônio Patriota e dos senhores Ministros das Relações Exteriores dos países membros da OTCA, pela defesa da soberania e dos interesses e direitos presentes e futuros dos povos amazônicos e de sua inclusão na sociedade de informação, com relação à intenção da empresa online norte americana Amazon. com de registrar o nome de domínio do primeiro nível de ".amazon", sem o devido consentimento dos Países Amazônicos.

• Ministro das Relações Exteriores do **Brasil: Antônio Patriota. Endereço: Palácio Itamaraty – Esplanada dos Ministérios – Bloco H -Brasília/DF – Brasil – CEP 70.170-900;**

• Ministro de Relações Exteriores da **Venezuela: Elias Jaua Milano**. Endereço: SES – Av. das Nações, quadra 803, lote 13, Brasília/DF – CEP: 70451-900;

• Ministra de Relações Exteriores do **Peru**: **Eda Rivas Franchini.** Endereço: SES – Av. das Nações, Quadra 811, lote 43, Brasília/DF – CEP: 70428-900;

• Ministro de Relações Exteriores do **Suriname**: **Winston Lackin.** Endereço: SHIS QI 09, conj.08, casa 24, Brasília/DF – CEP: 71625-080;

• Ministra de Relações Exteriores **Guiana: Carolyn Rodrigues Birkett.** Endereço: SHIS QI 05 Conjunto 19 Casa 24, Lago Sul, Brasília/DF – CEP: 71615-190;

• Ministro de Relações Exteriores do **Equador**: **Ricardo Patinõ Aroca**. SHIS QL 10, conj. 08, casa 01, Brasília/DF – CEP: 70630-085;

• Ministra de Relações Exteriores da **Colômbia**: **María Angela Holguin Cuellar**. Endereço: SES – Av. das Nações, quadra 803, lote 10, Brasília/DF.CEP: 70444-900;

• Ministro de Relações Exteriores da **Bolívia**: **Davi Choquehuanca Cespedes**. Endereço: SHIS, QI 19 Conj.13 – Casa 19 – Lago Sul, Brasília/DF. CEP: 71655-130.

Justificação

A empresa Amazon.com Incorporação, fundada em 1994, com sede em Seatle, Washington, solicitou à ICANN, empresa responsável por identificação global do sistema de uso de identificação exclusivo na internet, 76 Gtlds, que significa domínio de topo genérico (domínios que precisam de autorização prévia não só da própria ICANN, como em alguns casos, da anuência do país a que se faz referência).

A referida empresa pretende formalizar o domínio AMAZON, que passaria a ser usada somente pela norte-americana e suas subsidiárias, para atender aos objetivos estratégicos da corporação, ou seja, a empresa quer manter um domínio exclusivo de palavras genéricas e subjetivas que afeta diretamente outros comércios da internet.

Diante desse contexto, no dia 15 de novembro de 2012, Brasil e Peru registraram, junto ao GAC/ICANN "early warning" (*um alerta*) ao gTLD ".amazon", com apoio de Bolívia, Equador, Guiaba e Argentina, por entenderem que eventual registro desse domínio da Internet que remete a um patrimônio natural e público dos países amazônicos, além do que, acarretaria cerceamento definitivo de domínios que façam qualquer alusão à Amazônia e costumes dos povos daquela região.

Também foi incluída manifestação de alerta na IV Conferência Ministerial da América Latina e do Caribe sobre Sociedade da Informação, realizada em Montevidéu, entre os dias 03 a 05 de maio de 2013.

Diante das ações que vem sendo desenvolvida, por parte dos países membros da OTCA, em defesa dos interesses da Região Amazônica, é que venho propor Voto de Apoio e Solidariedade a todos os países que fazem parte da OTCA. Parabéns e contem sempre com o Parlamento brasileiro na luta em defesa na nossa Amazônica!!

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2013

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2007, que "Dispõe sobre o programa de Substituição de Embalagens Plásticas Convencionais por Congêneres Biodegradáveis", e do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2012, que "Proíbe a utilização de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais", por tratarem da mesma matéria.

Justificação

Os Projetos que ora solicito em conjunto tratam da mesma matéria – substituição de embalagens plásticas convencionais por embalagens recicláveis, razão pela qual se justifica e é recomendável a tramitação conjunta, uma vez que irá proporcionar que a matéria seja examinada em conjunto e receba um relatório único.

Sala das Sessões, – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 450, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a minha dispensa e concessão de diárais para participação em diligência da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2013 e da Olimpíada de 2016, nas cidades de Recife/PE e Salvador/BA, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2013. – Senador **Sérgio Souza**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2013

Altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 35 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. Constitui crime punível com detenção de seis meses a dois anos a interceptação ou a recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A controvérsia sobre a tipicidade do "furto" de sinais de TV a Cabo parece longe de terminar: o Superior Tribunal de Justiça reconheceu crime na conduta de quem fraudulentamente faz uso do sinal (REsp. 1.123.747-RS, Rel. Min. Gilson Dipp, Quinta Turma, v.u., DJe: 01/02/2011), já o Supremo Tribunal Federal trancou a ação penal em idêntica hipótese (HC n. 97.261/RS, Rel. Min. Joaquim Barbosa, 2ª Turma, v.u., DJe. 02.05.2011). Na doutrina, Cézar Roberto Bitencourt defende a inexistência de crime, enquanto Guilherme de Souza Nucci sustenta a ocorrência do furto (art. 155, § 3º, do Código Penal).

Nesse contexto é que permanece adormecida a disposição constante do art. 35 da Lei do Serviço de TV a Cabo por ausência do preceito secundário e, como se sabe, não há crime sem a previsão de pena (*nullum crimen nulla poena sine lege praevia*).

Com a presente proposição, inspirada em trabalho de Josué Justino do Rio (*Interceptar ou recepcionar irregularmente sinal de televisão por assinatura: conduta típica ou atípica?* – disponível em *jus.com.br*), pretendemos por fim à controvérsia, corrigindo a lacuna existente no ordenamento jurídico.

Para tanto, adotamos a expressão "TV por assinatura", mais abrangente, de modo a alcançar todas as modalidades de transmissão do sinal autorizadas pela legislação de telecomunicações e estabelecemos penas inferiores às previstas para o furto porque não há verdadeira subtração do sinal na espécie.

Com essas considerações, conclamamos os nobres Pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

.....

.....

Art. 35. Constitui ilícito penal a interceptação ou a recepção não autorizada dos sinais de TV a Cabo.

.....

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constiuição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 2013

Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS pelo empregado com sessenta anos de idade ou mais e que tenha completado quinze anos ininterruptos de trabalho na mesma empresa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

"Art. 20. .....

.....

XVIII – a cada três anos, para saque de até setenta por cento do seu saldo pelo empregado que contar com sessenta anos de idade ou mais e que tenha completado quinze anos ininterruptos de trabalho na mesma empresa.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS destina-se à formação de uma poupança compulsória, admitindo-se que dele lance mão o trabalhador nos casos determinados em lei. Em outras palavras, é um pecúlio forçado que ele vai acumulando ao longo de sua vida laborativa.

Atualmente, a lei que rege o FGTS restringe sua movimentação a situações excepcionais durante a vigência do vínculo de emprego ou na cessação deste.

Nossa proposta tem por objetivo proporcionar ao trabalhador a movimentação de sua conta vinculada no FGTS, a cada três anos, desde que ele conte com sessenta anos de idade ou mais e tenha completado quinze anos ininterruptos de serviço na mesma empresa. Com essa iniciativa, pretende-se estimular o trabalhador a permanecer em atividade, sem qualquer custo adicional ao Fundo e sem perder seu objetivo inicial que é o de proteger esse mesmo trabalhador.

Ao par de beneficiar ao trabalhador, a medida atenta para a necessária preservação do equilíbrio financeiro do FGTS e para a necessidade de que o trabalhador tenha um saldo em sua conta vinculada suficiente para auxiliar em sua manutenção e de sua família em casos como de desemprego involuntário.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes pares no Congresso Nacional para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço de aquisição de moradia própria, ou lote urbanizado de interesse social não construído, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 11.977, de 2009)

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII - aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50 % (cinqüenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV - quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI – necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004) Regulamento Regulamento

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

XVII – integralização de cotas do FI-FGTS, respeitado o disposto na alínea *i* do inciso XIII do art. 5º desta Lei, permitida a utilização máxima de 30% (trinta por cento) do saldo existente e disponível na data em que exercer a opção. (Redação dada pela Lei nº 12.087, de 2009)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização e no FI-FGTS são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a XI e XIII a XVI do caput deste artigo, indisponíveis por seus titulares.(Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 9° Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6° deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se referem os incisos XII e XVII do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 14. Ficam isentos do imposto de renda: (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

I – a parcela dos ganhos nos Fundos Mútuos de Privatização até o limite da remuneração das contas vinculadas de que trata o art. 13 desta Lei, no mesmo período; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II – os ganhos do FI-FGTS e do Fundo de Investimento em Cotas – FIC, de que trata o § 19 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 15. A transferência de recursos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, ou de cotas do FI-FGTS não afetará a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente com-

prador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 19. A integralização das cotas previstas no inciso XVII do caput deste artigo será realizada por meio de Fundo de Investimento em Cotas – FIC, constituído pela Caixa Econômica Federal especificamente para essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 20. A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá os requisitos para a integralização das cotas referidas no § 19 deste artigo, devendo condicioná-la pelo menos ao atendimento das seguintes exigências: (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

I – elaboração e entrega de prospecto ao trabalhador; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II – declaração por escrito, individual e específica, pelo trabalhador de sua ciência quanto aos riscos do investimento que está realizando. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 21. As movimentações autorizadas nos incisos V e VI do caput serão estendidas aos contratos de participação de grupo de consórcio para aquisição de imóvel residencial, cujo bem já tenha sido adquirido pelo consorciado, na forma a ser regulamentada pelo Conselho Curador do FGTS. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2013

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social –, para elevar a renda familiar que enseja o recebimento do benefício de prestação continuada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. .....

.....

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal *per capita* seja igual ou inferior a meio salário mínimo.

..... " (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do *caput* do art. 5º e no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, estimará o montante do benefício decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal inscreveu, em seu art. 203, a garantia de que idosos e pessoas com deficiência, que não possam prover seu sustento nem tê-lo provido por sua família, contarão com a proteção do Estado e da sociedade, por meio da assistência social, de modo a desfrutar de uma vida digna.

O critério para o recebimento do benefício constitucional foi fixado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que, no § 3º de seu art. 20, determina que podem receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC) aqueles idosos ou pessoas com deficiência cujas famílias possuam renda mensal *per capita* inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo. Apenas dois anos depois, o BPC veio a ser efetivamente implantado com a regulamentação que lhe proporcionou o Decreto nº 1.744, de 8 de dezembro de 1995, posteriormente revogado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, que hoje regula o benefício.

Já em 1995, ainda antes da efetiva implantação do BPC, a faixa de renda familiar mensal *per capita* que credenciava para seu recebimento começou a ter sua constitucionalidade contestada, sob o argumento de sua insuficiência perante as garantias de dignidade, justiça, solidariedade e erradicação da pobreza, inscritas nos arts. 1º e 3º da Carta Magna. Uma série de mudanças no plano dos fatos (estabilização fiscal e monetária, melhor desempenho da economia, entre outros) e no do direito (sucessivas mudanças nas linhas de corte econômicas para o recebimento de outros benefícios no plano federal, estadual ou municipal) terminou caracterizando o processo paulatino de inconstitucionalização do § 3º do *caput* do art. 20 da LOAS.

Vejamos alguns exemplos de diplomas legais em que o critério de elegibilidade para o recebimento de benefício, ou para a caracterização de baixa renda, já é de meio salário mínimo:

• Programa Nacional de Acesso à Alimentação – Cartão Alimentação, que foi criado por meio da Medida Provisória (MPV) nº 108, de 27 de fevereiro de 2003, convertida posteriormente na Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003. A regulamentação se deu por meio do Decreto nº 4.675, de 16 de abril de 2003;

• Programa Bolsa Família (PBF), criado por meio da Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Sua regulamentação ocorreu em 17 de setembro de 2004, por meio do Decreto nº 5.209.

Com a criação do Bolsa Família, os seguintes programas e ações de transferência de renda do Governo Federal foram unificados:

• Programa Nacional de Renda Mínima Vinculado à Educação – Bolsa Escola (Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001);

• Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA (Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003);

• Programa Nacional de Renda Mínima Vinculado à Saúde – Bolsa Alimentação (MPV nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001);

• Programa Auxílio-Gás (Decreto n.º 4.102, de 24 de janeiro de 2002);

• Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007).

Todos os programas assistenciais mencionados já se valem do critério de meio salário mínimo para elegibilidade para o recebimento do benefício assistencial por eles criado. Isto é, a evolução do direito positivo pátrio vem consolidando o entendimento de que as garantias constitucionais dos idosos e das pessoas com deficiência não são atendidas pelo atual critério da LOAS, que atinge apenas aqueles extremamente pobres, quando o País já tem condições para estender a proteção assistencial às pessoas pobres, em geral, conforme determina nossa Constituição.

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) do ano de 2008, publicados em artigo da revista *Sociedade e Estado*, da Universidade de Brasília (UnB), em 2010, à época 37% dos BPC's distribuídos alcançavam as famílias de renda mensal *per capita* inferior a um quarto do salário mínimo; cerca de 25% atingiam a população com renda familiar *per capita* entre um quarto e um meio do salário mínimo; e os demais 38% alcançavam as famílias com renda mensal *per capita* igual ou superior a um salário mínimo. Isso significa que parte da população que se tornará elegível para o BPC por meio desta proposição já o recebe, de fato, em razão, especialmente, da dificuldade de determinar-se com precisão as faixas de renda junto a grupos sociais marginalizados, cuja renda monetária é irregular e informal, o que faz com que os agentes da assistência social evitem rigorismos e reconheçam as necessidades prementes mesmo daqueles que, segundo o critério atual da LOAS, não fariam jus ao benefício. Assim, se podemos esperar que, com o aumento ora proposto, o contingente populacional elegível suba de 9% para 29% da população, também é fato que parte desse novo contingente já se encontra coberta pelos critérios largos de aplicação do atual crivo. Para o IPEA, a utilização do critério de meio salário mínimo para o recebimento do BPC geraria aumento real da ordem de 48% no número de beneficiários, ou até menos, na medida em que o aumento do critério de renda levaria ao alcance de populações de vida econômica menos informal, o que ensejaria menos "erros de inclusão" no BPC. Os dados disponíveis, que são de 2008, mas que refletem com segurança os números e proporções atuais, indicam que esse aumento de 48% no número de beneficiados (cerca de quatro milhões de pessoas) acarretaria um impacto de cerca de R$ 9 bilhões no orçamento do BPC, o que equivaleria a apenas 2,5% do orçamento autorizado da previdência social (sempre em 2008). Se observarmos a história recente do benefício, veremos que uma expansão de 48% em seu número de beneficiários não lhe é absurda: entre 2003 e 2008, esse número cresceu 58%.

O fato, já reconhecido pelos tribunais e pelo legislador federal estadual, distrital e municipal, é que o formato atual do BPC leva a proteção social apenas às pessoas extremamente pobres, em condição de miséria, ao passo que a Constituição assegura tal proteção não apenas à pobreza extrema, mas também, de modo inequívoco, à pobreza em geral.

A proposição que ora submetemos à apreciação dos nobres Pares busca atualizar e uniformizar os critérios dos textos legais de natureza assistencial, e estender a justiça constitucional a quem faz jus a ela. Para tanto, propomos não apenas a elevação da linha de elegibilidade, mas também a inclusão da expressão "igual ou inferior", em substituição à anterior redação, que tornava elegíveis apenas as pessoas com renda *per capita* familiar inferior a um quarto do salário mínimo. A inclusão do termo "igual" no texto da Lei significa também a inclusão, na realidade, de muitas pessoas que, substantivamente, são elegíveis para o recebimento do BPC. Mantidos os termos atuais, uma família de quatro pessoas, em que duas delas recebam salário mínimo, não seria elegível para o BPC, pois a renda familiar mensal *per capita* seria igual a meio salário mínimo. Na prática, isso significa a exclusão de pessoas que muito necessitam da assistência do Estado; também

faz com que os agentes estatais, face o espírito da lei e a realidade social e familiar com que se deparam, alarguem seus critérios e façam vista grossa ao texto da Lei, para permanecer fiéis ao espírito da mesma.

Em razão do exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º .....

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....

Seção II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....

Seção IV
Da Assistência Social

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

.....

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO IV
Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social

SEÇÃO I
Do Benefício de Prestação Continuada

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 5º A condição de acolhimento em instituições de longa permanência não prejudica o direito do idoso ou da pessoa com deficiência ao benefício de prestação continuada. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita à avaliação da deficiência e do grau de impedimento de que trata o § 2º, composta por avaliação médica e avaliação social realizadas por médicos peritos e por assistentes sociais do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura. (Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido.(Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 9º A remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz não será considerada para fins do cálculo a que se refere o § 3º deste artigo. (Inclído pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 10. Considera-se impedimento de longo prazo, para os fins do § 2º deste artigo, aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. (Inclído pela Lei nº 12.470, de 2011)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

.....

Seção III
Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual,

com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

.....

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do *caput* constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

.....

DECRETO Nº 1.744, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

~~Regulamenta o benefício de prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.~~

.....

DECRETO Nº 6.214, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

~~Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências.~~

.....

LEI Nº 10.689, DE 13 DE JUNHO DE 2003

Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA.

.....

DECRETO Nº 4.675, DE 16 DE ABRIL DE 2003

Regulamenta o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – "Cartão Alimentação", criado pela Medida Provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 108, DE 27 DE FEVEREIRO 2003

~~**Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – "Cartão Alimentação".**~~

.....

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.219, DE 11 DE ABRIL DE 2001

Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – "Bolsa Escola", e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.689, DE 13 DE JUNHO DE 2003

Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.206-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação" e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 4.102, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

Regulamenta a Medida Provisória nº 18, de 28 de dezembro de 2001, relativamente ao "Auxílio-Gás".

.....

DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2013

Institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE), com a finalidade de captar e direcionar recursos privados, mediante a participação de pessoas físicas e jurídicas, para a adoção de políticas de ampliação dos investimentos e da melhoria da qualidade das redes de ensino do País.

Art. 2º São objetivos do Pronie:

I – garantir forma alternativa de colaboração da sociedade, a que se refere o art. 205 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento da educação escolar gratuita em todo o território nacional;

II – incentivar o investimento em educação;

III – promover e estimular projetos para construção ou ampliação de unidades escolares;

IV – promover a implantação de projetos que possibilitem oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

V – financiar programas de formação continuada, com atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da educação escolar básica;

VI – aprimorar o ensino, na busca de padrão de qualidade e excelência;

VII – incentivar doações de caráter permanente ou periódico para formação de patrimônio das entidades de ensino públicas ou privadas sem fins lucrativos.

Art. 3º O Pronie utilizará o mecanismo de incentivos fiscais relativos a doações e patrocínios a instituições de educação infantil e ensino fundamental e médio reconhecidas pelas autoridades competentes, a saber:

I – doações e patrocínios às instituições de ensino gratuito para formação de patrimônio, que reverta diretamente à oferta e desenvolvimento da qualidade da educação escolar básica;

II – projetos de construção, ampliação e reforma das instituições de ensino contempladas pelo programa;

III – aquisição de equipamentos e materiais didáticos;

IV – projetos de atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da educação escolar.

Parágrafo único. Os incentivos criados por esta Lei somente serão concedidos às instituições educacionais que não estabeleçam restrições a matrículas de pessoas com direitos à educação escolar básica.

Art. 4º Atendendo aos critérios estabelecidos nesta Lei, as pessoas físicas ou jurídicas poderão aplicar parcelas do Imposto de Renda por elas devido, a título de doação ou patrocínio direto a projetos educacionais de instituições reconhecidas pelo órgão competente do sistema de ensino em que se enquadram, conforme o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que ofereçam de forma gratuita a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, em todas as suas modalidades.

Art. 5º As pessoas físicas poderão deduzir até cem por cento dos valores despendidos em doações e patrocínios a projetos educacionais, nos termos do art. 4º, observado o limite de até seis por cento do Imposto de Renda devido, apurado na declaração de ajuste anual feita no modelo completo.

§ 1º O limite mencionado no caput não exclui o percentual máximo de aproveitamento dos incentivos fiscais, em cada ano, destinados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e os incentivos federais à cultura, assegurados na legislação.

§ 2º Para fins do disposto no *caput, o*s desembolsos efetuados devem ser informados na declaração de rendimentos, no quadro de "pagamentos efetuados", com a indicação da entidade beneficiada e seu número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), bem como o valor da doação ou patrocínio no respectivo exercício fiscal.

Art. 6º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir até cem por cento dos valores despendidos com a doação ou patrocínio a projetos educacionais, nos termos do art. 4º, observado o limite de até quatro por cento do Imposto de Renda devido.

§ 1º O incentivo previsto no *caput* não concorre com os demais incentivos previstos na legislação federal, que terão seus limites mantidos de modo independente.

§ 2º As pessoas jurídicas não poderão deduzir os valores de que trata o *caput* deste artigo para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Empresas (CSLL).

Art. 7º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido poderão deduzir até cinquenta por cento dos valores despendidos com doações e patrocínios a projetos educacionais, nos termos do art. 4º e observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º desta Lei.

Art. 8º Só serão passíveis de dedução do Imposto de Renda da pessoa física ou jurídica os investimentos em doações e patrocínios a projetos educacionais desembolsados no mesmo exercício fiscal a que se refere o imposto.

§ 1º No caso de os investimentos ultrapassarem mais de um exercício, a dedução fica limitada aos valores efetivamente despendidos em cada exercício, observados os limites dispostos nos arts. 5º, 6º e 7º.

§ 2º Não são dedutíveis os valores destinados a doação ou patrocínio a instituições privadas sem fins lucrativos em cuja direção participe pessoa física vinculada ao doador ou patrocinador, assim considerados o cônjuge e parentes até terceiro grau.

Art. 9º Os recursos provenientes de doações e patrocínios de projetos educacionais deverão ser depositados e movimentados em conta bancária específica, em nome da instituição beneficiada, pública ou privada sem fins lucrativos.

Art. 10. O doador ou patrocinador, quando pessoa jurídica, deverá informar em sua declaração de ajuste do Imposto de Renda os itens dispostos no § 2º do art. 6º.

Art. 11. Todas as instituições beneficiadas com doação ou patrocínio previstos nesta Lei estarão sujeitas a fiscalização dos órgãos públicos competentes, quanto à movimentação financeira e ao alcance dos objetivos.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Justificação

Desde a Constituição de 1988 vivemos no Brasil sob o preceito de que "a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade" (art. 205 da Constituição Federal).

Entretanto, milhões de crianças e adolescentes estão ainda fora das escolas que oferecem a educação básica, em suas três etapas definidas pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB): educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Pior que isso, os índices de qualidade da aprendizagem, principalmente nas escolas públicas, estão abaixo da média dos pontos previstos no desenvolvimento curricular.

É verdade que o País avançou na cobertura de matrículas e, em 2009, por meio da Emenda Constitucional nº 59, ampliou significativamente a duração do ensino obrigatório, de nove para catorze anos. Assim, a partir

de 2016, todos os brasileiros, dos quatro aos dezessete anos de idade, deverão estar cursando a educação básica, seja em escolas públicas, seja em escolas privadas, que tradicionalmente oferecem o ensino no País.

Quanto ao financiamento público, o Brasil também avançou. Para se dar um exemplo, antes de 1934, menos de 20% dos adolescentes faziam o curso secundário em ginásios e colégios – dos quais, 80% eram privados e, em vista de suas altas mensalidades, excluíam a maioria da população. Hoje, mais de 90% das crianças e adolescentes da faixa de obrigatoriedade estão matriculados, a grande maioria em escolas públicas e gratuitas, um percentual significativo em escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais também gratuitas e cerca de 10% em instituições privadas pagas, com fins lucrativos.

Essa gratuidade é possível graças à vinculação de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), que era de 10% dos impostos da União e dos Municípios e de 20% dos recursos dos Estados na Constituição de 1934 e passou a 18% dos impostos federais e 25% dos estaduais e municipais na Constituição vigente. O financiamento melhorou também a partir da década de 1960, com a instituição da contribuição social do Salário Educação, pela qual as empresas se associam ao esforço de sustentar a preparação cultural e profissional de sua mão de obra. Mais recentemente, a parceria da União no financiamento da educação básica cresceu significativamente, chegando hoje a R$ 10 bilhões anuais o valor da complementação federal ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

De outro lado, as famílias que optam por matricular seus filhos em escolas privadas podem deduzir de seu imposto de renda uma quantia, limitada por lei, que tenha correspondido a despesas com suas mensalidades.

O presente projeto de lei tem como objetivo envolver de forma mais efetiva as pessoas físicas dos extratos médios e superiores da sociedade, que pagam Imposto de Renda, bem como as pessoas jurídicas, ou seja, as empresas, no esforço de colaboração direta com a universalização e melhoria da educação, tal como preconizado pelo art. 205 da Constituição.

O Imposto de Renda, cuja receita hoje ultrapassa 5% do Produto Interno Bruto, tem 18% de sua arrecadação destinada diretamente à educação federal. Além disso, 44% de sua receita se distribui pelo País, por meio dos Fundos de Participação dos Estados (21%) e dos Municípios (23%). Das receitas do FPE e do FPM, 25% são destinados à MDE. Em tese, devem ser gastos nas escolas estaduais e municipais.

Pelo presente projeto, dá-se às pessoas físicas e jurídicas a oportunidade de direcionar parte dos gastos que derivariam da receita de Imposto de Renda para doações e patrocínios **diretos**, ao alcance da demanda e do acompanhamento da sociedade local. É claro que as instituições beneficiadas somente poderão ser as mesmas que perdem recursos com a renúncia fiscal, sob pena – se acontecesse diferentemente – de uma subversão dos direitos e deveres oriundos da gratuidade da educação escolar. Além disso, seria odiosa qualquer subvenção estatal, mesmo que indireta, a alguma entidade com fins lucrativos, pois eliminaria as regras democráticas da sadia concorrência.

A grande vantagem do mecanismo que se inaugura com a lei que proponho é a oportunidade de uma colaboração direta de pessoas e empresas a demandas objetivas de escolas públicas e comunitárias gratuitas de sua própria comunidade, estreitando os laços de cidadania.

Com esses argumentos, espero ter o beneplácito de meus Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, Senador **Blairo Maggi.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

CAPÍTULO III
Da Educação, Da Cultura E Do Desporto

Seção I
Da Educação

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a

abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2013

Acrescenta parágrafo único ao art. 233-A da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para autorizar a extensão do direito ao voto em trânsito às eleições estaduais e municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 233-A da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 233-A. .....

.....

Parágrafo único. O direito de voto em trânsito de que trata o caput será estendido às eleições estaduais e municipais na medida que haja condições técnicas e operacionais para a sua efetivação, que poderá ser gradual quanto ao âmbito das eleições e dos eleitores atendidos, resguardados o sigilo do voto e a segurança do processo de votação.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, não se aplicando a eleição que ocorra até um ano da data da sua vigência.

Justificação

A presente iniciativa tem o objetivo de estender o direito do eleitor de votar em trânsito às eleições estaduais e municipais, à medida que haja condições técnicas e operacionais para a sua efetivação, resguardados o sigilo do voto e a segurança do processo de votação.

Com efeito, a Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, entre outras modificações que efetivou na legislação eleitoral e partidária, acrescentou o art. 233-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para facultar aos eleitores em trânsito no território nacional o exercício do direito de voto, por ocasião das eleições para Presidente e Vice-Presidente da República.

Nesse sentido, o Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução nº 23.215, de 2 de março de 2010, regulamentou esse direito para as eleições presidenciais de 2010, na qual eleitores que estavam fora do seu domicílio eleitoral puderam votar em urnas eletrônicas instaladas para tanto nas capitais dos Estados, desde que habilitados previamente.

Desse modo, precisamos agora ampliar o direito ao voto em trânsito para as eleições realizadas no âmbito estadual e municipal e para dar sustentação legal a esse intento é que ora estamos submetendo a esta Casa o presente projeto de lei.

Como conclusão, em face do interesse público de que se reveste o projeto de lei ora apresentado, solicitamos o apoio dos nobres pares com vista ao seu aperfeiçoamento e ulterior aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

.....

Art. 233-A. Aos eleitores em trânsito no território nacional é igualmente assegurado o direito de voto nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, em urnas especialmente instaladas nas capitais dos Estados e na forma regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

LEI Nº 12.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

.....

RESOLUÇÃO TSE Nº 23.215

Dispõe sobre o voto em trânsito na Eleição Presidencial de 2010.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2013

(nº 654/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SERRA DO CAMARÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.374 de 22 de dezembro de 2010, que outorga autorização à Associação Serra do Camará para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;

2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;

3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;

4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;

6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;

7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;

8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;

9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;

10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;

11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;

12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;

14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;

15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;

16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;

17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;

18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;

19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;

20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;

21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;

22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;

23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;

24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;

25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;

26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS,

27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;

28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;

29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;

30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;

31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

EM nº. 106/2011 - MC

Brasília, 19 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Serra do Camará**, no Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012181/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 1374 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012181/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Serra do Camará,** com sede no Sítio Serrote Verde, s/nº, Zona Rural, Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06° 10' 10"S e longitude em 38° 29' 26"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2013

(nº 689/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO MARAJOARÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de junho de 2012, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2003, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Marajoará Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 271, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 20 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial da União do dia 21 de junho de 2012, que renovam concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

1 - TV Cabrália Ltda., no município de Itabuna - BA;
2 – Televisão Goyá Ltda., no município de Goiânia - GO;
3 - Rádio e Televisão Marajoara Ltda., no município de Belém - PA;
4 – Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
5 – Rede Mulher de Televisão Ltda., no município de Araraquara - SP; e
6 – TV Record de Franca S.A., no município de Franca - SP.

Brasília, 21 de junho de 2012.

EM nº. 287/2011 - MC

Brasília, 14 de junho de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrstivo nº 53000.009034/2003, em que a **RÁDIO E TELEVISÃO MARAJOARA LTDA.** solicita renovação da outorga que lhe foi concedida para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Belém, Estado do Pará, pelo prazo de 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2003.

2. A outorga foi deferida originariamente ao **SISTEMA CLUBE DO PARÁ DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, pelo Decreto nº 96.563, de 19 de agosto de 1988, publicado no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 1988. e transferida à **RÁDIO E TELEVISÃO MARAJOARA LTDA.** pelo Decreto de 23 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 1997.

3. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972 e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao §3º do art. 223 da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Marajoara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Belém, Estado do Pará.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009034/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2003, a concessão outorgada originariamente ao Sistema Clube do Pará de Comunicação Ltda., conforme Decreto nº 96.536, de 19 de agosto de 1988, e transferida à Rádio e Televisão Marajoará Ltda. pelo Decreto de 23 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 1997, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Belém, Estado do Pará.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2013

(nº 738/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO GOYÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de junho de 2012, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 30 de julho de 2006, a concessão outorgada à Televisão Goyá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 271, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 20 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial da União do dia 21 de junho de 2012, que renovam concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

1 - TV Cabrália Ltda., no município de Itabuna - BA;
2 – Televisão Goyá Ltda., no município de Goiânia - GO;
3 - Rádio e Televisão Marajoara Ltda., no município de Belém - PA;
4 – Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda.; no município de Porto Alegre - RS;
5 – Rede Mulher de Televisão Ltda., no município de Araraquara - SP; e
6 – TV Record de Franca S.A., no município de Franca - SP.

Brasília, 21 de junho de 2012.

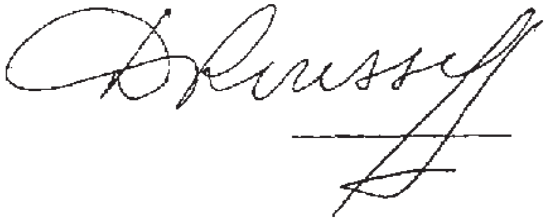

EM nº. 285/2011 - MC

Brasília,14 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada a **TELEVISÃO GOYÁ LTDA.** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, pelo prazo de quinze anos.

2. A concessão em questão foi outorgada à requerente pelo Decreto nº 77.882, de 22 de junho de 1976, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subseqüente e teve sua última renovação deferida pelo Decreto s/nº de 1º de fevereiro, de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 subseqüente, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo nº 230, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2005.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 15 (quinze) anos, a partir de 30 de julho de 2006.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.008638/2006, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Renova a concessão outorgada à Televisão Goyá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008638/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 30 de julho de 2006, a concessão outorgada à Televisão Goyá Ltda. pelo Decreto nº 77.882, de 22 de junho de 1976, renovada pelo Decreto de 1º de fevereiro, de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de fevereiro de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 230, de 15 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 2012 ; 191º da Independência 124º da República.

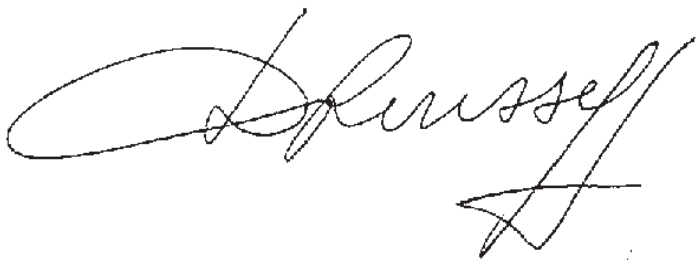

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 103 a 105, de 2013**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado José Augusto Maia, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, e, como membro suplente, o Deputado Alex Canziani, em substituição ao Deputado Antonio Brito, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 613, de 2013**, conforme o **Ofício nº 232, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 232/2013

Brasília, 14 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado José Augusto Maia (PTB – PE), na qualidade de titular, em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB –GO); e, na qualidade de suplente o Senhor Deputado Alex Canziani (PTB – PR), em substituição ao Senhor Deputado Antonio Brito (PTB – BA), para compor a Comissão Mista sobre a MP nº 613/2013, que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências".

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, eu tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PSDB. Com a palavra V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em seguida, o Senador Blairo Maggi.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de protocolar pedido de retirada de pauta desta matéria, porque a Câmara, como todos sabem, acabou de deliberar há cerca de meia hora. Meia hora atrás! Considero um desrespeito absoluto, inominável e sem precedente à atividade deliberativa do Senado que esta matéria seja imediatamente colocada em discussão, quando os Senadores sequer tiveram oportunidade de compulsar esse xerox que nós recebemos.

Recebi agora, por uma gentileza especial, uma deferência especial do Líder Pimentel, quadro comparativo entre aquilo que foi a medida provisória, o projeto que saiu da Comissão Mista, sob a relatoria do Senador Eduardo Braga, e o que foi aprovado ontem na Câmara.

Não tive sequer ocasião de ler a primeira página desse quadro comparativo. V. Exªs vão querer que eu discuta algo que não li? Não estou aqui para isso e creio que nenhum Senador.

A prerrogativa do Senado é rever as matérias que vêm da Câmara, e participar do processo legislativo com conhecimento de causa, e V. Exª, Sr. Presidente, é o principal e o maior guardião dessa prerrogativa. Nós não podemos iniciar a discussão e deliberação desta matéria, sem que os Senadores tenham tido sequer ocasião de ler, sem que tenha sido publicada no *Diário do Senado Federal*, mas apenas com um xerox, ainda quente da máquina, que acabo de receber. Isso não tem o menor cabimento!

Por isso, Sr. Presidente, o apelo que faço a V. Exª é que tenhamos pelo menos tempo até a sessão ordinária, para que nós possamos nos preparar para a participação da sessão, discutindo a regimentalidade das propostas, a regimentalidade do procedimento, em face do Regimento Interno e dos acordos de Líderes ainda reafirmados nessa semana passada, que têm força de Regimento, e, em seguida, opinarmos sobre o mérito, uma vez que houve mudanças na Câmara, houve mudanças introduzidas na Câmara, em relação ao projeto elaborado pelo Senador Braga.

Por essa razão, Sr. Presidente, a prudência recomenda, o zelo pela nossa prerrogativa e o apreço pela nossa inteligência que esta matéria seja retirada de pauta nesta sessão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi. Em seguida, o Senador Wellington Dias e o Senador José Agripino.

No entanto, o Regimento só permite que a contradita seja feita apenas por um Senador, apesar de não ser uma questão de ordem.

Para tanto, eu concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu concordo, em algum aspecto, com o Senador Aloysio de que vamos votar uma matéria sem termos muito conhecimento das mudanças que foram feitas na Câmara.

Daquilo que foi discutido na Comissão Mista, tivemos tempo de participar, tivemos tempo de discutir e de sugerir, tanto os membros da comissão ou não, que poderiam ter ido à reunião para fazer essas discussões.

Eu, pelo menos, participei na grande maioria e sei o que saiu da Comissão. Agora, eu não sei o que saiu da Câmara hoje pela manhã.

Então, nesse sentido, eu gostaria também de poder receber um comparativo para que nós possamos ver o que saiu do Relator Eduardo Braga e o que veio da Câmara.

Acho que este é o ponto que nós temos que discutir agora, porque, na grande maioria, quase na integralidade da medida provisória, ela foi discutida, e tivemos tempo para isso.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar que também tivesse acesso ao quadro comparativo. Nós, com toda a certeza, teremos tempo de ver isso, para que nós possamos votar aqui esta medida provisória, que é importante.

Se nós não votarmos a medida provisória hoje, ela cai, e o mal que será feito é muito maior do que votar a medida provisória, porque, desde o dia 6 de dezembro do ano passado, as regras que estão regendo a questão dos portos são as que estão na medida provisória. Se nós voltarmos atrás, todo o trabalho feito desde 6 de dezembro até o dia de hoje será perdido, e nós teremos um vácuo e teremos uma insegurança jurídica sobre este assunto.

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer que sou favorável a que a gente leve adiante a votação, porém com um quadro comparativo para que os Senadores possam rapidamente olhar as diferenças que nós temos nesse sentido.

E uma outra coisa, Sr. Presidente. Disse, na reunião passada: articulação política do Governo. Tem-se que fazer um acordo com o nosso Relator para sabermos o que é que será vetado e o que não será vetado, porque, depois do esforço que foi feito nos dias passados na Câmara e do esforço que faremos hoje, não pode chegar às mãos da Presidente e ela, simplesmente, decidir o que fica e o que não fica. Ela tem todo o direito de fazer isso, mas acho que, em respeito ao Congresso Nacional, deve ser acatado aquilo que vai ser votado no dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – ... apenas para dizer que eu acho que todos nós acompanhamos aqui esta matéria, e eu acredito que tem razão o Senador Aloysio Nunes no que tange à forma como se deu este processo. E, sobre isso, nós vamos ter que tratar.

Como Líder, não só do PT, mas do Bloco, tenho o compromisso de estar com os demais Líderes tratando sobre esse formato. É algo próprio do Parlamento. Nós temos que dar solução dentro do Parlamento.

Do ponto de vista das condições de votação, concordo aqui com o Senador Blairo no sentido de tirar cópia para que todos tenham acesso a esse quadro comparativo, além da publicação como a que foi dada.

Mas o art. 151 do Regimento diz que a urgência dispensa, durante toda a tramitação da matéria, interstícios, prazos e formalidades regimentais, salvo pareceres. E há o parecer que foi divulgado e apresentado pela comissão

Também existe quórum para deliberação, e houve a distribuição de cópia da proposição principal.

Então as condições legais, regimentais estão dadas, e é por isso que nós estamos aqui encaminhando pela votação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu estou inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias; depois, Senador José Agripino, Senador Ricardo Ferraço e Senador Mário Couto.

Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu invoco um acordo celebrado há algum tempo, quando presidia esta Casa o Senador José Sarney.

Há um acordo de Lideranças em que uma proposta de medida provisória só pode ser deliberada dois dias após a sua leitura pela Mesa do Senado Federal. V. Exª, como Presidente, há de ser um magistrado, administrando as divergências existentes na Casa e, sobretudo, fazendo prevalecer os acordos que são celebrados. Acordo existe para ser cumprido, ou a consequência é a desmoralização, o descrédito e certamente a anarquia institucional no Parlamento brasileiro.

Nós entendemos, Sr. Presidente, que o que está ocorrendo é a consagração da incompetência política do Governo. O que está ocorrendo desde a discussão na Câmara dos Deputados até este momento é a substituição da articulação política pelo "tratoramento". Não há respeito à minoria, não há respeito à oposição. O Governo se impõe, porque tem uma maioria esmagadora no Congresso Nacional, e atropela todos os procedimentos democráticos em vigor, todos os acordos políticos celebrados em vigor.

O que há é a incompetência de articulação política do Governo. Talvez jamais se tenha visto neste País Ministras tão incompetentes, as chamadas Ministras da Casa, responsáveis pela articulação política; talvez jamais se tenha visto neste País tanta incompetência em matéria de articulação política.

E com isso o desgaste é do Parlamento. E com isso o desrespeito é ao Parlamento, que se transforma em almoxarifado do Executivo. Não podemos admitir que o Parlamento brasileiro se transforme em almoxarifado de um Governo que se apresenta como democrático, mas adota procedimentos ditatoriais, impondo sua vontade, evitando o debate, evitando o contraditório, impedindo que propostas de lei que podem ser úteis ao País sejam aprimoradas.

Nós não somos contrários à modernização dos nossos portos. Quem se posicionou contrariamente à modernização dos nossos portos foi a candidata à Presidência da República Dilma Rousseff, quando demonizou a privatização, quando responsabilizou o PSDB por privatizar o País. E, num verdadeiro estelionato eleitoral, se elege para depois desdizer o que disse e, na prática, fazer aquilo que negava, privatizando aeroportos, portos e tentando iludir o povo brasileiro, oferecendo apelidos a essa prática de privatização.

Portanto, Sr. Presidente, o Governo tem que começar a dar o verdadeiro nome às coisas. O Governo tem que chamar os fatos pelo seu nome. O que está ocorrendo agora é uma tentativa de atropelar, de tratorar, de submeter o Legislativo ao Executivo, de humilhar o Legislativo, de rasgar regimentos e, sobretudo, rasgar acordos celebrados entre oposição e Governo.

Portanto, Sr. Presidente, só nos resta o protesto. Nós sabemos que o Governo pode, que o Governo impõe. A Base Aliada do Governo é uma espécie de PRI mexicano; esmaga numericamente; nós somos submetidos a essa humilhação permanentemente. Mas o protesto não calará. Nós estaremos aqui, se necessário, até o fim do dia, para protestar contra esse "tratoramento" que quer o Governo nesta hora.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pela ordem Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria, antes de conceder a palavra pela ordem aos outros Senadores, dizer definitivamente que o Senado Federal não vai concordar mais com a continuidade dessa aberração institucional.

Apreciar medida provisória, nas últimas horas de vigência, significa, em português mais claro, limitar o papel constitucional do Senado. E nós não vamos continuar aceitando que a tramitação se dê dessa forma.

Nós aprovamos, aqui no Senado, uma proposta de emenda à Constituição que teve, como subscritor, o Senador José Sarney e, como relator, o Senador Aécio Neves, e que estabelece prazos de tramitação das medidas provisórias. Essa proposta de emenda à Constituição não tem andado suficientemente na Câmara dos Deputados. E qual a consequência? É a consequência de sempre: nós estamos, novamente, repetindo o que fizemos na semana que passou, quando apreciamos, nas últimas horas, a medida provisória que estende os benefícios do Bolsa Família. Estamos, agora, apreciando outra importante medida provisória, que é a Medida Provisória dos Portos, que o País cobra, que o País quer, mas que não tem tempo suficiente para ser estudada, para ser analisada.

Em nome do Congresso Nacional, especialmente em nome do Senado Federal, que me cabe guardar e defender, eu quero dizer aos Srs. Senadores e ao País que, a partir de hoje, qualquer medida provisória que venha com menos de sete dias da Câmara dos Deputados não será pautada no Senado Federal, pelo menos enquanto eu for Presidente. Essa anomalia institucional não vai continuar, não pode continuar; ela apequena o Senado, e o Senado não pode conviver com isso.

De modo que, antes de qualquer coisa, eu queria dizer que compreendo e respeito os argumentos que estão sendo levantados pelo Plenário, e, em momento nenhum, eu permitirei que o Regimento seja atropelado, que a oposição seja atropelada.

Nós vamos fazer um esforço. Envidaremos todos os esforços para apreciar essa matéria. O Brasil cobra e quer que isso aconteça, mas esse absurdo institucional, verdadeiramente, não pode continuar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, eu queria...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga, e, em seguida, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu aguardo, pela ordem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós já temos uma relação de Senadores inscritos pela ordem: Senador Eduardo Braga, Senador Wellington Dias, Senador José Agripino.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu só quero...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – V. Exª me anunciou, Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB –SE) – Senador Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Só um minutinho. Eu vou restaurar a ordem de inscrição.

Senador Eduardo Braga, Senador José Agripino...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Olhe para a esquerda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Ana Amélia...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pedro Taques, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Eduardo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques e Senador Eduardo Lopes.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Cristovam, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque e Senador Cyro Miranda.

Com a palavra, portanto, o primeiro inscrito, pela ordem, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, cumprimento V. Exª pela decisão anunciada não apenas para o Plenário, mas também para a Nação brasileira de que esta Mesa não mais pautará medida provisória que chegue ao Senado com menos de sete dias para o vencimento da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – É importante inclusive, Sr. Presidente, destacar que culpa tem o Senado da República se nós recebemos uma medida provisória de tamanha envergadura, de tamanha importância, como a 595, restando algo como 13 horas para o vencimento do prazo constitucional sobre essa MP?

Mais do que isso, Sr. Presidente, ao se estabelecer o acordo mencionado ainda há pouco neste plenário, é preciso recordar que, àquela altura, não havia sido julgado ainda pelo Supremo o novo rito para a medida provisória que se deu...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Foi na semana passada, Líder; na semana passada, perdoe-me. V. Exª ratificou.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu estou com a palavra e pediria ao nobre Presidente que nós pudéssemos concluir o nosso raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Asseguro a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu me refiro à origem do acordo, Sr. Presidente. A origem do acordo deu-se à época em que o Senador Aloizio Mercadante era Líder nesta Casa, e, àquela altura, estabeleceu-se um acordo de Liderança para que medida provisória tivesse três sessões.

Não há qualquer fundamento regimental nessa decisão e nesse acordo de Líderes. A finalidade do procedimento acordado no Senado era dar conhecimento, em tempo razoável, do relatório da medida provisória vindo da Câmara dos Deputados, porque, no trâmite costumeiro adotado à época, as figuras do relator na Câmara dos Deputados e do relator revisor no Senado emitiam respectivos pareceres sobre as mesmas

medidas provisórias, ou seja, a figura do relator revisor no Senado proferia um segundo parecer. A matéria chegava da Câmara dos Deputados e ainda poderia ser alterada pelo relator revisor. O relatório da medida provisória poderia ser alterado, até o último momento, na Câmara, chegando ao Senado com seu prazo final quase a vencer, como é o caso que está acontecendo. No entanto, a diferença é que, com a determinação do Supremo Tribunal Federal, na ADI 4029/AM, em março deste ano, para o cumprimento, pelo Congresso Nacional, das determinações constitucionais previstas no art. 62, *caput* e §9º, o procedimento de análise das medidas provisórias passou a ser cumprido, Sr. Presidente, rigorosamente, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 1, de 2002, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal e dá outras providências.

Agora, com o cumprimento, pelo Congresso Nacional, do estabelecido pelo art. 62, por consequência do procedimento previsto na Resolução nº 1, não tem mais razão de ser o acordo anteriormente firmado entre Líderes. No entanto, na semana passada, nós ratificamos isso nesta Casa. E alerto, ainda mais, Sr. Presidente: neste momento, encontra-se em tramitação, na Câmara dos Deputados, nada mais, nada menos que sete medidas provisórias, que, se não forem votadas, imediatamente, pela Câmara dos Deputados, já chegarão descumprindo a decisão que V. Exª acaba de anunciar à Nação brasileira e ao Plenário desta Casa, agora como uma decisão da Mesa.

Portanto, é importante que o Brasil saiba, que os Senadores e Senadoras saibam que a decisão de V. Exª já estabelece um prazo para que a Câmara dos Deputados vote, imediatamente, sete medidas provisórias que lá estão.

Por fim, Sr. Presidente, quero destacar que a Nação brasileira conta com a brasilidade, com o espírito patriótico deste Congresso Nacional e do Senado da República para que uma medida provisória tão importante para a Nação, como o novo marco regulatório para os portos, possa ser debatida, possa ser apreciada, possa ser discutida, mas possa ser deliberada, votada por esta Casa dentro da vigência do prazo.

Portanto, Sr. Presidente, fica apenas aqui a constatação de que nós estamos vivendo uma nova realidade. A decisão de V. Exª traz fatos novos ao Plenário desta Casa, e nós, portanto, podemos votar, sim, a Medida Provisória nº 595.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero confessar a V. Exª e aos meus pares a minha completa perplexidade com o que está ocorrendo, porque a mim está parecendo que nós estamos sendo levados, ou compelidos, ou obrigados por uma força sobrenatural a votar a coisa que é a salvação da Pátria: a MP dos Portos. Nem é a salvação da Pátria, porque um texto que há 20 dias é discutido na Câmara e que passou por um processo de avaliação na Câmara, no mínimo exótico, com emendas num dia rejeitadas pelo Governo e, no dia seguinte, aceitas pelo Governo, como forma de encaminhar para aprovar para depois vetar?! Num dia, rejeitadas; no dia seguinte, aceitas porque era a condição de votar, mas sem compromisso de mérito para vetar. Um texto que, para mim, não garante, por hipótese alguma, incentivo a que o investidor privado faça o investimento, porque não tem segurança jurídica perfeita e acabada colocada no texto. Para mim, não significa, Presidente Renan, salvação nacional! Não é matéria de salvação nacional.

A que está levando a votação dessa matéria, compelida por forças estranhas? Está levando a um visível constrangimento. Dentro da Casa, nós nos olhamos com constrangimento. E constrangimento, por quê? Por quebra da palavra entre nós. Se existe uma coisa que político deve prezar é o cumprimento da sua palavra, principalmente quando é pronunciada de público.

Há uma semana... Presidente Renan, eu confio inteiramente na sinceridade das suas palavras de, dentro de uma semana, não mais aceitar medidas provisórias. Apenas um reparo: algumas pessoas aplaudiram V. Exª quando V. Exª falou o que disse. Eu aplaudiria se V. Exª dissesse: "A partir de hoje, eu não vou aceitar esse procedimento". Eu aplaudiria, de pé, porque V. Exª cresceria muito perante o País, na medida em que estivesse defendendo uma prerrogativa fundamental do Senado Federal, que eu vou esclarecer.

O constrangimento, Presidente Renan, entre os companheiros, é produto do que foi dito na semana passada, na apreciação da Medida Provisória 590, que trata de um assunto importante, que é a garantia de cessão de R$70,00 como complemento do Bolsa Família, sem travas, sem nenhuma circunstância que possa travar ou possa cercear, e que levou a um entendimento do qual V. Exª participou e que envolveu a palavra dada pelo Senador Eunício Oliveira, eminente Líder do PMDB, e o Senador Eduardo Braga, eminente Líder do Governo.

Eu tenho em mãos as notas taquigráficas e esta é a razão do constrangimento interno entre nós. Em política, a votação de uma medida provisória é um fato que não se encerra em si próprio porque tudo o que é projeto pode ser revotado ou revisto, e há disposição da oposição em votar em regime de urgência um projeto

de lei que trate da regulamentação do funcionamento dos portos do Brasil, que nós entendemos como uma urgência do Brasil. E que, se o Governo não fosse um governo do PT, já estaria há muito tempo ocorrendo, porque nós não temos o cacoete do fortalecimento ao capital privado que o governo do PT tem. Há sete anos já poderíamos ter votado no Senado o que agora se exige que se vote no Senado, desmoralizando o Senado, em 10 horas, em 11horas.

O que é que foi dito aqui na semana passada pelo Senador Eunício Oliveira quando fizemos um pacto de votar aquela matéria sem abrir precedente? O Líder do PMDB, Eunício Oliveira, por quem tenho o maior apreço, disse, e repito:

> *Esse acordo não abre o precedente como acabou de confirmar o Senador José Agripino. Portanto, esse foi o entendimento e esse vai ser o comportamento da Liderança do PMDB a esse respeito. Quero louvar a V. Exª pela pressa de ter lido essa medida provisória ontem à noite porque, como disse o Senador José Agripino, ela é uma matéria extremamente meritória, que leva o dinheiro ao bolso do pobre do Brasil. E nós precisamos ter essa compreensão. Agradeço aos demais Líderes pela compreensão de votarmos essa matéria, repito, sem abrir o precedente.*

O precedente é o de ler uma matéria na véspera e votar no dia seguinte. Nós estamos agora quebrando o compromisso tomado – e aqui estão as notas taquigráficas do que disse o Senador Eunício Oliveira –, não na noite anterior, no dia, no dia!

E o que é que disse o Senador Eduardo Braga? O Senador Eduardo Braga refere-se à minha intervenção; à intervenção do Senador Aloysio Nunes Ferreira; do Senador Randolfe Rodrigues dizendo:

> *Em segundo lugar, quero agradecer às Lideranças. Sem nenhuma dúvida, graças à compreensão das Lideranças, é possível, sem se estabelecer um precedente. Queremos reconhecer esse compromisso assumido com todas as Lideranças para que não se estabeleça precedente em torno desse acordo para que possamos votar duas MPs extremamente importantes.*

O constrangimento, Presidente Renan, é pelo fato de as pessoas na semana passada terem dito isso em torno de uma causa nobre e hoje estarem sendo levadas a quebrar aquilo que disseram para o Brasil todo ouvir em função de uma coisa que não é a salvação nacional.

Esse é o constrangimento interno. O constrangimento externo, que é o mais perigoso, Presidente Renan, que é o que mais me preocupa, é o do equilíbrio entre os Poderes, é o da independência entre os Poderes.

O que é que está ocorrendo? Uma força sobrenatural obrigou a sessões de 30 horas, 40 horas na Câmara dos Deputados para votar não o que os Deputados queriam, não o que o Senador Eduardo Braga produziu na Comissão Especial, mas aquilo que o Planalto queria que fosse votado, que impôs à Câmara e está querendo impor ao Senado.

O que é o Senado? No regime bicameral, o Senado é a Casa que representa a Federação. Nós somos três por Estado. Nós somos a Casa Revisora. O que é que está ocorrendo neste momento? Nós estamos constitucionalmente, na prática, Senador Aloysio, sendo obrigados a rasgar aquilo que nós somos obrigados a fazer, que é fazer, como Casa Revisora, a revisão dos textos que aqui chegam.

E como sendo obrigados? Pelo tempo. Essa matéria, como o Governo quer votar e quer aprovar de todo jeito, ela não pode voltar para a Câmara. Qualquer mudança que nós, como Casa Revisora, viéssemos, ou viermos a fazer retorna à Câmara.

A Maioria Governista não concordará com isso, está negando o direito de o Senado cumprir o seu papel constitucional de ser Casa Revisora. Com que cara amanhã o Senado da República vai olhar o Supremo Tribunal Federal, vai olhar as outras instituições, se não foi capaz de, com dignidade, exercer o seu papel constitucional?

Por essa razão, Sr. Presidente, é que eu quero anunciar a V. Exª que nós estamos tomando – eu, o Senador Aloysio e mais alguns companheiros Senadores – a iniciativa de entrar com um mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal para garantir o direito de o Senado agir como Casa Revisora. Na hora em que este mandado estiver pronto, ele será entregue e solicitaremos a concessão de uma liminar para suspender a tramitação e a votação desta matéria que, repito, não é salvação nacional e está agredindo frontalmente a dignidade e a autonomia do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu concordo com o Senador José Agripino. Realmente, a repetição absurda dessa circunstância constrange-nos e deturpa o processo legislativo. Por isso, precisa acabar, e vai acabar.

Eu concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, nesses momentos de desmoralização da Casa, vejo o quanto foi e é valiosa a participação do eminente Senador José Sarney no Parlamento brasileiro.

O Senador José Sarney criou a Rádio Senado; o Senador José Sarney criou a TV Senado. Pelo menos a Rádio e a TV Senado devem mostrar, neste momento, ao vivo, o que está acontecendo neste Senado exatamente nesse momento de desmoralização.

V. Exª sabe que é um momento ruim para o Senado. V. Exª mesmo refletiu e disse que a partir de hoje não haverá mais isso. Seria bom, a partir de agora, exatamente deste momento. E este Senador se sentiria muito honrado em subir as escadas para lhe dar um abraço e, quem sabe, até um beijo – um beijo no rosto do Senado Renan Calheiros, porque estamos aqui querendo preservar a democracia.

Ora, Senador, se um governo que é capaz de mandar Deputados fazerem projetos para tirar a atribuição do Ministério Público deste País, se um governo que é capaz de pedir para Deputados tirarem atribuições do Supremo Tribunal Federal, e, neste momento, comete o absurdo de fazer com que o Senado, na marra, possa votar aquilo que nem conhece, e nem tem como conhecer... É verdade.

Eu peguei, agora, nos relatórios, Senador Renan, e estão quentinhos ainda. O Senador Aloysio falou a pura realidade, pensei que ele estava... Mas eu fui pegar, e estão quentinhos. Foram tirados agora. E isso nos desmoraliza.

Fico eu pelo menos mais tranquilo na posição de V. Exª. Pretendia eu vir aqui e fazer um discurso mais duro, mas quando V. Exª propõe que daqui para frente – e eu acredito na palavra de V. Exª – não farão mais isso, pelo menos isso me conforta.

Eu quero, então, dizer a V. Exª, Presidente Renan, que eu fico convencido de que o Governo não nos respeita. E é preciso fazer com que o Governo nos respeite, para que não seja tarde, para que cada um de nós não possa lamentar, lá no futuro, o que nós não fizemos no presente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Com revisão do orador) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, é profundamente lamentável todo esse episódio em torno da Medida Provisória dos Portos.

O Governo não tem nenhuma credencial para que se possa acreditar nele. A Presidente da República, Dilma Rousseff, tem um perfil estatizante; não tem a coragem e nem a responsabilidade de assumir a questão das privatizações; faz privatização e diz que não é privatização; acha que é economista e mexe na economia do País. E todos os pressupostos da economia estão confusos, desajustados e, por conta disso, o Brasil está com a inflação em alta, com vários problemas de desajustes na economia.

Quem pode acreditar que a Presidente Dilma tem interesse em modernizar portos? Só um tolo. Um tolo é que pode acreditar nisso ou, então, aqueles que servem ao Governo a todo custo.

Eu não acredito nisso, Sr. Presidente. Também não acredito que algum brasileiro de bom senso seja contra a modernização de portos. Apenas a modernização dos portos não vai resolver o problema do "apagão logístico". Há que se ver a questão da infraestrutura, da rodovia, da ferrovia, do escoamento, pois, só assim, os problemas serão resolvidos.

Esse é um ponto.

O segundo ponto é o que aconteceu na Câmara dos Deputados. A Câmara – e o Brasil inteiro testemunhou isso – num prazo de três dias, discutiu exaustivamente, sob a Presidência do Deputado Henrique Alves, que se comportou como um patriota, como uma pessoa correta, leal, respeitando a todo instante o Regimento Interno da Casa. S. Exª não sufocou em momento algum a oposição. A oposição fez várias questões de ordem: umas acatadas; outras rejeitadas, mas dentro de um processo democrático.

Aqui, não! Aqui chega a medida provisória às 11 horas, e temos de votá-la até o meio dia.

Eu nunca fugi de embate; nunca, em minha vida! Com 70 anos de idade, nunca fugi de embate, mas não vou ficar neste plenário para constatar um resultado que eu já sei qual é.

E as consequências dessa votação são ainda mais duvidosas, não apenas porque sei que V. Exª vai botar a matéria para votar de qualquer jeito. Não é só isso. É que, na Câmara dos Deputados, eu assisti pela televisão a um debate, de "altíssimo nível", entre duas figuras de "reputação ilibada".

Um responde a um processo no Supremo Tribunal, o outro está condenado, em primeira instância, por formação de quadrilha. Todos os dois acusam o Governo de ter colocado penduricalhos dentro da chamada MP dos Portos.

Como é que nós vamos votar aqui? Não é questão minha não, de Jarbas Vasconcelos. Como é que o Senado da República vai votar uma medida provisória em que duas pessoas de "alto nível", de "reputação ilibada", lá da Câmara dos Deputados, dizem que esta MP não presta, que esta MP atende a pessoas, a grupos e a empresas?

Eu vou repetir: a Medida Provisória atende a pessoas, a grupos e a empresas. Como é que se vai votar isso? Qual é a credencial que esta Presidenta da República tem para a gente acreditar que ela quer modernizar as coisas, que ela quer privatizar, se ela

não assume, inclusive, o conceito de privatização? É difícil, é muito difícil.

De forma, Sr. Presidente, que eu quero dizer a V. Exª que vou registrar a minha presença, que não tinha registrado ainda, mas não vou ficar aqui. Não vou ficar aqui, porque não quero fazer papel de bobo.

Respeito os companheiros que vão ficar, respeito a Base governista, que está no papel dela, de aprovar tudo que o Governo quer.

Agora, não tenho nenhum motivo para acreditar na palavra de V. Exª. Não tenho motivo. V. Exª tem feito coisas incorretas com a oposição. Um exemplo disso foi o comportamento de V. Exª, no episódio da votação da proposta que restringe a criação de novos partidos. Apesar de a maioria esmagadora presente ter levantado o braço contra, pela rejeição da emergência, V. Exª mandou repetir essa votação. De forma que não tem credencial, para mim, para acreditar em V. Exª.

Por isso eu quero, data venia, pedir permissão aos companheiros e dizer que não vou ficar neste plenário, porque não vou dar murro em ponta de faca. Não vou votar numa coisa em que não tenho convicção. Sou a favor da modernização dos portos e não vou votar numa coisa que está eivada de dúvidas, de malandragens, e denunciada por duas figuras, da "alta linhagem" da Câmara dos Deputados, os dois pertencentes à bancada do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra V. Exª, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, em primeiro lugar, de enaltecer a posição equilibrada de V. Exª, ao anunciar que o Senado Federal não pode, de forma nenhuma, continuar, a repique de sinos, a aprovar medidas provisórias com prazo exíguo, como é o caso desta Medida Provisória.

Mas Sr. Presidente, eu estou de acordo com V. Exª no início, no meio e no fim do seu discurso, porque o Senado Federal, neste caso, como em outros tantos, não tem nenhuma culpa, como falou o Líder do Governo. O assunto tem que ser resolvido de forma política, pensando em que o Senado não pode lavar as mãos e não decidir porque não tem tempo para estudar, uma vez que estamos no 46º dia desta Medida Provisória no âmbito do Congresso Nacional. Quem quisesse estudar esta Medida Provisória teve tempo suficiente enquanto ela estava na Câmara, como alguns que estão aqui fizeram.

Mas a Constituição é clara de que, se a medida provisória não for apreciada em até 45 dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência – é isso que V. Exª está fazendo –, sobrestando todas as matérias. Quer dizer, ela está em primeiro lugar, a medida provisória. E o nosso Regimento diz que, a partir do 46º dia de sua vigência, o Presidente colocará a medida provisória na Ordem do Dia.

Então, do ponto de vista da ação parlamentar, nós estamos sendo prejudicados, sem dúvida alguma, porque esta Medida Provisória chega aqui em cima da hora, mas por um defeito, por uma movimentação ardilosa acontecida no âmbito da Câmara dos Deputados, onde as discussões e os debates foram muito acalorados, demorados e, conforme eu acompanhei pela televisão, de forma deliberada para não aprovar ou não discutir. A oposição utilizou-se, na Câmara dos Deputados, de artifícios regimentais para retardar ao máximo o andamento da proposta.

Enquanto isso, Sr. Presidente, os nossos portos precisam ser melhorados e aparelhados e a nossa economia, funcionar a contento. Senão, este País vai para o buraco.

A Presidenta Dilma é uma Presidenta que se dá ao respeito, à honorabilidade, à dignidade e jamais pactuaria com qualquer desvio de conduta para aprovar uma matéria da responsabilidade que estamos a discutir.

Por isso, Sr. Presidente, achamos que este é um caso para se resolver na política e no Regimento. Na política, a compreensão de que o Senado Federal tem de cumprir o seu papel, votando contra ou a favor, mas tem de cumprir, porque o prazo de vigência desta Medida Provisória terminará à meia-noite. Ela vai completar, então, 120 dias e deixará de ter qualquer validade no mundo jurídico. Por outro lado, o atendimento ao Regimento Interno, que diz que ela tem de entrar na Ordem do Dia, como disse V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues. Com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, não há que se debater, neste momento, aqui, o mérito desta Medida Provisória. Há algo maior que qualquer medida provisória que está em debate neste momento, Sr. Presidente. É o Parlamento, é o papel desta instituição, o Senado Federal, criado em 1825 como Senado do Império, que nunca na sua história esteve submetido a um constrangimento como este.

Eu poderia, Sr. Presidente, fazer citação de centenas de dispositivos regimentais. Vou me contentar com dois, de uma resolução aprovada pelo Congresso

Nacional, em 2002, que deveria reger o procedimento de medidas provisórias.

O art. 7º da Resolução 01, de 2002, diz: "Aprovada na Câmara dos Deputados, a matéria será encaminhada ao Senado Federal, que, para apreciá-la, terá até o 42º (quadragésimo segundo) dia de vigência da Medida Provisória."

Chega a ser um acinte a esse dispositivo. Nós não estamos nem no último dia da Medida; estamos nas últimas horas, nos últimos instantes de vigência da Medida.

Mas vai mais adiante o art. 7º. O seu §1º diz: "O texto aprovado pela Câmara dos Deputados será encaminhado ao Senado Federal em autógrafos, acompanhado do respectivo processo, que incluirá matéria eventualmente rejeitada naquela Casa."

Alguém sabe me localizar onde está o texto da Câmara dos Deputados, com as modificações que ocorreram?

O meu nobre Líder, Senador Antonio Carlos Valadares, falou ainda há pouco: "Nós tivemos 120 dias para apreciá-la." Alguém aqui, neste plenário, sabe me dizer, *ipsis litteris,* quais foram as modificações ocorridas na Câmara dos Deputados? Alguém sabe me dizer, agora, o que esta Medida Provisória ainda guarda do seu texto original, na Câmara dos Deputados? Alguém aqui, em sã consciência, sabe me dizer desta Medida Provisória, aprovada, na Câmara dos Deputados, às oito horas desta manhã, o que a contém e, se o que a contém, é pelo menos fiel ao texto original encaminhado pela Presidente da República?

Portanto, é desnecessário dizer, Sr. Presidente, que nenhum de nós, aqui no plenário do Senado, sabe o conteúdo das modificações ocorridas na Câmara dos Deputados há poucas horas.

V. Exª, Presidente, muito bem destacou, ainda há pouco, o seguinte: esta será a última vez que este procedimento ocorrerá. Ocorre, Sr. Presidente – eu quero lembrar – que há uma semana, Líder Eduardo Braga, neste plenário, já havia sido dito que era a última vez. Eu quero recuperar o que foi dito, há uma semana, pelo nobre Líder Eunício Oliveira, quando, então, nós estávamos na apreciação da Medida Provisória nº 590.

Era dito aqui: "Nós fizemos aqui um apelo aos demais Líderes, para que possamos votar sem abrir precedentes."

O Líder Eunício foi mais adiante: "Já houve um entendimento entre todos os demais Líderes para que votemos, sem abrir precedente, essa segunda medida provisória. A segunda medida provisória também poderá ser votada se V. Exª entender assim, sem abrir precedente." Reitero, sem abrir precedente, e estamos diante do precedente, porque há um entendimento com os demais Líderes, uma vez que ela vence amanhã, pela manhã.

Mais adiante foi o Líder Eduardo, que destacou: "Quero agradecer a V. Exª pela agilidade no dia de ontem, como já foi destacado aqui pelo Líder Eunício e por outros Líderes. Foi muito importante para o Senado que tivesse, no dia de ontem, recebido essa MP."

Ou seja, o precedente está ocorrendo. E agora o precedente não é de um dia, o precedente é de horas. Às oito horas da manhã, o Plenário da Câmara votou e nós estamos votando aqui.

Sr. Presidente, não se trata aqui do mérito da medida provisória. Não se trata se a medida é importante ou não para o País. Mais importante para o País é o Parlamento, é o Senado Federal. E o Senado Federal, se aprovar esta Medida Provisória hoje, está sendo aviltado em suas atribuições, está sendo submetido ao Executivo. E isso não pode, em hipótese alguma, ser admitido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero concordar com o Senador Randolfe nesse aspecto e dizer, mais uma vez, que a excepcionalidade não pode e não vai se transformar em vício. Essa excepcionalidade não pode se transformar em vício. O excesso de precedentes, como todos estão vendo, está tentando impor uma prática desequilibrada, onde um Poder – sempre o Senado – é alijado e impedido, na prática, de participar ativamente do processo legislativo, de cumprir o seu papel constitucional. Se nós não aceitamos, e já demonstramos isso nos últimos dias, essa tentativa de atrofia dos outros Poderes, nós não vamos tolerar, de forma nenhuma – e digo isso como Presidente do Congresso Nacional –, essa tentativa de atrofia interna do papel do Senado Federal.

Esta, já disse e queria repetir, é a última vez que acontece esta excepcionalidade. Qualquer medida provisória que chegue da Câmara dos Deputados com menos de sete dias não será pautada pela Mesa do Senado Federal.

Concedo a palavra à Senadora.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, só para me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª já está devidamente inscrito.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, vou usar suas palavras, ditas agora, relativamente à excepcionalidade. Quem administra com a regra, Presidente, acerta sempre. Quem administra com a excepcionalidade corre sérios riscos. E os riscos, no nosso caso, são institucionais,

são riscos políticos, são riscos da preservação da integridade desta Casa.

Então, eu saúdo como prudente, como oportuna a iniciativa de V. Exª de que esta seja mesmo a última vez. E eu gostaria muito, Sr. Presidente, que V. Exª repetisse o gesto corajoso do único Presidente do Senado que devolveu ao Poder Executivo uma medida provisória. Isso aconteceu em 2008, pelas mãos, pela competente e corajosa atitude do agora Ministro da Previdência Garibaldi Alves. E eu gostaria muito – e acho que V. Exª, mais do que as palavras que acabou de dizer, para preservar a integridade da instituição – que V. Exª tomasse uma iniciativa idêntica a que o Ministro Senador Garibaldi Alves tomou, devolvendo uma medida provisória. Nesse momento, esta Casa terá valor.

Como disse o Senador Randolfe Rodrigues: quem pode, em tão pouco tempo, traduzir e ler este calhamaço que chegou às nossas mãos aqui no Senado, Presidente? Quem pode, humanamente? É impossível, por maior que seja a assessoria que tenha, ler tudo isso. Porque o que foi examinado, ao longo do tempo já referido aqui, mudou. Mudou com emendas que foram aprovadas e acolhidas na Câmara dos Deputados.

Então, é prudente e também oportuna a iniciativa de V. Exª de limitar em sete dias a perda de validade de uma medida provisória para a chegada nesta Casa. E nós não podemos ficar brigando entre Câmara e Senado; quem tem ou quem não tem responsabilidade. Cada um tem que fazer o seu dever.

O Governo tomou uma medida certa pelo caminho errado. Certa porque a situação portuária brasileira é um caos, um escândalo, uma vergonha nacional. Mas não é só porto, Presidente. É estrada, é ferrovia, é hidrovia. Todo sistema logístico brasileiro é um caos, uma vergonha. E eu não preciso nem falar mais. É só olhar as filas dos caminhões nos portos, porque nós não temos silos. E o Governo cria uma Empresa Brasileira de Logística (EBL), e, em toda a estrutura da medida provisória também, não há uma palavra que fale de logística. E eu queria, então, que o Governo visse a questão da logística como conjunto e não como uma questão específica. Parece que estamos decidindo um remédio para a logística brasileira, aprovando a Medida Provisória dos Portos.

Melhorar o sistema é importante? É importante, é inadiável, é urgente, é necessário. Um País que é protagonista na produção e na comercialização de grãos, o maior produtor e exportador de grãos não pode se dar ao luxo de continuar convivendo com esta vergonha, que é um país importador devolver a mercadoria, a soja porque nós não cumprimos o prazo.

O Governo tomou uma medida certa pelo caminho mais errado, Presidente, empurrando, goela abaixo do Congresso Nacional e desta Casa, uma medida provisória que poderia ter vindo sob a forma de um projeto de lei e que nós todos poderíamos ter discutido, amplamente, com todos os setores envolvidos.

Nesta matéria, nós tratamos de maneira diferente quem já estava e quem vai chegar. E aí é que está o problema. Temo não só a judicialização desse debate, mas temo, sobretudo, que o que está sendo feito agora também vá bater nas portas do tribunal.

Desejo sinceramente, Presidente – e serei a primeira a ir à tribuna para lhe aplaudir –, estar aqui no dia em que V. Exª devolver uma medida provisória por não ter cumprido os prazos necessários para um debate adequado a matérias tão relevantes para o País, como esta que moderniza os portos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia, nós concordamos com V. Exª, nós compreendemos a urgência, a delicadeza desta matéria e tudo que a envolve, mas esta, repito, será a derradeira excepcionalidade. Qualquer medida provisória que chegue no laço aqui no Senado não será mais pautada pela Mesa do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador .

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de adentrar o mérito desta discussão, eu gostaria de cumprimentar V. Exª pelos 105 dias em que V. Exª está a exercer a Presidência desta Casa. Quero cumprimentá-lo pela forma como vem conduzindo. E eu, que perdi a eleição para V. Exª, reconheço isso, porque é a verdade. V. Exª tem conduzido esta Casa com decência e com espírito republicano.

Agora, mais do que questões administrativas, nós precisamos restaurar a função do Poder Legislativo. E restaurar a função do Poder Legislativo notadamente desta Casa, porque nós não podemos continuar como batedores de carimbo, enquanto, lá na Câmara, nós, segundo alguns, temos batedores de carteira. E, nesta medida provisória, o argumento utilizado foi: "Quadrilha!" "Porco!" – coisas dessa qualidade. Coisas dessa qualidade!

Eu sou absolutamente favorável a que nós tenhamos um novo marco regulatório para a questão dos portos. Com a participação da iniciativa privada, sim, porque não se faz possível hoje, na modernidade, que não tenhamos a participação da iniciativa privada para que os nossos produtos possam chegar ao mercado internacional a preços competitivos. Defendo isso. Agora, não é possível votarmos aqui uma fraude.

Um Senador da República não tem condições de entender todos esses pontos que estão em amarelo, que aqui nos foram trazidos agora, para votar com to-

tal razoabilidade. Eu não tenho essa capacidade, Sr. Presidente. V. Exª disse que este será o último ato da submissão do Senado, da submissão do Legislativo ao Poder Executivo. Nós não podemos permitir que este último ato ocorra, porque nós não somos crianças, Sr. Presidente! Criança é que faz, comete um erro e, depois, diz para a mãe o seguinte: "Este é o último erro que vou cometer".

Se nós buscarmos na Imprensa, este mesmo fato já foi anunciado pelo Presidente Sarney no ano passado: que seria a última vez que nós aqui estaríamos votando uma medida provisória sem prazo, uma medida provisória que nenhum Senador tem condições de analisar com razoabilidade.

Acompanhei a medida provisória desde o dia 7 de dezembro. Não participei da Comissão Especial, da Comissão Mista que analisou a medida provisória. Não participei formalmente lá, mas acompanhei os seus debates. A medida provisória que foi editada não é a mesma que foi votada na Comissão Mista, não é a mesma que saiu da Câmara esta madrugada e que aqui está, Sr. Presidente.

Precisamos, sim, modernizar o sistema portuário nacional, mas não podemos, com esse argumento, votar algo sem que possamos conhecer. Como é possível votarmos com consciência, com honestidade parlamentar, com liberdade e independência se não sabemos todos os pontos que estamos a votar? Será que todo Senador da República conhece todos os pontos aqui trazidos a partir das modificações efetuadas na Câmara dos Deputados?

Lá na Câmara dos Deputados, Senador Aloysio, o principal argumento utilizado: "Quadrilha!" "Quadrilha!" Lá foi utilizado. Eu não vou votar sem a certeza de que nós podemos votar com tranquilidade.

Estou aqui ao lado do Senador Maggi. Nós estamos analisando ponto a ponto. Existem muitas dúvidas, e essas dúvidas serão levantadas no momento do debate do mérito da medida provisória, se lá chegarmos.

Quero cumprimentar, mais uma vez, V. Exª...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – ... e dizer: nós não podemos incorrer novamente nesse mesmo erro, porque o Poder Executivo está hipertrofiado. E, aí, não adianta dizer que vamos levar a discussão para o Poder Judiciário, porque o Poder Judiciário é o último que erra na República. Cabe a ele, sim, debater isso; cabe debater o meu direito público subjetivo, como Parlamentar, de debater um projeto com consciência, com responsabilidade, e isso não existe – com todo o respeito às posições contrárias – no que nós estamos fazendo hoje: 120 dias!

Será que o Brasil continuará parado? Será que nós pararemos se não votarmos esta medida provisória hoje? O Executivo possui outros instrumentos, Sr. Presidente. O art. 64, §1º, da Constituição fala da possibilidade do processo legislativo de urgência, processo...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – ... legislativo sumário. (*Fora do microfone.*)

Já encerro, Sr. Presidente.

Processo legislativo de urgência: até 45 dias na Câmara, até 45 dias no Senado; se houver emenda no Senado, mais 10 dias na Câmara. Em 100 dias, esse projeto pode ser debatido e votado. "Ah, já debatemos o projeto 120 dias, e ninguém conhece o projeto! Senadores aqui não conhecem o projeto ainda."

Precisamos fazer com que esta Casa – e V. Exª tem caminhado, em nome da verdade, para que isso ocorra – seja respeitada, que cada Senador da República seja respeitado na sua independência. Mas votar essa medida provisória hoje é votar a irresponsabilidade, é votar contra os interesses da República. Em 100 dias, é possível que tenhamos um projeto aqui votado, debatido, com total tranquilidade, e sem interesses não republicanos.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Só cito um exemplo: qual é a data, 7 de dezembro, 31 de dezembro ou o mês de dezembro? Nesse ponto, muitos ganharam dinheiro ou podem ganhar dinheiro com isso.

Não sou aqui de levantar leviandades, Sr. Presidente, mas nós temos de atentar para isto: este projeto pode ser uma fraude. E eu não voto em fraudes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques, V. Exª tem razão. Os ritos entre Poderes não são caprichos ou vaidades de cada um deles; são prazos minimamente necessários para que se possa estudar a matéria, ouvir a sociedade, aprimorar a proposta. O Senado não vai cumprir o seu papel se não puder, na prática, fazer isso.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de parabenizá-lo no que diz respeito à palavra que foi dada, de que, realmente, a partir de hoje, nós venhamos a respeitar esses sete dias, no mínimo. Eu o parabenizo por isso, porque, realmente, fica uma situação constrangedora para o Senado ser apenas carimbador daquilo que a Câmara faz.

Nós vimos – eu acompanhei pela televisão, foi citado aqui – que todo o trabalho, todo o empenho foi

para que realmente passasse da meia-noite, para que nós hoje passássemos por esta situação.

Agora, é importante também ressaltar que o que vem acontecendo tem também um fundo da maneira como o Executivo tem tratado o Legislativo. Nós conversamos com companheiros Deputados e ali acredito que é quase unânime, tanto na Base, como na Oposição, o tratamento que vem sendo dado, por parte do Governo, no que diz respeito às emendas parlamentares, no que diz respeito ao atendimento por parte do Executivo. Então, é proveniente disso. São consequências disso.

Sr. Presidente, sabemos da importância da MP, apesar de que foi citado aqui que, de repente, não é a salvação nacional; mas entendemos a importância, sabemos os problemas que podem trazer, uma vez que ela já está em validade, a partir da sua promulgação, a partir da sua edição. Então, nós não queremos atrapalhar isso.

Mas que essa palavra dada hoje pelo senhor seja realmente colocada em prática. Ou seja, vamos devolver MPs que chegarem aqui sem o prazo de sete dias declarado por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque, com a palavra, V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero fazer minhas as palavras iniciais do Senador Taques, quando elogia o seu desempenho nesses 100 dias. Mas hoje, Presidente, o senhor pode estar colocando em jogo o prestígio que o senhor adquiriu.

O senhor disse que são uma aberração esses procedimentos que nós fizemos e disse – e alguns aplaudimos – que não haverá outra vez essa situação.

Sr. Presidente, aberração a gente não deixa para corrigir a próxima. Aberração a gente corrige a primeira que surge no primeiro momento, e o senhor tem razão, está sendo uma aberração! Por exemplo: o Brasil inteiro está assistindo a nós caminhando para votar um projeto de lei, que estamos reconhecendo que não lemos. Isso não fica bem, isso não é bom na opinião pública! Não é bom entre os jovens saber que Senadores vão votar um projeto de lei que não tiveram tempo de conhecer, porque foi aprovado ali alguns minutos atrás.

Essa aberração, eu acho que tem que parar agora, Sr. Presidente, e a única justificativa que eu tenho ouvido – e ontem eu liguei para muitos Senadores; hoje, conversei com outros – para que façamos essa aberração é dizer que não dá para esperar.

Ora, Senador Gim, o senhor que hoje é muito íntimo do Governo, eu nunca ouvi uma crítica tão dura ao Presidente Lula como dizer que ele ficou oito anos no Governo e não fez aquilo que não dá para o Brasil esperar mais três meses! Vocês já ouviram alguma crítica maior a um presidente? Ele não fez aquilo que não dá para esperar três meses para fazer! E mais dois da Presidenta Dilma e oito do Presidente FHC também. É uma crítica a todo esse processo e a nós também, porque ninguém tomou a iniciativa a partir do Poder Legislativo. Essa é a aberração de justificar dizendo que não dá para esperar. Agora, vamos pensar se dá ou não para esperar: um projeto com uma dificuldade, um entrave que tem dez anos, claro que se podem esperar mais dois, três meses para fazer uma coisa e, além disso, pode-se fazer melhor!

Eu perguntava há pouco ao Senador Blairo se essa proposta é "imelhorável", e ele disse: "Não, claro que se pode melhorar", embora ele ache que não deve esperar e votará. Mas, se pode esperar, por que a gente não espera um pouco? E aqui eu tenho uma sugestão a fazer, Senador. Minha sugestão é de que o senhor, como nosso representante, vá à Presidenta Dilma e diga: "Nós estamos constrangidos", pela Câmara, não por ela, porque ela mandou 45 dias atrás. "Nós estamos constrangidos." À Câmara, elogiamos o esforço de não dormirem duas noites, mas mandaram para cá um projeto que nós não temos tempo de analisar. E diga: "Presidenta, o nosso constrangimento pode ser superado se a senhora quiser. Mande amanhã a repetição da sua medida provisória – que era melhor provavelmente do que a que vem aí – como um projeto de lei; peça urgência, e nós nos comprometemos a aprovar isto em 30 dias; 60 dias; neste semestre. E eu quero deixar essa sugestão para o senhor. Vá lá e diga: "Presidenta, estamos constrangidos." Todos com quem eu falei se sentem constrangidos. O mais favorável que estiver aqui diz: "Eu estou constrangido." Como é que a gente vai votar constrangido?

Se a Presidenta tivesse feito uma medida provisória com tudo aquilo que eu venho defendendo da federalização da educação no Brasil – e eu recebi hoje a sua adesão à nossa Frente da Federalização –, e chegasse aqui em cima da hora, eu faria esse mesmo discurso: dá para esperar um pouco mais, mas vamos debater, vamos discutir, vamos fazer melhor.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Então, Sr. Presidente, evite esse nosso constrangimento, que é seu também, que é da Casa, e peça à Presidenta que nos dê 60 dias. Até porque, quando dizem que não dá para esperar, Senador Jucá, é preciso lembrar que esse projeto entra em vigor depois de assinado, mas ele só é executado ao longo de anos. Vai levar muito tempo para fazer os projetos de

engenharia, para captar recursos, para organizar tudo. Leva muito tempo!

Eu quero dizer que aqui já houve um projeto que passou em uma tarde – e talvez o mais importante do Brasil –, a Lei da Abolição foi votada nessa urgência, mas ela tinha sete palavras e uma nitidez clara. As sete palavras eram: "Fica abolida a escravidão no Império do Brasil." Não havia dúvida. Este não, neste há dúvidas.

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Era a Lei Áurea. Para concluir, Sr. Presidente. (*Fora do microfone*.)

A Lei Áurea, que foi votada assim, além da nitidez, aquela não podia esperar, porque quase um milhão de seres humanos eram escravos e deixavam de ser no instante seguinte em que a Princesa assinou. Mas os portos não vão melhorar no instante seguinte à aprovação desta Lei. Vai demorar muito!

Por isso eu repito a minha sugestão a V. Exª de ir à Presidenta e ela nos liberar desse constrangimento; e mandar um projeto de lei que nós nos comprometemos a aprovar na velocidade que o Brasil precisa para construir a sua infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a sugestão do Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, Senadoras e Senadores colegas, muito poucas vezes, Presidente, eu peço a palavra para explicitar nesse sentido, já que o nosso Líder...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Cyro é boa gente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – ... sempre o faz.

Mas V. Exª está sentindo que a indignação que o colocou no começo é de todos. Não existe um contentamento com esse tipo de ação. Falarmos que é a última vez não era o momento apropriado. Eu acho que a última vez seria agora. Eu quero me embasar nas palavras do Senador Cristovam, o senhor poderia pedir 30 minutos de suspensão desta sessão para dialogar com a Presidente, para que ela tenha uma atitude republicana e nos deixe legislar.

É useiro e vezeiro, Presidente, que o Executivo está nos colocando de goela abaixo. Recentemente, um projeto do Senador Aloysio e, recentemente, um projeto, também, do Senador Alvaro foram atropelados por medida provisória. O próprio Ministro Mercadante falou: "Da próxima vez, me liguem que isso não vai mais acontecer."

Mas nós não podemos mais... Tomarmos uma atitude dessas, darmos um cheque em branco... Eu não sei o que está escrito aqui. O Senador Eduardo Braga saiu daqui com uma proposta, ela totalmente modificada. Cheque em branco? Ora, não é permissível, Presidente.

Eu acho que seria uma demonstração... Sem fazermos nenhum alarde, mas de conversar com a Presidente: "Presidente, em 45 dias nós teremos um projeto." E quem vai sair vitorioso? Muito mais o Governo. Nós temos que dar uma lição, nós estamos sendo observados por toda a população brasileira, Presidente, de uma maneira muito ruim. Este Parlamento aqui não legisla mais, nós não temos mais competência nenhuma. É muito ruim para todos! A indignação que eu vejo aqui da Base aliada, Governo e oposição é a mesma.

Então, não vamos deixar para a última vez. Quem sabe, a gente possa, hoje, ter uma moralização da nossa Casa, um respeito, mas não termos que, de goela abaixo, aquiescer, mais uma vez, numa coisa que, durante dez anos, ficou adormecida e, agora, não pode por mais 45 dias.

Então, peço a V. Exª – que entende e está propenso a tomar todas essas atitudes – que não seja de amanhã para frente. O estupro não pode valer só até hoje e amanhã ele não valer mais.

Por favor, leve essa mensagem, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Aqui no Senado, não. Nós somos diferentes da Câmara Federal. Neste plenário, nenhuma acusação de que a medida provisória que votaremos aqui é a Medida Provisória dos "porcos", Senador Aloysio.

Eu não vi nenhuma referência a quadrilhas. Não vi nenhuma referência ao Dantas, ao Eike Batista, não. Aqui no Senado, não. E se nós verificarmos com atenção, não há nenhuma barraca comercializando emendas; não no Senado da República. Aqui, as coisas são diferentes.

Dizia-me pessoalmente, agora há pouco, o Senador Pedro Taques que, enquanto na Câmara a discussão parecia uma discussão entre batedores de carteira, aqui no Senado, não. Aqui no Senado, é uma discussão entre carimbadores de medidas provisórias. Não há alternativa, não há discussão.

Eu, como seguramente os 81 Senadores, não consegui ler o raio da medida provisória até agora.

Mas ninguém veio comercializar. O Senado não tem alternativa, vai só chancelar, bater o carimbo.

Mas esta, Presidente, vai ser a última vez. Depois desta vez, medida provisória alguma passará aqui sem discussão. Foi, aliás, o que aconteceu quando nós discutíamos aqui, no dia 8/5/2013, as Medidas Provisórias nºs 590 e 602.

Eu lembro que o Líder da minha Bancada, o ilustre Senador Eunício Oliveira, dizia o seguinte, e estou lendo a transcrição da sessão: Nós fizemos aqui um apelo aos demais Líderes para que possamos votar aqui sem precedente. Foi no dia 8.

> *[...] já houve entendimento entre [...] os demais Líderes – para que votemos, sem abrir precedente, esta segunda medida provisória. A segunda medida provisória também poderá ser votada se V. Exª entender assim, sem abrir precedente, porque há entendimento com os demais Líderes, uma vez que ela vence amanhã pela manhã.*

E eu acreditei no Líder do meu Partido, Eunício Oliveira.

Mas o Senador José Agripino também se manifestou, abro aspas:

> *Agora, há um reparo: essa medida provisória tramitou por um tempo excessivamente elástico na Câmara dos Deputados. chegou ao Senado ontem, foi lida ontem e está sendo votada hoje, por entendimento com o Senador Eunício Oliveira, com o Senador Eduardo Braga. Com a aquiescência do PSDB, do Democratas e da minoria em si, numa homenagem aos mais pobres.*
> *Agora [completava o Senador Agripino], que isso não se repita.*

Foi firme o Senador Agripino. E o Senador Eunício de Oliveira ainda, abro aspas:

> *Esse acordo não abre o precedente, como acabou de confirmar o Senador José Agripino. Portanto, esse foi o entendimento e esse vai ser o comportamento da Liderança do PMDB nesse aspecto.*

E eu acreditei nisso!

Mas a Liderança do PMDB não se reuniu para discutir essa medida provisória. Aliás, não temos nos reunidos para discutir coisa alguma.

E o nosso Eunício Oliveira termina o seu pronunciamento: "

Agradeço aos demais Líderes pela compreensão de votarmos essa matéria, repito [e ele repetiu], sem abrir o precedente". E eu acreditei que assim seria.

O Senador Randolfe Rodrigues assume a mesma posição a favor dos pobres, mas garantindo que não teríamos, de forma alguma, precedente algum.

O Senador Aloysio também se manifesta a favor daquela exceção, mas nos garantindo que não teríamos precedente.

E o nosso Eduardo Braga. O Eduardo Braga foi definitivo, firme e com aquela voz amazônica nos garantiu:

> *Sr. Presidente, primeiro para agradecer a V. Exª pela agilidade no dia de ontem. Como já foi destacado aqui pelo Líder Eunício e por outros Líderes, foi muito importante...*
>
> *(Interrupção do Som.)*

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) –

> *[...] Em segundo lugar [continuava o nosso Eduardo Braga], quero agradecer às Lideranças. Sem [...] dúvida [alguma], graças à compreensão das Lideranças, é possível, [...] estabelecer um precedente. Queremos reconhecer esse compromisso assumido com todas as Lideranças [e ele foi enfático. E eu acreditei nele. E termina o seu pronunciamento], compromisso assumido com todas as Lideranças para que não se estabeleça precedente em torno desse acordo.*

Eu acreditei nisso, mas era para não estabelecer precedentemente, ou seja, em cada sessão se garante que não haja um precedente na próxima.

Mas isso tudo não me impressiona muito. Eu não sou regimentalista. Eu só estranho que o Senado não debata a medida provisória...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... porque ela não é boa. Ela não é boa para o País; ela estabelece um desequilíbrio absoluto, por exemplo, entre os dois tipos de privatização: o de Fernando Henrique, em que havia licitação e que obrigava a utilização do Ogmo, que pagava a outorga; e esse novo processo, que, sem licitação, presenteia um grupo privado com um terminal. Não há Ogmo, não há órgão gerenciador de mão de obra, não há taxas, não há coisa alguma e vai concorrer com outros empresários privados que acreditaram no sistema anterior.

É ruim para o Brasil! Não existe, no Planeta Terra, não existe nos Estados Unidos. É uma privatização crua que pode interessar a um ou outro grupo econômico – vamos fazer um bom negócio. Não é um bom negócio para o Brasil!

E eu insisto: eu não gostaria de uma derrota para a Dilma nesta sessão, mas eu ficaria extremamente satisfeito...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... como brasileiro, com a correção do erro que o nosso Governo cometeu ao mandar essa asnice, essa besteira de medida provisória mal refletida, formulada por quem não entende de porto.

Os portos estão congestionados. Congestionadas estão as estradas, os pedágios, as ferrovias. Os portos brasileiros funcionam bem, com muitos erros, com muitos problemas.

Como Governador do Paraná por doze anos, o Porto de Paranaguá esteve sob a administração do meu Governo. Uma correção logística acabou com as filas, e nós estávamos exportando com uma velocidade três vezes maior do que o porto privado de Santos.

É um erro a medida provisória, é uma bobagem, é um erro semelhante a privatizações erradas que se cometeram nos governos anteriores.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – E eu não sou um ortodoxo, não. A empresa privada e a empresa pública foram criadas por nós homens para fazer funcionar a economia, prestar serviços, produzir bens, e em cada momento temos uma oportunidade para utilizá-las.

Esta medida provisória é rigorosamente irracional! E, mesmo sem o balcão das emendas – o incompreensível balcão das emendas –, sem os porcos ou as quadrilhas denunciadas pela Câmara Municipal, nós vamos bater o carimbo sobre um projeto modificado pela Câmara que nenhum Senador leu e que poderia ser um bom projeto e uma oportunidade para modernizarmos a estrutura de exportação do Brasil. Ele tem o pecado principal...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) –... por dirigir-se única e exclusivamente às *commodities*, Senador Jader. Ele não pensa na industrialização. Ele condena o País a um tipo de desenvolvimento atrasado, primarizado. Ele "perifeciza", joga o Brasil para as periferias. Ele é um entrave para o desenvolvimento, ele é mal pensado, ele não é estruturante, ele não é inteligente.

Mas o Senado vai votar o raio do projeto, porque o Governo quer que vote, e a impressão que eu tenho é que não existem mais no Plenário intelectuais orgânicos, capazes de pensar, de discutir, de criar, de enriquecer um projeto nacional. Mas existem interesses pequenos, de grupos econômicos que se sobrepõem aos interesses do desenvolvimento do Brasil.

Eu não voto esse projeto porque sou contra ele do ponto de vista do seu entendimento global, da...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) –... subordinação do Brasil a um tipo de desenvolvimento primarizado e atrasado *(Fora do microfone.)* Eu não voto esse projeto porque eu não consegui lê-lo, porque eu não o discuti e porque eu não me elegi Senador para participar de uma brincadeira em que não existe Regimento. E parece que todos nós perdemos a dignidade: a nossa e a do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais um dia de enorme constrangimento para o Senado da República.

Nós do PSDB, Sr. Presidente, não precisamos explicar nossa posição em relação à situação dos portos brasileiros, até porque não mudamos. Desde 2003, quando, por iniciativa do então Presidente Itamar Franco, por projeto de lei, chegou ao Congresso Nacional a Lei dos Portos, nós nos colocamos a favor. Era Ministro dos Transportes o companheiro Alberto Goldman, hoje Vice-Presidente nacional do Partido.

Avanços importantes vieram a partir daquela lei. Temos o convencimento claro de que outros estruturais precisarão vir, Sr. Presidente, mas não podem vir sob o risco de, mais uma vez, submeter esta Casa do Congresso Nacional ao achincalhe.

V. Exª, Presidente Renan Calheiros, se lembrará de que o tema relativo ao trâmite das medidas provisórias sempre foi uma preocupação pessoal que eu trago desde que aqui cheguei há muitos anos.

Quando assumi a Presidência da Câmara, Senador Renan Calheiros, o rito era diferente, mais perverso para com esta Casa. As medidas provisórias eram editadas pelo Governo Federal com um pouco mais de parcimônia do que acontece hoje e não havia um prazo limite para que elas fossem discutidas e votadas.

Eu me lembro de que, no ano de 2001, quando eu estava na Presidência da Câmara dos Deputados – Líder Eduardo Braga, V. Exª se lembrará disto –, tínhamos ainda na gaveta, nos arquivos da Câmara, sem que houvesse sido submetida a voto, a medida provisória do Plano Real, que havia sido publicada seis anos antes. Era Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que, como qualquer Presidente,

tinha também nas medidas provisórias um instrumento importante para a gestão do País.

Procurei o Presidente da República. Eu havia sido seu Líder por quatro anos sucessivos. O Ministro da Secretaria-Geral da Presidência chamava-se Aloysio Nunes, hoje Líder do PSDB nesta Casa. Mostrei ao Presidente que, naquele instante, era absolutamente necessário, para resgatar as prerrogativas do Poder Legislativo, que ele compreendesse que precisávamos de um avanço. Não era possível que o Governo editasse medidas provisórias que viravam leis sem que o Congresso sequer tivesse o direito de discuti-las e aprimorá-las. Num grande e histórico entendimento, Presidente Renan Calheiros, que tive a honra e o privilégio de conduzir, nós estabelecemos um novo rito, com avanços, sem dúvidas, porque se estabeleceu prazo de vigência da medida provisória até que o Congresso – a Câmara e, depois, o Senado – pudesse aprová-la.

Obviamente, incorremos em equívocos, e vícios vieram, como, por exemplo, o trancamento da pauta em função do excesso de medidas provisórias editadas. Por essa razão, quando retornei ao Congresso Nacional, já no Senado da República, em entendimento com o Presidente Sarney – era V. Exª Líder do maior partido nesta Casa –, propusemos, num ato de autoria do Presidente Sarney, um projeto que novamente corrigia equívocos e dava um salto a mais na tramitação das medidas provisórias.

Há um ano e nove meses, aprovamos, com uma inédita unanimidade nesta Casa, esse novo processo, que ficou, Sr. Presidente, por nove meses parado na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, conduzida pelo Partido dos Trabalhadores. O relator designado, o ex-Presidente do Partido, Ricardo Berzoini, demorou nove meses para apresentar o seu relatório, e, desde que o apresentou há um ano, não foi sequer designada pela Câmara dos Deputados a comissão especial para analisar aquela proposição.

Refresco a memória dos meus ilustres pares. Naquela proposição equilibrada, racional, que contou inclusive...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – ...com a colaboração de V. Exª, nós fazíamos com que o prazo de 120 dias para a apreciação das medidas provisórias fosse dividido em 80 dias na Câmara e 30 dias no Senado, restando 10 dias para que a matéria, corrigida, aprimorada ou modificada pelo Senado da República pudesse retornar à Câmara Federal.

A não observância, por parte da Câmara, desse tema como prioridade significou, de certa forma, uma desconsideração para algo que o Senado da República propunha em benefício do equilíbrio entre os Poderes. Pois bem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez, estamos aqui, os Parlamentares brasileiros, sujeitos à imposição do Governo Federal.

Dirijo-me pessoalmente a V. Exª, Senador Renan Calheiros. São poucos, muito poucos aqueles que têm oportunidade de se sentar na cadeira em que hoje se senta V. Exª, de se sentar na cadeira em que tive o privilégio e a honra de me sentar por dois anos, na Câmara dos Deputados.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Quando lá cheguei, abdiquei da minha condição de Líder do Governo do Presidente Fernando Henrique, que continuei a apoiar, e, integralmente, eu me transformei em Presidente da Instituição; honrei o meu juramento de garantir e preservar as prerrogativas da Câmara dos Deputados e orgulho-me de ter ajudado a recuperar algumas delas, como, em especial, o trâmite das medidas provisórias.

O destino, Presidente Renan, deu a V. Exª duas oportunidades, não apenas uma. E hoje V. Exª talvez tenha uma definitiva: dizer ao País e aos seus colegas Parlamentares que V. Exª é essencialmente o Presidente do Senado da República e do Congresso Nacional. É um achincalhe, avilta a inteligência e a dignidade dos Parlamentares uma matéria dessa complexidade nos ser imposta, sem que tenhamos sequer o direito de aprimorá-la.

Esse é o nosso dever, Senador Renan Calheiros.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Ela traz aspectos extremamente positivos e outros nem tanto. O caminho adequado, o caminho que se espera de V. Exª, como nosso Presidente, é dizer à Presidente da República que V. Exª apoia, mas não pode violentar o Regimento, que é a bíblia dos que aqui trabalham.

Presidente Renan, o art. 167, em seu parágrafo único, diz:

> *Art. 167. .....*
> *Parágrafo único. Nenhuma matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia sem que tenha sido efetivamente publicada no Diário do Senado Federal e em avulsos, no mínimo, com dez dias de antecedência.*

Queremos a modernização dos portos. Atuamos e ajudamos para que eles avançassem nos últimos dez anos, apesar da objeção e da oposição do PT. E o caminho correto, o caminho que respeita esta Casa e a inteligência dos Parlamentares é que esta matéria, Senador Cristovam, seja enviada ao Congresso

Nacional por projeto de lei, como sugere, inclusive, V. Exª, em regime de urgência, para que, em 45 dias, no máximo, seja aprovada.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – E, nós do PSDB, de público, já assumimos aqui o compromisso de, num prazo até mais exíguo do que este, aprová-la no Senado da República. Não somos, Senador Renan, por mais que alguns Parlamentares da Base façam crer, uma extensão do Palácio do Planalto. Apoiar o Governo, qualquer Governo é legítimo, mas não ao preço que estão nos impondo.

Portanto, modificações em relação aos portos poderiam estar ocorrendo, inclusive, por ação exclusiva do Governo Federal, revogando um decreto de 2008 do Presidente da República, que criou complicações para que os portos privados pudessem movimentar cargas de terceiros. E, fazendo isso, enquanto discutíssemos aqui, através de um projeto de lei, estaríamos fazendo o correto.

Não me diga, Presidente Renan Calheiros, que a matéria é urgente, urgentíssima. Nós sabemos disso, porque o PT, durante dez anos, ignorou o estado de calamidade por que passam os portos brasileiros. Mas 45 dias na Câmara, 40 dias no Senado, meu Deus! Será que não compreendemos...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – ... o papel que aqui desempenhamos? Somos Parlamentares (*Fora do microfone.*) eleitos, Presidente Renan Calheiros, não para dizer amém à Presidente da República.

Não tive temor, por maior que fosse o meu respeito – e ainda é – pelo Presidente Fernando Henrique. Que temor é esse que a Presidente da República impõe aos nossos pares nesta Casa e a sua Base Aliada? Não há um Senador da base com coragem suficiente para dizer: "Presidente, não! É o Congresso Nacional. Vivemos numa democracia, e a sua vontade não pode ser absoluta; o absolutismo já nos deixou há muito tempo."

Portanto, prezado Presidente Renan, repito, para encerrar, são poucas as oportunidades que os homens públicos têm de reconciliar-se com a sua história e reconstruir sua biografia.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Não perca, Senador Renan Calheiros, a oportunidade que o destino lhe deu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Aécio Neves.

Queria lembrar que aqui todos defendemos, o tempo todo, que o interesse nacional se sobreponha aos demais interesses, inclusive aos partidários.

Concedo a palavra ao Senador Rollemberg.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, talvez não haja tema hoje de compreensão tão importante para a população brasileira como a modernização dos nossos portos.

O Brasil é um país que se vem afirmando no cenário internacional. O Brasil é um grande país exportador e precisa efetivamente modernizar os seus portos. E precisa fazê-lo de forma rápida, de forma adequada.

Mas eu não posso deixar aqui de registrar, como Senador de primeiro mandato, o meu profundo constrangimento pela forma como essa matéria chega ao Senado Federal. Efetivamente, como muitos já tiveram a oportunidade de dizer, nós estamos diante de um projeto extremamente complexo; projeto que mexe com diversos interesses econômicos. E acima desses interesses econômicos deve estar o interesse do Brasil.

Mas nós estamos também diante de outro dilema: nós vamos apequenar o Senado Federal diante da Nação brasileira?

Então, Senador Renan, eu gostaria de que V. Exª colocasse na balança o que é mais importante neste momento. É mais importante aprovar um projeto que o Senado Federal não terá condições de apreciar – e todos aqui, alguns da tribuna, outros apenas nas conversas, reconhecem a incapacidade de avaliar esse projeto adequadamente em apenas um dia –, vamos fazer isso para tentar resolver um problema que existe, para o qual há uma concordância de que devemos resolvê-lo, ou vamos apequenar o Senado diante da Nação brasileira, por votar um projeto em que sabidamente a maioria dos Senadores não tem condições de compreender a complexidade dele.

Eu não quero e não vou duvidar das palavras de V. Exª, mas é importante registrar que aqui havia um acordo – acordo feito por todos os Líderes – de que nenhum projeto seria apreciado com menos de 48 horas, para que as pessoas tivessem um mínimo de condições de analisar esses projetos.

Aqui estão Senadores da Base e da oposição assumindo compromissos públicos de que se vierem projetos em regime de urgência eles serão apreciados adequadamente em 45 dias na Câmara e serão apreciados rapidamente no Senado. E aí, sim, com todas as divergências que tivermos, vamos apreciar adequadamente e vamos votar. Vamos votar com posições distintas, mas vamos votar sabendo o que estamos votando.

Eu queria registrar, Sr. Presidente, e não poderia deixar de fazê-lo, o meu constrangimento pessoal de ver o Senado receber uma matéria, que chegou há poucos minutos – ainda estão quentes as cópias que foram tiradas –, extremamente complexa, sobre a qual estamos obrigados a decidir.

Quero fazer, pelo menos, uma solicitação, Sr. Presidente; uma solicitação que contribua para reduzir o nosso constrangimento: que V. Exª suspenda esta sessão e convoque sessão para às 16 horas, para dar tempo…

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – … de que os Senadores possam ler, pelo menos, o projeto, possam analisá-lo e possam trazer, depois de ouvir as suas assessorias, a posição de cada um.

Aqui disse o Senador Agripino que vai recorrer ao Supremo, buscando um mandado de segurança, buscando evitar a apreciação dessa matéria. Enorme polêmica se criou em função de decisão recente do Supremo sobre essa questão. E, naquela ocasião, lembro que durante a sessão, por várias vezes, adverti que poderíamos viver um constrangimento daquele, porque estávamos apreciando uma matéria claramente inconstitucional. Procurou-se transformar isso numa briga entre os Poderes. Não. Apenas o Supremo Tribunal Federal cumpriu a sua missão de guardião da Constituição ao ser provocado por um Parlamentar.

Podemos estar…

(Interrupção do som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – …incorrendo, Sr. Presidente, no mesmo risco por um motivo diferente, porque está sendo, neste momento, retirada a oportunidade de o Senado Federal… Estou concluindo, Sr. Presidente. Está-se retirando… (*Fora do microfone.*)

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – …a oportunidade de o Senado Federal, como Casa Revisora, analisar com responsabilidade um projeto complexo e tão importante para o Brasil. Cabe a nós, Sr. Presidente – 81 Senadores –, valorizar a Instituição que nós representamos. E está diante de nós valorizar ou não do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria só lembrar à Casa que havia um procedimento adotado pelos Líderes partidários que a qualquer momento pode ser revisado pelos Líderes partidários. E nós estamos cumprindo – e não poderia ser diferente – o Regimento e a Constituição Federal.

Nós estamos, em cumprimento ao Regimento e à Constituição Federal, respeitando todas as inscrições, concedendo prazo regimental, ampliando o prazo regimental. E pretendo fazer isso – exatamente isso – até o final da nossa sessão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Apenas para obter um esclarecimento de V. Exª.

V. Exª reafirmou que há entendimento entre os Líderes partidários, que foi amplamente referido, há pouco, pelo outros oradores que usaram a palavra. V. Exª disse que esse entendimento pode ser revisto, mas ele não foi revisto. O que acontece é que esse entendimento não foi revisto.

Quando nos pediram – a nós, Líderes da oposição – para revermos esse entendimento, foi-nos dada absoluta garantia, por parte do Líder Eduardo Braga, do Líder Eunício Oliveira e mesmo de V. Exª, de que esta, digamos, exceção ao entendimento era absolutamente circunscrita àquela matéria e que não constituiria precedente.

Assim, não há novo entendimento. É aquele antigo em que todos nós empenhamos a nossa palavra. Não há um novo entendimento entre Líderes. Perdoe-me V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, Senador Aloysio, eu não estou me referindo à revisão do procedimento anterior, aquela que aconteceu na excepcionalidade do Bolsa Família. Eu estou me referindo a esta revisão que acontece hoje.

Por solicitação dos Líderes, nós estamos observando o Regimento e a Constituição, dando consequência à sessão legislativa para apreciar a medida provisória.

Eu estou me referindo a esta excepcionalidade que, daqui a pouco, terá, do ponto de vista do Regimento, a oportunidade de ser demonstrada ou não, porque o processo legislativo caminha por procedimento. Quando não é possível caminhar por procedimento, por acordo, ele caminha pela vontade da maioria.

Não há outro encaminhamento a fazer.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Com revisão do orador.) – Perdoe-me, V. Exª, ainda uma vez.

Essa mesma imposição constitucional e regimental estava presente quando votamos a já decantada medida provisória que tratava do Bolsa Família. A situação é exatamente a mesma de hoje. Ia perder a eficácia a medida provisória, nós estávamos diante de

uma situação de fato e, para que houvesse a votação, V. Exª pediu o assentimento de todos os Líderes, reafirmando, assim, naquela circunstância, mesmo diante dos imperativos constitucionais e regimentais, que continuam presentes, a necessidade de entendimento entre os Líderes para votar. Esse entendimento não foi desfeito, pelo menos da nossa parte. A situação é rigorosamente a mesma, só que como procedimento diversos; com entendimentos circunstanciais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, mas é que a materialização, desculpe, da revisão pelos Líderes partidários chega por parte. E a primeira parte já chegou que é um requerimento para nós apreciarmos a matéria. E nós vamos submeter, na hora certa, esse requerimento à apreciação do Plenário. E, aí, acontecerá a definitiva revisão, se for o caso.

Nós só levaremos a sessão adiante, até o seu final, até a sua conclusão, dentro do Regimento. De forma nenhuma, eu estaria aqui para atropelar o Regimento e muito menos atropelar a oposição.

Senador José Agripino, com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a propósito do que o Senador Aloysio falou, exatamente nesse contexto é que tenho uma preocupação.

Esta é uma sessão deliberativa extraordinária que tem rito processual igual à ordinária. Esta sessão deveria ter começado com a Hora do Expediente, são 120 minutos, mas V. Exª abriu a sessão, leu o expediente que veio da Câmara e não abriu o tempo de 120 minutos para que os oradores se manifestassem.

Então, quero apresentar também uma questão de ordem no sentido de que seja observado o rito processual de qualquer sessão deliberativa ordinária ou extraordinária, que se inicie pela Hora do Expediente, destinados os 120 minutos aos discursos e a certos temas e, só depois disso, abrir-se a Ordem do Dia.

Diferentemente do que estou colocando, a sessão que V. Exª abriu já foi aberta com a leitura do expediente da Câmara e com a abertura da Ordem do Dia. É a colocação que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Respondendo a V. Exª, nós abrimos a sessão, fizemos a leitura da medida provisória e anunciamos a inclusão da medida provisória na Ordem do Dia.

Até agora, não iniciamos a Ordem do Dia porque, cumprindo o Regimento, eu estou garantindo a palavra, até por um tempo excessivo, a todos os oradores que pediram as suas inscrições pela ordem.

Nós temos o último orador inscrito pela ordem, que é o Senador Ataídes. Em seguida, vamos anunciar a Ordem do Dia, votaremos os pressupostos e começaremos a discussão da matéria e teremos uma nova...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, me permita.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan, eu pedi...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, me permita.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Se bem entendi, teremos duas horas de...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino, especificamente respondendo a V. Exª, o parágrafo único do art. 187 diz o seguinte:

> *Art. 187 (...)*
> *Parágrafo único. O Período do Expediente de sessão deliberativa extraordinária não excederá a trinta minutos.*

O artigo seguinte do Regimento diz:

> *Art. 188. Em sessão deliberativa extraordinária, só haverá oradores, antes da Ordem do Dia, caso não haja número para as deliberações".*

Não é o caso. Nós temos número para deliberação. Mas eu estou, prudentemente, cumprindo o Regimento, inscrevendo os Senadores, pela ordem, porque pediram as inscrições pela ordem. O último, que acaba de pedir, é o Senador...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu tinha pedido antes, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, me permita...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu tinha solicitado antes. Inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª tinha solicitado antes, mas havia uma dúvida, e eu até mandei perguntar a V. Exª se a sua inscrição pedida...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Exatamente, e eu informei que era pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... se a sua inscrição pedida era para discutir a matéria ou pela ordem. E V. Exª esclareceu: pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Depois do Senador Ataídes, eu lhe darei a palavra com muita satisfação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, permita-me, porque resta uma dúvida.

V. Exª diz que serão trinta minutos para o Período do Expediente. Obviamente, neste início de sessão, ocorreu o pedido de palavra, pelos Senadores, pela ordem. Obviamente, então, o Expediente ainda não iniciou. Após esse período é que V. Exª iniciará o Período do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Deixe-me ler, novamente, para que não haja nenhuma dúvida. O art. 188 diz o seguinte:

> *Em sessão deliberativa extraordinária, só haverá oradores, antes da Ordem do Dia, caso não haja número para as deliberações.*

Estou fazendo uma concessão, cumprindo o Regimento, inscrevendo todos pela ordem.

Senador Ataídes, pela ordem; em seguida, Senador Flexa Ribeiro. E começaremos a Ordem do Dia.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Quero levantar, Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Eu estou político há sete meses. Acredito que eu seja um dos principiantes desta Casa. Mas eu tenho visto aqui, Sr. Presidente, ações, coisas que acontecem neste Parlamento que me deixam estarrecido, indignado e decepcionado. Vi aqui, há poucos dias, um brilhante Senador, o Senador Vasconcelos, nesta semana, dizendo que se sentia, às vezes, aqui nesta Casa, um "menino do buchão". Ouvir isso desse brilhante Senador, por quem tenho um enorme respeito, deixa-me muito triste. Mas são ações como essa aqui, Sr. Presidente, que me deixam ainda muito mais triste.

A responsabilidade de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Triste pelo "menino" ou pelo "buchão"?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Triste pelo andamento e pela condução dos trabalhos desta Casa, Sr. Presidente. Triste pelo andamento e pela condução dos trabalhos deste Parlamento, Sr. Presidente. E a responsabilidade de V. Exª é enorme.

Presidente, aqui é uma Casa de fábrica de leis, e se nós fabricamos as leis para o povo brasileiro e não temos a competência e a responsabilidade de cumprir nem mesmo o nosso regulamento interno, como é que nós podemos pensar sobre esta Casa, Presidente? Como? Por exemplo, eu tenho defendido sempre que um dos maiores gargalos do nosso País é a infraestrutura e logística, entre outros fatores. Eu sou a favor da MP nº 595. Agora, Presidente, eu vou votar o quê? Eu não sei nada. Eu não li absolutamente nada, Sr. Presidente!

O art. 167 do nosso Regimento Interno, parágrafo único, já dito por aqui: "Nenhuma matéria poderá ser incluída na Ordem do Dia sem que tenha sido efetivamente publicada no *Diário do Senado Federal* e em avulsos com, no mínimo, 10 dias de antecedência.". Ou seja, além do acordo que foi feito aqui com os Líderes – que eu percebo que está sendo descumprido –, o nosso Regimento Interno, nós podemos pegá-lo, então, e jogá-lo no lixo.

E eu pediria a V. Exª que suspenda esta sessão, Sr. Presidente, e dê pelo menos cinco horas para cada Senador – isto é um apelo pessoal meu –, cinco horas para cada um, para que nós possamos entender e ler esta Medida Provisória.

Era só isso, Sr. Presidente, que eu queria levantar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu agradeço a questão de ordem levantada por V. Exª.

Quero lembrar à Casa e ao País que nós abrimos a sessão lembrando o art. 253 do Regimento Interno do Senado Federal, que diz, no seu parágrafo único: "Terão, ainda, a tramitação prevista para o caso do art. 336, II, independentemente de requerimento, as proposições sujeitas a prazo, quando faltarem dez dias para o término desse prazo."

E o art. 337, também do Regimento Interno, que diz que "a urgência dispensa' – o artigo anterior trata da urgência – 'durante toda a tramitação da matéria, interstícios, prazos e formalidades regimentais, salvo pareceres, *quorum* para deliberação e distribuição de cópias da proposição principal", coisas que foram todas circunstancialmente atendidas. E atendida também uma pré-condição para que nós não repitamos essa circunstância.

Não mais por um procedimento de Líderes, mas por uma decisão da Mesa do Senado Federal, qualquer medida provisória que chegar com menos de sete dias não será pautada, não será apreciada pelo Senado Federal.

Senador Flexa Ribeiro, com a palavra, V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador) –Presidente Renan Calheiros, Srªs Senadores, Srs. Senadores.

Presidente Renan, V. Exª foi eleito para ser o Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal para representar todos os 81 Senadores. V. Exª tem – todos nós – a obrigação de defender o Poder Legislativo e esta Casa. Então, V. Exª não pode agir que não seja dessa forma. Quero dizer que, quanto ao mérito da Medida Provisória, todos nós, Senadores e

Parlamentares, temos consciência da necessidade de modernizar o sistema portuário brasileiro. Todos nós. Não há como ficar da forma que está, mas a questão é a forma como ela está sendo feita.

O Governo do PT, que festeja dez anos no poder, levou dez anos e não fez a reforma que precisa ser feita. De uma hora para outra, essa reforma tem que ser feita de forma açodada, querendo impor por medida provisória, em desrespeito ao Congresso Nacional, da forma como está sendo.

Senador Renan Calheiros, V. Exª foi já elogiado por todos os Senadores aqui que usaram da palavra e, em especial, quero destacar, pelo Senador Pedro Taques, que concorreu com V. Exª à Presidência do Senado Federal. O Senador Pedro Taques fez uma referência à forma como V. Exª tem conduzido a administração da Casa, de forma transparente, com eficiência, buscando a modernidade, fazendo, como V. Exª orienta todos nós da Mesa Diretiva, e eu, como 1º Secretário, posso dar esse testemunho, no sentido de que a Casa é transparente para toda a sociedade brasileira, para todos os cidadãos. V. Exª não pode manchar a sua biografia, conduzindo uma sessão da forma como está sendo conduzida esta agora.

Repito: temos que fazer a modernização dos portos brasileiros. Não serão noventa ou cem dias que irão alterar o processo de modernização.

Nós todos estamos assumindo um compromisso perante a Nação brasileira de que, vindo projeto de lei em regime de urgência, nós iremos discuti-lo e aprová-lo em cem dias. Não é a vontade ditatorial da Presidenta que vai fazer o Senado Federal se dobrar ao seu capricho.

Eu quero dizer que a confusão desta Medida Provisória vem desde a Comissão Mista. O relatório aprovado na Comissão Mista não foi o relatório lido pelo Relator na sessão de apresentação do relatório. Entre a leitura do parecer para a Comissão Mista e a sessão seguinte, de aprovação desse mesmo parecer, o relatório foi alterado e não foi avisado aos membros da Comissão Mista. O Senador Relator fez alteração de texto e não informou aos membros da Comissão Mista que tinha feito essa alteração. Na Comissão Mista, a aprovação foi feita de forma equivocada, já naquela altura. Foi à Câmara Federal, lá entrando por debates pela madrugada e no dia seguinte.

Quero dizer aqui – e o Senador Jader Barbalho dizia há pouco, aqui, na conversa que eu tive com ele – que não há um Deputado sequer, nem o Presidente da Câmara, Senador Eunício Oliveira, que tenha conhecimento completo da redação final que foi aprovada, depois de discussões por praticamente 24 horas. Como nós, no Senado Federal, vamos ter conhecimento disso? Agora, não estamos aprovando mais a Medida Provisória com dias de chegada ao Senado, Senador Cristovam Buarque, mas estamos aprovando com horas! Se nós compartilharmos a vontade ditatorial da Presidente, chegaremos a momentos aqui em que vamos ter que aprovar com minutos.

V. Exª assume o compromisso de não mais encaminhar, na Ordem do Dia, medidas provisórias com menos de sete dias. Por que nós temos... Não vamos duvidar da palavra de V. Exª, que disse que foi uma decisão da Mesa, da qual eu não participei, mas concordo. Mas quero dizer que, nas medidas provisórias aprovadas anteriormente, os Líderes do Governo e do PMDB já haviam assumido que não mais teríamos precedentes. Isso foi uma semana atrás – uma semana atrás! – e estamos hoje voltando, abrindo precedentes.

Regimentalmente, Senador Renan Calheiros, V. Exª se referiu ao art. 337 do Regimento do Senado Federal, que diz o seguinte: "A urgência dispensa, durante toda a tramitação da matéria, interstícios, prazos e formalidades regimentais [vírgula, Sr. Presidente, vírgula], salvo pareceres, pareceres, [vírgula] *quorum* para deliberação e distribuição de cópias da proposição principal". Isso diz...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ...o art. 337.

Diz o art. 346, Seção III, Da Apreciação de Matéria Urgente: "Os pareceres sobre as proposições em regime de urgência devem ser apresentados: inciso II quando a matéria for anunciada na Ordem do Dia, no caso do art. 336, II".

Vamos ao art. 336, inciso II – Capítulo XX, Da urgência, Seção I, Disposições Gerais: "A urgência poderá ser requerida: inciso II – quando se pretenda a apreciação da matéria na segunda sessão deliberativa...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone*.) – ... ordinária subsequente à aprovação do requerimento".

V. Exª, tanto quanto nós, Senadores de plenário, V. Exª, como Presidente da Casa, tem que cumprir o Regimento. Nós não podemos, por vontade do Executivo, atropelar o Regimento do Senado Federal, até porque V. Exª jurou cumprir os poderes de forma... distintos. Quer dizer, o Executivo não interfere no Legislativo. Nós temos que ter o Poder Legislativo defendido por V. Exª como Presidente deste Poder.

Então, eu faço um apelo a V. Exª. Que nós possamos, V. Exª pode, chegar à Presidenta Dilma, e V. Exª pode sentir no semblante...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ...no semblante da maioria, e é uma maioria que dá para sentir, dos Senadores e Senadoras aqui presentes, o constrangimento a que o Senado Federal está sendo submetido nesta sessão.

Então, peço e apelo a V. Exª, como Presidente da Casa, que vá à Presidenta Dilma e sugira a ela, solicite a ela que respeite o Congresso Nacional, respeite o Senado Federal, e que encaminhe um projeto de lei em regime de urgência, que nós o aprovaremos aqui no prazo máximo de cem dias, contados os 45 dias na Câmara, os 45 dias no Senado e mais 10 dias na Câmara novamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção do Senador Flexa Ribeiro.

Lembramos que o art. 353 diz exatamente que, independentemente de requerimento, as proposições sujeitas a prazo, quando faltarem dez dias, entram em regime de urgência, salvo, diz o artigo seguinte, pareceres, que já há, *quorum,* que é evidente, e distribuição de cópias da proposição principal, que foi a primeira coisa feita, antes mesmo de começarmos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA.

Nós deixamos de acatar o requerimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira, nos termos do art. 256, § 2º, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que pede a retirada da matéria da Ordem do Dia.

Quanto à retirada de proposições, além da óbvia questão da urgência constitucional, o Regimento do Senado diz exatamente que:

> *A retirada de proposições em curso no Senado é permitida:*
> *I – a de autoria de um ou mais Senadores, mediante requerimento do único signatário ou do primeiro deles;*
> *II – a de autoria de comissão, mediante requerimento de seu Presidente ou do Relator da matéria, com a declaração expressa de que assim procede devidamente autorizado.*

Portanto, por falta de legitimidade, nós inadmitimos o requerimento.

Item 1 da pauta.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2013

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, que *dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nºs 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro de 2007; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 595, de 2012).*
> O parecer da Comissão Mista, que teve como Relator o Senador Eduardo Braga, e, como Relator revisor, o Deputado Manoel Junior, é favorável à medida provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013.

Concedo, portanto, a palavra ao Relator da matéria, Senador Eduardo Braga, que terá uma oportunidade de esclarecer, ponto por ponto, a matéria e de utilizar, na plenitude, aspectos do quadro comparativo que tivemos a satisfação de publicar e mandar, emergencialmente, para todos os Senadores.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Líderes, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, eu inicio dizendo, primeiramente, que nosso parecer foi praticamente inalterado na Câmara dos Deputados.

Portanto, o que o Senado, neste momento, irá discutir, deliberar é exatamente o parecer aprovado pela comissão mista, através do projeto de lei de conversão apresentado àquela comissão, com apenas quatro modificações. E quero aqui citá-las antes de entrar no mérito do parecer.

Supressão, no art. 15, da frase "vedada a exclusão de área". Leio o art. 15:

> *Art. 15. Ato do Presidente da República disporá sobre a definição da área dos portos organizados, a partir de proposta da Secretaria de Portos da Presidência da República, vedada a exclusão de área.*

Foi aprovado um destaque na Câmara que excluiu "vedada a exclusão de área".

Segunda modificação: inclusão do §5º no art. 17: "A vigilância e a segurança do porto organizado serão exercidas diretamente pela Guarda Portuária".

Terceira mudança produzida pelo Plenário da Câmara dos Deputados: inclusão do §4º, do §5º e seus incisos no art. 57:

> *§ 4º A prorrogação dos contratos de arrendamento em vigor firmados sob a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, poderá ocorrer por*

uma única vez e pelo prazo máximo previsto em contrato, desde que o arrendatário promova os investimentos necessários para a expansão e modernização das instalações portuárias.

§ 5º O Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia do mês de março de cada ano, relatório detalhado sobre a implementação das iniciativas tomadas com base nesta lei, incluindo, pelo menos, as seguintes informações:

I – relação dos contratos de arrendamento e concessão em vigor até 31 de dezembro do ano anterior, por porto organizado, indicando data dos contratos, empresa detentora, objeto detalhado, área, prazo de vigência e situação de adimplemento em relação às clausulas contratais;

II – relação das instalações portuárias exploradas mediante autorizações em vigor até 31 de dezembro do ano anterior, segundo a localização, se dentro ou fora do porto organizado, indicando data da autorização, empresa detentora, objeto detalhado, área, prazo de vigência e situação de adimplemento com relação às clausulas dos termos de adesão e autorização;

III – relação dos contratos licitados no ano anterior com base no disposto no art. 56 desta Lei, por porto organizado, indicando data do contrato, modalidade da licitação, empresa detentora, objeto, área, prazo de vigência e valor dos investimentos realizados e previstos nos contratos de concessão ou arrendamento;

IV – relação dos termos de autorização e os contratos de adesão adaptados no ano anterior, com base no disposto nos arts. 58 e 59 desta Lei, indicando data do contrato de autorização, empresa detentora, objeto, área, prazo de vigência e valor dos investimentos realizados e previstos nos termos de adesão e autorização;

V – relação das instalações portuárias operadas no ano anterior com base no previsto no art. 7° desta Lei, indicando empresa concessionária, empresa que utiliza efetivamente a instalação portuária, motivo e justificativa da utilização por interessado não detentor do arrendamento ou concessão e prazo de utilização.

Finalmente, a quarta e última modificação no relatório, que é a supressão da expressão "o dia 6" no art. 59, parágrafo único.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de iniciar o nosso relatório, dizendo que o relatório que vamos votar nesta Casa foi aprovado no dia 24 de abril de 2013 pela comissão mista e foi aprovado pela unanimidade dos Senadores representantes das Lideranças partidárias naquela Comissão.

Portanto, o Senado não está votando algo que desconheça no dia de hoje. O Senado está votando exatamente o relatório que foi aprovado na Comissão Mista da MP nº 595, por unanimidade dos membros do Senado naquela Comissão, com essas únicas modificações que acabei de citar.

Quero dizer, portanto, adentrando agora o mérito do relatório, para esclarecer possíveis dúvidas que possa haver entre os Srs. Senadores e Srªs Senadoras, que a Medida Provisória 595, conhecida como a MP dos Portos, apresenta-se como um novo marco regulatório do setor portuário, estabelece a exploração indireta de portos e instalações portuárias, que ocorrerá mediante concessão para os portos organizados, arrendamento de bem público para as instalações portuárias nelas localizadas, e autorização para as instalações localizadas fora do porto organizado.

Portanto, a MP 595 cria as seguintes regras: concessão, arrendamento e autorização. Mais especificamente, a medida provisória produz duas grandes mudanças expressivas e importantes. A mais importante delas, Srs. Senadores, é que elimina as restrições à movimentação de cargas de terceiros nos terminais de uso privativo. Ou seja, esta medida provisória elimina as restrições, amplia a concorrência e melhora, portanto, a eficiência a partir da disputa salutar do mercado e das alternativas para os usuários, que passam a ser denominados Terminais de Uso Privativo – daí o termo TUP –, além de oferecer maior segurança jurídica para o investimento privado nessa modalidade, algo absolutamente necessário.

Se há alguma resposta a ser dada à modernização dos portos é exatamente abrir a possibilidade para investimento privado e aumentar as regras para investimentos públicos nos portos brasileiros.

Adicionalmente, a medida provisória, Sr. Presidente, desburocratiza a administração do porto público, tornando a administração portuária mais flexível e fortalecendo o papel da Antaq no setor. Ela fixa como objetivo aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País e, como diretriz, expansão, modernização e otimização da infraestrutura e da superestrutura portuária; garantia de modicidade e publicidade de tarifas, preços; qualidade e efetividade dos direitos dos usuários; estímulo à modernização e ao aprimoramento da gestão; valorização e qualificação da mão de obra; eficiência; segurança da navegação; estímulo à concorrência, mediante o incentivo à participação do setor privado; e amplo acesso aos portos, às instalações e às atividades portuárias.

Na comissão mista, promovemos diversas audiências públicas.

Senador Pedro Taques, posso dizer a V. Exª que, durante 11 semanas em que estivemos debruçados sobre a matéria para a elaboração deste relatório, realizamos nada mais, nada menos que aproximadamente 60 horas de audiência pública. Ouvimos todos os setores e todos os segmentos. Demos oportunidade ao bom debate. Abrimos para que todos os membros do Parlamento brasileiro pudessem participar, direta ou indiretamente, das discussões, das sugestões e da busca de um entendimento em torno desta matéria. Mais que isso, com a finalidade de ouvir os diversos setores da sociedade de modo a colher subsídios para a apreciação cuidadosa e segura da medida provisória ora em discussão, foram ouvidos, nessas oportunidades, representantes dos trabalhadores, dos empresários, dos governos estaduais, do Governo Federal. Foram nada mais, nada menos que sete encontros, com mais de 30 convidados.

O acolhimento de diversas sugestões que buscavam contribuir com o aperfeiçoamento do texto resultou no projeto de lei de conversão, que apresentamos com alterações importantes para o setor, que passamos a relatar.

Mais uma vez, Srs. Senadores, Senador Cristovam, quero dizer que acatamos, àquela altura, na apresentação do PLV, nada mais, nada menos do que 137 emendas, muitas delas de forma parcial, e fizemos 150 modificações na medida provisória original.

Portanto, esta matéria foi discutida, foi debatida, foi amplamente divulgada e teve a participação direta e indireta dos Srs. Parlamentares, tanto da Câmara, quanto do Senado. Encontramos um texto que, se não era o ideal, era o possível na democracia para que buscássemos o aprimoramento de uma medida provisória que resulta num PLV que modifica o marco regulatório de importante segmento da nossa economia.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – O acolhimento de diversas sugestões que buscavam contribuir com o aperfeiçoamento do texto resultou no nosso projeto de conversão, que apresentamos com alterações importantes para o setor.

A primeira delas, que quero destacar: reversão dos bens. Com relação aos TUPs – Terminais de Uso Privado, suprimimos o artigo que previa a reversão de bens à União, nos casos em que o autorizado viesse acessar a exploração do terminal, o que, na prática, significava uma desapropriação, Senador Blairo Maggi, sem indenização.

Estabelecemos, para a chamada pública, o detalhamento do procedimento de interessados na instalação e exploração dos TUPs, com o propósito de conferir maior segurança jurídica e transparência ao processo.

Com relação ao terminal-indústria, criamos a figura do terminal-indústria, especificamente para três setores da economia brasileira: setor mineral, setor agrícola e hidrocarbonetos. Aquele que movimenta apenas e exclusivamente carga própria, para o qual será dispensada a chamada pública e o processo seletivo, desde que não interfira indevidamente no funcionamento do porto organizado.

Medidas para coibir a concentração e o monopólio, para prevenir a verticalização do setor logístico brasileiro, o que seria prejudicial, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ao interesse público e à livre concorrência. Inserimos dispositivos que vedam às empresas com mais de 5% de participação societária de empresas de navegação, conhecidos armadores, a participação em licitação para arrendamento ou a obtenção de autorização para operar TUPs. Posteriormente, no adendo que apresentamos – e aqui quero destacar –, nenhuma modificação, Senador Flexa Ribeiro, foi feita em nosso PLV apresentado sem que tenha sido feita através...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... de adendo prévio, distribuído a todos os membros daquela Comissão, como manda o Regimento. (*Fora do microfone.*)

Quero, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dizer-lhes que evitamos e coibimos a concentração, fizemos com que os armadores tivessem limitação nas participações das licitações e arrendamento ou obtenção de autorização dos TUPs.

Posteriormente, no adendo ao relatório, foram excetuadas dessa vedação as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias para não causar nenhum prejuízo à Transpetro, à Petrobras e a outros setores da economia brasileira que são estratégicos para o desenvolvimento da nossa economia e o dinamismo do nosso próprio desenvolvimento econômico.

A intervenção da Antaq, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Apresentamos modificações de elevado relevo no que diz respeito à questão da utilização do TUP por terceiros, a fim de deixar claro que a possibilidade de a Antaq obrigar o arrendatário a movimentar cargas de terceiros tem que ser em caráter excepcional,

como define a lei, para que não haja uso indevido da atribuição legal.

Equalização, Sr. Presidente. Quanto aos portos organizados, acolhemos diversas emendas para dar maior competitividade, equalizando suas condições de competição com os Terminais de Uso Privado, a bem do interesse nacional, da livre concorrência e da igualdade de condições de competição.

Sr. Presidente, é importante destacar que aqui está resguardado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, bem como...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... a competitividade entre os Terminais de Uso Privado e um porto organizado, garantido, portanto, uma livre concorrência saudável para o aprimoramento dos direitos dos nossos usuários na busca de um eficiente porto que possa diminuir o custo Brasil e aprimorar as condições de crescimento econômico da nossa indústria.

Quanto à definição da poligonal, absolutamente estratégica e fundamental, fixamos esses parâmetros para a definição da poligonal que delimita a área do porto organizado, evitando que casuísmos em sua definição ofendam o interesse público, sempre com o objetivo de aumentar a eficiência e estimular investimentos. Abrimos a possibilidade de autorizar o arrendatário...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... a expandir a área de arrendamento sempre que a medida for tecnicamente viável e trouxer comprovadamente maior eficiência para o setor.

Critérios de licitação. Reformulamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, os critérios de licitação, de modo a privilegiar a maior eficiência com a menor tarifa, e não como constava na medida provisória, a maior movimentação de carga, porque a maior movimentação de carga não é do controle do operador portuário, e sim dos armadores, e sim daqueles que possuem carga própria. Portanto, a verdadeira transparência e a verdadeira eficiência no processo licitatório advêm da movimentação e da eficiência no terminal, e não do transporte de carga que não lhe pertence.

Reformulamos, portanto, esses critérios para que tratem de forma clara e específica...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... a eficiência com a menor tarifa no aspecto domínio do arrendatário.

Sr. Presidente, o Porto 24 horas. Instituímos em forma de lei o Porto 24 horas para que, finalmente, possamos ter uma garantia legal para os usuários dos nossos portos, que não fiquem mais à mercê da própria sorte, para que eles possam ter 24 horas, de domingo a domingo, um porto funcionando para garantir a liberação das suas cargas, seja na importação, seja na exportação.

Uma das modificações mais importantes feitas no sentido de conferir mais eficiência às operações portuárias foi o estabelecimento do turno 24 horas, que só poderá ser reduzido por ato específico do Poder Executivo quando não houver prejuízo à segurança nacional, à operação portuária.

Trata-se de medida que, certamente, trará...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... redução do tempo de desembaraço de carga, redução de custos, aumentando a competitividade dos portos organizados e reduzindo o custo, Sr. Presidente, das exportações e das importações, fortalecendo a economia brasileira e criando novas oportunidades de emprego e renda.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Renovação dos contratos, Sr. Presidente. No PLV, em nenhum instante, há prorrogação automática ou autorização obrigatória de prorrogação contratual. Não há, em nenhum momento, em nenhum instante, em nenhum artigo, em nenhum parágrafo, a imposição ou a obrigatoriedade, em todos eles está garantido o direito do poder concedente a analisar os investimentos, a analisar o interesse público, para, aí sim, poder realizar ou não as prorrogações. Renovação de contrato. No PLV apresentado na Comissão, os contratos celebrados antes de 93 – aqueles, Sr. Presidente, que ficaram no limbo, em função da Lei 8.630, que estabelecia prazo...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... para adequação por parte da Antaq, que não foi cumprido e que, em função disso, 54 terminais ficaram sem contratos, durante anos, usando, inclusive, liminares, para poder abastecer o Brasil de hidrocarbonetos – poderiam ser renovados pelo prazo de até cinco anos. Houve uma mudança por aprovação de destaque na Comissão Mista e estabeleceu-se que haverá uma prorrogação por igual prazo e uma única vez pelo prazo contratual de origem.

Portanto, Sr. Presidente, poderia ter sua prorrogação antecipada para os pós 93, desde que o arrendatário assumisse obrigação de realizar investimentos. Seja numa situação, seja na outra situação, deverão ser sempre respeitados o equilíbrio da competitividade...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... o equilíbrio econômico-financeiro do contrato entre portos organizados e os terminais de uso privado.

Essa proposta foi substituída por emenda destacada na Comissão, que, no lugar do prazo de até cinco anos dos contratos anteriores em 93, estabeleceu um único período de renovação não inferior ao prazo consignado em contrato.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, da descentralização administrativa. A medida provisória centralizou a realização das licitações e a formulação de diretrizes para os portos na Antaq e na SEP. Porém, como forma de evitar uma excessiva centralização administrativa, inserimos dispositivo prevendo que a União...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... poderá delegar aos Estados ou Municípios a elaboração do edital e a realização de licitação para arrendamentos.

Na área trabalhista

Portuário avulso. Preservamos a prioridade de trabalho conferida ao portuário avulso, protegendo-o dos efeitos negativos que possam advir de uma modernização dos portos. Nesse sentido, estabelecemos dispositivo assegurando benefício assistencial mensal de até um salário mínimo aos trabalhadores portuários avulsos com mais de 60 anos e sem tempo de contribuição comprovado que não cumprirem os requisitos para aposentadoria previstos em lei. Em outro dispositivo estabelecemos a forma de comprovação da efetiva exposição...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... do segurado da Previdência aos agentes nocivos, estendendo essa função aos sindicatos, além dos OGMOs – Órgão Gestor de Mão de Obra, já credenciados para isso. As modificações propostas visam, em síntese, à melhora das condições do trabalho portuário e à positivação dos direitos, Sr. Presidente, previstos na Convenção n° 137 da OIT e nas conquistas jurisprudencialmente reconhecidas aos trabalhadores portuários.

Regime de contratação nos portos autorizados. Portanto, foi mantida a faculdade – prestem bem atenção Srs. Senadores – foi mantida a faculdade de contratar trabalhadores a prazo indeterminado sem a intermediação do órgão gestor de mão de obra, respeitado o disposto...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... em acordo ou convenção (*Fora do microfone.*) coletiva de trabalho.

Guarda Portuária. Houve a positivação de que compete à administração do porto organizar a guarda portuária, providência que evita a terceirização de atividade fim inerente à segurança dos portos nacionais prevista na Convenção 137 da OIT.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

Das categorias profissionais diferenciadas. A fim de evitar conflitos de representatividade sindical, reconhecemos no texto que os trabalhadores que exercem as atividades de capatazia, estiva, bloco, conferência e conserto de carga e vigilância de embarcações constituem categorias profissionais diferenciadas, pleito de diversas representações sindicais a esta Casa e àquela Comissão.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Formação profissional do trabalhador portuário. Criamos um fórum permanente de discussão de dispositivos da Lei que tratam do treinamento do trabalhador portuário.

Repito, as modificações realizadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados foram as seguintes: no art. 15, supressão da expressão "vedada a exclusão de área"; inclusão do §5º, já lido por mim, no art. 17.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Inclusão dos §§4º e 5º e seus incisos no art. 57; e supressão da expressão "o dia 6 de dezembro" no art. 59, parágrafo único.

E, Sr. Presidente, eu quero fazer aqui um esclarecimento, a propósito da colocação feita ainda pouco pelo eminente Senador Pedro Taques.

Senador, por que o dia 6 de dezembro no relatório? Por causa da data da efetiva edição da medida provisória. Por que não até o dia 31 de dezembro? Por indicação da Advocacia-Geral da União, Senador Pedro Taques, que entendia que se nós estendêssemos até o dia 31 de dezembro, teríamos conflito em segurança jurídica por causa da efetiva edição da medida provisória no dia 6 de dezembro. E, enquanto o PLV não fosse aprovado, teríamos conflito. Entendeu o Plenário da Câmara dos Deputados por suprimir o dia 6 de dezembro, deixando apenas dezembro. Ou seja, deixando o exercício de 2012.

Mas quero deixar claro a V. Exª que o único intuito que moveu este Relator a colocar aqui o dia 6 de dezembro foi para que não houvesse prejuízo de boa-fé daqueles que estavam providenciando projetos, investimentos em terreno, aprovação dos projetos nas instituições de meio ambiente; para que não houvesse, portanto, quebra de direito...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... assegurado àquelas pessoas que, de boa-fé, estavam investindo no setor. Não há, portanto, nenhuma intenção deste Relator em colocar um benefício aqui que beneficie a quem quer que seja.

Recebi sugestões de diversas instituições, de diversas entidades, para que se fizesse isso em defesa do investimento dos de boa-fé que ali investiram, portanto, sem nenhum outro interesse.

Quero dizer aqui, ao concluir, Sr. Presidente, que não me sinto, de forma nenhuma, constrangido em votar, no dia de hoje, o relatório que foi aprovado, no dia 24 de abril de 2013, pela Comissão Mista de Senadores e de Deputados. Portanto, não no dia de hoje; no dia 24. E as únicas...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... alterações providenciadas e produzidas na Câmara dos Deputados foram as que eu já citei.

Portanto, Sr. Presidente, é este o nosso relatório.

Espero receber dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras a aprovação para este PLV, por entender ser necessário para o País, necessário para a economia, necessário para as futuras gerações e necessário para que possamos gerar emprego de qualidade para o povo brasileiro.

Por último, quero agradecer à Liderança do nosso Partido, o PMDB, que me indicou para relatar esta matéria, que é, sem dúvida nenhuma, uma matéria polêmica, controversa, mas necessária para o Brasil. E a Presidenta Dilma teve a coragem de enfrentar interesses difusos, de todas as naturezas, para praticar a mudança no marco regulatório de uma infraestrutura caótica, falida...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – ... que o Brasil precisa vencer.

Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente; para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes, para uma questão de ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para uma questão de ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, formulo a presente questão de ordem, com base no art. 326, conjugado com o 403 do Regimento Interno, e também com base no §9º do art. 62 da Constituição da República, que trata da Comissão Mista destinada a examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer.

A Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 595 aprovou o parecer que o ilustre Senador Eduardo Braga, apresentou a esse PLV. No seu parecer o Relator acolheu algumas emendas apresentadas e rejeitou as demais.

Cita o Relator: "No mérito, votamos pela aprovação da MPV, com acolhimento das emendas [...] nº 115".

Ora, Sr. Presidente, a Emenda nº 115, apresentada à Comissão Mista, pede a supressão do...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio, sem interrompê-lo, eu pediria apenas ao Senador Eduardo Braga que prestasse atenção à questão de ordem levantada por V. Exª, porque é a respeito da votação. Na sequência, vamos lhe dar a palavra para que esclareça o fato.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

Essa questão, aliás, foi levantada durante a votação do projeto ontem na Câmara e foi respondida pelo Presidente Henrique Eduardo Alves. Ele disse que se tratava de questão afeta à Comissão Mista, e, portanto, V. Exª é quem deveria responder.

Eu dizia que o Senador Eduardo Braga votou pelo acolhimento da Emenda nº 115. Essa emenda pede justamente a supressão do termo "nos portos organizados", do art. 36 da Medida Provisória nº 595, que passou a ser o art. 40 do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013.

Ocorre que, apesar de o Relator ter acolhido a referida emenda, conforme consta do seu parecer, o termo "nos portos organizados', que havia sido exatamente objeto dessa emenda supressiva, continua presente na matéria que estamos votando, configurando evidente inexatidão material que pode alterar completamente o sentido do dispositivo.

Segundo o Regimento Interno, em seu art. 326, a apreciação dessa matéria deve ser sustada para que possa haver correção desse erro manifesto encontrado.

Essa é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Eduardo Braga, Relator da matéria, para os devidos esclarecimentos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Emenda 115, de autoria do Deputado Márcio França, diz o seguinte: "Suprima-se o termo "nos portos organizados" do art. 36 da Medida Provisória".

Sr. Presidente, em diversas reuniões, como citei ainda há pouco no relatório, Senador Aloysio, houve uma solicitação inclusive dos representantes dos tra-

balhadores para que fizéssemos a supressão no inciso I do §1º do art. 36.

Portanto, se V. Exª observar, no PLV, no inciso I do §1º do art. 36, foi suprimida a expressão "portos organizados", ficando apenas "portos". No *caput* do artigo, não foi suprimida, não foi acatada. Portanto, houve o acatamento parcial da Emenda nº 115, em que nós suprimimos a expressão no inciso I do §1º do art. 40 do PLV – entre a Medida Provisória e o PLV, mudou-se a numeração dos artigos; o artigo anterior passou a ser renumerado como art. 40. E V. Exª vai ver que, no art. 40, estabeleceu-se, no inciso I, §1º:

> *Art. 40. .....*
> *.....*
> *I – capatazia: atividade de movimentação de mercadorias nas instalações dentro do porto, [...]*

Se V. Exª olhar o texto original da Medida Provisória, no inciso I, estava "dentro do porto organizado":

> *Art. 36. .....*
> *.....*
> *I – capatazia: atividade de movimentação de mercadorias nas instalações dentro do porto organizado, [...]*

Como acolhemos, parcialmente, a Emenda nº 115, suprimimos, aqui, a expressão "organizado", ficando, portanto, como está aqui no PLV, exclusivamente:

> *[...] dentro do porto, compreendendo o recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação e entrega, bem como o carregamento e descarga de embarcações quando efetuados por aparelhamento portuário;*

Portanto, era esse o esclarecimento que tínhamos a dar à Mesa Diretora dos trabalhos e ao Plenário desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

E, concretamente respondendo ao Senador Aloysio Nunes, estamos deliberando sobre uma matéria já aprovada pela Câmara dos Deputados, superando o desencontro levantado na Comissão Mista do Congresso Nacional.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, o desencontro, no meu entender, configura efetivamente erro material, que distorce o entendimento do texto que será aprovado, e eu recorro ao Plenário da decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Câmara já deliberou sobre isso. É esse texto que nós estamos apreciando e aguardamos o recurso de V. Exª.

É o seguinte o Recurso apresentado:

RECURSO EM QUESTÃO DE ORDEM Nº, DE 2013

Interpõe recurso para Plenário sobre decisão da Presidência que indeferiu Questão de Ordem, nos termos dos arts. 406 e 408, do RISF.

Senhor Presidente,

Com base nos arts. 406 e 408 do Regimento Interno, apresento Questão de Ordem contra a decisão denegatória de Vossa Excelência a Questão de Ordem, requerendo, desde logo, que Vossa Excelência ouça a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, na pessoa de seu Presidente, dada a natureza constitucional da questão em discussão.

A Questão de Ordem fora formulada com base no art. 408 do RISF.

A Constituição Federal determina em seu art. 37, o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A decisão de Vossa Excelência fere de morte o corolário que rege todos os atos e normas da Administração Pública deste Poder Legislativo.

Nesse sentido, requer-se aos nobres colegas que reconsiderem a decisão proferida pela Presidência, acatando nossa Questão de Ordem.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2013. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu quero discutir; eu gostaria de discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª terá a palavra para o encaminhamento da votação dos pressupostos de relevância e urgência.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, aqui à esquerda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – A propósito da dúvida esclareci-

da pelo Senador Eduardo Braga, ele, pontualmente, em cima da Emenda nº 115, deu explicações e citou a manifestação dele sobre outras emendas.

É usual, nesta Casa, em cada medida provisória que é objeto de parecer, o Relator também manifestar-se sobre as emendas feitas à medida provisória.

O Senador Eduardo Braga leu o seu parecer sobre a Medida Provisória que relata, mas, só provocado pelo Senador Aloysio Nunes, ele manifestou-se sobre a Emenda nº 115.

A minha pergunta é: onde está o parecer sobre as emendas da Câmara e onde está a publicação e a distribuição do avulso relativo a esta matéria?

Normalmente, no caso de uma matéria objeto de tanta discussão, com tanta emenda votada para frente e para trás, como ocorreu na Câmara, haveria necessidade, no mínimo, de o Plenário ter o avulso sobre as emendas e de o relator apresentar o parecer sobre as emendas, como é a praxe a cada medida provisória, objeto de apreciação, em que o relator apresenta o seu relatório e dá o parecer sobre as emendas que são apresentadas.

Não houve destaque, é verdade, mas as emendas que foram discutidas e deveriam ser objeto de uma manifestação do Relator, a favor ou contra, deveriam constar também de um avulso para conhecimento da Casa para que pudesse votar "sim" ou "não", consciente do que está votando.

É a questão de ordem que coloco a V. Exª, solicitando a manifestação do Relator e a distribuição do avulso com as emendas apresentadas na Câmara e não comentadas no Senado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, o senhor me permite?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino, nós compreendemos as questões levantadas por V. Exª, mas eu me permito apenas lembrar, rapidamente, que o art. 337 do Regimento diz que a urgência dispensa toda a tramitação da matéria, salvo pareceres – que já foram distribuídos –, quórum para deliberação e distribuição de cópias das emendas.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, o senhor me permite?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós já distribuímos esse elenco impresso pela Gráfica do Senado Federal que se encontra sobre as mesas para que os Senadores possam compulsar esses capítulos todos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, só para complementar, com a aquiescência do Senador Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington, vamos ouvi-lo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu compreendo o amparo regimental de V. Exª, mas isso vem coonestar o sentimento que guardo.

V. Exª exibiu um livrão, com o parecer das emendas, apresentado aqui de última hora, emendas sobre as quais o Plenário não tem conhecimento nem do teor, muitas vezes, nem do parecer.

Na verdade, na verdade, o que está sendo posto em votação é uma espécie de caixa de segredo, uma caixa de surpresa para muitos. E é exatamente isto que eu pretendo evitar: que se vote aqui matéria sem o pleno conhecimento, sendo uma matéria que reconheço de importância. Não é de salvação nacional – e já me manifestarei sobre isso –, mas é importante e careceria do profundo conhecimento ou do suficiente conhecimento do Plenário para que votasse a matéria, por parte ou no todo, com absoluta consciência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias, agradecemos a intervenção de V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, compreendendo a preocupação do Senador Agripino e a defesa que faz, quero apenas ajudar.

O art. 5º do nosso Regimento diz que o parecer é um parecer único da Comissão, que foi, no tempo adequado, divulgado, publicado e distribuído. O que nós estamos discutindo agora é o PLV.

Queria apenas ponderar, complementando o que V. Exª apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É exatamente isso que nós acabamos de responder.

E, com relação aos avulsos das emendas, eles foram distribuídos seis dias depois da edição, em 15/12.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

É exatamente sobre o avulso das emendas. O Senador Eduardo Braga reconstituiu toda história em relação ao tratamento que deu à emenda do Deputado Márcio França – uma reconstituição histórica. Mas acontece que, no texto do Projeto de Lei de Conver-

são, no *caput*, continua a figurar a expressão "nos portos organizados", que havia sido suprimida. Está no parecer dele e continua figurando no texto que vai ser votado agora.

A história crônica dos entendimentos pode interessar depois para uma interpretação histórica, para uma exegeta da lei que está sendo aprovada, mas o que está escrito está escrito. E está escrito "portos organizados", expressão que havia sido suprimida no parecer de S. Exª.

Então, eu recorri ao Plenário e aguardo decisão de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós queríamos só repetir que a matéria já foi decidida, e, novamente, o que estamos votando é a matéria vinda da Câmara dos Deputados.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Art. 403...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Com revisão do orador.) – O Presidente da Câmara lhe devolveu esse abacaxi. Assisti à sessão ontem, Presidente, quando o Presidente Henrique Eduardo Alves afirma que esta dúvida a respeito da possibilidade do erro material deveria ser dirimida por V. Exª, uma vez que se tratava de algo que teria ocorrido no âmbito da Comissão Mista e que, portanto, caberia ao Presidente do Senado dirimi-la.

Quer dizer, a bola está com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A matéria, infelizmente, já é preclusa, porque já foi decidida ontem pela Câmara dos Deputados. O que cabe ao Senado, agora, é apreciar o PLV, a matéria vinda da Câmara dos Deputados, que é o que nós, evidentemente, estamos fazendo, com as ressalvas com as quais eu concordo.

Da mesma forma que nós deixamos claro que o Senado Federal não concorda com controle preventivo da constitucionalidade sobre matéria que está a tramitar no Senado Federal, nós não vamos aceitar prato feito da Câmara dos Deputados. A partir de agora, as matérias terão que observar, pelo menos, sete dias para que elas sejam pautadas. É uma fundamental decisão que nós extraímos desse episódio, que, realmente, constrange a todos nós.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, estou protocolando, me permita, um recurso contra a decisão de V. Exª, um recurso ao Plenário, com todo o respeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero arguir o art. 403, em questão de ordem, combinado com o art. 249, do Regimento Interno.

Diz o art. 249 do Regimento Interno do Senado: "Toda proposição apresentada ao Senado será publicada no *Diário do Senado Federal*, na íntegra, acompanhada, quando for o caso, da justificação e da legislação citada".

Nós temos aqui, Sr. Presidente, até que seja provado o contrário, o relatório do Senador Eduardo Braga e um conjunto de emendas que foram apresentadas à Comissão Mista. Não consta, aqui, a publicação, para cumprir o dispositivo do art. 249 de: "na íntegra". Parece-me que seria indispensável o parecer do Senador Eduardo Braga ao conjunto dessas emendas, e nós não temos isso, esse conjunto publicado no *Diário do Senado Federal*, Sr. Presidente. É nesse sentido que apresento essa questão de ordem a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria dizer que a questão de ordem levantada pelo Senador Randolfe Rodrigues está precluса, porque já foi respondida em várias oportunidades. Inclusive quero lembrar que o art. 337 do Regimento Interno – eu abri a sessão lendo esse artigo, explicando esse artigo, explicando o art. 67 da Constituição Federal – diz que "a urgência dispensa, durante toda a tramitação da matéria, interstícios, prazos e formalidades regimentais, salvo pareceres", que é o caso, que já foi aprovado, na Comissão...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – E distribuído.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Mas ela é urgência constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E ontem, na Câmara dos Deputados, hoje, na Câmara dos Deputados, "*quorum* para deliberação", que é o caso, "e distribuição de cópias da proposição principal", o que fizemos antes de começar a nossa sessão.

De modo que, com satisfação, mais uma vez, respondo à questão de ordem levantada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Apesar do art. 407, que diz o seguinte: "Nenhum Senador poderá falar, na mesma sessão, sobre questão de ordem já resolvida pela Presidência",

como todos estão vendo, só essa questão de ordem nós já respondemos, pelo menos, seis ou sete vezes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Para uma questão de ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, a Mesa esclareceu...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E o Senador Eunício, em seguida.

Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – A Mesa esclareceu que a inclusão da medida provisória na Ordem do Dia se baseia na seguinte sequência de dispositivos regimentais: 1) O parágrafo único do art. 353 que estabelece que proposições sujeitas a prazo, quando faltarem dez dias para o término desse prazo, o tratamento é equivalente ao determinado no art. 336, inciso II; 2) O art. 336, inciso II, que determina a apreciação da matéria na segunda sessão deliberativa ordinária subsequente; 3) E, por fim, o art. 337, que assevera que a urgência dispensa, durante toda a tramitação da matéria, interstícios, prazos e formalidades regimentais.

Minha questão de ordem refere-se, especificamente, à quebra de interstício. Não se pode confundir o comando da apreciação da matéria na segunda sessão deliberativa ordinária subsequente com a figura do interstício. São coisas absolutamente distintas.

O interstício regimental, determinado no art. 280, é o prazo de três dias úteis à distribuição de avulsos dos pareceres das comissões e o início da discussão ou votação correspondente.

Assim, a única forma regimental de deliberarmos sobre a medida provisória no dia de hoje é por meio do dispositivo determinado no art. 412, inciso III:

> *Impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal, resguardado o quorum mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa.*

Essa é a questão de ordem que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A questão de ordem de V. Exª já foi respondida e não se aplica, porque parte de uma premissa equivocada.

E com relação a outros aspectos dela, nós já tivemos a oportunidade de respondê-los, a todos, pacientemente, sem invocar o art. 407 do Regimento do Senado, que lembra que a mesma questão de ordem não pode ser respondida mais de uma vez pela Mesa Diretora.

De modo que concedo, com muita satisfação, a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira para encaminhar os pressupostos de urgência, constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Recorro ao Plenário da decisão tomada por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós aguardamos o recurso anunciado por V. Exª.

É o seguinte o Recurso apresentado:

RECURSO EM QUESTÃO DE ORDEM Nº, DE 2013

Interpõe recurso para Plenário sobre decisão da Presidência que indeferiu Questão de Ordem, nos termos dos arts. 406 e 408, do RISF.

Senhor Presidente,

Com base nos arts. 406 e 408 do Regimento Interno, apresento Questão de Ordem contra a decisão denegatória de Vossa Excelência a Questão de Ordem, requerendo, desde logo, que Vossa Excelência ouça a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, na pessoa de seu Presidente, dada a natureza constitucional da questão em discussão.

A Questão de Ordem fora formulada com base no art. 353, do RISF.

A Constituição Federal determina, em seu art. 37, o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A decisão de Vossa Excelência fere de morte o corolário que rege todos os atos e normas da Administração Pública deste Poder Legislativo.

Nesse sentido, requer-se aos nobres colegas que reconsiderem a decisão proferida pela Presidência, acatando nossa Questão de Ordem.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2013. _ Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Parece-me que esta V. Exª ainda não respondeu.

Com base no art. 131, cumulado com o 403, formulo a seguinte questão de ordem pedindo esclarecimento acerca do descumprimento dos incisos III e IV do art. 412 do Regimento Interno do Senado Federal.

A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos – o Senador Flexa Ribeiro inclusive citou:

> *III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal, resguardado o quorum mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa;*
> *IV – nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental;*

Nesse sentido, Sr. Presidente, é evidente que mais uma vez estamos rasgando o Regimento Interno desta Casa. V. Exª, na manhã de ontem, anunciou que a Medida Provisória dos Portos dependeria de um acordo de Líderes para ser colocada em votação no Senado. A Agência Senado divulgou essa declaração de S. Exª o Presidente Renan Calheiros.

Não há, como se percebe, esse acordo.

Portanto, colocar em votação, neste momento, é renegar as suas próprias declarações e ignorar aquilo que deveria nortear a orientação dos nossos trabalhos, Sr. Presidente.

V. Exª vem fazendo grande esforço para recuperar a imagem da Casa, tão desgastada perante a sociedade. E esta é uma oportunidade, um passo adiante diante na recuperação desta imagem.

V. Exª diz que a partir de agora exigirá sete dias. Por que não começar hoje? Por que não dar uma demonstração de vontade política nesta hora? Não é possível que V. Exª jogue para baixo do tapete todo o esforço nessa recuperação.

Ao colocarmos essa medida provisória em votação neste momento estamos ferindo de morte o nosso Regimento, em seu art. 412, que está inserido no Título XV, que trata Dos Princípios Gerais do Processo Legislativo.

Essa é a questão de ordem, Sr. Presidente.

Repito: V. Exª tem hoje uma grande oportunidade de demonstrar a vontade política do Senado Federal de não se submeter a imposições que fazem com que o Senado Federal perca a sua credibilidade diante da opinião pública brasileira.

Esse agachamento da instituição parlamentar não pode prosperar, Sr. Presidente.

O PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria, respondendo à questão de ordem do Senador Alvaro Dias, dizer, mais uma vez, que não estamos descumprindo absolutamente nada, pelo contrário, do Regimento Interno do Senado Federal e nem da Constituição Federal.

Aliás, abrimos a sessão de hoje, invocando tanto o art. 67 da Constituição Federal quanto os arts. 353 e 337 do Regimento Interno do Senado Federal.

Com relação à necessidade de nós atingirmos o fortalecimento institucional do Brasil, concordo com o Senador Alvaro Dias. Não atingiremos o fortalecimento institucional do País repetindo episódios deploráveis como esse, de ter que analisar uma medida provisória nas últimas horas do seu vencimento.

Sobre isso, quero repetir: não mais acontecerá no Senado Federal, pelo menos enquanto eu for Presidente da Casa.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente, não concordando com o despacho de V. Exª, encaminho à Mesa requerimento, recorrendo ao Plenário dessa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós aguardamos o recurso de V. Exª e daremos a ele o tratamento regimental.

É o seguinte o Recurso apresentado:

RECURSO EM QUESTÃO DE ORDEM Nº, DE 2013

> **Interpõe recurso para Plenário sobre decisão da Presidência que indeferiu Questão de Ordem, nos termos dos arts. 406 e 408, do RISF.**

Senhor Presidente,

Com base nos arts. 406 e 408 do Regimento Interno, apresento Questão de Ordem contra a decisão denegatória de Vossa Excelência a Questão de Ordem, requerendo, desde logo, que Vossa Excelência ouça a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, na pessoa de seu Presidente, dada a natureza constitucional da questão em discussão.

A Questão de Ordem fora formulada com base nos arts. 412, do RISF, cumulado com o art., do Regimento Comum.

A Constituição Federal determina, em seu art. 37, o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A decisão de Vossa Excelência fere de morte o corolário que rege todos os atos e normas da Administração Pública deste Poder Legislativo.

Nesse sentido, requer-se aos nobres colegas que reconsiderem a decisão proferida pela Presidência, acatando nossa Questão de Ordem.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2013. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, eu penso que o que aconteceu na Câmara dá a impressão de que o projeto, a medida provisória, o relatório eram uma verdadeira balbúrdia.

Na verdade, o Senador Eduardo Braga foi até a tribuna, e eu tive o cuidado de ouvi-lo no meu gabinete, pela televisão, para prestar a atenção.

Eu penso que o Senador Eduardo Braga, a quem eu cumprimento pela exposição brilhante, mostrou que não há isso, que essa medida provisória, aliás, foi debatida exaustivamente aqui, e chegou-se a uma votação, por unanimidade, na Comissão Mista.

Então, essas quatro alterações que foram feitas na Câmara é que merecem o esforço para ser debatido aqui. Em que pese – e é legítimo que se faça – questionamento a respeito do rito da tramitação.

Mas V. Exª já disse: essa será a última vez. E eu confio em V. Exª até para dizer que, se houver uma outra vez, certamente V. Exª não contará com o meu voto. Mas eu acredito na sinceridade, na lealdade de V. Exª para com esta Casa e tenho certeza de que não mais se repetirá. Se insistirem, V. Exª terá que devolver a medida provisória.

É neste sentido que eu gostaria de me pronunciar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Concedo a palavra ao Sr. Aloysio Nunes Ferreira para o encaminhamento dos pressupostos constitucionais de urgência, relevância, adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não, Presidente. Apenas aguardo uma decisão sobre o destino do meu recurso ao Plenário.

Eu apresentei e formalizei um recurso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós estamos recebendo nesse minuto e eu fiz questão de dizer que daríamos o encaminhamento regimental.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos votando hoje segundo um procedimento que V. Exª qualificou, na abertura desta sessão, como aberração. Uma aberração! Então, nós estamos votando algo aberrante, um processo aberrante. Ao votar um processo aberrante, nós estamos coonestando, Sr. Presidente, com um processo aberrante. Aberração que, no meu entender, desprestigia o Congresso Nacional, o Senado da República, rebaixa o Senado da República, nos deixa, simplesmente, como peças inertes no jogo de poder. Uma aberração que faz com que, cada vez mais, nós nos afastemos daquilo que foi o velho Senado. Há só uma reminiscência do velho Senado: na designação do nosso *hall* de entrada como chapelaria.

Mas, se nós formos caindo, caindo, caindo, caindo na abjuração dos compromissos que assumimos de defender a Constituição – e defesa da Constituição é defesa do Poder Legislativo, é defesa do papel revisor do Senado –, se formos decaindo, nós vamos nos transformar na estrebaria do Palácio do Planalto.

Isto não pode ser fábrica de salsichas – para usar a expressão ainda há pouco utilizada por um ilustre colega –, que é acionada por um botão instalado no gabinete não sei de quem, da Ministra Ideli Salvatti, talvez. E, ao produzir salsichas, produz más leis, pelo ritmo com que estamos trabalhando, premidos pelo tempo, sem termos condições de examinarmos com cuidado aquilo que nos foi remetido pela Câmara dos Deputados.

A balbúrdia criada na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, não foi criada pela oposição. A oposição tem 90 deputados inscritos nos partidos que se opõem a este Governo contra 423 deputados da situação. Quem qualificou o processo ocorrido na Câmara como ação de quadrilha, como jogo do milhão, a ponto de chamarem, não o relatório do Líder Eduardo Braga, mas a emenda apresentada pelo Líder do PMDB, de "MP dos Porcos", quem o fez não foi o Senador oposicionista, foi o Líder de um partido da Base do Governo, que, aliás, indicou recentemente o titular do poderoso Ministério dos Transportes. Essa que é a realidade dos fatos. A balbúrdia está no campo do Governo, não está no campo da oposição.

A oposição aqui, no Senado, quer minimamente o direito de saber se aquilo que foi aprovado pelo Líder, aqui no Senado, na Comissão, sob os cuidados do Senador Eduardo Braga, em que medida foi e que consequências teve a alteração introduzida na Câmara. Porque ninguém desconhece que o rumo dos acontecimentos foi invertido a partir de um momento em que houve entendimento entre o Governo e aquele a quem o Líder do PSB havia qualificado como o autor da "MP dos porcos".

Durante a madrugada, de repente, estabeleceu-se a paz nas fileiras do PMDB da Câmara. E eu quero saber que alteração foi essa. Não me basta a explica-

ção que o sempre competente Líder Eduardo Braga acaba de dar. Eu quero ler com cuidado. "Ah, não vai dar tempo!" Não vai dar tempo? E por causa disso eu vou abrir mão do meu poder, da minha prerrogativa, do meu dever de examinar o que vem de lá, num processo tumultuado, num processo maculado por violência, num processo em que os xingamentos substituíram os argumentos? Vou ter a obrigação de votar isso e correr o risco de engolir um peixe podre, comprar um gato por lebre? Não. Não vou fazê-lo.

Sr. Presidente, esta Medida Provisória tem na urgência, talvez, a demonstração do poder da Presidente da República, porque a principal mudança que ela introduz, conforme ressaltado ainda há pouco pelo Líder Eduardo Braga, é a possibilidade de os terminais de...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP.) – Só para concluir, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)*

É a possibilidade de os terminais de uso privativo movimentarem cargas de terceiros. Sr. Presidente, essa possibilidade já estava inscrita na Lei dos Portos, há dez anos! Há dez anos! Essa possibilidade foi restringida por um ato do Presidente da República, do Presidente Lula, que, em 2008, colocou uma restrição a essa faculdade de movimentar cargas de terceiros, dizendo, nesse decreto, que essa operação teria que ser eventual e subsidiária.

O que a Medida Provisória faz é simplesmente chover no molhado, é reafirmar aquilo que já estava na Lei dos Portos e que foi, aliás, responsável por grande desenvolvimento da atividade portuária em nosso País. Se verificarmos o que disse a Medida Provisória, veremos que a Presidente Dilma fez apenas perfumaria. Restabeleceu o texto da lei de 1993, dizendo o seguinte: que essa medida deveria ser implementada como estímulo à concorrência, incentivando a participação do setor privado e assegurando amplo acesso aos portos organizados.

Ora, isso já estava na lei. Bastava revogar o decreto do Presidente Lula.

Qual é a urgência? Se havia muita urgência, por que não aprovamos aqui, no Senado, projeto de lei, de autoria da Senadora Kátia Abreu, apresentado aqui em 2009, que previa exatamente isso que a medida provisória consagrou, que é a possibilidade de os TUPs – Terminais de Uso Privado movimentarem, sem limitação, cargas de terceiros? Foi um projeto...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... da Senadora Kátia Abreu, que mereceu parecer frontalmente contrário, na Comissão de Assuntos Econômicos, de lavra do meu querido amigo, o Senador Jorge Viana, que se insurgiu, exprimindo ali a posição do Governo, contra o projeto, qualificando-o de contrário ao interesse público e inconstitucional. Esse mesmo projeto, agora, é incorporado, *ipsis litteris* quase, ao texto da Medida Provisória. O que era ruim, agora passou a ser bom. O que era despiciendo, passou a ser urgente. E quer que nós engulamos uma balela desse tamanho? Eu não engulo!

Se há aperfeiçoamentos a trazer à regulação dos portos, sobre matérias complexas que receberam mais de seiscentas emendas durante a tramitação da medida provisória na comissão mista, vamos promovê-los, mas vamos promovê-los fora desta camisa de força insuportável...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... para o Congresso e insuportável para o próprio Governo, que se vê prisioneiro do limite de tempo para a vigência da Medida Provisória.

Que a Presidente Dilma faça um projeto de lei, com requerimento de urgência constitucional, e estaremos prontos, abertos, desejosos de trazer à legislação dos portos os aperfeiçoamentos que se fazem necessários para continuar uma revolução nos portos, iniciada por iniciativa do Presidente Itamar Franco.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Randolfe, para encaminhamento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu me inscrevi para discutir, mas eu quero também encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Encaminhar.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, para encaminhar os pressupostos, mas, antes, eu consulto V. Exª se não estamos invertendo a prioridade. Os recursos encaminhados à Mesa, a meu ver, deveriam ser submetidos à deliberação antes da discussão da matéria, porque, obviamente, se esses

recursos forem acolhidos pelo Plenário, nós não teremos deliberação sobre essa matéria. Por isso, eu solicito a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu já respondi, exatamente – e queria repetir –, que nós estamos, paralelamente, encaminhando a votação dos pressupostos de urgência, relevância, adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória. E eu darei – não há conflito – o seguimento regimental aos recursos que foram apresentados aqui.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Antes da discussão de mérito. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Antes, evidentemente, da própria discussão de mérito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Aliás, é a primeira vez que isso vai acontecer aqui, no Senado Federal, porque a simplificação dos processos de votação aqui, no próprio Senado Federal, nunca observou, e eu vou observar, para demonstrar sobejamente que nós estamos caminhando pelo limite do Regimento. Nós vamos permitir que o Senado delibere sobre o recurso ou sobre os recursos que foram feitos da decisão do Presidente para o Plenário.

Portanto, esta será a primeira vez. Nunca, nunca se fez isto aqui no Senado Federal. Mas, numa demonstração de que nós estamos seguindo estritamente o Regimento e a Constituição, nós vamos fazer.

Com a palavra V. Exª, por cinco minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, por mais esforço que V. Exª faça – e eu sei que faz – para tentar a justificativa deste momento, V. Exª mesmo, anteriormente, já admitiu que nós estamos vivendo um momento triste, difícil, talvez um dos mais difíceis da história do Senado da República.

Sr. Presidente, do que nós estamos tratando aqui, a Câmara dos Deputados debateu durante mais de 72 horas. E lá foram debatidas, durante os últimos dias desta semana, 678 emendas a esse texto.

Este calhamaço aqui, Presidente, acabou de chegar. Eu não quero e não vou debatê-lo aqui. Eu quero enfrentar o mérito desta Medida Provisória, mas vou enfrentar o mérito quando debatermos o mérito. Quero utilizar todas as prerrogativas que a minha condição de Senador da República me dá, que é da função precípua de Parlamentar. A função precípua de Parlamentar e de Parlamento que está sendo, Sr. Presidente – não há de se falar outra coisa –, aviltada na triste desta tarde de hoje.

Veja, é possível debatermos? Quero que alguém me diga se conhece algo dessas 672 emendas. Houve modificações aprovadas na Câmara dos Deputados no dia de ontem. Impossível serem debatidas aqui.

Sr. Presidente, é o art. 44 da Constituição da República que adota a forma bicameral para o nosso Parlamento. E diz o art. 44, em letras claras: "O Congresso Nacional brasileiro é composto da Câmara dos Deputados e do Senado Federal."

O que está ocorrendo aqui, Sr. Presidente, é a desconsideração, o desrespeito, o aviltamento. Não cabem adjetivos à forma como o Senado Federal está sendo ignorado no dia de hoje. Aliás, a forma bicameral foi adotada por nós, e adotada, na verdade, no Estado moderno há muito tempo, desde a definição de Montesquieu no século XVIII, desde a clássica definição dos pais fundadores da democracia americana, compreendendo a casa revisora, é dizer de Hamilton, na fundação do estado americano, que, para, além de sua função de contrapeso de poder da maioria, argumenta-se que a segunda câmara, ou câmara revisora, favorece a qualidade da legislação.

Veja qual é o nosso papel, do Senado da República: é o de melhorar a legislação e impedir decisões tirânicas. Veja como está sendo subjugado o Senado da República.

Quero lembrar, Sr. Presidente, o que foi dito aqui, no Senado Federal, por Nilo Coelho, durante a ditadura militar. "Não sou Presidente do PDS, sou Presidente do Congresso Nacional do Brasil".

Ora, há um reconhecimento aqui de que isso é uma aberração. Estamos instituindo, Sr. Presidente, no dia de hoje, a aberração provisória. Reconhece-se que é uma aberração, mas, aí, se diz: "pela última vez, essa aberração vai consistir." Reconhece-se que é um estupro ao Congresso Nacional, mas um pouco como leniente e cúmplice, ao criminoso diz: esse estupro ocorrerá somente essa vez. Sabe-se que o crime vai ser cometido, mas, por omissão, por leniência, se permite que o crime ocorra. E o crime é o pior dos crimes. É o crime contra o bicameralismo, é o crime contra o papel do Senado como Casa Revisora, é o crime contra o papel desta Casa como Casa da Federação brasileira.

Não permitamos, Sr. Presidente, não há nada que possa estar acima da Constituição.

Não pode haver nada, não pode haver pretensa modernização – que não é, mas debaterei no mérito – que esteja acima dos princípios que fundaram a nossa República. Não existe nada que possa estar acima da instituição desta Casa, que vem desde o Império.

E, a partir dessa denominação, a partir da denominação e da definição de ser Casa revisora do pro-

cesso legislativo, a partir da definição de ser a Casa que vai melhorar o procedimento legislativo...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Peço um minuto para concluir, Sr. Presidente.

Ora, qual a melhora que podemos dar ao processo legislativo, votando algo que a Câmara votou durante dias, durante 119 dias, debateu durante 119 dias, apreciando, em menos de 10 horas, esse calhamaço de emendas que estão aqui?

Ainda ontem se dizia na Câmara: "A Câmara cumpriu o seu papel; agora, que o Senado cumpra o seu".

Nós queremos exatamente isto: que o Senado da República esteja à altura de sua definição! Que o Senado da República cumpra o seu papel de Casa revisora do processo legislativo e não aceite que esse crime contra a Constituição, contra a fundação do Senado, contra a fundação das instituições, que esse crime contra as atribuições de nós Senadores no exercício do seu mandato se concretize no dia de hoje.

Acima de tudo, está a República, a Constituição e o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para encaminhar os pressupostos de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu vou direto ao ponto: urgência, relevância, adequação financeira e constitucionalidade.

O que é que nós estamos discutindo aqui?

O Senador Eduardo Braga debruçou-se sobre o tema durante um bom tempo, relatando, na Comissão Mista Especial da Câmara e do Senado, o texto da MP para produzir um PLV. Produziu a primeira versão, colocou a votos, foi contestado, fez ajustes, modificou. Fez a segunda versão, modificou, até arredondar um texto e levar para a Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados, em 20 dias – dispôs de 20 dias –, produziu o texto que recebemos ao meio-dia de hoje. E nós estamos tratando, ou dando tratamento a essa matéria como se fosse, Senador Pedro Taques, a salvação nacional. "A MP dos Portos é a panaceia do Brasil; votada ela, tudo está resolvido."

Essa matéria é importante? É importante, claro. Basta ter visto as filas de caminhões na porta do Porto de Paranaguá; basta ter ouvido a notícia de que contratos de vendas de soja feitos à China estavam destratados, porque o Brasil produzia a preço competitivo, pela via privada, e não conseguia embarcar para entregar o compromisso firmado. Brasileiro só fecha a porta depois que o ladrão arromba a porta.

Senador Pedro Taques, esse assunto é urgente e é relevante? Claro que é urgente e relevante. Agora, é urgente de hoje? É urgente de muito tempo! Tanto é de muito tempo que a Senadora Kátia Abreu, que é do ramo da agricultura, lincada no escoamento da produção, algum tempo atrás, detectou, com a argúcia que lhe é peculiar, qual é a pedra de toque do problema: é porto privado travado, por um decreto do ex-Presidente Lula, em só poder operar um pequeno percentual de carga de terceiros.

Essa matéria é urgente e relevante? É. Mas ela justificava a agressão que nós estamos praticando ao Senado? Jamais! Porque a votação desta matéria está tirando do Senado a condição de Casa revisora.

A Constituição reserva ao Poder Legislativo do Brasil o regime bicameral. Tudo começa pela Câmara. Termina, claro, pelo Senado. Se começa pela Câmara, termina pelo Senado. A última palavra é do Senado. É a Casa revisora! É a casa que representa a Federação: tem três Senadores por Estado. Quantos aperfeiçoamentos de texto nós fizemos nesta Casa? Quantos e quantos, pelos talentos que aqui estão? E a urgência e a relevância desta matéria nos obrigam a não poder dar contribuição nenhuma.

Senador Pedro Taques, Senadora Kátia Abreu, Senador Aloysio Nunes, Senador Alvaro Dias, se o Governo quisesse e tivesse, realmente, a consciência de que, pelo capital privado, se pode dar muitas soluções ao Brasil, teria atendido lá atrás, por ocasião do apagão aéreo, a formulação que o meu partido fez de entregar à Infraero e ao Ministério da Defesa um plano de regionalização de aeroportos, com financiamentos dos superavitários aos deficitários, num processo de concessões e privatizações, há mais ou menos cinco anos. Desconsiderou inteiramente. Nós demos a senha naquela época.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Se o Governo fosse sensível àquilo...que está sendo agora, que é o prestigiamento ao capital privado, pela via da privatização e concessão aos portos, aeroportos e estradas, teria dado apoio ao projeto de lei da Senadora Kátia Abreu, ou teria tomado a providência de destravar o sistema, eliminando o decreto do ex-Presidente Lula, que bastava ser desconsiderado para permitir que os portos privados pudessem operar cargas próprias e também cargas de terceiros, não apenas em 5%, 2%, 3%. Bastava isso, mas, em vez disso, nos impõe a humilhação.

A Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, ao longo das sessões mais longas de sua história recente, apreciou e votou não o texto que ela queria, porque assistimos a espetáculos tristes. Num dia, as emendas do Líder do PMDB eram rechaçadas pelo PT.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – No dia seguinte, para facilitar a aprovação, as mesmas emendas rechaçadas eram aprovadas, sem compromisso de mérito, que chegam aqui como que dizendo: "Esse é o texto que a Câmara entrega a vocês, mas vai ser vetado".

No confronto da Câmara com o Poder Executivo, o Poder Executivo já ganhou, mas a Câmara teve, pelo menos, o direito de debater! Pelo menos, o direito de debater! E nos entregam agora este pacote pronto que nós temos a obrigação de digerir.

No embate do Poder Executivo com a Câmara, o Poder Executivo ganhou, mas a Câmara teve o direito de debater. No embate do Poder Executivo com o Senado...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – ... tudo indica, pela maioria governista no Senado, que o Poder Executivo vai ganhar, e o Senado vai sair acocorado.

Para evitar que isso aconteça, Senador Pedro Taques, eu estou entrando, ao lado do Senador Aloysio Nunes, ao lado do Senador Randolfe Rodrigues, com um mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, solicitando a suspensão desta sessão, ou a suspensão dos efeitos de uma eventual votação, para que, deste embate, pelo menos o Senado saia de cabeça erguida; para que pelo menos algumas pessoas pensem na dimensão do Senado como instituição respaldada pela Constituição Federal.

Neste momento, muito mais do que em jogo a votação de uma matéria que é importante, sim, a urgência dela deveria ter se manifestado noutra oportunidade. Está se apequenando a dimensão dos...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – ...dos serviços prestados a este País e que precisa permanecer de cabeça erguida.

E, em nome da cabeça erguida do Senado, modestamente, estamos entrando com mandado de segurança junto ao Supremo, para manter a dimensão do Senado Federal perante o povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é mais uma tarde em que nós, Senadores, estamos colaborando para que este Senado continue perdendo a sua credibilidade.

Até, Senador Eduardo, Eduardo Braga, até que eu aprendi a respeitar V. Exª, Senador Eduardo Braga. Até que eu aprendi a ver em V. Exª um Senador sóbrio, educado, companheiro dos seus pares. Já fui Líder por muitos e muitos anos. Sei que tarefa dura é essa aí. Sei que V. Exª, em sã consciência, não concordaria com um ato desses. Sei disso. Sei que está fazendo porque é Líder do Governo, porque tem que fazer. Sei até que poderia V. Exª ter dito – não sei, mas já fui Líder, repito: "Presidenta, que esta seja a última vez. Senão, a senhora me quebra lá, me desmoraliza lá." E o Presidente Renan devia estar do seu lado, dizendo a mesma coisa, creio eu. "Olha, Dilma, o Senado não vai mais aceitar. Esta é a última vez, porque já está passando dos limites. Não dá mais para aturar, Dilma!"

É por aí, meus Senadores. Aliás, da Dilma, a única coisa que eu gosto é da elegância com que ela se veste. De resto, sinceramente, não aprecio nada na Dilma. O Governo da Presidenta Dilma já tem anos e anos no poder, Senador Agripino, e não vislumbrava que era importante que este projeto já pudesse ter sido votado na Câmara e no Senado Federal, Senador Alvaro Dias.

Senador, que vergonha deve estar sentindo Rui Barbosa neste momento! Aliás, Senador Renan Calheiros, eu gostaria de lhe fazer um pedido: primeiro, se for possível, mande descer a estátua de Rui Barbosa; aproveite para mandar fazer uma limpeza e veja, tente mandar o escultor fechar os olhos de Rui para que ele não veja tanta desmoralização por que passa este Senado na era moderna do Parlamento.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu vou explicar, Senador Renan. Daqui a pouco, subo novamente a esta tribuna com mais tempo, e eu vou explicar, Senador Agripino. Lamento que V. Exª não tenha se lembrado do Líder da Minoria. É porque a palavra é "minoria", não é, Senador? Aí, V. Exª não quis me dar para assinar. Se a sigla fosse "Líder da Oposição", talvez V. Exª me desse para assinar o seu requerimento para ir para o Supremo. E V. Exª não deu a mim para assinar; deu a todos os Líderes, menos a mim. Mas eu lhe respeito, Senador Agripino.

Vou explicar, daqui a pouco, em poucos minutos. Vou explicar por que, Senador Agripino, por que a Dilma agora está com tanta pressa...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... está com tanta pressa de tentar modernizar os portos, com tanta pressa (*Fora do microfone*.) de mexer na infraestrutura do País. Observe. Observe como está a infraestrutura do País e daqui a pouco eu subo, Senador Renan Calheiros, para mostrar por que a pressa de votarmos esta medida provisória; por que se deixar o Senado, a opinião pública, por que desmoralizar os Senadores; por que colocar uma medida em pauta na marra.

Porque eu tenho a maioria; eu posso fazer; não interessa; eu derrubo; eu sou a Presidenta; eu sou ditadora e acabou.

É isso, Dilma. Há uma palavra-chave em tudo isso, e eu volto mais tarde. Chama-se inflação, Dilma, que está corroendo...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... a sua cabeça.

Até mais, Senador Renan; voltarei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias para encaminhar os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, não há necessidade, neste caso, de ser jurista para verificar que há aqui uma afronta à Constituição do País. Os pressupostos básicos que autorizam a edição de medida provisória não estão atendidos nesta proposta do Governo.

É claro que, diante do caos que há, do apagão logístico visível, promovendo um prejuízo de cerca de US$83 bilhões anualmente, segundo os especialistas, há necessidade, sim, de modernização dos portos, dos aeroportos, do sistema rodoviário e ferroviário nacional para um mais rápido e eficiente escoamento da produção brasileira. Mas isto não justifica a afronta à Constituição.

O Governo se sente confortável, lançando mão de mecanismos autoritários para impor a sua vontade; e despreza, reiteradamente, os mecanismos democráticos à sua disposição para a elaboração e organização do País.

Ora, Sr. Presidente, por que não encaminhar a esta Casa um projeto de lei em regime de urgência para possibilitar o debate da modernização dos portos no País? Teríamos, certamente, o espaço necessário para o aprimoramento dessa proposta que surgiu no seio de um Executivo envergonhado, porque, durante a campanha eleitoral, propugnou por um sistema estatizante, demonizando a privatização e procurando desgastar o adversário com a alegação fácil, fortuita de que seria privatista e que privatizaria o Brasil.

Hoje, sem rever os seus conceitos, mas, sobretudo tentando escamoteá-los, a Presidente da República privatiza aeroportos, privatiza portos, anuncia a privatização de mais rodovias no País, mas esse é um procedimento inadequado.

Estamos votando uma matéria da imposição sob suspeição. As denúncias que explodiram da tribuna da Câmara dos Deputados e que ensejaram até mesmo o requerimento para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito são denúncias da maior gravidade. Estamos deliberando, portanto, sobre matéria suspeita, já que o que ocorreu na Câmara dos Deputados foi um festival de denúncias de corrupção, envolvendo a tramitação desta medida provisória.

Eu quero destacar esse mandado de segurança liderado pelo Senador José Agripino em boa hora, embora eu prefira, pessoalmente, que os impasses do Legislativo sejam solucionados no âmbito do Legislativo, sem recursos dessa natureza. Em determinados momentos, uma minoria, que é esmagada...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ... pelo tratoramento implacável, se vê obrigada a se socorrer do outro Poder para tentar valer os seus direitos.

Nós estamos subvertendo o processo legislativo. Nós estamos comprometendo as funções do Senado Federal, porque, para além de sua função de contrapeso ao poder da maioria, argumenta-se que a segunda Câmara...

(*Soa a campainha*.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ... favorece a qualidade da legislação, incrementa a representação de interesses e aumenta a estabilidade das decisões políticas, protegendo-as dos arroubos dos legisladores.

Nós estamos abdicando desta responsabilidade, Senador Dornelles, estamos abdicando da responsabilidade de revisarmos, no processo legislativo, iniciativas que são aprovadas pela Câmara dos Deputados.

Nós estamos, desta forma, admitindo aquilo que o jurista chama e que aqui está, neste mandado de segurança, de arroubos dos legisladores. Estamos possibilitando que arroubos de legisladores possam subverter os interesses nacionais.

E neste caso, pelas denúncias ainda não apuradas...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Neste caso, pelas denúncias não apuradas até agora, denúncias que não podem ser ignoradas, que foram expostas diante do País, da tribuna da Câmara dos Deputados, nós estamos abdicando da responsabilidade de revisarmos a matéria, de aprimorarmos a proposta, estamos chancelando uma proposta aprovada pela Câmara dos Deputados sob a suspeição de denúncias da maior gravidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

Com a palavra V. Exª para encaminhar a votação dos pressupostos constitucionais.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já estou cansado de falar sobre os pressupostos, portanto, vou falar sobre arquitetura.

Por qual razão o arquiteto centenário, já falecido, de saudosa memória, falou que o Senado e a Câmara têm esta compreensão que nós visualizamos da Esplanada dos Ministérios para cá? Por que o Senado da República e a Câmara estão em total equilíbrio físico e arquitetônico? Qual a razão disso? Será que ele estava ouvindo O Côncavo e o Convexo, de Roberto Carlos, quando ele desenhou isso? É lógico que não, Sr. Presidente.

Aqui nós temos uma diferença entre o bicameralismo brasileiro e o bicameralismo da Inglaterra, Sr. Presidente.

Lá na Inglaterra existe um bicameralismo do tipo aristocrático, em que a Casa Alta, como o próprio nome está a dizer, a Casa dos Nobres, está acima da Casa dos Comuns. Aqui na República Federativa do Brasil nós temos um bicameralismo de equilíbrio, de equivalência, um bicameralismo federativo.

Por isso, Sr. Presidente, todos os projetos de lei se iniciam lá na Câmara dos Deputados, onde se encontram os representantes do povo, porque o Senado da República, onde existe a equivalência entre as unidades da Federação, deve falar por último. Falar por último, porque aqui nós somos iguais.

Aqui, as diferenças territoriais, geográficas, populacionais, econômicas entre as unidades federadas não têm valor, porque o Senado da República, na sua deliberação, deve ter a deliberação da revisão.

Existem duas exceções em que a Câmara dos Deputados se faz presente não como Casa iniciadora, mas como Casa revisora: no momento em que um Senador apresenta um projeto de lei e uma Comissão do Senado apresenta projeto de lei.

Muito bem. Nós vivemos num bicameralismo de equilíbrio, de acordo com o art. 44 da Constituição. Subtrair do Senador da República o seu direito público subjetivo de se manifestar a respeito do projeto de lei de conversão é violar a própria Constituição da República, Sr. Presidente.

Aceito o que V. Exª diz: "Daqui para frente". Mas um erro não justifica outro erro. Nós todos aqui temos consciência da necessidade da modernização da legislação deste chamado Marco Regulatório dos Portos. Agora, nós temos um limite na nossa atuação. Este limite é a Constituição da República.

E qual a importância disso, Senador Paulo Davim? Qual é a importância disso? Só a lei pode obrigar ou desobrigar um cidadão, mas não é qualquer lei, não é uma lei "meia boca", não é uma lei que padece de desconfianças no tocante à sua votação na Câmara dos Deputados. Não é uma lei que é criada com ofensa ao decoro parlamentar, como esta lei que, se for convertida a Medida Provisória em lei, terá, Senador Renan Calheiros, terá esta mácula, terá esta nódoa, terá esta mancha.

Por isso, a importância do devido Processo Legislativo Constitucional, para a D. Maria, uma cidadã bem simples de Colniza, no Estado de Mato Grosso, para D. Joana, uma cidadã bem simples do Município de Confresa no Estado de Mato Grosso.

O devido processo legislativo é o rito, é o caminho, é o *iter*, é a receita de que como se faz uma lei.

Se a senhora for fazer uma comida na sua casa, um bolo, D. Maria, e fizer a receita errada, esse bolo desanda. A maionese dará dor de barriga, D. Maria. A lei, se é criada em ofensa ao devido processo legislativo...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – ... esta lei desandará, porque desobedecerá à Constituição da República. Subtrair um Senador da República de votar com consciência!

Agora, afirmaram o seguinte: todos os Senadores tiveram a oportunidade de debater desde o dia 7 de dezembro, aqueles que participaram ou não da Comissão Mista. Muito bem, agora quero perguntar: qual o Senador nesta Casa tem capacidade para entender o que ocorreu na Câmara dos Deputados nessa madrugada?

Isto não é processo legislativo. Isto é uma baderna. E esta Casa não pode compactuar com a baderna, Senador Renan Calheiros. V. Exª, que tem tido uma missão difícil nesta Casa, tem uma missão mais difícil ainda: fazer cumprir a Constituição. E a Constituição da República não está sendo obedecida ao subtrair dos Senadores da República o direito de debater.

Qual o equilíbrio que teremos entre os debates que são feitos na Câmara dos Deputados e os debates que estão sendo feitos aqui? Eu não sou carimbador do que vem da Câmara dos Deputados. Eu não sou carimbador do que vem da Comissão Mista.

Por isso, Senador Renan...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – ...esta medida provisória é absolutamente inconstitucional na sua tramitação. E não adianta reclamarmos que isso não pode ser debatido pelo Poder Judiciário. Pode sim ser debatido pelo Poder Judiciário. E, aqui, não se estará violando a Constituição, porque o Poder Judiciário deve, sim, proteger a Constituição.

A medida provisória é absolutamente inconstitucional por subtrair o meu direito público subjetivo como Senador de debater este tema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

V. Exª dispõe de até cinco minutos para encaminhar a votação dos pressupostos constitucionais.

Com a palavra V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, V. Exª resolve restringir o tempo no momento em que subo à tribuna? Tenho certeza de que V. Exª será condescendente, dando a este Senador o tempo que foi atribuído a todos os outros que me antecederam.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sem dúvida, Senador .

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Senador Renan, quero tratar dos pressupostos da Medida Provisória nº 595, que foi aqui amplamente debatida.

Já me referi, quando falei pela ordem, praticamente no início desta sessão extraordinária, ao fato de que era lamentável esse constrangimento que o Senado Federal está passando neste momento.

Nós todos já nos comprometemos a trabalhar em conjunto para que possamos aprovar um projeto de lei, em regime de urgência, que venha a tratar das alterações no sistema portuário brasileiro. São alterações necessárias a serem feitas, e nós estamos aqui para contribuir com o País, com o Brasil nesse sentido. Ou seja, nós nos propomos, tão logo sejam encaminhadas pela Presidenta Dilma, a nos debruçar sobre as alterações que são necessárias e a debatê-las em profundidade.

Ora, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, todos os brasileiros que nos ouvem pela Rádio Senado e que nos veem pela TV Senado, é estranho que, de um momento para outro, haja, por parte do Executivo, essa urgência e essa emergência que estão sendo colocadas nesta medida provisória.

E quero aqui, Presidente Renan, alertar o Senado Federal. Estamos aqui esperando há quatro anos, Senador Alvaro Dias, que seja encaminhado ao Congresso Nacional o novo Código de Mineração, e há quatro anos o Governo diz que vai encaminhar a cada duas semanas, Senador Edison Lobão Filho; a cada semana e a cada mês.

Eu quero aqui fazer justiça ao nosso Ministro Edison Lobão, porque, por diversas vezes, o Ministro de Minas e Energia disse que o Ministério já fez o seu trabalho, já fez a proposta de revisão do Código de Mineração e o encaminhou à Casa Civil.

Ora, o Ministro Lobão, nosso companheiro Senador aqui no Senado Federal, respeita a Casa da qual ele tem a honra de participar como representante do Maranhão, querido Estado vizinho do Estado do Pará. Então, pelo respeito que tem, ele quer que esse Código de Mineração tramite aqui com tempo suficiente para que possamos todos discuti-lo.

O que vemos agora, Senador Lobão Filho, me preocupa mais. Eu li na imprensa, acho que na segunda-feira, como sendo palavras da Presidenta Dilma, que não iria mais encaminhar o Código de Mineração ao Congresso, em função das dificuldades...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) –... que ela estava tendo com a MP dos Portos, e que iria fazê-lo somente se reeleita – o bom é que ela foi até coerente – para um novo mandato à Presidência da República.

Ora, isso quer dizer que esse novo Código de Mineração, tão esperado por todos e, em especial, por aqueles Estados que têm na mineração uma base importante da sua economia, não será encaminhado agora.

Se não for encaminhado, eu quero pedir aos meus pares que nós possamos, Senador Eunício, colocar em tramitação o Projeto nº 1, de 2001, por mim apresentado. Ou seja, não é possível que nós não possamos fazê-lo andar no Congresso Nacional.

Então eu quero que trate exatamente...

(Interrupção do som.

(Soa a campainha.))

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) –... dessa revisão do Código de Mineração.

Com relação à MP nº 595, eu vou voltar à tribuna, porque quero ler aqui um artigo publicado na Carta Maior, que diz “A quem serve a MP dos Portos”, repito,

"A quem serve a MP dos Portos". Ao Brasil? A alguns interesses? É preciso que isso fique esclarecido para que possamos votá-la com consciência, o que não faremos, Senador Renan, se V. Exª não atender ao anseio da maioria dos Senadores, alguns em silêncio, que transmitem esse anseio a V. Exª pelo olhar. V. Exª, que representa todos nós, como Presidente do Senado, não pode, não deve deixar para fazer a mudança a partir desta.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Foi bom que V. Exª falou sem som. Eu não escutei, e o Plenário também não escutou que eu só vou ter um minuto – não terei só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mais um minuto para V. Exª concluir o seu pensamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agora V. Exª falou um minuto, mas eu peço mais um para poder concluir, porque, em um minuto, eu não tenho a condição de síntese.

Então, eu pergunto: por que V. Exª não começa desde agora? Por que só na próxima? V. Exª reconhece – e tem dito isto até para a imprensa e a todos nós aqui – que é um constrangimento esta sessão para todos.

Se houvesse algo que pudesse vir a prejudicar de imediato nosso País, evidentemente que nenhum de nós aqui deixaria de aprovar, de entrar no mérito desta medida provisória. O que são cem dias a mais para quem esperou dez anos?

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – O Brasil foi prejudicado por um decreto do Presidente Lula, em 1998, que reduziu a importância dos portos privados. Quer dizer, em 1998, o governo tinha um pensamento e, agora, em 2013, tem outro pensamento e vem atropelar o debate no Congresso Nacional.

Então, peço a V. Exª – este é mais um apelo que faço – que possa suspender, encerrar a sessão, para debatermos esta matéria de importância vital para o País que pode – e deve – esperar cem dias, o que não implicará grandes alterações para o nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cyro Miranda, com a palavra, V. Exª.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, Srªs e Srs. Senadores, não há qualquer argumento razoável para aceitar a forma impositiva e imperativa como o Senado está sendo tratado na apreciação da Medida Provisória dos Portos.

É como se esta Casa, que representa os 26 Estados Federados e mais o Distrito Federal, desempenhasse mero papel formal e estivesse mesmo aqui apenas para dar uma chancela passiva a tudo que a Presidente Dilma deseja aprovar.

Não é de agora que o Senado e o Congresso Nacional são tocados pelo Poder Executivo sem o devido respeito aos necessários ritos do processo legislativo.

No lugar de respeitar os princípios constitucionais assentados na Carta de 1988, aí inclusos o da relevância e o da urgência na apreciação das medidas provisórias, a Presidente joga com o Parlamento brasileiro e violenta a estatura que temos como um dos Poderes da República.

Se o Senado aceita esse tipo de jogo, submete-se ao centralismo do Poder Executivo. Torna-se caudatário dos desejos de uma Presidente que não nos parece respeitar a independência do Congresso Nacional. O Senado não pode, não deve nem poderia, sequer, pensar em aprovar a medida provisória dos portos sem a devida discussão, sobretudo quando se considera a importância das mudanças da administração dos terminais portuários do Brasil. Não temos dúvida da importância da matéria, mas exatamente por isso não pode ser apreciada de afogadilho, sem que possamos analisar cada uma das implicações decorrentes da medida.

Se aceitarmos votar a medida provisória, seremos mesmo irresponsáveis no trato de um dos pontos mais importantes para dotar o Brasil de uma infraestrutura adequada para o escoamento da produção.

Das medidas provisórias, exige-se que a matéria veiculada atenda a dois pressupostos constitucionais de validade – relevância e urgência –, examinados a seguir.

Quanto ao primeiro aspecto, não há dúvida quanto à relevância do tema de que se ocupa a medida provisória. As deficiências do setor portuário são, sem dúvida, um dos grandes componentes do denominado custo Brasil, que afeta negativamente a competitividade de nossa economia.

O conjunto de medidas proposto na MP n° 595, de 2012, favorece o investimento privado e a modernização dos portos públicos. Nesse sentido, são merecedoras da atenção deste Parlamento, sim.

Quanto ao segundo pressuposto, é questionável a urgência na adoção da medida. A legislação que trata

do transporte aquaviário, em geral, e dos portos, em particular, é extremamente complexa. Fruto de longas discussões, a chamada Lei dos Portos representou à época um grande esforço em prol da modernização do setor.

Datada de 1993, essa lei permaneceu em vigor durante praticamente duas décadas. Diante da inexistência de fato novo que justificasse a alteração imediata do marco legal da matéria, é possível entender que a medida provisória seria inconstitucional, por não atender ao pressuposto de urgência.

Com efeito, a doutrina aponta que a urgência citada no art. 62, *caput,* da Constituição Federal, não corresponde à mera necessidade de regulamentação rápida de determinada matéria. Para casos assim, existe a figura da urgência constitucional, procedimento que, uma vez adotado, impõe prazo exíguo para a apreciação da matéria pelo Congresso Nacional.

O pressuposto constitucional que justifica a edição da medida provisória é a chamada urgência qualificada, a exigir a imediata vigência, não se compatibilizando sequer com o prazo curto dos procedimentos de urgência constitucional.

(Soa a campainha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Nesse sentido, André Ramos Tavares afirma que:

> *[...] se a obtenção da medida pode aguardar o processo de feitura das leis pelo Congresso Nacional, será abusivo o uso da medida provisória. Em outras palavras, havendo prazo assinalado para cumprir e concluir o processo legislativo, devendo-se considerar especialmente, aqui, a existência do regime de urgência, e desde que a disciplina pretendida pelo Executivo possa aguardar o referido trâmite, incabível, porque inconstitucional sua apresentação pela via excepcional da medida provisória.*

Advirta-se, aliás, que a exiguidade do prazo constitucional de tramitação das medidas provisórias – 60 dias, prorrogáveis uma vez por igual período, descontados os intervalos de recesso do Congresso Nacional – dificilmente se compatibiliza com a complexidade do tema ora tratado, ainda mais levando-se em conta a extensão da própria MP n° 595, de 2012...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – Al) – Concedo mais um minuto a V. Exª, para concluir seu pensamento, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Obrigado.

A MP conta com diversos artigos e prevê a revogação ou a alteração de diversas leis.

Sr. Presidente Renan, fica aqui um apelo, mais uma vez, de todos da oposição que estão neste plenário. V. Exª marcaria um tento, talvez um dos maiores da sua vida, se hoje deixasse que essa medida provisória caísse e nós a discutíssemos numa lei de urgência urgentíssima, no máximo em 60 dias. Nenhuma das atitudes que tomou até agora, nenhuma das suas providências que foram realmente necessárias, nenhuma delas marcaria tanto a sua passagem por esta Presidência se hoje ouvisse esse pleito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

Eu gostaria de comunicar à Casa que nós vamos votar os pressupostos, votaremos os recursos que foram feitos ao Plenário, recursos da decisão da Presidência, e, em seguida, começaremos a discussão da matéria.

Com a palavra, V. Exª.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, somos favoráveis à modernização da infraestrutura portuária. Todos sabemos que, para exportar o que o País produz, os portos não são opção; os portos são, praticamente, a única porta de saída, a única alternativa.

O que o Governo precisa reconhecer é que não é possível votar, por votar. É fundamental que tenhamos tempo razoável para discutir uma medida provisória que pretende solucionar um dos maiores gargalos da logística nacional.

É inaceitável a forma como o Executivo tem usado as medidas provisórias. Ele tem abusado desse instrumento ao colocar o Senado na condição de discutir assuntos dos quais depende o desenvolvimento do País num espaço tão curto, como é o caso da Medida Provisória dos Portos. Isso é tripudiar sobre o Congresso Nacional, sobretudo sobre o Senado. O melhor seria o Governo enviar um projeto de lei em regime de urgência. Teríamos, assim, 45 dias para discutir e votar a matéria.

Mas, com o tempo que temos, é impossível discutir os pontos críticos que exigem análise apurada. É do conhecimento de todos que a proposta concentra poder nas mãos do Executivo, que oferece condições competitivas a alguns grupos econômicos em detrimen-

to de outros, além de colocar o Brasil na contramão do que é adotado pelos melhores portos do mundo, como os chineses e o de Roterdã, na Holanda.

Ressalto também que os portos precisam ser considerados dentro de um contexto logístico, de articulação com os modais de transporte, e, também, de avaliação constante de sua profundidade, para que seja assegurada a atracação de navios de grande porte.

Não temos dúvidas de que precisamos de mais tempo, e isso não significa travar o desenvolvimento do Brasil. Não. Não estamos aqui para fazer a Nação correr o risco de perder bilhões de reais em investimentos na modernização do sistema portuário, caso não votemos a matéria agora. Não estamos aqui para isso, e a sociedade brasileira sabe disso.

O Brasil sabe que a ideia de abrir os portos nacionais partiu do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando ele ainda atuava como Senador e depois como Ministro da Fazenda de Itamar Franco.

Temos que reconhecer que foi o governo tucano que lançou bases sólidas para desenvolver um processo de modernização dos portos brasileiros, quando implementou o Programa Integrado de Modernização Portuária, cuja estrutura foi sedimentada em torno dos objetivos oriundos da Lei nº 8.630, de 1993, que ficou conhecida como a Lei dos Portos.

Portanto, não aceitamos as acusações de que estamos contra os interesses do País. Somos a favor dos interesses do Brasil, e isso significa não estarmos aqui para, simplesmente, aprovar ou rejeitar uma proposta que nos chega, sem a devida discussão.

Todos nós, sem exceção, fomos eleitos para atuar pelos interesses do povo brasileiro, e, certamente, é a vontade popular que sejamos responsáveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Ruben Figueiró.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques, para uma questão de ordem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Com fundamento no art. 353, parágrafo único, combinado com o art. 345, II, do Regimento Interno.

Sr. Presidente, venho, com fundamento no art. 403 do Regimento Interno desta Casa, apresentar questão de ordem em face de dúvida acerca da aplicação do art. 353, parágrafo único, combinado com o art. 345, II, do Regimento desta Casa.

De acordo com o art. 353, parágrafo único, do Regimento, Sr. Presidente, assim está previsto:

> *Parágrafo único. Terão, ainda, a tramitação prevista para o caso do art. 336, II, independentemente de requerimento, as proposições sujeitas a prazo, quando faltarem dez dias para o término desse prazo.*

De acordo com esse dispositivo, a tramitação da Medida Provisória 595, de 2012, deve seguir o caso da urgência do art. 336, II, considerando que se trata de proposição sujeita a prazo e que faltam menos de dez dias para o término deste prazo.

Pois bem, o art. 345, II, do Regimento Interno, dispõe assim:

> *Art. 345. A matéria para a qual o Senado conceda urgência será submetida ao Plenário:*
> *II – na segunda sessão deliberativa ordinária que se seguir à concessão da urgência, incluída a matéria na Ordem do Dia, no caso do art. 336, II.*

Sr. Presidente, isso deixa absolutamente cristalino e transparente que o Regimento Interno desta Casa não se coaduna com os atropelos e afobações, inclusive nas matérias que entram em regime de urgência.

Vou continuar, Sr. Presidente. Há um procedimento legislativo que concede uma antecedência mínima de conhecimento da matéria a ser discutida e votada. Nem se fale do artigo que V. Exª deve ler agora, o art. 337 do Regimento Interno, que dispensa "interstícios, prazos e formalidades regimentais"

Isso porque, Sr. Presidente, o art. 345 exclui o 337, no inciso II, do Regimento, que está no mesmo capítulo e trata justamente da tramitação das matérias no regime de urgência, que exige a medida provisória com menos de dez dias para o fim do seu prazo.

Portanto, o art. 345, inciso II, do Regimento Interno, exclui o 337, que, com certeza, V. Exª, sem fazer adivinhação, quiromancia, vai citar. Desde logo, eu já estou afastando, com fundamento no 345, inciso II.

Isso deixa claro, Sr. Presidente, que a apreciação da presente matéria em sessão deliberativa extraordinária fere o art. 353, parágrafo único, combinado com o 345, inciso II, do Regimento Interno.

Gostaria de ver atendida esta questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB– AL) – Eu queria dizer ao Senador Pedro Taques que nós já tivemos a oportunidade de dispor sobre essa questão de ordem, exatamente quando respondemos ao Senador Flexa Ribeiro. É que independe de requerimento. O art. 353 ressalva exatamente isso. E o art. 345, inciso II, especificamente fala no caso do

art. 336, inciso II, ou seja, dispensa as formalidades regimentais todas, como quórum, deliberação e distribuição de cópias da proposição, ficando essas formalidade apenas como insubstituíveis em função da urgência que independe, repito, do requerimento. Essa é a fundamental resposta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, respeito...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Além de ser uma urgência também, é constitucional, entra nesse contexto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – A urgência constitucional não dispensa a aplicação da Resolução nº 1, e que se aplica o Regimento Interno quando ela for omissa.

Portanto, respeito a posição de V. Exª, mas vou desafiá-la através de um recurso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Assim como o Senador Flexa já fez, nós aguardaremos o recursos e os colocaremos todos em votação.

É o seguinte o Recurso apresentado:

REQUERIMENTO DE RECURSO EM QUESTÃO DE ORDEM

Senhor Presidente,

Venho com fulcro no art. 405 do Regimento Interno do Senado Federal apresentar recurso para o Plenário do indeferimento da questão de ordem em face de dúvida acerca da aplicação dos artigos 353, parágrafo único e o 345, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Reitero que o RISF não se coaduna com atropelos e afobação. Inclusive nas matérias que entram em regime de urgência, há um procedimento legislativo que conceda uma antecedência mínima de conhecimento da matéria a ser discutida e votada.

No caso, a Medida Provisória 595/2012 somente pode ser colocada em discussão e deliberação a partir da segunda sessão deliberativa ordinária de seu ingresso na Casa. Como a Medida Provisória ingressou nesta Casa no dia de hoje, ela não pode ser submetida à discussão e deliberação na presente sessão.

Sala das Sessões,

Senador Pedro Taques

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras se pronunciaram desta tribuna, também eu estou impressionado com o que está acontecendo aqui nesta Casa.

Para um Senador que tem poucos meses de mandato, para mim, está constituindo uma surpresa e também uma decepção. Decepção, porque não nos é possível apreciar totalmente os termos da medida provisória que está sendo objeto de debate aqui nesta Casa.

Eu gostaria de lembrar a V. Exªs apenas duas questões que eu levantei aqui.

A primeira, Sr. Presidente, é que este projeto não fala, nos seus 76 artigos, nada sobre portos fluviais. Nada. Se V. Exªs tiverem o cuidado de perscrutar o projeto, não encontrarão nada sobre portos fluviais. Isso me interessa muito, porque eu sou representante de um Estado, o Mato Grosso do Sul, que é um Estado interiorano, mas tem navegabilidade através do Rio Paraguai. Existem lá três portos: Porto de Corumbá, Porto Esperança e Porto Murtinho, que são, inclusive, portos de caráter internacional. Não há absolutamente nada que se refere a esses portos. Qual será a atuação dos mesmos dentro dessa nova medida provisória?

Quero destacar também, Sr. Presidente, o que me causou espécie. Aqui fala:

> *Art. 76. Ficam revogados:*
> *I – a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993. [Naturalmente, é a Lei dos Portos.]*
> *II – a Lei nº 11.610, de 12 de dezembro de 2007.*

[Eu não sei qual é essa lei. Talvez V. Exªs o saibam.]

> *III – o art. 21 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006.*

[Quem tem conhecimento dela aqui desse Plenário?]

> *.....*
> *V – os seguintes dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001:*

[que nas suas alíneas diz que ficam revogadas:]

> **a)** *as alíneas g e h do inciso III do caput do art. 14;*
> **b)** *as alíneas a e b do inciso III do caput do art. 27;*
> **c)** *o inciso XXVII do caput do art. 27;*
> **d)** *os §§ 3º e 4º do art. 27; e*
> **e)** *o inciso IV do caput do art. 81;*
> *VI – o art. 11 da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.*

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, sinceramente, para ter conhecimento pelo menos do que está sendo revogado, eu gostaria...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – ... que V. Exª solicitasse a distribuição dos textos dessas leis aos Srs. Senadores, para que nós possamos, realmente, participar do processo com certa dose de consciência.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Quero comunicar ao Senador Ruben Figueiró que todas as distribuições, na forma do Regimento, já foram realizadas.

Concedo a palavra ao Senador Aécio Neves.

V. Exª dispõe de até cinco minutos para encaminhar os pressupostos constitucionais de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, ilustre Presidente Renan Calheiros.

Srªs e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna – tive oportunidade de, há duas horas, a ela subir – para falar algo que me parece absolutamente óbvio, sobretudo quando se discute matéria desta relevância.

Ouvia com atenção uma questão de ordem levantada pelo ilustre Senador Pedro Taques, a meu ver, embasada no nosso Regimento e absolutamente pertinente. Até porque, Sr. Presidente, sem entrar em detalhes, sem entrar nas filigranas regimentais, não existe nenhum Parlamento no mundo – pelo menos um Parlamento que tenha o mínimo de sanidade nas suas atitudes – que possa impedir, que possa cercear os Parlamentares de discutirem as matérias que vão votar.

Na verdade, aquilo que prevê o Regimento do Senado Federal – não é diferente na Câmara –, corroborado pelo do Congresso Nacional, garante, claramente, as prerrogativas da Câmara e do Senado, para, em primeiro lugar, conhecerem as matérias que lhes chegam às mãos, discutirem e, eventualmente, aprimorarem essas matérias.

Eu disse há pouco, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que se trata de matéria relevante, não para aqueles que hoje estão no poder, mas para aqueles que já conhecem, há mais de uma década, a situação trágica dos portos brasileiros.

Nós sabemos que as medidas provisórias devem estar embasadas no preceito da relevância e da urgência. De uma hora para outra, esse tema, felizmente para a Nação brasileira, tornou-se relevante e urgente para os inquilinos do poder.

Não foi assim durante dez anos; não foi assim no ano de 1993, quando o então Presidente Itamar Franco enviou ao Congresso Nacional a Lei dos Portos, que trouxe avanços significativos na gestão dos portos brasileiros. Ao contrário, o partido que hoje detém o poder se colocou de forma absolutamente contrária àquela primeira e importante modernização dos portos brasileiros.

Durante dez anos esqueceram o assunto. Agora, consideram que esse tema não pode ser discutido através de um projeto de lei.

O que estamos aqui defendendo, ilustre Senador Valdir Raupp, Presidente do maior Partido desta Casa, o que estamos propondo é a defesa das prerrogativas do Congresso Nacional. Somos a favor da modernização dos portos muito antes daqueles que estão, hoje, no poder acordarem para esse tema, mas isso não pode ser feito subjugando, apequenando e violentando o Congresso Nacional.

Propus mais cedo, Presidente Raupp, que esta matéria chegasse ao Congresso Nacional através de um projeto de lei em regime de urgência. Seria até oportuno, Sr. Presidente, que alguns companheiros ou partidários da Presidente da República dissessem a ela que existe, no processo legislativo, a figura do projeto de lei, instrumento democrático que permite uma ampla discussão entre todos os pares desta Casa.

Ao enviar uma medida provisória, ao, mais uma vez, considerar o Congresso Nacional uma extensão das suas vontades, a Presidente se apequena e, sobretudo, faz apequenar-se esta Casa. Lamento, lamento profundamente que isso é feito com a complacência e, na verdade, com o apoiamento da maioria que ela detém nesta Casa.

Esta matéria, Sr. Presidente, na última madrugada, sofreu modificações, alguns acréscimos foram feitos no texto anteriormente discutido e apresentado pelo Relator, Senador Eduardo Braga. É lícito, é correto, impingir aos Srs. Senadores, obrigar os Srs. Senadores a votarem uma matéria que sequer conhecem? Não, Sr. Presidente. Quarenta e cinco dias na Câmara, 45 dias no Senado, para que esta matéria seja claramente discutida e as dúvidas que sobre ela pairam sejam sanadas, é algo que se deva fazer em defesa do Parlamento.

Portanto, Presidente Renan Calheiros, em especial Senadores e Senadoras da Base governista, vamos recuperar a autonomia do Congresso Nacional porque, se aprovada mais uma vez, como parece que ocorrerá, como quer a Presidente da República, daqui por diante, eu darei a ela razão, Senador Pedro Taques. A partir da aprovação desta matéria da forma que ela quer, no tempo que ela quer e com apoio da sua Base, ela não terá razão nenhuma para respeitar mais esta Casa, porque esta Casa não merecerá o respeito da Presidente e da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero registrar, com muita satisfação, entre nós, a visita dos alunos da Escola Comunitária de Campinas, São Paulo.

Sejam bem-vindos.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Quero comunicar à Casa...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Gostaria de me inscrever para encaminhar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª já está devidamente inscrito...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... para discutir a matéria, porque...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Para discutir a matéria.

Quero comunicar a Casa que, na forma do art. 179 do Regimento Interno do Senado Federal, estando em apreciação matéria constante do art. 336, incisos I e II, a sessão está prorrogada, automaticamente, para que possamos concluir a votação.

Senador Ataídes, com a palavra V. Exª. (*Pausa.*)

Antes de conceder a palavra ao Senador Ataídes, eu queria só lembrar que nós estamos, fielmente, cumprindo a Constituição Federal e o Regimento Interno do Senado Federal. E, apesar de não concordarmos com a exorbitância de uma Casa do Congresso Nacional mandar uma medida provisória nas últimas horas de sua vigência – e já fizemos um protesto com relação a isso –, eu lamento que essas horas estejam sendo desperdiçadas em um legítimo, também regimental, processo de obstrução. Porque, já que não estamos ferindo a Constituição, nem o Regimento, esta Casa poderia aproveitar, no limite, as horas de discussão para modificar, se fosse o caso, ou mesmo rejeitar a própria Medida Provisória. E isso, lamentavelmente, não se está fazendo.

Há um pedido de suspensão dos nossos trabalhos, dos partidos políticos, no Supremo Tribunal Fe-

deral, repetindo a prática de pedir ao Supremo o controle preventivo da constitucionalidade – com o qual, repito, nós não podemos concordar –, que sequer cita um artigo do Regimento ou da Constituição que esteja sendo desrespeitado, descumprido.

De modo que estou fazendo este registro apenas para demonstrar, sobejamente, a ineficácia desse mandado de segurança.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Com toda vênia, Sr. Presidente, eu continuo acreditando que estamos, sim, infringindo o nosso Regulamento deste Parlamento. É impossível votarmos essa matéria porque o Regimento Interno do Senado também, em seu art. 412, diz:

> *Art. 412. A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:*
> *I – .....*
> *II – .....*
> *III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade, mediante voto nominal, resguardado o quorum mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa.*

O acordo de Líderes, pelo que vemos aqui neste dispositivo da norma regimental, não pode superar o Regime desta Casa.

É lamentável, Sr. Presidente, que a Câmara dos Deputados não tenha, até hoje, colocado em discussão e votação a proposta de emenda à Constituição nº 11, de 2011, de autoria do nosso brilhante Senador e ex-Presidente desta Casa, Senador José Sarney, muito bem relatada pelo nosso eminente Senador Aécio Neves, que mudaria o rito dessas medidas provisórias que este Senado da República não suporta mais. Essa proposta, com certeza, facilitaria a vida desta Casa na análise das medidas provisórias, porque nos daria um prazo de trinta dias para estudarmos com muito cuidado e, se houvesse alteração, a Câmara dos Deputados ainda teria mais dez dias para analisar as mudanças do Senado Federal. Isso seria o ideal.

A medida provisória chegar aqui e ser discutida e votada hoje, não tem cabimento.

Sr. Presidente, qual o tempo que tivemos aqui para analisar esta medida? Eu, por exemplo, até então, não tive tempo porque estou com os nossos prefeitos lá do nosso querido Tocantins. Não podemos admitir esse absurdo. Não está correto votarmos rapidamente assim. O País precisa, sim, modernizar os portos – e eu sou extremamente a favor –; o Brasil precisa disso, mas precisamos de um pouco mais de tempo para analisar melhor essas questões. Se votarmos com açodamento, corremos o risco de não fazer uma legislação para ajudar a modernizar nossos portos.

A Presidência da República poderia muito bem encaminhar a este Congresso...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – ...um projeto de lei em regime de urgência, e com certeza as duas Casas se debruçariam sobre esta matéria, para que fosse resolvida a situação caótica em que se encontram os nossos portos neste momento.

Votarmos isso hoje é impossível, Sr. Presidente. Não estamos afrontando o nosso Regimento Interno. Estamos resguardando a lei interna.

Era só isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, permita-me somente perguntar: os requerimentos em relação às questões de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os requerimentos serão votados na sequência, como nós tínhamos assegurado, na colocação do Senador Alvaro Dias e do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Discutidos e votados na sequência?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós votaremos os pressupostos e votaremos os requerimentos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação os pressupostos constitucionais de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Há um requerimento de adiamento – eu já expliquei até pessoalmente ao Senador Aloysio – dos pressupostos de urgência e relevância do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, mas ele não cabe, porque o Regimento não prevê o adiamento da votação dos pressupostos por requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam os pressupostos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Quem pede verificação e quem apoia?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Aloysio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Randolfe Rodrigues, do PSOL, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, apoiado pelo Senador Randolfe, Senador José Agripino, Senador Alvaro Dias, Senador Pedro Taques e Senador Mário Couto.

Estou fazendo esse registro porque todos conhecem a regra regimental de que os quatro que apoiam constarão para efeito do *quorum* de deliberação da Casa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, então eu gostaria que V. Exª repetisse o número e o nome dos quatro, por favor, para não ter problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio, Senador Randolfe, Senador Agripino, Senador Alvaro Dias...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pronto, Pronto, pronto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pronto, pronto, acabou.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Senadora Lúcia Vânia também.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não, não, não! Só os quatro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Só esses quatro servirão para cálculo do *quorum* de deliberação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – É isso aí. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – *(fora do microfone.)* ...Precisam votar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A minoria está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos fazendo uma votação nominal e é, portanto, importante a presença de todos os Senadores e Senadoras. Por favor, venham ao plenário.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio, orientamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Partido dos Trabalhadores orienta o voto "sim".

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela Liderança do Governo, encaminhamos para a nossa Base o voto "sim" também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Liderança do Governo orienta o voto "sim".

Senador Eunício Oliveira, como vota o PMDB?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – A Liderança do PMDB, Sr. Presidente, pela importância desta matéria, também encaminha o voto "sim" e convida os seus Senadores a comparecerem ao plenário do Senado. Estamos no processo de votação nominal desta importante matéria. Portanto, precisamos da presença de todos os companheiros do PMDB do Senado neste plenário, para fazer a sua votação nominal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas declara-se em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu determino à Secretaria-Geral da Mesa a abertura do painel.

Senador José Agripino, como vota o DEM?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – O Democratas manifesta-se em obstrução.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente, o PR indica o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O DEM está em obstrução.

O PR assegura o voto "sim", anuncia o voto "sim", recomenda o voto "sim".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o PCdoB orienta o voto favorável, o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PCdoB anuncia o voto favorável, o voto "sim".

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – O PP vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PP anuncia o voto "sim".

Senador Gim Argello, como vota o Bloco União e Força?

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – O Bloco União e Força orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Bloco União e Força orienta o voto "sim".

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Orientando o voto "sim" e convidando todos os Parlamentares para comparecerem aqui. Tanto pelo Partido dos Trabalhadores como pelo Bloco de Apoio, a orientação é o voto "sim".

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, o Partido Progressista vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Partido Progressista vota "sim".

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente, e convida, mais uma vez, os seus Senadores a comparecerem ao plenário do Senado Federal. Estamos no processo de votação desta importante matéria, que é a Medida Provisória nº 595, que tem o relatório do Senador Eduardo Braga.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – O PR vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PR vota "sim".

Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Como Senador do PMDB e não tendo havido reunião de Bancada para decidir a nossa posição, eu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Requião anuncia o voto "não".

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Presidente, quero aproveitar para falar neste momento, enquanto transcorre a votação, e dizer que voto "sim" com muita convicção, Sr. Presidente, porque tenho a convicção plena.

Inclusive, analisando todas as intervenções feitas no debate da matéria, o que nós percebemos é que os argumentos se limitam – e são argumentos fortes, com os quais eu concordo – ao fato de que, mais uma vez, o Senado é obrigado a votar, em poucas horas, uma matéria de tamanha importância e relevância para o País.

Entretanto, eu quero aqui me somar a V. Exª, quando não apenas informa ao Plenário, mas informa ao Brasil, que esta será a última vez em que nós estamos votando matérias importantes dessa forma.

E não tenho por que criticar o Governo, Sr. Presidente. Nós temos, sim, que criticar o próprio Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, que não vota um projeto de emenda à Constituição de autoria do Senador José Sarney, cuja relatoria nesta Casa foi do Senador Aécio Neves.

Penso que, na hora em que a Câmara dos Deputados votar essa matéria, nós não viveremos mais esse problema, porque teremos tempo suficiente, não só para a análise e o debate da matéria, mas para fazer as modificações que entendemos que devam ser feitas.

Então, quero cumprimentar V. Exª pela decisão acertada de dizer: "Votamos agora, mas só agora, e não mais aceitamos que isso ocorra".

Repito: precisamos pressionar a Câmara para que decida, assim como fez o Senado.

Então, era isso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Já acabamos de atingir o quórum, nós temos 48 Srs. Senadores que já votaram. Eu solicito a V. Exª o encerramento da votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, o PSOL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe. O PSOL vota "não".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Atingido o quórum, recomendo o voto "não". O Democratas vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Atingido o quórum, o Democratas recomenda o voto "não".

Nós vamos abrir...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB vota "não", atingido o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Atingido o quórum, o PSDB vota "não".

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Um momento, Presidente, um momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Minoria vota "não". A Minoria vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Minoria vota "não".

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, o Bloco União e Força vota "sim".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, quero aproveitar este momento em que a Casa está cheia e que o Brasil nos acompanha, como Líder do Partido dos Trabalhadores, para, primeiramente, manifestar a solidariedade da Bancada do Partido à Senadora Ana Rita.

A Polícia Federal e a Polícia da Câmara, com autorização de V. Exª, estão tentando localizar um *site* que espalhou uma mentira de que ela é autora de um projeto aqui, no Senado Federal, criando o bolsa mulher de programa, o bolsa prostituição. Olha só que coisa maldosa. E, lamentavelmente, vários jornais do Brasil estão reproduzindo essa aberração.

Isso mostra a importância de um projeto do Senador Crivella que trata da necessidade de cuidarmos dessa comunicação eletrônica. É impossível que uma situação como essa possa ser colocada para qualquer Senador.

Então, queria aqui apresentar a manifestação de solidariedade à Senadora Ana Rita, esclarecendo também ao Brasil que se trata de uma ação criminosa de um *site* que já está sendo investigado pela Polícia do Senado Federal e pela Polícia Federal.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vamos proclamar o resultado.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senador, Renan.

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

(PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MPV Nº 595 DE 2012)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 2012 (VERIFICAÇÃO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	16/05/13 16:13
Data Sessão:	16/05/2013	Hora Sessão:	11:00	Encerramento:	16/05/13 16:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM

PSDB	GO	LUCIA VANIA	NÃO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	NÃO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 48 NÃO : 12 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 61

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 48 votos; NÃO, 12 votos.

Estão, portanto, aprovados os pressupostos constitucionais de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

Gostaria de pedir a votação, em globo, dos requerimentos apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Sr. Presidente, queria que o nosso voto ficasse registrado. O nosso voto é "sim", do PSD.

O PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E V. Exª não registrou?

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSD reafirma o voto "sim".

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Só um esclarecimento.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o meu voto é...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Zeze Perrella registra o voto "sim". A Mesa registrará o voto de V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Só um esclarecimento, Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Presidente, peço que registre o meu voto "não".

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu gostaria de saber...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª não havia votado, não?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Só um esclarecimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª anunciou um voto...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO) – Presidente, para registrar o meu voto.

Voto com a orientação do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wilder vota com a orientação do partido.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente Renan, Senador Mário Couto. Só um esclarecimento.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Sr. Presidente Renan, Senador Paulo Bauer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Só um esclarecimento. Daqui para frente, a que horas eu poderia pedir uma nova verificação de quórum? Só para ficar esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Regimento estabelece que nós poderemos ter verificação daqui a uma hora novamente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

Então, daqui a uma hora, 17h20.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Sr. Presidente, o Senador Paulo Bauer pede que registre o voto "não", por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Paulo Bauer pede que se registre o voto "não".

Houve um pedido de votação em globo dos requerimentos de recursos às decisões do Presidente, com relação a questões de ordem.

Vou colocar... (*Pausa.*)

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Estou encaminhando a V. Exª, nos termos do art. 405 do Regimento Interno, recurso à decisão de V. Exª em relação à questão de ordem que apresentei anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós aguardamos a remessa do recurso de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Já está indo a V. Exª.

É o seguinte o Recurso apresentado:

RECURSO EM QUESTÃO DE ORDEM

Nos termos do art. 405, do Regimento Interno do Senado Federal, recorro para o plenário da decisão do presidente proferida em questão de ordem formulada nos termos do art. 403 referente à obediência do art. 249 e do seu parágrafo único na tramitação do PLV nº 13, de 2013, oriundo da MPV nº 595, de 2012.

A norma regimental determina a publicação no *Diário do Senado Federal*, **na íntegra**, acompanhada, quando for o caso, da justificação e da legislação citada, **incluindo o parecer do relator sobre as emendas apresentadas**. Ocorre, Senhor Presidente, que foram publicadas e distribuídas em avulsos somente as cópia da Medida Provisória, publicada em 6 de dezembro de 2012, dos avulsos das emendas apresentadas na Comissão Mista e do parecer aprovado neste colegiado.

Diante do exposto, para o prosseguimento da apreciação da proposição, faz-se necessária a publicação e a distribuição do parecer do relator sobre as emendas apresentadas na citada comissão mista que analisou a MPV nº 595, de 2012.

Sala das Sessões, _ Senador **Randolfe Rodrigues**.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Rapidamente, Sr. Presidente, para contraditar o requerimento do Senador Wellington. Parece-me, claramente, que são questões de ordem sobre aspectos diferentes do Regimento Interno. Portanto, parece-me intempestiva a necessidade de apreciarmos as questões de ordem em bloco. Suplico a V. Exª que apreciemos questão de ordem por questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há uma proposta para votação em globo.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, as questões de ordem aqui levantadas foram repetidas. Elas têm o mesmo teor ou são extremamente correlatas. Então, é mais do que correto V. Exª colocar a votação em globo. E V. Exª tem o apoio do PMDB para isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem: peço para registrar o meu voto "não" nessa votação, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, apresentei questão de ordem a respeito daquela questão controvertida da Emenda 115. Pergunto a V. Exª se há parecer sobre esse meu recurso. Lembra-se V. Exª do teor do meu recurso? É uma expressão contida no art. 36.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós já explicamos. O art. 408 do Regimento diz exatamente o seguinte: "Havendo recurso para o Plenário sobre decisão da Presidência em questão de ordem, é lícito a esta solicitar audiência (...)".

É lícito, é direito. Mas não foi essa a minha decisão. A minha decisão foi no sentido de que façamos a votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E pela primeira vez isso ocorre aqui no Senado Federal, o que demonstra sobejamente que estamos respeitando e seguindo legitimamente o Regimento da Casa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu teria condições de

pelo menos justificar o meu recurso? Teria condições de encaminhá-lo rapidamente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É que não há previsão regimental.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Já foram votados os recursos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não há previsão regimental, mas V. Exª terá oportunidade de, daqui para frente, em vários momentos, discutir a matéria, explicar as suas razões, que preliminarmente já entendemos e compreendemos todos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP.) – Sr. Presidente, o Senador Luiz Carlos Prestes insurgiu-se em 1924 contra o autoritarismo de Arthur Bernardes. Nós estamos vivendo um novo autoritarismo pairando no País. Eu espero que V. Exª não seja uma peça disso. V. Exª não foi feito para isso e não tem essa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, exatamente. E a minha característica é exatamente o contrário: se algo me credencia nesta Casa, e pela terceira vez sou Presidente, é pelo meu caráter de conciliação e de moderação, que, sobretudo nesta sessão, tenho procurado seguir.

Em votação.

O que está sendo votado é a decisão da Presidência em questões de ordem.

Quem aprova a decisão da Presidência vota "sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, para encaminhar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Não tem encaminhamento, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu já respondi. Não há...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – O Regimento pressupõe, Presidente, a possibilidade de contraditar a decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não há previsão regimental para encaminhamento de votação de recurso em decisão do Presidente.

Portanto, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam...

Já anunciei que nós estamos votando em globo.

Os Srs. Senadores que aprovam as decisões permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as decisões.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Aprovada as decisões.

Pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Presidente.

Discordando do despacho de V. Exª em relação à solicitação do Senador Randolfe, eu gostaria que V. Exª ou a sua assessoria analisassem o art. 308: "Anunciada a votação de qualquer matéria, é lícito ao Senador usar da palavra por cinco minutos para encaminhá-la".

Portanto, eu creio que caberia encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu já acabei de explicar: é que esta não é matéria; é uma inédita decisão da Presidência que está sendo submetida à deliberação do Plenário. É a primeira vez que isso ocorre. Portanto...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, e o parágrafo único do art. 310 estabelece: "O encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada partido ou bloco parlamentar, salvo nas homenagens de pesar".

Nós não estamos prestando nenhuma homenagem de pesar neste momento, Sr. Presidente, embora o Parlamento mereça esta homenagem de pesar hoje.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Talvez pesar pelo Parlamento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não é requerimento, é recurso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós já decidimos a questão de ordem levantada por V. Exª. Talvez o fator que mereça pesar seja o mandado de segurança que foi, mais uma vez, interposto junto ao Supremo Tribunal para, preventivamente, controlar a constitucionalidade de matérias que estão sendo decididas aqui no Senado Federal. (*Palmas*.)

Passa-se à discussão...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu não vou reclamar com o bispo: eu vou reclamar ao Supremo Tribunal Federal, sim!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Veja como pensamos diferente, Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu não vou reclamar com o bispo, ora veja.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passa-se à discussão do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir a matéria, eu concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra, V. Exª.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadores, Senadoras, hoje é uma alegria especialmente para mim. Eu sei que é uma grande alegria para toda a Casa, para todo o Congresso Nacional, para o Brasil, mas especialmente para mim, Sr. Presidente, que venho a esta tribuna defender, talvez pela última vez, uma das matérias por que eu tenho lutado ao longo do meu mandato no Senado Federal.

Desde 2007, quando aqui tomei posse, fiquei bastante intrigada com a situação das hidrovias do País, que não eram construídas, apesar da construção das hidrelétricas, mas muito mais intrigada com a condição de que a Lei dos Portos, uma das melhores leis do País, tinha sido desvirtuada através de uma decisão do Executivo.

Do que é que nós estamos falando? Nós estamos falando da Lei nº 8.630, que foi promulgada no governo Itamar Franco. A Lei dos Portos permite – a 8.630 – que os portos públicos e os portos privados possam existir de forma simultânea, de forma em sintonia, sem nenhum problema e sem nenhum prejuízo para as partes.

Portanto, quando os proprietários dos portos públicos dizem por aí que eles estão prejudicados diante dos portos privados, não é verdade, colegas Senadores, porque, na verdade, a Lei dos Portos é de 1993, e a privatização dos portos se encerrou em 1996 – três, quatro anos depois que as privatizações foram feitas.

Então, quando o cidadão entrou na licitação feita pelo Governo Federal e comprou seu terminal público, ele sabia que a lei permitia que o porto privado e o porto privado misto pudessem ser uma realidade no País.

Em 5 de junho de 2001, também o Presidente Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, promulgou a Lei nº 10.233, de autoria do Executivo, reafirmando as mesmas condições da Lei nº 8.630, referendando que o porto privado misto poderia existir independentemente de carga própria ou de terceiros.

Por isso, eu quero aqui fazer uma referência aos meus colegas, que eu respeito tanto, do PSDB, amigos que eu tenho de longa data, e dizer também ao Democratas, que foi meu Partido, ao meu Líder Agripino, que esta matéria está no DNA do PSDB e do Democratas. Esta matéria começou lá atrás. Por isso, eu queria pedir a todos que dêem uma atenção especial e referendar o que, na verdade, foi feito lá atrás, por Itamar Franco e por Fernando Henrique Cardoso.

Mas, infelizmente, depois, no Governo Lula, nós tivemos a edição de uma resolução da Antaq que desvirtuou toda a legislação dos portos, criando dificuldades para que, na verdade, o porto privado misto pudesse existir.

Quando eu cheguei aqui, no Congresso Nacional, em 2007, Sr. Presidente, eu fui relatora da MP do Reporto, que dava incentivos fiscais aos terminais e aos investimentos nos terminais privados do Brasil. Naquele tempo, o Líder Jucá ainda era o Líder do Governo e nós fizemos aqui, nesta Casa, um acordo para que essa resolução pudesse ser rasgada e que a legislação pudesse fazer valer, como quis Itamar Franco, como quis Fernando Henrique Cardoso.

Mas, infelizmente, apesar do acordo que fizemos aqui, neste Plenário, o Governo, à época, não cumpriu, não honrou o compromisso feito por Jucá com os colegas Senadores e ainda, no governo anterior, em 2008, editou o Decreto nº 6.620, que piorou a resolução da Antaq, dificultando ainda mais que o porto privado misto pudesse ser implementado no Brasil.

Naquela época, Sr. Presidente – a maior judiação com o Brasil –, naquela época, quando nós discutimos que o Decreto ia ser eliminado, apareceram 14 empresas do Brasil que queriam investir US$$10 bilhões em porto privado misto. Isso foi em 2007; nós estamos em 2013, e ainda não temos esses portos.

Mas, Sr. Presidente, ainda em 2009, como disse o Senador Aloysio Nunes Ferreira, eu protocolei um projeto de lei para corrigir a distorção, para que pudesse fazer valer o porto privado misto, além de vários discursos, vários artigos, várias emendas que foram derrubadas nesta Casa, apenas com o objetivo de permitir e ampliar que o porto privado misto pudesse existir. Na verdade, o que nós queremos é que o dinheiro privado possa se juntar ao dinheiro público para fazer os investimentos de que o Brasil precisa.

Infelizmente, na Europa, nos Estados Unidos, no Canadá, na própria China, a maioria dos portos são públicos, sim, mas é porque o tesouro deles é diferente do nosso. Os recursos brasileiros destinados aos investimentos não são suficientes para fazer e ajustar a demanda de exportação deste País.

Sr. Presidente, colegas Senadores, eu gostaria de dar os números das exportações brasileiras nos últimos anos.

Nos últimos 15 anos, as exportações de papel e celulose aumentaram 182%, as exportações de açúcar aumentaram 281%, a carne bovina teve a exportação aumentada em 785% e a exportação da nossa soja foi aumentada em quase 300%. E nós não tivemos nenhum investimento que pudesse acompanhar o crescimento de tanta exportação que este Brasil fez de lá até aqui.

Mas, Sr. Presidente, nós estamos diante de uma medida provisória editada pela Presidente Dilma, que digo, com muita alegria, que é uma medida provisória corajosa e que vem resgatar a legislação dos portos e ainda melhorar a legislação feita por Itamar Franco e, depois, por Fernando Henrique Cardoso. A medida provisória da Presidente Dilma não coloca nenhuma

condição de proporcionalidade entre carga própria e de terceiros. Ao contrário, ela respeita a especialização e a vocação do negócio do empreendedor. Se eu sou um especialista em porto, se eu quero fazer transporte marítimo, por que eu tenho que ter fabricação própria para justificar a construção do meu porto? A medida provisória corrige essa distorção e diz ao empresário: construa o seu porto, exporte e importe o que você quiser, inclusive, carga sua, se também tiver, mas não é obrigado a fazer isso. Esta é a essência dessa medida provisória.

Nós vimos que outros setores vieram reclamar dessa MP, inclusive os trabalhadores organizados pela Força Sindical. Não perderam nenhum direito. Era o desejo dos portuários, dos proprietários dos portos, que o Ogmo fosse finalizado. Mas a medida provisória garantiu e sustentou que o Ogmo continuasse nos portos atuais. Agora, querer implementar os Ogmos nos portos privados, nos quais o cidadão investiu o seu dinheiro e esta correndo riscos...! Ele tem o direito de seguir apenas a legislação trabalhista do País, que já não é leve para os nossos empresários.

Dizer que o porto privado é injusto, em detrimento do porto público, não é verdadeiro. Quem entrou na licitação e comprou o seu terminal já encontrou a infraestrutura totalmente pronta, feita pelo Governo Federal, e encontrou, também, toda a clientela com a sua curva máxima, com clientes que não tinham a opção de procurar outro porto. Agora, não! No porto privado, o investidor tem de colocar em risco o seu dinheiro e ainda ir atrás da curva da clientela, porque não vai encontrá-la pronta. Quem vai ganhar é o povo brasileiro. Nós vamos ter concorrência, eficiência, para poder garantir o cliente.

Finalizou-se, com a medida provisória, o regime de outorga para o porto público, exigindo-se eficiência, movimentação de cargas, eficiência nos portos todos os dias, ao invés de pagar pela outorga ao Governo Federal.

Sobre a centralização das licitações, quero dizer a vocês que, nos últimos dez anos, no Brasil, nós tivemos menos de dez licitações nos portos públicos, que hoje são concessões dos Estados. Não fizeram licitação porque não quiseram e porque não tiveram interesse. Agora, que o Governo traz para a Antaq, como todo o sistema de concessões do País, está nas mãos das agências. Por que, no caso dos portos, temos de deixar a licitação fora das agências? Tem de ficar é aqui em Brasília, debaixo dos olhos do Congresso Nacional, fiscalizando o interesse público e não o interesse de meia dúzia de portuários, de proprietários de portos espalhados pelo Brasil. A guerra é dura, a guerra é árdua, pois o Porto de Santos movimenta 40% da carga de contêineres deste País. O segundo lugar fica com o Porto de Rio Grande, Paulo Paim, que movimenta apenas 9,5% da carga de contêineres. Dentro do Porto de Santos, que movimenta 40% do Brasil, 60% da carga movimentada lá dentro é da Santos Brasil, do Sr. Daniel Dantas, que não quer perder a exclusividade, que não quer perder sua reserva de mercado em detrimento do...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senadora Kátia, eu vou conceder a V. Exª mais um minuto para que possa...

(Interrupção do som.)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – ... 52% da produção brasileira já está sendo produzida acima do paralelo 16. E nós precisamos escoar nossa produção, Senador Flexa, Senador Mário Couto, Deputado Jáder Barbalho, pelos Portos de Outeiro, Vila do Conde e Santana, em Belém. Nós precisamos de portos, porque 52% da produção de soja e milho descem para os Portos de Paranaguá e Santos, tirando a competitividade do Brasil. Apenas 14% saem pelos portos do Norte. São as nossas hidrovias, as nossas rodovias e ferrovias num sistema integrado. Agora, com a nossa porta de saída, com essa grande possibilidade, eu tenho certeza de que, nos próximos dois ou três anos, apesar de serem empreendimentos grandes, nós já teremos outra configuração dos portos do Brasil.

Se a capacidade de movimentação de contêineres crescer ao ritmo de 10% ao ano...

(Interrupção do som.)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – ... dez, Sr. Presidente. Se crescermos a movimentação de contêineres, nos próximos anos, a 10% ao ano, em seis anos nós teremos um apagão portuário definitivo. E quem mais sofre com isso é a agropecuária brasileira, pois 40% das exportações do Brasil vêm do campo, do Centro-Oeste, do Norte, do Sul e do Sudeste.

Por isso, eu peço aos meus colegas, de forma suprapartidária, que, como sempre têm feito, continuem ajudando o Brasil, que nós possamos votar uma das medidas mais importantes que já foram votadas nesta Casa, que é a reabertura dos portos brasileiros por esta medida provisória que nós estamos avaliando no dia de hoje.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Kátia Abreu, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, alternando a lista de oradores, o Senador Alvaro Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, enquanto o orador chega à tribuna,

eu gostaria de dizer que estamos apresentando um requerimento, com base no art. 275, para que, após a fala de três de um lado e três do outro, possamos tratar do encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – V. Exª pode encaminhar o requerimento à Mesa.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, por dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadoras, é contraditório discutir mérito dessa medida provisória, porque não nos restam alternativas. Alternativa, uma só: vota-se "sim" ou vota-se "não". Não há possibilidade de alteração, de aprimoramento. Se, eventualmente, qualquer emenda apresentada fosse aqui aprovada, a medida provisória iria para o arquivo, porque o seu prazo está prestes a esgotar. Se não votarmos até a meia-noite de hoje, a medida provisória perde efeito.

Portanto, estamos discutindo, discutindo, e nos resta, sobretudo, assumir essa postura de autocrítica e afirmar, com tristeza, que estamos achincalhando o Parlamento brasileiro ao permitirmos que ele seja submetido à humilhação do agachamento diante do Poder Executivo, que se impõe de forma autoritária.

Na verdade, as palavras da moda nesta hora do Legislativo brasileiro são as palavras da contradição, da suspeição, da imposição, do "tratoramento", da vergonha. Nós estamos banalizando o Parlamento. Aliás, banalização é a palavra da hora. Nos últimos anos, a banalização da corrupção. Nos últimos anos, a banalização da Constituição. A cada dia o Congresso Nacional afronta a Constituição. Aqueles que deveriam ser premiados guardiões da Carta Magna do País são aqueles que a afrontam reiteradamente. Certamente, Ulysses Guimarães, ao promulgá-la, no dia 5 de outubro de 1988, não imaginava que a Carta Cidadã pudesse ser tão pisoteada como tem sido nos últimos anos no Parlamento brasileiro.

O Governo assume uma postura sob pressão da sua própria incapacidade administrativa.

Nos últimos anos, não investiu suficientemente e foi legando ao País o caos logístico, o apagão logístico que hoje submete o setor produtivo a um prejuízo de mais de US$83 bilhões por ano. O poder público foi, aos poucos, perdendo a sua capacidade de investir, porque o Governo passou a adotar um modelo promíscuo na relação Executivo-Legislativo e partidos políticos ao instalar o balcão de negócios, aparelhando o Estado brasileiro com o loteamento espúrio dos cargos públicos para cooptar o apoiamento cada vez mais amplo. Hoje, o Governo tem uma base de apoio monumental, gigantesca, e não consegue mais orientá-la com eficiência, não possui mais a capacidade de articulação política suficiente para orientar o caminhar da imensa base que aglutinou à custa de um modelo promíscuo: o balcão de negócios.

Este Parlamento deveria ser uma fábrica de ideias, promovendo o debate democrático, mas prefere transformar-se no almoxarifado do Poder Executivo, a seu dispor, oferecendo-lhe aquilo que pede.

Esse modelo promíscuo de aparelhamento do Estado esgota a capacidade de investir do poder público. Por isso, um país que necessitaria de investimentos de cerca de US$30 bilhões anualmente em infraestrutura investe valores insignificantes, proporcionalmente às suas necessidades, e o Governo é obrigado a apelar para uma medida provisória diante da crise que se apresenta no momento do escoamento da safra, com o caos visível à sua frente, e corre atrás do prejuízo e desdiz o que disse na campanha à demonização da privatização. Com a eleição, a privatização envergonhada, que ganha apelidos pseudônimos, na tentativa de iludir a sociedade brasileira.

O que está fazendo o Governo? Não está privatizando? Por que o Governo não assume que está privatizando? Nós não demonizamos a privatização, ao contrário, nós a defendemos em setores fundamentais para o desenvolvimento do País.

Este Governo, sim, demonizou a privatização, e o Estado foi se tornando incapaz de investir produtivamente e estabeleceu o caos na saúde pública, na educação em retrocesso, na infraestrutura nacional, que vai sofrendo a depredação pelo uso e pela ausência de conservação, obrigando o Governo a apelar para aquilo que condenava: a privatização.

Os recursos públicos são utilizados fartamente para manter a estrutura de apoio. E com isso a máquina pública cresce, há superposição de ações, há paralelismos, o Governo vai criando ministérios, secretarias, diretorias, departamentos, coordenadorias, cargos comissionados para contemplar os seus apoiadores e vai oferecendo espaço para os chupins da República, os exploradores do Erário, puxando para baixo a qualidade da gestão, comprometendo administrativamente os interesses do País e esbanjando em despesas supérfluas, transformando-se num Governo perdulário, capaz de acumular uma herança maldita como uma bomba-relógio de efeito retardado que poderá explodir brevemente no colo da sociedade brasileira.

Não há como, Sr. Presidente, não há como aceitar a tese de que, para governar o País, é preciso instalar um balcão de negócios e compor uma administração pública ineficaz, impossibilitando o surgimento de projetos competentes, que possam alavancar o desenvolvimento do País, mas é isso que se vê hoje no Brasil, lastimavelmente. É por essa razão que há um caos

logístico, que há um apagão logístico, que há um desenvolvimento precário, que o Produto Interno Bruto do País atinge índices vexaminosos, ficando aquém...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...de outros países da América Latina. (*Fora do microfone.*) E é por isso...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente, para concluir, que se vê o esforço monumental da sociedade brasileira, na luta pela estabilidade econômica, pela sustentabilidade financeira e pela recuperação da competitividade da nossa economia, esboroar-se diante da incapacidade de um governo de gerir os destinos deste País.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, por dez minutos, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu tenho, diversas vezes, manifestado que considero a privatização e a descentralização palavras-chaves do processo de desenvolvimento do País.

Eu entendo, Sr. Presidente, que o que pode ser feito pelos Estados não deve ser feito pela União; o que pode ser feito pelos Municípios não deve ser feito nem pela União nem pelos Estados; e o que pode ser feito pelo setor privado não deve ser feito nem pela União, nem pelos Estados, nem pelos Municípios.

E é dentro dessa filosofia, no momento em que a infraestrutura de transporte no País está totalmente destruída, que eu quero trazer o meu apoio e o apoio do meu partido a essa medida provisória que abre caminho para uma maior participação do setor privado na estrutura portuária do Brasil.

Estou certo de que a participação do setor privado, através de concessão, de parceria público-privada e mesmo da privatização, é fundamental para a recuperação da infraestrutura portuária no Brasil.

Entretanto, Sr. Presidente, eu quero trazer também a minha profunda tristeza pela maneira como está sendo aprovada e votada esta medida provisória. O Senado praticamente está impedido de examinar os aspectos formais desta medida, de apresentar emendas supressivas ou modificativas em decorrência do prazo que nos é apresentado. É triste, Sr. Presidente, votar uma medida provisória dessa relevância sem examinar os seus aspectos formais. E acontece com muita freqüência, porque muitas vezes o conteúdo da legislação é totalmente contrário aos objetivos e as metas que orientaram a sua edição.

Por isso eu quero deixar bem clara a nossa concordância plena com os princípios que orientaram a medida provisória e a nossa discordância da maneira como está sendo votada.

Entretanto, em homenagem ao Senador Eduardo Braga, eu quero dar um crédito de confiança ao relatório que ele apresentou. Vamos votar o seu relatório, vamos votar os princípios que o senhor colocou na medida que ora veio e também dizer que votamos a favor em decorrência do compromisso assumido pelo Presidente Renan Calheiros de que esta será a última vez que o Senado vai examinar uma medida provisória sendo incapaz de apresentar emendas, sendo incapaz de apresentar de examinar os seus aspectos formais.

Pelas razões de princípio, pela nossa concordância com a maior participação do setor privado na estrutura portuária do Brasil, nós votamos "sim" pela aprovação da emenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Dando sequência à lista de oradores, com a palavra o Senador Aécio Neves.

V. Exª tem o prazo de 10 minutos para discutir a matéria.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ilustre Relator e amigo Senador Eduardo Braga, começo mais uma intervenção sobre esta palpitante matéria dizendo que nós, do PSDB, não temos absolutamente nada a explicar em relação as nossas posições relativas à modernização dos portos brasileiros. Nós, diferente dos nossos adversários de hoje, não mudamos de posição. Nós sempre consideramos essencial a modernização dos portos, a ampliação da iniciativa privada como um dos componentes essenciais ao ganho de competitividade da economia brasileira.

Durante 10 anos, Senador e Líder Aloysio, este assunto sequer foi tratado pelo governo do PT. Ao contrário, há muito tempo, no ano de 93, e eu me lembro bem disso, quando era Presidente da República o grande mineiro Itamar Franco, foi enviada ao Congresso Nacional – pelo instrumento adequado, projeto de lei – a proposta de lei que se transformou na Lei nº 8.630, chamada depois de Lei dos Portos.

Naquele instante, foi dada ao Congresso Nacional, porque tínhamos um democrata, Deputado Imbassahy, na Presidência da República, a oportunidade de discutir a matéria e, em vários aspectos, aprimorá-la.

Isso aconteceu, Sr. Presidente.

Saúdo a chegada do PT ao Brasil moderno. Saúdo a compreensão, mesmo que tardia, do PT em relação à

necessidade de tomarmos medidas rápidas para garantir a eficiência à qual me referia, mas, lamentavelmente, ao mesmo tempo em que o PT acorda para a necessidade dessa modernização, o viés autoritário, que tem sido uma marca da sua atuação nesta Casa, prevalece.

Nós estamos, Sr. Presidente, a poucas horas do prazo final de validade dessa medida provisória.

Nós, do PSDB, na Câmara e, agora, no Senado da República, estamos assumindo de público o compromisso de que essa matéria, enviada através de um projeto de lei em regime de urgência, será discutida e votada na Câmara dos Deputados, em até 45 dias, e aqui no Senado, num prazo que pode ser ainda menor do que esse.

Fazemos isso com a coerência e a responsabilidade daqueles que, há cerca de 20 anos, introduziram medidas essenciais que fizeram...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) –... com que o nosso comércio exterior, naquele ano de 96, saltasse de US$101 bilhões para US$482 bilhões, com a objeção, com a oposição, com a intransigência do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, a mudança...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) –... de posição muitas vezes é saudável, mas ela tem que vir acompanhada de princípios claros e de objetivos ainda mais claros.

Não fomos nós que levantamos suspeição sobre os entendimentos que ocorriam para a construção do relatório final; foram líderes da Base do Governo.

Seria saudável, Sr. Presidente, para o equilíbrio federativo, para a harmonia entre os Poderes, que nós tivéssemos, Senadores eleitos nos 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal, a oportunidade de pelo menos ler a matéria, compreendê-la, compreender, inclusive, as modificações ocorridas na madrugada e cumprir o nosso papel, que é o de aprimorar as decisões do Governo.

O que vejo, na verdade, é um projeto que, se, de um lado, incorpora avanços defendidos por nós há muito tempo, por outro, traz equívocos extremamente graves. Ao mesmo tempo em que privatiza os portos – palavra demonizada pelo PT ao longo da sua história –, esse projeto incorre no erro da centralização das decisões sobre a gestão portuária na Antaq.

Sabe disso o ilustre Senador Randolfe. Não fosse a ação dura, firme, da Polícia Federal, que merece o aplauso de todos os brasileiros, quem definiria, ilustre Senador Randolfe, sem licitação, as autorizações para exploração, sem prazo definido para renovação, seria o Sr. Paulo sei lá do quê, que está hoje indiciado pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, já que foi ele o nomeado para cuidar dos assuntos da Antaq.

Exatamente pela importância e relevância que o Governo do PT dá a essas agências, está equivocado o viés centralizador. Em todo o mundo, os portos que mais sucesso vêm tendo, inclusive no Brasil, são aqueles que têm sua gestão descentralizada. Os mais eficientes, Deputado Bruno, são aqueles que, historicamente, Senador Agripino, têm maior autonomia. E esta é sempre a visão equivocada do Governo do PT, o centralismo absoluto, trazendo para si todas as decisões.

Portanto, nós que iniciamos a reforma dos portos brasileiros com a objeção do PT não mudamos de posição. Mantemos a nossa posição. E, aqui, de público, devemos dizer que o PT acerta, nas poucas vezes em que acerta, quando incorpora as posições do PSDB.

Nesta semana, Sr. Presidente, assistimos ao Governo comemorar extasiado o sucesso que, depois de cinco anos, alcança, Senador Agripino, com o leilão, patrocinado pela ANP, de áreas para exploração de gás e de petróleo. São R$2,8 bilhões de bônus de assinatura que entram nos cofres do Governo, Srs. Senadores. E como? Por que instrumento? Exatamente pelo modelo de concessão inaugurado, concebido e implantado no Governo do PSDB e esquecido no Governo do PT. Mas ninguém tirará do Brasil os prejuízos desses cinco anos sem que leilões fossem efetivados.

Portanto, Sr. Presidente, cito mais um exemplo, para mostrar que o PSDB no governo é um e, na oposição, continua sendo o mesmo, com os mesmos valores, com os mesmos princípios e com as mesmas propostas.

Repito: saúdo a chegada do PT à modernidade, mas isso não pode significar solapar o Congresso Nacional, tirar dos Parlamentares e, agora, em especial, dos Senadores as suas prerrogativas.

É esse viés autoritário que não vem fazendo bem ao País. É esse viés autoritário que, permanentemente, recorrentemente, ameaça a imprensa com limitação da sua autonomia.

É esse viés autoritário que busca, em determinados momentos, submeter as decisões do Supremo Tribunal Federal à vontade de uma maioria circunstancial no Congresso Nacional.

É esse viés autoritário que quer também limitar as ações investigativas do Ministério Público.

Contra todas essas questões, o PSDB, permanentemente, vai se insurgir. Contem conosco não apenas para a modernização dos portos, mas também para a modernização do País; para a modernização das nossas rodovias, hoje abandonadas; para a modernização das nossas ferrovias, hoje com obras superfaturadas e incompletas; para a modernização dos nossos portos e também dos nossos aeroportos! Mas vamos fazer

isso no limite da nossa responsabilidade, respeitando as prerrogativas desta Casa.

Não é, Srªs e Srs. Senadores, apenas o Governo Federal e a Senhora Presidente da República que têm responsabilidades com o País. Não podemos considerar que ali está a verdade absoluta sobre todas as questões. Muito ao contrário, os equívocos são recorrentes, e isso se vê na paralisia do Brasil, no crescimento pífio da nossa economia e já no recrudescimento da inflação.

Nós estaremos aqui, minoria que somos, compreendendo e sabendo das nossas limitações, sem abdicar das nossas teses, compreendendo o papel que temos como governo e, agora, como oposição, espero, por não por muito tempo. Mas, no governo, nós saberemos corrigir os equívocos que o Governo do PT vem sucessivamente cometendo.

Hoje, o PSDB, que estará em oposição, conclama os Líderes da Base aliada. Em especial, conclama o Presidente desta Casa para que seja mais Presidente do Senado Federal e menos Líder do Governo.

Senador Renan Calheiros, vamos respeitar o Congresso Nacional! Vamos permitir que os Srs. Senadores aprimorem as medidas, conheçam as inovações introduzidas pela Câmara dos Deputados, para que não paire qualquer dúvida ou qualquer suspeição em relação àquilo que aqui estamos votando!

Se demoraram dez anos para compreender a urgência dessa matéria, não serão 45 dias na Câmara e 45 dias no Senado que vão criar transtornos maiores do que os graves já vividos por aqueles que produzem no Brasil.

Portanto, o PSDB se manifestou, desde o início, favoravelmente à modernização dos portos e havia, inclusive, antes das denúncias surgidas na Câmara dos Deputados, assumido o compromisso de votar a matéria. Mas o PSDB tem o dever de não votar matéria sob suspeição e, mais do que isso, de não votar matéria em que não tenhamos a mínima condição de interferir. Votar dessa forma, apressadamente, sob ameaça de retaliações do Palácio do Planalto, é abdicar de algo que não nos pertence, porque as prerrogativas desta Casa nos foram delegadas no momento da nossa eleição, e nós não temos o direito, sob qualquer pretexto, de deixar de respeitá-las.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aécio Neves, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou fazer esta minha rápida intervenção, dividindo-a em duas partes. Na primeira delas, trato da questão constitucional e política.

Primeiro, quero refutar algumas colocações que foram feitas aqui, para dizer que o que nós estamos fazendo aqui, hoje, é cumprir a Constituição, porque a Constituição determina que o Senado, até o último dia, vote a medida provisória que se expira logo mais, à meia-noite. Se nós recebemos essa medida provisória hoje não é uma questão constitucional, mas uma questão política.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Tem de se registrar o tempo do Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – V. Exª, Sr. Presidente, já se posicionou, e a Mesa o apoiou, no sentido de que, politicamente, tomamos a posição de que, se a medida provisória não chegar aqui no prazo de sete dias antes da expiração, ela não será lida.

Portanto, a posição política está tomada, mas nós estamos aqui cumprindo a Constituição e discutindo uma matéria, matéria esta – agora, quero entrar no mérito – que foi relatada pelo Senador Eduardo Braga. Houve uma dezena de audiências públicas, houve a comissão, houve reunião, houve votação, houve aprovação por unanimidade. O projeto relatado pelo Senador Eduardo Braga foi à Câmara. Houve muita discussão, muita proposição, mas pouca modificação. Na Câmara dos Deputados, apesar de todo o alarido, houve minúsculas modificações que não mexeram em nada com a estrutura da medida provisória.

É por isso que venho aqui, hoje, dizer que vou votar com tranquilidade no mérito, cumprindo meu dever constitucional. Eu não estou carimbando nada que está vindo da Câmara, não! Eu estou votando no mérito. Lamento ter visto aqui figuras da oposição que, em vez de discutirem o mérito da medida provisória e até nos convencerem a emendar, a rejeitar... Nós podemos fazer isso, nós temos autonomia no plenário para emendar ou para rejeitar.

Eu vou votar a favor, porque acredito que a medida provisória é boa para o País, é um avanço. É preciso fazer mais. É preciso resolver a questão da praticagem além-mar. Há outras questões que devem ser encaminhadas, mas esse é um passo importante e decisivo para melhorar a logística dos portos no Brasil.

Por isso, Senador Eduardo Braga, quero parabenizá-lo pelo trabalho e dizer que voto de maneira consciente, sim, na forma como a proposta está vindo da Câmara, porque é o melhor para o Brasil, porque é nosso dever no Senado votarmos essa matéria hoje.

Meu voto é "sim", Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Perrella, hoje, a Ordem do Dia começou às 11h30. Todos os dias, regimentalmente, a Ordem do Dia deve começar às 16 horas, mas, normalmente, ela começa às 17 horas. Tudo isso é feito para aprovarmos uma medida provisória de maneira ditatorial, de maneira impositiva, de uma maneira que vem afrontar o Senado Federal.

Sou admirador do Senador Romero Jucá.

Senador Romero Jucá, V. Exª veio a esta tribuna há pouco e falou que deveríamos discutir o mérito da questão.

Não sei onde está o Senador Romero Jucá neste momento, eu não o vejo.

Veja, Senador: se V. Exª pede para discutirmos o mérito e nos diz que, talvez, pudéssemos mudar a ideia dos Senadores governistas, V. Exª está brincando com a gente. Não temos de mudar a ideia dos Senadores governistas, não! A Dilma teria de estar aqui, para mudarmos a vontade dela. Aí concordo com V. Exª, porque quem manda é a Dilma. O que vocês estão fazendo aqui é mandado pela Dilma.

Daqui a pouco, Agripino, sua voz será cortada! Eu sou o último orador a fazer minha manifestação sobre a medida provisória. Já entraram com requerimento para parar a discussão da matéria.

Olha que Senado é este, Brasil! Olha onde nós estamos!

Ora, Sr. Presidente, todos nós sabemos, Senador Romero Jucá, que a inflação, Senador Eduardo, é o ponto fulminante da questão, é o ponto que preocupa a Presidenta Dilma.

Há muito tempo, desta tribuna, falo que a inflação bate à porta dos brasileiros, porque o Brasil não tem a infraestrutura necessária, o Brasil não tem estrada, o Brasil não tem portos, o Brasil não tem saúde! E a inflação não é contida pelo Governo. Aí parece que a Dilma, até que enfim, acordou! Parece que a Dilma começou a pensar que não há outra maneira de conter a inflação se não for dando a infraestrutura necessária para este País.

Ora, meus senhores e minhas senhoras, brasileiros e brasileiras, os gastos públicos a Dilma não contém. A corrupção corrói e dá mau exemplo à família brasileira! E a Dilma não é capaz de conter a corrupção, não é capaz de conter os gastos públicos!

E a inflação cresce, meu caro Eduardo. Na minha terra, no Pará, no meu querido Pará, o preço da farinha de mandioca teve um aumento de 146% nesses últimos meses; o do feijão, 50%; o da batata, da cebola e do tomate, mais de 150%. A inflação é galopante, a inflação não se contém. A Dilma não acha meio de conter a inflação! Ela corre agora para dar um aumento à Bolsa Família, a fim de preservar sua imagem.

As pesquisas são mentirosas, são iguais àqueles que fazem a política do PT! São iguais ao PT! Quem confia na pesquisa dada pelo PT? Quem? Quem confia, Brasil? Quem confia?

Ora, Sr. Presidente, os serviços também aumentaram 30% neste País. Mas, Sr. Presidente, eu posso afirmar desta tribuna que, nem precisando, Aloysio, nem precisando de mais dez anos, qualquer governo que seja terá condição de recuperar este País.

O País foi entregue, o País está jogado, a violência está na rua, a violência tomou conta da rua, a violência está em tudo quanto é lugar, a violência está em todos os Estados. Ainda há pouco, poucos dias atrás – pasmem, senhoras e senhores –, uma dentista, uma moça, uma jovem dentista foi queimada em seu próprio trabalho, em seu próprio consultório, meu prezado Paulo Paim. Paulo, ninguém deu bola para isso, Paulo! Isso é uma coisa corriqueira que acontece em nosso País, é uma coisa comum. Matar em nosso País hoje é uma coisa comum. Os jovens sofrem, os jovens caem, os jovens morrem nas ruas. Nós não temos segurança neste País. Ô Romero Jucá, o mérito é esse, Romero Jucá! Não há outro mérito não, Romero Jucá!

O mérito é que agora o Governo sentiu a necessidade de fazer a infraestrutura de um grande país e agora sabe que está no gargalo, que não tem mais condição de fazer. E agora ele está no desespero, e agora ele aumenta o Bolsa Família, e agora ele mente nas pesquisas, e agora ele impõe ao Senado, e agora ele desmoraliza o Senado. É isto, Romero Jucá! Este é o mérito: a incapacidade do Governo Federal, a teimosa Presidenta deste País.

E eles, aqueles que maltratam os brasileiros, ainda dizem: "Neste País não há mais fome, meu caro Presidente. Neste País não há mais miséria, meu caro Presidente. Neste País não há corrupção, meu caro Presidente. Neste País a infraestrutura é boa, meu caro Presidente. Neste País, o povo não sofre".

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Tudo é mentira, Presidente. Tudo é mentira! O que estão fazendo com o Senado hoje é uma ditadura vergonhosa, é uma imposição vergonhosa. A fome está aí, a pobreza está aí, a covardia da ditadura está aí. A fome bate na porta, a inflação chega, mas a mentira permanece. A mim não! A mim não convencem, Presidente.

E eu desço desta tribuna, aos 12 minutos que me faltam, dizendo ao povo brasileiro que este Senador, por muitas vezes, veio a esta tribuna...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... por muitas vezes, avisar que nós chegaríamos a este ponto do corre-corre. Nós não temos infraestrutura para conter a inflação. Este é o ponto crucial desta medida provisória.

Sr. Presidente, doa a quem doer, custe o que custar, eu não comungo com mentira. O PT mente. E eu digo: Fora, Dilma! Fora, Dilma!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Há, sobre a mesa, requerimento que pede o encerramento da discussão. Nós já tivemos três oradores para cada uma das teses.

Há sobre a mesa...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, questão de ordem contraditando o encaminhamento do Senador Wellington, art. 403 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

A primeira argumentação, Sr. Presidente, é nos termos do art. 403 do Regimento Interno. Eu requeiro de V. Exª a aplicação do §7º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2012, que – lembro V. Exª – dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, combinado com o art. 151 do Regimento Comum, que afasta por completo a incidência do dispositivo alegado aqui pelo Senador Wellington, que se trata do art. 275, inciso II, do Regimento Interno.

Apresento a V. Exª, *in verbis*, o que diz a Resolução nº 001: "Aplicam-se, no que couber, os demais procedimentos de votação [grifo meu: procedimentos de votação] previstos nos Regimentos Internos de cada Casa". Portanto, fica afastada essa possibilidade de nós encerrarmos agora a discussão. A discussão deve ser seguida com os demais oradores que estão inscritos.

Sr. Presidente, além disso, eu quero arguir o próprio Regimento do Senado Federal. O art. 14, inciso IV, do Regimento do Senado Federal, diz o seguinte:

> *Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:*
> .....
> *IV – na discussão da proposição em regime de urgência (art. 336), uma só vez, por dez minutos, limitada a palavra de cinco Senadores...*

Ou seja, se fosse limitada a cinco Senadores, e ainda não existe essa limitação, ainda haveria espaço para outros Senadores se pronunciarem.

Presidente, se não restar dúvida sobre esses dispositivos, eu apelo, rogo a V. Exª um direito constitucional, que é o direito de Minoria e o direito consagrado na existência de Parlamento. Parlamento: o lugar onde nós parlamos, falamos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Questão de ordem, Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário de Couto, para uma questão de ordem, antes de responder à questão do ordem do Senador Randolfe.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Posso fazer, Senador Renan?

Com base no art. 131, Senador Renan Calheiros, do Regimento Comum, acumulado com o art. 403 do Regimento Interno do Senado Federal, formulo a presente questão, a fim de obter esclarecimento acerca do procedimento de apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595, de 2012.

> *Art. 412. A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:*
> .....
> *VII – preservação dos direitos das minorias;*

Essa é a minha questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Especificamente respondendo em primeiro lugar ao Senador Randolfe Rodrigues, eu queria lembrar que o §7º do artigo invocado por V. Exª diz que "aplicam-se, no que couber, os demais procedimentos de votação previstos no Regimento Interno de cada Casa". E nós estamos em discussão. Mas o Regimento da Casa, no art. 48, exatamente, quando trata das competências da Presidência, diz que compete ao Presidente "resolver, ouvido o Plenário, qualquer caso não previsto neste Regimento".

E com relação à questão de ordem levantada pelo Senador Mário Couto, eu queria lembrar que nós já tivemos a satisfação, a honra, de responder a essa questão de ordem, antes levantada por vários outros Senadores. Inclusive, ela foi tema de votação de um recurso pelo próprio Plenário do Senado Federal.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sobre os direitos da minoria, não. Mas tudo bem. Tudo bem. Sobre os direitos da minoria, não; fui o primeiro a formular. Mas tudo bem, eu vou recorrer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, também recorrerei da decisão de V. Exª ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Estará chegando aí o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, uma consulta: quantos inscritos ainda permanecem para a discussão do mérito da medida provisória?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós temos muitos Senadores inscritos, mas há um requerimento sobre a mesa que nós vamos submeter à votação, pedindo...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Mas V. Exª poderia me dizer quantos são? São dois? São trinta? São setenta?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não. Inscritos nós temos: Senador Sérgio Souza, Ataídes, Paulo Paim, José Pimentel, Ricardo Ferraço, que é o primeiro, Antonio Carlos Valadares, Roberto Requião, Vanessa Grazziotin, Lúcia Vânia, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino, Aécio Neves, Cristovam Buarque – o Senador Aécio já falou –, Rodrigo Rollemberg e Randolfe Rodrigues.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Digamos, uns 15? Mais ou menos 15 Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com certeza, mais.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E as inscrições continuam abertas.

Mas há um requerimento sobre a Mesa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Era isso, Senador, que eu gostaria de evitar, porque veja bem...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, só fazer uma pergunta a V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Porque se o requerimento... Senador José Agripino e Senador Randolfe, se o requerimento for aprovado, que suspende a discussão, nós consideraremos, e apenas se for aprovado, nós consideraremos inscritos para encaminhar a votação os Senadores que estavam inscritos para discuti-la.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Mas imediatamente será aberto o painel de votação? Encerrada a discussão, se for aprovado esse requerimento, V. Exª abrirá o painel de votação. É isso? A consequência imediata será essa?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Se essa for a recomendação da Casa, sim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Não, não, não. Pelo contrário, pelo contrário

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, Sr. Presidente, na verdade é o contrário.

O encaminhamento antecede V. Exª abrir o painel de votação, obviamente. O encaminhamento de votação antecede.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador José Agripino fez uma pergunta: "E a partir daí o senhor vai abrir o painel de votação?", e eu respondi gentilmente: "Se essa for a vontade da Casa, sim". Mas primeiro precisa ser a vontade da Casa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Era isso que eu estava querendo evitar, Sr. Presidente, porque...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – ... está escrito o que nós estamos fazendo nesta sessão. É uma sessão de cartas marcadas, em que já se sabe o resultado, não há nenhuma dúvida. Agora, o futuro da relação dos Senadores está muito em função dos procedimentos até o final desta votação.

Nós temos até a meia-noite para votar. São cinco e meia da tarde. Que sejam quinze oradores, não sei se são cinco minutos, dez minutos para cada um, e muitos talvez até da base governista desistam de falar.

Na medida em que se vote o requerimento de encerramento de discussão e se abra o painel, quem vier a falar depois vai falar por dever. Por dever com o seu mandato, mas sem consequência prática, porque não vai influenciar mais o voto de ninguém.

Então, em nome da relação futura é que faço o apelo para que esta matéria, se for votada, não gere como consequência a abertura do painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

Nos termos do artigo 275, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos o encerramento da discussão por já haverem falado três Senadores a favor e três Senadores contrários ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013.

Assinado por vários líderes partidários: Senador Eduardo Braga, Senador Wellington Dias, Senador Eunício Oliveira, Senador Gim Argello e Senador Alfredo Nascimento.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 451, DE 2013

Nos termos do art. 275, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos encerramento da discussão, por já haverem falado três Senadores a favor e três Senadores Contrários ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013.

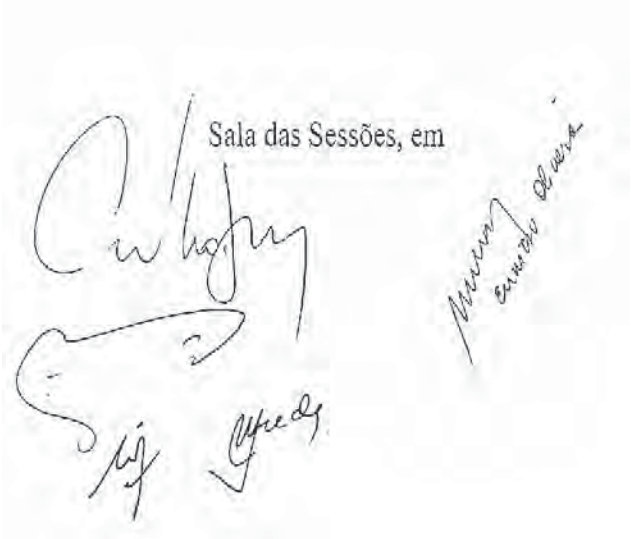

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Para encaminhar o requerimento *(Fora do microfone.)*, para encaminhar a contradita.

Sr. Presidente, para contraditar o requerimento cabe um de cada lado, conforme o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O encaminhamento do... V. Exª está sugerindo o encaminhamento...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Para contraditar o requerimento; encaminhar contrário o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... de um de cada lado?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª, para encaminhar o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, eu quero arguir aqui os argumentos do Senador Romero Jucá ainda há pouco. O Senador Romero Jucá foi à tribuna – e eu prestei atenção, como sempre presto atenção nas inteligentes intervenções de S. Exª –, e disse: "Nós gostaríamos de ser convencidos do contrário; nós gostaríamos que aqui os opositores apresentassem os dispositivos para nos convencer". Então é o direito que nós estamos arguindo; o direito, Senador Romero, de poder tentar convencê-lo do contrário, de apresentar os aspectos da medida provisória, conforme V. Exª utilizou ainda há pouco na tribuna da Casa, que precisam ser modificados. V. Exª deixou para nós uma possibilidade fantástica, que é a possibilidade de o Senado da República cumprir o seu papel de Casa Revisora, que não pode ser carimbadora, chanceladora do que vem da Câmara dos Deputados – nem venho a falar do Executivo –, mas que seja uma Casa que modifique alguns aspectos que são absurdos da medida provisória como, por exemplo, a concessão ampla para a iniciativa privada.

Sr. Presidente, eu ouvi outros pronunciamentos aqui em favor disso que se justificam, como o da ilustre Senadora Kátia Abreu, do Senador Francisco Dornelles, em relação ao conteúdo dessa MP. Na verdade, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Francisco Dornelles estão corretos; historicamente defenderam isso. Mas não está correto o Partido dos Trabalhadores; não está coerente o Partido dos Trabalhadores; não está coerente o Partido Comunista do Brasil; não está coerente o Partido Socialista Brasileiro com um procedimento que, por exemplo, vai levar o porto lá do Amapá, o Porto de Santana, a concessões para a iniciativa privada e deixar de ser, concretamente, porto público.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui arguir o que foi dito. Tenhamos espaço para o debate; não vai ser prejudicada a medida provisória. Eu quero utilizar o direito que o Senador Romero pediu para nós: o direito de tentar, da tribuna, convencê-lo do contrário; e o direito de convencer meus pares a receber as emendas e as alterações na medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB –SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem; Aloysio.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB –SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou dar a palavra ao Senador Wellington Dias na sequência.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB –SP) – Calma, V. Exª vai votar o seu requerimento; calma, deixe-me fazer a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB –SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Pois não, eu pensei que o Líder do PT fosse cassar a minha palavra e eu já estava me insurgindo.

Sr. Presidente, minha questão de ordem tem fundamento no art. 310, parágrafo único, do Regimento Interno, que trata do encaminhamento da votação:

> *Art. 310. .....*
> *Parágrafo único. O encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada partido ou bloco parlamentar, salvo nas homenagens de pesar.*

Então, eu, como representante de um partido, tenho direito de encaminhar. É nesse sentido que peço a palavra a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É que o Senador Randolfe Rodrigues fez uma proposta e, de pronto, nós a aceitamos, a bem do andamento da sessão.

O Regimento diz exatamente o seguinte: "O encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário [darei a palavra já ao primeiro signatário] e a um representante de cada partido ou bloco parlamentar". No caso, já falou o Senador Randolfe Rodrigues, que não sei se representa o bloco. Se não representar o bloco, darei a palavra a V. Exª, com muita satisfação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington; em seguida, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, exatamente pelo fato de o Senador Randolfe Rodrigues não ser do Bloco Parlamentar de Oposição.

Com a palavra, V. Exª, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, esta matéria é por demais debatida nesta Casa.

O Senador Eduardo Braga, num amplo debate aqui nesta Casa, na Comissão Mista, apresentou uma proposta e ele acaba de fazer um relato. Tivemos quatro alterações, que ele explicou muito bem, alterações simples, aliás, sem maiores alterações, na verdade, do texto original.

Segundo, lembrar aqui que, quando foi aprovada a Lei nº 8.630, o então Deputado Aloizio Mercadante contribuiu muito para que tivéssemos essa aprovação.

Por último, Sr. Presidente, acredito que esta Casa tem toda razão em reclamar da forma como a Câmara fez; para tudo isso, eu até dou razão. Mas não em dizer que a gente não tem conhecimento do debate e a oportunidade de tratar deste tema.

Pela relevância e pela importância dele, peço aqui, faço um apelo para que a gente tenha a votação do requerimento e, em seguida, a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para o encaminhamento de votação de requerimento, pelo Bloco da Minoria.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª fez um repto ao Plenário, sugerindo que apresentássemos sugestões para eventuais mudanças de texto.

Entendo que isso é uma licença poética, ou recurso retórico, ou apenas uma homenagem do vício à virtude, porque, evidentemente, não há a menor disposição da Maioria em aceitar nenhuma emenda – nenhuma! O próprio Senador Relator da matéria, o Senador Eduardo Braga, de alguma forma, rejeitou uma emenda que ele havia acatado.

Eu me refiro à Emenda nº 115, supressiva, que foi apresentada pelo Deputado Márcio França, que suprimia a expressão "nos portos organizados" do art. 36 da Medida Provisória. Essa é uma questão grave. Foi inclusive objeto de uma ameaça de paralisação dos trabalhadores e, diante disso, foi celebrado um acordo: o acatamento da supressão da expressão "nos portos organizados".

Acontece que essa expressão que saiu pela porta voltou pela janela e ela consta novamente no art. 40, que é a transcrição *ipsis litteris* do art. 36. De modo que há aí evidente erro material que não foi considerado por V. Exª, a quem o Presidente da Câmara havia remetido o que eu chamei de "abacaxi".

Quanto à ideia de que todos os Senadores conheciam a matéria, meu nobre Líder Wellington Dias, lembra V. Exª que, quando funcionou essa comissão mista, cujo Relator foi Eduardo Braga, havia 21 comissões mistas para dar parecer em medida provisória, fora as onze comissões permanentes e as subcomissões? Como é que cada um de nós teria condições de acompanhar em profundidade aquilo?

Mais ainda, até a madrugada, esta madrugada, nós não sabíamos exatamente o que a Câmara ia votar.

V. Exª lembra que o líder do PMDB foi acusado pelo líder do PP, dois Partidos influentes da base governista, de ser um "quadrilheiro", de estar promovendo uma "MP dos Porcos". Até as vésperas, até esta madrugada não se sabia se acatariam ou não emendas propostas pelo Líder Eduardo Cunha, de tal forma que a Ministra Gleise Hoffmann, preventivamente, já vai aos jornais hoje, antes de nós votarmos, e diz assim: "Se votar a prorrogação automática, nós vamos vetar."

É nesse clima que nós estamos deliberando, Sr. Presidente. De modo que não há – vamos ser, vamos falar com clareza –, não há a menor disposição da Base do Governo de aceitar coisíssima nenhuma.

Muitos jornalistas perguntam: "Mas e os destaques?" Os destaques que foram apresentados serão rejeitados em globo, goela abaixo, porque é assim que funciona, "uma fábrica de salsichas". A Dona Ideli aperta um botão e sai "salsicha" do outro lado.

Mas em todo caso, Sr. Presidente, terei oportunidade de tentar, nos cinco minutos que me restam para encaminhar, de fazer algumas considerações de mérito, uma vez que nem mesmo o direito de discutirmos a matéria, como sugere o nobre Senador Romero Jucá, nem mesmo esse direito a maioria nos concede.

É por isso, Sr. Presidente, porque nós não temos como reclamar com o bispo que nós reclamamos, sim, ao Supremo Tribunal Federal; reclamamos para exigir o nosso direito parlamentar de participar de uma votação com ampla liberdade de discutir, de sugerir, de emendar e de rejeitar, o que é prerrogativa própria e inerente ao exercício do mandato parlamentar, que entendemos estar sendo cerceado nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento, contra o voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues, do Senador José Agripino ...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) –... Senador Pedro Taques, Senadora Lúcia Vânia, Senador Aloysio, Senador Alvaro Dias, Senador Mario Couto, Senador Flexa Ribeiro, Senador Roberto Requião e Senador Jayme Campos também.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, permite-me?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Só apelar para V. Exª agora converter, obviamente, os oradores que faltam, para encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É exatamente isso que V. Exª sugere que nós vamos fazer agora.

Nós consideramos a lista de inscritos para discutir a matéria, em função da aprovação do requerimento de encerramento da discussão, em oradores para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Já se encerrou a discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sugeriram-me abrir o painel; se essa for a vontade ...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Já se encerrou a discussão, vamos abrir o painel, Sr. Presidente.

Vamos votar, Sr. Presidente!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, só apelar para V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, só apelar para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Como já foi anunciado, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Há, sobre a mesa...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu entendo que o encaminhamento é uma preliminar à votação. Nem encaminhar nós vamos poder? Quer dizer que vai abrir o painel e ...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Parece-me que isso está claro, Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... nós vamos ficar falando como papagaios. Ficar aqui fazendo jogo de cena?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, não, não é isso.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Então, essa ideia de abrir o painel enquanto os Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, Senador Aloysio. Não só...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – A sugestão não é de V. Exª. Perdoe-me. Não é de V. Exª. Mas a sugestão de falarmos para as paredes...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros .Bloco/PMDB – AL) – Olha, não só o direito regimental ao encaminhamento todos os Senadores, sem exceção, terão, como nos vamos anunciar requerimentos que estão sobre a mesa. Nós vamos seguir, literalmente, o que o Regimento aponta que seja seguido.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só um esclarecimento. Quero fazer uma pergunta a V. Exª.

Se a primeira votação é simbólica e se só haverá votação nominal se houver pedido de verificação de quórum, como nós vamos abrir o painel antecipadamente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Quem foi que disse que vamos abrir o painel antecipadamente?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Quando o Senador José Agripino sugeriu disse-lhe assim: se essa for a vontade do Plenário, farei isso, mas apenas se for a vontade do Plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apelar a V. Exª e ao bom senso. V. Exª sabe muito bem, pela experiência política que tem, pela forma como V. Exª, inclusive, tem conduzido essa Mesa democraticamente em tantos debates até aqui, V. Exª conhece muito bem esta Casa e sabe que, se abrir o painel, vão-se tornar, na prática, inócuos os encaminhamentos, a discussão. Parece-me o cúmulo, seria um excesso desmedido que não é preciso, Presidente. Falo-lhe de coração que não precisa V. Exª passar por isso, não precisa a Casa passar por isso. A maioria está dada, há maioria parlamentar aqui na Casa para aprovar, há tempo para aprovar. Há tempo de fazermos tudo com tranquilidade. Para a meia-noite ainda sobram cinco, seis horas. Há tempo para votarmos, para votarmos os destaques. Não há necessidade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

E eu queria, mais uma vez, repetir que a Mesa não anunciou que vai abrir o painel. Anunciei, mais uma vez, que vamos cumprir o que o Regimento manda que nós façamos.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a lealdade que marca minha relação com V. Exª, muito embora V. Exª tenha, ao se referir ao mandado de segurança que eu, o Senador Aloysio e o Senador Randolfe impetramos no nome de V. Exª – porque V. Exª preside a Casa... Mas foi no legítimo direito de nós, não tendo este assunto definido, podermos opinar, opinar com condições de sermos considerados.

O que quero dizer a V. Exª é que, se o painel for aberto, com todo o respeito aos companheiros com quem vamos continuar convivendo, não vejo nenhuma razão para nenhum companheiro meu do Democratas permanecer no plenário; nenhuma! Acho que até ficará muita alegria para os Senadores da Base governista. Agora, os democratas se retirarão no painel imediatamente, por uma razão prática: é que houve um desrespeito.

É a famosa queda e coice. Houve o desrespeito à convivência. No momento de definições, de constrangimento para o Senado – o Senado não morre aqui, ainda haverá muitos meses, alguns anos de convivência –, um episódio desnecessário maculou a relação entre companheiros desnecessariamente.

Então, eu quero, com a lealdade que sempre marcou a minha relação com V. Exª, comunicar à Casa que, se permanecer, pela vontade da maioria, a abertura do painel, os Democratas se retirarão do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria, mais uma vez, comunicar à Casa que...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve. Primeiro, gostaria de dizer que nós conversamos com as Lideranças e avaliamos que, limitando-se o tempo, como já se fez em outras sessões, por exemplo, a três minutos, como se fez na discussão de temas complexos como este, é possível haver o encaminhamento, que é de até cinco minutos.

Então, é possível haver o encaminhamento dos Líderes inscritos – está certo? – e, em seguida, submeter a matéria à votação. E eu peço ao pessoal que retire as inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não há nenhuma dúvida. Eu acabei de dizer que não partiu da Mesa a sugestão de abrir o pai-

nel. Nós só vamos abrir o painel quando o Regimento mandar que o painel seja aberto. Antes disso, jamais.

Eu anunciei mais: nós temos requerimentos sobre a mesa que serão lidos.

Eu peço ao Senador Romero Jucá que, por favor, faça a leitura dos requerimentos que estão sobre a mesa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 312, destaque para votação em separado da Emenda nº 115, de autoria do Deputado Márcio França. Assinado, Senador Aloysio Nunes.

Do mesmo Senador Aloysio Nunes, destaque para votação em separado da Emenda nº 031.

O Senador Randolfe Rodrigues requer destaque para votação em separado da expressão "nos portos organizados", constante do caput do art. 40, do PLV nº 9.

Também do Senador Randolfe Rodrigues, destaque para votação em separado do §4º do art. 57 do PLV nº 9.

Do Senador Alvaro Dias, destaque para votação em separado da Emenda nº 205.

Do Senador Randolfe Rodrigues, destaque para votação em separado da Emenda nº 252 do PLV nº 9.

Portanto, são um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete requerimentos de destaques para votação em separado de emendas.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 452, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 115, de autoria do Deputado Márcio França, oferecida à MP 595, de 2012.

Justificação

A emenda justifica-se pelo fato de que o trabalhador inscrito no órgão de gestão de mão de obra também pode ser ativado em terminais localizados fora da área do porto organizado.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2013.

REQUERIMENTO Nº 453, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 31, de autoria do Deputado Aloisio Nunes, oferecida à MP 595, de 2012.

Justificação

Contratos celebrados antes da edição da Lei nº 8.630, de 1993, e ainda não adaptados a esta, estão prestes a vencer ou já vencidos.

A renovação destes contratos é extremamente necessária, para que o País não corra o risco de sofrere grandes prejuízos em seu comércio exterior.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2013.

REQUERIMENTO Nº 454, DE 2013-PLEN

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da expressão "nos portos organizados" constante no *caput* do art. 40 do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**, PSOL-AP

REQUERIMENTO Nº 455, DE 2013

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do § 4º do art. 57 do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**, PSOL-AP

REQUERIMENTO Nº 456, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 205, de autoria do Senador Alvaro Dias, oferecida à MP 595, de 2012.

Justificação

A emenda pretende corrigir um equívoco trazido na Medida Provisória nº 595/12, quando ela trata do

Conselho de Autoridade Portuária. A MP retirou competências fundamentais da autuação do CAP e atribuiu apenas caráter consultivo às suas atividades.

Ao trazer os principais atos de gestão para o poder central e retirando os poderes do CAP do arcabouço institucional dos Portos Públicos, o Governo Federal ignora os princípios do Estado Democrático de Direito.

Planos Diretores Portuários têm forte interação com o território, o meio ambiente, a economia e a sociedade no qual o porto está inserido. Daí a importância da sua articulação com os planos regionais, e não de forma centralizada como quer o governo.

Sala das Sessões, em de maio de 2013.

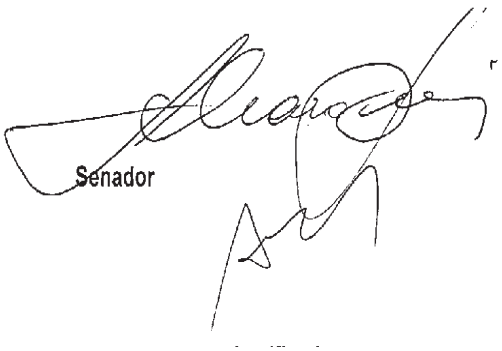

REQUERIMENTO Nº 457, DE 2013-PLEN

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 252 ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**, PSOL-AP

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mais dois requerimentos sobre a mesa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) –

Do Senador Aloysio Nunes Ferreira, requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 158, de autoria dos Senadores Paulo Bauer.

Do Senador Aloysio Nunes Ferreira, requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 199, de autoria do Senador Alvaro Dias.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 458, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regiment o Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 158, de autoria do Senador Paulo Bauer, oferecida à MP 595, de 2012.

Sala das Sessões, maio de 2013. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

REQUERIMENTO Nº 459, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regiment o Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 199, de autoria do Senador Alvaro Dias, oferecida à MP 595, de 2012.

Sala das Sessões, maio de 2013. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, como temos vários destaques sobre a mesa, consulto a V. Exª por que não votarmos esses destaques, em globo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós podemos votar em globo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, requerimento para votação, em globo, dos destaques sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 460, DE 2013

Votação, em globo dos requerimentos de destaque ao PLV n° 9/13.

Em 16 de maio de 2013.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os destaques serão votados em globo.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – É no mesmo sentido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Justamente no mesmo sentido, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os destaques – V. Exª sabe – podem ser apresentados até o início da votação. Se ainda temos ainda encaminhamento, ainda há tempo para que sejam apresentados outros destaques.

Desse modo, considero que o requerimento é intempestivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Se V. Exª pudesse repetir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É o seguinte, Presidente. Os destaques podem ser apresentados até o início da votação. Nós vamos agora começar os encaminhamentos. Durante a fase de encaminhamento, ainda poderão surgir requerimentos de destaque.

Portanto, esse requerimento de votação em globo é, no meu entender, intempestivo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente. Os destaques podem ser apresentados até o encerramento da discussão.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Até o encerramento da discussão. A discussão está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Olha, o art. 314 dispõe:

Art. 314. Em relação aos destaques, obedecer-se-ão as seguintes normas:

> *I – o requerimento deve ser formulado:*
> **a)** *até ser anunciada a proposição, se o destaque atingir algumas de suas partes;*
> **b)** *até ser anunciado o grupo das emendas, quando o destaque se referir a qualquer delas;*
> **c)** *até ser anunciada a emenda, se o destaque tiver por fim separar algumas de suas partes;*

Esse roteiro que o Regimento apresenta será seguido religiosamente.

Podemos votar os requerimentos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, cabe encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós garantiremos, na forma do Regimento, a palavra para o encaminhamento.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, encaminhamento de requerimento?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Encaminhamento do destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Encaminhamento de destaque...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Não tem encaminhamento de requerimento, a não ser que V. Exª me apresente no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, não. No requerimento de destaque não há encaminhamento. Já foi dito aqui.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, refiro-me ao encaminhamento da matéria em deliberação, no caso, a decorrente do pedido de destaque. Se nós não encaminharmos agora, certamente haverá a rejeição ao pedido de destaque e não teremos a oportunidade de defender nossa emenda.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Nós estamos votando requerimento. Requerimento não tem encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos votar os requerimentos e asseguraremos, na forma do Regimento, a palavra aos Senadores para o encaminhamento da votação...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Da matéria!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votação, em globo, dos requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitados os requerimentos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Cabe verificação? (*Pausa.*)

Encaminhamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agora, passamos ao encaminhamento da matéria.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente, quero me inscrever para também encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi já está inscrito.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores, na minha vida pública – e lá se vão, pelo menos, 30 anos –, fui Vereador, Deputado Estadual, Federal, Vice-Governador e, agora,

tenho o orgulho de representar o Estado do Espírito Santo como Senador da República. Mas sempre me presidiu e me moveu o bom-senso e a razoabilidade, procurando ser equilibrado e separar o interesse real da população brasileira da luta política.

A luta política é necessária, é bem-vinda, é preciso ser respeitada e compreendida, mas é preciso que façamos uma separação daquilo que efetivamente estamos aqui discutindo e concluindo nesta tarde de quinta-feira.

Alguns reparos são necessários, Senador Humberto Costa. Não houve, em tempos recentes, nenhuma matéria tão debatida quanto esta no Senado da República.

Senador Rodrigo Rollemberg, foram 11 semanas de um intenso debate; foram 37 audiências públicas. Não há entidade neste País que represente os trabalhadores organizados ou que represente as entidades empresariais empreendedoras que não tenha sido convocada, que não tenha sido convidada, que não tenha participado ativamente deste que é um debate imprescindível.

Foi um debate longo, e, após ouvir o Relator, o Senador Eduardo Braga, que trabalhou de maneira equilibrada, de maneira democrática, nós ficamos, muito mais do que com a sensação, com a certeza de que as mudanças que a Câmara fez no relatório aprovado na Comissão Mista – aliás, aprovado à unanimidade –, nenhuma delas é substancial. E essa minha convicção é partilhada com entidades empresariais e é partilhada com entidades que representam os nossos trabalhadores.

Portanto, exercerei o meu voto a favor desta medida provisória com absoluta tranquilidade e convicção de que o meu voto estará sendo exercido na direção daquilo que é melhor para o nosso País, daquilo que é melhor para o meu Estado, o Estado do Espírito Santo, um dos Estados brasileiros com maior tradição na atividade portuária em nosso País; um dos Estados que tem a economia mais internacionalizada.

Pelos nossos portos, começamos a escoar café em 1880, e, de lá para cá, o meu Estado evoluiu. No meu Estado, nós temos porto público, porto misto e termos terminal privado. Estamos trabalhando agora a expansão da atividade portuária no Espírito Santo; estamos trabalhando, Sr. Presidente, em importantes atrativos, três ou quatro portos, e nenhum desses portos estará se decidindo em razão do meu Estado se mantivermos a lógica equivocada de terminal privado poder movimentar somente carga própria.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Portanto, Sr. Presidente, é com absoluta convicção e tranquilidade que digo que esta é uma Medida necessária. Temos de interromper essa lógica de que esse tema não foi debatido aqui no Senado; foi debatido e com muita profundidade.

E debatido, inclusive, por importantes representações dos trabalhadores do Espírito Santo, onde nós temos sindicatos e entidades que são um orgulho para os capixabas.

Vejam o caso dos trabalhadores da orla portuária: 50% das suas receitas vêm de portos que não são organizados, e esses portos contratam esses trabalhadores com base no padrão de eficiência, de qualidade e de...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – ... competência profissional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu manifesto aqui, com tranquilidade (*Fora do microfone.*) e com convicção, o exercício do meu voto, em razão daquilo que julgo o mais apropriado, o mais adequado, para esse que é um imperativo, para essa que é uma necessidade da economia brasileira, qual seja desgarrar esses nós todos que estão travando os investimentos na atividade portuária capixaba e na atividade portuária brasileira.

É como me manifesto e como exercerei o meu voto, favoravelmente à matéria, que foi, de maneira competente, relatada pelo Senador Eduardo Braga.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Srs. Senadores, só para permitir um mínimo planejamento do encaminhamento da votação, eu peço a atenção da Casa, Senador José Agripino, Senador Aloysio, e, a partir desse planejamento, a designação dos Senadores, na forma do art. 14 do Regimento, em seu inciso VII, que dispõe:

> *VII – no encaminhamento de votação de proposição em regime de urgência (art. 336), uma só vez, por cinco minutos, o relator da comissão de mérito e os líderes de partido ou bloco parlamentar ou Senadores por eles designados.*

Repetindo:

> *VII – no encaminhamento de votação de proposição em regime de urgência, uma só vez, por cinco minutos, o falarão o relator da comissão de mérito [se entender que é o caso] e os líderes de partido ou bloco parlamentar ou Senadores por eles designados.*

Estou frisando essa regra do Regimento para que haja um planejamento de quem é que vai falar, pelos partidos ou em nome deles.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF.) – Presidente Renan, peço a minha inscrição como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª já está inscrito, devidamente inscrito.

Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Como todos os oradores que me precederam, quero abrir esta minha intervenção com um elogio ao trabalho do meu companheiro de Partido Eduardo Braga: conhecimento amazônico das questões da administração brasileira. Ao mesmo tempo em que declaro e deixo evidente o meu apreço pelo companheiro, quero discordar, de forma absoluta, do seu relatório, assim como discordo da medida provisória.

Se compararmos os nossos portos públicos com as estradas de rodagem, estradas de ferro e hidrovias existentes no Brasil, eu arrisco dizer que os portos não são o nosso maior problema. E passo a relatar, de forma sucinta, um parecer que recebi de uma área, que opina no meu mandato, ligada aos setores militares do Brasil:

A Lei dos Portos, de 1933, viabilizou uma gradual modernização dos portos públicos brasileiros, possibilitando a terceirização das operações e o arrendamento de berços a empresas privadas.

A criação do Ogmo (Órgão Gestor de Mão de Obra) enfraqueceu sindicatos e possibilitou gestão mais eficiente do trabalhador portuário, embora algumas mazelas permanecessem, e permanecem, até hoje.

Podemos julgar, pelos portos que conhecemos, que as operações, equipamentos e mão de obra nos portos brasileiros são eficientes dentro do contexto público. Mas grandes armadores, como Hamburg Sud, Maersk e MSC, possuem estratégias para aumentar seus ganhos as nossas custas e reduzir o controle e a presença do Estado brasileiro no setor que todos consideramos estratégico.

Ao mesmo tempo, querem que a "viúva" continue a fazer os investimentos em infraestrutura – dragagens, derrocagens, sinalização náutica – para que eles operem navios cada vez maiores em nossas águas. Essas estratégias vão desde a compra de empresas nacionais – aliança para obter benesses fiscais – até a compra de opinião na mídia e opinião inclusive nos parlamentos para legislarem a seu favor.

O preço do frete marítimo, Srªs e Srs. Senadores, é dado pelo mercado, nunca pela operação portuária. Mesmo se toda a logística portuária brasileira – mão de obra, praticagem, rebocadores – resolvesse trabalhar de graça, isso não alteraria o valor do frete. O custo Brasil nessa área é uma grande falácia, alimentada por reportagens pagas nos meios de comunicação.

Excessos? Há excessos, sim. Não há dúvida de que há excessos, mas posso garantir que estão dentro da média mundial.

Resumindo, se o custo Brasil, hoje, cair...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... pela metade, o exportador/importador brasileiro vai pagar o mesmo valor do frete e os armadores terão a metade de gastos no Brasil, aumentando a sua margem de lucro e reduzindo, assim, as nossas divisas.

A quem isso interessa? É uma pergunta que tem de ser respondida. A quem interessa isso?

Para nos situarmos, o foco principal da Medida dos Portos é a possibilidade de construção de novos terminais privados mesmo sem carga própria, o que levaria a uma virtual concorrência com os portos públicos.

Mais uma vez: a quem isso interessa, Srªs Senadoras e Srs. Senadores?

Enfim,...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... este é um assunto extraordinariamente complicado e, na minha opinião, a discussão foi rápida e superficial. Nós estamos tratando de segurança nacional. Nós estamos tratando das possibilidades de desenvolvimento do País, não do lucro provável de um ou outro porto ligado a um grupo econômico.

O que nós estamos fazendo hoje, aqui, compromete as possibilidades de desenvolvimento do País. Estamos fazendo com uma ligeireza extraordinária e a base do nosso Governo, do meu Governo, ainda quer impedir o aprofundamento da discussão! Que tamanha irresponsabilidade está ocorrendo no Senado da República hoje!

Para mim, é claro que os interesses são os interesses internacionais dos armadores...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... vemos que não há espaço para discussão, como não houve espaço para discussão durante a tramitação da medida provisória, meses, na Câmara. E na Câmara, nós vimos o embate de grupos econômicos de A, B ou C tentando acumular vantagens. E agora, aqui, com essa rapidez irresponsável, nós vamos enterrar uma parte do futuro do País.

Os armadores dominarão o mercado, e o desenvolvimento brasileiro fica definitivamente comprometido.

Vou votar contra, sem a menor sombra de dúvida, porque sou brasileiro, porque entendo o que está acontecendo e porque acho que interesses menores de lucro de grupos, inclusive de companheiros, não devem presidir a orientação de uma política tão importante quanto a política portuária e de desenvolvimento do Brasil.

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Que os Anais do Senado da República contemplem essa informação que passei a vocês agora, de uma assessoria de antigos militares que trabalham na área e conseguem ver com profundidade o tamanho da asneira que estamos fazendo nesta tarde.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

V. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu quero, em primeiro lugar, registrar que a bancada do Partido Socialista Brasileiro votará a favor da medida provisória.

Eu já disse aqui que entendemos a importância de se modernizar a infraestrutura brasileira, a infraestrutura portuária brasileira, para que a nossa economia possa ser mais competitiva. Mas entendo, Sr. Presidente, que, até como colaboração para processos futuros, nós devemos fazer uma reflexão de como não se deve tramitar um projeto tão importante como esse.

É incompreensível que uma base que tem 80% dos Parlamentares da Câmara dos Deputados seja incapaz de, em um tempo hábil, apreciar uma matéria e construir uma posição de governo em relação a essa matéria.

Também nos parece inexplicável, inadmissível, que uma emenda que era tratada, na véspera, com toda a rejeição por parte do Governo, até com o lançamento de suspeição sobre seus autores, seja, no dia seguinte, apresentada, *ipsis litteris,* por um Parlamentar, por um Deputado do PT, e tenha o apoio da Base e essa emenda esteja aprovada no texto.

Nós precisamos refletir sobre isso, sobre a falta de diálogo entre o Governo, o Parlamento e a sua Base. Não podemos, por exemplo, admitir que o porto mais eficiente do Brasil, o Porto de Suape, que fez o seu plano de zoneamento, aprovado pelo Governo, que cumpriu todas as orientações, as determinações do BNDES, num estudo encomendado pelo Governo de como deveria ser a administração dos portos, que o Governador da Base Aliada não tenha sido ouvido no processo de elaboração de uma medida provisória como essa, que a autonomia federativa, que o Pacto Federativo não seja respeitado.

Estamos aqui ampliando as concessões de portos privados, mas não estamos dando a liberdade total para a administração estadual dos portos públicos. O Senador Eduardo Braga teve sensibilidade e procurou corrigir, mas corrigiu apenas parcialmente, essa questão no seu relatório.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não podemos mais admitir a tramitação de propostas importantes, complexas como essa, sem permitir ao Senado uma discussão mais profunda. Os projetos precisam ser apreciados com tranquilidade, com profundidade e nós precisamos ampliar o diálogo, para que possamos buscar as melhores alternativas para o Brasil.

Nós vamos votar favoravelmente a essa matéria, mas gostaríamos de estar celebrando o encerramento final de um processo que vai ampliar e garantir competitividade ao País, podendo fazer melhor do que estamos fazendo. A incapacidade política não nos permitiu fazer o que seria o melhor para o Brasil, mas quero aqui registrar que vamos votar, vamos votar favoravelmente à matéria, mas não poderíamos deixar de fazer este registro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta medida provisória e o respectivo projeto de lei de conversão têm sido apresentados pelo Governo, pela sua base política, por grande parte da mídia e do empresariado como uma espécie de pomada maravilha. É a salvação da lavoura! Pedem, inclusive, o apoio da oposição, em nome do patriotismo. Vamos salvar o Brasil aprovando a MP dos Portos! Todos sabemos, Sr. Presidente, que essa é a ponta do *iceberg* do grande problema logístico que o Brasil vive. Já foi dito aqui pelo Senador Requião.

As ferrovias, as hidrovias, os aeroportos, as zonas lindeiras aos portos, os retroportos, tudo isso constitui um emaranhado de problemas logísticos que o Governo não resolveu, não consegue resolver. Podem criar empresa brasileira de logística ou coisa que o valha, mas não vai conseguir resolver nesta medida provisória. Pelo contrário, Sr. Presidente, esta medida provisória, que

vem apresentada como o grande instrumento para a desburocratização do processo decisório nos portos... Na verdade, se observarmos o teor dos decretos que foram expedidos pela Presidente Dilma logo depois da vigência da medida provisória, nós verificaremos que o processo decisório se torna ainda mais complexo e burocrático do que antes da medida provisória. É preciso ler esta medida provisória em comparação com os decretos expedidos para regulamentá-la.

O nobre Senador Eduardo Braga se referiu a um polígono, com uma delimitação do terreno, do território do porto organizado, mas estamos aqui diante de um hexágono decisório, seis instâncias decisórias criadas por esses decretos a que me referi e aquela já existente na legislação em vigor. Que instâncias são essas?

Conit – Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transportes; segundo, Conselho de Praticagem; terceiro, Conaportos – Comissão de Autoridade Portuária; quarto, EPL, empresa de logística; quinto, Antac, agência reguladora; e sexto, a Secretaria Especial de Portos.

São seis instâncias decisórias que vão estar aí com burocratas batendo a cabeça; seis instâncias decisórias para ocupação pelo aparelhamento político, como foi a Antac, ocupada por aquela pessoa que, em boa hora, foi pilhada pela Polícia Federal vendendo pareceres.

Exacerba-se o monstrengo burocrático de um lado e, por outro lado, esvaziam-se os poderes de uma instância regional que foi um grande avanço no sentido federativo e no sentido da operacionalização dos portos brasileiros, criada pela lei de 1993. Centralizam-se nas mãos da União, desse emaranhado de órgãos burocráticos, as decisões, muitas das quais eram tomadas antes em nível local, por uma instância composta por representantes do Município onde está o porto, de representantes do Governo Federal, do governo estadual, dos empresários, dos trabalhadores e dos usuários.

Essa foi uma experiência criada pela Lei dos Portos de 1993 com base numa experiência secular dos portos do mundo. Isso vem desde os portos da Liga Hanseática, passando pelo porto de Nova York e pelos portos da China. Estivemos recentemente, eu e o Senador José Agripino, visitando o Porto de Xangai, que sozinho movimenta muito mais do que todos os portos brasileiros juntos, apesar de, na vigência da Lei dos Portos, promovida pelo Presidente Itamar Franco, a produtividade dos portos brasileiros ter aumentado em cerca de 500% com a redução de 70% dos seus custos.

Isso, meus amigos, meus caros Senadores, vai ser desfeito por uma estrutura burocrática sujeita à corrupção, à atrapalhação, à captura por partidos políticos. E o órgão decisório local, descentralizado, será esvaziado das suas competências.

É essa a modernização que o Governo atual pretende? Muitas das medidas que são apresentadas aqui como a oitava maravilha do mundo já podem ser tomadas pelo Governo, e não foram. Por exemplo: o porto 24 horas já está previsto na legislação há muito tempo. Só não funciona, meu caro Líder, porque não tem funcionário da Receita Federal, não tem funcionário da Vigilância Sanitária. Não precisa de lei, de medida provisória imposta goela abaixo do Congresso.

Governança, critérios de governança, como contratos de gestão, o que impede o Governo de adotá-los? Não é necessária a previsão legal; isso faz parte da rotina administrativa. Aliás, a União, ao delegar, tem poderes para estabelecer normas para a celebração de convênios com essas entidades que irão administrar os portos, inclusive exigindo contratos de gestão e normas de governança.

Planejamento sistêmico, a grande novidade. Meus Deus do Céu! Precisa de lei para fazer planejamento, para integrar o planejamento do Município, da região, do Governo Federal, do Estado, da iniciativa privada? Não é preciso. Aliás, na Lei dos Portos atual, essa integração é uma das principais tarefas da autoridade portuária local, que agora fica esvaziada.

A modelagem das licitações. Agora, vamos exigir critérios...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ...tarifas mais baixas, metas de desempenho.

Ora, Srs. Senadores, é chover no molhado. O que impede a administração, hoje, no marco legal que nós temos, de fazê-lo? Nada. Inclusive, isso já é feito, já foi feito nas concessões que foram implantadas a partir da vigência da Lei dos Portos.

Resta o problema da carga de terceiros, que também já é prevista na Lei dos Portos. Carga de terceiros que não pode, até hoje, ser movimentada com toda liberdade em razão de um decreto restritivo do Presidente Lula, de 2008. Bastava revogar esse decreto do Presidente Lula e a grande novidade da MP dos Portos estaria resolvida. E bem resolvida.

Resta, sim, um problema que...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ...merece um exame mais cuidadoso do Senado, que é a questão levantada na Câmara, que foi demonizada na Câmara, mas que é séria, levantada aqui inclusive pelo Senador Roberto Requião, que são as condições isonômicas de competitividade en-

tre os portos, os operadores de portos que trabalham, que atuam dentro dos portos organizados, que têm de contratar mão de obra pelo OGMO, que passam por licitação cujos bens revertem em favor da União no final da concessão, que tinham que pagar outorga e aqueles portos chamados terminais de uso privativo, terminais fora do porto organizado.

Essa é uma questão séria. Envolve interesses empresariais? Sim, envolve, mas esses interesses têm que ser explicitados claramente, à luz do dia. Não adianta demonizar o Líder do PMDB na Câmara e achar que tudo está resolvido. São questões que têm que ser examinadas com calma e com serenidade, mas essa calma e essa serenidade, infelizmente, não foram possíveis. Nós não pudemos exercê-las em função do autoritarismo decisionista deste Governo da Presidente Dilma, que quer ver o Senado de joelhos, quer ver o Congresso de joelhos, quer dividir os partidos, inclusive os partidos que lhe dão sustentação.

É contra isso, Sr. Presidente, é contra isso que a oposição hoje se insurge.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

V. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, quero me reportar primeiramente a alguns argumentos que ouvi desta tribuna para fazer claramente, nesta oportunidade do encaminhamento da votação, a diferenciação das posições presentes aqui no plenário.

Foi dito aqui desta tribuna pelo ilustre Senador Francisco Dornelles, com muita propriedade, que esse projeto representa privatização e descentralização. Está correto o ilustre Líder Senador Francisco Dornelles, coerente com as posições políticas que sempre defendeu. A Senadora Kátia Abreu, antes, veio aqui e fez um histórico, disse que há muito tempo ela tenta aprovar esse tipo de modificações. E por que ela não conseguiu? Não conseguia porque havia obstrução no Congresso Nacional da época, de nossa parte, do Partido dos Trabalhadores, do Partido Socialista Brasileiro, do Partido Comunista do Brasil. Por isso deve ser arguida aqui a coerência, porque o foco e o mérito do debate que está aqui dizem respeito ao papel que o Estado deveria cumprir. Esse seria o primeiro aspecto a ser debatido.

O que está ocorrendo, e isso está sendo revelado aqui, é mais uma flagrante mudança de posições, das posições históricas que foram defendidas outrora pelo Partido dos Trabalhadores, pelo PSB e pelo PCdoB, posições que, inclusive, impediram que muitas privatizações ocorressem e se concretizassem no Brasil. Nós sempre defendíamos – e é o que estou defendendo aqui – o papel estratégico que o Estado brasileiro deve cumprir na defesa da soberania nacional.

Estou voltando a debater, e agradeço ao ilustre Líder Aloysio Nunes, que, ainda há pouco, no encaminhamento de questão de ordem, nos diferenciou, porque realmente temos posições distintas. E estão certos o PSDB e o DEM em relação ao mérito, por terem defendido isso. Não estão certos aqueles que mudaram de posição política.

Por isso estou aqui, pelo Partido Socialismo e Liberdade, para dizer que essa medida provisória, no seu mérito, é contrária aos valores defendidos por nós, pela esquerda, aos valores de quem se reivindica de esquerda e exige o papel estratégico do Estado na construção do bem-estar social e na defesa da soberania nacional.

O que deve se destacar dessa medida provisória, o mérito dela – e essa é a pior e mais triste consequência, e a mais nociva –, é que ela possibilita que a prestação de serviços públicos de exploração de portos passe a ser feita por empresas privadas, mas o pior, e mais grave: passe a ser feita por empresas privadas sem necessidade de licitação.

É uma ode ao mercado. Nós colocamos a submissão completa ao mercado. É entregar de vez aos interesses do mercado. Isso significa que, aprovada essa medida provisória, lá no meu Estado do Amapá, onde temos o Porto de Santana, uma empresa privada que está sem o seu porto pode utilizar o Porto de Santana indefinidamente, sem necessidade de licitação e sem fiscalização do Poder Público, que é o Município de Santana. Significa, na prática, flexibilizarmos, derrotarmos todos os mecanismos que existem de controle do Estado sobre os excessos. E aí é princípio.

Não há nada contra a iniciativa privada. A iniciativa privada deve cumprir o seu papel, assim como o Estado deve cumprir o seu papel de regular os excessos do mercado.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – É assim que se constrói, em qualquer canto, um Estado de bem-estar social que é justo não com o mercado, mas com a sociedade; um Estado que está concretamente a serviço da sociedade.

Diferenciemos as posições claras, Sr. Presidente. Na forma, não concordamos com o aviltamento do Parlamento. Por isso fomos ao Supremo Tribunal Federal, e iremos toda vez que for necessário utilizar o Supremo Tribunal Federal como última palavra em matéria de constitucionalidade e em garantia de direito líquido e certo em um Estado democrático de direito. Mas diferenciemos as posições no mérito, no que tange a essa medida provisória.

Essa medida provisória, além de tudo, por esses ditames, fere claramente o art. 21, inciso XII, da Constituição Federal, fere o art. 175 da Constituição, segundo o qual compete exclusivamente à União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os portos marítimos.

Se a Constituição, em 1988, disse isso, não era para nós flexibilizarmos, e flexibilizamos com a cumplicidade, mais do que com a cumplicidade, com a autoria daqueles – nós, porque eu me incluo – que outrora divergíamos do que está sendo colocado no mérito dessa medida provisória.

Outro aspecto, Sr. Presidente – e falo para concluir – é que não está em debate somente... Esse é um aspecto do mérito, mas há outro aspecto que é mais grave, Sr. Presidente, é mais dramático, que é o que foi denunciado não no Senado, mas na Câmara. Foi denominada lá na Câmara Federal essa MP como "dos Porcos". Foi denunciado e foi dito lá na Câmara Federal tudo o que...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – ... está por trás, a rigor, dessa medida provisória *(Fora do microfone).* Não está sendo dito que essa medida provisória foi editada enquanto o Tribunal de Contas da União estava julgando um robusto relatório da Secretaria de Fiscalização e Desestatização que aduzia a ilegalidade e a inconstitucionalidade da operação privada dos Portos de Cotegipe, Portonave, Itapoá, Embraport, no Porto de Santos, entre outros.

Hoje mesmo ouvimos a ilustre comentarista, liberal por excelência, Miriam Leitão destacar que essa MP não resolve o problema de congestionamento, da falta de estrutura para exportar.

Ora, Sr. Presidente, se alguém concretamente, se alguém...

Falo para concluir, Sr. Presidente, no último minuto, de fato.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe, mais um minuto para V. Exª concluir.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Obrigado, Presidente.

Ora, Presidente, se até uma ilustre representante do pensamento liberal diz que essa MP não resolve o problema de congestionamento nos portos do Brasil, para que ela serve? O que está por trás?

Será que o que está por trás não é o que foi dito na Câmara Federal? Será que os negócios e interesses que mobilizam isso não são o que está por trás mesmo do teor dessa medida provisória?

Mas o mais lamentável, Sr. Presidente, é a incoerência daqueles que diziam algo no passado e se convertem a outro pensamento.

Na verdade, eles se convertem aos escaninhos do que foi tratado não no debate aberto no plenário sobre essa medida provisória, mas na calada da noite, nos bastidores. Os pareceres do Tribunal de Contas da União desinteressavam a empresas privadas que, na verdade, querem se favorecer do favor público e vêm com o medíocre, o hipócrita argumento da privatização ou da modernização.

A modernização tem de ser muito bem detalhada aqui. A alegada modernização é sinônimo de maracutaia para atender a meia dúzia de interesses privados à custa do interesse público. Aqui, o que está colocado significa flexibilizar por completo todos os portos do Brasil e o controle do Estado e colocá-los a serviço da iniciativa privada, o que não interessa ao mercado, não interessa ao Brasil, não interessa...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. *Fora do microfone*.) – ...à nossa história, à nossa coerência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, que falará pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aqui muito se falou, e com razão, que essa medida provisória está sendo discutida no Senado em prazo muito pequeno, em prazo muito exíguo, com o que concordo. Entretanto, se a Câmara dos Deputados recebeu, desde agosto de 2011, uma PEC da iniciativa do Presidente José Sarney que nós aprovamos no Senado e que estabelece prazos peremptórios para a tramitação das medidas provisórias, certamente essa Medida Provisó-

ria dos Portos teria caído no prazo ali estabelecido na PEC que trata da tramitação das medidas provisórias.

De acordo com essa PEC, uma medida provisória tem, na Câmara, 70 dias para tramitar, mas, antes, são dados dez dias para que a comissão mista possa definir sua posição a respeito da medida provisória. Se, nesses 80 dias, a medida provisória não for aprovada pela Câmara dos Deputados, ela cai, deixa de existir no mundo jurídico. Depois de 80 dias, vindo a medida para o Senado, o Senado teria 30 dias para apreciá-la. Se houvesse alguma emenda naquilo que veio da Câmara, a Câmara teria dez dias para apreciar no retorno da medida provisória.

Então, remédio existe e já foi criado pelo Senado, só falta tomar o remédio. A Câmara não deixa que esse assunto, na medida provisória, que prejudica substancialmente as decisões do Senado, seja resolvido.

De outro lado, Sr. Presidente, quanto a essa medida provisória, apesar dos percalços na comissão mista, que teve como Relator o Líder do Governo, o Senador Eduardo Braga, houve uma discussão calorosa, uma discussão aberta, em que os Parlamentares da Câmara e do Senado puderam apresentar – e apresentaram – 647 emendas, e 137 emendas foram aceitas pelo Relator. Pelo menos sete audiências públicas foram realizadas, e 38 segmentos os mais diversos, interessados ou não na aprovação da medida provisória, participaram ativamente dos debates travados dentro da comissão mista.

Hoje, o que é que a lei diz? Que aquele que quiser participar da vida de um porto tem de pagar o maior valor para obter sua outorga ou sua concessão. Já, de acordo com essa lei que estamos a aprovar, passa a valer o critério de maior eficiência com menor tarifa. Ou seja, ganha a licitação ou a outorga aquele que oferecer a maior movimentação de carga pelo menor preço por tonelada, de forma isolada ou combinada.

Há, então, um dispositivo que facilita a modernização dos portos, destrava os investimentos privados, estimula a competição, promove a entrada de novos atores no sistema e amplia a movimentação de cargas, dando-lhe maior fluidez, sem dúvida alguma.

Nós sabemos que o Brasil ainda é um País em desenvolvimento. O Brasil precisa crescer, precisa competir, porque produção tem. Nós temos a soja, temos a carne, temos o açúcar, temos o café, temos produtos que precisam ganhar força no mercado externo, para que possamos competir em pé de igualdade com outros países. Para tanto, temos de ter infraestrutura logística, transporte de ferrovias e de rodovias e um preparo suficiente na nossa infraestrutura logística, visando a dar lucro às nossas empresas e a dar autonomia econômica e financeira aos nossos portos e também lucratividade a todos aqueles que estão no campo desenvolvendo a sua ação para o progresso do Brasil.

Portanto, votamos de forma favorável à medida provisória, porque sabemos...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...que ela vai contribuir, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, para a alavancagem do desenvolvimento do nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB –AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. (*Pausa.*)

Senador Eunício Oliveira.

Senador José Agripino, tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vejam só: isso parece coisa surrealista.

Veja bem, Senador Aloysio: qual é a nossa praia? São as concessões, as privatizações, o prestígio ao capital privado. Votar uma matéria como essa é a nossa praia. Agora, veja V. Exª que tudo é encaminhamento, é postura, e isso tem de ser interpretado, para que o País avalie qual é o nosso Governo.

Custava o Presidente da Comissão Mista Especial – acho que designou, escolheu o Relator, o Senador Eduardo Braga, uma pessoa com quem temos boas relações –, custava o Governo ter estimulado uma conversa de alto nível, de interesse nacional, entre brasileiros que querem o melhor para o Brasil em torno de um projeto de lei como esse? Custaria alguma coisa?

Eu vou dizer, Senador Pedro Taques, qual é o meu sentimento. O Governo do PT tem um cacoete: não dá o braço a torcer, não admite que há um caminho melhor a percorrer, porque não é o caminho ideológico deles. Aí aquilo que era o natural, o nosso diálogo em torno do interesse nacional, não foi praticado.

O Senador Eduardo Braga faz o relatório, leva votos, conserta-o, leva votos, conserta-o e o entrega à Câmara. Nós tínhamos tudo para procurar um entendimento, porque, em última análise, consertando algumas coisas, como a filosófica de aplicar capital privado onde o Estado não tem dinheiro ou é ineficiente, essa é a nossa praia. Nós fizemos isso quando Fernando Henrique e Marco Maciel exerciam a Presidência e a Vice-Presidência, quando V. Exª era Secretário-Geral da Presidência. Essa é a nossa praia! Nós fizemos tanta coisa positiva por este País: a telefonia, algumas concessões e privatizações de rodovias. Tanta coisa deu certo, com a questão dos portos, inclusive!

Chega a matéria à Câmara – e nos tirem a culpa! –, e aí começou a agressão base aliada *versus* base aliada, com acusações que nos indignaram.

A partir daí, nós nos colocamos em guarda. De lá para cá, as coisas se complicaram e chegaram a esse ponto. Nós percebemos que o que se queria tinha um vício de origem: o de o Governo não procurar o entendimento em torno do interesse nacional com aqueles que tinham toda a disposição ao diálogo, porque essa é a nossa praia. Entendemos que o Governo queria mostrar – e isso ficou claro na discussão da Câmara – que o que se aprovava era o texto defendido pelo Palácio do Planalto. Não interessam emendas do Líder do PMDB, do Líder do PR! Não! Aí é briga de chamada quadrilha! É diferente. Entendi que o que se queria era aprovar o projeto que estivesse com a digital da Presidente Dilma.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Se quisessem resolver o assunto por antecipação, seria facílimo: bastava suprimir o decreto do Ex-Presidente Lula, o que possibilitaria aos portos privados embarcarem e desembarcarem cargas dos seus e de terceiros, sem limitação. Assim, estaria resolvido o problema, não haveria imbróglio nenhum, e estaríamos aqui festejando o congraçamento da união em torno do interesse do País.

Diferentemente disso, estamos aqui em uma escaramuça, com o Governo levando sua base aliada a diminuir a estatura do Senado, obrigando-nos a fazer o que nós fizemos com muito orgulho, sem pesar nenhum: entrar com uma ação no Supremo Tribunal Federal para manter a dignidade do Senado. Aqui, nós estamos num contingenciamento. Vota sim? Sim.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Já concluo, Sr. Presidente.

Aqui está resolvido. O número deles está pronto para ser mostrado no placar, para mostrar a vitória. Jamais deixariam – e V. Exª falou, Senador Aloysio –, Senador Armando, uma emendazinha qualquer prosperar, porque isso faria a matéria voltar para a Câmara, e a Presidente Dilma perderia. Nem pensar nisso, nem pensar nisso!

Resultado, para terminar: vamos votar uma matéria que significa a rigor, na prática, a supressão de um decreto ruim do ex-Presidente Lula colocado num projeto de lei.

Agora este projeto de lei que possibilita, sim, a um modelo de porto privado servir ao seu proprietário e à carga de terceiros, com a concepção que ele tem, a minha pergunta é: ele inspira mais segurança jurídica...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – ... e atrai mais investidores do que a supressão do decreto? Não. Não. Absolutamente não. É o projeto ideal? Pode até ser um projeto bom, médio, mas muito melhor seria se fosse feito pelo entendimento de brasileiros, que nos foi negado por um cacoete. Na hora em que é para ceder ideologicamente, há ideias que mostraram que deram certo. Eles preferem mostrar a digital deles, nem que isso signifique as garras da arrogância e da diminuição de uma instituição que merece o respeito do Brasil. E estamos aqui para manter o respeito desta instituição chamada Senado da República.

Por essa razão, Sr. Presidente, é que nós nos manifestamos, nos posicionamos, e vamos votar contra esta matéria. Esta é a nossa praia, mas esta não é a nossa...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – ... postura política e nem é a nossa forma de encaminhar os fatos. Não é isto que o Brasil quer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos V. Exª, Senador José Agripino.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Verificação, Sr. Presidente. Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Quem pede é o Senador Randolfe Rodrigues. Quem apoia: Senador Alvaro Dias, Senador Aloysio Nunes Ferreira e Senadora Lúcia Vânia.

Está, na forma do Regimento, deferida a verificação.

Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, mande abrir o painel.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, como vota o PSDB?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSDB está em obstrução.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – E protesto, pelas razões já explicitadas por nós, contra o processo de deliberação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Podemos abrir o painel. O PSDB está em obstrução.

Senador Wellington Dias, como vota o PT?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – O Partido dos Trabalhadores, pelo Bloco, orienta o voto "sim", Sr. Presidente, pela importância que tem este projeto para a infraestrutura brasileira. Aqui foram ditas muitas coisas. Eu digo sempre que tem razão quanto ao processo de votação nas duas Casas, a forma como o recebemos da Câmara, mas há um fato real: é um projeto extremamente importante para o Brasil. Não posso deixar de ressaltar todas as pessoas que participaram desse processo, em especial, Sr. Presidente, a Presidenta da República, que teve a iniciativa de uma medida corajosa como esta, o Relator, Senador Eduardo Braga, e, em nome dele, todos os Líderes que participaram desse processo.

Quero agradecer a cada um dos Parlamentares que, mesmo em uma situação como esta, compreenderam que está aqui em jogo o desenvolvimento do Brasil. E convidamos todos os Parlamentares a comparecerem ao plenário para que possamos completar esta votação. A orientação é o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB e da Maioria.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PMDB encaminha esta matéria favoravelmente, até porque foi amplamente debatida,contrariando o que foi dito hoje nesta tarde.

O Senador Eduardo Braga teve a paciência de fazer 37 audiências públicas para ouvir todos os segmentos da sociedade interessados nesta matéria e também todos aqueles Senadores e Deputados que queriam participar da discussão. Portanto, o PMDB, na noite de hoje, sabe que está dando a sua contribuição – o PMDB no Senado – ao Brasil e agradece ao Senador Eduardo Braga pelo relatório que apresenta aqui para a nossa aprovação.

É bom que se diga que o relatório apresentado pelo Senado Eduardo Braga é o relatório do consenso que aconteceu na comissão mista de Senadores e de Deputados Federais. Este encaminhamento de hoje é o encaminhamento daquilo que foi fruto da unidade do PMDB do Senado Federal.

V. Exª hoje tomou uma decisão importante na questão do trâmite das medidas provisórias nesta Casa, mas o PMDB quer encaminhar favoravelmente esta matéria, sabendo que, ao fazer isso, ao aprovarmos esta matéria no Senado, estamos dando a contribuição para que este País seja verdadeiramente competitivo, para que tenhamos condições de competir com os demais países do mundo nessa questão da infraestrutura portuária.

Portanto, Sr. Presidente, o encaminhamento do PMDB é favorável à matéria, mais uma vez agradecendo ao Senador Eduardo Braga, agradecendo aos seus membros, que, majoritariamente, quase à unanimidade, acompanharam o nosso encaminhamento de Liderança. Quero agradecer a cada Senador que faz parte do chamado Bloco da Maioria. Nós somos 26 Senadores. V. Exª não pode votar; portanto, 25 Senadores. Há 3 Senadores ausentes e obtivemos aqui, na votação nominal, 20 votos favoráveis a esta matéria. Eu sou muito grato aos Srs. Senadores, sou muito grato ao Líder Eduardo Braga, que foi o relator da matéria. E estou muito feliz porque estamos dando uma grande contribuição para que este País possa avançar em sua infraestrutura.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, alcançado o quórum, o PSOL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou acolher o voto dos Líderes partidários e, em seguida, darei a palavra.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente, eu queria encaminhar. O PSD, viu?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, o Partido Progressista, embora lamentando o prazo para votar a matéria, cumprimenta o Senador Eunício, cumprimenta o Senador Eduardo Braga pelo seu relatório e, no mérito, vota "sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, o PSOL vota... Alcançado o quórum, terminada a obstrução, o PSOL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSOL vota "não".

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava inscrito para encaminhar e abri mão em função do horário e de que vários colegas têm voo agora, às oito horas, e não puderam viajar. Mas eu gostaria de aproveitar o encaminhamento de voto "sim" do PR para dizer que hoje, aqui, em algumas falas, só não citaram meu nome, mas, indiretamente, entendi algumas coisas que eram para mim. E gostaria de dizer a V. Exª e aos colegas que a matéria que hoje estamos votando, em nenhum momento me ajuda ou me atrapalha. Bem pelo contrário, e disse isso várias vezes durante esta votação,

que tinha total liberdade e isenção na matéria, porque a Medida Provisória não tem ação sobre aqueles que já estão operando, sobre aqueles que já estão há muito tempo operando seus portos.

Quero dizer que a Presidente Dilma acertou na mão quando tirou dos CAPs, tirou dos portos, talvez de alguns governos, e trouxe para decisão em Brasília. O que acontece? Acontece que, nesses portos, a administração local, por meio das empresas que lá estão colocadas, não permitia que novas áreas fossem licitadas e que novos terminais fossem construídos. Uma espécie de cartel, uma espécie de cartório colocado nesses portos. A partir de agora, veremos novas áreas sendo licitadas e novos concorrentes chegando aos portos, o que trará eficiência e redução de custos.

Portanto, gostaria de dizer que a *Folha de S.Paulo* divulgou hoje que eu e meu irmão, André Maggi, estávamos interessados. Gostaria de dizer a V. Exª que André Maggi foi meu pai, falecido, e o outro André Maggi é meu filho, e não tenho irmão nenhum com esse nome.

Muito obrigado. Encaminho o voto "sim", pelo PR.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Sr. Presidente, o PSD, o PSD.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – O Democratas vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Como vota o PSD, Senador Sérgio Petecão?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós gostaríamos de encaminhar em nome da Liderança e pelo reconhecimento do trabalho da nossa Senadora Kátia Abreu, que empenhou a sua vida. E nos anima muito ouvir os depoimentos dos demais Senadores reconhecendo esse empenho. O PSD parabeniza V. Exª, Senadora Kátia, e encaminha o voto "sim". Parabéns, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

Sr. Presidente, só para uma informação. Aqui atrás, há muitos Senadores saindo, achando que terminamos de votar a matéria, mas ainda temos os destaques e temos... Acabou? Quero ouvir o Presidente. Eu quero ouvir o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os destaques foram rejeitados e, como se trata de medida provisória...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Não há redação final?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não há redação final.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. EUNICIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Então esta é a última votação? Obrigado.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, pelo Bloco União e Força, eu queria falar para V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, no começo da tarde, me passaram isto aqui, pedindo que eu desse o voto "sim" ou "não". Eu não tenho condições de, conscientemente, dizer que este não apenas é um bom projeto, mas que é o melhor projeto, Senadora Kátia. Não tenho condições. E fico muito triste porque este é um tema que eu gostaria muito de votar na melhor lei para o Brasil. Eu sinto absoluta necessidade dessa modernização do Brasil, não só nos portos, nas estradas, na educação, sobretudo. Mas para mim é impossível votar conscientemente "sim" ou "não" sem ter tido tempo de aprofundar, de analisar e de buscar a melhor lei possível. Por isso, vou me abster.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o nosso Relator Eduardo Braga pelo excelente trabalho que fez, inicialmente na Comissão Mista da Medida Provisória 595, onde realizou 37 audiências públicas, ouvindo os mais variados setores da sociedade brasileira que dialogam com este tema. Ao mesmo tempo, analisou 644 emendas apresentadas, produzindo um excelente parecer, fruto deste grande debate.

Este projeto foi à Câmara, e lá tivemos um debate mais aprofundado, mantendo na essência o parecer do Senador Eduardo Braga. Hoje à noite, estamos todos nós, da Base do Governo, aqui para dizer que esta é uma excelente legislação para abrir os portos, e a nossa Senadora Kátia Abreu fez, em muitos momentos, referência a este tema. Por isso, o Governo e suas Lideranças recomendam o voto "sim". E parabenizo o Senador Eduardo Braga pelo excelente trabalho.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Kátia Abreu.

Senador Gim, depois daremos a palavra a V. Exª.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Senado da República e parabenizar o Executivo pelo envio da matéria, tão importante para o Brasil. E eu me confesso, emocionada, agradecida ao Tocantins por este mandato, por poder estar vendo, depois de quase sete anos, uma bandeira com obstinação ser realizada por meio das mãos de todos os Senadores que estão aqui presentes.

Gostaria de reconhecer, com justiça, Sr. Presidente, o trabalho da Ministra Gleisi Hoffmann, porque pude acompanhar toda a dedicação e o trabalho democrático que essa Ministra fez junto às confederações patronais, junto às confederações dos trabalhadores. Trabalhamos meses e meses nos segmentos econômicos e trabalhistas para que nós pudéssemos chegar até aqui. E quero parabenizar o esforço dessa moça, dessa Ministra e Senadora da República, nossa colega, e parabenizá-la, porque deu resultado, valeu a pena. Apesar das críticas injustas, mas valeu a pena o trabalho que V. Exª fez.

Parabéns ao Senado, parabéns também ao Sr. Presidente, ao Relator Eduardo Braga...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Obrigado.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – ... pela condução da matéria aqui na Casa.

Viva o Brasil! Viva o meu Estado do Tocantins! Viva os portos brasileiros!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Em nome do meu bloco, do nosso Bloco União e Força, eu gostaria, primeiro, de parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela coragem de mexer numa matéria tão importante, dando um norte aos portos nacionais, aos portos brasileiros, e com a ajuda imprescindível do Congresso Nacional.

Parabenizo cada um, começando pelo nosso Líder do Governo, Eduardo Braga, que teve determinação e coragem. Durante onze semanas ele se dedicou diuturnamente para construir este texto, que é o melhor texto para o País, e ele participou efetivamente disso.

Gostaria, da mesma forma, de parabenizar o Senador Blairo Maggi, que, em nome do nosso bloco, também participou de todas as discussões, de todos os embates que lá foram feitos, e, sempre com esse espírito patriótico, conseguiu construir realmente o melhor parecer, a melhor proposta para os portos nacionais.

Da mesma forma, a nossa Senadora Kátia Abreu,...

(Soa a campainha.)

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – ... que participou efetivamente disso. A todos os membros do nosso bloco, eu gostaria de dizer que estou muito orgulhoso. E estou muito orgulhoso deste Plenário hoje. Fizemos um bom combate, um bom embate, e quem saiu vitorioso, Sr. Presidente, foi o Senado.

O senhor fez uma proposta hoje – deixei V. Exª por último, Sr. Presidente Renan Calheiros – que, de minha parte, está aceita e não vou fugir um milímetro do que foi combinado da proposta que V. Exª fez. A partir de hoje, a proposta é: medida provisória tem que ter, no mínimo, sete dias. Eu entendi da urgência, e todos nós entendemos da urgência que foi essa matéria. A partir de hoje, só votamos alguma coisa neste plenário que tiver chegado com sete dias de antecedência.

Parabéns, Sr. Presidente, por essa condução maravilhosa.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu darei já a palavra a V. Exª.

Senador Eduardo Lopes, Senador Jayme Campos e, em seguida, Senador Aécio.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero parabenizar o Senado Federal por essa votação já agora, no começo de noite, e durante o dia todo. E quero também aqui ressaltar que, no início da votação, diziam que a MP, pelo que tinha acontecido na Câmara, era como um monstro e que ninguém sabia o que estava sendo votado. Mas, depois da explicação do nosso Relator, o Senador Eduardo Braga, ficou bem clara. As mudanças foram poucas. Ficou bem clara a explicação e, sem dúvida, a importância da aprovação desta MP.

Então, parabenizo o nosso Relator, Senador Eduardo Braga. Parabenizo o Presidente pela condução, dando oportunidade, caminhando exatamente por aquilo que determina o Regimento. Todos tiveram a oportunidade de falar. A Oposição teve a oportunidade de se manifestar e fica aqui, então, a palavra que foi firmada no início da sessão: nenhuma MP será votada mais aqui que não tenha o prazo de sete dias. Nós confiamos e acreditamos nessa palavra e nessa promessa.

Assim, parabenizo a nossa Senadora, que tanto lutou por esse tema, e agora nós o vemos aqui aprovado. Parabéns, Senadora Kátia Abreu!

Parabéns ao Senado e ao Congresso Nacional!

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Presidente, também estou...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria só que os Srs. Senadores compreendessem porque nós estamos dando a palavra a todos e, evidentemente, alguns que estavam pedindo primeiro...

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Mas veja a ordem aí, Presidente; veja a ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em seguida, darei a palavra a V. Exª.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a minha intervenção é muito rápida.

Mas quero dizer que a Medida Provisória, no seu mérito, é muito importante, a forma como ela foi encaminhada é que está errada: foi de forma açodada, não nos deram a oportunidade de nos debruçarmos sobre esse grande volume de documentos que está aqui para, naturalmente, termos um conhecimento perfeito.

Entretanto, eu represento aqui o Estado do Mato Grosso, um Estado agrícola, um Estado que vem contribuindo muito para a balança comercial e, visceralmente, a sua produção depende de logística, sobretudo de portos, para nós exportamos a nossa produção.

Sr. Presidente, V. Exª manifestou que, de hoje em diante, nenhuma medida provisória vai ser votada se não chegar, com pelo menos sete dias, a esta Casa, e eu espero que isso seja cumprido literalmente, Senador Renan. Esta Casa não pode continuar sendo atropelada, sobretudo em votações de matérias tão importantes como essa, sem um prazo mínimo para que nós Senadores tenhamos conhecimento da sua importância. De maneira que eu quero aqui dizer que sou contra a maneira como foi encaminhada, todavia, no mérito, voto "sim". Voto em nome de Mato Grosso, voto em nome do Brasil e espero que os nossos portos melhorem, as nossas estradas, as nossas ferrovias, as nossas hidrovias, enfim, que façamos o melhor para que o Brasil seja um país competitivo e que, sobretudo, a nossa região, principalmente a Região Centro-Oeste do Brasil, possa ter, com certeza, um transporte e, sobretudo, os investimentos também em portos para a nossa Região.

E quero aqui reiterar que, no mérito, eu voto "sim". Discordo da forma com que foi encaminhada, com urgência, porque a matéria é relevante, mas, pela urgência, não deveria.

Muito obrigado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, companheiros e companheiras do Senado, eu acho que este é um momento de celebração, acho que ganhou o País. Esta não é, propriamente, uma vitória do Governo, é uma vitória do País, de um país que precisa avançar, de um país que precisa se tornar mais competitivo. Portanto, com esse novo marco regulatório do setor portuário, eu tenho certeza de que vamos criar condições para ampliar os investimentos, para reduzir os custos portuários e para resolver um importante gargalo do sistema logístico brasileiro.

Congratulo-me com o Congresso Nacional, que fez aqui um bom combate. Não há aqui perdedores nesta noite; o País ganhou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Clésio Andrade.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu estou preocupado; eu estou muito preocupado, porque alguns Senadores acenaram com a preferência, em função da viagem que terão que realizar daqui a pouco. E nós temos que...

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Eu já havia pedido há mais tempo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Clésio Andrade.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas colocações breves. Primeiro, parabenizar o Presidente pela decisão de que todas as medidas provisórias agora terão um prazo de sete dias, apoiado por todos os nossos Líderes; isso é uma valorização muito importante para a Casa.

Segundo, Sr. Presidente, eu queria lembrar que, há mais ou menos 15 anos, o Ministro Sérgio Motta me chamou em seu gabinete – provavelmente eu posso estar errando em alguns meses – para falar da grande transformação que ele estava fazendo na área de telefonia celular – a qual aconteceu –, oportunidade em que me comunicava, como Presidente da CNT, que o próximo passo seria a revolução da estrutura no transporte brasileiro. Aí chegamos a discutir, e ele pediu o primeiro plano CNT de transporte e logística, que foi feito naquela época e entregue ao governo. De lá para cá morreu, o Ministro Sérgio Motta, o Presidente Fernando Henrique provavelmente se esqueceu dessa decisão, o Presidente Lula veio e também não teve essa preocupação. Hoje esse caos aí na infraestrutura de transportes em todos os modais; nós vimos filas de caminhões e mais caminhões nos portos.

Então, ao parabenizar V. Exª por essa decisão das medidas provisórias e pela decisão de colocar em votação hoje, esta Medida dos Portos é o início desse processo que há 15 anos foi interrompido.

O que nós esperamos é que realmente todo esse processo ideológico do Governo seja superado na gestão também desse processo, porque este Congresso tem dado todas as condições para o Governo. O Governo precisou do RDC, nós aprovamos – Regime Diferenciado de Contratação –, e o Governo não consegue contratar uma duplicação de rodovia neste País. E 10 mil brasileiros estão morrendo por mês nas nossas rodovias. Nós estamos dando agora a Lei dos Portos e temos de ter certeza de que o Governo vai conseguir gerir e pôr para funcionar esta Lei dos Portos.

Então, agora, entra um processo muito importante: vencido o processo ideológico, esta Casa dando todas as condições para o Governo brasileiro, é preciso que a infraestrutura de transporte seja modernizada, que o custo da produção reduza, que o custo de transporte e o custo Brasil reduzam.

Então, eu queria deixar, ao mesmo tempo em que parabenizo V. Exª, os nossos Líderes pelo excelente trabalho no dia de hoje, assim como todos os Senadores que apoiaram esta Medida tão importante para o Governo, a esperança e a certeza de que o Governo vai corrigir seus rumos na gestão e vai conseguir pôr em prática tão importantes decisões que este Congresso tem aprovado.

Muito obrigado.

Parabéns, mais uma vez, ao nosso Líder Eduardo e a todos os nossos Líderes e todos os nossos Senadores e Senadoras.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós do PSDB temos no nosso DNA o reformismo, a modernização.

Desde 1993 – lembrou-se disso a Senadora Kátia Abreu, até a isso fez referência –, ainda no governo Itamar, enviamos ao Congresso Nacional a Lei dos Portos que trouxe, naquele momento, avanços importantes em razão da estrutura existente.

De lá para cá, temos defendido reformas não apenas dos portos, Sr. Presidente, mas em toda a infraestrutura brasileira.

O PSDB não se envergonha, ao contrário. O PSDB propõe e estimula as parcerias com o setor privado.

Esse projeto, por um lado, traz avanços ao ampliar, exatamente, a participação do setor privado no setor portuário. Traz, a meu ver, alguns equívocos, como a excessiva centralização das decisões na Antaq, portanto, no Governo Federal. Mas fomos vencidos, Sr. Presidente.

Esperamos e estaremos sempre na expectativa de que essa visão moderna possa, de alguma forma, adentrar a mente daqueles que hoje governam o País, não apenas na área de portos, mas na área das rodovias, das ferrovias, dos aeroportos, mesmo que com imenso atraso. Mas nós discordamos profundamente do procedimento, da forma utilizada para que essa matéria fosse votada, sem que o Senado pudesse aprimorá-la e corrigir eventuais vícios.

Dessa forma, atendendo a orientação do Líder Aloysio Nunes, o PSDB se colocou em obstrução. Mas eu quero aqui reafirmar, de forma categórica e clara: sempre que houver, por parte do Governo Federal, lucidez e propostas que possam ser votadas sem mácula, sem questionamento e sem suspeição, e que signifiquem avanços importantes para o desenvolvimento do País, o PSDB sempre se fará presente.

Neste episódio, para demarcar a nossa objeção e oposição profunda ao método autoritário para que essa matéria fosse votada, utilizado pelo Governo através de medida provisória, sem tempo hábil para a discussão, o PSDB continua em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero registrar a importância deste dia, a condução de V. Exª e o exemplo que o Senado deu hoje, discutindo, democraticamente, com argumentos.

Nós acompanhamos, aqui, uma sessão que se iniciou às 11 horas da manhã e que estamos terminando agora, mais um debate profícuo, em que Governo e Oposição colocaram suas posições, os prós e contras desse projeto vital da abertura dos portos para o nosso País.

Sr. Presidente, quero registrar aqui, também, o trabalho exaustivo do Senador Eduardo Braga, que realizou muitas audiências públicas, muitas vezes até malcompreendido, mas que chegou a um texto possível e, sem dúvida nenhuma, um texto importante para o nosso País.

Eu queria, Sr. Presidente, além de fazer esse registro, dizer que esse projeto é importante, porque ele está integrado aos demais modais de transporte: o transporte rodoviário, o transporte ferroviário, fundamental para o meu Estado, Mato Grosso do Sul, e o transporte aeroportuário, que, junto com os nossos portos, sem dúvida nenhuma, e atraindo a iniciativa privada, criando parcerias público-privadas, sem dúvida nenhuma, contribuirão na eliminação do maior gargalo do Brasil que é o gargalo logístico, que tira a

nossa competitividade e, acima de tudo, prejudica a eficiência da nossa produção.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero, mais uma vez, aqui ressaltar o meu voto "sim", porque é um projeto fundamental para o País, fundamental para a nossa Região Centro-Oeste e para o meu Estado, o Mato Grosso do Sul. E, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero parabenizar o Senado, que discutiu com elegância, que discutiu com bom senso e com equilíbrio esse projeto, que eu espero, daqui a pouco, quando abrirem o painel, o Senado aprovará. E que, faltando poucas horas, essa medida provisória venha a se transformar em lei. Uma lei que vai ser importante para todos os brasileiros e brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os últimos serão os primeiros. Eu estou tentando estabelecer esse critério.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero dizer que hoje, tenho certeza, foi um dia difícil que V. Exª teve aqui, mas, com equilíbrio, com tranquilidade, possibilitou...

Eu fiquei o tempo todo aguardando o Senador Randolfe Rodrigues convencer o Senador Romero Jucá, mas não foi possível. Quem sabe em outro debate.

Mas eu fui à Mesa e disse a V. Exª que podíamos fazer o debate, e fizemos. O debate foi tranquilo. Eu acho que aqueles que se opunham tiveram condições de argumentar, e quem ganhou com isso foi o País, o meu Estado, Mato Grosso do Sul, que precisa de competitividade, porque os nossos produtos estão distantes dos portos. E quanto mais eficiente e mais barato for isso, melhor será para os produtos do meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Dessa forma, quero aqui parabenizar o Senador Eduardo Braga. E eu dizia: V. Exª sobe à tribuna e explica, porque eu tinha certeza disso. Eu acompanhei a matéria, eu tinha convicção, voto com convicção. Parabenizo o Senador Eduardo Braga.

Quero fazer aqui um registro sob suspeita, porque sou muito amigo, da atuação da Senadora Kátia Abreu, que sempre defendeu esse projeto, que eu conheço. Esse projeto conheço lá de trás, de muito tempo atrás, defendido por essa extraordinária companheira, a Senadora Kátia Abreu, que faz isso em função também de melhorar a competitividade de preços dos produtores rurais, que ela representa hoje na Presidência da Confederação Nacional de Agricultura.

Sr. Presidente, parabéns!

Senadores que fizeram oposição, a batalha da oposição é elogiável! Eu vi aqui um aguerrido Aloysio Nunes, o Randolfe Rodrigues, o Senador José Agripino. Eu acho que foi feito o bom combate e prevaleceu a maioria, e isso é que é importante para a democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, eu estava inscrito para encaminhar. Abri mão para que votássemos a matéria de forma rápida, mas eu faço questão – e os sindicalistas ainda estão aqui nas galerias – de registrar que eles me encaminharam um documento, Senador Eduardo Braga, com 19 artigos, 19 propostas que V. Exª acatou. Então, quem está aqui falando, neste momento, não é o Senador Paulo Paim; é o movimento sindical, na figura do Presidente da Federação Nacional dos Conferentes, dos Contadores de Cargas, dos Vigias Portuários, dos Trabalhadores de Blocos, Arrumadores, Amarradores de Navios, Atividades Portuárias, com 76 sindicatos filiados.

Também está aqui o José Adilson Pereira, da CTB – Central de Trabalhadores Brasileiros; está também o Eduardo Lirio Guterra, acompanhado dos dirigentes da FNP, ele que é Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores. Todos estiveram com V. Exª. E, ainda, o Vagner Freitas, Presidente da CUT.

Sr. Presidente, são 19 itens e li um por um. Todos vão na linha de melhorar a vida dos trabalhadores. Se me permitir, leio alguns rapidamente.

Primeiro, quando o Relator concordou em retirar do parágrafo único, art. 4º, ele garantiu que não vai haver totalmente a privatização da autoridade portuária, que era um pedido do movimento sindical.

Ele também acatou a reincorporação da Guarda Portuária; acatou também a representação paritária dos trabalhadores e dos empresários no Conselho de Autoridade Portuária; a participação de um representante dos trabalhadores e dos empregadores no Conselho de Administração ou órgão equivalente da administração dos portos; manteve, com muita clareza, a dispensa da intervenção, se necessário for, do Órgão Gestor de Mão de Obra – com isso, Sr. Presidente, V. Exª facilitou acordos, convenção coletiva de trabalho entre trabalhadores avulsos, inclusive, e prestadores de serviços; foram estabelecidas regras mais claras e objetivas (Comissão Tripartite); aumentou a responsabilidade solidária – assim, garantimos as indenizações decorrentes de acidente de trabalho; ampliou também a eterna polêmica sobre a prescrição (se eram dois ou cinco anos). Isso também está incluído aqui.

Sr. Presidente, não vou ler todas, mas avançou na capatazia; avançou na inserção do trabalhador portuário avulso; concessão de benefício assistencial para o trabalhador portuário que ficar sem salário, não tiver como se manter e não pagou a Previdência. Ele terá direito, inclusive, a um seguro social de um salário mínimo.

Enfim, Sr. Presidente, para terminar, os dirigentes estão aqui, Senador Eduardo Braga, e querem, no final, participar aqui do evento, se puderem entrar, porque querem festejar este momento com os Senadores.

Obrigado, em nome dos trabalhadores que estão aqui na galeria.

(Palmas.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem, Sem revisão do orador.) – Presidente, eu confesso a V. Exª e aos meus Pares que o dia começou muito difícil. Nós estávamos enfrentando a dura realidade desse rito que nos apequena, que nos deixa constrangidos como constrangido se reportou V. Exª no momento de tomar uma decisão profundamente feliz: não admitir mais que nenhuma medida provisória tenha um prazo de sete dias sem a devida apreciação da Casa. Contudo, este dia termina de forma absolutamente feliz e agradando ao País. A causa era nobre, Sr. Presidente.

Eu queria, nesta breve consideração, fazer dois registros importantes: primeiro, ao nosso Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, e o faço porque, quando nós nos sentíamos extremamente constrangidos em enfrentar a votação dessa medida provisória, nós sabíamos que havia todo um esforço do nosso partido, por meio do Líder do Governo, que, ao longo de 11 semanas, milhares de horas de reuniões, diversas audiências, procurou dissecar, analisar e valorizar, como bem colocou o Senador Paulo Paim, agora há pouco, todas as categorias envolvidas.

O PMDB, o Congresso e este Senado discutiram exaustivamente essa ação. E, nessa ação, nós garantíamos a plenitude do nosso conhecimento.

E outro destaque que quero fazer, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, é que V. Exª teve a responsabilidade, como Presidente da Casa, na diligente direção deste trabalho, de procurar, nestas tantas horas a partir das 11 horas da manhã, oferecer, de forma serena e democrática, a palavra a todos os oradores que queriam expressar os seus pontos de vista. Foi V. Exª que nos deixou, neste momento, com o sentimento do dever cumprido com o Brasil, porque a causa é nobre.

Não há vencidos nem vencedores! Quem venceu foi o País, que, agora, pode ter portos abertos para o desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero parabenizá-lo, Senador Renan Calheiros, pela condução dos trabalhos, dando oportunidade aos Senadores da oposição de se expressarem. E, dessa forma, votamos antes mesmo do horário previsto. Eu imaginava que iríamos chegar às 11 horas da noite ou até meia-noite votando este projeto.

Também quero parabenizar o Relator, Senador Eduardo Braga, porque V. Exª fez um trabalho de gigante. Demorou um pouco, é verdade, mas era preciso, era necessário, porque ouviu todos os sindicatos, todos os trabalhadores, todos os empresários, de forma a que esse projeto pudesse chegar redondo para sua votação na Câmara.

Tivemos complicações na Câmara, mas, pelo esforço que eles fizeram, devemos agradecer e parabenizar o trabalho do Presidente Henrique Eduardo Alves, já que a Câmara ficou praticamente duas noites sem dormir: uma até as cinco da manhã e, ontem, virando a noite, para, só nesta manhã, concluírem os trabalhos.

Também quero parabenizar os Líderes da Câmara, em nome do Líder do PMDB, Eduardo Cunha, que também teve alguns contratempos, mas, no final, colaborou, ajudou, foi um gigante na condução da sua bancada e no entendimento com os demais Líderes.

Aqui, no Senado, quero parabenizar todas as Srªs e os Srs. Senadores pela paciência que tiveram para ficar até este momento, em uma quinta-feira, votando essa matéria tão importante, que era um dos gargalos mais sérios do Brasil.

Temos problemas nas rodovias, nas ferrovias, que praticamente não existem, tanto que estamos agora viabilizando um programa amplo de construção de ferrovias, de modernização das nossas rodovias, restaurações, duplicações das nossas hidrovias.

Nós, no Norte, não temos portos marítimos, mas temos nossos portos fluviais, que são muito importantes. O porto de Porto Velho, o porto de Itacoatiara, o porto de Manaus, o porto de Belém e tantos outros portos importantes, com essa medida, com esse projeto, vão se modernizar também e escoar mais produtos, competir mais, baixar o custo do frete, competir internacionalmente, entregar os produtos em tempo e hora, pois o Brasil vem perdendo contratos por falta de modernização dos nossos portos.

Parabéns ao Congresso brasileiro; parabéns à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao governo também, que, espero, possa, daqui para frente, seja pela iniciativa privada, seja pelo Poder Público, construir novos portos, modernizar nossos portos, para que possamos ter mais competitividade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Bauer.

Consulto os Srs. Senadores, antes de ouvirmos o Senador Paulo Bauer, se podemos abrir o painel, porque poderemos liberar todos.

Eu aguardo até que o último orador fale. (*Pausa.*)

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vamos, então, abrir o painel e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇAO NOMINAL

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2013 (MPV 595/2012)

DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELA UNIÃO, DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS E SOBRE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS OPERADORES PORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	16/05/13 18:47
Data Sessão:	16/05/2013	Hora Sessão:	11:00	Encerramento:	16/05/13 19:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	ABST.
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	ABST.
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	ABST.
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	ABST.
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM

PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	ABST.
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	NÃO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 53 NÃO : 07 ABST. : 05 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 66

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 53; NÃO, 7.

Abstenções, 5.

Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, nos termos da Câmara dos Deputados.

Em nome da modernidade, da competitividade da nossa economia, da geração de emprego e renda, da atração de investimentos, esse projeto, sem dúvida nenhuma, como está sobejamente demonstrado, é muito importante e, por isso, inadiável. Todo Brasil compreende isso.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 9, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 595, de 2012)

Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nºs 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro de 2007; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
Definições e Objetivos

Art. 1° Esta Lei regula a exploração pela União, direta ou indiretamente, dos portos e instalações portuárias e as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

§ 1° A exploração indireta do porto organizado e das instalações portuárias nele localizadas ocorrerá mediante concessão e arrendamento de bem público.

§ 2° A exploração indireta das instalações portuárias localizadas fora da área do porto organizado ocorrerá mediante autorização, nos termos desta Lei.

§ 3° As concessões, os arrendamentos e as autorizações de que trata esta Lei serão outorgados a pessoa jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

Art. 2° Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – *porto organizado*: bem público construído e aparelhado para atender as necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de autoridade portuária;

II – *área do porto organizad*o: área delimitada por ato do Poder Executivo que compreende as instalações portuárias e a infraestrutura de proteção e de acesso ao porto organizado;

III – *instalação portuária*: instalação localizada dentro ou fora da área do porto organizado e utilizada em movimentação de passageiros, em movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário;

IV – *terminal de uso privado*: instalação portuária explorada mediante autorização e localizada fora da área do porto organizado;

V – *estação de transbordo de cargas*: instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora da área do porto organizado e utilizada exclusivamente para operação de transbordo de mercadorias em embarcações de navegação interior ou cabotagem;

VI – *instalação portuária pública de pequeno porte*: instalação portuária explorada mediante autorização; localizada fora do porto organizado e utilizada em movimentação de passageiros ou mercadorias em embarcações de navegação interior;

VII – *instalação portuária de turismo*: instalação portuária explorada mediante arrendamento ou autorização e utilizada em embarque, desembarque e trânsito de passageiros, tripulantes e bagagens, e de insumos para o provimento e abastecimento de embarcações de turismo;

VIII – *terminal indústria*: instalação portuária localizada fora da área do porto organizado e explorada mediante autorização, que atenda, cumulativamente, aos seguintes critérios:

a) movimentação exclusiva de cargas pertencentes ao autorizado, suas controladoras ou controladas, exceto nos casos previstos no art. 13 desta Lei;

b) integração a áreas industriais ou de produção ou estoque de produtos agropecuários, ou de lavra de jazidas de minerais, inclusive hidrocarbonetos, pertencentes ao mesmo grupo econômico; e

c) movimentação exclusiva de granéis sólidos e líquidos, insumos e produtos intermediários destinados às áreas de que trata a alínea **b**;

IX – *concessão*: cessão onerosa do porto organizado, com vistas à administração e à exploração de sua infraestrutura por prazo determinado;

X – *delegação*: transferência, mediante convênio, da administração e da exploração do porto organizado para Municípios ou Estados, ou a consórcio público, nos termos da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996;

XI – *arrendamento*: cessão onerosa de área e infraestrutura públicas localizadas dentro do porto organizado, para exploração por prazo determinado;

XII – *autorização*: outorga de direito à exploração de instalação portuária localizada fora da área do porto organizado e formalizada mediante contrato de adesão; e

XIII – *operador portuário*: pessoa jurídica pré-qualificada para exercer as atividades de movimentação de passageiros ou movimentação e armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, dentro da área do porto organizado.

Art. 3° A exploração dos portos organizados e instalações portuárias, com o objetivo de aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País, deve seguir as seguintes diretrizes:

I – expansão, modernização e otimização da infraestrutura e da superestrutura que integram os portos organizados e instalações portuárias;

II – garantia da modicidade e da publicidade das tarifas e preços praticados, no setor, da qualidade da atividade prestada e da efetividade dos direitos dos usuários;

III – estímulo à modernização e ao aprimoramento da gestão dos portos organizados e instalações portuárias, à valorização e à qualificação da mão de obra portuária e à eficiência das atividades prestadas;
IV – promoção da segurança da navegação na entrada e na saída das embarcações dos portos; e
V – estímulo à concorrência, incentivando a participação do setor privado e assegurando o amplo acesso aos portos organizados, instalações e atividades portuárias.

CAPÍTULO II
Da Exploração dos Portos e Instalações Portuárias

Seção I
Da Concessão de Porto Organizado e do Arrendamento de Instalação Portuária

Art. 4° A concessão e o arrendamento de bem público destinado à atividade portuária serão realizados mediante a celebração de contrato, sempre precedida de licitação, em conformidade com o disposto nesta Lei e no seu regulamento.

Art. 5° São essenciais aos contratos de concessão e arrendamento as cláusulas relativas:

I – ao objeto, à área e ao prazo;
II – ao modo, forma e condições da exploração do porto organizado ou instalação portuária;
III – aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade da atividade prestada, assim como às metas e prazos para o alcance de determinados níveis de serviço;
IV – ao valor do contrato, às tarifas praticadas e aos critérios e procedimentos de revisão e reajuste;
V – aos investimentos de responsabilidade do contratado;
VI – aos direitos e deveres dos usuários, com as obrigações correlatas do contratado e as sanções respectivas;
VII – às responsabilidades das partes;
VIII – à reversão de bens;
IX – aos direitos, garantias e obrigações do contratante e do contratado, inclusive os relacionados a necessidades futuras de suplementação, alteração e expansão da atividade e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação das instalações;
X – à forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos e dos métodos e práticas de execução das atividades, bem como à indicação dos órgãos ou entidades competentes para exercê-las;
XI – às garantias para adequada execução do contrato;
XII – à responsabilidade do titular da instalação portuária pela inexecução ou deficiente execução das atividades;
XIII – às hipóteses de extinção do contrato;
XIV – à obrigatoriedade da prestação de informações de interesse do poder concedente, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e das demais autoridades que atuam no setor portuário, inclusive as de interesse específico da Defesa Nacional, para efeitos de mobilização;
XV – à adoção e ao cumprimento das medidas de fiscalização aduaneira de mercadorias, veículos e pessoas;
XVI – ao acesso ao porto organizado ou à instalação portuária pelo poder concedente, pela Antaq e pelas demais autoridades que atuam no setor portuário;
XVII – às penalidades e sua forma de aplicação; e
XVIII – ao foro.

§ 1° Os contratos de concessão e arrendamento terão prazo de até 25 (vinte e cinco) anos, contado da data da assinatura, prorrogável uma única vez, até atingir o prazo máximo de 50 (cinquenta) anos, desde que o concessionário ou arrendatário, conforme o caso, promova os investimentos necessários para a expansão e modernização das instalações portuárias.

§ 2° Findo o prazo dos contratos, os bens vinculados à concessão ou ao arrendamento reverterão ao patrimônio da União, na forma prevista no contrato.

Art. 6° Nas licitações dos contratos de concessão e arrendamento, serão considerados como critérios para julgamento, de forma isolada ou combinada, a maior capacidade de movimentação, a menor tarifa ou o menor tempo de movimentação de carga, e outros estabelecidos no edital, na forma do regulamento.

§ 1° As licitações de que trata este artigo poderão ser realizadas na modalidade leilão, conforme regulamento.

§ 2° Compete à Antaq, com base nas diretrizes do poder concedente, realizar os procedimentos licitatórios de que trata este artigo.

§ 3° Os editais das licitações de que trata este artigo serão elaborados pela Antaq, observadas as diretrizes do poder concedente.

§ 4° É vedada a participação na licitação a que se refere o *caput* de empresas com participação societária de empresas de navegação marítima em percentuais superiores a 5% (cinco por cento), excluídas

desta vedação as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

§ 5° Sem prejuízo das diretrizes previstas no art. 3°, o poder concedente poderá determinar a transferência das competências de elaboração do edital e a realização dos procedimentos licitatórios de que trata este artigo à Administração do Porto, delegado ou não.

§ 6° O poder concedente poderá autorizar, mediante requerimento do arrendatário, na forma do regulamento, expansão da área arrendada para área contígua dentro da poligonal do porto organizado, sempre que a medida trouxer comprovadamente eficiência na operação portuária.

Art. 7° A Antaq poderá disciplinar a utilização em caráter excepcional, por qualquer interessado, de instalações portuárias arrendadas ou exploradas pela concessionária, assegurada a remuneração adequada ao titular do contrato.

Seção II

Da Autorização de Instalações Portuárias

Art. 8° Serão exploradas mediante autorização, precedida de chamada ou anúncio públicos e, quando for o caso, processo seletivo público, as instalações portuárias localizadas fora da área do porto organizado, compreendendo as seguintes modalidades:

I – terminal de uso privado;
II – estação de transbordo de carga;
III – instalação portuária pública de pequeno porte;
IV – instalação portuária de turismo;
V – terminal indústria.

§ 1° A autorização será formalizada por meio de contrato de adesão, que conterá as cláusulas essenciais previstas no *caput* do art. 5°, com exceção daquelas previstas em seus incisos IV e VIII.

§ 2° A autorização de instalação portuária terá prazo de até 25% (vinte e cinco) anos, prorrogável por períodos sucessivos, desde que:

I – a atividade portuária seja mantida; e
II – o autorizatário promova os investimentos necessários para a expansão e modernização das instalações portuárias, na forma do regulamento.

§ 3° A Antaq adotará as medidas para assegurar o cumprimento dos cronogramas de investimento previstos nas autorizações e poderá exigir garantias ou aplicar sanções, inclusive a cassação da autorização.

§ 4° É vedada a participação na licitação a que se refere o *caput* de empresas com participação societária de empresas de navegação marítima em percentuais superiores a 5% (cinco por cento), excluídas desta vedação as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

Art. 9° Os interessados em obter a autorização de instalação portuária poderão requerê-la à Antaq a qualquer tempo, na forma do regulamento.

§ 1° Recebido o requerimento de autorização de instalação portuária, a Antaq deverá:

I – publicar o extrato do requerimento, inclusive na internet; e
II – promover a abertura de processo de anúncio público, com prazo de 30 (trinta) dias, para identificar a existência de outros interessados na obtenção de autorização de instalação portuária na mesma região e com características semelhantes.

§ 2° É dispensável o procedimento previsto no inciso II do § 1° para requerimento de autorização de terminal indústria, desde que não haja interferência nas operações de instalações portuárias em áreas de portos organizados próximas.

§ 3° Na hipótese de dispensa prevista no § 2°, é vedada a conversão da autorização para a exploração de terminal indústria em qualquer das outras modalidades de exploração previstas nesta Lei, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 10. O poder concedente poderá determinar à Antaq, a qualquer momento e em consonância com as diretrizes do planejamento e das políticas do setor portuário, a abertura de processo de chamada pública para identificar a existência de interessados na obtenção de autorização de instalação portuária, na forma do regulamento e observado o prazo previsto no inciso II do § 1° do art. 9º

Art. 11. O instrumento da abertura de chamada ou anúncio público indicará obrigatoriamente os seguintes parâmetros:

I – a região geográfica na qual será implantada a instalação portuária;
II – o perfil das cargas a serem movimentadas; e
III – a estimativa do volume de cargas ou de passageiros a ser movimentado nas instalações portuárias.

Parágrafo único. O interessado em autorização de instalação portuária deverá apresentar titulo de propriedade, inscrição de ocupação, certidão de aforamento, cessão de direito real ou outro instrumento jurídico que assegure o direito de uso e fruição do respectivo terreno, além de outros documentos previstos no instrumento de abertura.

Art. 12. Encerrado o processo de chamada ou anúncio público, o poder concedente deverá analisar

a viabilidade locacional das propostas e sua adequação às diretrizes do planejamento e das políticas do setor portuário.

§ 1° Observado o disposto no regulamento, poderão ser expedidas diretamente as autorizações de instalação portuária quando:

I – o processo de chamada ou anúncio público seja concluído com a participação de um único interessado; ou

II – havendo mais de uma proposta, não haja impedimento locacional à implantação de todas elas de maneira concomitante.

§ 2° Havendo mais de uma proposta e impedimento locacional que inviabilize sua implantação de maneira concomitante, a Antaq deverá promover processo seletivo público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 3° O processo seletivo público de que trata o § 2° atenderá ao disposto no regulamento e considerará como critério de julgamento, de forma isolada ou combinada, a maior capacidade da movimentação, a menor tarifa ou o menor tempo de movimentação de carga, e outros estabelecidos no edital.

§ 4° Em qualquer caso, somente poderão ser autorizadas as instalações portuárias compatíveis com as diretrizes do planejamento e das políticas do setor portuário, na forma do *caput*.

Art. 13. A Antaq poderá disciplinar as condições de acesso, por qualquer interessado, em caráter excepcional, às instalações portuárias autorizadas, assegurada remuneração adequada ao titular da autorização.

Seção III

Dos Requisitos para a Instalação dos Portos e Instalações Portuárias

Art. 14. A celebração do contrato de concessão ou arrendamento e a expedição de autorização serão precedidas de:

I – consulta à autoridade aduaneira;

II – consulta ao respectivo poder público municipal; e

III – emissão, pelo órgão licenciador, do termo de referência para os estudos ambientais com vistas ao licenciamento.

Seção IV

Da Definição da Área de Porto Organizado

Art. 15. Ato do Presidente da República disporá sobre a definição da área dos portos organizados, a partir de proposta da Secretaria de Portos da Presidência da República.

Parágrafo único. A delimitação da área deverá considerar a adequação dos acessos marítimos e terrestres, os ganhos de eficiência e competitividade decorrente da escala das operações e as instalações portuárias já existentes.

CAPÍTULO III

Do Poder Concedente

Art. 16. Ao poder concedente compete:

I – elaborar o planejamento setorial em conformidade com as políticas e diretrizes de logística integrada;

II – definir as diretrizes para a realização dos procedimentos licitatórios, das chamadas públicas e dos processos seletivos de que trata esta Lei, inclusive para os respectivos editais e instrumentos convocatórios;

III – celebrar os contratos de concessão e arrendamento e expedir as autorizações de instalação portuária, devendo a Antaq fiscalizá-los em conformidade com o disposto na Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001; e

IV – estabelecer as normas, os critérios e os procedimentos para a pré-qualificação dos operadores portuários.

§ 1° Para os fins do disposto nesta Lei, o poder concedente poderá celebrar convênios ou instrumentos congêneres de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive com repasse de recursos.

§ 2° No exercício da competência prevista no inciso II do *caput*, o poder concedente deverá ouvir previamente a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis sempre que a licitação, a chamada pública ou o processo seletivo envolver instalações portuárias voltadas à movimentação de petróleo, gás natural, seus– derivados e biocombustiveis.

CAPÍTULO IV

Da Administração do Porto Organizado

Seção I

Das Competências

Art. 17. A administração do porto é exercida diretamente pela União, pela delegatária ou pela entidade concessionária do porto organizado.

§ 1° Compete à administração do porto organizado, denominada autoridade portuária:

I – cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão;

II – assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;
III – pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder concedente;
IV – arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades;
V – fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;
VI – fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;
VII – promover a remoção de embarcações ou cascos de embarcações que possam prejudicar o acesso ao porto;
VIII – autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcação na área do porto, ouvidas as demais autoridades do porto;
IX – autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcação, ouvidas as demais autoridades do porta;
X – suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;
XI – reportar infrações e representar perante a Antaq, visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas em lei, em regulamento e nos contratos;
XII – adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto;
XIII – prestar apoio técnico e administrativo ao conselho de autoridade portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;
XIV – estabelecer o horário de funcionamento do porto, observadas as diretrizes da Secretaria de Portos da Presidência da República, e as jornadas de trabalho no cais de uso público; e
XV – organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente.

§ 2° A autoridade portuária elaborará e submeterá à aprovação da Secretaria de Portos da Presidência da República o respectivo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto.

§ 3° O disposto nos incisos IX e X do § 1° não se aplica à embarcação militar que não esteja praticando comércio.

§ 4° A autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego pode intervir para assegurar aos navios da Marinha do Brasil a prioridade para atracação no porto.

§ 5° A vigilância e a segurança do porto organizado serão exercidas diretamente pela Guarda Portuária.

Art. 18. Dentro dos limites da área do porto organizado, compete à administração do porto:

I – sob coordenação da autoridade marítima:

a) estabelecer, manter e operar o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução do porto;
b) delimitar as áreas de fundeadouro, de fundeio para carga e descarga, de inspeção sanitária e de polícia marítima;
c) delimitar as áreas destinadas a navios de guerra é submarinos, plataformas e demais embarcações especiais, navios em reparo ou aguardando atracação e navios com cargas inflamáveis ou explosivas;
d) estabelecer e divulgar o calado máximo de operação dos navios, em função dos levantamentos batimétricos efetuados sob sua responsabilidade; e
e) estabelecer e divulgar o porte bruto máximo e as dimensões máximas dos navios que trafegarão, em função das limitações e características físicas do cais do porto;

II – sob coordenação da autoridade aduaneira:

a) delimitar a área de alfandegamento; e
b) organizar e sinalizar os fluxos de mercadorias, veículos, unidades de cargas e de pessoas.

Art. 19. A administração do porto poderá, a critério da poder concedente, explorar direta ou indiretamente áreas não afetas às operações portuárias, observado o disposto no respectivo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não afasta a aplicação das normas de licitação e contratação pública quando a administração do porto for exercida por órgão ou entidade sob controle estatal.

Art. 20. Será instituído em cada porto organizado um conselho de autoridade portuária, órgão consultivo da administração do porto.

§ 1° O regulamento disporá sobre as atribuições, o funcionamento e a composição dos conselhos de autoridade portuária, assegurada a participação de representantes da classe empresarial, dos trabalhadores portuários e do poder público.

§ 2° A representação da classe empresarial e dos trabalhadores no conselho a que alude o *caput* será paritária.

§ 3° A distribuição das vagas no conselho a que alude o *caput* observará a seguinte proporção:

I – 50% (cinqüenta por cento) de representantes do poder público;

II – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes da classe empresarial; e

III – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes da classe trabalhadora.

Art. 21. Fica assegurada a participação de um representante' da classe empresarial e outro da classe trabalhadora no conselho de administração ou órgão equivalente da administração do porto, quando se tratar de entidade sob controle estatal, na forma do regulamento.

Parágrafo único. A indicação dos representantes das classes empresarial e trabalhadora a que alude o *caput* será-feita pelos respectivos representantes -no conselho de autoridade portuária.

Art. 22. A Secretaria de Portos da Presidência da República coordenará a atuação integrada dos órgãos– e entidades públicos nos portos organizados e instalações portuárias, com a finalidade de garantir a eficiência e a qualidade de suas atividades, nos termos do regulamento.

Seção II

Da Administração Aduaneira nos Portos Organizados e nas Instalações Portuárias Alfandegadas

Art. 23. A entrada ou a saída de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas somente poderá efetuar-se em portos ou instalações portuárias alfandegados.

Parágrafo único. O alfandegamento de portos organizados e instalações portuárias destinados à movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou à exportação será efetuado após cumpridos os requisitos previstos na legislação específica.

Art. 24. Compete ao Ministério da Fazenda, por intermédio das repartições aduaneiras:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação que regula a entrada, a permanência e a saída de quaisquer bens ou mercadorias do País;

II – fiscalizar a entrada, a permanência, a movimentação e a saída de pessoas, veículos, unidades de carga . e mercadorias, sem prejuízo das atribuições das outras autoridades no porto;

III – exercer a vigilância aduaneira e reprimir o contrabando e o– descaminho, sem prejuízo das atribuições de outros órgãos;

IV – arrecadar os tributos incidentes sobre o comércio exterior;

V – proceder ao despacho aduaneiro na importação e na exportação;

VI – proceder à apreensão de mercadoria em situação irregular, nos termos da legislação fiscal;

VII – autorizar a remoção de mercadorias da área portuária para outros locais, alfandegados ou não, nos casos e na forma prevista na legislação aduaneira;

VIII – administrar a aplicação de regimes suspensivos, exonerativos ou devolutivos de tributos às mercadorias importadas ou a exportar;

IX – assegurar o cumprimento de tratados, acordos ou convenções internacionais no plano aduaneiro; e

X – zelar pela observância da legislação aduaneira e pela defesa dos interesses fazendários nacionais.

§ 1° No exercício de suas atribuições, a autoridade aduaneira terá livre acesso a quaisquer dependências do porto ou instalação portuária, às embarcações atracadas ou não e aos locais onde se encontrem mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas.

§ 2° No exercício de suas atribuições, a autoridade aduaneira poderá, sempre que julgar necessário, requisitar documentos e informações e o apoio de força pública federal, estadual ou municipal.

CAPÍTULO V

Da Operação Portuária

Art. 25. A pré-qualificação do operador portuário será efetuada perante a administração do porto, conforme normas estabelecidas pelo poder concedente.

§ 1° As normas de pré-qualificação devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 2° A administração do porto terá prazo de 30 (trinta) dias, contado do pedido do interessado, para decidir sobre a pré-qualificação.

§ 3° Em caso de indeferimento do pedido mencionado no § 2°, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, dirigido à Secretaria de Portos da Presidência da República, que deverá apreciá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do regulamento.

§ 4° Considera-se pré-qualificada como operador portuário a administração do porto.

Art. 26. O operador portuário responderá perante:

I – a administração do porto pelos danos culposamente causados à infraestrutura, às instalações e ao equipamento de que a administração do

porto seja titular, que se encontre a seu serviço ou sob sua guarda;

II – o proprietário ou consignatário da mercadoria pelas perdas e danos que ocorrerem durante as operações que realizar ou em decorrência delas;

III – o armador pelas avarias ocorridas na embarcação ou na mercadoria dada a transporte;

IV – o trabalhador portuário pela remuneração dos serviços prestados e respectivos encargos;

V – o órgão local de gestão de mão de obra do trabalho avulso pelas contribuições não recolhidas;

VI – os órgãos competentes pelo recolhimento dos tributos incidentes sobre o trabalho portuário avulso; e

VII – a autoridade aduaneira pelas mercadorias sujeitas a controle aduaneiro, no período em que lhe estejam confiadas ou quando tenha controle ou uso exclusivo de área onde se encontrem depositadas ou devam transitar.

Parágrafo único. Compete à administração do porto responder pelas mercadorias a que se referem os incisos II e VII do *caput* quando estiverem em área por ela controlada e após o seu recebimento, conforme definido pelo regulamento de exploração do porto.

Art. 27. As atividades do operador portuário estão sujeitas às normas estabelecidas pela Antaq.

§ 1° O operador portuário é titular e responsável pela coordenação das operações portuárias que efetuar.

§ 2° A atividade de movimentação de carga a bordo da embarcação deve ser executada de acordo com a instrução de seu comandante ou de seus prepostos, responsáveis pela segurança da embarcação nas atividades de arrumação ou retirada da carga, quanto à segurança da embarcação.

Art. 28. É dispensável a intervenção de operadores portuários em operações:

I – que, por seus métodos de manipulação, suas características de automação ou mecanização, não requeiram a utilização de mão de obra ou possam ser executadas exclusivamente pela tripulação das embarcações;

II – de embarcações empregadas:

a) em obras de serviços públicos nas vias aquáticas do País, executadas direta ou indiretamente pelo poder público;

b) no transporte de gêneros de pequena lavoura e da pesca, para abastecer mercados de âmbito municipal;

c) na navegação interior e auxiliar;

d) no transporte de mercadorias líquidas a granel; e

e) no transporte de mercadorias sólidas a granel, quando a carga ou descarga for feita por aparelhos mecânicos automáticos, salvo quanto às atividades de rechego;

III – relativas à movimentação de:

a) cargas em área sob controle militar, quando realizadas por pessoal militar ou vinculado a organização militar;

b) materiais por estaleiros de construção e reparação naval; e

c) peças sobressalentes, material de bordo, mantimentos e abastecimento de embarcações; e

IV – relativas ao abastecimento de aguada, combustíveis e lubrificantes para a navegação.

Parágrafo único. Caso o interessado entenda necessária a utilização de mão de obra complementar para execução das operações referidas no *caput*, deverá requisitá-la ao órgão gestor de mão de obra, regra que também se aplica aos casos em que for utilizada embarcação na navegação interior para suprir impossibilidade de acesso de embarcação de longo curso e cabotagem.

Art. 29. As cooperativas formadas por trabalhadores portuários avulsos, registrados de acordo com esta Lei, poderão estabelecer-se como operadores portuários.

Art. 30. A operação portuária em instalações localizadas fora da área do porto organizado será disciplinada pelo titular da respectiva autorização, observadas as normas estabelecidas pelas autoridades marítima, aduaneira, sanitária, de saúde e de policia marítima.

Art. 31. O disposto nesta Lei não prejudica a aplicação das demais normas referentes ao transporte marítimo, inclusive as decorrentes de convenções internacionais ratificadas, enquanto vincularem internacionalmente o País.

CAPÍTULO VI
Do Trabalho Portuário

Art. 32. Os operadores portuários devem constituir em cada porto organizado um órgão de gestão de mão de obra do trabalho portuário, destinado a:

I – administrar o fornecimento da mão de obra do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso;

II – manter, com exclusividade, o cadastro do trabalhador portuário e o registro do trabalhador portuário avulso;

III – treinar e habilitar profissionalmente o trabalhador portuário, inscrevendo-o no cadastro;

IV – selecionar e registrar o trabalhador portuário avulso;

V – estabelecer o número de vagas, a forma e a periodicidade para acesso ao registro do trabalhador portuário avulso;

VI – expedir os documentos de identificação do trabalhador portuário; e

VII – arrecadar e repassar aos beneficiários os valores devidos pelos operadores portuários relativos à remuneração do trabalhador portuário avulso e aos correspondentes encargos fiscais, sociais e previdenciários.

Parágrafo único. Caso celebrado contrato, acordo ou convenção coletiva de trabalho entre trabalhadores e tomadores de serviços, o disposto no instrumento precederá o órgão gestor e dispensará sua intervenção nas relações entre capital e trabalho no porto.

Art. 33. Compete ao órgão de gestão de mão de obra do trabalho portuário avulso:

I – aplicar, quando couber, normas disciplinares previstas em lei, contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho, no caso de transgressão disciplinar, as seguintes penalidades:

a) repreensão verbal ou por escrito;

b) suspensão do registro pelo período de 10 (dez) a 30 (trinta) dias; ou

c) cancelamento do registro;

II – promover:

a) a formação profissional do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso, adequando-a aos modernos processos de movimentação de carga e de operação de aparelhos e equipamentos portuários;

b) o treinamento multifuncional do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso; e

c) a criação de programas de realocação e de cancelamento do registro, sem ônus para o trabalhador;

III – arrecadar e repassar aos beneficiários contribuições destinadas a incentivar o cancelamento do registro e a aposentadoria voluntária;

IV – arrecadar as contribuições destinadas ao custeio do órgão;

V – zelar pelas normas de saúde, higiene e segurança no trabalho portuário avulso; e

VI – submeter à administração do porto propostas para aprimoramento da operação portuária e valorização econômica do porto.

§ 1° O órgão não responde por prejuízos causados pelos trabalhadores portuários avulsos aos tomadores dos seus serviços ou a terceiros.

§ 2° O órgão responde, solidariamente com os operadores portuários, pela remuneração devida ao trabalhador portuário avulso e pelas indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

§ 3° O órgão pode exigir dos operadores portuários garantia prévia dos respectivos pagamentos, para atender a requisição de trabalhadores portuários avulsos.

§ 4° As matérias constantes nas alíneas **a** e **b** do inciso II deste artigo serão discutidas em fórum permanente, composto, em caráter paritário, por representantes do governo e da sociedade civil.

§ 5° A representação da sociedade civil no fórum previsto no § 4° será paritária entre trabalhadores e empresários.

Art. 34. O exercício das atribuições previstas nos arts. 32 e 33 pelo órgão de gestão de mão de obra do trabalho portuário avulso não implica vínculo empregatício com trabalhador portuário avulso.

Art. 35. O órgão de gestão de mão de obra pode ceder trabalhador portuário avulso, em caráter permanente, ao operador portuário.

Art. 36. A gestão da mão de obra do trabalho portuário avulso deve observar as normas do contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 37. Deve ser constituída, no âmbito do órgão de gestão de mão de obra, comissão paritária para solucionar litígios decorrentes da aplicação do disposto nos arts. 32, 33 e 35.

§ 1° Em caso de impasse, as partes devem recorrer à arbitragem de ofertas finais.

§ 2° Firmado o compromisso arbitral, não será admitida a desistência de qualquer das partes.

§ 3° Os árbitros devem ser escolhidos de comum acordo entre as partes, e o laudo arbitral proferido para solução da pendência constitui título executivo extrajudicial.

§ 4° As ações relativas aos créditos decorrentes da relação de trabalho avulso prescrevem em 5 (cinco) anos até o limite de 2 (dois) anos após o cancelamento do registro ou do cadastro no órgão gestor de mão de obra.

Art. 38. O órgão de gestão de mão de obra terá obrigatoriamente 1 (um) conselho de supervisão e 1 (uma) diretoria executiva.

§ 1° O conselho de supervisão será composto por 3 (três) membros titulares e seus suplentes, indicados na forma do regulamento, e terá como competência:

I – deliberar sobre a matéria contida no inciso V do *caput* do art. 32;

II – editar as normas a que se refere o art. 42; e
III – fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do órgão e solicitar informações sobre quaisquer atos praticados pelos diretores ou seus prepostos.

§ 2° A diretoria executiva será composta por 1 (um) ou mais diretores, designados e destituíveis na forma do regulamento, cujo prazo de gestão será de 3 (três) anos, permitida a redesignação.

§ 3° Até 1/3 (um terço) dos membros do conselho de supervisão poderá ser designado para cargos de diretores.

§ 4° No silêncio do estatuto ou contrato social, competirá a qualquer diretor a representação do órgão e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular.

Art. 39. O órgão de gestão de mão de obra é reputado de utilidade pública, sendo-lhe vedado ter fins lucrativos, prestar serviços a terceiros ou exercer qualquer atividade não vinculada à gestão de mão de obra.

Art. 40. O trabalho portuário de capatazia, estiva, conferência de carga, conserto de carga, bloco e vigilância de embarcações, nos portos organizados, será realizado por trabalhadores portuários com vínculo empregatício por prazo indeterminado e por trabalhadores portuários avulsos.

§ 1° Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – capatazia: atividade de movimentação de mercadorias nas instalações dentro do porto, compreendendo o recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação e entrega, bem como o carregamento e descarga de embarcações, quando efetuados por aparelhamento portuário;
II – estiva: atividade de movimentação de mercadorias nos conveses ou nos porões das embarcações principais ou auxiliares, incluindo o transbordo, arrumação, peação e despeação, bem como o carregamento e a descarga, quando realizados com equipamentos de bordo;
III – conferência de carga: contagem de volumes, anotação de suas características, procedência ou destino, verificação do estado das mercadorias, assistência à pesagem, conferência do manifesto e demais serviços correlatos, nas operações de carregamento e descarga de embarcações;
IV – conserto de carga: reparo e restauração das embalagens de mercadorias, nas operações de carregamento e descarga de embarcações, reembalagem, marcação, remarcação; carimbagem, etiquetagem, abertura de volumes para vistoria e posterior recomposição;
V – vigilância de embarcações: atividade de fiscalização da entrada e saída de pessoas a bordo das embarcações atracadas ou fundeadas ao largo, bem como da
movimentação de mercadorias nos portalós, rampas, porões, conveses, plataformas e em outros locais da embarcação; e
VI – bloco: atividade de limpeza e conservação de embarcações mercantes e de seus tanques, incluindo batimento de ferrugem, pintura, reparos de pequena monta e serviços correlatos.

§ 2° A contratação de trabalhadores portuários de capatazia, bloco, estiva, conferência de carga, conserto de carga e vigilância de embarcações com vínculo empregatício por prazo indeterminado será feita exclusivamente dentre trabalhadores portuários avulsos registrados.

§ 3° O operador portuário, nas atividades a que alude o *caput*, não poderá locar ou tomar mão de obra sob o regime de trabalho temporário de que trata a Lei n° 6.019, de 3 de janeiro da 1974.

§ 4° As categorias previstas no *caput* constituem categorias profissionais diferenciadas.

Art. 41. O órgão de gestão de mão de obra:

I – organizará e manterá cadastro de trabalhadores portuários habilitados ao desempenho das atividades referidas no 1° do art. 40; e
II – organizará e manterá o registro dos trabalhadores portuários avulsos.

§ 1° A inscrição no cadastro do trabalhador portuário dependerá exclusivamente de prévia habilitação profissional do trabalhador interessado, mediante treinamento realizado em entidade indicada pelo órgão de gestão de mão de obra.

§ 2° O ingresso no registro do trabalhador portuário avulso depende de prévia seleção e inscrição no cadastro de que trata o inciso I do *caput*, obedecidas a disponibilidade de vagas e a ordem cronológica de inscrição no cadastro.

§ 3° A inscrição no cadastro e o registro do trabalhador portuário extinguem-se por morte ou cancelamento.

Art. 42. A seleção e o registro do trabalhador portuário avulso serão feitos pelo órgão de gestão de mão de obra avulsa, de acordo com as normas estabelecidas em contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 43. A remuneração, a definição das funções, a composição dos termos, a multifuncionalidade e as demais condições do trabalho avulso serão objeto de

negociação entre as entidades representativas dos trabalhadores portuários avulsos e dos operadores portuários.

Parágrafo único. A negociação prevista no *caput* contemplará a garantia de renda mínima inserida no item 2 do Artigo 2 da Convenção n° 137 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Art. 44. É facultada aos titulares de instalações portuárias sujeitas a regime de autorização a contratação de trabalhadores a prazo indeterminado, observado o disposto no contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 45. É necessária a inscrição do trabalhador portuário avulso em cadastro de trabalhadores portuários avulsos que ateste a qualificação profissional para o desempenho das atividades previstas no § 1° do art. 40 desta Lei.

CAPÍTULO VII
Das Infrações e Penalidades

Art. 46. Constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que importe em:

I – realização de operações portuárias com infringência ao disposto nesta Lei ou com inobservância dos regulamentos do porto;

II – recusa injustificada, por parte do órgão de gestão de mão de obra, da distribuição de trabalhadores a qualquer operador portuário; ou

III – utilização de terrenos, área, equipamentos e instalações portuárias, dentro ou fora do porto organizado, com desvio de finalidade ou com desrespeito à lei ou aos regulamentos.

Parágrafo único. Responde pela infração, conjunta ou isoladamente, qualquer pessoa física ou jurídica que, intervindo na operação portuária, concorra para sua prática ou dela se beneficie.

Art. 47. As infrações estão sujeitas às seguintes penas, aplicáveis separada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade da falta:

I – advertência;

II – multa;

III – proibição de ingresso na área do porto por período de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias;

IV – suspensão da atividade de operador portuário, pelo período de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias; ou

V – cancelamento do credenciamento do operador portuário.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto nesta Lei, aplicam-se subsidiariamente às infrações previstas no art. 46 as penalidades estabelecidas na Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001, separada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade da falta.

Art. 48. Apurada, no mesmo processo, a prática de 2 (duas) ou mais infrações pela mesma pessoa física ou jurídica, aplicam-se cumulativamente as penas a elas cominadas, se as infrações não forem idênticas.

§ 1º Serão reunidos em um único processo os diversos autos ou representações de infração continuada, para aplicação da pena.

§ 2º Serão consideradas continuadas as infrações quando se tratar de repetição de falta ainda não apurada ou objeto do processo, de cuja instauração o infrator não tenha conhecimento, por meio de intimação.

Art. 49. Na falta de pagamento de multa no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência pelo infrator da decisão final que impuser a penalidade, será realizado processo de execução.

Art. 50. As importâncias pecuniárias resultantes da aplicação das multas previstas nesta Lei reverterão para a Antaq, na forma do inciso V do *caput* do art. 77 da Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001.

Art. 51. O descumprimento do disposto nos arts. 36, 39 e 42 desta Lei sujeitará o infrator à multa prevista no inciso I do art. 10 da Lei n° 9.719, de 27 de novembro de 1998, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 52. O descumprimento do disposto no *caput* e no § 3° do art. 40 desta Lei sujeitará o infrator à multa prevista no inciso III do art. 10 da Lei n° 9.719, de 27 de novembro de 1998, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO VIII
Do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II

Art. 53. Fica instituído o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II, a ser implantado pela Secretaria de Portos da Presidência da República e pelo Ministério dos Transportes, nas respectivas áreas de atuação.

§ 1° O Programa de que trata o *caput* abrange, dentre outras atividades:

I – as obras e serviços de engenharia de dragagem para manutenção ou ampliação de áreas portuárias e de hidrovias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio, e berços de atracação, compreendendo a remoção do material submerso e a escavação ou derrocamento do leito;

II – o serviço de sinalização e balizamento, incluindo a aquisição, instalação, reposição, manutenção e modernização de sinais náuticos e equipamentos necessários às hidrovias e ao acesso aos portos e terminais portuários;

III – o monitoramento ambiental; e

IV – o gerenciamento da execução dos serviços e obras.

§ 2° Para fins do Programa de que trata o *caput*, consideram-se:

I – dragagem: obra ou serviço de engenharia que consiste na limpeza, desobstrução, remoção, derrocamento ou escavação de material do fundo de rios, lagos, mares, baías e canais;

II – draga: equipamento especializado acoplado à embarcação ou à plataforma fixa, móvel ou flutuante, utilizado para execução de obras ou serviços de dragagem;

III – material dragado: material retirado ou deslocado do leito dos corpos d'água decorrente da atividade de dragagem e transferido para local de despejo autorizado pelo órgão competente;

IV – empresa de dragagem: pessoa jurídica que tenha por objeto a realização de obra ou serviço de dragagem com a utilização ou não de embarcação; e

V – sinalização e balizamento: sinais náuticos para o auxílio à navegação e à transmissão de informações ao navegante, de forma a possibilitar posicionamento seguro de acesso e tráfego.

Art. 54. A dragagem por resultado compreende a contratação de obras de engenharia destinadas ao aprofundamento, alargamento ou expansão de áreas portuárias e de hidrovias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio e berços de atracação, bem como os serviços de sinalização, balizamento, monitoramento ambiental e outros com o objetivo de manter as condições de profundidade e segurança estabelecidas no projeto implantado.

§ 1° As obras ou serviços de dragagem por resultado poderão contemplar mais de um porto, num mesmo contrato, quando essa medida for mais vantajosa para a administração pública.

§ 2° Na contratação de dragagem por resultado, é obrigatória a prestação de garantia pelo contratado.

3° A duração dos contratos de que trata este artigo será de até 10 (dez) anos, improrrogável.

§ 4° As contratações das obras e serviços no âmbito do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II poderão ser feitas por meio de licitações internacionais e utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, de que trata a Lei n° 12.462, de 4 de agosto de 2011.

§ 5° A administração pública poderá contratar empresa para gerenciar e auditar os serviços e obras contratados na forma do *caput*.

Art. 55. As embarcações destinadas à dragagem sujeitam-se às normas específicas de segurança da navegação estabelecidas pela autoridade marítima e não se submetem ao disposto na Lei n° 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais e Transitórias

Art. 56. Os contratos de arrendamento celebrados anteriormente à Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, deverão ser renovados por mais 1 (um) único período, não inferior ao prazo consignado no respectivo contrato.

Parágrafo único. Os contratos de concessão de portos públicos a empresas privadas celebrados pela União antes de 25 de fevereiro de 1993 poderão, a critério do poder concedente e independentemente do seu prazo de vigência, ser renovados uma única vez, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Art. 57. Os contratos de arrendamento em vigor firmados sob a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que possuam previsão expressa de prorrogação ainda não realizada, poderão ter sua prorrogação antecipada, a critério do poder concedente.

§ 1° A prorrogação antecipada de que trata o *caput* dependerá da aceitação expressa de obrigação de realizar investimentos, segundo plano elaborado pelo arrendatário e aprovado pelo poder concedente em até 60 (sessenta) dias.

§ 2° A obrigação prevista no 1° respeitará o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e as condições de competitividade entre portos organizados e terminais de uso privado.

§ 3° Caso, a critério do poder concedente, a antecipação das prorrogações de que trata o *caput* não seja efetivada, tal decisão não implica obrigatoriamente na recusa da prorrogação contratual prevista originalmente.

§ 4° A prorrogação dos contratos de arrendamento em vigor firmados sob a Lei n° 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, poderá ocorrer por uma única vez e pelo prazo máximo previsto em contrato, desde que o arrendatário promova os investimentos necessários para a expansão e modernização das instalações portuárias.

5° O Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês de março de cada ano, relatório detalhado sobre a implementação das iniciativas tomadas com base nesta Lei, incluindo, pelo menos, as seguintes informações:

I – relação dos contratos de arrendamento e concessão em vigor até 31 de dezembro do ano anterior, por porto organizado, indicando data dos contratos, empresa detentora, objeto detalhado,

área, prazo de vigência e situação de adimplemento com relação às cláusulas contratuais;

II – relação das instalações portuárias exploradas mediante autorizações em vigor até 31 de dezembro do ano anterior, segundo a localização, se dentro ou fora do porto organizado, indicando data da autorização, empresa detentora, objeto detalhado, área, prazo de vigência e situação de adimplemento com relação às cláusulas dos termos de adesão e autorização;

III – relação dos contratos licitados no ano anterior com base no disposto no art. 56 desta Lei, por porto organizado, indicando data do contrato, modalidade da licitação, empresa detentora, objeto, área, prazo de vigência e valor dos investimentos realizados e previstos nos contratos de concessão ou arrendamento;

IV – relação dos termos de autorização e os contratos de adesão adaptados no ano anterior, com base no disposto nos arts. 58 e 59 desta Lei, indicando data do contrato de autorização, empresa detentora, objeto, área, prazo de vigência e valor dos investimentos realizados e previstos nos termos de adesão e autorização;

V – relação das instalações portuárias operadas no ano anterior com base no previsto no art. 7° desta Lei, indicando empresa concessionária, empresa que utiliza efetivamente a instalação portuária, motivo e justificativa da utilização por interessado não detentor do arrendamento ou concessão e prazo de utilização.

Art. 58. Os termos de autorização e os contratos de adesão em vigor deverão ser adaptados ao disposto nesta Lei, em especial ao previsto nos §§ 1° a 4° do art. 8°, independentemente de chamada pública ou processo seletivo.

Parágrafo único. A Antaq deverá promover a adaptação de que trata o *caput* no prazo de 1 (um) ano, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 59. As instalações portuárias enumeradas nos incisos I a IV do *caput* do art. 8°, localizadas dentro da área do porto organizado, terão assegurada a continuidade das suas atividades, desde que realizada a adaptação nos termos do art. 58.

Parágrafo único. Os pedidos de autorização para exploração de instalações portuárias enumeradas nos incisos I a IV do art. 8°, localizadas dentro da área do porto organizado, protocolados na Antaq até dezembro de 2012, poderão ser deferidos pelo poder concedente, desde que tenha sido comprovado até a referida data o domínio útil da área.

Art. 60. Os procedimentos licitatórios para contratação de dragagem homologados e os contratos de dragagem em vigor na data da publicação desta Lei permanecem regidos pelo disposto na Lei n° 11.610, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 61. Até a publicação do regulamento previsto nesta Lei, ficam mantidas as regras para composição dos conselhos da autoridade portuária e dos conselhos de supervisão e diretorias executivas dos órgãos de gestão de mão de obra.

Art. 62. O inadimplemento, pelas concessionárias, arrendatárias, autorizatárias e operadoras portuárias no recolhimento de tarifas portuárias e outras obrigações financeiras perante a administração do porto e a Antaq, assim declarado em decisão final, impossibilita a inadimplente de celebrar ou prorrogar contratos de concessão e arrendamento, bem como obter novas autorizações.

§ 1° Para dirimir litígios relativos aos débitos à que se refere o *caput*, poderá ser utilizada a arbitragem, nos termos da Lei n° 9.307, de 23 de setembro de 1996.

§ 2° O impedimento previsto no *caput* também se aplica às pessoas jurídicas, direta ou indiretamente, controladoras, controladas, coligadas, ou de controlador comum com a inadimplente.

Art. 63. As Companhias Docas observarão regulamento simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens, observados os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

Art. 64. As Companhias Docas firmarão com a Secretaria de Portos da Presidência da República compromissos de metas e desempenho empresarial que estabelecerão, nos termos do regulamento:

I – objetivos, metas e resultados a serem atingidos, e prazos para sua consecução;

II – indicadores e critérios de avaliação de desempenho;

III – retribuição adicional em virtude do seu cumprimento; e

IV – critérios para a profissionalização da gestão das Docas.

Art. 65. Ficam transferidas à Secretaria de Portos da Presidência da República as competências atribuídas ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT em leis gerais e específicas relativas a portos fluviais e lacustres, exceto as competências relativas a instalações portuárias públicas de pequeno porte.

Art. 66. Aplica-se subsidiariamente às licitações de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuária o disposto nas Leis n°s 12.462, de 4 de agosto de 2011, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 67. Aplica-se subsidiariamente a esta Lei o disposto na Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001, em especial no que se refere às competências e atribuições da Antaq.

Art. 68. As poligonais de áreas de portos organizados que não atendam ao disposto no art. 15 deverão ser adaptadas no prazo de 1 (um) ano.

Art. 69. As concessões e permissões mencionadas no § 3° do art. 1° da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, com a redação dada pela Lei n° 10.684, de 30 de maio de 2003, vigentes por ocasião da publicação desta Lei, serão prorrogadas de forma a se atingir o prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de assinatura do respectivo instrumento concessório, podendo ser prorrogado por 5 (cinco) anos.

Art. 70. O art. 29 da Lei n° 5.025, de 10 de junho de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 29. Os serviços públicos necessários à importação e exportação deverão ser centralizados pela administração pública em todos os portos organizados.
>
> § 1° Os serviços de que trata o *caput* serão prestados em horário corrido e coincidente com a operação de cada porto, em turnos, inclusive aos domingos e feriados.
>
> § 2° O horário previsto no § 1° poderá ser reduzido por ato do Poder Executivo, desde que não haja prejuízo à segurança nacional e à operação portuária.
>
> ..... " (NR)

Art. 71. A Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 13. Ressalvado o disposto em legislação específica, as outorgas a que se refere o inciso I do *caput* do art. 12 serão realizadas sob a forma de:
>
> ..... "(NR)
>
> "Art. 14. Ressalvado o disposto em legislação específica, o disposto no art. 13 aplica-se conforme as seguintes diretrizes:
>
> .....
>
> III – depende de autorização:
>
> .....
>
> **c)** a construção e a exploração das instalações portuárias de que trata o art. 2° da Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012;
>
> .....
>
> **g)** (revogada);
>
> **h)** (revogada);
>
> ....."(NR)
>
> "Art. 20. .....
>
> I – implementar, nas respectivas esferas de atuação, as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte; pelo Ministério dos Transportes e pela Secretaria de Portos da Presidência da República, nas respectivas áreas de competência, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei;
>
> ..... "(NR)
>
> "Art. 21. Ficam instituídas a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Agência Nacional de Transportes Aqüaviários – ANTAQ, entidades integrantes da administração federal indireta, submetidas ao regime autárquico especial e vinculadas, respectivamente, ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Portos da Presidência da República, nos termos desta Lei.
>
> ..... "(NR)
>
> "Art. 23. Constituem a esfera de atuação da Antaq:
>
> .....
>
> II – os portos organizados e as instalações portuárias neles localizadas;
>
> III – as instalações portuárias de que trata o art. 90 da Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012;
>
> .....
>
> § 1° A Antaq articular-se-á com órgãos e entidades da administração, para resolução das interfaces do transporte aquaviário com as outras modalidades de transporte, com a finalidade de promover a movimentação intermodal mais econômica e segura de pessoas e bens.
>
> ....." (NR)
>
> "Art. 27. .....
>
> I – promover estudos específicos de demanda de transporte aqüaviário e de atividades portuárias;
>
> .....
>
> III – propor ao Ministério dos Transportes o plano geral de outorgas de exploração da infraestrutura aqüaviária e de prestação de serviços de transporte aqüaviário;
>
> **a)** (revogada);
>
> **b)** (revogada);
>
> .....
>
> VII – promover as revisões e os reajustes das tarifas portuárias, assegurada a comunicação prévia, com antecedência mínima de 15

(quinze) dias úteis, ao poder concedente e ao Ministério da Fazenda;

.....

XIV – estabelecer normas e padrões a serem observados pelas administrações, portuárias, concessionários, arrendatários, autorizatários e operadores portuários, nos .termos da Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012;

XV – elaborar editais e instrumentos de convocação e promover os procedimentos de licitação e seleção para concessão, arrendamento ou autorização da exploração de portos organizados ou instalações portuárias, de acordo com as diretrizes do poder concedente, em obediência ao disposto na Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012;

XVI – cumprir e fazer cumprir as cláusulas e condições dos contratos de concessão de porto organizado ou dos contratos de arrendamento de instalações portuárias quanto à manutenção e reposição dos bens e equipamentos reversíveis à União de que trata o inciso VIII do *caput* do art. 5° da Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012;

.....

XXII – fiscalizar a execução dos contratos de adesão das autorizações de instalação portuária de que trata o art. 8° da Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012;

.....

XXV – celebrar atos de outorga de concessão para a exploração da infraestrutura aquaviária, gerindo e fiscalizando os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos;

XXVI – fiscalizar a execução dos contratos de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuária, em conformidade com o disposto na Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012;

XXVII – (revogado).

§ 1° .....

.....

II – participar de foros internacionais, sob a coordenação do Poder Executivo; e

.....

§ 3° (Revogado).

§ 4° (Revogado)"(NR)

"Art. 33. Ressalvado o disposto em legislação específica, os atos de outorga de autorização, concessão ou permissão editados e celebrados pela ANTT e pela Antaq obedecerão ao disposto na Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Subseções II, III, IV e V desta Seção e nas regulamentações complementares editadas pelas Agências."(NR)

"Art. 34-A. .....

.....

§ 2° O edital de licitação indicará obrigatoriamente, ressalvado o disposto em legislação específica:

..... "(NR)

"Art. 35. O contrato de concessão deverá refletir fielmente as condições do edital e da proposta vencedora e terá como cláusulas essenciais, ressalvado o disposto em legislação específica, as relativas a:

..... "(NR)

"Art. 43. A autorização, ressalvado o disposto em legislação específica, será outorgada segundo as diretrizes estabelecidas nos arts. 13 e 14 e apresenta as seguintes características:

..... "(NR)

"Art. 44. A autorização, ressalvado o disposto em legislação específica, será disciplinada em regulamento próprio e será outorgada mediante termo que indicará:

....."(NR

"Art. 51-A. Fica atribuída à Antaq a competência de fiscalização das atividades desenvolvidas pelas administrações de portos organizados, pelos operadores portuários e pelas arrendatárias ou autorizatárias de instalações portuárias, observado o disposto na Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012.

§ 1° Na atribuição citada no *caput* incluem-se as administrações dos portos objeto de convênios de delegação celebrados nos termos da Lei n° 9.277, de 10 de maio de 1996.

§ 2° A Antaq prestará ao Ministério dos Transportes ou à Secretaria de Portos da Presidência da República todo apoio necessário à celebração dos convênios de delegação."(NR.)

"Art. 56. .....

Parágrafo único. Cabe ao Ministro de Estado dos Transportes ou ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, conforme o caso, instaurar o processo administrativo disciplinar, competindo ao Presidente da República determinar

o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir o julgamento."(NR)

"Art. 67. As decisões das Diretorias serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Diretor-Geral o voto de qualidade, e serão registradas em atas.

Parágrafo único. As datas, as pautas e as atas das reuniões de Diretoria, assim como os documentos que as instruam, deverão ser objeto de ampla publicidade, inclusive por meio da internet, na forma do regulamento."(NR)

"Art. 78. A ANTT e a Antaq submeterão ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Portos da Presidência da República, respectivamente, suas propostas orçamentárias anuais, nos termos da legislação em vigor.

..... "(NR)

"Art. 78-A. .....

§ 1° Na aplicação das sanções referidas no *caput*, a Antaq observará o disposto na Lei na qual foi convertida a Medida Provisória n° 595, de 6 de dezembro de 2012.

§ 2° A aplicação da sanção prevista no inciso IV do *caput*, quando se tratar de concessão de porto organizado ou arrendamento e autorização de instalação portuária, caberá ao poder concedente, mediante proposta da Antaq."(NR)

"Art. 81. ....

.....

III – instalações e vias de transbordo e de interface intermodal, exceto as portuárias;

IV – (revogado)."(NR)

"Art. 82. .....

.....

§ 2° No exercício das atribuições previstas neste artigo e relativas a vias navegáveis, o DNIT observará as prerrogativas específicas da autoridade marítima.

..... "(NR)

Art. 72. A Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24-A. À Secretaria de Portos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres.

.....

§ 2° .....

.....

III – a elaboração dos planos gerais de outorgas;

.....

V – o desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura aquaviária dos portos e instalações portuárias sob sua esfera de atuação, com a finalidade de promover a segurança e a eficiência do transporte aquaviário de cargas e de passageiros.

..... "(NR)

"Art. 27. .....

.....

XXII – .....

a) política nacional de transportes ferroviário, rodoviário e aquaviário;

b) marinha mercante e vias navegáveis; e

c) participação na coordenação dos transportes aeroviários;

..... "(NR)

Art. 73. A Lei n° 9.719, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

"Art. 10-A. É assegurado, na forma do regulamento, benefício assistencial mensal, de até 1 (um) salário mínimo, aos trabalhadores portuários avulsos, com mais de 60 (sessenta) anos, que não cumprirem os requisitos para a aquisição das modalidades de aposentadoria previstas nos arts. 42, 48, 52 e 57 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e que não possuam meios para prover a sua subsistência.

Parágrafo único. O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória."

Art. 74. O art. 58 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. .....

§ 1° A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, salvo o disposto no § 5°, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de

segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

.....

§ 5° A comprovação da efetiva exposição do trabalhador portuário avulso aos agentes nocivos será feita pelo órgão gestor de mão de obra portuária, na forma do regulamento, observadas as disposições deste artigo.

§ 6° A comprovação da efetiva exposição do trabalhador portuário avulso não vinculado ao órgão gestor de mão de obra portuária será feita pelo sindicato da categoria profissional."(NR)

Art. 75. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 76. Ficam revogados:

I – a Lei n° 8.630, de 25 de fevereiro de 1993;

II – a Lei n° 11.610, de 12 de dezembro de 2007;

III – o art. 21 da Lei n° 11.314, de 3 de julho de 2006;

IV – o art. 14 da Lei n° 11.518, de 5 de setembro de 2007;

V – os seguintes dispositivos da Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001:

a) as alíneas **g** e **h** do inciso III do *caput* do art. 14;

b) as alíneas **a** e **b** do inciso III do *caput* do art. 27;

c) o inciso XXVII do *caput* do art. 27;

d) os §§ 3° e 4° do art. 27; e

e) o inciso IV do *caput* do art. 81; e

VI – o art. 11 da Lei n° 9.719, de 27 de novembro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero fazer um registro perante V. Exª e a Casa.

Primeiro, quero dizer que o meu Estado, Santa Catarina, tem, na sua atividade portuária, oferecido grandes exemplos de sucesso e de dinamismo ao Brasil. Tanto os portos públicos quanto os portos privados têm desempenho, têm eficiência e vêm, efetivamente, oferecendo uma grande contribuição ao desenvolvimento do País. E, há muito tempo, a administração daqueles portos clamava por uma lei nova, que desse maior dinâmica para a atividade e maior perspectiva de desenvolvimento para o setor. Por isso, no meu Estado, essa medida provisória foi bem recebida.

Finalmente aprovada, eu diria a V. Exª que a polêmica a respeito da matéria não se deu no Senado e, sim, na Câmara dos Deputados. Foi lá que a matéria demorou a ser analisada; foi lá que demorou a sua discussão e, efetivamente, chamou atenção, o que fez com que muitos acreditassem que o Senado não fosse decidir a respeito em tempo suficiente e hábil.

Eu, obviamente, perfilo-me ao lado do nosso Líder, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, quando critica a maneira pela qual nos orientamos hoje, de forma apressada, de forma a superar, inclusive, obstáculos regimentais. E isso, certamente não acontecerá de novo.

Eu queria ter permanecido em obstrução, como o meu Líder orientou, mas não poderia, em função das questões de Santa Catarina, posicionar-me dessa maneira. Por isso, quero dizer: votei a favor da matéria, mas não aprovo, obviamente, a metodologia adotada para que ela fosse analisada no dia de hoje.

E quero dizer a V. Exª, Presidente Renan, que a sua proposição de sete dias é bem-vinda, mas não é suficiente, porque, se a Câmara dos Deputados votar uma matéria na terça-feira, Senador Eduardo Braga, e ela chegar aqui na quarta, nós voltaremos a ter sessões iguais a esta, porque, considerando as sessões deliberativas, não haverá mais do que um dia, quando muito dois, para deliberarmos a respeito de determinadas matérias. O melhor de tudo é fazermos a análise de proposições como a minha, proposições que estão na CCJ aguardando para mudar o rito e a própria medida provisória como instrumento legislativo no País. Aí nós teremos mais tranquilidade, mais debate, mais avanço e progresso para o País a partir das decisões do Executivo e do próprio Legislativo.

De qualquer forma, felicito o governo. O governo, Presidente Collor, mostrou, mais uma vez, que é forte, é poderoso e faz aprovar aquilo que quer mesmo que seja em um único dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador, eu queria só pedir a essa vanguarda aqui, ao Senador Jorge Viana e ao Relator da matéria que está sendo objeto da intervenção de cada um... Nós chegaremos já. O Senador Ivo Cassol nos pediu, insistentemente, a palavra. Em seguida, o Senador Dornelles, e chegaremos aqui.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos, parabenizar o nosso Líder do Governo e Relator, Senador Eduardo Braga, e, ao mesmo tempo, os Senadores pela compreensão em uma matéria tão importante igual a essa. Não são o Senado e a Câmara dos Deputados que precisam, quem precisa é o Brasil. Nós estamos perdendo produtos, o nosso custo Brasil está muito caro e, ao mesmo tempo, os nossos portos precisam dar independência para quem quer produ-

zir, para quem quer crescer, para quem quer mostrar resultados. Isso é fundamental.

Infelizmente, Sr. Presidente, nós não podemos mais continuar assistindo ao que assistimos até hoje de manhã na Câmara dos Deputados. Nós somos o Senado. É a nossa Casa. Então, não podemos ter menos de 12 horas para debater a matéria, para alguém chegar aqui e perguntar para a gente: "afinal de contas, foi aprovado o quê? O que vocês disseram?" Dissemos "amém". Isso fica ruim para nós.

Mas, ao mesmo tempo, eu sou solidário. Não é culpa da Presidência, não é culpa dos Ministros. Infelizmente, a Câmara dos Deputados tumultuou, criou conflito, mas conseguiu aprovar a tempo e a matéria foi aprovada nesta Casa com o aval da maioria dos Senadores.

Então, fico feliz porque é o Brasil crescendo, se desenvolvendo e progredindo, e não simplesmente ficando estagnado da maneira que está, com navios parados nos portos e pagando esse custo caro, que quem paga é o produtor, lá no setor produtivo. Todo esse custo dos navios parados, com certeza, não é importador que paga, não é ninguém que paga. Quem paga é quem produz. Foi por isso que votei favoravelmente a essa Medida Provisória dos Portos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V. Exª pela maneira como conduziu os trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Obrigado, Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – O espírito democrático demonstrado por V. Exª, dando a todos os Senadores a oportunidade de se manifestar, deu grandeza a esta sessão do Senado.

Parabéns a V. Exª!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tive o privilégio de relatar um projeto da Senadora Kátia Abreu, e eu tinha uma missão árdua, que era de tentar manter uma orientação, naquela época, que, para ser bem sincero, eu mesmo estava questionando, de manter a situação como estava.

Felizmente, a Presidenta Dilma tomou a decisão de mudar a logística dos portos no Brasil, montou um grupo para estudar, apresentar uma proposta, e nós tivemos a sorte de essa proposta vir para o Senado e ter como Relator o meu colega, no Governo do Amazonas, como Prefeito de Manaus e, agora, aqui no Senado, Eduardo Braga.

Faço questão de parabenizá-lo, Eduardo, porque você, certamente, usou, nessa difícil missão que lhe foi dada, a experiência que a vida lhe deu de ter sido um grande Prefeito de Manaus, um grande Governador do Amazonas e, hoje, um grande Senador e Líder do Governo na Casa, porque foi muito difícil essa engenharia, parecida com aquela que enfrentamos no Código Florestal. Mas essa envolve também interesses econômicos de toda ordem.

E o certo é que eu queria, rapidamente, dizer que não pode ficar para a opinião pública, como bem V. Exª colocou hoje aqui, que nós demoramos duas horas para discutir os novos portos, o novo regulamento e a nova política de portos no Brasil. Não! Foram meses, centenas de audiências, de encontros e de absorção de propostas que V. Exª conduziu. Meses! Desculpe, semanas! E depois a Câmara também teve sua oportunidade de promover mudanças.

Nós só tivemos o dia hoje para tratar apenas das mudanças que a Câmara fez, que não foram tantas assim. Mas também nós todos acompanhamos, nesses dois dias, a votação dessa matéria na Câmara.

A Câmara cometeu um pecado que o nosso Presidente, com todo respeito aos nossos colegas Deputados, tenta corrigir hoje com a decisão de não apreciar medida provisória que não chegue ao Plenário do Senado com pelo menos sete dias de antecedência. A Câmara consumiu o tempo que nós não tivemos.

Eu queria parabenizar a Minoria, as oposições, porque, sem elas, nós não teríamos este Parlamento, mas também queria aqui – é dia de fazermos isto – cumprimentar o Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB nesta Casa, que coordenou – talvez tenha sido impecável – a presença da Bancada do PMDB nesta votação aqui, cumprimentar meu Líder Wellington Dias, o Líder do Governo, Pimentel, os demais Líderes da Base que nos ajudaram e dar meu testemunho, Presidente Renan.

A imprensa, com justa razão, independentemente de qualquer coisa – porque é assim que melhoramos, sendo cobrados –, às vezes com versões que não são as que expressam o que aconteceu, tem cobrado e, às vezes até fustigado certa intriga entre PMDB, entre Governo, mas eu acompanhei, Senador Jucá, não uma, duas ou três reuniões na sala do Presidente Renan... Viu, Presidente Renan? Na sua sala, fui testemunha de reuniões de V. Exª e do Senador Jucá, que passou o dia aí e presidiu a sessão durante um período, pensando em como encontrar uma maneira de fazer essa votação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Jucá compartilhou um pouco a condução dos nossos trabalhos...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Engenheiro desse processo também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ..., mas eu queria dar um testemunho à Casa e ao Brasil: ele acabou sofrendo muito mais do que eu.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Agora, eu vou dar um testemunho. O pessoal quer saber sempre o que se passa na sala do Presidente do Senado e aquilo que não foi publicado. Eu vou dar um testemunho aqui: era pensando em uma engenharia muito complexa.

Primeiro, de não passar um rolo compressor nos companheiros Senadores e Senadoras da oposição. Era o que eu ouvia na sua sala ontem e hoje, em várias reuniões, sempre com a presença do Senador Jucá.

A segunda era de respeitar o Regimento, de fazer algo que implicasse não ser questionada a decisão de hoje em tribunal nenhum deste País. E eu acho que V. Exª hoje cumpriu isso.

E o mais importante de relatar isso é que eu espero que não sobre, e aqui no Senado não houve: o Relator era do PMDB; a maestria do Senador Eunício, na Liderança, também e o papel de V. Exª, Senador Jucá – ambos são do PMDB – trabalhando, pensando em uma maneira de essa matéria ser apreciada no pouquíssimo tempo que nós tivemos.

Então, parabenizo o meu Líder, Wellington Dias, parabenizo o meu Líder do Governo nesta Casa, José Pimentel, que tem sido incansável na busca de encontrar a solução quase impossível de fazer as medidas provisórias tramitarem aqui no Congresso.

E, por último, Sr. Presidente, quero só dizer: a gente hoje pode dizer para o Brasil inteiro que o Plenário do Senado soube separar questões de enfrentamento político. Acho que é assim que nós temos que fazer: ter um enfrentamento político, um debate político, mas, quando o interesse do País estiver em jogo, devemos ficar do lado do Brasil.

O Senado Federal está maior do que amanheceu este dia. Nós vamos dormir resgatando o respeito da população porque hoje o Senado trabalhou pelo Brasil, o Brasil de hoje e o Brasil do futuro. E a Presidenta Dilma está de parabéns por ter nos ajudado mandando uma proposta para mudar a logística e criar as condições para que o crescimento do País seja sustentável e o Brasil possa ser mais competitivo.

Muito obrigado, Presidente.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

Daqui a pouco, nós vamos convidar os representantes dos trabalhadores para que nos honrem com o registro das suas presenças nesta sessão, que considero histórica para o Brasil. Se puderem vir para cá, nós agilizaremos esse processo.

Senador Suplicy.

Em seguida, falarão o Senador Anibal, o Senador Eunício e o Relator da matéria, Senador Eduardo Braga, que com muita habilidade e competência administrou essa tramitação nos seus momentos mais dramáticos e difíceis.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero também cumprimentá-lo, como o Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, e todos os Líderes, inclusive os Senadores da Oposição, que hoje manifestaram, com muita assertividade, a necessidade urgente de modificarmos o procedimento. V. Exª colocou aqui o compromisso, muito importante, de agora não ser admitida mais uma medida provisória que não tenha, pelo menos, sete dias de prazo para nós podermos estudá-la e apreciá-la devidamente, debatendo, fazendo as sugestões e modificações necessárias, para que, assim, possamos aprová-la.

Eu votei "sim".

Quero também cumprimentar e expressar a minha confiança na Presidenta Dilma Rousseff, na Ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, e no trabalho do Secretário de Portos, o Ministro José Leônidas de Menezes Cristino, que estiveram negociando.

Quero aqui também dizer que recebi em minha residência, em São Paulo, os representantes da Federação Nacional dos Portuários...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ..., da Federação Nacional dos Estivadores e do Fenccovib, que expressaram a importância de chegarmos a um entendimento entre os trabalhadores e os empresários no exame da Medida Provisória dos Portos.

Sou testemunha do empenho do Senador Eduardo Braga em harmonizar esses entendimentos, que podem ser exemplificados pelo Conselho de Administração dos Portos...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ..., em que tanto a classe empresarial quanto a trabalhadora estarão representadas por seus respectivos representantes, no Conselho da Autoridade Portuária.

Meus cumprimentos, portanto, a todos aqueles que se empenharam hoje para chegarmos a este resultado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Renan Calheiros, fiz questão de aguardar até o final para fazer este depoimento também porque vi a grandiosidade do Senado Federal hoje justamente na forma atenciosa como V. Exª conduziu os trabalhos, permitindo a livre manifestação dos contrários, num trabalho muito interessante que fez prevalecer a democracia e o respeito à Minoria nesta Casa.

Quero, inclusive, fazer uma homenagem ao maior dos combatentes da oposição hoje aqui, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, porque ele, ontem, foi duramente golpeado pelo juiz, no jogo contra os argentinos, mas não se abateu e esteve trabalhando aqui com a mesma desenvoltura de sempre. Mas o maior trabalho, ao longo desse período, foi o do nosso Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, que fez um trabalho primoroso. E a prova desse trabalho primoroso, Senador Eduardo Braga, está ali, na tribuna: ao lado da Presidência desta Casa, todos os trabalhadores, que eram justamente os argumentos mais espalhados no sentido de que essa nova lei dos portos iria prejudicar os trabalhadores. E nós temos a resposta aqui. V. Exª fez uma condução primorosa, ouvindo, fazendo audiências e, principalmente, acatando as sugestões que vinham para melhorar essa matéria.

Então, parabéns a todos, parabéns aos integrantes do Senado, que, independentemente das classificações que alguns tentam fazer de que a aprovação de um projeto às pressas perde a legitimidade, mas não perde. Na realidade, o que está acima de tudo é a responsabilidade que temos para com o Brasil. Acho que o que ficou patente aqui, hoje, acima de tudo, foi a responsabilidade que todos os Senadores que integram esta Casa têm para com o Brasil. Independentemente da interpretação que a imprensa faça, o que foi pautado aqui foi a responsabilidade com o Brasil, e assim nós demos uma resposta efetiva. Se era dessa matéria que o Brasil estava precisando para dar uma resposta à nossa melhoria de logística, hoje o Senado deu essa resposta positivamente.

Então, parabéns a todos nós!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, trabalhadores do Brasil, quero registrar aqui, como Líder do PMDB e Líder da Maioria, dois momentos que presenciei enquanto V. Exª conduzia os trabalhos desta Casa, no dia de hoje. O primeiro deles foi quando V. Exª tomou a decisão do trâmite das medidas provisórias. Parabéns a V. Exª pela coragem de dizer ao Brasil de que maneira nós devemos nos comportar nesta Casa. Segundo, Presidente, é que eu tive o privilégio de ser, por dois anos, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e fui obrigado a aprender a questão do Regimento desta Casa. E V. Exª foi impecável, V. Exª foi republicano, V. Exª foi mais do que eu imaginava que pudesse ser. Além da paciência de ouvir cada Senador, V. Exª deu a palavra a todos aqueles que a pediram. V. Exª foi, no dia de hoje, excepcionalmente o Presidente que honra esta Casa do Senado Federal. No terceiro momento, V. Exª mostra a todos os trabalhadores, mostra a todo o Brasil que essa medida provisória também contempla aqueles que labutam no dia da dia, especialmente nessa área. E V. Exª prestigia os trabalhadores. Nós estamos presenciando essa foto que vai ser uma foto histórica.

Depois, Sr. Presidente, para agradecer ao Líder Eduardo Braga, porque o PMDB entregou às mãos do Senador Eduardo Braga a esperança de um Brasil novo, a esperança, Presidente Collor, de um Brasil moderno, de um Brasil diferente do Brasil que nós temos hoje no que se refere à questão da infraestrutura, cuja Comissão V. Exª tão bem preside.

Então, dizer ao Brasil, dizer ao Senador Eduardo Braga da nossa alegria por ele ter participado também com muita paciência, por ter escutado, durante nove semanas, trinta e sete audiências públicas. Quantas vezes eu fui convidado para ir à Liderança do Governo para debater com o Senador Eduardo Braga e aqueles que chegavam angustiados com a discussão sobre qual rumo tomaria essa medida provisória.

Portanto, o agradecimento do PMDB ao Líder Eduardo Braga pela condução e por podermos chegar aqui hoje e dizer que a nossa Bancada, a Bancada do PMDB, o Bloco da Maioria, de que eu tenho o privilégio de ser também Líder, Senador Romero Jucá, que tem nos acompanhado e nos ajudado nessa questão de medida provisória também, dizer que, dos 27 Senadores que compõem o chamado Bloco da Maioria, apenas um Senador, apenas um Senador votou contrariamente a essa matéria. Nós tivemos quase que a unanimidade dos votos nesta tarde de hoje. Aos Senadores do PMDB que se abstiveram, o meu agradecimento, porque não votaram contra o encaminhamento da Liderança. A cada membro do chamado Bloco da Maioria, quero também deixar registrado aqui o nosso agradecimento nesta noite de hoje.

E dizer, finalmente, Presidente Renan Calheiros, que no dia de hoje há um grande derrotado. Há um grande vitorioso, que é o povo brasileiro, mas há um grande derrotado, que é o chamado custo Brasil. Este Senado, hoje, derrotou o chamado custo Brasil, para que este seja efetivamente um País competitivo e que seja o Brasil de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Gostaria também, antes de dar a palavra ao Senador Eduardo Braga, de cumprimentar V. Exª pelo competente trabalho, pela condução da Bancada. O PMDB foi muito importante para que hoje nós pudéssemos aprovar essa medida provisória sem permitir que a Maioria, que a qualquer momento pode fazer uma revisão e mudar o próprio Regimento da Casa... O Regimento é um conjunto de regras, de normas, que existem para organizar o funcionamento da Casa. A qualquer momento ele pode ser revisto pela Maioria. Mas hoje, V. Exª acompanhou, nós fizemos questão de, pela primeira vez, submeter uma decisão do Presidente em questão de ordem à apreciação do plenário na mesma hora, para não deixar absolutamente nenhuma dúvida de que mais uma vez o Senado se pautou pelo interesse nacional e em defesa, fundamentalmente, do fortalecimento institucional do Brasil.

Parabéns a V. Exª!

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Aliás, Presidente, não foi uma única vez que V. Exª, ao inovar, fez isso hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Muito obrigado. Parabéns!

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Por cinco vezes V. Exª submeteu todos os recursos. V. Exª poderia encaminhá-los para a Comissão de Constituição e Justiça e haveria um parecer favorável em pelo menos duas horas, que é o que determina o Regimento para matérias em regime de urgência. Mas V. Exª, mais uma vez, democraticamente, inovou e entregou a decisão ao plenário desta Casa, após a decisão de V. Exª que foi, por quase todos nós, referendada na noite de hoje. Então, mais uma vez, parabéns a V. Exª pela condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente quero agradecer a V. Exª e parabenizá-lo.

V. Exª mostrou ao Brasil, no dia de hoje, como podemos conduzir uma sessão polêmica, uma sessão complexa, porque tínhamos diante de nós o desafio de dar uma resposta à nação brasileira, e o fizemos com absoluta tranquilidade, sem negar, em momento algum, o contraditório, sem negar, em momento algum, o direito de expressão das minorias. E o fizemos do modo mais transparente e mais sereno de todos os nossos momentos aqui no Senado.

Quero, portanto, cumprimentar V. Exª pela condução brilhante dos trabalhos do dia hoje e o faço em meu nome, em nome da Liderança do Governo e – tenho certeza – em nome da grande maioria dos Senadores e das Senadoras desta Casa.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero agradecer a todos os Senadores, a todas as Senadoras as palavras dirigidas pelo nosso trabalho, um trabalho que não foi feito apenas por mim, mas por um conjunto de homens e mulheres que acreditam no Brasil, que acreditam no Governo da Presidenta Dilma e que acreditam que é possível construir um Brasil melhor para todos, um Brasil melhor para os trabalhadores, um Brasil melhor para a segurança do investimento privado, um Brasil melhor na gestão pública e um Brasil melhor para as futuras gerações.

Creio que essa unidade e esse esforço conjunto foram o que possibilitou a construção deste nosso parecer hoje.

Quero também, Sr. Presidente, fazer justiça não apenas aos Senadores e às Senadoras, ao meu partido, ao nosso Líder Eunício – já o fiz quando da apresentação do nosso relatório. Quero também, publicamente, agradecer os momentos em que estivemos com o Governo, com a própria Presidente Dilma, com a qual, em várias ocasiões, debatemos esta matéria, uma matéria relevante, uma matéria – repito – polêmica, complexa, com a Ministra Gleisi, com quem estive inúmeras vezes debatendo, muitas vezes enfrentando aquilo cuja solução parecia ser impossível. E a encontramos.

Quero agradecer à Ministra Ideli. Quero agradecer ao Ministro Leônidas, que aqui esteve, e ao Ministro Adams. Quero agradecer a todo o corpo técnico do Governo, que também participou diretamente deste embate.

Sr. Presidente, não seria justo não agradecer aos funcionários desta Casa.

Quero agradecer à equipe do Presidente Collor, que nos acompanhou desde o início na formação deste relatório. Quero agradecer à Valéria, da Liderança, que coordenou este trabalho. Muito obrigado. Quero agradecer aos consultores, aos jovens consultores do Senado, uma equipe de jovens que mostrou que a nossa Consultoria não é formada apenas de homens e mulheres experientes, mas também de jovens talentosos, o que aponta um futuro brilhante para o Senado da República, que nós devemos cada vez mais resgatar o respeito e o orgulho do povo brasileiro em torno da instituição do Sendo da República.

Quero, Sr. Presidente, nominar a Roberta, o Cassiano, o Rodrigo e o João Trindade, que nos ajudaram na Consultoria do Senado.

Por fim, quero agradecer a Deus por ter nos trazido até aqui, pela compreensão dos companheiros e das companheiras que, ao longo desse caminho, nos ajudaram a chegar até aqui, agradecer aos Deputados e Deputadas, agradecer ao Presidente da Comissão Mista, o Deputado José Guimarães, que, ontem, em um verdadeiro esforço físico, Sr. Presidente, chegou a ser atendido pela área médica da Câmara dos Deputados, demonstrando que o esforço e a dedicação de todos foi para o bem do Brasil, para o bem da nossa economia, para a redução do custo Brasil, o aumento da eficiência, para que o Brasil possa ser competitivo e oferecer para as futuras gerações emprego de qualidade.

Estarmos hoje encerrando esta sessão com o reconhecimento do Brasil, mas, acima de tudo, com a participação dos trabalhadores é a verdadeira resposta de que estávamos e estamos no caminho certo.

Parabéns a V. Exª, Sr. Presidente, parabéns à Presidenta Dilma.

Graças a Deus, chegamos a bom termo. Mostramos ao Brasil que o País pode ter fé no futuro e pode ter esperança de dias melhores.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós é que agradecemos ao Senador Eduardo Braga. Mais uma vez, eu queria dizer da satisfação que todos nós temos. O que preponderou ao final e ao cabo, na Comissão Mista, na Câmara dos Deputados e, agora, no Senado Federal foi a proposta que teve o Senador Eduardo Braga como Relator.

Durante a semana, a Presidente Dilma fez questão de dizer, em algumas oportunidades, que o melhor para o Brasil seria a aprovação da proposta que teve como Relator o Senador Eduardo Braga.

Nós todos ficamos muito felizes, porque o interesse do Brasil afinal venceu, afinal preponderou.

Muito obrigado a todos.

Vamos registrar agora a presença dos trabalhadores com todos os Senadores que estão presentes na Casa.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

REQUERIMENTO Nº 160, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Lopes, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 551, de 2011, por regularem matéria correlata (fidelidade partidária).*

2

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2011, por regularem matérias correlatas (Lei Geral de Telecomunicações).*

3

REQUERIMENTO Nº 377, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 377, de 2013, da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2013; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 266, de 2011 e 268, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008), por regularem matéria correlata.*

4

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, respectivamente, as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos (logística reversa de veículos automotores).*

5

REQUERIMENTO Nº 379, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 379, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, respectivamente, as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos (logística reversa de veículos automotores).*

6
REQUERIMENTO Nº 380, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 380, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, respectivamente, as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos (logística reversa de veículos automotores).*

7
REQUERIMENTO Nº 381, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 381, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (susta dispositivos de Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar).*

8
REQUERIMENTO Nº 382, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 382, de 2013, do Senador Randolfe Rodrigues, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (susta o Decreto sobre atividades e serviços públicos durante greves).*

9
REQUERIMENTO Nº 383, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 383, de 2013, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 764, de 2011 e 316, de 2012, por regularem matéria correlata (Zonas de Processamento de Exportação).*

10
REQUERIMENTO Nº 384, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 384, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2012, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 40 e 106, de 2007; 143, 182 e 193, de 2008; 12, 55, 57, 75 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, 154, 542, 625 e 735, de 2007; 190 e 340, de 2008; 1, 54, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 274, 276 a 283, de 2010; 6, 65, 271, 439, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 97, 209 e 371, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (altera início de prazo decadencial no direito do consumidor).*

11
REQUERIMENTO Nº 386, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 386, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (tipifica crime a omissão de autoridade policial nos casos de violência contra mulher).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2013

Susta os efeitos da Resolução nº 175, de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que "dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 175, de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que "dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Resolução nº 175, de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, proíbe que as autoridades competentes recusem-se à realização de atos destinados ao casamento entre pessoas de mesmo sexo.

Acontece que esse ato normativo usurpa a competência do Poder Legislativo, ao extrapolar os limites do poder de regulamentar e esclarecer a lei.

Contra esse tipo de esbulho, a Constituição Federal atribuiu ao Congresso Nacional a competência exclusiva para sustar os efeitos de atos normativos violadores do princípio constitucional da separação dos Poderes, conforme seu art. 49, V.

É importante ressaltar que o referido dispositivo também se aplica a atos do Conselho Nacional de Justiça, quando estes possuírem conteúdo meramente regulamentar.

Isso, porque a finalidade do supracitado preceptivo é permitir que o Congresso Nacional insurja-se contra atos normativos que, a pretexto de explicitar e esclarecer as leis vigentes, promovem verdadeiras inovações no ordenamento, em uma conduta de usurpação das atribuições do Poder Legislativo.

Além do mais, no caso em tela, o fato de o Conselho Nacional de Justiça integrar a estrutura do Poder Judiciário não afasta a aplicação do art. 49, inciso V, da Constituição Federal.

É que os órgãos do Poder Judiciário desempenham, de forma atípica, funções administrativas, quando, por exemplo, editam atos administrativos sem cunho jurisdicional. Nesses casos, o Poder Judiciário está a atuar como uma instância da Administração Pública.

De fato, a função administrativa, apesar de ser típica do Poder Executivo, também é realizada, de modo atípico, no âmbito dos demais Poderes.

Nesse contexto, o art. 49, inciso V, da Constituição Federal permite a sustação de qualquer ato normativo administrativo que exorbite os limites do poder regulamentar, ainda que proceda do exercício atípico da função administrativa por órgão do Poder Judiciário, como sucede na espécie.

Acresça-se que o ato normativo mencionado no art. 49, inciso V, da Constituição Federal não se restringe aos decretos, mas alcança qualquer ato normativo administrativo que desrespeite os limites da lei. A propósito, o mestre Hely Lopes Meirelles mencionava, como exemplos de atos administrativos normativos, "as resoluções, deliberações e portarias de conteúdo geral".

Não se esqueça de registrar que a Constituição Federal foi enfática em assegurar ao Congresso Nacional as ferramentas destinadas a reprimir atos normativos usurpadores da função legislativa. Com efeito, o art. 49, inciso XI, é explícito em atribuir, com exclusividade, ao Congresso Nacional a competência para "zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da **atribuição normativa dos outros Poderes**".

Como se vê, o art. 49, inciso XI, da Carta Magna seria suficiente, por si só, para respaldar o presente Projeto de Decreto Legislativo, que busca sustar ato normativo expedido pelo Conselho Nacional de Justiça que esbulhou a competência legislativa do Congresso Nacional.

Portanto, seja sob a leitura finalística do inciso V, seja ao impulso do claríssimo inciso XI do art. 49 da Constituição Federal, a Resolução nº 175, de 2013, representa um ato administrativo normativo que, por invadir o terreno de competência do Poder Legislativo, deve ser sustado, razão por que convoco o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, – Senador **Magno Malta.**

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 14 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo.

(Disponibilizada no *DJ*-e nº 89/2013, em 15/5/2013, pág. 2)

.....

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 14 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo.

O Presidente do Conselho Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

Considerando a decisão do plenário do Conselho Nacional de Justiça, tomada no julgamento do Ato Normativo no 0002626-65.2013.2.00.0000, na 169ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de maio de 2013;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, nos acórdãos prolatados em julgamento da ADPF 132/RJ e da ADI 4277/DF, reconheceu a inconstitucionalidade de distinção de tratamento legal às uniões estáveis constituídas por pessoas de mesmo sexo;

Considerando que as referidas decisões foram proferidas com eficácia vinculante à administração pública e aos demais órgãos do Poder Judiciário;

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça, em julgamento do RESP 1.183.378/RS, decidiu inexistir óbices legais à celebração de casamento entre pessoas de mesmo sexo;

Considerando a competência do Conselho Nacional de Justiça, prevista no art. 103-B, da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art. 1º É vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.

Art. 2º A recusa prevista no artigo 1º implicará a imediata comunicação ao respectivo juiz corregedor para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. – Ministro **Joaquim Barbosa,** Presidente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistemas de aproveitamento de água da chuva na construção de prédios públicos bem como sobre a utilização de telhados ambientalmente corretos.

O Congresso NacionaL decreta:

Art. 1º. Os projetos de novas edificações de propriedade da União deverão prever a instalação de sistemas de aproveitamento de águas de chuva a serem consumidas nas edificações, bem como a utilização de telhados ambientalmente corretos.

§ 1º. Entendem-se como telhados ambientalmente corretos os que colaborarem para evitar o aquecimento global, ou seja, telhados verdes com grama ou jardim plantado, os que utilizam telhas metálicas claras, os que são pintados com tinta branca ou os que forem pintados com tinta não branca com pigmentações especiais.

§ 2º. Os requisitos para o aproveitamento de água de chuva de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis são fornecidos pela NBR 15.527 (ABNT, 2007). Esta Norma se aplica a usos não potáveis em que as águas de chuva podem ser utilizadas após tratamento adequado, de acordo com a finalidade, como:

I – Descargas em vasos sanitários;

II – Irrigação de gramados e plantas ornamentais;

III – Limpeza de pisos e pavimentos;

IV – Espelhos d'água;

V – Demais atividades que não necessitem de água potável

Art. 2 º Todo edital de licitação de obras de construção de prédio público mencionará, expressamente, a obrigatoriedade de instalação de sistema de aproveitamento de águas de chuvas, bem como a obrigatoriedade da utilização de telhados ambientalmente corretos.

Art. 3 º As disposições desta Lei não se aplicam quando, por meio de estudo por profissional habilitado, ficar comprovada a inviabilidade técnica de instalação do sistema.

Art. 4 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O processo de urbanização trouxe o crescimento populacional e industrial provocando o aumento da demanda e do consumo de água. Outro aspecto observado é a mudança do ciclo hidrológico nos centros urbanos, em decorrência do aumento de áreas impermeabilizadas que impedem a infiltração e o armazenamento da água pluvial no subsolo.

Podemos afirmar que no cenário atual de desenvolvimento urbano temos dois problemas críticos: a escassez de recursos naturais, especialmente, a da água em decorrência da degradação de sua qualidade e as inundações ocasionadas pelo aumento das áreas impermeáveis e da deficiência dos sistemas de drenagem urbana.

O mau desempenho dos sistemas convencionais de drenagem urbana indica a necessidade de implantação de ações de controle sustentáveis que contribuam para o restabelecimento do equilíbrio hidrológico e minimizem os impactos da urbanização. Algumas dessas ações podem ser iniciadas nos sistemas prediais como, por exemplo, a concepção de projetos de sistemas de águas pluviais integrados aos sistemas de água potável e aos sistemas de drenagem urbana. Desta forma, o aproveitamento da água pluvial em atividades que não necessitem de água potável pode reduzir o consumo no edifício, contribuir para o combate à escassez de água, além de controlar o escoamento superficial nas vias urbanas.

A vantagem econômica do aproveitamento de água de chuva se baseia na menor necessidade de fornecimento de água pelas companhias de saneamento, tendo como consequência a redução de despesas com água potável e esgoto para os cofres públicos.

Entre os benefícios obtidos com a conservação da água, estão:

- economia de energia elétrica;
- redução de esgotos sanitários;
- proteção do meio ambiente nos reservatórios de água e nos mananciais subterrâneos.

Mesmo antes da publicação da NBR 15.527, norma de regulariza os requisitos para aproveitamento de água de chuva em coberturas de áreas urbanas, algumas cidades brasileiras já possuíam legislação pertinente, sendo as mais importantes a Lei nº10.785/2003 do Município de Curitiba – PR e a Lei nº6.345/2003 do Município de Maringá – PR.

Para o caso dos telhados verdes, tem-se os principais benefícios:

• melhora nas condições termo-acústicas da edificação, no inverno e no verão, dispensando ou minimizando o uso de sistemas de ar condicionado ou climatização;
• contribuição no combate às chamadas 'ilhas de calor', formadas nos centros urbanos pela presença excessiva de estruturas de concreto;
• contribuição no combate ao aquecimento global, aumentando a área verde e o sequestro de carbono da atmosfera pela vegetação;
• ajuda no combate às enchentes em locais onde o solo é asfaltado e impermeabilizado; aumenta o tempo de detenção da água da chuva, reduz a velocidade da água e também seu impacto gera.

Sala das Sessões, – Senador **Wilder Morais.**

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 461, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto nos Arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Temporária Externa, composta de 05 (cinco) membros Titulares e igual número de Suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes ao ***Endividamento dos Pequenos e Médios Produtores da Região Nordeste, acometidos pela seca,*** podendo para tanto realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações, bem como outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.

Justificação

A seca que assola o Nordeste, uma das piores dos últimos cem anos é um fato. A situação é gravíssima, e temos visto cenas de animais morrendo às dezenas, plantações se perdendo e uma vez mais, o nordestino sendo exposto a situações humilhantes e desumanas. Essa casa é testemunha deste fato, pois foi relatado por vários senadores, em vários pronunciamentos e por várias vezes.

Além disso, nos últimos trinta anos, desde o início da década de 1980, foram registradas cinco secas de grandes proporções, ou seja, em pouco mais de uma geração, o agricultor foi atingido pela seca repetidas vezes. O que se acumula em um ano bom, é perdido em outro ruim.

Assustador também é a maneira despreocupada com que o Governo Federal tem tratado a questão e é de se perguntar quais são exatamente as ações que tem sido levadas a cabo pelo Ministério da Integração Nacional no sentido de reduzir o sofrimento do povo nordestino. Os nordestinos não querem esmola; querem ser tratados com o respeito, a dignidade e a atenção que merecem por parte do Governo Federal, por serem cidadãos como outro qualquer e querem também políticas públicas que desenvolvam a atividade agrícola na região nordestina.

É necessário garantir a questão hídrica, emergencial e estruturante, pois os carros pipas são insuficientes para grande demanda e as obras estruturantes estão a passos lentos e esse conjunto tem tirado do nordestino o sentimento de esperança.

É premente a necessidade de se resolver o problema do endividamento dos pequenos e médios produtores rurais nordestinos. Vitimados pela seca, precisam de ajuda **urgente**!

É importante acrescentar que, segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –, 90% das propriedades rurais nordestinas estão abaixo dos quatro módulos fiscais, ou seja, são classificadas como pequenas propriedades. Outra parte considerável está entre 4 e 15 módulos fiscais, ou seja, são médias propriedades.

É preciso um novo modo de se pensar a questão. Não é mais possível olhar para o pequeno produtor rural do Nordeste e imaginar que ele tem um negócio como outro qualquer. Há outras variáveis e tratá-lo sob o ângulo empresarial é errar o foco.

Temos que buscar propostas concretas que merecerão serem analisadas pelo Governo Federal. Os nordestinos precisam de uma resposta da Presidenta Dilma e dos Governos Estaduais para que possam oferecer tranquilidade para o Nordeste.

A questão envolve o interesse de vários Estados da Federação, remetendo às atribuições Constitucionais desta Casa.

Diante destes fatos, é conveniente que o Senado Federal acompanhe de perto a questão, fiscalizando,

resguardando os interesses dos Estados e da sociedade brasileira e propondo soluções.

Sala das Sessões, **–** Senador **Cícero Lucena,** PSDB/PB.

REQUERIMENTO Nº 462, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação e conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, Senadora **Lídice da Mata**

REQUERIMENTO Nº 463, DE 2013

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011 – Complementar, que "Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao trabalhador na construção civil" seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, de maio de 2013. – Senador **Eduardo Braga**, Líder do Governo no Senado

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 464, DE 2013

Com fundamento no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, requeiro sejam solicitadas ao Procurador-Geral da República as seguintes informações:

1. O Ministério Público da União dispõe de aparelhos ou de sistemas de interceptação telefônica?
2. É da missão constitucional do Ministério Público da União a utilização de interceptação telefônica?
3. Foram feitas licitações ou processos administrativos para a aquisição de equipamentos ou sistemas de interceptação telefônica? Quais os custos e critérios dessas aquisições?
4. Quais as unidades e órgãos do Ministério Público dispõem de equipamentos ou sistemas de interceptação telefônica?
5. Quais os fundamentos legais e com que objetivos o Ministério Público utilizaria equipamentos ou sistemas de interceptação telefônica? Quais os critérios para a utilização dessa tecnologia?
6. Que tipos de equipamentos ou sistemas são utilizados pelo Ministério Público para interceptação telefônica e qual a origem dessa tecnologia? Há participação de empresas estrangeiras na produção, comercialização e manutenção desses equipamentos e sistemas?
7. Como se dá a utilização do sistema "Guardião" pelo Ministério Público? Há outros sistemas semelhantes utilizados pelo *Parquet*?
8. Que outros meios e técnicas operacionais são empregados pelo Ministério Público em suas atividades, por exemplo, aparelhos e sistemas de escuta ambiental e inteligência de sinais?
9. Há setores ou unidades de operações de inteligência no âmbito do Ministério Público? Quais os fundamentos legais do emprego de operações de inteligência pelo *Parquet*? Como estão estruturadas essas unidades e qual o mandato para conduzirem operações de inteligência? Há pessoal especializado servindo nessas unidades? São servidores do Ministério Público?
10. Havendo unidades de operações de inteligência no Ministério Público, quais Unidades da Federação são dotadas desse sistema e em que locais (endereços) funcionam?
11. Quem são os responsáveis pela iniciativa e autorização de aquisição de equipamentos e sistemas de interceptação telefônica e pela direção dessas unidades de inteligência?
12. Há treinamento e capacitação de servidores e membros do Ministério Público para operarem equipamentos e sistemas de interceptação telefônica e conduzirem operações e análise de inteligência? Quem promove esse treinamento e com que recursos?
13. Como a informação obtida por interceptação telefônica ou outros meios operacionais é processada e utilizada pelo Ministério Público? Há um setor de análise de informações e produção de conhecimento no Ministério Público?
14. Qual a relação dos setores de investigação e inteligência do Ministério Público da União com o Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Federal e o Sistema Brasileiro de Inteligência? Há intercâmbio de informações entre eles? Qual o fundamento desse intercâmbio?
15. Qual o destinatário do conhecimento produzido no âmbito do Ministério Público a partir de técnicas operacionais como a interceptação telefônica e a escuta ambiental?
16. Qual a relação do Ministério Público da União com a empresa Dígitro, sediada em Florianópolis-SC?
17. Listagem com autorizações judiciais no último ano para interceptação telefônica pelo Ministério Público da União, pela Procuradoria-Geral

da República, pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Trabalho.

Justificação

Têm sido constantes matérias nos principais meios do País sobre a utilização de sistemas de interceptação telefônica por órgãos do Ministério Público da União, particularmente no âmbito do Ministério Público Federal, sob justificativa de conduzirem investigações ou instrução processual. Não obstante, o que se percebe é o risco de utilização arbitrária desses mecanismos, ocasião em que os membros do Ministério Público poderiam até mesmo extrapolar suas funções constitucional e legalmente previstas.

Uma vez que compete ao Parlamento a fiscalização e o controle da Administração Pública, entendemos fundamental que o Senado Federal conheça sobre eventuais procedimentos administrativos e operacionais do Ministério Público Federal, particularmente em matérias que envolvem direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição da República.

Sala das Sessões, – Senador **Fernando Collor.**

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 465, DE 2013

Com fundamento no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os arts. 1º, 7º, 10 e 11, todos da Lei nº 12.527, de 2011, e com o art. 48, XXXIII, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas, por esta Câmara Alta do Parlamento, ao Procurador-Geral da República, as seguintes informações:

1. O Ministério Público da União dispõe de aparelhos ou de sistemas de interceptação telefônica?
2. É da missão constitucional do Ministério Público da União a utilização de interceptação telefônica?
3. Foram feitas licitações ou processos administrativos para a aquisição de equipamentos ou sistemas de interceptação telefônica? Quais os custos e critérios dessas aquisições?
4. Quais as unidades e órgãos do Ministério Público dispõem de equipamentos ou sistemas de interceptação telefônica?
5. Quais os fundamentos legais e com que objetivos o Ministério Público utilizaria equipamentos ou sistemas de interceptação telefônica? Quais os critérios para a utilização dessa tecnologia?
6. Que tipos de equipamentos ou sistemas são utilizados pelo Ministério Público para interceptação telefônica e qual a origem dessa tecnologia? Há participação de empresas estrangeiras na produção, comercialização e manutenção desses equipamentos e sistemas?
7. Como se dá a utilização do sistema "Guardião" pelo Ministério Público? Há outros sistemas semelhantes utilizados pelo *Parquet*?
8. Que outros meios e técnicas operacionais são empregados pelo Ministério Público em suas atividades, por exemplo, aparelhos e sistemas de escuta ambiental e inteligência de sinais?
9. Há setores ou unidades de operações de inteligência no âmbito do Ministério Público? Quais os fundamentos legais do emprego de operações de inteligência pelo *Parquet*? Como estão estruturadas essas unidades e qual o mandato para conduzirem operações de inteligência? Há pessoal especializado servindo nessas unidades? São servidores do Ministério Público?
10. Havendo unidades de operações de inteligência no Ministério Público, quais Unidades da Federação são dotadas desse sistema e em que locais (endereços) funcionam?
11. Quem são os responsáveis pela iniciativa e autorização de aquisição de equipamentos e sistemas de interceptação telefônica e pela direção dessas unidades de inteligência?
12. Há treinamento e capacitação de servidores e membros do Ministério Público para operarem equipamentos e sistemas de interceptação telefônica e conduzirem operações e análise de inteligência? Quem promove esse treinamento e com que recursos?
13. Como a informação obtida por interceptação telefônica ou outros meios operacionais é processada e utilizada pelo Ministério Público? Há um setor de análise de informações e produção de conhecimento no Ministério Público?
14. Qual a relação dos setores de investigação e inteligência do Ministério Público da União com o Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Federal e o Sistema Brasileiro de Inteligência? Há intercâmbio de informações entre eles? Qual o fundamento desse intercâmbio?
15. Qual o destinatário do conhecimento produzido no âmbito do Ministério Público a partir de técnicas operacionais como a interceptação telefônica e a escuta ambiental?
16. Qual a relação do Ministério Público da União com a empresa Dígitro, sediada em Florianópolis-SC?
17. Listagem com autorizações judiciais no último ano para interceptação telefônica pelo Ministério Público da União, pela Procuradoria-Geral

da República, pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Trabalho.

Justificação

Têm sido constantes matérias nos principais meios do País sobre a utilização de sistemas de interceptação telefônica por órgãos do Ministério Público da União, particularmente no âmbito do Ministério Público Federal, sob justificativa de conduzirem investigações ou instrução processual. Não obstante, o que se percebe é o risco de utilização arbitrária desses mecanismos, ocasião em que os membros do Ministério Público poderiam até mesmo extrapolar suas funções constitucional e legalmente previstas.

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou Lei de Acesso à Informação (LAI), assegura, na forma de seu art. 10 que "qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo". Como assinalamos à época da tramitação do projeto da LAI nesta Casa, ao estabelecer o direito de acesso a "qualquer" interessado, a norma dá essa garantia fundamental a pessoas físicas e jurídicas (como associações, empresas, partidos políticos), nacionais ou estrangeiras. Qualquer interpretação distinta desta em apreço fere mortalmente o espírito democrático da Lei, na forma como foi concebido pelos legisladores no Parlamento.

Assinalamos, ainda, o art. 1º da LAI, segundo o qual estão subordinados à referida norma os "órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público". Como instância de alta relevância na fiscalização e controle da Administração Pública, assim como o faz o Poder Legislativo, cabe ao Ministério Público também atuar de maneira transparente, prestando contas por seus atos a quaisquer interessados, seja ao cidadão individualmente, seja à pessoa jurídica Senado da República, na qual se encontram os representantes legítimos do povo brasileiro. O exemplo de transparência e prestação de contas deve ser dado por aqueles encarregados de fiscalizar a transparência e a prestação de contas dos agentes e órgãos públicos.

Uma vez que compete ao Parlamento a fiscalização e o controle da Administração Pública, entendemos fundamental que o Senado Federal conheça sobre eventuais procedimentos administrativos e operacionais do Ministério Público Federal, particularmente em matérias que envolvem direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição da República. E, como interessado legítimo previsto pela LAI, entendemos que é, de fato, um dever desta Casa requerer do Ministério Público informações sobre a atuação de seus órgãos e membros, de modo que seja cumprido o disposto na norma que traz garantia tão essencial a todos os brasileiros.

Sala das Sessões, – Senador **Fernando Collor.**

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 180/2013

Brasília, 16 de maio de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Vital do Rêgo – PMDB/PB, como Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, juntamente com os Senadores Ricardo Ferraço e Romero Jucá.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência comunica a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da **Medida Provisória nº 602, de 28 de dezembro de 2012**, que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras providências", transformada na Lei nº 12.809, de 15 de maio de 2013.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 142 e 143, de 2013**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, respectivamente, autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara:

– **nº 40, de 2010 – Complementar** (nº 277/2005, na Câmara dos Deputados, do Deputado Leonardo Mattos), que *dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência filiada ao Regime Geral de Previdência Social*, sancionado e convertido na Lei Complementar nº 142, de 2013; e

– **nº 6, de 2013** (nº 4.904/2012, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; do Plano de Carreiras e Cargos da Susep e do Plano de Carreiras e Cargos da CVM, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007; do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005; dos Bombeiros e Policiais Militares dos Ex-Territórios Federais, dos militares inativos e respectivos pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, de que tratam as Leis nºs 10.486, de 4 de julho de 2002, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; da Carreira Policial Civil dos Extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; dos cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012; altera as Leis referidas; e dá outras providências*, sancionado e convertido na Lei nº 12.808, de 2013.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 142/13/PS-GSE

Brasília, 16 de maio de 2013

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar nº 277, de 2005, da Câmara dos Deputados (PLC nº 40/10-Complementar), que "Regulamenta o § 1º do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social – RGPS", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Marcio Bittar**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 143/13/PS-GSE

Brasília, 16 de maio de 2013

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 4.904, de 2012, do Poder Executivo (PLC nº 06/13), que "Dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; do Plano de Carreiras e Cargos da Susep e do Plano de Carreiras e Cargos da CVM, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007; do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária _ INCRA, de que trata a Lei nº 11.090, de7 de janeiro de 2005; dos Bombeiros e Policiais Militares dos Ex-Territórios Federais, dos militares inativos e respectivos pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, de que tratam as Leis nºs 10.486, de 4 de 2002, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; da Carreira Policial Civil dos Extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, de que trata a Lei nº 1.358, de 19 de outubro de 2006; dos cargo de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012; altera as Leis referidas; e dá outras providências", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.808, de 8 de maio de 2013.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, _ Deputado **Marcio Bittar**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Srª Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, eu tenho um sonho. Eu sonho que, em breve tempo, ocuparemos esta tribuna, no dia 18 de maio, para anunciar que acabamos, enfim, com a prática hedionda de abuso e exploração sexuais contra crianças e adolescentes. Abri meu pronunciamento fazendo referência à célebre frase do pastor norte-americano, Martin Luther King, que ficou na história dos Estados Unidos da América e em todo o mundo, por seu sonho de justiça.

Faço-o, porque eu sonho que um dia não precisaremos mais vir aqui, marcar a passagem do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; data que surgiu para fazer uma homenagem à menina Araceli Cabrera Sánchez Crespo, de apenas 8 anos de idade, que, no dia 18 de maio de 1973, foi sequestrada, violentada, e morta, na cidade de Vitória, no Espírito Santo.

Seis dias depois, seu corpo foi encontrado, totalmente desfigurado e com marcas de abuso sexual. O fato ficou conhecido como o "Crime Araceli", mas os suspeitos de praticá-lo, até hoje continuam impunes.

O único alento que a família de Araceli tem é que, por força da Lei 9.970/2000, que instituiu o 18 de maio como Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Criança e Adolescente, seu calvário é lembrado e relembrado como forma de justiça.

Pois bem, senhores. Alimento um sonho porque, depois de Araceli, milhares de outras crianças e adolescentes continuaram a ser exploradas sexualmente. E, para nossa tristeza, esta prática só tem aumentado cada vez mais, e em todas as regiões do país.

Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) revelam que, no Brasil, ocorrem, por ano, cerca de 100 mil casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. O mais absurdo dos dados da OIT é a informação de que menos de 20% dos casos chegam ao conhecimento das autoridades competentes.

Dados do Disque Direitos Humanos, o Disque 100, da Presidência da República, também apontam que em 2012, foram registradas mais de 130 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes. Este número é superior em 58,3% às 82.117 denúncias formuladas em 2011. Pesquisa do Ministério da Saúde, é outra fonte que revela que em 2011, foram notificadas mais de 14.600 reclamações de violência doméstica, sexual e física, praticadas contra menores de 10 anos.

No meu Estado de Roraima, a situação também é motivo de preocupação. Segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública, em 2012, Roraima registrou somente, no primeiro trimestre do ano, 44 casos de exploração e abuso de crianças e adolescentes. Em 2011, o número de registros destes casos subiu para 243. Em 2010, haviam sido 199, e, em 2009, foram registrados 135 casos de estupro contra menores, além, de violências física e psicológica e negligência.

Em Boa Vista, capital do Estado, há cerca de um mês, o pânico vem tomando conta de lares e escolas, com a notícia de que adolescentes estão sendo sequestrados por pessoas ainda não identificadas. Matéria publicada pelo jornal "Folha de Boa Vista" dá conta de que uma estudante de 14 anos teria sido a mais recente vítima de rapto, ocorrido na última terça-feira, no bairro Nova Cidade, zona Oeste da capital.

Este jornal anuncia que, de acordo com o relatório da equipe policial, a vítima contou ter sido abordada em via pública por três desconhecidos, que andavam em um carro (Corsa Classic), de cor prata. De acordo com o depoimento da vítima, enquanto circulavam pela cidade, os bandidos passaram as mãos em suas partes íntimas e a ameaçaram de morte, caso ela gritasse. Não foi o primeiro caso. Tanto que o Núcleo de Proteção da Criança e Adolescente (NPCA) abriu investigação para apurar outras denúncias semelhantes.

Estamos apreensivos diante da seriedade e grandiosidade deste problema social, que ocorre em quase todo o mundo, mas que, aqui no Brasil, parece ser pior do que os relatos nos fazem imaginar.

Em trabalho de parceria, realizado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Childhood Brasil e a Organização Internacional de Trabalho (OIT) a Polícia Federal Rodoviária levantou que nas rodovias do país existem diversos pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Mas há algo pior a se constatar: estes crimes acontecem, principalmente, dentro dos lares brasileiros, onde as crianças e adolescentes são exploradas por membros da própria família. Pasmem, nobres colegas, são primos, padrastos e até pais, que abusam da inocência e da vulnerabilidade das crianças e adolescentes. Talvez estejamos a falar de cenas dantescas. Mas, certamente, não estamos a falar de cenas de cinema. Talvez na ficção, a realidade seja pelo menos, menos impactante.

Comprometido com a proteção de nossas crianças e adolescentes, o governo federal acaba de lançar a Campanha "Faça Bonito, Proteja Nossas Crianças", com o objetivo de mobilizar a população para proteger as crianças e adolescentes. Este problema social e político, já reúne, na campanha, mais de três mil municípios de todos os estados brasileiros.

Como sabemos, o sentimento de infância e de adolescência foi surgindo ao longo da história da humanidade, e, ainda hoje, o conceito social para definir esta fase da vida, está muito ligado à cultura de cada povo; logo, mostra diferenças entre as nações.

No Brasil, o marco inicial da definição do conceito de criança, se deu em 1693, pela Colônia Portuguesa, preocupada com a alimentação dos menores. Mas foi mesmo em 1738, que o cuidado com a criança tomou vulto, a partir da iniciativa do padre José de Anchieta, que fundou a Santa Casa do Rio de Janeiro, para acolher crianças e amparar inocentes abandonados.

Fato é que, na evolução histórica da humanidade, o conceito de criança e de adolescente foi tomando corpo, ganhou conceito e conquistou direitos. De modo que, hoje, nossa Constituição Federal estabelece em seu artigo 227, que:

> *"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."*

Com a convicção de que a problemática da exploração e do abuso sexuais, praticados contra crianças e adolescentes não pode fugir de nossos olhos nem tampouco de nossas ações políticas, encerro este discurso. Mas encerro minha fala, com a frase inicial, na língua do autor: "I have a dream". Isto posto, é porque eu sonho que um dia, "todas" as crianças e adolescentes de meu país, sejam, enfim, sujeitos de direitos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 56 minutos.)

Ata da 74ª Sessão, não Deliberativa, em 17 de maio de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Cícero Lucena e Ruben Figueiró

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 11 minutos e encerra-se às 11 horas e 12 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Iniciamos com os oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se segunda-feira, dia 20, às 10 horas, destinada a comemorar os quarenta anos da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), nos termos do **Requerimento nº 253, de 2013**, do Senador José Pimentel e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas aos seguintes Projetos de Lei do Senado:

– **nº 120, de 2006-Complementar**, do Senador Alvaro Dias, *que exclui os espetáculos circenses da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*; e

– **nº 123, de 2013**, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para estabelecer a titulação em nível de pós-graduação como exigência mínima para o ingresso na Carreira de Magistério Superior*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2011**, que *concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de insumos, máquinas e equipamentos agrícolas, veículos utilitários, tratores e caminhões novos destinados exclusivamente ao uso na agricultura familiar camponesa brasileira, quando adquiridos por agricultor familiar camponês ou empreendedor familiar rural.*

Tendo sido aprovado terminativamente pelas Comissões competentes, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 363, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 897, de 2012, do Senador Cícero Lucena, que solicita que seja encaminhado à Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pedido de informações sobre o perfil dos beneficiados do Programa Bolsa Família em João Pessoa.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 897, de 2012, de autoria do Senador Cícero Lucena, que visa a obter informações da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome acerca dos critérios para inclusão de beneficiados no Programa Bolsa Família, nos seguintes termos:

> O perfil estabelecido para credenciamento no Programa Bolsa Família em João Pessoa, pois se constatou que uma das filhas do Secretário da Transparência Pública, Alexandre Urquiza, Vanessa Gonsalves Urquiza de Sá, aparece como beneficiária cadastrada do Programa do Governo Federal voltado para combater a extrema pobreza de pessoas carentes.
>
> - As devidas providências, caso seja apurado a desobediências das normas estabelecidas.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 897, de 2012, vem à Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos termos do inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que conferem a esta Casa a

prerrogativa de solicitar esclarecimentos sobre qualquer assunto submetido à sua apreciação ou atinente à sua competência fiscalizadora, cabendo à Mesa, em conformidade com o art. 215, inciso I, *a*, do Risf, decidir sobre a admissibilidade desses requerimentos.

A matéria preenche os requisitos previstos no art. 216, I e II, do RISF, e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, quando solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre o cadastro de pessoas para o recebimento de benefícios do Programa Bolsa Família.

No entanto, o inciso II do art. 216 do RISF enumera as únicas razões para esta Mesa porventura indeferir um requerimento de informações: a existência de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

A esse respeito, salientamos que a redação da segunda parte do requerimento sugere um pedido de providência. Por isso, apresentamos mudança no texto no sentido de corrigir o vício, sem prejudicar a essência do conteúdo demandado pelo Senador.

III – VOTO

Em vista do exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 897, de 2012, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao Requerimento nº 897, de 2012, a seguinte redação:

> Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro sejam solicitadas da Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome as seguintes informações:
>
> - Quais os critérios de credenciamento estabelecidos para habilitação aos benefícios do Programa Bolsa Família, em vista de ter sido constatado que, em João Pessoa (PB), a Senhora Vanessa Gonsalves Urquiza de Sá, filha do Secretário da

Transparência Pública, Alexandre Urquiza, consta como beneficiária daquele programa do Governo Federal, voltado ao amparo de pessoas em situação de pobreza extrema.

- Quais as medidas adotadas por esse órgão para garantir o devido cumprimento desses critérios e para reparar os abusos porventura ocorridos, como parece ser o caso do fato que enunciamos.

Sala da Mesa do Senado Federal, 8 de maio de 2013.



Quadro comparativo do Requerimento nº 897, de 2012

Requerimento nº 897, de 2012	Emenda nº 1 - Mesa
Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro seja encaminhado à Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome o seguinte pedido de informações:	Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro sejam solicitadas da Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome as seguintes informações:
- O perfil estabelecido para credenciamento no Programa Bolsa Família em João Pessoa, pois se constatou que uma das filhas do Secretário da Transparência Pública, Alexandre Urquiza, Vanessa Gonsalves Urquiza de Sá, aparece como beneficiária cadastrada do Programa do Governo Federal voltado para combater a extrema pobreza de pessoas carentes.	• Quais os critérios de credenciamento estabelecidos para habilitação aos benefícios do Programa Bolsa Família, em vista de ter sido constatado que, em João Pessoa (PB), a Senhora Vanessa Gonsalves Urquiza de Sá, filha do Secretário da Transparência Pública, Alexandre Urquiza, consta como beneficiária daquele programa do Governo Federal, voltado ao amparo de pessoas em situação de pobreza extrema.
- As devidas providências caso seja apurado a desobediência das normas estabelecidas.	• Quais as medidas adotadas por esse órgão para garantir o devido cumprimento desses critérios e para reparar os abusos porventura ocorridos, como parece ser o caso do fato que enunciamos.

PARECER
Nº 364, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.152, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, acerca das providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012 – TCU – Plenário.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) desta Casa apresentou o Requerimento nº 1.152, de 2012, em que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre as providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União (TCU) relativa ao item 9.4 do Acórdão nº 482/2012 – Plenário.

A apresentação desse requerimento decorreu do exame pela CRA do Aviso nº 18, de 2012, do TCU, que encaminhou ao Senado Federal cópia do referido Acórdão.

Essa decisão plenária do TCU aprovou as determinações que constituíram objeto do seu Relatório de Monitoramento resultante de levantamento de auditoria que abrangeu 17 unidades jurisdicionadas daquele órgão, incluindo agências reguladoras, a Comissão de Valores Mobiliários, a Superintendência de Seguros Privados, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Banco Central do Brasil, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, além do próprio TCU.

Na auditoria, constataram-se inúmeras falhas, a exemplo da elevada quantidade de cancelamentos ou redução do valor das multas aplicadas pelas unidades fiscalizadas, baixos percentuais de arrecadação das multas administrativas e deficiente grau de inscrição de inadimplentes no Cadastro

Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). Detectou-se, ainda, a necessidade de aperfeiçoamento desses órgãos, de modo a possibilitar a identificação dos números absolutos de multas recolhidas, canceladas ou suspensas, por responsável.

A despeito de melhorias observadas na gestão das multas, a partir das recomendações e do monitoramento implementados pelo TCU, o Tribunal abordou a questão referente a quem deve caber a inscrição no Cadin dos devedores inadimplentes em relação às multas por ele aplicadas.

Contrariando decisão normativa do Tribunal, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a quem o TCU reconhece como detentora da referida atribuição, sob a orientação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), alega falta de competência para a realização da devida inscrição, o que tem limitado a eficácia das ações implementadas pelo Tribunal.

Nesse contexto, o TCU informou que a Secretaria de Macroavaliação Governamental (SEMAG), órgão técnico daquele Tribunal, estudou o problema e concluiu pela necessidade de alteração da norma DN TCU 45/02, de forma a que, à Advocacia Geral da União (AGU) fosse atribuída a competência para inscrição no Cadin dos devedores inadimplentes em relação às multas aplicadas pelo TCU, em caráter de urgência.

Foi, assim, determinado, no item 9.4 do Acórdão, que o Ministério da Fazenda, a PGFN e o Banco Central do Brasil informassem ao TCU, no prazo de 90 dias, a contar da ciência do Acórdão em tela, as providências adotadas com vistas ao aprimoramento do Cadin, inclusive quanto à proposta de alteração de leis e demais normativos, conforme dispõe a Lei nº 8.443, de 1992, art. 43, I, c/c o Decreto nº 7.301, de 2010, arts. 1º e 2º.

Desse modo, a CRA, na análise do Acórdão, declarou sua preocupação pela falta de efetividade na aplicação das sanções e na recuperação dos valores, manifestando-se pela necessidade de se aperfeiçoar a gestão da arrecadação de multas e de se promoverem ajustes na metodologia e mudanças na legislação.

Considerando que essas últimas encontram-se no âmbito da iniciativa reservada ou do poder regulamentar da Presidência da República, e que o TCU informa que a STN e a PGFN comprometeram-se a atuar na elaboração de

proposta legislativa para alterar a responsabilidade na gestão e normatização do Sistema Cadin, a CRA optou pela aprovação de requerimentos de informações a esses órgãos, entre os quais este que ora se examina.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.152, de 2012, encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que tratam dos requerimentos de informações, que devem também atender às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Assim dispõe o art. 216 do RISF, in verbis:

> **Art. 216**. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:
>
> I - serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;
>
> II - não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;
>
> III - lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;
>
> .....

O Ato nº 1 da Mesa, de 2001, por sua vez, determina que o requerimento refira-se a assunto submetido ao Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora, e que as informações solicitadas tenham relação direta e estreita com o assunto que se procura esclarecer.

Entendemos que tais requisitos de admissibilidade são integralmente observados no Requerimento em apreço, sendo também adequado seu endereçamento.

Relativamente ao objetivo, o Requerimento trata de informações sobre as providências determinadas no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012 – TCU – Plenário, as quais se referem ao aperfeiçoamento do Cadin, especificamente quanto à proposta de alteração de leis e demais normativos, conforme dispõe a Lei nº 8.443, de 1992, art. 43, I, que estabelece:

> Art. 43. Ao proceder à fiscalização de que trata este capítulo, o Relator ou o Tribunal:
>
> I - determinará as providências estabelecidas no Regimento Interno, quando não apurada transgressão a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, ou for constatada, tão somente, falta ou impropriedade de caráter formal;
>
> .....

As informações solicitadas são, a nosso ver, extremamente relevantes para o exercício das competências do Senado Federal, inclusive as relativas à eficácia da atuação do TCU, cuja função constitucional é a de auxiliar o Congresso Nacional no controle externo da atividade administrativa do Estado, como o demonstra o Aviso enviado a esta Casa.

Destaque-se, ainda, que os esclarecimentos solicitados não envolvem informações de caráter sigiloso, pois não abrangem operações ativas e passivas de instituições financeiras, de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001, cabendo, portanto, à Mesa, a decisão sobre a matéria.

Em suma, o Requerimento atende a norma constitucional referente aos pedidos de informações e às condições de admissibilidade dispostas no RISF e no Ato nº 1, de 2001, da Mesa do Senado Federal.

III – VOTO

Pelo exposto somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.152, de 2012, e do seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

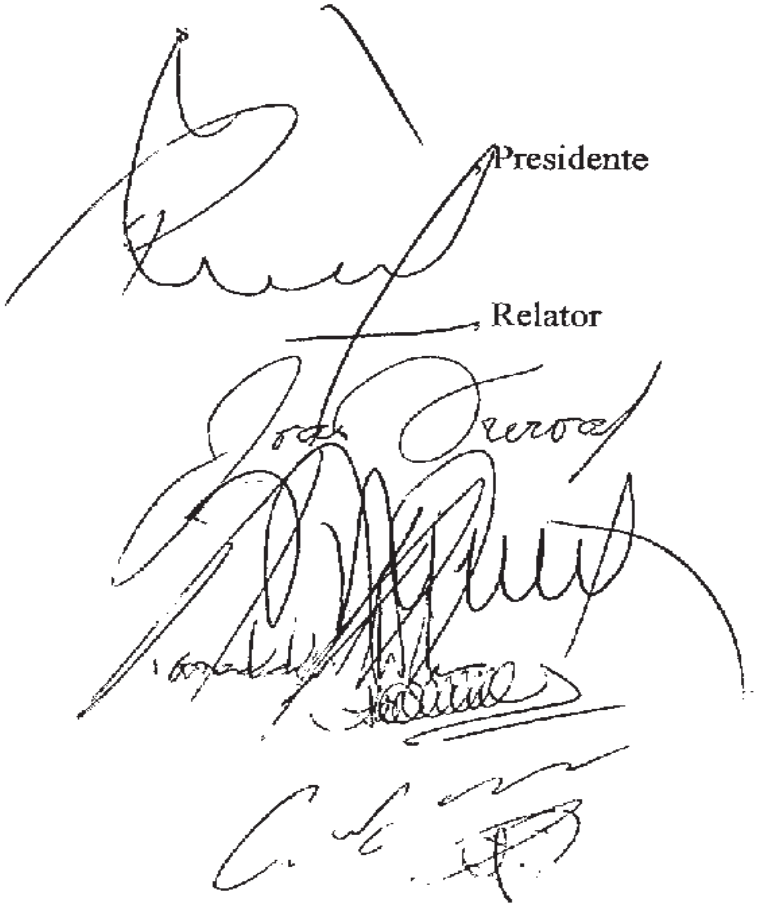

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.301, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Revogado pelo Decreto nº 7.386, de 2010

Revigorado pelo Decreto nº 7.391, de 2010

Revogado pelo Decreto nº 7.386, de 2010

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e dá outras providências.

Texto para impressão

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, ficam remanejados, na forma do Anexo III, os seguintes cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS:

I – da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o Ministério da Fazenda: quatro DAS 101.4, um DAS 101.3 e três DAS 101.2; e

II – do Ministério da Fazenda para a Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: quatro DAS 102.4, um DAS 102.3 e três DAS 102.2.

.....

Acórdão nº 482/2012 – TCU - PLENÁRIO

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário
TC 022.631/2009-0 [Apenso: TC 017.224/2003-3]
Natureza(s): Relatório de Monitoramento
Órgãos/Entidades: Agência Nacional de Águas -

MMA; Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; Agência Nacional de Energia Elétrica - MME; Agência Nacional de Saúde Suplementar - MS; Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL - SEDE - MC; Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT; Agência Nacional de Transportes Terrestres - MT; Agência Nacional de Vigilância Sanitária - MS; Agência Nacional do Cinema - MinC; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - MME; Banco Central do Brasil - MF; Comissão de Valores Mobiliários - MF; Conselho Administrativo de Defesa Econômica - MJ; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA; Secretaria do Tesouro Nacional - MF; Superintendência de Seguros Privados - MF; Tribunal de Contas da União - TCU/SEGEDAM
Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO. ARRECADAÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS APLICADAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS. BAIXOS PERCENTUAIS DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS, DE INSCRIÇÃO DE INADIMPLENTES NO CADIN E DE AJUIZAMENTO DE COBRANÇAS JUDICIAIS DAS MULTAS. RISCO DE PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS. REDUÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO DE CONTROLE A CARGO DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS ANALISADOS. NECESSIDADE DE NOVAS FISCALIZAÇÕES DESTE TRIBUNAL NA ÁREA EM DESTAQUE. DETERMINAÇÕES. OITIVA DE PARTE DAS ENTIDADES. ADOÇÃO DE MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS. NOVAS DETERMINAÇÕES ÀS ENTIDADES FISCALIZADAS. ACOMPANHAMENTO DA MATÉRIA NOS PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS, MEDIANTE OS RESPECTIVOS RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO. APRIMORAMENTOS NO CADIN. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DN-TCU 45/2002, PARA QUE A INSCRIÇÃO NO CADIN

DOS INADIMPLENTES POR MULTAS APLICADAS PELO TCU PASSE A SER REALIZADA PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-AGU. ENVIO DE CÓPIAS.

.....

9. Acórdão:

.....

9.4 determinar ao Ministério da Fazenda (MF), à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e ao Banco Central do Brasil (Bacen) que informem ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da ciência deste Acórdão, as providências adotadas com vistas ao aprimoramento do Cadin, inclusive quanto à proposta de alteração de leis e demais normativos, conforme dispõe a Lei 8.443/1992, art. 43, I, c/c o Decreto 7.301/2010, art. 1º e 2º;

.....

DECISÃO NORMATIVA Nº 045, DE 15 DE MAIO DE 2002

(Revogada)(Decisão Normativa - TCU nº 126, de 10/04/2013, BTCU nº 13/2013, DOU de 15/04/2013)

Dispõe sobre procedimentos a serem observados relativamente à inclusão e exclusão de nomes de responsáveis condenados ao pagamento de débito ou multa pelo Tribunal de Contas da União no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN).

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

Considerando a necessidade de dispor sobre procedimentos internos a serem observados a respeito da inclusão e da exclusão de nomes de responsáveis condenados ao pagamento de débito ou multa pelo Tribunal no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), hoje disciplinados pela Medida Provisória nº 2.176-79, de 23/08/2001, resolve:

Art. 1º Compete às Secretarias de Controle Externo (SECEX), de acordo com as suas clientelas e independentemente de determinação do Tribunal, a adoção de providências com vistas à inclusão e à exclusão de nomes de responsáveis no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), nas hipóteses e nos termos desta decisão normativa.

Art. 2º Quando houver aplicação de multa pelo Tribunal, a Secex competente comunicará à Secretaria do Tesouro Nacional para que inclua o nome do responsável no Cadin, observada a legislação vigente. *(NR) (Decisão Normativa nº 52, de 3/12/2003, BTCU nº 51/2003, DOU de 23/12/2003).*

Parágrafo único. A inclusão do nome do responsável no CADIN far-se-á setenta e cinco dias após a notificação do devedor para o pagamento da multa, na qual haverá referência à possível inscrição nesse Cadastro se não quitada a dívida no prazo fixado no acórdão condenatório.

Art. 3º Quando houver condenação ao pagamento de débito por contas julgadas irregulares, a SECEX competente comunicará ao órgão ou entidade a que se vincula originariamente o crédito, ou seu sucessor, para que inclua o nome do responsável no CADIN, observada a legislação vigente.

Art. 4º As providências para inclusão no CADIN apenas serão tomadas após transitado em julgado o acórdão condenatório e caso não comprovado, no prazo estabelecido, o recolhimento da dívida.

Parágrafo único. Para os fins desta decisão normativa, considera-se transitado em julgado o acórdão que não mais se sujeita aos recursos previstos nos arts. 32, incisos I e II, e 48 da Lei nº 8.443/92, nos seus prazos normais de interposição.

Art. 5º A Secex competente comunicará a Secretaria do Tesouro Nacional, em caso de multa, ou o órgão ou entidade a que se vincula originariamente o crédito, ou seu sucessor, em caso de débito, para que faça a exclusão do nome do

responsável do Cadin, conforme as atribuições indicadas nos arts. 2º e 3º, nos seguintes casos: *(NR) (Decisão Normativa nº 52, de 3/12/2003, BTCU nº 51/2003, DOU de 23/12/2003).*

I – quitação da dívida, com os devidos acréscimos legais, dada pelo Tribunal;

II – julgamento das contas pela regularidade ou pela isenção da responsabilidade, com o trânsito em julgado do acórdão;

III – deferimento de pedido de parcelamento da dívida, depois de comprovado o pagamento da primeira parcela; ou

IV – afastamento da divida, por meio de decisão do Tribunal em recurso sem efeito suspensivo.

§ 1º Em qualquer caso, a exclusão será feita no prazo máximo de cinco dias depois de verificadas as condições que a autorizem.

§ 2º Se por motivo fundado não for possível o cumprimento do prazo referido no parágrafo anterior, o Presidente do Tribunal, ou a autoridade por ele delegada, expedirá certidão de regularidade da dívida ao interessado.

Art. 6º Esta decisão normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de maio de 2002.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Presidente

REDAÇÃO ANTERIOR:

Art. 2º Quando houver aplicação de multa pelo Tribunal, a SEGECEX efetuará a inclusão do nome do responsável no CADIN, observada a legislação vigente. *(Alterado) (Decisão Normativa nº 52, de 3/12/2003, BTCU nº 51/2003, DOU de 23/12/2003).*

Art. 5º A SEGECEX fará a exclusão do nome do responsável do CADIN ou a SECEX competente comunicará o órgão ou entidade a que se vincula originariamente o crédito, ou seu sucessor, para que a faça, conforme as atribuições indicadas nos arts. 2º e 3º, nos seguintes casos: *(Alterado) (Decisão Normativa nº 52, de 3/12/2003, BTCU nº 51/2003, DOU de 23/12/2003).*

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Número Interno do Documento:
AC-0482-07/12-P

Colegiado:
Plenário

Relator:
RAIMUNDO CARREIRO

Processo:
022.631/2009-0

Sumário:
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO. ARRECADAÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS APLICADAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS. BAIXOS PERCENTUAIS DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS, DE INSCRIÇÃO DE INADIMPLENTES NO CADIN E DE AJUIZAMENTO DE COBRANÇAS JUDICIAIS DAS MULTAS. RISCO DE PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS. REDUÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO DE CONTROLE A CARGO DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS ANALISADOS. NECESSIDADE DE NOVAS FISCALIZAÇÕES DESTE TRIBUNAL NA ÁREA EM DESTAQUE. DETERMINAÇÕES. OITIVA DE PARTE DAS ENTIDADES. ADOÇÃO DE MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS. NOVAS DETERMINAÇÕES ÀS ENTIDADES FISCALIZADAS. ACOMPANHAMENTO DA MATÉRIA NOS PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS, MEDIANTE OS RESPECTIVOS RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO. APRIMORAMENTOS NO CADIN. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DN-TCU 45/2002, PARA QUE A INSCRIÇÃO NO CADIN DOS INADIMPLENTES POR MULTAS APLICADAS PELO TCU PASSE A SER REALIZADA PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-AGU. ENVIO DE CÓPIAS

Assunto:
Relatório de Monitoramento

Número do acórdão:
482

Ano do acórdão:
2012

Número ata :
07/2012

Data dou :
13/03/2012

Dados materiais :
Dados Materiais:Apenso: 017.224/2003-3

(...)

5. O Acórdão 1817/2010-Plenário foi levado à ciência das seguintes unidades, órgãos e entidades:

9.4. (...) Secretaria Geral de Controle Externo - Segecex - deste Tribunal, para que realize estudos com o objetivo de nortear futuras auditorias de desempenho nas entidades de regulação e de fiscalização que apresentam reduzido percentual de arrecadação proveniente de multas;

(...)

PARECER
Nº 365, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1153, de 2012.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1153, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno, do Senado Federal, e que versa sobre pedido de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre "as providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012- TCU - Plenário".

II – ANÁLISE

No Requerimento nº 1153, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, apresentado com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno, do Senado Federal são solicitadas informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre "as providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012- TCU - Plenário".

O pleito funda-se em acórdão da Corte de Contas e aborda questão relevantíssima referente à cobrança e controle das multas aplicadas pelos órgãos da União e a sistematização do Cadastro de Inadimplentes. Mostra-se ainda mais importante considerando que visa buscar soluções para a correção das práticas atuais de cobrança de multa e controle.

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico e revelam o real interesse na solução do problema de controle e cobrança das multas apresentado pelo TCU.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1153, de 2012, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

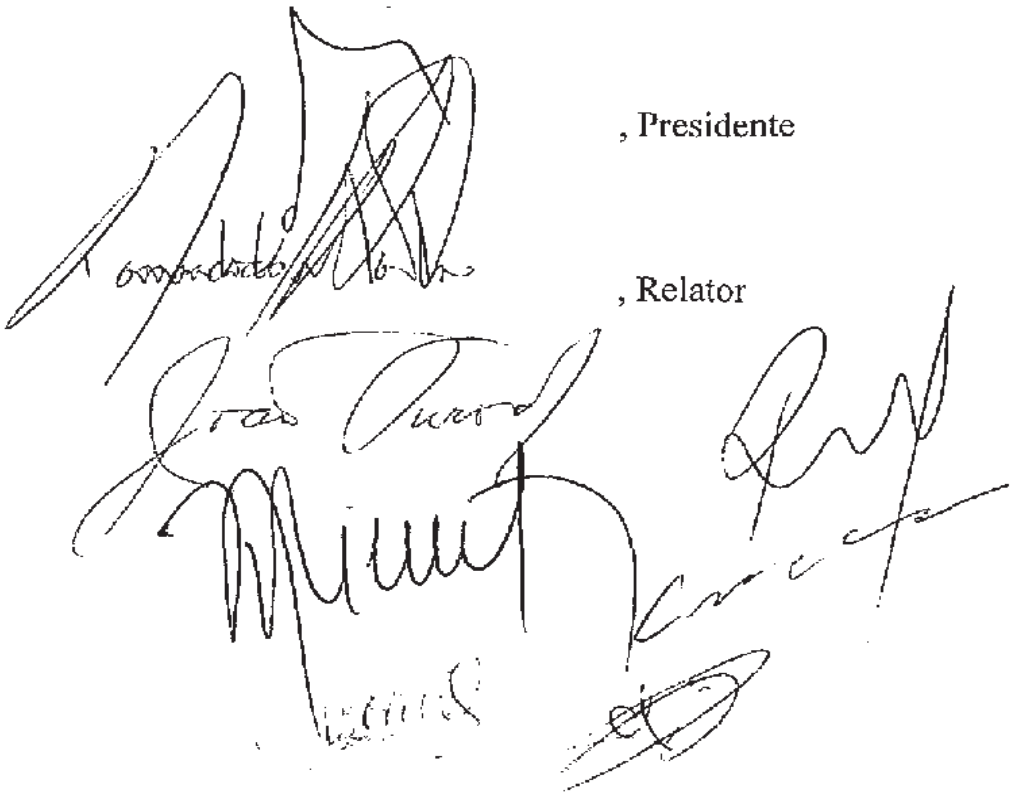

, Presidente

, Relator

ACÓRDÃO DO TCU CITADO ANEXADO AO PROCESSADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 482/2012-TCU-PLENÁRIO

Colegiado:

Plenário

Relator:
RAIMUNDO CARREIRO

Processo:
022.631/2009-0

Sumário:
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO. ARRECADAÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS APLICADAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS. BAIXOS PERCENTUAIS DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS, DE INSCRIÇÃO DE INADIMPLENTES NO CADIN E DE AJUIZAMENTO DE COBRANÇAS JUDICIAIS DAS MULTAS. RISCO DE PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS. REDUÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO DE CONTROLE A CARGO DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS ANALISADOS. NECESSIDADE DE NOVAS FISCALIZAÇÕES DESTE TRIBUNAL NA ÁREA EM DESTAQUE. DETERMINAÇÕES. OITIVA DE PARTE DAS ENTIDADES. ADOÇÃO DE MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS. NOVAS DETERMINAÇÕES ÀS ENTIDADES FISCALIZADAS. ACOMPANHAMENTO DA MATÉRIA NOS PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS, MEDIANTE OS RESPECTIVOS RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO. APRIMORAMENTOS NO CADIN. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DN-TCU 45/2002, PARA QUE A INSCRIÇÃO NO CADIN DOS INADIMPLENTES POR MULTAS APLICADAS PELO TCU PASSE A SER REALIZADA PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-AGU. ENVIO DE CÓPIAS

Assunto:
Relatório de Monitoramento

Número do acórdão:
482

Ano do acórdão:
2012

Número ata :
07/2012

Data dou :
13/03/2012 (...)

Acórdão :

VISTOS, relatados e discutidos este autos de relatório de monitoramento decorrente do Acórdão 1817/2010-Plenário, em que o Tribunal apreciou Relatório de Levantamento de Auditoria com enfoque na gestão da arrecadação de multas administrativas aplicadas por órgãos e entidades federais, ocasião em que expediu determinações aos entes fiscalizados com o objetivo de aperfeiçoar a gestão da área enfocada.
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

(...)

9.4 determinar ao Ministério da Fazenda (MF), à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e ao Banco Central do Brasil (Bacen) que informem ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da ciência deste Acórdão, as providências adotadas com vistas ao aprimoramento

do Cadin, inclusive quanto à proposta de alteração de leis e demais normativos, conforme dispõe a Lei 8.443/1992, art. 43, I, c/c o Decreto 7.301/2010, art. 1º e 2º;

(...)

ENTIDADE :

Órgãos/Entidades: Agência Nacional de Águas - MMA; Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; Agência Nacional de Energia Elétrica - MME; Agência Nacional de Saúde Suplementar - MS; Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL - SEDE - MC; Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT; Agência Nacional de Transportes Terrestres - MT; Agência Nacional de Vigilância Sanitária - MS; Agência Nacional do Cinema - MinC; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - MME; Banco Central do Brasil - MF; Comissão de Valores Mobiliários - MF; Conselho Administrativo de Defesa Econômica - MJ; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA; Secretaria do Tesouro Nacional - MF; Superintendência de Seguros Privados - MF; Tribunal de Contas da União - TCU/SEGEDAM

(...)

Quórum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira

Data sessão :

07/03/2012

PARECER
Nº 366, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1154, de 2012.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1154, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno, do Senado Federal, e que versa sobre pedido de informações ao Advogado-Geral da União sobre "as providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012- TCU - Plenário".

II – ANÁLISE

No Requerimento nº 1154, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, apresentado com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno, do Senado Federal são solicitadas informações ao Advogado-Geral da União sobre "as providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012- TCU - Plenário".

O pleito funda-se em acórdão da Corte de Contas e aborda questão relevantíssima referente à cobrança e controle das multas aplicadas pelos órgãos da União e a sistematização do Cadastro de Inadimplentes. Mostra-se ainda mais importante considerando que visa buscar soluções para a correção das práticas atuais de cobrança de multa e controle.

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico e revelam o real interesse na solução do problema de controle e cobrança das multas apresentado pelo TCU.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1154, de 2012, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

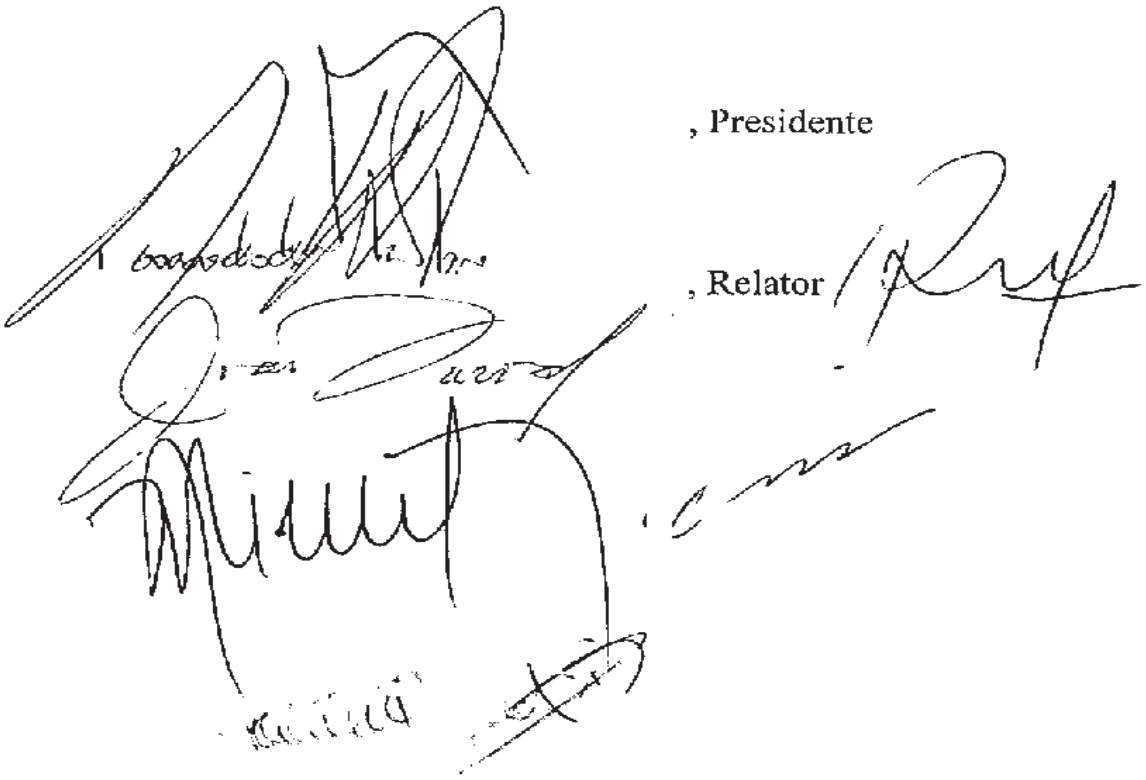

, Presidente

, Relator

ACÓRDÃO DO TCU CITADO ANEXADO AO PROCESSADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 482/2012-TCU-PLENÁRIO

Colegiado:

Plenário

Relator:
RAIMUNDO CARREIRO

Processo:
022.631/2009-0

Sumário:
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO. ARRECADAÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS APLICADAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS. BAIXOS PERCENTUAIS DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS,

DE INSCRIÇÃO DE INADIMPLENTES NO CADIN E DE AJUIZAMENTO DE COBRANÇAS JUDICIAIS DAS MULTAS. RISCO DE PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS. REDUÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO DE CONTROLE A CARGO DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS ANALISADOS. NECESSIDADE DE NOVAS FISCALIZAÇÕES DESTE TRIBUNAL NA ÁREA EM DESTAQUE. DETERMINAÇÕES. OITIVA DE PARTE DAS ENTIDADES. ADOÇÃO DE MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS. NOVAS DETERMINAÇÕES ÀS ENTIDADES FISCALIZADAS. ACOMPANHAMENTO DA MATÉRIA NOS PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS, MEDIANTE OS RESPECTIVOS RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO. APRIMORAMENTOS NO CADIN. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DN-TCU 45/2002, PARA QUE A INSCRIÇÃO NO CADIN DOS INADIMPLENTES POR MULTAS APLICADAS PELO TCU PASSE A SER REALIZADA PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-AGU. ENVIO DE CÓPIAS

Assunto:
Relatório de Monitoramento

Número do acórdão:
482

Ano do acórdão:
2012

Número ata :
07/2012

Data dou :
13/03/2012 (...)

Acórdão :

VISTOS, relatados e discutidos este autos de relatório de monitoramento decorrente do Acórdão 1817/2010-Plenário, em que o Tribunal apreciou Relatório de Levantamento de Auditoria com enfoque na gestão da arrecadação de multas administrativas aplicadas por órgãos e entidades federais, ocasião em que expediu determinações aos entes fiscalizados com o objetivo de aperfeiçoar a gestão da área enfocada.
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

(...)

9.4 determinar ao Ministério da Fazenda (MF), à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e ao Banco Central do Brasil (Bacen) que informem ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da ciência deste Acórdão, as providências adotadas com vistas ao aprimoramento do Cadin, inclusive quanto à proposta de alteração de leis e demais normativos, conforme dispõe a Lei 8.443/1992, art. 43, I, c/c o Decreto 7.301/2010, art. 1º e 2º;

(...)

ENTIDADE :

Órgãos/Entidades: Agência Nacional de Águas - MMA; Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; Agência Nacional de Energia Elétrica - MME; Agência Nacional de Saúde Suplementar - MS; Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL - SEDE - MC; Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT; Agência Nacional de Transportes Terrestres - MT; Agência Nacional de Vigilância Sanitária - MS; Agência Nacional do Cinema - MinC; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - MME; Banco Central do Brasil - MF; Comissão de Valores Mobiliários - MF; Conselho Administrativo de Defesa Econômica - MJ; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA; Secretaria do Tesouro Nacional - MF; Superintendência de Seguros Privados - MF; Tribunal de Contas da União - TCU/SEGEDAM

(...)

Quórum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira

Data sessão :

07/03/2012

PARECER
Nº 367, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 108, de 2013.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 108, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula sejam prestadas informações pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre "os critérios utilizados pelo Exército para aluguel/arrendamento de seus espaços bem como quais são e onde estão localizados estes locais."

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 108, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula sejam prestadas informações pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre "os critérios utilizados pelo Exército para aluguel/arrendamento de seus espaços bem como quais são e onde estão localizados estes locais."

Sua Excelência o Senador Ricardo Ferraço alega que matéria veiculada pelo Jornal O GLOBO noticia que o "Exército estaria alugando ou arrendando suas dependências para atividades sociais, tais como casamentos, seminários e festas de um modo geral."

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão em amparo ao interesse público e ao princípio da transparência.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 108, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

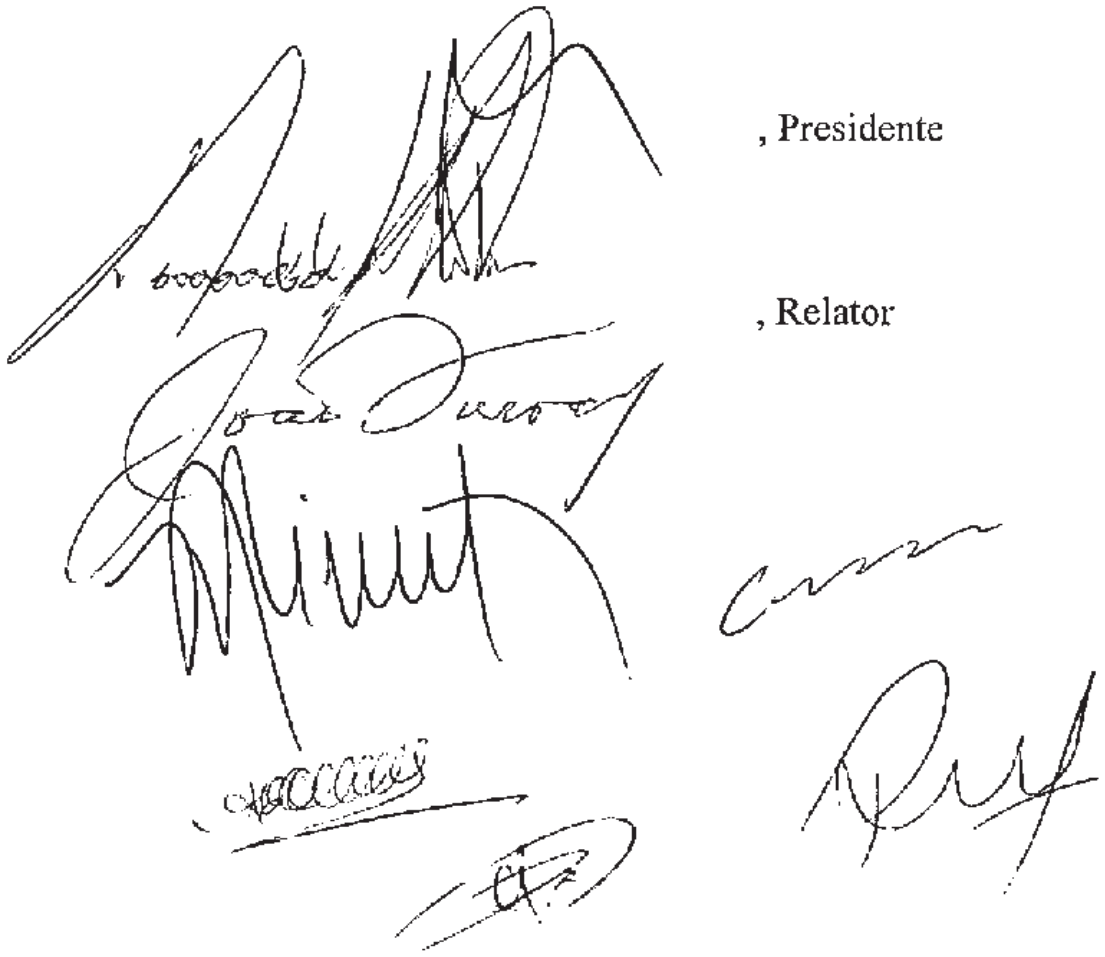

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 368, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 305, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin, que visa a obter do Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a fiscalização da aquisição da empresa Webjet pela empresa Gol Linhas Aéreas.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações sobre a fiscalização da aquisição da empresa Webjet pela empresa Gol Linhas Aéreas:

1. Quais foram os *slots* adquiridos pela Gol na compra da Webjet?

2. Houve manutenção dos níveis de pouso e decolagem de aeronaves após a operação?

3. A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) realiza fiscalizações periódicas sobre as práticas comerciais das empresas Gol e TAM? Quais são os aspectos fiscalizados e com que periodicidade?

Em justificação, a autora demonstra preocupação com as demissões em massa, o desrespeito aos direitos dos passageiros e a extinção da marca, problemas causados pela aquisição da Webjet pela Gol apesar dos acordos firmados entre a Gol e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas".

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações "para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora" (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno no que tange à apresentação de requerimento de informações, determina, ainda, que "as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer" (art. 1º, § 2º).

O requerimento em análise atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais.

Faz-se necessário, no entanto, alterar o destinatário do requerimento, uma vez que a Anac não está vinculada ao Ministério dos Transportes, mas à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 305, de 2013, alterando-se o destinatário para o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Sala de Reuniões, 8 de maio de 2013.

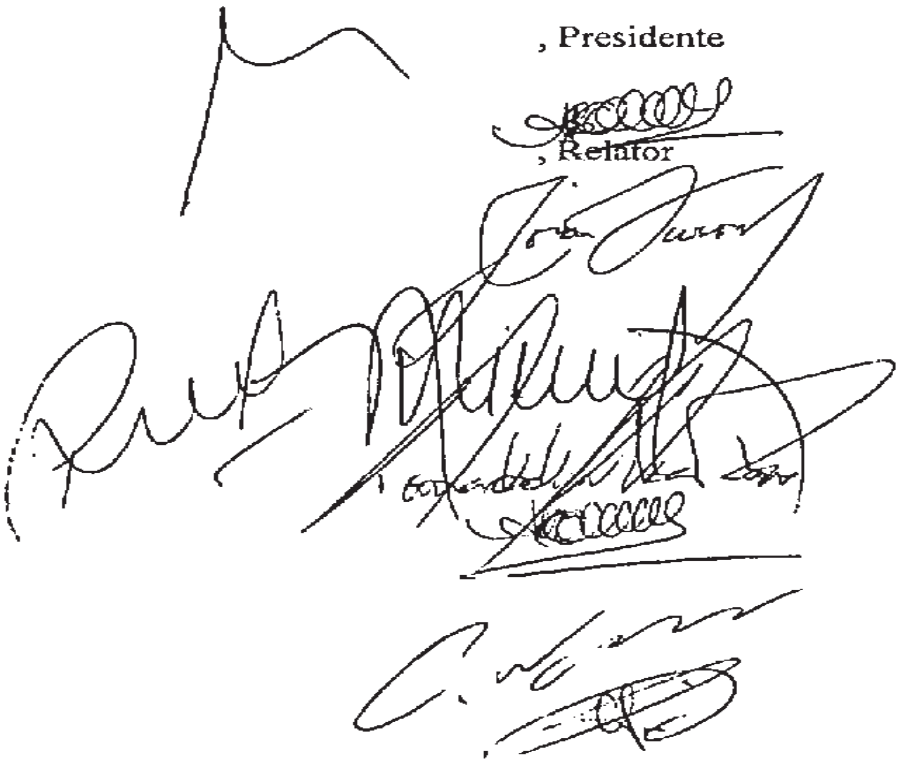

Quadro comparativo do Requerimento nº 305, de 2013

Requerimento nº 305, de 2013	Parecer da Mesa
Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao senhor Ministro dos Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, as seguintes informações sobre a fiscalização realizada na operação de compra/aquisição da empresa Webjet pela Gol Linhas Aéreas – VGR e o respeito à legislação vigente acerca do transporte aéreo de pessoas:	Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 305, de 2012, alterando-se o destinatário para o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.
1. Quais foram os *slots* adquiridos pela empresa Gol Linhas Aéreas – VRG com a compra da Webjet?	
2. Houve a manutenção dos níveis de pouso e decolagem de aeronaves após a compra da Webjet pela companhia Gol Linhas Aéreas - VRG?	
3. Esta Agência de Aviação Civil ainda realiza fiscalizações periódicas sobre a empresa a fim de verificar as práticas comerciais utilizadas tanto pela empresa Gol Linhas Aéreas como pela TAM?	
4. Em caso afirmativo, quais pontos que são fiscalizados? E qual é a periodicidade dessa fiscalização acerca das práticas comerciais adotadas por essas empresas e o devido respeito às normas nacionais vigentes?	

PARECER
Nº 369, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 187, de 2013.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 187, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215, I, "a" e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado das Cidades, no âmbito da Secretaria Nacional de Habitação "acerca da avaliação de novas modalidades de construção de casas no programa Minha Casa Minha Vida, mais adequadas ao desenvolvimento sustentável e à realidade de cada região do país.".

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 187, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215, I, "a" e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, cuida de pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades, no âmbito da Secretaria Nacional de Habitação "acerca da avaliação de novas modalidades de construção de casas no programa Minha Casa Minha Vida, mais adequadas ao desenvolvimento sustentável e à realidade de cada região do país.".

Sua Excelência a Senadora Vanessa Grazziotin embasa seu pleito justificando sua preocupação em "encontrar meios capazes de assegurar o desenvolvimento econômico das nações, sem deixar de lado a preservação do meio ambiente existente".

Soma em argumento a necessidade de "implementação de programas que visem erradicar com o déficit de moradias atualmente existentes em todos os estados brasileiros."

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico.

Sua Excelência, a Senadora Vanessa Grazziotin lança mão de dois grandes pilares da política pública recente, a moradia com sustentabilidade. E não há como o homem público escapar dessas preocupações, o que por si só justifica a presente pretensão.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 187, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

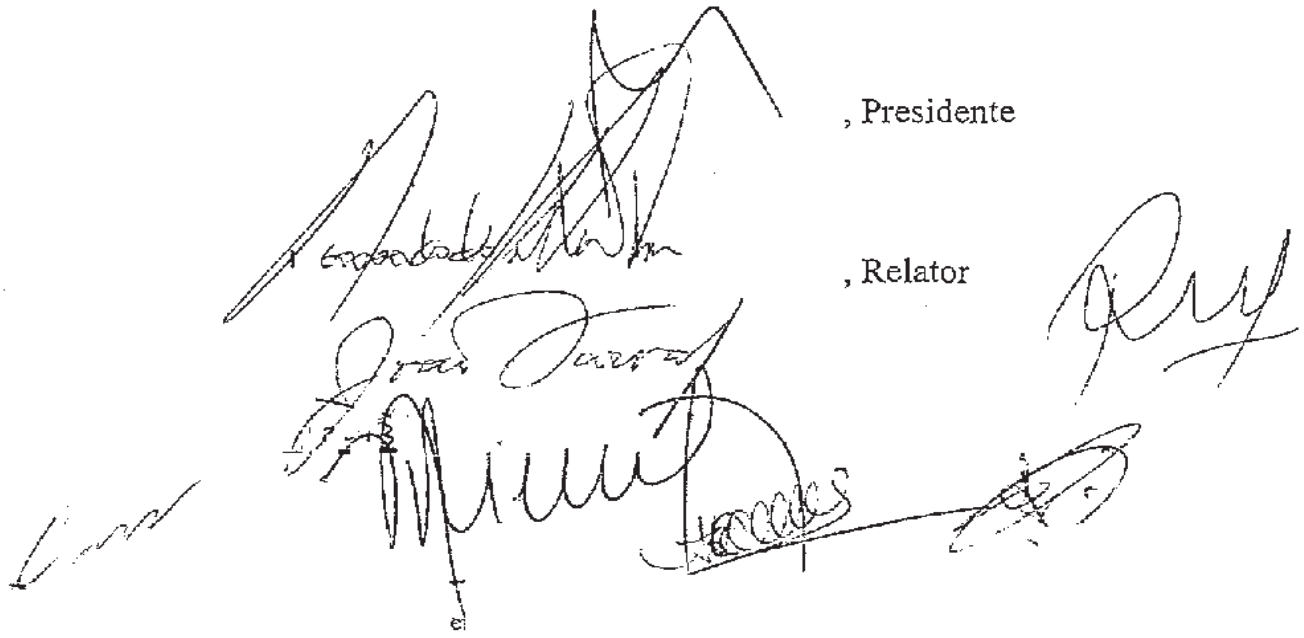

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 370, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 227, de 2013, de solicitação de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre a diferença entre as taxas de juros cobradas nas operações de adiantamento de faturas de cartão de crédito.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Mesa Diretora o Requerimento nº 227, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, a fim de que o Presidente do Banco Central do Brasil preste informações acerca dos spreads verificados nas operações de "adiantamento de antecipação de faturas de cartão de crédito".

Baseando-se no Relatório de Política Monetária e Operações de Crédito da competência de janeiro de 2013, questiona a a)elevada diferença nas taxas de juros cobradas nas operações de adiantamento de faturas de cartão de crédito, nas quais não há diferença quanto ao nível de risco de crédito verificado em operações semelhantes; b) de como o Banco Central do Brasil avalia o mercado de credenciamento no Brasil, se ele é excessivamente concentrado ou apresenta algum tipo de falha de mercado; e c) em caso positivo, de quais providências vêm sendo tomadas para a solução do problema.

II – ANÁLISE

O requerimento está amparado pelo art. 50, § 2º, da Constituição, e está de acordo com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – VOTO

Assim, votamos pela aprovação do Requerimento nº 227, de 2013, a fim de que seja encaminhado pedido de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos articulados pela autora.

Sala de Reuniões, 8 de maio de 2013.

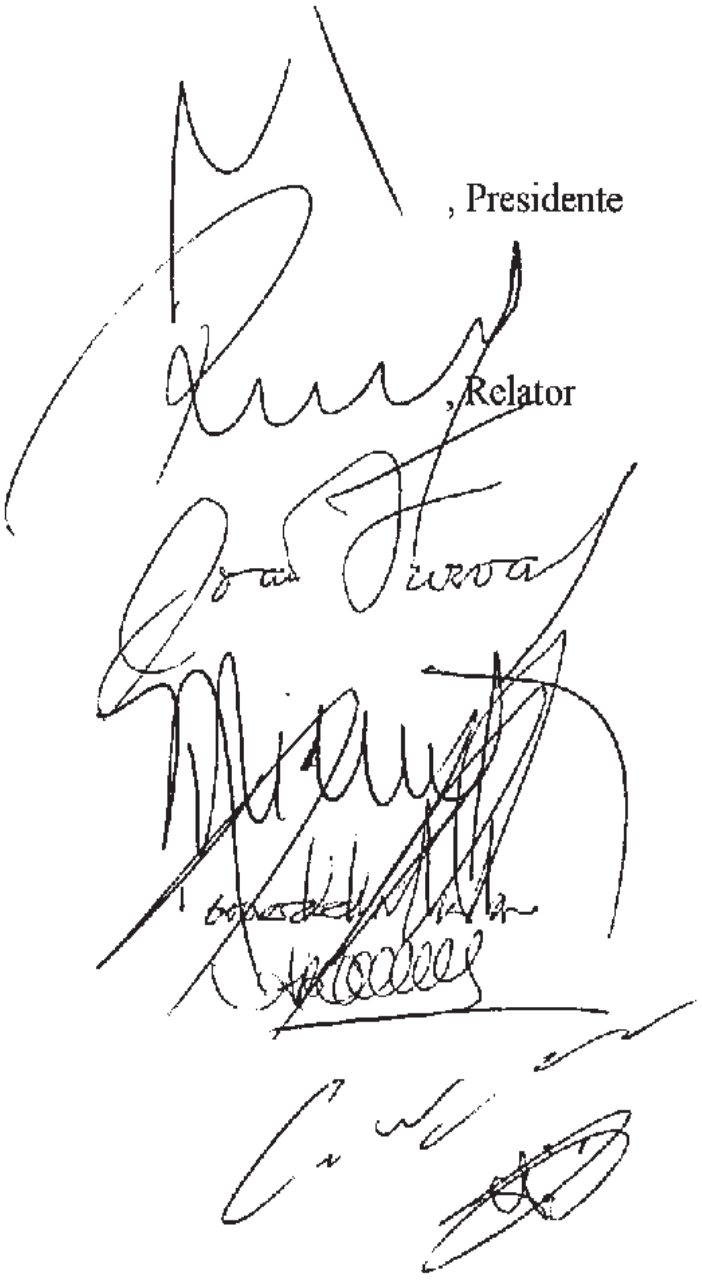

PARECER
Nº 371, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 186, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações sobre políticas de saúde no Estado do Amazonas no tocante ao câncer de mama.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega para análise deste colegiado o Requerimento nº 186, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual demanda que sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde acerca de políticas públicas de saúde dirigidas para o câncer de mama no Estado do Amazonas.

Entre as informações solicitadas, estão indagações sobre: (i) o montante de recursos destinado, em 2013 e 2014, para programas de saúde pública voltados para investimento em exames preventivos; (ii) projetos para distribuição e instalação de equipamentos de mamografia no interior e na capital; (iii) projetos na área de saúde pública da mulher com objetivo de diminuir o número de casos de câncer de mama; (iv) políticas públicas elaboradas para os anos de 2013 e 2014, com vistas à conscientização da população sobre a importância dos exames preventivos.

Na justificação, a Senadora Vanessa Grazziotin lembrou que, segundo dados levantados no ano de 2012, foram registrados no Brasil aproximadamente 53 mil novos casos de câncer de mama, número muito acima do percebido no ano anterior. O Estado do Amazonas respondeu por cerca de 340 casos, com expectativa de aumento para o ano corrente. Dessa forma, a Senadora entende ser imperioso maior investimento na área da saúde pública, a fim de concretizar políticas e proporcionar ao cidadão melhores condições de vida, principalmente, no que concerne à estrutura hospitalar e médica para a realização de exames de saúde preventivos.

Nesse sentido, a autora da proposição, sabendo ser o câncer de mama uma das doenças que mais preocupam os estudiosos, pesquisadores e trabalhadores da área da saúde pública deste país, questiona o Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre aspectos importantes da saúde da mulher no Estado do Amazonas.

II – ANÁLISE

A coleta de informações sobre a saúde pública no Estado do Amazonas cumpre a função fiscalizadora do Senado Federal. Afinal, cabe a esta Casa do Legislativo estar atenta a um problema tão sério que assola as mulheres brasileiras: o câncer de mama – ainda hoje o mais incidente na população feminina brasileira, excetuando-se os casos de câncer de pele não melanoma.

Em termos constitucionais e regimentais, o Requerimento nº 186, de 2013, atende ao que estabelece o § 2º do art. 50 da Constituição Federal e os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, quando dirige a solicitação a Ministro de Estado. Encontra respaldo, também, no inciso X do art. 49 da Constituição, atinente à função fiscalizadora do Senado Federal. Portanto, do ponto de vista constitucional e regimental, não há reparos a serem feitos, exceto em relação a trecho da pergunta nº 1, que deve ser alterado para "...programas de saúde pública voltados para...".

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 186, de 2013, com o devido ajuste redacional da pergunta nº 1.

Sala de Reuniões, 8 de maio de 2013.

, Presidente

, Relatora

Quadro comparativo do Requerimento nº 186, de 2013

Requerimento nº 186, de 2013	Parecer da Mesa
Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, a e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao senhor Ministro da Saúde as seguintes informações sobre mulheres amazonenses que foram afetadas pelo câncer de mama:	Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 186, de 2013, com o devido ajuste redacional da pergunta nº 1, que deve ser alterado para "...programas de saúde pública voltados para...".
1. Qual montante de recursos serão destinados nos anos de 2013 e 2014 para programas de saúde públicas voltadas para investimento em exames preventivos, no Estado do Amazonas?	
2. Há projetos para distribuição e instalação de equipamentos de mamografia pelo interior e capital do Amazonas?	
3. Há estudos por parte deste Ministério para implementar projetos na área de saúde pública da mulher com objetivo de diminuir o número de casos de câncer de mama descobertos em estágio avançado?	
4. Quais são as políticas públicas elaboradas para o período de 2013 e 2014 visando à conscientização da população como um todo sobre a importância dos exames preventivos?	

PARECERES
Nºs 372 A 376, DE 2013

Sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que *institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações.*

PARECER Nº 372, DE 2013
(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**
RELATOR "AD HOC": Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução sob análise, de autoria do ilustre Senador PAULO PAIM, tem por objetivo instituir a Ouvidoria Permanente do Senado Federal, que se reuniria semanalmente para *tomar conhecimento de denúncias de preconceitos ou discriminações praticados contra a população em geral.* (arts. 1° e 2°).

O art. 3° trata da forma de escolha dos membros da Ouvidoria, e o art. 4° busca determinar que as denúncias deverão ser feitas pessoalmente, por ordem de inscrição.

O art. 5° dispõe que *as violações dos direitos civis, via atos de preconceito e discriminação, serão encaminhadas às autoridades competentes, mediante relatório elaborado por integrante da Ouvidoria e aprovado pela maioria dos seus integrantes.*

O art. 6° versa sobre os deveres do órgão, e o art. 7° assegura, para o seu funcionamento, a estrutura física logística adequada para a finalidade a que a instituição se propõe.

Na sua justificação, o nobre autor da proposta começa por ressaltar que grande parte da população brasileira sofre a violência do preconceito e da discriminação, sendo que muitos casos, embora repercutam nos meios de comunicação, não chegam ao conhecimento das autoridades competentes, deixando o povo indefeso; assim, esta Casa pode contribuir para minorar o problema, mediante a criação do órgão proposto pelo projeto, semelhantemente à proposição já aprovada pelo Congresso Americano, em 1957.

Em seguida, aponta a lamentável situação relativa aos direitos civis no Brasil, principalmente no que diz respeito à discriminação ou preconceitos de cor, raça, sexo etc. E finaliza ressaltando que a criação da instituição representará uma demonstração de que o Senado Federal quer entrar em sintonia com os reclames da sociedade, abrindo espaço democrático para o exame de problemas de tão grande gravidade.

II – ANÁLISE

O projeto é constitucional e jurídico, e encontra amparos nos princípios básicos ratificadores da função dos Parlamentos no mundo moderno, que, além de elaborar leis, devem cumprir a nobre tarefa de resguardar o Estado Democrático, seja por meio de fiscalização aos atos do Poder Executivo, seja pela constante vigilância ao que se passa na coletividade, sobretudo no que se refere ao respeito aos direitos humanos.

Para que tais missões sejam cumpridas a contento pelo Poder Legislativo, não bastam os instrumentos de que a instituição já dispõe, entre os quais citamos as tarefas atribuídas à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), ou as próprias tarefas efetuadas pelas outras comissões permanentes que podem, além de apreciar projetos, tomar providências junto à coletividade, ou ainda os discursos, ferramentas utilizadas pelos parlamentares para muitas coisas, inclusive denunciar abusos e atos de má fé. Pensamos que é preciso a força da opinião pública atuando de forma mais direta e participativa, de maneira que as pessoas se sintam no justo direito de denunciar o que quer que venha a constituir preconceito e discriminação, sem precisar esperar que as autoridades dêem os primeiros passos nesse sentido.

O Estado Democrático de Direito precisa estar em constante aprimoramento, e assim é louvável toda medida que vise a despertar a consciência cidadã, alicerce sobre o qual a Nação encontra meios para se desenvolver e prosperar. O projeto, ainda, mostra-se afinado com o sistema de *freios e contrapesos*, decorrente da noção hodierna de harmonia entre os Poderes em que estes, embora independentes, se fiscalizam para garantir o respeito às leis e à cidadania.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2009.

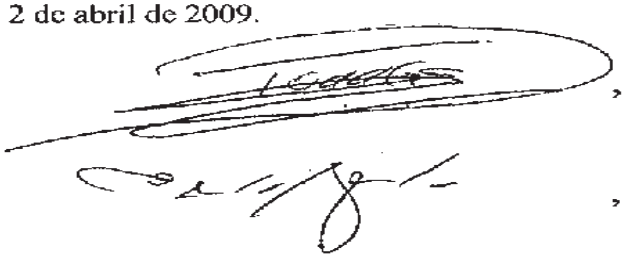

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 11 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Eduardo Ribeiro (Ad hoc)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

PARECER Nº 373, DE 2013

(Comissão de Assuntos Sociais)

(1º pronunciamento)

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO DAVIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Resolução (PRS) nº 4, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que tem a finalidade de criar a Ouvidoria Permanente do Senado Federal, destinada a *investigar, coletar informações, estudar e avaliar as denúncias de discriminação ou preconceito, em virtude de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, deficiência, gênero e opção sexual* (art. 6º, inciso *a*).

De acordo com a proposta, tal órgão realizará reuniões semanais e contará em sua composição com um Senador de cada partido com representação nesta Casa, com mandato de um ano, permitida recondução por igual período.

As denúncias serão feitas pelos interessados pessoalmente aos membros da Ouvidoria, obedecendo a ordem de inscrição. As informações coletadas poderão ser investigadas pela própria Ouvidoria ou encaminhadas para as entidades competentes, conforme entendimento do colegiado.

Por fim, o PRS assegura, para funcionamento da Ouvidoria, estrutura física e logística capaz de dar o suporte necessário para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

O Senador Paulo Paim afirma, na justificação da matéria, que a medida irá contribuir para que esta Casa estabeleça uma melhor sintonia com a sociedade e, a partir daí, possa obter maior qualidade do próprio trabalho legislativo.

O projeto em exame recebeu parecer favorável, sem emendas, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), aprovado no dia 21 de maio de 2009. Após análise da CAS, o projeto segue para exame da Comissão Diretora.

Nesta comissão, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Assuntos Sociais a análise de assuntos correlatos a questões alusivas às chamadas minorias, como as que são tratadas no Projeto de Resolução nº 4, de 2003. A matéria, portanto, atende aos requisitos de regimentalidade para o exame neste Colegiado.

Inicialmente, cabe apontar a nossa concordância com a análise da CCJ, que considerou o projeto constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

A proposição visa a constituir, de forma institucionalizada e permanente, a participação da população nos trabalhos do Senado Federal, por meio da oitiva de pessoas com denúncias a respeito de ocorrências relacionadas a *discriminação ou preconceito, em virtude de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, deficiência, gênero e opção sexual*.

Pelos dispositivos do projeto, a oitiva na Ouvidoria teria um diferencial em relação às audiências públicas realizadas na Casa por ser de iniciativa dos próprios interessados e não necessitar de aprovação prévia nem das comissões técnicas, nem do Plenário do Senado.

A abertura desse espaço atende à população que encontra dificuldades em denunciar os desrespeitos, especialmente aquela parcela que luta para ver consolidadas suas garantias individuais, como é o caso dos negros, dos idosos e das pessoas com deficiência.

Contudo, ao tempo em que reconhecemos a relevância de esta Casa legislativa ouvir os cidadãos, lembramos que já existe no Senado Federal uma comissão específica para tratar de questões atinentes aos direitos humanos, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), criada em 2005 – **posteriormente,** portanto, à apresentação da proposição ora em análise. Assim, julgamos ser de extrema importância submetermos à apreciação da CDH o PRS nº 4, de 2003.

III – VOTO

Diante das considerações apresentadas, nosso voto é pelo encaminhamento do Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2003, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para que esta se manifeste sobre a matéria. Assim, concluímos esse relatório com a apresentação do seguinte:

REQUERIMENTO Nº – CAS

Requeremos, nos termos do art. 279, inciso I, combinado com o art. 133, inciso V, alínea *b*, do Regimento Interno do Senado Federal audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2003.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31 / 08 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS	
RELATORIA: "Ad hoc": Senador Paulo Davim	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT) Autor	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
PAULO DAVIM (PV) Relator "ad hoc"	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
VAGO	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

Atualizada em 03/08/2011

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Requerimento de audiência da CDH, aprovado no PRS nº 4, de 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE / /2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA:	
RELATORIA:	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
VAGO	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

Atualizada em 03/08/2011

TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DESTA COMISSÃO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2003**, EM REUNIÃO REALIZADA EM **31/08/2011**, ESTA PRESIDÊNCIA O DESPACHA À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CDH), NOS TERMOS DO ART. 138, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PARA QUE AQUELA COMISSÃO SE MANIFESTE SOBRE A MATÉRIA.

PARECER Nº 374, DE 2013
(Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 4, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que tem a finalidade de criar a Ouvidoria Permanente do Senado Federal, destinada a *investigar, coletar informações, estudar e avaliar as denúncias de discriminação ou preconceito, em virtude de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, deficiência, gênero e opção sexual* (art. 6º, alínea *a*).

O projeto estabelece que a Ouvidoria proposta realize reuniões semanais e que seja composta por um Senador de cada partido com representação nesta Casa, com mandato de um ano, permitida recondução por igual período.

No dizer da proposição, as denúncias serão feitas pelos interessados pessoalmente aos membros da Ouvidoria, obedecendo a uma ordem de inscrição. As informações coletadas poderão ser investigadas pela própria Ouvidoria ou encaminhadas para as entidades competentes, conforme entendimento do colegiado.

Por fim, o PRS assegura, para funcionamento da Ouvidoria, estrutura física e logística capaz de dar o suporte necessário para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

O Senador Paulo Paim afirma, na justificação da matéria, que a medida irá contribuir para que esta Casa estabeleça uma melhor sintonia com a sociedade e, a partir daí, possa obter maior qualidade do próprio trabalho legislativo.

O projeto em exame recebeu parecer favorável, sem emendas, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Depois da aprovação na CCJ, a matéria foi encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que aprovou voto pela oitiva deste Colegiado, por considerar que a distribuição da matéria ocorreu antes de

instituída a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Em seguida, o projeto deve seguir para exame da Comissão Diretora.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CDH opinar sobre assuntos referentes à proteção das minorias sociais ou étnicas. É regimental, portanto, a análise da matéria por este Colegiado. Acrescente-se, ainda, que a proposição não veicula óbices jurídicos nem de ordem formal ou material, conforme atestou sua aprovação pela CCJ.

Quanto ao mérito, a proposição visa constituir, de forma institucionalizada e permanente, a participação da população nos trabalhos do Senado Federal, por meio da oitiva de pessoas que tenham denúncias a respeito de ocorrências relacionadas a *discriminação ou preconceito, em virtude de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, deficiência, gênero e opção sexual*.

A abertura desse espaço atende à população que encontra dificuldades em denunciar os desrespeitos, especialmente aquela parcela que luta para ver consolidadas suas garantias individuais, seus direitos à igualdade e, também, à diferença.

Contudo, ao tempo em que reconhecemos a relevância de esta Casa legislativa ouvir os cidadãos, condição fundamental para uma atuação parlamentar relevante, lembramos que a CDH vem cumprindo primorosamente esse papel, conforme demonstra a expressiva quantidade de audiências públicas aqui realizadas, muitas delas motivadas por denúncias trazidas pela sociedade.

Compreendemos que a iniciativa foi fundamental em 2003, quando não havia nem a CDH, para ouvir as denúncias aludidas no projeto, nem a própria Ouvidoria do Senado Federal, destinada a receber contribuições acerca do funcionamento da Casa.

Perceba-se que a criação da CDH, ocorrida em 2005, dois anos após a apresentação do PRS nº 4, de 2003, foi constituída com as mesmas atribuições da ouvidoria proposta, mas robustecida pelas prerrogativas constitucionais e regimentais próprias desses colegiados, conforme pode-se

depreender do texto do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Segundo ele, às comissões compete, além de outras, a missão de realizar audiências, receber petições, reclamações ou representações e realizar diligências.

Além do disposto anteriormente, o Regimento Interno ainda fixa, de modo específico, a competência das comissões no que respeita ao recebimento de denúncias. De acordo com o art. 96 do RISF, a comissão receberá petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra ato ou omissão de autoridade ou entidade pública sobre assunto de sua competência. E ainda: os expedientes deverão ser encaminhados por escrito, com identificação do autor e serão distribuídos a um relator que os apreciará e apresentará relatório com sugestões quanto às providências a serem tomadas pela comissão, pela Mesa ou pelo Ministério Público.

As comissões também têm a competência de realizar audiências públicas para ouvir denúncias. A iniciativa das audiências, inclusive, pode partir de entidade da sociedade civil. O RISF, em seu art. 93, é esclarecedor com relação ao tema: segundo seus dispositivos, audiência pública poderá ser realizada por solicitação de entidade da sociedade civil.

Diante do exposto, julgamos a proposta do Senador Paulo Paim extremamente meritória, mas seus objetivos já estão atendidos em sua plenitude no estabelecimento das competências da CDH, seja no que se refere ao seu campo de atuação (direitos humanos), seja no que respeita às prerrogativas de uma comissão permanente do Senado Federal.

III – VOTO

Diante das considerações apresentadas, o voto é pela recomendação de declaração de **prejudicialidade** do Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2003, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

-ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 8 / 11 / 11 , OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	
RELATOR: *	Sen. MARCELO CRIVELLA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA	**1. ANGELA PORTELA**
MARTA SUPLICY	**2. EDUARDO SUPLICY***
PAULO PAIM Presidente	**3. HUMBERTO COSTA***
WELLINGTON DIAS	**4. VAGO**
CRISTOVAM BUARQUE	**5. JOÃO DURVAL**
MARCELO CRIVELLA (Relator)	**6. LÍDICE DA MATA** (Sem voto)

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)

PEDRO SIMON	**1. GEOVANI BORGES**
EDUARDO AMORIM*	**2. EUNÍCIO OLIVEIRA**
GARIBALDI ALVES	**3. RICARDO FERRAÇO**
JOÃO ALBERTO SOUZA	**4. VAGO**
SÉRGIO PETECÃO	**5. VAGO**
PAULO DAVIM*	**6. VAGO**

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

VAGO	**1. CÁSSIO CUNHA LIMA**
VAGO	**2. CYRO MIRANDA***
CLOVIS FECURY	**3. JOSÉ AGRIPINO***

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI	**1. VAGO**
GIM ARGELLO	**2. VAGO**

PR

MAGNO MALTA	**1. VICENTINHO ALVES**

PSOL

MARINOR BRITO	**1. RANDOLFE RODRIGUES**

PARECER Nº 375, DE 2013
(Comissão de Assuntos Sociais)
(2º pronunciamento)

RELATOR: Senador **PAULO DAVIM**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) analisa o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 4, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que tem a finalidade de criar a Ouvidoria Permanente do Senado Federal. A Ouvidoria, de acordo com o texto da resolução, destina-se a investigar, coletar informações, estudar e avaliar as denúncias de discriminação ou preconceito, em razão de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, deficiência, gênero e opção sexual.

O órgão a ser criado nesta Casa realizará, segundo a proposta, reuniões semanais e contará em sua composição com um Senador de cada partido com representação nesta Casa, com mandato de um ano, permitida recondução por igual período. As denúncias a serem investigadas serão apresentadas pelos interessados pessoalmente aos membros da Ouvidoria, seguindo ordem de inscrição. As informações coletadas poderão ser investigadas pela própria Ouvidoria ou encaminhadas para as entidades competentes, conforme entendimento do colegiado.

Ademais, para funcionamento da Ouvidoria, fica garantida estrutura física e logística capaz de dar o suporte necessário para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Na justificação da matéria, seu autor afirma que a medida irá contribuir para que o Senado Federal estabeleça uma melhor sintonia com a sociedade e, a partir daí, possa obter maior qualidade do próprio trabalho legislativo.

O projeto em exame recebeu parecer favorável, sem emendas, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), aprovado no dia 21 de maio de 2009. Posteriormente, apreciada nesta Comissão de Assuntos Sociais, em 31 de agosto de 2011, a proposição recebeu parecer que concluiu pela aprovação de requerimento de audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Nesta, o parecer

aprovado recomendou a declaração de prejudicialidade. Agora, o projeto retorna à CAS para deliberação, após o que deverá seguir para exame da Comissão Diretora.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A matéria contida no PRS nº 4, de 2003, atende aos requisitos de regimentalidade para o exame neste Colegiado, pois cabe à Comissão de Assuntos Sociais a análise de matérias correlatas a questões alusivas às chamadas minorias, como as que nela são tratadas.

Lembramos que o projeto visa a estabelecer um canal de participação da população brasileira nos trabalhos do Senado Federal, por meio da oitiva de pessoas que apresentem denúncias relacionadas à *discriminação ou preconceito, em virtude de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, deficiência, gênero e opção sexual*. Contudo, embora a abertura de um espaço para atender à população seja uma providência louvável, não podemos negar a força dos argumentos contrários a sua criação apresentados pela CDH em seu parecer.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa foi criada em 2005 (dois anos após a apresentação do PRS nº 4, de 2003), tendo sido constituída com as mesmas atribuições da Ouvidoria hoje proposta no projeto de resolução. Essa comissão foi ainda robustecida pelas prerrogativas constitucionais e regimentais próprias desses colegiados, conforme se pode depreender do texto do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Segundo esse dispositivo, às comissões compete, além de outras, a missão de realizar audiências, receber petições, reclamações ou representações e realizar diligências.

Ademais, bem lembrou a CDH que o Regimento Interno ainda fixa, de modo específico, a competência das comissões no que respeita ao recebimento de denúncias. De acordo com seu art. 96, a comissão receberá petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra ato ou omissão de autoridade ou entidade pública sobre assunto de sua

competência. E ainda: os expedientes deverão ser encaminhados por escrito, com identificação do autor e serão distribuídos a um relator que os apreciará e apresentará relatório com sugestões quanto às providências a serem tomadas pela comissão, pela Mesa ou pelo Ministério Público.

Assim, estamos de pleno acordo com a decisão da CDH. Apesar de louvável, a ideia de criação de um espaço para participação da população, como bem consignou o parecer da CDH, "já está atendida em sua plenitude no estabelecimento das competências da CDH, seja no que se refere ao seu campo de atuação (direitos humanos), seja no que respeita às prerrogativas de uma comissão permanente do Senado Federal".

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2003, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 20 de março de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 4, de 2003

ASSINAM O PARECER, NA 6ª REUNIÃO, DE 20/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. WALDEMIR MOKA

RELATOR: SEN. PAULO DAVIM

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT) AUTOR	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) PRESIDENTE	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV) RELATOR	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Sodré Santoro (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	3. VAGO

PARECER Nº 376, DE 2013
(Da Mesa do Senado Federal)

Relator: SENADOR FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 4, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, nos termos do artigo 59, VII, da Constituição Federal e artigo 213, III, do Regimento Interno do Senado Federal, cuida da "instituição da Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações."

O artigo 1º institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal, de sua vez o artigo 2º disciplina a periodicidade das reuniões do colegiado e a finalidade deste, enquanto o artigo 3º diz da composição do Órgão.

De sua vez, o artigo 4º estabelece como as denúncias serão recebidas e o artigo 5º como processadas internamente.

Em sequência o artigo 6º enumera as várias atribuições da Ouvidoria e o artigo 7º garante a estrutura física e logística para esse desiderato.

Finaliza o artigo 8º decretando que a Resolução entrará em vigor 3 (três) meses após a publicação.

Em resumo, é o que encerra o Projeto de Resolução nº 04, de 2003, da lavra do ilustre Senador Paulo Paim.

Sem emendas o Projeto de Resolução em referência seguiu às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e Diretora.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania após minuciosa análise, opinou pela aprovação da matéria em comento e, de sua parte, a Comissão de Assuntos Sociais apresentou requerimento de audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa a respeito.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa foi muito lúcida ao lembrar, *litteris*:

"Compreendemos que a iniciativa foi fundamental em 2003, quando não havia nem a CDH, para ouvir as denúncias aludidas no projeto, nem a própria Ouvidoria do Senado Federal, destinada a receber contribuições acerca do funcionamento da Casa.

Perceba-se que a criação da CDH, ocorrida em 2005, dois anos após a apresentação do PRS nº 4, de 2003, foi constituída com as mesmas atribuições da ouvidoria proposta, mas robustecida pelas prerrogativas constitucionais e regimentais próprias desses colegiados, conforme pode-se depreender do texto do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Segundo ele, às comissões compete, além de outras, a missão de realizar audiências, Receber petições, reclamações ou representações e realizar diligências."

Concluiu a CDH com o voto de recomendação de prejudicialidade do Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2003, nos precisos termos do artigo 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Projeto de Resolução nº 4/2003 retornou à Comissão de Assuntos Sociais que revendo o parecer anterior, votou igualmente pela prejudicialidade da matéria.

Como determinação inicial seguiram os autos à Comissão Diretora do Senado Federal, cabendo-nos a relatoria do Projeto de Resolução nº 4, de 2003.

O breve relato acima compõe nossa motivação e fundamentos para acompanhar o voto da CDH, como bem fez a Comissão de Assuntos Sociais.

II – VOTO

Dessarte, considerando a realidade trazida, voto pela prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 4, de 2003, nos termos do artigo 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal,

Sala de Reuniões, 8 de maio de 2013.

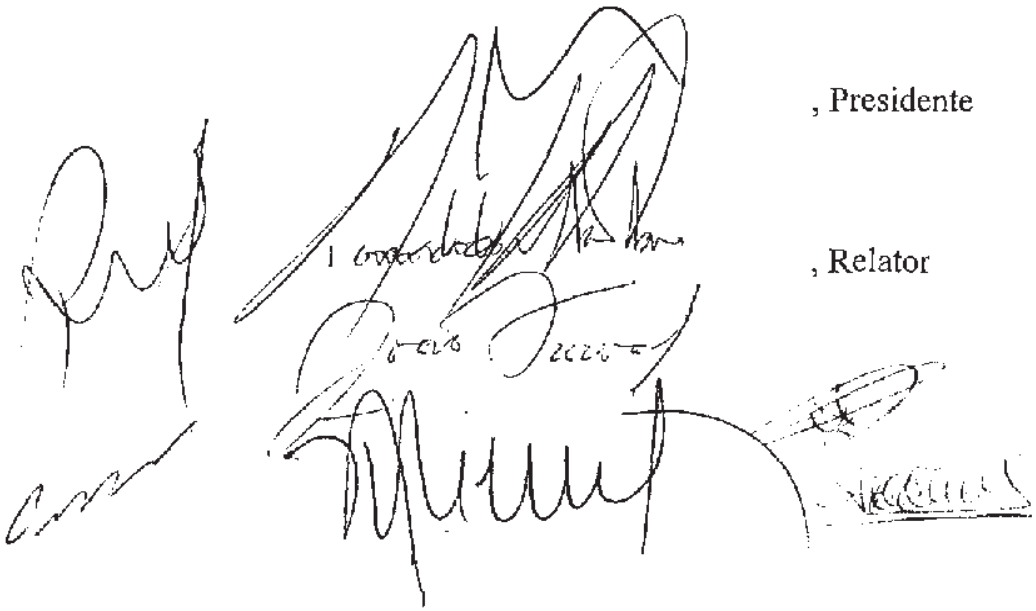

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATOR: Senador **ANTERO PAES DE BARROS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução sob análise, de autoria do ilustre Senador Paulo Paim, tem por objetivo instituir a Ouvidoria Permanente do Senado Federal, o qual se reuniria semanalmente para *tomar conhecimento de denúncias de preconceitos ou discriminações praticados contra a população em geral* (arts. 1º e 2º).

O art. 3º trata da forma de escolha dos membros da Ouvidoria, e o art. 4º busca determinar que as denúncias deverão ser feitas pessoalmente, por ordem de inscrição.

O art. 5º dispõe que *as violações dos direitos civis, via atos de preconceito e discriminação, serão encaminhadas às autoridades competentes, mediante relatório elaborado por integrante da Ouvidoria e aprovado pela maioria dos seus integrantes.*

O art. 6º versa sobre os deveres do órgão, e o art. 7º assegura, para o seu funcionamento, a estrutura física logística adequada para a finalidade a que a instituição se propõe.

Na sua justificação, o nobre autor da proposta começa por ressaltar que grande parte da população brasileira sofre a violência do preconceito e da discriminação, sendo que muitos casos, embora repercutam nos meios de comunicação, não chegam ao conhecimento das autoridades competentes, deixando o povo indefeso; assim, esta Casa pode contribuir para minorar o problema, mediante a criação do órgão proposto pelo projeto, semelhantemente à proposição já aprovada pelo Congresso Americano, em 1957.

Em seguida, aponta a lamentável situação relativa aos direitos civis no Brasil, principalmente no que diz respeito à discriminação ou preconceitos de cor, raça, sexo, etc. E finaliza ressaltando que a criação da instituição

representará uma demonstração de que o Senado Federal quer entrar em sintonia com os reclames da sociedade, abrindo espaço democrático para o exame de problemas de tão grande gravidade.

II – ANÁLISE

O projeto é constitucional e jurídico, e encontra amparo nos princípios básicos ratificadores da função dos Parlamentos no mundo moderno, que, além de elaborar leis, devem cumprir a nobre tarefa de resguardar o Estado Democrático, seja por meio de fiscalização aos atos do Poder Executivo, seja pela constante vigilância ao que se passa na coletividade, sobretudo no que se refere ao respeito aos direitos humanos.

Para que tais missões sejam cumpridas a contento pelo Poder Legislativo, não bastam os instrumentos de que a instituição já dispõe, entre os quais citamos as tarefas atribuídas à Comissão de Fiscalização e Controle, ou as próprias tarefas efetuadas pelas outras comissões permanentes que podem, além de apreciar projetos, tomar providências junto à coletividade, ou ainda os discursos, ferramentas utilizadas pelos parlamentares para muitas coisas, inclusive denunciar abusos e atos de má fé. Pensamos que é preciso a força da opinião pública atuando de forma mais direta e participativa, de maneira que as pessoas se sintam no justo direito de denunciar o que quer que venha a constituir preconceito e discriminação, sem precisar esperar que as autoridades dêem os primeiros passos nesse sentido.

O Estado Democrático de Direito precisa estar em constante aprimoramento, e assim é louvável toda medida que vise despertar a consciência cidadã, alicerce sobre o qual a Nação encontra meios para se desenvolver e prosperar.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução (PRS) nº 4, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, tem a finalidade de criar a Ouvidoria Permanente do Senado Federal, destinada a *investigar, coletar informações, estudar e avaliar as denúncias de discriminação ou preconceito, em virtude de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, deficiência, gênero e opção sexual* (art. 6º, inciso *a*).

De acordo com a proposta, tal órgão reunir-se-á semanalmente, sendo composto por um senador de cada partido com representação nesta Casa, com mandato de um ano, permitida recondução por igual período.

As denúncias, conforme a proposta, serão feitas pelos interessados pessoalmente aos membros da Ouvidoria, obedecendo a ordem de inscrição. As informações coletadas poderão ser investigadas pela própria Ouvidoria ou encaminhadas para as entidades competentes, conforme entendimento do colegiado.

Por fim, o PRS assegura, para funcionamento da Ouvidoria, estrutura física e logística capaz de dar o suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

O Senador Paulo Paim afirma, na justificação, que a medida irá contribuir para que esta Casa estabeleça uma melhor sintonia com a sociedade e, a partir daí, possa obter maior qualidade do próprio trabalho legislativo.

O projeto em exame recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), aprovado no dia 21 de maio de 2009, sem emendas. Após análise desta Comissão de Assuntos Sociais, o projeto segue para exame da Comissão Diretora.

Nesta comissão, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O Projeto de Resolução nº 4, de 2003, permite, de forma institucionalizada e permanente, a participação da população nos trabalhos do Senado Federal, por meio da oitiva de denúncias dos interessados.

Pelos dispositivos do projeto, a oitiva na Ouvidoria teria um diferencial em relação às audiências públicas realizadas na Casa por ser de iniciativa dos próprios interessados e não necessitar de aprovação prévia do Plenário do Senado.

A abertura desse espaço atende a população que encontra dificuldades em denunciar os desrespeitos, especialmente aquela parcela que luta para ver consolidadas suas garantias individuais, como é o caso dos negros, dos idosos e das pessoas com deficiência.

Contudo, ao tempo em que reconhecemos a relevância de esta Casa legislativa ouvir os cidadãos, lembramos que já existe no Senado Federal uma comissão específica para tratar de questões atinentes aos direitos humanos, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), criada em 2005 – posteriormente, portanto, à apresentação da proposição ora em análise. Assim, julgamos ser de extrema importância submetermos à apreciação da CDH o PRS nº 4, de 2003,

III – VOTO

Diante das considerações apresentadas, nosso voto é pelo encaminhamento do Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2003, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para manifestar-se sobre a matéria e concluímos esse parecer com a apresentação do seguinte:

REQUERIMENTO Nº – CAS

Requeremos, nos termos do art. 279, inciso I, combinado com o art. 133, inciso V, alínea *b*, do Regimento Interno do Senado Federal audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2003,

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 377, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 0001, de 2012.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 0001, de 2012, de autoria do Conselho de Comunicação Social, no qual este Colegiado, com o esteio da Lei nº 8.389/91 e do artigo 49, do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, postula "seja submetido à deliberação da Mesa do Senado Federal Parecer nº 3/2013 deste Conselho, que encaminha proposta de alteração do citado Regimento I nterno, cuja redação final foi aprovada na 1ª reunião ordinária de 2013, realizada em 4 de março último".

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 0001, de 2012, de autoria do Conselho de Comunicação Social, com o esteio da Lei nº 8.389/91 e do artigo 49, do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, cuida de submeter "à deliberação da Mesa do Senado Federal Parecer nº 3/2013 deste Conselho, que encaminha proposta de alteração do citado Regimento Interno, cuja redação final foi aprovada na 1ª reunião ordinária de 2013, realizada em 4 de março último".

Sua Excelência o Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, Dom Orani João Tempesta, após exaustiva discussão e debate com seus pares sobre as necessárias alterações no

Regimento Interno do Colegiado que preside com zelo e dedicação, apresenta para deliberação a redação final da regra de regência daquele Conselho.

Um breve resumo das alterações é apresentado, *litteris*:

Alteração 1

O art. 2º passa a compartilhar o período de funcionamento do Conselho de Comunicação Social com o do Congresso Nacional, vinculando-o ao que estiver determinado na Constituição. Explicita ainda o apoio administrativo do Senado Federal.

Alteração 2

O inciso XII do art. 3º passa a contemplar não somente a Lei do Cabo (Lei 8.977/1995), mas também a Lei do Serviço de Acesso Condicionado (Lei 12.485/2011), que não existia à época da elaboração do Regimento.

Alteração 3

São acrescentados oito parágrafos ao art. 4º detalhando o funcionamento das audiências públicas promovidas pelo Conselho.

Alteração 4

Acrescenta entre as competências do Presidente do Conselho (art. 20) representar o Conselho de Comunicação Social perante o Congresso Nacional, demais Poderes e autoridades.

Alteração 5

O parágrafo único do art. 30 foi revogado pelo fato de se referir a um parágrafo da Lei 8.977/1995 que havia sido revogado.

Alteração 6

Acrescenta ao art. 41 a possibilidade de transmissão ao vivo das reuniões do Conselho pelas plataformas de mídia do Senado Federal."

A análise atenciosa de cada proposta de alteração mostra a pertinência do Requerimento apresentado, bem como expressa, à saciedade, que o Colegiado está atento tanto quanto à necessária modernização quanto ainda à eficiência de sua vocação legal.

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e instruído e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico.

Ademais, não se pode perder de vista, o Conselho de Comunicação Social é o órgão mais abalizado para dispor sobre suas normas *interna corporis*.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 0001, de 2012, de autoria do Conselho de Comunicação Social do Senado Federal.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.



, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 7ª Reunião, realizada no dia 8 de maio de 2013, deliberou sobre as seguintes matérias:

• Deferimento dos **Requerimentos nºs 1152, 1153, 1154, de 2012; e 108, 187, 227, de 2013**, de informações, nos termos de seus relatórios;

• Deferimento dos **Requerimentos nºs 897, de 2012; e 186, de 2013**, de informações, nos termos de seus relatórios, com alterações redacionais;

• Deferimento do **Requerimento nº 305, de 2013**, nos termos de seu relatório, com alteração que modifica o destinatário do pedido de informações;

• Aprovação dos **Requerimentos nºs 350 e 385, de 2013**, de tramitação conjunta, de matérias abaixo relacionadas, agrupadas da seguinte forma:

– As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 13, 32, 70, 97, de 2007; 6, 30, 34, de 2008; 16, de 2011; 21, de 2012; e 3, de 2013**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

– Os **Projetos de Lei do Senado nºs 606, de 2011; e 92 e 351, de 2012**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, em decisão terminativa;

• Aprovação de Parecer pela prejudicialidade do **Projeto de Resolução nº 4, de 2003**, nos termos de seu relatório.

– Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 372 a 376, de 2013**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais (1º pronunciamento); de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Sociais (2º pronunciamento); e da Mesa do Senado Federal referentes ao **Projeto de Resolução nº 4, de 2003**.

– A matéria será incluída oportunamente em Ordem do Dia a fim de que seja declarada sua prejudicialidade, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

• Aprovação de Parecer favorável ao **Requerimento do Conselho de Comunicação Social nº 1, de 2012**, nos termos de seu relatório.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Chamamos o Senador Ruben Figueiró, do PSDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago a esta tribuna, nesta manhã de sexta-feira, o resultado de uma reunião que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casas realizou sobre a questão do Pantanal.

Para mim e para todos os que estiveram presentes, foi um grande passo do Senado na longa e importante caminhada pela recuperação do Rio Taquari, que banha grande parte da região noroeste de Mato Grosso do Sul, praticamente quase todo dentro do Pantanal.

Esta questão é discutida há mais de 30 anos. Muito se fala, mas pouco ou praticamente nada se faz pela recuperação de seu leito e de sua bacia. Atualmente, o que temos lá é um "deserto aquático".

O Senado, como eu disse, realizou, nesta quarta-feira, uma audiência pública altamente produtiva através de sua Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sob a presidência dos eminentes Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda.

Ouvimos dados alarmantes e até emocionados dos expositores. Foram convidados a falar a Chefe Geral da Embrapa Pantanal, Drª Emiko Resende; o Secretário de Produção Rural da Prefeitura de Corumbá, Sr. Pedro Lacerda; a Vereadora da Câmara Municipal de Corumbá Profª Cristina Lanza; o presidente do Sindicato Rural de Corumbá, Sr. Luciano Aguilar Rodrigues Leite; e o presidente da Associação de Pequenos Produtores do Rio Taquari, o agricultor Ruivaldo Nery de Andrade.

Eu e meus companheiros de bancada, os Senadores Waldemir Moka e Delcídio do Amaral, além do Deputado Federal Reinaldo Azambuja, apresentamos algumas sugestões para trazer o assunto à pauta nacional e, principalmente, retomar o projeto politicamente para começar a resolver um dos maiores acidentes ambientais do País, conforme afirmou na ocasião, com muita certeza e profundidade, o Senador Delcídio do Amaral.

Sr. Presidente, o problema foi causado pela ocupação desordenada da parte alta da bacia pantaneira, o que gerou erosão, formando bancos de areia no leito do Rio Taquari.

Na década de 1970, com o *slogan* – aspas – "Plante que o João garante", o então Presidente da República João Figueiredo criou um programa de incentivo à expansão da agricultura nacional, sobretudo nos Estados onde era apropriada a atividade. Ocorre que, na região planaltina que circunda o Pantanal e onde houve o plantio agrícola, não se cuidou de conservar o solo e preservar as matas ciliares. Isso resultou no

grave problema ambiental que temos hoje e que mobiliza as atenções não somente de ambientalistas, como de todos aqueles que ali vivem e produzem.

Com o excesso de areia no leito, o rio procura espaço para as águas e acaba por – entre aspas – "arrombar" as margens, inundando a área. E o que é grave para o bioma do Pantanal: o alto volume de sedimentos impede o recuo das águas na época da seca.

Durante a audiência, a Drª Emiko Resende alertou para o perigo de o Pantanal deixar de ser inundável e passar a ser inundado, o que é bem diferente e representa desequilíbrio ambiental, extinção de espécies, redução da quantidade de peixes, inviabilização da produção pecuária, êxodo rural. Ou seja, um gravíssimo problema ambiental, social e econômico.

A Embrapa defende a intervenção por meio da dragagem do leito do rio, mas alerta para o fato de que o processo deve ser muito lento, uma vez que os danos gerados pela ação humana vêm ocorrendo há mais de 30 anos.

A Drª Emiko Resende disse que, certamente, canalizar e direcionar a água vai fazer com que o sistema tenha mais áreas que sejam recuperáveis e voltem a ser passíveis de uso pela pecuária, que é a atividade econômica mais importante da região. Além disso, o direcionamento da água aos ambientes inundáveis pode ajudar na multiplicação dos peixes, o que também é uma grande preocupação dos ambientalistas e, sobretudo, dos produtores da região.

Ou seja, há solução para minimizar o assoreamento. É possível recuperar, com a tecnologia já existente, fazendo a manutenção imediata das barrancas do rio, para evitar novos arrombamentos, a dragagem da areia acumulada e a recomposição das margens.

Então questiono o seguinte: por que nada é feito, se existem estudos e tecnologia suficiente para começar a reverter o processo de assoreamento do Rio Taquari?

A Drª Emiko Resende e a Vereadora Cristina Lanza citaram um estudo interministerial realizado há seis anos, sob a direção da Casa Civil da Presidência da República. Em 2007, foi criado um grupo de trabalho formado por seis Ministérios, entre eles, o do Meio Ambiente e da Agricultura, além da Agência Nacional de Águas, entre outros órgãos, para sugerir ações a respeito do problema. O grupo pesquisou por um ano, mas nenhuma providência concreta foi tomada até hoje, Sr. Presidente.

Por que os recursos não foram liberados e não houve prosseguimento do trabalho? Onde está esse estudo? O que foi feito dele? Quais providências foram tomadas? Houve estimativa de custos? Há polêmica em relação ao projeto de recuperação da área? Tudo isso ficou no ar, sem respostas. Por isso, decidi apresentar, por meio da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, um requerimento de informações a respeito do estudo.

Sr. Presidente, de posse disso, por sugestão do Senador Waldemir Moka, vamos solicitar à Embrapa Pantanal que, no prazo de 30 dias, seja elaborado um documento com projeto e custo a respeito da recuperação do Taquari, em conjunto com as informações disponibilizadas pelo Senador Delcídio do Amaral. Esse material deverá ser entregue ao Ministro da Integração Nacional ou à Agência Nacional de Águas. Não importa o Ministério ou o órgão, a intenção é achar o responsável e exigir resultados.

Ouvimos do presidente da Associação de Pequenos Produtores do Rio Taquari, no Mato Grosso do Sul, Ruivaldo Nery de Andrade, a forte frase: "O Pantanal está morrendo!". Repito, Sr. Presidente: o Pantanal está morrendo!

Sr. Presidente, não podemos protelar a busca de soluções para este problema ambiental, social e econômico gravíssimo. Por isso, vou fazer deste tema uma das bandeiras de meu mandato, em busca das ações urgentes.

Reforço que a questão diz respeito ao Mato Grosso do Sul, que, entre 1975 e 2003, deixou de arrecadar R$50 milhões em ICMS e R$30 milhões em Funrural, pois a pecuária deixou de comercializar R$1,2 bilhão, na região, por causa da inundação permanente em pelo menos três milhões de hectares pantaneiros.

Além dos prejuízos provocados na fauna e flora com plantas em risco de extinção e redução da quantidade de peixes, cito ainda outra consequência seriíssima: o assoreamento já chegou ao Rio Paraguai, que está perdendo a navegabilidade, inclusive navegabilidade de caráter internacional, porque não só banha território sul-mato-grossense, mas os países do Paraguai e da Argentina, pois o rio desemboca no Mar del Plata, já próximo à capital daquele país sul-americano, a Argentina, ao redor, diria até que, de Buenos Aires.

O Taquari, seu principal tributário em Mato Grosso do Sul, já não a tem há muitos anos. Portanto, estamos falando de um desastre ambiental que diz respeito ao Brasil. O Pantanal pode estar morrendo. Vamos assistir de camarote e braços cruzados? – pergunto eu.

Faço um apelo às autoridades federais para que tenham vontade política, que não tiveram até agora, e decidam iniciar o processo de recuperação com órgãos estaduais, como o Governo do Estado, que está disposto a participar de um programa nesse sentido; municipais, porque não é somente o Município de Corumbá que está altamente afetado, mas os Municípios serranos que confrontam a região do Pantanal como Coxim, Sonora, Rio Verde, Rio Negro, Corguinho,

Aquidauana, Miranda, região vastíssima, que está em processo de desenvolvimento extraordinário, sobretudo na área da pecuária e da agricultura.

Há muito a ser feito, não será simples nem rápido, mas em algum momento é preciso começar. E esta hora já passou há muito tempo, digo para alguns. Para os que defendem o Rio Taquari e o Pantanal, não! Jamais!

Esse é o apelo que, através desta tribuna do Senado, Sr. Presidente, dirijo às autoridades da Nação para que se preocupem com esse grave problema, que está transformando, como se diz lá, o Pantanal num deserto aquático. Esse problema é tão importante, Sr. Presidente, como o problema da seca no Nordeste. Eu tenho certeza absoluta de que o senhor, que representa uma área importante do Nordeste, sabe que lá os senhores lutam por falta d'água; nós estamos lutando aqui pelo excesso d'água. Podemos juntar as nossas forças, unir os nossos esforços, no sentido de recuperar essas duas regiões, que são tão importantes para o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Muito grato, Sr. Presidente, pela oportunidade que me dá.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Eu que agradeço, Senador Ruben Figueiró.

Eu convidaria o senhor, se puder me dar a honra de presidir esta sessão, para que eu possa ter a oportunidade também de fazer o meu pronunciamento.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – A honra será minha, Sr. Presidente.

O Sr. Cícero Lucena deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Com a palavra o eminente Senador Cícero Lucena, da Bancada do Estado da Paraíba, representando dignamente o nosso Partido, o PSDB.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, antes de entrar no tema Nordeste, em que o senhor está se especializando também, de tanto participar das discussões, das preocupações, do Brasil, como um todo, mesmo, sendo um digno representante do Mato Grosso do Sul, eu gostaria de chamar a atenção a algo que considero muito importante.

Existe, neste País, uma entidade chamada AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente. Sr. Presidente, venho aqui, também, para alertar para o fato de que a referida instituição está enfrentando dificuldades financeiras de grande monta, que poderão, no limite, prejudicar irremediavelmente as nobres atividades por ela desenvolvidas.

A AACD, Srªs e Srs. Senadores, foi criada em 1950, quando a poliomielite vitimava uma parcela bastante expressiva da nossa população. É bem verdade que avançamos no combate a essa doença, mas existem outras ações que a AACD hoje desenvolve tão bem.

Naquela época, cumpre observar, praticamente não existia, em nosso País, um atendimento especializado às crianças e adolescentes com deficiências. Pessoas em tais condições não frequentavam escolas, não conseguiam emprego, viviam quase à margem da sociedade.

Foi nesse cenário, Sr. Presidente, que o trabalho da AACD se impôs com toda a força do pioneirismo e continuou a ser desenvolvido com extrema dedicação, por mais de 60 anos que seguiram a sua fundação.

Hoje, a pujança da instituição reflete-se em 14 unidades de atendimento em plena operação: Campo Grande, Ibirapuera, Lar Escola, Mooca, Osasco, Santana, Mogi das Cruzes e São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo; Recife, em Pernambuco; Poços de Caldas e Uberlândia, em Minas Gerais; Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro; Porto Alegre, no Rio Grande do Sul; e Joinville, em Santa Catarina.

Temos, ainda, duas unidades iniciando suas atividades, uma delas em Vitória, no Espírito Santo e a outra, Srªs e Srs. Senadores, no bairro de Bodocongó, na nossa querida Campina Grande, na Paraíba, fruto de uma luta intensa de todos que amam aquela terra, sabedores da importância de uma AACD para a Paraíba, para Campina Grande e todo o interior da Paraíba, bem como dos recursos para a sua construção, grande parte arrecadada através de um programa do SBT, que proporcionou base dos recursos para a construção daquela unidade.

Pois bem, Sr. Presidente, quando estiver em plena operação, a mesma evitará que, pelo menos, 450 crianças paraibanas precisem buscar assistência fora do Estado. Veja que ato humanístico: 450 crianças, pelo menos, anualmente, deixarão de ter – há aqueles que eventualmente têm condição – de buscar o tratamento fora do Estado da Paraíba.

Auxiliamos ao tratamento de patologias como lesão medular, acidente vascular cerebral, traumatismo cranioencefálico, amputações, doenças neuromusculares, paralisia cerebral, malformação congênita, esclerose lateral amiotrófica, mielomeningocele e sequelas de poliomielite.

Teremos médicos, terapeutas e técnicos da várias áreas da saúde dedicados a avaliar cada paciente, estimular e auxiliar na identificação de todo o seu potencial remanescente e, dessa forma, facilitar a sua inclusão social, superando as limitações impostas pela deficiência.

Entre as terapias que estarão disponíveis, podemos citar a fisioterapia, a fisioterapia aquática, a terapia ocupacional, a fonoaudiologia, a psicologia, a pedagogia, a musicoterapia, a reabilitação pela arte e a reabilitação desportiva, com profissionais devidamente treinados, qualificados, estabelecendo-se, consequentemente, sem dúvida nenhuma, uma rede de agentes multiplicadores juntamente com os demais profissionais em todo o Estado da Paraíba. Esse serviço não ficará restrito apenas àqueles que eventualmente terão a oportunidade e a felicidade de trabalhar na AACD. Acresce-se a isso a importância pedagógica que irá qualificar outros profissionais no nosso Estado.

Como se vê, Sr. Presidente, trata-se de um quadro de esperanças renovadas que se abriu para brasileiras e brasileiros em outras unidades da Federação e que se abrirá, nos próximos 60 dias possivelmente, também para o povo da Paraíba.

Ocorre, porém, que transformar esse sonho em realidade, além da dedicação dos que fazem a AACD, um sonho dos paraibanos, depende de recursos. Não muitos, Sr. Presidente. A bem da verdade, não estamos falando aqui de valores astronômicos que esta Casa está acostumada a ouvir, de bilhões, de milhões de perdão, de ajuda, de gasto, de renúncia. Nós estamos falando aqui de uma cifra bem modesta, principalmente se comparada ao que é feito no Brasil; mas uma cifra, no caso da AACD, é importante e representa uma enorme diferença.

Para V. Exª ter uma ideia, Sr. Presidente, minhas senhoras, meus senhores, Srªs e Srs. Senadores, no ano passado, repito, no ano passado, R$7,6 milhões destinados à AACD para o atendimento de crianças com deficiência foram simplesmente cortados do Orçamento.

Eu mesmo apresentei emenda de R$1 milhão, que seria aplicado no foco cirúrgico LED, mas que não foi empenhado pelo Ministério da Saúde, e, por isso, foi automaticamente cancelado.

Sr. Presidente, estou falando de R$7,6 milhões para todo o Brasil. Destaquei a minha emenda, em favor de Campina Grande, de R$1 milhão.

Eu faço este pronunciamento nesta tribuna e saio daqui com a certeza absoluta de que o Ministro Padilha, mesmo não sendo do nosso Partido, ao tomar conhecimento, tomará providências, porque é inadmissível que esses R$7,6 milhões não tenham sido empenhados numa entidade como a AACD e que a minha emenda, em particular, a emenda individual de um Senador com objetivo coletivo, também não tenha sido empenhada.

Ora, Sr. Presidente, por mais que os quatro mil colaboradores da Associação de Assistência à Criança Deficiente encarem suas atividades como um sacerdócio, doando-se ao extremo para proporcionar uma vida melhor às crianças e aos adolescentes com deficiência, é evidente que só podem desenvolver o seu trabalho se tiverem um mínimo de respaldo financeiro e político. Daí a minha disposição de colaborar, de cobrar e de ajudar.

Trata-se de um respaldo que somente será viabilizado se os diversos projetos da instituição forem aprovados na instância competente e se os respectivos recursos forem efetivamente liberados.

Por sinal, temos aqui um bom exemplo das vantagens do orçamento impositivo, que evitaria distorções e injustiças dessa natureza. Daí a necessidade urgente de o Congresso Nacional, que representa o povo, que sabe das dificuldades em todos os recantos deste País, dos Municípios, das sociedades beneficentes e das demandas da população, discuta e aprofunde, cada vez mais, a necessidade de um orçamento impositivo, para que o Governo não fique a empenhar apenas aquilo que lhe interessa e que lhe seja conveniente.

Sr. Presidente, apenas no ano de 2012, nas unidades espalhadas pelo Território nacional, a AACD realizou 1.503.427 atendimentos; repito, 1.503.427 atendimentos; 203.531 consultas médicas; e 7.747 cirurgias – pela patologia a que me referi anteriormente, todos nós temos consciência de que não foram pequenas cirurgias.

Há de se imaginar o quanto de alívio, conforto e esperança esses procedimentos representam para as pessoas atendidas e para os seus familiares e amigos.

Pois bem! Não podemos permitir, pois, que todo esse trabalho corra o risco de ser prejudicado pela falta de recursos que, volto a dizer, não representam quase nada quando confrontados com o total dos gastos públicos em nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, eu renovo, desta tribuna, meu apelo ao Ministro Padilha, que eu tenho certeza absoluta de que não tem conhecimento desta informação que estou aqui apresentando, para que possa ajudar a AACD a continuar o seu trabalho, a exemplo do Sarah Kubitschek, outra entidade que presta um serviço que todos nós conhecemos, e para que esses recursos sejam liberado.

Em Campina Grande, uma unidade da instituição será inaugurada no começo do próximo semestre, ainda neste ano. E aqui eu faço questão de registrar a dedicação do coordenador desse trabalho que também foi entregue a um paraibano, Dr. José Nunes, que é responsável pela entidade em Pernambuco e que tem conduzido de forma brilhante esse trabalho tão importante para a Paraíba e para os paraibanos.

Sr. Presidente, eu quero agradecer pela oportunidade de ter feito esse pronunciamento, ao mesmo tempo em que peço a V. Exª para falar sobre o endividamento dos pequenos agricultores da Paraíba, porque, desta forma, eu estarei falando também do agricultor nordestino, do seu endividamento, das suas dificuldades, de tudo que ele tem sofrido.

V. Exª estava presente, ontem, quando realizamos um debate na Comissão de Agricultura, em que se aprovou uma ação para que possamos discutir, com um representante do Tesouro Nacional, com um representante do Banco do Nordeste e com o Presidente da Federação de Agricultura da Paraíba, Dr. Mário Borba, uma causa tão nobre como a do endividamento dos nossos agricultores, porque há todo um processo, todo um momento de questionamento, quando se vive a seca do Nordeste paraibano. E, de repente, há a possibilidade, por parte do Governo Federal, de o Banco do Nordeste executar pequenos e médios agricultores que, infelizmente, se encontram endividados, impossibilitados de pagar as suas dívidas, muitas delas contraídas antes de 2001 e mesmo depois de 2001, em razão da estiagem, da seca, e que não conseguem a remissão desse pagamento.

Pois bem, Sr. Presidente, venho à tribuna desta Casa, que já me ouviu falar várias vezes do assunto, para insistir na gravidade da seca que assola o Nordeste, uma das piores dos últimos cem anos. Isso não é exagero retórico, Sr. Presidente, mas constatação dos cientistas dedicados ao estudo do clima da região. É fato, pois. A situação, enfatizo, é gravíssima. E temos visto cenas de animais morrendo às dezenas, plantações se perdendo e, uma vez mais, o sertanejo sendo exposto a situações humilhantes e desumanas.

Além disso, nos últimos 30 anos, desde o início da década de 80, foram registradas cinco secas de grandes proporções, ou seja, em pouco mais de uma geração, o agricultor foi atingido pela seca repetidas vezes. O que acumula em um bom ano é perdido em outro ano de seca.

Assustadora também é a maneira despreocupada com que o Governo Federal tem tratado a questão.

É de se perguntar quais são exatamente as ações que têm sido levadas a cabo pelo Governo Federal no sentido de reduzir o sofrimento do povo nordestino. Nós sertanejos não queremos esmola; nós queremos ser tratados com o respeito, a dignidade e a atenção que merecemos por parte do Governo Federal. Por que há anistia de tantos débitos? Por que há desoneração de tantas causas? Por que há redução de tantos juros e hoje estão sendo cobrados juros extorsivos do pequeno e médio agricultor nordestino?

O Presidente da Comissão de Agricultura, o Senador Benedito de Lira, disse, ontem, no seu pronunciamento, que vai pedir que o Tribunal de Contas faça auditoria nos saldos devedores dessa dívida – o que terá todo o nosso apoio e a nossa solidariedade –, para ser verificado o crime financeiro que se está fazendo contra esses agricultores, até porque esses valores já foram colocados no balanço do Banco do Nordeste como prejuízo. Portanto, não há essa necessidade de estabilização financeira para o banco, porque esses valores já estão na conta prejuízo e parte desses recursos, se não a totalidade, é do Tesouro Nacional.

Hoje, quero destacar a premente necessidade de se resolver o problema do endividamento dos pequenos e médios produtores rurais nordestinos. Vitimados pela seca, precisam de ajuda urgente. Se continuar a política de ações contra esses agricultores, enquanto o Governo Federal fala em reforma agrária, o Banco do Nordeste irá se tornar o maior latifundiário deste País.

É importante acrescentar que, segundo os dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 90% das propriedades nordestinas rurais estão abaixo de 4 módulos fiscais, ou seja, são classificadas como pequenas propriedades. Outra parte está entre 4 e 15 módulos fiscais, ou seja, são médias propriedades.

Muito bem, Sr. Presidente. Eu recebi uma carta do Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, o Deputado Ricardo Marcelo, expressando um sentimento daquela casa de preocupação com a seca. Visitaram várias cidades do Estado, também com a coordenação e o valoroso trabalho do Deputado Estadual Quintans.

E eles, consequentemente, apresentaram esse mesmo documento que foi encaminhado a mim, ao Senador Vital do Rêgo, ao Senador Cássio Cunha Lima; foi encaminhado também ao Presidente desta Casa; foi encaminhado à Presidente Dilma, quando da reunião da Sudene, em Fortaleza. Nele, ele afirma que é preciso um novo modo de pensar, porque eles apontam que, além da seca, há uma falta de sensibilidade por parte das autoridades públicas.

Observa ele e os pares da Assembleia Legislativa, os nossos Deputados estaduais, que o produtor rural é uma pessoa humilde, simples, sem muitos recursos e frequentemente impossibilitado de contratar um advogado que possa defendê-lo na ação.

Senador, grande parte desses agricultores tem, na sua propriedade, o seu sustento; basicamente, o seu sustento alimentar. A roça que ele planta de feijão, quase na totalidade, é para ele comer com a família; a do milho é para ele compartilhar com os animais em um período mais crítico; a cabra que ele tomou emprestada ao Banco do Nordeste para criar é para que na sua casa tenha o leite para fazer um queijo; é

para o alimento da sua família, para a sobrevivência da sua família.

Então, ao ser acionado pelo Banco do Nordeste, muitos desses processos são julgados à revelia, porque eles não têm informação, eles não têm como contratar advogado. Então, está sendo um crime financeiro e uma injustiça social muito grande o tratamento que está sendo dado a esses pequenos agricultores.

Continuo, Sr. Presidente, com a confiança e a certeza bem dita pelo Deputado Ricardo Marcelo – como eu disse, representando a Assembleia – que enfatiza que ainda é preciso um novo modo de pensar sobre a questão. Não é mais possível olhar para o pequeno produtor rural do Nordeste e imaginar que ele tem isso como negócio, pois há outras variáveis, e tratar isso sob um ângulo empresarial é errar o foco.

Como bem observa o produtor rural e estudioso do Semiárido nordestino, Manelito Dantas Vilar, que teve a capacidade, inclusive, de fazer estudo, pesquisa e desenvolvimento genético, para que possam ser desenvolvidas, no Nordeste, raças de caprinos e de bovinos que sejam produtoras de leite e também produtoras de carne, com rusticidade, com capacidade de enfrentar as adversidades climáticas da nossa região – e Manelito Vilar o Brasil conhece como referência, ele é de Taperoá, na Paraíba –, desde a grande seca de 1970, a irregularidade das chuvas levou à elaboração de 34 projetos.

Segundo ele, todos tecnicamente pobres e de duração efêmera. E, portanto, ineficaz para combater a seca. Ainda observa ele que entre as regiões do Semiárido o Nordeste do Brasil é a única para a qual não foi estabelecida uma adequada equação tecnológica de uso de suas terras. Ao se lidar com um produtor rural nordestino, é preciso também focar a questão social e a questão ambiental.

O Manelito tem uma frase, e quando eu fui vice-governador ao lado de Ronaldo, conversando com ele, discutindo já naquela oportunidade o problema da seca, ele dizia que o grande erro dos governos é querer combater a seca; que nós temos é que conviver com a seca, desenvolver projetos tecnológicos, desenvolver pesquisa que nos permita exatamente a convivência com a seca, quer seja na parte hídrica; quer seja na parte de raças resistentes, como eu fiz referência anteriormente; quer seja de plantações também resistentes às condições climáticas que nós temos, mas a presença do governo atuando na área social como precisa, na área ambiental e também ajudando as pessoas a ter a consciência de como proceder naquela região.

Por isso eu reforço a ideia de que o combate à seca precisa de novas abordagens que possam oferecer soluções definitivas, uma das quais passa obrigatoriamente pela resolução das dívidas do pequeno e do médio produtores rurais do Nordeste.

Isso é urgente. Eu tenho falado sobre isso toda semana. Outros Senadores têm também usado essa tribuna, têm tido reuniões. E vamos ter agora audiência pública, que foi, com o meu agradecimento a todos os Senadores presentes, aprovada na Comissão de Agricultura.

O Deputado Ricardo Marcelo, ainda representando os seus pares, em seu ofício apresenta também sugestões de como devem ser os princípios e as premissas para se lidar com o problema da dívida. A sugestão da Assembleia da Paraíba diz o seguinte: "Dentre os princípios sugeridos por ele, eu destaco, em primeiro lugar, a ideia de conferir tranquilidade ao produtor rural, por meio da suspensão do vencimento das dívidas de pelo menos 365 dias, bem como as execuções em curso".

Se não bastasse a seca, a dificuldade financeira, o encarecimento do produto alimentar, tirar essa condição, como se diz lá, de "aperreio" que o pequeno agricultor nordestino está vivendo. Alguns inclusive com sacrifício de saúde.

É importante que o Governo… Isso é um ato; isso é um decreto de poucas linhas; isso é uma vontade política; é uma atitude de Justiça social: suspender as dívidas e as ações enquanto não se encontra uma solução definitiva. Pelo menos por um ano.

Em segundo lugar, simplificar os processos operacionais na apuração do saldo devedor.

Em terceiro lugar, definir percentual de rebates para a equalização das dívidas, como meio para eliminar as diferenças no saldo devedor decorrentes da aplicação de encargos diferenciados por fontes de recursos, eliminando, também, a aplicação de multa e juros com remuneração de capital. É inadmissível o Banco do Nordeste e o Governo quererem tratar um empréstimo desses com a demanda, com a necessidade da remuneração do capital.

Em quarto lugar, alterar a abrangência da renegociação das dívidas, de modo a permitir que operações contratadas até 30 de dezembro de 2006 possam ser inseridas no processo de negociação e que as parcelas com vencimento para 2012 e 2013 sejam automaticamente prorrogadas.

Em quinto lugar, consolidar o saldo devedor rebatido para evitar a figura do bônus sob condição de adimplência, o que, na Região Nordeste, torna a dívida, na prática, impagável.

Em sexto lugar, estabelecer um novo cronograma de reembolso.

Em sétimo, definir rebate para devedores que têm interesse em liquidar a sua dívida.

Em oitavo lugar, remissão de dívidas com saldo inferior a R$10 mil. Veja o que a Assembleia está pedindo, Senador Cristovam: a remissão das dívidas com saldo inferior a R$10 mil, quando se tratar de uma dívida contraída antes de 30 de dezembro de 2001. São R$10 mil. O que é isso para o Governo? E é tão importante para esses pequenos agricultores que hoje estão inadimplentes. O Governo anuncia, como ação de combate à seca do Nordeste, mais de R$2 bilhões em empréstimos. Para esse agricultor que devia R$10 mil, que está inadimplente, a porta do banco está gradeada, está fechada. Ele não tem acesso. Ele não vai poder salvar a sua cabra, que dá o leite ao seu filho. Ele não vai poder plantar. Ele não vai poder nem comprar alimento para sua família. Enfim, são propostas muito voltadas aqui para a questão da dívida, mas, nesse trabalho feito pela Assembleia Legislativa, existem também outras sugestões para a convivência com a seca.

O Governo Federal precisa entender que parte desse documento enviado para mim também já foi entregue à Presidente da República, como eu fiz referência aqui anteriormente. Eu espero que a Presidente tenha determinado aos Ministérios competentes que façam a sua ação e o seu procedimento. Por isso, eu estou cobrando desta tribuna, mais uma vez relatando a dificuldade, mais uma vez relatando o sofrimento, a angústia do povo do Nordeste, em particular da minha querida Paraíba, para que provoque a sensibilidade e a responsabilidade daqueles que estão à frente do Governo, que tem o dever e a obrigação de fazer o seu papel de atender às emergências deste País, que é um dos itens da responsabilidade do governante.

Ouço, com muito prazer, o aparte do Senador Cristovam Buarque que, embora seja símbolo da educação deste País, Senador pelo Distrito Federal, é nascido em Pernambuco, e tem grande sensibilidade humana.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. Eu quero dizer que, mais uma vez, fico satisfeito de ver o senhor falando sobre essa crise que vive o Nordeste, sobre a emergência, e que lamento que tenha sido um tema apenas dos Senadores do Nordeste ou de um Senador que nasceu no Nordeste. Esse tem que ser um tema de todos os Senadores, tem que ser um tema do Brasil. Por isso, eu fico satisfeito quando o senhor propôs a audiência – está, inclusive, hoje no *Jornal do Senado* – para que nós discutamos esse assunto. O Presidente Renan está criando ou já criou uma comissão para pensar o futuro. Eu acho que é uma coisa muito interessante, em vez de ficar só agricultura, saúde, educação, a gente ter uma comissão para pensar o futuro. Eu, pensando, quando ouvi isso, disse que a gente devia começar por pensar o futuro do Nordeste. Mas, quando o senhor fala da necessidade de um enfoque novo, eu acho que até para o Nordeste a gente deve pensar num enfoque novo. Talvez o verdadeiro tema, Senador Figueiró, seria o futuro da relação do homem brasileiro com a natureza do Brasil, com ênfase na relação com a natureza do Nordeste, para conviver com o Semiárido, que vai precisar de água, sim, mas não é só de água. E aí está a importância do seu discurso sobre o novo enfoque. Isso é que é fundamental. Eu vinha escutando o seu discurso pelo rádio, antes de chegar aqui, e uma das coisas que me fez vir correndo foi isto: poder fazer esse aparte para lhe dizer que essa ideia de que precisamos de um novo enfoque é fundamental. Primeiro, pelo Nordeste. Descobre-se o problema nordestino com o enfoque da engenharia, lá em Dom Pedro; depois, com o Juscelino, com o Denocs. Com o Juscelino, existe uma mudança: sai da visão do Nordeste pela engenharia das obras para a economia que Celso Furtado trouxe; o desenvolvimento econômico; a Sudene; o 3418, que levava recursos. O senhor tocou, há pouco, que a gente precisa ter também uma ênfase no social agora, não é só o econômico. Já vínhamos, depois de quase 60 anos de política de desenvolvimento do Nordeste, com a Sudene, com incentivos fiscais, com a ideia da industrialização do Nordeste imitando São Paulo, porque não conseguíamos dar o salto. E aí, volto a insistir, um dos enfoques seria a educação no Nordeste. Se lá, há 60 anos, aquele dinheiro que a gente gastou para industrializar tivesse sido um pouco menos, se essa diferença tivesse sido para a educação, hoje o Brasil podia ser um Vale do Silício, como o da Califórnia; hoje o Nordeste poderia até conviver com a seca por estar produzindo alta tecnologia, e inclusive alta tecnologia a serviço de resolver o problema da seca. Sobre essa ideia de dar novo enfoque, eu acho que a gente precisaria insistir mais, e gostaria até de conversar com o senhor. Por exemplo: a segurança. Existe o enfoque da cadeia depois do crime cometido, ou o enfoque da escola, do emprego, da renda antes do crime cometido. A saúde. Existe o enfoque do hospital depois da doença, ou o enfoque da prevenção, como aqui no meu governo a gente fez com o Saúde em Casa. Então, temos enfoques diferentes. Quer ver outro? O engraçado é que a gente não pode ficar contra hospital, não pode ficar contra a cadeia, mas não é a saída. As bolsas – que tive um papel fundamental na criação. Ninguém pode ficar contra o Bolsa Família. Imaginem o Brasil sem o Bolsa Família? Mas o enfoque está errado. O enfoque é: como é que a gente vai fazer com que, no Brasil, nenhuma família precise de bolsa? O enfoque está na pergunta. Uma pergunta é: qual é o valor da bolsa para que uma família não passe fome? A outra pergunta é: como é que eu faço para

que a família não precise da bolsa para sair da fome? Nós estamos prisioneiros de enfoques antigos. Para mim, esse é o ponto central do seu discurso. Quando eu ouvi, eu disse: vou estar lá, porque esse é um chamamento que o senhor está fazendo. Na verdade, está fazendo mais de um chamamento, está fazendo um chamamento ao problema emergencial – o senhor usou a expressão emergência –, e a gente não pode esquecer a emergência. Por isso que as bolsas são tão importantes, porque quem está com fome hoje não pode esperar medidas que lhe deem independência. Na verdade, falando com toda a tristeza, mas procurando ser lúcido, a solução para abolir a necessidade da bolsa não está no adulto de hoje, mas nos seus filhos. É através dos filhos que a gente vai abolir a necessidade de bolsa, no futuro, quando esses filhos crescerem. Então, a emergência tem que ser atendida. Por isso, precisamos de mais cadeia, sim, para os crimes que estão sendo cometidos hoje. Mas nós precisamos encontrar um caminho para que este País fique pacífico. E aí, outra vez, o enfoque: existe o enfoque da segurança e o enfoque da pacificação. Este é que deve ser o enfoque de quem pensa o futuro. E espero que, nessa comissão que o Presidente Renan está criando, a gente possa discutir os problemas do Brasil com um novo enfoque. Um desses novos enfoques – e continua a emergência da sua audiência – seria: como é que o povo brasileiro convive com a natureza do Brasil – com os Pampas do Rio Grande do Sul, com a realidade da Amazônia, com a realidade do Nordeste? E, aí, o senhor falou bem: existem experiências bem-sucedidas. Em Afogados da Ingazeira, um amigo meu, chamado José Artur Padilha, tem uma pequena unidade de produção agrícola que sobrevive à seca. Como digo a ele, nas obras que ele faz, ele conversa com o vale, ele pergunta aonde a água quer ir e quer ficar quando ela está por lá. E foi fazendo pequenas obras, pequenas soluções. E outra coisa: usando a agricultura compatível com pouca água, como faz Israel; usando os animais compatíveis. Como sabemos, alguns resistem: existem os cactos, que resistem, e existem as cabras também, que resistem; existe resistência no mundo vegetal e no mundo animal. Nós temos que falar com a natureza, conversar, e não querer, arrogantemente, dominá-la, para que ela se comporte como a gente quer, para fazer aquilo que a gente sabe que tem mais mercado no exterior. Temo que, qualquer dia desses, a saída defendida para o Nordeste seja plantar soja. E a gente vai voltar ao mesmo que com a cana-de-açúcar, só que, em vez do açúcar, que tinha pelo menos um grauzinho de indústria, é a soja, que é, basicamente, agrícola, apesar de haver um alto conteúdo tecnológico, na sua produção, em áreas como o próprio Cerrado. Agora mesmo ouvi que estão querendo plantar cana na Amazônia. É um contrassenso! Em vez de procurar explorar a própria madeira da Amazônia – vejam que não estou propondo conservar a floresta como ela é –, usar a madeira, replantando, convivendo, querem plantar soja. Todo o seu discurso foi bom, mas quero parabenizá-lo por esse chamamento à necessidade de um novo enfoque para observar, analisar e propor soluções para os nossos problemas.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Se há alguém a agradecer aqui, Senador Cristovam, certeza absoluta de que sou eu, pelo enriquecimento do aparte de V. Exª, em que aproveita a visão que o senhor tem de futuro e colabora para que possamos agir num item que é fundamental.

Já tivemos experiências administrativas, e sabemos, mais do que ninguém, que administrar é ter ações emergenciais, quando necessárias; é gerenciar o dia a dia das rotinas que a sua obrigação assim exige. Mas, mais do que esses dois que são também importantes, é planejar o futuro. Esse tripé é o dever e a obrigação de quem tem responsabilidade, para que este País seja mais justo, mais humano, mais solidário.

V. Exª falou no novo foco da visão da relação do Nordeste. Pouco antes, quem me antecedeu, o Presidente, Senador Figueiró, fazia exatamente a preocupação com o Pantanal no Mato Grosso, quer dizer, dentro desse contexto de o Brasil passar a se discutir, a se dimensionar, para que possamos projetar o Brasil de amanhã que nós queremos.

V. Exª falou em educação no Nordeste. Hoje, há várias experiências. Muitas vezes – e aqui, sem nenhum bairrismo, sem nada –, os nossos profissionais, na área de saúde, na área de engenharia, na área de eletroeletrônica, destacam-se para onde eles forem, para qualquer canto. Se for em São Paulo, boa parte dos médicos de alta qualidade são nordestinos. Na área de tecnologia, temos uma Campina Grande, hoje, que é comparável, em termos tecnológicos, a São Carlos, em São Paulo. A universidade foi desenvolvida porque teve oportunidade – e o senhor teve a oportunidade de conhecer seu Reitor, Lynaldo Cavalcanti – de dar essa contribuição do futuro. O Manelito Vilar, a que fiz referência, aqui, que dei testemunho sobre a sua vida, chegou a desenvolver raças no Nordeste, quando não havia, ainda, a ciência que temos hoje, em termos de melhoramento de raça, para desenvolver ovinos, caprinos e bovinos resistentes e que pudessem conviver com a diversidade climática da nossa região.

A educação é fundamental. Eu me recordo de que – infelizmente, eu só tive o prazer de ser prefeito da cidade de João Pessoa, quando o senhor era ministro, por um ano e meio, no início do governo Lula

– o senhor assumiu querendo enfrentar, entre outros itens da educação, o analfabetismo.

Naquela oportunidade, João Pessoa era dimensionada com 40 mil analfabetos, uma cidade com 550 a 560 mil habitantes, uma capital de um Estado. Fizemos um programa, com o apoio e a solidariedade do Senador, então ministro da Educação, e o meu Secretário era o Prof. Neroaldo Pontes, que também tinha sido reitor da Universidade Federal da Paraíba, e conseguimos alfabetizar dez mil em um ano. Por quê? Porque nós sabíamos da importância, tínhamos a vontade política e tivemos o apoio financeiro para fazer.

A minha origem é na construção civil, e foi na Paraíba que nós criamos a Escola Peão. Eu era presidente do Sindicato da Construção Civil, e o dono da construtora cedia uma hora do trabalhador da construção civil, ele ficava mais uma hora e, no canteiro de obra, era alfabetizado. Essa experiência, quando prefeito, nesse programa de zerar o analfabetismo, nós fizemos. Eu fui a prédios, a condomínios, pedir, em uma reunião de condomínio, que eles cedessem o salão de festas para que virasse uma sala de aula, para que os empregados do condomínio que não fossem alfabetizados, ou da vizinhança, pudessem ser alfabetizados. Por isso conseguimos, em um ano, alfabetizar dez mil na cidade de João Pessoa.

Então, essa visão de futuro é que é fundamental. Concordo plenamente com a questão da Bolsa. Hoje a Bolsa Família não é patrimônio de governo nenhum, mas uma necessidade daqueles que precisam. Ninguém deve explorar isso politicamente, porque não está sendo correto, não está sendo justo, não está sendo humano achar que merece ter o reconhecimento político por conta de estar pagando, hoje, uma Bolsa Família. A ideia da Bolsa Família que saiu, da Bolsa Escola, em que V. Exª também teve participação, tinha a contrapartida. Não era contrapartida de juros, não era contrapartida de multa. Não! Era contrapartida para quem era beneficiado pela Bolsa Escola, porque ele tinha que dar o tempo presente na aula.

Em João Pessoa, também quando prefeito, havia o Lixão do Roger. Nesse lixão, havia trezentas e poucas famílias. Nós retiramos essas famílias que moravam lá. Havia crianças – no meu *site* tem, no Youtube tem o fim do Lixão do Roger – que passavam o dia catando lixo dentro do lixão.

A Bolsa Escola não era universalizada. Eu criei uma escola, creche para essas crianças e dei a Bolsa Escola, desde que elas permanecessem na escola e não voltassem mais a catar lixo. Essas crianças – os pais, coitados, muitos deles vitimados por drogas ou álcool, achavam que os filhos eram um problema – passaram a ser referência porque passaram a ser fonte de uma receita certa naquela família. Depois, graças a Deus, a Bolsa Escola, ainda no governo do Fernando Henrique Cardoso, foi ampliada e universalizada neste País, pelo menos a oferta, e, consequentemente, os governos seguintes vieram a ampliá-la.

Então, há necessidade da contrapartida, não para o Governo, embora, para quem tenha visão de futuro, será para o futuro, porque está beneficiando o cidadão, que é o objetivo maior do Governo, que tem o dever de cuidar dele.

Pois bem, Srs. e Srªs Senadores, quero dizer, Senador Cristovam, que ouvi o pronunciamento de V. Exª ontem ou anteontem. Eu já havia conversado sobre essa questão da seca com o Senador Inácio Arruda, antes de ele ir com a Presidenta Dilma para Fortaleza, da preocupação para que conversássemos sobre criar uma comissão no Senado que cuidasse dessa questão emergencial que temos e que tivesse um foco, também, no futuro, para o Nordeste, de propor algo, de fazer o diagnóstico, mas, mais do que o diagnóstico, propor o tratamento. Essa semana, retomando esse assunto, essa preocupação, o Senador Cristovam fez uma referência a uma fala da Senadora Lídice da Mata, convocando esta Casa para que criássemos essa comissão.

Quero dizer a V. Exª, dando-lhe o crédito, que apresentei a esta Casa exatamente o pedido de criação de uma comissão especial em que tenhamos a oportunidade – já que esta Casa tem comissões permanentes e temporárias, mas essa seria uma comissão, não uma subcomissão – de diagnosticar, fiscalizar, cuidar e propor ações para o Nordeste brasileiro, com essa visão de um futuro melhor.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

Que Deus proteja todos.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Sr. Senador Cícero Lucena, permita-me cumprimentar V. Exª, como o Senador Cristovam Buarque, pela essência dos pronunciamentos que V. Exª fizeram aqui. V. Exª, relatando vários fatos da realidade do Nordeste, significando a ação da AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente. Para a minha alegria, há, lá na minha cidade de Campo Grande, uma entidade que trata justamente dessas questões, e V. Exª, inclusive, se referiu a ela, em primeiro lugar – distinção que agradeço desde já –, que está prestando relevantes serviços à comunidade.

As pessoas que trabalham na AACD estão realizando um verdadeiro sacerdócio, não só no meu Estado, como naqueles a que V. Exª se referiu, e hão de servir, também, à sua cidade de Campina Grande, quando instalada a entidade lá. Tenho certeza, Sr. Senador Cícero Lucena, de que o Ministro Padilha haverá

de atender os reclamos de V. Exª, consignando a verba de R$1 milhão que V. Exª colocou no Orçamento e que não foi empenhada, mas, pela sensibilidade que eu sei que tem o Ministro Padilha, ele haverá de acolher os seus reclamos.

Quero dizer, também, a V. Exª que outro aspecto que me impressionou do seu pronunciamento foi a questão do orçamento impositivo. Enquanto o Congresso Nacional não restabelecer a sua autoridade, seja respeitado pelo Poder Executivo, a ação nossa será inócua. Ontem, manifestou o nosso Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, que não permitirá mais que se analisem medidas provisórias aqui na hora da morte, vamos dizer assim.

Ontem nós salvamos uma medida, que era necessária à Nação, mas isso atingiu profundamente as nossas prerrogativas, principalmente de Senadores. Como na questão do orçamento impositivo, nós temos que lutar para que propostas como de V. Exª, como do Senador Cristovam Buarque na área da educação, ele que é o nosso grande mestre da educação nacional, sejam realmente respeitadas.

Outra coisa que eu gostaria de me solidarizar com V. Exª, no seu magnífico pronunciamento, é a questão dos créditos aos pequenos produtores do Nordeste. Ainda ontem, na Comissão de Agricultura, de que nós participamos, eu ouvi uma expressão do eminente colega, nosso Presidente Benedito de Lira, que afirmou que, lá no seu Estado, o Banco do Nordeste estava requisitando uma bicicleta para pagamento de uma dívida. Veja V. Exª, desceram a esses termos. É uma ação pantagruélica do Banco do Nordeste, como nós já sentimos no meu Estado de Mato Grosso do Sul quando agiu o Banco do Brasil sobre os pequenos produtores rurais.

Portanto, Senador Cícero Lucena, permita-me dizer, repetindo, que o pronunciamento de V. Exª, assim como o aparte do Senador Cristovam Buarque, vão ter uma posição significativa pela sua essência nos *Anais* desta Casa.

Fica registrado, portanto, o meu apreço, a minha solidariedade e o meu aplauso ao seu pronunciamento.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Srs. Senadores, antes de passar a palavra ao eminente Senador Cristovam Buarque, permitam-me, atendendo solicitação da Mesa, ler o seguinte Expediente:

A Senadora Angela Portela apresentou o **Requerimento n° 435, de 2013**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 19 a 22 de maio de 2013, para representar o Senado no Seminário "Las mujeres y la política em clave regional", em Montevidéu, Uruguai.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, encontra-se sobre a mesa e distribuído ao Plenário despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *ad referendum* do seu Colegiado, em que opina pela aprovação do Requerimento n° 435, de 2013.

A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – A Senadora Vanessa Grazziotin apresentou o **Requerimento n° 436, de 2013**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 20 e 21 de maio de 2013, para participar do Seminário "Las mujeres y la política em clave regional", evento preparatório à III Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, encontra-se sobre a mesa e distribuído ao Plenário despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *ad referendum* do seu Colegiado, em que opina pela aprovação do Requerimento n° 436, de 2013.

A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Outro requerimento, Excelência.

O Senador Sérgio Souza apresentou o **Requerimento nº 450, de 2013**, por meio do qual solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa nos dias 23 e 24 de maio de 2013, para participar das diligências da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, nas cidades de Recife-PE e Salvador-BA, nos termos dos Requerimentos nºs 3 e 5, de 2013, da CMACOPOLIM, aprovados em 16 de abril de 2013.

A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 27 de maio do corrente, segunda-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o transcurso dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 305/2013-CN

Brasília, 16 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º do Regimento Comum, comunico a V. Exª e, por seu intermédio, à Câmara dos Deputados, que está convocada sessão conjunta solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 27 de maio do corrente, segunda-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o transcurso dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Atenciosamente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – E, finalmente, encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012** (nº 7.193/2010, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia.*

Ao projeto foram apresentadas as Emendas de nºs 1 a 10-Plen.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas.

São as seguintes as emendas:

EMENDAS Nºs 1 A 10

Emendas nºs 1 a 10, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, que dispõe sobre a Investigação Criminal Conduzida pelo Delegado de Polícia.

EMENDA Nº 1 – PLENÁRIO
(PLC nº 132, de 2012)

Altera-se o § 1º, o § 2º, o § 3º e § 4º do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, que passam a conter a seguinte redação:

"Art. 2º. .....

§ 1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução do inquérito policial e do termo circunstanciado, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, materialidade e autoria das infrações penais.

§ 2º Durante a apuração de infrações penais, cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessam á apuração dos fatos.

§ 3º O delegado de polícia conduzirá o inquérito policial ou o termo circunstanciado de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, com isenção e imparcialidade.

§ 4º O inquérito policial e o termo circunstanciado em curso poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudiquem a eficácia da investigação.

§ 5º ....."

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei da Câmara n. 132, de 2012, aborda aspectos sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia. Uma das grandes alterações previstas nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 2º pretende destinar aos delegados de polícia a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei.

Essas disposições, ao meu juízo, além de possuir vícios que podem dificultar a própria investigação criminal, podem ser objetos de questionamentos de constitucionalidade futuramente por imiscuir em competências de outros órgãos com poderes de investigação.

Sabe-se que a Constituição Federal, em seu art. 144, §§ 1º e 4º, atribui aos Delegados de Polícia as funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais. Essa competência, porém, não pode ser majorada por norma infraconstitucional para abarcar um campo mais amplo, mormente porque a lei fundamental também outorgou competências investigativas a outros órgãos da República.

Ao Delegado de Polícia cabe as competências de polícia judiciária referentes à condução do inquérito policial e do termo circunstanciado, visando a apuração das infrações penais e da sua autoria, conforme já bem delineado pelo art. 4º do Código de Processo Penal, com as alterações da Lei n. 9.043, de 1995. O parágrafo único desse dispositivo, aliás, ainda ressalta que a competência investigativa da autoridade policial não excluirá a de outras autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

Nesse permeio, relevante destacar que está em trâmite no Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário com Repercussão Geral reconhecida n. 593.727, cujos votos dos Ministros Gilmar Mendes, Celso de Mello, Ayres Britto, Joaquim Barbosa e Luiz Fux já reconheceram o poder de investigação criminal do Ministério Público, por ser ele o autor da ação penal pública, enquanto que os Ministros Cezar Peluso e Ricardo Lewandowski reconheceram tais poderes investigatórios do *Parquet* em casos excepcionais.

Ademais, sublinhe-se que no âmbito militar existe a figura do inquérito policial militar, previsto no art. 9º do Código de Processo Penal Militar, cuja condução é de competência do servidor militar de maior graduação no posto militar, que ficará incumbido das funções de polícia judiciária militar.

Sem mencionar as Comissões Parlamentares de Inquérito, que possuem assento constitucional (artigo 58, § 3º), e versam, via de regra, sobre fatos de natureza criminal com repercussão nacional. Não fosse isso suficiente, dentre as prerrogativas dos membros do Ministério Público está o fato de somente serem investigados criminalmente pelo Chefe de sua respectiva instituição (artigo 41, inciso II, e § único, da Lei nº 8.625/93 e artigo 18, inciso II, letra "f", e § único, da Lei Complementar nº 75/93).

Com efeito, a competência constitucional do Delegado de Polícia não é de conduzir a investigação criminal, termo amplo que engloba todos os procedimentos administrativos investigatórios, mas o de apurar as infrações penais por meio de inquérito policial e termo circunstanciado, exercendo, assim, a função de polícia judiciária civil.

Nessa perspectiva, proponho a alteração do § 1º do art. 2º do projeto para que a competência outorgada ao delegado de polícia, ao invés de ser a condução da investigação criminal, seja expressamente a condução do inquérito policial e do termo circunstanciado, cumprindo as suas atribuições de policia judiciária.

Essa disposição clara e objetiva observa o art. 11 da Lei Complementar n. 95, de 1998, e evita interpretações equivocadas ou díspares futuramente. Além disso, saneia-se a disposição aberta da locução "outro procedimento previsto em lei", substituindo-o por "termo circunstanciado".

As referidas alterações propostas foram sintonizadas nos dispositivos do §§ 2º e 3º, que faziam menção a competência do delegado para conduzir a investigação criminal, e no § 4º, que faz nova indicação a um outro procedimento previsto em lei de competência da autoridade policial.

Assim, tratam-se de alterações, apesar de pontuais, de suma relevância para garantir a constitucionalidade da proposição. Pelo o que, submeto aos ilustres Pares a presente Emenda que pretende contribuir com o projeto.

Sala das sessões,

PEDRO TAQUES
Senador da República

EMENDA Nº 2 – PLEN (DE REDAÇÃO)

O art. 2º do PLC 132, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, materialidade e autoria das infrações penais, sem prejuízo da atuação do Ministério Público, nos termos de sua competência constitucional.

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, de iniciativa do nobre deputado Arnaldo Faria de Sá, é, a um só turno, meritório e polêmico. A discussão que se tem observado em torno dessa matéria tomou rumos de bipolaridade institucional, na medida em que se quer trazer a essa discussão a interferência, ou não, nas competências da polícia judiciária do trabalho desempenhado pelo Ministério Público.

Entendo que a questão não pode (e nem deve) tomar esse rumo, uma vez que o que está em jogo não são as atribuições corporativas, mas a segurança e o bem-estar da sociedade e do Estado brasileiro.

O próprio Supremo Tribunal Federal ainda não decidiu a questão a termo, conforme se depreende dos julgamentos do HC 84.548 e do RE 593.727, suspensos por pedidos de vista. Há, contudo, julgados, especialmente de sua Segunda Turma, no sentido de equacionar os trabalhos de ambas as instituições, permitindo ao Ministério Público a condução da investigação criminal em casos e situações excepcionais (HC 94.173 e HC 91.661).

Nesse sentido, como forma a contribuir para os debates, sem, contudo, mitigar a importância do trabalho da força policial, propomos a presente emenda de redação, a fim de equalizar a discussão à luz da atual hermenêutica do texto constitucional, ainda que não definitivamente interpretado pela *iuris dictio* da Suprema Corte.

A emenda tem caráter simplório e visa tão somente revisar o conteúdo, sem, contudo, alterar-lhe a amplitude e o sentido.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS

EMENDA Nº 3 – PLEN (DE REDAÇÃO)
(AO PLC 132, DE 2012)

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012:

"Art. 2º .....
§ 1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, materialidade e autoria das infrações penais, sem prejuízo da atuação do Ministério Público, nos termos de sua competência constitucional. .....
....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Proponho alterar a redação do art. 2º do PLC em discussão apenas para explicitar o fato de o projeto não atingir as atribuições constitucionais do Ministério Público, enquanto *dominus litis* da ação penal, no que tal atuação dependa da prévia instrução policial.

A emenda deve ser tida como de mera redação, pois não acrescenta nada além do que está contido na *ratio* do dispositivo, trata-se de mera explicitação do implícito.

Apenas se acresce ao dispositivo a seguinte expressão: "sem prejuízo da atuação do Ministério Público, nos termos de sua competência constitucional". Como não poderia, de fato, o projeto afastar tal atuação, a emenda visa apenas evitar futuros conflitos hermenêuticos e o surgimento de qualquer insegurança jurídica acerca dos limites do âmbito normativo do dispositivo emendado.

Sala das sessões

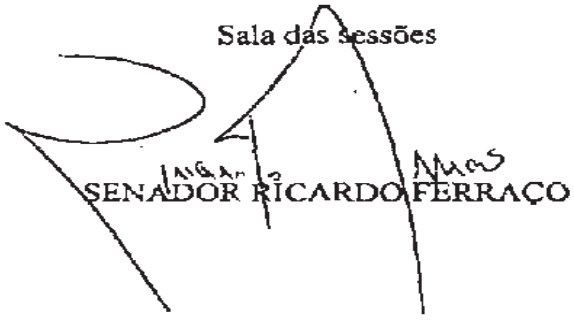

SENADOR RICARDO FERRAÇO

EMENDA Nº 4 – PLEN
(PLC nº 132, de 2012)

Altera-se o § 3º do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 2º. .....

.....

§ 3º O delegado de polícia conduzirá o inquérito policial ou o termo circunstanciado de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, respeitada a ordem judicial ou a requisição do Ministério Público.

....."

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei da Câmara n. 132, de 2012, aborda aspectos sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia. No § 3º do art. 2º, o projeto pretende prever que o delegado conduzirá a investigação criminal de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, com isenção e imparcialidade.

Essa previsão, ao meu juízo, além de possuir vícios que podem dificultar a própria investigação criminal, pode ser objeto de questionamentos de constitucionalidade futuramente por imiscuir em competências de outros órgãos com poderes de investigação.

Sabe-se que a Constituição Federal, em seu art. 144, §§ 1º e 4º, atribui aos Delegados de Polícia as funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais. Essa competência, porém, não pode ser majorada por norma infraconstitucional para abarcar um campo mais amplo, mormente porque a lei fundamental também outorgou competências investigativas a outros órgãos da República.

Nesse sentir, o melhor caminho é abordar um texto legislativo claro e objetivo que respeite as atribuições e competências de outros órgãos, sobretudo dos órgãos que possuem competências ligadas à investigação criminal.

Assim, no § 3º do art. 2º, proponho, além de substituir a denominação genérica da "investigação criminal" pela abordagem mais específica do "inquérito policial ou termo circunstanciado", retirar a previsão de que os trabalhos do delegado de polícia sejam realizados "com isenção e imparcialidade" e ressaltar que deverão ser respeitadas a ordem judicial e a requisição do Ministério Público.

Com essa abordagem, fica consagrado o controle judicial das atividades da polícia judiciária e sintonizará o livre convencimento técnico-jurídico do delegado de polícia com o poder constitucional de requisição de diligências investigatórias pelo *Parquet* (art. 129, VIII), retratado no art. 47 do Código de Processo Penal.

Além disso, a necessidade de isenção e imparcialidade no serviço público decorre do próprio princípio constitucional da impessoalidade (art. 37, CF) e, por isso, já são aplicadas a todos os servidores públicos, inclusive aos delegados de polícia. Sendo prescindível a sua textualização expressa.

Em suma, o PLC n. 132, de 2012, possui alguns pontos que possuem incorreções e, atento a necessidade de aperfeiçoamento da proposição, submeto aos ilustres Pares a presente Emenda.

Sala das Reuniões,

PEDRO TAQUES
Senador da República

EMENDA Nº 5 – PLEN
(PLC nº 132, de 2012)

Altera-se o § 6º do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 2º. .....

.....

§ 6º O indiciamento dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias."

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei da Câmara n. 132, de 2012, aborda aspectos sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia. O art. 2º, § 6º, da proposição pretende prever que o indiciamento, privativo do delegado de polícia, será feito por ato fundamentado, por análise técnico-jurídica do fato, com indicação da autoria, materialidade e suas circunstâncias.

Esse dispositivo, ao meu juízo, além de possuir vícios que podem dificultar a própria investigação criminal, pode ser objeto de questionamentos de constitucionalidade futuramente por imiscuir em competências de outros órgãos com poderes de investigação.

Sabe-se que a Constituição Federal, em seu art. 144, §§ 1º e 4º, atribui aos Delegados de Polícia as funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais. Essa competência, porém, não pode ser majorada por norma infraconstitucional para abarcar um campo mais amplo, mormente porque a lei fundamental também outorgou competências investigativas a outros órgãos da República.

Sublinhe-se, assim, que no âmbito militar existe a figura do inquérito policial militar, previsto no art. 9º do Código de Processo Penal Militar, cuja condução é de competência do servidor militar de maior graduação no posto militar, que ficará incumbido das funções de polícia judiciária militar.

Ademais, importante lembrar das Comissões Parlamentares de Inquérito, que possuem assento constitucional (artigo 58, § 3º) e versam, via de regra, sobre fatos de natureza criminal com repercussão nacional. Não fosse isso suficiente, dentre as prerrogativas dos membros do Ministério Público está o fato de somente serem investigados criminalmente pelo Chefe de sua respectiva instituição (artigo 41, inciso II, e § único, da Lei nº 8.625/93 e artigo 18, inciso II, letra "f", e § único, da Lei Complementar nº 75/93).

Com efeito, a competência de indiciar suspeito não é um ato privativo do Delegado de Polícia, cabendo também a outros órgãos da República que possuem certos poderes de investigação

Nessa perspectiva, proponho que no § 6º do art. 2º seja retirada a previsão que consagrava o indiciamento como ato privativo do delegado de polícia, mantendo-se, no entanto, a acertada necessidade de que o ato seja fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias.

Essa pequena alteração aperfeiçoa a proposição, retirando uma locução que interferiria em competências de outros órgãos. Pelo o que, pretendendo contribuir com a discussão da matéria, submeto a presente Emenda à apreciação dos ilustres Pares.

Sala das Reuniões,

PEDRO TAQUES
Senador da República

EMENDA Nº 6 – PLEN
(PLC nº 132, de 2012)

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, renumerando-se o atual art. 4º para art. 3º.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei da Câmara n. 132, de 2012, aborda aspectos sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia. Em seu art. 3º, a proposição condiciona a posse no cargo de delegado de polícia aos bacharéis em Direito, concedendo a eles o mesmo tratamento dispensado aos magistrados, membros da Defensoria Pública, Ministério Público e advogados.

No entanto, parece-me que essa norma, ao fazer exigências para posse no cargo de delgado de polícia, acaba se imiscuindo em matéria reservada à iniciativa privativa do Presidente da República.

É certo que, pelas disposições do art. 61, § 1º, inc. II, "*c*", da Constituição Federal, cabe ao Poder Executivo a iniciativa do processo legislativo tendente a dispor sobre os servidores públicos federais, seu regime jurídico e provimento de cargos.

Como o presente dispositivo traz normatizações aplicáveis a todos os delegados de polícia, inclusive federal, não pode veicular norma que fere esse preceito fundamental, sob pena de padecer de vício de constitucionalidade formal.

Além disso, o art. 3º do projeto pretende um igualitarismo que resultará em uma isonomia desproporcional, na medida em que pretende alcançar destinatários em situações desiguais com a mesma igualdade formal.

O delegado de polícia, apesar da louvável atribuição que lhe é prevista pela Constituição Federal (art. 144, §§ 1º e 4º) de dirigente policial e condutor da apuração de infrações penais, não lhe foi concedida competência de ator processual.

Pelo contrário, suas funções são administrativas e informativas. Tanto que, pelas disposições do art. 155 do Código de Processo Penal, é

vedado ao juiz fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação. Sem contar que possíveis nulidades probatórias ocorridas durante o inquérito policial não prejudica o processo criminal, com exceção das provas ilícitas por derivação (art. 157, § 1º).

Com efeito, é impróprio conceder ao delegado de polícia o mesmo tratamento dispensado aos atores processuais. Se for mantido o texto do presente dispositivo, aliás, deverá ser concedido tratamento idêntico a outras autoridades administrativas, como ouvidores, corregedores, autoridades judiciárias militar, conselheiros profissionais e outras autoridades cujos trabalhos podem ser destinados ao âmbito judicial.

Sem mencionar que não está claro no projeto qual seria a extensão do "mesmo tratamento dos magistrados, membros da Defensoria Público, do Ministério Público". Não há indicativos de que a pretensão igualitarista estaria se referindo à condições protocolar ou salarial. Essa inexatidão legislativa pode configurar dúvidas e interpretações dispares futuramente. Com a qual não posso concordar.

Assim, em que pese as relevantes atribuições exercidas pelo delegado de polícia, opinamos pela rejeição desse dispositivo, sob pena de macular todo projeto com vício de iniciativa constitucional.

Ciente, pois, da necessidade de aprimoramento da proposição, apresento, nesses termos, Emenda ao Projeto de Lei da Câmara n. 132, de 2012, contando com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Reuniões,

PEDRO TAQUES
:nador da República

EMENDA Nº 7 – PLEN

O art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº. 132, de 2012, que *Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia* passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O cargo de delegado de polícia é privativo de bacharel em Direito, devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento protocolar que recebem os magistrados, membros da Defensoria Pública, do Ministério Público e advogados.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos a presente **emenda de redação** em homenagem a um compromisso por nós assumido quando da discussão da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que a redação do dispositivo poderia ensejar dúvidas por parte de alguns senhores senadores.

O art. 3º da proposição visa apenas estender aos delegados de polícia o mesmo trato protocolar dispensado aos membros da magistratura, ministério público e advogados (profissionais liberais), não se prestando a conferir-lhes quaisquer vantagens ou benefícios pessoais que impliquem impacto financeiro para os órgãos a que pertencem.

O tratamento protocolar semelhante é mera norma de cortesia e urbanidade existente entre os profissionais da área jurídica.

Portanto, essa emenda de redação somente explicita o comando normativo proposto pelo autor e aprovado na Câmara dos Deputados.

Reiteramos que a inclusão da expressão "protocolar" **retira qualquer margem para dupla interpretação**.

Sala das Sessões, em de maio de 2013

Senador HUMBERTO COSTA

EMENDA Nº 8 DE 2013 – PLEN
(ao PLC nº 132, de 2012)

Inclui o termo "cargos da carreira Policial Federal" na redação do Projeto de Lei nº 7.193-C, de 2010 que passa a ter a seguinte redação:

Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia e pelos cargos da Carreira Policial Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia e pelos cargos da Carreira Policial Federal.

Art. 2º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia e pelos cargos da Carreira Policial Federal são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado.

§ 1º Ao delegado de polícia e aos cargos da Carreira Policial Federal, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, materialidade e autoria das infrações penais.

§ 2º Durante a investigação criminal, cabe ao delegado de polícia e aos cargos da Carreira Policial Federal a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessam à apuração dos fatos.

§ 3º O delegado de polícia e os cargos da carreira Policial Federal conduzirão a investigação criminal de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, com isenção e imparcialidade.

§ 4º O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudiquem a eficácia da investigação.

§ 5º A remoção do delegado de polícia e dos cargos da Carreira Policial Federal dar-se-ão somente por ato fundamentado.

§ 6º O indiciamento, privativo do delegado de polícia e dos Cargos da Carreira Policial Federal, dar-se-ão por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias.

Art. 3º O cargo de delegado de polícia e os cargos da carreira policial federal são privativos de bacharel em Direito, devendo-lhes ser dispensado o mesmo tratamento dos magistrados, membros da Defensoria Pública, do Ministério Público e advogados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ao saneamento de inconformidade constitucional do projeto, tendo em vista a omissão de previsão do cargo de delegado quando citada a carreira policial federal pelo constituinte originário:

Observa-se, ainda, que no citado artigo, em seu parágrafo primeiro, sequer é citado o cargo de Delegado de Polícia no âmbito do Departamento de Polícia Federal, indicando o conceito de carreira única, verbis:

"art. 144. (...)

§ 1° A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira..." (grifo nosso)

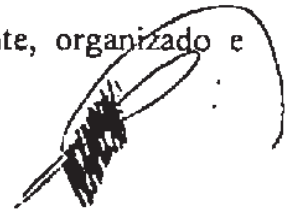

Observa-se que a Carta Magna não faz menção aos cargos da carreira policial federal. Então, em análise de exegese constitucional, toda e qualquer remissão aos quadros do Departamento de Polícia Federal devem obediência ao preceito máximo acima delineado.

Ademais, carreira jurídica não se confunde com cargos públicos que, de alguma forma, desempenham atividade jurídica. Ou seja, o conceito de carreira jurídica é mais restritivo do que o de atividade jurídica. A primeira está vinculada aos atos que promovem o Direito, por meio de seus atores (advocacia pública e privada, Defensoria Pública, Ministério Público e magistratura) no âmbito da tríade processual, enquanto funções essenciais à prestação jurisdicional, insertas no devido processo legal.

Então, se há reconhecimento da carreira jurídica ao delegado de polícia e, via de consequência, ao delegado de polícia federal, os agentes e escrivães de policia federal, em análise mais aprofundada das normas e da Constituição Federal também exercem emprego ou função que exige a utilização de conhecimentos jurídicos para interpretação de normas e princípios jurídicos (natureza de atividade jurídica) portanto considerados carreira jurídica.

Ao fim e ao cabo, pretende-se a inclusão do termo "cargos da carreira Policial Federal" no bojo de todo o projeto.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2012

Senador Magno Malta

EMENDA Nº 9 DE 2013 – PLEN
(ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012)

No Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, onde se lê "delegado de polícia", leia-se "autoridade policial" exceto no artigo 3º.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa sanar vício de constitucionalidade observado no projeto. A Constituição Federal em seu art. 144, § 4º, determina que às polícias civis, dirigidas pelos delegados de polícia de carreira, incubem ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares. A Carta Magna reservou ao policial delegado a função de dirigir e, logo, direção é gestão, que não se pode confundir gestão da polícia com exclusividade da investigação que é exercida por todos os membros da polícia judiciária.

A emenda visa, portanto, sanear a proposta, uma vez que impede institucionalização da classe do policial delegado de polícia e preserva a exclusividade da apuração das infrações penais à polícia judiciária. (Polícia Civil e Polícia Federal).

Sala das Sessões,

Senadora Ana Amélia
(PP-RS)

EMENDA Nº 10 DE 2013 – PLEN
(ao PLC nº 132, de 2012)

Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia.

Altera-se a redação do Projeto de Lei nº 7.193-C, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "delegado de polícia" leia-se "autoridade policial".

JUSTIFICAÇÃO

A alteração do termo "delegado de polícia" por "autoridade policial" se dá em consonância com a legislação vigente no país, notadamente o Código de Processo Penal.

O atual Código de Processo Penal diz expressamente que a investigação criminal deve ser presidida pela autoridade policial, em nenhum momento fala "delegado de polícia". Autoridade policial é todo servidor público ocupante de cargo público efetivo de natureza policial, como autoridades fazendárias, policial militar, autoridade policial militar (tenente, capitão, major, tenente coronel e coronel) policial civil, autoridade policial civil (agente, escrivão, delegados, investigadores, inspetores, etc.); assim estabelecerão as leis orgânicas que darão os limites dessas autoridades.

Não há sentido na adoção de interpretações restritivas, que não trazem nenhum benefício ao usuário de serviços públicos. Aliás, a busca da eficiência é princípio constitucional a que o Poder Público esta obrigado, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, *in verbis*:

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (grifo nosso)."

Rogério Lauria TUCCI, em artigo publicado na Revista Literária de Direito, aduz:

> Qualquer órgão específico da administração direta, regularmente investido no exercício de função determinante, quer interna, quer externamente, da segurança pública, subsume-se no conceito de polícia e, como tal, é dotado de autoridade policial. E integra a polícia judiciária, sempre que sua atividade, não obstante de índole administrativa, se faça concretamente, na repressão à criminalidade, auxiliar na ação judiciária penal, de competência dos Juízos e Tribunais Criminais.

Portanto, claramente dissonante dos princípios basilares que orientam o direito administrativo, especificamente no que tange ao direito de todo o cidadão à prestação de serviço publico de qualidade e eficácia, *in casu*, a SEGURANÇA PÚBLICA, que se encontra deveras combalida, com índices pífios de efetividade, causando grande sensação de impunidade na sociedade brasileira.

Pretende-se, assim, a substituição do termo "delegado de polícia" pelo termo "autoridade policia" em todo o seu conteúdo.

Sala das Sessões, de maio de 2013.

Senador BLAIRO MAGGI

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Desejo comunicar ao Plenário a presença, na tribuna de honra, do ex-prefeito de Porto Murtinho, em meu Estado, Sr. Nelson Cintra, e da sua Exma esposa, D. Maria Lúcia Barbosa Cintra, que estão nesta Capital para acompanhar a convenção do PSDB, nosso Partido; e a Srª Maria Lúcia, para receber uma homenagem do PSDB-Mulher Nacional.

A eles e a seus familiares os nossos cumprimentos e uma feliz estada em nossa Capital. É uma honra tê-los aqui no plenário.

Com a palavra, o eminente Senador Cristovam Buarque para o seu pronunciamento, pelo tempo que desejar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró; Srªs e Srs. Senadores, ontem nós votamos aqui o que poderá ser uma boa lei para o Brasil. Ainda não acredito que seja a melhor lei para cuidar dos portos. Ela podia ser melhorada, mas acredito que poderá ser uma boa lei. Ainda tenho um pouco de dúvidas, porque ninguém sabe o que vai acontecer exatamente nessa confusão que ficou a lei, mas acho que nós votamos o que poderá vir a ser uma boa lei.

Eu me abstive, como o Sr. Senador também, como o Senador Cícero também. Nós somos, Senador, dos cinco que nos abstivemos. E eu me abstive, porque eu preferi votar pelo Senado, pela democracia, sem pressa, em relação à busca da melhor lei possível para modernizar os portos brasileiros, inclusive para modernizar o Brasil. Mas não bastam os portos. E a educação, que é o centro da modernização? Um país pode até ter portos ruins, mas não pode ter uma educação ruim se quer ter um bom futuro.

Ontem, nós votamos uma boa lei, possivelmente. Mas nós votamos de joelhos. Nós ontem votamos de joelhos. E isso, ainda que faça bem aos portos, ao comércio, à indústria, à agricultura, pode fazer muito mal à democracia. Porque, Senador, quando o Legislativo se ajoelha, a democracia se deita. E nós corremos esse risco não apenas pelo que aconteceu ontem, mas por muitas outras coisas! Por exemplo, o próprio comportamento aqui ontem de alguns dos nossos companheiros amigos Senadores que estavam contra a medida provisória foi ir ao Supremo pedir que interrompesse o debate. Isso também é "joelhos". "Joelhos" não é só em relação ao Executivo, é também em relação ao Supremo.

Eu me nego a interromper qualquer processo que esteja em marcha aqui dentro indo ao Supremo, porque é uma submissão também a um dos Poderes. Se fizermos algo aqui inconstitucional, depois de feito, se aqueles que defenderam a Constituição não prevaleceram, perderam, depois da lei, a gente vai ao Supremo, como cidadão. Mas a Casa usar o Supremo para interromper um processo? Não é correto.

Nós estávamos de joelhos ontem!

Por isso, como o senhor, eu me abstive. Não estava pronto para votar uma lei que tinha 1.200 páginas – não a lei, o processo, com as emendas – em quatro horas. Não havia tempo de melhorar aquela lei. Nós votamos o que pode ser uma boa lei, mas de joelhos.

O mais grave é que não é o único indicador de que querem colocar a democracia de joelhos. Vou dar outro exemplo. Hoje a submissão dos prefeitos e dos governadores ao Poder Executivo nacional é uma ameaça à democracia. Ontem eu vi, na manchete de jornais, uma entrevista de um governador do PSB dizendo que a candidatura do Governador Eduardo Campos, do seu PSB também, ainda tinha que tomar cuidado, ainda não era tempo, ainda não estava preparada. Por quê? Porque, sendo Governador hoje, é dependente do Governo Federal. E ser governador dependente do Governo Federal não é democrático.

Hoje o Vice-Presidente do PSB coloca nos jornais que, de fato, é irreversível a candidatura do Eduardo Campos, mas que "não podemos ameaçar os nossos [deles] companheiros prefeitos e governadores." Isso mostra que nós estamos de joelhos. Os governadores e prefeitos estão de joelhos em relação à Presidência da República. Isso não é democrático.

Eu tenho certeza de que, se o PDT outra vez me escolhesse para ser candidato a presidente, dificilmente os prefeitos do PDT iriam para a rua defender a minha campanha, porque são dependentes.

Não estou reclamando, nem criticando. Estou aqui analisando o sistema democrático brasileiro com a sua falha de colocar Estados e Municípios de joelhos, Legislativo de joelhos, o Supremo interferindo no Legislativo mais do que deveria. Ao mesmo tempo, o Legislativo com projeto na Câmara para tolher poder do Supremo. Essa é uma tentativa de colocar o Supremo de joelhos diante do Legislativo. Isso não é democrático também.

A gente vê também propostas – aqui e ali saem, se recua, alguns do Governo apoiam, outros dizem que não –, medidas que tentam, eu não diria manipular, não diria influir, mas medidas que tentam regulamentar a mídia. É muito perigoso. Regulamentar a mídia é um passo para controlar a mídia. Regulamentar a mídia é um passo disfarçado de censura. Ao mesmo tempo, nós estamos de joelhos diante da imprensa, porque a imprensa age de uma maneira que não é apenas livre: é de uma maneira, muitas vezes, irresponsável, fazen-

do acusações que, anos depois, meses depois, são desmentidas, mas a imagem de quem foi acusado fica.

Nós estamos de joelhos diante da imprensa, mas não podemos colocar a imprensa de joelhos diante de nós, porque seria mais perigoso ainda. Quando a imprensa faz acusações que tocam na honra de uma pessoa, tocam na honra de uma pessoa; mas, quando a gente controla a imprensa, a gente toca na honra do País inteiro.

Nós estamos ficando de joelhos. E isso não faz com que a democracia funcione bem.

Hoje, Senador Figueiró, eu recebi, como todo dia de manhã, minha correspondência pelo tal do Twitter, até porque tenho o número muito significativo de 333 mil seguidores. E coloquei meu voto de abstenção. E alguém perguntou: "Mas por quê?". E eu respondi: "Porque eu não estava preparado para votar." Logo, vieram duas respostas: "Isso se chama ficar em cima do muro".

Sabe o que isso quer dizer, Senador? Que o Brasil não está mais dividido entre as posições A e B: está dividido entre quem é a favor do Governo e quem é contra o Governo. Para os favoráveis ao Governo, tudo que for favorável ao Governo vale; para quem é contra o Governo, tudo que for contra o Governo vale. As pessoas perderam a capacidade de refletir o que para elas parece certo ou parece errado.

O muro não é em cima de governo ou oposição. O muro é em cima de ter ou não ter convicção. Isto é o que diz se uma pessoa está em cima do muro: não ter convicção. Mas, se tem convicção, tem de ficar a favor do Governo, contra o Governo, e, às vezes, dizer "Eu não estava preparado para votar". Se a pessoa não está preparada para votar, ou sai daqui, ou se abstém. Sair daqui é ausência. Então, abstém-se.

Nós votamos ontem uma lei que pode ser boa, mas votamos de joelhos. Quando a gente vota de joelhos, nem as melhores leis são boas, até porque as leis podem esperar um pouco, mas a democracia, quando ela se rompe, quando ela se arranha, é muito difícil reconstruir. E hoje já é muito difícil reconstruir plenamente a democracia, Senador. Já está difícil.

Como reconstruir uma democracia em que a imprensa seja totalmente livre e, ao mesmo tempo, totalmente responsável? Como reconstruir uma democracia em que os três Poderes funcionem harmonicamente, mas sem submissão de nenhum deles? Submissão que vem, por exemplo, da vergonha de se falar que, para aprovar a lei, foi preciso liberar emendas de Parlamentares.

Ou seja, eles votaram pelas emendas? Eles não votaram pela convicção da modernização dos portos? Como já se acusou do uso de mensalão, como se acusa de compra de votos para aprovar a mudança na Constituição, que permitiu a reeleição de Presidente que elegeu, como primeiro Presidente reeleito, o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Está difícil reconstruir essa democratização; está difícil fazer com que os governadores não fiquem de joelhos, os prefeitos não fiquem de joelhos, o Legislativo não fique de joelhos, o Supremo não fique tolhido, o Executivo não fique tutelado, mas que fique em harmonia com o poder do povo, que é nesta Casa, no Congresso Nacional.

Outras mensagens disseram: "Mas que Congresso é esse que nós temos?" E vamos falar com franqueza: que Congresso é esse que nós temos que passa a imagem de que vota por liberação de emendas? Que vota por fisiologismo? A maneira como funcionou, na Câmara, a Base de Apoio do Governo demonstra a fragilidade da democracia, porque é uma Base de Apoio organizada não conforme os contornos ideológicos, que separam um grupo do outro, mas contornos fisiológicos, que permitem migrar de um lado para o outro.

Vota-se num dia de um jeito; no outro dia, de outro, não porque a consciência está sempre num mesmo rumo e as coisas que chegam é que mudam. Não. Vota-se de um lado para o outro, conforme os interesses imediatos do processo eleitoral, ou conforme outros interesses escusos – porque o interesse eleitoral a gente nem pode dizer que é escuso –, mas não é o melhor.

Nós votamos ontem o que pode ser uma boa lei, mas votamos de joelhos. E isso é muito perigoso. O Presidente Renan, como o senhor mesmo disse há pouco, assumiu o compromisso aqui de que essa foi a última aberração. Dizer que uma aberração foi a última é muito correto depois de ela ter ocorrido, mas ele disse antes de ela ocorrer. Isso não foi bom; não foi bom para a educação do nosso povo, para a educação dos nossos jovens, que olha para a política, que diz: "O Senado só vai cometer essa última aberração."

E muita gente não acredita que foi a última. Por quê? Porque nós estamos de joelhos diante das chantagens de que se não aprovar aquela medida provisória ela cai e aí vem o caos. O pior é que pode ser verdade. Há medida provisória que se for barrada aqui depois de 45 dias gera um caos, porque ela já está em vigor há 45 dias. Como é que fica quem já se beneficiou de uma medida provisória que cai? Então há medidas provisórias que vão chegar aqui como um sequestrador com um revólver na nossa cabeça. Ou vota-se a favor da medida provisória ou o País explode. Isso é chantagem. Chantagem a gente só enfrenta correndo risco de todas as consequências que vierem.

Nós ontem votamos uma boa lei, possivelmente – não estou certo ainda –, mas uma lei necessária, senão

daquela forma, mas votamos de joelhos. Isso é perigoso, isso é uma ameaça à democracia. E a democracia é mais importante do que todas as leis, porque é ele que fabrica as leis, é ela que permite corrigir o que as leis fazem de errado.

Eu disse ontem aqui, Senador, durante o debate, que não foi a primeira vez que o Senado aprovou uma lei em poucas horas. A mais importante lei, para mim, que este Senado já aprovou em toda a nossa história de quase 200 anos, é a Lei que abolia a escravidão. Ela chegou de manhã e saiu de tarde daqui. Mas era uma lei que tinha sete palavras. Essa eu não consegui fazer as contas direito, mas deve ter – não a lei, mas o processo da lei – dezenas de milhares de palavras. Vinte mil talvez, pelo tamanho que a gente vê – que eu devia até ter trazido para mostrar hoje aqui o que é o tamanho do documento. É isso assim! O tamanho do documento que nós votamos ontem lido em quatro horas. Era desse tamanho. A Lei Áurea tinha sete palavras: "Fica abolida a escravidão no Império do Brasil". Além disso, tinha uma nitidez que era abolir a escravidão. Além disso, tinha uma imediaticidade, na hora em que ela foi assinada ela entrou em vigor. A Lei dos Portos não. A Lei dos Portos, mesmo depois de sancionada, vai levar meses, anos para que ela de fato surta o resultado.

Ou seja, se levou tanto tempo para ser aprovada – dez anos de Lula e Dilma, oito anos de Fernando Henrique Cardoso; dezoito anos –, por que não podia esperar aqui mais dois, três meses? E, se ela vai demorar dois, três, cinco anos para dar resultados, por que não podia esperar mais 45 dias, um mês, dois meses, três meses?

A Lei Áurea não. A Lei Áurea não podia esperar mais nem um dia, pelo sofrimento de quase 1 milhão de escravos. E ela os libertou naquela tarde. Os escravos foram dormir escravos no dia 12, mas não foram dormir escravos no dia 13, porque o Senado, em poucas horas, pegou uma lei que veio da Câmara, aprovou-a, e a Princesa Isabel a assinou imediatamente. Foi aprovada e levada lá para o Paço – onde a Princesa ficava, no Palácio – para ser assinada.

Mas essa? Essa não tinha essa urgência do ponto de vista de minutos, embora tivesse, sim, do ponto de vista histórico. Há uma coisa que as pessoas não estão percebendo: existe uma urgência histórica e uma emergência do imediato.

A seca no Nordeste hoje traz emergência. O atendimento dos pobres traz uma emergência. A mudança dos portos tinha, sim, uma necessidade imediata e emergente do futuro, histórica. E a história a gente não mede no mesmo relógio que a gente mede a vida. A vida a gente mede no relógio dos segundos. A história a gente mede no relógio de anos, de meses, que seja, mas nunca de segundos.

Olhando-se para o relógio se daria meia-noite; submetendo-se a essa chantagem do relógio. Eu temi, Senador. Eu fiquei de olho, porque, se demorasse mais algumas horas, eu temia que a gente atrasasse o relógio para poder cumprir a lei antes da meia-noite. Quando desse 11h30, iriam colocar 10h30. Já se fez isso em alguns lugares, em alguns momentos. Eu temi que isso pudesse vir a acontecer. Isso não seria, obviamente, democrático. Obviamente.

Não é tão óbvio, que não foi democrático da maneira que a gente fez. Mas algumas coisas mostram isso. Por exemplo, o constrangimento dos Senadores que eram a favor da lei. Fazia tristeza os Senadores que não podiam se manifestar, que eram contra aquele tipo de pressão e que tinham que votar a favor da lei – não por serem governistas, mas porque querem modernizar os portos. E não havia condições de demorar um pouquinho mais de tempo para a gente analisar, porque o Governo preferiu uma medida provisória em vez de um projeto de lei. Porque projeto de lei não tem aquele prazo da meia-noite. Haveria tempo, sairia uma lei melhor e sairia uma lei por um Senado de pé, e não de joelhos, como, no final, saiu a Lei dos Portos daqui ontem.

Eu votei, ontem, não foi contra a modernização, não foi contra o Governo, não foi com a oposição, eu votei aqui com o Senado, eu votei aqui com a democracia, eu votei aqui para o Senado ficar de pé, em vez de aprovar uma lei que pode ser até boa, mas que foi votada de joelhos.

Senador, é isso o que eu tinha para colocar aqui hoje, nesta sexta-feira de manhã, dizendo que, às vezes, a gente pensa depois e diz: "Caramba, esse voto podia não ser o certo". Pois eu estou, absolutamente, tranquilo e consciente de que a abstenção, que não é uma coisa de que a gente goste, foi certa, foi a única coisa que eu podia fazer corretamente diante de um projeto desse tamanho, que me chegou aqui agora – desse tamanho –, com quatro horas para ver, mesmo que digam que a gente já devia ter vindo estudando isso há tempo.

Mas como é que Câmara votou? Ela tinha o poder de mudar. E alguns dizem: "Mas não mudou nada". Mas cadê o papel para a gente ver que não mudou nada? Porque já aconteceu de se dizer uma coisa e, no *Diário Oficial*, sair outra; de se dizer e de não ser feito. Faz-se de uma maneira, diz-se de outra e sai como foi feito. Tinha que ver direitinho.

Será que essa é a melhor lei para os portos brasileiros? Essa era a minha pergunta. E eu não tinha tempo de saber se era ou não. Como eu ia votar "sim" ou "não"? E como é que eu ia embora faltando? Não, eu optei por ficar e por dizer: "Não tive tempo de olhar, não tive tempo de ler, não tive tempo de estudar. Por isso não tenho tempo de votar 'sim' ou 'não' pela modernização dos portos, como eu desejo." Mas eu pude,

sim, votar para que o Senador ficasse de pé. Eu votei pelo Senado, pela democracia!

É isso Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Sr. Senador Cristovam Buarque, eu sempre ouço V. Exª com muita atenção e profundo respeito, como eu fiz quando do aparte de V. Exª hoje ao Senador Cícero Lucena e agora o ouvindo.

As palavras de V. Exª são recheadas de conceitos profundos, tanto quando o senhor defende a educação nacional através da sua federalização, quanto agora, em que o senhor aborda assuntos importantes.

Deles, eu gostaria rapidamente de destacar, Senador, a atuação da imprensa com relação, sobretudo, à ação da classe política nacional. E retirei aqui e me lembrei de duas expressões de eminentes homens públicos que ilustraram o nosso passado, não só aqui, no País, como também na política internacional.

Se não me falha a memória, pelo menos o conceito que eu retirei dele foi esse: Rui Barbosa disse que é melhor conviver com a imprensa do que viver sem ela, que V. Exª afirmou aí. Quando V. Exª analisou a questão da democracia, com os defeitos e as excelências dela, Churchill teria dito que o pior regime do mundo é o democrático, mas não há melhor do que ele. Então, Senador Cristovam Buarque, esses conceitos se baseiam, geral e sinceramente, em opiniões abalizadas como desses dois eminentes homens públicos que nós respeitamos, que vêm do nosso passado e que V. Exª os retratou aqui com tanta maestria.

O outro assunto que V. Exª abordou é a questão da Medida Provisória dos Portos, que ontem nós tivemos oportunidade – e tristemente – de analisá-la e votá-la.

Eu não tenho a inteligência de V. Exª – e gostaria de tê-la –, mas a respeito profundamente, como eu já disse. Eu tentei ler o texto da Medida Provisória de acordo com o texto básico do que veio lá, da Câmara dos Deputados. Eu até perguntei a alguns colegas aqui se eles sabiam quantos artigos compunham a Medida Provisória. Alguns deles não sabiam, aí eu mostrei para eles: "São 76", e o último artigo dizia que seriam derrogadas as leis tais, tais e tais, e, quando do meu pronunciamento desta tribuna, eu indaguei ao Presidente que nós precisávamos ter os avulsos dessas leis para nós analisarmos o que existe ali. S. Exª o Presidente declarou que tinham sido distribuídos aqui, no plenário. Eu confesso ao senhor: eu não os recebi, não sei se V. Exª os recebeu. E, depois, como nós poderíamos analisá-la naquele afogadilho em que nós nos encontrávamos, conforme V. Exª se referiu, de quatro horas? Era praticamente impossível. Praticamente? Era impossível.

E hoje eu leio nos jornais que a Senhora Presidente da República se regozijou com o resultado da votação aqui no Senado, mas teria declarado que vai vetar cinco dispositivos. Onde está a excelência, então, da medida, se a própria Presidente da República está recriminando a nossa decisão? É uma situação, permita-me dizer, vexatória para nós, mas, dentro do processo democrático, temos que respeitá-la.

Eu concluo, Sr. Senador Cristovam Buarque, prestando mais uma vez as minhas homenagens a V. Exª, pela precisão do seu pronunciamento, que, como disse, quando do discurso do Senador Cícero Lucena, ficará registrado nos *Anais* desta Casa como uma peça importante do pensamento de homens como V. Exª. Meus cumprimentos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador. O senhor é muito generoso.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MG) – Generoso, não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Além de agradecer, eu quero dizer que muitos falaram: "Mas não precisa ler tudo, até porque aqui estão as emendas, e muitas foram recusadas." Eu queria saber por que foram recusadas. Eram 17 emendas relacionadas com educação. Eu queria reapresentá-las! Eu queria discutir para saber por que elas foram recusadas. Nós tínhamos, para ser sérios mesmo, de ler tudo ou de pedir a alguns assessores que lessem tudo. Mas não dava nem isso.

Mas, mesmo que não fosse feita essa análise cuidadosa, é um direito que se tinha e pelo qual a gente tem que lutar. A gente tem que lutar até pelos direitos que não usa, de vez em quando. Mas eles têm que estar presentes, porque vai chegar o dia em que a gente vai querer usá-los, e eu temo que, outra vez, pela urgência, a gente tenha que fazer uma aberração, como disse o Senador Renan ontem, ao falar que a maneira – não a lei – como a gente estava votando era uma aberração e que seria a última vez. Eu lamento muito que a gente tenha, antes de cometê-la, dito que ela é a última. Isso talvez seja também uma aberração.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – V. Exª merece todo o nosso respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Desejo comunicar, ainda, ao Plenário que a Presidência recebeu a **Mensagem nº 35, de 2013-CN** (nº 184, de 2013, na origem), da Senhora Presidente da República, comunicando retificação à **Medida Provisória nº 613, de 2013**, cujo texto será divulgado através do *Diário do Senado Federal*.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 35, DE 2013-CN

Mensagem nº 184

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento à Mensagem nº 172, de 2013, informo a Vossas Excelências que a Medida Provisória nº 613, que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda do álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que específica, e dá outras providências foi retificada no **Diário Oficial da União** de 16 de maio de 2013.

Brasília, 16 de maio de 2013. – **Dilma Rousseff.**

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 613, DE 7 DE MAIO DE 2013

Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências.

(Publicada no *Diário Oficial da União* de 8 de maio de 2013, Seção I, página 1)

No art. 5º, na parte que altera o § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, onde se lê:

"§ 15. Na importação de etano, propano e butano, destinados a produção de eteno, propeno, nafta petroquímica, condensado destinado a centrais petroquímicas, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e de paraxileno, quando efetuadas por centrais petroquímicas para serem utilizados como insumo, as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação são de, respectivamente:"

Leia-se:

"§ 15. Na importação de etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e de paraxileno, quando efetuada por indústrias químicas para serem utilizados como insumo, as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação são de, respectivamente:"

No art. 6º, na parte que altera o inciso I do parágrafo único do art. 56 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, onde se lê:

"I – às vendas de etano, propano, butano, e correntes gasosas de refinaria – HLR – hidrocarbonetos leves de refino para centrais petroquímicas para serem utilizados como insumo na produção de eteno, propeno, condensado, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno;"

Leia-se:

"I – às vendas de etano propano, butano, condensado, e correntes gasosas de refinaria – HLR – hidrocarbonetos leves de refino para centrais petroquímicas para serem utilizados como insumo na produção de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno;"

No art. 6º, na, parte que altera o inciso II do parágrafo único do art. 56 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, onde se lê:

"II – às vendas de eteno, propeno, condensado, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para centrais petroquímicas para serem utilizados como insumo na produção de resinas termoplásticas ou termofixas, polietileno, polipropileno, polivinilcloreto – PVC, poliésteres, e óxido de eteno."

Leia-se:

"II – às vendas de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, -tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo produtivo."

No art. 6º, na parte que insere o § 1º do art. 57-A na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, onde se lê:

"§ 1º O saldo de créditos apurados pelas centrais petroquímicas na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 2002, e do art. 3º da Lei nº 10.833, de 2003, existente em 8 de maio de 2013, poderá, nos termos e prazos fixados em regulamento:"

Leia-se:

"§ 1º O saldo de créditos apurados pelas indústrias petroquímicas na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 2002, e do art. 3º da Lei nº

10.833, de 2003, existente em 8 de maio de 2013, poderá, nos termos e prazos fixados em regulamento:"

Aviso nº 370 – C. Civil

Em 16 de maio de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador Flexa Ribeiro
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Medida Provisória.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República comunica a retificação da Medida Provisória nº 613, de 2013, que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências."

Atenciosamente, – **Gleisi Hoffmann**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Os avulsos da matéria, repito, serão republicados.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Também comunico que a Senhora Presidente da República adotou, em 14 de maio de 2013, e publicou no *Diário Oficial da União,* de 15 de maio de 2013, a **Medida Provisória nº 614, de 2013**, que *altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; e dá outras providências*.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)

TITULARES	SUPLENTES
Eunício Oliveira	1. Ana Amélia
Francisco Dornelles	2. Kátia Abreu
Sérgio Petecão	3. Romero Jucá
Paulo Davim	4.
Ricardo Ferraço	5.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB/PSOL)

TITULARES	SUPLENTES
Wellington Dias	1. Eduardo Lopes
Acir Gurgacz	2. Randolfe Rodrigues
Rodrigo Rollemberg	3. Walter Pinheiro
Inácio Arruda	4. Zezé Perrella

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Bauer	1. Wilder Morais
Jayme Campos	2. Aloysio Nunes Ferreira
Cyro Miranda	3. Ataídes Oliveira

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL)

TITULARES	SUPLENTES
Eduardo Amorim	1. Alfredo Nascimento
Gim	2. Armando Monteiro

Deputados

PT

TITULARES	SUPLENTES
José Guimarães	1. Sibá Machado
Valmir Assunção	2. Luiz Couto

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Eduardo Cunha	1. Darcísio Perondi
Marcelo Castro	2. Edinho Araújo

PSD

TITULARES	SUPLENTES
Eduardo Sciarra	1. Guilherme Campos
Eleuses Paiva	2. Heuler Cruvinel

PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Carlos Sampaio	1. João Campos

PP

TITULARES	SUPLENTES
Arthur Lira	1. Roberto Britto

DEM

TITULARES	SUPLENTES
Professora Dorinha Seabra Rezende	1.

PR

Anthony Garotinho	1.

PSB

TITULARES	SUPLENTES
Beto Albuquerque	1. Glauber Braga

PDT

TITULAR	SUPLENTE
André Figueiredo	1. Salvador Zimbaldi

Bloco (PV/PPS)

TITULARES	SUPLENTES
	1.

PTB

TITULARES	SUPLENTES
Jovair Arantes	1. Antonio Brito

PMN*

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

TITULARES	SUPLENTES
Dr. Carlos Alberto	1.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

– Publicação no Diário Oficial da União: 15-5-2013.
– Designação da Comissão: 17-5-2013 (SF)
– Instalação da Comissão: 24 horas após designação.
– Emendas: até 21-5-2013 (6 dias após a publicação).
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
– Remessa do processo à Câmara dos Deputados:
– Prazo na Câmara dos Deputados: até 11-6-2013 (até 28º dia).
– Recebimento previsto no Senado Federal: 11-6-2013.
– Prazo no Senado Federal: de 12-6-2013 a 25-6-2013 (42º dia).
– Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 25-6-2013.
– Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 26-6-2013 a 28-6-2013 (43º ao 45º dia).
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de 29-6-2013 (46º dia).
– Prazo final no Congresso: 13-7-2013.

A matéria está publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das Lideranças:

Of. nº 27/13/GLDEM

Brasília, 15 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jayme Campos, como Titular e o Senador Wilder Morais, como Suplente, para integrarem a Comissão Mista incumbida do estudo sobre a Medida Provisória nº 614, de 2013.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas.

Ofício nº 133/13 – GLPSDB

Brasília, 15 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 614, de 2013:

TITULARES	SUPLENTES
Senador Paulo Bauer	Senador Ataídes de Oliveira.
Senador Cyro Miranda	Senador Aloysio N. Ferreira

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Of. nº 114/2013 – BLUFOR

Brasília, 15 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e Armando Monteiro, como membros suplentes, par integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 614, de 2013, que "Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC.

Ofício nº 138-L-Democratas/13

Brasília, 15 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada à Medida Provisória nº 614/13, que "Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; e dá outras providências".

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado,** Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Consulto o eminente Senador Romero Jucá se deseja falar. (*Pausa.*)

V. Exª tem o tempo que desejar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro que considero extremamente auspicioso para os Municípios e Estados brasileiros e gostaria que todos que estão nos acompanhando, na TV Senado, na Rádio Senado, nas redes sociais, divulgassem essa lei, porque ela beneficia todos os Municípios brasileiros e os 27 Estados da Federação.

A Lei nº 12.810, sancionada anteontem e publicada ontem, pela Presidente Dilma Rousseff, vem dar consequência ao que foi tratado na Medida Provisória nº 589.

A Medida Provisória nº 589 trata, ou tratou, do reparcelamento e repactuamento das dívidas, com o INSS, de Estados e Municípios. Essa medida provisória foi baseada num projeto de lei de minha autoria, Senador Figueiró. Apresentei um projeto de lei e, depois, tratei do assunto com o Governo. E a Presidenta Dilma, entendendo que essa era uma medida extremamente urgente e emergencial para os Municípios e Estados brasileiros, transformou o meu projeto de lei numa medida provisória. Fui Relator dessa medida provisória, Senador Aloysio Nunes.

Numa negociação extensa, mas bastante construtiva com o Ministério da Fazenda, com o Ministério do Planejamento, com a Casa Civil, conseguimos melhorar o texto da medida provisória. Com isso, nos próximos 90 dias – e é importante que os prefeitos, principalmente, atentem para esse prazo –, todas as prefeitas e os prefeitos brasileiros deverão, ou poderão, se dirigir à Receita Federal e pedir a repactuação de todas as dívidas com o INSS, parceladas ou não, para um novo sistema de parcelamento e pagamento, o que vai aliviar os Municípios, fazendo com que tenham a capacidade de pagar essa dívida atrasada e, portanto, de se manterem atualizados, pagando também, mensalmente, a dívida vincenda do INSS.

Quais são essas condições? Primeiro, todos os parcelamentos serão repactuados em um só. Essa repactuação abaterá 100% das multas que os Municípios estão devendo; abaterá 50% dos juros que estão sendo cobrados dos Municípios; e abaterá 100% dos encargos devidos, inclusive honorários advocatícios à União. Ao reparcelar, o pagamento será feito ou em 240 meses ou em 1% da média da receita corrente líquida do ano anterior. Portanto, se houver diminuição da receita, haverá diminuição da prestação, e a capacidade de pagamento do Município estará honrada.

Além disso, colocamos na medida provisória, sancionada pela Presidenta Dilma, que, enquanto os pedidos de repactuação, Senador Aloysio, não forem calculados e homologados pela Receita Federal – isso demora um certo tempo –, os Municípios e os Estados deverão pagar 0,5% da receita corrente líquida média como adiantamento para terem as suas certidões já emitidas e deixarem de ser inadimplentes.

Outro dado importante dessa lei é que, se daqui a dois, três, quatro anos surgir uma dívida passada, como é corriqueiro surgir na Previdência, que seja anterior a 28/02/2013 – portanto, todos os débitos até 28/02/2013 estão repactuados – da câmara municipal ou da própria prefeitura, que não tinha sido computada nesse parcelamento, automaticamente essa dívida é incluída no parcelamento sem aumentar a prestação, aumentando o prazo de pagamento, e sem impactar a capacidade de pagamento do Município ou do Estado.

Então, as prefeituras brasileiras – posso dizer isto porque estou aqui há alguns mandatos – nunca tiveram, Senador Aloysio, uma condição como essa para repactuar as suas dívidas e se tornarem adimplentes com o sistema previdenciário.

Quero, aqui, agradecer à Presidenta Dilma Rousseff, que sancionou a medida provisória sem vetos; quero agradecer ao Ministro Mantega; à equipe do Ministério da Fazenda: Dr. Nelson Barbosa, que comandou as negociações, Dr. Diogo e Dr. Demetrius; quero agradecer à Ministra Miriam Belchior, porque nós também colocamos em lei dispositivos de prestação de conta e de retirada de inadimplência por tomada de conta especial de prefeitos que assumiram prefeituras inadimplentes. Essas prefeituras só tinham a retirada da inadimplência quando a tomada de conta especial

era implementada pelo Ministério. Muitas vezes, uma tomada de contas especial demora dois, três, quatro anos para ser instalada, e o Município ficava prejudicado. Agora, com essa lei, ao solicitar o prefeito a tomada de contas especial, automaticamente é retirado da inadimplência esse registro de convênios anteriores feitos por outras administrações.

Então, é um benefício enorme que estamos fazendo a todos os prefeitos e governadores que assumem as administrações, com um passivo que não sabem como tratar, que é problema. E o Município pagava a conta porque ficava inadimplente enquanto o governo não tivesse a condição operacional de instalar uma tomada de contas especial – e existem milhares de tomadas de contas especiais para serem instaladas.

Quero agradecer à Ministra Miriam; ao Dr. Guilherme Estrada, da Secretaria-Executiva; à Ministra Ideli; ao Paulo Argenta; à Ministra Gleisi Hoffmann; ao Beto Vasconcelos e ao Dr. Ivo.

Concedo um aparte ao Senador Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Senador Romero Jucá, acompanhei a luta de V. Exª em torno desse tema. Acompanhei e quero lembrar à Casa que V. Exª teve integral apoio da Bancada do PSDB em torno do projeto que tramitou aqui e mesmo depois de editada a medida provisória.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Exatamente.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Uma iniciativa de V. Exª que é tanto mais oportuna e necessária, quanto mais opressiva vem-se tornando a situação financeira dos Municípios brasileiros, por força de um contínuo e acelerado processo de concentração de receita nas mãos da União e, também, pelo fato de que o Governo Federal, ao conceder incentivos tributários a diversos setores da economia, renuncia à parte da receita que cabe aos Municípios, por via do Fundo de Participação dos Municípios. Desonerações de IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto de Renda acabam por diminuir o volume do Fundo de Participação dos Municípios, que é distribuído a todos os Municípios brasileiros, levando muitos Municípios do nosso País, não apenas das regiões mais pobres, mas também do meu Estado, o Estado de São Paulo, a uma situação verdadeiramente desesperadora. Então, o projeto de V. Exª é oportuno, necessário e teve todo o nosso apoio. Agora, apenas uma observação. V. Exª é um Senador da Base do Governo e respeitado por todos nós, tem essa possibilidade de diálogo com o Executivo, que, infelizmente, a oposição não tem. A oposição é tratada, aqui, como inimigo, não é como componente do sistema democrático. Esse diálogo que V. Exª acaba de relatar é um diálogo produtivo, que, penso eu, deveria ser uma regra geral no relacionamento entre Executivo e Legislativo. O que acontece, normalmente, com iniciativas da oposição, é a chamada grilagem de ideias, Senador Ruben Figueiró: o Senador ou Deputado apresenta um projeto, o Governo vai lá e se apropria da ideia, às vezes uma boa ideia, e transforma essa ideia em medida provisória. Para obviar este inconveniente e, digamos assim, desestimular esta prática, eu apresentei uma proposta de emenda à Constituição, Senador Jucá, Senador Figueiró, que concede ao Poder Executivo a faculdade de requerer urgência constitucional para projetos de iniciativa parlamentar, ou mesmo de iniciativa do Ministério Público ou do Poder Judiciário, para dar a eles o rito da urgência constitucional, que é até mais rápido, do ponto de vista do desenlace, do que o rito da medida provisória: 45 dias no Senado, 45 dias na Câmara, e se vota, e se resolve o problema. É uma medida que, eu penso, aperfeiçoará essa relação entre o Executivo e o Legislativo. Mas, mais uma vez, Sr. Senador, o objetivo principal do meu aparte é congratular-me com V. Exª pela feliz iniciativa que tanto vai aliviar a condição dos Municípios do nosso País.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Eu agradeço o aparte de V. Exª, Senador Aloysio Nunes, e quero, realmente, registrar que nós tivemos o apoio de todos os partidos. Os partidos inclusive de oposição votaram a favor, nós aprovamos essa matéria, por unanimidade, na Câmara e no Senado. Portanto, uma matéria suprapartidária, porque atende a todos os Municípios e ao povo brasileiro.

Quero registrar, também, que tenho a mesma posição de V. Exª quanto aos projetos de tramitação. Sempre defendi que o Governo, de certa forma, apoiasse projetos de iniciativas parlamentares em vez de apresentar novas iniciativas. É assim, por exemplo, que nós estamos tratando a questão da regulamentação do emprego doméstico. Eu sou relator da Comissão Mista que regulamenta a Constituição e nós estamos tratando com o Governo, colocando, exatamente, que as contribuições do Governo venham para a Comissão, para que a gente possa efetivamente apresentar rapidamente uma proposta. Nós temos que valorizar o trabalho legislativo.

E quero dizer que essa posição, o projeto por V. Exª, a emenda à Constituição, tem o meu apoio. Nós vamos trabalhar e vamos votar essa matéria rapidamente aqui no Plenário do Senado e cobrar da Câmara, já que é uma medida que procura a valorização e o congraçamento de trabalho em parceria do Executivo e do Legislativo, para que nós possamos criar, efetivamente, esse instrumento para que possa haver urgência constitucional.

Se nós tivermos esse dispositivo, sem dúvida nenhuma, nós pouparemos tempo, nós valorizaremos o trabalho do Legislativo. Existem excelentes propostas tramitando, e, muitas vezes, V. Exª tem razão, o Governo entra com uma proposta nova, parecida, senão similar, na Câmara dos Deputados, tendo que fazer toda a tramitação, quando, na verdade, os temas já estão em discussão aqui no Congresso.

Então, quero parabenizar V. Exª pelo projeto, pela emenda à Constituição e dizer que conte com o meu apoio não só para votar como também para ajudar a agilizar, a tornar os procedimentos mais rápidos para aprovarmos rapidamente.

Para concluir, Sr. Presidente, quero pedir a transcrição da Lei 12.810 e, mais uma vez, alertar a sociedade e os prefeitos de que existe o prazo de 90 dias para que esta opção seja feita nas delegacias da Receita Federal. Então, é importante que os prefeitos se informem.

E peço à TV Senado e à Rádio TV que divulguem essa lei em todos os rincões do nosso País, para que todos os Municípios, do menor para o maior Município do Brasil, tenham condições de participar desse parcelamento, porque, sem dúvida nenhuma, melhora as condições do Município, da Administração e, consequentemente, melhora as condições de atendimento no Município, com serviços públicos à sua população e, portanto, a toda a população brasileira.

Agradeço a oportunidade.

Muito obrigado e bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Senador Romero Jucá, permita-me, neste instante, primeiramente, cumprimentá-lo pela excelência da lei que V. Exª faz pública hoje à Nação.

Quero dizer também que seria muito importante que essa lei tivesse um nome: Lei Romero Jucá, em homenagem ao trabalho de V. Exª.

Há muito tempo admiro o seu trabalho, mesmo antes quando eu era um simples cidadão, ouvindo a TV Senado, a sua participação intensa, a sua ação, como eu diria no meu Estado, de formiguinha, perseguindo os projetos, dando-lhes dinamismo, liderando as bancadas que V. Exª representava e representa. Então, V. Exª é motivo de exemplo, de estímulo aos Parlamentares brasileiros.

Eu acho que esse reconhecimento já é nacional. Pelo menos no meu Estado, o Mato Grosso do Sul, V. Exª está sendo homenageado. Sei que no próximo dia 21, terça-feira, a Assembleia Legislativa do Estado irá prestar-lhe uma homenagem como cidadão sul-mato-grossense.

Eu, como cidadão de origem de Mato Grosso do Sul, sinto-me também honrado e feliz por esta distinção que os Deputados estaduais, representantes legítimos do povo do meu Estado, conferem a V. Exª.

Meus cumprimentos, portanto, pela lei que acaba de ser sancionada pela Senhora Presidente da República, fruto do trabalho e da inteligência de V. Exª, e também pelo fato de V. Exª receber uma homenagem justíssima do meu Estado.

Repito, meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Senador Figueiró, meu caro Presidente, agradeço as palavras de V. Exª, que, para mim, são um estímulo. Vindo de V. Exª, com a bagagem política e a experiência, com toda a história que tem na política, para mim é muito importante esse posicionamento.

Realmente, quero agradecer e registrar que estarei realmente no dia 21, na terça-feira próxima, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, recebendo o título de cidadão de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Do Sul.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Mato Grosso do Sul.

Para mim é uma honra muito grande ir a Campo Grande receber o título de cidadão do Mato Grosso do Sul, trabalhar em parceria. Mato Grosso do Sul que tem aqui Senadores valorosos como V. Exª, como o Senador Delcídio, como o Senador Moka.

Para mim é uma honra e um orgulho muito grande ter reconhecido o meu trabalho por um Estado que eu admiro tanto. É um Estado que é uma fronteira moderna. É um Estado que serve de exemplo, em seu processo de crescimento, para todo o Brasil.

Portanto, para mim, será uma honra e um orgulho muito grande receber, na próxima terça-feira, esse título de cidadão do Mato Grosso do Sul. Pessoalmente, estarei lá, junto com a minha esposa exatamente para receber esse galardão, que nem sei se mereço. Mas, sem dúvida, para mim é um reconhecimento que serve de estímulo muito grande e amplia a minha parceria, o meu compromisso com o Brasil, com o meu Estado de Roraima e agora com o meu Estado, também, do Mato Grosso do Sul, já que serei cidadão daquele Estado também.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CL Nº 93

Brasília - DF, quinta-feira, 16 de maio de 2013

SEÇÃO 1

LEI Nº 12.810, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.715, de 25 de novembro de 1998, 11.828, de 20 de novembro de 2008, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.222, de 9 de maio de 2001, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.110, de 25 de abril de 2005, 5.868, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9.514, de 20 de novembro de 1997, e revoga dispositivo da Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os débitos com a Fazenda Nacional de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas, relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e às respectivas obrigações acessórias, provenientes de competências vencidas até 28 de fevereiro de 2013, inclusive décimo terceiro salário, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, serão consolidados e pagos em 240 (duzentas e quarenta) parcelas a serem retidas no respectivo Fundo de Participação dos Estados - FPE e Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassadas à União, ou em prestações equivalentes a 1% (um por cento) da média mensal da receita corrente líquida do Estado, do Distrito Federal ou do Município, o que for de menor prestação.

§ 1º Os débitos cujos fatos geradores ocorrerem até 28 de fevereiro de 2013, que forem apurados posteriormente, serão incorporados ao parcelamento de que trata o caput, mediante aumento do número de parcelas, não implicando no aumento do valor das prestações.

§ 2º Os débitos parcelados terão redução de 100% (cem por cento) das multas de mora ou de ofício, de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios.

§ 3º Os contribuintes que tiverem optado pelos parcelamentos previstos no art. 1º da Medida Provisória nº 583, de 13 de novembro de 2012, poderão optar, na forma de regulamento, pelo reparcelamento dos respectivos débitos segundo as regras previstas neste artigo até o último dia útil do 3º (terceiro) mês subsequente ao da publicação desta Lei.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, entende-se como receita corrente líquida aquela definida nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º O percentual de 1% (um por cento) será aplicado sobre a média mensal da receita corrente líquida referente ao ano anterior ao do vencimento da parcela, publicada de acordo com o previsto nos arts. 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Para fins de cálculo das parcelas mensais, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios obrigam-se a encaminhar à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida de que trata o inciso I do caput do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013050600001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 93, quinta-feira, 16 de maio de 2013

§ 3º As parcelas com vencimento em janeiro, fevereiro e março de cada ano serão aplicados os limites utilizados no ano anterior, nos termos do § 1º.

§ 4º As informações de que trata o § 2º, prestadas pelo ente político, poderão ser revistas de ofício.

Art. 3º A adesão ao parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei implica autorização pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município para a retenção, no FPE ou no FPM, e repasse à União do valor correspondente às obrigações previdenciárias correntes dos meses anteriores ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação, no caso de não pagamento no vencimento.

§ 1º A retenção e o repasse serão efetuados a partir do mês seguinte ao vencimento da obrigação previdenciária não paga, com a incidência dos encargos legais devidos até a data da retenção.

§ 2º Na hipótese de não apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social - GFIP no prazo legal, o valor a ser retido nos termos do § 1º corresponderá à média das últimas 12 (doze) competências recolhidas ou devidas, sem prejuízo da cobrança, da restituição ou da compensação de eventuais diferenças.

§ 3º A retenção e o repasse do FPE ou do FPM serão efetuados obedecendo-se à seguinte ordem de preferência:

I - as obrigações correntes não pagas no vencimento;

II - as prestações do parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei; e

III - as prestações dos demais parcelamentos que tenham essa previsão.

§ 4º Na hipótese de o FPE ou o FPM não ser suficiente para retenção do somatório dos valores correspondentes às obrigações devidas na forma do § 3º, o valor da diferença não retida deverá ser recolhido por meio de Guia da Previdência Social - GPS.

Art. 4º O deferimento do pedido de parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei fica condicionado à apresentação pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da receita corrente líquida do ano calendário anterior ao da publicação desta Lei.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Art. 5º As prestações do parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei serão exigíveis mensalmente, a partir do último dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao mês do seu pedido.

Art. 6º O parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei será rescindido nas seguintes hipóteses:

I - falta de recolhimento de diferença não retida no FPE ou no FPM por 3 (três) meses, consecutivos ou alternados;

II - inadimplência de débitos referente aos tributos abrangidos pelo parcelamento com competência igual ou posterior a março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;

III - constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de diferença de débito correspondente à obrigação previdenciária abrangida pelo parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei, salvo se integralmente pago no prazo de 60 (sessenta dias), contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial; ou

IV - falta de apresentação das informações relativas ao demonstrativo de apuração da receita corrente líquida referido no § 2º do art. 2º.

Parágrafo único. A critério do ente político, a diferença de que trata o inciso III do caput poderá ser incluída no parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 7º Os pedidos de parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei deverão ser formalizados até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao da publicação desta Lei, na unidade da Receita Federal do Brasil de circunscrição do requerente, sendo vedada, a partir da adesão, qualquer retenção referente a débitos de parcelamentos anteriores incluídos no parcelamento de que trata esta Lei.

§ 1º A existência de outras modalidades de parcelamento em curso não impede a concessão do parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 2º Ao ser protocolado pelo ente federativo o pedido de parcelamento, fica suspensa a exigibilidade dos débitos incluídos no parcelamento perante a Fazenda Nacional, que emitirá certidão positiva do ente, com efeito negativo, em relação aos referidos débitos.

§ 3º Em seguida à formalização do pedido de parcelamento e até que seja consolidado o débito e calculado o valor das parcelas a serem pagas na forma do art. 1º desta Lei, será retido o correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) da média mensal da receita corrente líquida do ano anterior do respectivo Fundo de Participação dos Estados - FPE e Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassadas à União, como antecipação dos pagamentos a serem efetuados no momento do início efetivo do parcelamento.

§ 4º A adesão ao parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei não afeta os termos e condições de abatimentos e reduções de parcelamentos concedidos anteriormente.

Art. 8º Ao parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei aplica-se, no que couber, o disposto nos arts. 12, 13 e 14-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 9º A Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito das respectivas competências, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 10. A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 32-B:

"Art. 32-B. Os órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações e as empresas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujas Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos estão definidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam obrigados, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, a apresentar:

I - a contabilidade entregue ao Tribunal de Contas Externo; e

II - a folha de pagamento.

Parágrafo único. As informações de que trata o caput deverão ser apresentadas até o dia 30 de abril do ano seguinte ao encerramento do exercício."

Art. 11. (VETADO).

Art. 12. Os débitos com a Fazenda Nacional de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas, relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, vencidos até 28 de fevereiro de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, serão consolidados e pagos em 240 (duzentas e quarenta) parcelas a serem retidas no Fundo de Participação dos Estados - FPE e Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassadas à União.

§ 1º Os débitos cujos fatos geradores ocorrerem até 28 de fevereiro de 2013, que forem apurados posteriormente, poderão ser incorporados ao parcelamento de que trata o caput, mediante aumento do número de parcelas, não implicando no aumento do valor das prestações.

§ 2º Os débitos parcelados terão redução de 100% (cem por cento) das multas de mora ou de ofício, de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) dos encargos legais.

§ 3º Os pedidos de parcelamento de que trata o caput deste artigo deverão ser formalizados até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao da publicação desta Lei, na unidade da Receita Federal do Brasil de circunscrição do requerente, sendo vedada, a partir da adesão, qualquer retenção referente a débitos de parcelamentos anteriores incluídos no parcelamento de que trata esta Lei.

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata o caput.

Art. 13. O art. 2º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 2º ....

....

§ 7º Excluem-se do disposto no inciso III do caput deste artigo os valores de transferências decorrentes de convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere com objeto definido." (NR)

Art. 14. O art. 1º da Lei nº 11.828, de 20 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º No caso de doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, inclusive programas de remuneração por serviços ambientais, e de promoção da conservação e do uso sustentável dos biomas brasileiros, na forma estabelecida em regulamento, há isenção da incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

...." (NR)

Art. 15. O art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Fica suspensa a restrição para transferência de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de ações sociais ou ações em faixa de fronteira, em decorrência de inadimplementos objetos de registro no Cadin e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI." (NR)

Art. 16. A Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 26-A:

"Art. 26-A. O órgão ou entidade que receber recursos para execução de convênios, contratos de repasse e termos de parcerias na forma estabelecida pela legislação federal estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação, observando-se o disposto nos §§ 1º a 10 deste artigo.

§ 1º Norma específica disporá sobre o prazo para prestação de contas e instauração de tomada de contas especial, se for o caso.

§ 2º Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido, será concedido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

§ 3º Para os convênios em que não tenha havido qualquer execução física nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência de juros de mora, mas com os rendimentos da aplicação financeira.

§ 4º Apresentada a prestação de contas, o concedente deverá apreciá-la aprovando ou rejeitando, total ou parcialmente, as contas, de forma motivada.

§ 5º Na ocorrência de uma das hipóteses de inadimplência previstas nos §§ 1º a 4º, ou no caso de as contas prestadas serem rejeitadas total ou parcialmente, o concedente registrará a inadimplência no sistema de gestão do instrumento e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de tomada de contas especial, ou outro procedimento de apuração no qual sejam garantidos oportunizados o contraditório e a ampla defesa das partes envolvidas.

§ 6º Confirmada a existência de prejuízo ao erário ou desvio dos recursos na forma do § 5º, serão implementadas medidas administrativas ou judiciais para recuperação dos valores, sob pena de responsabilização solidária.

§ 7º Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestarem contas dos recursos provenientes de convênios, contratos de repasse e termos de parcerias firmados pelos seus antecessores.

Nº 93, quinta-feira, 16 de maio de 2013 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 3

§ 8º Na impossibilidade de atender ao disposto no § 7º deverão ser apresentadas ao concedente justificativas que demonstrem o impedimento de prestar contas e solicitação de instauração de tomada de contas especial.

§ 9º Adotada a providência prevista no § 8º, o registro de inadimplência do órgão ou entidade será suspenso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, pelo concedente.

§ 10. Norma específica disporá sobre o prazo para registro de inadimplência no sistema de gestão do instrumento e a forma de notificação prévia com os referidos prazos."

Art. 17. O art. 56 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando o parágrafo único para § 1º:

"Art. 56. .....

§ 1º (Revogado pela Medida Provisória nº 2187-13, de 2001).

§ 2º Os recursos do FPE e do FPM não transferidos em decorrência da aplicação do caput deste artigo poderão ser utilizados para quitação, total ou parcial, dos débitos relativos às contribuições de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 desta Lei, a pedido do representante legal do Estado, Distrito Federal ou Município." (NR)

Art. 18. Os arts. 1º e 3º da Lei nº 10.222, de 9 de maio de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os serviços de radiodifusão sonora e de som e imagens transmitidos com tecnologia digital controlarão seus sinais de áudio de modo que não haja elevação injustificável de volume nos intervalos comerciais." (NR)

"Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei submeterá o infrator às penalidades prescritas no Código Brasileiro de Comunicações." (NR)

Art. 19. O art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 60. .....

§ 2º A partir de 1º de abril de 2013, em relação às operadoras e agências de viagem não se aplica o limite previsto no § 1º, desde que cadastradas no Ministério do Turismo e que as operações previstas no caput sejam realizadas por intermédio de instituição financeira domiciliada no País.

§ 3º O Poder Executivo disporá sobre os limites e as condições para utilização do benefício.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao caso de beneficiário residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida ou beneficiada por regime fiscal privilegiado, de que tratam os arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996." (NR)

Art. 20. Os arts. 2º, 3º e 4º-A da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 2º As instituições financeiras públicas federais que se enquadrem nas disposições do § 5º do art. 1º desta Lei poderão atuar no PNMPO por intermédio de sociedade na qual participe direta ou indiretamente, desde que tal sociedade tenha por objeto prestar serviços necessários à contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado e que esses serviços não representem atividades privativas de instituições financeiras, devendo essa sociedade habilitar-se no Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 3º Para o atendimento do disposto no § 2º deste artigo, as instituições financeiras públicas federais, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, poderão constituir sociedade ou adquirir participação em sociedade sediada no Brasil, sendo vedada a aquisição das instituições de microcrédito produtivo orientado relacionadas no § 6º do art. 1º desta Lei.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado).

§ 4º As operações de microcrédito produtivo rural efetuadas no âmbito do Pronaf com agricultores familiares enquadrados na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, desde que obedeçam à metodologia definida no § 3º do art. 1º desta Lei, podem ser consideradas como microcrédito produtivo orientado integrante do PNMPO.

§ 5º Na operacionalização do microcrédito produtivo rural de que trata o § 4º deste artigo, as instituições de microcrédito produtivo orientado, de que trata o § 6º do art. 1º desta Lei, poderão, sob responsabilidade da instituição financeira mandante, prestar os seguintes serviços:

I - recepção e encaminhamento à instituição financeira de propostas de abertura de contas de depósitos à vista e de conta de poupança;

II - recepção e encaminhamento à instituição financeira de pedidos de empréstimos, de financiamentos e de renegociação;

III - elaboração e análise da proposta de crédito e preenchimento de ficha cadastral e dos instrumentos de crédito, com a conferência da exatidão das informações prestadas pelo proponente, à vista de documentação competente;

IV - execução de serviços de cobrança não judicial;

V - realização de visitas de acompanhamento e de orientação, e elaboração dos respectivos laudos e/ou relatórios;

VI - guarda de documentos, na qualidade de fiel depositário." (NR)

"Art. 3º .....

III - os requisitos para a habilitação das instituições de microcrédito produtivo orientado e das sociedades de que trata o § 2º do art. 2º desta Lei, no PNMPO, dentre os quais deverão constar:

§ 1º .....

III - o acompanhamento, por amostragem, pelas instituições financeiras operadoras nas instituições de microcrédito produtivo orientado, nas sociedades de que trata o § 2º do art. 2º desta Lei e nos tomadores finais dos recursos;

....." (NR)

"Art. 4º-A. .....

§ 1º A subvenção de que trata o caput fica limitada à respectiva dotação orçamentária fixada para o exercício.

....." (NR)

Art. 21. A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 285-B:

"Art. 285-B. Nos litígios que tenham por objeto obrigações decorrentes de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil, o autor deverá discriminar na petição inicial, dentre as obrigações contratuais, aquelas que pretende controverter, quantificando o valor incontroverso.

Parágrafo único. O valor incontroverso deverá continuar sendo pago no tempo e modo contratados."

Art. 22. Compete ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito das respectivas competências:

I - autorizar a supervisionar o exercício da atividade de depósito centralizado de ativos financeiros e de valores mobiliários; e

II - estabelecer as condições para o exercício da atividade prevista no inciso I.

Art. 23. O depósito centralizado, realizado por entidades qualificadas como depositários centrais, compreende a guarda centralizada de ativos financeiros e de valores mobiliários, fungíveis e infungíveis, o controle de sua titularidade efetiva e o tratamento de seus eventos.

Parágrafo único. As entidades referidas no caput são responsáveis pela integridade dos sistemas por elas mantidos e dos registros correspondentes aos ativos financeiros e valores mobiliários sob sua guarda centralizada.

Art. 24. Para fins do depósito centralizado, os ativos financeiros e valores mobiliários, em forma física ou eletrônica, serão transferidos no regime de titularidade fiduciária para o depositário central.

§ 1º A constituição e a extinção da titularidade fiduciária em favor do depositário central serão realizadas, inclusive para fins de publicidade e eficácia perante terceiros, exclusivamente com a inclusão e a baixa dos ativos financeiros e valores mobiliários nos controles de titularidade da entidade.

§ 2º Os registros do emissor ou do escriturador dos ativos financeiros e dos valores mobiliários devem refletir fielmente os controles de titularidade do depositário central.

§ 3º Os ativos financeiros e valores mobiliários transferidos na forma do caput:

I - não se comunicarão com o patrimônio geral ou com outros patrimônios especiais das entidades qualificadas como depositário central;

II - devem permanecer nas contas de depósito centralizado em nome do respectivo titular efetivo ou, quando admitido pela regulamentação pertinente, de seu representante, até que sejam resgatados, retirados de circulação ou restituídos aos seus titulares efetivos; e

III - não são passíveis de constituição de garantia pelas entidades qualificadas como depositários centrais e não respondem pelas suas obrigações.

§ 4º O depositário central não pode dispor dos ativos financeiros e dos valores mobiliários recebidos em titularidade fiduciária e fica obrigado a restituí-los ao seu titular efetivo ou quando admitido pela regulamentação pertinente, ao seu representante, com todos os direitos e ônus que lhes tiverem sido atribuídos enquanto mantidos em depósito centralizado.

Art. 25. A titularidade efetiva dos ativos financeiros e dos valores mobiliários objeto de depósito centralizado se presume pelos controles de titularidade mantidos pelo depositário central.

Parágrafo único. A transferência dos ativos financeiros e dos valores mobiliários de que trata o caput dá-se exclusivamente em conformidade com instruções recebidas.

Art. 26. Aplica-se o disposto no art. 63-A da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, à constituição de quaisquer gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários objeto de depósito centralizado, independentemente da natureza do negócio jurídico a que digam respeito.

Art. 27. Permanece aplicável às ações e aos valores mobiliários emitidos com amparo no regime da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o disposto no seu art. 41, observando-se, no que couber, os procedimentos fixados nesta Lei.

Art. 28. Compete ainda ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito das respectivas competências:

I - autorizar e supervisionar o exercício da atividade de registro de ativos financeiros e de valores mobiliários; e

II - estabelecer as condições para o exercício da atividade prevista no inciso I.

Parágrafo único. O registro de ativos financeiros e de valores mobiliários compreende a escrituração, o armazenamento e a publicidade de informações referentes a transações financeiras, ressalvados os sigilos legais.

Art. 29. Aplicam-se às entidades autorizadas a exercer a atividade de depósito centralizado e às entidades autorizadas a exercer a atividade de registro de ativos financeiros e de valores mobiliários, e a seus administradores e membros de conselhos fiscais, consultivos e assemelhados, as mesmas penalidades, medidas coercitivas e meios alternativos de solução de controvérsias previstos na legislação especial aplicável às câmaras e prestadores de serviços de compensação e liquidação.

Art. 30. O § 2º do art. 34 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. .....

§ 2º Somente as instituições financeiras autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários podem manter serviços de escrituração de ações e de outros valores mobiliários.

....." (NR)

Art. 31. O caput do art. 24 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. Compete à Comissão autorizar a atividade de custódia de valores mobiliários, cujo exercício será privativo das instituições financeiras, entidades de compensação e das bolsas autorizadas, na forma da lei, a prestar serviços de depósito centralizado.

....." (NR)

Art. 32. O art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 167. .....

II - .....

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013051600003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 93, quinta-feira, 16 de maio de 2013

30 da sub-rogação de dívida, da respectiva garantia fiduciária ou hipotecária e da alteração das condições contratuais, em nome do credor que venha a assumir tal condição na forma do disposto pelo art. 31 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, ou do art. 347 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, realizada em ato único, a requerimento do interessado instruído com documento comprobatório firmado pelo credor original e pelo mutuário." (NR)

Art. 33. O art. 31 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 31. .....

Parágrafo único. Nos casos de transferência de financiamento para outra instituição financeira, o pagamento da dívida à instituição credora original poderá ser feito, a favor do mutuário, pela nova instituição credora." (NR)

Art. 34. A Lei nº 9.514, de 20 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo II-A:

"CAPÍTULO II-A
DO REFINANCIAMENTO COM
TRANSFERÊNCIA DE CREDOR

Art. 33-A. A transferência de dívida de financiamento imobiliário com garantia real, de um credor para outro, inclusive sob a forma de sub-rogação, obriga o credor original a emitir documento que ateste, para todos os fins de direito, inclusive para efeito de averbação, a validade da transferência.

Parágrafo único. A emissão do documento será feita no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a quitação da dívida original.

Art. 33-B. Para fins de efetivação do disposto no art. 33-A, a nova instituição credora deverá informar à instituição credora original, por documento escrito ou, quando solicitado, eletrônico, as condições de financiamento oferecidas ao mutuário, inclusive as seguintes:

I - a taxa de juros do financiamento;

II - o custo efetivo total;

III - o prazo da operação;

IV - o sistema de pagamento utilizado; e

V - o valor das prestações.

§ 1º A instituição credora original terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento das informações de que trata o *caput*, para solicitar à instituição proponente da transferência o envio dos recursos necessários para efetivar a transferência.

§ 2º O mutuário da instituição credora original poderá, a qualquer tempo, enquanto não encaminhada a solicitação de envio dos recursos necessários para efetivar a transferência de que trata o § 1º, decidir pela não efetivação da transferência, sendo vedada a cobrança de qualquer tipo de ônus ou custo por parte das instituições envolvidas.

§ 3º A eventual desistência do mutuário deverá ser informada à instituição credora original, que terá até 2 (dois) dias úteis para transmiti-la à instituição proponente da transferência.

Art. 33-C. O credor original deverá fornecer a terceiros, sempre que formalmente solicitado pelo mutuário, as informações sobre o crédito que se fizerem necessárias para viabilizar a transferência referida no art. 33-A.

Parágrafo único. O credor original não poderá realizar ações que impeçam, limitem ou dificultem o fornecimento das informações requeridas na forma do *caput*.

Art. 33-D. A instituição credora original poderá exigir ressarcimento financeiro pelo custo de originação da operação de crédito, o qual não poderá ser repassado ao mutuário.

§ 1º O ressarcimento disposto no *caput* deverá ser proporcional ao valor do saldo devedor aportado à época da transferência e decrescente com o decurso de prazo desde a assinatura do contrato, cabendo sua liquidação à instituição proponente da transferência.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional disciplinará o disposto neste artigo, podendo inclusive limitar o ressarcimento, considerando o tipo de operação de crédito ou o prazo decorrido desde a assinatura do contrato de crédito com a instituição credora original até o momento da transferência.

Art. 33-E. O Conselho Monetário Nacional e o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no âmbito de suas respectivas competências, expedirão as instruções que se fizerem necessárias à execução do disposto no parágrafo único do art. 31 e nos arts. 33-A a 33-D desta Lei.

Art. 33-F. O disposto nos arts. 33-A a 33-E desta Lei não se aplica às operações de transferência de dívida decorrentes de cessão de crédito entre entidades que compõem o Sistema Financeiro da Habitação, desde que a citada transferência independa de manifestação do mutuário."

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Revogam-se os §§ 1º e 3º do art. 1º e o art. 3º da Lei nº 11.828, de 20 de novembro de 2008.

Art. 37. Revoga-se o parágrafo único do art. 293 da Lei nº 8.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 38. Revoga-se o § 3º do art. 25 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e o art. 6º da Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012.

Brasília, 15 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
Guido Mantega

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013051600004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – V. Exª será o quarto Senador e o mais ilustre da nossa bancada.

Mato Grosso do Sul ficará muito honrado com esse título que será conferido a V. Exª.

Meus respeitos.

Quero dizer a V. Exª também que o seu requerimento será publicado, na íntegra, conforme deseja. A Nação precisa dele tomar conhecimento.

Eu gostaria de assinalar a presença dos jovens alunos de nível fundamental do Colégio Sesi, certamente aqui do Distrito Federal.

Tenham as senhoritas e os senhores jovens o nosso respeito, a nossa admiração. Desejamos que V. Sªs conheçam o Parlamento nacional e vejam que aqui há trabalho no sentido de servir a nossa Pátria e, sobretudo, a nossa juventude, que irá dirigir o nosso País no futuro.

Sejam bem-vindos aqui, jovens.

Esta Presidência comunica o término do prazo de vigência, em 16 de maio do corrente, da **Medida Provisória nº 596, de 2012**, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor de R$573.330.080,00, para os fins que especifica.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução n° 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Presidência da Mesa comunicará o fato a Senhora Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União ato declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida medida.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do art. 11 da Resolução n° 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueró. Bloco/PSDB – MS) – Nada mais havendo que tratar, esta Presidência encerra a sessão, convocando outra para o dia e hora regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueró. Bloco/PSDB – MS) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 12 minutos.)*

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Pág.

AÉCIO NEVES

Apelo para que seja votada a Proposta de Emenda à Constituição que regulamenta a tramitação das Medidas Provisórias no Congresso Nacional. 220

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 675

Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). 687

ALOYSIO NUNES FERREIRA

Comentário referente ao pronunciamento do Senador Rodrigo Rollemberg sobre o Projeto de Lei que visa restringir direitos políticos de alguns partidos..... 103

Apresentação de Projeto de Lei que visa inscrever no Livro dos Heróis da Pátria, o nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama, que além de poeta e jornalista, foi um dos maiores líderes do abolicionismo brasileiro..... 110

Preocupação com a situação econômica do país que enfrenta conjuntamente duas situações nefastas: a alta inflação e o baixíssimo Produto Interno Bruto..... 112

Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2013, que altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos. 286

Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2013, que dispõe sobre o mercado de cartões de crédito, débito e assemelhados..... 478

Requerimento nº 441, de 2013, requer que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a outorga de títulos minerários..... 495

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 663

Encaminhamento de votação do Requerimento nº 451, de 2013, que solicita o encerramento da discussão, por já haverem falado três Senadores a favor e três contrários ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013..... 694

Requerimento nº 452, de 2013, que solicita destaque para a votação em separado da Emenda nº 115 oferecida à MPV 595, de 2012..... 697

Requerimento nº 453, de 2013, que solicita destaque para a votação em separado da Emenda nº 31 oferecida à MPV 595, de 2012..... 697

Requerimento nº 458, de 2013, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 158 a MPV 595, de 2012..... 698

Requerimento nº 459, de 2013, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 199 oferecida à Medida Provisória nº 595, de 2012..... 698

Aparte ao senador Romero Jucá..... 843

ALFREDO NASCIMENTO

Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2013, que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para acrescentar como diretriz de política tarifária do serviço de transporte público coletivo a concessão de desconto para pagamento realizado por meio eletrônico..... 285

ALVARO DIAS

Preocupação com a possível contratação de seis mil médicos cubanos consonante com a nota publicada pelo Conselho Federal de Medicina ale-

Pág.

gando que tal medida oferece risco a população, uma vez que, no baixo número de aprovação no exame de validação de diploma, ficou comprovada a falta de preparo desses profissionais. 117

Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2013, que denomina "Rodovia Engenheiro Lysímaco Franco Ferreira da Costa" e "Rodovia General Luiz Carlos Pereira Tourinho", respectivamente, o trecho da rodovia BR-277 compreendido entre as localidades de Curitiba e Paranaguá; e o trecho da rodovia BR-467 compreendido entre as localidades de Cascavel e Toledo, ambos situados no Estado do Paraná..... 491

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 668

Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). 686

Requerimento nº 456, de 2013, que solicita destaque para a votação em separado da Emenda nº 205 oferecida à MPV 595, de 2012..... 697

ANA AMÉLIA

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2013, que altera o caput do art. 45 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre o acréscimo do benefício para o segurado diagnosticado com doença grave. 89

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2013, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de licença-maternidade e aumentar o valor do salário-maternidade, em caso de nascimentos múltiplos. 89

Comentários sobre a reforma do imposto estadual ICMS, aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado que, ao invés de atenuar a guerra fiscal e diminuir a insegurança jurídica, está piorando o sistema tributário atual..... 92

Referência à entrevista dada pelo empresário Paulo Passos, presidente do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial e sócio-fundador da Natura, ao jornal Folha de S. Paulo onde expõe propostas muito interessantes e sucintas para alavancar o crescimento do país..... 95

Comentário referente ao pronunciamento do Senador Rodrigo Rollemberg sobre o Projeto de Lei que visa restringir direitos políticos de alguns partidos..... 103

Pág.

Comentário sobre o pronunciamento da Presidente da Petrobrás, Graça Foster, na Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de tranquilizar todos os brasileiros e reforçar a importância das ações do Estado e, também, da iniciativa privada em favor da eficiência no setor da infraestrutura, especialmente na produção e geração de energia..... 162

ANA RITA

Destaque a necessidade de uma reforma do sistema político-eleitoral brasileiro por meio da abordagem de aspectos da democracia representativa e direta, e do aumento e aprimoramento do controle social junto ao Estado e todos os seus poderes. .. 277

Registro de reunião com comunidade quilombola do Rio dos Macacos, no Estado da Bahia, onde puderam reivindicar o fim das violações dos direitos humanos naquela comunidade..... 279

Registro de reunião com o Fórum LGBT do Estado do Espírito Santo onde foram tratadas políticas públicas para atender esse segmento..... 279

Celebração pelo dia do Assistente Social, comemorado em 15 de maio. 470

Celebração pelo Dia Internacional de Combate à Homofobia, comemorado em 17 de maio... 470

Celebração pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado no dia 18 de maio. 470

ANGELA PORTELA

Requerimento nº 435, de 2013, que solicita licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 19 a 22 de maio de 2013, para representar do Senado Federal no Seminário "Las mujeres e la politica em clave regional", que será realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2013, em Montevidéu, Uruguai, e comunica que estará ausente do País no período citado..... 282

Registro das diretrizes e prioridades anuais do MEC expostas pelo Ministro da Educação, Aloísio Mercadante, em audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com destaque às principais políticas de educação adotadas pelo Governo Federal nos últimos dez anos..... 396

Manifestação contrária à redução da maioridade penal destacando o aperfeiçoamento das medidas socioeducativas como principal instrumento de reestruturação da vida e da liberdade desses jovens. 408

Considerações sobre a passagem do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e destaque

Pág.

à campanha lançada pelo Governo Federal "Faça Bonito, Proteja Nossas Crianças", com o objetivo de mobilizar a população no combate a esse tipo de crime..... 746

Parecer nº 368, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 305, de 2013, que visa a obter do Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a fiscalização da aquisição da empresa Webjet pela empresa Gol Linhas Aéreas. 773

Parecer nº 371, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 186, de 2013, que solicita ao Senhor Ministro da Saúde, informações sobre políticas de saúde no Estado do Amazonas no tocante ao câncer de mama. 780

ANIBAL DINIZ

Comentário referente ao pronunciamento do senador Sérgio Petecão sobre acusação de corrupção. 254

Apelo para que não sejam feitos julgamentos antecipados sobre o atual governo do Acre por causa de uma investigação da Polícia Federal, e destaque às providências que estão sendo tomadas para apurar a suspeita de corrupção. 267

Requerimento nº 431, de 2013, que solicita a retirada do Requerimento nº 420, de 2013, de tramitação conjunta. 280

Requerimento nº 437, de 2013, solicita que seja consignado, nos anais do Senado Federal, Voto de Louvor ao Hospital de Câncer do Acre, em razão da qualidade no serviço público de saúde oferecido à população. 285

Satisfação pela inauguração de uma nova brinquedoteca na ala infantil do Hospital do Câncer em Rio Branco com o objetivo de diminuir a dor e a frieza típicas de hospitais. 459

Registro da presença de Sua Excelência nos Municípios de Santa Rosa e Jordão, no Estado do Acre, onde juntamente com o Governador Tião Viana esteve levando programas do governo e conversando com a comunidade sobre os desafios daquelas regiões..... 460

Registro da presença do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde fez uma exposição estratégica sobre todas as ações que o Governo Federal está desenvolvendo na área de segurança pública. 461

ANTONIO CARLOS VALADARES

Comentários sobre as dificuldades que o Brasil vem enfrentando para contornar a crise econômica que invadiu o mundo com medidas emergenciais, como a renúncia fiscal para as indústrias..... 182

Requerimento nº 432, de 2013, que solicita voto de aplauso ao município de Potim, localizado no interior do estado de São Paulo, em razão do seu destaque como terra do artesanato especializado em taboa..... 280

Reflexão sobre a importância da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) na economia brasileira em decorrência dos 65 anos da criação da empresa..... 395

Requerimento nº 438, de 2013, que solicita autorização para desempenhar missão oficial de representação do Senado Federal, no dia 20 de maio de 2013, em Fortaleza-CE, a fim de verificar, in loco, o andamento das obras da Arena Castelão e as demais ações de preparação para a realização dos eventos esportivos. 402

Requerimento nº 439, de 2013, que solicita licença dos trabalhos da Casa nos dias 23 e 24 de maio de 2013, a fim de participar do "Seminário para o Desenvolvimento Regional da Amazônia", em Macapá, Amapá..... 402

ARMANDO MONTEIRO

Parecer nº 359, de 2013 (da Comissão de Assuntos Sociais), que modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a alínea t do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados..... 368

ATAÍDES DE OLIVEIRA

Requerimento nº 423, de 2013, que solicita a criação de uma Comissão Temporária para, no prazo de cem dias, analisar o arcabouço jurídico de criação, financiamento, fiscalização e o funcionamento dos serviços sociais autônomos no Brasil.. 85

Comentário referente ao discurso do Senador Aloysio Nunes Ferreira sobre a preocupante situação econômica do país..... 113

Considerações sobre a gestão de recursos do sistema do Regime Geral da Previdência Social pelos Estados e Municípios que, atualmente, só tem acarretado aos seus assegurados insegurança jurídica e financeira. 114

Pág.

Denúncia contra a Confederação Nacional da Indústria (CNI) que tem como seus entes o Sesi e o Senai que fazem arrecadações de tributos e impostos direto com seus empresários, mesmo sendo contra a Lei, e apesar dos milhões que a CNI recebe via essas entidades, ela é isenta de prestação de contas e goza de diversos benefícios fiscais..... 414

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 677

BLAIRO MAGGI

Leitura do artigo "A cidade gosta do agronegócio" de autoria José Luiz Tejon Megido, coordenador do Núcleo de Agronegócio da Escola Superior de Propaganda e Marketing, publicado no Jornal *O Estado de S. Paulo.* 172

Comentários sobre a comemoração de 125 anos da abolição da escravatura no Brasil. 506

Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2013, que altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura..... 607

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2013, que dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS pelo empregado com sessenta anos de idade ou mais e que tenha completado quinze anos ininterruptos de trabalho na mesma empresa..... 608

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2013, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social –, para elevar a renda familiar que enseja o recebimento do benefício de prestação continuada..... 611

Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2013, que Institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE)..... 616

Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2013, acrescenta parágrafo único ao art. 233-A da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para autorizar a extensão do direito ao voto em trânsito às eleições estaduais e municipais..... 619

CASILDO MALDANER

Registro de debate com integrantes da Associação Catarinense de Medicina, em Florianópolis, onde surgiram importantes questionamentos acerca da situação da saúde no Brasil: a intersecção do tema com os princípios constitucionais e a efetiva consecução das metas estabelecidas, muito aquém do desejado e das necessidades básicas dos cidadãos..... 160

Registro de participação na 4ª Plataforma Internacional sobre a Defesa Civil, em Genebra, onde será debatido como minimizar problemas em relação a desastres, mostrando o que há de melhor no mundo sobre isso..... 454

Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para possibilitar o parcelamento da competência dezembro das empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional..... 482

CÁSSIO CUNHA LIMA

Requerimento nº 430, de 2013, que solicita licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 15 de maio de 2013, para representar o Senado Federal no II Workshop de Engenharia de Petróleo, em Campina Grande, na Paraíba. Comunica, ainda, que estará ausente na data citada. 251

Parecer nº 354, de 2013 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispões sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências para dispor sobre a exclusão do salário-de-contribuição, das despesas do empregador com educação de seus empregados e dependentes. 304

Parecer nº 356, de 2013 (da Comissão de Constituição e Justiça), que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores..... 320

CÍCERO LUCENA

Requerimento nº 440, de 2013, que solicita licença dos trabalhos da Casa para participar de diligência da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, na cidade de Recife/PE, nos dias 22 e 23 de maio de 2013. 402

Homenagem à conquista da professora Jonilda Alves Ferreira e seus alunos da escola municipal Cândido de Assis Queiroga, da cidade de Paulista, na Paraíba, pelas medalhas na Olimpíada Brasileira de Matemáticas das escolas públicas. 417

Pág.

Aparte à senadora Lídice da Mata..... 422

Requerimento nº 446, de 2013, que solicita a inserção em ata do voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado estadual, ex-vereador e ex-prefeito de Santa Rita, Oildo Soares. 501

Requerimento nº 461, de 2013, solicita que seja criada Comissão Temporária Externa, composta por 5 membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 meses, destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes ao endividamento dos pequenos e médios produtores da região nordeste acometidos pela seca..... 741

Apelo ao Ministro da Saúde para que empenhe recursos em favor da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), que vem passando por dificuldades financeiras, ficando assim, impossibilitada de dar continuidade ao projeto de construir novas unidades de atendimento..... 811

Considerações sobre a situação de endividamento que vivem os agricultores nordestinos devido à seca que assola a região e críticas à maneira despreocupada com que o Governo Federal trata a situação ao invés de tomar medidas como: suspender as dívidas e simplificar os processos operacionais na apuração do saldo devedor..... 813

CIRO NOGUEIRA

Considerações sobre as desonerações tributárias concedidas pelo Governo Federal no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e no Imposto de Renda, e o impacto direto dessas medidas no Fundo de Participação dos Municípios..... 416

CRISTOVAM BUARQUE

Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2013, que institui o Grupo parlamentar Brasil-Azerbaijão e dá outras providências. 88

Comentário referente ao discurso do senador Aloysio Nunes Ferreira sobre Projeto de Lei que visa inscrever o nome de Luís Gama no Livro dos Heróis da Pátria..... 111

Comentários sobre os 125 anos da abolição da escravatura país que foi incompleta e insatisfatória, pois uma medida fundamental não foi adotada, a garantia da educação das crianças filhas de ex-escravos e de seus descendentes..... 122

Aparte à senadora Lídice da Mata..... 422

Preocupação com o caos que se tornou a votação da Medida Provisória dos Portos gerando situações que apenas contribuem para o enfraquecimento da democracia, como alianças espúrias, partidos divididos, discussões sem nitidez ideológica, e o interesse nacional colocado em segundo plano..... 423

Aparte ao senador Cícero Lucena..... 815

Justificativa da abstenção de Sua Excelência na votação da Medida Provisória dos Portos, pois devido à falta de tempo para estudar a matéria não sentiu-se preparado para desempenhar tal tarefa. 835

CYRO MIRANDA

Requerimento nº 424, de 2013, solicita que o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009, de autoria do Deputado Gilmar Machado, seja encaminhado ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, além das constantes no despacho inicial.... 157

Requerimento nº 426, de 2013, que solicita urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005. 191

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 671

EDUARDO AMORIM

Registro de encontro com o Ministro da Integração e o Presidente da Codevasf para pedir apoio aos produtores dos perímetros irrigados da região do baixo São Francisco, Estado de Sergipe, onde as bombas estão quebradas, as águas contaminadas e a produtividade comprometida. 141

Aparte ao senador Sérgio Petecão..... 238

Aparte à senadora Ana Rita..... 472

Comemoração pelos 28 anos de existência do Partido Social Cristão (PSC), celebrado no dia 15 de maio..... 473

EDUARDO AZEREDO

Parecer nº 372, de 2013 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2003, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações..... 782

EDUARDO BRAGA

Expectativa com a possível votação, pela Câmara dos Deputados, da Medida Provisória nº 595, tendo em vista que há um movimento nacional em torno do fortalecimento da infraestrutura e modernização dos portos. 210

Pág.

Discussão do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura).... 215

Requerimento nº 429, de 2013, que solicita a prorrogação da sessão por mais cinco horas e trinta minutos. 225

Aparte ao senador Wellington Dias..... 259

Aparte ao senador Eunício Oliveira. 267

Requerimento nº 463, de 2013, solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011 - Complementar, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial. 742

EDUARDO SUPLICY

Registro de participação no 12º Congresso Norte-Americano da Garantia de uma Renda Básica, em Nova York, e exposição dos pontos principais debatidos no evento..... 134

Aparte ao senador Eduardo Amorim. 142

Comentário sobre o depoimento da Presidente da Petrobrás na Comissão de Assuntos Econômicos que tranquilizou todos aqueles que acompanham os passos da maior empresa do país..... 168

Leitura de manifesto entregue ao presidente do Senado Federal, o senador Renan Calheiros, por um grupo de deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando sua preocupação com o andamento das reformas no ICMS que estão em curso no Congresso Nacional. 177

Solidariedade ao Governador do Acre, Tião Viana, que está sendo investigado pela Polícia Federal por suspeita de corrupção. 403

Reflexão sobre a mudança de valores relativos ao papel da mulher na sociedade devido a fatores como o ingresso maciço no mercado de trabalho, o aumento da escolaridade em nível superior e a redução da fecundidade. 404

Aparte ao senador Randolfe Rodrigues..... 466

EUNÍCIO OLIVEIRA

Homenagem à Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) pelos seus 65 anos e a todos os integrantes da empresa que ajudaram a fazê-la uma grande potência..... 4

Expectativa com o possível recebimento e leitura da Medida Provisória dos portos, que vai dar oportunidade de competitividade e novos investimentos para o país..... 210

Pág.

Discussão do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura).... 215

Manifestação a favor da aprovação da Medida Provisória 595, pois esta além de atualizar e organizar a exploração dos portos brasileiros irá gerar mão de obra, estimular o papel da iniciativa privada, e colocar a indústria exportadora brasileira em condições de competir em novos mercados de consumo. 265

Requerimento nº 460, de 2013, solicita votação em globo dos requerimentos de destaques ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013..... 698

FERNANDO COLLOR

Requerimento nº 434, de 2013, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, referentes à cooperação entre o Ministério Público da União e o Ministério da Justiça para utilização de aparelhos ou de sistemas de interceptação telefônica..... 281

Requerimento nº 464, de 2013, requer que sejam solicitadas informações ao Procurador-Geral da República acerca da utilização de aparelhos e sistemas de interceptação telefônica..... 742

Requerimento nº 465, de 2013, que solicita informações ao Procurador-Geral da República acerca da prática da utilização de aparelhos e sistemas de interceptações telefônicas pelo Ministério Público da União..... 743

FLEXA RIBEIRO

Expectativa de Sua Excelência com a aprovação do Projeto de Lei nº 416, de 2008, que trata da emancipação de distritos em novos municípios. ... 457

Requerimento nº 449, de 2013, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 259, de 2007; e 439, de 2012, por versarem sobre a mesma matéria..... 607

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 670

Parecer nº 365, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1153, de 2012. 763

Parecer nº 366, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1154, de 2012. 767

Parecer nº 367, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 108, de 2013.. 771

Parecer nº 369, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 187, de 2013.. 776

Pág.

Parecer nº 376, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2003, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações..... 799

Parecer nº 377, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 0001, de 2012..... 806

FRANCISCO DORNELLES

Expectativa com o possível recebimento e leitura da Medida Provisória dos portos, que vai dar oportunidade de competitividade e novos investimentos para o país..... 212

Defesa do regime de concessão utilizado no último leilão para exploração de campos de petróleo situados no Norte e Nordeste do país, tendo em vista sua transparência e eficácia, possibilitando excelentes resultados na exploração do petróleo no Brasil..... 407

Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). 687

GIM ARGELLO

Cumprimentos a Presidente da Petrobrás, Graça Foster, pela audiência pública muito esclarecedora realizada na Comissão de Assuntos Econômicos. 164

Satisfação pela sanção, da Presidente da República, da Lei Complementar nº 142, de 2013, que trata da concessão da aposentadoria especial para pessoas com deficiências, assegurada no Regime Geral da Previdência Social..... 164

Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2013, que dispõe sobre a jornada de trabalho do cirurgião dentista da Administração Pública Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. 491

HUMBERTO COSTA

Registro de reunião envolvendo o presidente do Senado Federal e diversos representantes de associações de Municípios do Nordeste com o objetivo de buscar medidas para reduzir os efeitos da seca. 186

Considerações sobre o anúncio de novo investimento da Fiat no Brasil por meio de nova montadora em Pernambuco, e destaque aos benefícios que essa iniciativa trará para o crescimento e desenvolvimento do Estado..... 412

Pág.

INÁCIO ARRUDA

Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2013, que acrescenta § 5º ao Artigo 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, para estabelecer critérios na aplicação dos recursos destinados aos serviços de publicidade pela administração pública considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação..... 153

Parecer nº 361, de 2013 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício "S" nº 7, de 2013 (nº 22/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da advogada Gisela Gondin Ramos, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para a composição do Conselho Nacional de Justiça, quanto ao mandato que terá início no ano de 2013. 502

IVO CASSOL

Aparte ao senador Sérgio Petecão. 237

Registro de encontro de Sua Excelência com o Diretor Nacional do DNIT, General Jorge Fraxe, para fiscalizar a BR-364, rodovia de fundamental importância para os Estados do Norte e Centro-Oeste do país, uma vez que a empresa ganhadora da licitação da obra não estava cumprindo o contrato..... 257

JADER BARBALHO

Requerimento nº 442, de 2013, que solicita informações ao Ministro de Minas e Energia sobre o Plano de Inserção Regional da Área de Influência da UHE Tucuruí - PIRTUC e a Gestão de Políticas Regionais do Lago de Tucuruí. 496

JARBAS VASCONCELOS

Críticas à fala veiculada na mídia do deputado Arlindo Chinaglia, de que o Senado Federal estaria fazendo sessão até onze da noite para receber e fazer a leitura da Medida Provisória dos Portos. ... 196

Críticas à prática do Senado Federal de só começar a leitura da Ordem do dia com a presença do presidente da casa. 428

JAYME CAMPOS

Parecer nº 353, de 2013 (da Comissão Diretora), redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167, de 2002, na Câmara dos Deputados). 216

Pág.

Homenagem à cidade de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, pela passagem de 146 anos de sua fundação..... 419

Homenagem ao Presidente Municipal dos Democratas de Canarana, no Estado de Mato Grosso, Luiz Cancian, pelo seu falecimento aos 67 anos, vítima de um atropelamento. 453

JOÃO CAPIBERIBE

Registro da participação de Sua Excelência em reunião, em Salvador, para tratar da Lei Complementar nº 131, a Lei da Transparência, que possibilita aos cidadãos acompanhar os gastos públicos em tempo real..... 473

JOÃO VICENTE CLAUDINO

Parecer nº 358, de 2013 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), que modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a alínea t do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados..... 362

Parecer nº 363, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 897, de 2012, que solicita que seja encaminhado à Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pedido de informações sobre o perfil dos beneficiários do Programa Bolsa Família em João Pessoa..... 749

JORGE VIANA

Parecer nº 362, de 2013 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício "S" nº 9, de 2013 (nº 380/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jeferson Luiz Pereira Coelho, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. 503

JOSÉ AGRIPINO

Requerimento nº 425, de 2013, que solicita nos termos do art. 255, II. c, 12, combinado com o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2013, à Comissão de Assuntos Econômicos, além das comissões constantes do despacho inicial..... 157

Pág.

Comentário sobre possível recebimento e leitura da Medida Provisória dos portos, que vai dar oportunidade de competitividade e novos investimentos para o país. 212

Críticas à gestão da Petrobrás e Eletrobrás no governo do PT, com destaque à situação do parque eólico no Estado do Rio Grande do Norte que por falta de planejamento está gerando custos e a energia gerada não está sendo aproveitada. 455

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 666

JOSÉ PIMENTEL

Apelo para que seja votada a Proposta de Emenda à Constituição que regulamenta a tramitação das Medidas Provisórias no Congresso Nacional... 209

Discussão do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura).... 215

KÁTIA ABREU

Aparte ao senador Sérgio Petecão. 237

Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). 684

LÍDICE DA MATA

Registro de publicação do Jornal do Senado, em homenagem aos 125 anos da abolição da escravatura, que traz uma reprodução do que foi a batalha para a aprovação da Lei Áurea no Congresso, e reflexão sobre estatísticas de violência contra negros e pardos na atualidade. 126

Considerações sobre o depoimento dado pelo coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra à Comissão da Verdade alegando que a ditadura militar livrou o país de um regime comunista e acusando a Presidente Dilma Rousseff de terrorista.. 127

Solidariedade aos senadores e prefeitos do Nordeste que buscaram apoio do Senado Federal na intermediação com o Governo Federal para analisar as perdas e prestar apoio aos Municípios do semiárido nordestino, que passam pela pior seca dos últimos 60 anos do Brasil..... 183

Registro da passagem do aniversário de 100 anos de fundação do Porto de Salvador e do Dia Nacional de Guias de Turismo do Brasil. 184

Pág.

Registro de abertura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, da exposição “Direito à Memória e à Verdade”, promovida pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, contando a história do período ditatorial no Brasil. 420

Preocupação com a seca que atinge o Nordeste brasileiro e destaque à questões relacionada à dinamização e diversificação das atividades econômicas no intuito de superar a dependência de algumas áreas em relação a setores tradicionais da agricultura familiar na região..... 421

Comentário sobre a carta divulgada pela atriz Angelina Jolie expondo os motivos da realização de sua mastectomia servindo de exemplo no enfrentamento ao câncer de mama..... 421

Requerimento nº 462, de 2013, que solicita a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 401, de 2011, e 129, de 2012, por versarem sobre a mesma matéria..... 742

LÚCIA VÂNIA

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 672

MAGNO MALTA

Aparte ao senador Wellington Dias..... 261

Críticas à decisão tomada pelo Conselho Nacional de Justiça de notificar os cartórios para a sua não obrigação de realizar casamentos homoafetivos..... 459

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2013, que susta os efeitos da Resolução nº 175, de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo..... 738

MARCELO CRIVELLA

Parecer nº 374, de 2013 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2003, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações..... 791

MÁRIO COUTO

Comentário sobre possível recebimento e leitura da Medida Provisória dos portos, que vai dar oportunidade de competitividade e novos investimentos para o país..... 211

Denúncia de desvio de dinheiro público para a fundação e construção do jornal Diário do Pará. 450

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 667

Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 690

PAULO DAVIM

Registro de audiência pública realizada para instruir o Projeto de Lei do Senador nº 139, de 2012, de autoria de Sua Excelência, que dispõe sobre a restrição da venda do cigarro e breve comentário sobre os prejuízos que esse vício traz aos indivíduos e ao governo, que gasta bilhões no tratamento de vítimas do uso do cigarro..... 176

Parecer nº 375, de 2013 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2003, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações..... 795

PAULO PAIM

Aparte ao senador Roberto Requião..... 100

Comentários sobre os 125 da abolição da escravatura comemorada em 13 de maio, e reflexão sobre a realidade de preconceito e discriminação que ainda vivem os negros destacando a iminente necessidade de se pensar em políticas públicas voltadas para o enfrentamento da desigualdade... 106

Justificativa de ausência de Sua Excelência em evento do Partido dos Trabalhadores, na cidade de Porto Alegre, devido a compromissos assumidos no Plenário do Senado..... 157

Registro da estreia do documentário “Raça – Um filme sobre igualdade” dos cineastas Joel Zito Araújo e Megan Mylan que terá a renda obtida nas bilheterias doada ao Fundo Baobá, entidade voltada à promoção do combate a todo tipo de preconceito..... 158

Registro da participação de Sua Excelência na manifestação de aposentados e pensionistas, na cidade de Catanduva, São Paulo, que diante de tantas dificuldades, exigem algumas urgentes mudanças como o fim do fator previdenciário, término da desoneração das folhas da Previdência e mais médicos nos postos de saúde..... 158

Pág.

Destaque ao trabalho apresentado pelo grupo de analisou o Projeto de Lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência, sob a coordenação da Ministra Maria do Rosário, onde apresenta uma proposta de promover igualdade na acessibilidade aos espaços e aos serviços..... 410

Registro de realização da 4ª Indumóveis, feira de móveis e construção civil que ocorre no Município de Santa Rosa, Rio Grande do Sul..... 411

PEDRO SIMON

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2013, que altera a redação de Título e artigos, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. 148

PEDRO TAQUES

Comentário referente ao discurso do senador Aloysio Nunes Ferreira sobre Projeto de Lei que visa inscrever o nome de Luís Gama no Livro dos Heróis da Pátria..... 111

Aparte a senadora Vanessa Grazziotin..... 120

Aparte ao senador Cristovam Buarque..... 124

Destaque à importância de, por meio de políticas públicas, garantir a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, tanto pela via individual como pela via coletiva. 173

Parecer nº 357, de 2013 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social. 336

Cumprimentos à iniciativa de começar a Ordem do dia impreterivelmente no horário que determina o Regimento Interno do Senado Federal, estando ou não presente o Presidente da casa. ... 430

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 669

RANDOLFE RODRIGUES

Requerimento nº 433, de 2013, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da exploração de petróleo na Foz do Amazonas, especialmente na costa do Estado do Amapá. 280

Cumprimentos à iniciativa de começar a Ordem do dia impreterivelmente no horário que determina o Regimento Interno do Senado Federal, estando ou não presente o Presidente da casa. ... 429

Pág.

Expectativa com a apreciação do novo Plano Nacional de Educação pela Comissão de Assuntos Econômicos, e defesa de que o teor dos recursos do *royalties* do petróleo seja destinado à educação... 464

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 665

Encaminhamento de votação do Requerimento nº 451, de 2013, que solicita o encerramento da discussão, por já haverem falado três Senadores a favor e três contrários ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013..... 693

Requerimento nº 454, de 2013, que solicita destaque para votação em separado da expressão "nos portos organizados", constante no caput do art. 40 do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013. 697

Requerimento nº 455, de 2013, que solicita destaque para votação em separado do § 4º do art. 57 a MPV 595, de 2012. 697

Requerimento nº 457, de 2013, que solicita destaque ara votação em separado da Emenda nº 252 ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013..... 698

RICARDO FERRAÇO

Parecer nº 373, de 2013 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2003, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações..... 785

ROBERTO REQUIÃO

Considerações sobre os 125 anos da abolição da escravatura no Brasil com destaque à atual situação dos negros no país..... 97

Comentário referente ao pronunciamento do Senador Rodrigo Rollemberg sobre o Projeto de Lei que visa restringir direitos políticos de alguns partidos..... 103

Leitura de carta dirigida à Presidente da República redigida por vários sindicatos de petroleiros e movimentos sociais manifestando-se a respeito do leilão do petróleo..... 104

RODRIGO ROLLEMBERG

Apelo ao Presidente do Senado Federal para que reveja a medida anunciada recentemente interrompendo o fornecimento de um serviço de transporte coletivo que fazia o trajeto Senado-Rodoviária,

Pág.

prejudicando assim, em torno de mil servidores que utilizavam o transporte todos os dias. 101

Registro de parecer favorável da Procuradoria Geral da República ao mandado de segurança, de autoria de Sua Excelência, que visa interromper o Projeto de Lei que tenta restringir direitos de alguns partidos políticos do Brasil. 101

Parecer nº 360, de 2013 (da Comissão de Assuntos Sociais), que regulamenta o pagamento do adicional de insalubridade e aposentadoria especial ao trabalhador que exerça as atividades de coleta de lixo e de varredura de vias e de logradouros.... 381

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2013, que altera as Leis nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para apoiar o desenvolvimento do agro extrativismo..... 484

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2013, que altera o § 2º do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para elevar o percentual do adicional de periculosidade devido ao trabalhador, caso ele esteja exposto, simultaneamente, a agentes perigosos e insalubres, e dá outras providências..... 493

ROMERO JUCÁ

Celebração pela data histórica de 13 de maio, quando foi abolida a escravidão no Brasil, e registro de conquistas que vêm sendo galgadas nos últimos anos, como a Lei de Cotas e o Estatuto da Igualdade Racial..... 118

Parecer nº 355, de 2013 (da Comissão de Assuntos Sociais), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispões sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências para dispor sobre a exclusão do salário de contribuição, das despesas do empregador com educação de seus empregados e dependentes. 308

Comentários sobre a Lei 12.810 sancionada recentemente que vem dar consequência ao que foi tratado na Medida Provisória nº 589, que prevê o reparcelamento ou repactuamento das dívidas, com o INSS, de Estados e Municípios..... 842

Satisfação pela indicação de Sua Excelência ao título de Cidadão de Mato Grosso do Sul..... 844

Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos). 689

Parecer nº 364, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.152, de 2012, que solicita informações ao ministro de Estado da Fazenda, acerca das providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012 – TCU – Plenário. 753

Parecer nº 370, de 2013 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 227, de 2013, de solicitação de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre a diferença entre as taxas de juros cobradas nas operações de adiantamento de faturas de cartão de crédito. 778

RUBEN FIGUEIRÓ

Registro do lançamento do movimento Mães da Fronteira, no Mato Grosso do Sul, sob a liderança de mães que tiveram os filhos barbaramente assassinados e, homenagem à coragem dessas famílias que estão transformando a questão da segurança em nossas fronteiras em uma bandeira política.... 166

Solidariedade ao Governador do Estado do Acre, Tião Viana, pelas tortuosas notícias que circulam tentando prejudicar sua imagem..... 423

Encaminhamento de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 595 (MP dos Portos)..... 675

Registro de audiência pública realizada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre a recuperação do rio Taquari, que banha grande parte da região noroeste de Mato Grosso do Sul e quase todo o Pantanal..... 809

SÉRGIO PETECÃO

Críticas à distribuição de um panfleto em manifestação, no Estado do Acre, contendo acusações contra Sua Excelência. 234

Explicações sobre acusação de corrupção em resposta ao pronunciamento do senador Anibal Diniz..... 256

SÉRGIO SOUZA

Preocupação com a demora na tramitação da Medida Provisória dos portos, uma vez que, esta será um passo fundamental na direção ao progresso e ao desenvolvimento do país. 275

Registro de apresentação do Projeto de Lei nº 166, de 2013, de autoria de Sua Excelência, que visa reduzir as tarifas de fornecimento de energia elétrica às universidades públicas do Brasil, tendo em vista o valor elevado que estas pagam em encargos. 468

Pág.

Requerimento nº 447, de 2013, solicita que seja apresentado voto de aplauso ao embaixador Roberto Carvalho de Azevêdo por ter sido eleito Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio - OMC..... 602

Requerimento nº 450, de 2013, que solicita dispensa dos trabalhos da Casa e concessão de diárias para participar de diligência da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016, nas cidades de Recife-PE e Salvador-BA, nos dias 23 e 24 de maio de 2013..... 607

VALDIR RAUPP

Reflexão sobre as dificuldades que o Brasil vem enfrentando na área de transportes, com destaque ao sistema portuário e rodoviário. 273

VANESSA GRAZZIOTIN

Requerimento nº 422, de 2013, que solicita inserção de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Osmar Vieira Souto, ex-vereador do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas..... 85

Destaque à importância da comemoração do dia 13 de maio data em que, este ano, comemoramos os 125 anos da Lei Áurea, a lei que trouxe a abolição da escravatura para o Brasil..... 119

Comentário sobre matéria publicada no Correio Braziliense tratando dos seringueiros levados à Amazônia para produzir borracha e abastecer a indústria bélica norte-americana no período da guerra, e apelo para seja aprovada a Proposta de Emenda à Constituição, de autoria de sua excelência, que visa equiparar esses soldados da borracha aos ex-combatentes de guerra. 119

Registro de encontro com membros do Brasil no Comitê Gestor da Internet, para debater uma luta importante do Brasil com a empresa Amazon, empresa esta que tenta bloquear o domínio do termo “Amazon” (Amazônia em português) para fins privados. 169

Requerimento nº 436, de 2013, que solicita licença para ausentar-se dos trabalhos, no período de 20 a 21 de maio de 2013, para desempenho de missão oficial em Montevidéu, Uruguai, como convidada para o seminário “Las mujeres e la politica em clave regional”, evento preparatório à III Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL. Comunica, ainda, que estará ausente do País no período citado..... 282

Pág.

Considerações sobre a importância da 11ª rodada de leilão da Petrobrás, coordenado pela Agência Nacional do Petróleo, que irá trazer resultados extremamente positivos para o Brasil. 426

Requerimento nº 443, de 2013, requer que sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, informações acerca do quantitativo de servidores necessários para o regular e ideal andamento das demandas daquele Órgão. 498

Requerimento nº 444, de 2013, que solicita a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Município de Humaitá, que comemora 144 anos no dia 15 de maio de 2013. 499

Requerimento nº 445, de 2013, que solicita a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos a TV Tiradentes, localizada na cidade de Manaus - AM, que comemora um ano de atividade..... 500

Requerimento nº 448, de 2013, que solicita a inserção em ata de voto de apoio e solidariedade aos membros da Organização de Tratado da Cooperação Amazônica - OTCA, por meio do Chanceler brasileiro, Ministro Antônio Patriota e dos senhores Ministros das Relações Exteriores dos países membros da OTCA, pela defesa da soberania e dos interesses e direitos presentes e futuros dos povos amazônicos e de sua inclusão na sociedade de informação, com relação à intenção da empresa online norte-americana Amazon. com de registrar o domínio do primeiro nível de “.amazon”, sem o devido consentimento dos países amazônicos. 606

VITAL DO RÊGO

Críticas ao anúncio do Governo Federal que pretende importar seis mil médicos cubanos para o Brasil, medida essa que coloca o povo brasileiro em situação ainda mais danosa, pois receberá atendimento de profissionais não qualificados e acaba por postergar ainda mais a necessária valorização dos profissionais de saúde do Brasil. 132

VICENTINHO ALVES

Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2013, que dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de transportes, de qualquer natureza, em motocicletas..... 151

Pág.

WELLINGTON DIAS

Aparte ao senador Cristovam Buarque..... 124

Registro do leilão da 11ª Rodada de áreas de exploração do petróleo e gás no Brasil que marcará a retomada das ações da Agência Nacional do Petróleo, suspensas desde 2008 por conta das discussões do marco regulatório do petróleo em função da descoberta do pré-sal. 129

Requerimento nº 427, de 2013, solicita que a votação do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado 163, de 2000, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU seja procedida por grupo de dispositivos. 216

Comentário sobre encontro com o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, onde foi travado debate sobre um conjunto de medidas relacionadas à educação. 258

Pág.

Satisfação com a ideia de um programa para trazer médicos cubanos ao Brasil tendo em vista a iminente necessidade de mais médicos nos Municípios brasileiros. 259

Aparte ao senador Eunício Oliveira. 266

Aparte ao senador Anibal Diniz. 272

Encaminhamento de votação do Requerimento nº 451, de 2013, que solicita o encerramento da discussão, por já haverem falado três Senadores a favor e três contrários ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013..... 694

WILDER MORAIS

Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistemas de aproveitamento de água da chuva na construção de prédios públicos bem como sobre a utilização de telhados ambientalmente corretos. 740